

2

**REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**

---

# ANNAES

DA

# Assembléa Nacional Constituinte

ORGANIZADOS PELA REDACÇÃO DOS ANNAES  
E DOCUMENTOS PARLAMENTARES

---

VOLUME VI



↯ IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — 1935 ↯

# INDICES

# INDICE GERAL DAS SESSÕES

Quadragesima oitava Sessão .....	127	3
----------------------------------	-----	---

1 e 2. O Ministro da Viação e os membros da Assembléa (rectificação de aparte do Deputado Moraes Andrade), 4 — 3. A Marinha Mercante e a reorganização do Lloyd Brasileiro (repto de honra do Deputado Luiz Tirelli ao Ministro José Americo de Almeida), 5. — 4. Discurso do Deputado Guaracy Silveira sobre sua exclusão do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, 6. — 5. A representação dos Estados e a suppressão do Senado, 9; a revolução constitucionalista de S. Paulo, 15 (discurso do Deputado Cesar Tinoco).

Quadragesima nona Sessão .....	131	17
--------------------------------	-----	----

1. A escolha do novo leader da Assembléa, o Deputado Medeiros Netto e o Interventor da Bahia (considerações do Deputado J. J. Seabra), 18. — 2. Compromisso e posse do Deputado Nereu de Oliveira Ramos (Santa Catharina), 19. — 3. A organização política e social do Povo Brasileiro, 20; a educação popular, 20; a absorpção do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, 22; o Brasil e as demais nações americanas, 23; o voto secreto, a verificação das eleições pelo Poder Judiciario e a responsabilidade dos Ministros, 25; a representação profissional, 26 (discurso do Deputado Oliveira Passos). — 4. Pedido dos Deputados Victor Russomano e Acurcio Torres para serem mantidas as suas inscripções, 26. — 5. A escolha do novo leader da Assembléa (discurso do Deputado Fernando Magalhães), 28. — 6. Discuro do Deputado Lacerda Werneck sobre sua actuação relativamente ao Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, 32. — 7. A Federação dos Maritimos Brasileiros e a cabotagem nacional (discurso do Deputado Cunha Mello), 35. — 8. A escolha do novo leader da Assembléa (declaração do Deputado Amaral Peixoto), 39.

Quinquagesima Sessão .....	137	41
----------------------------	-----	----

1. A classe dõs maritimos e o emprego do termo "rusticos" (rectificação do aparte do Deputado Ireneó Joffily), 42. — 2. Declaração do Deputado Noqueira Penido de que compareceu á Sessão anterior.

42. — 3. Telegramma da Mocidade Baptista de Santos pedindo a rejeição das emendas religiosas, 42. — 4. O espirito de reforma, o Liberalismo e a Democracia, 43; retrospecto historico da politica geral do Paiz, 44; a Constituição de 1891 e sua reforma no governo do Presidente Arthur Bernardes, 46; o capitalismo e economia capitalista, 47; a economia dirigida, 48; o salario mínimo, 49; problemas nacionaes, 50; o regimen de oito horas de trabalho, 51; o dever da Constituinte e a Revolução de 1930, 58 (discurso do Deputado Victor Russomano). — 5. A escolha do novo leader da Assembléa, 53; a idéa de ser invadida Minas, em 1930, para suffocar a Revolução, 54; crise politica originada na Assembléa e a renuncia do leader Ministro Oswaldo Aranha, o pedido de demissão do Ministro Mello Franco e convite ao Deputado Medeiros Netto para leader, 55; a sussesão no governo do Presidente Affonso Penna, 57; episodio da escolha do Deputado Medeiros Netto para leader da Assembléa, 57; politica bahiana, 58; o governo do Presidente Arthur Bernardes, 79; a Reacção Republicana e o governo Washington Luiz, 80; a Alliança Liberal, 81 (discurso do Deputado J. J. Seabra). — A politica da Bahia e a Assembléa Constituinte, a escolha do novo leader da Assembléa, appello, por intermedio do Dr. Clementino Fraga, para que o Deputado J. J. Seabra não tratasse, na Assembléa, da politica da Bahia, 84; a posição do novo leader na politica da Bahia quando occorreu a Revolução, 87; reminiscencias de politica bahiana, 88; sobre a administração do Interventor Juracy Magalhães, 92; classificação de revolucionarios e os revolucionarios da Bahia em 1930, 94; as affirmativas do Deputado J. J. Seabra e a orientação politica constante do novo leader, 95; o bombardeio da Bahia no quadriennio Hermes da Fonseca, 96 (discurso do Deputado Medeiros Netto).

Quinquagesima primeira Sessão ..... 15/11 .....

97

1. A Constituição de 1891 e a pessoalidade, irresponsabilidade e impunidade do Executivo, da União, dos Estados e dos Municipios (explicação de aparte do Deputado Carneiro de Rezende), 98. — 2. Não comparecimento, por molestia, do Deputado Carlos Reis, 98. — 3. O Estado do Espirito Santo e a actividade dos seus habitantes, 99; os limites entre os Estados, 100; questão de limites do Espirito Santo com Minas Geraes e Bahia, 101; emprestimo ao Espirito Santo pelo Governo Provisorio, 101; posição territorial e economica do Espirito Santo relativamente aos outros Estados, 102; os impostos e a competencia da União, dos Estados e dos Municipios para decretal-os, 103 (discurso do Deputado Carlos Lindemberg). — 4. Orientação economica e social para a Constituição, 106; quadro de dez annos de deficits orçamentarios, 107; a prohibição de o Legislativo augmentar as despesas além da proposta do Exe-



cutivo, 109 (discurso do Deputado Horacio Lafer). — 5. A escolha do Deputado Medeiros Netto para **leader** da Assembléa (justificação de attitudo do Deputado Christovão Barcellos), 111. — 6. A representação profissional, 112; a Revolução de 1930, particularmente em S. Paulo, 113; resposta á entrevista do Deputado Almeida Camargo, 114; (discurso do Deputado Lacerda Werneck). — 7. O governo Arthur Bernardes e o Partido Republicano Mineiro; o ex-Presidente Arthur Bernardes na Revolução de 1930 e na Revolução Constitucionalista de S. Paulo em 1932 (discurso do Deputado Daniel de Carvalho), 116. — 8. A fiscalização dos gastos publicos, 118; o registro das despesas publicas no Tribunal de Contas, 119; os orçamentos com **deficit** encaminhados ao Tribunal de Contas para suggerir meios de o evitar, 120 (continuação do discurso do Deputado Horacio Lafer). — 9. A Marinha Mercante e a reorganização do Lloyd Brasileiro (considerações do Deputado Luiz Tirelli sobre seu repto de honra ao Ministro José Americo de Almeida), 121. — 10. O Ministro José Americo de Almeida e a Assembléa Constituinte (leitura de entrevista a "O Globo" e commentarios do Deputado Irêneo Joffily), 122.

**Quinquagesima segunda Sessão** ..... 133

1. Esclarecimento do Deputado Irêneo Joffily sobre seu discurso da vespera, 134. — 2. Estudos preliminares para a elaboração da Constituição, a Constituição de 1891, 134; a submissão do Poder Legislativo ao Executivo, chefes do Poder Executivo que fizeram parte do Legislativo, os males do Paiz nos governos republicanos anteriores á Revolução, 135; o Presidencialismo e o Poder Executivo, 136; a Constituição de 1891 e o regimen republicano no Brasil, 138; a extrema concentração das attribuições federaes no exercicio pessoal do Poder Executivo, 140; a autonomia dos Estados, 141; o Poder Executivo na Constituição de 1891 copia do Poder Executivo americano, 142; a tendencia de todo poder político para absorver os outros poderes, 146 (discurso do Deputado Fabio Sodré). — 3. A nacionalização da *cabotagem* (discurso do Deputado Antonio Pennafort), 148. — 4. O Partido Socialista de São Paulo (discurso do Deputado Zoroastro Gouveia respondendo aos Deputados Guaracy Silveira e Lacerda Werneck), 151. — 5. O Partido Socialista de São Paulo e o Deputado Zoroastro Gouveia (discurso do Deputado Guaracy Silveira), 177. — 6. Discussão entre os Deputados Abreu Sodré, Guaracy Silveira e Zoroastro Gouveia, a proposito de explicação pessoal do primeiro, 188. — 7. O Partido S. de São Paulo e a politica paulista (considerações do Deputado Lemgruber Filho), 189. — 8. A preferencia, nos debates, quando não haja Ordem do dia, para explicação pessoal, aos oradores que desejem tratar de materia constitucional (questões de ordem, pelo Deputado Soares Filho), 194; apoio do

Deputado Acurcio Torres, 195; decisão do Sr. Presidente e appello para que os Constituintes evitem trazer á Assembléa questões de politica local e questões pessoases, 197. — 9. Pedido de inscripção do Deputado Ruy Santiago; resposta do Sr. Presidente, 198.

Quinquagesima terceira Sessão ..... 181 ..... 199

1. Ponderação do Deputado Guaracy Silveira sobre a não inteira obediencia ao dispositivo regimental relativo á materia constitucional, 200. — 2. Justificação de ausencia do Deputado Walter Gosling, 201. — 3. Propositos das emendas da bancada do Partido Social Democratico da Bahia, 201; a construcção juridica fundada no presupposto da realidade, 202; o ensino profissional primario e technico, 203; o individuo sem direitos e, apenas, com poderes para o preenchimento de funcções na sociedade, 205; a soberania, 206; o operariado, 208; a socialização regular das empresas privadas, 209; Socialismo e Individualismo, 212; o intervencionismo do Estado na producção economica, 213; conceito de Constituição (discurso do Deputado Marques dos Reis). — Sobre o capitulo — Da declaração de direitos e deveres, 219; a Censura a Imprensa e a suspensão de tres jornaes na Parahyba do Norte, 222; advertencia do Sr. Presidente de que o orador se desvia do assumpto para que se inscreveu, 225; a censura á Imprensa, 225 (discurso do Deputado Ruy Santiago). — 4. A censura á Imprensa (pergunta do Deputado Odon Bezerra ao Sr. Presidente se pode immediatamente responder ao Deputado Ruy Santiago; resposta do Sr. Presidente), 232. — 5. A formação média do typo ethnico brasileiro amparada por lei adequada (discurso do Deputado Theotonio Monteiro de Barros), 234.

Quinquagesima quarta Sessão ..... 191 ..... 255

1. Compromisso e posse dos Deputados Adolpho Konder e Aarão Rebello, 256. — 2. Construcção de estradas no governo Epitacio Pessoa (rectificação, do Deputado Ruy Santiago), 256. — 3. A Federação e a unidade nacional, 256; a Democracia destinada a realizar o bem publico, 257; o espirito localista em torno de chefes, 259; eleições na Capital Federal, 260; o Parlamento no Imperio, 262; systemas eleitoraes do Brasil, 263; legislação eleitoral na Inglaterra e nos Estados Unidos, 264 (discurso do Deputado Soares Filho). — 4. A fundação da cidade do Rio de Janeiro, 266 (requerimento do Deputado Waldomiro Magalhães e outros afim de que não seja marcada Ordem do dia para 20 de Janeiro; approved). — 5. Campanhas de propaganda eleitoral, 266; eleições processadas fóra da dependencia do predomínio eleitoral, circulo eleitoral unico para cada Estado, 267; representação mixta — numero igual de Deputados por Estado e numero certo e fixo, eleito pelo Paiz inteiro em circulo unico, 268; o Codigo Eleitoral vi-

gente e a justiça eleitoral, 269 (continuação do discurso do Deputado Soares Filho). — 6. A discriminação das rendas, 275; receita privativa da União, segundo o systema de emenda paulista, 276; impostos, 278; conceito de Federação e a renda dos Estados, 279; renda e salario, União e Federação, 282; as taxas — receita privativa da União, 283; autonomia dos Estados e auxilio da União, 284; a transferencia aos Municipios dos serviços de caracter municipal, com as rendas respectivas, 285 (discurso do Deputado Cardoso de Mello Netto). — 7. A censura á Imprensa e a suspensão de tres jornaes na Parahyba do Norte (resposta do Deputado Odon Bezerra ao Deputado Ruy Santiago), 286. — 8. A eleição prévia do Presidente da Republica e entrevistas de Constituintes sobre o problema (discurso do Deputado Acurcio Torres), 294.

Quinquagesima quinta Sessão .....

297

1. Pedido do Deputado Carlos Maximiliano para que os membros da Commissão Constitucional sejam considerados presentes no recinto quando se achem entregues a trabalhos technicos; decisão do Sr. Presidente acquiescendo, 298. — 2. O Estatuto dos Funcionarios (discurso do Deputado Pedro Vergara), 299. — 3. Problemas da Constituinte, 320; organização do Estado e declaração dos direitos e deveres, 321; o ensino religioso, 324; o direito de propriedade, o Estado e o individuo, 325; a retroactividade das leis, 326; o Presidencialismo e o Parlamentarismo modificados, por ordem de relações, de contra-pesos, de freios, entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, 328; Camara Unica de 210 Deputados, eleita pelas Camaras estadoaes, com representantes distribuidos proporcionalmente pelos Estados e mais 105, á razão de 5 por Estado, de representação profissional, 332; Municipios, Conselhos Municipaes, Poder Judiciario, 334; o Poder Executivo e os partidos officiaes, 335; o Poder Executivo composto de Presidente e Ministros, 335; o Poder Legislativo, 336 (discurso do Deputado Mario Ramos). — 4. Constituinte não coarctado em sua independencia por ser advogado de companhia japoneza incumbida de introduzir immigrants japonezes em São Paulo, 337; a regulamentação da entrada e distribuição de immigrants no Paiz, 338; a colonização japoneza em São Paulo, 339; quadro da população de São Paulo, 347; areas e valores das propriedades agricolas de São Paulo, 348; o japonéz no Nordéste, 350; os japonezes no Brasil, 353 (discurso do Deputado Moraes Andrade).

Quinquagesima sexta Sessão .....

363

1. Constituição nascida do corpo vivo da Nação, 364; panorama do Brasil, 364; necessidade de o Brasil voltar atraz para se reconstituir de accordo com a sua tradição, 365; a abolição da escravatura e a propaganda republicana, 366; a Constituição do Imperio

e a Constituição de 1891, 368; o veto, 370; o Poder Executivo, 371; o Poder Judiciário, 372 (discurso do Deputado Augusto de Lima). — 2. Erros cometidos na elaboração da Constituição de 1891; o Poder Legislativo e o Poder Executivo; carta do ex-Presidente Epitacio Pessoa; o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, 377 (discurso do Deputado Fabio Sodré). — 3. A autonomia municipal (discurso do Deputado Gabriel Passos), 387. — 4. O socialismo internacional e o caso do jornalista Francisco Frola arpeciado pelo Deputado Lemgruber Filho (discurso do Deputado Zoroastro Gouveia e resposta do Deputado Lemgruber Filho), 396.

**Quinquagesima setima Sessão** ..... 407

1. O levantamento da Sessão em homenagem á memoria do Presidente da Parahyba do Norte, Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque (discurso do Deputado Irenêo Joffily), 408; requerimento do Deputado Irenêo Joffily e outros, 413; discurso do Deputado Cunha Vasconcellos, 413; requerimento do Deputado Cunha Vasconcellos e outros, 415; discursos dos Deputados Hugo Napoleão, 416; Waldomiro Magalhães, 416, Lino Machado, 417, Cesar Tinoco, 418, Agenor Monte, 419, Arruda Camara, 420, Cardoso de Mello, 421, Raul Bittencourt, 422, Carneiro de Rezende, 424, Prado Kelly, 425, Ruy Santiago, 425, Sampaio Costa, 427, Leandro Pinheiro, 428, Alfredo da Matta 428, Alfredo Pacheco, 429, Edmar Carvalho, 430, Mario Caiado, 430, Figueiredo Rodrigues, 431, Medeiros Netto, 431, Rodrigues Doria, 432, Moraes Andrade, 432, Godofredo Vianna, 433, Martins Veras, 433; votação do requerimento; approved; solidariedade do Presidente Sr. Antonio Carlos, como Deputado, á homenagem, 433.

**Quinquagesima oitava Sessão** ..... 435

1. A homenagem á memoria do Presidente João Pessoa (solidariedade do Deputado Nereu Ramos em nome da bancada de Santa Catharina e do Deputado Fernando de Abreu em nome da do Espirito Santo), 436. — 2. Compromisso e posse do Deputado Carlos Gomes de Oliveira (Santa Catharina), 436. — 3. O que tem feito a Assembléa Constituinte e as criticas á sua actividade, 437; o que seja realidade brasileira, 440; a instrucção profissional, 443; falta de meio propicio á pratica das instituições monarchicas e republicanas, 444; as campanhas liberaes desde Ruy Barbosa até á Revolução de 1930, 445; uniformização da acção governamental, 447 (discurso do Deputado Generoso Ponce). — 4. O problema brasileiro da immigração, 449; a emigração para o Brasil orientada pelos Ministerios do Exterior do paiz dos emigrantes, 450; immigração urbana e a immigração rural, 450; o immigrante fixo e o immigrante temporario, 451; a nacionalidade constituída de conglomerado de raças e o cruzamento de individuos de origens muito dese-

melhantes, 452; a phase eugenetica da immigração, 453; a immigração, no Brasil, do homem amarelo e do negro e a selecção dos typos de raça branca, 462; o mentalismo e o anthropologismo na formação racial dos povos, 466; a eugenia abrangendo o problema economico, 469; a inassimilabilidade do homem de raça amarella e a immigração do asiastico, 470; colonos assyrios para o Brasil, 474 (discurso do Deputado Xavier de Oliveira). — 5. A representação do Acre na Assembléa, 484; a organização federal, 485; os poderes "governamental" (Executivo), Legislativo e Judiciario, 486; o Senado, 489; Parlamentarismo e Federação, 491; a Monarchia no primeiro reinado, 494; a legitimidade do Poder, 495; a escolha do Presidente da Republica pelo Congresso Nacional ou pelo povo, 496 (discurso do Deputado Cunha Vasconcellos).

**Quinquagesima nona Sessão** ..... 499

1. Telegrammas de Matto Grosso contra a idéa de separação no territorio do Estado, 500. — 2. O Poder Executivo, o Legislativo e o Judiciario, o Tribunal de Contas, 501; a propaganda republicana, Deodoro, a escolha do Congresso Constituinte, o golpe de Estado de 3 de Novembro, 509 (discurso do Deputado Augusto de Lima). — 3. Os Estados e os Municipios, 512; difficuldades financeiras do Brasil creadas pelos emprestimos estrangeiros, 512; eleições maranhenses, 514 (discurso do Deputado Lino Machado). — 4. Desenvolvimento do territorio do Acre, 523; a divisão do territorio acreano em departamento com administrações proprias e independentes, 525; o Acre e o regimen centralizado, 526 (discurso do Deputado Alberto Diniz).

**Sexagesima Sessão** ..... 529

1. O Exercito e a politica nacional (entrevista do General Góes Monteiro lida pelo Deputado Gileno Amado), 530. — 2. Commentarios sobre a Assembléa Constituinte (discurso do Deputado Fernando Magalhães), 539. — 3. Problemas de ensino e educação (discurso do Deputado Leitão da Cunha), 545. — 4. Federação e autonomia dos Estados (discurso do Deputado Augusto de Lima), 571. — 5. O capital e o trabalho, 576; communicado do Partido Socialista Brasileiro, 578. (discurso do Deputado Zoroastro Gouveia):

# INDICE ALPHABETICO DE MATERIAS

## A

- ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA (A) — 366.
- ACRE (O) — 485, 523.
- ALLIANÇA LIBERAL (A) — 81.
- ASSEMBLÉA CONSTITUINTE (A) — 52, 84, 106, 134, 197, 320, 440, 539.
- AUTONOMIA DOS ESTADOS (A) — 141, 284, 571.
- AUTONOMIA MUNICIPAL — 387.

## B

- BRASILEIRO (FIXAÇÃO DO TYPO ETHNICO) — 234.

## C

- CABOTAGEM NACIONAL (A) — 35, 148.
- CAMPANHAS ELEITORAES — 266.
- CAMPANHAS LIBERAES NO BRASIL — 445.
- CAPITAL (O) — 576.
- CAPITALISMO — 48.
- CODIGO ELEITORAL (O) — 269.
- COMISSÃO CONSTITUCIONAL (A) — 298.
- CONGRESSO CONSTITUINTE DA REPUBLICA (O) — 509.
- CONSTITUIÇÃO DE 1891 (A) — 36, 46, 98, 134, 138, 142, 368, 377.
- CONSTRUCÇÃO DE ESTRADAS — 256.
- CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO (A) — 368.

## D

- DECISÕES E OBSERVAÇÕES DO SR. PRESIDENTE — 70, 197.
- DECLARAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES — 219, 324.
- DEFICITS ORÇAMENTARIOS — 107, 120.
- DEMOCRACIA (A) — 257.
- DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS (A) — 275.

## E

- EDUCAÇÃO E ENSINO — 545.
- EDUCAÇÃO POPULAR — 20.
- ELEIÇÕES — 25, 260.
- ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA — 496.
- ELEIÇÃO PRÉVIA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA — 294.
- EMENDAS RELIGIOSAS (AS) — 43.
- EMPRESTIMOS ESTRANGEIROS — 512.
- EMPRESAS PRIVADAS (SOCIALIZAÇÃO DAS) — 209.
- ENSINO PROFISSIONAL (O) — 203.

ENSINO PRIMARIO (O) — 203.  
 ENSINO TECHNICO (O) — 203.  
 ESPIRITO SANTO (O ESTADO DO) — 99.  
 ESTADO E O INDIVIDUO (O) — 325.  
 EXECUTIVO (O PODER) — 22, 98, 109, 135, 136, 140, 142, 328, 335,  
 372, 486, 501.  
 EXERCITO E A POLITICA (O) — 530.  
 EXPULSAO DE EXTRANGEIROS — 173.

F

FEDERAÇÃO (A) — 256, 279, 282, 571.  
 FUNCIONARIOS PUBLICOS (ESTATUTO DOS) — 299.

G

GOVERNO PROVISORIO (O) — 101.

I

IMMIGRAÇÃO — 337, 450.  
 IMMIGRAÇÃO JAPONESA (A) — 337.  
 IMPOSTOS, 278 (COMPETENCIA DA UNIAO, DOS ESTADOS E  
 DOS MUNICIPIOS PARA DECRETAR) — 102.  
 IMPRENSA (CENSURA A) — 222, 225, 232, 286.  
 INDIVIDUALISMO (O) — 212.  
 INSCRIPÇÃO DE ORADORES — 26, 194, 198, 200, 225.  
 INSTRUÇÃO PROFISSIONAL — 443, 444.  
 INTERVENCIONISMO DO ESTADO (O) — 213.

J

JUDICIARIO (O PODER) — 25, 334, 372, 377, 486, 501.

L

LEADER DA ASSEMBLEA — 18, 28, 39, 53, 55, 84, 87, 95, 111.  
 LEGISLATIVO (O PODER) — 9, 22, 109, 135, 268, 328, 332, 336,  
 481, 501.  
 LEIS (RETROACTIVIDADE DAS) — 326.  
 LIBERALISMO — 43.  
 LIMITES INTERESTADOAES — 101.  
 LLOYD BRASILEIRO — 5, 121.

M

MARINHA MERCANTE — 5, 121.  
 MARITIMOS BRASILEIROS (OS) — 35, 42.  
 MINISTROS DE ESTADO — 25.  
 MINISTRO DA VIAÇÃO (O) — (E A ASSEMBLEA CONSTI-  
 TUINTE) — 4, 5, 121, 134.  
 MONARCHIA — 262, 444, 494.  
 MUNICIPIOS — 98, 285, 334, 512.

N

NAÇÕES AMERICANAS (AS) — 23.  
 NEGRO NO BRASIL (O) — 235.

## O

OPERARIADO (O) — 33, 169, 208.  
ORGANIZAÇÃO FEDERAL (A) — 485.

## P

PARLAMENTARISMO (O) — 328, 491.  
PARTIDOS OFFICIAES — 335.  
PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO (O) — 116.  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DA BAHIA — 201.  
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — 578.  
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE S. PAULO (O) — 6,  
32, 151, 177, 139.  
POLITICA BAHIANA — 58, 84, 87, 88.  
POLITICA GERAL DO BRASIL (A) — 44.  
POSSE DE DEPUTADOS (COMPROMISSO E) — 19, 256, 436.  
POVO BRASILEIRO — 20.  
PRESIDENCIALISMO (O) — 136, 328.  
PRIMEIRO REINADO (O) — 495.  
PROBLEMAS NACIONAES — 50.  
PROPAGANDA REPUBLICANA (A) — 366, 509.  
PROPRIEDADE (O DIREITO DE) — 325.

## R

REACÇÃO REPUBLICANA (A) — 80.  
RECEITA PRIVATIVA DA UNIAO — 276, 283.  
REFORMA CONSTITUCIONAL — 46.  
REGIONALISMO — 257.  
RENDA DOS ESTADOS (A) — 279.  
REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL (A) — 26, 112.  
REVOLUÇÃO DE 1930 — 39, 52, 54, 87, 94, 113, 116, 135, 445.  
REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE SÃO PAULO (A), —  
15, 116.

## S

SALARIO — 282.  
SALARIO MINIMO — 49.  
SENADO — 9, 489.  
SOBERANIA (A) — 206.  
SOCIALISMO (O) — 212, 396.  
SUCESSÃO PRESIDENCIAL (A) — 57.

## T

TAXAS — 282.  
TRABALHO (O) — 51, 576.  
TRIBUNAL DE CONTAS (O) — 119, 120, 501.

## U

UNIAO E OS ESTADOS (A) — 98, 284.  
UNIDADE NACIONAL (A) — 256.

## V

VETO (O) — 370.  
VOTO SECRETO (O) — 25.



# INDICE ONOMATICO DOS CONSTITUINTES

## A

- ABELARDO MARINHO (A. de Albuquerque M.) — Profissões Liberaes — 57, 114, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 268, 269.
- ABREU SODRE' (Antonio Carlos de A. S.) — S. Paulo — 4, 7, 13, 14, 77, 117, 187, 188, 189, 247, 249, 251, 252, 267.
- ACURCIO TORRES (A. Francisco T.) — Rio de Janeiro — 27, 195, 197, 289, 294, 295, 381, 383, 385, 386, 540, 541.
- ACYR MEDEIROS — Empregados — 48, 51, 173, 404.
- ADOLPHO KONDER — Santa Catharina — 527.
- ADROALDO COSTA (A. Mesquita da C.) — Rio Grande do Sul — 23, 260, 281, 338, 339, 341, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511.
- AGAMEMNON DE MAGALHAES (A. Sergio Godoy de M.) — Pernambuco — 23, 24, 25, 26, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 210, 211, 212, 214, 217, 301, 309, 310, 311, 312, 325, 326, 328, 330, 369, 370, 371, 372, 373, 374.
- AGENOR MONTE — Piauhy — 37, 38, 419, 420.
- ALBERTO DINIZ (A. Augusto D.) — Acre — 523, 528.
- ALBERTO SUREK — Empregados — 21, 25, 49, 50, 51, 119, 264.
- ALCANTARA MACHADO (José de A. M. de Oliveira) — São Paulo — Leader dos representantes da "Chapa Unica" — 10, 12, 13, 108, 394.
- ALDE SAMPAIO (A. de Feljó S.) — Pernambuco — 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 459.
- ALFREDO DA MATTA (A. Augusto da M.) — Amazonas — 428, 429.
- ALFREDO PACHECO (A. Corrêa P.) — Matto Grosso — 429.
- ALMEIDA CAMARGO (José de A. C.) — S. Paulo — 15, 112, 113, 114, 189, 239, 246, 251.
- ALOYSIO FILHO (A. de Carvalho F.) — Bahia — 30, 31, 77, 91, 92, 93, 96, 194, 295, 230, 231, 288, 294, 386, 530, 542, 543.
- ALVARO MAIA (A. Botelho da M.) — Amazonas — Segundo suplente de Secretario — 42.
- AMARAL PEIXOTO (Augusto do A. P. Filho) — Districto Federal — 39, 40.
- ANTONIO COVELLO (A. Augusto C.) — São Paulo — 22.
- ANTONIO JORGE (A. J. Machado Lima) — Paraná — Leader dos representantes do "Partido Social Democratico" — Commissão Constitucional — 393.
- ANTONIO PENNAFORT (A. P. de Souza) — Empregados — 148, 151.
- ARGEMIRO DORNELLES — Rio Grande do Sul — 340, 344, 346, 350, 353, 360.
- ARLINDO LEONI (A. Baptista L.) — Bahia — 70, 71.
- ARNOLD SILVA — Bahia — 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 74, 75, 90.
- ARRUDA CAMARA (Alfredo de A. C.) — Pernambuco — Leader dos representantes do "Partido Social Democratico" — 420, 421.

- ARRUDA FALCÃO (Joaquim de A. F.) — Pernambuco — 48, 49, 135, 136, 213, 214, 215, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 245, 246, 248, 302, 314, 338, 339, 341, 366, 367, 379, 380, 381, 382, 384, 385, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 466, 468, 479, 480, 481.
- ARTHUR NEIVA — Bahia — 247, 344, 345, 355.
- ASCANIO TUBINO (João A. de Moura T.) — Rio Grande do Sul — 73, 312, 393, 438, 443.
- AUGUSTO DE LIMA (Antonio A. de L.) — Minas Geraes — 98, 282, 298, 364, 374, 411, 412, 440, 441, 442, 445, 501, 511, 571, 576.

## B

- BARRETO CAMPELLO (Francisco B. Rodrigues C.) — Pernambuco — 357, 358.
- BEILMRO DE MEDEIROS ((B. M. Silva) -- Minas Geraes — 394, 12, 13, 14, 15, 370, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 490, 504, 505, 516, 521, 522, 527, 574, 575.
- BIAS FORTES (José Francisco B. F.) — Minas Geraes — 10, 11,

## C

- CARDOSO DE MELLO NETTO (José Joaquim C. de M. N.) — São Paulo — 13, 77, 275, 286, 421, 422, 560, 569.
- CARLOS GOMES (C. G. de Oliveira) — Santa Catharina — 567.
- CARLOS LINDENBERG (C. Fernando Monteiro L.) — Espírito Santo — 99, 106.
- CARLOS MAXIMILIANO (C. M. Pereira dos Santos) -- Rio Grande do Sul — Presidente da Comissão Constitucional — 298, 299.
- CARNEIRO DE REZENDE (José C. de R.) — Minas Geraes **Leader** dos representantes do "Partido Republicano Mineiro" -- 45, 46, 58, 98, 262, 330, 331, 332, 334, 335, 338, 424, 425, 508, 509.
- CESAR TINOCO (C. Nascentes T.) — Rio de Janeiro — **Leader** dos representantes do "Partido Socialista Fluminense" — 9, 16, 82, 418, 419.
- CINCINATO BRAGA (C. Cesar da Silva B.) — São Paulo — Comissão Constitucional — 14.
- CHRISTINANO MACHADO (C. Monteiro M.) — Minas Geraes — 392.
- CHRISTOVÃO BARCELLOS (C. de Castro B.) — Rio de Janeiro — Segundo Vice-Presidente da Assembléa. — **Leader** dos representantes da "União Progressista Fluminense" — 31, 32, 56, 77, 111, 112, 367, 370, 371, 372, 389, 472.
- CLEMENTE MARIANI (C. M. Bittencourt) — Bahia — 94, 310, 311, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 336.
- COSTA FERNANDES (Francisco C. F.) — Maranhão — 514, 515, 516, 522.
- CUNHA MELLO (Leopoldo Tavares da C. M.) — Amazonas — **Leader** dos representantes da "União Cívica Amazonense" — Comissão Constitucional — 35, 39, 224, 229, 230, 280.
- CUNHA VASCONCELLOS (José Thomaz da C. V.) — Acre — Comissão Constitucional — 55, 56, 57, 58, 63, 70, 78, 79, 81, 298, 413, 415, 482, 497, 510, 543, 544, 571, 572, 573, 574, 575, 576.

## D

- DANIEL DE CARVALHO (D. Sebastião de C.) — Minas Geraes — 116, 118, 390, 392, 393, 394, 395.  
 DAVID MEINICKE (D. Carlos M.) — Empregadores — 25.  
 DEMETRIO XAVIER (D. Mercio X.) — Rio Grande do Sul — 6, 45, 46, 50, 314.  
 DEODATO MAIA (D. da Silva M. Junior) — Sergipe — Comissão Constitucional — 20, 21, 26.  
 DOMINGOS VELLASCO (D. Netto de V.) — Goyaz — Comissão Constitucional — 243.

## E

- EDMAR CARVALHO (E. da Silva C.) — Empregados — 400, 401, 430.  
 EUVALDO LODI — Empregadores — Comissão Constitucional — 21, 26, 108, 109.

## F

- FABIO SODRÉ (F. de Azevedo S.) — Rio de Janeiro — 134, 147, 375, 386.  
 FERNANDO DE ABREU — Espirito Santo — Leader dos representantes do "Partido Social Democratico" — Comissão Constitucional — 50, 436.  
 FERNANDO MAGALHÃES (F. Augusto Ribeiro de M.) — Rio de Janeiro — 28, 32, 539, 544.  
 FERREIRA E SOUZA (José F. de S.) — Rio Grande do Norte — 138, 139, 140, 142, 280, 281, 284, 286, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 381, 384, 390.  
 FIGUEIREDO RODRIGUES (José Antonio de F. R.) — Ceará — 431.  
 FRANCISCO ROCHA — Bahia — 59.  
 FREDERICO WOLFENBUTELL (F. João W.) — Rio Grande do Sul — 566.

## G

- GABRIEL PASSOS (G. de Rezende P.) — Minas Geraes — 333, 387, 396.  
 GENEROSO PONCE (G. P. Filho) — Matto Grosso — Leader dos representantes do "Partido Liberal Mattogrossense" — Comissão Constitucional — 31, 32, 437, 448.  
 GILENO AMADO — Bahia — 56, 530, 538, 542.  
 GODOFREDO MENEZES (G. Costa M.) — Espirito Santo — 45, 270, 271.  
 GODOFREDO VIANA (G. Mendes V.) — Maranhão — 433, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 522.  
 GUARACY SILVEIRA — São Paulo — 6, 9, 34, 151, 156, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 187, 188, 200.

## H

- HENRIQUE DODSWORTH (H. de Toledo D.) — Districto Federal — 261, 514, 515, 516.  
 HOMERO PIRES — Bahia — 78, 90, 95, 352, 358, 359, 360.  
 HORACIO LAFER — Empregados — 49, 106, 110, 118, 121, 211.  
 HUGO NAPOLEÃO (H. N. do Rego) — Piauy — 409, 416.

## I

IDALIO SARDEMBERG — Paraná — 231, 272, 273, 274, 330.  
 IRENEO JOFFILY — Parahyba — **Leader** — 10, 29, 30, 31, 35, 36,  
 37, 42, 85, 116, 122, 131, 134, 222, 246, 288, 291, 292, 293, 408  
 413, 424.

## J

JOÃO ALBERTO (J. A. Lins de Barros) — Pernambuco —  
 174, 538.  
 JOÃO BERALDO (J. Tavares da Costa B.) — Minas Geraes —  
 55, 56, 195.  
 JOÃO BERALDO (J. Tavares Corrêa B.) — Minas Geraes — 373,  
 390, 391, 392, 393, 412, 442, 443, 542.  
 JOAQUIM MAGALHÃES (J. Pimenta de M.) — Pará — 355, 356.  
 JOSÉ DE SA (J. de S. Bezerra Cavalcanti) — Pernambuco —  
 351, 360, 361, 381, 382, 383, 385, 386, 389, 442, 445, 483, 486,  
 487, 492, 493, 496.

## K

KERGINALDO CAVALCANTI (K. C. de Albuquerque) — Rio  
 Grande do Norte — 15, 248, 252, 380, 381, 382, 383, 384,  
 385, 543.

## L

LACERDA PINTO (Manoel L. P.) — Paraná — 569.  
 LACERDA WERNECK (Frederico Virmond L. W.) — São Paulo  
 — 32, 34, 112, 115, 158, 160, 161, 166, 167, 178, 241, 242.  
 LAURO PASSOS — Bahia — 64.  
 LEANDRO PINHEIRO (L. do Nascimento P.) — Pará — 428.  
 LEÃO SAMPAIO — Ceará — 443, 566.  
 LEITÃO DA CUNHA (Raul L. da C.) — Districto Federal —  
 545, 569.  
 LEMGRUBER FILHO (Laurindo Augusto L. F.) — Rio de Ja-  
 neiro — 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 69, 70, 76, 77, 80, 82, 83,  
 172, 173, 188, 189, 194, 295, 329, 331, 382, 383, 386, 397, 404, 406.  
 LEONCIO GALRÃO (Manoel L. G.) — Bahia — 63, 71.  
 LEVI CARNEIRO (L. Fernandes C.) — Profissões Liberaes — Vi-  
 ce-Presidente da Comissão Constitucional — 109, 138, 140,  
 141, 142, 144, 145, 146, 235, 248, 249, 252, 302, 447, 505.  
 LINO MACHADO (L. Rodrigues M.) — Maranhão — **Leader** dos  
 representantes do "Partido Liberal" — 86, 91, 98, 295, 417, 418,  
 512, 523.  
 LUIZ SUCUPIRA (L. Cavalcanti S.) — Ceará — 119, 120, 121, 233,  
 451, 475, 485, 486, 487, 492, 560, 565, 567.  
 LUIZ CEDRO (L. C. Carneiro Leão) — Pernambuco — 241, 243,  
 244, 245, 246, 249, 357.  
 LUIZ TIRELLI — Amazonas — 4, 5, 35, 37, 38, 39, 121, 122, 125, 126,  
 127, 128, 129.

## M

MAGALHÃES DE ALMEIDA (José Maria M. A.) — Maranhão —  
 516, 517, 518, 519, 520, 522, 523.  
 MAGALHÃES NETO (Francisco M. N.) — Bahia — 60, 65, 66, 438,  
 441, 451, 456, 462, 465.

- MANOEL NOVAES — Bahia — 58, 59, 60, 67, 68, 82, 91.  
 MARIO CAIADO (M. de Alencastro C.) — Goyaz — Primeiro suplente de Secretario — **Leader** — 430.  
 MARIO RAMOS (M. de Andrade R.) — Empregadores — 320, 336.  
 MARQUES DOS REIS (João M. dos R.) — Bahia — Comissão Constitucional — 76, 201, 218.  
 MARTINS VERAS (Francisco M. V.) — Rio Grande do Norte — 433.  
 MEDEIROS NETTO (Antonio de Garcia M. N.) — Bahia — **Leader** dos representantes do "Partido Social Democratico" — **Leader** da da Assembléa — 59, 64, 68, 69, 74, 84, 96, 431.  
 MORAES ANDRADE (Carlos de M. A.) — São Paulo — 4, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 251, 285, 336, 362, 432, 433, 456, 457, 460, 461, 462, 464, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 474, 486, 487, 496, 527, 528, 564, 565, 566, 568, 575.  
 MORAES PAIVA (Mario de M. P.) — Funcionarios Publicos — 307, 452, 560.

## N

- NEGREIROS FALCÃO (Arthur N. F.) — Bahia — 61, 64, 67, 69, 70, 72, 77.  
 NEREU RAMOS — Santa Catharina — 21, 271, 436.  
 NOGUEIRA PENIDO (Antonio Maximo N. P.) — Funcionarios Publicos — 42, 69, 73, 303.

## O

- ODILON BRAGA (O. Duarte B.) — Minas Geraes — Comissão Constitucional — 504.  
 ODON BEZERRA (O. B. Catalcanti) — Parahyba — 128, 221, 232, 286, 294.  
 OLIVEIRA PASSOS (Francisco de O. P.) — Empregadores — 19, 26.  
 OSORIO BORBA — Pernambuco — 191, 192, 193.

## P

- PACHECO DE OLIVEIRA (João P. de O.) — Bahia — Primeiro Vice-Presidente da Assembléa — 72, 73, 74, 75.  
 PACHECO E SILVA (Antonio Carlos P. e S.) — Empregador — 452, 473, 482.  
 PEDRO RACHE (P. Demosthenes R.) — Empregadores — 328, 329, 330, 331, 335, 356.  
 PEDRO VERGARA (P. Leão Fernandes Espinosa V.) — Rio Grande do Sul — 299, 319, 483, 484, 485, 486, 489, 492, 493, 496.  
 PEREIRA LYRA (José P. L.) — Parahyba — Comissão Constitucional — 224.  
 PINHEIRO LIMA (Ranulpho P. L.) — Profissões Liberaes — 114.  
 PLINIO TOURINHO (P. Alves Monteiro T.) — Paraná — 566.  
 PRADO KELLY (José Eduardo P. K.) — Rio de Janeiro — 212, 261, 264, 274, 425.  
 PRESIDENTE — 9, 19, 70, 77, 94, 106, 110, 118, 146, 163, 164, 172, 173, 178, 179, 197, 198, 225, 232, 265, 299, 318, 361, 374, 433, 436, 447, 490, 511, 516, 517, 521.

## R

- RAUL BITTENCOURT — Rio Grande do Sul — 422, 424.  
 RENATO BARBOSA — Rio Grande do Sul — 13, 344, 367,  
 368, 370, 373, 481, 557, 559, 561, 563, 564, 565, 567, 569.  
 RODRIGUES DORIA (José R. da Costa D.) — Sergipe — 431, 432.  
 RUY SANTIAGO — Districto Federal — 198, 219, 231, 256, 288, 289,  
 290, 291, 292, 293, 425, 427.

## S

- SAMPAIO CORRÊA (José Mattoso de S. C.) — Districto Federal  
 — Comissão Constitucional — 427, 428.  
 SEABRA (José Joaquim S.) — Bahia — 18, 19, 53, 84, 88, 89, 90,  
 92, 93.  
 SOARES FILHO (José Monteiro S. F.) — Rio de Janeiro — 55,  
 136, 139, 166, 194, 195, 196, 256, 265, 266, 275, 392, 523.

## T

- TEIXEIRA LEITE (Edgard T. L.) — Empregadores — 20, 21, 22,  
 23, 25, 26, 148, 360, 365, 452, 455, 457, 467, 469, 471, 472, 480, 481.  
 THEOTONIO MONTEIRO DE BARROS (T. M. de B. Filho) — São  
 Paulo — 232, 253, 339, 345, 346, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355,  
 357, 358, 359, 361, 449

## V

- VASCO DE TOLEDO (V. Carvalho de T.) — Empregados — 48,  
 112, 193, 541.  
 VELLOSO BORGES (Manoel V. B.) — Parahyba — 126, 293, 411.  
 VICTOR RUSSOMANO — Rio Grande do Sul — 10, 11, 12, 26, 27,  
 43, 52, 98, 108, 109, 110, 249, 250, 252, 392, 517, 541, 543.

## X

- XAVIER DE OLIVEIRA (Antonio X. de O.) — Ceará — 21, 449,  
 482, 505.

## W

- WALDOMIRO MAGALHÃES (W. de Barros M.) — Minas Geraes  
 — 416, 417.  
 WALTER GOSLING (W. James G.) — Empregadores — 21, 43.

## Z

- ZOROASTRO GOUVEIA — São Paulo — 151, 177, 178, 179, 180, 181,  
 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 396,  
 404, 405, 406, 576, 582.

## CORRIGENDA

	Em vez de	Leia-se
Pg.	10. Irineu Joffily	Irenéo Joffily.
"	57, Irineu Joffily	Irenéo Joffily.
"	60, Magalhães Netto	Magalhães Netto.
"	84, meu nobre e distinto bahiano.	meu nobre amigo e distinto bahiano.
"	99, O SR. PRESIDENTE (Sobre a Acta)	O SR. LINO MACHADO (Sobre a Acta).
	116, explica	explicação.
"	134. Irineu Joffily	Irenéo Joffily.
"	233. Nota -- Na Sessão de de hontem... etc., até -- publicados uepois	Nada.
"	370, as condices	condições.
"	377, abastecimento do S. T. F.	abastardamente do S. T. F.
"	528. Albero Diniz	Alberto Diniz.

# ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUENTE

48ª Sessão, em 12 de Janeiro de 1934

PRESIDÊNCIA DO SR. ANTONIO CARLOS, PRESIDENTE

1

Às 14 horas, comparecem os Srs. :

Antônio Carlos, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lobo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Alvaro Maia, Luiz Tirelli, Leandro Pinheiro, Moura Carvalho, Rodrigues Moreira, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Freire de Andrade, José Borba, Figueiredo Rodrigues, Pontes Vieira, Silva Leal, Martins Veras, Kerginaldo Cavalcanti, Pereira Lira, Agamenon Magalhães, Arruda Falcão, Mário Domingues, Arnaldo Bastos, Augusto Cavalcanti, José Sá, Alde Sampaio, Simões Barbosa, Góis Monteiro, Valente de Lima, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Augusto Leite, Rodrigues Dória, J. J. Seabra, Aloísio Filho, Fernando de Abreu, Godofredo Menezes, Henrique Dodsworth, Sampaio Correia, Leitão da Cunha, Olegário Mariano, Acúrcio Tôrres, Fernando Magalhães, José Eduardo, Gwyer de Azevedo, Lemgruber Filho, Bias Fortes, Adélio Maciel, Martins Soares, Pedro Aleixo, Augusto de Lima, Negrão de Lima, Augusto Viégas, Mata Machado, Delfim Moreira, Vieira Marques, Clemente Medrado, Raul Sá, João Beraldo, Furtado de Menezes, Aleixo Paraguassú, Belmiro de Medeiros, Celso Machado, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Jaques Montandon, Barros, Pontado, Moraes de Andrade, Almeida Camargo, Guaraci Silveira, Abreu Sodré, Lacerda Werneck, Moraes Leme, Domingos Velasco, Generoso Ponce, João Vilasboas, Plínio Tourinho, Lacerda Pinto, Antônio Jorge, Simões Lopes, Anes Dias, Frederico Wolfenbutell, João Simplicio, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Vítor Russomano, Ascanio Tubino, Fanfa Ribas, Alberto Diniz, Cunha Vasconcelos, Ferreira Neto, Gilbert Gabeira, Vasco Toledo, Antônio Rodrigues de Sousa, Valdemar Reikdal, Francisco Moura, Antônio Penafort, Sebastião de Oliveira, João Vitaca, Alberto Sureck, Armando Laydner Edwald Possolo, Guilherme Plaster, Edmar Carvalho, Ricardo Machado, Walter Gosling, Pedro Rache, Mário Ramos, Pinheiro Lima, Abelardo Marinho Moraes Paiva. (114).

O Sr. Presidente — A lista de presença acusa o comparecimento de 114 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

O Sr. Fernandes Távora (2º Secretário), procede á leitura da Ata da Sessão antecedente, a qual é posta em discussão.



**O Sr. Morais Andrade** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, sobre a Ata, o Sr. Deputado Morais Andrade.

2

**O Sr. Morais Andrade** (*sobre a Ata*) — senhor Presidente, pedi a palavra sobre a Ata para que fique retificada, na sessão de hoje, a minha presença á sessão de ontem da Assembléia, á qual cheguei infelizmente um pouco tarde — não constando mesmo o meu nome da segunda lista de chamada, senão da terceira, conforme me informou o funcionário da Casa, junto á porta — isso porquê tive de comparecer á reunião do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em que devia representar o Conselho Seccional de São Paulo.

Desejo ainda — e é motivo principal da minha presença na tribuna — retificar um aparte que tive oportunidade de dar ao nosso presado colega, o Sr. Deputado pelo Estado do Rio, Acúrcio Tôrres, aparte que, constando da Ata, publicada no *Diário da Assembléia* de hoje, está redigido de maneira absolutamente ininteligível; de modo tal, que seria positivamente um dispautério, se por mim proferido. É o seguinte:

“O Sr. Morais Andrade — Quem se nivela não está nem abaixo nem acima.

Sr. Presidente, não foi isto o que eu disse. Quando se tratava de um incidente, a respeito de uma palavra menos feliz, proferida por um nosso colega na sessão de ante-ontem, tive oportunidade de afirmar que o Sr. Ministro da Viação não teve de nivelar-se á Assembléia nem a qualquer de seus membros, porque S. Ex. nunca esteve abaixo nem acima da Assembléia ou de qualquer dos seus Deputados.

Assim, o aparte terá sentido.

**O SR. ABREU SODRÉ** — Aliás, nem todos os apartes podem ser registrados com absoluta fidelidade, em virtude do tumulto que, aqui, se forma em tôrno dos oradores. (*Apoiados.*)

**O SR. MORAIS ANDRADE** — Perfeitamente: faço honra aos Srs. taquígrafos que se esforcem sobrehumanamente para vencer a formidável balbúrdia que se verifica nesta Assembléia, principalmente quando surgem questões pessoais, que a minha bancada tem procurado evitar, removendo-as daqui.

São essas, Sr. Presidente, as duas retificações que pediria a V. Ex. fossem feitas na Ata dos nossos trabalhos de hoje. (*Muito bem; muito bem.*)

**O Sr. Presidente** — A retificação pedida pelo nobre Deputado, constará da Ata.

3

**O Sr. Luiz Tirelli** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, sobre a Ata, o Sr. Deputado Luiz Tirelli.

**O Sr. Luiz Tirelli (sobre a Ata)** lê o seguinte discurso — Sr. Presidente, pedi a palavra para dar a razão pela qual não respondi, imediatamente, a um aparte com que me honrou, ontem, de forma altamente delicada, o nosso ilustre colega, membro da brilhante bancada mineira, cujo nome declino com a máxima consideração e muita simpatia, o Sr. Campos do Amaral. O aparte é este:

“O que nós desejamos saber é se V. Ex. pode se defender da grave acusação que lhe faz o Ministro, de estar defendendo uma negociata nesta Assembléa.”

Julguei conveniente proceder, antes, á leitura do discurso proferido nesta Casa pelo Exmo. Sr. Dr. José Americo, Ministro da Viação, leitura que só hoje pude fazer, por só agora haver recebido o *Diário da Assembléa*, que o publicou.

Verifiquei, Sr. Presidente, após o exame dêsse discurso, que S. Ex., nas frases e expressões de que usou, deixou transparecer que eu, como “advogado administrativo”, aqui estava defendendo uma negociata.

Sendo-me impossível apresentar provas de não estar agindo nessa qualidade, e cumprindo ao que acusa provar cabal e positivamente as suas acusações e, ainda, por ser honesta e lisa a minha atuação, num repto de honra, exijo que S. Ex., o Sr. Dr. José Americo, Ministro da Viação, apresente a esta Assembléa provas concretas e positivas do que afirmou.

Dou o prazo de 48 horas para S. Ex. declarar:

- a) que vai apresentar essas provas;
- b) que não pode fazê-lo;
- c) ou, ainda, que não leve a intensão dessa acusação.

Sr. Presidente, se S. Ex. puder trazer a esta Assembléa provas concretas e positivas de que eu “como militar ou como político”, na qualidade de advogado administrativo, tenha agido, ou, ainda, de que eu, “como militar ou como político”, em qualquer época, junto a qualquer autoridade, em qualquer Repartição, em todo o Brasil, tenha interferido em favor de qualquer empresa de qualquer gênero — assumo perante esta augusta Assembléa o compromisso solene de renunciar o mandato de Deputado pelo Amazonas, que me conferiram os trabalhistas, e, ainda, o de pedir reforma do serviço da Marinha de Guerra.

Mas, se S. Ex. não fizer essa prova e não fizer a declaração de que “não teve a intenção dessa acusação”, resta-me o direito de julgar as acusações de S. Ex. indelicadas, levianas e incompatíveis com a linha que deve manter um Ministro de Estado. (*Muito bem; muito bem.*)

Em seguida, é aprovada a Ata da Sessão antecedente.

**O Sr. Presidente** — Passa-se á leitura do Expediente.

**O Sr. Tomaz Lôbo (1º Secretário)** declara que não há expediente a ser lido.

**O Sr. Presidente** — Vou dar a palavra ao primeiro orador inscrito. Tem a palavra o Sr. Guaraci Silveira.

**O Sr. Guaraci Silveira (Palmas no recinto)** — Sr. Presidente, meus nobres colegas: é com a alma transbordando de alegria que agradeço a vossa solidariedade neste momento, expressa pelas vossas palmas.

Vinha à tribuna para discorrer sobre assunto constitucional, mas creio que não me é lícito falar a esta Casa antes de explicar as razões pelas quais me considero Constituinte, representante do povo e senhor da cadeira, que não mereço por certo (*Não apoiados*), mas para a qual fui escolhido pela soberania do eleitorado de São Paulo.

Já é do vosso conhecimento o telegrama, publicado pelos jornais do Rio, a respeito da minha exclusão do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo.

Não foi para mim uma surpresa essa exclusão. Quando, quinze dias antes das eleições em S. Paulo, sem que eu tivesse qualquer relação com os membros do Partido Socialista e sem que conhecesse qualquer pessoa da interventoria do referido Estado, mandaram à minha casa solicitar o meu apóio para esse Partido, o pedido que então me fizeram foi neste sentido: que uma corrente comunista havia invadido aquele Partido e apelavam para mim, como ministro evangélico, afim de que ali fosse combater essa corrente.

**O SR. LEMGRUBER FILHO** — Corrente chefiada por um italiano, que está dando regras ao Partido Socialista de São Paulo.

**O SR. DEMETRIO NAVIER** — Italiano expulso de seu país.

**O SR. GUARACI SILVEIRA** — Tocarei nêsse ponto.

Tomando, então, em minhas mãos o programa daquele Partido, do qual com mil cópias foram distribuídas no Estado de S. Paulo, estudei-o, item por item, e cheguei à conclusão de que, sendo ele socialista cristão, eu lhe podia emprestar a minha inteira solidariedade. E, neste sentido, ocupei o microfone da Rádio, em S. Paulo, analisando o programa do socialismo moderado e mostrando ao povo da minha terra que aquele programa visava o bem do proletariado e em nada era contrário à nossa consciência cristã.

Reunido o Congresso, onde também eu não conhecia qualquer dos delegados, salvo pequena exceção, fui escolhido em 8º lugar, numa chapa de 22 nomes. E isso depois da minha atuação pelo microfone da Rádio Educadora de São Paulo.

Antes de comparecer às urnas pelo "Estado de São Paulo", expus o meu programa, que era o de um brasileiro que se presa, o de um paulista que se presa, e declarei que defenderia o programa do Partido Socialista e estaria ao lado do meu Estado para todas as suas justas reivindicações. (*Muito bem*).

E foi assim, senhores, que compareci ao pleito e, não obstante o meu nome ter sido apresentado somente no dia 23 de abril, no dia 3 de maio eu conseguia, com quarenta mil votos, o primeiro lugar na chapa socialista oferecida ao sufrágio do eleitorado. Creio, meus nobres colegas, que isso succedeu, não tanto pela minha pessoa, como pelo programa que eu estava defendendo.

Logo depois de verificada a minha eleição, levantaram-se dentro do referido Partido correntes de desgostosos. Achavam que eu era um reacionário e houve ocasião até em que quiseram arrancar-me do dedo o anel com a inscri-

ção "Dei o ouro para o bem de S. Paulo", porque julgavam que, nessas condições, eu não podia representar o Partido Socialista, quando a verdade é que milhares de eleitores que votaram em meu nome, estiveram comigo, quando servi como capelão militar nas forças em combate.

Srs., por duas vezes tentei resignar o meu mandato, por compreender que a minha consciência cristã estava em choque a cada momento, principalmente quando me trouxeram um manifesto marxista e eu respondi que não poderia, em hipótese alguma, assinar aquele documento, já por ser uma traição ao programa levado ás urnas, já por ser contrário á minha própria consciência. Não o fiz para atender a insistente pedido de amigos que comungavam com as minhas idéias.

De choque em choque, produzidos pela sedução que a alguns oferecia a cadeira que me deu o eleitorado, cheguei até o momento de tomar assento nesta Casa. E, á falta de outra documentação, atribuíram a minha exclusão do Partido Socialista ao fato de eu estar, dizem elles, unido á Chapa Única do meu Estado.

O SR. ABREU SODRÉ — V. Ex. não tem compromisso algum com a Chapa Única e, mais de uma vez, tem divergido nobremente da nossa orientação.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Agradeço o aparte do ilustre colega, Deputado Abreu Sodré. Se, na realidade, tenho um compromisso para com a Chapa Única, é do meu coração, compromisso, aliás, publicado nos jornais de São Paulo: o de acompanhar essa bancada na defesa dos altos e justos interesses do meu Estado.

O SR. MORAIS ANDRADE — Isso é um ato da consciência de V. Ex., que, de modo algum, lhe tira a liberdade de agir nesta Assembléia como representante de seu partido.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Muito me obriga o aparte do nobre Deputado. Como bem disse o ilustre colega, Moraes Andrade, estive nesta tribuna, defendendo princípios contrários ao programa mínimo da Chapa Única. E, em outras ocasiões, sem quebrar a amizade que nos prende, ainda aqui estarei para defender êsses princípios. Há cérebros que não são capazes de compreender a delicadeza de uma consciência. Os nobres Deputados sacerdotes que têm assento nesta Casa, sabem muito bem quanta alegria temos em nossas conversas íntimas o que não quer dizer, de maneira alguma, que, pelo cultivo dessa amizade elles estejam abandonando os seus princípios ou eu esteja me esquecendo dos meus.

Agora, Srs., chegou o momento doloroso para mim e creio que doloroso também para toda a Assembléia: é o ter de citar um fato cuja divulgação não devia ter a honra da tribuna desta Casa...

O SR. LEMGRUBER FILHO — Mas precisa fazê-lo como corretivo.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — ... mas que sou forçado a divulgar como corretivo, como muito bem diz o Deputado Lemgruber Filho.

Há meses, numa diretoria de emergência do Partido Socialista de S. Paulo, tomou parte, sem ser membro dêsse partido até aquella data, o Sr. Francesco Frola...

O SR. LEMGRUBER FILHO — Expulso da Itália.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA... — expulso do seu país, como indesejável, pelas suas idéias políticas, idéias que não conheço, e a quem também não conheço pessoalmente. Desde o dia em que ele ingressou no Partido Socialista como membro dessa agremiação e do meu diretório, nunca mais voltei ao Partido, porquê não podia, como Deputado eleito pelo povo brasileiro, submeter-me á direção de um estrangeiro expulso de seu país. (*Muito bem.*)

O SR. LEMGRUBER FILHO — Isso honra muito a V. Ex.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Desde êsse dia, nenhuma comunicação oficial tive com o meu partido e ontem, quando se realizava o Congresso Socialista de S. Paulo, os jornais de minha terra publicavam uma declaração que não irei lêr, porquê é do conhecimento público e porquê abunda nas mesmas argumentações que estou dando desta tribuna.

Cito apenas um tópico:

“Aguardo a decisão do Congresso. Se êle aprovar um programa diferente, desligar-me-ei definitivamente, com elementos fiéis ao programa levado ás urnas. Serei fiel ao mandato recebido do eleitorado, certo de que êsse eleitorado votou em mim e no programa que eu defendi. Visto que não é mais possível consultá-lo para saber se êle aprova a mudança preconizada e filiação á 2ª Internacional, como escala para a Terceira, só me resta defender êsse programa com toda a lealdade.” (*Muito bem.*)

E disse mais:

“Em qualquer hipótese, porém, estarei francamente ao lado do operariado, defendendo da tribuna ou nas conversações, as suas reivindicações, a representação de classes, a legislação social protetora dos seus interesses, trabalharei contra as emendas religiosas, a favor do divórcio, ao mesmo tempo que estarei ao lado da bancada da Chapa Única na defesa dos altos e justos interesses de S. Paulo.”

Tendo feito ontem esta minha declaração, não era necessário que o Partido Socialista me excluísse, porquanto eu já tinha definitivamente afirmado a minha retirada, se o mesmo adotasse programa contrário ao que levamos ás urnas. E em hipótese alguma, repito, continuaria num partido que recebe um estrangeiro expulso de sua terra para vir dirigir um partido em nossa pátria como se tivéssemos necessidade de importar homens para a orientação dos nossos negócios políticos.

É isto, Srs., o que eu tenho a dizer á Assembléia.

Consultando o nobre deputado Sr. Levi Carneiro, disse-me S. Ex. que a minha posição era reta e justa. Não sei se com isso concordam os meus nobres colegas.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Sem dúvida alguma. (*Muito bem.*)

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Não me cabe, entretanto, outra coisa a fazer senão ficar aqui (*muito bem*), manter o programa com que nos apresentamos ao eleitorado... .

O SR. LEMGRUBER FILHO — Ao Governô Provisório cabe expulsar êsse italiano insolente.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — ... defender as justas reivindicações do operariado e do meu Estado e repelir êsse ato do Partido Socialista como um ato que não me pode atingir, porquê não está de acôrdo com o que é de justiça.

Mudaram o programa mas não podem forçar os eleitos pelo povo a abandonar um programa cristão para abraçar um programa comunista. (*Muito bem.*)

Assim, senhores, continuarei convosco como bom brasileiro, como bom paulista e como bom defensor das reivindicações operárias no seo desta Assembléia.

Eu estava inscrito para assunto constitucional, de que, entretanto, não poderia tratar sem esta preliminar. Peço, porém, ao ilustre Presidente e á nobre Assembléia que me dispensem da segunda parte da oração, que farei em tempo oportuno. (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto. O orador é vivamente cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Devo declarar á Assembléia que dei a palavra ao nobre Deputado, Sr. Guarací Silveira, como era dever da Presidência, no pressuposto de que S. Ex. fa, nos têrmos do Regimento, tratar de assunto constitucional, o que, infelizmente, não se verificou.

Vou dar a palavra ao segundo orador inscrito no expediente.

5

Tem a palavra o Sr. César Tinoco.

O Sr. César Tinoco — Sr. Presidente, quando, da vez última, usei da palavra justificando emendas que enviei á Comissão dos douts 26, escolhidos por esta Casa, feri, em primeiro lugar, exatamente na hora em que abandonei a tribuna, a emenda que ofereci, cogitando da representação dos Estados, para que fizéssemos de verdade o equilibrio da representação, no momento em que se alvitrava a supressão do Senado, que era o freio automático das resoluções políticas da Camara dos Deputados.

Chocou o senso da Casa, e principalmente das grandes bancadas, o sentimento que me empolgava, qual o de se instituir de fáto um Congresso Nacional, capaz de escapar ao predomínio regional, á influência das grandes bancadas.

Lembrava eu na emenda, cujo estudo o tempo não me deixou concluir, que, se adotássemos o máximo de 25 Deputados por unidade federativa e estabelecessemos o coeficiente de 100 mil habitantes para a representação de cada Estado, até atingir êsse máximo, teríamos conseguido aquilo que se aspira, isto é, o justo equilibrio da representação, calcados os sentimentos bairristas, calcados os sentimentos regionais, fazendo-se, efetivamente, a obra integral do Brasil dentro de um Congresso Nacional legítimo.

Sr. Presidente, sabemos e sentimos que, de Norte a Sul, da orla da praia ao sertão longuinho, são brasileiros todos os que nascem debaixo dêste céu, ao cantar da mesma lingua que falamos, dominados pelo ideal comum de brasilidade. Mas o que nenhum de nós pôde retirar de si proprio é a condição inata no homem, é a condição infalível da humani-

dade; o que não é possível é fazer que nos esqueçamos das tricas partidárias e regionais para, em dado momento, deixar a razão falar mais alto que o coração, acima das paixões, acima dos odios e acima dos rancores.

Se queremos, nesta hora, transformar o Brasil, não podemos esquecer o único ponto, essencial, que é o de irmanar os brasileiros dentro do Congresso, órgão elaborador das leis, fazendo que dêle desapareçam os sintômas prejudiciais e perigosos das grandes bancadas afogando as pequenas.

O SR. BIAS FORTES — Aumente V. Ex. o povoamento de seu Estado; dê-lhe maior número de habitantes, para ter representação igual.

O SR. CÉSAR TINOCO — Meu Estado já é vastamente povoado; e, se não cedesse território e população ao Distrito Federal, poderia correr parêlhas com o de V. Ex.

O SR. BIAS FORTES — Que culpa tem Minas de possuir oito milhões de habitantes?

O SR. ALCANTARA MACHADO — E São Paulo de ter sete milhões?

O SR. CÉSAR TINOCO — Esse fetichismo por uma obra de representação, criada por nós...

O SR. BIAS FORTES — Fetichismo é o que V. Ex. está fazendo da tribuna: querer estabelecer a minoria dominando a maioria.

O SR. IRINÊO JOFFILY — O orador está defendendo os altos interesses do Brasil.

O SR. CÉSAR TINOCO — Não é a minoria a dominar a maioria, mas a representação sincera, porquê, se enveredássemos pela questão das representações apenas das elites, daqueles que fossem capazes de dirigir o Brasil, talvez que, pela ignorância ainda existente nos nossos sertões, ficassem muito diminuidas as grandes representações que aqui se acham.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Aliás, os Deputados são do Brasil.

O SR. CÉSAR TINOCO — Não quero a diminuição da bancada de Estado algum.

O SR. VITOR RUSSOMANO — Não seria uma solução, como quer a bancada do Rio Grande do Sul, pelos seus partidos, a representação proporcional ao eleitorado ativo dos Estados?

O SR. CÉSAR TINOCO — Pouco se me dá a vitória da minha emenda. O que penso é haver necessidade de uma solução para o mal que existe.

O SR. BIAS FORTES — O regionalismo nunca faz mal ao Brasil; tem sido sempre um bem.

O SR. VITOR RUSSOMANO — O orador, Deputado pelo Estado do Rio, é que não pode falar em diminuição de representação, pois o Rio de Janeiro tem sido agraciado com uma representação que não está proporcional á sua população.

O SR. CÉSAR TINOCO — O que estimo é, não que seja diminuída esta ou aquela representação, e sim, que outras se vejam aumentadas. O que penso é que há necessidade

absoluta de um sentimento mais brasileiro dentro de uma Assembléa brasileira, afim de podermos, de fato, esquecer as paixões políticas.

O SR. BIAS FORTES — V. Ex. está querendo que três eleitores de Minas valham por um em outro Estado, o que não é possível.

O SR. CÉSAR TINOCO — Essa desproporção ainda hoje existe, e, se mantivermos o mesmo número de Deputados, ela continuará.

O SR. MORAIS ANDRADE — Se há alguém que se possa queixar contra a desproporção, êsse alguém é São Paulo que, com sete milhões de habitantes, tem uma representação apenas de 22 Deputados.

O SR. LEMGRUBER FILHO — E se há alguém que não pode prolestar é o Estado do Rio, de que é representante o orador, Sr. César Tinoco.

O SR. VITOR RUSSOMANO — Quer dizer que o Estado do Rio não se queixa?

O SR. LEMGRUBER FILHO — Absolutamente.

O SR. VITOR RUSSOMANO — Está muito bem.

O SR. CÉSAR TINOCO — Mas tem também representação inferior á população que possui. Sob todos os pontos de vista, a representação do meu Estado, neste momento, é inferior áquela para que tem capacidade.

Sr. Presidente, é uma necessidade imperiosa, na hora em que se pretende suprimir o Senado, que se dê de fato a esta Casa representação mais equitativa.

O SR. BIAS FORTES — Acho que não é possível a supressão do Senado, numa Federação. É preciso que haja representação igual para os Estados, e o Senado é para isso.

O SR. MORAIS ANDRADE — O orador não pode dizer que se vai suprimir o Senado.

O SR. VITOR RUSSOMANO — Há uma série de emendas subscritas por muitos senhores Constituintes, restabelecendo o Senado ou transformando o tal Conselho Federal em Senado, o que vem a ser a mesma coisa: é uma questão de nome.

O SR. CÉSAR TINOCO — Mas, nem as emendas alteram o anteprojeto, que não foi votado, nem a Comissão dos 26 tem capacidade para se antepor á deliberação da Camara. E já se dá como vitoriosa uma emenda remetida á Comissão, como as emendas que ofereci, cujo destino ignoro qual seja.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. está antecipando uma decisão da Assembléa.

O SR. CÉSAR TINOCO — Estou sustentando ponto de vista meu.

O SR. MORAIS ANDRADE — Muito respeitável.

O SR. VITOR RUSSOMANO — Sobre hipótese futura.

O SR. BIAS FORTES — Estou convencido que o orador vai modificar êsse ponto de vista no correr dos debates, relativamente a injustiças que lhes vem trazendo.



O SR. CÉSAR TINOCO — O que estou procurando fazer, dentro desta Assembléa, é justamente uma obra nacional, não uma obra de região, e tampouco tratando do número de Deputados do Brasil. O que quero de fato, é que façamos aqui...

O SR. BIAS FORTES — Uma Constituição com Justiça.

O SR. CÉSAR TINOCO — .. uma representação real, em que o centro não seja apenas a cabeça pensante do resto do Brasil, para humilhar o norte ou o sul, quando os interesses do centro imponham a sua vontade e suas paixões políticas do momento.

O SR. ALCANTARA MACHADO — Mas pode humilhar o centro.

O SR. VITOR RUSSOMANO — São Paulo está no sul.

O SR. CÉSAR TINOCO — Não pode humilhar; mas, fatalmente se dará isso, se continuarmos com a desproporção de representação.

O SR. MORAIS ANDRADE — O orador está versando assunto muito perigoso.

O SR. CÉSAR TINOCO — Claro, e só por isso eu o enfrento. Se fosse questão de *lana caprina* que dissesse respeito, apenas, não aos Deputados do Brasil, mas a meia dúzia deles, não viria á tribuna para discutí-la porquê se crearia um debate de regionalismo ou de interesse individual.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. está levando a questão para êsse terreno, pondo o regionalismo, aí, como critério de seu discurso.

O SR. CÉSAR TINOCO — Estou mostrando, exatamente, o que sempre se deu na representação do país. Não podemos ter êsse fetichismo por uma ficção de representação, quando assistimos, no Brasil, á obra do depauperamento nacional, feita em pleno regime do Império, com a lei insensata que motivou a nossa ruína, pelo despovoamento do interior, de vez que ninguém teve coragem de ser contra a liberdade do preto pelo modo como foi votada; em pleno regime monárquico, com direito absoluto de pensamento, em plena legalidade, ninguém reclamou contra a concessão da liberdade ao preto escravo, negando-lhe assistência e meios de vida, permitindo-se que viessem para as ruas, abandonados os fazendeiros, que, sem recursos e sem defesa, viram suas propriedades nas mãos dos agiotes ou em execução na praça pública. No entanto, era a quebra do direito assegurado, do direito de propriedade garantido por lei. Ficaram as fazendas transformadas em desertos e a economia nacional arruinada, tal o modo por que surgiu a lei de 13 de Maio.

O SR. VITOR RUSSOMANO — Isso é contra a monarquia.

O SR. CÉSAR TINOCO — O que se deu e o que se dá, em verdade, é que, numa hora revolucionária, numa época de reconstrução, em que precisamos, de fato, fazer a reorganização do Brasil, vemos êsse fetichismo do direito de representação por número de habitantes ou de eleitores, não se querendo aumentar nem diminuir as representações numa proporção justa.

O SR. LEMGRUBER FILHO — V. Ex. não perca de vista

que, quando a Paraíba, ficou abandonada, sem representação aqui, as maiorias das bancadas de Minas e do Rio Grande do Sul se colocaram ao lado dela para defendê-la.

O SR. RENATO BARBOSA — O orador está fundamentando a criação do Senado?

O SR. CÉSAR TINOCO — Foi justamente para que se estabelecesse um regime de equidade na representação política do Brasil e não para se dizer “amen” aos quadros e aos erros do passado, que se fez a Revolução, em virtude da qual hoje aqui nos achamos.

Se isso tudo fosse normal e se a defesa feita aqui bastasse para o império da lei contra as paixões que eu temo, não haveria necessidade do movimento de outubro, porque o Congresso teria realizado, então, a obra de salvação, sem derrame de sangue e sem ruína para a economia nacional.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — A consequência do discurso de V. Ex. é no sentido da supressão do Congresso. Estou tirando uma conclusão lógica da argumentação de V. Ex.

O SR. BIAS FORTES — Se não fosse o desrespeito á representação do meu Estado, não teríamos pegado em armas.

O SR. CÉSAR TINOCO — Se o Congresso não tivesse chegado ao resultado a que atingiu, de ser apenas um fardo chegado nas mãos dos governos da República, eu teria a coragem de ser contra a sua supressão, como bem diz o nobre Deputado, S. Cardoso de Melo Neto. Teria, mais, a coragem de ser contra tudo o que acho mal e de defender, com o mesmo ardor, tudo aquilo que sinto ser pelo bem nacional.

Ao falar assim, ao tratar do sistema da representação, pareceu-me, a mim, — e a Assembléia pode pensar de modo diferente — que, elevando-se, dentro da proporção de um Deputado por cem mil habitantes, ou se estabelecendo o máximo que o anteprojeto da Constituição fixa em vinte...

O SR. BIAS FORTES — O mal é o máximo. Sou contra o máximo. Quero a representação proporcional.

O SR. MORAIS ANDRADE — O orador acha que, estabelecido esse máximo, se concerta a tal desproporção de que está falando?

O SR. CÉSAR TINOCO — Deve, de fato, concertar, porque...

O SR. MORAIS ANDRADE — Não concerta coisa alguma.

O SR. CÉSAR TINOCO — ... estou no pressuposto de que todos viemos para aqui com o interesse na verdadeira representação nacional.

O SR. ALCANTARA MACHADO — Assim, todos os brasileiros devem ser representados.

O SR. CÉSAR TINOCO — Se fosse possível, seria pela representação de todos. V. Ex. obtenha um meio de fazer o que diz, e concordarei.

A mim se me afigura que uma representação de vinte e cinco membros já é grande para defender os interesses de determinada região ou Estado.

O SR. ABREU SODRÉ — Ninguém está aqui defendendo só interesses regionais.

O SR. CÉSAR TINOCO — Não agora, quando estamos sem lutas regionais ou políticas, cuidando apenas da obra de reconstrução do Brasil; mas, amanhã, os dissídios poderão vir.

O SR. BIAS FORTES — Quando os interesses nacionais estão em jogo, todos nos congregamos para defendê-los. (*Apoiados.*)

O SR. CÉSAR TINOCO — Quando não estejam em foco os interesses políticos regionais — vamos dizer a verdade!

O SR. MORAIS ANDRADE — Se V. Ex. tomar em consideração a perfeita consciência dos direitos e deveres de cada uma das regiões do Brasil, verá que essa justa, essa clara consciência jamais permitirá que os representantes de uma região se choquem com os de outra. É só a falsa consciência.

O SR. CÉSAR TINOCO — Poderia responder a São Paulo, com São Paulo mesmo; mas não vale a pena.

VÁRIOS SRs. DEPUTADOS (*da bancada paulista*) — Vale a pena!

O SR. MORAIS ANDRADE — Desafio o orador a que mostre, na história do Brasil, um único caso em que São Paulo se tenha levantado contra os outros Estados (*Muito bem.*)

O SR. CINCINATO BRAGA — O argumento do orador não está á altura da Assembléia. Contenha V. Ex. a liberdade de tribuna.

O SR. CÉSAR TINOCO — Ou não me fiz compreender bem, ou V. Ex. não prestou atenção ao que disse o seu colega.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. ameaçou a representação de São Paulo com um argumento, fosse qual fosse. Não temos, absolutamente, na nossa vida progressa, nenhum fato pelo qual se prove que São Paulo se haja levantado contra o resto do Brasil.

O SR. ABREU SODRÉ — Os pseudo regionalistas de São Paulo são, aqui, mais do que tudo, representantes da Nação. (*Apoiados; muito bem.*)

O SR. CÉSAR TINOCO — Não estou dizendo o contrário.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex., maldosamente,...

O SR. CÉSAR TINOCO — Explico-me a V. Ex.

O SR. MORAIS ANDRADE — ... em meias palavras, ameaçou a representação de São Paulo com um argumento, que desafio seja apresentado.

O SR. CÉSAR TINOCO — Vou explicar. V. Ex. vai ver que não há motivo para tempestade. O meu ponto de vista da argumentação, desde o início, é que na hora em que as paixões políticas se fecham, não podemos tirar de nós a condição humana, não podemos as vezes no ardor dessas paixões, perquerir, ao norte ou ao sul, o sentimento que existe por lá.

Não estou discutindo o fôro íntimo; estou apenas mostrando que ambas as revoluções, quer a de 1930, quer a de 1932, constituem prova sinsera de que, ás vezes, não temos o "contrôle" bastante para ir buscar o pensamento do norte e o pensamento do sul na hora em que estamos exacerbados.

O SR. MORAIS ANDRADE — Perdão; quer na revolução de 1930, quer na de 1932, não houve sentimento regionalista. Em 1930, grande parte da população de São Paulo cruzou os braços, permitindo que as tropas revolucionárias passassem pelo seu território. E, em 1932, se V. Ex. tivesse algum conhecimento do que se passava em nossas trincheiras, saberia que nas mesmas sempre esteve arvorada a bandeira nacional e que nos kepis e nos peitos dos soldados constitucionalistas existia o emblema do Brasil.

UM SR. DEPUTADO — E todos os batalhões paulistas tinham nomes de Estados do Brasil.

O SR. ALMEIDA CAMARGO — A revolução não foi feita contra os outros Estados.

O SR. CÉSAR TINOCO — VV. EEx. estão discutindo o que eu não discuto. Falei apenas em questões políticas, nas paixões políticas e na hora em que nós não somos donos de fato do nosso *contrôle*.

O SR. MORAIS ANDRADE — Nó: não perdemos o *contrôle*.

O SR. BIAS FORTES — A tese que o orador está sustentando é puramente regionalista.

O SR. CÉSAR TINOCO — V. Ex. está contente porque acha que estou defendendo o Senado, que V. Ex. defende; no entanto, estou defendendo a obra que V. Ex. quer. O nobre colega está se exaltando, sem motivo.

O caso é o seguinte: penso que, estabelecendo essa proporção, crescerá a representação numa base que ainda é maior e mais forte do que a da Constituição de 1891.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex. deve defender a igualdade de representação, porque a que nós tínhamos não era mais do que uma organização de opressão de minoria.

O SR. BIAS FORTES — Por que o orador não apresenta emenda propondo nova divisão territorial?

O SR. CÉSAR TINOCO — Mas se o simples máximo da representação já levantou uma celeuma, que seria se pensássemos na igualdade de representação da Camara propriamente? (*Trocam-se simultaneamente varios apartes*).

- Sr. Presidente, dando-me por bem pago com o ter ferido e discutido o assunto, peço á douda Assembléia que, com as luzes de seu saber, preste seu concurso á humildade intellectual do orador (*não apoiados*), empenhando-se por que se torne uma realidade essa aspiração que acredita ser de todo o Brasil: a de não haver Estados espúrios, por questões de população, nem Estados prepotentes pela sua representação.

(*Trocam-se veementes apartes entre os Srs. Hugo Napoleão, Leandro Pinheiro, Alcantara Machado, Moraes Andrade e outros Srs. Deputados.*)

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os tímpanos*) — Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado César Tinoco. Peço á Assembléia que auxilie a Mesa a manter a ordem.

O SR. CÉSAR TINOCO (*continuando*) — Sr. Presidente, dou-me por feliz devido a ter despertado a vibração da Casa e concluindo minhas considerações, asseguro aos ilustres colegas que, quando voltar á tribuna, em outra hora que me

seja reservada, não cogitarei mais desta matéria, mas da relativa á representação de classes. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

**O Sr. Presidente** — Está finda a hora destinada ao expediente.

Vai-se passar á ordem do dia. (*Pausa*)

Comparecem mais os Srs.:

Mário Caiado, Cunha Melo, Alfredo da Mata, Abel Chermont, Mário Chermont, Veiga Cabral, Joaquim Magalhães, Lino Machado, Magalhães de Almeida, Agenor Monte, Hugo Napoleão, Pires Gaioso, Luiz Sucupira, Valdemar Falcão, Leão Sampaio, Ferreira de Sousa, Alberto Roselli, Veloso Borges, Odon Bezerra, Irineu Joffily, Souto Filho, Arruda Camara, Osório Borba, Humberto Moura, Isidro Vasconcelos, Deodato Maia, Marques dos Reis, Prisco Paraíso, Clemente Mariani, Magalhães Neto, Arlindo Leoni, Medeiros Neto, Artur Neiva, Edgard Sanches, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Átilla Amaral, Homero Pires, Manoel Novais, Gileno Amado, Francisco Rocha, Paulo Filho, Arnold Silva, Carlos Lindenberg, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Nilo de Alvarenga, João Guimarães, Prado Kelly, César Tinoco, Alípio Costallat, Fábio Sodrê, Cardoso de Melo, Soares Filho, Gabriel Passos, Cristiano Machado, Policarpo Viotti, Levindo Coelho, Valdomiro Magalhães, Alcantara Machado, Rodrigues Alves, Cincinato Braga, Carlota Queiroz, Antônio Covello, Cardoso de Melo Neto, Nero de Macedo, Alfredo Pacheco, Francisco Vilanova, Idálio Sardenberg, Maurício Cardoso, Pedro Vergara, Argeniro Dorneles, Raul Bittencourt, Adroaldo da Costa, Acir Medeiros, Eugênio Monteiro de Barros, Mário Manhães, Augusto Corsino, João Pinheiro, Alexandre Siciliano, Euvaldo Lodi, Pacheco e Silva, Rocha Faria, Teixeira Leite, Oliveira Passos, David Meinicke, Levi Carneiro, Nogueira Penido (88).

Deixam de comparecer os Srs.:

Pacheco de Oliveira, Carlos Reis, Jeová Motta, Xavier de Oliveira, Herceliano Zenaide, Barrêto Campelo, João Alberto, Luis Cédro, Solano da Cunha, Sampaio Costa, Leandro Maciel, Negreiros Falcão, Lauro Passos, Jones Rocha, Miguel Couto, Pereira Carneiro, Raul Fernandes, Oscar Weinschenck, Buarque Nazareth, Melo Franco, Ribeiro Junqueira, José Braz, Pandiá Calógeras, José Alkmim, Odilon Braga, Simão da Cunha, João Penido, Daniel de Carvalho, Licurgo Leite, Bueno Brandão, Plínio Corrêa de Oliveira, Teotônio Monteiro de Barros, José Carlos, Mário Whatelly, Vergueiro Cesar, Zoroastro Gouveia, Hipólito do Rêgo, José Ulpiano, Henrique Bayma, José Honorato, Carlos Maximiliano, Assíz Brasil, Martins e Silva, Milton Carvalho, Horácio Lafer, Gastão de Brito, Roberto Simonsen (47).

#### ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente** — Constando a ordem do dia de matéria sobre a qual a Assembléia não tem que deliberar, vou levantar a sessão, designando para amanhã a mesma

#### ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão

Levanta-se a sessão ás 15 horas e 3 minutos.

## 49ª Sessão, em 13 de Janeiro de 1934

Presidência dos Srs. Antônio Carlos, Presidente, e Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente

### 1

Às 14 horas, comparecem os Srs.:

Antônio Carlos, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Álvaro Maia, Cunha Melo, Luiz Tirelli, Alfredo da Mata, Veiga Gabriel, Lino Machado, Magalhães de Almeida, Rodrigues Moreira, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Freire de Andrade, Martins Veras, Kerginaldo Cavalcanti, Veloso Borges, Agamenon de Magalhães, Souto Filho, Arruda Falcão, Arruda Camara, Arnaldo Bastos, Valente de Lima, Isidoro Vasconcelos, Antônio Machado, Augusto Leite, Rodrigues Dória J. J. Seabra, Prisco Paraíso, Artur Neivas, Leônicio Calvão, Francisco Rocha, Arnold Silva, Fernando de Abreu, Carlos Lindenbergl, Godofredo Menezes, Henrique Dodswrth, Amaral Peixoto, Sampaio Correia, Leitão da Cunha, Olegário Mariano, Prado Kelly, Acúrcio Tôrres, Gwyer de Azevedo, Soares Filho, Buarque Nazareth, Martins Soares, Pedro Aleixo, Augusto de Lima, Gabriel Passos, Augusto Viégas, Mata Machado, Delfim Moreira, Vieira Marques, Clemente Medrado, João Beraldo, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Policarpo Viotti, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassú, Belmiro de Medeiros, Celso Machado, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Jaques Montandon, Alcantara Machado, Barros Penteado, Guaraci Silveira, Lacerda Werneck, Cardoso de Melo Neto, Domingos Velasco, Alfredo Pacheco, Plínio Tourinho, Simões Lopes, Carlos Maximiliano, Anes Dias, Frederico Wolfenbutell, João Simplicio, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Vitor Russomano, Ascanio Tubino, Raul Bittencourt, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Ferreira Neto, Vasco de Toledo, Antônio Rodrigues de Sousa, Valdemar Reikdal, Francisco Moura, Antônio Pennafort, Sebastião de Oliveira, João Vitaça, Alberto Surek, Armando Laydner, Edwald Possolo, Guilherme Plaster, Mário Manhães, Ricardo Machado, João Pinheiro, Pedro Rache, Mário Ramos, Pacheco e Silva, Rocha Faria, Teixeira Leite, Oliveira Passos, Abelardo Marinho, Morais Paiva. (113). (1)

**O Sr. Presidente** — A lista de presença acusa o comparecimento de 113 Srs. Deputados.  
Está aberta-a Sessão.

(1) O Sr. Nogueira Penido compareceu. V. declaração na sessão de 15.

O Sr. Clementino Lisboa (3º Secretário, servindo de 2º), procede á leitura da Ata da Sessão, antecedente, a qual é posta em discussão.

O Sr. J. J. Seabra — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra sôbre a Ata o nobre Deputado.

O Sr. J. J. Seabra (*Sôbre a Ata*) — Sr. Presidente, de balde procurei na Ata o que se passou na reunião para escolha do *leader* da Assembléa Nacional.

Na Ata costuma vir, ás vezes, notícia dos trabalhos da Comissão dos 26; não sei por que dela não consta aquilo que ocorreu na referida reunião, maxime quando, nesse conclave, foi a realidade dos fatos berrantemente invertida. É assunto que interessa á Assembléa, interessa á História, interessa á Revolução, interessa ao País o saber como se processou tal eleição; se acaso a Constituinte se transformou em Assembléa política, ou se, ao contrário, está aqui reunida para tratar da constitucionalização da República. No que se publicou, da reunião, vejo o seguinte: que o *leader* escolhido, cujos méritos não discuto, nem quero discutir, porque não vem a pêlo, faltou á verdade quando aludiu aos fatos relativos á Baía. É contra isso que venho protestar, em nome da História e em nome da dignidade da minha terra.

Com effeito, leio na *A Pátria* a seguinte “manchette”:

“A Baía só teve revolucionários depois da vitória da Revolução” (palavras do discurso do *leader* da maioria da Assembléa Constituinte).”

Não tenho, Sr. Presidente, tratado dos assuntos da Baía, porque sou daqueles que entendem que, em primeiro lugar, se deve constitucionalizar o País.

Provocado, entretanto, como o fui, sinto-me obrigado — e ninguém me conterà — a discutir as ocorrências referentes á Revolução na Baía.

Tenho lido nos jornais que o Sr. Interventor no Estado declara que, neste, só encontrara três tenentes revolucionários, os quais lá estão.

Engana-se, porém, o Sr. Interventor, que, assim, procura um pretexto para justificar sua felonía, sua traição á Revolução, reunindo-se aos que combatiam o movimento contra os que o haviam sustentado. Da Baía só um daqueles officiaes é revolucionário — o Sr. Hanequin; os outros não o foram.

Pois bem, para me ocupar, desenvolvidamente, da asseveração do Sr. Medeiros Neto, teria de gastar algum tempo, e não quero fazê-lo no momento, porque não me é permitido, e não desejo infringir as normas regimentais.

Se V. Ex., Sr. Presidente, consentir que, em explicação pessoal, trate da matéria e a explane longamente, pedirei me inscreva, para êsse fim, em ocasião oportuna. Caso, todavia, V. Ex. não me possa conceder a palavra para explicação pessoal, serei obrigado a adiantar algumas proposições, antes de vir a análise dos atos do Governo Provisório, porque, aí, terei a liberdade de tecer comentários em

tôrno, até, do modo por que foi nomeado o Interventor na minha terra.

Da resposta de V. Ex., pois, depende a atitude que terei de adotar.

O SR. PRESIDENTE — Devo informar, ao nobre Deputado, que a Ata que acaba de ser lida não contém nenhum tópico relativo á eleição do *leader*, porquê tem de ser o transunto dos fatos que se passam durante a sessão da Assembléa e, aquelle a que se refere o nobre Deputado, não occorreu nessa Sessão.

O SR. J. J. SEABRA — E as reuniões da Comissão dos 26, que aí, ás vezes, figuram?

O SR. PRESIDENTE — Respeitando, como me cumpre, o direito do nobre Deputado, vou fazê-lo inscrever, para explicação pessoal, como deseja.

O SR. J. J. SEABRA — Agradecido a V. Ex. (*Muito bem; muito bem.*)

Em seguida, é aprovada a Ata da Sessão antecedente.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do Expediente.

O Sr. Tomaz Lôbo (1º Secretário) declara que não há Expediente a ser lido.

2

O Sr. Presidente — Tenho sôbre a mesa, devidamente legalizado, o diploma de Deputado eleito pelo Estado de Santa Catarina, do Sr. Nereu de Oliveira Ramos. Encontrando-se S. Ex. na Casa, convido os Srs. 3º e 4º Secretários a acompanharem-no até á Mesa, para prestar o compromisso regimental.

Comparece S. Ex., acompanhado da respectiva comissão e, junto á Mesa, presta o compromisso regimental, tomando assento, em seguida.

3

O Sr. Presidente — Tem a palavra o primeiro orador inscrito que é o Sr. Oliveira Passos.

O Sr. Oliveira Passos — Sr. Presidente, Srs. Deputados. A convicção que é dever preciso de cada um de nós dar sua contribuição, por mais modesta que seja, para o esclarecimento da realidade que devemos espelhar na futura Carta Constitucional, animou-me a ocupar esta tribuna, onde tantos e tão brilhantes espíritos já se fizeram ouvir.

A Sociologia ensina, Sr. Presidente, que não existem sistemas políticos capazes, por si sós, de gerar governos, em condições de sanarem todos os males ou de satisfazerem todas as nossas aspirações e que, o êxito de qualquer forma politica, depende de seu ajustamento ao caráter nacional e de sua adaptação ao meio mesológico em que deverá atuar. O conhecimento da história dos outros povos, apenas contribue para evitarmos os erros, cujas árduas consequências elles já experimentaram, e para adotarmos, mais pronta-



mente, medidas cuja proficuidade elles só lograram usufruir á custa de penosa evolução e, muitas vezes, de cruentas revoluções.

Essa a grande vantagem dos países novos, dos povos jovens!

Somente no estudo da nossa própria história política e social e na investigação das nossas próprias condições geográficas, topográficas, econômicas, sociais e mentais, é que encontraremos os elementos indispensáveis ao modelamento de uma constituição capaz de proporcionar, ao Povo Brasileiro, a organização social e política que lhe assegure a paz e a tranquilidade que elle reclama para realizar o trabalho construtivo que conduzirá — não tenhamos dúvida — o Brasil á culminancia de seu grandioso destino.

Cumprem, pois, os Constituintes, mandato cívico, manifestando, com franqueza e lealdade, perante esta augusta Assembléa, o seu pensamento sobre os principais problemas que agitam o País, afim de lhes ser encontrada solução de acôrdo com os desejos da maioria da população.

Eleito pelos sindicatos dos empregadores, pertencendo, eu, Sr. Presidente, até pouco tempo atrás, á grei dos que vivem completamente afastados das lides políticas. Sinto-me, desta arte, á vontade, livre de qualquer influência subjetiva, para pesquisar o nosso passado, mesmo o mais próximo, á procura de ensinamentos que me ajudem a exercer o honroso mandato, de colaborar no alicercamento do porvir da nossa Pátria.

Não attribuo, Sr. Presidente, a gênese dos sofrimentos que, durante largos anos, angustiaram o Povo Brasileiro, instaurando a desordem no País e estagnando o seu progresso, ao sistema presidencial implantado em 24 de Fevereiro de 1891. Prefiro procurá-la na insufficiente educação e na precária instrução de um povo que, devido á incúria dos governos, apresenta, ainda hoje, o vexatório coeficiente de cerca de 80% de analfabetos.

O SR. DEODATO MAIA — Essa é uma das razões: a instrução pouco difundida, a necessidade da alfabetização.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — No descaso pela educação popular — mental, física e cívica — reside a causa profunda do nosso atraso político e dos erros sem conta que, agravados pela repercussão da crise mundial, motivaram a revolução vitoriosa de Outubro de 1930.

Educação e instrução! Eis o problema máximo, aquele que devemos solucionar antes de qualquer outro, se queremos preparar melhores dias para o Brasil. Já, assim, também o proclamaram os illustres Deputados, Professores Miguel Couto e Fernando de Magalhães.

Levemos os poderes públicos a empregarem parcela adequada da receita arrecadada, nos serviços de instrução e saúde, tornando, pelo menos, o ensino primário obrigatório e gratuito.

O SR. DEODATO MAIA — É um ponto essencial.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Não é possível que as rendas públicas, a-pesar-de seu asfixiante crescimento, continuem sempre excedidas pela despesa, enquanto que, apenas, á pequena parte da população escolar é ministrada a instrução elemental.

No Distrito Federal, a receita anual subiu, em 30 anos, de 15 mil para 240 mil contos de réis...

O SR. TEIXEIRA LEITE — Isso é muito significativo.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — ... e metade da população em idade escolar ainda não encontra teto para receber o ensino primário. Se isso acontece na Capital da República, o que não ocorrerá alhures! Quero, no entanto, salientar que o atual governo municipal, esforçando-se por iniciar a solução deste magno problema, acaba de contratar a construção de 30 prédios escolares.

O SR. TEIXEIRA LEITE — Iniciativa muito digna de aplausos.

O SR. WALTER GOSLING — V. Ex. permite um aparte? É de se notar que os governos, não só dos grandes Estados, mas também dos pequenos Estados, vêm ultimamente dedicando grande interesse, grande cuidado, em prol da causa da instrução. Devo citar particularmente os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, que dispendem grandes verbas de sua receita com a educação física e intelectual.

O SR. NEREU RAMOS — V. Ex. pode incluir também o Estado de Santa Catarina.

O SR. TEIXEIRA LEITE — Peço para incluir igualmente o Estado de Pernambuco.

O SR. DEODATO MAIA — E eu o de Sergipe.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Já que estão generalizando, eu explicaria que, desde muito tempo, quando não se falava ainda na Revolução de 1930, alguns Estados pequenos também dispndiam grandes somas nesse sentido. O Rio Grande do Sul, por exemplo, há seguramente 20 anos, dedicava 25 % de seu orçamento á instrução; São Paulo 22,5 % e o meu Ceará 22 %.

O SR. NEREU RAMOS — Isso demonstra que a instrução tem merecido os cuidados de todos os governos.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Felicito-me por ter tido o ensejo de proporcionar o concurso dos meus dignos colegas, porque meu objetivo não é incriminar este ou aquele, mas apenas focalizar o problema que considero o mais importante de todos para a atualidade brasileira.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — E o faz com muita elevação de vista.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Devemos, em suma, Sr. Presidente, seguir o exemplo das nações vanguardistas da civilização, que tiverem e têm, na instrução do povo, o ponto de apóio para o engrandecimento nacional.

Como auferirmos todas as vantagens da lei que veda aos menores trabalharem, se não lhes proporcionamos as escolas que devem frequentar?

Como admitirmos que os conceitos políticos e sociais que *transplantarmos* de povos educados e instruídos, como ou anglo-saxões, possam igualmente frutificar, servindo a uma nação de 40 milhões de habitantes, dos quais talvez pouco mais de oito milhões saibam ler e escrever?

Abandonei a percentagem para focalizar a quantidade.

O SR. EUVALDO LOBI — Quarenta milhões dentro de um país cuja superfície comporta toda população do globo.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — É um modo de dizer.

O SR. ALBERTO SURECK — V. Ex. vem discorrendo brilhantemente sobre o ensino primário, como principal fundamento de nossa organização futura. Acho indispensável

inscrevermos também, na Carta Constitucional, o ensino profissional, porquanto está êle completamente abandonado em nosso País. Essa seria uma medida capaz de resolver o relevante problema que se prende á sorte do proletariado nacional.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Agradeço o aparte de V. Ex. que mostra a atenção com que me distingue. Penso, entretanto, que, na Carta Constitucional, só devemos fixar preceitos que possam obrigatoriamente ser observados, ou então simples princípios diretivos. Poderemos, por exemplo, declarar que o ensino primário será obrigatório e gratuito, mas não poderemos declarar que o ensino profissional será obrigatório. Não estaríamos ainda preparados para isto. Poderemos prever, determinar que a legislação ordinária deva dar grande atenção ao ensino profissional; não poderemos, porém, parece-me, declarar que o ensino profissional seja obrigatório.

Precisamos, dedicando nossa maior atenção, nossos cuidados, ás questões de educação e de instrução, procurar a alavanca que, em outros países, foi utilizada para promover o engrandecimento nacional. Bem perto de nós, temos nossa co-irmã do Sul, a Republica Argentina. Foi, depois da ação perseverante e esforçada de Sarmiento, que ela conseguiu reduzir, enormemente, o coeficiente de analfabetos e adquirir o estado de progresso, que usufrue e realmente se impõe na América do Sul. País novo, nação moderna, temos deante de nós os outros países que nos dão exemplo úteis para seguir, e portanto, podemos mais depressa do que eles fizeram, realizar nossos objetivos.

O SR. ANTÔNIO COVELO — V. Ex. pode dizer que o problema fundamental das democracias é o da instrução.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — V. Ex. vem corroborar as minhas palavras. Agradeço, pois, seu aparte.

Alega-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, nos 40 anos de Governo que passaram, os presidentes absorveram o Poder Legislativo, excederam-se em desmandos, tornaram-se déspotas, e, daí, todos os males que vimos sofrendo. Afirma-se ainda que, se o Parlamento houvesse de fato exercido o governo, tal não teria acontecido.

Peço vênia ao insigne parlamentarista, o nobre Deputado Sr. Agamenon Magalhães, e ao meu prezado companheiro de representação, Sr. Pedro Rache, para discordar e, socorrendo-me da autoridade de Alberto Tôrres, sustentar que o restabelecimento do sistema parlamentar seria o maior êrro que poderíamos perpetrar.

O SR. TEIXEIRA LEITE — V. Ex. está em ótima companhia.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Sob o seu regime o panorama político não teria sido muito diferente do que foi. Apenas, ao em vez do despotismo dos presidentes, teríamos experimentado o dos agrupamentos organizados dentro do Parlamento, para a posse do poder. Mas, como a média das decisões das assembléias, assinala Spencer, é sempre inferior a de cada um dos seus componentes, é de prever que o Brasil nada teria lucrado com a troca. Talvez, nem mesmo houvéssemos experimentado o progresso material que aí está!

O sistema parlamentar fracassou na Itália, suplantado pelo regime pessoal ou unipartidário, com tendência cor-

porativa. Vem de ter igual sorte na Alemanha e na Austria. Estas nações desfrutam, no entretanto, condições de cultura e de disciplina social, que ainda faltam ao Povo Brasileiro, e que são próprias ao êxito do governo coletivo.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. não está coerente com a primeira premissa.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Por que?

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. acentuou que não havia bons nem maus regimes. O regime, segundo V. Ex., era bom ou mau, conforme se adaptasse á cultura sociológica de cada povo. Se assim é, V. Ex. não pôde estudar o parlamentarismo na Itália, nem na Alemanha, atualmente, porquê as condições sociais e económicas desses países, não justificam nenhum regime de democracia. A forma de Governo ali é a ditadura. A menos que V. Ex. se incline pela forma autoritária de governo. Não estou de acôrdo com V. Ex., pelo seguinte: a realidade democrática é que há um mínimo de cultura e um mínimo de instrução. São as elites culturais que dirigem. Não se pôde exigir a democracia direta, do povo dirigindo.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Peço perdão a V. Ex. . . .

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Outro exemplo que V. Ex. tem: a exceção do Brasil na América do Sul, que era até chamado "o milagre do Brasil". Por que? O Brasil contrastava com todas as nações da América, em unidade, civilização e cultura, por causa, justamente, de sua capacidade política: tinha uma minoria dirigente atenta e culta.

O SR. ADRIALDO COSTA — Foi por causa do poder moderador, não por causa do parlamentarismo.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Na Inglaterra, forçoso é reconhecer que o sistema parlamentar, com o correr do tempo, passou a funcionar a contento geral, embora com restrições ditadas pelo bom senso inglês, afim de evitar excessos que perturbam a boa marcha dos negócios públicos, como acontece em outros países. O povo inglês é, porém, em tudo e por tudo, tão diferente do brasileiro!

Em outros países mais afins com o nosso, como a França, onde o sistema parlamentar também é tradicional, vem êle sofrendo ultimamente críticas acerbas dos que impuam ao arbitrio partidário os males que aqui atribuímos ao Presidente da República.

A verdade, Sr. Presidente, é que as formas de governo carecem de ser escolhidas de acôrdo com o caráter e as tendências dos povos a que se destinam, sem o fetichismo das doutrinas.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Neste ponto, estou do inteiro acôrdo com V. Ex. . . Quería, porém, que V. Ex. demonstrasse que o presidencialismo se adapta ao Brasil, depois da experiência de 40 anos de obstinados e constantes fracassos. Presidencialismo, no Brasil, é sinónimo de desordem.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Adotemos um sistema, tirando do presidencialismo e do parlamentarismo o que possa servir ao Brasil, sem a preocupação de rotulá-lo, conforme opinou, em incisivo aparte, o preclaro representante de S. Paulo, Sr. Cardoso de Melo Neto.

O SR. TEIXEIRA LERRE — Muito bem. Esta é a boa doutrina.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Aliás, os ilustres constitucionalistas, Drs. Leví Carneiro e Assis Brasil, também já se manifestaram em sentido análogo nesta Assembléia.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex., como bom sociólogo, está repetindo a observação de sociólogos notáveis: em toda forma de govêrno há uma mistura.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Salientei isto muito especialmente, devido a certas opiniões manifestadas no sentido de que existem formas políticas, democracias clássicas, não havendo conveniência de se lhes intercalar qualquer dispositivo de acôrdo com as tendências modernas, tanto mais que, as constituições se usam e se gastam como qualquer maquinismo. Elas carecem de progredir, de evoluir, de se renovarem paralelamente á evolução, ao progresso e á renovação dos povos a que servem.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Por isso, sou partidário do parlamentarismo, forma útil, dentro do qual o país pode evoluir.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Posso citar, para confirmar esta opinião, as constituições de outros países, como, por exemplo, a americana. Foi mesmo citado, desta tribuna, que, proclamada no fim do século 18, tem ela sofrido interpretações da Côrte Suprema e tem recebido atos aditivos ditados pela vontade popular, que a fizeram evoluir e se adaptar ás novas necessidades de um povo que, num período de 150 años, emergiu do estado colonial para assumir a direção do universo.

Não houvesse o mundo passado pela formidável transformação do após-guerra, que subverteu todos os valores — políticos, sociais, económicos, monetários e morais...

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Essa a observação.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — ... e o Brasil — por uma revolução que despertou ansios de renovação, que carecem de ser atendidos, na órbita de uma justa racionalização, e eu pensaria que a Constituição de 1891, com ligeiras modificações que impedissem a reprodução das demasias que a desvirtuaram, formaria o conjunto de diretrizes mais apropriadas ao govêrno do Povo Brasileiro. As tendências modernas, que se revelam nas aspirações do homem-massa, para usar a expressão de Ortega Gasset, e nos reclamos económicos do País, estão, no entretanto, a exigir alterações de maior amplitude, principalmente no que diz respeito á ordem económica e á organização do Poder Legislativo.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Perfeitamente. E' o problema das massas que angustia o mundo. V. Ex., como grande industrial, há de senti-lo melhor do que nós outros.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Considero "massa" não só os operários da indústria. Massa é toda a classe daqueles que não mandam, dos que são governados. Justamente um dos males que se seguiram á Revolução Francesa foi o de se pensar, pouco a pouco, que a *massa* era só constituída pelos operários das indústrias. Ora, não podemos, numa Constituição, adotar dispositivos que se refiram apenas a parte de um todo. Numa legislação ordinária tal é possível; numa Constituição, temos de adotar dispositivos que abranjam, em geral, a toda a população, ou a parte dela

a que se quer atender sem discriminação de classes. Assim, se a Constituição vier obedecer a êsses novos preceitos, teremos um estatuto *com forma diferente do de 1891*, embora de acôrdo com os princípios de uma democracia representativa, de uma república federativa, tendo por base o govêrno presidencial, com as modificações que atenuem os excessos do passado.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — *Essas modificações seriam no sentido da responsabilidade.*

O SR. OLIVEIRA PASSOS — *O voto secreto, com o controle das eleições pelo Judiciário, a responsabilidade dos Ministros...*

O SR. TEIXEIRA LEITE — *Muito bem.*

O SR. OLIVEIRA PASSOS — ... com o seu *comparecimento a Assemblêia, afim de dar contas de seus atos funcionais*, embora não fiquem sujeitos a deixar o cargo pelo voto de uma maioria ocasional — *parece-me que são inovações capazes de evitar os males do passado, a hipertrofia do govêrno presidencial. Uma melhor distribuição das rendas e dos encargos públicos entre a União, os Estados e os Municípios, ercio que seja também de molde a produzir certa tranquilidade no cenário político nacional, porquê é o desequilíbrio da Constituição de 1891, quanto a êsses mesmos encargos, que tem, muitas vezes, fomentado distúrbios, desentendimentos que, acumulados, resultaram no choque de 1930.*

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — *Apoiado. É preciso dar um sentido econômico á Federação, o que a Constituição de 1891 não fez.*

O SR. OLIVEIRA PASSOS — *Com relação á ordem econômica e social, tornam-se necessários dispositivos que prevejam a intervenção do Estado na solução dos problemas do trabalho e da produção, promovendo a sua coordenação e a sua defesa, mas tendo sempre em vista o predomínio do interesse coletivo sôbre os individuais. Assim como a garantia da livre circulação da produção nacional em todo o território pátrio, escôpo que considero primordial numa Federação.*

*Os impostos de importação, interestaduais e intermunicipais, precisam ser eliminados de nossa legislação.*

O SR. TEIXEIRA LEITE — *Muito bem.*

O SR. OLIVEIRA PASSOS — *Para êsses aspectos econômicos pediria que os nobres colegas, igualmente, voltassem seus cuidados.*

*Não me refiro ao imposto de exportação; é outro aspecto que pode ser considerado á parte. O imposto de importação sôbre a entrada, nos municípios e Estados, dá produção de outros Estados e municípios...*

O SR. TEIXEIRA LEITE — *Criando barreiras aduaneiras.*

O SR. OLIVEIRA PASSOS — ... tem aspecto *grandemente antieconômico e, sobretudo, antipolítico, porquê, onde em épocas de paz não houver livre circulação de coisas e indivíduos, estará periclitando a Federação.*

O SR. ALBERTO SUREK — *Êsse imposto deverá ser banido, de uma vez para sempre.*

O SR. DAVID MEINICKE — *Por inamistoso.*

O SR. OLIVEIRA PASSOS — Tive ensejo de apresentar emenda, nesse sentido.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — É a guerra econômica dentro da Federação.

O SR. TEIXEIRA LETTE — É o regime de compartimentos estanques.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — A intervenção do Estado só será, no entretanto, benéfica, se se revestir de forma, não somente, coordenadora e não da de um estatismo aborrevente e, quicá, de socialização totalitária, cujos ensaios alienígenas não são de molde a despertar a vontade de uma imitação.

Na organização do Poder Legislativo pugnarei pela consolidação da representação profissional, como das maiores conquistas da Revolução Brasileira. A participação ativa, na elaboração das leis, de representantes imediatos das classes que constituem as principais forças econômicas e mentais do país, só poderá resultar na melhor elucidação dos problemas públicos. Serão representantes que, como os demais, cuidarão com dedicação dos interesses coletivos, mas livres de injunções político-partidárias e possuindo conhecimento de caráter mais técnico; dos problemas sociais e econômicos que perfazem as linhas mestras das atividades governamentais contemporâneas.

O mundo atravessa, Sr. Presidente, fase revolucionária, à procura de novos rumos para a humanidade. Elaboremos, portanto, um código político que assegure direitos e fixe princípios, que permita ao Povo Brasileiro aproveitar da experiência alheia para, livre de entreechques, firmar o seu rumo definitivo que, a meu ver, estará equidistante dos extremismos da esquerda e da direita.

O SR. EUVALDO LOMI — Evitando a importação dos vícios alienígenas.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — No âmbito dessas idéias, que apenas esbocei, para não abusar da longanimidade dos que me distinguem com a sua atenção...

O SR. DEODATO MALA — V. Ex. está discorrendo muito bem.

O SR. TEIXEIRA LETTE — Com muito acerto.

O SR. OLIVEIRA PASSOS — ... darei o meu concurso, humilde mas leal, para que, o mais depressa possível, realize o Brasil o seu grande anseio de retornar ao regime constitucional. *(Muito bem, Muito bem, Palmas. O orador é cumprimentado e abraçado.)*

#### 4

O Sr. Presidente — Vou dar a palavra ao orador imediatamente inscrito, Sr. Deputado Vítor Russomano.

O Sr. Vítor Russomano — Sr. Presidente, preferiria falar na hora do Expediente, mas não quando este se acha a findar, porque, assim, não terei tempo para fazer o meu discurso. Pederia, pois, que V. Ex. mantivesse a minha inscrição.

O Sr. Presidente — V. Ex. dispõe de 10 minutos.

**O Sr. Acúrcio Tôrres** — Peço a palavra pela ordem.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado.

**O Sr. Acúrcio Tôrres**, *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, diante do que se passa com o nobre Deputado, Sr. Vitor Russomano, a quem acaba de ser dada a palavra, devo uma explicação a V. Ex., no fim da qual V. Ex. decidirá quanto ao meu caso, como julgar mais conveniente, submetendo-me eu ao que for resolvido.

Estando eu inscripto logo depois do orador que deixou a tribuna, cedi a minha vez ao Sr. Deputado Vitor Russomano, na suposição em que estava o nobre representante do Rio Grande do Sul de que só falaria na próxima Sessão.

Se, entretanto, V. Ex., Sr. Presidente, entender, com a sua autoridade de director dos trabalhos da Assembléa, que um dos dois Deputados — o que estava anteriormente inscripto ou o Sr. Vitor Russomano — tem de falar agora, pediria, então, a V. Ex. que me concedesse a palavra, da qual eu não usaria, sacrificando a minha vez, mas nunca a de um colega a quem propôs a troca da inscrição e que não pode perdê-la, porque S. Ex. passaria a ser punido, por assim dizer, por uma falta que não cometeu. A falta seria minha.

Acontece, porém, Sr. Presidente, que a hora do Expediente está a findar-se, e pediria a V. Ex. que nos mantivesse inscriptos na ordem em que estamos presentemente. Mas devo repetir: se V. Ex. achar que um dos dois Deputados — o Sr. Vitor Russomano ou eu — deve falar agora, na hora do Expediente, solicitarei a V. Ex. que considere prejudicada a minha inscrição, pois jámais poderei consentir que um ato de V. Ex., justo e legal, venha prejudicar a inscrição do nobre colega.

**O Sr. Vitor Russomano** — Muito obrigado.

**O Sr. Acúrcio Tôrres** — Assim, Sr. Presidente, a questão está resolvida por si. *(Muito bem; muito bem.)*

**O Sr. Presidente** — Está finda a hora do Expediente. Vae-se passar á Ordem do dia Dia. *(Pausa.)*

Comparecem mais os Srs. :

Mário Caiado, Abel Chermont, Mário Chermont, Leandro Pinheiro, Moura Carvalho, Joaquim Magalhães, Agenor Monte, Hugo Napoleão, Pires Gaioso, Luiz Sucupira, Valdemar Falcão, José de Borba, Leão Sampaio, Figueiredo Rodrigues, Pontes Vieira, Jeová Mota, Xavier de Oliveira, Silva Leal, Ferreira de Sousa, Alberto Roselli, Irenô Joffily, Barreto Campelo, João Alberto, Solano da Cunha, Mário Domingues, Augusto Cavalcanti, José de Sá, Alde Sampaio, Simões Barbosa, Osório Borba, Humberto Moura, Góis Monteiro, Sampaio Costa, Guedes Nogueira, Deodato Maia, Marques dos Reis, Clemente Márciani, Magalhães Neto, Arlindo Leoni, Me-



deiros Neto, Edgard Sanches, Alfredo Mascarenhas, Átilla Amaral, Homero Pires, Manoel Nôvais, Gileno Amado, Aleisio Filho, Paulo Filho, Jones Rocha, Rui Santiago, Miguel Couto, Nilo de Alvarenga, João Guimarães, Raul Fernandes, César Tinoco, Alípio Costallat, Fernando Magalhães, José Eduardo, Fábio Sodré, Lemgruber Filho, Bias Fortes, Melo Franco, Ribeiro Junqueira, José Braz, Adélio Maciel, Negrão de Lima, Odilon Braga, Raul Sá, Daniel de Carvalho, Valdomiro Magalhães, Rodrigues Alves, Moraes Andrade, Cincinato Braga, Carlota de Queiroz, Abreu Sodré, Antônio Covelo, Moraes Leme, José Honorato, Nero de Macedo, Generoso Ponce, João Vilasboas, Francisco Vilanova, Lacerda Pinto, Antônio Jorge, Idálio Sandenberg, Pedro Vergara, Fanfa Ribas, Acir Medeiros, Gilbert Gabeira, Eugênio Monteiro de Barros, Edmar Carvalho, Walter James Gosling, Augusto Corsino, Eivaldo Lodi, Davi Meinicke, Levi Carneiro. (96.)

Deixam de comparecer os Srs. :

Pacheco de Oliveira, Carlos Reis, Odon Bezerra, Heretifano Zenaide, Pereira Lira, Luiz Cedro, Leandro Maciel, Nogueiros Falcão, Lauro Passos, Pereira Carneiro, Oscar Weinschenck, Cardoso de Melo, Pandiá Calógeras, José Alkmim, Simão da Cunha, João Penido, Lieurgo Leite, Bueno Brandão, Plínio Correia de Oliveira, Teotônio Monteiro de Barros, José Carlos, Almeida Camargo, Mario Whatelly, Vergueiro César, Zoroastro Gouveia, Hipólito do Rêgo, José Ulpiano, Henrique Bayma, Maurício Cardoso, Assis Brasil, Argemiro Dorneles, Cunha Vasconcelos, Martins e Silva, Milton de Carvalho, Horácio Lafen, Alexandre Siciliano Junior, Gastão Brito, Roberto Simonsen, Pinheiro Lima. (39.)

#### ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente** — Constando a Ordem do dia de matéria que independe de manifestação do plenário, dou a palavra para explicação pessoal, ao Sr. Fernando Magalhães.

**O Sr. Fernando Magalhães** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, eu poderia levantar uma questão de ordem para que, de hoje em diante, se evitasse qualquer interpretação errada em tôrvo dos trabalhos que dizem respeito com a Assembléa, e essa questão de ordem seria orientada no sentido de organizar-se a publicação dos debates nas comissões e nas sessões particulares desta Casa, principalmente as reuniões entre os diferentes *leaders*. Evitar-se-ia, assim, que o comentário tomado ou feito às pressas sobre notas que não foram devidamente consignadas levassem os Srs. Deputados a uma situação que lhes não pertença. Refiro-me á reunião dos *leaders*, ontem, para a escolha do eminente Deputado pela Bahia, Sr. Medeiros Neto, afim de que S. Ex. pudesse ocupar o cargo de diretor dos trabalhos desta Casa.

O nobre *leader* do Estado do Rio de Janeiro, Sr. João Guimarães, deu conta, devidamente, da incumbência que recebeu, apresentando a declaração do Sr. Macedo Soares, a qual teria naturalmente a minha assinatura se, porventura, eu estivesse presente na hora em que foram consultados os membros da bancada. Fazendo esta ressalva, em relação ao

nobre *leader* da minha bancada, devo declarar que não figura o meu nome nesse voto escrito, apresentado pelo Sr. Macedo Soares, por uma circunstancia puramente ocasional.

Em todo caso, e aproveitando a oportunidade para render ao Sr. Medeiros Neto as homenagens a que S. Ex. tem pleno direito, por isso que, nesse pouco tempo, tenho participado da sua alta fidalguia — o que demonstra que não há absolutamente idéia de proscricção, nem pode haver, assumindo S. Ex. o cargo de *leader* em circunstancias especiais, com todos os attributos e com toda a estrutura para esse alto posto — não se pode ver na minha não assinatura junto ao documento lavrado pelo Sr. Macedo Soares qualquer demonstração nem de malquerença nem de hostilidade. Se alguma manifestação me fosse dado fazer, seria inteiramente diversa. É que eu não podia, em absoluto, deixar de assinar esse voto do meu nobre colega de bancada, porquê significava o primeiro brado a favor daquêles que têm pregado a intangibilidade desta Assembléa.

Este o dogma que está no instante dominando os nossos sentimentos: a Assembléa é intangível. É preciso, porém, que o seja para todos os effeitos. Não se poderá cuidar da intangibilidade da Assembléa para determinados casos, e a intervenção do Sr. Ministro da Justiça ficou perfeitamente definida e esclarecida na communicação feita pelo illustre Deputado de Paraíba, Sr. Irênêo Joffily, quando teve oportunidade de repelir uma declaração de que o nome do *leader* partira de determinação governamental.

Ora, numa época em que existe essa intangibilidade, a gente chega a pensar se ela será mesmo para não tanger esta Assembléa. Choga-se a pensar na dificuldade em apurar de que modo será tangida a Assembléa com a intervenção indebita e extranha do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

O SR. IRÊNÊO JOFFILY — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Perfeitamente.

O SR. IRÊNÊO JOFFILY — Entendo que, se o Governo Provisório, precisando de um elemento para manifestar a sua opinião, e não para mandar suas determinações, escolher um membro desta Casa, e este tiver o acolhimento dos seus pares, nisto não haverá offensa alguma ás prerrogativas de independência da Assembléa.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Não haverá, porquê o escolhido passará a ser o *leader* do Governo, não o *leader* da Assembléa.

O SR. IRÊNÊO JOFFILY — Ainda assim, se passar a ser *leader* do Governo, a Casa não sofrerá com isso, porquê cada um dos Srs. Deputados terá a liberdade precisa para só votar e só se dirigir de acôrdo com o que a sua consciência lhe ditar.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Levaria ainda mais longe a minha obrigação — e respondo ao aparte do nobre Deputado — justificando o meu ponto de vista diante daquella fórmula precisa de que V. Ex. se socorreu, quando perguntou, na reunião dos *leaders*, "se se queria lapar o sol com a peneira". Não se tapa o sol com a peneira para esconder a intangibilidade da Assembléa, nem para proclamar que a Assembléa está perfeitamente resguardada. Só se

tapa o sol com a peneira quando se quer encobrir uma verdade que não pode ser dita.

O SR. IRENÊO JOFFILY — V. Ex. permite um aparte?

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Foi justamente neste ponto, foi por essa locução popular e verdadeira, que saiu da boca honrada de V. Ex., que tive necessidade de compreender que V. Ex., quando declarou que o *leader* tinha sido apontado pelo Governo, não vinha tapar o sol com a peneira; vinha, positivamente, fazer apenas demonstração de hostilidade a esse ato.

O SR. IRENÊO JOFFILY — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Estaria, por conseguinte, de acordo com a afirmação do honrado Deputado se S. Ex. mandasse ou fizesse declaração de que não usou de semelhante frase.

O SR. IRENÊO JOFFILY — Se V. Ex. não permite o aparte, ficarei calado...

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Mas não ficou af. V. Ex. repetiu e insistiu, e chegou muito ousadamente, muito corajosamente, a contrapor a sua afirmação á de outrem. Tal é, entretanto, a respeitabilidade que V. Ex. me impõe...

O SR. IRENÊO JOFFILY — Obrigado a V. Ex.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — ... que me servi de sua declaração para justificar, nesta tribuna, precisamente, o motivo pelo qual devia assinar a moção do Sr. Macedo Soares, que significa, evidentemente, na época das intangibilidades, uma prova, uma voz eloquente e que deve ser ouvida, de que esta Assembléa é verdadeiramente intangível, não ocasionalmente intangível, não propositadamente intangível.

É este o princípio que desejava ficasse consignado.

O SR. IRENÊO JOFFILY — Quando V. Ex. permitir, darei o meu aparte.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — V. Ex. há de me desculpar se eu disser que estou externando simplesmente meu modo de ver com a maior sinceridade.

O SR. IRENÊO JOFFILY — Mas a minha pessoa está em foco e devo por isso dar explicações á Casa.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Não estive presente á reunião de *leaders*. Tive de me socorrer, naturalmente, da opinião dos presentes a esse consistorio de bispos...

O SR. IRENÊO JOFFILY — Ainda assim, V. Ex. não permite que eu dê o aparte?!

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Perfeitamente.

O SR. IRENÊO JOFFILY — Era para dizer que o nobre e illustre Sr. Osvaldo Aranha, Ministro da Fazenda, auxiliar do Governo, foi *leader* desta Casa, sem opposição de ninguém (*apoiados e não apoiados*), pelo contrario, com aplausos. (*Ha apartes.*) Ou com a opposição de alguns — fui dos retardatários a ingressar aqui — ainda assim, embora S. Ex., o Sr. Ministro da Fazenda, tenha sido *leader* desta Casa com o protesto de alguns, do que agora tenho conhecimento, terminou com aplausos de todos.

O SR. ALAÍSTO FUJITO — Também não é verdade.

**O Sr. Presidente** — Atenção! Está com a palavra o senhor Fernando Magalhães.

**O Sr. IRENÊO JOFFILY** — Vou concluir o meu aparte; faltam apenas duas palavras. Ouvi da boca do nobre e ardoroso Deputado, o Sr. Acúrcio Tôrres, que não deixa passar, como se diz, camarão pela malha, palavras do mais franco elogio ao ilustre e honrado Sr. Ministro da Fazenda, e, se me não engano, ouvi esse aplauso também do nobre orador.

**O Sr. FERNANDO MAGALHÃES** — Respeito muito a opinião do nobre "Curador de Ausentes"...

**O Sr. CRISTÓVÃO BARCELOS** — Há pouco V. Ex. chamou-o de bispo...

**O Sr. IRENÊO JOFFILY** — Não sou curador de ausentes. Referi-me ao que ouvi de um membro desta Casa, que não é interdito nem órfão, e que elogiou o Ministro.

**O Sr. FERNANDO MAGALHÃES** — ... mas devo dizer a S. Ex. que se, porventura, entendeu que houve intervenção indébita neste particular, penso que S. Ex. está equivocado, por isso que ainda não se encontrava dentro desta Assembléa. Mas a indicação do Sr. Osvaldo Aranha partiu directamente do entendimento dos *leaders*, e foi justamente o nobre *leader* da bancada do Estado do Rio quem propôs à Assembléa a indicação de S. Ex. para aquele posto. Por conseguinte, embora membro do Governo, era o *leader* da Assembléa, não um *leader* apontado.

Eu, como disse, não estive presente a essa reunião, nem poderia estar. Mas por isso que não estava, socorri-me do depoimento, que não pode ser contestado, do honrado representante da Paraíba...

**O Sr. IRENÊO JOFFILY** — Muito obrigado a V. Ex.

**O Sr. FERNANDO MAGALHÃES** — ... pois se não tivesse a maior fé na palavra de S. Ex., não me abalancaria a vir á tribuna proferir estas observações.

Servi-me do depoimento de S. Ex. para dizer á Casa que, pela palavra honrada do Sr. Irenêo Joffily, o *leader* foi eleito por indicação do Governo (*não apontado*) e por conseguinte não é o *leader* da Assembléa.

**O Sr. GENEROSO PONCE** — É uma interpretação pessoal do Sr. Irenêo Joffily. A Comissão dos *leaders* recebeu a indicação dos lábios do *leader* da bancada do Rio Grande do Sul, Sr. Simões Lopes.

**O Sr. ALOÍSIO FILHO** — Há muitos dias, os jornais noticiaram que o Sr. Getúlio Vargas havia convidado o senhor Medeiros Neto para *leader*, e este telegrafára ao Interventor na Bahia perguntando-lhe se devia ou não aceitar.

**O Sr. FERNANDO MAGALHÃES** — Não sei disso. Sei apenas do que declarou o nobre colega, Sr. Irenêo Joffily, na reunião dos *leaders*. Do resto não tive conhecimento, nem tenho meios, absolutamente, de reconhecer a veracidade dessas notícias.

**UM Sr. DEPUTADO** — O nome do Sr. Medeiros Neto appareceu até indicado pelo Sr. Osvaldo Aranha.

**O Sr. FERNANDO MAGALHÃES** — Talvez seja boato, e o que estou dizendo não o é, mas a declaração feita pelo honrado representante da Paraíba.

**O Sr. GENEROSO PONCE** — Mas o não menos honrado representante do Rio Grande do Sul, o Sr. Simões Lopes...

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Peço a V. Ex. não me obrigar a contrapor duas opiniões honradas.

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — Elas se anulam. São duas forças iguais em sentido contrário.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Não entendo assim. V. Ex. guardará o seu argumento. Fico com a opinião que foi divulgada por todos os jornais.

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — Aliás, pelos jornais foram divulgadas ambas as opiniões.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — O dizer que se quer tapar o sol com a peneira é alocação que agravou consideravelmente a sessão de ontem, e nos coloca numa situação de ludibriados. Foi sob essa forma, com essas palavras, com tal pensamento, que o nobre *leader* da Paraíba encanou a situação política.

O SR. GENEROSO PONCE — V. Ex., defendendo a intangibilidade das nossas prerrogativas, está atirando acusações dessa ordem, em suas declarações, as quais estão atingindo a dignidade da Assembléa.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Quais declarações ?

O SR. GENEROSO PONCE — Essa, por exemplo, de que fomos ludibriados.

(*Trocam-se numerosos apartes.*)

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — É uma opinião do nobre Deputado por Mato Grosso, e eu me permito dizer que S. Ex. não está perfeitamente habituado a ver os movimentos mais sincronizados... Se estivesse, veria que tenho, nas minhas palavras e nos meus gestos, o maior respeito para com a Assembléa.

Nestas condições, Sr. Presidente, renovo a minha declaração e justifico-a: não assinei o voto do Sr. Macedo Soares, porém, assino-o agora, desta tribuna, para que fique bem presente o protesto que levanto contra o ataque á intangibilidade desta Assembléa, dógma que permitiu, naturalmente, e de maneira miraculosa a paz na família republicana. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

6

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Lacerda Werneck, para explicação pessoal.

O Sr. Lacerda Werneck (*Para explicação pessoal*) Sr. Presidente, Srs. Constituintes. A imprensa traz minuciosa notícia acerca das atividades da Comissão que dirige o Partido Socialista de São Paulo no Congresso que ali se realizou. Eu devia ter vindo ontem a esta tribuna para fazer as mesmas considerações que vou expender hoje, mas a sessão encerrou-se inesperadamente, quando eu estava fora do recinto.

Foi isso talvez providencial, porque tenho hoje informações fidedignas do que ali se passou e a minha deliberação inicial pode ser hoje efetivada, sem que possa ser inquinada de precipitada. Conquanto não tivesse vingado, Srs. Constituintes, a proposta da minha expulsão ali apresentada, eu me sinto na obrigação de desligar-me, sem demora, do partido, para não me submeter a uma advertência e interpeação, que considero extremamente infiquas. Sr. Presidente, jamais tive

nesta Casa, como em qualquer outra circumstancia, atitudes dúbias. Aquí, proferi um discurso em que abordei teses socialistas e defendi reivindicações proletárias; votei todas as medidas dêsse caráter que foram submetidas a plenário; colaborei e firmei as emendas que me foram presentes e que traziam êsse cunho.

Nenhuma, de natureza a contrariar o programa do partido, teve a minha assinatura.

A imprensa desta Capital inseriu, por vezes, entrevistas em que dei leal e abertamente o meu ponto de vista, de acôrdo com o programa do partido, até então aprovado. Outra acusação, esta ainda mais injusta e clamorosa. Srs. Constituintes, que ali foi levantada, é de que fui contra os operários, quando diretor do Departamento Estadual do Trabalho.

Não haverá um só operário em todo o Estado de São Paulo que, de boa fé, faça essa afirmativa e possa prová-la!

Se os reptos não estivessem, já, congestionando esta Casa — onde outras obrigações mais nobres e patrióticas nos asenam, eu reptaria, como repto a pesar disso, a qualquer operário ou organização proletária do Estado de S. Paulo para que prove que, com o meu assentimento, por desidia, por dolo ou por qualquer circumstancia, um único operário fosse prejudicado ou que eu me tivesse recusado a atender a qualquer queixa de operário.

Fere-me profundamente essa acusação, Sr. Presidente, eu que, naquele posto, não tive outra preocupação senão bem atender e bem servir; que sacrificava tudo, saúde, deveres sociais e até os de família, para matar-me num trabalho exaustivo de todos os dias, sem cingir-me a horário, no expediente ou fora dele, na repartição ou na minha casa, de dia ou de noite, todos eram atendidos com o maior carinho.

Recusei, sempre e sistematicamente, qualquer aproximação dos patrões que pudesse ser inquinada de preferencial — jamais aceitei um advogado, uma qualquer coisa que partisse de interessados em captar a minha simpatia com objetivo tendencioso.

Essa a minha attitude, Srs. Constituintes, de que todo o Estado de São Paulo é testemunha.

Sou entretanto acusado de haver agido contra os operários!

Por quem?

É possível, é quasi certo, por quem não é e nunca foi operário!

Sr. Presidente, a terceira acusação que me fazem é a de ter praticado atos de deslealdade para com meus companheiros, candidatos socialistas nas últimas eleições para a Constituinte.

Eu não pratiquei qualquer ato desleal; eu me defendi de traições iminentes, por ocasião dessas eleições, sempre calado, sem quebrar a linha de solidariedade partidária.

Para esta acusação, Srs. Constituintes, a resposta se encontra nas próprias declarações do meu companheiro de chapa Sr. Francisco Giraldes á imprensa de São Paulo, por ocasião das últimas eleições.

O Dr. Giraldes que obteve grande votação de elementos da Chapa Única atribue, êsse fato, em declaração pública á circumstancia de tratar-se de um paulista — quando o certo é que o Sr. Francisco Giraldes procurou todos os meios para vencer-me, chegando mesmo a submeter-se a conchavos, como faz certo as eleições de Itapetininga onde S. S. obteve votação cerrada em chapa estranha ao partido.

Mas, sempre confiei e muito, no tempo — fator decisivo de correição!

Ela virá; ela virá, eu a espero confiante, de frente erguida e de consciência tranquila.

Eu já disse desta tribuna, por ocasião da minha estréia, que tive como precursor da minha candidatura o operariado de São Paulo que, em manifesto público, muito antes que o P. S. B. escolhesse os seus candidatos — já a havia lançado, sem que eu tivesse sido, ao menos, consultado para tal iniciativa.

Assim, Sr. Presidente, eu fico com o operariado que me elegeu, não me considero na obrigação moral de renunciar um mandato, de vez que não serão algumas dezenas de despeitados, chefiados por uma Comissão Executiva irregular, que podem decidir da minha permanência ou não, nesta Assembléa, para onde vim pela vontade expressa de mais de 38 mil brasileiros livres.

Nessas condições eu acabo de telegrafar á Comissão Executiva que está deliberando agora, desligando-me do Partido Socialista Brasileiro, que adotou um novo programa a que não me submeto — não aguardando, portanto, a *advertência e a interpelação prometidas*, — e reafirmo, perante esta Assembléa, o meu propósito de colaborar na obra de constitucionalização do país, fiel ao programa que adotei e aos postulados da Revolução.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Permite V. Ex. um aparte? Não é, propriamente, desligar-se do Partido Socialista Brasileiro, porque o Sr. Francisco Frola, em telegrama divulgado pela imprensa declarou que este Partido é inteiramente novo, nada tendo de comum com o antigo Partido. Nós continuamos com o programa antigo.

O SR. LACERDA WERNECK — Não era do meu conhecimento esta declaração.

Vou ler o telegrama que dirigi ao Partido Socialista Brasileiro. Eil-o:

“Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro. Rua Xavier de Toledo, 7. São Paulo — Repellido, com altivez, as injustas acusações que foram levantadas contra mim, no Congresso recentemente realizado nessa Capital, em parte endossadas pelo plenário, considero-me desligado do Partido Socialista Brasileiro, de São Paulo, não aguardando, assim, a advertência e a interpelação prometidas, a que dei hoje pública resposta da tribuna da Assembléa Nacional Constituinte. Saudações. — Lacerda Werneck, Deputado Federal.”

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

Durante o discurso do Sr. Lacerda Werneck, o Sr. Antônio Carlos, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Cunha Melo.

**O Sr. Cunha Melo** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente. Srs. Constituintes: afeito á tribuna das lides fôrenses, eu tinha poupado por muito tempo esta Casa ás aventuras de minha estréia na tribuna parlamentar.

Não abusarei, porém, da indulgência dos meus nobres colegas nas palavras que vou proferir aqui, porquê estas são poucas, sómente as necessárias e propicias ao cumprimento, do objetivo, que me traz á tribuna, de uma explicação genuinamente pessoal, e dentro da matéria estritamente constitucional.

O meu illustre colega de bancada, Sr. Luiz Tirelli, no discurso ontem feito perante a Assembléa, á guiza de defesa, ou de resposta, ao do Sr. Ministro José Américo, fez inserir nessa oração o seguinte telegrama:

“A Federação dos Marítimos, por uma comissão composta dos Srs. Pergentino Alves, presidente; Homero Mesquita, Alcides Dantas, Tertuliano Ferreira, José dos Reis Góis, Severino Toscano de Brito e Jerônimo S. Cardoso, que estiveram em nossa redação, torna público o seu protesto contra a maneira, que taxa de impatriótica, com que obstruíram na Constituinte a oração do *leader* trabalhista, Deputado Luiz Tirelli. A comissão referida, que nos apontou como principais autores da obstrução os Deputados Cunha Melo e Irenêo Joffily, dirigiu á Assembléa Constituinte o seguinte telegrama: “Presidente Assembléa Constituinte — Marítimos brasileiros por sua Federação, protestam contra violentos apartes deputados contrários honrado projeto cabotagem nacional. Comandante Deputado Tirelli tem autoridade bastante falar nome classes marítimas, quer pela sua patente oficial, quer pela confiança que os componentes da Marinha Mercante Brasileira lhe depositam. De pé estamos como brasileiros para a defesa da cabotagem nacional.”

Atribuem-se, portanto, Sr. Presidente, ao obscuro representante do Amazonas, ora nesta tribuna, um impatriotismo e uma inverdade (*não apoiados*). Daí a razão de ser de minha presença, para desmentir, para negar êsse impatriotismo e as afirmações dêsse telegrama.

**O SR. IRENÊO JOFFILY** — Faço meu o desmentido de V. Ex., mas levo á conta de pouca informação dêstes homens rústicos que telegrafaram, considerando-nos inimigos da cabotagem nacional.

**O SR. CUNHA MELO** — Para mim é sumamente agradável — motivo mesmo de júbilo — que V. Ex., ainda antes de conhecer toda a extensão de meu desmentido, já o faça inteiramente seu.

A cabotagem nacional não é aqui defendida somente pelo Sr. Deputado Luiz Tirelli, nosso colega da representação do Amazonas.

Oütros Deputados, e muitos, defendem-na também. Fazem-no com menos exaltação, mas também com grande sinceridade, raro desinteresse e sadio patriotismo.

Ocupou-se do assunto, criticando com muita elevação, o n. 6 do art. 33 do anteprojeto, o illustre Deputado Edgard Teixeira Leite. Desde então, aparteando aquele Deputado, inteiramente de acôrdo com os seus pontos de vista, também



pela manutenção do privilégio de nacionalidade da nossa cabotagem, tive ocasião de manifestar-me, por mim, e pelos meus colegas da bancada amazonense.

O SR. IRENÊO JOFFILY — V. Ex. também não assiuou a emenda?

O SR. CUNHA MELO — A emenda, reputo-a da própria bancada amazonense; defendê-la-ei na Comissão dos 26, no plenário e em qualquer lugar onde for oportuno, onde for necessária minha fraca voz (*Não apoiados*) e onde se tornar preciso meu humilde esforço a favor desse problema verdadeiramente patriótico, verdadeiramente nacional.

O SR. IRENÊO JOFFILY — E também terá meu apôio.

O SR. CUNHA MELO — A Constituição de 1891, no seu art. 13, parágrafo único, dispunha: "A navegação de cabotagem será feita por navios nacionais."

Naquela Assembléa, esse dispositivo, resultante da emenda assinada por 134 Srs. Deputados, não foi tão feliz, como na de hoje, porque então ele teve a contradita de vultos eminentes que compunham a Constituinte de 1891, entre os quais poderia citar Bernardino de Campos, Moraes Barros, o Senador Relamba, e o próprio estadista, cujo nome é imorredouro na história política do Brasil — Campos Sales, que achava dever o assunto ser objeto das leis ordinárias.

A Constituição de 1891, no seu art. 13, parágrafo único dispunha: "A navegação de cabotagem será feita por navios nacionais."

A manutenção desse privilégio é pleiteada pela bancada amazonense, pela bancada paulista, pela pernambucana, pela paraense, enfim, por toda a Constituinte. Nenhuma tese encontrou na Constituinte mais franco acolhimento. 103 Constituintes assinaram uma emenda restabelecendo o dispositivo da Constituição de 1891.

O Sr. IRENÊO JOFFILY — E, entre os signatários da emenda está o meu nome.

O SR. CUNHA MELO — Fiquem tranquilos todos os marítimos do Brasil; acalmem-se todos os patriotas alvorogados. A Constituinte de hoje, pelo menos, nesse assunto, manterá a sabedoria e o patriotismo dos constituintes de 1891.

Os Deputados que apartearam o nosso colega Luiz Tirelli, quando do discurso por ele feito sobre a marinha mercante, não defendiam, nem defendem, o dispositivo impatriótico do anteprojeto.

Já na própria comissão elaboradora desse anteprojeto, a cabotagem nacional teve a seu favor a palavra veemente e autorizada de dois grandes vultos da actualidade brasileira — Srs. José Américo e Góis Monteiro.

Nas providências ultimamente tomadas sobre a marinha mercante, providências que ainda não estão submetidas ao nosso exame e apreciação, o Sr. José Américo, sem solução de continuidade, dentro dos pontos de vista que vem defendendo, procurou proteger a marinha mercante nacional, evitando a sua desorganização.

O problema tem duas faces importantes: a material e a pessoal. Ambas têm merecido grandes cuidados e atenções por parte do Governo Provisório.

Falar-se da *Marinha mercante nacional*, é falar-se do nosso *Lloyd Brasileiro*, cuja situação é ainda má, mas, evi-

dentemente, era pior quando da vitória do movimento revolucionário de 1930.

O SR. IRENÊO JOFFELY — Muito bem!

O SR. CUNHA MELO — Depois de tentar a fusão de todas as nossas companhias de navegação, não tendo exito os seus esforços, o Governo Provisório resolveu-se a uma ação mais direta sobre elas.

Dai o decreto último, aqui censurado, sem oportunidade, sem procedência, pelo nosso colega Luiz Tirelli. Admito, sem conceder só para discutir, que as companhias de navegação ensaiem qualquer critica, reclamem, se digam feridas pelas providências tomadas no mesmo decreto. Os marítimos, porém, não foram prejudicados por êle.

O SR. LUIZ TIRELLI — Declaro que há prejuizo para toda a família marítima brasileira. V. Ex. não enxerga porque não quer. É por isso que me bato; só por essa razão.

O SR. CUNHA MELO — Entre os prejuizos indicados pelo nobre colega, decorrentes do decreto último, sobre a Marinha Mercante Nacional, recordo-me do fato do fechamento das agências em diversos Estados, as quais, unificadas, realizariam o mesmo serviço.

Mas, Srs. Constituintes, convenhamos que o pessoal que serve nas agências e companhias de navegação não pode, todo êle, ser classificado como marítimos e sim meros auxiliares de comércio.

O SR. LUIZ TIRELLI — Tratei desse ponto para explicar que, se havia nas agências, homens que podiam ser aproveitados, concluía-se que existiam também outros que não o seriam, aumentando-se assim, o número dos sem trabalho.

O SR. CUNHA MELO — O Governo Provisório, porém, orienta-se por bons caminhos: intervém nas companhias de navegação, em sua maioria por êle subvencionadas, evitando competições, concorrências que se estavam desenfreando com prejuizo geral, pondo termo á luta de fretes, agravada nos últimos tempos.

O SR. LUIZ TIRELLI — Evita a luta de fretes, a qual, no entanto, está sendo feita diariamente, com prejuizo, sobretudo, para o Lloyd Brasileiro.

O SR. CUNHA MELO — Tínhamos, a anomalia de subvenções para companhias diferentes concorrendo a serviços iguais. O que acontecia é que essas emprêsas serviam-se desses favores para influir, clandestinamente, na elevação ou diminuição escandalosa dos fretes. (Muito bem.) Faziam uma concorrência prejudicial ao comércio marítimo, á custa do próprio Governo. Isso era o que tínhamos e o governo quis remediar. Tínhamos muitas outras coisas mais...

O SR. AGENOR MONTE — Com muito patriotismo.

O SR. CUNHA MELO — O problema da Marinha Mercante não é unilateral. Não pode ser visto apenas pelo interesse das companhias de navegação, nem também pelo do pessoal que as serve. Ele interessa ás companhias de navegação, aos marítimos, ás indústrias, ao comércio em geral, ao país inteiro. Sou representante de uma terra onde a falta de transportes e de comunicações tem repercutido com a mais danosa das consequências.

Não basta que a navegação de cabotagem seja feita, por *navios nacionais*; é mister, é indispensável, que o Governo subvencione as nossas companhias de navegação, controle a sua exploração, evite a luta dos fretes, dê-lhes meios de aumentar e melhorar as suas frotas, proteja, enfim, os marítimos que nelas empregam as suas atividades. É essencial que o Governo as faça servir e chegar a todos os pontos do Brasil.

O SR. AGENOR MONTE — É isto o que o Sr. José Américo quer.

O SR. CUNHA MELO — Na sua mensagem, lida nesta Casa, no dia 15 de Novembro, do ano p. passado, o Sr. Getúlio Vargas disse-nos do que tem feito e procurado fazer pela nossa Marinha Mercante.

O assunto, sob o ponto de vista do exame e apreciação das providências tomadas pelo Governo Provisório, está fóra da oportunidade das nossas discussões, da pauta de nossas *ordens do dia*, sobretudo dos limites destas minhas palavras, proferidas *a guisa duma explicação pessoal*.

O protesto duma associação de marítimos, enderegado á Mesa da Constituinte, taxando de impatriótica a atitude dos deputados que apartearam o Deputado Luiz Tirelli, não tem a menor procedência. É estranhável que esse colega tivesse lido a lembrança de endossá-lo, de transcrevê-lo em seu discurso.

O SR. LUIZ TIRELLI — Precisei dessa prova, para justificar da tribuna, que eu era, realmente, o representante dos marítimos. O telegrama foi publicado, sem meu conhecimento, quando S. Ex., o Sr. José Américo, discursava nesta Casa.

O SR. CUNHA MELO — V. Ex., para fazer uma prova a seu favor, esqueceu a verdade, atribuiu a nós outros uma atitude impatriótica, que não tivemos, nem seríamos capazes de ter.

E a minha estranheza é tanto maior quanto, ôsse gesto, essa lembrança pouco feliz, partiu dum colega da minha bancada que, por isto mesmo, convivendo conosco, com mais assiduidade, conhecendo as nossas diretrizes e pontos de vista, sabia e sabe que entre elas está: — a de defender o privilégio da cabotagem dos navios nacionais. É um problema que interessa ao Brasil e, muito de perto, ao nosso Amazonas.

Aliás, sómente, pelo fato dessa inserção é que me animo, a referir-me a esse protesto.

Os seus signalários não compreenderam os nossos apartes e, por tal motivo, interpretaram os mesmos apartes como contrários á cabotagem nacional.

Confundiram a nacionalização da cabotagem com as medidas que o Governo Provisório pretende tomar, ou já tomou, acerca da nossa Marinha Mercante.

A Constituinte, estou certo, manterá o privilégio da cabotagem nacional.

Cumprirá o seu dever.

Não lhe compete, porém, indicar sugestões de qualquer espécie ao Governo Provisório sôbre o problema da Marinha Mercante, nem muito menos, por enquanto, aplaudir ou criticar as medidas pelo mesmo tomadas.

O SR. LUIZ TIRELLI — Não critiquei nenhuma medida tomada; estava criticando as que iam ser adotadas.

O SR. CUNHA MELO — O decreto já tinha sido lavrado.

O SR. LUIZ TIRELLI — Não apoiado.

O SR. CUNHA MELO — V. Ex., desta tribuna, criticou o decreto.

O SR. LUIZ TIRELLI — Que ia ser assinado. Fiz essa declaração.

O SR. CUNHA MELO — Pela reafirmação na nossa nova carta constitucional do princípio do artigo 13, parágrafo único da Constituição de 1891, somos todos nós desta Casa.

Contra, ou a favor das medidas tomadas pelo Governo Provisório a respeito da Marinha Mercante, oportunamente nos manifestaremos. Não se confundam, porém, as cousas, pois, elas são distintas, muito diferentes.

Estas. Sr. Presidente, as palavras que quis e devia proferir evitando que, dos *anais* desta Casa, sem meu protesto, constassem, a meu respeito, referências não verdadeiras, atribuindo-me atitudes e opiniões que não tive. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

## 8

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, ontem, na reunião dos *leaders* desta Assembléa, para a escolha do *leader* da maioria, o nobre Deputado, Sr. Jones Rocha, ressaltou o meu voto, por isso que não tive oportunidade de manifestar-me, relativamente, a essa eleição.

Como desejo, Sr. Presidente, que o meu modo de encarar o assunto seja fielmente apreciado, trago uma declaração escrita, que passo a ler, de modo a que fique a coberto de qualquer malentendido.

E' a seguinte: (*lé*)

"Sr. Presidente: jámais permiti que duvidassem da minha fidelidade á Revolução de 1930. Não só nos momentos difíceis da luta armada, mas também durante os períodos de paz, sempre estive fiel ás minhas convicções. No Club 3 de Outubro, como no Partido Autonomista, sempre trabalhei ao lado do Governo Provisório, convencido, como ainda estou, de que a obra realizada pela Revolução é digna da nossa aprovação e dos aplausos do nosso Povo.

Mas meu apóio não pode, nem deve ser, incondicional. A subserviência não é título que possa dignificar um homem. Meu voto nunca será recusado ao Governo dentro dos justos limites da minha consciência e liberdade de ação, como legítimo representante da Nação.

A Assembléa Nacional Constituinte deve ser soberana não só na elaboração da Lei Magna do País, mas principalmente no exame dos atos do Poder Revolucionário e na eleição do futuro Presidente Constitucional. E, soberana como deve ser, só a seus membros deve caber o direito de escolha dos seus dirigentes.

Quando da eleição de V. Ex. ao alto posto que ora ocupa, tive ensejo de protestar contra o processo adotado pelo Sr. Ministro da Justiça, indicando o nome de V. Ex. como candidato oficial. Além de outras ressalvas ditas pelos meus escrúpulos revolucionários, eu fiz sentir aos meus companheiros de representação que a nós constituintes é que deveria caber a iniciativa de congregar elementos para a vitória dos nossos candidatos. E vencido, mas não convencido, eu depusitei meu voto independente, sufragando os nomes da minha confiança.

Sr. Presidente. A última crise governamental, embora solucionada, conforme o comunicado oficial, nos trouxe, como consequência, o afastamento do eminente revolucionário Osvaldo Aranha da delicada função de *leader* da maioria da Assembléia, posto ingrato e que exige prestígio e capacidade intelectual. Como membro da maioria, julguei-me com o direito de procurar, entre os nossos companheiros, um homem para ser o meu candidato. Pensava que a escolha seria feita em dois turnos: 1º) dentro das bancadas; 2º) entre os *leaders*, exprimindo o pensamento dos seus colegas. Com surpresa verifiquei o meu engano. E tive então, Sr. Presidente, a dolorosa decepção de constatar que havia sido excluído da maioria revolucionária. O *leader* fora escolhido sem que eu tivesse a oportunidade de pensar em um nome. Faço aqui justiça aos altos méritos do Sr. Medeiros Neto, que por seu talento e por sua devoção ao Governo Provisório é merecedor de alta homenagem. S. Ex. será, estou certo, um digno sucessor do Sr. Osvaldo Aranha.

Embora, excluído como fui, da maioria conciente que o elegeu, eu não me julgo no entanto, desobrigado de todo e qualquer compromisso para com a Revolução, colaborando para sua defesa em qualquer emergência. Serei fiel ao programa do meu partido e aos princípios que me nortearam a Revolução. E pode o Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, digníssimo Chefe do Governo Provisório, contar com a minha lealdade para defendê-lo das investidas reacionárias.

Era essa, Sr. Presidente, a declaração que tinha a fazer, declaração que me foi imposta pela minha consciência e ditada pelo desejo de não desmerecer o mandato do eleitorado revolucionário da Capital da República. — *(Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado.)*

**O Sr. Presidente** — Vou levantar a Sessão, designando para segunda-feira, 15 do corrente, a mesma

#### ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão.

Levanta-se a Sessão, às 15 horas e 53 minutos.

50ª Sessão, em 15 de Janeiro de 1934

Presidência dos Srs. Antônio Carlos, Presidente; Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente e Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente.

I

As 14 horas, comparecem os Srs.:

Antônio Carlos, Cristóvão Barcelos, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Álvaro Mota, Mário Caiaado, Luiz Tirelli, Alfredo da Mata, Abel Chermont, Veiga Cabral, Moura Carvalho, Lino Machado, Magalhães de Almeida, Rodrigues Moreira, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Agenor Monte, Freire de Andrade, José Borba, Silva Leal, Vellozo Borges, Martins Vêras, Odon Bezerra, Irenêo Joffily, Pereira Lira, Agamenon de Magalhães, Arruda Falcão, Arruda Camara, Augusto Cavalcanti, Simões Barbosa, Góis Monteiro, Valente de Lima, Izidro Vasconcelos, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Rodrigues Dória, J. J. Seabra, Prisco Paraíso, Artur Neiva, Aloísio Filho, Fernando de Abreu, Carlos Lindenberg, Godofredo Menezes, Henrique Dodswoorth, Sampaio Correia, Leitão da Cunha, Olegário Marriano, Nilo de Alvarenga, Prado Kelly, Acúrcio Tôrres, Fernando Magalhães, Gwyer de Azevêdo, Soares Filho, Lemgruber Filho, Adelino Maciel, Martins Soares, Augusto de Lima, Augusto Viégas, Mata Machado, Vieira Marques, Clemente Medrado, João Beraldo, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassú, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Jaques Montandon, Teolônio Monteiro de Barros, Barros Penteado, Guaraci Silveira, José Ulpiano, Abreu Sodré, Moraes Leme, José Honorato, Nero de Macedo, Generoso Ponce, João Vilasboas, Alfredo Pacheco, Lacerda Pinto, Nereu Ramos, Simões Lopes, Carlos Maximiliano, Anes Dias, Frederico Wolfenbutell, João Simplicio, Renato Barbosa, Demetrio Xavier, Vítor Russomano, Ascanio Tubino, Pedro Vergara, Fanfa Ribas, Cunha Vasconcelos, Ferreira Neto, Vasco de Toledo, Antônio Rodrigues de Souza, Valdemar Reikdal, Martins e Silva, Francisco Moura, Antônio Pennafort, Sebastião de Oliveira, João Vítáca, Alberto Sureck, Armando Laydner, Guilherme Plaster, Eugênio Monteiro de Barros, Edmar Carvalho, Ricardo Machado, Valter Gosling, Augusto Corsino, João Pinheiro, Horácio Lafer, Pedro Rache, Euvaldo Lodi, Mário Ramos, Rocha Faria, Abelardo Marinho, Moraes Paiva, Nogueira Penido. (120.)

O Sr. Presidente — A lista de presença acusa o comparecimento de 120 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão.

O Sr. Alvaro Maia (*Suplente, servindo de 2º Secretário*), procede á leitura da ata da sessão antecedente, a qual é posta em discussão.

O Sr. Irineo Joffily — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, sobre a Ata, o nobre Deputado.

O Sr. Ireneu Joffily (*Sobre a Ata*) — Sr. Presidente, do discurso do Sr. Deputado Cunha Melo, proferido em explicação pessoal, e publicado no *Diário da Assembléa*, consta um aparte de minha autoria, no qual vem empregado o termo "rusticos". Devo declarar que quis me referir aos homens rudes, homens simples da classe dos marítimos, que não posso pretender sejam individuos cultos. Não quis, porém, envolver a todos, nem, tão pouco, ferir a qualquer deles, tanto assim que lhes attribuí falta de elucidação, de completo conhecimento do objeto de seu telegrama.

Era a retificação que tinha a fazer. (*Muito bem.*)

O Sr. Presidente — Constará da Aata a retificação do nobre Deputado.

O Sr. Nogueira Penido — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, sobre a Ata, o nobre Deputado.

2

O Sr. Nogueira Penido (*Sobre a Ata*) — Sr. Presidente pedi a palavra para declarar a V. Ex. que estive presente á sessão de sábado último, constando da ata, não obstante, minha ausência.

Peço a V. Ex. se digne providenciar para que a omissão seja sanada.

O Sr. Presidente — O nobre Deputado será atendido.

Em seguida, é aprovada a ata da última sessão.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do expediente.

O Sr. Clementino Lisboa (3º Secretário, servindo de 2º), procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

3

Telegrama:

Da Assembléa da Mocidade Batista Brasileira, de Santos, pedindo sejam rejeitadas as emendas religiosas. — A' Comissão Constitucional.

4

O Sr. Presidente — Está finda a leitura do Expediente. Tem a palavra o primeiro orador inscrito Sr. Vítor Russomano.

**O Sr. Vitor Russomano** — Sr. Presidente. Srs. Constituintes. Subo á tribuna para, de acôrdo com o Regimento Interno, occupar-me, principalmente, de assuntos de natureza constitucional.

Dentro dêste recinto, sentem-se as pulsações do grande coração brasileiro, numa ansia de realizações capazes de corresponder ás próprias aspirações da Pátria. Correntes antagonicas; pontos de vista regionais; doutrinas: reivindicações sociais, políticas e religiosas, aqui, se debatem, numa alta demonstração do nível cultural do Brasil, bem sabendo eu que, neste assunto do reconhecimento do nível intelectual desta Assembléia, surgirão, pela frente, os críticos de todos os tempos, para procurar rebaixar o mesmo nível, esquecidos de que nos apresentamos á consciéncia nacional com um passado da nacionalidade, nas mais belas, nas mais expressivas provas da cultura e da intelligéncia.

**O SR. WALTER GOSLING** — V. Ex. é um brilhante exemplo disso.

**O SR. VÍTOR RUSSOMANO** — Há, pelo Brasil inteiro, um intenso espirito de reforma, e precisamos fazer com que, das forças aparentemente dispares desta Assembléia, surja, num novo "fiat", uma outra ordem constitucional, que reintegre o Brasil na órbita dos seus destinos, não só como nação americana, mas como parte do todo que é Humanidade. (*Muito bem.*)

As tradições brasileiras tenderam sempre para uma aspiração organica da idéia republicana.

Quando, batida pelos ventos napoleônicos que assolavam a Europa, transida de pavor, chegou ás plagas americanas, a monarquia portugûesa. D. João VI, com a sua educação absolutista, cercado de elementos reacionários, sempre procurou se esquivar a organizar, constitucionalmente, a pátria portugûesa e a pátria brasileira. Não podia convir ao seu espirito absolutista a reafirmação solene e categórica de que mesmo o direito divino dos reis deveria ser submetido ao direito divino dos povos e que, por consequéncia, para governar a êstes era necessário traçar limites ao poder daqueles.

O Brasil inteiro nascera para o liberalismo e para a democracia. Parte integrante do todo americano, a América se transformou, cedo, no próprio continente de todas as liberdades — a liberdade de consciéncia, a liberdade de pensamento, a liberdade política — consubstanciadas no regime republicano. Mas, falando-se da América, preciso, Sr. Presidente, expender essas considerações históricas para, sobre elas, colocar o ponto de apóio da minha tese, ou teses, que pretendo expender, perante a Assembléia. Não quero dizer com isso que o Brasil se tenha ou se haja independizado da própria evolução humana. Se houve época, na história dos povos, em que estes podiam viver sobre o planeta, desconhecendo, por completo, a existência de outros povos, hoje isso é impossível, com os adeantamentos da mecanica, que aproxima os homens, que une as idéias e que, portanto, torna cada vez real a interdependéncia dos povos sobre o planeta.

Nascidos os brasileiros sob o signo democrático e liberal americano, vemos que a própria monarquia, implantada em nossa terra, teve de se submeter a êsse espirito liberal. D. Pedro I, que se apressou a colocar sobre a cabeça a corôa antes que algum aventureiro lançasse mão dela, recorrendo, na precipitação de seu juízo, ao absolutismo das próprias monarquias, procurou, pelo golpe de novembro 1823, abafar



o espírito constitucional brasileiro. Mas êle resurgia, pouco depois, dentro de sua força indomável, na promulgação do Ato Adicional.

D. Pedro II perpassou pela história brasileira, com o seu perfil de filósofo, preocupado com o estudo das ciências astronômicas, preferindo visitar e discutir Vitor Hugo, aprofundar-se em Marco Aurélio e percorrer o vale do Nilo a decifrar o eterno enigma da civilização egípcia.

Por debaixo dessa monarquia, a corrente republicana, engrossada pelo erro sentimental da abolição da escravatura, a que me referirei dentro em breve, e pela questão militar, irrompia, majestosa e radiosa, na manhã de 15 de novembro, para livrar o Brasil da ameaça de um terceiro reinado, com um príncipe consorte, de sangue estrangeiro.

O ideal brasileiro, portanto, a princípio, se traduziu no espírito de autonomia, e o primeiro surto dêsse espírito de autonomia foi a inconfidência de Minas.

A Inconfidência Mineira é, antes de tudo, um grande movimento de emancipação, ditado mais pelas necessidades econômicas da terra, que vivia sob o peso das tributações exageradas. Ainda não tinha definido seu ideal republicano, mas era, como disse, o primeiro surto de rebelião da colônia contra a prepotência da Metrópole. Foi por isso que Minas, alterosa e gloriosa, teve a ventura de ver suas montanhas transformadas no próprio berço da idéa republicana brasileira.

Nesta altura da nossa história política, manda a justiça que se proclame bem alto que a São Paulo coube o papel glorioso de ser o porta-bandeira da idéa descentralizadora brasileira. Quero referir-me á célebre manifestação da Câmara de Itú, que outorgava poderes aos Deputados ás Cortes Portuguezas, para discutirem lá o grande, o magno e incomparável problema da nossa autonomia, imposto no dilema: "Ou nos dão a liberdade dentro da união, ou nós a reivindicaremos por nós mesmos."

Segue-se, nessa história política, o grande movimento pernambucano de 1817. Bernardo Vieira de Melo, em 1710, no Senado da Câmara de Olinda, era o iniciador do movimento. Pernambuco transforma-se no núcleo brilhante dos Estados do Norte e, em torno dêle, giram astros de primeira grandeza, como as Províncias daquele extremo de nossa pátria; todavia, sob o regime ainda de colônia, o Brasil não podia ter sinão a aspiração autonômica, a independência, antes de tudo.

O movimento pernambucano de 1817, que é, pela independência, como o movimento mineiro da Inconfidência, já tende mais organicamente para a República, na aproximação do grande advento de 1822.

Segue-se o movimento pernambucano de 1824. Está, em plena independência política brasileira, o sonho republicano, nas manifestações de heroísmo daquela brava gente do Norte; mas agora é a idéa republicana, inclinando-se favoravelmente para o regime federativo.

Ao movimento pernambucano de 1824, complemento do de 1817, na sua aspiração republicana e federativa, o Sul responde, também, na vibração das suas pampas extensas e infinitas, e escreve o decênio dos Farrapos, o período glorioso da nossa epopéa, para igualmente proclamar, a golpes de lanças e de bravura, que a idéa republicana federativa brasileira estava no próprio âmago, no próprio sangue do organismo nacional.

E há um traço diferencial entre o movimento do norte e do sul: é que, se a Confederação do Equador não chegou a definir em projeto suas idéias republicanas, a Revolução riograndense de 1835 conseguiu, mesmo diante das preocupações de ordem militar, reunir, na cidade de Alegrete, em 1842, a Constituinte, no seio da qual o governo revolucionário depunha todos os seus direitos e perante a qual também se apresentava um projeto de Constituição republicana.

São estes, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os antecedentes de ordem histórica, cuja narração, embora, talvez um pouco estéril, se torna, todavia, necessária para que eu possa recordar o ambiente dentro do qual se moveram os Constituintes de 1891.

Chegamos á proclamação da República, como veremos mais adeante, sem a realização dos grandes problemas econômicos brasileiros.

Reportando-me, porém, ao trabalho dos Constituintes de 91, devo dizer que, no meu fraco modo de pensar, eles fizeram o que tinham de fazer: não puderam fugir ás determinações daquele momento histórico. Criaram uma obra digna, criaram uma obra que merece o nosso respeito, porque vinham de uma escola de liberalismo individual, vinham, principalmente, de uma preocupação de ordem republicana, contra o verbalismo do Império que, durante sessenta anos, desacreditára o regime parlamentar.

Era justo que a reação se produzisse num extremo oposto: era justo que os Constituintes de 91, procurando opôr a esse verbalismo da monarquia um regime republicano, tendessem para a organização de um regime diametralmente antagônico, que as condições atuais da pátria brasileira estão exigindo volte para o meio termo, capaz de condicionar o nosso ambiente político e social. (*Muito bem.*)

O grande erro da Constituição de 1891...

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. dá licença para um aparte? O grande erro...

O SR. VITOR RUSSOMANO — Eu ainda não disse qual é...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Vou dizer a V. Ex.: foi não se ter consultado, para a organização do regime de 15 de novembro, o programa revolucionário republicano de 1847, em Pernambuco, onde até a representação de classes se instituiu.

O SR. VITOR RUSSOMANO — Entendo que o erro da Constituição de 91 foi a sua intangibilidade.

Erigiu-se aquele corpo político como verdadeiro tabú: não se lhe podia sequer tocar. Nada de flexibilidade, dando a impressão de uma fôrma-de aço, dentro da qual colocásemos uma cecanga, com a ordem terminante de não crescer.

O SR. DEMÉTRIO XAVIER — E, sobretudo, não ter responsabilidade.

O SR. GONCALVES MENEZES — Intangibilidade contra a qual se bateu, veementemente, incansavelmente, o velho Rui.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — A Constituição de 24 de Fevereiro estabeleceu os crimes de responsabilidade do

Presidente da República. Uma lei especial enumera esses crimes e outra fixa a acusação, o processo do Presidente da República. A realidade política, entretanto, por tremura ou por desuso, aboliu essa responsabilidade.

O SR. DEMÉTRIO XAVIER — Principalmente, pela incapacidade da própria lei.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — Consequência: vimos instituído o poder federal com as características de pessoalidade, de irresponsabilidade e de impunidade...

O SR. DEMÉTRIO XAVIER — Uma das consequências do regime.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — ...fato êsse que, derivando do centro, atingiu aos governos dos Estados e aos governos dos municípios, dando em resultado a pessoalidade, a irresponsabilidade e a impunidade dos governadores dos Estados e dos prefeitos dos municípios.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Não basta, no meu modo de vêr, a responsabilidade dos altos funcionários e magistrados da República. Devemos começar pela transformação das bases sobre as quais assenta a organização brasileira (*muito bem*) — uma Constituição que foi, repito, uma forma de aço, dentro da qual se meteu uma nação nova, com a ordem chinesa e imperativa de não se a violar. E! ai! de quem ousasse tocar nesse tabú; caíriam sobre ele as cóleras do céu e do poder! Uma Constituição rígida, uma Constituição intangível, uma Constituição dogmática, teria forçosamente de provocar isso. Já que não nos deram a reforma — poderia dizer o povo brasileiro — já que não nos deram a flexibilidade das leis e as condições que hão de servir ao equilíbrio dinâmico, tiveram, fatalmente, as revoluções como válvula de expansão do povo. (*Muito bem.*)

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — Estou de inteiro acôrdo com V. Ex.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Essa inflexibilidade da Constituição Federal, que ainda está na memória de todos nós, porquê é contemporânea de muitos ou de quasi todos, poderia ter sofrido modificações no governo Artur Bernardes; mas a reforma feita pelo Sr. Artur Bernardes, num período tenebroso da nossa história, quando a nação não fôra convocada para essa grande função política, foi uma reforma que, procurando atingir a vida econômica brasileira, não a atingiu e se resumiu, apenas, á satisfação de desejos de natureza política.

O SR. DEMÉTRIO XAVIER — Foi uma reforma ás avessas.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Chegámos, assim, Srs. Deputados, á Constituição de 91, organizando um Brasil democrático, republicano, inspirados os Constituintes, aos quais rendo o culto da minha admiração, porquê foram os fatores de uma ordem brasileira e marcaram uma etapa na evolução de nossa Pátria, nos princípios filosóficos que, então, eram correntes nas academias: o individualismo e o liberalismo de Spencer, e, mesmo, o positivismo de Augusto Comte.

O capitalismo incipiente, no Brasil, em 1891, não apresentava as modalidades que haveriam de corporificar o grande problema que aí está.

Como poderiam prevêr os ilustres membros da Constituinte de 91, êsses formidáveis problemas que surgiram depois? Onde a Pitonisa capaz de prevêê-los? Pois, se até os grandes estadistas e os profundos pensadores europeus não conseguiram prevêr a hecatombe de 1914, como poderíamos prevêr, nós outros, dêste lado do Atlantico, numa civilização que nos vem pelos livros e que nos vem pelas academias?

Ainda no dia 9, perante a opinião italiana, o chefe do governo daquelle país traçava êste eloquente quadro da situação da economia capitalista do mundo.

“É, além disso, necessário fixar na história o fenómeno chamado capitalismo e economia capitalista. Trata-se de um fato do século passado e do atual, pois que quem diz capitalismo diz máquina, diz fábrica. Pode-se pensar que, em sua primeira fase, o fato econômico do capitalismo fosse de natureza eminentemente individual e privada. As teorias naquella fase excluam de modo absoluto a intervenção do Estado na economia, ficando principalmente a êste a segurança e a ordem geral. É neste período que o fenomeno capitalista industrial assume, nos seus dirigentes, o aspecto familiar da transmissão da fábrica de pai a filho. Mas já entre 1870 e 1890, tal fenomeno começa a decair, e aparece a sociedade anônima, que supre, mediante o capital dos acionistas, a insuficiência da riqueza familiar.”

Quer dizer que a noção da economia social vinha surgindo, em 1890, no conceito das sociedades anônimas. Impossível, por consequência — *façamos justiça aos nossos antecessores* — impossível portanto, exigir da Constituinte de 1891 uma obra que contivesse, no seu seio, a solução dêste formidável problema que veio se agravando paulatinamente, até explodir na crise de 1914, a qual com a guerra mundial subverteu os fundamentos materiais e espirituais da própria humanidade.

Nesta situação, o Brasil se encontra diante de três fortes correntes de doutrina. São elas: o anarquismo, o comunismo e o socialismo. Divergem no seu conceito. Um querem considerar e erigir Estado como transunto de todas as atividades humanas; outras, o eliminam por completo; mas todas as doutrinas concordam num ponto: guerra ao capitalismo, que consideram a escravização do homem pelo homem.

*Precisamos evitar os extremismos da direita e da esquerda.*

Precisamos construir, e não só destruir. O Brasil, por consequência, se encontra num dos momentos mais graves de sua vida. (*Apoiados.*)

Tenho auscultado o pensamento de muitos Constituintes, e devo dizê-lo com franqueza: há, dentro desta Casa, uma grande preocupação de técnica jurídica, de tecnicismo constitucional, de discussão de formas de governo, mas devemos considerar que as formas pouco importam ao povo e ás massas (*muito bem*). Ele quer a satisfação de seus desejos, ele quer a realização de seus anseios. Seja rei, seja ditador, seja Presidente da República.

Ao povo sorri sempre o sonho da felicidade necessária e indispensável ás nossas condições humanas.

O Brasil tem, diante de si, tres caminhos a palmilhar. E' mister que nos compenetrems bem desta responsabilidade, porque aqui estamos jogando com o destino da própria pátria (*muito bem*), e a História nos ensina que não é impunemente que se pode ludibriar um povo, principalmente quando esse povo são quarenta milhões de brasileiros, que não querem tornar a ser escravos. (*Muito bem.*)

Não me é possível, Sr. Presidente, externar todos os pensamentos que me afluem, para diser, para diser, por assim dizer, sobre o que tem sido a economia no periodo anterior á guerra, sob a inspiração do liberalismo econômico, e a economia dirigida do após-guerra.

Devo, porém, dizer, em conclusão dessa tese econômica, que não devemos propender nem para esse liberalismo, nem para essa economia dirigida *à outrance*, porque já os exemplos das nações européas nos estão indicando o caminho a seguir.

Peço licença para ler um trecho do discurso pronunciado há poucos dias pelo Presidente do Senado da França, sobre a questão econômica. Diz elle:

“Condeno o sistema de economia dirigida, instituido em varios países, protesto contra o regime adoptado em França recentemente, tendendo a assegurar aos productos agrícolas preços desproporcionados. Com esse regime se provoca uma desorganização da lei da oferta e da procura. O Presidente verberou essa experiência, que custou ao Estado 240 milhões de francos, e reclamou a volta ao curso normal resultante da lei eterna da oferta e da procura. Cita, então, notadamente uma passagem do recente discurso do senhor Caillaux, em que este combate o intervencionismo em matéria econômica.”

Agrava-se, por consequência, o problema brasileiro. De um lado, os intervencionistas *à outrance*, que fazem do Estado um transunto de toda a vida nacional e, de outro, os que combatem essa economia dirigida, com o exemplo da França, que fala pela voz de um dos seus políticos, acusando o prejuizo de 240 milhões de francos, que costumam ser pagos, sempre, pelo povo, que é o tribulado.

A legislação da República Brasileira até 1930 pode-se dizer que era inexistente, em matéria de economia e de política social. Havia, sim, um conjunto de leis, mas verdadeiramente irrisórias: a lei de accidentes no trabalho, que eu, como médico em cidade do interior, posso afirmar apenas começou a ser posta em prática há pouco tempo, porque os operários eram acidentados e, concomitantemente, abandonados;...

O SR. AGIR MEDEIROS — Como ainda hoje o são.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — ... as Caixas de Aposentadorias e Pensões, as leis de férias e de assistência aos menores. Nisso se resume a legislação social da República.

O SR. VASCO DE TOLEDO — Se fossem cumpridas, seria uma grande coisa.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Quero, neste momento, falando da assistência aos menores, homenagear a memória do illustre juiz Melo Matos, falecido ha poucos dias na Capital da República, e que foi um dos sustentadores dessa

grande obra de redenção moral, que é a proteção á infancia abandonada, a essa infancia, que constitue, por seu abandono, uma das mais graves acusações que se podem levantar contra um regime político-social. (*Muito bem.*)

Vitoriosa, pelas armas, a revolução de 1930; diante dos múltiplos problemas que surgiram, o Governo Provisório lançou suas vistas para a questão social, e começou pelo princípio, como devia, criando o Ministério do Trabalho, para, dentro desse Departamento, procurar resolvê-la, na medida das condições brasileiras, porque o problema social brasileiro é nosso e não pode ser comparado aos demais. (*Muito bem.*)

Não, a questão social, que se resolve pelo chanfallo e pela enxovia, mas a questão social que, se não existe para o Brasil com as asperezas da questão europeia, pelo menos existe para nós, como condição do operariado agrícola, porque a nossa economia, se baseia principalmente sobre o nosso progresso agrícola. (*Muito bem.*) Do que se tem feito, os Srs. Constituintes já têm o seu juízo formado; do que se pretende fazer, eu direi: anuncia-se a reforma da lei contra acidentes de trabalho, Reformar essa lei, porque é simplesmente impracticável. Remodelação da lei de férias para torná-la prática e executável; regulamentação do trabalho nos portos, elaboração do estatuto do trabalho marítimo, regulamentação do trabalho dos jornalistas e gráficos, regulamentação da locação dos serviços, organização do trabalho agrícola e elaboração do código de trabalho.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Mas falta ainda o seguro social.

O SR. ALBERTO SUREK — Há outro problema muito interessante, o do salário mínimo, que também está incluído no programa.

O SR. HORÁCIO LAFER — Tem sido uma legislação fragmentária e, portanto, inútil, simplesmente executada nas grandes capitais e não no interior do país.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Vou chegar a esse ponto para afirmar, mais uma vez, que qualquer reforma política brasileira deve começar pelo interior do país. (*Muito bem.*), para que terminemos de vez com a civilização de fachada, com o que um cronista dos tempos coloniais chamava a colonização de capangueijo, que nunca sai da orla litorânea. Diante desses problemas verdadeiramente dignos da nossa atenção, relançando os nossos olhares pela vastidão do Brasil, que vemos dentro da mais angustiada realidade, nós, que temos as responsabilidades desses males que aí estão? Porquê é tempo de proclamarmos, alto e bom som, em nome das reivindicações populares, que se deve cuidar antes de tudo e acima de tudo da saúde pública, do bem-estar físico do homem. (*Muito bem.*)

Já Rui Barbosa, no seu notável discurso, pronunciado no Teatro Lírico, tratando da questão social, anunciava a aproximação dos grandes dias que viriam e chamava para esses dias a atenção dos governos para que pudessemos fazer ao socialismo, que então vinha de implantar-se, todas as concessões úteis e necessárias; conceder-lhe tudo que fôra capaz de evitar que livessemos aqui os grandes movimentos das rebeliões das massas. Inspirado no socialismo cristão da encíclica de Leão XIII, traçava os grandes trajetos que devíamos percorrer e ia buscar, para fixar o

tipo brasileiro, aquela figura que, imortalizada por Monteiro Lobato, continúa sendo o Jeca Tatú, corroído de lepra, sugado pela malária e pelas verminoses, presa do alcoolismo, da sífilis e da tuberculose, para esse Jeca, que é o cerne da nossa nacionalidade e que, na nossa inconsciência de civilizados, não procuramos reerguer para elevá-lo dentro da dignidade, quanto mais não fosse, da dignidade do próprio ser humano.

S. Ex., o Sr. Chefe do Governo Provisório, traçou, há dias, o quadro do que tem sido a educação brasileira, para a qual não se tem dispensado a devida atenção, porquê os esforços são isolados. É problema que se entrelaça com o problema da saúde e para o qual peço a atenção dos senhores Constituintes como uma dessas vozes que vem também das classes populares, que anseiam a sua reintegração na ordem constitucional, jurídica e social, porquê igualdade civil e igualdade política não bastam para organizar um país: é necessário que tenhamos a igualdade econômica.

Como se apresenta, então, diante desse problema, o Partido Republicano Liberal do Rio Grande do Sul?

Seu representante nesta augusta Assembléa, seu membro fundador, quero dizer bem alto que, ao traçarmos o programa do nosso Partido, nos memoráveis congressos realizados em 1932, incluímos aquilo que julgamos ser as mais formosas conquistas da questão social para realização deste problema, que vem a ser a harmonia entre o capital e o trabalho.

A nossa política social se ocupa da equiparação dos jornaleiros e operários do Estado aos funcionários de quadro.

É uma velha conquista do Rio Grande: a equiparação dos jornaleiros operários, para, justamente, dar-lhes os mesmos direitos que têm os funcionários.

O SR. FERNANDO DE ADEU — Só dos jornaleiros do Estado, não é suficiente. A justiça econômica deve atender a todos os jornaleiros.

O SR. DEMÉTRIO XAVIER — É justamente o que o orador está pregando à nação.

O SR. VITOR RUSSOMANO — O assunto é, aqui, apenas relativamente aos jornaleiros do Estado.

O SR. FERNANDO DE ADEU — Por isso pedi a V. Ex. para me esclarecer.

O SR. VITOR RUSSOMANO — Organização e fomento do lar gratuito, sobre base da família monogâmica e indissolúvel, sobretudo para as classes menos favorecidas, proporcionando-lhes facilidade de obtenção.

É o grande problema da habitação brasileira, em que vemos o homem vivendo em pocilgas e, nos sertões, em choças de barro cobertas de palha, abandonado completamente de todas as medidas da civilização.

Pensões, aposentadoria, seguros e assistência médica aos funcionários públicos e suas famílias; seguros sociais contra a invalidez, acidentes no trabalho, moléstias, velhice, desocupação ocasional e não procurada.

O SR. DEMÉTRIO XAVIER — V. Ex. pode citar que no Rio Grande já contamos com um instituto de previdência modelar neste sentido.

O SR. ALBERTO SUREK — É indispensável para o reajustamento econômico da vida proletária.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Está consignado no nosso programa. Chegarei lá.

O Sr. ALBERTO SUREK — É problema urgente que não será abandonado pelo atual governo.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Desenvolvimento da assistência social, notadamente hospitalar e do amparo à infância, à maternidade, ao trabalho intelectual, com especial atenção das populações rurais.

O trabalho intelectual, no Brasil, merece ser amparado, porque constitui um patrimônio de arte, mas, no meu modo de pensar, está errado se limitarmos a proteção apenas à produção intelectual.

Se protegemos os operários das fábricas, se protegemos os operários do Estado, devemos proteger os operários intelectuais; não somente a sua obra, mas a eles mesmos, para que possamos obter a verdadeira igualdade econômica.

O SR. AGIR MEDEIROS — Precisamos socializar o Brasil. O mais não adianta.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Regimen das oito horas, para trabalho máquina fatureiro, comercial e mineiro, sua gradual redução à medida da eficiência maior dos processos de produção; salário mínimo, restrição dos trabalhos noturnos, limitação dos turnos para as mulheres grávidas e para as lactantes, com adoção obrigatória de medidas de proteção à sua saúde; interrupção dos turnos para menores entre quatorze e dezoito anos; proibição de trabalho máquina fatureiro e mineiro aos menores de 14 anos.

Fomento e reconhecimento de sindicatos, cooperativas de consumo e produção e das associações profissionais, regulares e estáveis, inclusive as de profissões liberais; criação de tribunais e assessorados para a solução de conflitos entre patrões e operários, clientes e profissionais.

Aplicação crescente das rendas públicas ao desenvolvimento do ensino em todos os seus graus. Cooperação orgânica obrigatória da União no ensino primário. Uniformização da finalidade básica do ensino primário gratuito, leigo, vocacional e integral e obrigatório onde for possível.

Ensino religioso facultativo nas escolas públicas; assistência religiosa facultativa às classes armadas.

Uniformização do plano básico da defesa sanitária individual e coletiva.

Sr. Presidente, algumas dessas idéias estão incluídas no anteprojeto; outras foram apresentadas em emendas e ainda outras se-lo-ão, posteriormente. De qualquer modo, sobre o que desejo falar nesta Assembléa é da cooperação leal, franca e desassomburada que o Partido Republicano Liberal, de que sou uma das vozes, prestará a este programa, trabalhando por vê-lo incorporado nos dispositivos constitucionais brasileiros!

Disse um grande pensador que as civilizações antigas não resolveram esse problema e pereceram. Se não o resolvermos, nós outros, também a nossa perecerá.

Esse é o dilema formidável que se apresenta aos nossos espíritos, e não o podemos receber com o sorriso nos lábios, na indiferença das posições sociais, sobre ele precisamos refletir, afim de não mentirmos, à fé jurada, renegando os compromissos que assumimos perante a nação brasileira.

Não peço que retrogrademos. Nunca. Sei que a linha que marca a evolução da humanidade não é uma réta ascendente; é, antes, no ceneito de Goethe, uma espiral que,



quando deseje, é para subir mais alto, para procurar atingir a perfeição suprema. O passado é esse brilhante tecido de tradições que constituem as pátrias. Não se fazem pátrias sem cinza dos mortos. Precisamos buscar no passado tudo o que ele tem de nobre, de heroico e de eterno. Não paremos, porém; não estaqueemos diante dos ídolos; é necessário que eles sejam colocados nos nichos dos Históricos e que rumemos para a frente. Só assim teremos realizado as aspirações nacionais. (*Muito bem*).

Cinco direitos consubstanciam, hoje, todas os anêlos do país e da própria humanidade, direi mais.

Primeiro — subsistência a todos. O primeiro dos direitos do homem. A certeza de que não nos fallarão as forças físicas necessárias para termos o sustento do espírito. Precisamos reagir contra uma filosofia que procurava, pelo ascetismo, aperfeiçoar apenas o espirito, esquecendo a harmonia da filosofia grego-romana, que fazia do desenvolvimento do corpo e do espirito as duas forças paralelas que se conjugam na unidade da nossa perfeição.

Direito do trabalho a todos. Assistência a todos. Educação a todos e livre segurança ao ideal de todos.

Se tivermos sabido cumprir esse dever, teremos sido dignos dos compromissos da Revolução de outubro. Não podemos retrogradar; não podemos retroagir. (*Apoiados*). Temos compromissos com aqueles que se sacrificaram, com aqueles que tombaram, com aqueles que fizeram tudo pela Revolução. (*Muito bem*): Mentiremos, á fé jurada, seremos indignos de nós mesmos, se esquecermos esse passado que ainda é recente e que está gritando no sangue dos nossos mártires e daquele que, tombado, nas ruas do Recife, paira nas regiões da morte, acompanha a evolução de nossa pátria — dêsse inesquecível João Pessoa, a cuja memória uma voz do Rio Grande liberal, na dignidade e sinceridade de uma attitude, levanta a sua saudação, como se, no alto de uma montanha, se ascendesse um fogo sagrado, e as suas labaredas attingissem ás próprias regiões da immortalidade para venerar o nome glorioso dêsse grande vulto da História. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

**O Sr. Presidente** — Está finda a hora destinada ao Expediente.

Vai-se passar á Ordem do dia. (*Pausa*).

Comparecem mais os Srs.:

Pacheco de Oliveira, Tomaz Lôbo, Cunha Melo, Mário Chermont, Leandro Pinheiro, Joaquim Magalhães, Hugo Napoleão, Pires Galvão, Luiz Sucupira, Valdemar Falcão, Leão Sampaio, Figueiredo Rodrigues, Pontes Vieira, Jeová Mota, Xavier de Oliveira, Kerginaldo Cavalcanti, Ferreira de Sousa, Alberto Roselli, Barreto Campelo, João Alberto, Luiz Cedro, Solano da Cunha, Mário Domingues, Arnaldo Bastos, José Sá, Aldo Sampaio, Osório Borba, Humberto Moura, Sampaio Costa, Augusto Leite, Deóclato Maia, Marquês dos Reis, Clemente Mariani, Magalhães Neto, Arlindo Leoni, Medeiros Neto, Edgard Sanches, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Abila Amaral, Homero Pires, Manuel Novais, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Francisco Rocha, Paulo Filho, Arnold Silva, Lauro Passos, Jones Rocha, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Miguel Couto, João Guimarães, Raul Fernandes, César Tinoco, José Eduardo, Fábio Sodré, Buarque Nazareth, Melo Franco, José Benz, Gabriel Passos, Delfim Moreira, Odilon

Braga, Raul Sá, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Daniel de Carvalho, Valdomiro Magalhães, Belmiro de Medeiros, Celso Machado, Alcantara Machado, Rodrigues Alves, Zoroastro Gouveia, Cincinato Braga, Carlota Queiroz, Lacerda, Werneck, Domingos Velasco, Francisco Vilanova, Plínio Tourinho, Antônio Jorge, Idílio Sardenberg, Raul Bittencourt, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Acir Medeiros, Gilbert Gabeira, Edwald Possolo, Mário Magalhães, Teixeira Leite, Oliveira Passos, Davi Meinicke, Levi Carneiro. (92.)

Deixam de comparecer os Srs.:

Carlos Reis, Herectiano Zenaide, Souto Filho, Leandro Maciel, Pereira Carneiro, Alípio Costallat, Oscar Weinschenek, Cardoso de Melo, Bias Fortes, Riheiro Junqueira, Pandiá Calógeras, Pedro Aleixo, Negrão de Lima, José Alkmin, Simão da Cunha, João Penido, Policarpo Viotti, Lieurgo Leite, Bueno Brandão, Plínio Correia de Oliveira, José Carlos, Morais Andrade, Almeida Camargo, Mário Whatelly, Vergueiro César, Hipólito do Rêgo, Antônio Covelo, Henrique Bayma, Caurício Cardoso, Assis Brasil, Argemiro Dornelas, Milton Carvalho, Alexandre Siciliano Júnior, Pacheco e Silva, Gastão de Brito, Roberto Simonsen, Davi Meinicke, Pinheiro de Lima. (38.)

## ORDEM DO DIA

### 5

**O Sr. Presidente** — Não constando da Ordem do dia matéria que dependa do voto do plenário, dou a palavra, para uma explicação pessoal, ao Sr. J. J. Seabra.

**O Sr. J. J. Seabra** (*Para explicação pessoal*) — (*Palmás*) — Não sei, Sr. Presidente, se poderei levar até ao fim a minha oração, tal o calor que reina neste momento. Assim se se pudesse pedir ao "interventor atmosférico" que continuasse com esta temperatura, não precisaríamos desse dispositivo "rolha", em virtude do qual se impede que oradores subam a esta tribuna... Bastaria que perdurasse este calor, para que os Srs. oradores desistissem de falar. Em todo o caso, vou fazer um esforço, para ver se consigo desenvolver minha oração.

Sr. Presidente, não venho levantar paixões. Venho, sim, defender direitos.

Na sessão de sábado, quando indaguei de V. Ex., Sr. Presidente, por que razão do *Diário da Assembléa Nacional* não constava o que havia se passado na reunião dos *leaders*, para escolha do *leader* desta Casa — já hoje podemos dizer *leader* da maioria — sabia bem que resposta V. Ex. iria dar-me, como m'a deu. Precisava eu, entretanto, de um motivo para, desde logo, protestar contra uma asseveração do *leader* da Assembléa, constante do seu discurso de agradecimento.

O precedente que tínhamos era o do *leader* escolhido vir à tribuna — como o fez o honrado Sr. Osvaldo Aranha — testemunhar o seu reconhecimento à Casa pela sua eleição, para que pudessemos apreciar devidamente esse agradecimento e os termos em que era vasado. Succedeu, pois, que alguns jornais publicaram o discurso de S. Ex. com o trecho contra o qual protestei; outros não o deram integralmen-

te, omitindo essa passagem. Assim, não se poderia saber se o actual *leader* da maioria me considerou, a mim, revolucionário da Bafa, como sentinela da vitória.

Dai, Sr. Presidente, eu interpelar a Mesa por que razão não constara do *Diário da Assembléa Nacional* o que se tinha passado lá, quando algumas vezes costume vêr no órgão official da Casa relatado o que ocorre na Comissão dos 26, incumbida de examinar o anteprojecto constitucional.

Não seria demais, portanto, que o *Diário da Assembléa Nacional* inserisse um resumo do que se havia passado na reunião dos *leaders*.

**O Sr. Presidente** — Sou obrigado a interromper V. Ex. para dizer que, na ata da sessão do plenário, nunca se relatou o que se verifica no seio da Comissão dos 26.

**O SR. J. J. SEABRA** — Não estou censurando a V. Ex. Longe de mim esse propósito.

Desejaria, aliás, que V. Ex. falasse um pouco mais alto, porquê, como já afirmei, o exílio me tornou um pouco surdo. Dai a necessidade de serem os apartes dados em voz alta, para que os possa ouvir.

Não estou, repito, censurando a V. Ex. Das minhas palavras, para um bom entendedor, se vê que o Deputado quer procurar um pretexto para reclamar contra o que se passara na reunião dos *leaders*. Esta a interpretação a ser dada ao meu pedido a V. Ex. ...

Nada tenho nem quero ter com a eleição do *leader* da Assembléa. Não posso intervir nessa escolha, nem julgá-la, se bem que qualquer membro da Assembléa Constituinte tenha o direito de perguntar quem a dirige, porquê a dirige, donde vem quem a dirige.

Não desejo, entretanto, Sr. Presidente, fazer tais perguntas. O *leader* escolhido é do gosto da Assembléa. Cada qual come do que gosta. Por consequência, o *leader* indicado é, precisamente, aquelle que a Assembléa merece.

Quero dar parabens, porém, ao novo *leader*, porquê S. Ex. foi franco, foi sincero: não enganou a ninguém. Disse donde vinha, donde procedia, quem era.

Mas a esses parabens correspondem pêsames. Tenho de dar pêsames a quem? A Assembléa, que escolheu, para dirigir os revolucionários, um homem que se confessa reaccionário. (*Palmas nas tribunas e nas galerias.*)

**O SR. PRESIDENTE** — Atenção!

**O SR. J. J. SEABRA** — Tenho que dar pezames á bandeira mineira, que começa a ser conduzida por aquelle que queria ser o seu algoz, pois confessou que aconselhara a invasão de Minas, para sufocar a Revolução.

Quero, Sr. Presidente, dar pezames justamente áqueles que não viram que o *leader* de uma Assembléa como esta não pode ser um *leader* politico: há de ser um *leader* coordenador das correntes que irão elaborar a futura Carta Constitucional.

Pergunto aos Srs. membros desta Casa: quem estava em condições de orientar a Assembléa, nessa fase de reorganização constitucional, senão aquelle que preside os trabalhos da Comissão encarregada do exame do anteprojecto?

Jurisconsulto de nota, ex-Ministro da Justiça, operoso, autor de substancioso e eloquente trabalho — "Comentários á

Constituição Brasileira" — porquê razão não se chamou o Sr. Carlos Maximiliano, que dirige a Comissão dos 26, afim de que S. Ex. viesse informar á Assembléia do que lá se passa e dizer qual a melhor diretriz para a aprovação da Constituição?

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Muito bem.

O SR. J. J. SEABRA — Porquê não se escolheu aquele que tem sido o Cirineu legislativo do atual Governô, Senhor Levi Carneiro, juriscônsulto notável, membro também da Comissão dos 26?

Nada tenho, portanto, eu com a escolha do *leader*. Ao contrário, acabo de dar parabens a S. Ex., por sua franqueza, por seu desassombro, dizendo, dentro mesmo da reunião, que havia sido contrário á revolução; tinha feito mais: aconselhado a invasão de Minas, para esmagar os mineiros afim de que não pudessem invadir o Espirito Santo.

Quanto ao que houve entre S. Ex. e o general Santa Cruz, não me interessa. Eles que ajustem suas contas.

Não devo, porém, desta tribuna e neste momento, deixar de acentuar, de pontuar certos fatos para que o historiador de amanhã, quando tiver de tratar dos acontecimentos políticos da época, possa formar o seu juizo.

Senhores, a crise politica teve as suas origens nesta Assembléia. No dia em que o *leader* Osvaldo Aranha, com aquele desassombro, aquella franqueza, aquella altivez, que o caracterizam, aconselhou a aprovação de um requerimento de informações ao Governô, depois de combatido por um dos talentos mais distintos de sua bancada, nesse dia começou a crise politica.

Os temporais, Sr. Presidente, nos Oceanos, começam precisamente por uma brisa. A brisa vem, roça o dorso do mar tranquilo; depois o vento encrespa as ondas; começam as vagas a crescer, vem o temporal, e vem o vendaval. Foi o que succedeu. A brisa ligeira foi a aprovação do requerimento. E a demonstração está no azedume com que o Senhor Ministro da Justiça respondeu ao pedido de informação.

Isto é que comprova, Sr. Presidente; o Sr. Ministro da Justiça conetria seu officio dizendo que não mais daria satisfações á Assembléia Nacional Constituinte.

A aprovação do requerimento, pois, foi a brisa que começou a passar; depois começou a encrespar-se o vento; começou a soprar com mais força; veio a interventoria em Minas; desencadeou-se o vendaval e daí a crise politica. A origem, porém, é esta.

O SR. SOARES FILHO — Já estava nomeado o interventor em Minas, quando se deu a aprovação do requerimento. Já tinha até tomado posse.

O SR. J. J. SEABRA — Não estava ainda nomeado. Quando o foi, começou o vento a soprar forte.

O SR. JOÃO BERALDO — A Interventoria mineira foi o bode espiatório, simples pretexto.

O SR. J. J. SEABRA — Mas, Sr. Presidente, três ou quatro dias depois de os jornais annunciarem ter o Senhor Presidente da República accito as demissões pedidas pelos honrados Ministros Osvaldo Aranha e Melo Franco, esses mesmos jornais publicaram o seguinte:

"Teve uma conferência com o Sr. Presidente da República o Deputado Sr. Medeiros Neto, que foi convidado

para *leader* da Assembléa e que não aceitou porquê tornou dependente a aceitação do *placet* do interventor da Baía, a quem telegrafou."

Isto safu em todos os jornais.

Assim, ficou todo o mundo a perguntar, porquê, depois que o Sr. Osvaldo Aranha deixou o cargo de *leader*, que tão brilhantemente exerceu, se procurou logo outro *leader*. E que *leader*? Um *leader* que diz ter trabalhado contra a Revolução, para se opor a um *leader* que era o propulsor da Revolução!

O SR. CUNHA VASCONCELOS — E de uma Camara que nasceu da Revolução.

O SR. J. J. SEABRA — Sr. Presidente, não estou afirmando coisa alguma, mas apenas expondo fatos. O historiador, que os livros de examinar, tirará as consequências que entender. Nem mesmo estou dizendo que o Chefe do Governo Provisório convidou o *leader* atual para servir de *leader* na Assembléa Nacional Constituinte. Os jornais é que disseram isso, e creio que S. Ex. a um deles confessou que havia consultado o Interventor na Baía, seu chefe, para poder aceitar o cargo. De fato, chegando aqui, dias depois, o Interventor daquele Estado, sófrego como é, declarou logo que a Baía tinha recebido muito bem a eleição do *leader*.

Depois, Sr. Presidente, vieram as interpretações. Em seguida, o honrado *leader* da brava bancada gaúcha, o meu amigo Sr. Simões Lopes, cujo nome sempre declino com o respeito que me merece a virtude, disse que o *leader* havia sido indicado pelo Sr. Osvaldo Aranha. Outros afirmaram que a indicação partira do Sr. Ministro da Justiça. Mas fosse do Sr. Ministro da Justiça, fosse do Sr. Osvaldo Aranha, fosse ainda do Chefe do Governo Provisório, o que é indubitável, o que é certo, o que é incontestável, é que o *leader* não é da Assembléa, mas do Governo.

O SR. JOÃO BERALDO — O *leader* é dos *leaders*.

O SR. J. J. SEABRA — O *leader* é dos *leaders*, que obedeceram às ordens do Governo.

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — Quanto a mim, não apoiado!

O SR. GILENO AMADO — V. Ex. está fazendo injúria aos eleitores do *leader*.

O SR. J. J. SEABRA — Não injurio ninguém. Estou apenas narrando fatos que constam da imprensa.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Apoiado. Isso é público e notório.

O SR. J. J. SEABRA — Não fuja o nobre Deputado pela Baía á responsabilidade que tenha. Faça como eu, que assumo a de todos os meus atos.

O SR. GILENO AMADO — Não estou aqui pedindo conselhos a V. Ex.

O SR. J. J. SEABRA — Estou narrando fatos, sem commentá-los. Não afirmo a sua veracidade. Trago, exponho e relato o que consta dos jornais. Assim, se o que os jornais dizem é verdade — e os jornais são bem informados, como é natural que o sejam, porque os *reporters* não dormem — o *leader* não é da Assembléa Constituinte: o *leader* é do Governo.

**Pergunto:** numa Assembléa Constituinte pode haver *leader* do Governo, quando o Governo todos os dias afirma que nada tem com a Assembléa?

O SR. CUNHA VASCONCELOS — O *leader* do Governo deve ser o Ministro, tal como ocorre na Inglaterra.

O SR. J. J. SEABRA — Não, Sr. Presidente, se o *leader* é do Governo, estamos justamente incidindo numa prática antiga que tanto condenamos, nós, os revolucionários, se bem que na República velha tivesse havido *leader* contra o Governo. E é preciso que se diga isto em abono das práticas antigas.

Aquí está um que foi *leader* contra o Governo na questão do Marechal Hermes. *Leader* da maioria, contra o senhor Afonso Pena, fui ao Catete dizer que, se porventura S. Ex. não reguasse de ter candidato, a Assembléa não lhe daria orçamento. E S. Ex., nobremente, dignamente, respondeu-me que, absolutamente, daquela hora em diante, não teria candidato algum, podendo a Assembléa resolver calmamente o caso.

O SR. ABELARDO MARINHO — Mostrou, aí, mais patriotismo que a Assembléa.

O SR. J. J. SEABRA — No dia seguinte, subi á tribuna e reproduzi o que ora aquí repito, constando assim dos *Anais*. Não é invenção minha.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — E há, nesse sentido, o depoimento do honrado *leader* da Paraíba, Sr. Irineu Joffily.

O SR. J. J. SEABRA — Eu pedia licença á Assembléa para acentuar, para apontar o que tinha havido na escolha do *leader*. Não que eu a reprovasse, porque S. Ex. é *leader* dos *leaders* da Assembléa; meu *leader* é que não é. Meu *leader* é que não pode ser...

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Nem meu.

O SR. J. J. SEABRA — ... porque sou um revolucionário (*apoiados*)...

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Muito bem; somos dois.

O SR. J. J. SEABRA — ... um revolucionário radical, porque venho de 22, daquele tempo da Reação Republicana, que levou a bandeira da revolução desde Curitiba até ás várzeas do Amazonas.

Não posso, portanto, ter como *leader* o homem que confessa ter sido contrário á revolução, que aconselhou a invasão de Minas, e cujos planos não foram accitos, porque, se tivessem sido seguidos, talvez a revolução não houvesse vencido.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Não podemos ter como *leader* o sócio dos nossos algozes, mesmo quando já appareça como Magdalena arrependida.

O SR. J. J. SEABRA — Sr. Presidente, eu disse aquí que não vinha levantar paixões. Só venho, provocado, defender-me e defender minha terra, como daqui a pouco o farei. Agora, estou fazendo considerações gerais a respeito do proceder e da escolha do *leader*; não estou condenando a escolha; ao contrário, estou dando parabens a S. Ex. pela nobreza, pelo desassombro e pela altivez que teve, prevenindo: "olhem bem que estão escolhendo um inimigo".

O SR. CUNHA VASCONCELOS — E' verdade; propôs a invasão contra Minas!

O SR. J. J. SEABRA — Aceitaram o presente de regalos; não foram enganados. Parabens ao Sr. Medeiros Neto pela sua franqueza e desassombro. Ao mesmo tempo, sou obrigado, como disse, a dar pésames áqueles revolucionários que escolheram para dirigi-los um homem que se confessa seu adversário.

Não vim tratar das questões da Baía, porquê tenho compromisso a êsse respeito; e, precisamente, dando satisfação a essa parte do compromisso, venho narrar á Assembléia os fatos tal como ocorreram, dizer qual é êsse compromisso, e que, sómente provocado, tratarei do que se relaciona com os revolucionários no meu Estado.

Quando, Sr. Presidente, por ocasião da eleição de 3 de Maio, a que estive presente, regresssei da Baía ainda não havia terminado, ali, o pleito eleitoral. A campanha contra mim, a campanha que se moveu contra o humilde Deputado que fala neste momento, foi tremenda em toda parte, por todo o sertão, visto como o Interventor viajou muito pelo interior.

O SR. ARNOLD SILVA — V. Ex. ná de permitir que eu conteste. A eleição na Baía foi libérrima.

O SR. J. J. SEABRA — Não estou dizendo que deixou de ser livre; estou afirmando, sim, que houve trabalho contra mim. O illustre Deputado está tomando a garça no ar... Tenha paciência, não seja tão precipitado.

O SR. MANOEL NOVAIS — V. Ex. maior votação não teve na Baía, porque sempre procurou, desde 24, fazer politica fóra do Estado. Quer dizer que se retirou do estado-maior.

O SR. J. J. SEABRA — E' o meu prezado colega que vai, daqui a pouco, contestar o Sr. Medeiros Neto. Espere um instante. V. Ex. foi meu companheiro de campanha, lembre-se, no largo do Carmo.

Dizia, Sr. Presidente, quando fui interrompido, que, não obstante a luta tremenda contra minha candidatura, fui eleito pelo quociente eleitoral, e não pelo partidário, de modo que, por essa circumstancia, não era possível, depois, fazer-se o "esguicho", alijando-me.

V. Ex. vai saber, Sr. Presidente, em que consiste o "esguicho", recurso permitido pelo Código Eleitoral, e que é uma de suas grandes faltas, um de seus grandes defeitos. Consiste em fazer dependente dos govêrnos dilatoriais, dos govêrnos tirânicos, dos govêrnos desabusados, a sorte dos candidatos da opposição, mandando votar nesses candidatos, para excluí-los no ato da apuração.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — Em Minas deu-se o mesmo nesse tocante.

O SR. J. J. SEABRA — O "esguicho" não podia, pois, ser feito, porquê eu estava eleito pelo quociente eleitoral. Os revolucionários da Baía foram bastante enérgicos, conscienciosos e independentes, para me darem seus votos de maneira a que não pudessem ser sacrificados pelo "esguicho" eleitoral.

Estava eu aqui, Sr. Presidente, quando acabou a apuração da Baía. Corria-me, portanto, o dever indeclinável de agradecer ao eleitorado minha eleição. De fato, depois de mais algum tempo de permanência no Rio, voltei á Baía para

levar as homenagens de meu reconhecimento por essa eleição, que custara sacrifícios, a alguns amigos, de vez que houve muitas demissões...

O SR. MANOEL NOVAIS — Não houve demissão alguma, por causa do pleito.

O SR. J. J. SEABRA — ... começando por Barreiros, terra do ilustre membro da bancada baiana, Sr. Francisco Rocha, onde, depois do pleito, foi exonerado o intendente, para ser nomeado um Sr. Volney, muito conhecido em Goiaz. Quem quiser saber quem é esse cavalheiro, vá a Goiaz, e pergunte-o aos goianos.

Pois bem, o Sr. Volney foi nomeado prefeito de Barreiros, por causa da eleição, visto como ali tive duzentos e tantos votos em cabeça de chapa, o que decidia o pleito.

O SR. MANOEL NOVAIS — A votação que Barreiras deu a V. Ex. não foi devida a chefe algum da situação baiana, nem ao prefeito então em exercício, mas sim ao Dr. Torres, antigo adversário de V. Ex. e agora um correligionário.

O SR. J. J. SEABRA — Não estou condenando os votos que recebi, mas narrando o fato. Depois da eleição, no município que me deu maior número de votos, o prefeito foi demitido e substituído pelo Sr. Volney, célebre nos anais de Goiaz.

O SR. FRANCISCO ROCHA — Perdê-me V. Ex., mas a história que está narrando, da demissão do prefeito da cidade de Barreiras, não condiz, absolutamente com os fatos.

O SR. J. J. SEABRA — Foi substituído o prefeito, ou não?

O SR. ARNOLD SILVA — Não por causa da eleição. *(Trocam-se numerosos apartes. O Sr. Presidente faz soar os tímpanos, reclamando atenção.)*

O SR. J. J. SEABRA — Sr. Presidente, não quero entrar em retaliações...

O SR. MEDEIROS NEVO — O orador dá licença para um aparte, a fim de esclarecer o debate?

O SR. J. J. SEABRA — V. Ex. me distingue muito com seus apartes.

O SR. MEDEIROS NEVO — V. Ex. poderia fazer grande obséquio de relacionar as demissões feitas na Baía, por causa de política?

O SR. J. J. SEABRA — Não tenho aqui documentos...

O SR. ARNOLD SILVA — V. Ex. pode tomar prazo para apresentar esses documentos.

O SR. J. J. SEABRA — ... e é inútil estarem a me apartear, porque daqui não saio sem liquidar a questão. *(Há novos apartes da bancada baiana.)*

Podem fazer discursos paralelos. Não me amedrontam, não me acovardam, nem poderão eles alterar a verdade dos fatos.

Não quero, Sr. Presidente, entrar em retaliações, não desejo levantar os temporais da Baía.

O SR. ARNOLD SILVA — Eles não nos atemorizam.

O SR. J. J. SEABRA — Hei de fazê-lo, porém, mais tarde, provando que quebraram o compromisso que assumiram. *(Trocam-se apartes.)*



Narrarei o compromisso. Não pertubem.

Dizia eu — também não me cortarão o fio do discurso — que, tendo sido eleito e estando aqui, tinha de voltar á Baía, para agradecer ao eleitorado.

De fato, algum tempo depois voltei a Baía para agradecer o desassombro com que o eleitorado baiano me havia sufragado o nome nas urnas. Naturalmente, os amigos foram receber-me. Creio que não é crime receber um correligionário, um homem que estava eleito pelo seu Estado. O orador desta recepção foi o Sr. Dr. Olávio Barreto, que tinha sido, por algum tempo, diretor da Casa de Correção na administração do atual interventor.

O SR. MANOEL NOVAIS — Agora V. Ex. dirá a razão por que foi demitido.

O SR. J. J. SEABRA — V. Ex., quer contestar o fato que estou narrando — que cheguei á Baía e fui cairmosamente recebido por amigos? Quer negar isto?

O SR. MANOEL NOVAIS — Não quero contestar. Só desejava saber o motivo por que foi demitido esse funcionário a quem V. Ex. alúde.

O SR. J. J. SEABRA — Fui saudado no cáis pelo senhor Olávio Barreto, membro da Ordem dos Advogados, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, e que servira como diretor da Casa de Correção do Estado, no Governo do atual interventor.

Alguns rapazes academicos, levados pelo entusiasmo, saudaram-me, igualmente. Pois bem: cada qual foi preso, e o Sr. Olávio Barreto metido na enxovia, nos quartos baixos da Polícia, onde permaneceu por 24 horas!

Mas, Sr. Presidente, o Sr. Olávio Barreto pagava por essa forma o crime que havia cometido quando da ida, áquelle Estado, do Sr. Getúlio Vargas. E daqui a pouco direi qual o crime.

Sr. Presidente, V. Ex. compreende perfeitamente quanto isto me devia revoltar a consciência, vendo presos e recolhidos ao xadrez homens que apenas haviam ido a bordo levar-me os seus cumprimentos.

Tive o cuidado de estudar os desastres, os despautérios da administração da Baía. E venho aqui documentado para escaupelar o cadáver da administração baiana.

O SR. MAGALHÃES NETO — Cadáver? Há outras administrações cadavéricas.

O SR. J. J. SEABRA — V. V. Exs. dirão: o gigante, e eu direi — o cadáver. Não podem querer que eu qualifique de modo diferente aquilo que penso.

O SR. MAGALHÃES NETO — Conhecemos muito bem os cadáveres passados.

O SR. J. J. SEABRA — Não conhecem o cadáver de Seabra. Nem podem conhecer.

O SR. MAGALHÃES NETO — Não me refiro á pessoa de V. Ex.

O SR. ARNOLD SILVA — O apartante não se referiu a V. Ex., mas aos anteriores governos de V. Ex.

O SR. MANOEL NOVAIS — A verdade deve ser dita. As duas administrações de V. Ex. não resistem a um confronto com a do interventor Juracy Magalhães.

O SR. J. J. SEABRA — Estudei a administração baiana e vim para aqui documentado.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — V. Ex. escalou o govêrno da Baía — de uma feita, com o bombardeio do forte de São Marcelo, e de outra, com a intervenção de forças armadas. Não há maior demonstração de “prestígio!...”

(*Trocam-se apartes entre os Srs. Manuel Novais e Aloisio Filho.*)

O SR. J. J. SEABRA — V. Ex., Sr. Presidente, não se poderá furtar á minha interpelação: quem está com a palavra?

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado J. J. Seabra. Pego aos nobres Deputados que me auxiliem a manter a ordem.

O SR. J. J. SEABRA — Serenado o tempo, Sr. Presidente, vou continuar e peço aos ilustres patriotas, membros da bancada baiana e mesmo ao Sr. Manuel Novais, que é do grande, poderoso e bravo Estado de Pernambuco, que tenham alguma condescendência com o orador, que aqui não está acusando, ao contrário, está se defendendo.

Pois bem, venho disposto a examinar a situação baiana — dizia eu, quando houve o temporal.

Quem conhece o mundo jornalístico desta terra, sabe que eu na “A Batalha” comeci uma série de artigos escalpelando, examinando, autopsiando, dissecando a administração baiana. Um dos jornais afirmou que o interventor da Baía muito se lisongeava com êsse exame e pedia á Policia me permitisse continuar nessa análise. Agradei, em artigo, essa generosidade do interventor, solicitando-lhe, ao mesmo tempo, que estendesse esse gesto até á Baía, afim de lá serem transcritos os meus artigos. Fui á agência do “Imparcial” e contratei a transcrição, mas o “Imparcial” respondeu-me que, na parte ineditorial, era impossível tal publicação, pois que a censura a proibiria. Isto, Senhores, mandado naturalmente pelo interventor, quando aqui dissera que desejava o exame de sua gestão. Pois bem, depois de ter criticado a situação baiana em geral e em conjunto, nas suas linhas mestras, passei a fazer o estudo de duas entrevistas que o interventor concedêra, uma ao “Jornal do Comércio” e outra no “Diário Carioca”. E, como nessas entrevistas, as inverdades, os embustes tinham sido sexquipedais, extraordinários, resumi em dez itens as afirmativas do interventor e prolifiquei-me a demonstrar item por item.

Conclua assim um dos artigos: “Pego aos leitores que vão descançar em suas camas e apreciar bem êsses itens, que amanhã começarei a examinar.”

Pois bem: mandei o artigo sobre o primeiro item e a censura o proibiu.

O “Jornal do Comércio”, é certo, na sua primeira “vária”, anunciou que o Sr. interventor tivera conferência, no Catete, com o Sr. Presidente da República. Se foi o Presidente, não sei; sei que foi proibido e o Sr. Ministro da Justiça, no dia seguinte, tomou para si a responsabilidade da proibição, declarando que não podia admitir se ofendesse ao interventor na Baía.

Eu tinha escrito talvez 10 ou 12 artigos, sem ofensa. Em um dêles, apenas tinha catalogado os itens.

Mas, como annunciara que ia demonstrar um por um, entendeu-se que eu ia ofender o Interventor na Baía.

Fui, por isso, interrompido nos meus artigos.

No dia seguinte, nos "A pedido" do jornal, declarei que fôra impedido de continuar, mas que os artigos haveriam de sair, quisessem ou não, e assinei: "*J. J. Seabra, Deputado à Constituinte Republicana.*"

Esta assinatura indicava que, se não podia dispor da tribuna da imprensa, tinha, todavia, a tribuna parlamentar; daí haverem, ao que parece, ficado com a pulga na orelha os Srs. defensores da interventoria na Baía...

Alguns amigos, porém, em face da censura, reuniram-se e dirigiram-se a mim, pedindo os artigos para imprimí-los em volume. Entreguei-lh'os. Ficam, portanto, os Senhores sabendo que tais artigos e mais os que tinha escrito sôbre os 10 itens meus amigos vão mandar publicá-los em volume; onde — não sei, porquê guardam reserva, com receio de que haja apreensão. Assim, minha promessa vai ser cumprida. Todo o mundo, entretanto, ignorava êsses pormenores.

Em uma bela manhã, estava nos meus aposentos, quando me chamaram ao telefone. Era um amigo íntimo, de alta responsabilidade e critério, amigo cujo nome vou declinar, porquê já agora não posso deixar de o fazer — o Sr. Clementino Fraga. Perguntava-me se podia dar-lhe audiência imediatamente. "Pois não. Sr. Clementino, pode vir já, respondi. Eram 7.30 da manhã: o barbeiro estava me barbeando. Entre nessas minúcias para que se conheça toda a verdade. Quando entrou o Sr. Clementino, eu estava com meia barba feita e a outra por fazer.

Não querendo fazer demorar o Sr. Clementino, recebi-o assim mesmo. Mandei o barbeiro suspender o serviço e perguntei ao amigo o que desejava. Disse-me: "Sr. Seabra, sei que você vai agitar a questão da Baía na Assembléa Constituinte. Venho pedir-lhe o favor de não o fazer. Fui procurado por dois membros graduados da bancada — cujos nomes não citarei agora, mas que, se provocado, declinarei — que me solicitaram intercedesse junto a você, afim de que não tratasse dessa questão na Assembléa. Não a agite, porquê vai ser um horror, um clamor geral, vai haver uma grande tempestade extraordinária. Você, por consequência, não se ocupe da questão na Assembléa."

Eu já tinha a promessa de meus amigos de publicarem o livro, e respondi: "Não tenho interesse nisso, Sr. Clementino: não lhe quero desagradar. Se você faz questão disso, pode dizer a seus amigos A, B e C que estejam tranquilos, que não agitarei na Assembléa a questão, salvo caso extraordinário, salvo se fôr provocado". — "Muito bem, Sr. Seabra." Agradeceu, abraçou-me e retirou-se logo, porquê, pouco depois, tinha de ir dar lição na Faculdade.

Cito aqui fatos, para que o Sr. Clementino Fraga veja que não estou quebrando o compromisso, porquanto, só vou tratar da parte a que aludiu o Sr. "leader" da maioria — a relativa aos revolucionários da Baía. Quanto ao resto, não farei referência, porquê não fui provocado.

O SR. ARNOLD SILVA — Aliás, V. Ex. tem ampla liberdade para tratar do resto.

O SR. J. J. SEABRA — Sei disso, porquê não são os Senhores que hão de me dar essa liberdade. Se ela dependesse dos Senhores, eu estaria perdido, já me acharia na cadeia. (*Risos.*) Em todo o caso, agradeço o gesto de liberalidade que tem para comigo... (*Hilaridade.*)

Pois bem, narrado o episódio, solicito, agora, permissão para ler á Assembléa o que se manda dizer daqui para a Baía, para o órgão do Sr. Vice-Presidente desta Casa:

“O Sr. Seabra atacará a atual política baiana.”

A notícia é de uma célebre Agencia Brasileira... Duvido que a Agência tivesse mandado a nota daqui, pois, como é sabido, telegramas há que se forgicam no próprio local onde são publicados.

Continúa a nota:

“Alguns amigos do Sr. Seabra aconselham-no a desistir dos ataques que pretende fazer á política baiana, na Assembléa Constituinte, afim de evitar choques, pois a representação baiana, na sua maioria, está disposta a reagir energicamente.”

Como vimos, pedem e, depois, mandam dizer que vão reagir energicamente... (Risos.)

Não posso consentir, porém, que, á minha custa, sejam usados tais processos.

Assim conclue a nota:

“Os amigos do velho político baiano dizem que nada ganharia o Sr. Seabra, fazendo a anunciada campanha. Todavia, parece que o Sr. Seabra está disposto a atacar os adversários, que prometem revelar coisas interessantíssimas da política da boa terra.”

Agora, convido os Senhores da bancada baiana, faço a SS. EEXs. um repto para que venham revelar quais as “coisas interessantíssimas da política da boa terra”.

O Sr. LEÔNICIO GALRÃO — Ao contrário, aguardamos que V. Ex. faça as revelações, para que a verdade seja por nós restabelecida.

O SR. J. J. SEABRA — Eis um documento pelo qual se vê, em última análise, que, para a Baía, querem fazer-me passar como covarde, enquanto, aqui, mandam pedir que não me ocupe desses fatos.

O Sr. ARNOLD SILVA — O Sr. Clementino Fraga, naturalmente, queria evitar se produzisse um espetáculo desta ordem no seio da Assembléa Constituinte.

O SR. J. J. SEABRA — O pedido não partiu dele e, sim, de amigo. O Sr. Clementino Fraga foi solicitado; não agiu espontaneamente. Disse-me ele quem o procurou, e quem foi á casa dele. Não queiram, portanto, atribuir ao Sr. Clementino a iniciativa.

O fato, Sr. Presidente, é que o “leader” da maioria me provocou, asseverando, na reunião dos “leaders”, que a Baía não tinha revolucionários; que só os possuiu depois da vitória. Quer dizer que, para S. Ex., a Baía foi a sentinela da vitória!...

Um Sr. DEPUTADO — É uma verdade.

O Sr. CUNHA VASCONCELOS — O Sr. Seabra foi presidente de honra da Aliança Liberal, quando os revolucionários ainda eram muito poucos...

O SR. J. J. SEABRA — Sr. Presidente, antes de passar a outro assunto, quero desfazer o equívoco verificado, ontem, num dos jornais acreditados nesta Casa. Refiro-me á “Nação” que, examinando o caso da escolha do “leader”, afirmou que o Partido Democrata da Baía, isto é, o partido de que sou um dos soldados, tinha aderido á candidatura do Sr. Pedro Lago. Não é exato.

O SR. ARNOLD SILVA — Ainda existe o Partido Democrata?...

O SR. NEGREIROS FALCÃO — Já desapareceu, conforme declaração transcrita em todos os jornais. (*Cruzam-se apartes.*)

O SR. J. J. SEABRA — *In illo tempore...* Senhores, estou tratando daquele tempo. Se não desejam ouvir-me, é favor dizerem-no, embora não tenha interesse em adiar estas considerações. Estou, aliás, tão fatigado que procuro meios de chegar ao fim, o mais depressa possível.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — Temos prazer em ouvir V. Ex., desde que narre a verdade. Eslamos, mesmo, nos dominando, porquê ouvimos coisas que não são exatas, relacionadas pelo orador.

O SR. J. J. SEABRA — Sr. Presidente, foi dito que o Partido Democrata, de que era eu soldado, havia aderido á candidatura Pedro Lago. Não é — repito — verdade.

O SR. LAURO PASSOS — Como V. Ex. justifica o retrato que ficou ao lado do Sr. Pedro Lago, publicado n’O *Malho* daquela época?

O SR. J. J. SEABRA — Nunca tirei retrato algum com o Sr. Pedro Lago.

O SR. LAURO PASSOS — Se V. Ex. mandar fazer uma revisão nos arquivos daquela revista, verá comprovada a minha afirmativa.

O SR. J. J. SEABRA — Deve fazê-la V. Ex., que está alegando. Quem alega, prova. É assim que V. Ex. sabe direito? Então, sabe pouco...

O SR. LAURO PASSOS — Para debater com V. Ex. não preciso saber direito.

O SR. J. J. SEABRA — O *O Malho* poderia trazer caricaturas minhas, ao lado do Sr. Pedro Lago ou de outro qualquer — já mais retratos!

O SR. LAURO PASSOS — Era uma fotografia em grupo.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — V. Ex. entendeu, há pouco, que a notícia de um jornal era documento, tanto que dela se valeu para a argumentação que vem desenvolvendo. Pois bem, todos os jornais de nossa terra noticiaram que V. Ex. e seu Partido haviam resolvido apoiar a candidatura do Sr. Pedro Lago; e a notícia nunca foi contestada.

O SR. J. J. SEABRA — Foi contestada, em nota do próprio Partido.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — Qual nota?

O SR. J. J. SEABRA — Vou dizer qual foi.

O SR. MEDEIROS NETO — Qual foi, nessa ocasião, o candidato do Partido de V. Ex.?

O SR. J. J. SEABRA — Toquei-lhes na ferida, toquei-lhes no ponto sensível! O *leader* está se esforçando muito e pode ficar cansado. Não se esqueça S. Ex. que tem de dirigir as hostes parlamentares...

O SR. ARNOLD SILVA — V. Ex. dá licença para uma pergunta?

O SR. J. J. SEABRA — Com quem tenho a honra de falar?

O SR. ARNOLD SILVA — Com o Deputado Arnold Silva.

O SR. J. J. SEABRA — Fico conhecendo-o agora, e com muito prazer.

O SR. ARNOLD SILVA — A memória de V. Ex., parece-me, vai enfraquecendo. Queria perguntar se V. Ex. hostilizou a candidatura do Sr. Pedro Lago ao governo da Baía.

O SR. J. J. SEABRA — Estou explicando os fatos. V. Ex. quer avançar ao fim da estrada, quando estou, ainda, em meio do caminho...

O SR. ARNOLD SILVA — Pergunto se V. Ex. hostilizou a candidatura do Sr. Pedro Lago ao governo da Baía.

O SR. J. J. SEABRA — Tenho de ir por partes. Primeiramente jámais tirei retrato com o Sr. Pedro Lago. Nunca — nem no princípio, nem no fim de minha vida.

Em segundo lugar, o fato foi o seguinte: apresentada a candidatura do Sr. Pedro Lago, reuniu-se a comissão executiva do Partido, e não serão jornais que hão de decidir dêsse pleito: é a nota do Partido, que está publicada. Verificaram-se divergências e houve, até, quem quisesse apoiar a candidatura do Sr. Pedro Lago, mas com repulsa minha e dos Srs. Sodré e Antônio Muniz.

Assentou-se que o Partido não opuzesse candidatura alguma á do Sr. Pedro Lago. Seria uma atitude sem resultado, completamente infrutifera.

O SR. MAGALHÃES NETO — Aliás, isso é extranhável num temperamento combativo e ardente como o de V. Ex..

O SR. J. J. SEABRA — Honro-me de o ser. Mas que tem isso?

O Partido publicou, então, uma nota, pela qual não aderiria, nem apoiava: tolerava.

O SR. MAGALHÃES NETO — Com a Revolução, para a vitória; com os adversários da Revolução, para a hipótese da vitória desta.

O SR. J. J. SEABRA — Conheci tanto V. Ex. em palácio. Tinha-me, entretanto, esquecido de V. Ex..

O SR. MAGALHÃES NETO — No palácio, não.

O SR. J. J. SEABRA — Ví-o lá, muitas vezes como funcionário, se me não engano, da Saúde Pública.

O SR. MAGALHÃES NETO — Não era eu. V. Ex. está enganado. Repto a provar isso.

O SR. J. J. SEABRA — Aliás, não tenho interesse em apurar o ponto.

O SR. MAGALHÃES NETO — O que há é o seguinte: V. Ex. poderia ter-me encontrado quando visitava o meu amigo Sr. Antônio Muniz.

O SR. J. J. SEABRA — Eu o conheci lá; mas, como declarei, não faço questão disso

O SR. MAGALHÃES NETO — Não haveria desair em ter mantido relações pessoais com V. Ex. Ouço-o com todo o respeito, mas tenho que colocar os pontos nos ii.

O SR. J. J. SEABRA — Devo declarar ao Sr. Deputado Magalhães Neto, cujo nome declino com a devida consideração, que o ato da Comissão Executiva não importou, absolutamente, em adesão.

Que ia fazer a Comissão Executiva, ou o Partido Democrata, com uma candidatura contra a do Sr. Pedro Lago, que contava com pleno apóio do Governo?

O SR. ARNOLD SILVA — Lutar, naquela hora de lutas!

O SR. J. J. SEABRA — Então, vou fazer uma concessão ao belicoso Sr. Arnold Silva.

O SR. ARNOLD SILVA — Sou muito pacífico.

O SR. J. J. SEABRA — Não quis lutar, porquê achei que a luta seria *improficua*.

UM SR. DEPUTADO — Isso não é próprio de um revolucionário.

O SR. J. J. SEABRA — Lá está na nota: a circunstancia não significa que, nas próximas eleições para Deputados e nas que tiverem de ser realizadas, o Partido deixe de apresentar candidatos; o Partido Democrata, não podendo vencer a candidatura do Sr. Pedro Lago, por falta de elementos, não vai lançar-se numa luta *improficua*. Tolerar, portanto, essa candidatura. Façam os seus correligionários o que quizerem; mas fica entendido que...

O SR. ARNOLD SILVA — Naquele momento, a abstenção do Partido Democrata era uma transigência, e, quando se desencadeava a luta pelo Governo da República, o Partido não podia enrolar o seu pavilhão.

O SR. J. J. SEABRA — E houve, acaso, quem lutasse mais a favor da candidatura do Sr. Getúlio Vargas do que eu?

O SR. ARNOLD SILVA — Mas enrolou a bandeira, no cenário da politica do Estado.

O SR. J. J. SEABRA — Fui fazer conferências na sua Feira de Santa Ana, talvez ouvido por V. Ex. O Partido Democrata absteve-se. Aliás, não estou falando para os Senhores, apaixonados.

O SR. ARNOLD SILVA — Não estamos apaixonados, absolutamente..

O SR. J. J. SEABRA — Estou falando para o bom senso público.

O SR. ARNOLD SILVA — V. Exa. está fazendo a História. Vamos restabelecer, pois, a verdade.

O SR. J. J. SEABRA — Estou falando ao bom senso público, repito, porquê, felizmente, êle ainda existe.

O SR. MAGALHÃES NETO — Exatamente.

O SR. J. J. SEABRA — Muito bem. O Partido Democrata, percebendo a *improficuidade* da luta, absteve-se de en-

trar nela, deixando que os seus correligionários procedessem como entendessem.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — V. Exa., vendo que o Partido Democrata não dispunha de elementos para a luta, resolveu “tolerar”, isto é, “aderir” ao senador Pedro Lago.

O SR. J. J. SEABRA — Eu, reconhecendo que não tinha qualquer elemento para a luta, desisti. (*Muito bem. Palmas na bancada baiana.*) E’ assim que os Srs. querem?

Tive, porém, elementos para me eleger e estar aqui neste instante enfrentando os Srs. da mesma fórma que os havia tido para dar ao Sr. Getúlio Vargas 10 mil votos!

Mas tive elementos para fazer-me eleger e estar aqui, nesta tribuna, lutando contra V. Excias.; tive elementos para dar dez mil votos ao Dr. Getúlio Vargas.

O SR. MANOEL NOVAIS — Por quê então o Partido Democrata renunciou a campanha presidencial da Baía e aceitou a cartada para a sucessão presidencial?

O SR. J. J. SEABRA — O candidato á sucessão presidencial não aceitou a candidatura do Sr. Pedro Lago.

O SR. MANOEL NOVAIS — É o que estou dizendo: se V. não aceitou a luta na campanha presidencial da Baía, como aceitou a da sucessão presidencial da República?

O SR. J. J. SEABRA — Feita a presidencial, a estadual estava prejudicada.

O SR. MANOEL NOVAIS — Não foi o Partido Democrata que assim procedeu na sucessão presidencial.

(*Cruzam-se inumeros apartes.*)

O SR. J. J. SEABRA — Sei que isto dóe; sei que está doendo... Mas, tenham paciência.

O SR. MANOEL NOVAIS — Sustentará V. Ex. desta tribuna, que o Partido Democrata da Baía fez, em verdade, a campanha presidencial?

O SR. J. J. SEABRA — Se fez? Vou mostrar com documentos. Pois se V. Ex. foi um dos arautos do Partido!

O SR. MANOEL NOVAIS — Eu nunca fui do Partido Democrata. Estive ao lado da Associação Universitária da Baía, que fez, em verdade, a campanha presidencial do Estado. Estive ao lado de Vilobaldo de Campos, Leopoldo de Amaral e outros..

O SR. J. J. SEABRA — Todos esses são revolucionários...

O SR. MANOEL NOVAIS — O Dr. Muniz Sodré, uma das figuras mais brilhantes do partido de V. Ex., dizia-se em documento publicado na Baía, em carta ao Sr. Antônio Moniz, contrário á Aliança Liberal. Se V. Ex. disser que Leopoldo Amaral, Vilobaldo Campos, Antônio Moniz, Cosme Faria e Joel Presídio, tomaram parte evidente, destacada na campanha, não tenho dúvida. Não, porém, o Partido Democrata.

O SR. J. J. SEABRA — VV. EEX. viram o rosário de homens que eram a favor, que eram revolucionários, que fizeram a campanha com o Sr. Novais, que a esse tempo estava nas hostes que combatia em favor do Sr. Getúlio Var-



gas, depois, mansa e lisamente, foram para as hostes do interventor atual na Baía...

O SR. MANOEL NOVAIS — É a mim que V. Ex. está dizendo isso? Fiz parte do primeiro governo revolucionário da Baía. Formei ao lado de Leopoldo do Amaral, como seu oficial de gabinete, durante três meses e oito dias.

O SR. J. J. SEABRA — Não estou dizendo o contrário.

O SR. MANOEL NOVAIS — Não aderi. Renunciei, não aos princípios liberais, mas ao Partido Democrata, a que não pertenci, pelo fato de me não submeter absolutamente aos elementos que V. Ex. deixava na Baía para dirigi-lo.

O SR. J. J. SEABRA — Não estou contestando que V. Ex. tivesse feito parte do primeiro governo da Baía; o que estou afirmando é que o Sr. Manoel Novais fez, comigo, na praça pública, a campanha em favor do Sr. Getúlio Vargas. Pediu-me até permissão para falar do Largo do Carmo, depois que fiz um *meeting*.

V. Ex. falou eloquentemente e mereceu mesmo apiausos da multidão. E esta multidão não era revolucionária...

E na Baía não havia revolucionários...

Não estou, Sr. Presidente, contestando que o ilustre senhor Manuel Novais tivesse feito parte do primeiro governo da Baía, do Sr. Leopoldo Amaral. Afirmo é que o Senhor Leopoldo, do Partido Democrático, era meu correligionário, e, comigo, revolucionário. O Sr. Manuel Novais serviu ao Sr. Leopoldo, e, depois — adeus, Leopoldo! — foi-se para o Sr. Interventor, que se uniu áqueles que não eram revolucionários e constituem a bancada que aí está.

Isto é que os nobres Deputados da bancada baiana não querem ouvir, mas hão de ouvir.

O SR. MANUEL NOVAIS — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. J. J. SEABRA — Pois não. Quantos V. Ex. já me tem dado?!...

O SR. MANUEL NOVAIS — V. Ex. sabe que o Sr. Artur Neiva, meu companheiro de bancada, que pode disto dar testemunho público, teve seu governo por mim combatido desde o primeiro ao último dia,...

O SR. J. J. SEABRA — Quem sabe se V. Ex. não foi um dos que o depuzeram?

O SR. MANUEL NOVAIS — ... isto porquê julguei, naquele tempo, que o governo do Sr. Dr. Artur Neiva, por culpa de um seu secretário, não obedecia á orientação revolucionária. Insurgindo-me contra ele, fui colocar-me ao lado do primeiro governo que o sucedeu.

O SR. J. J. SEABRA — O nobre Deputado Sr. Manuel Novais não tome minhas palavras como ofensa a S. Ex., mas, apenas, como defesa á minha pessoa.

S. Ex. lutou comigo pela Revolução, e pode dizer, ao Sr. Medeiros Neto, se fui sentinela da vitória.

O SR. MEDEIROS NETO — V. Ex. declarou que licenciou suas hostes, diante da impossibilidade da luta em favor da candidatura Pedro Lago. Foi justamente nesse momento que veio a Revolução. Como é que colaborou na Revolução?

O SR. J. J. SEABRA — Disse que, não podendo apresentar candidato, por ser infrutífera a luta, eu tolerava que o Sr. Pedro Lago fosse governador.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — V. Ex. não ignora que a Baía não era revolucionária. Não tinha revolucionários. Todos acompanhavam o Senador Pedro Lago. Tornou-se de mentalidade revolucionária, devido á figura homérica de Juraci Magalhães.

O SR. J. J. SEABRA — Não fui eu revolucionário? E não sou eu baiano?

O SR. MEDEIROS NETO — V. Ex. tinha já debandado os seus partidários.

O SR. J. J. SEABRA — Estão vendo qual a lógica dos nobres Deputados? Eu não era revolucionário porque o Partido não existia. Só pode ser revolucionário quem tem partido?!

O SR. MEDEIROS NETO — V. Ex. poderia perfeitamente dar resposta á bancada e á Casa, se citasse quais os atos revolucionários de colaboração na Revolução, que praticou.

O SR. J. J. SEABRA — Faça V. Ex. o favor de esperar um pouco.

O SR. MEDEIROS NETO — Cite um só, que ficarei satisfeito.

O SR. J. J. SEABRA — A intenção de VV. EEx. é que eu não prossiga. Não querem que eu conte a história. Estão me interrompendo. Pretendem cansar-me. Enumerarei todos os fatos, mas vamos devagar.

Sr. Presidente, eu, quando procurava corrigir um equívoco da illustrada redacção de *A Nação*, num artigo que publicou com relação á candidatura do Sr. Pedro Lago, mostrei qual a nota que o Partido Democrata estampou naquela data.

Não podia lutar contra o candidato. Tolerava-o, sem que daí por diante pleiteasse todas as eleições federais que se travassem.

Corrigido esse equívoco, continúo na narração em que ia.

Veiu a campanha da Aliança Liberal. Eu tinha voltado da Europa, onde estivera exilado dois anos e oito meses.

A minha vida, Sr. Presidente, tem sido uma constante campanha entre vitórias e derrotas. Quando venço, quando sou vitorioso, perdoo, esqueço; quando sou vencido, eu me submeto ás leis da derrota. Assim, minha vida tem transcorrido entre exílios e ostracismos.

O SR. LENGRUBER FILHO — Sempre com dignidade.

O SR. J. J. SEABRA — Nunca fui pedir a ninguem que me levantasse; aguardava sempre que surgissem outras campanhas em que me empenhava com dedicação e trabalho, readquirindo posições perdidas.

O SR. NOGUEIRA PENHO — Dou meu testemunho da acção de V. Ex. No Distrito Federal, foi V. Ex. eleito para o Conselho Municipal por todas as suas facções políticas, isto em homenagem aos seus serviços e aos reconhecidos méritos de V. Ex.

O SR. LEMGRUBER FILHO — O Sr. Deputado Seabra é nome nacional.

O SR. J. J. SEABRA — Eu tinha voltado da Europa, depois de dois anos e oito meses de exílio. Lá não tive qual-quer palavra de conforto...

(*Assume a presidência o Vice-Presidente, Sr. Deputado Pacheco de Oliveira.*)

Oh! que ironia da sorte: acho-me, neste instante, entre o *leader* da bancada baiana e o Sr. 1º Vice-Presidente desta Casa, também da representação do meu Estado.

Não sei se posso continuar...

(*Trocam-se violentos apartes entre os Srs. Cunha Vasconcelos, Negreiros Falcão e outros membros da bancada baiana.*)

O SR. PRESIDENTE — Peço a atenção dos Srs. Deputados.

O SR. J. J. SEABRA — V. Ex. pede a dos apartean-tes; não a minha.

O SR. PRESIDENTE — Peço a V. Ex., como a de todos.

O SR. J. J. SEABRA — A minha, não, porquê não es-tou fora do Regimento; estou na tribuna usando de um di-reito, que a lei divina e a lei humana me concedem! (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Peço a atenção dos Srs. Deputados. Eu não poderia, nem quero, de modo algum, cercear a pala-vra do Sr. Deputado Seabra. O que peço a S. Ex., como a todos os Srs. Deputados, em nome da Assembléa, é que conduzam o debate com serenidade. No tumulto em que se está processando, não é possível se continue.

O SR. J. J. SEABRA — V. Ex. peça aos seus correli-gionários que me deixem prosseguir. Não sou eu quem está provocando a tempestade. Nem bem inicio uma proposição, sou logo interrompido por três e quatro apartes.

O SR. PRESIDENTE — Dirijo-me a todos os Srs. Depu-tados que estão apartando o orador.

O SR. ARLINDO LEONI — Permite-me o nobre orador um aparte?

O SR. J. SEABRA — Pois não.

O SR. ARLINDO LEONI — Devo confessar a V. Ex. a mi-nha tristeza de baiano e me permito a liberdade de lembrar ao nobre Deputado, a toda a Assembléa, que a Baía, tortu-rada de dores, sempre se sente humilhada quando os dissí-dios políticos entre os seus filhos repercutem e avançam além dos humbrais da casa materna.

O SR. J. J. SEABRA — Aí vou chegar, meu nobre colega.

O SR. ARLINDO LEONI — Estou falando impessoalmente.

O SR. J. J. SEABRA — Lembrarei ao Sr. Deputado Arlindo Leoni e á bancada baiana que foi naquela terra sa-grada, onde se celebrou a primeira missa, que, pela primeira

vez, se implorou a Cristo que fizesse a unidade e a grandeza da nossa Pátria.

O SR. ARLINDO LEONI — Devemos ter sempre em vista o nome da nossa terra.

O SR. J. J. SEABRA — Vê V. Ex., Sr. Presidente, como o Sr. Arlindo Leoni, Deputado pela Baía está exortando os seus companheiros de bancada a que respeitem a Baía.

O SR. ARNOLD SILVA — E V. Ex. também.

O SR. LEÔNICIO GALRÃO — Exorta o orador, que foi quem provocou o debate.

O SR. PRESIDENTE — Peço aos Srs. Deputados, para boa ordem dos debates, que só aparteiem o orador mediante permissão de S. Ex.

O SR. J. J. SEABRA — Quando, Sr. Presidente — há pouco — vi V. Ex. assomar á cadeira da presidência, exclamei: Que ironia da sorte! É que passei a vêr-me entre Sila e Caribides, entre duas forças poderosas, capazes de sufocar, não a esta tribuna, — pois, isso ninguém conseguirá — mas a mim. Poderão, Sr. Presidente, sufocar a minha voz na garganta; nunca, porém, as energias da minha alma.

Logo depois, Sr. Presidente, V. Ex. chamava-me a atenção, julgando-me fora do Regimento. V. Ex. é que poderá estar fora do Regimento, sem a serenidade precisa para presidir a uma sessão, em que ocupa a tribuna aquele a quem V. Ex. declarou que abandonava, porquê o partido oposto, que era o do Sr. Júlio Prestes, ia vencer. Se o partido do Sr. Júlio Prestes ia vencer e, por isso, V. Ex. abandonava as fileiras do Sr. Getúlio Vargas e da Aliança Liberal, só por ironia da sorte poderia eu vê-lo assentado á Presidência.

O SR. LEÔNICIO GALRÃO — V. Ex. até o Presidente agride, e ainda diz que é provocado! Somos obrigados a defender a dignidade da Assembléia e a da Baía.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço ao Sr. Deputado que só aparteie o orador quando S. Ex. dêr licença. Quanto a quaisquer sentimentos que S. Ex. lhe empreste<sup>a</sup> assevero, sem receio de contestação, que tenho e terci serenidade e autoridade moral para exercer o cargo que a Assembléia me confiou.

O SR. J. J. SEABRA — Não ouvi a declaração da Mesa. Desejaria ouvi-la, para poder responder-lhe. No exercício dos meus direitos de Deputado, não temo a superioridade da Mesa. V. Ex., Sr. Presidente, aí está porquê a Assembléia o quer; no dia em que esta o não o queira, V. Ex. não mais permanecerá no cargo. Tenha V. Ex., pois, a bondade de repetir a declaração, para que eu a possa responder.

Disse eu que, quando se agitou a candidatura do Senhor Getúlio Vargas e se formou a Aliança Liberal, sendo eu proclamado Presidente de honra dessa agremiação, chegava V. Ex. á Baía. Indo eu consultá-lo se, como membro da Comissão Executiva do Partido de que eu era chefe, apoiava ou não aquela candidatura, — eram 11 horas no Grande Hotel, vinha passando, quando conversávamos, o saudoso Bueno Brandão, que descia no elevador — V. Ex. respon-

deu-me que não podia resolver de pronto, porquê havia chegado da Baía naquele momento; mais tarde, dir-me-ia como pensava. De fato, quatro ou cinco dias depois, procurou-me. Recebi V. Ex. nos meus aposentos, amigo que era, com a liberdade que havia entre nós dois. Depois dos cumprimentos do estilo, perguntei o que tinha deliberado, e V. Ex. disse: "Fico com o Júlio Presles, porquê vai vencer". "V. Ex. faz muito bem, disse eu, e cumprimento o vitorioso".

Pois bem. Que vejo eu agora? V. Ex., vencido, na presidência.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — V. Ex. é que procura agredir pessoalmente.

O SR. J. J. SEABRA — O nobre Deputado, Sr. Negreiros — agora é que sei o nome de V. Ex. — queira permitir que eu conclua. O Sr. Presidente tem muita gente para defendê-lo. V. Ex. tem muitos eleitores para S. Ex., e nenhum para mim. Por isso é que está assim me interrompendo.

Que vejo hoje, repito? Vejo V. Ex., Sr. Presidente, na cadeira da Presidência, vencido, vitorioso, chamando a ordem a mim, que fui vitorioso, vencido; quer cortar-me a palavra, nesta tribuna, que é livre como os passaros que voam, livre como o raio do sol que ilumina.

*(Deixa a presidência o Sr. Pacheco de Oliveira, que é substituído pelo 2º Vice-Presidente, Sr. Cristóvão Barcelos.)*

Agora sou obrigado, já que houve a substituição do Presidente, a fazer a continência ao general que preside á Assembléa neste momento, e que verá em minha pessoa não um perturbador dos trabalhos, mas um homem que está se defendendo, e cuja defesa, como toda defesa, é sagrada.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Mas respeitando o Regimento, respeitando os colegas, respeitando a Assembléa.

O SR. J. J. SEABRA — Não estou, então respeitando a Assembléa?

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — O respeito é dever primordial.

O SR. J. J. SEABRA — Quem faltou ao respeito foi V. Ex., que veio abusar da cadeira da presidência para chamar-me á ordem. *(Apoiados e não apoiados.)*

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Abusando está V. Ex., abusando da idade, da consideração com que o tratamos pela sua condição de conterraneo. Não quero apartear. Responderé da tribuna, e para isto já me inscrevi. Hei de contar, a meu respeito, a história como deve ser contada.

Não há de ser á minha custa que V. Ex. há de adquirir popularidade.

O SR. J. J. SEABRA — Sei que não há de ser á custa das fugas de V. Ex. que hei de fazer essa história.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Hei de revelar coisas inéditas.

O SR. J. J. SEABRA — Eu estava no uso de um direito, que, como disse, é sagrado perante as leis divinas e humanas: — o direito de defesa.

Por irónia, estava o nobre Deputado que me aparteia na presidência.

Fiz uma observação e vê Ex., Sr. Presidente, a cólera, a fúria...

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Não é cólera nem fúria, mas revolta contra as inconveniências de V. Ex.

O SR. J. J. SEABRA — Inconveniente eu? V. Ex. é que é inconveniente.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Hei de mostrar que o inconveniente foi V. Ex.

O SR. J. J. SEABRA — O inconveniente foi V. Ex., que abusou da presidência da Assembléia, para chamar á ordem um homem que estava se defendendo.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — V. Ex. irritou-se porque procurava perturbar os trabalhos da Assembléia.

O SR. ASCANIO TUBINO — Há um equívoco de V. Ex.: o Sr. Vice-Presidente da Assembléia não chamou á ordem o orador, mas os aparteantes.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — O orador já estava de espirito prevenido.

O SR. ASCANIO TUBINO — O Sr. Vice-Presidente declarou que os aparteantes não deviam interromper o orador sem a devida permissão. V. Ex. parece que não ouviu bem: daí o equívoco.

O SR. J. J. SEABRA — Isso foi depois da minha reclamação. Foi depois que eu disse que o direito de defesa era divino e humano.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Toda defesa é um direito e um dever.

O SR. NOGUEIRA PENIDO — O incidente já está encerrado.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Aliás, pode ser reaberto quantas vezes o orador o queira.

O SR. J. J. SEABRA — Estou narrando fatos. Contestem-os para que possam contestar-me.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Com referênciã a mim, V. Ex. só há de citar fatos verdadeiros, porque, do contrário, terá contestação imediata.

O SR. J. J. SEABRA — Então, desejo que V. Ex. me diga imediatamente que foi que me respondeu.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Não lhe posso dizer agora.

O SR. J. J. SEABRA — Oh!

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Isto é um expediente de efeito. Poderia contar os fatos, da tribuna, e perguntar-lhe coisa que V. Ex. não haveria de responder.

O SR. J. J. SEABRA — Pergunte V. Ex. o que quiser.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Fa-lo-ei, quando na tribuna, se oportuno. Comigo, perde V. Ex. o seu tempo. Eu o conheço há muito.

O SR. J. J. SEABRA — E V. Ex., Vice-Presidente da Assembléia, é que está perturbando os debates!

Pergunte o que quiser.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Se perguntasse, V. Ex. haveria de deixar muita coisa sem resposta.

O SR. J. J. SEABRA — Repito; pergunte V. Ex. o que quiser e eu lhe responderei.

O SR. ARNOLD SILVA — V. Ex., que é amigo das respostas imediatas, ainda não respondeu á pergunta que lhe fiz: V. Ex. hostilizou a candidatura do Sr. Pedro Lago ao governo da Baía?

O SR. J. J. SEABRA — Se a hostilizei?! Eu a tolerarei.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — V. Ex. não a hostilizou, como apoiou a candidatura do Sr. Artur Bernardes e depois a repudiou. O Brasil inteiro sabe disso.

O SR. PRESIDENTE — Eu peço aos Srs. Deputados que não interrompam o orador.

O SR. J. J. SEABRA — Tenho tempo, e a voz está forte.

Não quero, Sr. Presidente, examinar a situação durante a qual fui obrigado a retirar-me do país. Sustentava a candidatura Bernardes e fui exilado no Governo Bernardes!

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — É outra coisa muito diferente. V. Ex. foi exilado muito tempo depois. V. Ex. combateu a candidatura do Sr. Bernardes, porquê não foi candidato á Vice-Presidência da República. Conheço um pouco a política do meu país e toda a política do meu Estado, e não há de ser com o meu silêncio que V. Ex. há de fazer figura.

O SR. J. J. SEABRA — Nem preciso do seu silêncio. Quero que V. Ex. fale porquê desejo esmagá-lo.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Desafio a que o faça; não é capaz. Outro homem não o faria, quanto mais V. Ex., que é o mais pecaminoso dos políticos do meu Estado.

O SR. J. J. SEABRA — Hei de mostrar a V. Ex. que poderei fazê-lo.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Deixe-me em paz e com outros faça o que quiser. De contrário, haveria de contar-lhe a história.

O SR. J. J. SEABRA — Vieram pedir-me para que eu não agitasse a questão da Baía e depois me obrigam a que agite esta questão.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Eu nada lhe pedi.

O SR. J. J. SEABRA — Pergunte ao Sr. Dr. Clementino Fraga, que êle há de responder.

O SR. MEDEIROS NETO — Quem mandou pedir fui eu, pelo alto pensamento de respeitar esta Assembléia. V. Ex. está livre de qualquer compromisso: fale!

O SR. J. J. SEABRA — Quem rompeu o compromisso? Os nobres Deputados que me estão apartando, ou eu, que me venho defender das acusações de SS. Exs.?

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — V. Ex. se aproveite dessa situação e faça o que quiser, mas ouça um conselho: não siga por êsse caminho, que se dará mal.

O SR. J. J. SEABRA — O que eu disse, Sr. Presidente, foi que queria respeitar o compromisso que tinha contraído com meu eminente amigo, Dr. Clementino Fraga, mas que ia infringir êsse compromisso apenas num ponto — o referente

á campanha revolucionária — porquê êsse ponto tinha sido provocado pelo *leader* na reunião dos *leaders*.

Foi o que disse e repito da tribuna — que ia respeitar o compromisso — quando vieram esses apartes que me arrastaram na sua correnteza.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Foi V. Ex. quem os provocou.

O SR. J. J. SEABRA — Eu, que provoqueei ?!

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Nessas coisas todas, V. Ex. é sempre o provocador.

O SR. J. J. SEABRA — E V. Ex. é o ingenuo...

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Não tanto. V. Ex., isso, não soube me ensinar, porquê V. Ex. não tinha ingenuidade alguma.

O SR. J. J. SEABRA — Hei de contar uma história que V. Ex. ignora.

O SR. PACHECO DE OLIVEIRA — Pode ser que toda humanidade a ignore. Talvez seja mais uma invenção de V. Ex.

O SR. J. J. SEABRA — Felizmente — agora digo ao Sr. Vice-Presidente da Assembléia — *chegou a hora de ajustarmos as nossas contas.*

A um homem como eu, que há cincoenta anos trabalha, que há cincoenta anos presta serviços á Pátria e á República, que não tem outro ideal senão trabalhar pela Pátria e pela República; que, vencido ou vitorioso, não sabe guardar ódios, porquê seu coração não alimenta ódios; a um homem que assim procede, que tem a franqueza, o desassombro, o desembaraço de dizer aquilo que sente, aquilo que pensa e como pensa e como sente — a êste homem não se confunde, porquê chegou ao fim da vida, graças a Deus, limpo de pena e culpa, com mãos que nunca tocaram num vintém público. (*Palmas no recinto, nas tribunas e nas galerias. O Sr. Presidente reclama atenção.*)

O SR. ARNOLD SILVA — V. Ex. tem mãos limpas como nós também as temos.

O SR. J. J. SEABRA — Perfeitamente; e acabou-se! V. Ex. também tem o direito de proclamar isso.

Pois bem; exilado na Europa dois anos e oito meses, não encontrei uma palavra de conforto por parte dêstes que estão agora alegando os interesses da Baía. Fui encontrar no Rio Grande o estímulo, o conforto para minha alma, meu coração de exilado, eu que já estava quasi ás portas da miséria! E, para salvar-me desta, foi preciso escrever a um capitalista desta cidade, pedindo dinheiro emprestado para não morrer de fome no estrangeiro. Dizia eu, então, a êsse capitalista, na minha carta, cujo portador foi pessoa que me ouve neste momento: "O senhor me conhece; o senhor é homem rico, eu sou pobre; sabe em que condições estou na Europa, em que condições fui obrigado a exilar-me. Mande-me a quantia de tanto, se puder; se me fôr possível, eu lhe pagarei, mas, se morrer, não poderei pagar, porquê minha família também não o poderá fazer. De volta ao Brasil, pagarei quando puder."

Pois bem: ainda não me foi possível pagar.



O SR. LEMGRUBER FILHO — No entanto, V. Ex. tinha sido Ministro duas vezes e governador de seu Estado também duas vezes.

O SR. J. J. SEABRA — Escrevi a carta e pedi a um amigo que a levasse ao capitalista, recomendando: "Olhe bem para a fisionomia dêle; se fizer o menor movimento de repulsa, arrebate-lhe a carta e mande-me trazê-la."

Ao contrário: mandou dizer-me que as lágrimas chegaram aos olhos do capitalista, e êle dera um cheque em branco, para ser preenchido em meu favôr.

Foi assim, Senhores baianos, que pude atravessar êsses dois anos e oito meses de exílio na Europa.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Sofreu em defesa da República.

O SR. J. J. SEABRA — Do Rio Grande do Sul, do saudoso Otávio Rocha, também recebi, certo dia, um cheque.

O SR. MARQUES DOS REIS — Perdoará V. Ex. que, hipersaturada a minha paciência ante tanta deturpação dos fatos, lhe diga uma verdade: — mais empobrecida do que V. Ex. ficou a Baía, com o seu governo de doze anos, envelhecida de descrédito e desordem na sua gestão.

O SR. J. J. SEABRA — Desafio V. Ex. a que venha provar essa afirmativa. (*Trocem-se apartes*).

Meu governo não envileceu a Baía, porquê não tive um chefe de Polícia que empastelasse tipografias...

(*Trocem-se apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos pede atenção*).

Deixem que eu diga porquê o meu governo não envileceu a Baía. Os nobres Deputados estão com receio?

O SR. MARQUES DOS REIS — Ninguem, entre ós nossos, receia a V. Ex. Aliás, gostaria de respeitar o orador, se V. Ex. respeitasse as suas fugidias cãs. S. Ex., entretanto, se esquece de que tem cerca de oitenta anos e que não deveria trazer para esta Casa, numa demonstração tristíssima, a confissão dos seus próprios desmandos.

O SR. J. J. SEABRA — E espero que até chegar aos cem anos, tenha o mesmo vigor e força, para repelir sempre apartes irreverentes como êsse. (*Aplausos nas tribunas e galerias. Soam os tímpanos*).

O meu governo não envileceu, porquê não tive um chefe de polícia que entrasse numa tipografia para arrebutá-la, como V. Ex. fez. (*Protestos na bancada baiana*).

E, agora, é com o Sr. Homero Pires...

O SR. MARQUES DOS REIS — V. Ex. não poderia ter um chefe de Polícia como eu, porquê eu jamais pactuaria com os crimes que V. Ex. cometeu ou consentiu.

O SR. J. J. SEABRA — Se eu tivesse um chefe de polícia que cometesse as arbitrariedades por V. Ex. praticadas, demiti-lo-ia, a bem do serviço público. (*Palmas nas galerias*).

O SR. MARQUES DOS REIS — Embóra saiba que V. Ex. fantasia para armar ao efeito, queria que V. Ex. dissesse qual foi a arbitrariedade que pratiquei, capaz de ferir a sensibilidade do empastelador de jornais da minha terra. Vossa Ex. sabe que me não pode ser atribuído o fato alegado e deve saber com que dignidade me afastei do cargo de chefe de polícia.

*(Trocam-se veementes apartes entre os Srs. Aloisio de Carvalho, Lemgrüber Filho e Deputados da bancada baiana).*

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos) — Atenção! Peço mais uma vez aos Srs. Deputados auxiliem a Mesa a manter a ordem. Está com a palavra o Sr. J. J. Seabra.

O SR. J. J. SEABRA — Sr. Presidente, o Sr. Marquês dos Reis entendeu de dizer, e de modo irreverente, que a minha administração liquidou a Baía, que cometi crimes, e o Sr. Homero Pires acrescentou... *(Há novos apartes. O Sr. Presidente faz soar os tímpanos).*

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Em nome da bancada de S. Paulo, faço um apêlo aos nobres colegas, para que cessem os debates nesse terreno, que não é digno da magnitude da Assembléa. Seja qual fôr a vida política do Sr. Seabra, é êle o orador, e é um homem de oitenta anos. E o apêlo se estende também a V. Ex., Sr. Seabra...

O SR. NEGREIROS FALCÃO — Protesto: V. Ex. não deve se envolver na política baiana.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Quem está se envolvendo?

O SR. ABREU SODRÉ — O apêlo de S. Paulo se dirigiu tanto a V. V. EEX. como aos demais. Nós não tomamos partido.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — A bancada de S. Paulo não se manifestou contra a Baía. Não está se envolvendo na política baiana.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Aplou, em nome do decôro da Assembléa.

*(Trocam-se outros apartes, estabelecendo-se tumulto).*

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos) — Está suspensa a sessão por cinco minutos, pois o debate não pode continuar nesse terreno.

Durante o discurso do Sr. J. J. Seabra o Sr. Antônio Carlos, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente e Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente.

SUSPENDE-SE A SESSÃO, ÀS 16 HORAS E 40 MINUTOS.

REABRE-SE A SESSÃO, ÀS 16 HORAS E 45 MINUTOS.

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS, 2º VICE-PRESIDENTE, REASSUME A PRESIDENCIA.

O Sr. Presidente — Está reaberta a Sessão.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado J. J. Seabra...

O SR. J. J. SEABRA — Agradeço a generosidade que V. Ex. acaba de ter, suspendendo a sessão, porquê pude repousar cinco minutos. *(Há outros apartes.)*

O SR. PRESIDENTE — O Presidente não deve ser interrompido.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado J. J. Seabra, permito-me recordar que, se numa Assembléa ordinária, incidentes prejudiciais á ordem, como os que se passaram há pouco, atentam contra o seu próprio decôro, numa Constituinte, a calma nos debates deveria ser a regra, com alto proveito para sua majestade. *(Muito bem.)*

Pediria, pois, aos Srs. Deputados da Baía que ouvissem o orador e, como já se acham alguns inscritos logo após o Sr. Deputado J. J. Seabra, respondessem depois a S. Ex.

Solicitaria, ainda, ao Sr. Deputado J. J. Seabra, cuja oração acompanhei com atenção desde o começo, no recinto, que evitasse molestar de qualquer forma os seus antagonistas, para que possam...

O SR. J. J. SEABRA — Não sou eu quem está molestando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — ... assim, ser mantidos na mais alta serenidade os debates da Assembléia. (*Muito bem; apoiados.*)

O SR. J. J. SEABRA (continuando) — Sr. Presidente, V. Ex. sabe que sou obediente ás suas ordens, como Presidente da Assembléia, e como General que é... (*Risos.*) Mas peço licença para reclamar contra uma asseveração de V. Ex.: a de que molesto os nobres Deputados pela Baía. Não; o molestado sou eu. Todo mundo é testemunho disso. O Sr. Marques dos Reis achou de dizer que a minha administração liquidou a Baía. V. Ex. não achará isso uma novidade, dito por S. Ex. que, como Chefe de Polícia, fez arrebentar uma tipografia; que, como Chefe de Polícia foi a Sergipe para derrubar o Governo Manuel Dantas e repor o governador que havia sido deposto?

O Sr. Deputado Homéro Pires também deu um aparte insultuoso, ao qual eu ia responder, dizendo que, como Governor, ninguém mais tolerante do que eu. Declaro-o *coram populo* e provoço a que mostrem um ato de intolerancia de minha parte.

Fui tão tolerante, Sr. Presidente, que, um dia, o jornal que o apartante redigia disse: "Que se pegue o ladrão"! O ladrão era eu. O escritor era o Sr. Homéro Pires. Para S. Ex., sou um ladrão, Senhores!

O SR. CUNHA VASCONCELOS — O nome de V. Ex. é uma tradição de honra e de dignidade.

O SR. J. J. SEABRA — Sou um ladrão, que o Brasil inteiro tem acompanhado! Mas, Sr. Presidente, apesar do escrito intitulado — Pega o ladrão! — pergunto se mandei molestar a alguém por isso. Ao contrário, deixei que o jornal se fechasse por falta de leitores...

O SR. HOMÉRO PIRES — Por falta de leitores?!

O SR. J. J. SEABRA — ... porquê a correção á liberdade de imprensa é imposta pela própria imprensa. Por isso que sou partidário intransigente da liberdade absoluta de imprensa, entendo que, quando esta se desmanda, encontra correção na própria consciência do público e na consciência dos que escrevem. Sou partidário da licença de imprensa, porquê, Sr. Presidente, como já dizia, o cantor dos escravos, numa estrofe sublime, mostrando o valor da imprensa:

"Rugiram de terror, ao ver-lhe o rir sublime,  
O sátrapa, o chacal, a tirania, o crime,  
O antro, o mocho, o erro e a escravidão...  
Disse a gruta p'ra o ceu: "Que deusa é esta  
[ingente?"

O espaço respondeu: "É a diva do ocidente.  
A consciência do mundo, o eu da criação."

Pois bem, Sr. Presidente, não quero péias á consciência do mundo, não quero péias ao eu da criação; quero a liberdade plena, absoluta, inteira, de imprensa, porquê a correção á liberdade está na própria liberdade.

Não persegui o jornal; não mandei saber quem tinha escrito a frase. Só depois, um companheiro de S. Ex. informou quem tinha sido o autor.

Pergunto agora: foi punido o jornalista? Não o foi. Que remorso não lhe vai na consciência por ter chamado a um homem de ladrão; muitas noites a consciência o despertará para dizer que cometeu um crime. uma injustiça clamorosa, chamando ladrão a um homem que quasi morre de fome!

Indago, Sr. Presidente, quem está provocando? Não é o orador que declarou apenas vir tratar de um ponto, e só nesse ponto infringiu o compromisso assumido, falando sobre a Revolução na Baía. Tenho-o cumprido, Sr. Presidente, se me desviei dêle, foi provocado pelos apartes. E amanhã, na publicação do discurso se verá.

Não posso continuar sem agradecer ao meu amigo, Deputado por S. Paulo, Sr. Cardoso de Melo Neto, as referências á minha pessoa. Ainda não cheguei aos oitenta anos; estou para aí chegar; peço a Deus que chegue, mas desejo chegar com a mesma força, com a mesma dignidade e o mesmo entusiasmo.

Não me dóe a consciência por ter traído a bandeira liberal, a bandeira democrática; não me dóe a consciência por ter traído algum princípio revolucionário. Aqui estou, ao contrário, para sustentá-los e para defendê-los.

Estava quasi dispensado, Sr. Presidente, de mostrar a injustiça da proposição do *leader* da maioria, em virtude do aparte que me deu o seu companheiro de bancada, que comigo pleiteou na Aliança Liberal, Sr. Manoel Novais. Quero, porém, narrar apenas. Não vou me ocupar agora da chamada sustentação do *Govêrno Bernardes*, porquê nunca o sustentei, nem haverá alguém capaz de provar isso. No dia em que o provarem, deixarei esta cadeira e não me chamarei mais José Joaquim Seabra.

Ao contrário, o *Govêrno Bernardes*, que não quero discutir neste momento, porquê S. Ex. formou debaixo da bandeira da Aliança Liberal, foi solicitado para isso, foi revolucionário como eu, — e porquê não costumo macular os pratos em que comi, falo sempre, sempre disse e digo que eu com o Sr. Artur Bernardes andariamos paralelos, V. Ex. sabe, Sr. Presidente, que as paralelas, por mais que se prolongam, nunca se encontram.

Não quero, pois, discutir o *Govêrno Bernardes*, porquê S. Ex. e eu estávamos debaixo da mesma bandeira que o Presidente desta Assembléa, Sr. Antônio Carlos, desfraldou no tópo do Palácio da Liberdade, bandeira bastante larga para abrigar á sua sombra todos aqueles que sustentavam os princípios liberais.

Li em dois jornais cousas distintas, ditas pelo *leader* da maioria. Em um, o *Jornal do Brasil de ontem* — que S. Ex. dissera ter sido a Revolução um episódio...

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Simples episódio.

O SR. J. J. SEABRA — ... da campanha da Aliança Liberal; e, noutro, a contestação que S. Ex. fazia a essa versão, dizendo que a Revolução havia sido consequência dos movimentos de 22, 24 e 26.

Pergunto, Sr. Presidente: quem, no país, ignora, desde o homem mais respeitável, até o quebrador de pedras, que venho lutando desde 22, na campanha em defesa dos princípios liberais? Quem desconhece que Nilo Peçanha e o orador percorreram o Brasil sustentando o programa da Reação Republicana? Quem não sabe que sempre tiveram os apiausos de Seabra aqueles 18 bravos que derramaram o seu sangue na praia de Copacabana, sangue do qual germinou a árvore bastante frondosa, que, mais tarde, abrigou á sua sombra a Revolução de Outubro? Quem negará que sempre fui solidário com esses homens, como Nilo Peçanha nunca deixou de ser? Quem ignora tudo isso? Só o *lader* da maioria! Só S. Ex., porquê ninguém mais será capaz de contestar essa proposição.

Em 1924, precisamente na Revolução, estava exilado por causa dos acontecimentos de 22. E em 1926, acabado o Governo Bernardes, voltei, sendo recebido carinhosamente por esta generosa e independente população carioca, nas vésperas de Natal — lembro-me bem — e, agradecendo a manifestação que me fôra feita, cujo intérprete foi meu amigo, Sr. Almachio Diniz, eu desejava que o Governo do Sr. Washington Luiz, considerasse o do Sr. Bernardes como página virada. Façamos a harmonia dos brasileiros — dizia eu. Conceda S. Ex. a anistia no primeiro de Janeiro, dia da fraternidade, e aí, sim, teremos uma pátria feliz e unida.

O Sr. Washinton Luiz deu a anistia? Não! O Sr. Washinton Luiz continuou na perseguição a militares e civis revolucionários. Eu, portanto, continuei na opposição.

Veio a campanha da Baía, da eleição senatorial. Vi, no Senado, sustentarem meus direitos. Vi um irmão eleito senador por outro irmão senador. Vi, no Senado, sustentarem o meu diploma e depois rasgarem-n'o! O Sr. Washington Luiz era o Presidente da República.

A generosidade do povo carioca, deste povo intemerato, fez-me em seguida intendente municipal, na opposição, por dois distritos. Senhores, porquanto ambas as representações estavam vagas, então. Eu não me achava na Capital quando se procedeu á eleição. Encontrava-me na Baía, porquê não tinha recursos para permanecer aqui e buscara o seio da família.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Isto é muito nobre.

O SR. J. J. SEABRA — Fui eleito nos dois distritos da Capital da República, por um dos quais era candidato o senhor Cesário de Melo. Optei pelo segundo distrito. Presidente do Conselho Municipal, perguntem se alguma vez procurei aproximação com o Governo Federal. Quantos convites, no entanto, recebi eu do Sr. Washington Luis para comparecer aos suntuosos bailes que dava em 7 de Setembro! Nem eu nem qualquer outro membro da Mesa do Conselho lá compareceu. E, absolutamente, jámais me dirigi a S. Ex. Podia, entretanto, sorrateiramente, a pretexto de cumprimentos protocolares, aproximar-me do Palácio, lá entrar e fazer as pazes com o Sr. Washington Luis. Não! Conservei-me na opposição.

Veiu a Aliança Liberal. No Conselho Municipal, fui o primeiro e o único que se abrigou, logo, sob essa bandeira, — a mesma, Sr. Presidente, que V. Ex. mandou içar no tópo do Palácio da Liberdade e que projetou sua sombra

pelas campinas do Rio Grande do Sul, provocando o maravilhoso movimento, que foi a Revolução de Outubro de 30.

Depois de algum tempo, tendo entrado na campanha o Sr. Artur Bernardes, no Conselho constantemente me interpelavam: "Como é que o Senhor está ao lado do Sr. Bernardes?" — para vêr se recuava. Eu, porém, não estava ao lado de pessoas, mas de princípios; estava ao lado da bandeira liberal. E como desertar por ter junto a mim outro combatente? O que apreciava era o valor dos combatentes e não os homens.

Assim, apesar das solicitações para abandonar a Aliança Liberal, por se encontrar debaixo dela aquele por cuja causa havia sido exilado, e passado necessidades, fome e frio, não cedi. Felizmente, tive consciência, bastante pudor, desprendimento, sombriância para resistir ás insinuações que nesse sentido me eram dirigidas. Continuei soldado da Aliança, e com toda dedicação e desinteresse.

Aquí está um Deputado que sabe ter sido eu proclamado presidente de honra da Aliança Liberal.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Todos o sabem. Compareci a muitas sessões da Aliança, presididas por V. Ex., e dou testemunho de que sua atuação ali foi, realmente, extraordinária.

O SR. J. J. SEABRA — É honra essa que não se extingue com meia dúzia de palavras de um reacionário, de um adversário da Revolução.

Nesse posto, todos conhecem meus esforços pela vitória do movimento.

Há quem ignore que se formaram, nesta Capital, caravanas destemidas, que foram para o norte, onde levantaram a alma dos nossos conterraneos? Pois, não está aquí o Senhor Raul Bitencourt, um dos talentos mais primorosos da banca da rio-grandense, que foi ao Norte com Batista Luzardo, e que, saltando na Baía, fez *meetings* no Cruzeiro de São Francisco, perante enorme multidão, o que levou Luzardo a exclamar: "Como se diz que na Baía não há revolucionários e partidários da Aliança Liberal?" E o Sr. Bitencourt, nessa ocasião, pedindo a palavra, produziu um discurso inflamado, que só fazemos os talentos de escol como o é S. Ex., e provocou aplausos retumbantes. E não havia, na Baía, revolucionários da Aliança Liberal...

Quem o ignora? Só os cegos da Escritura, aqueles que não querem vêr...

Ninguém ignora também que João Antônio Machado, hoje interventor interino no Rio Grande do Sul; Dario Crespo, Chefe de Polícia naquele Estado, João Neves, o verbo inflamado da Revolução, que ressoou neste recinto levantando as almas e os corações patriotas; ninguém ignora que estes homens estiveram na Baía e receberam aplausos calorosos nas conferências que ali realizaram. Quem desconhece que João Neves e eu fomos de avião a Ilhéus trabalhar pela Aliança Liberal? Quem o ignora? Só os cegos da Escritura, aqueles que não querem vêr!

Quando, Sr. Presidente, de volta do Norte, aquí chegou o Sr. Luzardo, recebido na Baía por multidão extraordinária, toda de lenços vermelhos no pescoço, em entrevista dada aos jornais declarou que aquele Estado era um foco de agitação revolucionária. Quando aquí chegou João Neves, que tinha percorrido toda a Baía, disse: "A Baía é um vulcão!". Eu,

em 24 horas, visitei, de automovel, quatro municípios e fiz oito conferências na Capital, em Ilhéus, Santo Amaro, Cachoeira, São Felix, Feira de Santa Ana, enfim, onde passava levava a bandeira revolucionária e meu estribilho era: "Vitória ou Revolução!".

Quando tive a honra de ir a Porto Alegre, encontrei um povo forte e valoroso, que me entusiasmou a alma, porque ví que o coração dos brasileiros amava os princípios liberais e não pedia outra coisa senão a Revolução. E eu dizia: "Formai os vossos batalhões, pois em breve virá a Revolução!"

Ainda não se tinha ferido a eleição Presidencial.

Pode-se, portanto, Sr. Presidente, dizer que quem tem este passado não foi revolucionário, foi sentinela da vitória?

Não venho a esta tribuna defender-me, porque isso seria absurdo que não calaria no espírito de ninguém. Não há um brasileiro desapaixonado que tenha a coragem de dizer que fui adversário da Revolução.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Seria uma grande injustiça. (Apoiados.)

O SR. J. J. SEABRA — Agora, Sr. Presidente, o que quero defender é a honra da minha terra. Hei de defendê-la. A Baía foi sentinela da vitória? Seria possível que aqueles herdeiros de 23 tivessem esquecido as suas tradições, para deixar que o povo brasileiro se inflamasse aos apêlos da Aliança Liberal e eles permanecessem indiferentes á sorte do país? A Baía poderia ficar insensível aos mandamentos da liberdade e da Revolução?

Sr. Presidente, seria fazer injúria á minha terra. Mais do que a mim, é ao povo baiano que estou defendendo.

Não precisava defender-me.

Este povo que aí está, este povo da Capital Federal, me elegeu intendente duas vezes, em mais de um distrito, e minha terra, que nunca me negou os seus votos, agora mesmo, perseguido, atropelado, me sufragou de modo que não pudessem o sofisma e o "esguicho" privar-me da cadeira.

O SR. MANUEL NOVAIS — V. Ex. se elegeu, porquê o pleito foi o mais livre realizado naquela terra, no período republicano.

O SR. CÉSAR TINOCO — O nobre orador não precisa defender-se. Estão na consciência de todo o Brasil a honra e a integridade moral de S. Ex. e daqueles que não desertaram, como eu, que fundei um jornal, ainda hoje publicado, para a propaganda da Reação Republicana, em que S. Ex. foi candidato, com Nilo Peçanha. Nas páginas desse órgão está a prova, perante a História, de que não traíram a consciência do Brasil.

O SR. J. J. SEABRA — Agradeço o aparte de V. Ex. É aparte de amigo e talvez de justiça.

O SR. CÉSAR TINOCO — É de consciência.

O SR. J. J. SEABRA — Eu não receio o juízo dos meus contemporaneos, dos meus compatriços nem dos estudiosos da história brasileira. Estou defendendo a honra do meu Estado, porque a Baía seria uma terra insensível, terra digna de desprezo, se acaso não se inflamasse diante dos princípios liberais, ao lado do Brasil. Se tal se desse, a Baía se encontra-

ria nas condições daqueles a que se referiu o Sr. Ministro José Américo: os que não foram varados pelas balas revolucionárias tinham morrido de insensibilidade moral.

Não, Sr. Presidente! A Baía não é cadáver, não apodreceu! Ainda hoje em suas veias corre o sangue generoso dos heróis de 23, o sangue dos que se bateram na reivindicação dos princípios liberais. A terra de Rui não pode ter renegado suas gloriosas tradições, para formar nas hostes reacionárias ou anti-revolucionárias. Porquê a palavra reacionária já está com uma interpretação dúbia: daqui a pouco, os reacionários serão considerados revolucionários, e os revolucionários reacionários.

Se V. Ex., Sr. Presidente, e os Srs. membros da Assembléa Nacional Constituinte quizerem saber qual foi a actividade dos meus conterrâneos no movimento revolucionário, poderão procurar uma entrevista dada pelo Sr. Hanequim Dantas, um dos tenentes a que se referiu o Interventor da Baía, entrevista concedida ao *Jornal do Brasil*, quando aqui chegou após a vitória do movimento revolucionário. Nessa entrevista, mostra o seu autor os esforços desenvolvidos pelo Partido Democrata em favor da revolução, mostra como agiu o Partido que, entre outros atos, fudou um jornal para combater em prol dos ideais da Aliança Liberal.

Como se tem, assim, a audácia de dizer que a Baía ou que o Partido foi, ou que eu fui, a sentinela da vitória?

Não! Nunca fui sentinela de coisa alguma. Sou, sim, a sentinela de minha consciência.

O SR. LEMGRUBER FILHO — V. EX. foi a sentinela do Tesouro.

O SR. J. J. SEABRA — Sou sentinela das minhas convicções, dos meus princípios, da minha honra. Desta, sobretudo, sou sentinela armada até aos dentes. E não há de ser o aparte de um Sr. Deputado que possa macular esta honra que tenho zelado durante cerca de 50 anos de serviços à República. (*Muito bem.*)

Sr. Presidente, como acentuei, subi á tribuna provocado; provocado, desenvolvi a minha oração; provocado, aqui fiquei.

Creio ter explicado suficientemente a minha atuação no movimento revolucionário. Tudo fiz, tudo dei pela Aliança Liberal; tudo fiz, tudo dei pela vitória da revolução.

Não peguei em armas, porquê naturalmente sou sempre um homem desarmado.

Agora, quem me excedeu na prédica, na propaganda, nos esforços em favor da bandeira liberal? Quem?

No Conselho Municipal, nos *meetings* é bem conhecida a minha atuação. Da mesma forma ninguém ignora que, contra a opinião dos médicos, fui ao ponto de viajar em avião, para levar o deal inflamado da Revolução a Ilhéos e a Itabuna, a terra do Sr. Gileno Amado, que aqui está.

Por que, pois, dizer-se que eu — eu, sou o menos — que a Baía é sentinela da vitória? Por que irrogar essa injúria á minha terra, á nossa terra, Sr. "leader" da maioria? Por que fazer esta injustiça á digna, honrada, heróica Baía, que sempre soube manter íntegras as suas tradições: á Baía, que, como disse há pouco, é a primogênita de Cabral, onde se rezou a primeira missa, e onde, portanto, se ergueu a primeira prece ao Criador pela unidade e pela felicidade do Brasil! (*Muito bem.*)



Não, Sr. Presidente; a Baía foi revolucionária, como todas as outras unidades da Federação. Não pegou em armas, porque não as tinha. Quando, porém, irrompeu o movimento de 3 de outubro, não pequeno foi o número de prisões que ali se efetuaram. De fato, todos quantos pudessem conspirar ou prestar algum serviço ao movimento foram recolhidos aos cárceres, que ficaram repletos de prisioneiros. Isto mesmo foi o que afirmou o Sr. Hanequin Dantas, hoje delegado auxiliar do Sr. Interventor, na entrevista a que aludi.

Sr. Presidente, defendidas, assim, a minha terra e a minha pessoa, tendo mostrado a V. Ex. que não sou um transfuga e á Assembléia que ainda sou digno de sentar-me nesta cadeira e de fazer parte de uma corporação honrada e patriótica, como esta, deixo a tribuna, na certeza de que o nobre "leader" da maioria, que vai fazer as glórias desta Casa, raciocinando bem, sentirá remorsos de ter feito á terra de Rui, á terra liberal por excelência, a injustiça de considerá-la indiferente ao movimento revolucionário. (*Muito bem: muito bem. Palmas no recinto e nas galerias. O orador é vivamente cumprimentado.*)

Durante o discurso do Sr. J. J. Scabra o Sr. Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos, Presidente.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Deputado Medeiros Neto.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Deputado Medeiros Neto.

**O Sr. Medeiros Neto** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, estou dispensado de palavras de excusa a esta Assembléia pelo agitado dos debates.

O nobre Deputado que me precedeu na tribuna incumbiu-se de me desobrigar dessa missão. S. Ex. mesmo aludiu a um certo compromisso que assumira por atender ao apêlo de amigos da Baía e eu me apressei a declarar que me sentia bem em que fosse conhecido que êsse apêlo partiu de mim, pelo amor que devo á Baía e pelo respeito que devo a esta Assembléia, para que não viesse, como S. Ex. já anunciava, retaliar pessoas e diminuir o nome da nossa terra, tratar, finalmente, de política local, que nada interessa aos altos fins que aquí nos reunem.

Fui eu, Sr. Presidente, quem apelou, por intermédio de meu nobre e distinto baiano, Dr. Clementino Fraga, para que S. Ex. não nos proporcionasse o espetáculo que acaba essa Assembléia de assistir e pelo qual — fique constando dos *Anais* — a bancada do Partido Social Democrático da Baía não é responsável.

Sr. Presidente, a escolha do *leader* da maioria desta Casa foi objeto da oração de alguns Deputados, a partir da sessão de ante-ontem, neste recinto.

Foi o ilustre Sr. Scabra quem iniciou os debates, reclamando de V. Ex. o não constar da ata o trabalho dessa escolha, processado em uma das salas deste edificio.

S. Ex. me dispensa um pouco dos comentários que ia fazer a respeito, porquê confessou da tribuna que apenas lançou mão de um pretexto para abordar os assuntos de que tratou.

Pego vênia, porém, áqueles que se ocuparam da matéria, a todos agradecido pelas palavras bondosas e exageradas para comigo, ressaltando a minha pessoa na crítica que fizeram a essa escolha, para alguns comentários, que julgo oportunos.

Sr. Presidente, a escolha do *leader* da Assembléia — ou dos *leaders*, porquê todas as correntes partidárias nela representadas podem tratar da escolha de seus *leaders* — em nada interessa á Assembléia, mesmo porquê não é ato regimental

Como poderia, portanto, constar da ata, se, no Regimento da Casa, não há esta figura do *leader*? A escolha do *leader* só interessa ás forças políticas aquí representadas como ato extra-parlamentar, e, portanto, para isso os *leaders* das bancadas tanto podem se reunir em uma das salas desta casa, como em qualquer outro ponto condigno para cuidar do assumpto.

E por isso, Sr. Presidente, que se trata de ato puramente politico partidário, claro que escolha deve consultar a alta direcção dos partidos representados aquí, para deliberação. Não há, portanto, diminuição em que os altos directores das correntes partidárias intervenham nessa deliberação.

Manda a verdade, porém, Sr. Presidente, que diga alicerces de fundamento a afirmativa feita, com certeza em boa fé, de que o illustre chefe do Governo Provisório tivesse tido interferência na minha escolha para *leader* da maioria desta Casa.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Permita V. Ex. um aparte? V. Ex. atribue, muito justamente, boa fé aos que assim pensaram. Eu, porém, tenho uma convicção nesse sentido.

O SR. MEDEIROS NETO — Sr. Presidente, claro que feita uma afirmação, como foi feita na reunião dos *leaders* e aquí, neste recinto, pelo nobre *leader* da Paraíba, meu particular amigo, essa afirmação só podia ser filha de sua convicção, homem de fé que é.

Mas esta circumstancia deve ser tida em atenção: enquanto S. Ex. fala de ouvida alheia, eu falo de conhecimento próprio.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Permita uma interrupção? Afim de que a Casa não me atribua leviandade, posso dizer que não falo de ouvida alheia. Falei, aliás, sem demérito algum para o nobre *leader*, que se acha na tribuna e sem qualquer diminuição para o Chefe do Governo Provisório. Falei com fundamento que tenho.

O SR. MEDEIROS NETO — Enquanto S. Ex. fala de ouvida alheia...

O SR. IRENÉO JOFFILY — Continúo a declarar que não falei assim.

O SR. MEDEIROS NETO — Explico.

V. Ex., meu illustre colega, creio que é advogado, e sabe o valor técnico das expressões — testemunha de ouvida alheia, e testemunha de ciência própria.

Ninguém, menos o Sr. Chefe do Governo Provisório e eu, pode dar testemunho da cena, sem ser de ouvida alheia; *ela se teria passado apenas entre nós dois, e não era possível, portanto, outras testemunhas de ciência própria.*

Sr. Presidente, não fui convocado pelo ilustre Chefe do Governo Provisório, afim de que S. Ex. me formulasse convite para *leader* desta Casa. Quem se der ao trabalho de percorrer os jornais há de ver que ali fui, num dia comum, de audiência aos Constituintes, cumprir um dever de cortesia, que a mim mais se impõe pela circunstancia de estar liderando a bancada do Partido Social Democrático da Baía, que, como é sabido, apoia irrestritamente a ditadura, na grande obra de renovação política que faz. Então, S. Ex. me falou sobre a vaga aberta de *leader* das forças políticas aqui reunidas, com a renúncia do ilustre político e notável brasileiro, Sr. Ministro Osvaldo Aranha. E dizia que, se de um lado, lamentava a irreductibilidade, em que ele se mantinha, de não voltar ao seu posto, por outro — V. Ex. me perdoará, como me perdoará a Casa, entrar em detalhes desses sobre a minha pessoa, quando não desejava fazê-lo — por outro, se felicitava, porque se lhe afigurava facil a substituição, de vez que todos os *leaders* de bancadas e todos os Constituintes com quem se avistou eram unânimes em me indicar a esse logar.

Foi o que se passou, Sr. Presidente. Fica a Assembléa sabendo mais que quem primeiro me falou sobre o assunto foi o próprio Sr. Osvaldo Aranha, aqui, *nesta Casa*, antes mesmo da crise governamental de todos conhecida. Já S. Ex. me dizia que impossível era acomodar os serviços de sua pasta afanosa com os trabalhos, não menos afanosos, dessa liderança. E achava que essa substituição devia me caber. Respondi-lhe, como o fiz ao Chefe do Governo Provisório, que não era de meu feitio recusar trabalhos, recusar responsabilidades, mas que ele me permitisse fazer objecção no sentido de que a substituição não seria, assim, perfeita — ela devia caber ao ilustre *leader* da bancada liberal do Rio Grande do Sul, o nobre Deputado Sr. Simões Lopes. Pois hem, sabem varios *leaders* de bancadas — senão todos — que tudo fiz para que eles não se reunissem para a escolha do substituto do Sr. Osvaldo Aranha, por manter eu a esperança de que S. Ex. voltaria, não só ao Ministério da Fazenda, como á liderança desta Casa. Tudo fiz para isso, e, sómente depois de esgotadas as esperanças de sua volta, reuniram-se os *leaders* e deliberaram, de livre e espontânea vontade.

Não cabe a mim, Sr. Presidente, a defesa dos seus votos. *Nem homens livres, políticos de consciência, nomes feitos na vida do país, precisam se defender de coação ao expressar suas resoluções.* Se tudo isso não fosse verdade, se todas as provas não tivessemos á mão, de como se processou, livremente, a escolha do *leader* da maioria desta Casa, bastaria para evidenciá-lo a circunstancia — única, talvez, na nossa vida parlamentar — de votos dissidentes quando da escolha do *leader*. Esses votos, entretanto, partiram de chefes de bancadas que apoiam o Governo. E não me consta que tivessem rompido com a política federal, que tivessem faltado aos seus compromissos políticos. Nem com essa attitude se diminuíram na nossa admiração e respeito.

O SR. LINO MACHADO — Muito bem. Declarei, no mo-

mento, as razões que me levaram a votar contra a candidatura de V. Ex.

O SR. MEDEIROS NETO — Perfeitamente.

Sr. Presidente, não desejava cuidar, nesta tribuna, de assuntos estranhos aos fins da convocação da Assembléa e, por isso, tracei-me, a mim como á bancada baiana, a conduta de não discutir, agora, os próprios atos do Chefe do Governo Provisório, os quais, aliás, pelo decreto de convocação, estão sob nosso exame. Isto porque, ainda aí, penso que a iniciativa da prestação de contas pertence ao Governo Provisório, e ela só pode ser levada a efeito ao término do período ditatorial. E só a esse tempo nos poderemos ocupar de tal matéria. Até lá, qualquer que seja nossa atitude, em relação ao Governo, qualquer que seja nossa intromissão, por censuras ou por sugestões, estaremos a exorbitar de nossas atribuições e a invadir-lhe a esfera de ação.

O que é para mais admirar, Sr. Presidente, é que a eleição do *leader*, ato que escapa á vida parlamentar, para pertencer á vida dos partidos, foi para aqui trazida e discutida pelos nossos próprios adversários. Queriam eles saber como foi feita a escolha e declarar que não votaram no *leader* apoiado pela maioria!...

Ora, Sr. Presidente, não há atentado maior á razão, não há confusão maior, que é o que se pretende para dar largas á crítica em todos os sentidos.

Seja-me permitida uma reificação ás palavras que a imprensa, no apanhar do discurso ligeiro que tive ocasião de pronunciar após a aludida escolha, discurso que não foi taquigrafado, me atribue na parte em que descreveu o meu encontro com o General Santa Cruz, na Baía.

Sr. Presidente, não fiz censura alguma ao Sr. General Santa Cruz, ao seu plano de ação, nem também me confessei molestado nesta única entrevista que tivemos.

O que disse, Sr. Presidente, é que, opositor de todos os tempos, desde os bancos acadêmicos, na cisão Severino-Marcelino, em 1907, a Revolução me encontrou com o compromisso moral de ocupar um posto no Governo Pedro Lago, cuja eleição foi prestigiada por toda a Baía. E eu quis respeitar esse compromisso moral, porque claro estava que a situação política do meu amigo, que ia ascender ao Governo, dependia da sorte política da legalidade; e o meu dever era estar com ele. Mas, não podendo colaborar na obra contra a Revolução, como era de meu dever, naquele momento, aceitando o posto que ele me designasse, porque, de um lado, ocupava o Governo do Estado o cidadão que tempos atrás, fora encarregado de executar um atentado político contra mim na praça pública, atentado que se não consumou em todos os seus desígnios por circunstancias independentes da vontade dos executores e dos mandantes; não podendo colaborar com esse Governo, sem me degradar, porque eu devia respeitar a opinião pública, — e, por outro lado, como a minha opinião se chocasse com a do Sr. General Santa Cruz, e ele era o General, cabia-lhe traçar a norma de ação — recolhi-me á minha propriedade agrícola, "Morro de Pedra", em Itaberaba, no sertão da Baía, onde, Sr. Presidente, vitorioso o movimento de Outubro, o primeiro Interventor Federal, regularmente nomeado, Sr. Leopoldo Amaral, correligionário do ilustre Deputado, Sr. J. J. Seabra, mandou-me convidar para Secretário Geral do Estado.

O SR. J. J. SEABRA — V. Ex. me permita. O Dr. Amaral contesta que tivesse convidado á V. Ex..

O SR. MEDEIROS NETO — Convidou. V. Ex. me permita que...

O SR. J. J. SEABRA — Não estou duvidando de V. Ex..

O SR. MEDEIROS NETO — ... pergunte se tem procuração para contestar-me nesse ponto.

O SR. J. J. SEABRA — Estou dizendo o que me chegou aos ouvidos.

O SR. MEDEIROS NETO — Peço que V. Ex., honrando a cadeira em que se senta, nesta Assembléa, não seja portador desses boatos de contestação, absolutamente inverossímeis.

Sr. Presidente, fui convidado, em minha propriedade agrícola, por intermédio dos advogados baianos Desembargador Armando de Mesquita e Arquibaldo Balieiro, que lá foram, da parte do Dr. Leopoldo do Amaral, afim de me convidar para Secretário Geral do Estado — episódio conhecido de vários membros da bancada e de inúmeros políticos baianos.

Cito este fato, unicamente, para demonstrar áqueles que me combatem o liberalismo, essa circumstancia de como o meu nome era julgado na Baía. Mal vitoriosa uma revolução de renovação de princípios, o meu nome era indicado pelos próprios adversários para ocupar o maior posto no governo que se inaugurava.

Se porventura, Sr. Presidente, eu fosse o reacionário que, agora, tardiamente, me querem pintar, certamente não estaria nesta posição, equidistante de todos políticos da Baía, porque eles foram meus correligionários quando em opposição, e a todos eles combati quando governo. Não que fizesse opposição sistemática...

O SR. J. J. SEABRA — Nunca fui seu correligionário.

O SR. MEDEIROS NETO — Diz o ilustre Sr. Seabra que não foi meu correligionário. É a verdade. Mas, sendo eu um dos Diretores, como membro da opposição baiana, da politica do candidato Bernardes, rompi com esse candidato depois d'ele Presidente empossado, recusando-lhe uma cadeira na Camara Federal, unicamente porque ele adotava um processo politico que a mim me repugnava, qual o de chamar para si, como seu candidato ao governo do Estado, o Sr. Góis Calmon, lançado candidato ao governo da Baía pelo ilustre Sr. Seabra.

O SR. J. J. SEABRA — Sustentei a candidatura Bernardes ?

O SR. MEDEIROS NETO — V. Ex. não me compreendeu.

O SR. J. J. SEABRA — Não ouvi bem. Não o aparteearei mais. Tomarei nota para responder depois.

O SR. MEDEIROS NETO — Perfeitamente. V. Ex. não perturbe esta narrativa, — porque responde muito bem ao seu aparte — pois ella vem provar que todos os baianos tiveram o meu apóio, enquanto se portaram dignamente na defesa do Estado e dos princípios republicanos, e que a todos esses baianos eu combati quando, de posse do poder, abandonavam a prática dos princípios liberaes, pragados na opinião.

E ainda com o Sr. Seabra, de quem jámais fui correligionário, tive êsse contáto, porque me revoltei com o processo adotado pelo Presidente Bernardes, que fazia seu candidato com o proposito de combater o governador Seabra, o mesmo que êle havia lançado. De forma que, num *tête-à-tête*, que tivemos, disse-lhe que não era possível que êle aceitasse o candidato Góis Calmon, pela certeza de que êle fôsse governar com o Sr. Seabra, porquanto não era possível que o Senhor Seabra adotasse êsse candidato, pela certeza de ir êle governar com o Sr. Artur Bernardes.

Ora, Sr. Presidente, dizia eu a S. Ex., um dós dois havia de ser traído, e, por mais absurdo que parecesse eu devia aspirar todas as posições inclusive do governo de minha terra, e jamais seria candidato por tais processos; e, assim não poderia amparar uma candidatura forjada com semelhantes métodos.

Diante da minha excusa e do combate que dei com a dissidência manifestada nas correntes bernardistas do Estado, o Sr. Seabra, conhecedor de tudo isso, rompeu com êsse candidato, que entrou na Baía por meio da intervenção federal, ali mais uma vez praticada. E, para defender a autonomia do meu Estado, postei-me ao lado de sua política, embora nos respeitando, como adversários que eramos.

O SR. J. J. SEABRA — Eu ignorava isso.

O SR. MEDEIROS NETO — V. Ex. não podia ignorar fatos dessa ordem.

S. Ex. confessou que abandonou êsse candidato. Há um testemunho, lembro-me agora, insuspeitíssimo, pelo conhecimento de muito tempo nessa Casa e pelo habito que todos têm de admirá-lo pelos seus valores morais: é o do Sr. Prisco Paraiso.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que, através de Pereira Teixeira, o saudoso baiano e nosso amigo comum, S. Ex. mandou que eu lançasse uma candidatura que pudesse ser amparada por S. Ex., candidatura que foi a do Sr. Prisco Paraiso, que aquí está e pode confirmar a verdade.

Dizia, eu, portanto, Sr. Presidente, e provei, que, na situação da política da Baía, estou equidistante de todos os chefes políticos, porque todos êles, quando nas horas amargas, tiveram o meu apóio, embora moral, insignificante, insignificantíssimo mesmo (*Não apoiado*), enquanto que a todos combati quando de posse do poder.

Para illustração do meu liberalismo, sou obrigado a continuar a narrar êsse meu encontro com o Presidente Bernardes.

Disse-me êle, entre outras coisas muito lisonjeiras, que precisava dos meus serviços, porque a República tinha necessidade de ser republicanizada e não podia abrir mão de homens como eu. Ajuntou que eu deveria vir para a Camara Federal. Todos na Baía desejavam ter-me como candidato: o Sr. ministro Miguel Calmon; o Sr. Senador Pedro Lago; o Sr. Aurelino Leal, mas o Senhor, dizia-me o Presidente Bernardes, não será candidato de ninguem. Será meu. A chapa vai ser feita aquí.

O SR. J. J. SEABRA — Eu não estava nêsse rôl.

O SR. MEDEIROS NETO — V. Ex. era adversário do Sr. Bernardes.

Respondi-lhe, Sr. Presidente, que não podia fazer parte daquela chapa, porque, infelizmente, ela ia ser feita ali, no Catête. Para ser eleito Deputado pela Baía, acrescentei,

só preciso que a Baía eleja seus Deputados. E saí de palácio para continuar o meu ostracismo voluntário e no ostracismo fiquei até a vitória da Revolução.

O SR. ARNOLD SILVA — É assim que se narra a verdade. (*Muito bem.*)

O SR. J. J. SEABRA — V. Ex. alguma vez veio diplomado pela Junta da Baía?

O SR. MEDEIROS NETO — Sim, quatro vezes fui candidato pela Baía.

O SR. J. J. SEABRA — Diplomado pela Junta Apuradora?

O SR. MEDEIROS NETO — Não diplomado pela Junta, mas quatro vezes candidato. Já vejo que V. Ex. faz muita questão das Juntas Apuradoras. Já agora se esquece que fez carga às Juntas de Minas e Paraíba, organizadas *ad hoc* para usurpação dos diplomas da opposição, como já se fazia na Baía, onde V. Ex. manejava as Juntas à sua vontade, de sorte a só permitir fossem diplomados os seus candidatos.

Candidato quatro vezes a Deputado Federal, Sr. Presidente, quatro vezes eleito em primeiro lugar — aí estão as alas no Arquivo que podem ser compulsadas — quatro vezes fui degolado.

O SR. J. J. SEABRA — Aquí na Camara?

O SR. MEDEIROS NETO — Sim, aquí na Camara, e Vossa Ex. não ignora isso.

Posso invocar o testemunho — e felizmente sempre me amparam testemunhos valiosíssimos — do Deputado Cincinato Braga, que, de uma feita, se revoltou contra essa fraude e deu um voto brilhantissimo em separado, mandando reconhecer-me.

O SR. J. J. SEABRA — Garanto que não foi no meu govêrno.

O SR. MEDEIROS NETO — No govêrno de V. Ex., e V. Exa. sabe disso perfeitamente. Foi nêsse govêrno que o Deputado Cincinato Braga deu aquele seu voto.

O SR. J. J. SEABRA — E nos meus dois govêrnos, a Baía sempre teve representantes da opposição.

O SR. HOMERO PIRES — Na Camara Municipal, nunca houve.

O SR. MEDEIROS NETO — Eleito três vezes á Camara Estadual, nunca pude ser reconhecido ou empossado, e, para que não se reduza o incidente dessas depurações a casos comuns, devo dizer á Casa como fui depurado da última vês.

Como não havia meio de evitar-se o meu diploma, a Junta Apuradora converteu-se em Junta Revisora de Alistamento e anulou os alistamentos de Joazeiro e Curaçá, retirando-me sete mil e tantos votos. E o mais estranhável é que êsses alistamentos vinham servindo em todas as eleições e continuaram a servir para as eleições posteriores a essa.

O SR. HOMERO PIRES — A história da Baía, nêsse tempo, é muito pitoresca.

O SR. MEDEIROS NETO — O illustre orador que me precedeu na tribuna, fez acusações ao Sr. Interventor Federal na Baía, dizendo de coações que não positivou, no pleito

último travado, o mais livre — por que não dizer? — o único que se travou na Baía, até essa data.

O SR. LINO MACHADO — Em todo o Brasil.

O SR. ALOÍSIO FILHO — V. Ex. vai permitir, hoje, um “não apoiado”, apenas.

O SR. MEDEIROS NETO — Assim não me serve, porquê levanta dúvidas na Assembléia.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Não quero dar o exemplo a V. Ex., tratando de matéria política, eu que pedi que não fossem essas questões trazidas ao recinto.

O SR. MEDEIROS NETO — Mas sabe V. Ex. que não é gentil contestar apenas com um “não apoiado”, sem citar os fatos em que se baseia a sua contestação.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Eu já tive ocasião de declarar que, a seu tempo, esses fatos viriam ao conhecimento da Assembléia.

O SR. MEDEIROS NETO — *Quais os fatos?*

O SR. ALOÍSIO FILHO — As coações sobre o eleitorado, as demissões, as remoções e as perseguições.

SR. MEDEIROS NETO — V. Ex. não nega que nunca houve eleição na Baía?

Essa é que é a pergunta.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Estou negando a afirmativa de V. Ex., de que foi o único pleito que houve na Baía.

O SR. MANOEL NOVAIS — Estive presente a uma das sessões mais importantes no interior do Estado, em Conquista, na fronteira de Minas, onde o sr. Aloísio Filho teve mais de setecentos votos, que lhe garantiram a vitória.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Não há duvida. Mas o Sr. Me-deiros Neto disse que foi eleito em 1º lugar, em quatro eleições, como candidato opositorista. Então, como declara que nunca houve eleição na Baía?

O SR. MEDEIROS NETO — Nunca entrei aqui, e V. Ex. entrou

Sr. Presidente, o ilustre Deputado, Sr. José Joaquim Seabra, afirmou desta tribuna que violências foram praticadas durante ou depois do pleito de 3 de Maio do ano próximo passado. Tive, então de, rompendo com os meus propósitos, mas para que não ficasse suspenso o juizo da Assembléia, pedir, em aparte, que S. Ex., positivasse o nome dos demitidos, e S. Ex. não me citou um só.

Agora, há uma circunstancia que se oculta e com o conhecimento da qual a Assembléia vai pasmar da facilidade de afirmativas dos nomes adversários. A quasi totalidade da chapa da opposição foi constituída de funcionários demissíveis *ad nutum*, e nenhum dêles foi demitido; ao contrário, alguns conseguiram promoções e novas nomeações (*Muito bem*), como posso citar o caso do Dr. Nestor Duarte, efetivado no cargo de professor da Escola Normal.

O SR. ALOÍSIO FILHO — V. Ex. não devia trazer para aqui esse caso personalissimo, pois o que ocorreu foi o seguinte: o governo fez na Escola Normal da Baía uma reforma, em que foram efetivados funcionários de alguns mêm-



ses, e esse moço, que contava sete anos de serviços devotados, não foi aproveitado.

O SR. MEDEIROS NETO — Não tinha direito.

O S R. ALOÍSIO FILHO — Algum tempo mais tarde, foi aproveitado sozinho, para que o governo pudesse demonstrar a sua serenidade e isenção.

O SR. MEDEIROS NETO — Sr. Presidente, o ilustre Deputado, Sr. Aloísio Filho, meu presado amigo, se complica cada vez mais na causa má em que se meteu.

Vou dar a razão por que o Dr. Nestor Duarte não foi promovido da primeira vez: o que o Interventor ignorava sua situação.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Fazendo uma reforma na Escola Normal, o Interventor não podia ignorar a situação de um homem que ali servia, interinamente, há sete anos. Ou, então, não anda ao par das coisas de administração.

O SR. MEDEIROS NETO — Podia ignorar. Não tenha V. Ex. a preocupação de perturbar-me, nem de estabelecer o tumulto na Assembléa, que tem interesse em conhecer as novas práticas que se adotam na Baía. Ali, sim, se realiza a verdadeira obra revolucionária, porquê se leva a efeito a completa renovação dos costumes. E é por isso que me felicito pelo apóio que dei e dou ao Sr. Interventor Juraci Magalhães.

O SR. DEPUTADO — Todos nós.

O SR. MEDEIROS NETO — Sr. Presidente, o ilustre Deputado, Sr. Aloísio Filho, me provoca a dizer mais o seguinte: o diretor da Escola Normal é um dos baianos mais distintos, sobrinho do Sr. Seabra, seu correligionário político. Ali está fazendo obra notável, e é por isto que é mantido no seu pòsto. A confiança do Governo sabe corresponder.

Esse meu amigo, na primeira reforma, occultou do Sr. Interventor a situação do professor, interino, Nestor Duarte, julgando, por não poder ainda avaliar a grandeza moral do Sr. Juraci Magalhães, não fosse êle capaz de dar-lhe a efetivação que merecia pelos seus dotes morais e intellectuais.

O SR. ALOÍSIO FILHO — V. Ex. está fazendo acusação grave a êsse moço e condenando o próprio Interventor, que, depois de um fato dêsses, ainda o conservou na direção da Escola.

O SR. MEDEIROS NETO — Não é acusação. O que estou fazendo é destruir as suas acusações.

O SR. J. J. SEABRA — V. Ex. falou num sobrinho meu, aliás por afinidade.

O SR. MEDEIROS NETO — Isso é o menos. É seu correligionário político, que mantém com muita dignidade os compromissos com V. Ex.. Trata-se de um baiano ilustre, cujas relações me honram, como a quantos tenham a fortuna de gozá-las.

O SR. J. J. SEABRA — O Sr. Alvaro Silva?

O SR. MEDEIROS NETO — Perfeitamente.

O SR. J. J. SEABRA — Pois bem; não chega o interventor que êle não vá recebê-lo, com todas as alunas da Escola.

O SR. MEDEIROS NETO — É o dever de cortezia d'êle, como diretor de um dos serviços públicos, de cumprimentar o Chefe do Governo. Não queira, porém, V. Ex., por isso, dar o bilhete azul ao seu correligionário, que não os há melhores no seio das suas fileiras.

Pois bem, o Dr. Álvaro Silva, conversando comigo e dizendo-me a situação em que estava o candidato Nestor Duarte, afirmei-lhe que poderia fazer a proposta, porque o Sr. Interventor só se poderia magoar de não saber a situação d'esse professor, porque queria tê-lo promovido desde o primeiro momento. Ele assim fez e imediatamente foi efetivado o Sr. Nestor Duarte.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Efetivado por favor, ou por direito?

O SR. MEDEIROS NETO — Distingo: não foi por favor, nem foi por direito, porque nada assegurava a nomeação. Quem exerce um lugar, interinamente, não firma direito para a nomeação efetiva. O Sr. Interventor agiu com equidade.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Quem exerce um lugar interinamente por tanto tempo, em reforma em que o Governo efetiva funcionários com quatro meses de interinidade, tem direito á efetivação.

O SR. MEDEIROS NETO — Sr. Presidente, o essencial para que pudésse ser atingida a obra do Interventor Juraci Magalhães, o seu liberalismo inconfundível, era que se citassem fatos de compressão eleitoral.

O SR. J. J. SEABRA — V. Ex. dá licença para um aparte inocente? V. Ex. explicará a razão por que estão aqui excluídos os Srs. Joel Presídio e José Rabelo? Porque tomaram chicote na Baía.

O SR. MEDEIROS NETO — Sr. Presidente, o illustre Deputado me dá êsse aparte porque sabe que não posso responder. Isso escapa ao meu conhecimento, ás funções de Deputado, pois é da alçada do Poder Executivo. São medidas de policia.

S. Ex., também, desta tribuna, — censurou o Governo porque, disse, querendo S. Ex. fazer publicações contra o Interventor da Baía, teve de se esbarrar deante da censura. Mas, Sr. Presidente, que responsabilidade pode ter o Capitão Juraci Magalhães, Interventor na Baía, com a censura exercida no Rio de Janeiro?

Mas o que S. Ex. occultou e que mal soube disso o Interventor, correu ao Chefe do Governo Provisório, para pleitear a suspensão dessa censura e se pudésse exercitar toda a critica sobre os seus atos administrativos.

E se estes artigos não foram ou não quererão publicá-los, é porque não quiseram ou não quererão publicá-los. Hoje, como ontem e como amanhã, nenhum obstáculo é, foi ou será feito á sua publicação.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Hoje e amanhã; não ontem.

O SR. MEDEIROS NETO. — Sr. Presidente, se um apêlo eu pudésse fazer aos meus adversários seria nos mesmos termos daquele outro que lhes dirigi, e não foi compreendido, para que não se trouxessem tais debates a esta Assembléia. Este apêlo, Sr. Presidente, seria também no sentido de se abolirem os processos de combate ás autoridades constituí-

das, de se abandonar o anonimato, que, até nas cartas do correio, infesta os lares da Baía (*Muito bem; apoiados*), como poderei provar a quantos queiram. Deixem pelo menos a família baiana socegada, não a conspurquem com os seus ódios políticos (*Muito bem*), elevem-se nos processos de combate, abandonem a injúria em que são mestres, para fazer, apenas, a crítica dos fatos e dos homens.

Sr. Presidente, não terei que responder — e não vai nisso desaire algum ao ilustre Deputado Sr. J. J. Seabra — á questão aqui levantada sobre o seu diploma de revolucionário.

A mim não me interessa que S. Ex. fosse ou não revolucionário, mesmo porquê me reconheço de todos o menos competente para conferir tais diplomas, e, ainda mais, para classificá-los em revolucionários históricos, revolucionários autênticos, revolucionários de armas e revolucionários de conversa...

O que disse, Sr. Presidente, obedeceu a um raciocínio, que não se choca com o que afirmou S. Ex. Afirmei que não houve revolucionários na Baía "que eu os conhecesse". V. Ex., Sr. Presidente, sabe porquê foi revolucionário, que uma revolução se processa por duas etapas: a da conspiração e a das armas. Com certeza, S. Ex. parou na primeira fase, a da conspiração, porquê a cooperação das armas ninguém a deu na Baía. Apenas o que os revolucionários, as forças do Norte encontraram, quando lá entraram, foi a confraternização do 19 B. C. trabalhada pelos tenentes Ribeiro Monteiro, João Costa, Hanequim Dantas e Umberto Melo.

Afirmaram os comandantes destas forças, Srs. Juraci Magalhães e Mamede, que uma ligação telegráfica, sequer, fôra interrompida no território baiano! Eis, Sr. Presidente, a verdade sobre o concurso dos revolucionários da Baía no prêmio das armas. Aliás, S. Ex. explicou melhor, e confessou o meu asserto quando disse que, vitoriosa a candidatura Lago, licenciou os seus correligionários. Eu não supuz que S. Ex. não tivesse combatido a candidatura Lago apenas pelas suas condições de vitória, porquê não fazia a injustiça de considerar o meu ilustre adversário capaz de só lutar para vencer. Supuz que S. Ex. não tivesse combatido a candidatura Lago por simples gesto de elegância, retribuindo dessarte a atitude desse candidato, ao tempo da sua apresentação pela Reação Republicana, quando o Sr. Lago apoiou a candidatura Seabra á Vice-Presidência, ao lado de Nilo Peçanha. Pensei que S. Ex. quisesse retribuir esse gesto.

O SR. PRESIDENTE — O Regimento observa ao nobre orador que está finda a hora da Sessão.

O Sr. Clemente Mariani (*Pela ordem*) — Sr. Presidente requereiro a V. Ex. consulte á Casa se concede a prorrogação da sessão por meia hora, afim de que o orador conclua o seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Deputado Clemente Mariani pede á Assembléia prorrogação da hora da sessão, para que o Sr. Medeiros Neto conclua o seu discurso.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento do Senhor Clemente Mariani queiram levantar-se. (*Pausa*) Foi aprovado.

Continuua com a palavra o Sr. Medeiros Neto.

**O Sr. Medeiros Neto** — Agradeço a generosidade da Casa, que sei já cansada de tantos debates. Termine, portanto, mesmo porquê, nem me era possível tomar notas de todas as afirmações, qual a qual mais absurda e mais insustentável, como a Assembléa logo depreendeu da falta de resposta aos apertes que a bancada dava, como também porquê, Sr. Presidente, estes assuntos não interessam á Assembléa.

O que quero salientar, deixando esta tribuna, é o quanto é lastimável que a distinção, que acaso venha do posto da *leaderança* para a bancada do meu Estado, tivesse inflamado o velho republicano, para se atirar contra mim e contra a Assembléa e, portanto, contra a Baía, em ataques injustos, em afirmações insustentáveis, como já disse, em atitudes, finalmente, que todos deploramos.

É verdade, porém, que S. Ex. se limitou a afirmativas ligeiras, sem provas, sem positivação, acerca do meu reacionarismo. Mas, Sr. Presidente, liberal, liberal fôo o que eu soube ser sempre e sempre fui na minha vida política. Liberal, quando, estudante ainda, me atirava á opposição, para protestar contra o processo do reconhecimento de um governador do Estado, o Sr. Araújo Pinho, por um simples carlão presidencial do Sr. Afonso Pena; liberal fui eu, quando me constituí advogado de todas as causas políticas da opposição (*Muito bem*), contra os empastelamentos dos jornais, processados sob o domínio Seabra...

**O SR. HOMERO PIRES** — Três jornais foram dinamitados.

**O SR. MEDEIROS NETO** — ... empastelamentos esses, que não se limitaram ao material de impressão, mas que foram ao assassinato de várias pessoas que lutavam na defesa de seus ideais, não no ato do ataque, mas tempos depois, em ação contínua, para defesa desses jornais, como aconteceu no *Diário da Baía*, com o ataque dos cavalarianos, que lá caíram, no próprio sangue, assassinando a tiros e a punhal, unicamente porquê eu havia aberto as portas daquele diário para imprimir "A Hora", cuja tipografia haviam arrenhendado.

**O SR. HOMERO PIRES** — Era o quarto jornal empastelado.

**O SR. MEDEIROS NETO** — Liberal, Sr. Presidente, fui ainda, á custa do meu sangue, sem recuar mesmo ante a notícia da deliberação do meu assassinato, porquê me avisavam que não falaria na praça pública em prol da candidatura de Rui Barbosa, nem que fôsse necessário me matarem. E eu lá fui, ao lado de Miguel Calmon, ao lado de Pedro Lago, ao lado de Vital Soares e Américo Barreto e todas as grandes figuras da politica baiana, cumprir o meu dever.

E, o que viram lá todos os baianos? O que teria visto o Sr. Deputado Aloísio de Carvalho? A força de Polícia, fardada, a frotear para o meu automóvel, que ficou com 33 furos de balas, durante cinco ou dez minutos, e, acabada a munição, destacarem uma ordenança do delegado auxiliar, presente na praça, o delegado Trindade, para me alvejar com tiros seguidos, até me abandonar como morto, varado no pulmão por um projétil.

O SR. ALOÍSIO FILHO — V. Ex. não citou o nome do Dr. Simões Filho. E apelou para o meu testemunho. Aliás, eu não podia ter presenciado estas cenas...

O SR. MEDEIROS NETO — E' verdade, esqueci-me do nome do Dr. Simões Filho, que V. Ex. lembra, confirmando o horrível atentado.

O SR. ALOÍSIO FILHO — ... porquê nesse tempo não me interessava por assuntos políticos.

O SR. MEDEIROS NETO — Nesse dia, com grande pesar, por motivo imperioso, conhecido de V. Ex., retardei de cinco minutos a hora do *meeting*, embora não quisesse que, diante da ameaça dos sequazes desses liberais que hoje me apontam nesta Assembléia como reacionário, se retardasse, por um minuto que fosse, a minha presença na praça pública, para cumprir o meu dever em defesa da maior aspiração liberal daquele tempo, que era a eleição de Rui para a Presidência da República.

Sr. Presidente, o que se não encontra em minha vida é mancha de sangue humano; o que eu nunca soube ser foi usufrutuário de vandalismos como o do bombardeio de minha terra natal, em cuja repulsa se immortalizou Marques de Leão, mandando ao Presidente Hermes a sua pasta de ministro e exclamando: "Esse crime atenta menos contra as leis da República que contra as próprias leis da humanidade".

Bombardeou-se a Baía, para vitória desses liberais, que hoje me querem defrontar, em análises, em plena face da nação, que bem lhes conhece o passado carcomido.

Si não bastasse a revolta que todos nós experimentamos naturalmente, teríamos a torturar-nos a alma a lembrança daquela agonia de Rio Branco, quando, nos últimos momentos, balbuciava a sua decepção de brasileiro ante a cena de selvageria inominável, o coração a arder nas chamas fratricidas que o bombardeio ateara na capital da Baía.

Esses atos, nunca os pratiquei, Sr. Presidente; êsses atos, sempre os combati, correndo o risco da própria vida.

Sr. Presidente, onde os seus autores foram liberais, eu quereria ser reacionário. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado e abraçado.*)

O Sr. Presidente — Esgotada a hora vou levantar a sessão, designando para amanhã a mesma

#### ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão.

Levanta-se a Sessão, ás 18 horas e 16 minutos.

51ª Sessão, em 16 de Janeiro de 1934

Presidencia do Sr. Antônio Carlos, Presidente

1

Às 14 horas, comparecem os Srs. :

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Álvaro Maia, Cunha Melo, Luiz Tireli, Alfredo da Mata, Abel Chermont, Veiga Cabral, Moura Carvalho, Lino Machado, Magalhães de Almeida, Rodrigues Moreira, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Luiz Suecipira, Valdemar Falcão, Pontes Vieira, Xavier de Oliveira, Silva Leal, Alberto Roselli, Odon Bezerra, Irinêu Joffily, Pereira Lira, Agamenon Magalhães, Arruda Falcão, Mário Domingues, Arruda Camara, Arnaldo Bastos, Augusto Cavalcanti, José Sá, Aldo Sampaio, Simões Barbosa, Valente de Lima, Isidro Vascelos, Sampaio Costa, Antônio Machado, Rodrigues Dória, J. J. Seabra<sup>2</sup>, Marques dos Reis, Prisco Paraíso, Magalhães Neto, Artur Neiva, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Aloísio Filho, Arnoid Silva, Carlos Lindenberg, Godofredo Menezes, Henrique Dodswoorth, Sampaio Correia, Leidão da Cunha, Prado Kelly, Acúrcio Torres, Fernando Magalhães, José Eduardo, Gwyer de Azevedo, Soares Filho, Lemgruber Filho, Martins Soares, Augusto de Lima, Gabriel Passos, Augusto Viégas, Mata Machado, Delfim Moreira<sup>2</sup>, Vieira Marques, Clemente Medrado, João Beraldo, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Daniel de Carvalho, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassú, Belmiro de Medeiros, Celso Machado, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Jaques Montandon, Alcantara Machado, Teótonio Monteiro de Barros, Rodrigues Alves, Barros Pentecado, Almeida Camargo, Guaraci Silveira, José Ulpiano, Cincinato Braga, Lacerda Werneck, Cardoso de Melo Neto, Generoso Ponce, Alfredo Pacheco, Lacerda Pinto, Antônio Jorge, Idálio Sardenberg, Nereu Ramos, Carlos Maximiliano, Frederico Wolfenbutell, João Simplicio, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Vitor Russomano, Ascanio Tubino, Argemiro Dorneles, Raul Bitencourt, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Cunha Vasconcelos, Ferreira Neto, Vasco de Toledo, Antônio Rodrigues de Sousa, Valdemar Reikdal, Martins e Silva, Francisco Moura, Antônio Pennafort, Sebastião de Oliveira, João Vitaca, Alberto Surek, Edwald Possolo, Guilherme Plaster, Ricardo Machado, Valter James Gosling, João Pinheiro, Horácio Laffer, Pedro Rache, Euvaldo Lodi, Mário Ramos, Davi Meinicke, Pinheiro Lima, Abelardo Marinho. (133.)

O Sr. Presidente — A lista de presença acusa o comparecimento de 133 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão.

O Sr. Alvaro Maia (*Supplente, servindo de B° Secretário*) procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual é posta em discussão.

O Sr. Carneiro de Rezende — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, sôbre a Ata, o nobre Deputado.

O Sr. Carneiro de Rezende (*Sôbre a Ata*) — Sr. Presidente, na apimentada sessão de ontem, coisa, aliás, comum nas assembléias desta natureza, quando ouviamos, agradavelmente, a palavra do ilustre Deputado, Sr. Vitor Russomano, numa oração interessante, eu me vi forçado a pedir licença para lhe dar um aparte, a propósito de um ponto ferido em seu discurso. S. Ex. atendeu e escudou, benevolmente, o seu colega por Minas Gerais.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Era meu dever, além da consideração e do respeito pessoal que me merece V. Ex.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — Dei-lhe o aparte, Sr. Presidente, com o intuito exclusivo de produzir ligeira defesa em tôrno da Constituição de 24 de Fevereiro, contrariando uma increpação injusta que se lhe tem feito, nesta Assembléia.

Ninguém pode contestar, porquê é questão exclusivamente de fato que, durante cêrca de quarenta anos, ficaram comprovadas a pessoalidade, a irresponsabilidade e a impunibilidade dos executivos na União, nos Estados e nos Municípios. É uma questão de pura e honesta observação.

V. Ex. há de permitir, Sr. Presidente, que eu ofereça, imediatamente, uma prova cabal a respeito do que articulo.

Ei-la: constantes e sucessivas violações de direitos individuais e políticos, muitas delas determinando pesadas reparações, por perdas e danos, mediante condenações judiciais dos erários respectivos, por longo tempo, as maiores perturbações na vida orçamentária da União e dos Estados.

A minha presença aqui, neste momento, dada a natureza do assunto, visa simplesmente defender, como disse, a Constituição de 24 de Fevereiro, num ponto em que essa defesa é rabal, completa e procedente.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Muito bem.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — Em conclusão, senhor Presidente: a falência deplorável do controle judiciário, quanto aos atos dos administradores da coisa pública, resultou, não diretamente da mesma Constituição de 91, mas, sim, dos homens, das corporações legislativas, corporações que estabeleceram, pelo desuso e pela debilidade, um arremedo de *bill* de indenidade perene para todos os atos delituosos dos chefes dos executivos federal, estaduais e municipais. (*Muito bem; muito bem.*)

2

O Sr. Lino Machado — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, sôbre a Ata, o nobre Deputado.

**O Sr. Presidente (Sobre a Ata)** — Sr. Presidente, comunico a V. Ex. e á Casa que o Sr. Deputado Carlos Reis tem deixado de comparecer, por motivo de moléstia.

**O Sr. Presidente** — A Mesa fica inteirada.

Em seguida, é aprovada a Ata da Sessão anterior.

**O Sr. Presidente** — Passa-se á leitura do Expediente.

**O Sr. Tomaz Lobo** (1º Secretário) declara que não há expediente a ser lido.

3

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Carlos Lindenberg, primeiro orador inscrito.

**O Sr. Carlos Lindenberg lê o seguinte discurso** : — "Sr. Presidente, Srs. Deputados. Apresentei á Mesa, oportunamente, algumas emendas ao anteprojeto da Constituição, deixando, de propósito, de as justificar por escrito, para, mais amplamente ponder explicar á Casa os motivos que me levaram a formulá-las. São razões de ordem puramente práicas, colhidas no lidar diário da experiencia da vid ae do trabalho, na observação constante é demorada do que se passa na administração interna dos Estados. Vivendo, como sempre vivi na Provincia, cujos fatos, fazem, muitas vezes a observação, embora perspicaz e ilustrada do legislador das grandes cidades. Além disso, todos observamos, que num país da extensão imensa do nosso, não é possível que o representante do Amazonas conheça as necessidades do Espírito Santo nem que o legislador vindo de Mato Grosso saiba o que precisa o Estado de Alagôas, embora muitas dessas necessidades tenham reais pontos de contacto. Nessa contingência senti, de meu dever, como representante do Espírito Santo, trazer a esta augusta Assembléia alguma colaboração, que, se não tiver a utilidade a que se destina, ao menos dirá em linhas gerais, aos representantes dos Estados longínquos, onde as notícias do estrangeiro chegam com muito maior rapidez, do que as do nosso próprio País, o que tem sido o pequenino Espírito Santo, o que é o trabalho de sua gente, as suas necessidades, e, o modo por que em face da Constituição a se elaborar encara determinados problemas, vitais para si, e para a maioria, talvez, dos Estados brasileiros e tornando também, mais conhecidos, o seu povo e a sua ação. As emendas apresentadas dizem respeito a interesses gerais de quasi todos os Estados, algumas, e uma, a sobre limites inter-estaduais, especialmente, aos interesses dos pequenos Estados, isto é, des que não tendo influência política, nunca tiveram elementos suficientes para forçar a solução definitiva de qualquer problema, muitas vezes, embora esta solução, pudesse convir aos interesses gerais de todo o País.

É certo que outras emendas foram apresentadas, mais ou menos nos mesmos sentidos, porém, como o trabalho de estudo e seleção está afeto á comissão competente na forma do Regimento Interno, eu as apresentei, vendo, o que é natural, nelas, a melhor solução, até que me convencam do con-



trário; e, explanando o modo de pensar do meu Partido e do Estado que represento, conto concorrer com alguma coisa de útil para o estudo e a escolha das emendas que mais convenham aos interesses da Nação.

Tratarei em primeiro lugar da emenda relativa á questão de limites. O meu ponto de vista, é que na futura Constituição não fique qualquer dispositivo sôbre o assunto, que será estudado pelos Estados interessados e poder federal como adiante direi, pelo que, propus a eliminação do artigo 4º e seu parágrafo único do anteprojeto. Se fossemos discutir e, finalmente, se a Assembléia aprovasse o artigo a que me reporto, teríamos cometido uma dolorosa e grave injustiça para com os pequenos Estados, que, muitas vezes estão cobertos da razão e do direito, que só não lhes é assegurado por lhes faltar a força política e a força material.

Aquêle artigo como se encontra redigido no anteprojeto, apenas teria effeito para os Estados poderosos, e, com isto concordarãe os illustres representantes dos mesmos; legalizando allí situações de fato, isto é, dizendo que os territórios occupados ficam em poder dos occupantes, é lógico, é certo, que estes só poderãe ser os mais fortes, porquê nunca se ouviu dizer que um Estado, um País, ou mesmo uma tribu, pequenino em seu poder material lutasse com vantagem sôbre um forte e poderoso e fosse capaz de invadí-lo, occupá-lo ou vencê-lo. E se isto se desse, seria apenas obra do acaso ou da surpresa, e, os territórios seriam reconquistados, expulsos os invasores, como provam inúmeros fatos históricos. É uma grave injustiça que nos ameaça — aos pequeninos.

O Espirito Santo, que tenho a honra de representar e que para aquí me mandou a defendê-lo, colocando em primeiro lugar sempre o interesse do Brasil, deseja, como todos os Estados da União ver liquidadas todas as questões de limites, mas de modo justo e equitativo, para que, cada um, dentro de sua legítima circunscrição, possa praticar os atos de economia, de administração e de justiça que se tornem necessários, sem conflitos de autoridades nem reclamações, que só tem trazido dissabores aos governantes e prejuizos aos cofres públicos e muitas vezes sacrificio de vida de muitos bons brasileiros.

O Governo Federal precisa promover a solução das questões de limites entre os Estados, somos os primeiros a reconhecer, mas não pela forma por que pretende o anteprojeto, que, sôbre ser injusta, é inconsequente, não resolvendo coisa alguma, uma vez que limites há que nunca foram traçados realmente, do que resultaria, portanto, a verdadeira confusão, criando novas e intermináveis questões.

O Espirito Santo, um dos mais prejudicados, afirma pela minha voz, que só deseja e só aspira a solução conveniente de tão delicado problema, pelos motivos expostos, de ordem administrativa e econômica, porquê o capichaba, despido de qualquer bairrismo, adota e pratica como mandamento a frase: "dentro do Brasil não há fronteiras". Assim é, que, ao se apresentar um cidadão brasileiro como candidato a qualquer cargo na administração do meu Estado, ou lugar no comércio, na indústria ou na lavoura, nunca se lhe perguntam: "O Sr. de que Estado é?". Encontramos ali nos mais altos cargos da administração pública, da magistratura, da representação estadual ou federal, do magistério, no comércio, na lavoura, enfim, em todos os ramos da atividade, nor-

listas, mineiros ou sulistas irmanados todos e todos capichabas como nós outros, com os mesmos direitos, com as mesmas prerrogativas, sem a dolorosa e odiosa separação do regionalismo: que, se adotarmos, nos definhará, levando-nos, talvez, ao abismo.

O Espírito Santo tem questão de limites com os grandes Estados de Minas e da Baía. E é lógico que estes ocuparam as terras, mas, é certo, também, que o primeiro não se conformou e nem podia, e, recorreu aos Tribunais e a outros meios, como esclarecerei.

Relativamente à questão com o Estado de Minas, na Comarca Marechal Hermes, que sempre pertenceu ao Espírito Santo, quer pela história, quer pela posse e domínio, até 1914, houve um laudo arbitral dando ganho de causa àquele que a ocupou em seguida. Mas não se tendo conformado o Espírito Santo, uma vez que o Tribunal Arbitral desprezou as bases adotadas no convênio inicial que o originou, chamou para seu advogado o grande Rui, que em fundamentada e magistral petição propôs a anulação do laudo referido, rolando até hoje ainda pelos Tribunais a ação competente.

Com a Baía fez-se um convênio, a meu vêr nulo, pois, referindo-se a uma zona de confrontação de três Estados — só dois foram partes contratantes — Espírito Santo e Baía — e o terceiro que é Minas lavrou o seu protesto, além da falta de formalidades intrínsecas e extrínsecas e de ser um convênio de caráter puramente provisório.

É uma área bastante extensa aquém de Mucuí, que sempre pertenceu ao Espírito Santo e sempre em seu poder; passou à Baía pelo citado convênio de caráter provisório, para evitar conflitos de autoridades e maiores males. Não quero, porém, aqui discutir limites nem os direitos de cada um dos Estados que representamos. Quero apenas pedir que ouçam a palavra do fraco que, também, tem direito à vida e pode ter razão; quero apelar para todas as bancadas pedindo apenas o estudo e que meditem sobre a questão, e, pedir mais, justiça, justiça também, para os pequeninos.

O Espírito Santo é um dos Estados para o qual a União tem sido madrasta, enquanto é mãe dádívosa e carinhosa para outros... Pequenino, portanto, sem valor na balança política, esgueirado entre o oceano e os grandes Estados, nunca atendido, jámais mereceu dos governos centrais o menor favor, salvo o Governo revolucionário, que, em 1931 lhe emprestara um bonus de 5.000:000\$, já restituído e quito.

Se temos estradas de rodagem ligando todos os municípios do Estado, ou, de ferro, foram por nós promovidas ou construídas, mas, pagamos a taxa federal respectiva.

Institutos de ensino, temos, do Governo Federal, uma quasi inútil escola de aprendizes artífices, ridiculamente montada. Toda a instrução pública é a nossa custa, cuja organização só ficará a dever à de Minas, talvez; outros Estados terão organizações iguais, mas, nunca superiores. Em higiene e saúde pública, temos o auxílio, em parte da Rockefeller, porquê corre o mundo inteiro. Entretanto, lá estão montados e organizados os serviços de combate à lepra e às moléstias venéreas, ao paludismo e ao verme, hospitais infantis, Santas Casas em vários municípios, asilo de loucos, Instituto Pasteur e outros mais, organizados à custa do Estado ou da iniciativa particular; sempre, porém, com sub-

venção do governo estadual. Neste particular, o Governo Federal, para o Espírito Santo, limita-se apenas, a subvencionar parcimoniosamente, ás Santas Casas, o que faz para todas as outras do país. E se fôrmos comentar todos os fatos que deixam o Espírito Santo na condição de enteado, seríamos por demais fartidioso. Basta dizer que muitos dos prédios onde funcionam Correios e Telégrafos eram fornecidos, gratuitamente, pelo Estado ou pelo Município, e, não sei se ainda não o serão hoje. Quando se conseguiu a construção do prédio onde funcionam Alfandega e Delegacia Fiscal, próprios federais, portanto, foi considerada formidável vitória. Sede de Correios e Telégrafos só agora se irá construir.

E o capixaba trabalha e produz. Vejam-se as estatísticas e êle lá está sempre ocupando o 17º lugar, em extensão territorial; entre os Estados da Federação ocupa a sua receita o 7º lugar, não relativamente á sua área, mas, de fato; mantém o 3º lugar em produção de café; o 3º em percentagem de matrícula escolar, em relação ao número de habitantes; o 2º em maior contribuição para o saldo da balança comercial do Brasil e o 2º no quociente *per-capita* de produção.

Parece-nos que esta estatística demonstra alguma coisa de iniciativa, de esforço, de trabalho e de inteligência, de um povo que vive, que contribue, que se dedica ao progresso de seu Estado, tendo sempre em mente a grandeza do Brasil unido. Pronto sempre aos maiores sacrifícios entrou nos convênios caféeiros quando de sua safra não sobrava uma única saca, tendo fornecido até 30 de abril de 1932, da taxa de 15 schs., ao Departamento Nacional de Café, cerca de 50 mil contos, dos quais apenas 18 mil foram aplicados na suposta defesa do produto do Estado. Até setembro do mesmo ano, a arrecadação do Departamento (no Espírito Santo), subiu a 69.924:507\$820, enquanto a aplicação dentro do Estado ia diminuindo, pois que a 31-12-32 a percentagem de eliminação foi calculada em 4,389 % e em 30-10-33 ela baixava para 2,924 %, cabendo o restante dessa percentagem aos tres outros Estados caféeiros. Mas, voltando ao assunto; se a Constituinte aprovasse o art. 4º tal qual como foi lançado, o Espírito Santo em particular teria sofrido definitivamente, uma grande redução em seu minúsculo território, perdendo, para sempre, a esperança, talvez vã, mas, para nós segura, de relhaver um dia, pelos meios legais aquillo que sempre lhe pertenceu e que lhe faz enorme diferença em sua economia, sem trazer vantagens aos grandes Estados, ocupantes, senhores de extensíssimas áreas e de arrecadações apreciáveis. Além disso, teríamos o perigo de novas perdas, de vermos diminuído ainda mais o nosso território, uma vez que nos distritos limitrofes pertencentes ao Espírito Santo, de Santa Lúcia do N. do Rio Doce e de Itaúna, no Mucuí, já se têm verificado ultimamente dualidade de autoridades nomeadas por diferentes Estados.

É também por tudo isso, senhores, que propuz a expressão do art. 4º e seu parágrafo único, em nome do Direito, em nome da Justiça, em nome da nossa confraternização, necessária, hoje, mais do que nunca, pela unidade nacional.

Faria, porém, daqui um apêlo aos Estados interessados, no sentido de promoverem a constituição de comissões de técnicos que executem os necessários levantamentos e reconhecimentos das zonas em litigio, para o estudo da

solução final. Afim de que essas comissões obedecessem sempre á mesma orientação e trabalhassem em constante harmonia, poderia o Governo Federal criar uma comissão central de limites interestaduais, constituída de técnicos especializados e sem ligações políticas ou de qualquer natureza, com qualquer dos Estados litigantes, comissão essa que tomaria o lugar de orientadora dos trabalhos entregues ás comissões estaduais e de coordenadora dos resultados obtidos, propondo a solução final neles apoiada. Parece-nos que a seleção de tais técnicos não seria difficil, pois é sabida a existência de cursos especializados para esse fim, nos quadros do Exército. E os militares, honra seja feita, pela própria natureza de sua profissão, gozam da qualidade de se isolarem sempre de questões regionalistas.

E, só assim, teríamos solucionado esse problema vantajosamente e com segurança, sistematicamente, estudados os documentos históricos, os accidentes naturais do terreno e outras fontes e traçados os limites pela forma mais própria, de acôrdo com o direito e a justiça e com o que mais conviesse aos interesses dos Estados, transigindo todos em benefício da união dos brasileiros irmãos, uma vez que tudo é Brasil e todos somos brasileiros.

Seguindo ainda essa série de considerações, emitidas nesta deslustrada oração, por cujo tempo perdido solicito desculpas aos Srs. Deputados, me referirei mais resumidamente ás outras emendas apresentadas, que dizem respeito á competência da União, dos Estados e dos Municípios para a decretação de impostos. É verdade, que tomo por base, o caso particular do Espírito Santo, mas cuja situação é perfeitamente idêntica á da maioria dos Estados brasileiros. E, é natural, que auscultemos o interesse da maioria, que, certamente, representará o desejo geral da coletividade que integra a Nação. Assim considerando, redigi o art. 14 e os demais que pretendia emendar pela forma seguinte:

Deixaria com os Estados o imposto de exportação, impondo, entretanto, a condição de seu completo desaparecimento no mais curto prazo. Como dissa há dias, o illustre Dr. Carlos Maximiliano, "não é justo que se retire aos Estados o imposto de exportação, para entregá-lo ao Governo Federal. A tendência geral é pelo seu desaparecimento, com a substituição pelo imposto direto. Convindo mais, a meu ver, a sua extinção completa, lembrei-me de deixar isto determinado, sem porém fixar o prazo, porque tal fixação, como também disse o illustre Deputado, poderá trazer sérios desequilíbrios aos orçamentos estaduais, ocasionando verdadeiros desastres na vida econômica das unidades federativas, a ponto de não poder ser cumprida. O Espírito Santo, por exemplo, cuja situação geral já expuz, ocupa entre os seus coirmãos, apesar dos pesares, um lugar de destaque na parte econômico-financeira que é a base sólida de toda administração pública. Se porém, de um momento para outro fôr o Governo do Estado obrigado a abrir mão desta fonte de receita, teremos o desequilíbrio completo do orçamento e a tal ponto chegará a desorganização que forçosa se tornará a intervenção do Governo Federal, obrigado não só a financiar a vida administrativa do Estado, com os seus serviços, os seus compromissos, originando-se ainda questões muitíssimo mais complexas, tais como a falta de trabalho, a desvalorização da propriedade, o descontentamento geral, o desanimo, a decadência. O imposto de exportação representa para o Espírito Santo cerca de 80 % de

sua receita, em uma arrecadação média de 20 mil contos. Já está excluída deste total, a taxa ouro sobre o café, que representa oito mil contos aproximadamente, porquê, além de ter fim determinado, todos dizem, é de caráter provisório. Dêstes 80 %, 73 % são produzidos pelo café e 7 % pelas madeiras e produtos animais, vegetais, minerais e industriais e outros. Os 20% restantes derivam do imposto de transmissão *inter-vivos* e *causa-mortis*, imposto de sêlo, licenças estaduais, imposto territorial (criado agora), alugueis e arrendamentos de próprios do Estado, emolumentos, taxas de ensino, rendas de estradas de ferro, venda de terras, etc. Os generos alimentícios e de primeira necessidade, o cacau e demais produtos agrícolas e aves são isentos de impostos verificado que foi, não suportarem qualquer taxação. Ora, tirando-se de repente essa fonte de renda, estarão por terra todos os compromissos do govêrno, que não poderá manter a metade de seus serviços comuns de administração interna e muito menos, portanto, os contratos e serviços de dívidas interna e externa, dívida flutuante e dívida consolidada, afóra outros, e, as obras em andamento, com grandes prejuizos, uma vez que a arrecadação exata descerá a talvez, cinco mil contos! Com o impôsto territorial, só agora criado, pelo menos, o Espírito Santo não poderá contar durante algum tempo, enquanto não houver o mesmo entrado na compreensão do povo e nos seus hábitos. Este imposto é orçado em 500 contos, mas, é certo, não chegará a 300. A parte do imposto sobre a renda que o anteprojeito attribuia aos Estados, não produzirá, em todo o Espírito Santo, talvez, 1.000 contos, porquê, não sendo uma zona de miseráveis, como provam os algarismos das estatísticas, não é, entretanto, habitado por grandes fortunas. Esta é ali muito distribuída, de forma que, geralmente se vive bem, com modéstia, é verdade, não existindo, porém, grandes negócios e grandes lueros que permitam as grandes fontes que avolumam semelhante imposto. Imagine-se que o Espírito Santo, tendo pouco mais de 43 mil quilômetros quadrados, tem registados no departamento competente, 38.434 propriedades agrícolas, achando oportuno lembrar que ainda existe uma boa parcela de terrenos devolutos e posses erminiosas, não computadas no recenseamento. Teríamos, então, uma arrecadação máxima duvidosa, de cerca de 5.500 contos, sendo quatro mil de transmissão, licenças, emolumentos, etc.; 500 contos de imposto territorial; 1.000 contos do cedular, ou seja pouco mais de um quarto do necessário para o custeio regular da vida do Estado. Essa arrecadação poderia ser augmentada com o imposto de indústrias e profissões arrancado aos municípios que, por sua vez, ficariam no triste desespero que ameaça os Estados. Dirá alguém que o imposto de exportação será substituído por outros, mas, devemos nos lembrar que esta substituição trará, inicialmente, uma confusão de grandes proporções se a transformação se fizesse rápida, de momento para outro, porquê, nestas condições, não é possível organizar-se um sistema de arrecadação que entre logo a funcionar regularmente, sem a educação do povo e a sua assimilação, cujo principal fator é o tempo. Eu temeria a balbúrdia a aumentar o descabro; a ruína de quasi todos os Estados da Federação brasileira, levando o povo pelo mal estar comum ás mais desastrosas e tristes contingencias.

Quero deixar bem patente que, penso, se poderá criar novo sistema de tributação e arrecadação mais inteligente,

mais racional e mais barato. Porém, o que não compreendo e que me causa sérias e profundas apreensões é que se pretenda fazer a transformação, a mudança do sistema, repentinamente, porque sem o necessário preparo, e educação do contribuinte na nova ordem de coisas, tenho a certeza de que a confusão inicial será de tal ordem, que produzirá uma verdadeira catástrofe na economia nacional. Além disso, era preciso que se estudasse muitíssimo bem a divisão das rendas para que os Estados ou os Municípios não viessem a passar pelas dificuldades já aludidas e que se encontram aos olhos de todos, como no caso de serem aprovados os artigos do anteprojeto relativos ao assunto, tal qual se encontram redigidos ali.

Por outro lado, esse imposto de exportação não poderá deixar de incidir, enquanto em vigor, sobre mercadorias exportadas para outros Estados da União, porque do contrário traria também o desequilíbrio citado, apenas em menores proporções, devido ao grande intercambio dos produtos de maior vulto, e especialidades de cada um, havido entre os mesmos, que produza vultosa receita. Esta isenção para o comércio interno só se poderia dar, se passasse para a União o referido imposto que seria uniforme e só calculado, naturalmente, na saída para o estrangeiro da mercadoria. Como sabemos, os Estados mantêm taxas diferentes uns dos outros para determinados produtos e este fato traria, consequentemente, a passagem das mercadorias para o Estado que tivesse menor taxa, isto, no caso de se deixar o imposto de exportação como deseja a minha emenda, e de se isentar do mesmo o comércio interestadual, ocasionando o verdadeiro contrabando que viria prejudicar o que produziu, beneficiando o outro por manter uma taxa inferior. Comparemos por exemplo Espírito Santo, Minas, S. Paulo, Estado do Rio e veremos como as taxas que incidem sobre o café exportado e assucar apenas pelo primeiro e último, variam consideravelmente.

Nestas condições seria lícito pensar-se, é humano, é natural, que cada um procurando o seu interesse, o interesse de seu negócio, organizasse as transações pela forma mais conveniente para lhe deixar maior lucro, enviando o produto para outro Estado e depois para o estrangeiro. Era o contrabando ínterno, de fiscalização difficilima ou direi mesmo impossível em nosso País.

Deante desse quadro geral que se me afigura por demais complexo, entendo que devíamos evitar toda essa série de desarranjos que viriam fatalmente, transtornar a vida econômica e administrativa dos Estados da Federação, trazendo consequências as mais desagradáveis, que afetariam diretamente, o Governo Federal, com imprevistos incalculáveis. tive o animo de sugerir a fórmula apresentada, para ser cumprida, é verdade, em vários anos, mas, sem grandes comições, criteriosamente, sensatamente, estando convencido de que este é o único meio razoável para a solução de tão importante problema.

Para os municípios propus passar o imposto de indústrias e profissões, isto é, deixar que a eles continue pertencendo tal imposto. Tirar-lhes, passando-o ao Estado seria deixá-los na mesma situação desequilibrada e de miséria em que ficariam os Estados se lhe tomassem o imposto de

exportação. Trago êsses esclarecimentos, essas observações baseado, como já o disse, essencialmente, na contemplação dos fatos da vida prática desde estudante, como funcionário público, fazendeiro, advogado e comerciante, acostumado como me encontro a sentir de perto, no interior ou na capital, as necessidades econômico-administrativas do nosso Espírito Santo, que, por certo, não se afastarão muito das dos outros Estados, com raríssimas exceções. Como brasileiro e como espiritosantense, aceitas ou não, as minhas modestas, porém, seguras e reais sugestões, estarei bem com a minha consciência porquê com sinceridade expus e defendi embora singelamente e sem o brilho necessário que sou o primeiro a reconhecer não possuir, os pontos de vista do partido pelo qual fui eleito e do meu Estado, que representam a sua própria existência e, posso afirmar, a de quasi todos os demais Estados da União brasileira, procurando, contudo, sobrepor sempre aos interesses regionais, os magnos interesses do Brasil, na compreensão nítida de que, antes de sermos capichabas, gaúchos ou paulistas, somos brasileiros". (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

#### 4

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Deputado Horácio Lafer.

**O Sr. Horácio Lafer** — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex. se, pelo fato de estar a hora quasi esgotada, poderei conservar a minha inserção para amanhã.

**O Sr. Presidente** — V. Ex. poderá iniciar o seu discurso e, se porventura nenhum dos oradores inscritos para falar em expliação pessoal pretender versar assunto constitucional, V. Ex. terá preferência para continuar na tribuna.

**O Sr. Horácio Lafer** — Sr. Presidente, meus senhores: em oração anterior, animado pela benevolencia dos illustres Deputados que dignificam esta Assembléa, tratei da orientação econômica e social que me parece deve presidir á futura Constituição. Permitam-me, hoje, expender algumas idéias sobre a orientação financeira que deve ter essa grande lei e que, na conhecida frase de Pasquier, constitue o nervo máximo da República. Se, porém, naquele trabalho bosquejei, preliminarmente, um quadro teórico para dele tirar as conclusões de ordem prática, hoje vou inverter o método e pedir á inflexibilidade das estatísticas a fotografia da realidade e sobre esta procurar construir a verdade teórica.

A saúde financeira de um povo avalia-se pelos resultados dos seus orçamentos e o seu índice moral pela exata e minuciosa fiscalização do emprego do dinheiro público. No orçamento está o apoio da ordem financeira, mas na fiscalização se revela a consciência ética da administração nacional. É o problema do equilibrio do orçamento, de um lado, e o controle minucioso dos gastos, do outro. Esse o assunto que hoje estudarei com a convicção de quem procura atrair a atenção pública e dos estudiosos sobre materia de importância vital para o nosso futuro, através da nova Constituição.

O quadro dos resultados orçamentários, estudados em 10 anos: de 1923 a 1932, apresenta-se da seguinte forma:

*Deficits*

1923 .....	176.772:000\$000
1924 .....	41.382:000\$000
1925 .....	18.391:000\$000
1926 .....	219.861:000\$000
1929 .....	41.103:000\$000
1930 .....	832.591:000\$000
1931 .....	203.723:000\$000
1932 .....	1.108.877:000\$000
	<hr/>
	2.642.600:000\$000

*Saldos*

1927 .....	13.546:000\$000
1928 .....	180.707:000\$000
	<hr/>
	194.253:000\$000

Incluindo-se mais 600 mil contos de atrasados, o *deficit* nestes últimos 10 anos de vida republicana sóbe a mais ou menos, três milhões de contos, que dão, distribuídamente, uma média deficitária anual de 300 mil contos.

Gastamos, portanto, nesse decurso de tempo aproximadamente, e repartindo o total pelos anos assinalados, 20 % anualmente mais que arrecadamos. Nesse caminho precisaremos cada 5 anos dobrar a arrecadação, sob pena de, em cada período igual, aumentarmos a nossa dívida interna em 60 %, mais ou menos. Ninguém deve pensar, porém, que esse aumento seja possível, para um povo que, se certo está Sir Niemeyer, já paga em impostos 1|8 da sua renda, mais do que o norte americano, portanto. Resta, pois, a risonha perspectiva, continuando nos velhos erros, de ver as nossas dividas atingirem cifras assustadoras...

E não é só: uma comparação desde logo se impõe. Enquanto a Argentina deve internamente cerca de 54 % e, no exterior, 46 %, o Brasil deve ao estrangeiro 67 % e ao nacional 33 %. Esse calculo está baseado em elementos financeiros do ano de 1931, excluída a dívida não consolidada.

Ora, dever aos seus filhos é, para qualquer país, um encargo; dever ao credor estrangeiro, um grande perigo que se transforma facilmente em uma possível ameaça. Cobrir *deficits* com empréstimos estrangeiros é acorrentar cada vez mais ao problema cambial um provavel equilibrio orçamentário.

Quando á fiscalização dos gastos, através do Tribunal de Contas, o órgão que Rui tanto defendeu, a situação em março de 1933 era a seguinte: dos créditos orçamentarios de 1932, somando uma despesa efetuada pelo poder executivo de dois milhões de contos, o Tribunal de Contas só tomára conhecimento e registrára menos de 45 mil contos.

Deante desses fatos que conclusão haurir senão que, pelo desequilibrio dos nossos orçamentos, estamos cadaverizando as nossas finanças públicas e que a fiscalização da legalidade das despesas é entre nós quasi um mito?

Sr. Presidente, um dos cidadãos mais relevantes da nossa Pátria desfraldou um dia a bandeira da regeneração política



exprimindo o objetivo a atingir em um binómio que impregnou a consciência cívica do nosso povo, e que foi *representação e justiça*.

Por que não atender também a esse outro aspecto que alicerça a nossa estabilidade e formar o imperativo dos dois princípios que devem tyranisar a nossa orientação financeira: *Equilíbrio e controle*?

Representação na ordem política pode muito bem traduzir-se, na ordem financeira, pelo controle das despesas, exercido pelos órgãos delegados dos representantes do povo. Sob o aspecto político a legítima representação equivale á presença potencial do povo nas Assembléias Legislativas e no exercício do poder de feitura das leis; sob o aspectó financeiro, o rigoroso controle das despesas, que se pagam com as contribuições desse mesmo povo, exprime o exercício constante da fiscalização necessária para que o produto dessas contribuições não seja desbaratado em fins sem utilidade ou oportunidade.

Por sua vez o equilíbrio orçamentário, importando na justiça da tribulação que só deve ser exigida e despendida conforme as necessidades exatas da coletividade, é o equivalente da justiça na ordem política, para defesa e equilíbrio de todos os direitos legítimos.

Sem esse equilíbrio orçamentário, isto é, sem justiça na distribuição dos onus da despesa em face das possibilidades da receita a vida financeira de qualquer país passa a constituir uma aventura que póde conduzir a verdadeiras calástrofes.

Equilíbrio para que não se gaste impensadamente mais do que comportam as forças financeiras do país. Controle para que se gaste sempre honestamente, sem desperdícios e facilidades.

Infelizmente, não póde uma Constituição impedir taxativamente os *deficits* orçamentários. Circunstancias ocasionais, acontecimentos imprevisíveis, e inevitáveis, justificam ás vezes um desequilíbrio nos orçamentos, os mais bem elaborados.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Permita o orador um aparte. Estou ouvindo V. Ex. com toda atenção. Essa questão de *deficits* constitue um carecterístico dos Estados modernos, que são forçados a aumentar os seus encargos, mórmente os relativos á defesa nacional. Por isso que os seus orçamentos constantemente accusam *deficits*. O mal é universal.

O SR. ALCANTARA MACHADO — Isso não pode ser um ideal.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Não é o ideal, mas é o fato.

O SR. HORACIO LAFER—Terá V. Ex. alguma dúvida de que nós, no Brasil, temos todos os requisitos para possuírmós orçamentos equilibrados?

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Quero dizer que não é mal de Brasil.

O SR. EUVALDO LOBI — Há o crescimento da despesa.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Sim, e é justamente o que determina o *deficit*, porque a capacidade tributária se vai esgotando.

O SR. HORACIO LAFER — Não devemos copiar os erros alheios.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Não são erros; são leis.

O SR. HORACIO LAFER — Temos, dentro do Brasil, todos os requisitos para uma finança organizada e equilibrada.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Oxalá.

O SR. HORACIO LAFER — Mas esses fatos devem ser transitórios e não, como entre nós, uma situação que de ano para ano se perpetua e se agrava. Dentro de um critério simplista, em um relativismo que convém exagerar, um governo deve ser julgado bom ou mau conforme os saldos ou *deficits* dos orçamentos que organizou ou executou. Este deve ser um dos mais rigorosos critérios para o julgamento severo da opinião pública.

Se, porém, á lei ordinária cumpre estabelecer providências accessorias para combater o *deficit*, como a organização de um perfeito sistema de contabilidade cabe á Constituição prefixar as normas gerais da feitura orçamentária, de modo a evitar englobamentos que dificultam a fiscalização e disposições caóticas possibilitadoras de abusos. A lei orçamentária deve exprimir-se no máximo de discriminação.

A velha questão que Gladstone definiu, assentando que o papel da Camara não é aumentar despesas e sim reduzi-las e que Northcote defendeu com a opinião de que o papel do governo consiste em propor e o do Parlamento em conceder, talvez, apesar de útil, encontre adversários entre os que acham que o poder legislativo deve ter a atribuição exclusiva de formar o orçamento.

Nêsse caso a medida que parece acertada e de efelivos resultados práticos, é delimitar claramente responsabilidades e preservar a proibição constitucional da Assembléa aumentar despesas além das propostas pelo poder executivo, desde que tais despesas possam produzir o *deficit*.

O SR. EUVALDO LODI — Já há emendas nêsse sentido.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Dessa maneira, tira-se ao Legislativo uma certa regalia, porque se dá a iniciativa do orçamento ao Executivo, aliás, com vantagens para as finanças públicas, porque este se encontra em melhores condições para compreender o balanço.

O SR. LEVI CARNEIRO — Mesmo em França, Tardieu suggeriu se retirasse do Parlamento a iniciativa das despesas publicas.

O SR. HORACIO LAFER — Essa é a minha opinião.

O SR. EUVALDO LODI — V. Ex. está com a boa razão.

O SR. HORACIO LAFER — Se a Casa não quizer abraçar esses princípios, vamos procurar o remédio adequado, para que não haja os abusos que importam, sempre, em *deficits* desregrados. Os representantes do povo teriam o direito de distribuir, dentro da justiça e das exigências nacionais, os recursos auferidos do povo, mas o equilibrio orçamentário seria o limite das modificações ás propostas do poder executivo.

Inegavel é que a uma Constituição cumpre disciplinar a feitura orçamentária, evitando disposições estranhas considerando aquella velha citação de Boisisle, de que o fatal e inutil segredo das despesas publicas é o que conduz ao *deficit*.

O SR. EUVALDO LODI — Mas há despesas publicas imprevisiveis, como, por exemplo, as relativas á manutenção da ordem, ás epidemias, etc.

O SR. HORACIO LAFER — Já me referi aos acontecimentos imprevisiveis e inevitaveis.

O Sr. Vítor Russomano — O orador se refere ao deficit permanente. Foi o mal do Império.

O Sr. Presidente — Lembro ao nobre Deputado que está finda a hora do expediente. V. Ex. poderá ficar inscrito para explicação pessoal e terá a palavra oportunamente, após fadarem outros oradores.

O Sr. HORACIO LAFER — Agradeço a V. Ex. Sr. Presidente, e interrompo aqui as minhas considerações. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — Está finda a hora destinada ao Expediente.

Vai-se passar á Ordem do dia. (*Pausa.*)

Comparecem mais os Srs.:

Mário Caiado, Mário Chermont<sup>a</sup>, Leandro Pinheiro, Joaquim Magalhães, Agenor Monte, Hugo Napoleão, Pires Gaio-  
so, Freire de Andrade, José Borba, Leão Sampaio, Figueiredo  
Rodrigues, Jeová Mota, Martins Veras, Kerginaldo Cavalcanti,  
Ferreira de Sousa, Veloso Borges, Barreto Campelo, João  
Alberto, Luiz Cedro, Solano da Cunha, Osório Borba, Hum-  
berto Moura, Góis Monteiro, Guedes Nogueira, Augusto  
Leite, Diodato Maia, Clemente Mariani, Arlindo Leoni, Me-  
deiros Neto, Edgard Sanchez, Atila Amaral, Homéro Pires,  
Manuel Novais, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Francisco  
Rocha, Paulo Filho, Lauro Passos, Fernando de Abreu, Jones  
Rocha, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Miguel Couto, Nilo de  
Alvarenga, João Guimarães, Raul Fernandes, César Tinoco,  
Alípio Costallat, Fábio Sodré, Buarque Nazareth, Ribeiro  
Junqueira, José Braz, Negrão de Lima, Odilon Braga, Raul  
Sá, Valdomiro Magalhães, Zoroastro Gouveia, Carlota Quei-  
roz, Abreu Sodré, Moraes Leme, José Honorato, Domingos  
Velasco, Nero de Macedo, João Villasboas, Francisco Vilano-  
va, Plínio Tourinho, Simões Lopes, Anes Dias, Pedro Ver-  
gara, Fanfa Ribas, Acir Medeiros, Gilbert Gabeira, Armando  
Laydner, Eugenio Monteiro, de Barros, Edmar Carvalho, Má-  
rio Manhães, Rocha Faria, Teixeira Leite, Levi Carneiro,  
Moraes Paiva, Nogueira Penido. (82.)

Deixam de comparecer os Srs.:

Carlos Reis, Herectiano Zenaide, Souto Filho, Leandro  
Maciel, Olegário Mariano, Oscar Wsinschenck, Cardoso de  
Melo, Bias Fortes, Melo Franco, Adélio Maciel, Pandiá Caló-  
geras, Pedro Aleixo, José Alkmim, Simões da Cunha, João  
Penido, Policarpo Viotti, Licurgo Leite, Bueno Brandão,  
Plínio Correia de Oliveira, José Carlos, Moraes Andrade, Má-  
rio Whatelley, Vergueiro César, Hipólito do Rêgo, Antônio  
Covello, Henrique Bayma, Maurício Cardoso, Assiz Brasil,  
Milton Carvalho, Augusto Corsino, Alexandre Siciliano Jú-  
nior, Pacheco e Silva, Gastão de Brito, Roberto Simonsen,  
Oliveira Passos. (35.)

## ORDEM DO DIA

### 5

O Sr. Presidente — Constando a Ordem do dia de matéria que independe de manifestação do plenário dou a palavra,

para uma explicação pessoal, ao Sr. Cristóvão Barcelos, primeiro orador a solicitá-la nesta fase da Sessão.

**O Sr. Cristóvão Barcelos** (*Para explicação pessoal*)  
— Sr. Presidente, inscrevi-me, para justificar, perante esta Assembléa, minha atitude na escolha do ilustre *leader* da maioria. Devo, entretanto, declarar que, tendo ido, em companhia do eminente *leader* da bancada de São Paulo, Sr. Alcantara Machado, á presença do Sr. Pacheco de Oliveira, para que S. Ex. julgasse encerrado o incidente com os representantes da Baía, imito agora o gesto expressivo e patriótico do Sr. Pacheco de Oliveira e abro mão da justificativa, que me propuséa a trazer, como um dos revolucionarios chamados autenticos desta Casa.

Aproveitando o ensejo de me achar na tribuna, ha de permitir V. Ex., Sr. Presidente, que eu diga que, ao dar meu voto á candidatura Medeiros Neto, accentuei fazê-lo, certo de que S. Ex. se inspiraria, nesta Assembléa, coordenando as diversas correntes politicas e de idéias, no alto espirito revolucionario. (*Muito bem.*)

Cumpra acrescentar que o espirito revolucionario não é privilegio dos revolucionarios autenticos. Espirito revolucionario é o amor ao bem publico, o zelo nobre e carinhoso na realização dos sonhos daqueles que tombaram por um Brasil melhor. o saber esquecer para bem congregar as capacidades e os valores, no sentido da restauração economica, moral e politica da nossa terra (*Muito bem*)! Espirito revolucionario é o sentimento renovador, é a força creadora, é a fé nos grandes e gloriosos destinos do Brasil (*Muito bem*)! Ele vive e floresce na alma de todos os bons brasileiros, assim como se estiola e fenece na seára agreste, onde reponham o odio e a paixão.

O de que precisamos, nesta Casa, como pelo Brasil afóra, é, antes de tudo, de harmonia e de concordia. (*Muito bem.*)

Nesta Assembléa, sobretudo, necessitamos, acima dos nossos sentimentos politicos, das nossas paixões pessoais, cultivar o respeito e a cordialidade entre os seus membros. (*Muito bem.*)

A missão que se nos depara, recaíndo sôbre os nossos hombros, é difficilima, ardua e de grande magnitude.

Devo dizer aos meus companheiros de Revolução, e a quantos colaboram na obra da reconstitucionalização do país, que o Código Eleitoral foi a maior e a melhor conquista do movimento de Outubro. Mas tenho para mim que, se fizermos, nesta Assembléa, fóra de um ambiente de tranqüilidade e de uma atmosfera serena. Constituição mesquinha e falha, essa grande conquista da Revolução — o Código Eleitoral — não subsistirá isolada diante das ambições e do profissionalismo politicos.

Dante, impressionado com a divisão e as fortes paixões de sua Florença, como se foram os residuos das celebres lutas entre Guelfos e Gibelinos, exclamava, diante dos seus concidadãos, que “as grandes coisas, pela discordia, se transformam em nada e as pequeninas, pela concordia, prosperam ao infinito”. (*Muito bem.*)

Pois bem, meus senhores, o grande dia 24 de outubro de 1930 inscreveu a maior pagina civica na nossa História. Por isso, devemos evitar que os sacrificios feitos e os esforços dispendidos por todo o País se transformem na triste reali-

dade daquele conceito, segundo o qual tudo no Brasil é grande, só o brasileiro, pequenino.

Senhores, permiti que vos diga: ou nesta Assembléa formaremos a base da nossa prosperidade e felicidade futuras — daqui surgirão os albores de uma nova era — ou a Constituinte será o tumulo dos nossos mais caros anélos e das nossas melhores esperanças! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

6

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Lacerda Werneck, para explicação pessoal.

**O Sr. Lacerda Werneck** (*Para explicação pessoal*) lê o seguinte discurso: "Sr. Presidente, Srs. Constituintes — Inscrito para explicação pessoal, vou abordar, inicialmente, matéria constitucional.

O nobre Deputado por São Paulo Dr. Almeida Camargo, em entrevista concedida ao *Jornal* e transcrita na imprensa paulista — bordou considerações em torno das emendas oferecidas pela bancada da "Chapa Única" ou seja pela maioria da representação paulista, procurando justificar a supressão de dispositivos que possam assegurar na Carta Constitucional a representação de classe nos poderes legislativos do País.

Com esse objetivo, o nobre colega estuda a cultura e a civilização paulistas e afirma que "dentro desse patrimonio e senso de realidades" é que os representantes da "Chapa Única" se situaram nesta Assembléa.

Em seguida S. Ex., ainda para justificar a abolição da medida, localiza os paulistas perante o Brasil e as revoluções.

S. Ex., do seu ponto de vista, considera a revolução de 30 um movimento meramente político, que não tem causa nitidamente econômica, social ou radical — mas se recusa a verificar ou pesquisar as suas causas — afirmando, apenas, que de qualquer forma havia um mal estar geral".

**O Sr. Vasco Toledo** — Esse é o erro em que estão incorrendo até alguns revolucionários, por julgarem que a revolução era política. Estão muito enganados; ela irá muito além do que se pensa.

**O Sr. Almeida Camargo** — Parece que eu não disse que era meramente política e, sim, principalmente; mas as outras causas é que eram secundárias. Queira V. Ex. lêr.

**O Sr. Lacerda Werneck** — Esse mal estar tão bem definido nas campanhas da Aliança Liberal e tantas vezes reafirmado em tres revoluções num decênio, não podia ser estranho a S. Ex. — paulista genuíno — que, por certo, verificou, ao vencer o movimento de 30, como foram recebidos pelo povo os revolucionários que chegavam a São Paulo e como foram destruídas as masmorras de Cambucí.

Sem dúvida, esse povo que exultava, naquele momento, não o fazia sem justificativas, e o operariado — o maior espoliado de então — recebeu a revolução como uma promessa de liberdade e justiça.

Essa promessa não falhou de todo: aí estão as providências de caráter social que em leis, mais ou menos exequíveis, vão beneficiando o homem do trabalho. Aí está — como demonstração iniludível da alta compreensão dos homens de govêrno da Revolução, de que é uma necessidade a representação verdadeira: — a bancada de classes desta Casa.

A sua atividade, isenta da política ou da politicagem, está concretizada nas emendas propostas, nas dissertações de caráter prático, em que a estatística e os fatos dão o aspecto exato das questões abordadas, contribuindo lealmente para que sejamos esclarecidos das necessidades e aspirações dos seus representantes.

S. Ex. afirma que não foi a necessidade de representação política das classes que forçou as sucessivas revoluções:

Entretanto, foi, sem dúvida, a ausência da prática, por parte dos Governos, da velha fórmula: "representação e justiça".

O SR. ALMEIDA CAMARGO — As classes não estavam organizadas; não havia ainda uma consciência de classe.

O SR. LACERDA WERNECK — Mas, admitindo que não fosse a exigência ou a necessidade da representação política das classes que determinou as revoluções que culminaram na vitória de 930, si hoje essa exigência e necessidade estão patentes, será lícito esperar que reivindiquem, dessarte, êsse direito?

Não. S. Ex. se engana quando afirma *que ela, veio como uma justificativa da revolução sem rumo.*

O SR. ALMEIDA CAMARGO — Uma das justificativas.

O SR. LACERDA WERNECK — S. Ex. diria melhor— sem programa, si não houvesse o programa da Aliança Liberal, em que se vem baseando o Dilador para praticar um liberalismo inconteúdo. —

Mas, sem rumo, não — Srs. Constituintes, nós marchamos em 930 — rumo á Capital Federal, para apeiar aqueles que abusando do poder tripudiarão sobre a Carta Constitucional do País, espesinharam a legendaria terra de Tiradentes e feriram fundo a pequenina e heroica Paraíba.

O SR. ALMEIDA CAMARGO — Nem todos, porém, vieram com esses propósitos. A revolução foi heterogenea.

O SR. LACERDA WERNECK — "Srs. Constituintes, a representação de classes é uma imposição do operariado aqui representado, uma necessidade imanente e, sobretudo, uma conquista de que não abriremos mão, senão forçados pelos grilhões da alta política.

S. Ex. afirma: — "não é uma aspiração nacional, é uma solução que surge sem o problema".

Sem dúvida, se a sociedade fosse constituída da plutocracia, da burguesia e dos políticos exclusivamente, não havia necessidade de representação de classe — porquê os políticos, em regra geral, defendem-nos, sempre com vantagem — relegando os problemas da plêbe para o último plano. — Não é uma aspiração da plutocracia, por isso que convém aos magnatas que as classes trabalhistas continuem sem organização, que não se representem, que possam ser, ainda e sempre, a eterna besta a seu serviço.

O nobre Deputado Almeida Camargo termina a sua entrevista, afirmando, como ficha de consolação...

O SR. ALMEIDA CAMARGO — Não é ficha de consolação, mas necessidade que reconhecemos. Não pretendemos, com as emendas, contentar alguém, em particular, mas ao povo.

O SR. LACERDA WERNECK — ... que as emendas paulistas facilitam até — note-se bem até — a formação de sindicatos, dando-lhes mesmo uma consciência que, futu-

ramente, talvez os anime a forçarem, em seu tempo, a organização política.”

Esta afirmativa, Srs. Constituintes, parte de um representante moço da bancada paulista...

O SR. ALMEIDA CAMARGO — Não pretendemos destruir apenas. Somos também a nosso modo, renovadores.

O SR. LACERDA WERNECK — ... e eu desejo frizar essa circunstância, para que os velhos que ali figuram não sejam responsabilizados por atitudes que só a eles, como conservadores, podiam ser atribuídas.

E afinal, Senhores, a justificação do meu nobre colega, não é uma justificação!

Porquê não há o que justifique, na organização da sociedade moderna, excluir-se da participação no trato dos negócios públicos, as *classes produtoras*, aquelas que são o verdadeiro estio da ordem econômica e social.

O SR. ALMEIDA CAMARGO — Mas para isso creámos os Conselhos Técnicos.

O SR. ABELARDO MARINHO — Não é a mesma coisa. O Conselho Técnico nada tem com a representação profissional. Conselho Técnico é uma coisa e representação profissional é outra.

O SR. PINHEIRO LIMA — Somos contra a representação profissional.

O SR. LACERDA WERNECK — Diz Pedro da Cunha, chefe da Secção de Assistência Judiciária do Departamento Estadual do Trabalho, numa das suas conferências:

“Quanto ás reivindicações de ordem política, devemos nos congratular pela sábia decisão do Governo Provisório, contemplando o proletariado com 18 cadeiras no futuro Congresso Constituinte.

Somos, porém, por uma expressão mais intensiva, apesar da opposição tenaz e gritante dos velhos guias democráticos.

Os governos fosseis e caóticos, tendo verdadeiro pavor á sindicalização das classes, como fantasma ameaçador da sua oniciência e onipotência, nunca permitiram a realização da figura política das entidades jurídicas do proletariado.

Desfeito, porém, o obstáculo, por um movimento colhedor e fomentador das suas aspirações, tão depressa surgiram elas, de Norte a Sul, lididamente representadas, quanto mais rápido se tornou em realidade tão justa aspiração.

Não é tudo, mas já é muito. E os governos que assim não pensarem, incorrerão nos mesmos erros dos seus antecessores”.

É ainda essa autoridade na matéria, quem afirma:

“Condenar a representação de classes no Parlamento — é um crime; defendê-la é realizar obra de sincero patriotismo”.

Agarrados desesperadamente ao tendencioso sofisma de que o problema econômico é simples função do teorema político — não sentem os renitentes defensores das velhas democracias,...

O SR. ALMEIDA CAMARGO — Não foi o que afirmei.

O SR. LACERDA WERNECK — ... já tão profundamente desfiguradas, a inutilidade do seu esforço, em não

querer reconhecer as vantagens para o país, de dar aos representantes do trabalho as condições sociais e políticas, que justamente reclamam. Preferem deixar a sua realização á mercê de explosão fatal, de consequências imprevisíveis.

São, ainda, estas as palavras de uma autoridade na matéria — paulista genuíno e *não revolucionário de 30* — que, há 20 anos, acompanha e estuda êsses fenômenos no Estado de São Paulo — onde suas atribuições obrigam a constante e vigilante atenção a todos os aspectos do problema — que eu oponho á afirmativa do meu nobre colega, nesta rápida apreciação de sua entrevista.

Aproveito esta oportunidade, ainda, Sr. Presidente, para ler, com a devida vênia, o telegrama do Sr. general Daltro Filho ao Deputado Góis Monteiro, em que se faz alusão ao que, em fins de Outubro, enderecei áquele general.

O telegrama do general Daltro Filho, publicado na imprensa, está assim redigido:

“Acabo de ler as expressões generosas de minha defesa, ditadas pelo seu coração de amigo. Não sei como lhe agradeça. Mas esteja bem certo de que ao seu amigo não cabia na realidade nenhuma das acusações com que procurou vitimá-lo a raiva impotente do Sr. Werneck. Não o insultei, como alega. Disse-lhe, apenas, palavras que mantenho, pelo muito que definem seu valor e caracterizam fielmente sua personalidade.

Puni-lo, depois, com duas suspensões de noventa dias. Mandei, depois, ainda, proceder á sindicancia de que tanto se queixa, naturalmente, pelo que ela apurou a seu respeito. É a razão pela qual me agrediu, depois de me ter, em telegrama, solicitado a proteção que não lhe pude conceder, para não comprometer o critério retilíneo dos meus atos. Afetuoso abraço. São Paulo, 12-1-1934. — General *Daltro Filho*.”

O telegrama que a êle enderecei, segundo rascunho que encontrei, pois que a cópia fiel é possível que se tenha extraviado, está assim redigido:

“General Daltro Filho — São Paulo. Instruídos recursos a que deram causa os despachos de vossência quando Interventor, seria feliz se pudesse vossência examiná-los e verificar quanto injustas foram aquelas decisões. Elas deram causa á série de perseguições de que venho sendo vítima, sendo meu nome honrado enlameado por comissão arbitrária, inepta, facciosa e sem escrúpulos. Todas denúncias levadas á Comissão vêm se destruindo á luz dos fatos e documentos, sem qualquer interferência do signatário. Ainda é tempo para que vossência possa com sua autoridade intervir reparar o erro inicial, desagravando nome de um pai de família que passa privações e vexames por não ser bem compreendido. Saudações. — *Werneck*.”

Do confronto se depreende: que não pedi proteção a S. Ex. e, sim, exortei-o, enquanto era tempo, a reparar o erro inicial, visto como não era lícito punir, sem admitter prévia defesa, pois vão longe os tempos de Torquemada. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Irenêo Joffily.



**O Sr. Irenêo Joffily** (*Pela ordem*) — A minha explicação pessoal, Sr. Presidente, não é sobre matéria constitucional. Assim, aguardo-me para falar depois que terminar o seu discurso o orador inscrito depois de mim, o qual se propõe versar assunto constitucional. (*Muito bem.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para uma explicação pessoal, o Sr. Deputado José de Sá. (*Pausa.*)

Não está presente.

7

Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel de Carvalho, para explicação pessoal.

**O Sr. Daniel de Carvalho** (*Para explicação pessoal*) — Não tenho, Sr. Presidente, estado presente às últimas Sessões desta Assembléa e, assim, não pude tomar parte nos debates que aqui incidentalmente se travaram em torno do amado Chefe do Partido Republicano Mineiro, Sr. Dr. Artur da Silva Bernardes, e dos atos do seu governo, no quadriênio de 1922 a 1926.

Os meus dignos colegas de representação desse Partido, Srs. Drs. Carneiro de Rezende, nobre *leader* da nossa bancada, Cristiano Machado e demais companheiros tiveram ocasião de saír em defesa daquêlê preclaro brasileiro.

Membro do Partido Progressista de Minas Gerais, também o eminente Sr. Bias Fortes teve ensejo de proferir eloquentes apertes, colocando as questões nos seus devidos termos e fazendo justiça a um ilustre patriota, que hoje amarga no exílio as saudades do seu País e anseia, como todos nós, pela volta do Brasil ao regimen constitucional.

Há de ter notado V. Ex., Sr. Presidente, que desde o início das nossos trabalhos aqui têm sido feitas várias referências ao Sr. Dr. Artur da Silva Bernardes, á reforma constitucional levada a efeito ao tempo em que S. Ex. era Presidente da República, e os representantes do Partido Republicano Mineiro têm guardado silêncio. Só ultimamente, diante de provocação mais direta, foram obrigados a opor, em apertes, rápida e incisiva defesa.

V. Ex. fará justiça aos representantes do Partido Republicano Mineiro, como certamente a fará esta Assembléa, interpretando o nosso silêncio, não como aquiescência ás increpações nem como receio de serem levados de vencida em debate que porventura se abrisse nesta Casa em torno da personalidade de Artur da Silva Bernardes e do período agitado do seu Governo.

No nosso silêncio, nossa discreta reserva e nosso retraimento significam, apenas, o propósito em que nos achamos de não trazer para aqui discussões político-partidárias, não aquecer o ambiente com o calor das paixões políticas, não enevoar este recinto com o fumo do rescaldo desses sentimentos ainda quentes, e que poderiam perturbar a calma e a serenidade com que devem ser conduzidos os trabalhos da elaboração constitucional, para que possamos realizar obra digna do povo brasileiro, que tanto espera do nosso esforço e do nosso patriotismo. (*Muito bem.*)

Se fôra mistér e se fôra oportuno o debate sobre o senhor Artur Bernardes e seu governo, estou certo, Sr. Presidente, de que ninguém disputaria a V. Ex. a honra de descer da curul presidencial e vir a esta tribuna para a defesa

dêsse período de governo republicano, em que V. Ex. foi o *leader* da confiança daquêle illustre brasileiro.

Se fôra mister e oportuno trazer-se para êste plenário a discussão sôbre êsse homem e êsse período, que precisam da perspectiva histórica para poderem ser devidamente julgados, estou certo de que, depois de V. Ex., Sr. Presidente, os deputados e senadores que foram solidários com a política daquele quadriênio, estariam aqui, antes de mim e antes de meus companheiros do Partido Republicano Mineiro, para fazer-lhes a defesa.

Mas, Sr. Presidente, não é êste o momento próprio para se encetar tal debate. Nem me parece seja cavalheresco atacar um homem que está manietado, que se acha com seus direitos políticos cassados e que se encontra distante, no exílio, sem meios, portanto, de produzir as peças indispensáveis para um juízo imparcial.

O SR. ABREU SODRÉ — E que se portou com rara nobreza na revolução constitucionalista.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — A situação em que nos achamos nesta Assembléia exige de todos nós uma exacta compreensão de nossos deveres: exige que sopitemos, muitas vezes, como tenho podido apreciar em muitos dignos colegas, — e se me fôr lícito designar uma representação infreira, apontaria como digna de imitação a nobre bancada da Chapa Única de São Paulo — exige que sopitemos maguas, ressentimentos e o calor de nossas paixões, afim de que realizemos, dentro do mais breve prazo, aquilo que constitui o nosso primeiro dever: — a elaboração da nova Carta Magna.

O SR. ABREU SODRÉ — Mais do que as paixões, deixamos de lado as feridas.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Estou certo de que, mesmo os mais intransigentes adversários do Sr. Artur Bernardes, hão de convir comigo que S. Ex. não é homem que fuja ao exame dos atos da sua vida pública.

Oportunamente, saberá enfrentar os seus opositores, como já o fez uma vez no Senado da República.

S. Ex. não precisa de amigos, de parentes, nem de procuradores que venham produzir a sua defesa. Pessoalmente comparecerá e se defenderá das acusações que lhe sejam feitas, porquanto é um dêsses homens de quem se pode orgulhar o Brasil contemporaneo e a quem se podem aplicar os versos do poeta latino, naquella ode do livro III, dedicada a César Augusto. Êle é um dêsses varões justos e tenazes nos seus propósitos; firme nas suas convicções, sereno na grandeza e na adversidade.

Ainda ontem tivemos o depoimento de um autêntico revolucionário que foi a Minas e deu o seu testemunho da intransigência e da firmeza com que o Sr. Artur Bernardes abraçou a idéia revolucionária e por ela se bateu. Ao exilado de Monte Estoril, pois, repito, se podem aplicar os versos de Horácio:

“Justum et tenacem propositi virum  
Non civium ardor prava jubentium  
Non vultus instantis tyranni  
Mente quatit solida, neque auster  
Dux inquieti turbidus Adriæ  
Neque fulminantis magna Jovis manus:  
Si fractus illabatur orbis  
Impavidum ferient ruinæ.”

Depois dessa evocação, não preciso ir adiante. Mesmo porquê as palavras que disse me parecem suficientes para explicar a disposição em que nos achamos de não aceitar agora o debate em tôrno do Sr. Artur Bernardes e de seu govêrno.

Nem mesmo me animaria a versar matérias tão altas, receoso de que alguém, depois de me ter ouvido citar o principio da ode horaciana, me viesse também lembrar o final dela, mostrando que o assunto exige um orador á altura daquelle periodo e daquela personalidade:

“Quo, Musa, tendis? desire pervicax  
Referre sermones Deorum et  
Magna modis tenuare parvis.”

(*Palmas. Muito bem; muito bem. O orador é eumpri-  
mentado.*)

8

O Sr. Presidente — Acham-se inscritos para falar em explicação pessoal os Srs. Luiz Tirelli e Irineu Joffily, os quais declararam á Mesa que não iam tratar de assunto constitucional. Por êsse motivo, dou a palavra ao Sr. Deputado Horácio Lafer. Tem a palavra o Sr. Horácio Lafer.

O Sr. Horácio Lafer (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, falei há pouco, confortado pela simpatia dos meus nobres amigos e colegas, sobre o equilibrio orçamentário. Vou agora aduzir algumas considerações em tôrno do problema da fiscalização dos gastos públicos.

Sr. Presidente, tão grande se me afigura a importancia da fiscalização das despesas públicas que, em emenda apresentada ao anteprojeto, propus que, na secção VI, se destacasse um título especial sob a denominação “Da Fiscalização Financeira Federal”.

Várias Constituições assim o fizeram e se impõe que a nossa consagre uma providência ou medida relativamente ao assunto, cercando o Tribunal de Contas de um poder magestático.

Essa instituição, velha de séculos, que já em Aristóteles teve a sua justificação e na Grécia aplicação, ainda hoje continúa discutida quanto á sua estrutura jurídica. Emanação do poder executivo como se acreditava na França, Itália, Alemanha, essa teoria não parece aceitável porquê seria conceder o direito de julgar a quem deve ser julgado; emanação do poder judiciário, para outros, já em 1828. Dupin sustentava que o Tribunal de Contas era um Tribunal de Justiça e a Constituição francêsa de 1848 o incluía no capitulo do poder judiciário. Mas o Tribunal de Contas exerce funções tipicamente administrativas e não judiciárias. Organização *sui-generis*, uma espécie de quarto poder oriundo, como quer um grande tratadista, do “pouvoir comptable”, diferente do administrativo, constitucional como o executivo, legislativo e judiciário, também seria dar ao Tribunal de Contas um fundamento jurídico caótico, uma ex-crescência na teoria da separação dos poderes.

Ahi está porquê melhor é caracterizar no Tribunal de Contas: a) uma emanação do Poder Legislativo. A quem resolve e não executa cabe fiscalizar; b) uma função eminentemente controladora da qual se deduz a justificativa teó-

rica da independência de ação e garantia dos seus membros, indispensáveis ao perfeito exercício de sua finalidade; c) uma função técnica dentro das finanças públicas. Esta função controladora ocupa um campo de ação o mais amplo possível, com a verificação da legalidade e legitimidade de qualquer despesa e se fundamenta na ciência jurídica pela diferença entre o poder administrativo, que cabe ao Executivo, e o contrôlo administrativo, atinente ao Legislativo.

O primeiro postulado para essa perfeita função controladora é a fiscalização prévia das despesas. O contrôlo depois das despesas efetuadas reduz o Tribunal de Contas a uma inutilidade pomposa. (*Muito bem.*) A *Cour de Comptes* francesa apresentou o seu parecer sobre o exercício de 1914, em 1925, e sobre o de 1915, em 1924, e assim por diante. O nosso Tribunal pelos mesmos motivos pouco pôde realizar. Examinar fatos consumados e estudá-los anos depois de efetuados, é nulificar qualquer objetivo de fiscalização.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. HORÁCIO LAFER — Com todo o prazer.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Posso falar também sobre o assunto, porque sou do Tribunal de Contas, e afirmo que V. Ex. tem toda a razão. No Brasil o exemplo é típico: depois que passou a ser feito *a posteriori* o exame das despesas, nunca mais o Tribunal de Contas pôde levar avante sua obra fiscalizadora.

O SR. HORÁCIO LAFER — Perfeitamente. O exame após grande decurso de tempo, amortecida a importância dos fatos, com o corolário da negligência e do esquecimento, reduz a fiscalização a méra inutilidade.

O SR. ALBERTO SUREK — E para a boa organização da fiscalização, é necessária uma contabilidade pública perfeita. Nos últimos anos, com o aperfeiçoamento da contabilidade mecânica, obtêm-se grandes resultados, porquanto se podem conhecer dados imediatos e estatísticos que devem guiar de modo satisfatório, com referência á contabilidade pública.

O SR. HORÁCIO LAFER — Tem toda a razão o nobre colega.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Isso quanto á parte material, mas o lado moral também é relevante.

O SR. HORÁCIO LAFER — Não há dúvida.

Cumpré, Sr. Presidente, não só que o Tribunal de Contas examine e registre previamente qualquer despesa que deva ser efetuada, que comunique á Assembléa imediatamente qualquer registro sob protesto, que deve ter efeito suspensivo, de ato do Presidente da República, como também que a Assembléa Legislativa tenha constitucionalmente um prazo marcado para se pronunciar sobre a prestação anua do executivo encaminhada com urgência pelo Tribunal de Contas.

Se essas providências não forem adotadas, o decurso do tempo, amortecendo a importância dos fatos, com os seus dois corolários, que são a negligência e o esquecimento, acabará destruindo qualquer eficiência de fiscalização, como até hoje aconteceu. Para os que pensam que o exame prévio burocratiza a administração e a emperra, responderemos que a lei ordinária, prescrevendo prazos fatais e apa-

relhando convenientemente o Tribunal de Contas, sanará esse mal hipotético. De resto, a possibilidade do desbarato do dinheiro público justifica um maior ou menor atraso nas decisões executivas.

Do carater essencialmente técnico do Tribunal de Contas devemos também tirar proveitos para a boa marcha das finanças públicas. Órgão que acompanha todas as aplicações dos dinheiros do Tesouro, com uma noção profunda de toda a movimentação financeira, que outra instituição poderá possuir maior competência técnica, oriunda do conhecimento da realidade a que cumpre recorrer?

Por isso tive a honra de propor, como medida de certa pressão moral e de eficiência prática, que, quando um orçamento mostrar *deficit*, antes de ser encaminhado pelo Presidente da República á Assembléa, o seja ao Tribunal de Contas, que dará o seu parecer sôbre os modos de evitá-lo.

O poder executivo precisa saber que, além do exame segundo conveniências políticas e que tende geralmente a uma certa benevolência, terá o orçamento sem equilíbrio o estudo acurado de um corpo técnico a apontar as falhas, a desbastar as confusões, a causticar as demasias e os erros. E num parecer de técnicos, mesmo não adotado, terá o povo as bases para edificar o seu juízo sereno.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — O Tribunal de Contas, justamente porquê possui técnicos que, no cumprimento do dever, contrariam pretensões, tem sido anulado, cada vez mais, pelo Poder Executivo e também pelo Legislativo.

O SR. HORÁCIO LAFER — Perfeitamente, e a nova Constituição precisa fortalecer o Tribunal de Contas.

Igual medida controladora deverá ser aplicada ás empresas de serviços públicos pertencentes á União que, quando em regime deficitário, deverão obrigatoriamente ser fiscalizadas por delegações do T. de Contas.

É a organização constitucional do combate aos *deficits*, a verdadeira formiga saúva das nossas finanças.

Devo dizer que aplaudo a atribuição pleiteada para o Tribunal de Contas de julgar os responsáveis pelos dinheiros publicos que muitos tratadistas concedem privativamente ao judiciário. O aspeto técnico e controlador do Tribunal de Contas lhe confere os requisitos necessários para tal mistér. Se não desejamos buscar os fundamentos jurídicos desta atribuição na teoria imprecisa e indefinida da divisão de funções que pretende se substituir á da separação de poderes, não vejo como se possa negar a uma Constituição a faculdade de delegar certas atribuições, mesmo que tipicamente de um poder a outro, em obediência a interesses substanciais. Quem não prestou a devida conta do dinheiro público seja julgado pela organização mais tecnicamente competente que é o Tribunal de Contas, emanção do Poder Legislativo, representante direto do Povo.

Sr. Presidente. O intuito meu, alongando-me um pouco sôbre o Tribunal de Contas, suas funções e fundamentos jurídicos e defendendo uma ampliação de sua competência, foi ventilar o problema da fiscalização financeira, que deve merecer o mais demorado estudo da Assembléa.

Thiers lançou a sua célebre máxima sôbre essa fiscalização pedindo ao Povo que confiasse antes e controlasse depois.

Os tempos mudaram. Pelo mundo fora um vendaval de abusos, de misérias morais e de crimes se abateu sôbre

os dinheiros públicos. Governantes deshonestos se tem locupletado com as contribuições do trabalho dos cidadãos; outros incompetentes malbarataram, em um liberalismo alucinante, as receitas orçamentárias.

Enquanto as despesas sobem os impostos se sucedem, atingindo a 1/4 das rendas nacionais na França e Inglaterra, 4/5 na Alemanha e 1/10 nos Estados Unidos.

E os povos hoje inverteram o conceito de Thiérs e exigem o máximo controle antes para confiarem depois.

“Tudo está nas contas, diz Marcé. É preciso levantar o véu para focalizar, através da contabilidade, a gestão ministerial. E as irregularidades para serem descobertas necessitam a competência dos técnicos. E é porquê tudo está nas contas que o Parlamento deve seguir cuidadosamente a execução do orçamento que votou.”

Por isso, Sr. Presidente, animei-me a chamar a atenção dos meus dignos colegas e a tomar o seu precioso tempo (*Não apoiados*), para num assunto que me parece de vital importância e que a nova Constituição pode e deve resolver satisfatoriamente.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — É a viga mestra da organização econômica.

O SR. HORÁCIO LAFER — E financeira.

Sr. Presidente, quer pelo aspecto prático, quer na teoria, se impõe que a nossa futura Constituição consagre os princípios gerais garantidores da boa saúde das nossas finanças.

Precisamos erigir em dogma, imposto pela opinião pública aos governos, e consagrado em lei, os dois princípios norteadores da nossa orientação financeira — o perfeito equilíbrio orçamentário e a mais rigorosa fiscalização das despesas públicas. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*)

## 9

O Sr. Presidente — Tem a palavra para uma explicação pessoal, o Sr. Luiz Tirelli.

O Sr. Luiz Tirelli (*Para explicação pessoal*) lê o seguinte discurso — Sr. Presidente, há 96 horas, desta mesma tribuna, eu, num repto de honra, exigi que S. Ex. o Sr. Dr. José Américo trouxesse a esta Assembléa provas concretas das acusações, em termos indelicados e descortezes, que me havia feito da tribuna desta Casa.

Até este momento, Sr. Presidente, que eu saiba, não foi apresentada à Mesa, pelo menos, uma das provas exigidas.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — O Sr. Ministro da Viação deu a resposta pela imprensa.

O SR. LUIZ TIRELLI — Fico assim desobrigado do compromisso que assumi e, por falta dessas provas, fica patente que S. Ex. foi leviano, fazendo acusações falsas.

Devo, porém, a VV. EExs., meus ilustres colegas, uma explicação:

Dede que chegou ao conhecimento dos marítimos o projeto que foi motivo do meu discurso, eu tenho andado, sem perder um só instante, dia e noite, em seguidos entendimentos com todos os técnicos no assunto. Tenho es-

tado na Federação dos Marítimos, no Sindicato dos Officiais Maquinistas, no Sindicato dos Pilotos e Capitães. Tenho ouvido vários comandantes da Marinha Mercante, o industrial Sr. Henrique Lage e o Dr. Sousa Pitanga. Infelizmente, na manhã de sexta-feira passada, eu estava doente, não foi possível ouvir o ilustre comandante Firmino Santos, a quem solicitei uma conferência, que foi marcada para esse dia.

Ao Dr. Sousa Pitanga só conhecia, através de correspondência, como político e presidente do Partido Nacional Trabalhista. Casualmente, após ter feito a emenda sobre a nacionalização da cabotagem, fui-lhe apresentado por um colega da Marinha de Guerra e, tratando do assunto, fiquei certo ser abalizado técnico e grande conhecedor dos problemas que interessam a nossa marinha.

A todos eles, Srs., procurei, sem o interesse de saber qual a situação de cada um junto ao Sr. Dr. José Américo.

O que não se compreendia, o que não era possível, era que eu fosse ouvir, no caso, o nosso ilustre colega — o grande mestre Dr. Levi Carneiro — ou ainda, o — respeitável professor Dr. Miguel Couto.

Teria sido nobre e leal, Sr. Presidente, que S. Ex., logo depois ao seu discurso, em um entendimento com o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, conseguisse que “não soffresse censura” o que tivesse de ser publicado, já não digo “o que fosse ataque a S. Ex.” mas, pelo menos “o que fosse favorável a minha atitude”.

Injuriando ainda, S. Ex. absolutamente fora da linha que tem obrigação de manter um Ministro de Estado, numa mistificação á guisa de resposta, publicada em um jornal desta capital, começa dizendo que *ratifica* tudo que disse e, louvando-se no mesmo o Dr. Sousa Pitanga, conclue com as palavras — parece assim — portanto, retificando.

Eu poderia, Sr. Presidente, perfeitamente garantido pelas imunidades parlamentares, descer ao plano em que se collocou S. Ex. e, usando das mesmas expressões ou mais fortes ainda, revidar o seu ataque.

Não é absolutamente falta de coragem ou fraqueza da minha parte; eu quero sómente manter-me no plano elevado que venho pisando para não ser taxado pelos meus pares de mal educado.

Em consideração ao muito respeito que devo a todos os colegas e honrando o Estado que aqui represento, não quero expôr ao menosprezo da nação o Sr. Dr. José Américo, um dos auxiliares do Governo Revolucionário. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

## 10

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para explicação soal, o Sr. Irineo Joffily.

**O Sr. Irenêo Joffily** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, ilustres Constituintes, a Assembléia presenhiou, como já o assinalai, o espetáculo animador de um Ministro, acusado, comparecer perante o mais alto órgão da opinião pública — a Assembléia Nacional Constituinte — para dar plena satisfação dos seus atos e responder, ponto por ponto, ás imputações que lhe foram feitas. Constituiu, sem dúvida, acontecimento que deve ter calado no espírito de todos.

Houve quem se agastasse com o Sr. Ministro José Américo, pelo modo — ao ver de alguns Srs. Deputados — pouco cortez ou áspero de certas expressões do discurso de S. Ex.; mas nem uma só voz se levantou nesta Casa, para lhe negar os serviços prestados á Nação, com honradez e operosidade. (*Muito bem.*)

Não venho, Sr. Presidente, continuar uma discussão plenamente esclarecida e que hoje seria tão enfadonha quanto a rota dos navios cansados do Lloyd, aludindo a propostas lícitas ou ilícitas, mas apenas trazer ao conhecimento da Assembléia as entrevistas que o Sr. Ministro José Américo deu ao *O Globo* e ao *Diario Carioca*, os brilhantes órgãos de publicidade desta Capital.

Eis o que declarou o preclaro titular da Viação, sob a responsabilidade do seu nome, e com aquela coragem com que falou aqui e com que tem falado sempre; está no *O Globo*, de 13 do corrente:

“A carta do Sr. Sousa Pitanga — Só li esse documento por instancias dos meus amigos do *O Globo*.

É o seu processo. É o mesmo poder de mystificação. Homem de má fama, opuz-lhe todas as reservas. Fechei-lhe ás portas. Era, sob o capa de animador de um programa de reorganização da Marinha Mercante, apenas um intermediário de vendas de navios.

E, no Ministério da Viação nã oentram intermediários, em qualquer das escalas da advocacia administrativa.

Recebi-o, depois de mezes a fio, de apêlos feitos, por intermedio de amigos meus e de associações que ele procurava seduzir. É falso que tenha solicitado, então, sua interferência junto aos Cantiere Riuniti dell'Adriatico, para solução do caso do arresto ds vapores do Lloyd Nacional.

Nesse caso, que não me interessava diretamente, fui procurado várias vezes pelos próprios representantes daquela emprêsa.

Ao Sr. Sousa Pitanga declarei, ao contrário, que o problema da renovação da frota do Lloyd Brasileiro seria tratado, por mim próprio, depois de autorizado pelo Governo, ficando a aquisição de navios subordinada ao plano dos técnicos e á concorrência pública.

De fato, o Catete encaminhou ao Ministério da Viação, como faz, de ordinário, com todos os papeis dependentes de informações minhas, a proposta do Sr. Sousa Pitanga. Ouvida, a diretoria do Lloyd Brasileiro manifestou-se contra esse plano em longo parecer.

Iniciou, daí por diante, o Sr. Sousa Pitanga, uma campanha que tomou mil formas, desde as passeatas públicas, até a exploração das classes, para forçar o Governo a aceitar sua proposta que tinha proporções fantásticas compreendendo a montagem de estaleiros de construção naval, fábrica de aviões, organização de companhias de seguros, de combustível vegetal e mineral, de um banco hipotecário de redesconto, indústria siderúrgica, etc., etc.

Desacreditado perante todos aqueles que procurava envolver nessa emprêsa gigantesca, pela falência dos próprios compromissos políticos que vinha assumindo, com o objetivo de atrair uma colaboração mais pode-



rosa, recolheu-se, por algum tempo, a um aparente obscurantismo que não era senão a teia discreta de outras maquinações.

Ao mesmo tempo procurava eu, com senso de proporção e o sentido das nossas realidades, adotar um plano muito mais modesto e acessível de restauração do Lloyd Brasileiro, sem haver, contudo, podido alcançar essa parte mínima de recursos, para um reaparelhamento gradativo da companhia.

Finalmente, de dois meses a esta parte, reentrou o Sr. Sousa Pitanga a solicitar, por intermédio de novos amigos que vinha grangeando e que acabariam por se tornar vítimas de suas explorações, uma audiência minha.

Depois de longa relutância, acedi em ouvi-lo, novamente.

Já havia êle logrado que viesse ás minhas mãos seu plano de "operação financeira para aquisição de uma frota mercante", que teria como vendedores a United States Steel Products Company. O crédito orçado para a construção dessa frota era de 360 mil contos; com a garantia do Governo Federal e do Banco do Brasil.

E ainda me entregou o seu projeto de reorganização técnica e administrativa do Lloyd Brasileiro, com toda a complexidade já indicada, de acôrdo com as propostas de financiamento dos Cantieri Riunitti dell'Adriatico e United States Steel Products Company (grupo Carnegie).

A primeira dessas emprêsas, deveria obter o financiamento, para êsse emprêndimento, até a importância de cerca de 200 mil contos, em condições a serem estabelecidas, posteriormente."

Eu já tinha recebido, porém, propostas muito mais vantajosas, inclusive a da Consulich, mediante a troca do primeiro grupo de navios por unidades impréstáveis e a aquisição do resto da frota em prestações anuais correspondentes á actual subvenção do Lloyd.

Em qualquer país do mundo o homem que insistisse numa transação dêsse vulto, apresentando-se ás companhias como autorizado pelo Governo e vice-versa, seria um nome suspeito. Poderia parecer que a encenação dessa iniciativa fantástica, destinada a ocorrer a tantas de nossas necessidades, visaria, simplesmente, fomentar uma situação pública, com outros objetivos; mas, tudo denunciava um interesse mais concreto.

#### *O repto de honra*

— Respondo ao repto do Sr. Tirelli, ratificando todos os conceitos do meu discurso, na Assembléia Constituinte. Cumpre atentar em que:

1º, que o seu trabalho foi moldado, não só nas idéias; como na própria forma das propostas do Sr. Sousa Pitanga, como poderá ser evidenciado do confronto desses documentos que se acham em meu poder á disposição de quem quizer manuseá-los;

2º, que o Sr. Sousa Pitanga, sob a simulação de reorganizador do nosso problema de navegação, é um

simples intermediário da proposta de vendas de navios — primeiro da Cantiere, depois da United States Steel;

3º, que a carta do Sr. Sousa Pitanga ao Sr. Tirelli, lida por este último na Assembléa Constituinte, é mais um documento dessa comunhão de interesses.

Deveria, antes, o Sr. Tirelli explicar com que objetivos me apresentou como responsável pela decadência do Lloyd Brasileiro e como obstáculo ao soerguimento de nossa marinha mercante, sabendo, por todos os títulos:

1º, que, na sub-comissão elaboradora do anteprojecto da Constituinte, fui uma vez intransigente em favor da nacionalização da cabotagem;

2º, que procurei, a todo transe, evitar o arrendamento e a falência do Lloyd;

3º, que já encaminhára ao Governo dois planos de renovação do material dessa companhia;

4º, que, estando ainda esse projeto dependente de estudo, adotei, como solução de emergência, a iniciativa de reorganização da marinha mercante, no interesse, principalmente, de evitar a guerra de fretes, atendendo a um apêlo da Federação dos Marítimos, sem excluir o plano de restauração da frota;

5º, que solicitei ao mesmo tempo o reajustamento financeiro da companhia, para que a subvenção, que lhe é concedida, fosse aplicada na aquisição de material.

E poderia ainda o Sr. Tirelli informar:

1º, por que, em seu primeiro discurso, se ajustava ao ponto de vista das companhias que se insurgem contra o projeto de organização da marinha mercante, por intervenção do Estado, mediante um processo de unificação, que vem sendo indicado, em vários países;

2º, por que, entretanto, perante minha explicação na Assembléa Constituinte, se declarou conformado com as soluções propostas; e

3º, por que, no dia seguinte, em outro discurso, regressava ao critério sistemático de opposição a uma idéia de salvação pública, que só contraria interesses de empresas particulares.

Parece, assim:

1º, que o Sr. Tirelli está também a serviço dessas companhias, opondo-se a iniciativas do interesse geral, com um critério que oscila ao sabor das influências imediatas;

2º, que só não lhe interessa o estado do Lloyd Brasileiro, tendo chegado a aplaudir a recusa de auxílios a essa empresa, no seu primeiro discurso, porquê se converte em portavoz de solicitações estranhas, sem a visão de conjunto desse grande problema nacional.

Se essa orientação não pode ser acoiçada de "advocacia administrativa", nem seria oportuno esmiuçar precedentes de outra natureza, não pode deixar de ser condenada, como subalterna e ilegítima."

O SR. LUIZ TIRELLI — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. IRENÉO JOFFILY — Um momento: eu a darei.

O Sr. ministro José Américo, com essa publicação, dá satisfação completa ao público. Este que julgue com quem está a razão: se com S. Ex., o Sr. ministro, ou se com o nobre Deputado Tirelli.

O SR. LUIZ TIRELLI — V. Ex. leu essas declarações n' *O Globo*, não é verdade?

O SR. IRENÉO JOFFILY — Perfeitamente.

O SR. LUIZ TIRELLI — O Sr. ministro José Américo acusou-me de advocacia administrativa; mas o que S. Ex. assevera pelas colunas do referido jornal, em resposta ao meu repto, não prova, absolutamente, tal acusação.

O SR. IRENÉO JOFFILY — O Sr. José Américo, como acentuei, assume a responsabilidade do que foi publicado.

O SR. LUIZ TIRELLI — S. Ex. póde publicar quantas inverdades entender, mas jamais logrará provar que eu seja advogado administrativo.

O SR. VELOSO BORGES — O nobre Deputado pelo Amazonas deve saber que o honrado Sr. ministro José Américo está, certamente, documentado. Nunca foi capaz de fazer declarações, aqui ou lá fóra, sem que estivesse em condições de prová-las.

O SR. LUIZ TIRELLI — Sempre mantive a máxima correção em meu modo de proceder. Como representante da Nação, não posso admitir seja taxado de advogado administrativo!

O SR. VELOSO BORGES — O que se verificou, todavia, foi a coincidência extraordinária entre os termos da proposta do Sr. Sousa Pitanga e o discurso de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os tímpanos*) — Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado Irineo Joffily!

O SR. LUIZ TIRELLI — Não posso continuar a ser injuriado, quando não há ninguém capaz de apresentar provas contra mim.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. inscrever-se-á para falar oportunamente.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Li apenas o que disse a um jornal o Sr. ministro José Américo, que assumia toda a responsabilidade.

O SR. LUIZ TIRELLI — Isso não tem importancia.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Não tem importancia?! Então, não tem importancia o cidadão assumir a responsabilidade do que escreveu?

O SR. LUIZ TIRELLI — Também, se não assumisse essa responsabilidade...

O SR. IRENÉO JOFFILY — O mesmo jornal *O Globo*, Sr. Presidente, na segunda edição do mesmo dia, 13 do corrente, fez publicação que lerei, afim de constar dos Anais da Assembléa Nacional Constituinte, publicação que não foi solicitada, mas espontânea, e que corrobora as palavras do Sr. ministro José Américo:

*“O repto do comandante Tirelli ao Ministro José Américo — Fizendo a verdade em torno do rumoroso caso — O Deputado Luiz Tirelli, da tribuna da Constituinte, lançou, ontem, um repto ao Sr. José Américo, para que provasse o ministro da Viação ser S. S. advogado administrativo. O repto prende-se, como é do domínio público, ao seguinte: há dias*

aquele constituinte pelo Amazonas, leu um discurso em que defendia o plano de reorganização do Lloyd Brasileiro, de autoria do Sr. Sousa Pitanga. O Sr. Luiz Tirelli teve ensejo de criticar o ministro José Américo que, na sua opinião, estaria prejudicando a solução do problema da nossa cabotagem. No dia seguinte, o Sr. José Américo respondeu as acusações. E afirmou que o discurso do Sr. Luiz Tirelli havia sido escrito pelo Sr. Sousa Pitanga, interessado direto no assunto. Ontem finalmente aparece o repto a que aludimos linhas acima, para que o titular da pasta da Viação prove ser o Sr. Luiz Tirelli advogado administrativo. Ora, não nos parece que o Sr. José Américo tenha chamado o constituinte amazonense de advogado administrativo. Disse, sim, que S. S. advogara a proposta do Sr. Sousa Pitanga, o que é verdade, e poderia ter sido feito de boa fé, no uso do direito de opinião.

No seu discurso, o comandante Tirelli assim se externou:

“Essa proposta apresentada por um técnico brasileiro, o Sr. Sousa Pitanga, obteve o apóio da Associação Comercial do Rio de Janeiro e de todos os Estados e de todas as classes trabalhistas de terra e mar. E recebeu referências especiais com declaração de franca aprovação desse espírito culto e prático que foi Serafim Valandro. Que eu saiba, não foi contestada até hoje por nenhuma autoridade no assunto.”

Mas o Sr. José Américo afirmou ainda que o discurso do constituinte amazonense tinha sido escrito pelo Sr. Sousa Pitanga.

*O Globo* tem elementos para fixar a verdade.

O comandante Tirelli esteve, na segunda-feira, na residência do Sr. Sousa Pitanga, a quem foi solicitar dados técnicos para fazer um discurso na Constituinte, o Sr. Sousa Pitanga forneceu os elementos pedidos, e o Sr. Luiz Tirelli redigiu o seu discurso, aliás não interpretando com justeza o pensamento daquele técnico patrio, quando afirmou que este é pelo arrendamento do Lloyd.

Foi o que se passou, e posta a questão nestes termos exatos, parece-nos que não há razões para tanta celeuma em torno de um caso agravado pelo ardor com que foi discutido.”

E frisa:

“*O Globo* tem elementos para fixar a verdade.”

O SR. LUIZ TIRELLI — Que verdade?

O SR. IRENEO JOFFILY — A verdade dita pelo *O Globo*.

O SR. LUIZ TIRELLI — *O Globo* não diz isso, absolutamente. Ninguém, aliás, poderá honestamente avançar semelhante asserção.

O SR. IRENEO JOFFILY — As considerações que li são, repito, do aludido vespertino.

O SR. LUIZ TIRELLI — Os Srs. Deputados que defendem, lealmente, o ministro José Américo poderiam, a principio, julgar que eu fosse culpado. Depois, porém, que não foi produzida prova alguma a respeito, esperava da nobreza de S.S. EEx. recusassem da injúria de que fui alvo.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Estou apenas lendo, o jornal que vem em defesa do Sr. José Américo, defesa que, embora palidamente, pretendo também fazer.

O SR. LUIZ TIRELLI — S. Ex. o ministro faltou á verdade quando informou ao Sr. Chefe do Governo Provisório que tentara, várias vezes, a unificação das companhias. Autorizado pelo grande industrial, Sr. Henrique Lage, que representa companhias no valor de 400 mil contos de réis, posso declarar que o mesmo nunca foi ouvido pelo Dr. José Américo e, mais, que, quando consultado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo, afirmou que com sacrificio de suas empresas estaria pronto a fazer tudo a seu alcance em favor daquêlê plano, acrescentando, todavia, que não queria negócios com o Dr. José Américo.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Vou inscrever o nobre Deputado pelo Amazonas para explicação pessoal.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Que muita gente não quer negócios com o Sr. José Américo é uma verdade. Realmente muitos não pretendem negócios com S. Ex....

O SR. ODOY BEZERRA — Não querem, porquê não podem...

O SR. IRENÉO JOFFILY — ... porque são negócios que não convêm ao Brasil e, assim, o Dr. José Américo não os faz...

Reproduzi, Sr. Presidente, o que o Sr. ministro José Américo disse na 2ª edição do *O Globo*, de 13 do andante, assim como o que o mesmo órgão com muita espontaneidade, publicou na 1ª edição ainda do referido dia 13. O que se lê na 2ª edição é da autoria do próprio Sr. Dr. José Américo, que se responsabiliza por tudo quanto asseverou, e as palavras elogiosas e de justiça inseridas na 1ª edição, são redaccionais e, pois, não podiam deixar de aqui figurar.

Agora, para responder ao nobre Deputado Sr. Tirelli, no que respeita a êsse ponto, em tôrno do qual S. Ex. fez quasi um discurso paralelo ao meu...

O SR. LUIZ TIRELLI — Como V. Ex. tem feito aos meus; estamos em igualdade de condições...

O SR. IRENÉO JOFFILY — Perdão, si a palavra é minha, V. Ex. não pode estar em igualdade, mas, em desigualdade de condições.

O SR. LUIZ TIRELLI — V. Ex. tem feito o mesmo comigo. Estamos, pois, em igualdade de condições.

O SR. IRENÉO JOFFILY — A tribuna, como disse, agora, é minha.

O SR. LUIZ TIRELLI — Hoje é de V. Ex., como depois será minha.

O SR. IRENÉO JOFFILY — V. Ex. fez um discurso cheio de ataques e descortezias, abusando do Regimento da Casa.

O SR. LUIZ TIRELLI — Eu não fiz ataques a V. Ex. Apelo para o testemunho da Assembléia.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Fez ao Sr. ministro José Américo.

Fui interrompido com alguns apartes e retomo o fio do meu discurso.

Para responder ao nobre Deputado, Sr. Luiz Tirelli, não preciso mais do que dizer, como já disse, na segunda explicação pessoal, que S. Ex. declarou ao Sr. José Améri-

co. quando falava á Assembléia, não haver comprehendido, infelizmente o que o ministro pretendia fazer.

O SR. LUIZ TIRELLI — Não é isso o que se repreende do que S. Ex. escreveu.

O SR. IRENÉO JOFFILY — V. Ex. disse isso, e depois, o negou. Entretanto, muitos dos Srs. Deputados ouviram perfeitamente o aparte, que foi consignado no *Diario da Assembléia*.

Assim, Sr. Presidente, eu trouxe ao conhecimento da Casa o que o ministro José Américo declarou pelo "*Globo*"; submeti á apreciação da Assembléia, afim de figurar nos Anais, o que esse vespertino espontaneamente disse. E, se não fosse tão extenso o que S. Ex. disse ao *Diario Carioca*, eu o leria á Casa, mas a matéria é a mesma e eu iria cançar mais o auditório.

S. Ex., o Sr. ministro José Américo — ninguem mais póde ter dúvidas — é pela Marinha nacional, pela cabotagem nacional, é o defensor de todos os que trabalham na marinha, desde os mais elevados técnicos até os mais modestos funcionários ou empregados de bordo.

O SR. LUIZ TIRELLI — Não creio mais nisso.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Ninguem mmais pode ter dúvidas a respeito disso.

Sr. Presidente, como esta minha explicação se prende ao comparecimento do ministro José Américo a esta Casa, e de parte de alguns illustres Deputados tivesse havido reparos de que S. Ex. fóra menos cortês, devo lembrar que maiores descortezias temos assistidos, sem protesto, depois que S. Ex. daqui saiu. (*Muito bem.*)

O SR. IRENÉO JOFFILY — O Sr. ministro, falando ao *O Globo*, mostra a correspondência, desde os primeiros dias da revolução, correspondência telegráfica, de onde se vê que S. Ex. nunca desprezou a possibilidade do aproveitamento dos elementos bons da República que caiu em 1930. Mais de uma vez S. Ex. tem dito isto.

Eis o que refere:

"O passado é que estava podre. Material e moralmente podre. Eu tenho mais penetrante essa noção dos nossos vícios públicos, porquê, testemunho ainda, em quasi todos os aspectos do Ministério da Viação as impressões digitais da advocacia administrativa do negociismo convertido em profissão lícita de políticos poderosos, de todas as concessões deshonestas que veuhu desbaratando no meu empenho de saneamento.

Ao regime de irresponsabilidade em que vivemos deve ser imputada essa decadência do espirito público.

Os homens de govérno não davam contas de seus atos, nem se molestavam com as acusações mais contundentes. A defesa seria incomoda e temerária. Daí, a insensibilidade moral em que se esgotavam todas as reservas de personalidade. Esses fantoches não precisavam ser passados pelas armas; desfaziavam-se, como se desfizeram, ao primeiro sopro da formenta. Foi o que eu disse ou, pelo menos, o que eu quiz dizer.

Eu não precisaria penitenciar-me de haver ofendido a quem quer que fosse. Mas, tenho medo da pecha de intolerancia, que é a fórma mais grosseira do egoísmo humano. Teria receio, quando nada, de anular a série de documentos dessa compreensão política, fornecida, coerentemente, dêsde o primeiro instante da vitória da revolução.

### *Os primeiros documentos*

Em telegramma dirigido da Paraíba á Junta Governativa do Rio de Janeiro, quando a campanha ainda se desencandeava em outros pontos do País, já exprimia êsse sentimento de confraternização:

“Dehtro da vida normal, inaugurada no dia imediato á revolução, estamos reiditando a confraternização nacional, com o ingresso em nossa causa vitoriosa dos mais hostis adversarios da véspera. Não temos tido outro empenho senão o da reenfrada no domínio da ordem e da lei, restabelecendo o ambiente propício a todas as atividades uteis.”

Um ano depois, dizia em entrevista ao *Globo*:

“Já é tempo de esquecermos o que os outros fizeram, para nos perguntarmos o que temos feito”.

Manifestei ainda ao *Correio da Manhã* o discernimento dos valores do passado e do presente.

“Os homens que não se conspurcaram num regime generalizado de irresponsabilidade, evidenciando, assim uma singular capacidade de resistência moral, são, de fato, mais puros do que os próprios revolucionários que ainda não demonstraram essas qualidades.”

E, em ruidosa entrevista concedida, em 8 de Fevereiro do anno passado ao *Diário Carioca*, enunciei o mesmo pensamento conciliatório:

“Estamos ainda numa fase muito caótica. Não temos diretrizes. Precisamos, antes de tudo, de arranjar uma qualificação mais precisa para substituir essa de “revolucionários” e “reacionários”.

### *A seleção dos valores*

“Sempre me bati pela seleção dos elementos decaídos. Pela assimilação dos políticos dentro de um critério rigoroso, como se vem processando no momento atual, em alguns Estado. Haveria, naturalmente, a resistência de alguns homens de bem, adstritos a antigos compromissos mas, feito o trabalho em critério alto, muitos viriam formar ao nosso lado, colaborando na mesma ordem de idéias. E, para corroborar o asserto, temos o exemplo do Norte, onde, logo após a vitória revolucionária, se manifestou um movimento de adesão geral. O exclusivismo foi um grande erro. Há mãos políticas e mãos revolucionários.

Estes constituem um mal maior, porquê tem a obrigação de ser bons.

Os mãos revolucionários têm feito mais danos á revolução que os políticos reacionários. Tendo assumido os graves compromissos de uma revolução, com

todos os sacrificios que esses movimentos acarretam, tinham eles maiores deveres de regeneração pública”.

E sempre me pronunciei com o mesmo influxo de cordialidade nacional, todas as vezes que fui ouvido sobre a anistia ou qualquer outra fórmula de conagraamento dos espíritos.

A commissão revisora dos atos de demissão do Ministério da Viação exprime, mais diretamente, esse esquecimento do passado.

Mesmo porquê é preciso ter vigilancia também para o presente. Os appetites são os mesmos: a revolução não conseguiu ainda reeducar o sentimento de interesse público, nem novo padrão de escrupulos e zêlos, de renúncias e resistências purificadoras”

Penso, Sr. Presidente, ter dado uma satisfação plena a Casa: penso ter completado as minhas explicações anteriores, lendo o que sobre o caso do Lloyd declarou o Sr. ministro José Américo, e destruido as supostas ofensas pelo *O Globo*.

Podemos assim dizer, sem pejo — continuando o juizo que esta Casa não regateou ao Sr. ministro José Américo de Almeida — que S. Ex. é honrado, é operoso e não dispensa, não abomina, não relega ao esquecimento para o limbo ou para o inferno, como pretendem, os políticos honrados que caíram com a revolução de 1930. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

**O Sr. Presidente** — Vou levantar a Sessão, designando para amanhã a mesma

#### ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão.

Levanta-se a Sessão ás 16 horas e 30 minutos.





52ª Sessão, em 17 de Janeiro de 1934

1

Presidência do Sr. Antônio Carlos, Presidente

A's 14 horas, comparecem os Srs.:

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristovão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernando Távora, Clementino Lisboa, Waldemar Mota, Álvaro Maia, Mário Caiado, Cunha Melo, Alfredo da Mata, Veiga Cabral, Leandro Pinheiro, Moura Carvalho, Magalhães de Almeida, Costa Fernandes, Adolpho Soares, Godofredo Viana, Luiz Sucupira, Waldemar Falcão, José Borba, Pontes Vieira, Xavier de Oliveira, Martins Veras, Irineu Joffily, Agamenon de Magalhães, Arruda Camara, Arnaldo Bastos, Simões Barbosa, Humberto Moura, Góes Monteiro, Valente de Lima, Sampaio Costa, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Rodrigues Dória, J. J. Seabra, Prisco Paraiso, Arlindo Leoni, Artur Neiva, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Aloysio Filho, Arnold Silva, Lauro Passos, Fernando de Abreu, Godofredo Menezes, Henrique Dodsworth, Amaral Peixoto, Miguel Couto, Sampaio, Correia, Leitão da Cunha, Olegário Mariano, Prado Kelly, Raul Fernandes, Acurcio Tôrres, Gwyer de Azevedo, Fábio Sodré, Cardoso de Melo, Lemgruber Filho, Martins Soares, Augusto de Lima, Augusto Viégas, Mata Machado, Vieira Marques, Clemente Medrado, João Beraldo, Cristiano Machado, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassú, Campos Amaral, Carneiro de Rezende, Alcantara Machado, Teotônio Monteiro de Barros, Barros Penteado, Almeida Camargo, José Ulpiano, Lacerda Werneck, Generoso Ponce, João Vilasboas, Alfredo Pacheco, Francisco Vilanova, Lacerda Pinto, Idálio Sardemberg, Nereu Ramos, Carlos Maximiliano, Frederico Wolfenbutell, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Victor Russomano, Ascanio Tubino, Fanfa Ribas, Raul Bittencourt, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Ferreira Netto, Gilberto Netto, Gilbret Gabeira, Vasco Toledo, Antonio Rodrigues de Sousa, Waldemar Reikdal, Martins e Silva, Francisco Moura, Antônio Pennafort, Sebastião de Oliveira, João Vitaca, Alberto Sureck, Guilherme Plaster, Edmar Carvalho, Ricardo Machado, Pedro Rache, Alexandre Siciliano, Mário Ramos, Rocha Faria, Teixeira Leite, Pinheiro Lima, Abelardo Marinho e Nogueira Penido. (117).

**O Sr. Presidente** — A lista de presença acusa o comparecimento de 117 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

**O Sr. Fernandes Távora** (2º *Secretario*) procede á leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é posta em discussão.

**O Sr. Irineu Joffily** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra sôbre a Ata, o nobre Deputado.

**O Sr. Irenêo Joffily** (*Sôbre a Ata*) — Sr. Presidente, não fiz revisão do meu discurso de ontem. Quando o nobre Deputado, Sr. Luiz Tirelli, em aparte, me perguntou — “Que verdade?”, eu declarei — “a verdade publicada pelo *O Globo*, e li o último trecho da local inserta naquele vespertino. Este, entretanto, não foi transcrito no *Diário da Assembléa*.

Era o esclarecimento que tinha a dar.

**O Sr. Presidente** — A Mesa fica inteirada.

Em seguida, é aprovada a Ata da sessão antecedente.

**O Sr. Presidente** — Passa-se á leitura do Expediente.

**O Sr. Thomaz Lôbo** (1º *Secretario*) declara que não há Expediente a ser lido.

## 2

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Fábio Sodré, primeiro orador inscrito.

**O Sr. Fábio Sodré** — Sr. Presidente, dia por dia mais se firma no meu espírito a convicção do quanto erramos não aceitando as sugestões dos nobres colegas, Srs. Deputados, Arruda Falcão e Leví Carneiro, para que organizassemos discussões preliminares aos trabalhos de elaboração constitucional. Assim, teríamos ordenado os esforços que vamos dando a retalhos, com prejuízo enorme de sua eficiência.

Entre as preliminares que se submeteriam ao estudo da Assembléa, sem dúvida, estaria na primeira plana o estudo critério da Constituição de 24 de Fevereiro, de como foi, ou não foi, executada, como muito bem propugnou o ilustre representante do Partido Progressista de Minas Gerais, Sr. Odilon Braga.

Tanto era necessário êsse estudo, Sr. Presidente, que êle se vai fazendo, naturalmente, de mistura com outros assuntos, com prejuízo de sua eficiência, sem o método, que seria tanto de desejar. Não há quem possa contestar a utilidade e a necessidade dêsse estudo, tanto mais útil, tanto mais necessário, quanto divergiram profundamente as opiniões que se têm manifestado sôbre o assunto, não se sabendo o juízo que a respeito prevalece no seio da Assembléa. Com o que temos ouvido, entretanto, não se poderá mais dizer que a Constituição de 91 foi a oitava maravilha do mundo, nem, tampouco, que diante dela se curva a Europa, estarecida.

Ouvimos, Sr. Presidente, o brilhante discurso do meu ilustre mestre, Sr. Deputado Sampaio Correia, criticando a organização judiciária; tivemos as magistrais orações dos representantes da Chapa Única de São Paulo, Srs. Alcantara

Machado e Cardoso de Melo Neto, sôbre a discriminação de rendas, essa pedra angular dos regimes federativos.

Mas, as falhas e os erros apontados, entretanto, quer na organização judiciária, quer na distribuição de rendas, são pecados veniais, em face dos erros cometidos na organização do Executivo Federal e dos poderes estaduais, pecados mortais — estes sim — que nos levaram á hipertrofia do Executivo, á atrofia dos demais poderes, com subversão completa da ordem constitucional.

Sôbre êste ponto, precisamente, é que mais divergiram as opiniões manifestadas desta tribuna, opiniões, aliás, oriundas de fontes as mais autorizadas.

O Sr. Deputado Oliveira Passos alegou a falta de instrução do Povo; o Sr. Deputado Pedro Rache incriminou a própria independência dos poderes, criada pela Constituição de 91, independência que havia de levar ao predomínio de um deles e á política dos governadores; o Sr. Deputado Alde Sampaio responsabilizou a ausência de democracia, a inconsciência do voto, ou a sua própria falta, determinando a impossibilidade de se instituir um organismo fiscalizador, á margem ou acima dos poderes criados; o Sr. Leví Carneiro atribuiu todos os males á subserviência do Poder Legislativo; o Sr. Odilon Braga responsabilizou por 50 % o Judiciário e, por 50 %, a política dos governadores. Além dos Srs. Pedro Rache e Arruda Falcão, que acusam o extremo idealismo do texto de 91, além dêsses, apenas o brilhante *leader* do parlamentarismo, Sr. Agamenon de Magalhães, acometeu o próprio texto da Constituição de 24 de Fevereiro. Quasi todos arremeteram contra os executores, contra os homens, enaltecendo a obra dos Constituintes de 1891.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — *Critico o sistema.*

O SR. FÁBIO SODRÉ — *O meu eminente conterraneo, Sr. Leví Carneiro, responsabilizou a subserviência do Poder Legislativo, por todos os males que soffremos, como se não fosse êle exercido pelos mesmos homens que estiveram á testa do Executivo.*

Escapou ao espirito crítico de S. Ex. esta circumstancia notável de quasi todos, senão todos os Presidentes da República, terem exercido também o Poder Legislativo e subservientemente. Vimos, no Congresso os Srs. Campos Sales, Rodrigues Alves, Afonso Pena, Nilo Peçanha, o Marechal Hermes, Venceslau Braz, Epitácio Pessoa e Artur Bernardes, todos eles subservientes naquele ramo do poder público, acatando, com a maior docilidade, as exigências do Executivo. Nós vimos os mais desabotinados dêsptas estaduais, humildes na Camara ou no Senado ás ordens do Presidente da República.

Bastaria essa circumstancia para demonstrar, cabalmente, como não se podia responsabilizar a subserviência do Legislativo, que não era dos homens que o exerciam, senão excepcionalmente no exercicio dêsse poder. Tal fato seria suficiente para demonstrar quanto era necessária a docilidade do Congresso, independente da natureza, das qualidades pessoais dos seus membros.

O SR. ARRUDA FALCÃO — *Como se poderia evitar êsse mistério dos homens se aviltarem sem o poder se aviltar?*

O SR. FÁBIO SODRÉ — *Não há mistério. Explicarei ao nobre Deputado.*

O que quis dizer — numa distinção um tanto subtil — era que os homens que exerciam o Poder Legislativo não eram, por si mesmos, subservientes, desfibrados, sem espinha dorsal.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Então, o poder também não era.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Quando funcionavam como Poder Legislativo, eram obrigados, necessariamente, a tomar certas atitudes que intimamente os revoltavam. Não que fossem subservientes, por sua própria natureza, por suas qualidades pessoais. Tanto assim é que o nobre Deputado não me explicará como os mesmos homens, subservientes no Poder Legislativo, se tornavam dominadores e absorventes quando exerciam o Executivo.

O SR. SOARES FILHO — Assim, V. Ex. chega á crítica do regime.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Chegarei lá, do regime de 1891.

Bastaria, portanto, essa circunstancia para mostrar quanto era necessária — dizia eu — a docilidade do Legislativo diante do Executivo.

Ouvimos, ainda, o brilhante discurso do nobre representante do Partido Progressista de Minas Gerais, no qual S. Ex. attribuia 50 % dos males que nos afligiam ao Judiciário, quando se absteve de cumprir as funções que lhe foram cometidas pela Constituição de 91, e 50 % á politica dos Governadores, inaugurada por Campos Sales.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Esta a fonte de todos os males. Daí decorriam todos os outros.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Provarei a V. Ex. que a politica dos Governadores foi uma consequência dos dispositivos da Constituição de 91.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Criada por ela; mas foi a fonte de todo o descabro.

O SR. FÁBIO SODRÉ — O brilhante *leader* do parlamentarismo, o Sr. Deputado Agamenon de Magalhães, responsabilizou por esses males os textos da Constituição de 91. Mas S. Ex. foi longe de mais. Não se limitou propriamente a responsabilizar os textos de 91, mas o próprio sistema presidencial.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Perfeitamente.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Neste ponto, é que não concordo com o nobre Deputado. Entre o presidencialismo e o parlamentarismo, não tenho dúvida em preferir este último, acusando o primeiro por sua ineficiência e por ser esterilizador de capacidades, por ser incompatível com a democracia senão nas Federações de larga autonomia estadual e de limitadíssimos poderes federais.

Mas os males de que sofremos não foram os específicos do presidencialismo. Enquanto um dos maiores defeitos do regime presidencial é a fraqueza do Executivo, o que tivemos, durante 40 anos, foi precisamente o inverso; a extrema, a desmedida força do Poder Executivo.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Estou em desacôrdo com V. Ex.: o que caracteriza o presidencialismo não é a fraqueza do Executivo.

O SR. FÁBIO SODRÉ — É o que caracteriza, na América do Norte, o regime presidencial.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Não apoiado.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Não é o regime presidencial brasileiro, mas o norte americano.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O presidencialismo surgiu da necessidade de um Poder Executivo forte.

O SR. FÁBIO SODRÉ — V. Ex., nesse ponto, faz uma pequena confusão. Se me permite, explicarei.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Espero que V. Ex. esclareça.

O SR. FÁBIO SODRÉ — O que os norte americanos pretenderam, na reunião de Filadélfia, não foi um Poder Executivo forte; eles desejavam um governo central forte para substituir aquele arremedo de confederação que haviam antes instituído. Propugnavam um governo central forte, mas governo na acepção lata da palavra, com poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Fortaleceram o Executivo.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Criaram, de fato, um Executivo fraco. E tem sido essa a queixa dos norte americanos contra o presidencialismo, a fraqueza do Executivo.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Perdão; a confusão é de V. Ex. Eles procuravam uma força governamental; desejavam organizar esse poder de maneira que o órgão atuante — que era o Executivo — dispusesse de atribuições necessárias a manter a federação, a unidade das colônias federadas.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Não o Poder Executivo, mas o governo central.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — A prova está na discussão de Filadélfia.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Peço perdão ao eminente colega. Ignoramos a discussão de Filadélfia, porque, como V. Ex. sabe, ela foi secreta. Só conhecemos alguma coisa do que se passou em Filadélfia em virtude de correspondências, posteriormente publicadas.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Mas transmitidas depois pelos membros dessa constituinte, como Hamilton e outros.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Só muitos anos depois é que foram transmitidas.

Hamilton e os seus companheiros do *Federalista* absolutamente não transmitiram as discussões travadas no seio da reunião de Filadélfia.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Posteriormente, procuraram desenvolver o espírito dos constituintes, a mentalidade, a orientação dominante.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Mas a verdade é que, durante século e meio de aplicação da notável Constituição de Filadélfia, nunca observámos a ditadura presidencial. Essa ditadura que tivemos no Brasil desde os primeiros quatriênios da República, jamais se verificou na América do Norte.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — E agora ?

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Nem agora, com os poderes quasi ditatoriais de Roosevelt?

O SR. FÁBIO SODRÉ — É possível que neste momento, pela primeira vez, e sobretudo após ás invasões que se fizeram nos últimos anos nos poderes dos Estados, é possível que se caminhe para uma ditadura norte americana. Devo, porém, confessar ao nobre colega que considero essa ditadura como o canto do cisne do presidencialismo americano.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Mas a que atribue V. Ex. essa diferença entre a situação americana e a nossa?

O SR. FÁBIO SODRÉ — Dentro em pouco responderei ao aparte de V. Ex., porquê a sua resposta é precisamente o tema principal do meu discurso.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Atribuo á atitude de Congresso, aquí e lá.

O SR. FÁBIO SODRÉ — V. Ex. atribue á subserviência, á inação pecaminosa do Congresso. Vou demonstrar que assim não foi.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Ao passo que lá o Congresso ampliou a sua esfera de ação, aquí cada vez mais a restringiu.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Lá, a ditadura era do Senado.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Não compreendo senão por um vício de técnica analítica, como os meus eminentes colegas, cujo nome acabei de declinar com o devido respeito, se recusam a responsabilizar os têxtos de 1891 pela falência da primeira República. Não compreendo como SS. EExs. podem falar em abusos sem procurar as suas causas, sem verificar porquê foram tão frequentes, tão constantes; como acusar a abstenção do Judiciário, sem pesquisar as causas primárias dessa abstenção; como importar a subserviência do Poder Legislativo sem indagar a razão determinante dessa subserviência.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — A causa é o próprio regime.

O SR. FÁBIO SODRÉ — O que não posso compreender é como não se procure, nos próprios têxtos da Constituição de 91 as causas que levaram o regime á falência. Se durante 40 anos não pôde ser cumprida essa Constituição, ainda que executada por gerações sucessivas, por homens de temperamento os mais variados, como não admitir que na sua própria estrutura se encontre a razão de sua inexequibilidade?

Certo, pode uma Constituição qualquer ser rasgada por um chefe revolucionário, não sendo possível julgar dessa Constituição se, em momento de desordem, é rasgada e não cumprida; mas uma Constituição que foi aplicada durante quarenta anos por sucessivas gerações; executada por homens os mais diversos, de cultura a mais variada, e que incidiu sempre no mesmo vício, no mesmo êrro, deve ter na própria estrutura a razão de ser de sua falência. (*Muito bem.*)

Assim, Sr. Presidente, a tese de que os males que nos levaram á revolução de 1930 se encontram preliminarmente no próprio têxto da Constituição de 1891, parece-me que não pode sofrer contestação ainda que nos custasse descobrir os erros a incriminar. Estamos todos de acôrdo em que a hipertrofia do Poder Executivo foi o grande mal da Constituição de 1891, que nos deu, nos quarenta anos de sua aplica-

ção, uma enorme concentração de poderes nas mãos do Presidente da República.

Pergunto aos nobres Deputados se não é mais razoável procuremos no próprio texto da Carta de 91 a razão dessa concentração de poderes; se não estará, realmente, na Constituição, a causa desse fenômeno? Porquê é preciso acentuar que tal concentração de poderes nas mãos do Presidente da República se fez normalmente, naturalmente, sem qualquer ato revolucionário, sem quebra de qualquer das engrenagens adotadas pelos Constituintes de 91.

No exame da questão temos de considerar, preliminarmente, a seguinte tese de psicologia política: Todo o poder tem uma tendência natural, inerente á própria natureza humana dos seus órgãos, para dilatar-se indefinidamente, para transpor todos os limites que lhe queiramos traçar, e só se detém diante da força e da expansão de outro poder. Todo o poder tem uma tendência natural á absorção dos outros poderes, tem uma tendência natural á tirania, quando unipessoal.

Quando se faz uma carta constitucional, não basta declarar-se que tais poderes são independentes e harmônicos; é preciso organizá-los de forma a que mutuamente se limitem, afim de que um deles não possa, jamais, predominar sobre os outros. Num regime assim organizado, certamente podem aparecer abusos, mas serão sempre transitórios, com a predominância deste ou daquele poder. É o que se tem observado na América do Norte, onde, por vezes, é o Executivo que parece predominar, outras mais a Suprema Corte, contra a qual se reclama, geralmente o Poder Legislativo, o Congresso.

O SR. SOARES FILHO — Aliás, muito difficilmente nos textos constitucionais se pode descer a essas minúcias. Só as leis complementares, com freios para sua reforma um pouco mais rigorosa, poderão dar essa estrutura.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Mostrarei como o erro foi cometido, de fato, pelos Constituintes de 91. Mas o vício, sempre igual, sempre o mesmo desde o início, sempre o mesmo poder a absorver os demais, embora mudado de quatro em quatro anos...

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Havia tirania permanente do poder, embora não fosse de um só homem.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — O orador não leva isso á culpa do regime?

O SR. FÁBIO SODRÉ — ...leva á conclusão preliminar de que na Carta de 24 de Fevereiro é que havemos de encontrar os vícios que determinaram a hipertrofia do Poder Executivo. Não terei dúvida em mostrar á Assembléia quais foram esses erros.

O primeiro passo nesse caminho será verificar se a concentração de poderes, que nós estigmatizamos, seria previsível pelo exame dos próprios textos.

Não se poderá contestar que a força de um poder está na razão direta da extensão de suas atribuições, bem como do seu grau de concentração pessoal.

Tendo creado uma federação de extensas atribuições federais, os Constituintes de 1891 adotaram, ao mesmo tempo, a máxima concentração pessoal na organização do Poder Executivo, confiando a uma só pessoa, sem o menor contraste, sem a menor ressalva.



O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Quasi as mesmas atribuições que tem o Presidente nos Estados maiores.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Muito maiores.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Apenas nos Estados Unidos a nomeação dos Ministros depende de aprovação do Senado.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — O que, aliás, tem sido mera formalidade.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Não condeno, Sr. Presidente, a limitação dos poderes dos Estados, adotada pela Constituição de 1891; não condeno, tampouco, a concentração máxima do Poder Executivo nas mãos de uma só pessoa, a exemplo do que se fez na América do Norte; mas o que não posso perdoar é a adoção simultânea de uma e outra coisa, conjugar-se a grande extensão das atribuições federais com a extrema concentração pessoal do Poder Executivo.

Em que pese á opinião do eminente colega Sr. Odilon Braga, há profunda diferença entre a autonomia dos Estados americanos e a dos Estados brasileiros.

Nos Estados Unidos, o Governo Federal, o Congresso Federal, além das relações exteriores, internacionais, só tem atribuições para legislar sobre moeda, sobre o Distrito Federal, sobre o comércio interestadual, sobre repressão da prática da pirataria em alto mar, sobre animação, apenas animação, ao progresso das ciências e das artes, garantidos os direitos autorais e de invenção, sobre naturalização e sobre falências.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — V. Ex. acha pouco ?

O SR. FÁBIO SODRÉ — Acho muito pouco, em face das atribuições do Governo Federal criado em 91.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Mas, nos Estados Unidos, todo direito substantivo é da competência dos Estados.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Todo direito substantivo é da competência dos Estados; V. Ex. tomou-me a palavra quando eu ia dizer, precisamente isso, tudo que regula a vida social, tudo que regula a vida humana é da competência dos Estados, na América do Norte.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Sabe o ilustre orador que a Suprema Corte interpretou com tal amplitude essa clausula...

O SR. FÁBIO SODRÉ — Tem restringido em alguns pontos a autonomia estadual...

O SR. LEVÍ CARNEIRO — ...sobre comércio estadual e interestadual, que toda a taxação de transporte e de automóveis, tudo isso, ficou sob a direção do Governo Federal.

O SR. FÁBIO SODRÉ — E fez mais ainda: regulando a questão do comércio interestadual, não a Suprema Corte, mas o Congresso Americano...

O SR. LEVÍ CARNEIRO — A Suprema Corte.

O SR. FÁBIO SODRÉ — ...pretendeu, nos últimos vinte anos, e conseguiu, invadir atribuições dos Estados. Não sómente sobre estradas de ferro legislou o Congresso Americano. Foi muito além, realizando uma larga legislação social-econômica.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — V. Ex. conhece o famoso tratado sobre as aves migratórias. Até isso se considerou.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Com grande resistência da Suprema Corte.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Com o apóio dela.

O SR. FÁBIO SODRÉ — A Suprema Côrte resistiu muito tempo e ainda resiste ás leis invasoras do Congresso, recusando mesma aceitar, por diversas vezes a mesma lei. O nobre colega que me aparteia sabe que a legislação sobre trabalho de menores foi recusada pela Suprema Côrte Americana, tal como a referente á protecção das mulheres. Não ignora S. Ex., ainda, que a Suprema Côrte, aos poucos, tem cedido, sobretudo nos últimos dez ou quinze anos...

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Essa é sua função compensadora.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Sómente tem cedido, porém, quando de fato, perfeitamente se demonstra o interesse geral. E há publicistas americanos que condenam a Suprema Côrte por ter cedido demasiadamente e prevem a falência do presidencialismo, precisamente porquê o Congresso tem invadido as atribuições estaduais e se não conservam os limites fixados em Filadélfia.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Estou de acôrdo com V. Ex. em considerar, como aliás, já disse, que um dos fatores da hipertrofia do Executivo, no Brasil, como dos Estados Unidos, foi exactamente, a deturpação do regime federativo.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Foi, no Brasil, a grande extensão das atribuições federais.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Exatamente. Tem-se dado a concentração dos poderes federais em tórno do Executivo. A Suprema Côrte Americana tem tido fases num sentido e fases no outro.

O SR. FÁBIO SODRÉ — V. Ex., portanto, está de acôrdo comigo, em que um dos fatores essenciais da concentração dos poderes na República Federativa Brasileira foi, justamente, a grande extensão das atribuições federais, sem as limitações norteamericanas.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Acho que a autonómia dos Estados brasileiros era primitivamente menor que a americana. Mas, acho também que aquí, como lá, em grande parte a obra do Congresso foi essa deturpação do regime federativo, essa atrofia das atribuições dos Estados, que deu logar ao fortalecimento do Executivo Federal.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Os Estados americanos, como V. Ex. concorda, legislam sobre toda a vida social, sobre toda a vida humana, o direito de família, o direito de propriedade, o comércio, a indústria, os transportes, estradas de ferro, telégrafos, etc. Tudo isso está na dependência dos Estados americanos, apenas algumas restrições se fazendo em favor do Governo Federal.

Mais ainda, e é ponto de alta importancia, que V. Ex. não pôde contestar, legislam os Estados americanos sobre sua própria organização política, sobre o direito político dos cidadãos, a organização eleitoral, e a própria organização dos poderes dos Estados. Regime presidencial, regime colegial, ou regime parlamentar, os Estados americanos são livres de adotarem o que quiserem. A Constituição Federal apenas lhes garante a forma republicana, antes como uma garantia de independência do que como restrição de autonómia.

Veja V. Ex. como é diferente a situação dos nossos Estados.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Não divirjo de V. Ex. nesse ponto. Ao contrário sabe V. Ex. que Rui Barbosa falou no ultra-federalismo da Constituição americana, eu me animei a contestar essa proposição, certa vez, mostrando que o federalismo na Constituição brasileira era menor que na americana.

O SR. FABIO SODRÉ — Perfeitamente. Aos Estados brasileiros reservamos quasi exclusivamente o direito administrativo, apenas o direito de se administrarem, assim mesmo com regras e normas preestabelecidas. Não podemos dizer que os Estados brasileiros se governam, porquê nem sequer a forma de governo podem escolher, adstritos ás determinações estabelecidas na Constituição de 24 de Fevereiro.

Conquanto tenham estabelecido uma federação de tão largas atribuições federais, tão diversa da norteamericana, os Constituintes de 1891 copiaram a organização do Poder Executivo dos Estados Unidos. Não os condeno por terem copiado a organização desse poder, mas por não terem copiado integralmente aquele conjunto harmonioso, ou não o terem adaptado inteligentemente.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — Essa amplidão dos poderes dos Estados viria talvez, violentar a nossa história política.

O SR. FABIO SODRÉ — Tendo reservado á federação poderes tão extensos, não se contentaram os constituintes de 01, em copiar a concentração máxima do Executivo, deram a esse Executivo atribuições privativas mais láticas, ainda mais dilatadas do que as do Estado americano; deram-lhe competência exclusiva de todas as nomeações de funcionários federais, com exceção apenas dos Ministros do Supremo Tribunal, enquanto que o Presidente norte-americano está adstrito á legislação ordinária...

O SR. LEVÍ CARNEIRO — O Congresso não quiz criar esta restrição.

O SR. FABIO SODRÉ — O Congresso não podia fazê-lo. O Presidente americano só pode nomear com anuência do Senado, salvo autorização expressa de lei ordinária. É bem diversa do Presidente norte-americano a competência neste particular, do Executivo da 1ª República.

Mas, foram além os Constituintes de 91, quando ao Poder Executivo, já tão desmedidamente forte, deram o direito de decretar o estado de sitio e intervir nos Estados na ausência do Congresso.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — O Congresso ampliou esses poderes, aceitando pacificamente o que o Presidente queria.

O SR. FABIO SODRÉ — Não podia fazer senão o que fez, porque o Congresso quasi não existia, reduzidos os poderes constitucionais a um só poder. Mais ainda, Sr. Presidente, fazendo ás pressas a Carta de 24 de Fevereiro, não tiveram tempo os Constituintes de 91 de atender, sequer, para o direito comparado. Não examinaram como outras nações americanas haviam resolvido o problema, nações, que nas mesmas condições nossas, haviam adotado ou tinham de adotar uma limitação maior do poder dos Estados, da autonomia estadual.

A Constituição Argentina, por exemplo, anterior á nossa, determinava no seu art. 87 que oito ministros secretarios de Estado seriam encarregados dos negócios nacionais, referen-

rendariam e legalizariam, com sua autoridade, os atos do Presidente da República, os quais, na falta dessa formalidade, não produziram efeito algum.

O art. 88 diz que cada ministro é responsável pelos atos por ele referendados e, solidariamente, pelas medidas que tomar de acôrdo com seus colegas.

Vê-se assim que, na Argentina, os organizadores da federação tiveram o cuidado de não entregar o poder Executivo, já tão forte pelas extensas atribuições federais, a um só homem, a uma só vontade.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Esse freio foi imperante; na prática do presidencialismo, na Argentina, é decepcionante. V. Ex. viu Júlio Roca influir durante 30 anos nas sucessões presidenciais. Lá, criou-se a chamada posterioridade presidencial.

O SR. FÁBIO SODRÉ — A influência predominante de um homem não é razão para se declarar a falencia da Carta Constitucional.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — É o caudilhismo.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Eu não quero discutir com V. Ex. se esses freios, na Argentina, foram ou não inoperantes. O que V. Ex. não poderá contestar é a tese que tive a ocasião de enunciar: que um poder é tanto mais forte quanto maior é a sua concentração pessoal.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Quem contestou essa tese?! Se o presidencialismo é o regime do Poder Executivo forte, estou achando uma incoerência em V. Ex. sustentar que a característica do presidencialismo na Argentina não é um Executivo forte para daí concluir que esses freios tiraram a força governamental.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Eu citei a Constituição Argentina para demonstrar qual foi a intenção do legislador. Não sei se o presidencialismo na Argentina foi desvirtuado por outras razões, o que sei é que os legisladores constituintes argentinos meditarar sobre a situação, não se limitaram a copiar o modelo americano. Deram ao Governo Federal extensas atribuições, e como fortalecessem assim o Executivo, trataram de enfraquecê-lo por outro lado, diminuindo-lhe a concentração pessoal.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. deve fazer uma critica objectiva, e mostrar se esses freios restringiram o poder.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Dizia eu, Sr. Presidente, que os constituintes argentinos tiveram o cuidado de estabelecer um Poder Executivo plural, precisamente para enfraquecê-lo, atendendo a que fortaleciam enormemente o Governo Federal, com maiores atribuições do que as estatuídas na Carta de Filadelfia. Procuraram uma compensação para esse fortalecimento e criaram, realmente, um Poder Executivo plural, porque outorgaram aos ministros uma colaboração responsável em todos os atos do Presidente da República.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Responsabilidade de direito, não de fato.

O SR. FÁBIO SODRÉ — De fato. Não examino a prática, mas o texto constitucional. Pelo texto constitucional, nenhum ato do Presidente da República é válido sem a assinatura de um ministro, sendo assim suprimido, de fato, o arbítrio pessoal.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Mas, como é escolhido o ministro? Se a escolha é do arbítrio do Presidente da República...

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Os Ministros são livremente nomeados e demitidos pelo Presidente da República.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Faço justiça ao alto espírito de V. Ex., que sabe, perfeitamente, a diferença enorme que existe entre o exercício do cargo do Ministro, que a Constituição declara irresponsável, e o exercício do mesmo cargo que a Constituição declara responsável, não apenas pelos seus atos, mas pelos do Presidente da República. Certo poderá o Presidente nomear um cidadão qualquer e dar-lhe a pasta de ministro, mas a liberdade dessa escolha será sempre relativa.

Não foi, porém apenas a Constituição argentina, não foram, somente, os Constituintes argentinos, que meditaram sobre a enorme diferença entre a Constituição Americana, de extensos poderes estaduais, e as Sul-Americanas, de poderes limitados nos Estados. No México, o mesmo cuidado tiveram os Constituintes. O art. 92 da Constituição Mexicana, — Constituição atual, mas que reproduz o dispositivo da anterior, de 1850 — diz: "Todos os Regulamentos, Decretos e Ordens do Presidente da República, deverão ser assinados pelos secretários de Estado, encarregados do serviço a que correspondam. Sem essa formalidade, nenhuma obediência lhes será devida."

Diz mais, no art. 93: "Desde a abertura da sessão ordinária, os Secretários de Estado (e não o Presidente da República), darão contas ao Congresso da situação dos respectivos departamentos. Cada uma das Camaras poderá obrigar o comparecimento dos Secretários de Estado, para que dêem informações, por ocasião da discussão da lei, ou quando estudar os negócios relativos ás suas Secretarias.

Vê-se, assim, que não só os argentinos, mas os mexicanos, também, tiveram o mesmo cuidado na organização do Poder Executivo.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Tiveram a ditadura de Porfirio Diaz, durante trinta anos.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Tiveram a ditadura, porque foi rasgada a Constituição.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Não há presidencialismo sem ditadura. Esse é o fato.

O SR. FÁBIO SODRÉ — O que acentuei aos nobres colegas foi que tanto os Constituintes argentinos, como os mexicanos, tiveram igual cuidado na organização do seu Poder Executivo. E não só estes, os da Venezuela agiram com a mesma preocupação. Nesse país também o Presidente da República nada pode fazer sem o *referendum* de um Ministro, e há mais ainda, há um Conselho de Ministros, e a lei ordinária estipula quais os assuntos que devem ser nele discutidos.

Não se poderá contestar portanto que há uma diferença, profundíssima entre a organização norte-americana e a desses países.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Os venezuelanos tiveram também o General Gomez durante trinta anos de ditadura.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — É a fatalidade presidencialista.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Por isso mesmo concordarão os nobres colegas em que temos de bendizer os homens que governaram.

Aquí, Sr. Presidente, o exercício unipessoal do poder, essa concentração formidável de todos os poderes executivos na mão de um homem só, sujeitos a uma só vontade e por quatro anos irrevogavelmente...

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Por quatro anos, sem reeleição. Foi uma grande restrição que a Constituição de 91 criou e que em muitas outras não há.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Se não criasse, teríamos tido uma só ditadura...

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Nem nos Estados Unidos, nem na Argentina, há esta restrição.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Verifica-se, assim, que todas as Constituições que estenderam as atribuições federais, todas elas tiveram o cuidado de restringir a concentração do Poder Executivo, fazendo-o plural, reduzindo-lhe o arbitrio pessoal, dando um contraste á ação do Presidente da República. Aquí, foi a falta desta restrição — não tenho a menor dúvida — a causa principal dos nossos males...

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Por parte do Congresso.

O SR. FÁBIO SODRÉ — ... por parte dos Constituintes de 91. Os Constituintes de 91 é que criaram o Poder Executivo excessivamente forte; não mediram a força desse poder, entregando á sua mercê todos os demais.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — E V. Ex. lem a convicção de que, se elles houvessem criado êsses freios, o Poder Executivo não seria o mesmo?

O SR. FÁBIO SODRÉ — Acredito que seria completamente diverso.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — V. Ex. sabe que, nos Estados Unidos, a transformação da Constituição se faz, até, por intermédio da legislação ordinária, e V. Ex. conhece muitas leis americanas que acentuaram a restrição dos poderes do Presidente da República. No Brasil, não há leis feitas pelo Congresso, com a preocupação de restringir êsses poderes.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Venho precisamente demonstrando como os Constituintes de 91 criaram um poder desmedidamente forte, atrofiando os demais. Como poderia, nessas condições, agir o Congresso?

Se o Executivo, forte demais, tinha forças para dominá-lo, como poderia êsse Congresso sobrepôr-se ao Executivo, contra a Constituição?

Com atribuições extremamente latas, êste poder, assim constituído, havia de dominar inevitavelmente, necessariamente, os demais poderes. Poder algum seria capaz de resistir ao Presidente da República tal qual foi criado pelos Constituintes de 1891. Êsse foi o êrro que cometeram. Quando deram atribuições extensas ao poder federal, deviam ter temperado a força do poder executivo, não o fazendo tão concentrado, nas mãos de uma só vontade. Deveriam ter feito partilhar do Executivo os Ministros de Estado, responsáveis, como o fizeram as demais Constituições americanas.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Aí é que estamos em divergência.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Em tais condições, com esse Poder Executivo forte, eu poderia dizer á Assembléa que não julgo tenham abusado os Presidentes da República dos poderes de seu cargo. Eles apenas usaram do poder que lhes foi concedido pela Constituinte de 1891.

O SR. LEVI CARNEIRO — Não abusaram?!...

O SR. FÁBIO SODRÉ — Apenas usaram dos poderes implícitos que lhes foram concedidos.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Usaram e abusaram, diga V. Ex.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Respondo ao eminente colega com a tese de psicologia política, que há pouco tive ocasião de enunciar: todo poder político tem uma tendência natural a absorver os outros poderes, todo poder político tem uma tendência natural, inerente á própria natureza humana de seus órgãos, a transpor quantos limites lhe queiramos traçar. Ele só se detém pela ação, pela força, pela capacidade de expansão dos outros poderes. Os Constituintes de 1891, criando um governo federal forte, imaginaram que bastava declarar que os poderes seriam independentes e harmônicos, para que realmente o fossem.

Não lhes ocorreu a necessidade de dosar a força de cada um dos três poderes, como foi feito na Constituição americana, para que nenhum dêles se encontrasse efetivamente em condições de prevalecer sobre os demais. Cada poder, insisto, só tem a sua força limitada pela força de outro poder. O erro dos Constituintes de 91 foi exatamente o de não medirem essa força, dando a um dos poderes uma força excessiva, desmedida, que havia de levá-lo a dominar completamente os outros poderes.

Mas houve outro erro ainda mais grave nos seus resultados, cometido na elaboração da carta de 1891. Quero referir-me á organização dos poderes estaduais, á organização política dos Estados. De feito, a Constituição de 91 determinou que os Estados se organizassem á semelhança do Governo da União, sob o regime presidencial.

Ora, Sr. Presidente, se vimos os resultados que provieram da máxima concentração pessoal do Poder Executivo Federal, que ainda tinha algum contraste na ação dos próprios Estados, imaginemos o que teria sido essa mesma organização, essa mesma concentração pessoal, nos poderes executivos estaduais.

De fato, aos Presidentes ou Governadores dos Estados nada podia resistir, absolutamente nada. A Constituição de 24 de Fevereiro entregou os Estados ás ditaduras presidenciais dos seus governadores: entregou os Estados ao poder discricionário desses presidentes e governadores...

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente. V. Ex. poderá se inscrever para explicação pessoal.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Pediria a V. Ex., Sr. Presidente, me conservasse a palavra para terminar o meu discurso no expediente da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — O Regimento não permite. A inscrição tem de ser diária. Já há outro orador inscrito para o Expediente de amanhã.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Nesse caso, peço a V. Ex. me inscreva para uma explicação pessoal, hoje.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. será inscrito.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Agradecido a V. Ex. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Está finda a hora destinada ao Expediente.

Vai-se passar á Ordem do dia. (*Paula.*)

Comparecem mais os Srs. :

Luiz Tirelli, Mário Chermont, Joaquim Magalhães, Lino Machado, Rodrigues Moreira, Agenor Monte, Hugo Napoleão, Pires Gaioso, Freire de Andrade, Leão Sampaio, Figueiredo Rodrigues, Silva Leal, Kerginaldo Cavalcanti, Ferreira de Sousa, Alberto Roselli, Veloso Borges, Odon Bezerra, Pereira Lira, Barreto Campelo, João Alberto, Souto Filho, Arruda Falcão, Luiz Cedro, Solano da Cunha, Mário Domingues, Augusto Cavalcanti, José Sá, Alde Sampaio, Osório Borba, Izidro Vasconcelos, Augusto Leite, Deodato Maia, Marques dos Reis, Clemente Mariani, Magalhães Neto, Medeiros Neto, Edgard Sanchez, Atila Amaral, Homero Pires, Manuel Novais, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Francisco Rocha, Paulo Filho, Carlos Lindenbergl, Rui Santiago, Pereira Carneiro, Nilo de Alvarenga, João Guimarães, César Tinoco, Alípio Costallat, Fernando Magalhães, José Eduardo, Soares Filho, Buarque Nazareth, Melo Franco, José Braz, Negrão de Lima, Gabriel Passos, Delfim Moreira, Odilon Braga, Raul Sá, João Penido, Furtado de Menezes, Daniel de Carvalho, Waldomiro Magalhães, Belmiro de Medeiros, Celso Machado, Jaques Montandon, Plínio Correia de Oliveira, Rodrigues Alves, Zoroastro Gouveia, Guaraci Silveira, Cincinato Braga, Carlota Queiroz, Abreu Sodré, Cardoso de Melo Neto, Moraes Leme, José Honorato, Domingos Velasco, Nero de Macedo, Plínio Tourinho, Antônio Jorge, Simões Lopes, Anes Dias, João Simplicio, Pedro Vergara, Argemiro Dornelles, Acir Medeiros, Armando Laydner, Edwald Possolo, Eugênio Monteiro de Barros, Mário Manhães, Augusto Corsino, João Pinheiro, Horácio Lafer, Euvaldo Lodi, Oliveira Passos, Davi Meunichke, Levi Carneiro, Moraes Paiva. (101).

Deixaram de comparecer os Srs. :

Abel Chermont, Carlos Reis, Jeová Mota, Herectiano Ze-naide, Leandro Maciel, Jones Rocha, Oscar Weinschenk, Bias Fortes, Ribeiro Junqueira, Adélio Maciel, Pandiá Calógeras, Pedro Aleixo, José Alkmim, Simão da Cunha, Policarpo Viotti, Licurgo Leite, Bueno Brandão, José Carlos, Moraes Andrade, Mário Whatelly, Vergueiro César, Hipólito do Rêgo, Antônio Covelo, Henrique Bayma, Maurício Brasil, Cunha Vasconcelos, Milton Carvalho, Walter Gosling.

### 3

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Constando a Ordem do dia de "Trabalho de Comissão", que não depende de deliberação do plenário, dou a palavra, para uma explicação pessoal, ao Sr. Antônio Pennafort.



O Sr. Antônio Pennafort (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente e Sr. Constituintes.

No instante, quem vos traz a palavra, nesta augusta Assembléia, é um rude marinheiro, um estivador, que representa aqui, como Deputado, a classe dos empregados.

Autor de emenda que se relaciona com a nacionalização da cabotagem, a mim, como marítimo cabe o direito de vir, perante a Casa, expor os motivos por que a apresentei.

O decreto n. 20.303, de 19 de Agosto de 1931, que dispõe sobre a nacionalização do trabalho na marinha mercante — eis o primeiro ponto de que se devem socorrer os marítimos, para que fique consignada, na Carta Magna da República, a nacionalização da cabotagem.

Uma vez que se ofereça oportunidade da nacionalização dos trabalhos da marinha mercante, é necessário conceder tal direito aos marítimos. A marinha mercante, em todos os momentos em que o país se encontrou em estado de beligerância prestou, com heroísmo e bravura, como é sabido, os mais relevantes serviços ao Brasil, transpondo os mares bloqueados, no período da conflagração européia, afim de conduzir os gêneros de primeira necessidade indispensáveis á manutenção dos exércitos aliados.

Pois bem, como prova de gratidão por todos êsses serviços, a única recompensa que os marítimos almejam desta augusta Assembléia é que se estabeleça, no futuro Pacto Fundamental, a nacionalização da cabotagem.

Sr. Presidente, se defendo a medida, cujo alcance a ninguém escapará, é porque tenho a respeito conhecimentos práticos — não teóricos, pois para isso me faltou o principal.

Como marujo, tive a felicidade de percorrer o globo, em suas quatro partes. E, em todos os portos em que estive, encontrei, sempre, assegurados aos nacionais, o privilégio e a garantia em questão.

Os brasileiros, Sr. Presidente, merecem igual tratamento. Não é possível que, durante a paz, se abandone a marinha mercante nacional. Os estrangeiros, agora, pleiteam a cabotagem livre, para explorá-la, sequiosos de ouro — objetivo primordial dos gananciosos. Quando, entretanto, o Brasil se achar em guerra, essas mesmas bandeiras estrangeiras, que ora se baltem pela liberdade de cabotagem, se afastarão, por certo, das costas do Brasil. Então, quem servirá o Brasil? Serão os próprios brasileiros, que voltarão a cumprir o seu dever, conforme o fizeram durante a conflagração mundial.

O SR. TEIXEIRA LEITE — Muito bem.

O SR. ANTONIO PENNAFORT — Sr. Presidente, legítimo representante da classe, embora não autorizado, e falando apenas na qualidade de contra-mestre, que sou, da marinha mercante, julgo assistir-me o direito de propugnar aqui essa justa aspiração de meus companheiros. Venho, se bem que tardiamente, fazer considerações sobre a emenda que apresentei. Tenho, porém, a honra de declarar que fui o primeiro Constituinte a oferecer emenda sobre o assunto emenda que focaliza a base da marinha mercante, qual seja a praticagem obrigatória das barras de portos.

Em todos os países, que tive a ventura de visitar, verifiquei serem elas privativas dos nacionais. No Brasil, com a sua costa imensa, temos diversas barras desamparadas. Eu mesmo, que já naveguei sob bandeiras estrangeiras, como a

suéca, a norueguêsa e a dinamarquêsa, posso afirmar que os capitães dessas embarcações possuem o plano, com toda a profundidade, de nossas barras, devido á facilidade, que aqui se lhes oferece, de as transporem. Damos-lhes, assim, o direito de julgá-las francas, embora, na realidade, não possam ser como tais consideradas.

A propósito, recordo-me de que, aportando, certa vez, em Cádiz, na Espanha, lá encontrei uma zona franca, com balisamento completo, por meio de quatro boias, o que afasta qualquer perigo á navegação. Todos os navios, estrangeiros ou nacionais, são, entretanto, obrigados a ancorar a quinhentos metros daquelas boias, á espera que o práctico os conduza ao fundeadouro.

No Brasil, semelhante providência já se justifica, em diversos portos, com barras perigosíssimas, que exigem a praticagem exclusivamente por profissionais. Os capitães de navios podem possuir a teoria náutica, mas lhes falta a prática, para um perfeito conhecimento do assunto.

Além disso, releva notar que os prácticos têm o direito de viver, de obter o necessário para a subsistência própria e de suas famílias. Eles não poderão, em absoluto, ficar ao desamparo.

Assim, torna-se mister, repito, que a praticagem seja obrigatória. Precisamos evitar que nossos portos, em caso de guerra, fiquem, por assim dizer, abertos ás esquadras inimigas, que poderão bombardear populações indefesas.

São as razões pelas quais apelo para esta augusta Assembléa, afim de que seja dado o direito de praticagem obrigatória, controlada por um sindicato.

Sr. Presidente, existem, sobretudo, na Capital da República, elementos estrangeiros que monopolizam tal serviço, deixando morrer á fome os profissionais do país, profissionais que, muitas vezes, levados pela necessidade, se sujeitam a trabalhar na estiva, juntamente comigo, descendo de sua categoria para a de simples arrais.

Sei, Sr. Presidente, que outros oradores já estiveram nesta tribuna, fazendo a defesa da nacionalização do serviço de cabotagem. Houve, entretanto, um mal entendido, julgando alguns que se procurava, aqui, recomendar determinada proposta, nesse sentido.

Pertencente á marinha mercante, não me halo por qualquer proposta de arrendamento do Lloyd Brasileiro. Se por vezes posso atacar o Chefe do Governo Provisório, por outras, igualmente, o defendo.

O que os homens da marinha mercante nacional esperam do Governo é que, sendo o Lloyd Brasileiro patrimônio nacional, ponha á sua frente cidadão capaz, conhecedor dos assuntos de navegação e de comércio, e que procure movimentar aquela empresa. Entrando ella em atividade, auferiremos, desde logo, dois grandes benefícios: tiraremos da aflicção a multidão de marítimos que vive desempregada e incrementaremos o comércio do país. E, em suma, do que necessitamos.

Sr. Presidente, afastei-me, há tempos, do Lloyd Brasileiro, por divergir da opinião do então diretor da Empresa, o falecido comandante Cantuária Guimarães.

Sou, entretanto, daqueles que dão valor aos bons predicados dos seus inimigos. S. S., como um dos diretores do Lloyd, fez com que a frota dessa empresa se movimentasse. Jamais os seus navios aqui ficaram parados, como se dá, no momento, com a sua maioria, fundeada na baía de Guana-

hara, estando o restante encahado na Ilha do Mocanguê. O que necessitamos é de um administrador exemplar que, impulsionando os negócios da Companhia, tire da aflição e da miséria companheiros que se acham ao desamparo. E' o que solicito ao Chefe do Governo Provisório, sem o menor interesse em defender qualquer proposta apresentada por interessados, que se queiram tornar arrendatarios do Lloyd Brasileiro Eu, em absoluto, não tive o privilégio ou a felicidade de estudar advocacia. Jamais serie advogado de propostas sugeridas por A ou por B. O que faço, com todo o desassombro, é defender os direitos dos meus companheiros trabalhadores do mar.

Sr. Presidente, de fato, o que me traz á tribuna desta Assembléa, cujos debates se têm tumultuado talvez por má compreensão de idéias, é o dever de pugnar pelos interesses da marinha mercante, para que ela seja nacional, sem qualquer interesse particular por determinada proposta.

Ouvi, aquí, a afirmativa de que o único e legítimo representante dos trabalhadores marítimos, nesta augusta Assembléa, era o comandante Luiz Tirelli. Não me conformo, entretanto, com tal asseveração, porquê o Governo Provisório teve a feliz iniciativa de instituir, por meio de decreto, a representação das classes na Assembléa Nacional Constituinte, e eu me honro de ser delegado dos marítimos, cujos legítimos interesses aquí me cabe zelar. Não quero, dizer com isso, que o commandante Luiz Tirelli não seja um grande defensor da nossa causa. S. Ex. merece toda a minha consideração. Mas é preciso também reconhecer que o nobre Deputado é delegado político, representante do Amazonas, eleito pelo partido que tem o nome de Trabalhista. Eu, no entanto, me desvanço em declarar que sempre fui trabalhador e, por conseguinte, embora desautorizado por aqueles que não têm compreensão exata das necessidades dos marítimos, sou, aquí, o único e legítimo representante dessa classe.

Além da emenda apresentada por mim, tive o prazer de assinar, também, a do Deputado empregador, da bancada de Pernambuco, cujo nome não me ocorre no momento, ao qual agradeço o seu espirito de brasilidade.

O commandante Luiz Tirelli, também, formulou emenda da mesma natureza, havendo ainda uma outra da autoria do Deputado Martins da Silva, trabalhista do Estado do Pará.

Vim, por conseguinte, a esta tribuna, sómente para me desobrigar do compromisso de honra para com os meus colegas, porquê não quero que se diga lá fora que sou um traidor; que, dentro desta Assembléa, não pugnei pelos seus interesses e seus direitos.

Se antes não usei da palavra, foi porquê aguardava oportunidade. Tendo, entretanto, chegado ao meu conhecimento que alguns companheiros, mal intencionados e desviados do caminho da verdade, diziam que Antônio Pennafort se havia descuidado do cumprimento de seus deveres, venho, agora, perante a Assembléa, pronunciar-me sobre o assunto e perguntar se ela não tem conhecimento das emendas números 566 e 568, que tive a honra de apresentar.

Não tenho a vaidade de pretender que as minhas emendas mereçam a aceitação da Casa.

A emenda do commandante Tirelli, e a do Deputado empregador de Pernambuco, sítasfazer as aspirações dos trabalhadores da marinha mercante nacional.

E' por êsse motivo, Sr. Presidente, que, antecipadamente, agradeço a consideração que a elas seja dispensada por todos os bons brasileiros, que fazem parte desta Assembléia, os quais, sei, jamais deixarão de dar a sua aprovação a essa obra nacional. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

4

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Zoroastro Gouveia, para explicação pessoal.

O Sr. Zoroastro Gouveia (*Palmas*) — Sr. Presidente, o Deputado Guaraci Silveira, explicando nesta Casa os acontecimentos últimos que se deram no seio do Partido Socialista de São Paulo, amparou-se, para o fazer, nas palmas, que, dizia S. Ex., eram confortadoras e que neste recinto espocaram, sobretudo, do sector da Chapa Única.

Este recebimento entre arcos de triunfo de um homem que na emergência era acusado de não ter mantido seus compromissos para com um dos partidos de São Paulo, dá triste cópia da prudência e delicadeza dos que o ovacionaram.

O Sr. GUARACI SILVEIRA — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. tem toda a licença. Não sou como os seus correligionários. Penso como Afonso Daudet: não se deve bater a gente por qualquer motivo, mas deve bater-se com qualquer pessoa. (*Risos.*)

O SR. GUARACI SILVEIRA — Estou aqui de lapis e papel na mão. Não irei interrompê-lo, a não ser em caso de grande necessidade. Estou inscrito para falar logo depois de V. Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. falará o que bem entender e desejar, logo de súbito. Seria, talvez, de melhor tática esperar, como eu o fiz, decorressem dois dias de publicação do discurso nos Anais da Assembléia... Assim, dava-lhe meios de retificar o triste depoimento, o consternador depoimento, que de si próprio inculpiu nesses Anais.

O Sr. GUARACI SILVEIRA — Diga V. Ex. tudo o que quiser.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Sr. Presidente, ao assomar a esta tribuna, apresento as minhas credenciais apenas com êste officio do meu Partido: (*Lê.*)

DOCUMENTO N. 1

Como sabe o camarada, o último Congresso do Partido resolveu por unanimidade declarar de público a sua completa adesão ás atitudes assumidas por si na tribuna da Constituinte ou fóra dela em defesa das diretivas marxistas do Partido.

Também o mesmo Congresso resolveu expulsar das fileiras do Partido o reverendo Guaraci Silveira, e censurar o Deputado Werneck pela dubiedade das suas atitudes.

É para documentá-lo acêrca dêsses fatos que o Diretório Central lhe dirige o presente offcio.

Saúde e Fraternidade — Partido Socialista Brasileiro de S. Paulo. — S. Paulo, 13 de Janeiro de 1934. — O secretário geral, *Carmelo S. Crispim*.

Sr. Presidente, Hans von Eckardt, em seu livro "Fundamentos da Política", escreve, citando um pensamento de Nietzsche, segundo o qual muitas vezes a humanidade se tem deixado tranviar pelos defraudadores do ideal: "É necessário, nos tempos modernos, em que as massas começam a negar-se á submissão ao cajado dos pastores pantafaçudos..."

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Estas palavras são de von Eckardt. Estou em pleno terreno doutrinário, V. Ex. portanto, precipita-se no momento em que pretende censurar o humilde Deputado socialista nesta Casa. V. Ex. está agora a censurar o livro de von Eckardt... (*Risos*.)

Diz êle: — "é necessário que se instaure essa época de submissão conciente das massas aos poderes de direção livremente acatados. Para tanto urge tenh ao Povo notícia de quanto ocorre na política de seu país e conheça os seus chefes. Todos os sucessos devem ser explicados publicamente, proscrita qualquer clandestinidade, rompendo-se todos os véus para que a política se estilize em plena luz. É uma política de desmascaramento implacável, mas imprescindível, quando uma geração corrupta, desacreditada pela história, ocupa, com personagens espectrais, os póstos importantes do Estado".

Tais ensinamentos, Sr. Presidente, constituem os maiores estímulos da ação de reorganização por que passa o Partido Socialista Brasileiro de São Paulo. Foi inspirado por semelhante critério, que o Partido — desde os seus primeiros dias, anteriormente ao governo Valdomiro Lima, como inúmeras testemunhas, fora mesmo do sector socialista, poderão estabelecer de modo indestrutível — preparou um manifesto ao povo e ao proletariado, manifesto que ficará fazendo parte integrante do meu discurso e dá as diretivas sinceras e puras á concepção marxista que abraçámos em São Paulo. Ei-lo: (*lé*):

#### MANIFESTO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE SÃO PAULO

Ao povo, ao proletariado:

Desde que os homens se organizaram politicamente, duas concepções e dois interesses antagônicos entraram a defrontar-se na história: o bem estar da maioria clama pela democratização do poder e da riqueza; as classes governantes se enterreiram nos monopólios políticos e económicos. Com o advento da revolução industrial, inaugurada a era da maquinofatura, agravou-se o problema social, com a nova forma, atenuada, apenas, de escravatura e servidão — o salaríado. Graças a êste, a exploração do homem pelo homem é levada a seus últimos limites, opondo terrível obstáculo ao disseminio universalizado do bem estar e da cultura. Daí a luta de classe em sua expressão moderna, o indistarcável duélo entre a burguesia e o proletariado. A civilização burguesa se confunde com o imperialismo capitalista universal. Ora, no campo da economia, da moral e da justiça, fálhou redondamente em

todo o mundo a fórmula capitalista. O capitalismo após uma fase de excitação geral da produtividade, em que sob o esplendor das suas realizações materiais, desaparecem os imensos malefícios presentes e futuros, se mostra, enfim, tal qual é: o grande corruptor das almas, o grande saqueador das nações. Com efeito, quando se forçam homens e mulheres a venderem pelo preço do dia sua força e seu cérebro, tomando-lhes de aluguel braços e inteligência, afim de que produzam em excesso para o capitalista, a tróco de salário deficiente, com isso se implanta a ignorância, o servilismo, a miséria, a insegurança das famílias, a prostituição. E, quando acrecidos os capitais pela exploração do trabalho, se atiram os produtores á caça de milhões, no desenfreio da concorrência descontrolada e das manobras valorizadoras do refenonismo, do "dumping", ou da guerra de tarifas, o resultado só pode ser o de enriquecimento de meia dúzia de *grands*, em detrimento de milhões de sofredores. Além disso, sob os signos da economia capitalista, — supremo escárneo, — morre-se de fome por escassez e morre-se de fome por superabundância. O trigo apodrece nos silos do Canadá. O café se pulveriza nos armazens reguladores, arde nos incêndios oficiais. O açúcar se liquifaz nos empilhamentos enormes de Cuba e Pernambuco. E quando êsse acúmulo de produtos deveria inundar de bem estar o mundo inteiro, eis que, pela necessidade de manter preços lucrativos, vem, ao contrário, contribuir para a agravção da formidável crise financeira que atravessamos. São em número de milhões e milhões, nos países mais ricos, os sem trabalho. São em número sem conta, homens, mulheres e crianças, em todos os países, os que sentem fome, dormem ao relento, expostos ao frio, á humidade, morrem corroídos pela tuberculose e por todas as moléstias infecciosas.

Em meio a êsse quadro desolador, boa parte dos marechais de alta finança, produtores de aço e de artefatos bélicos, sonham com o velho remédio da cura pela sangria, com as novas guerras que as tarifas do proteccionismo aduaneiro prepararam e aceleram. Os grandes detentores do capital pouco se emocionam com êsse espetáculo, pois sabem serem indispensáveis, de quando em vez, essas ocorrências, verdadeiras catástrofes, afim de manter-se pela fome, pelo quebrantamento e pelo atrazo, abundante o mercado de braços, onde a procura capitalista, em face da desesperada oferta, possa de novo impôr os preços de sua exclusiva conveniência. Nos momentos de crise, apenas, interessa aos capitalistas que os exércitos, as polícias, sejam disciplinados e bem armados, para conservarem os proletários em respeito, obedientes ás leis de opressão enquanto os ricos podem desacatar a autoridade daquelas que visam um benefício, por menor que seja, para essa "canalha faminta". Comprova tal fato as resistências á lei das férias recentemente editada entre nós. O conforto illusório que a uma parte, sempre tão diminuta do proletariado universal, possa oferecer o mercantilismo burguês, é desgraçadamente compensado pelo mal estar geral e pelo empobrecimento da classe, bem como de todo o povo, produzido pelas reações periódicas da febre capitalista e pelas hecatombes militares.

O regime capitalista revelou-se, de toda evidência, incapaz de dirigir a economia do mundo de forma a servir á

causa da civilização. Á derrocada da produção segue-se a catástrofe do sistema de crédito, como bem o demonstram a presente crise mundial e a gorada conferência econômica de Londres. Nem são apenas as massas proletárias que de finham na desocupação, na angustia, na miséria.

As vítimas do capitalismo não são apenas os trabalhadores do campo e das fábricas: elas se contam, já hoje, em larga escala, no seio da classe média, rural e urbana, como sejam, pequenos industriais, lavradores, comerciantes, artistas, comerciários e homens das profissões liberais, ameaçados do naufrágio econômico, dentro de um mundo que a ninguém garante, eis que os próprios ricos podem ser lançados no vértice da pobreza mais completa, da noite para o dia. A verdadeira causa da crise capitalista, por outro lado, não deflue da potência produtiva das máquinas e, sim, da posse individual delas e dos outros instrumentos de produção, posse lucrativa que origina a iniquidade na repartição dos produtos.

Assim, pois, rendidos á evidência de tais verdades e aos imperativos delas decorrentes, certo de que a questão social é, em seus traços gerais, a mesma em toda a parte, os signatários dêste se propõem, em defesa da classe operária, genuína fonte de justiça e civilização vindouras, arregimentar forças políticas que tornem possíveis as reivindicações do proletariado.

Com êsse objetivo lançam o presente manifesto.

Entendem por socialismo, o "credo de quem reconhecendo que a coletividade existe para realizar o progresso do indivíduo e a manutenção da liberdade e que o controle dos meios de produção significa o controle da propriedade, trata de erigir uma organização social que abarque em seu seio a regulamentação de certos instrumentos econômicos, os quais, como o capital agrícola e industrial, não podem ser equitativamente utilizados por mãos particulares. É uma projeção do auxílio mútuo nos aspectos econômico e político. O socialismo propõe mudanças no organismo social, afim de comunicar maior extensão á liberdade humana. A organização social é, pois, condição e nunca antítese da liberdade individual". Socialismo não é concepção exclusiva do proletariado; graças, porém, ás circunstâncias especiais dêste, identificam-se os interesses dos obreiros com os da verdadeira civilização. Eis o motivo de nos afirmarmos como partido obreiro.

O socialismo é necessário, deve realizar-se. Como? Perguntarão os incredulos. Dois métodos se apresentam: o radical, de socialização imediata, integral e o liberal socialista, que comporta a socialização dos meios de produção, admitindo a propriedade privada dos objetos de consumo, a pequena propriedade rural e industrial, sempre que não importem em exploração do esforço alheio. Esta a solução que adotamos.

Asseverar que no Brasil a questão social é inexistente importa em crassa ignorancia ou neronismo moral. Como setor nacional de luta humana pela existência e pelo progresso, o Brasil, país americano de formação recente, apresenta na triplíce atividade econômica, política e cultural, ao lado dos aspectos gerais humanos e das modalidades específicas do continente, as peculiaridades geográficas e raciais próprias. Conseqüentemente o problema aquí se complica com os fatos de extensão territorial, diversidade de

raças, débil aparelhamento capitalístico e educacional, aluvião imigratório, caciquismo municipal e assim por diante. Por outro lado a inexistência do perigo externo, o qual na Europa constitue motivo de civismo, aqui serve para acirrar o egoismo ganhador e antissocial. Onde os vícios capitalistas imperam, menos a ameaça da guerra externa, a deliquescência moral dos corrilhos facciosos, a pulrecência administrativa, próprias da ordem individualista concorrente, se avolumam sem remédio.

E só a arregimentação de partidos de esquerda proletária logra exercer influência de compensação moral, inspirando probidade e justiça no manuseio da causa pública.

Pesquisemos agora, quais as realidades brasileiras nos três grandes campos da atividade histórica dos homens, o cultural, o econômico e o político:

No terreno cultural — Ensino insuficiente, dispersivo, desarticulado, sem clara finalidade sociológica, sem relação com superiores ideais políticos e econômicos; cultura amamentadora do individualismo parasitário, bacharelismo burocrático; enfim, o saber tomado de amarelão, e isso em todos os seus graus, formas e organismos. Arte conservadora, literatura superficial e afetada, tecnologia inciente.

No terreno político — Farça eleitoral, critério dos interesses domésticos, setários e facciosos. Presidencialismo despótico que tem concorrido para a corrupção e ferocidade da democracia brasileira contemporânea, pois importa e tem importado numa ditadura em que, a serviço dos ambiciosos, se põem o capitalismo nacional e estrangeiro a troco de compensações lucrativas. Sob sua férula todos os aparelhamentos e forças vivas da civilização brasileira cresceram ao léu, infesadamente aqui, hipertrofiadamente além.

No terreno econômico — Imenso território desarticulado de comunicações; tratos enormes e ferazes inutilizados pela distancia, pelas intempéries remediáveis, pelo latifúndio. Não chega, aliás, a um milhão o número dos que detêm a propriedade do formidável território. Dilatado assento geográfico, diminuta densidade demográfica, imigração desordenada obedecendo, apenas às exigências da exploração privada, numerosas forças, pois, de desintegração etnológica e econômica. Agricultura rotineira, má organização bancária, insuficiência profissional e técnica, indústrias parasitárias. Profecionismo escorchantes, trabalho desamparado, audacioso abocanhamento das fontes de energia, circulação e riqueza pelo cosmopolitismo plutocrático que, mesmo quando explora serviços de natureza pública, como fornecimento de luz e energia elétrica, telefones e gaz, rouba e espolia duas vezes as classes pobres, como trabalhadoras e consumidoras, ante a bódica indiferença do seu aliado, o presidencialismo capitalista e eleicoeiro. Quanto á vida financeira: segredo e desordem, insuprimíveis no regime presidencial-caciquista. Eis o quadro clínico social do país.

Para obviar a esses males urge a racionalização do poder e da economia, perfeitamente possível tão só em regime socialista. O Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, pois, constatando a luta de classes e buscando extinguí-la de futuro, tem como finalidade a coletivização do capital agrícola e industrial. Aceita a democracia como quadro de luta política, declarando que, uma vez atingido o pleno poder, promoverá o novo ordinamento jurídico da propriedade e o novo estatuto econômico da produção. An-



tes, entretanto, de, como força incontrastável, alcançar o poder, além de sua função fiscalizadora, pugnará por todas as medidas tendentes a melhorarem a sorte do proletariado e da classe média, auxiliando-os em sua organização em sindicatos livres e cuidando de elevar-lhes o nível moral e material de vida.

Na órbita externa abraça a política de cordialidade e cooperação, desarmamento, tarifas de renda fiscal, reconhecimento dos governos independentemente instituídos. Na órbita interna, a de autonomia estadual e municipal, popularização e nacionalização do crédito, Estado leigo, socialização do saber e da economia.

Assim, obediente aos princípios expostos, o Partido Socialista Brasileiro de São Paulo toma sôbre os ombros, a tarefa de aguerrir e disciplinar politicamente os obreiros, intelectuais paladinos e os pequenos burgueses, a todos, enfim, a quem sorriam os ideais de cooperação fraternal, equidade econômica, igualdade jurídica, equivalência social, tendo sempre em vista a redenção política dos proletários do Brasil e do Mundo.

São Paulo, 4 de Novembro de 1933. — O Partido Socialista Brasileiro de São Paulo — Pelo Diretório Central: *Zoroastro Gouveia*. — *W. Belfort Mattos*. — *Francisco Giraldes Filho*. — *Pedro de Alcantara Tocci*. — *Silvio Marques*. — *Francisco Frola*. — *Carmelo S. Crispino*, secretário geral.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Isso foi antes da reorganização do Partido?

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Antes de todo e qualquer organização do Partido já era êsse o pensamento dominante nas fileiras dos seus fundadores, e um dos fundadores foi o humilde Deputado que, no momento, ocupa a tribuna — sabe V. Ex. disso.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Não sabia.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — E já em discurso, impugnando a candidatura Plínio Barreto, em praça pública, inserto em resumo no "O Tempo", que nessa época se editava em São Paulo, declarava-se francamente socialista, partidário do marxismo.

Tempos depois, nas vésperas de estourar o movimento constitucionalista em São Paulo — e invoco nesta hora os testemunhos dos Deputados da Chapa Única — fazia eu um discurso na Séde do Partido Popular Paulista, convidado a fazer parte daquela agremiação, estabelecendo que jamais tomaria posição dentro de agremiação burguesa no Brasil, porquê desiludido estava de todas as comédias dos partidos burgueses, no país.

Fui eu quem, nessa sessão memorável, ás portas das contra-revolução de 32, desfraldou serena e convictamente o pavilhão vermelho da Segunda Internacional em São Paulo, e os jornais da época o constatam.

Mas, antes disso, Sr. Presidente, quando pouco fazia os aviões da Força Pública, em Piratininga, espalhavam os manifestos da Legião Revolucionária, assinados pelos três cabos de guerra — capitão João Alberto, Interventor, General Miguel Costa, comandante das vanguardas revolucionárias, Coronel Mendonça Lima — era eu procurado por êste último, Coronel Mendonça Lima, e pelo General Miguel Costa, para uma entrevista sôbre as realidades políticas de São

Paulo e maneira de se poder condensar eficazmente as correntes que se diziam revolucionárias e as correntes da esquerda, em uma só organização, em um só gremio partidário. Ao Coronel Mendonça Lima, para cujo depoimento apelo por considerá-lo homem de hombridade acima de qualquer suspeita, expus, então, com serenidade e desassombro, aquele mesmo ponto de vista: que só era possível no momento, para espantar o nevoeiro, a cerração que encobria ainda o pensamento dos chefes revolucionários, fazer uma coisa pelo Brasil — abraçar, calorosa, corajosa, heroicamente, a causa do proletariado, porque só ele, pelas suas condições de vida, só ele, pelas reivindicações que o levam para o futuro, é verdadeiramente uma força revolucionária. É verdadeiramente uma força de civilização nova sobre a terra. (*Muito bem.*)

O Sr. General Miguel Costa achava, então, dissentindo do Coronel Mendonça Lima, que se demonstrava um simples cooperativista — tonalidade, portanto, pura e estritamente econômica do fenomeno socialista — o General Miguel Costa ia um passo adiante — aceitava a idéa socialista feito núcleo da nova formação partidária, mas desejava — naquele interim, pelo menos, era pensamento de S. Ex. — conservar-se nos quadros do socialismo de Estado, atendendo, portanto, mais ás influências e injunções da escola intervencionista da Alemanha, do que propriamente aos consecutários da tésse marxista, que constituem a pedra de toque da sinceridade dos partidos proletários do mundo. (*Muito bem.*)

Secretário Geral do Partido Popular Paulista, o Capitão Maurício Goulart poderá dar testemunho, exibindo numerosa correspondência minha, de como, do interior do Estado constantemente respondia aos seus apêlos, negando-me a tomar parte ativa na direção e na vida da legião revolucionária, enquanto ela denodadamente não rompesse suas ligações suspeitas com os elementos revolucionários, que não o eram sião dentro de um senso burguês e, francamente, se pusesse em campo, em defesa das reivindicações sagradas do trabalho nacional.

Não obtive, na prática, aquiescência a êsse modo de pensar e, por isso, sofrendo, embora, constantemente, as acusações da intriga politiceira, de que eu era um dos membros mais titulados da Legião Revolucionária e sendo, portanto, assim, indicado ás vinditas do regionalismo e do saudisismo de certos paulistas, conservei-me silente; e, se houve quadra, dentro de São Paulo, em que, do interior, tive vontade de acorrer, possuindo azas, para colocar-me franca e desassombadamente ao lado do Partido Popular, que era a transformação última da Legião Revolucionária, foi naquela noite do ataque pusilanime, por uma massa que, para assaltar-lhe a direção, arrebatou-lhe os arquivos e incendiar-lhe a sede, esperou, primeiro, se organizasse o secretariado paulista, que lhe ia garantir a impunidade.

Nesse transe, senhores, em que outros dos setores burgueses foram procurar nas iniciais de alguns tresloucados, a serviço de um bando de covardes, as indicativas da sua agremiação, de desagregação e de reação político-social, é que senti não poder, dando, mais uma vez, público pregão ao proletariado do meu país e a todos os homens livres, de que estou disposto a lutar até a morte, em nome das minhas convicções e dos meus princípios, correr para o lado daqueles oito homens, que foram, de fato, os heróis daquele dia, e que, naquele instante, salvaram os braços, os estemas

bandeirantes, em São Paulo, resistindo bravamente, durante horas, e rechassando, de armas na mão, a multidão enlouquecida por meia duzia de malvados interesseiros. (*Palmas nas galerias.*)

Sr. Presidente, quando, dominada a revolta paulista, o Exmo. general Valdomiro Lima ingressou na interventoria do Estado, por muito tempo o Palácio dos Campos Elíseos não viu o meu vulto. Para lá uma vez me dirigi, a pedido de todos os revolucionários, de todos os socialistas de São Paulo, meus companheiros, afim de significar, apenas, a S. Ex. que, se eram verdadeiras as suas simpatias pelo socialismo, e se estava disposto a garantir a liberdade de organização dos partidos em nossa terra, podia contar com os nossos aplausos e com o nosso apoio, independentemente de cargos e de obrigações políticas.

Tempos depois, o general Valdomiro, por intermédio do Dr. Giraldes Filho, mandou convidar-me para membro da Comissão de Sindicância do Estado de São Paulo. O general poderá dizer qual foi o primeiro ato meu: enviar-lhe trabalho em que se confirmava e estabelecia, de modo iniludível, meu caráter de socialista marxista.

S. Ex. mandou dizer-me, pelo Dr. Francisco Giraldes, que apenas apelava para os meus conhecimentos jurídicos e minha lealdade revolucionária, certo de que eu saberia, acima dos compromissos partidários, cumprir minhas obrigações judiciárias.

O modo por que me mantive á frente daquele departamento revolucionário toda a opinião de São Paulo o conhece e poderá relatar. Onde a perseguição por mim movida, onde a tentativa de usar do cargo para perseguir ou infamar qualquer adversário? Ao contrário, em todos os despachos que exarei se poderão encontrar as linhas de uma imparcialidade perfeita para com aqueles que considerava até então meus mais irredutíveis inimigos e que eram os representantes do Partido Republicano de São Paulo.

Eleito, Sr. Presidente, para essa comissão e do cargo tendo tomado posse, eis que se prepara em São Paulo um banquete das forças unificadas, perrepistas — dizia-se — democráticos e outras, com que se devia consagrar a autoridade do Interventor general Valdomiro de Lima. Recusei-me, desde o início a figurar nessa festa, asseverando que, como socialista, a mim me repugnavam as consagrações em redor das mesas.

O SR. LACERDA WERNECK — A mesma atitude tive eu.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Isto prova apenas que não fiquei isolado e que V. Ex. soube compreender os deveres da hombridade naquele momento difficil em São Paulo.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Nessa ocasião, eu não conhecia nem V. Ex. nem o general Valdomiro.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. vê que eu já conhecia o general Valdomiro e — o que mais importa para o caso — o general já me conhecia... (*Riso.*)

Deixei de tomar parte nesse banquete e, chamado aos Campos Elíseos, á noite, pelo coronel Dimas Siqueira, quando tentavam demonstrar que, com a minha atitude, eu poderia provocar uma crise governamental, respondi que, de qualquer forma, lamentando essa crise, se por acaso ela viesse a se exteriorizar, manteria meu ato, pois para com a

minha própria consciência estava na obrigação de assim proceder.

Fui perseguido pelos esbirros e pelos subalternos do general Valdomiro, por esse tempo, mas devo prestar uma homenagem a esse magnanimo chefe, declarando que dele não partiu o menor gesto de impaciência ou de descaso que visasse minha pessoa e, por isso, afirmei, ao capitão Castro Afilhado e a outros próceres revolucionários, logo após, que o general Valdomiro foi, em São Paulo, o único representante da Revolução que nutria, realmente, tendências liberais capazes de garantir a recomposição da vida política do Estado, pela larga e espontanea formação das correntes representativas da opinião e dos interesses.

Ao capitão Castro Afilhado repeti isso da segunda vez em que era ameaçada a interventoria do general Valdomiro, afirmando a um grupo de socialistas, desses que vão abandonando o partido, porquê já não há mais a sombra do Palácio a favorecer a germinação das plantas delicadas, das orquídeas finas dos seus interesses complexos (*riso*); afirmando então que devíamos apoiar o general Valdomiro, de qualquer forma, enquanto mantivesse a liberdade em São Paulo, enquanto garantisse a formação do partido proletário da esquerda, independente de cargos. E ninguém mais do que eu combatia a disputa desses cargos, tanto assim que, dentro em pouco, lerei um documento, Sr. Presidente, em que um dos nossos mais dignos companheiros vem comprovar o meu assérto. Membro da Comissão de Sindicância de São Paulo, percebendo o ordenado de 1:900\$, punha-me á disposição do partido e fazia, dentro dele o maior esforço para que rompesse com a interventoria, se os homens que serviam ao general Valdomiro, obedecendo ás suas ordens ou contra a vontade dele, insistissem em intervir na vida do Partido para disso resultar a tristeza a que ia sendo arrastado, se não tivesse a coragem de, empunhando o bisturi, praticar a excisão funda do cancro que o devorava.

Tanto, Sr. Presidente, na sua fase actual, o Partido Socialista de São Paulo é um partido de idéias, organizado por homens capazes de cumprir as promessas feitas ao selôr de opinião a que se dirigem, que a própria imprensa burguesa e reaccionária do Estado já não eleva uma muralha de gelo perante as realidades e realizações nossas: antes, abre largas as suas páginas ás notícias referentes á vida do Partido e comenta os atos d'este, como se á sua frente homens dignos visse.

Eis o que, por exemplo, no *Diário da Noite*, de São Paulo, de 13, escreve nosso inimigo fidagal, mas, — ainda uma vez repito — cintilante jornalista, Osvaldo Chateaubriand:

“No mesmo instante em que se poia no seio do Governo Provisório a irrequieta familia que se acunhou de revolucionária, aqui em São Paulo também se entredevoravam os “leaders” socialistas, abarbados com uma crise que teve em realidade uma solução. Expulsou-se por apóstata o Deputado Guaraci Silveira e puxaram-se as orelhas do Deputado Werneck. O primeiro porquê se aconchegou em excesso ao regaço de boas promessas da chapa única, e o segundo porquê não dera mostras até então de veemência das convicções que animam o grêmio revolucionário do conde Francisco Frola e do Deputado Zoroastro Gouveia. Entre eles não há meio termo e

o princípio da disciplina não se compadece com o ridículo sentimentalismo da tolerância. É uma tese certa e agora vai se ver que quem está com a razão é a corrente chefiada pelo Deputado Zoroastro.

Os que não conhecem mais de perto, como o redator destas linhas, o Deputado que antehontem foi expulso das hostes do socialismo, terão que julgá-lo pelo depoimento que deu de si mesmo perante os seus colegas da Constituinte. Declarou-se socialista temperado, feito sob medida, ora com a chapa única, ora com o seu partido, aqui defendendo o operariado e ali recusando o seu apóio ao ensino facultativo religioso nas escolas. Temos de duas uma: ou o Deputado Guaraci está manobrando no sentido de conquistar as simpatias da opinião que elegeu a chapa única, desesperançado do êxito do seu partido, e nesse caso merecia a providência de justiça elementar que lhe applicaram sem piedade os seus resolutos companheiros; ou o reverendo Guaraci ignora por completo a doutrina política em nome da qual pediu e obteve os votos que o levaram ao seio da Constituinte.

Porquê o que é curioso é que um partidário do socialismo se alarme com o marxismo, quando êle não é senão um arquiteto da construção bolchevista. Ou lhe falta a coragem de proclamar essa verdade, isto é, que é um pedreiro do materialismo integral ou assistimos a um espetáculo de inconciência. Valha nesse caso a corrente do Deputado Zoroastro Gouveia, que declarou que "O capital" é a bíblia do seu partido. Não mentiu e desde então passou a desafiar com desassombro a autoridade que em São Paulo ainda representa os interesses da ordem conservadora."

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Responderei quem foi o apóstata.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Responda V. Ex. ao jornalista Osvaldo Chateaubriand.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — V. Ex. repete uma inexatidão. Apelo para a dignidade da bancada da Chapa Única paulista, para que diga se há alguma promessa em meu favor.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Quem o dirá serão os familiares do Santo-Ofício?... (Risos.)

O SR. LACERDA WERNECK — Inexorável injustiça, se praticou para comigo.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Socialista era o programa do Partido que V. Ex. aceitou.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. responderá, neste ponto, ao *Diário da Noite*, que eu me limitei a lêr; não a mim.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — V. Ex. sabe, entretanto, que isso não é verdade.

Ignoro a doutrina do orador, mas conheço a do programa que levamos ás urnas, eu e V. Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Responderei a V. Ex. no decorrer do meu discurso.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Pena é que V. Ex. não fizesse isto no Congresso de 20 de Abril, contestando o programa que ali foi levado.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. vai ter uma resposta esmagadora. Esse congresso foi realizado adrede para infiltração de agentes no Partido.

*O Dia*, de São Paulo, de 12 de Janeiro, diz o mesmo:

“O primeiro congresso do Partido Socialista, convocado para reorganizá-lo, instalou-se ante-ontem, mas ontem, praticamente, foi que êle teve a sua sessão mais importante.

Tratava-se de fixar a nova orientação partidária, e por isso os trabalhos estiveram agitados, com a presença de cerca de 200 congressistas.

Como se sabe, o Partido Socialista de São Paulo teve um começo irregular, porquê foi empolgado, ao nascer, pelo govêrno, que no começo de 1933 dominava em São Paulo.

O socialismo é uma doutrina política, de fundo económico, que tem seus fundamentos no “Capital”, de Marx, e os socialistas de São Paulo eram, em grande número, políticos iguais aos outros.

O congresso que êle realiza nesse momento tinha como finalidade principal situá-lo dentro do socialismo autêntico e de filiá-lo á Segunda Internacional de Zurich, com um programa idêntico ao de todos os outros socialistas do mundo.

Isso foi logo aprovado pelos presentes.

A seguir foi apresentada uma moção pedindo a expulsão, do partido, do Deputado Guarací Silveira, que se tem revelado na Constituinte um conservador.

A moção foi aprovada por unanimidade.

Uma moção semelhante, apresentada contra o senhor Lacerda Werneck, não foi aprovada, sendo, porém, o Sr. Lacerda Werneck censurado publicamente por não seguir a linha marxista do partido.”

É ainda dos familiares do Santo Officio, o depoimento presente. A *Folha da Noite*, de São Paulo, do dia 12, inimiga nossa, porquê é jornal eminentemente capitalista, comenta:

“O Partido Socialista de S. Paulo acaba de tomar varias resoluções interessantes: a expulsão do Deputado Guarací Silveira; a advertência ao Deputado Lacerda Werneck, porquê não deu mais decidido combate ao seu colega da bancada, agora expulso; e a declaração de que o Partido adotou diretrizes marxistas, que devem ser observadas pelos seus Deputados e, naturalmente, por todos os seus membros, na Capital e no interior.

Parece-nos que so agora o Partido Socialista se esta decantando e purificando suas aguas. A principio era um congimerado que se formou ao redor do senhor Valdomiro Castilho para obter cadeiras de Deputado, prefeituras municipais e outros proventos dependentes do poder. Dêle faziam parte, além de núcleos de trabalhadores sindicalizados ou não, médicos, advogados, fazendeiros, comerciantes, proprietários e

outros cavalheiros que a muito custo do socialismo só aceitavam o rótulo. Procede-se agora ao expurgo. Os plutocratas, os burguezes e classes congêneres abandonam o Partido. Ficam nele, logicamente, os marxistas.

Parece-nos que assim é que está bem. O antigo conglomerado cristaliza-se num Partido, com programa definido, e em suas fileiras permanecem os que aceitarem esse programa, de acôrdo com as teorias de Karl Marx. Os que haviam aderido apenas sob as seduções do govêrno de então ou por conveniências da politicagem municipal, êsses vão ganhando a porta da rua...

Pelo *Correio de S. Paulo*, Sr. Presidente, uma das mais perfeitas organizações de jornalista burguez que ali milita, escreve em estilo faceto, é fato, mas com muita verdade e admoestações interessantes:

“Com o bravo Partido Socialista é assim, não tem conversa. Em congresso, reunidos, os ilustres membros daquela entidade política, resolveram expulsar do seu grêmio o revmo. Sr. Guaraci Silveira, Deputado á Constituinte, por andar de namoro com a serigaita da Chapa Única, julgada pelos socialistas e pela população paulista, como “cavalheira” que comeu a isca e “cuspiu” no anzol...

Ora, os socialistas, que levaram ás urnas mais de 30 mil almas nas eleições de maio, queiram ou não queiram os espirituosos monopolizadores da opinião pública, imaginando que só êles são representantes dos brios bandeirantes, não são para aí qualquer João Ninguem.

Enganam-se. É um pessoal organizado, toma atitudes á luz do sol, fala em voz alta e não usa pastas de algodão para dizer as coisas. Racha no pericraneo. É a prova está aí. O reverendíssimo Guaraci saiu de forma, torceu o corpo “lá” foi expulso! A chapunica deve estar de orelha em pé, resabiada e vigilante, pois, se os 160 mil eleitores que votaram nela entenderem de imitar o exemplo do Partido Socialista, palavra de honra que a “expulsão” será em massa, por atacado, no duro, e, firme.”

Sr. Presidente, como demonstro, entre os próprios jornais da burguesia, em São Paulo, só agora começa o Partido a que pertengo a merecer as honras largas do noticiário e dos comentários políticos, porquê, a-pesar-de tudo, se essa imprensa está nas mãos dos grandes manejaadores do capital, não é menos verdade que nas suas redações trabalha uma *elite*, uma mocidade ardorosa e inteligente, que vai a cada passo recusando-se a prestar-se ao papel de “capitão do mato”, de pretoriano da pena, a serviço de interesses inconfessáveis e de manobras políticas condenabilíssimas.

Sr. Presidente, Vargas Vila, com aquele tumultuoso e bíblico arranque do seu estilo, com uma intuição psicológica verdadeiramente admirável para, num só traço, definir uma época, focalizar uma idéia ou esboçar uma figura, exarrou que Renan, tendo passado por um seminário, não pudera, como todos os que respiram esse ambiente uma vez na vida,

perder alguma coisa de eclesiástico que sempre o acompanhou. E, assim, sempre em Renan, quer sob o ponto de vista espiritual, quer do ponto de vista da própria postura concreta, havia a aparência “unctuosa y grave de una vieja abadesa”.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Vim para aqui pronto a sofrer tudo quanto V. Ex. quiser dizer da tribuna.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Sr. Presidente. O Deputado Guaraci Silveira, ao lado da postura evangélica de pastor metodista que inere qualquer coisa daquele conspecto jesuítico de todo eclesiasta, possui, por assim dizer, a curiosidade oficiosa dos farmacópolas, dos práticos de farmácia, cuja intervenção nos atrapalhamentos da saúde humana tão fatal tem sido a velhos e moços nesta terra. (*Risos.*) E assim, querendo a tudo dar remédio, exibiu a sua verdadeira fisionomia no discurso que se estampa nos Anais desta Casa. Tem, como programa político, o adesionismo, o malabarismo, o equilibrismo, e, como remédio para explicação de todas essas mutações á Fregoli, o uso ingênuo, monacal, que lembra o ato de um Francisco de Assiz que enloquecesse, da amnésia, do esquecimento, para não usar termos antiparlamentares.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA (*dirigindo-se á Mesa*) — Senhor Presidente, protesto energicamente contra a arguição do Deputado que está na tribuna, acusando desta forma um seu colega.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Convido os nobres Deputados a observar a disposição regimental que impõe a cada Deputado tratar cortezmente seus colegas.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Com muito prazer.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. não pode usar da palavra pela ordem, interrompendo o orador que se acha na tribuna.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Queria apenas dizer que toda e qualquer providência que a Mesa der será inútil, depois que o Sr. Zoroastro Gouveia tiver proferido todas as injustiças que está me atirando.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa tem de dar as providências que o Regimento faculta. V. Ex. poderá falar, dentro em pouco, para explicação pessoal.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Sr. Presidente, vou obedecer ás injunções de V. Ex., porquê, no meu latim revolucionário, de pronúncia á Maronzeau e Meillet, adoto o *res non verba* — vamos aos fatos.

Primeiro, o Deputado Guaraci Silveira se declarou “excluído do Partido”. Não é bem verdade: foi expulso.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Por quem não estava em condições de o fazer.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Aliás, “não foi surpresa a sua exclusão”.

Peço a atenção dos Srs. Deputados. São palavras textuais do Deputado Guaraci Silveira. Depois não diga S. Ex. que o estou ofendendo gravemente, quando leio seus próprios períodos:

“Não foi para mim uma surpresa essa exclusão. Quando, quinze dias antes das eleições em São Paulo, sem que eu tivesse qualquer relação com os membros do Partido Socialista e sem que conhecesse qualquer



pessoa da interventoria do referido Estado, mandaram á minha casa solicitar o meu apóio para êsse Partido, o pedido que então me fizeram foi neste sentido: que uma corrente comunista havia invadido aquele Partido e apelavam para mim, como ministro evangélico, afim de que ali fosse combater essa corrente.”

O SR. GUARACI SILVEIRA — E darei testemunho do fato.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Eximo-me, portanto, de comprová-lo, porquê V. Ex. mesmo jura que se vai suicidar, fazendo-o.

Pergunto aos nobres colegas aquí presentes se qualquer dêles teria o desmancho, teria a coragem — digamos, para obedecer ás regras parlamentares — de accitar êste papel evidente de provocador, de espião, de agente policial dentro de uma organização política.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Darei explicações cabais á Assembléia.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — O Partido está organizado; dentro dêle trabalham varias correntes de opinião. Uma começa a adquirir a preponderancia: é a corrente marxista, que, pelo atrazo das poucas letras politico-sociais, se costuma logo, no Brasil, confundir no mesmo rótulo de comunista.

E o pastor evangélico, Sr. Guaraci Silveira, nesta função do clero metodista que os brasileiros ignoravam — de espião a serviço do govêrno, de “krumiro” dos Campos Eliseos — se ageita ao papel politicamente entre todos anti-pálico...

O SR. PRESIDENTE — Atenção! De novo observo o orador que está na tribuna.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — ... se ageita — direi então, obedecendo ás injunções da Presidência — ao papel perfumado e florido...

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — ... de penetrar nas hostes socialistas para obra da perfidia e da sabotagem...

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — ... de um partido, cujos chefes não conhecia e cujas idéias desconhecia por completo.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Mas cujo programa eu conhecia perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE — Peço ao nobre Deputado que, no decurso de sua oração, tenha em vista que as palavras valem pouco e os fatos valem tudo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Era o que dizia, no meu latim baralo: *res non verba*.

O Deputado Guaraci Silveira, entretanto, diz que nenhum compromisso tinha para com êsses marxistas, para com êsses comunistas; que, logo depois que esta corrente se acusou dentro do Partido, dela procurou-se afastar, quando, a principio, confessou justamente o contrário. E' esplendida!... (*Risos.*)

O SR. GUARACI SILVEIRA — Quando ela tomou posse do Partido.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Penetrou — e peço a V. Ex., Sr. Presidente, que tome êsse verbo na sua acepção

direita e não na outra — penetrou em nosso partido para combater a ala esquerda, a ala *soi-disant* comunista...

Vou ler, afim de confundir — se a expressão é parlamentar — o Deputado Guaraci Silveira, o seguinte documento.

Pergunto ao Deputado Guaraci Silveira: O Dr. Sílvio Marques, advogado dos mais respeitáveis em São Paulo, ex-membro da Comissão de Sindicâncias do Estado, é, ou não, um homem digno?

O SR. GUARACI SILVEIRA — Conheço o Dr. Sílvio Marques de ligeiros encontros. Creio, porém, que o é.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Eugénio Polichetti é ou não um operário digno, que fazia parte da direcção do Partido, quando V. Ex. d'ele era candidato?

O SR. GUARACI SILVEIRA — Conheço a todos, tanto quanto eu...acia a V. Ex.: ligeiramente. Se conhecesse V. Ex. como...hego hoje, teria recuado.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — E eu já o conhecia tão bem que me...is á inclusão de seu nome na chapa.

O SR. GUARACI SILVEIRA — V. Ex. nunca me tinha visto.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Nem precisava, porque o conhecia pelas suas acções...idéias.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Apenas...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Na imprensa, receituário... (Risos.) ...medo do seu

O SR. GUARACI SILVEIRA — Como eu tinha...do de V. Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Eis o documento:

“Camarada Zoroastro Gouveia. Palacio Tiradentes — Rio de Janeiro.

Nós baixo assinados, declaramos, sob a nossa palavra de honra, que logo depois de lido e assinado o manifesto que veio a público em 4 de Novembro de 1933, constituindo a palavra de ordem do Partido Socialista Brasileiro de São Paul, o Deputado Guaraci Silveira, na séde do Partido, então á rua 11 de Agosto n. 22, fez peremptória afirmação de que, embora não desejasse assinar o manifesto, acompanharia o Partido para tudo, menos para uma revolução armada, de que nenhum obstáculo criaria ao lançamento e a propaganda das idéias marxistas pelo Partido.

Saúde e fraternidade.

São Paulo, 15 de Janeiro, de 1934. — *Silvio Marques.* — *Camelo Alesponi.* — *Eugenio Polichetti.* — *Onofre Garcia Marques.* — *Pedro de Alcantara Dias.*”

O SR. GUARACI SILVEIRA — Permita V. Ex. um aparte.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Todos.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Eu disse o que V. Ex. sabe — que em hipótese alguma assinaria, porque não era marxista, e que V. Ex. fosse para onde quisesse.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. disse que não criaria obstáculo algum á propaganda e lançamento das idéias marxistas.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Disse, e nêsse tempo já eleito, que não viria contrariar a V. Ex. aqui.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Apele para a hombridade e dignidade do seu colega, Sr. Deputado Lacerda Werneck, afim de que S. Ex. diga se é verdade ou não que, já aqui, nesta Assembléa, depois de para ela termos vindo, o Sr. Guaraci Silveira não assumiu o compromisso de apenas tratar da questão do ensino religioso...

O SR. GUARACI SILVEIRA — Declarei que não perturbaria a V. Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — ... e de não criar qualquer obstáculo á minha ação de "leader" do partido...

O SR. GUARACI SILVEIRA — De "leader", nunca! Pergunto ao Sr. Deputado Lacerda Werneck: aceitei a "liderança" do Sr. Zoroastro Gouveia?

O SR. LACERDA WERNECK — O Deputado Guaraci Silveira afirmou que nenhum obstáculo criaria á ação do orador, nesta Assembléa.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Mas aceitei a liderança do Sr. Zoroastro Gouveia?

O SR. LACERDA WERNECK — Esse, Sr. Gouveia, ignóro.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Pergunto a V. Ex. se aceitei, ou não, a liderança do Sr. Zoroastro Gouveia. V. Ex. sabe que eu disse que não.

O SR. LACERDA WERNECK — Posso assegurar que o Deputado Sr. Gouveia declarou que não iria criar obstáculos á ação do orador — não posso ir além.

O SR. SOARES FILHO — Os debates pessoais, ou parti-  
culares, interessam á Assembléa Constituinte. E se, durante o debate, interessasse, a única coisa a esclarecer seria se o programa do partido foi ou não modificado depois da eleição, afim de verificarmos se o Deputado Guaraci Silveira teria realmente faltado ao compromisso perante esse mesmo programa e o eleitorado que o elegeu.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não deixa de ter alcance o aparte do nobre Deputado que, aliás, poderia lançá-lo sem esse aspecto de *ultimatum* parlamentar.

Vou tratar do assunto, dentro dêsse quadro.

O SR. SOARES FILHO — O critica de V. Ex. ás palavras do Deputado Guaraci Silveira é injusta e tendenciosa, sobretudo na parte de seu discurso em que, afirmando a existencia, ainda antes da eleição, de uma corrente marxista dentro do partido socialista, declara que S. Ex. foi convidado para combater essa corrente e denomina de traição a um possível combate para o qual teria sido solicitado.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Pergunto aos nobres Deputados, que devem ter ficado boquiabertos ante a doutrina de quem acaba de falar, se é digno, corrêto que um homem, 15 dias antes da eleição receba mandato esconso para penetrar numa organização partidária e rebelar-se contra a opinião da maioria que ali existe.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Maioria, não: minoria.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Diz V. Ex. que os comunistas se haviam apossado do Partido. Portanto, constituíam a maioria pelo menos.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Á mão armada.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — É uma inexactidão esta que aprazo V. Ex. a esteiar em testemunhos siquer!... Pergunto se é digno e honesto esse proceder. Não queira a

burguesia nesta Casa transformar nossos "Anais" em catecismo da felonía ou tratado de traições!

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Faço sentir que o Deputado Lacerda Werneck acaba de dizer que nunca aceitei a liderança de V. Ex.

O SR. LACERDA WERNECK — Não fui interpelado a esse respeito pelo orador; a propósito do fato de V. Ex. aceitar ou não a liderança — nada posso afirmar.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não declarei que o nobre Deputado aceitaria a minha liderança, mas, sim, que se comprometera a não criar obstáculos á minha ação, em defesa do programa marxista.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Eu me comprometi, porque não queria brigar com V. Ex. Para estar bem com V. Ex., dou até uma boiada...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Mas não evitará o bumba meu boi deste ajuste de contas. Sabe V. Ex.. Sr. Presidente, e sabe toda a Assembléia que, pela primeira vez que subi á tribuna, em defesa dessas idéias, tive logo o apunhalamento pelas costas, quando o Deputado Guarací Silveira, em aparte, no final do meu discurso, garantiu que eu não podia falar em nome de minha agremiação, porque ela não era marxista.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Porque até aquella data, o programa não tinha sido reconhecido por um Congresso. E foi V. Ex. deslealmente á taquigrafia, riscar sua declaração.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Emfim, V. Ex. se comprometeu a não me criar embaraços aqui á pregação marxista: criou, apesar de tudo, tais empeços; vem agora com essa desculpa esfarrapada, e ainda deseja ser levado a sério?... (Risos). Assim se pronuncia, em carta, a mim endereçada, o Dr. Francisco Giraldes:

"Meu illustre colega e companheiro Zoroastro Gouveia:

Cumprimentos:

Há dois ou três pontos da História curta, mas brilhante do Partido Socialista Brasileiro de S. Paulo, que eu desejo fixar por escrito para seu conhecimento.

Quando realizamos, antes da revolução paulista, a primeira reunião com o objetivo de fundar um partido revolucionário, reunião em que tomar parte, em minha casa, o General Miguel Costa, João e outros, o cuidado inicial foi o de fixar o pensamento maior e coletivo de todos nós num credo partidário, credo esse que é o mesmo adotado pelo Partido Socialista Brasileiro de São Paulo.

Essa reunião realizou-se antes da guerra de 1932. Assim, os revolucionários de São Paulo jámais, em sua maioria esmagadora, esconderam suas convicções marxistas.

Por isso quando foi discutido o programa aprovado pelo Congresso Revolucionário do Rio de Janeiro, alterado na revisão, pela Comissão Central da Capital da República e publicado sem minha assinatura e a de Amoreti Osório, você bateu-se pela publicação imediata do manifesto agora lançado.

Nessa ocasião quis você com grande número de companheiros tornar público o manifesto, já aprovado por grande maioria, para que a opinião pública, principalmente os trabalhadores, por causa da publicação do manifesto do General Valdomiro Lima, não nos livenessse em conta de mistificadores.

O rompimento mesmo aberto com aquele chefe do Exército foi desejado por você e por quasi todos os companheiros de São Paulo.

Atenderam todos afinal ao meu parecer, quando aleguei o ponto de vista dos companheiros do Rio, parecer dado numa reunião realizada na sede do Club 3 de Outubro, em que estiveram Juarez Távora, Castro Afilhado, Moreira Lima e outros, que entendiam que devia ser mantida a maior solidariedade entre todos os revolucionarios e apoiado por nós outros de São Paulo, o General Valdomiro Lima.

Esse pensamento conciliador e de apoio foi principalmente de Juarez Távora.

Assim é antiga e conhecida a idéia que nos une ainda mais, depois desses atribulados anos de conspirações e guerras que vivemos, ora na luta, ora no exílio ou nas prisões.

Não poderiam ignorar esse pensamento de socialismo científico que é o mesmo em todos os Partidos Socialistas, os senhores Guaraci Silveira e Frederico Werneck, quando pouco tempo antes da realização do Congresso que indicou os candidatos á eleição de Maio, vieram inscrever-se nas nossas fileiras, o que só fizeram depois de conseguirem entrar nos Campos Eliseos e ouvir o General Valdomiro Lima.

Eu não conhecia a esses cavalheiros a quem fui apresentado para vê-los, então, diariamente nos corredores dos Campos Eliseos, tendo-me impressionado mal a figura do reverendo Guaraci Silveira, a quem vi pedir e receber dinheiro de Paulo Tacla (1:500\$), para a propaganda de sua candidatura.

E você sabe que isso contrastava com o nosso procedimento de sacrificio, quando gastavamos nossos últimos recursos, sem demandar nem receber um real sequer do Governo.

Receba você meus aplausos por sua brilhante attitude no parlamento e um abraço do camarada *Francisco Giraldo Filho*.

Eis tal, com segundas intenções dissolventes, a chamado e estipendiado, por pessoas do Palácio, insinuava-se o Sr. Quaraci, da igrejainha metodista, na igreja socialista, no filo de adullterar os evangelhos também desta... (*Risos.*)

Eis para que e como se inscrevia nos registros do Partido!

O SR. GUARACI SILVEIRA — Nunca me inscrevi. Fui candidato sem me ter inscrito.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não se batizou em nossas fileiras? É, pois, um socialista pagão e não cristão! (*Risos.*) Recebia a senha do Partido das mãos dos que, nos Campos Eliseos, colimavam enfraquecê-lo, destruí-lo.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Também falta com a verdade. Só os conheci depois da eleição.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Quem, nêsse caso, o convidou?

Não foi visto nos corredores do palácio o meigo agente, que ora me aparteia?

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Outra inverdade. Fui três

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Quem o diz é o Dr. Francisco Giraldes e-V. Ex. confirma-o. Ainda bem!

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Então, o Dr. Francisco Giraldes não fala a verdade. Darei explicação cabal a V. Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Continua a ler:

... um conto e quinhentos para fazer a propaganda da sua candidatura”.

V. Ex.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Darei explicação cabal a

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA (*continuando a leitura*):

“Isso contraditava com o nosso procedimento e o nosso sacrificio, quando gastavamos os nossos últimos recursos para não recebermos sequer uma moeda”.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Os últimos recursos, não. Gastaram os 40 contos que estayam na Caixa do Partido.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Nunca nos cofres partidários houve metade que fosse dessa quantia. O Deputado Guaraci Silveira, no seu discurso, diz ainda que, depois de ter o Sr. Francisco Fróla ingressado no Partido Socialista, se afastara imediatamente, sentindo verdadeiro engulho ante esse fato inominável...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Não fui só eu; muitos outros abandonaram o Partido.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — No entanto, Francisco Fróla pertence ao Partido desde 1932.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Antes de ser naturalizado já estava lá.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Antes de ser naturalizado, e tomo a oportunidade para convidar a todos os brasileiros e estrangeiros existentes no Brasil a que se inscrevam nas fileiras do Partido Socialista, porquê os que forem nacionais exercerão os seus direitos políticos nas urnas e os que não o forem nos ajudarão, por todos os modos, nessa grande obra de emancipação do proletariado nacional! (*Palmas no recinto e nas galerias.*)

Convido os trabalhadores todos, estrangeiros ou não, que a grande Pátria habitam, para que venham ao nosso lado renhir o combate da liberdade, da igualdade econômica e da justiça social. (*Palmas!*)

Concito o Governo de minha terra, concito os sequazes e os pretorianos do capitalismo a que se oponham a que consules estrangeiros, como se viu na última revolução de São Paulo, assinem dinheiro e forme, ostensivamente, batalhões, como formou o vice-consul italiano de Jaboticabal, para a guerra fratricida, a guerra desagregadora anti-brasileira e anti-humana, porquê feita em nome de interesses

inconfessáveis, contra a legislação social, a favor do proteccionismo aduaneiro! (*Muito bem. Palmas.*)

Sr. Presidente, o reverendo Guaraci Silveira, jura a pés juntos que depois de informado sobre a presença de Francisco Frola em nossas fileiras, nunca mais manteve correspondência com o partido. Aqui frisa pela "amnesia" completa o rasgo dramático do "desmemoriado de Piratininga". (*Hilaridade.*)

Leio agora duas cartas, que lançam um jato de luz crua sobre as manigancias crepusculares do nosso dólido e asarapantado feiticeiro a contra-gosto: (*Lê*):

D. N. 9

Batalha, Município de Iacanga, 22-11-1933. — Exmo. Sr. Dr. Carmelo Crespim — Capital.

Saudações cordiais.

Tendo em princípio deste mês escrito uma carta ao nosso grande companheiro Rev. Guaraci Silveira, pedindo-o que entregasse ao Diretório Central do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, uma carta que anéxava á dêle, cujo assunto é abaixo, êsse ilustre Deputado pelo nosso partido acaba de responder-me, cuja cópia da carta, junto a esta.

Sabendo que o Diretório Central tem enviado ao diretório local, circulares, folhetins etc... sendo retirados do Correio pelos membros que abandonaram o nosso partido, ingressando-se em outros partidos políticos; e como organizado, membro ativo e entusiasta do Partido Socialista de Iacanga, venho pedir a V. Ex., a fineza de enviar-me "tudo quanto se referir ao nosso partido", ao endereço abaixo, distrito deste município de Iacanga, onde estou residindo temporariamente, até que chegue o dia do nosso partido levantar o lábaro da vitória.

Com apreço, estima e consideração. De V. Ex. criado, atento, obrigado. — *João Teixeira de Sousa.*

Nota: — A correspondência para cá, melhor será via Pirajuí.

D. N. 10

Assembléa Nacional, 17-11-33. — Prezado Sr. João T. Sousa.

Saudações.

Recebi ao sair de São Paulo sua última carta. De viagem para cá não pude encaminhá-la e tão cedo não poderei ir lá.

Peço ao companheiro o favor de se dirigir ao Dr. Carmelo Crespim, rua Xavier Toledo 8. Partido Socialista.

Estamos lutando na esperança de vencer e reorganizar nosso partido para trabalhar em favor dos que sofrem e precisam do amparo da lei.

Do companheiro. — *G. Silveira.*

Já nos havíamos mudado da rua Onze de Agosto, na qual o manifesto fôra assinado por todos, com a presença do Senhor Guaraci Silveira.

Já estávamos na rua Xavier de Toledo, e S. Ex. tanto conhecia o fato, que para lá remetia seus correligionários. Éramos, ali, uma comissão de emergência, que reconstituía o Partido e o pastor protestante, que se diz, sobretudo, amigo do Evangelho e respeitador da verdade, jura ainda depois que Francisco Fróia entrou nossos humbrais nunca mais manteve correspondência nem teve ligação official com esse mesmo Partido.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Que os nobres colegas observem a traição do Deputado que está com a palavra!

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Vejam esta frase, que é uma fotografia, um daguerreotipo...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — É uma exploração de Vossa Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — ... — “Estamos lutando, na esperança de vencer e reorganizar o nosso Partido...”

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — É o nosso. Não o de Vossa Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Mas reorganizado, como é notório por nós e não por V. Ex.... “afim de trabalharmos em favor dos que sofrem e precisam do amparo da lei”!

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — E reafirmo isso que escreví; mas não o marxismo de V. Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Neste ponto, atarantado da deslomba, V. Ex. já não está funebre: está ficando pílherico! (*Risos*).

Anterior á mudança da séde, o Partido já declarára de público suas idéias, afastava-se do Governo, condevana os conciliábulos com qualquer outro Partido senão em beneficio declarado da causa proletária, porém, como eleições, supplementares ainda se iam realizar, o Deputado Guarací, cristão e marxista, deixava-se na moita, síttil como Ulisses, discreto como Nestor...

Que ali trabalhavamos todos para fazer vencer a causa dos obreiros!...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Não diziam os senhores, mas nós, da corrente contra o marxismo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — O Deputado Guarací Silveira afirmou ainda que, entrando nos últimos dias para a chapa socialista, conseguiu o primeiro lugar, em segundo turno, com uma votação volumosa e caudal de 40 mil votos. É verdade; mas, se estudarmos os resultados eleitorais, veremos eleitos, no primeiro turno, Francisco Giraldes; em segundo, o humilde orador, e, em terceiro, S. Ex. No segundo turno, eu, por trinta e oito mil e tantos votos; Giraldes, por trinta e oito mil e tantos e S. Ex. com dois mil votos a mais.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Por cinco mil votos.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Por dois mil votos, lembre-se bem, EX.! (*Risos*). Esses dois mil são apenas o contingente dos metodistas no Estado, e eu o provo.

Eis a carta que me dirigiu o “Comité” da Frente Liberal de São Paulo:

“Deputado Zoroastro Gouveia. Saudações — São Paulo, 13 de janeiro de 1934 — Ilmo. Sr. Dr. Zoroastro Gouveia — Palácio do Congresso Constituinte —



Rio de Janeiro — Saudações — O “Comitê” da Frente Única Liberal, que, nas eleições de 3 de maio último, levára mais de 20 mil votos com a Legenda “O Clericalismo Eis o Inimigo”, e se por motivos contra a sua vontade, êsses votos não foram contados, no entanto ainda á última hora conseguiu sem legenda, mais de 2.000, com os quais, avulsamente, apoiou os nomes de V. S. e do Sr. Guaraci Silveira, vem pelo seu presidente, manifestar a um tempo, seus respeitos á lealdade e desassombro de V. S. e sua indignação ante a attitude do Deputado Rev. Guaraci.

Embóra a Frente Única Liberal não fosse socialista, pois era composta de livres pensadores, protestantes, espíritas, maçons, etc., não pode silenciar sua repulsa ante as manobras com que o Deputado Guaraci Silveira se bandeou para a chapa única, ultramontana e reaccionária, segundo as suas próprias declarações, e refletindo o pensar de todos os paulistas que têm noção da dignidade política e social, expressamos a V. S. as cordiais disposições de nossa estima e lhe solicitamos se digne ser o interprete de nossa indignada censura ao reverendo Guaraci Silveira. — *Joaquim Teixeira Lino, presidente.*”

O SR. GUARACI SILVEIRA — Outra inexatidão que V. Ex. está lendo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — O fato é este: o Partido levou 35 mil e tantos votos e garantiu três cadeiras na representação. Não é verdade, portanto, que o contingente trazido pelo Deputado Guaraci Silveira garantisse o Partido Socialista; muito ao contrário, nós, com os nossos 35 mil votos e os “cobres” arranhados e raspados do nosso bolso, pudemos garantir a eleição de S. Ex. Não havia de ser com os dois mil votos apenas do seu credo metodista e com o conto e quinhentos que recebeu nos corretores dos Campos Elísios...

O SR. GUARACI SILVEIRA — É uma inexatidão de Vossa Ex.

O Sr. Presidente (*fazendo soar os tímpanos*) — Atenção! Concito os nobres Deputados a que, em homenagem á Assembléa, procurem elevar o debate.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Antes de tudo, homenagem á verdade, á dignidade brasileira e aos que, na época de renovação de costumes, na época em que a Revolução e todos os que a ela aderiram ou agora colaboram com os revolucionários, querem implantar a política á luz do sol, não continuemos a política da construcção de palácios de cristal para o tesouro e para os Deputados e políticos. (*Palmas nas galerias.*)

O SR. LEMGRUBER FILHO — V. Ex. quer a política em que o estrangeiro venha ditar regras dentro do Brasil, fazendo obra de dissolução da pátria.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Sr. Presidente, obra de dissolução da pátria teriam feito Lord Cockran, Clemente Ferreira, Garibaldi e outros inúmeros estrangeiros leais e homens eficientes que, do norte ao sul da República, têm ajudado, já com o trabalho diuturno, já em lutas civicas, como Badaró e outros (*muito bem*), as conquistas que formam o tesouro da nossa história, para edificação do vosso patriotismo, Srs. burgueses!

O SR. ACIR MEDEIROS — O próprio General Miguel Costa era estrangeiro e auxiliou a Revolução.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Pergunto ao Sr. Deputado Lemgruber Filho: quem ameaça a unidade e a segurança do País? O trabalhador que pede á República legislação social, direitos cívicos, ambiente de bem estar e de cultura onde possa denodadamente, lançar até a última gota do seu sangue, em defesa da organização social que lhe dá as oportunidades todas iguais de felicidade, de cultura e de elevação intelectual ou os sindicatos estrangeiros, as Lights, as Bond & Shares, as Railways Companies, os Lazard Brothers e todos os polvos, todos os tubarões que esmagam e unquietam a nossa economia? (*Palmas.*)

Pergunto ao Sr. Deputado Lemgruber Filho se é Fróla que ameaça a dignidade brasileira, combatendo dentro da lei, num partido constitucional, defendendo as mesmas idéias pelas quais combatu até ao martírio, em sua pátria, ou se o vice-consul italiano de Jaboticabal, organizando batalhões, entrando com dinheiro para a guerra fratricida? (*Palmas nas galerias.*)

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Ou os numerosos padres estrangeiros que, em São Paulo, pregavam, como o de Bananal, que dormissem os revolucionários na pontaria para não errar o tiro, porque a causa era sagrada, a causa era de Deus? Ou o padre estrangeiro de Itaiuva, que tem feito uma série de sermões clara e abertamente separatistas?

Indico esses amáveis e conspícuos representantes do internacionalismo celesiástico ou financeiro á policia de costumes politicos do Sr. Lemgruber Filho...

O SR. LEMGRUBER FILHO — Reservo-me para responder a V. Ex., da tribuna. Não quero interrompê-lo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex., naturalmente, tem esse direito, como o de me interromper. Dou plena e completa liberdade a todos os Srs. Deputados para que me interrompam a qualquer hora, sobre qualquer motivo, em questões de vida pública e privada. (*Palmas nas galerias.*)

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, entretanto, pede aos nobres Deputados que não interrompam o orador, afim de que possa concluir o seu discurso. (*Risos.*)

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Concluirei em breve, como dá mostras de sollicitamente desejar o nosso hábil presidente. (*Risos.*)

Sr. Presidente, outros documentos tenho em mãos que provam, evidentemente, não esteve nunca com a verdade o Deputado Guaraci Silveira em tudo quanto expendeu.

Aliás, Francisco Frola não é estrangeiro: casado com brasileira, residindo há oito anos no Brasil, tendo filhos brasileiros, recebeu, ainda agora, em Setembro, a sua carta de naturalização.

Indago do Sr. Deputado Lemgruber Filho, de todos os outros que tomaram a iniciativa cristã de pedir a expulsão de Francisco Frola do território nacional: desde quando no Brasil é costume dar ao estrangeiro título politico que, pela própria definição de La Palisse, implica o de atividade partidária, negando-se-lhe, entretanto, essa espécie de atividade?

Senhores, Francisco Frola não é apenas um grande parlamentar, um jornalista e escritor eminente, como ainda professor de matemática pura, tendo feito parte da Comissão das Despesas de Guerra, na Itália, como deputado socialista.

Abro um parêntesis.

Em nosso manifesto dissemos: onde os vícios capitalistas imperam sem ameaça de guerra externa, a delinqüescência ainda é maior; e, na Europa, quando se trata de despesas com a guerra, quando se trata do departamento de garantia externa, só se escolhem para as comissões homens capazes e de lealdade absoluta.

Por isso mesmo, para a Comissão de Despesas com a Guerra, na Itália, é indicado como homem capaz e leal Francisco Fróla, o socialista. E' que nós, os socialistas, mesmo os marxistas, Sr. Presidente, quando tomamos a responsabilidade de colaborar com o Governo, fazemo-lo com toda a lealdade, obedecendo aos imperativos principais da nossa filosofia, da nossa pragmática e do nosso proceder. (*Muito bem. Palmas.*)

Eis por que, quando o Interventor Capitão João Alberto teve o maior choque com o Partido Democrático de São Paulo disse eu: de duas uma — ou nos constituímos resolutamente em oposição ou colaboramos lealmente com o Capitão João Alberto, e deixamos de enviar todos os dias embaixadas ao Rio de Janeiro, a taxá-lo de comunista. Comunista — o Capitão João Alberto!...

O SR. JOÃO ALBERTO — Sou burguês; não sou proletário.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — E' o que penso e digo de V. Ex.

V. Ex. poderá, porém, confessar que, quando consigo conversei em sua casa a respeito da possibilidade de levar o Partido Democrático a uma colaboração maior com o seu Governo, declarei que o que em si achava de plausível no momento era a simpatia que demonstrava para com o trabalhador, era a promessa que fazia de permitir a organização dos partidos da esquerda. E, quando V. Ex. me pediu que eu interviesse no Partido Democrático para obter essa colaboração mais íntima, asseverei que, a meu vêr, os homens que entram para o Governo devem agir com lealdade, mas que nenhuma medida tomaria no meu Partido, sem primeiro conversar, lealmente, com meus chefes.

Esta a verdade, isto o que aconteceu. É porquê fui leal em declará-lo e abrir-me com os meus chefes, a respeito do que pensava sobre a matéria, mereci imediatamente o ser posto no *Syllabus* político e tido, até, como traidor por um jornalista, que, felizmente, os próprios *leaders* do Partido Democrático sabem não passar de um chantagista completo.

Sr. Presidente, o Deputado Guarací Silveira disse que não podia ser marxista, porque o marxismo se abebera, sobretudo, na doutrina da luta de classes e êle é pastor cristão.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Onde está dito isso?

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. o declarou a mim e o declarou aqui, onde disse:

“Mudaram o programa...”

Como haviam de querer que um cristão adotasse...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Que especie de luta V. Ex. quer? A luta á mão armada, na rua?

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Para o Sr. Deputado Guarací só se luta na rua, a mão armada!... Apêlo para as palavras do seu Cristo: eu o perdôo, porque não sabe o que diz... (*Risos*).

Sr. Presidente, o Deputado Guaraci Silveira afirmou que era cristão bondosíssimo, e que, como pastor protestante, não podia admitir a luta de classes. Logo depois entretanto despindo as vestes talares do sacerdócio e revestindo a pele do leão burguez, pede a expulsão e o exílio para Fróla e indica, deslealmente, os seus companheiros de hontem ás perseguições da policia, sob o rótulo de comunistas.

“Estão na 2ª Internacional, diz, com escala para a 3ª.”

Está, portanto, usando, já como verdadeiro mestre, de lática do Partido para o qual pretende ingressar — de confusão e de calúnia, — a lançar os seus companheiros ás perseguições da policia e pedir para Fróla, aliás hoje cidadão brasileiro, o desprezo e a condenação do país, desprezo e condenação que não se lembrou de pedir quando Fróla, nos comieios da Capital, não tendo o rádio pago por Governo algum, para falar, começou dirigindo-se franca e lealmente, de boca para boca, aos proletários, a fazer a defesa do Partido e a propaganda da própria candidatura de S. Ex.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Nunca eu soube disso que V. Ex. está dizendo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Porquê V. Ex. vivia afastado do Partido, e sua função era vir, dos Campos Elísios, espionar a nossa gente e procurar desarticular os marxistas.

Deante disso, Sr. Presidente, penso que nada mais tenho a acrescentar.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Também depois de tudo isso!

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Penso ter destruído todas as alegações do Sr. Deputado Guaraci Silveira e mostrado o motivo pelo qual foi recebido entre palmas de nossos adversários, ainda antes de abrir a boca, ainda antes de dizer ao que vinha, no prólogo da comédia conciliabularmente organizada.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Antes de entrar aqui, tinha publicado pela imprensa o passo que iria dar.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — S. Ex. Sr. Guaraci Silveira é um homem evangélico...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Tenho muita honra nisso.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — ... e, entretanto, com suas palavras faz para a igreja metodista a peor das propagandas.

Fróla é estrangeiro. Embora naturalizado, não pôde viver no país.

Pergunto, porém, ao pastor protestante, indago ao metodista Guaraci Silveira: onde estão os seus bispos no Brasil, onde estão, em nosso país, os arcebispos e demais autoridades eclesiásticas a que S. Ex. obedece?

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Nosso bispo é brasileiro. Acaba de ser consagrado em Porto Alegre, agora.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Agora... Fróla porém, antes de se ter consagrado esse bispo, já se havia naturalizado, já era brasileiro.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Aliás, sempre trabalhei para termos bispos brasileiros.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — S. Ex. o Sr. Guaraci Silveira, que está articulado a uma força internacional, como é o clero do ocidente, tem a coragem de vir aqui,

fazer um discurso, em nome do Partido Socialista, e dizer que da solução da questão religiosa depende a felicidade da Pátria.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — E depende, mesmo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — É, Sr. Presidente, ignorar os próprios fundamentos, os primeiros rudimentos do credo socialista.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Marxista.,

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Adeptos, todos nós socialistas, quando não mistificadores, adéptos da libertação do proletariado ainda neste mundo, não podemos de forma alguma submeter seus destinos á sorte dos crédos e das confissões religiosas. (*Muito bem*).

V. Ex. ainda teve coragem de dizer, Sr. Deputado Guarací Silveira, que êsse estrangeiro era inimigo da Pátria. V. Ex., “bom paulista” e se não bom brasileiro, porquê serviu como capelão no exercito da contra-revolução paulista, dali, sob suas benções e sob os seus olhos, deveria ter visto passar os galhardos batalhões organizados por estrangeiros, e entre estes pelo vice-consul de Jaboticabal, e tantos outros. E é a isso que se reduz, é nisso que se compendia seu patriotismo, sua fé, sua lealdade política, seu evangelismo nacionalista!

Senhores do plenário, nada mais tenho a acrescentar. Apenas me resta dizer que aqueles que fomos ameaçados em S. Paulo, sob as perseguições da policia, homens ontem ao lado dos revolucionários, para libertar o país do trambólho maior do momento, que era a oligarquia dominante, a oligarquia cesarista e, hoje estaremos juntos dos proletários para livrá-los de todas as oligarquias, de todos os despotismos. E que há no Brasil, há em S. Paulo, um só meio de reduzir o Deputado Zoroastro Gouveia — é matá-lo. Não há recursos, não há dinheiro, não há posições, não há bem-estar que o afastem da causa do proletariado nacional. (*Palmas nas galerias*).

Tenho ainda a dizer, Sr. Presidente, que não sou socialista e defensor dos obreiros apenas de passagem, nas horas de lazer, ao sabor da Chapa Única.

Mostrá-lo-ei. Como vou agora, mostrar, sumariando as razões com as quais os socialistas acusam o reverendo, deputado, além dos anteriores. Uma vez, definitivamente eleito, não mais cumpriu suas obrigações pecuniárias para com o Partido; não foi ao Congresso de setembro como não compareceu agora no de janeiro, onde cabia sustentar seus pontos de vista, e, só assim, vendo-os repellidos, se insurgir; ao embarcar para a constituinte, visitou o interventor Salles de Oliveira, que já então guerreava abertamente o Partido Socialista; apresentou-se aqui de bandeirinha regionalista na lapéla; até neste passo melindroso de sua apostasia, foi consultar ao “leader” Alcantara Machado sobre se devia ou não continuar na cadeira que os socialistas lhe deram. Isso por ser o professor Alcantara um eminente jurista... Mas as Institutas, já ensinavam: *non omne quod licet honestum est*. As institutas... e outros codigos elementares...

O Sr. Guarací Silveira se diz pronto “de coração”, por “compromisso de coração”, a batalhar pela Chapa Única, em defesa dos altos interesses de S. Paulo. Nós socialistas, que compreendemos o que significa a política imperialista internacional que, por intermédio da politica da Chapa Única,

dômina e escravisa os trabalhadores de S. Paulo, afirmámos, alto e bom som, aqui, como nos comícios de Araraquara onde, depois, 1.200 eleitores votaram, em nosso nome, nos comícios de Taquaritinga, onde depois 1.100 eleitores votaram em nosso nome, como nos comícios da Capital e de Campinas, que não podemos admitir, por um momento, que homens, que defendem a pauta aduaneira e negam a questão social, quando abraçam as teses ultramontanas, possam, em qualquer ocasião, defender os altos interesses de São Paulo. (*Muito bem. Muito bem. Palmas no recinto e nas galerias.*)

5

**O Sr. Presidente** — O Sr. Lemgruber Filho cedeu sua inscrição, para explicação pessoal, ao Sr. Guaraci Silveira, a quem dou a palavra.

**O Sr. Guaraci Silveira** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, não venho propriamente responder desta tribuna ao Deputado Zoroastro Gouveia. Um confronto do meu último discurso, com o que S. Ex. acaba de proferir, mostrará aos nobres colegas quanto coisa S. Ex. me atribue, que eu não disse e não se encontra naquela minha oração. Vou falar á Assembléa Nacional. Lamento, de coração, ocupar esta tribuna, que, em face do País, é sagrada hoje para assuntos constitucionais, com matéria diversa, mas não pode ser de maneira diferente, porquê sei que a Assembléa espera a minha resposta ás graves e injustas acusações que, neste recinto, me foram feitas.

Quero, Sr. Presidente, referir-me ao que era o Partido Socialista Brasileiro de São Paulo. Na ocasião em que, para ele, fui convidado, em todas as ruas daquela capital eram afixados panfletos, oriundos da sua séde, em que se declarava que o Partido Socialista não era contra o cristianismo; que Leão XIII era socialista, não podendo, por conseguinte, o Partido ser contra a religião de Cristo.

**O SR. ZOROASTRO GOUVEIA** — Somos contra todos os credos reacionários. Estamos com o Evangelho, não interpretado pelos metodistas como V. Ex.

**O SR. GUARACÍ SILVEIRA** — Era desta maneira que se apresentava o Partido Socialista perante o Povo. Quando, pois, eu fui convidado, em presença de duas testemunhas, o Dr. Seth Ferraz, médico em S. Paulo, e o rev. Celso de Assunção, Pastor da Cidade de Presidente Prudente, eu disse que não poderia, em hipótese alguma, aceitar convite se fosse para lutar contra o cristianismo e contra a minha religião.

**O SR. ZOROASTRO GOUVEIA** — O Partido declarou que a questão religiosa é de consciência. Se o Clero nos atacasse, responderíamos.

**O SR. GUARACÍ SILVEIRA** — Entretanto, foi apresentado, a mim, naquela hora o programa do Partido Socialista, o mesmo, o mesmíssimo que foi aceito pelo Congresso Revolucionário do Rio de Janeiro. Esse programa não era, absolutamente, um programa marxista. Muitas vezes o Dr. Zoroastro Gouveia me disse que aquilo nunca fôra um programa socialista. Pois bem, esse era o programa de nosso Partido.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não era o programa de nosso Partido. Era o de um grupo que se servia de V. Ex. para prejudicar e dissolver o Partido.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Distribuíram-se dele mais de cem mil cópias por todo o Estado de São Paulo. E foi este o programa aceito no Congresso de 20 de Abril, no qual foram escolhidos os candidatos ás eleições de 3 de Maio, entre estes o Dr. Zoroastro Gouveia.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. tem sempre dessas razões...

O SR. PRESIDENTE — Nenhum Deputado pode apartear, sem pedir licença, nos termos do Regimento. Peço o cumprimento dêsse dispositivo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Peço essa licença, Sr. Presidente, e digo que o Sr. Deputado tem sempre essas razões pessoais. Já quando se ia contestar os diplomas da Chapa Única, disse, com escandalo de todos nós, que não o fazia para não contestar o diploma de seu primo Valdomiro.

O SR. PRESIDENTE — Atenção: Está com a palavra o Sr. Deputado Guarací Silveira.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Quando, Sr. Presidente, dentro do Partido, quiseram contestar os diplomas da Chapa Única, para virem ocupar aqui seus lugares, não fui eu, sómente, Sr. Presidente, mas o Dr. Cristiano Stockler das Neves e outros os que declararam que, em hipótese alguma, aceitariam lugar nesta Casa, com diplomas furtados áqueles que foram verdadeiramente eleitos pelo povo paulista. Esta, foi a minha declaração.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — O Sr. Deputado dá licença para outro aparte? V. Ex. disse que entrou no Partido, para combater a ala marxista, comunista. Por conseguinte, não ignorava este colorido do Partido.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Eu sabia que existiam dois comunistas dentro do Partido. Não era a maioria.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Um era eu. Quem mais?

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Não tenho o direito de citar nomes.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex., que já pediu a expulsão de Francesco Frola, não tenha agora cerimonias em citar nomes... cumpra sua missão!...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — E' uma inexatidão! Não existe isso no meu discurso. Nunca pedi essa expulsão.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Então incumbiu outro de fazê-lo.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — V. Ex. sempre acha desculpa para citações inverídicas.

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — O fato, em si, é que o Partido tinha um programa levado ás urnas e esse programa foi modificado pelo último Congresso. Mas, em que condições se reuniu esse novo Congresso? E' caso que desejo trazer ao conhecimento desta Assembléia, e que é também do conhecimento do Sr. Deputado Lacerda Werneck. Quando o Partido estava agindo por um Diretório eleito pelo último Congresso de 20 de Abril, a séde foi tomada por um golpe de força e aqueles que formavam na minha corrente, quiseram levar cem homens para retomar a referida séde.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — E' história de V. Ex., que, na Livraria Gareaux me disse que não iria ao Congresso.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Não me refiro ao Congresso extraordinário e sim ao momento em que a séde do Partido foi tomada pelos adversários,...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Que adversários!?

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — ... que expulsaram a Comissão Diretora e colocaram nova Comissão no lugar. O Sr. Deputado Lacerda Werneck sabe disso.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não houve expulsão alguma. Houve, apenas, uma reação contra a candidatura de V. Ex. e de alguns outros.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — O Sr. Deputado Lacerda Werneck pode confirmar o fato. Foi eu quem não deixou que a séde fosse tomada novamente, para evitar derramamento de sangue.

Foi esse diretório de força, assim organizado, que convocou o Congresso extraordinário. Depois do mesmo eleger a Diretoria, esta foi deposta, e a Comissão de emergência, que organizou o último Congresso que me excluiu, foi uma Comissão criada numa casa, por alguns socialistas de São Paulo, e não pelos representantes dos diretórios do interior.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Entretanto, o Deputado Guaraci compareceu a essa reunião, e eu tenho documento assinado por V. Ex. perante essa Comissão de reorganização das diretivas para a eleição de Junho, que viriam garantir definitivamente o seu mandato.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Compareci a uma reunião, em casa particular do Deputado Lacerda Werneck, com aqueles candidatos que formavam a nossa corrente dentro do Partido. Não compareci a qualquer reunião dessa Comissão, cuja autoridade nunca reconheci.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Nossa corrente... V. Ex. não forma corrente alguma. E' mistificação.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Foi esta Comissão, de mão armada, que organizou o último Congresso e, conforme declarou á imprensa o candidato suplente do Partido, doutor Castilho Cabral, apenas 30 diretórios foram representados, quando o Partido tinha mais de 180. E foi com esse Congresso, formado dessa maneira, por um diretório de emergência, colocado á força dentro de sua séde — do que é testemunha o Sr. Deputado Lacerda Werneck — que se encenou o ato de excluir do Partido um deputado eleito pelo povo paulista, que já havia se afastado do mesmo por causa da mudança de programa.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. está afastado da verdade, que foi presente á opinião pública de São Paulo. V. Ex. foi excluído por congresso organizado do Partido.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Congresso organizado por essa comissão.

O SR. PRESIDENTE — Peço ao nobre Deputado, Sr. Zoroastro Gouveia, que solicite licença para seus apertes.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Com licença do nobre orador — digo "nobre" de acôrdo com as praxes regimentais burguesas, porquê essa expressão não tem o mesmo valor que nós, socialistas, lhe damos...

O SR. PRESIDENTE — Mas que V. Ex. tem que respeitar.



O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Respeito pro-fórma...  
(Risos.)

O nobre orador, Sr. Presidente, não tem razão no que diz, porquanto já se dirigiu a essa comissão de emergência e li a carta em que mandava correligionários seus pedirem a nossa atuação em benefício de seus interesses.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Explicarei o fato, que V. Ex. bem compreende.

Nesse período, nós, dessa corrente, não queríamos dar qualquer golpe de força...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Nem podiam...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Agora, não dei licença para o aparte.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA—... porque todos nós do Partido já conhecíamos o segredo de sua candidatura.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Recebendo carta de um correligionário, declarei, em resposta, que se dirigisse imediatamente ao diretório organizado, e quando disse que não conhecia a séde, sabia o seu endereço, mas não a conhecia porque nunca lá puz os meus pés.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Lá não pôz os pés pela razão muito simples de não querer pagar as contribuições ao Partido...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Chegarei a essa explicação.

Pego licença, Sr. Presidente, para lêr tópicos de uma entrevista que o Dr. Castilho Cabral, suplente do Partido Socialista, acaba de dar à imprensa de São Paulo: (Lê):

"A mudança do programa do P. S. B. que era em sua substancia, o do Congresso Revolucionário Nacional, aprovado no Congresso de 6 de Fevereiro de 1933, no qual se constituiu o Partido, por outro elaborado pelo Sr. Zoroastro de Gouveia e que foi publicado em manifesto, a inteira revelia da massa partidaria, mas agora aprovado por um Congresso em que compareceram apenas cerca de 30 dos cento e muitos diretórios que a D. C. de Emergencia encontrou organizados, é uma das causas principais do meu desligamento do Partido sob cuja legenda o meu nome obteve cerca de 3.000 votos em 1º e 38.000 votos em 2º turno, nas eleições de 3 de Maio.

Acresce a isso o fato de haver sido o Partido, em uma ocasião em que eu me achava no Rio, empolgado pelo grupo dos Srs. Zoroastro Gouveia e Francisco Frola, cujo primeiro ato, de posse da direção do P. S. B., foi o de anunciar, á revelia mesmo dos Deputados e suplentes socialistas, a sua filiação á 2ª Internacional de Zurich.

Varios companheiros me procuraram para declarações públicas contra esses atos. Não quiz fazê-lo para não tornar irreparável uma cisão do Partido que com sacrificios fundamos e sustentamos sem auxilio de um nickel sequer de qualquer governo.

Assim se fez com excepção, apenas, do meu eminente amigo Dr. Cristiano S. das Neves, primeiro suplente da bancada socialista, que por motivos especiais se julgou na obrigação de se desligar imediatamente do Partido."

“Modificado radicalmente o programa do Partido, depois de uma série de reformas internas feitas á nossa revelia, livres estão para continuar ou não em suas fileiras aqueles que a elas acorreram na vigência do programa de 6 de fevereiro. O que se não pode é desprezar o voto de 3 de maio. O eleitor que votou nos candidatos do P. S. B. não consente que os Deputados socialistas, fraudando o mandato recebido, passem a defender na Constituinte, um programa diferente daquele com que se apresentaram aos sufrágios do eleitorado paulista.

Fico, pois, onde estava e com os meus velhos companheiros.”

Não apenas eu, Sr. Presidente, mas sete dos quinze candidatos abandonaram o Partido por causa desta mudança. E os elementos mais graduados, que prometeram fidelidade ás promessas feitas nas eleições de 3 de Maio, estão a esta hora afastados do Partido. Um telegrama recebido pelo Deputado Lacerda Werneck informa que esses elementos não permitirão que o antigo programa seja mudado, e vão se reunir, congregando todas as forças socialistas do Estado, para manter o programa socialista, que chamo cristão porque, na realidade, é em contraposição ao programa que foi agora adotado por esse congresso.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. marcha para desastre completo.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Deixe-me V. Ex. nêsse desastre. Fique V. Ex. com a doutrina que abraçou.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Peco licença para um aparte só, V. Ex. considera como socialista o programa do general Valdomiro. No entanto, a Chapa Única combate o general Valdomiro e V. Ex. sai de braços abertos para o miudinho com a Chapa Única... (Risos).

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Tenho programa, não tenho homens.

Agora, as minhas relações com o Partido Socialista eram estas que estou denunciando da tribuna. Não tomei parte em suas reuniões, porque apenas quinze dias me restavam para minha propaganda. E é preciso que consigne desta tribuna um fato: um dia, foi-me comunicado pelo diretório do Partido Socialista de São Paulo que nem um só diretório desse Partido receberia ordem para votar em meu nome; que eu, como elemento convidado que era, não teria o apoio de nenhum diretório, mas que poderia trabalhar livremente, em todo o Estado de São Paulo, para garantir a minha eleição.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Bem sei, que já era repellido pelo Partido...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Queriam a minha defesa daquele programa, através o rádio; e o fiz, mostrando que era um programa socialista cristão. Aceitaram essa defesa, aceitaram o meu trabalho. Nem um só diretório do Partido Socialista, porém, iria votar no meu nome.

Pois bem. Restavam poucos dias, menos de uma semana. Foram impressos oitenta mil cédulas, com legenda do Partido, tendo meu nome em primeiro turno. Quando isso acontecia, comunicaram-me que a legenda do Partido estava mudada e todas aquelas cédulas se achavam perdidas.

Fez-se preciso novamente mandar que gemessem os pré-los, para preparar novas cédulas. E sómente no sábado consegui que fossem, pelo correio, levadas as minhas cédulas a todos os pontos do Estado, porque o Partido Socialista não tinha indicado a um só diretório que votasse em meu nome. Isso foi no sábado, e a eleição se processou na terça-feira. Não obstante, tive 2.000 votos em primeiro turno, com a legenda do Partido, e mais 2.000 sem legenda, porque a comunicação não chegara a tempo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — O seu contingente era confessional, de 2.000 votos, porque os outros 2.000 foram da Frente Liberal, que hoje condena ou censura V. Ex.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Engano de V. Ex. Campinas, Santos, Botucatu, Marília, não tiveram legendas: fizeram sua própria chapa sem legenda. E deram centenas de votos como outros lugares que não posso citar de memória.

O Partido Socialista fez três Deputados, com sobra, apenas, de 150 votos. Tirando os 2.800 votos de meus eleitores, o Partido Socialista teria, unicamente, dois Deputados nesta Assembléa, por falta de quociente eleitoral.

Por conseguinte, estou aqui em uma cadeira conquistada pelo meu eleitorado e, sem modéstia o digo, brilhantemente conquistada, faltando apenas, repito, quando envie minhas cédulas, quatro dias para se ferirem as eleições.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — A aritmética delira nas mãos de V. Ex. Seus 2.000 votos valem mais que os 35.000 do Partido!

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Quero, Sr. Presidente, consignar um fato: o Prefeito de Monte Mór é católico romano praticante, como me confessou, mas havia aceito o programa do Partido Socialista. Pois bem. Ele deu ao Deputado Zoroastro Gouveia duzentos e tantos votos em primeiro turno. E quando lhe perguntei se era amigo e conhecedor do Sr. Zoroastro, disse que aceitára o programa e escolhera um nome da chapa para pôr em primeiro lugar.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. se engana, nesse ponto. Ele conhecia, perfeitamente, minhas idéias. Foi o Senhor Valdomiro Pereira da Cunha que indicou meu nome para primeiro turno, ali.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Estou trazendo um depoimento pessoal. Duvido que um católico romano praticante houvesse votado num programa marxista, porquê eu, como protestante, não faria semelhante coisa.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Aliás, há bispos protestantes que são francamente marxistas. Só não os há católicos. V. Ex., nisso, ainda está enganando.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Agora, Sr. Presidente, o Sr. Zoroastro Gouveia devia ter comparecido ao Congresso de 20 de abril, onde 180 municípios se fizeram representar, afim de protestar contra o programa aceito naquela ocasião. S. Ex. não o fez; S. Ex. aceitou o programa; S. Ex. foi às urnas com aquele programa; S. Ex. acobertou-se sob aquêlo programa.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não é exato! Apelo para o testemunho do general Valdomiro.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Lá no Congresso seria o lugar de S. Ex. dizer o que está agora afirmando.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. falta com a verdade. O Congresso foi feito á minha revelia, para me expulsar.

rem, afim de facilitar a obra do orador e de outros agentes policiais.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Sr. Presidente, aceitando aquele programa, eu me despiria da dignidade de homem, se hoje, viesse aqui, traíndo o eleitorado, pugnar por outras idéias.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. já faltou ao Evangelho de seu crédo: pôde faltar ao resto. E onde já se viu os candidatos fazerem os programas e não os partidos? V. Ex. é das arábias... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

SR. GUARACI SILVEIRA — O Partido Socialista de São Paulo organizou caravanas para prégar as suas idéias. E de como defendi êsse programa, em Santa Rita de Passa Quatro, mostrando o que era o verdadeiro cristianismo e o socialismo moderado, toda a população pôde dar testemunho. Para custear essas caravanas, a caixa do Partido distribuiu uma certa quantia.

É preciso ficar bem frizado que, enquanto meus companheiros assinavam recibos das quantias adiantadas, assinei um vale, para ser resgatado em tempo oportuno. E sabe o nobre Deputado que o dinheiro para resgatar êsse vale está guardado. Apenas disse a quem me deu a quantia que só no caso de não ser eleito deixaria de resgatá-lo, por não estar em condições financeiras de fazê-lo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Enfim, assinou um vale... e até hoje não nos devolveu o dinheiro, que diz era da caixa do Partido, e entretanto não era...

O SR. GUARACI SILVEIRA — Era dinheiro da caixa do Partido e não, como V. Ex. disse, contra a verdade, proveniente dos Campos Elísios.

Agora, Sr. Presidente, quero lêr um trecho da carta do Secretário Geral do Partido Socialista de São Paulo, em 27 de dezembro, bem perto, pois, do tempo em que estamos:

“Tem chegado aos nossos ouvidos que o companheiro se dizia combatido pelo atual diretório central e, principalmente, por mim. Se qualquer motivo de outra ordem, que não a partidária, existisse para que eu o combatesse — cousa que não existe — bastaria...” etc..

Aliás, tenho outra carta de um colega de chapa, datada de 28 de Dezembro, em que se diz que os Srs. Francisco Frola e Carmelo Crispin, Secretário Geral, estavam tratando de comunicar a esta Assembléia que eu não representava mais o Partido Socialista. Ambos quasi ao mesmo tempo!

Em 27 de Dezembro, portanto, conforme declara o Secretário do Partido, que ainda continúa no cargo, a não ser a questão doutrinária, nada havia contra a minha pessoa.

Não assinei o manifesto marxista, mais ou menos há quatro meses, quando foi trazido ás minhas mãos. Declarei que continuava fiel ao programa adotado e o levaria até o fim.

Senhores, não sabia que para defender minha pátria do espectro das doutrinas internacionais, teria de sofrer, como estou sofrendo, o ataque do Sr. Deputado Zoroastro Gouveia.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Af está V. Ex., submisso ao clero norte-americano, a falar na defesa da Pátria, contra o internacionalismo! Outra comédia! (*Risos.*)

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — A Igreja Metodista do Brasil não está sujeita ao clero americano. Nosso Bispo é um brasileiro. Duas vezes, Sr. Presidente, quis recuar, depois de eleito, e se não recuei, foi porquê, naquele tempo, nem sequer me passou pela mente que teria nesta tribuna, como adversário, o Deputado Zoroastro Gouveia. Se o soubesse, não haveria força que me detivesse na resolução que eu havia levado a alguns dos diretores do Partido.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. adultera tudo, e esquece-se de dizer que só agora, ainda em folha, tem bispo seu no Brasil...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Agora, porém, trata-se de uma questão de honra, de uma questão de brasilidade. Nada me arrancará desta Casa, nada me afastará desta tribuna!

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — É natural: 4:500\$000 valem mais do que 900\$000 da Igreja Metodista.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Pelo Brasil, por São Paulo, pela causa do operariado, por uma Constituição digna de nossa Pátria, podem os cambalachos e ameaças se cruzarem, porquê eu ficarei aqui!

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — O rochedo do capitalismo atrai todas as ostras da política.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Ainda há pouco, recebi uma carta de São Paulo, carta que foi lida por alguns membros desta Casa, na qual se me dizia que não viajasse para São Paulo, no dia marcado, porquê o Partido Socialista estava preparando uma manifestação de desagrado á minha pessoa. Respondi que no dia prefixado estaria em São Paulo. Não tenho dinheiro, mas possuo minha vida, e ela será dada em defesa de meus princípios!

Felonia, Sr. Deputado Zoroastro Gouveia, seria trair o programa que, pelo rádio, defendi em São Paulo; felonia seria trair o povo que me elegeu.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Felonia praticou V. Ex. ao entrar para o Partido, afim de fazer obra de sabotagem contra nós outros, seus fundadores...

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Não, porquê só existiam dois homens com as idéias de V. Ex., naquele tempo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Policial dos Campos Elísios.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — É preciso que os senhores Deputados saibam que apenas por três vezes me encontrei com o Sr. generál Valdomiro Lima, e nem uma só vez, antes das eleições.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Respeito os adversarios, mas não os traidores! (*Soam os tímpanos. O Sr. Presidente reclama atenção.*)

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Traidores são aqueles que se elegem por um programa perante o Povo e depois o abandonam,

Agora, senhores, vamos ao ponto que S. Ex. acentuou bastante desta tribuna a minha adesão á Chapa Única. Este foi o *moto* levado ao Congresso Socialista de São Paulo.

Quero, antes, frisar uma declaração feita pela senhor Deputado Zoroastro Gouveia, naquele Congresso. Disse S. Ex. — segundo os jornais, e vou mudar os termos, porquê expressões baixas não saem de meus lábios.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Só os atos é que V. Ex. os pratica dessa maneira.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Na opinião de V. Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Como todo malabarista não diz palavras pesadas, mas pratica torcícolos fenomenais... (*Risos.*)

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — O Sr. Deputado Zoroastro Gouveia disse, conforme provam os jornais de São Paulo, que eu vivia aqui — modificando o termo — agarrado ao *leader* da maioria da Chapa Única. Aliás, não seria vergonha ter conversa demorada com o Sr. Alcantara Machado, nome que toda esta Assembléia respeita, homem que, pela sua dignidade e cultura, todos nós, embora de outros partidos e de outras ideologias, admiramos.

Sabe esta Assembléia, á exceção do Deputado Zoroastro Gouveia, que o Sr. Alcantara Machado é um dos membros da Chapa Única com o qual raríssimas vezes — nem três vezes, talvez — tenho palestrado. É mais uma inverdade que foi levada para São Paulo. Si se dissesse que os Deputados Barros Penteado, Hipólito do Rego ou Alexandre Siciliano têm longas conversações comigo, então, sim, ter-se-ia falado a verdade, porquê longas horas temos passado juntos, estudando os problemas da Constituinte. Não tem acontecido o mesmo, entretanto, com relação ao Sr. Alcantara Machado.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Tenha mão em si Ex. Já revelou intimidades bem idílicas com os membros da Chapa Única... Que tertúlias tocantes!... (*Risos.*)

Esta, Senhores, a acusação levada á imprensa de São Paulo.

Quero apontar outro fato.

Em pleno Congresso, referindo-se a um Deputado desta Casa — dizem os jornais — o Sr. Zoroastro Gouveia afirmou que esse Deputado era inocente, porquê o Sr. Guarací Silveira tinha ouvido do Secretário da Agricultura uma alusão confidencial a esse respeito.

Assim, perante o povo paulista, queria me fazer passar como homem capaz de ouvir conversas confidenciais para trazê-las a público.

O caso, entretanto, se passou desta tribuna; e o Deputado Lacerda Werneck disse que foi ele quem ouvira essa referência.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Por ouvir de V. Ex. me comunicou éle.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — É assim, Senhores, que são transportadas para fóra desta Casa as questões que se passam aqui, com o fito de denegrir o carater alheio.

Já declarei, alto e bom som, que serei fiel ao programa do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, programa que levei ás urnas e defendi perante o povo na praça pública e pelo microfone do radio. Ser-lhe-hei fiel e, se algum dia me apontarem uma infidelidade a esse programa, não será

preciso que quem quer que seja me venha ditar normas de dignidade.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. já se tornou infiel a êsse programa. Está com a Chapa Unica, reacionária, que diz não existir questão social no Brasil. Como V. Ex. pôde estar ao lado do proletariado. com a Chapa Unica?

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Já declarei, desta tribuna, e disse pela imprensa, que só aos cegos escapam as questões sociais do Brasil.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — A Chapa Unica as nega. V. Ex. é bordão de ceguinhos? (*Hilaridade.*)

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — E que tenho com isso?

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. afirma, que, na defesa dos altos interesses de São Paulo, está com a Chapa Unica. Ora, a questão candente para o socialismo, ela a nega.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Quem é o juiz dos interesses de São Paulo? Certamente, não será V. Ex.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Para o socialismo sesquipedal de V. Ex. o juiz é... a Chapa Unica!

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Agora, Srs. Deputados, não obstante o Sr. Francisco Frola ter declarado, na imprensa de São Paulo, que despreza os vermes desta Casa, que levantaram acusações contra sua pessoa, sinto-me no dever, não para dar a êle uma satisfação, mas para responder á minha própria consciência, de fazer uma retificação. Todos os homens dignos sabem retificar quando há, porventura, algum erro. Eu disse que o Sr. Francisco Frola fôra expulso de sua pátria.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não foi expulso.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Não é preciso que V. Ex. venha ditar leis ao meu caráter. Sou eu quem vai responder e não V. Ex.

Pelas declarações do Sr. Francisco Frola, fiquei sabendo que êste fato não é verdadeiro e por isso estou pronto, aqui, a fazer esta retificação.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Já declarei isso no meu discurso. V. Ex. está chovendo no molhado, como uma criança aperreada... (*Riso.*)

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Estou cumprindo um dever. Em segundo lugar, declarou que é cidadão brasileiro naturalizado. Eu não sabia e tinha razão para não o saber.

Duas vezes Francisco Frola foi acusado de se imiscuir na política brasileira; da primeira vez foi defendido pelo secretário do Partido Socialista de S. Paulo e o secretário disse apenas que êle era casado com brasileira, possuía propriedade no Brasil, tinha filhos brasileiros. A ocasião era oportuna para dizer que era naturalizado brasileiro e tal não foi feito.

Em 4 de Janeiro de 1934, saiu, em S. Paulo, a "Revista Socialista", sob a direção do Sr. Francisco Frola e êle, quando apresentou as suas credenciais para declarar que se podia imiscuir na política nacional, afirmou que era cidadão brasileiro, casado em nosso país, tinha filhos brasileiros, havia recebido de presente um pedaço de terra e era eleitor político. A ocasião era asada, em 4 de Janeiro, para

o Sr. Francisco Frola dizer: — Eu me naturalizei brasileiro. Por que S. Ex não o disse?

Era a ocasião própria para contar que havia se naturalizado. Eu não podia adivinhar isso, porquê não sou forçado a ler todos os jornais que se publicam no meu Estado e no Brasil.

Retificado este ponto, continuo, entretanto, a dizer que o fato de ser recebido em nossa pátria, gozar de direitos e garantias, não o autorizava a ir aos *companheiros de chapa*, no Partido Socialista, para dizer que era necessário o meu afastamento desta Casa, afim de se tomar a minha cadeira e dá-la a outro que pensasse conforme o Sr. Francisco Frola.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — O Sr. Francisco Frola não disse isso absolutamente. Não tomou parte nas decisões a esse respeito. Manteve uma linha de elegancia absoluta. Foi o Congresso, de pé, que votou, por 200 de seus membros, a moção de solidariedade ao Sr. Francisco Frola, nosso irmão, nosso amigo.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Quantos representantes de diretórios? Apenas 30.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Foram duzentos diretórios, representados por mais de 70 delegados, e 100 representantes de associações proletárias.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Repto a V. Ex. a trazer os nomes dos diretórios e seus representantes.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Trarei no momento oportuno. Além desses, representantes de sindicatos, de organizações operárias que nunca entraram no Partido enquanto V. Ex. nêle permaneceu.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Nova representação, portanto; que não era do antigo Partido Socialista Brasileiro.

Creio, Sr. Presidente, que nada mais tenho a dizer sobre este caso. Está no consenso dos Srs. Deputados que o programa foi mudado.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não foi mudado.

O SR. GUARACÍ SILVEIRA — Minha fidelidade ao programa não foi sómente aplaudida pela Chapa Única, mas grande apôio moral me veio das felicitações de dezenas e dezenas de membros da Assembléia Nacional, os quais me mostraram que estou com a razão, permanecendo fiel a esse programa que foi levado ás urnas, que foi por mim defendido naquela ocasião e que deve nortear a minha atuação até o fim desta legislatura.

Era o que tinha a dizer, não como resposta ao Sr. Zoroastro Gouveia, mas como explicação aos nobres colegas desta Casa. (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Abreu Sodré — Peço a palavra, Sr. Presidente, para explicação pessoal.

O Sr. Presidente — Está inscripto, para falar em explicação pessoal o Sr. Deputado Lemgruber Filho.



**O Sr. Lemgruber Filho** — Sr. Presidente, cedo a palavra a meu nobre collega Sr. Abreu Sodré, representante de São Paulo.

**O SR. ABREU SODRÉ** — Muito obrigado a V. Ex.

**O Sr. Abreu Sodré (Para explicação pessoal)** — Sr. Presidente, Srs. Constituinte, duas palavras para explicar uma atitude.

Só agora, pela primeira vez, assisto a êsse espetáculo deprimente proporcionado pela linguagem e gestos do orador que há pouco ocupou esta tribuna.

**O SR. GUARACI SILVEIRA** — Peço a V. Ex. explicar que não se trata de mim.

**O SR. ABREU SODRÉ** — Não é a V. Exa que me refiro.

**O SR. ZOROASTRO GOUVEIA** — Não é preciso o aparteante explicar. É interesse do orador fazê-lo.

**O SR. GUARACI SILVEIRA** — Eu já calculava a quem o orador se referia, era, porém, preciso ficar bem claro seu pensamento.

**O SR. ABREU SODRÉ** — E verifico então que os meus illustres colegas de bancada estão certos, não dispensando consideração a semelhante adversário.

**O SR. ZOROASTRO GOUVEIA** — Eu já os desconsidereei solenemente na praça pública, em São Paulo. É uma atitude inócua essa. V. V. EEX. só recebem de braços abertos os pérfidos. Ontem bateram palmas a um policial.

**O Sr. Presidente** — Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado Abreu Sodré.

**O SR. ABREU SODRÉ** — Na realidade, estou com a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. ZOROASTRO GOUVEIA** — Não para dizer inverdades sem repulsa.

**O SR. ABREU SODRÉ** — Verdaderamente, não há ninguém que se preze que seja capaz de competir ou de dialogar...

**O SR. ZOROASTRO GOUVEIA** — Comigo e com Camilo Castelo Branco.

**O SR. ABREU SODRÉ** — ... com quem nada tem a a perder e a zelar...

**O SR. ZOROASTRO GOUVEIA** — V. Ex. tem tanto!... Terá, mas não é muito...

**O SR. ABREU SODRÉ** — ... e que aqui representa um ajuntamento que não merece nosso apreço...

**O SR. ZOROASTRO GOUVEIA** — Represento o proletário nacional que VV. Exas. desprezam.

**O SR. ABREU SODRÉ** — ... não o proletariado, mas profissionais da destruição, da desagregação nacional, e que apenas visam vantagens materiais em nome e com a sorte do proletariado.

À tal Deputado, só pediria um favor...

**O SR. ZOROASTRO GOUVEIA** — Que não pronuncie o seu nome? Está atendido. É questão de higiene.

**O SR. ABREU SODRÉ** — ... é que não continue abusando, na certeza de que todos nós, que temos um patrimônio

moral a defender, fugiremos a atrilhos pessoais e a outros extremos neste recinto.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Se é uma ameaça, V. Exa. pode levá-la, com todos os seus companheiros, á prática, porque não temo dessas cousas, bem sabe V. Ex..

O SR. ABREU SODRÉ — Aproveitar-se da tribuna parlamentar para proferir insultos...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Lé com lé, cré com cré: Guaraci Silveira com VV. EExas..

O SR. ABREU SODRÉ — ... é transformá-la em uma tocaia...

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço aos nobres Deputados se mantenham dentro do Regimento!

O SR. ABREU SODRÉ — ... revelando assim coragem singular.

A reconstitucionalização do País, anseio máximo do brasileiro...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Anseio máximo de V. Ex. é a Interventoria de São Paulo.

O SR. ABREU SODRÉ — ... pode ser perturbada, pode ser procrastinada, pode ser impedida por quem quer que seja, menos pelos Deputados paulistas que, mudando de armas, estão cada vez mais dispostos a colaborar leal e decididamente nessa grande obra nacional. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

7

O Sr. Presidente — Está inscrito, para falar em explicação pessoal, o Sr. Deputado Lemgruber Filho.

O Sr. Lemgruber Filho (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Um sentimento que nasce no fundo de minha alma de brasileiro me obriga, neste momento, a vir á tribuna chamar a atenção da Assembléia para o que se está passando, atualmente, em torno do Partido Socialista de São Paulo.

Nada tenho, Sr. Presidente, com a política de São Paulo; apenas, uma grande simpatia pela brilhante bancada que os paulista elegeram para colaborar na organização definitiva do Brasil. (*Muito bem!*) Essa simpatia, porem, não seria motivo bastante para justificar minha presença na tribuna, representante que sou do glorioso Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ALMEIDA CAMARGO — V. Ex. é um representante do Brasil, e S. Paulo é uma das unidades deste heroico País.

O SR. LEMGRUBER FILHO — O espetáculo que agora se nos depara, Sr. Presidente, é a repetição daquele que, em 1823, o Brasil assistiu, quando uma Assembléia se reunia para dar uma Carta Constitucional ao Império.

Então, um fluminense, cujo nome cito para que mais uma vez conste das páginas da história — Djalma Pamplona Côrte Real — profundamente sensibilizado e preocupado com os destinos do Brasil, no instante justo em que o Imperador D. Pedro I mandava ingressar no Exército Nacional os officiais ultramarinos, aqueles mesmos que haviam combatido na Baía, contra a independência de nosso País; Djalma Côrte Real escrevia na *A Sentinela*, da Praia Grande, um artigo com o pseudônimo "Um Brasileiro Resoluto", comba-

tendo aquelas idéias ou pensamento do Imperador D. Pedro I.

Na mesma noite em que saiu publicado o referido artigo, três oficiais portugueses compareciam á farmácia onde trabalhava o brasileiro digno e honrado, e deixavam-no espaldeirado, quasi morto, pagando o crime de defender a sua Pátria contra aqueles que não sabiam respeitá-la.

A Assembléa, naquele momento, tomada de grande patriotismo e sentimento de nacionalidade, escreveu uma das mais belas páginas da nossa história. Os irmãos Andradas fizeram, na Assembléa, a exposição do fato e ela, composta de homens livres, como livres somos todos nós aqui, interpela o Governo sôbre a procedência dos movimentos de força, que se verificaram logo após o incidente do espalderamento do pharmaceutico.

O Governo informa á Assembléa que aquele movimento era devido principalmente á sua atitude, combatendo a volta dos officiaes portuguezes ao seio do Exército.

Não contente a Constituinte com êsse procedimento do Governo, por intermédio de Antônio Carlos, o primeiro, reclama do Imperador, energicamente, contra os constantes movimentos de força.

Sr. Presidente, no dia seguinte, o Ministro do Império, Coronel Viléa Barbosa, de kepi na cabeça, com a espada batendo no tapete do recinto, comparecia perante a Comissão que havia pedido informações sôbre o incidente.

Chamada a sua atenção para que tirasse o kepi e a espada, êle tirou o kepi e respondeu: "Esta minha espada só se desembainhará para defender o Brasil!"

Pois bem, Sr. Presidente, êsse brilhante official do Exército Nacional, todavia, foi forçado a dizer que o Imperador não estava satisfeito e pedia á Assembléa revogasse o artigo votado na véspera sôbre liberdade absoluta da imprensa no Brasil e expulsasse do seu seio os três Andradas.

Terminada a sessão, de uma janela do Paço, o monarca, vê atravessarem as ruas, carregados nos braços do povo brasileiro, os grandes Constituintes, que tão alto levantaram o nome do Brasil naquele momento.

E, como a Assembléa se opuzera a cumprir as ordens recebidas, logo depois veiu o decreto dissolvendo-a.

Sr. Presidente, chamo a atenção para êsse fato, afim de que a Casa tenha bem presente diante de si a situação que se quer criar para o Brasil, neste instante, no que diz respeito á liberdade ilimitada do estrangeiro, de se intrometer em nossa vida política.

É para isso, Sr. Presidente, que aqui estou.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. permita um aparte. Sabe V. Ex. que, hoje em dia, pela doutrina vitoriosa para toda uma escola do Direito, á frente da qual está Kelsen — a da dupla nacionalidade — o estrangeiro pode perfeitamente, num país, exercer direitos políticos, e, entretanto, conservar a nacionalidade. Simplesmente, enquanto exercer êsses direitos políticos nessa pátria, deve fazê-lo com lealdade e eficiência. É tese vitoriosa numa escola das mais adiantadas, chefiada por Kelsen.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Agradeço o aparte de V. Ex. e vou responder.

Sr. Presidente, é verdade que as idéias não têm fronteiras, mas é também verdade que a liberdade do estrangeiro está limitada pela soberania do país que o recebe.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. admite o princípio lógico do “*sublata causa tollitur effectus*”?

O SR. LEMGRUBER FILHO — V. Ex. tenha paciência, sou sincero na minha afirmação; não seria capaz de vir discutir um assunto se não tivesse absoluta certeza daquilo que estou dizendo e vou dizer. As idéias não têm fronteiras, mas o Sr. Francisco Frola veio para o Brasil, não por ser um homem, cujas idéias tenham sido combatidas na sua pátria. Veiu, porquê diretor de um banco em França, este faliu fragorosamente e ele teve de vir pedir a hospitalidade do Brasil, um pouco da sua terra e do seu ar para poder viver e defender um ideal, hoje anti-fascista, que ele não tinha na ocasião.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Banco em que o Sr. Francisco Frola não tinha responsabilidade absolutamente alguma, nem cargo de direção, quando a falência se deu. Estava o banco justamente em mãos dos fascistas.

O SR. OSÓRIO BORBA — Por que não acusar o governo que o naturalizou? Não terá o processo de naturalização apreciado so antecedentes do Sr. Francisco Frola?

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — *Isso é com o Dr. Getúlio Vargas, que assinou a carta de naturalização.*

*(Trocam-se vários apartes).*

O SR. LEMGRUBER FILHO — Peço aos colegas que tenham paciência e continuem a me ouvir.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Permita-me o orador: se, amanhã, V. Ex. fôr funcionário de um banco — escrevente, caixa ou secretário — e se esse banco falir, V. Ex. é tido como ladrão, embora já a esse tempo não faça mais parte do estabelecimento?

O SR. LEMGRUBER FILHO — Afirmo que Francisco Frola não era homem perseguido por um ideal...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Safo da Itália perseguido por Mussolini. É fato notório.

O SR. LEMGRUBER FILHO — ... e se me insurjo neste momento é contra a insolência de um estrangeiro que veio ofender a intangibilidade da Assembléa.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Como?

O SR. OSÓRIO BORBA — Como e quando? Faça o orador o *obséquio* de esclarecer esse seu ponto de vista.

O SR. LEMGRUBER FILHO — É contra isso que me insurjo e para o fato chamo a atenção da Assembléa. Eu peço a V. Ex., mais uma vez, que me permita terminar as minhas ponderações.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. fala com brilhantismo e é pena que esteja servindo a causa infeliz.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Aparteando o Deputado Guaraci Silveira, declarei que Frola era um estrangeiro, que devia ser expulso. A minha afirmação naquele momento se baseava no fato de estar certo de que Frola não era cidadão naturalizado. Hoje sei, Sr. Presidente, que Frola está naturalizado e é para esse fato, principalmente, que peço a atenção dos meus nobres colegas. No dia seguinte áquele em que dei o aparte ao nobre Deputado, Sr. Guaraci Silveira, fui ao Ministério da Justiça verificar se, efetivamente,

Frola era ou não naturalizado. Constatei que o havia sido em setembro de 33; mas, no momento, em que eu fazia esta constatação, verificava que Frola tinha sido condenado por crime de injúria...

O SR. OSÓRIO BORBA — Não é crime infamante. Provavelmente o Sr. Francisco Frola foi vítima de alguma lei infame existente por aí.

O SR. LEMGRUBER FILHO — ... aliás, absolvido em segunda instancia. Não queira V. Ex. proibir que eu transmita, com lealdade, o que verifiquei no Ministério da Justiça.

O SR. OSÓRIO BORBA — Nem queira V. Ex. proibir que eu dê a minha opinião.

O SR. LEMGRUBER FILHO — A informação dizia que ele não fazia política no Brasil. É para isso que chamo a atenção de S. Ex., o Sr. Deputado Zoroastro Gouveia, se bem que S. Ex. haja declarado aqui, da tribuna, ainda hoje, que, desde Dezembro, o Sr. Francisco Frola havia feito a organização do Partido Socialista do Brasil, havia sido *leader* de uma grande corrente política...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Havia sido o consultor do Partido, já era eleitor titulado. O que mais?

O SR. LEMGRUBER FILHO — ... mas, sendo um estrangeiro, ofendeu esta Assembléa...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Absolutamente, não. O Sr. Francisco Frola tinha todas as qualidades de cidadão brasileiro.

O SR. LEMGRUBER FILHO — ... recebendo porém a devida repulsa, porquê, felizmente, o Brasil ainda não é a *terra de ninguém*.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — A naturalização não se dá, unicamente, com o decreto referendado pelo Governo, mas desde que a pessoa esteja nas condições de viver no país.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Além disso havia, antes, batido às portas do governo paulista, quando Interventor o Sr. General Valdomiro Lima e supplice, por intermedio de um amigo, a pedir um emprego ao Governo.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Aliás, o Dr. Getúlio Vargas pediu ao Sr. Francisco Frola diretivas para a organização do cooperativismo no Brasil, logo depois de vitoriosa a Revolução, tal o valor que tem esse homem.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Gomo é que comparece a um Partido e pede a expulsão, por traidores, de dois representantes do mesmo Partido nesta Constituinte, e não ofende com isso a intangibilidade da Assembléa? Como é que esse italiano audacioso e petulante dá entrevista aos jornais, dizendo que os Deputados que apartearam aqui eram simples vermes?

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Sr. Deputado Lemgruber Filho, apelo para a sua hombridade e digo que, como Presidente dessa sessão, posso informar que Francisco Frola não pediu a expulsão. V. Ex. está mal informado.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Fez um discurso...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Em revide aos ataques do Deputado Guaraci.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Não havia ainda o discurso do Deputado Guaraci Silveira, nem insultos ao senhor Francisco Frola...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Havia. Ele respondeu ao discurso.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Aqui ainda não tinha ouvido pronunciar-se este nome, desmoralizando e rebaixando a Assembléa, que tem sido dignificada por tanta gente.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Absolutamente. Posso até informar a V. Ex. que Francisco Frola não fez parte dos granadeiros... (*Risos*)

O SR. LEMGRUBER FILHO — O granadeiro, seja êle qual fôr, é brasileiro e tem o direito de nos correr daqui, no momento em que não cumprimos com os nossos deveres.

O SR. OSÓRIO BORBA — E os seus granadeiros serão juizes do cumprimento de nosses deveres?

O SR. LEMGRUBER FILHO — Neste instante, se a Assembléa admimir e aplaudir a atitude de V. Ex., só mesmo diante de um ato de ignomínia e pusilanimidade, como êste, Exército e povo devem entrar aqui e enxotar-nos como indignos de nossa Pátria! (*Palmas nas tribunas e galerias.*)

O SR. OSÓRIO BORBA — Considera V. Ex. o Exército juiz do cumprimento de nosso dever? É assim que V. Ex. interpreta a dignidade da Assembléa?

O SR. LEMGRUBER FILHO — Sr. Presidente, eu não prosseguirei. Apenas cumprí o dever que a consciência me determinava, chamando a atenção da Assembléa para o assunto. Ela, na sua alla sabedoria, com o pensamento voltado para a Pátria, com o coração alto, decida na próxima votação da matéria afínente aos estrangeiros que querem fazer política no Brasil...

O SR. OSÓRIO BORBA — Deixemos de assanhamentos nacionalistas fóra de tempo.

O SR. VASCO DE TOLEDO — Eu perguntaria a V. Ex. porquê não acusa a Light, que é uma empresa estrangeira, e não cumpre as leis do Governo Brasileiro?

O SR. OSÓRIO BORBA — Muito bem.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Nada tenho com que a Light cumpra ou deixe de cumprir as ordens do Governo. Nós, aqui, não somos o Governo; somos uma Assembléa que tem limitada sua esfera á votação da Carta Magna, discussão dos atos do Governo Provisório e eleição do Presidente da Republica.

(*Trocann-se muitos apartes.*)

O SR. Presidente — (*fazendo soar os timpanos*) — Atenção?

O SR. LEMGRUBER FILHO — Se o Governo está sendo desrespeitado nas suas ordens, venha o illustre apartante á tribuna e increpe o Poder Executivo. Agora, o que SS. EEx. não podem — e eu apelo para o sentimento de patriotismo do Sr. Deputado Zoroastro Gouveia — ...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não. É o sentimento de Pátria do proletariado e não um sentimento burguês da Pátria, a serviço do imperialismo estrangeiro; é o sentimento da Pátria racionalizando a sua produção para o bem de todos, distribuição equanime e justiça perfeita.

O SR. LEMGRUBER FILHO — ...apelo, para que S. Ex. venha, da tribuna, retificar aquele absurdo contra o Brasil, que, há pouco, defendeu, declarando que agia com as idéias da Segunda Internacional, por uma Pátria de todos. Não, Srs. Deputados, o Brasil, hoje e sempre, há de ser dos brasileiros. (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto e nas galerias. O orador é cumprimentado.*)

8

O Sr. Soares Filho (peço a palavra pela ordem).

O Sr. Presidente — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado.

O Sr. Soares Filho (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, pedi a palavra *pela ordem* para solicitar de V. Ex. a solução de uma questão de ordem por mim levantada, creio que há uma semana, e cuja decisão, dada no momento, me parece que não foi completa em torno do Regimento e das modificações nêle introduzidas.

A única autoridade que tenho, Sr. Presidente, para sustentar a questão de ordem que vou formular decorre da coerência da atitude que tenho mantido nesta Casa, votado exclusivamente ao debate e ao exame das questões pertinentes á elaboração constitucional.

Sr. Presidente, quando da reforma do Regimento, duas emendas foram apresentadas ao artigo 101: ambas com o fim de abrir as portas para debate mais amplo, fóra dos assuntos de natureza constitucional.

Essas emendas foram rejeitadas pelo plenário. Uma terceira emenda, entretanto, foi aprovada, depois de um discurso do nobre Deputado, Sr. Leví Carneiro, e por ela verificamos que, depois da ordem do dia, em explicação pessoal, era livre a palavra para qualquer assunto.

Sr. Presidente, duas partes integram nossos trabalhos: o expediente e a ordem do dia.

A explicação pessoal é parte integrante da ordem do dia. No expediente, qualquer discussão ou explanação fóra da *materia constitucional* era vedada, porquê, quer o Regimento quer a afirmativa do pensamento nele contido, pela recusa das emendas que contrariavam esse pensamento, determinavam que, no expediente, se poderia tratar de doutrina constitucional.

Ora, Sr. Presidente, se no expediente só poderíamos tratar de doutrina pertinente á elaboração constitucional, quando, há cerca de um mês, varios deputados apresentaram projeto de modificação do Regimento, não poderiam ter em vista o expediente, porquê o expediente já ficára estritamente reservado, de acôrdo com os termos expressos do Regimento e de acôrdo com a orientação histórica dos debates regimentais desta Casa, na sua votação e discussão, á discussão de materia de natureza constitucional.

Por exclusão, portanto, a proposição no sentido de modificar o Regimento só podia referir-se á ordem do dia.

O Sr. ALOISIO FILHO — É interpretação muito forte: não corresponde ao texto exato da proposição e é anti-liberal.

O SR. SOARES FILHO — A proposição modificativa do Regimento não podia ter em mira a ordem do dia, e, mais

ainda, Sr. Presidente, só poderia relacionar-se com a segunda parte da ordem do dia, isto é, a explicação pessoal. Porquê, se pelo Regimento — como disse — o expediente era reservado, exclusivamente, a debates de natureza constitucional; si a ordem do dia, quando haja materia em discussão, é reservada exclusivamente á materia contida na ordem do dia — a que parte do Regimento, referente á nossas sessões, poder-se-ia referir a indicação votada pela maioria da Casa, reformando o Regimento?

O SR. ALOÍSIO FILHO — Se não estou enganado, a proposição conferia á Mesa a faculdade de organizar a ordem do dia, dando preferência á materia constitucional. Isso não quer dizer que impedisse tratássemos de qualquer assunto, em explicação pessoal.

O SR. SOARES FILHO — *Perfeitamente, se a proposição se referisse, apenas, á organização da ordem do dia, isto é, á votação. Ela, porém, dizia respeito, também, á matéria em debate. Era, portanto, completa a proposição reformadora do Regimento, visando atingir, expressamente, a explicação pessoal.*

Assim, Sr. Presidente, formúlo a questão de ordem. Peço a V. Ex. que, nos debates, quando não haja ordem do dia, determine V. Ex. tenham preferência para explicação pessoal, nos termos do Regimento, os oradores que desejarem tratar de materia constitucional. Tomando, V. Ex., definitivamente, essa resolução, os Deputados já inscritos — e de muitos dos quais tenho ouvido que não mais disporão de tempo para explanar a doutrina que defendem, nesta Casa, por já se avizinhar a vinda da Comissão dos 26, parecer respectivo — esses Deputados poderão, no começo de cada sessão, inscrever-se para explicação pessoal, dando, assim, cumprimento á proposição aprovada, há pouco tempo, por esta Assembléa. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Acúrcio Tôrres — Pego a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado.

O Sr. Acúrcio Torres (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pelo nobre representante do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Soares Filho, é felizmente, submetida á resolução de um velho parlamentar. A decisão será proferida, portanto, por um homem por demais acostumado á vida do Parlamento do Brasil.

Quando, há um mês, como disse o ilustre colega de bancada, alguns Srs. Deputados apresentaram projeto de modificação do Regimento — dêsse mesmo Regimento que, por certo, não ficará nessa modificação, pois outras virão, afim de que as nossas questões políticas sejam também por êle reguladas...

O SR. JOÃO BERALDO — V. Ex. é o profeta da Casa. É a terceira profecia que faz...

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — ... quando êsses senhores Deputados assim agiram, não tiveram em vista impedir se falasse sobre matéria não estritamente constitucional, na hora destinada á explicação pessoal.

Peço licença ao nobre colega, Sr. Soares Filho, para contestar a afirmativa que S. Ex. há pouco fez, qual a de se-



rem os trabalhos das sessões da Assembléa divididos tão somente em duas partes: a do *expediente* e a da *ordem do dia*. Não há tal e jámais tal se verificou.

O SR. SOARES FILHO — Só isso se verificou, e sempre.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES — Não, Sr. Presidente, o que eu, fóra desta Casa, verificava, desde alguns anos, através as notícias do que aquí ocorria, e o que ora testemunho pelo que aquí se passa é que há, por assim dizer, em cada sessão, três turnos distintos, três partes inconfundíveis: uma, referente á hora do *expediente*; outra, ás matérias da *ordem do dia*, para as quais, sábe V. Ex., podem também os oradores se inscrever e até sôbre elas se manifestar sem inscrição prévia, pedindo a palavra, no momento do debate; e a terceira, relativa á *explicação pessoal*.

Como, pois achar que pelo projeto oferecido, há um mês, se queria evitar a explicação pessoal, com a declaração de que a hora do expediente, que estava determinada no Regimento, não poderia ser ocupada pelos oradores que não tivessem de tratar de matéria constitucional? Não. Nem seria capaz, esta Assembléa, de introduzir na lei interna absurdo tal, de não permitir que se falasse livremente, fóra das matérias da ordem do dia, na hora do expediente. O que teve em vista a aludida indicação, defendida pelo atual *leader* da maioria, o illustre Deputado, Sr. Medeiros Neto, foi que, para a hora do expediente e também na organização da ordem do dia, tivessem preferência os oradores que se propusessem a ventilar questões estritamente constitucionais. E esta Assembléa não poderia ter ido, como não foi, ao absurdo de procurar envolver também na proibição a hora destinada á explicação pessoal, até porquê as próprias expressões estão a indicar a sua finalidade. A "explicação pessoal" não póde, pois, em absoluto, estar adstrita á matéria constitucional.

Sr. Presidente, há mais: quando, nesta Casa, me insurgi contra o projeto, não o fiz para perturbar, de qualquer modo, os trabalhos da Assembléa Nacional, que, eu o sei, tem por dever precípua votar a Constituição, antes de elaborar a qual a nenhuma outra tarefa se poderá dedicar com autoridade.

Desejei, entretanto, Sr. Presidente, ficássemos, ainda, com a liberdade de versar matéria que, não dizendo diretamente com o anteprojeto constitucional, se relaciona, entretanto, com as necessidades públicas, com os direitos do povo e com as conveniências nacionais.

Quando me tornei defensor da não aprovação dêsse projeto, não podia esperar, confesso-o, assistir, aquí, a debates em que só se tem cuidado de retaliações pessoais, tanto mais quanto nasci numa terra, cujos representantes, sem excepção de um só, deixam de parte as questiúnculas partidárias e pessoais para aquí aparecerem apenas como fluminenses que aspiram, antes de tudo, á reconstitucionalização do país, á paz e ao congraçamento dos brasileiros. (*Palmas*).

Conquanto, Sr. Presidente, assim pense e seja um cidadão que estará, sempre, ao serviço da paz, da ordem e da confraternização da família brasileira, não posso todavia, acreditar que V. Ex. resolva a questão de ordem levantada pelo digno Deputado Soares Filho de modo a impedir aos representantes do Brasil tratar, nesta Casa, em explicação pessoal, de assuntos que, não sendo propriamente constitu-

cionais, nem por isso deixam de consultar os altos interesses de nossa Pátria. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

**O Sr. Presidente** — Meus Senhores: o interesse da Mesa é um único: o de executar o Regimento, traduzindo o pensamento que a Assembléa haja tido, ao elaborá-lo.

Toda a controvérsia gira em torno da resolução recentemente votada pela Assembléa. Essa resolução diz o seguinte:

“Tanto na hora do Expediente, como na Ordem do Dia, terão rigorosa preferência os oradores que se propuserem a tratar de matéria constitucional”.

A sessão da Assembléa divide-se em duas partes, a primeira das quais é a hora do Expediente, e a segunda, a Ordem do dia.

Nesta última se incluem as explicações pessoais, em consequência de outro dispositivo do Regimento, que diz, peremptoriamente, que o Deputado que não puder ocupar a tribuna durante a hora do Expediente, ou durante as discussões, fá-lo-á ao fim da ordem do dia, para explicação.

Assim, nesta segunda parte da Ordem do Dia, devo incluir as explicações pessoais, para o fim de considerar, como considero, no pressuposto de que esse foi o pensamento da Assembléa, ao votar o Regimento. — tenham, realmente, preferência os discursos sobre matéria constitucional, relegados para segundo plano os que versem assunto de outra natureza.

Esta é a interpretação que venho procurando adotar. Mas nessa interpretação — digo-o com a devida vênia — não tenho tido o necessário amparo dos meus colegas, porque, inscrevendo-se para tratar de assunto constitucional, passam às vezes, a abordar outros. Fico na expectativa de que, no desenvolvimento das considerações, surja a questão constitucional. Ela, entretanto, não aparece o que só posso verificar quando já não é mais tempo de chamar á ordem o orador.

No desejo, portanto, de manter-me rigorosamente, dentro da nossa Lei Interna, direi aos Srs. Deputados o seguinte: de acôrdo com a resolução votada, é fundamental que tenha preferência, já no expediente, já na Ordem do Dia, os oradores que se proponham a tratar de assuntos constitucionais.

Faço assim, um apêlo á *lealdade dos colegas*: que, doravante, os que se inscreverem, para explicação pessoal, e declarem que vão tratar de matéria constitucional, realizem, de fato esse propósito.

É evidente que, conforme a própria interpretação que estou dando, se, porventura, na Ordem do Dia, como já tem acontecido, não se inscreverem, para explicação pessoal, oradores que pretendam ventilar matéria constitucional, terei de conceder a palavra aos que tencionem ocupar-se de outras questões.

Eis a interpretação que, suponho, melhor traduz o pensamento da Assembléa.

Uma vez que estou falando, peço licença aos meus colegas — e o faço sem a intenção de melindrar a SS EEx. — para formular outro apêlo, e este, no sentido de que cada

qual procure fugir de trazer para a Assembléa questões de política local, ou questões pessoais, emfim, todas as que, de qualquer maneira, possam agitar o recinto, pelas paixões que suscitem. E, mais do que isso: que cada qual procure influir sobre o colega que se ache próximo, quando por acaso este, se encontre mais exaltado.

É verdade que não há, por ora matéria constitucional a decidir, mas será, sem dúvida melhor preparemos, desde já, ambiente, em absoluto pacífico para os trabalhos rigorosamente constitucionais, que virão.

De resto, o trato das questões pessoais é sempre muito prejudicial e não interessa ao País. E se, em qualquer Assembléa, esse prejuizo é notorio, quando mais não seja, porquê, por vezes, a compostura fica comprometida, muito maior e assinalado é tal prejuizo, quando se trata duma Assembléa de alta relevancia histórica, como é a nossa.

Pego aos illustres colegas que me desculpem os apêlos, que faço invocando, apenas, a autoridade decorrente deste cargo, que devo á generosidade de SS EEx. (*Palmas*).

## 9

**O Sr. Rui Santiago** — Pego a palavra, pela ordem.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, pela ordem, o nobre deputado.

**O Sr. Rui Santiago** (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, quero fazer uma ligeira ponderação. O tempo já está quasi esgotado e eu me achava inscrito para falar. Ocuparam, entretanto, a tribuna o Sr. Abreu Sodré, que se não achava inscrito, e o Sr. Lemgruber Filho, que me participou ir ceder a sua vez ao Sr. Sodré. Assim, fui duplamente prejudicado: primeiro, porquê, como disse, S. Ex. não estava inscrito, e, depois, porquê, o Sr. Lemgruber cedeu a sua vez e ficou ainda na frente.

Pego, pois, a V. Ex. Sr. Presidente, que me inscreva em primeiro lugar para a próxima sessão.

**O Sr. Presidente** — O nobre Deputado tem toda a razão.

Houve, realmente, um equívoco. O Sr. Deputado Lemgruber trocou a sua vez com o Sr. Abreu Sodré. O adiantado da hora, porém, determinou esse lapso. V. Ex. será atendido, relevando o engano da Mesa.

**O SR. RUI SANTIAGO** — Agradecido a V. Ex. (*Muito bem.*)

Esgotado a hora vou levantar a sessão, designando para amanhã a mesma.

## ORDEN DO DIA

Trabalho de Comissão

53ª Sessão, em 18 de Janeiro de 1934

Presidência dos Srs. Antônio Carlos, Presidente, e Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente

1

As 14 horas, comparecem os Srs.:

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Alvaro Maia, Luiz Tirelli, Alfredo da Mata, Veiga Cabral, Leandro Pinheiro, Moura Carvalho, Lino Machado, Magalhães de Almeida, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Agenor Monte, Freire de Andrade, Luiz Sucupira, José Borba, Pontes Vieira, Xavier de Oliveira, Silva Leal, Martins Veras, Veloso Borges, Odon Bezerra, Irineu Joffily, Pereira Lira, Agamenon Magalhães, Arruda Falcão, Solano da Cunha, Alde Sampaio, Góes Monteiro, Valente de Lima, Izidro Vasconcelos, Sampaio Costa, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Augusto Leite, Rodrigues Dória, J. J. Seabra, Marques dos Reis, Prisco Paraíso, Artur Neiva, Leôncio Galvão, Aloísio Filho, Arnold Silva, Fernando de Abreu, Carlos Lindenberg, Godofredo Menezes, Henrique Dodsworth, Olegário Mariano, Raul Fernandes, Azeiteiro Torres, Fernando Magalhães, Gwyer de Azevedo, Buarque Nazareth, Lemgruber Filho, José Braz, Martins Soares, Augusto de Lima, Augusto Viégas, Mala Machado, Vieira Marques, Clemente Medrado, João Penido, João Beraldo, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassú, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Jaques Montanden, Plínio Corrêa de Oliveira, Alcantara Machado, Teótonio Monteiro de Barros, Barres Penteado, Almeida Camargo, Guaraci Silveira, José Ulpiano, Lacerda Verneck, Cardoso de Melo Neto, Domingos Velasco, Generoso Poncê, Alfredo Pacheco, Lacerda Pinto, Idálio Sardenberg, Nereu Ramos, Carlos Maximiliano, Frederico Wolfenbutell, João Simplicio, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Victor Russomano, Ascanio Tubino, Pedro Vergara, Fanfa Ribas, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Ferreira Neto, Gilbert Gabeira, Vasco Toledo, Antônio Rodrigues de Sousa, Valdemar Reikdal, Martins e Silva, Francisco Moura, Antônio Pennafort, Sebastião de Oliveira, João Vitaca, Alberto Surek, Guilherme Paster, Edmar Carvalho, Mário Manhães, Ricardo Machado, João Pinheiro, Horácio Lafer, Pedro Rache, Euwaldo Lodi, Mário Ramos, Pacheco e Silva, Rocha Faria, Pinheiro Lima, Levi Carneiro, Moraes Paiva e Nogueira Penido. (128.)

O Sr. Presidente — A lista de presença acusa o comparecimento de 128 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão.

O Sr. Clementino Lisboa (3º Secretário, servindo de 2º), procede á leitura da Ata da Sessão antecedente, a qual é posta em discussão.

O Sr. Guaraci Silveira — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, sôbre a ata, o nobre Deputado.

O Sr. Guaraci Silveira (*Sôbre a Ata*) lê o seguinte discurso: “Sr. Presidente, leio no *Diario da Assembléa Nacional* de hoje a justa ponderação do nobre Deputado Soares Filho, a respeito da observancia do Regimento.

Quero fazer sentir aos meus nobres colegas que minha inscrição não estava subordinada a qualquer assunto constitucional, tendo, portanto, direito á tribuna aqueles que se encontravam inscritos para a matéria privilegiada. Entretanto, Sr. Presidente, o orador que me antecedeu, veiu á tribuna exclusivamente para me dirigir improperios, insultos, para tirar conclusões de premissas falsas, para negar fatos verdadeiros e de todos conhecidos em minha terra, para me atirar insinuações malévolas, para denegrir meu caráter até hoje respeitado e acatado por todos que me conhecem, numa linguagem que até o presente não tinha ouvido por onde quer que eu tenha andado, vindo ter o desprazer de conhecê-la no recinto desta Assembléa.

Depois dessa tremenda objurgatória, permitida da tribuna, não era mais possível que me fosse cassado o direito de defesa.

Defendí-me mal, disse um jornal acreditado nesta Casa. Minha defesa foi fraca, acentuou outro.

Não era possível que fosse de outra maneira, ainda atacado pelo adversário que não poupa os baldões, insinuações, suspeitas e má interpretação dos fatos e palavras.

Lendo de novo meu discurso, reconheço que exclusivamente esclareci á Casa as acusações que tinham alguma aparência de verdade, e que mereciam uma explicação. As insinuações falsas, as injúrias, os insultos, as delações, os baldões, as citações tendenciosas, a exemplo de fatos da mesma espécie propalados em S. Paulo, que citei em meu discurso, deixei-os sôbre o tapete.

Não conheço essas armas e não sei manejá-las. No meu lar jámais as aprendi e na sociedade em que tenho vivido, até meus quarenta anos de idade, elas não se tornaram minhas conhecidas.

Para me defender dêsses ataques, documentadamente, teria que ocupar a tribuna de quatro a cinco horas e, mesmo assim se meu adversário se permitisse estar em silêncio para que fosse dado á Assembléa julgar serenamente os fatos e os depoimentos.

Não o farei, entretanto. A questão que interessa a esta Casa, é a mudança de programa, perfeitamente documentada e confessada, e a doutrina de fidelidade ao eleitorado que não deve ser traído pelos seus mandatários.

Explicando êste ponto em referência á ata, apenas quero declarar que nunca mais ocuparei a tribuna para responder discursos que tais.

Observarei neste particular, *mutatis mutandis*, o consêlho do grande vate florentino: *Non tì curar de lui, ma guarda e passa. (Muito bem; muito bem).*

Em seguida, é approvada a Ata da Sessão antecedente.

**O Sr. Presidente** — Passa-se á leitura do Expediente.

**O Sr. Fernandes Távora** (2º Secretário, servindo de 1º),  
procede á leitura do seguinte

## EXPEDIENTE

### 2

Telegrama :

Presidente Assembléa Constituinte — Rio — Tenho honra de comunicar a vossência que com assentimento do Sr. Chefe do Governo Provisório, seguirei novamente na próxima semana para Buenos Aires afim de tomar parte nos trabalhos da Comissão Mixta encarregada completar protocolo adicional do Tratado de Comércio celebrado entre Argentina e Brasil. Justifico assim, minha ausência em algumas sessões da Assembléa. Atenciosas saudações. — Deputado *Walter Gosling*. — Inteirada.

### 3

**O Sr. Presidente** — Está finda a leitura do Expediente. Tem a palavra, o Sr. Marques dos Reis, primeiro orador inscrito.

**O Sr. Marques dos Reis** — Sr. Presidente, membro da bancada do Partido Social Democrático da Baía, tome a mim esta oportunidade para salientar os propósitos que presidiram á apresentação de emendas, por parte da referida bancada, ao anteprojeto constitucional, nesta primeira fase e, especialmente, pôr de relêvo a harmonia e a probidade com que o meu partido se quer manter em face do seu programa em face do seu manifesto e em face de princípios que reputa básicos á coexistencia social e á estabilidade da vida coletiva.

Perdoará a Assembléa que saliente, de comêço, os pontos essenciais em que se firmam o próprio procedimento do Partido e a harmonia de sua atitude.

Assim, quando foi feita a apresentação dos candidatos que concorreram ao pleito de 3 de Maio de 1933, o manifesto com que eles surgiram na arena incluía, entre outras declarações, as seguintes:

“Apresentando aos sufrágios da Baía aqueles sôbre quem recaiu a escolha, o Diretório Central do Partido invoca para o seu programa a atenção do eleitorado.

Fazendo-o, tem, especialmente, em mira accentuar que a todos e a cada um dos seus candidatos caberá a guarda e execução, no que se applique á especialidade do relevante mandato, dêsse mesmo programa — que eles não têm programa nem plataforma individual — ali se havendo traçado as linhas mestras da atuação do Partido, como órgão disciplinador e coordenador de atividades.

Levando o seu contingente á composição da Assembléa Constituinte, bem mede e pondera o Partido Social Democrático da Baía, que, sendo da essência do regime constitucional, com attribuir ao povo o poder

soberano de criador das regras de direito, estabelecer e manter um regime jurídico de garantias dos direitos e liberdades, aspirando sempre a realização da solidariedade social, tudo será preciso empenhar por que, na futura Carta Magna do Brasil, se harmonizem os "princípios do valor supremo da personalidade humana e as exigências da autonomia coletiva".

Terminando, dizia o manifesto:

"... que ao influxo do sad'o conceito de que "não é para realizar a injustiça que os poderes públicos nos reconhecem direitos, senão para que deles façamos legitimo uso regular", partindo do princípio de que "o absoluto não é do mundo jurídico", se assegurem os direitos pertinentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade e, fixados, na espécie, os princípios constitucionais do comércio jurídico (a fórmula é de Hauriou), só lhes sejam impostas as restrições, as limitações fatais, imanentes á sua relatividade e á sua função social; — que, em síntese, seja a nossa Lei Fundamental um aparelho de liberdade e justiça, Estatuto da grandeza nacional, vasado num grande e dominador espírito de paz interna e externa, sob cuja influência se possa realizar o hem estar social e econômico."

Muito se tem dito, especialmente ás vésperas da feitura da Constituição e ás portas da reunião desta Assembléia, a respeito da "realidade", ou das "realidades brasileiras". Não sei, entretanto, em que possa ser especificamente invocada essa chamada "realidade", para o particular da feitura de uma Constituição, porque, de há muito, me acostumei á convicção de que não é possível construção jurídica sem êsse pressuposto de realidade. De há muito, me habituei a ver que o verdadeiro jurista não é aquele que se confina entre as paredes de um gabinete, numa construção livresca, doutrinária, catalogada, de opiniões, de idéais, de verdadeiras fantasias ou abstrações, mais ou menos estereis, por isso que não está êle em contato com a experiência e com a própria vida ambiente. Acostumei-me a ver no verdadeiro jurista aquele que tem largas janelas abertas para o mundo e que, vibrando com as realidades palpáveis da existência, vai haurir af a razão de ser das mutações legais, das mutações legislativas, na própria transformação a que o direito, como verdadeira fenomenização natural e não como mera abstração da mente de quem quer que seja, está submetido, constante e diuturnamente.

Assim, não é possível esquecer essas características; não é possível, de modo algum se tenha longe das vistas que o jurista, ao ter, respeitada a técnica, de elaborar a regra de direito, carece, fatalmente, de auscultar a vivida realidade do seu meio e da sua época.

Em todos os seus aspectos, encarando-a sob os vários prismas, estudando o meio físico e social, tendo, precipuamente, sob as vistas o homem, a sua função, a sua missão educativa e orientadora não pode ser omitida ou negligenciada. Daí também o se impor, como evolução natural do Direito, a influência do fator social sôbre todas as determinações do Poder Legislativo, sôbre todas as regras, sôbre todas as normas de carácter geral e obrigatório, que tendam a

fazer, na vida social, o equilíbrio das relações entre os homens.

Por isso mesmo é que o Partido Social Democrático, fiel até ao seu próprio título, mas tendo bem o zêlo de definir fronteiras e conceitos, procurou orientar as suas emendas sob a influência dêsse elemento social, que se infiltra e impregna em todo o vasto campo do Direito na sua fase actual de evolução.

Assim, pode-se bem dizer que não é possível que, na chamada fase de transição — expressão de que muito se tem abusado, mas que talvez ainda não tenha sido sentida suficientemente, mesmo porquê nem sempre aquelas coisas que muito se enunciam são, exactamente, os princípios que mais se observam — não é possível que, nessa fase de transição, cogitando nós da feitura da Carta Magna do Brasil, deixemos de encarar a chamada questão social, que está a desafiar os carinhos e os cuidados do legislador.

Entretanto, todas as cautelas se impõem, porquã se de um lado não seria lícito dissêssemos que, por prudência, nos conservaríamos exatamemente sôbre a barreira que está a se desagregar á beira do abismo, também absolutamente inaceitável e imperdoável seria que preferíssemos o abismo, no momento de deixar a parte prestes a se desagregar.

Seria reviver, reproduzir o personagem que, tendo horror a se molhar, e pretendendo fugir á chuva, se atira á agua.

Dessa maneira, portanto, não será lícito que o legislador brasileiro, o legislador constituinte, penso eu, de um lado, deixe de encarar a questão social e, de outro lado, deixe de encará-la com as vistas voltadas para as verdadeiras necessidades brasileiras e, ao mesmo tempo, para as grandes lições que a história dos nossos dias, através da experiência em outros povos, nos tem ministrado, da aplicação de idéias e preceitos um tanto avançados sôbre aqueles que deveriam ser buscados para o govôrno dos povos e orientação das relações inter-humanas.

O programa do Partido Social Democrático, nesse particular, incluiu, entre as suas bases, o “desenvolvimento e uniformização do ensino, especialmente o profissional, o primário e o técnico, com a criação de um patrimônio autônomo e a determinação, nas Constituições da União e dos Estados, do limite mínimo a ser dispendido em cada exercício, pelos respectivos govôrnos, no qual se incluirá uma quota destinada a subvenções aos institutos beneficentes, de comprovada utilidade pública; estabelecimento de um serviço permanente de protecção ao nordeste e á sua gente, obedecendo a um plano tecnicamente estudado; defesa e amparo aos interesses vitais dos sertões, sob todos os aspectos, considerando a extinção do banditismo como um problema nacional; distribuição mais racional e equitativa das rendas públicas entre a União, os Estados e os Municípios, com a indispensável reforma tributária, de modo a fazer desaparecer os impostos que sejam gravames antieconômicos, antipolíticos e anti-sociais, promovendo a unidade de arrecadação e sua distribuição em quotas pela União, Estados e Municípios; rigorosa clareza e verdade nos orçamentos, nêles discriminando-se os impostos e as taxas ou rendas por serviços especializados ou propriamente industriais, para o fim de seu perfeito equilíbrio e melhor fiscalização nas suas applicações; regular o crédito público e particular, inclusive a limitação de juros, combatendo a usura e providenciar para que se estabeleça,



por modalidades e instituições apropriadas, o crédito agrícola, pecuária, móvel, industrial e hipotecário, adotando medidas tendentes á mobilização deste:

Diminuição gradual e substituição equitativa dos impostos sobre quaisquer transmissões intervivos e sobre a produção agrícola, pecuária e manufatureira, por impostos diretos e progressivos sobre a renda, heranças, legados, doações e terras não aproveitadas dentro de certo periodo, conforme a sua localização;

Ampliar e aperfeiçoar as caixas de previdência e amparo ás diversas classes e atividades, por acidentes, molestias, velhice e desocupação;

Estabelecer caixas de defesa dos vários serviços públicos, como o de estradas de rodagem e outros, e também promover o cooperativismo de produção, distribuição e consumo;

Defender a organização das classes profissionais e o estabelecimento de tribunais arbitrais, constituídos de patrões e operários para decidir-lhe as dúvidas e interesses e facilitar a sua cooperação nos negócios públicos;

Promover a socialização gradativa de todos os serviços públicos ou particulares e também dos coletivos que o permitam técnica e economicamente, de exploração direta ou não;

Assegurar o direito de propriedade, com as atuais restrições de lei, e garantir os demais que constituem o patrimonio moral de todo o país civilizado;

Diligenciar a organização de um serviço hospitalar que, atendendo ás exigências do ensino e da assistência pública, satisfaça, neste particular, ás necessidades brasileiras;

Criar comissões ou conselhos técnicos e consultivos, de acôrdo com as conveniências públicas e as sugestões da experiência, promovendo a representação de classes ao lado da representação política do poder legislativo, para melhor defesa dos interesses sociais, especialmente os economicos;

Promover e aperfeiçoar a assistência especializada á mulher, particularmente á solteira e á mãe operaria."

Essas bases foram o norte por que se guiou a bancada do Partido Social Democrático da Baía na elaboração das suas emendas. Conforme se poderá verificar da leitura das mesmas, ressalta, da sua contextura, o pensamento que as dominou. Exatamente o intuito, de acôrdo com a hodierna orientação social do Direito e do Estado, da lei acudir a essas necessidades que estão a reclamar providências, mas, ao mesmo tempo, tendo o cuidado de, por um principio de probidade, de honestidade pessoal, não, fazer da grande classe muito respeitável do proletariado brasileiro *anima vilis* para promessas, para ludibrios, limitando, pois, a sua ação unicamente áquilo que entende ser dever do Estado e, ao mesmo tempo, de possível realização.

Sr. Presidente, eu pediria á Assembléia permissão para salientar que, nesse particular, o Partido Social Democrático da Baía, além de fiel aos seus principios, é também fiel á verdadeira orientação do Estado, consoante á evolução do direito.

Assim, acentúo que a propria Constituição alemã de 1919 não foi buscar, para base de seus dispositivos, os exageros que, muita vez, se pretendem extrair da conceituação do Estado como organismo economico, não esquecido que, ainda assim, ali se aponta muita coisa a título de méro verbalismo ou promessa absolutamente irrealizável.

Procurando seguir a própria evolução da Económica, o Partido Social Democrático da Baía teve sob as vistas que, por um princípio de biologia, também aplicável às ciências político-social, as doutrinas subsistem, transformando-se. Partindo do pensamento de que não era possível estacionarmos no período, digamos, de 1891, quando a sábia e bem elaborada Constituição brasileira começou a vigor, será preciso, até para actualisá-la, levar-lhe as alterações indispensáveis, para a sua coerência e harmonia com a situação do momento, procurando adaptar a regra de direito às necessidades práticas.

Tivemos, então, o cuidado de estender até aos preceitos da Constituição, na fase de seu projeto, aquelas conceituações e determinações de lei, da experiência, da ciência, julgadas capazes de solucionar os verdadeiros problemas brasileiros sob o seu aspecto social.

É fóra de toda a dúvida que, hoje — penso — ninguém disentiria que o direito não pôde absolutamente fugir a essa chamada conceituação, ou influência, ou aspecto social.

Se de um lado, entretanto, vemos que o indivíduo, por exemplo, já quasi se poderia dizer sem direitos, tendo apenas os poderes que se lhe conferem para o desempenho e preenchimento da sua missão na sociedade; se não é possível fazer-se abstração da sociedade para encarar o indivíduo como se vivesse em sistemas interplanetários, mas a sua pessoa, a sua individualidade devem ser objeto de apreciação da sociologia e do direito, pelo ser parte componente da sociedade em que vive, da corporação humana, se é assim, dizia eu, devemos examinar — a função social do Estado, do direito e da lei, sem confundir-la com o socialismo e especialmente com o marxismo, ou seja o socialismo limitado à concepção de Karl Marx. A cautela se impõe, por isso que não é muito infrequente o afirmar-se que marxismo é socialismo, e socialismo é marxismo. Indispensável é que sejam feitos logo o reparo e a ressalva de que o marxismo é teoria individual, é expressão de uma vontade.

Ainda há pouco, em 1927, era publicado o livro "Além do Marxismo", de Henri De Man, e nesse livro, ao iniciar as suas apreciações em torno da teoria de Karl Marx, o autor fez ver que não havia desrespeito no rever a teoria marxista, cujo valor actual é independente do seu valor histórico; muito ao invés, demonstrava, com isso, consideração, respeito por alguém que havia traçado uma teoria verdadeiramente revolucionária sobre esses assuntos, alterando, modificando profundamente o socialismo, e contribuindo com o máximo vigor para a formação do pensamento moderno, no particular. Confessando a sua volumosa dívida de intelectual a Karl Marx, salienta que, quando não por outros motivos, aquela se fixaria no grande serviço de o haver afastado do marxismo.

Livro de valor, livro de grande mérito, o seu autor foi indicado por Louis Le Fur, no prólogo ao "Traité Générale de l'Etat", de la Bigne de Villeneuve, como chamado, talvez, a exercer sobre a evolução do socialismo influência análoga à de Karl Marx no século último.

No prefácio da tradução francesa, André Philip não hesita em declarar que, para fazer face às condições novas da vida económica de após guerra e evitar a armadilha do neo-capitalismo, deve o socialismo transferir a luta de classes do plano económico para o ético, apresentando-a menos como um antagonismo de interesses do que uma opposição

radical entre duas doutrinas, duas concepções da vida, irredutivelmente adversas e aponta, com simpatia, o forte indício de que no partido socialista se começa a firmar a consciência da necessidade de renovação ética e restauração dos valores espirituais. E é Man quem diz: "as fontes profundas dos dous sentimentos essenciais donde procede toda a revolta operária, são o sentimento de exploração e o de opressão; — ora, esse sentimento igualitário que transborda infinitamente todas as instituições, todos os partidos, se liga, como todo ideal democrático, aos princípios igualitários do cristianismo. Toda a concepção jurídico-democrática, e, pois, toda a concepção socialista é baseada em última análise, na idéa de igualdade, que é um dos fundamentos do cristianismo", e acrescenta: — "o fator decisivo, a partir do século XX, é o sentimento de uma comunhão nacional que repousa sobre a experiência tangível de uma comunhão de fato dos destinos nacionais."

Se o movimento operário, se inspirasse, exclusivamente, no interesse econômico das massas, cada vez mais se orientaria para um patriotismo de tendências nacionalistas; não poderá conduzir ao socialismo e ao pacifismo, a não ser na medida em que puzer em primeiro plano, em vez das noções marxistas do interesse, os valores cristãos da fraternidade humana e do sacrifício necessário. Assim, mesmo pela pena de escritores socialistas, se salienta o primado da ética sobre a economia, sendo incontestável verdade que não são as idéias, mas os sentimentos, e mesmo as paixões, o que conduz a história."

A da democracia, por exemplo, está provado que não mais é do que a dos sentimentos humanos em revolta contra os privilégios das classes e o arbítrio, tendo toda a procedência a afirmativa de que "as idéias que formam a doutrina democrática ou a teoria da soberania nacional, são apenas, no fundo, a forma jurídica dos nossos sentimentos e das nossas paixões."

Referindo-me, porém, aqui á soberania, quero salientar que, mesmo nesse particular, o direito político se orienta, desde muito, segundo a verdadeira conceituação social.

Desse jeito, já se tem posto em relevo que a soberania, poder máximo, supremo, do Estado, da nação, ou do próprio povo, na hipótese de governo direto, não pode, absolutamente, ser tida como objeto de propriedade dos governantes.

Não pode, absolutamente, ser assim conceituada, da mesma maneira que a própria liberdade individual não é hoje moldada ao conceito que, porventura dela cada um de nós faça, mas se tem de sujeitar á conceituação da sociedade ou do meio no qual vivemos. É por isso que, ainda há pouco tempo, Ernest Teilhac, no seu livro sobre *Fundamentos novos da Economia*, mostrava que ha duas especies de liberdade da mesma sorte que ha os dois cães do fabulista — a liberdade liberal e a liberdade democrática.

E, então, salienta o escritor francês que:

"A despeito dos temores de um Siegfried, de um Daniel Halévy, a morte do liberalismo não é a morte da liberdade", prefere "a liberdade que contou Tardieu, sob a chuva, em honra de um centenário, a liberdade democrática tanto no campo econômico quanto no domínio político", e, repetindo as fantasias tendenciosas do barão Seillières, saúda essa extensão suprema da doutrina de Rousseau.

Muito de propósito fiz, aqui tais referências á soberania para mostrar que, ainda mesma para aqueles que a conser-

vam não atingida e indispensável ao próprio conceito do Estado, deixada de parte a questão do seu depositário, do seu agente, do seu titular, daquele que porventura a exercite, se tem estabelecido que ela mesma, a própria soberania, máximo poder, acima de todos, tem de ficar sob essa conceituação social e apenas pode ser exercida pelo Estado no intuito do bem coletivo, para o maior bem da sociedade, do povo, da nação que acaso esteja sob a jurisdição desses elementos do poder. *La Bigne de Villeneuve*, por exemplo, afirma que pode servir de critério á idéia de Estado a noção de poder político soberano exercido para o bem geral de uma coletividade humana.

Assim, não se pode entender uma soberania exercida de maneira discricionária, sob pena dela redundar em verdadeira tirania.

É por isso que, Louis Le Fur, o eminente escritor e catedrático da Universidade de Par'is, diz.

"Para todos aqueles que não vêm no direito uma pura criação da força. — caso em que a soberania ilimitada em direito não teria outro limite sinão o poder daquele que a exerce. — a soberania não é ilimitada, como o não é a liberdade para o indivíduo; ambas são apenas um meio visando a um fim a realizar. Para os governos é o exercício da sua função de trabalhar pela manutenção da ordem social, pela realização do bem comum, dizendo o direito positivo em harmonia com o direito objetivo. Uma soberania que se exerça fora da sua finalidade se converterá em tirania, e, então, se apresentará a difícil questão do direito de resistência, que o fim precípua de toda a boa constituição deve ser tornar inútil, substitutindo-o por garantias jurídicas.

Não existe competência da competência, no sentido que, geralmente, se atribúe, na Alemanha, a esse termo, isto é, uma livre determinação da sua competência e da competência dos outros, pelo Estado, agindo apenas sob influxo da sua própria vontade embóra a competência da competência fôsse, precisamente, o critério da soberania. A essa noção de soberania, concebida como um poder ilimitado, é mistér substituir aquela, a um tempo mais exata e menos perigosa, de um poder exercido em última instância — (não poderá haver outra) — mas em vista do interesse geral ou do bem comum, que se não entende exclusivamente constituído pelo interesse econômico ou pelo bem material. O Estado não tem, pois, o direito de determinar, arbitrariamente, a sua competência, como não possúe o direito de se obrigar exclusivamente pela sua própria vontade. Em ambos os casos, está ligado pelo direito natural ou objetivo, cujos princípios gerais, preexistentes a ele, se lhe impõem, bem diferentemente de ser por ele livremente criados. Em outros termos, a soberania, que não é, absolutamente, poder estático, não é, de modo algum, poder próprio, distinto, "hypostasiado", de conteúdo determinado e pertencente ao Estado, como tal; não é, principalmente, objéto de propriedade para os governantes, rei, camara, ou, mesmo, o povo em caso de governo diréto: é, tão sómente, uma qualidade do poder mais elevado em um dado ponto e que, por isso mesmo que não tem superior nêsse ponto, se exerce, necessariamente, em última instância: é uma necessidade de fato, a que a negação teórica da soberania, hoje em voga para certos autores, nada pode alterar."

Assim, quiz muito propositadamente salientar que, procurando harmonia com o seu programma, com o seu mani-

festos e com a verdadeira e moderna orientação do direito, o Partido Social Democrático da Baía introduziu, na discussão que se trava em torno do anteprojeto da Constituição, emendas, sugestões, ditadas pelo pensamento superior de contribuição proibidoso, sincera, á obra de elaboração constitucional no Brasil. Desejo, ao mesmo tempo acentuar os cuidados, as ressalvas, os resguardos com que trilhou essa estrada, afim de que a sua atitude não fôsse porventura encarada como um desmarcado anseio por abraçar idéias, que, em outros lugares, a experiência já demonstrou serem falhas e condenáveis, por isso que se constituem em verdadeiros inimigos, em adversários daquelas próprias classes que, no rótulo, elas se destinam a proteger e amparar. (*Muito bem.*) Entendo que é ser precisamente amigo das classes proletárias, tendo consciência da proibidade e da responsabilidade que em cada um de nós, neste momento histórico do Brasil, infunde a missão e a função de constituinte, intentar todo o empenho, todo o esforço do Estado para essa assistência benéfica, no sentido de aparelhar melhor as classes proletárias para a luta pela vida, dar-lhes vistas, dar-lhes luzes, afim de que se possam defender por suas próprias mãos, evitando a classe malsã dos proxenetas, dos intermediários, que, frequentes vezes, são exatamente os verdadeiros inimigos dessas classes. Sob o pretexto de a defenderem, não passam, na maioria dos casos de meros aproveitadores.

Que gravidade assumiria, então, êsse aspecto do fenômeno, se encarássemos a situação do operariado, gente realmente tão digna quanto a que mais o fôr, do amparo, da proteção da lei, do reconhecimento dos seus direitos sagrados, mas absolutamente inaparelhada para essa luta, tendo de terçar armas da mesma maneira que lutaria, no campo econômico universal, o batel de Terra Nova, com o transatlântico que atravessa as aguas e, singrando-as, sobre êle passa, ao chocarem-se, sem que, ao menos, com o sossôbro da nau a vela, se altere o fulgor das diversões de bordo! Luta positivamente desigual, cujo desdobramento leva até ao ponto de substituir, por inteiro, o individuo pelo Estado. E naqueles lugares onde se chegou ao excesso dessa substituição completa, o que se atingiu foi exatamente o extremo do visado — a supressão de todas as liberdades. É assim que, ali, um excessivo cuidado e ardor corporativista chega até a impedir ao operário a manifestação de sua vontade, senão por intermédio das classes, dos sindicatos, das representações que formam as suas pessoas jurídicas dentro no organismo da coletividade. É assim que, de referência áqueles lugares, se pôde chegar, com a experiência, com a observação sincera e lealdosa, á convicção de que todas as liberdades foram supressas. Os propugnadores de umas tantas medidas artificiais, agravadoras da luta de classes, atingem, não raro, á zona da intolerancia, inadvertidos da frase de Leibnitz: “aos intolerantes nada é devido; nem mesmo a tolerancia”.

Está claro que não é possível, de modo algum, esquecermos, nesta hora, a situação das classes proletárias nem podemos deixar de querê-las defendidas, abroqueladas, contra as agruras, as incertezas, as surpresas dessa luta desigual.

Tinha dito que pretendia trazer para aqui a palavra de comentadores da Constituição alemã, nesse particular da atuação do Estado, da sua interferência na vida econômica; sobre o aspecto da socialização de empresas e o dever que ao Estado incumbe de se não desinteressar de tais assuntos, a sua ação fiscalizadora, orientadora, verdadeiramente educacio-

nal, que, entretanto, não pode chegar ao ponto da supressão da individualidade, porque, então, teríamos a personalidade do indivíduo absorvida na figura do Estado, exatamente sob o pretexto de que ela se ampliasse em garantia e em resguardo ao seu patrimônio jurídico.

“As disposições sobre a vida econômica — diz *Ottmar Bukler*, exigiam, em primeiro lugar, como era de esperar, um entendimento com o socialismo, donde, efetivamente, havia partido a revolução política. Dada a grande influência que os partidos da social-democracia tinham na Assembleia Nacional, não é de estranhar que a Constituição contenha grandes concessões ao seu programa. Surgia, porém, a questão de saber qual das distintas direções do socialismo tinha a maior influência. Devemos distinguir entre a manifestação mais radical do socialismo, — o marxismo, — que quer socializar os meios de produção (em nome da Sociedade geralmente, embora não sempre, supõem que age o Estado), isto é, acabar com o empresário, eliminando o intuito de lucro, como base da Economia, e substituindo-o pelos interesses da economia coletiva, — e o socialismo em sentido amplo, que efetivamente quer impor a atuação do egoísmo grandes restrições no interesse de uma justa divisão dos bens, porém, sem anular por princípio a estrutura de tipo lucrativo da empresa individual, seu fundamento no sentimento de empresa é responsabilidade individual, e que só a pretende regular no sentido de submetê-la a um plano de conjunto mais vasto. Se se tiver em conta que, já antes da guerra, a social-democracia havia, no fundo, abandonado uma parte considerável das teorias de Marx, ou, pelo menos, não as considerava como objetivos a que se devesse direta aspiração, e que aumentaram as dúvidas acerca da sua possível realização em face do estado atual da vida econômica da Alemanha, teremos explicado o porquê somente com grande cautela se hajam expressado na Constituição essas idéias de Marx.

Sem embargo, está prevista a socialização regular das pequenas empresas privadas “a tanto adequadas”, no art. 156, porém sob prévia indenização (quando um dos pontos essenciais do programa de Marx consistia “na expropriação dos expropriadores” sem indenização de nenhuma espécie); acentuam-se mais do que antes os limites da propriedade imobiliaria, e também, no art. 153, ap. 2, se prevê uma expropriação da propriedade imóvel sem indenização ou com indenização meramente parcial. Em frente a isso, porém, se manifesta o princípio do art. 153 em que se garante a propriedade, o dos arts. 151 e 152, que, muito decididamente, se pronunciam em favor da liberdade econômica do indivíduo, e o do art. 154, que garante o direito sucessório. As limitações que se impõem a esses três princípios fundamentais da ordenação individualista da sociedade e da economia, se firmam, em parte, naquele socialismo moderado que não é essencialmente distinto da política social dos partidos burgueses. Manifesta-se especialmente na importante reforma da propriedade do sólo, contida no art. 155. Nesse sentido se desenvolvem também os preceitos sobre as formas menos radicais de socialização, no art. 156, — 2 e 3, as garantias do direito de associação operária e seus derivados, nos arts. 159 e 160, a estruturação do seguro operário, nos arts. 161 e 162, o reconhecimento do direito ao trabalho, no art. 163, enquanto a proteção á classe média, no

art. 164, de nenhum modo se pode basear no programa social democrata. Através desses dispositivos, que atingem alguns setores da vida econômica, vêm os referentes aos Conselhos de empresa e de economia.

Uma aspiração que procede originariamente do programa do marxismo ("ditadura do proletariado"), e que, ao menos por breve tempo, se realizou na Rússia soviética, com a soberania dos Conselhos de operários e soldados (para acabar dissolvendo-se em outra oligarquia), aqui aparece consideravelmente modificada e refundida com outra idéia, a da representação por estamentos profissionais, sob essa forma trasladada para a Constituição alemã. Impossível julgá-lo, todavia, em toda a sua transcendência, constitui esse artigo dos Conselhos de empresa o final das disposições de caráter econômico das contidas na Constituição, que delas não permitem se extrair uma impressão homogênea.

Em todo o caso, dão, a meu ver, a impressão bem nítida de constituir um compromisso, e oferecem não poucas frases que têm maior ressonância verbal do que conteúdo positivo.

O motivo, porém, mais profundo que explica por que a Constituição alemã não prosseguiu na realização do socialismo está em que, já em 1919, se observou que a sua execução faria necessária a implantação de regulamentações minuciosas, de caráter coativo em todos os setores, de modo permanente, dando, por igual, uma preponderância à burocracia e ao centralismo, que se considerava inconciliável com os fins da democracia.

Esse é o ensinamento constitucional que colheu a Alemanha do exemplo da Rússia e das experiências realizadas na própria Alemanha com o socialismo de Estado na economia da guerra e da pós-guerra. Socialismo e democracia, que antes da guerra apareciam irmanados, se puseram em luta, como se poderia apreciar por um exame mais detido:—o resultado dessa pugna conferiu vitória, na Alemanha, às tendências democráticas".

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Esse comentário não tem mais oportunidade, porque o Reich é hoje um Estado intervencionista, em matéria de economia, tanto assim que possui quarenta grandes empresas socializadas.

O SR. MARQUES DOS REIS — A provisória socialização de quarenta empresas na grande Alemanha não desautoriza o comentário. Chamaria a atenção do prezado amigo e distinto colega para o fato de ser isso num período absolutamente à parte. Dessa maneira, pregaria V. Ex., aqui, a falência completa, plena, do parlamentarismo, de que é tão brilhante arauto, porque a Alemanha de hoje é uma ditadura, com a sua vida político-administrativa profundamente alterada, para fins de salvação e como medida extrema, de emergência, para os extremos males que lhe minavam ou ameaçavam o organismo.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Puro parlamentarismo. Hitler é o Presidente de Gabinete.

O SR. MARQUES DOS REIS — É um ditador; contra o *fuhrer* não valeriam pronunciamentos de maiores parlamentares...

Acho, aliás, que a observação do nobre colega não poderá destruir a observação que, em 1931, era feita

pelo Prof. Ottmar Bühler, autoridade acreditada para dizer das diretrizes que presidiram á elaboração da Constituição de Weimar e o próprio texto dessa Constituição.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Sinceramente, esperava de V. Ex. outro argumento. Não compreendo como possa V. Ex. comparar a atuação do Estado, a sua função intervencionista na economia, em todos os setores sociais, com o parlamentarismo, que é, exatamente, a forma adaptável a esse regime.

O SR. MARQUES DOS REIS — Não comparei. Utilizei-me, apenas, do argumento do illustre colega, para demonstrar que ele não pode, absolutamente, servir para informar os comentários e críticas de Ottmar Bühler, que não faz mais, afinal de contas, do que dar um testemunho acôrde com aquilo que, muito recentemente, se disse, em livro editado na França, em 1933, sob a autoridade de Colson, um dos mais eminentes escritores de economia política.

Está, absolutamente, fóra de toda a dúvida e compendiado magistralmente, que não é possível conceder-se ao Estado tal poder restritivo da individualidade e tal intromissão nos domínios da economia política, que, atentando contra todas as leis inexoráveis dessa ciência, que estão acima da vontade, da discreção individual, conclúa pela extinção completa do indivíduo.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Isso apenas se dá em defesa do indivíduo.

O SR. MARQUES DOS REIS — Da cura, muita vez, morre o doente.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. acha que o operário isolado pode contratar?

O SR. HORÁCIO LAFER — O nobre Deputado permite um aparte? Segundo meu modo de ver, a diferença entre o socialismo e o individualismo é o seguinte: no socialismo, o indivíduo só tem os direitos que lhe são concedidos pelo Estado; no individualismo...

O SR. MARQUES DOS REIS — Tem todos os direitos, menos os que são proibidos pelo Estado.

O SR. HORÁCIO LAFER — Perfeitamente. Precisamos de socialismo mitigado com ação social no Estado, de proteção ás classes desfavorecidas.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — O individualismo do meu nobre colega de São Paulo é socialisante, porque os individualistas estão evoluindo.

O SR. MARQUES DOS REIS — Nem pode deixar de ser assim. Não haveriam de ficar estagnados ao lado da própria evolução do direito.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. citou autores alemães; vou, também, citar um — o Dr. Weber, professor de economia classica, que também aceita a intervenção do Estado na economia social.

O SR. MARQUES DOS REIS — Não sei se o meu nobre colega se teria dado ao desprazer e martírio de ouvir desde o começo, a sensaboria de minhas palavras. (Não apoiados.)

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Estou ouvindo V. Ex. desde o princípio, e meus apartes são uma demonstração disso.



O SR. MARQUES DOS REIS — V. Ex. me faria a justiça de reconhecer que todo o meu esforço, a despeito da inófia do meu empenho, (*não apoiados*), foi exatamente no sentido de demonstrar isso. Mas poderia responder, aqui, invocando, *mutatis mutandis*, numa distancia suprema, a personalidade de Poincaré, que, de uma feita, declarou, ao versar assunto transcendente de instrução pública, que a espécie exigia a mentalidade elevada de um grande espírito, mas não se podia utilizar senão do seu.

Não me posso utilizar, igualmente, senão, na estreiteza dos limites de minha quasi absoluta inépcia, (*não apoiados*), daquêles argumentos que estão á flor, que ressaltam como verdadeiros dogmas, como axiomas da vida coletiva, da evolução do Direito.

Bastaria que eu lembrasse, por exemplo, o conceito de liberdade, como fiz, e acrescentasse, aqui, o de propriedade.

Hoje ninguem mais discute qual o significado do "jus abutendi" do antigo direito romano. Já se sabe o "jus abutendi" consiste no poder de alienar, de dispôr livremente da coisa.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Esses individualistas estão socializando a propriedade.

O SR. PRADO KELLY — O orador defendeu bem esse pensamento, identificando-o com a teoria do socialismo ético de Man.

O SR. MARQUES DOS REIS — Poderia aproveitar mesmo o aparte do nobre colega por São Paulo para dizer que, realmente, a distinção entre o socialismo e o individualismo se poderia — segundo o querem entender os socialistas avançados, — cifrar áquela antiga distinção que Maynz, o grande romanista, fazia entre livres e escravos, no direito romano. Os homens livres faziam tudo o que entendessem, salvo aquilo que a lei expressamente proibisse; os escravos nada podiam fazer, nenhum direito auferiam, salvo aquilo que a lei generosamente lhes concedesse.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Aliás, não aceito isso. A liberdade, em Roma e na Grécia, no direito civil, era a da cidadania.

O SR. MARQUES DOS REIS — No direito romano, não.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Dai a luta entre plebeus e patrícios.

O SR. MARQUES DOS REIS — Não era a cidadania, porquê a perda desta era a "*capitis deminutio media*"; a "*capitis deminutio maxima*" era a perda da liberdade.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Com o correr do tempo, o conceito de liberdade vai mudando.

O SR. MARQUES DOS REIS — Hoje, a liberdade não tem a conceituação individualista porquê o individuo não pode fazer da liberdade o seu conceito pessoal, personalissimo; tem de ajustar o criterio do uso de sua liberdade áquêl principio de igual liberdade de Herbert Spencer, sujeito ao crivo da conceituação atual do direito, que é a social.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Quiz acentuar a evolução dos individualistas.

O SR. MARQUES DOS REIS — E o fez com o brilho de sempre.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. sabe que isso é tomismo. Está com as doutrinas de V. Ex. — o Estado-Providência.

O SR. MARQUES DOS REIS — Não podemos ir até lá: não me resta tempo.

Na Itália do momento, a própria *Carta del lavoro*, no seu n. IX, limita a intervenção do Estado na produção econômica ás hipóteses em que falte ou seja insuficiente a iniciativa privada ou estejam em jogo interesses políticos do Estado, podendo a intervenção assumir a forma de *contrôle*, de animação e de gestão direta.

O intervencionismo desmarcado e absorvente tem conduzido á eriação do Estado-Providência, meio efficacíssimo de ruína para a economia privada e das Nações.

É por isso que ainda muito recentemente um eminente cientista, das maiores autoridades, homem de laboratório, que, no prefácio de sua obra, explicava a razão de haver, momentaneamente, abandonado as suas pesquisas, os seus microscópios e as suas retortas, para examinar o organismo social, justificando, assim, plenamente, que não é, hoje, privilégio de ninguém o ingredir nos campos mais delicados da atividade intelectual, embora aparentemente antinômicos das suas habituais ocupações, salienta que, por meio de observações? de experiências, comparáveis ás de laboratório, apurou sobre os fatos, em despeito da atração ideal das teorias, que o marxismo, invasão de idéias, ameaça aniquilar toda a civilização, supondo fazer a felicidade dos homens.

Assim, não é de estranhar que seja Georges Lakhovshy quem tenha escrito um livro magnífico, excelente, sob o título "*O Estatismo, Morte das Nações*", em que êle, demonstrando ser exatamente o marxismo que chegou a conclusões extremas e perniciosas, e dirigindo-se aos seus próprios filhos, consequentemente com um requinte de probidade, carinho e icaldade, salienta que os excessos dessa doutrina continuam a querer ampliar a sua invasão do organismo social. "E se se quer entender que a Economia Política é ciência reacionária, então os seus filhos mandem imprimir os seus cartões, colocando em seguida ao próprio nome o designativo: *Reacionário*, e nas portas de suas residências também façam esculpir o mesmo título. Por que — diz êle — não é possível, de nenhum modo, que se dê tamanho ingresso, tanta amplitude a êsses preceitos do socialismo, até o ponto de matar o indivíduo, de liquidar a sua personalidade, de extinguir a dignidade humana, por isso que se matariam, entre outras coisas, o estímulo á parcimônia, o gosto pela economia, que têm sido verdadeiramente o modêlo, base e garantia para o progresso da sociedade em todos os tempos.

Vemos ainda o escritor *Emilio Coni*, professor da Universidade de Buenos Aires, terminar a sua obra recente, numa espécie de confabulação, — á distancia, ou de tele-conversa com os habitantes de Marte, que lhe perguntavam o que havia de novo sobre a Terra, e, depois de mostrar que há uma espécie de anarquia mental, terminar — dizendo com fina ironia: — Tudo anda muito bem, já que todo o mundo entende perfeitamente o que os políticos querem com a sua economia dirigida, com exceção de uns seres antipáticos que se dizem economistas e que, por meio da historia, a que denominam a experiência do passado, e de uns números postos em fila, a que chamam estatística, assim

como de uma ciência que dizem ser a psicologia, pretendem fazer-nos acreditar que os políticos não têm razão.

Vê-se com o Professor Coni que, sendo a economia política a ciência da liberdade, tem a humanidade, com o sistema atual, que data de 1789, progredido mais num século do que nos vinte anteriores.

“Felizmente, ironiza êle, ninguem faz caso dos economistas, e as vibrantes clarinadas das reivindicações sociais nos anunciam a aurora esplendorosa de uma humanidade regida, não pelo vil espírito do lucro pessoal, mas pela solidariedade de todos os homens trabalhando com entusiasmo centuplicado por amor ao próximo.”

O Sr. Presidente — Lembro ao orador que faltam cinco minutos para terminar a hora do expediente.

O SR. MARQUES DOS REIS — Perguntaria a V. Ex., Sr. Presidente, se, posteriormente, caso nesses cinco minutos não me fosse dado concluir a minha oração, eu poderia falar para explicação pessoal, visto como estou versando assunto constitucional, que tem preferência.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. ficará inscrito para explicação pessoal, havendo, porém, oradores inscritos anteriormente.

O SR. MARQUES DOS REIS — Farei tudo por concluir nos cinco minutos.

Diz o aulor citado: “Tudo vai bem. São os políticos que estão dirigindo a economia”.

É exatamente para isso que chamo a atenção dos meus dignos colegas, dentre êles alguns eminentes mestres, e mestres da maior parte da Assembléia.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Mestre é V. Ex.

O SR. MARQUES DOS REIS — Não apoiado. Alguns são, de verdade, mestres, e em todos reconheço eu essa mesma lealdade de propósitos...

O SR. ARRUDA FALCÃO — O verdadeiro mestre está na tribuna.

O SR. MARQUES DOS REIS — ... que faz que eu esqueça por momentos a minha ineficiência pessoal (*não apoiados*) e a desvalia do meu entendimento para enfrentar assunto que considero de suma relevancia.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Mas V. Ex., com a proficiência de mestre exímio na arte de persuadir, poderia encaminhar a sua dissertação com a mesma eloquencia, provando que os dogmas da economia evoluem, como todos os dogmas, e que a economia dirigida é a salvação, em crises como a que atravessamos.

O SR. MARQUES DOS REIS — Muito bem. Irja muito por deante, não para mostrar que é assim, de maneira tão ampla e geral, mas para salientar que não serão demais e excessivas todas as cautelas...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Não faltaria brilho a V. Ex..

O SR. MARQUES DOS REIS — ... no encarar êsse delicado problema da economia dirigida. Nesse particular, a ação do Estado, parece, deve ser, ainda em face do meio bra-

sileiro, mais organizadora e orientadora do que restritiva ou compressora da liberdade e da iniciativa particular.

A obra não pode deixar de ser aí, primordialmente, educacional. O que se impõe é mais a melhoria, o aperfeiçoamento do aparelho da produção, (no que tem o mais importante quinhão o desenvolvimento e saneamento de idéias e da educação da massa laboriosa), do que a preocupação obsecante de criar e estimular numa respeitabilíssima porção da coletividade brasileira o azedume da revolta e o desgosto do seu ofício e da sua profissão.

Nem se relegue ao esquecimento a circunstancia de haver leis inexoráveis de economia que não podem continuar a ser infringidas pela intromissão do estatismo, sob pena da morte das nações.

O SR. ARRUDA FALCÃO — As leis da economia estão revogadas pelas circunstâncias.

O SR. MARQUES DOS REIS — Imenso o meu prazer de ouvi-lo. Pena é que o Presidente não desconte o tempo, de sorte que tenho de apressar minhas conclusões.

Diz o eminente escritor Colson, na obra recente a que alludi há pouco, e a propósito da guerra, que esta,

“como sempre, não engendrou somente males excepcionais: provocou também pesquisas que foram, frequentemente, causa de progressos técnicos importantes; impôs reconstruções, nas quais foram realizados, imediatamente, muitos melhoramentos, que teriam sido, sem ela, escalonados em várias dezenas de anos; enfim, bruscamente suprimiu usos antiquados que, na paz, não teriam desaparecido senão a pouco e pouco, com abalos muito menos graves.”

E prossegue:

“Depois de um largo período de progresso contínuo, sob o aspecto da ordem como de quasi todos os outros, sintomas ameaçadores de desordem social appareciam no começo do século XX. Pouco tempo antes, quem quer que os assinalasse passaria por um espírito lugubre e paradoxal; nos anos que precederam á guerra europea, numerosos fatos revelaram á opinião pública uma situação, senão perigosa, aos menos inquietante. A desordem social pode nascer de duas causas aparentemente opostas: — de uma tendência anárquica ou de uma tendência tiranica. Da fraqueza dos governos se origina ella, quando o sentimentalismo ou a lassidão geral os impedem de reprimir os crimes ou os delitos individuais, de impor o respeito do direito de outrem aos agrupamentos bastante fortes para se fazerem temer, de manter a disciplina no pessoal dos serviços públicos e proteger os chefes de empresas privadas que intentem mantê-las dentro nas mesmas. Pode nascer também dos obstáculos, dos embaraços dos poderes públicos, quando estes pretendem que sua ação substitua á dos indivíduos nos dominios em que a iniciativa privada pode prover a todas as necessidades, ou quando enfraquecem a solidariedade estabelecida pela própria natureza entre os membros de uma mesma família, substituindo-a por uma solidariedade ficticia, im-

posta, ora pela lei, ora por certos agrupamentos que esta favorece: — congregações, corporações aristocráticas ou patronais, sindicatos operários, etc... Pretendendo estender, arbitrariamente, quer a sua missão, quer a dessas associações, a autoridade desorganiza a vida econômica, em domínios onde as combinações artificiais que ela imagina ou protege são incapazes de substituir a atuação espontânea das atividades individuais.”

Acentua *Colson* que os economistas clássicos combateram os abusos da intervenção do Estado, a que os despóticos governos de outrora se inclinavam tanto quanto os governos populares de hoje, tendo-se dado, por força dos estudos dos referidos economistas, notável recuo das idéias intervencionistas, enquanto, de cinquenta anos para cá, essas idéias e as doutrinas socialistas, que constituem o pleno desdobraimento daquelas, estão em voga, caíram em graça, gerando a desordem, pelo atentarem contra a natural ordem econômica.

Pondo em foco que o Estado, com uma bela e grande tarefa a desempenhar, a descarta para se imiscuir nas da iniciativa privada ou para se substituir a esta, anatematiza o conferir-se ao Estado a missão de dirigir o movimento econômico, a produção e a repartição dos bens, o que, a seu sentir, valeria subordinar toda a iniciativa útil ás manobras eleitorais, substituir a multiplicidade infinita das tentativas, donde emergem as idéias felizes, pela uniformidade burocrática, estorvando, desse geito, o surto do progresso material e moral.

Vale reproduzido o seguinte e incizivo trecho do eminente economista: — “a economia política demonstra que a liberdade é o melhor meio de remediar ás misérias humanas. Ela não pretende, aliás, estudar nas riquezas a finalidade essencial da humanidade.

Não contesta que a preocupação da verdade, do belo, do bem, seja a nobreza única do homem, a única justificação do domínio que ele se atribue sobre todas as outras raças, a razão única pela qual a vida mereça ser vivida. Mas, observa que um certo grau de riqueza facilita singularmente a consecução desses fins superiores, proporcionando a indivíduos sempre mais numerosos alguma folga na procura dos meios de prover ás suas primeiras necessidades. — e que a melhor maneira de acelerar o aumento do número daqueles que atingirão esse grau, é abrir livremente a todos o campo da concorrência. Quando ela, assim, preconiza o regime da livre concorrência, sem desconhecer os males que elle acarreta, não merece esse nome de ciência impiedosa que lhe não foi poupado; observa, aponta, simplesmente, qual o mais eficaz entre os meios de melhorar a sorte dos homens. O que ela pede é que, antes de pôr uma ordem social diferente no lugar da organização espontânea, baseada sobre a iniciativa individual, que produziu progressos tanto maiores quanto mais completamente respeitada foi a liberdade, haja o critério de comparar a situação atual com os efeitos prováveis daquela referida ordem social, — que se não aceitem acusações vagas e

gerais contra os tradicionais ensinamentos da ciência, por afastar *a priori* as conclusões desta, — que não haja a ancia de recorrer ás reformas e ás revoluções sociais antes de terem sido obtidas sérias razões de aguardar que daí advenha sensível melhoria para a sorte dos homens. — que se não considere essa melhoria comó assegurada pela aplicação de processos que suponham uma transformação da natureza humana, do que se não tem, até o presente, nenhum sintoma. No dia em que se conquistar a certeza de que, nos conflitos a que dá lugar a utilização do poder público, a Economia Política deixará de ser condenada sem ter sido imparcialmente ouvida, poderá haver tranquilidade sôbre o futuro do liberalismo e da civilização.”

É por isso, por advertências que tais, que o ilustre escritor espanhol, Sr. *José Rovira Armengol*, que prefacia a tradução do trabalho de *Ottmar Buhler*, chama a atenção dos de sua terra para que, na elaboração da lei fundamental, não sejam introduzidas aquelas medidas, as supostas conquistas de um socialismo condenado já então, e que se haviam tornado absolutamente desaconselháveis na Alemanha, dizendo que:

“interessa ter em conta a experiência que do admirável texto jurídico alemão se retirou, durante os 12 anos que se passaram de sua aplicação”.

Não é verbalismo, ou impressão pessoal de escritor; não é o prestígio nem o argumento de autoridade, mas o argumento e o prestígio da própria experiência aplicada á atuação dos preceitos da Constituição alemã.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES—Aí estou em divergência com V. Ex. O comentário é apenas teórico.

O SR. MARQUES DOE REIS — Ouso pedir aos meus companheiros de Asembléia que reflitam e meditem sôbre as advertências que aí ficam, ao tempo em que elaboramos a Constituição do Brasil. Dentro deia temos de caber todos os que habilamos esta terra magnífica. E ela não poderá ser obra de paixões, de ódios, de fantasia nem código de promessas.

Se a Constituição deve ser, ao influxo do conceito de *Fischbach*, organizada de maneira que, dentro no seu espírito e contexto, se possam, por igual, defender e garantir todos os legítimos interesses de *todas* as classes sociais, se uma Constituição é um catecismo que infiltra nos cidadãos aqueles sentimentos de dignidade cívica que constituem a de *Calvin Coolidge* de que viver sob a Constituição americana é o maior privilégio que através dos séculos já se pôde conferir á raça humana...

O Sr. Presidente — Advirio ao nobre orador que está finda a hora do expediente.

O SR. MARQUES DOS REIS — Vou concluir...

... justo é que aspiremos, para a Constituição que aqui estamos elaborando com todo o empenho, com probidade e amor ao Brasil, mas especialmente visando a poste-

ridade o futuro de nossos filhos, a segurança de nossas famílias, a dignidade de nossa pátria — é justo, dizia, que esperem stambém ver surgir um dia para nós o direito de afirmativa semelhante: — que se torne verdadeiramente um privilégio para a raça humana, ao menos para a brasileira, o direito de viver dignamente sob a Constituição nacional.

É bem certo — e aqui vai mais uma demonstração de minha sinceridade — que não quero isso apenas para meus filhos. Sou af um pouco egoísta, e por isso quereria ver, com os próprios olhos, quereria assistir a essa restauração, a êsse ressurgimento no Brasil, por virtude de uma Constituição sabiamente adequada á sua situação e ás suas necessidades, desvelada e concientemente assistida pelo apôio da pública opinião. Nesse voto, e com êle, encerro aqui as minhas palavras. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado e abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Está finda a hora destinada ao expediente.

Vai-se passar á Ordem do dia. (*Pausa.*)

Comparecem mais os Srs.:

Mário Caiado, Cunha Melo, Abel Chermon(, Mário Chermon(, Joaquim Magalhães, Rodrigues Moreira, Hugo Napoleão, Pires Gaioso, Valdemar Falcão, Leão Sampaio, Figueiredo, Rodrigues, Kerginaldo Cavalcanti, Ferreira de Sousa, Alberto Roseli, Barreto Campêlo, João Alberto, Souto Filho, Mário Dominguez, Arruda Camara, Arnaldo Bastos, Augusto Cavalcanti, José Sá, Osório Borba, Umberto Moura, Clemente Mariani, Magalhães Neto, Arlindo Leoni, Medeiros Neto, Edgard Sanches, Alfredo Mascarenhas, Átila Amaral, Homero Pires, Manuel Novais, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Francisco Rocha, Paulo Filho, Lauro Passos, Jones Rocha, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Miguel Couto, Sampaio Correia, Leitão da Cunha, Nilo de Alvarenga, João Guimarães, Prado Kelly, César Tinoco, Alípio Costalal, José Eduardo, Fábio Sodré, Cardoso de Melo, Soares Filho, Melo Franco, Ribeiro Junqueira, Negrão de Lima, Gabriel Passos, Delfim Moreira, Odilôa Braga, Raul Sá, Daniel de Carvalho, Valdomiro Magalhães, Belmiro de Medeiros, Celso Machado, Rodrigues Alves, Moraes Andrade, Zoroastro Gouveia, Cincinato Braga, Abreu Sodré, Moraes Leme, José Honorato, Domingos Velasco, Nero de Macedo, João Vilas boas, Francisco Vilanova, Plínio Teurinho, Antônio Jorge, Simões Lopes, Anes Dias, Argemiro Dorneles, Raul Bittencourt, Acir Medeiros, Eugênio Monteiro de Barros, Augusto Corsino, Alexandre Siciliano, Teixeira Leite, Oliveira Passos, Davi Meinicke, Abelardo Marinho. (88.)

Deixam de comparecer os Srs.:

Carlos Reis, Jeová Mota, Herectiano Zenaide, Luiz Cedro, Simões Barbosa, Leandro Maciel, Deodato Maia, Pereira Carneiro, Oscar Weinschenck, Bias Fortes, Adélio Maciel, Pandiá Calógeras, Pedro Aleixo, José Alkmim, Simão da Cunha, Policarpo Viotti, Licurgo Leite, Bueno Brandão, José Carlos, Mário Whatelly, Vergueiro César, Hipólito do Rêgo, Carlota Queiroz, Antônio Covelo, Henrique Bayma, Maurício Cardoso, Assiz Brasil, Cunha Vasconcelos, Armando Laydner,

Edwald Possolo, Milton Carvalho, Walter Gosling, Gastão de Brito, Roberto Simonsen. (34.)

ORDEM DO DIA

3

**O Sr. Presidente** — Não constando da Ordem do dia matéria sobre a qual o plenário haja de se manifestar dou a palavra, para uma explicação pessoal, ao Sr. Deputado Rui Santiago.

**O Sr. Rui Santiago** (*Para explicação pessoal*) — Senhor Presidente, Srs. Deputados. Da primeira vez que ocupei esta tribuna, tratei do capítulo da ordem econômica e social do anteprojeto de Constituição.

Hoje, quero fazer algumas considerações sobre o capítulo da declaração de direitos e deveres, afim de colaborar com a Assembléa.

Circunscreverei minhas considerações á parte relativa á liberdade de pensamento pela imprensa. Considero a imprensa órgão efetivo de colaboração com o Governo. E' instrumento que está sempre clamando contra os atos deficituosos das autoridades, apontando o meio de sanar esses mesmos defeitos e, mais do que isso tudo, dirigido pelo bem geral da coletividade.

A parte do anteprojeto, nesse sentido, corresponde perfeitamente ao que é necessário para a imprensa, porque lhe garante absoluta liberdade no exercício da profissão.

Não devemos perder de vista, durante nossos trabalhos, que a imprensa é uma indústria como outra qualquer e deve, por isso, merecer dos Governos um amparo real, quando não seja material pelo menos moral, para que ela execute devidamente suas altas finalidades de defesa do povo.

O art. 102, trata dos direitos da imprensa e no § 13 inscreve o anteprojeto a liberdade de pensamento, embora responsabilizando áqueles que tenham exorbitado no exercício das funções. Assim, inscreve: "E' livre a manifestação do pensamento pela imprensa, respondendo cada um pelos abusos que praticar."

E mais: bem compreendendo o papel da imprensa, proibiu o anonimato, para que o povo possa julgar áqueles que trabalham em beneficio das causas populares.

Em seguida, o anteprojeto assegura o direito de resposta. E' outra necessidade, porque, muitas vezes, nem todos têm recursos necessários para pagar um jornal, afim de inserir sua defesa contra ataques publicados nesse mesmo órgão. Eu mesmo, tenho um caso particular, que ocorreu em maio do ano passado. O Sr. Ministro José Américo de Almeida, replicando defesa que fiz de minha administração na Central do Brasil, publicou, num jornal, artigo violentissimo contra a minha pessoa. Não rebatia somente os atos administrativos, mas entrava francamente num ataque pessoal á minha reputação de homem público.

Na medida de minhas forças, redigi resposta, não tão violenta, mas também um pouco energica, baseada em fatos e documentos. Fui ao mesmo jornal, para que inserisse essa defesa. O redator do jornal, que era "A Noite" desta capital, pediu, porém, 24 horas para estudar o caso. Findas as 24 horas, declarou que não podia publicá-la! Fiquei, assim, sem direito de defesa perante a opinião pública.



O anteprojeto, para sanar tais excessos, estabeleceu no § 13: "E' assegurado o direito de resposta." Isso é de grande alcance para aqueles que labutam na vida pública e que, como o humilde orador, não têm posses para pagar jornais, mesmo na defesa de causas justas.

Também no § 14, há disposições que proíbem a tirania dos governos em relação á imprensa. Assegura-se o exercício pleno da liberdade. Assim é que êle apoia o "aparecimento de periódicos, independente de licença de qualquer autoridade." Evita que a precária educação cívica dos nossos governantes atinja as prerrogativas da imprensa. Permitindo a existência permanente dessa válvula, que assegura o recurso aos oprimidos e aos necessitados para se defenderem ou atacarem, tendo em vista, sempre, o interesse coletivo e o progresso do país.

O anteprojeto também não quis esquecer a parte de ordem social. Inseriu no parágrafo 14:

"O aparecimento de livro ou periódico independe de licença de qualquer autoridade, limitando-se a lei exclusivamente a tomar medidas quanto a publicações, espetáculos ou representações imorais".

Isso é muito justo, porquê o papel da imprensa, modernamente, é de educação e de orientação. A imprensa é o órgão principal da opinião pública e não seria razoável que o Governo deixasse que alguns jornais se excedessem. Por isso, só nesses casos é que se prescreveu a intervenção das autoridades.

Querendo assegurar as garantias da imprensa, no parágrafo 15, dispõe sobre as apreensões — as célebres apreensões que sempre se fizeram afim de que o pensamento não tivesse curso:

"Em caso nenhum serão apreendidos livros ou periódicos senão por mandado judicial..."

Quer dizer que jornal algum deixará de circular por excesso de qualquer autoridade que procure ser tirânica.

A par de todas essas garantias, também o anteprojeto pretende nacionalizar a imprensa, medida acertada e de grande patriotismo. Assim dispõe no parágrafo 16:

"Sómente os brasileiros poderão exercer a imprensa política ou noticiosa, ou nela ter ingerência."

Está de pleno acôrdo com a mentalidade de todos os povos civilizados. Não só o Brasil toma tal providência. Todos os grandes países têm feito o mesmo. É medida que se impõe, porquê a imprensa está exercendo, na actual civilização, um papel quasi que de poder.

Finalmente, no último parágrafo sobre as disposições da imprensa, diz:

"Nenhum imposto gravará diretamente o livro, o periódico, nem a profissão de escritor ou jornalista."

Aí findes, Srs. Constituintes, a preocupação constante que orientou o anteprojeto em bem servir á imprensa. Fazendo obra que reputo completa.

Pessoalmente, sou de opinião que a censura á imprensa deve existir para os momentos de sítio. No instante, em que não estivermos em comoção intestina, não se explica a censura, porquê teria, até, um efeito retroativo e daria a entender, lá fóra, que estamos em plena anarquia, quando, muitas vezes, o povo marcha na sua vida normal.

De acôrdo com o meu modo de agir, Srs. Constituintes, desejo ilustrar as minhas considerações com exemplos da vida real. Por isso tecerei alguns comentários em tórno de fatos ultimamente ocorridos e que vêm focalizar melhor a legislação do anteprojeto, mostrando quanto é prejudicial o encrocamento da liberdade de imprensa.

Há questão de um mês, quando aqui se discutia um requerimento do meu nobre colega Sr. Acúrcio Tôrres, justificando o meu voto a favor dêsse requerimento, tive ocasião de fazer referências a telegramas trocados entre o humilde orador e o Sr. Ministro da Justiça, quanto á reclamação que me faziam, da Paraíba do Norte, jornalistas da opposição.

Fiz referência a ôsses telegramas, única e exclusivamente, para justificar meu voto a favor do requerimento. Dizia, então, que assim votava porquê já tinha provas materiais de que o Governo não se excusava de prestar informações dos atos que praticava. Com efeito, recebendo a reclamação dos jornalistas de opposição na Paraíba, e recorrendo ao Sr. Ministro da Justiça, por S. Ex. me foram dados, immediatamente, todos os esclarecimentos. Com estes, fiquei satisfeito, entendendo que ao Governo compete fazer a censura nos momentos críticos.

Mandei a resposta aos jornalistas da Paraíba, afin de que, se tivessem meios de demonstrar o contrário, se socorressem de minha fraca pessoa, ou, então, de alguns dos ilustres colegas jornalistas, e que com mais competência, com mais brilho, poderiam fazer sua defesa, perante esta Assembléia.

Nessas condições, julgava eu que nada mais se poderia dizer sôbre o assunto. Não obstante, o meu nobre colega, Sr. Odon Bezerra, falando, há dias, quando me encontrava ausente, fez considerações em tórno do meu voto, expondo, mesmo, acusações pessoais que, em absoluto, não representam a verdade.

O SR. ODON BEZERRA — V. Ex. permite um aparte? Não houve, absolutamente, qualquer acusação pessoal. Expliquei, apenas, o fato a que V. Ex. se referiu.

O SR. RUI SANTIAGO — Como assinalei, não estava eu presente, quando V. Ex. falou. Socorri-me do *Diário da Assembléia Nacional*, que traz publicado, na íntegra, o seu discurso. É verdade que traz a nota de não haver sido revisto pelo orador. Agora, se V. Ex. retirar as expressões nele contidas, dar-me-ei por satisfeito, porquê não sou reacionário.

O SR. ODON BEZERRA — Permite outro aparte? V. Ex. pode lêr o meu discurso, publicado no *Diário*. Nêle — repito — não faço nenhum ataque á sua pessoa; exponho, apenas, os fatos.

O SR. RUI SANTIAGO — Diz o digno Deputado, senhor Odon Bezerra, que não houve ataque á minha pessoa. Vou,

entretanto, provar que houve, lendo um ligeiro trecho do seu discurso:

“O nobre Deputado pelo Distrito Federal, senhor Rui Santiago, trouxe ao conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte um telegrama passado por jornalistas paraibanos, que se dizem ameaçados de morte.”

Ora, aí se me atribue coisa que não disse. De fato, não afirmei que os jornalistas estivessem ameaçados de morte.

Prosegue S. Ex.:

“A arguição assim levantada assume proporções de muita gravidade, porquê se cogitaria de um atentado formidável aos direitos individuais.

A verdade, porém, Sr. Presidente, está longe do que ali foi narrado.”

Dentro dêsses têrmos, em linguagem não parlamentar, é claro, que fico como mentiroso, pois a verdade está adulterada.

O SR. IRINÊO JOFFILY — O orador reportou-se á versão do telegrama. Pelo que ouvi, não teve o menor intuito de ofender a V. Ex. Se o nobre Deputado Odon Bezerra nega essa ameaça de morte, forçosamente há de se concluir que o relato é do telegrama e não de V. Ex.. É preciso esclarecer bem, para que não se estabeleça confusão sobre o caso.

O SR. RUI SANTIAGO — O nobre Deputado, Sr. Irineu Joffily, é que está fazendo confusão, ao afirmar que era o telegrama que falava em morte.

O SR. IRINÊO JOFFILY — Exatamente.

O SR. RUI SANTIAGO — Pois, justamente o telegrama não falava em morte! O nobre orador, Sr. Odon Bezerra, foi que me atribuiu essa referência.

Vou lêr o telegrama á Assembléia, para que eu não figure como tendo faltado á verdade. Está no *Diário da Assembléia* de 20 de Dezembro:

“Deputado Rui Santiago — Assembléia Constituinte — Virtude absurda censura feita Governo jornais independentes *Brasil Novo, A Rua, A Liberdade*, resolvemos suspender circulação mesmos órgãos sinal protesto coação estamos sofrendo. Não tendo Paraíba, desgraçadamente, uma voz independente na Assembléia Constituinte, pedimos V. Ex., nobre representante povo brasileiro, protestar tribuna Congresso contra falta garantias, liberdade pensamento na terra inesquecível de João Pessoa. Obrigadíssimo defesa venha fazer nossos direitos políticos e civis.”

Como se vê, nem se falou em morte.

O SR. IRINÊO JOFFILY — E que é falta de garantias?

O SR. RUI SANTIAGO — O nobre colega Sr. Odon Bezerra, atribuiu-me expressões de que não me utilizei; de maneira que desejo, apenas, restabelecer a verdade. Aliás, como um parêntesis aberto nas considerações que faço.

Nesta Assembléia estou para colaborar e não para criar confusões. Aliás, penso que é um direito que me assiste o de defender-me de acusações. Se assim não procedesse, amanhã poderiam supôr-me Deputado que não pode defender-se de acusações.

Do exposto se conclue que essa questão de "ameaça de morte" foi criação do nobre colega. É que, naturalmente, ainda se recorda daquelas cenas trágicas da Revolução, em que foi coronel e teve ocasião de assistir a tantas mortes...

No momento, porém, não se trata mais disso, mas de paz e de trabalho, e é o que tenho pregado da tribuna, apesar de ser "granadeiro"...

Adiante, diz o illustre Deputado Odon Bezerra:

"O fato é muito simples. Pelas côres com que foi trazido ao conhecimento desta Assembléia, apenas reflete uma exploração política, que deve ser desde logo posta de parte."

Ora, não sei onde está a "exploração política" de minha parte. Fazendo politica no Distrito Federal, não me interessa a da Paraíba. Como representante do povo, apenas li um telegrama a mim passado. Lanço, pois, o meu protesto também quanto a êsse ponto.

Vejamos uma amostra dos erros da censura de imprensa quando mal feita. Recordemos, para ilustrar, recentes casos passados na Paraíba.

O nobre colega Sr. Odon Bezerra narrou, no seu discurso, a viagem de determinado cidadão em companhia de uma filha, e os comentários de um jornal, referindo-se á moça, que era de uma "voluptuosidade ardente". Foi isto que S. Ex. afirmou que não considerava apenas critica, no intuito de justificar o extremo, a que se chegou, da censura e do fechamento forçado do jornal, com graves danos para os proprietários e o pessoal que labutava nesse órgão.

Não sou versado em vernáculo. Por isso, socorrer-me-ei de um dicionário, afim de verificar o que é "voluptuosidade". Define Aulete: "*Voluptuosidade*: prazer dos sentidos, sensação delectitosa". E cita, a seguir: "Sente-se voluptuosidade em comer, quando se tem fome".

Quer dizer que o termo pode ser utilizado em outra accepção. E quem vai entrar no pensamento do escritor para saber si êle empregou o vocabulo no sentido próprio ou no libidinoso?

Isto, porém, é uma gota no oceano, diante do que vou lér á Assembléia, colhido em alguns jornais officaes e officiosos da terra paraibana.

A *União* (mostrando um exemplar), órgão do Estado traz, logo ao alto da primeira página, em lètras garrafais, o seguinte telegrama, assinado pelo Sr. Ministro José Américo:

"...É lamentável que assassinos, falsários e devassos..."

Que serenidade — "devassos"!

"...estejam procurando embaír a consciéncia pública de minha terra e conspurcar a honra de homens de bem."

Trata-se, como acentuei, de um órgão official e de um telegrama da autoria de um homem público.

Ainda não é tudo, porém; há peor. Tenho aqui o "Correio da Manhã", órgão officioso, de propriedade de Rui Carneiro, meu amigo, que serve no gabinete do Sr. Ministro da Viação; dêle é diretor Aderbal Piragibe. Ao lado, vem

a seguinte nota manuscrita: "Aderbal Pirabige é redator da *A União*. Como gerente figura Francisco Sales, em relação ao qual veiu esta nota "É também empregado da *A União*. Até parece que o jornal é uma sucursal da *A União*, órgão do governo estadual. Em cima, está ainda escrito pelo jornalista perseguido: "Este jornal continúa sem censura e atacando os adversários."

Pois bem, o "Correio da Manhã" publica uma notícia muito mais feia. Vou lê-la, porquê é necessário argumentar. O título é: "Rameira!" Esclareço, o jornalista perseguido é Eudes Barros: (Lê.)

"Eudes Barros, negação do sexo a que pertence e renomado campeão do mais baixo safadismo, voltou a injuriar-me ontem pelas colunas do "Liberdade". Tomei a atitude que me cabia, como homem. Fui sozinho à cloaca da rameira, á rua Dircita, para rebentar os dentes da vilíssima cachorra. Deixei um bilhete na banca do palife. Estou esperando a resposta. — *Aderbal Pirabige.*"

O SR. PEREIRA LIRA — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. RUI SANTIAGO — Pois não, terei muito prazer.

O SR. PEREIRA LIRA — É antes apêlo que aparte. Falo não só na qualidade de representante do povo brasileiro, mas, ainda, na de eleitor do Distrito Federal, onde resido há mais de doze anos. Ouviu ontem V. Ex. as palavras do nobre Presidente desta Casa, Sr. Antônio Carlos e notou, de certo, como foram acaladas com todo o entusiasmo pela Assembléia e pela gente moça do Brasil, com responsabilidades na orientação das gerações de amanhã. Pois bem: faço caloroso apêlo a V. Ex. no sentido de que não olvide as palavras do preclaro Presidente e, pugnando pelos interesses eleitorais que visa do alto dessa tribuna, como há pouco declarou, observe que o povo cariôca, ao qual, segundo disse, estou incorporado como eleitor, acompanha a atividade de seus representantes, esperando da mocidade de V. Ex. sejam agitados nesta Casa questões como as do saneamento da nossa população, a educacional do Distrito, enfim, o conjunto de problemas que estão reclamando a contribuição daqueles que vieram servir á Revolução. Peço desculpas ao Sr. Presidente pela extensão do meu aparte, que não é mais do que veemente apêlo ao nobre orador, afim de que não continue no uso de linguagem ofensiva á Casa, e que em nada interessa á poulação que o nobre Deputado aqui representa.

O SR. RUI SANTIAGO — Dá-me o nobre Deputado licença para um aparte ao seu discurso? A tribuna é livre. V. Ex. pode vir para o meu lugar afim de expôr o seu ponto de vista. A que representação pertence V. Ex.? Poderá dizer-me?

O SR. PEREIRA LIRA — Sou um humilde e ignorado representante do povo brasileiro.

O SR. RUI SANTIAGO — Qual o nome de V. Ex. ?

O SR. CUNHA MELO — É o Sr. Deputado Pereira Lira, da Paraíba.

O SR. PEREIRA LIRA — Peço vênia ao nobre orador para declarar que o meu desejo não é o de molestar a S. Ex.; quis apenas recordar o apêlo que está na consciéncia da Casa. (*Palmas nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE — Devo advertir ao ilustre orador, Sr. Rui Santiago, que S. Ex. se inscreveu para, em explicação pessoal, tratar de assunto pertinente á Constituição que se elabora, de sorte que, terminada esta digressão, espero retorne S. Ex. ao assunto.

O SR. RUI SANTIAGO — Aceito, com a maior veneração e respeito, Sr. Presidente, o apêlo que ora me faz, pois conheço V. Ex. pessoalmente. Sou novo na política e, por isso, não conheço a maioria dos Srs. Deputados, no número dos quais está o que acaba de me apartear, meu nobre colega Pereira Lira, digno representante paraibano, em quem não reconheço autoridade moral e cívica para me aconselhar. Não conheço o passado do Sr. Pereira Lira, por isso julgo-me perfeitamente á vontade para não tomar em consideração o que disse.

Não aceito a educação moral que S. Ex. procurou insinuar: tenho consciência que estou argumentando em tórno de fatos e documentos. É bom que meu nobre colega saiba que fui eleito por 25 mil homens concientes, embóra eu houvesse me candidatado quatro dias antes do pleito! O meu passado está acima de qualquer suspeita e me garante autoridade para falar como estou falando.

Devo esclarecer a V. Ex., Sr. Presidente, que estou tratando de matéria constitucional, citando apenas fatos para ilustrar minhas convicções, pois o povo já está farto de palavras; precisa de fatos, e fatos é que estou enumerando. Não invento, porquê não sou romancista, poeta, literato, nem fantasista. Valho-me da expressão da matemática ou dos fatos.

Dizia há pouco que o Governo deve, em certas ocasiões, criar a censura, e aí está um dos casos em que se justifica tal medida; um jornal da Paraíba que estampa telegrama que não parece seja firmado pelo Sr. Ministro José Américo.

Outro, órgão officioso, publica uma ofensiva e imoral noticia sobre homens de responsabilidade.

Se houve ofensa ao povo, meu nobre colega Pereira Lira, não foi minha; mas desses cidadãos que escreveram e assinaram, conforme exhibi, documentos públicos.

Quem ainda presta depoimento é meu nobre colega Odon Bezerra, que, em seu discurso, diz:

“Os incidentes repetem-se constantemente, com ataques em linguagem do mais baixo calão, provocando, amiúde, cenas de represália, porquê nem todos têm serenidade bastante para suportá-los, indifferentes.”

É claro que com a linguagem que acabei de ler, não houve serenidade de parte a parte. Procuro provar que a censura na Paraíba está sendo parcial.

Fiz estas considerações de ordem pessoal, porquê sinto o direito e o dever de dar satisfações aos colegas Constituintes, e que me irão conhecer no decorrer dos debates. Tenho assumido atitudes independentes e de acôrdo com a minha consciência, em todas as questões debatidas nesta Assembléa.

Passado algum tempo, recebi uma carta da Paraíba, na qual um jornalista mandava documentação farta, que pro-

vava a parcialidade da censura. Essa carta quero que conste do meu discurso. Ei-la:

“João Pessoa, 16-12-933.

Ilmo. amigo Deputado Rui Santiago.

Saudações.

Junto um número do nosso jornal “Brasil Novo”, para que o illustre amigo tenha uma idéia do que foi a censura mandada fazer pelo estadista Gratuliano na imprensa livre do nosso querido e inesquecível João Pessoa.

Do amigo e admirador — *Luiz de Oliveira.*”

Vamos examinar os documentos.

Aquí temos o jornal “Brasil Novo”, um dos que já estão fechados. Como se vê, todo êle está truncado.

Ora, sabemos que a imprensa é indústria que vive dos anúncios, principalmente a de opposição, a imprensa independente, que não pode meter as mãos nos cofres públicos, ou ter auxílios ou facilidades dos Governos.

Isso é coisa que está no conhecimento da Assembléa, melhor do que no meu, pois que vivi dentro dos quartéis quinze anos, sem jámais ter interferência na vida política.

Uma vez truncado um jornal nestas condições — (mostrando um exemplar) — o público não o compra e os commerciantes não lhe dão anúncios, sendo êle obrigado a fechar.

Foi o que aconteceu. Fecharam-se todos os jornais da opposição, graças ao modo parcial por que é feita a censura. Aquí está um telegrama que o Partido Republicano Libertador passou ao Ministro da Justiça. Está todo truncado. Vejamos:

“João Pessoa, 9 — Ministro Justiça — Rio — Vi-  
mos nome Partido Republicano Libertador protestar  
perante vossência censura estabelecida imprensa  
terra João Pessoa justamente quando funciona Cons-  
tituinte...”

Em seguida, vem um grande claro, onde estava, exata-  
mente, a citação dos fatos. Em baixo: “Respeitosas sauda-  
ções”. E seguem-se as assinaturas.

Vê-se, no centro, um retrato do Sr. Epitácio Pessoa, em  
artigos de fundo do jornal, enaltecendo essa personalidade,  
conhecida de todos os brasileiros.

No fim, há também uma grande falha, justamente no  
lugar onde o jornalista descrevia a obra de Epitácio Pessoa  
dentro e fora do Brasil.

Assim é que dizia:

“... cidadão da estatura moral e mental de Epi-  
tácio Pessoa, cuja vida tem sido um constante des-  
vêlo aos altos interesses do país e, particulamente,  
da Paraíba...”

Seguia-se outro grande oórte, em consequência das  
exigências da censura. Finalizando com o seguinte:

“Representante do Brasil na Córte de Haia, ad-  
vogado dos Estados Unidos na questão de reparações  
com a Inglaterra.”

Mas há outros argumentos mais edificantes. Recebi a seguinte carta:

“João Pessoa, 23-12-33.

Exmo. Sr. Deputado Rui Santiago.

Respeitosas saudações.

A sua intrépida e generosa atitude de defesa dos jornalistas oprimidos da Paraíba coloca-o, por uma impressionante repelição da História, no mesmo posto que assumira João Neves, quando faltava á nossa terra uma bancada que a representasse. Mas o povo paraibano, de que somos intérpretes na imprensa, saberá ser-lhe grato, excelência.

Enviamos-lhe recortes dos jornais governistas, que lhe darão a idéia da situação de irresponsabilidade e miséria em que vive a Paraíba, sob o guante opressor do titular da Viacão e dos que, á sombra do seu prestígio, tripudiam sôbre as nossas tradições de decência e liberalismo. A censura que nos foi imposta forçou-nos a fechar os nossos jornais, tal o seu caráter de opressão e facciosismo, pois o censor, um indivíduo iletrado, funcionário da Cadeia Pública, revelou-se-nos logo um subserviente, um instrumento passivo dos caprichos e paixões do oficialismo.

Para corroborar esse nosso juízo, basta que se diga que chegou a cortar o adjetivo “eminente paraibano” com que conceituavamos Epiácio Pessoa.

Esperamos que V. Ex. continúe no seu posto de defesa da imprensa oprimida da Paraíba.

De V. Ex., Amigos e Adrs. (a) Eudes Barros — Luiz de Oliveira — Alves de Melo — Anquises Gomes — Tancredo de Carvalho.

P. S. — Segue uma *manchette* do “Liberdade”, que a censura não permitiu fosse publicada!”

Essa carta dos jornalistas da opposição paraibana, trazia anéxos alguns documentos. Uma *manchette*, por exemplo,

“De *Epiácio Pessoa á Paraíba revolucionária*. Rio, 17 — Antônio Bôto de Menezes e demais membros do Partido Libertador. A bancada declarou a todos os jornais que não teve intenção de atingir-me. Esta declaração, quer seja a expressão da verdade ou méra retratação, é dever de cavalheirismo aceitar. Isto não impede, entretanto, manifestar-vos o meu comovido agradecimento pelo vosso veemente protesto, que, estou certo, traduz o sentimento íntimo de todos que nasceram ou vivem na nossa Paraíba. Saudações afetuosas. — *Epiácio Pessoa*.”

Pois bem, como se vê, nada existe aí contra a tranqüidade pública; ao contrário, o Sr. Epiácio Pessoa, por suas atitudes sensatas de sempre, recomendava aos moços seus partidários que aceitassem as desculpas da bancada. Pois bem, o censor chegou lá e mandou tirar:

“Esta declaração, quer seja a expressão da verdade ou méra retratação, é dever de cavalheirismo aceitar.”

Em seguida, suprimiu:

“Que, estou certo, traduz o sentimento íntimo de todos que nasceram ou vivem na nossa Paraíba”.



Há um “visto” com assinatura ilegível.

Vamos ver agora quem é este censor. Pela carta que recebi e acima transcrita, trata-se de “indivíduo iletrado”, funcionário da Cadeia Pública; revelou-se logo um subserviente, um instrumento passivo dos caprichos e paixões do oficialismo. Para corroborar esse nosso juízo, basta que se diga que chegou a cortar o adjetivo eminentemente paraibano com que conceituávamos Epitácio Pessoa.”

Ora, não sei explicar perante os homens de bem a mentalidade pública que pode justificar esta guerra contra um homem, pois as medidas da censura não visam acutelar os interesses da Paraíba, mas combater o Sr. Epitácio Pessoa, personalidade que deve estar no respeito, na consciência e na veneração de todos os nordestinos, porquê foi o primeiro Presidente da Republica que soube olhar com carinho, com patriotismo, para aquêles valentes sertanejos, que representam a verdadeira expressão da raça brasileira, invertendo, no problema do Nordeste, cerca de um milhão de contos, dando aquêles patrícios o direito de trabalho, o direito que assiste a todos os brasileiros: concurso do Governo para seu bem estar. S. Ex. deixou no Nordeste cerca de dois mil kilometros de estradas de rodagem, aproximadamente 600 quilômetros de estradas de ferro; deu água aquêles sedentos! Por conseguinte, é um homem que se tem imposto á veneração dos nordestinos e dos verdadeiros patriotas. Por isso, estranho que se esteja fazendo obra de destruição em tôrno de um prestígio que ninguem poderá destruir, porquê é prestígio adquirido com a accão e com os fatos, que as palavras jámais poderão fazer desaparecer.

Mas não é só isso. Epitácio Pessoa, com sua obra, até hoje está concorrendo para o engrandecimento do patrimônio público. O material que êle comprou para o nordeste foi adquirido por duzentos mil contos. Atualmente, com o cambio que temos, não o poderíamos obter por menos de um milhão de contos. E é justamente com esse material que o Sr. José Américo de Almeida, outro trabalhador pelos interesses do nordeste, está prosseguindo as obras contra as secas. Por isso, lanço o meu protesto contra esse ato de impatriotismo daqueles que não sabem interpretar o sentimento de civismo de um povo forte, como o nordestino.

Devo dizer que sempre manlive, relativamente a esse caso da censura na Paraíba, a maior isenção de animo. Procurei, primeiro, as autoridades. Depois de ver os fatos, entretanto, é meu dever elucidar essas próprias autoridades, afim de que elas, se estão na ignorancia do que se passa, tomem as medidas necessárias.

Recebi mais este telegrama de jornalistas da Paraíba, com data de 26 de dezembro de 1933:

“Fizemos circular “Liberdade” apenas transcrições jornais Rio, Recife, telegrama Epitácio Partido Libertador. Polícia apreendeu edição, invadiu officinas, ameaçou diretores cadeia. Situação terror, faltando signatários garantias vida. Enviamos exemplar *Liberdade*. Pedimos vassência protestar Camara. Saudações. — *Alves Mello*. — *Anchises Gomes*.”

De fato, êles me mandaram este exemplar do jornal que foi impedido de circular (*o orador mostra um exemplar da “Liberdade”*). Nêle nada se vê que venha de encontro ás

instruções da censura, á imprensa mandadas pelo Sr. Ministro da Justiça e que constam do *Diário da Assembléa Nacional* de 23-12-1933, pág. 712. Traz um artigo de Rui Barbosa e transcrições de jornais do Rio. No fim está a "manchette" do Sr. Epitácio Pessoa, a que já me referi, e que também nada tem de contrário aos interesses da tranquilidade pública. Pois esse número foi apreendido, sendo o pessoal quasi preso e ameaçado.

Vejamos, agora, qual a atilude que a respeito têm assumido os atuais homens públicos do Brasil, em face de tão delicado problema.

Quando da reclamação, nesta Assembléa, sôbre perseguições sofridas por jornalistas no Rio Grande do Sul, o Sr. General Flores da Cunha, essa expressão viva da Revolução Nacional, esse homem que tem sabido colocar-se, em todos os momentos criticos, á altura das necessidades contemporaneas do nosso povo para a sua futura tranquilidade e o seu progresso de amanhã — Flores da Cunha, repito, imediatamente, passou um telegrama de satisfação, que foi publicado pela imprensa. Vemo-lo transcrito no *Diário da Noite* de 27 de dezembro de 1933, sendo que a sua parte final está assim redigida:

"Comunico, outro sim, que, mesmo sem inter-ferência de quem quer que seja, estou disposto, ainda em homenagem á Assembléa, a revogar as medidas ordenadas e já cumpridas."

E, de fato, assim procedeu.

Entretanto, Sr. Presidente, quando nós outros, legitimos representantes do povo, denunciámos a esta Casa que, na Paraíba, jornalistas têm sido perseguidos sem causa justa, a resposta que obtivemos não foi um telegrama altivo e patriótico, como o do Sr. Flores da Cunha, mas a invasão, pela Polícia, ás oficinas de jornais no pequenino Estado da Paraíba.

O SR. RUI SANTIAGO — E' bastante intranquilizador constatar que nem todos agem do mesmo modo em face das mesmas situações. Por isso devemos legislar para coibir esses abusos.

O SR. CUNHA MELO — V. Ex. permite um aparte? O nobre Deputado atribue esses fatos ao Sr. Ministro José Américo?

O SR. RUI SANTIAGO — Em absoluto. Não atribuo ao Sr. Ministro José Américo, nem a ninguém, sou simples transmissor de noticias e V. Ex. espere e verá que sou incapaz de ferir a qualquer pessoa e, muito menos a um Ministro de Estado, salvo no direito irrevogável de resposta e de defesa.

O SR. CUNHA MELO — Faço esse conceito de V. Ex.

O SR. RUI SANTIAGO — Agradecido.

Acabo de receber, por último, com data de 4 do corrente mês, o seguinte telegrama:

"Pedimos prezado amigo noticias situação nossos jornais junto autoridades federais. Situação aqui continua insegura, asfixiante. Govêrno mostra parcialidade execução censura. Renovamos nosso protesto nossa imprensa livre João Pessoa. Saudações. — Tancredo Carvalho. — Luiz Oliveira."

Quero, ainda, fazer um apelo aos meus ilustres colegas da bancada paraibana. Sei que eles — como eu — são homens de bem. Depois de possuírem esta farta documentação irresponsável, tenho certeza de que tomarão providências que possam coibir esse abuso, porquê não cometerei a indignidade de atribuir á bancada paraibana, ou ao Sr. José Américo, e mesmo ao Sr. Interventor da Paraíba, essa coação que não está, positivamente, dentro dos postulados do movimento de outubro.

O SR. CUNHA MELO — Afinal, a quem atribue V. Ex. êsses rigôres para com a imprensa paraibana ?

O SR. RUI SANTIAGO — O nobre Deputado de onde é ?

O SR. CUNHA MELO — Não importa a minha procedência, nem a minha biografia. Sou um representante do povo, como V. Ex.

UM SR. DEPUTADO — E' o Deputado Cunha Melo do Amazonas.

O SR. RUI SANTIAGO — O Deputado Cunha Melo, do Amazonas, está me interpelando, afim de que eu diga quem é o culpado por essas violências. Eu, aquí do Rio de Janeiro, não posso saber o que se passa na Paraíba. A pergunta até parece infantil. Faço minha acusação, com elementos que me foram mandados, elementos que podem, até, ser falsos E, se a bancada paraibana provar que o são, eu me convencerei, porquê, repito, não estou aquí como um reacionário, como um tirano. Aquí estou para respeitar a verdade e o direito, fazendo justiça.

O SR. CUNHA MELO — V. Ex. confundiu um aparte delicado com uma interpelação, que é coisa diferente.

O SR. RUI SANTIAGO — V. Ex. não pode tomar pelo lado da indelicadeza o meu modo de responder, porquê é de meu temperamento. Quizera eu ser uma dama, quizera estar aquí falando, sem que ninguém me ouvisse, porquê assim não estaria molestando os colegas, como V. Ex. está se mostrando magoado.

Se o nobre Deputado, Sr. Cunha Melo, quer conhecer o autor desses atentados, dirija-se á bancada da Paraíba, que deverá estar melhor informada; indague do Sr. Ministro da Viação, que é paraibano, que está sempre em contato com o povo do seu Estado; pergunte ao Interventor que já af vem em viagem. Eu, infelizmente, não posso dar êsses pormenores.

Tenho sempre grande prazer em responder aos apartes com que me honram os meus nobres colegas. Desejo, porém, que esta Assembléia saiba que êsse modo vivo de falar é próprio de meu temperamento.

O SR. ALOÍSIO FILHO — V. Ex. devia deixar de lado o seu temperamento, antes de subir á tribuna.

O SR. RUI SANTIAGO — Feito êsse apelo, quero de clarar que só usei da palavra com o objetivo de colaborar com esta Assembléia, acerca da necessidade de legislarmos acertadamente sobre a liberdade de imprensa. Devemos reconhecer no jornal não um órgão de compressão, mas um instrumento necessário á própria marcha do liberalismo que tanto apregoamos e desejamos.

O SR. ALOÍSIO FILHO — V. Ex. apresentou emenda nesse sentido ?

O SR. RUI SANTIAGO — Já declarei que vim colaborar, apoiando integralmente o anteprojeto no assunto. Sou

homem muito ocupado, muito atarefado. Só abandonei o quartel no dia 15 de novembro, quando para aqui vim trabalhar.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Mas o trabalho da Constituinte pretere qualquer outro.

O SR. RUI SANTIAGO — Ainda não tive tempo, meu nobre colega, de estudar todas as questões relativas à Constituinte, mas acredito que ela não durará, somente, vinte e quatro horas. Já estudei e apresentei nove emendas, especialmente, sobre a questão social. Tomei o compromisso de honra de vir aqui defender o operariado do Brasil. Fui eleito por êle e por êle me baterei, desta tribuna, nos comícios ou em qualquer outro lugar, se necessário fôr, por se tratar de matéria de meu inteiro conhecimento. Quanto à parte do jornalismo, apenas quero colaborar, aqui dentro, com outras pessoas mais autorizadas, que poderão apresentar emendas. Temos na Assembléia “príncipes do jornalismo”, como Macedo Soares — conforme foi batizado pelo nosso colega Acúrcio Tôres; temos Paulo Filho e outros mais, em melhores condições de se dirigir à Assembléia. São homens de talento que podem ocupar esta tribuna, em defesa da imprensa, propugnando por outras regalias e direitos que possam escapar ao humilde orador.

Quero que os nobres colegas, principalmente o Sr. Aloísio Filho, da Baía, que me interrompe, saibam que estou trazendo o meu contingente à elaboração constitucional; e se o nobre Deputado achar que a minha contribuição errada, que fique com o seu juízo, *porquê* colaborarei de acôrdo com a minha consciência!

O SR. ALOÍSIO FILHO — V. Ex. ainda há pouco dizia que não é amigo de palavras, mas dos fatos. V. Ex., no entanto, que vem pleitear a liberdade de imprensa, não fez qualquer emenda nesse sentido, para que ficasse essa mesma liberdade assegurada na Constituição. Por isso, que adianta o trabalho de V. Ex.?

O SR. RUI SANTIAGO — Devo dizer ao nobre colega que já me declarei de acôrdo com o anteprojeto. Aqui tenho trabalhado e venho desempenhando o meu mandato com lealdade e patriotismo. Já apresentei emendas sobre a questão social no Brasil, a defesa nacional e outros assuntos.

O SR. IDÁLIO SARDEMBERG — V. Ex. devia, então cingirse à questão social, sobre a qual apresentou emendas.

O SR. RUI SANTIAGO — Não sei se se V. Ex. querará traçar rumos aos meus discursos, fazendo um novo Regimento para os Srs. Deputados. Os nossos granadeiros ainda não se levantaram e, sendo V. Ex. um dôles, muito me admira a sua atitude reaccionária, querendo limitar as liberdades alheias e virar censor.

O SR. IDÁLIO SARDEMBERG — A sua resposta é que não se relaciona com o meu aparte. V. Ex. foge ao assunto.

O SR. RUI SANTIAGO — Era o que tinha a dizer (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

Durante o discurso do Sr. Rui Santiago o Sr. Antônio Carlos, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para uma explicação pessoal, o Sr. Teotônio Monteiro de Barros.

4

**O Sr. Odon Bezerra** — Peço a palavra, pela ordem.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o nobre Deputado.

**O Sr. Odon Bezerra** (*Pela ordem*) — Pergunto a V. Ex. Sr. Presidente, se me é possível falar em seguida ao Sr. Deputado Rui Santiago, em explicação pessoal, para responder a S. Ex. no tocante a referências feitas á Paraíba e á censura da imprensa nesse Estado.

Não tratarei de matéria constitucional, devo dizer lealmente a V. Ex.

**O Sr. Presidente** — Infelizmente, não posso atender ao pedido de V. Ex., não só porquê o primeiro orador inscrito é o Sr. Deputado Teotônio Monteiro de Barros, como também, porquê V. Ex. acaba de declarar que o assunto de que vai tratar não é de natureza constitucional. Assim, mesmo que me fosse possível conceder a palavra a V. Ex., teria preferência o representante de São Paulo, pelo duplo motivo de estar inscrito antes e pretender discutir matéria constitucional. Poderei, entretanto, inscrever V. Ex. para amanhã.

**O SR. ODON BEZERRA** — Aliás, a minha explicação seria de cinco minutos apenas. Agradeço, entretanto, a V. Ex. a informação que me prestou. (*Muito bem.*)

5

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Deputado Teotônio Monteiro de Barros, para explicação pessoal.

**O Sr. Teotônio Monteiro de Barros** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, conclamo respeitosamente a atenção da Casa para assunto de desta tribuna se não versou ainda e que, entretanto, reputo de interesse fundamental, quando se trabalha a lei estatutária brasileira; quer dizer, quando se inscrevem as normas pelas quais se há de reger a Nação.

E por que digo que se trata de assunto fundamental neste instante? Porquê éle diz, Srs. Deputados, com a própria essência, com a própria substancia da nacionalidade, na sua existência mesmo.

Se tomarmos para guia e ensinamento o repositório admirável dos fatos da história dos povos, verificaremos que, desde as mais remotas épocas, não oferecem resistência politica, nem resistência histórica aqueles Estados que se assentam, não sôbre uma nacionalidade, sôbre uma nação, no conceito etnográfico nitidamente definido, mas, sim, sôbre meros conglomerados humanos.

Se fosse preciso citar exemplos, eu invocaria a resistência admirável daquele povo minúsculo, o povo grego, nas lutas intermináveis que tinha com povos estrangeiros, aos quais, entretanto, quando não se impunha pelo domínio das armas, assimilava sempre e fatalmente pelo poderio incontrastável da inteligência, do fulgor intelectual. Se outro

exemplo eu devesse trazer, pediria a atenção da Casa para essa sólida estruturação racial romana que, depois de lançar os fundamentos de um império formidável, continua a subsistir na tradição e, mesmo, no sangue de inúmeros outros povos, que esse império soube perfilhar para os tempos de hoje.

E na história contemporânea, nestes fatos de agora, a que todos estamos assistindo e acompanhando, se outros exemplos eu devesse ainda buscar, traria, á consideração da Casa, entre as consequências da guerra européia, o exame da diversa situação em que se encontrou, depois da hecatombe militar, aquele grupo das nações que sofreram a derrota das armas.

Vamos verificar o império alemão, apenas transformado na sua estruturação política, mas suportando galhardamente o embate do desastre militar. Vamos verificar a Turquia, resistindo também a essa derrota e subsistindo depois dela, embora se operasse transformação essencial na sua vida e no seu regime político. Constatamos, porém, ao lado dessas duas resistências, a monarquia austro-húngara, desmoronando-se fragorosamente em face do fracasso militar. Por que? Quais as causas dessa diversidade de situação? O império alemão era racialmente forte. A Turquia era raça nitidamente definida. Enquanto o Império austro-húngaro se compunha de união artificial mantida em situação de equilíbrio instável, debaixo de uma mesma coroa, mas sendo certo que os povos que argamassavam essa monarquia internamente se repeliam pelas divergências raciais que os separavam.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — V. Ex. podia citar também o exemplo da Polônia, reagindo durante séculos contra contínuas invasões.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Perfeitamente. E' outro exemplo — e agradeço ao nobre Deputado Luiz Sucupira a gentileza da lembrança — que robustece a tese que defendo.

Por isso, sempre se me afigurou. Srs. Constituintes, que, se vamos legislar para o povo brasileiro e se o problema de nossa formação étnica assume tal vulto, tal proporção — porquê diz respeito com a própria viabilidade da Nação pelo correr inumerável dos séculos — não é possível legislar nesta hora com o esquecimento de problema de tamanha magnitude.

*Nota* — Na sessão de hontem, 18 de Janeiro, pronunciaram discursos os Srs. Marques dos Reis ( Teotônio Monteiro de Barros, discursos que serão publicados depois.

Sei bem, Srs. Constituintes, que se não deve ter pelo texto da lei felicismo tal que se possa atribuir a ela a virtude de transformar uma entidade étnica incipiente, como é o Brasil, pela simples inscrição de preceitos legais na sua carta constitucional, num povo, numa raça ou numa sub-raça, de caracteres perfeitamente definidos e delineados.

Uma verdade, porém, ninguém negará: é que, se deixarmos essa evolução processar-se com o correr do tempo, pura e simplesmente, sem nenhuma influência racional que procure dirigí-la e orientá-la, essa evolução se retardará de muito, quando é certo que podemos colher, em favor dela, grande e proveitosa abreviação, se uma legislação adequada e inteligente, centralizada, para que seja obra uniforme para toda a nação, procurar conduzi-la no sentido da fixação do tipo médio brasileiro.

Não temo de exceder-me dizendo aos Srs. Constituintes que muitos, até, dos nossos máles passados, muitos desses deslises que, dia a dia, desta tribuna se assinalam, e se apresentam ao nosso exame e á nossa atenção, decorrem, em parte, da falta de uma consciência étnica comum; de-fluem, em parte, dessa vida de amalgama que vamos levando pelo tempo em fora.

Lembra-me, a propósito. Senhores, que nesses povos que têm uma consciência étnica nitidamente definida, profundamente marcada na sua existencia, há, sempre, uma preocupação superior, que paira não só sobre a vida particular, privada, dos cidadãos, mas também, uma especie de alma nacional, nume tutelar que orienta a nacionalidade nos seus destinos, coisa que nos tem faltado, em parte; porque, se é verdade que o Brasil, como nação propriamente considerada, no sentido etnográfico da palavra, apresenta, já uns primeiros alvôres de estratificação, racial, uns primeiros traços apreciáveis em que possamos fundar, muito legitimamente, a esperança de constituir um grupo étnico bem definido, é certo, também, que daí, dessa situação presente, que observamos, para esse ideal grande que tanto devemos ambicionar, existe, ainda, uma distancia, que talvez séculos nos sepárem.

É claro, Srs. Constituintes, que quem examina uma questão desta natureza não está na suposição de que seja necessário estandardizar o homem brasileiro, fixar dados, fixar um tipo que seja louro ou moreno; mas é claro, também, que o problema comporta a formação de uma mentalidade média, comum, e a constituição, até, de um tipo somático, que igualmente seja média comum.

Dentro dos tipos étnicos, que definem várias nacionalidades hoje existentes, nitidamente formadas, encontramos individuos de conformação e de desenvolvimento intelectual maior ou menor. Mas, por maior que seja a cambiante que reine entre esses individuos, por maior que seja a equação pessoal que separa cada um deles dos demais, encontramos qualquer cousa, um "it", diria eu, que define esses individuos como membros daquela determinada coletividade nacional.

Quando deparamos com um francês, quando deparamos com um italiano, quando deparamos com um alemão, não temos grande dificuldade — embóra um seja alto e outro baixo, magro este e gordo aquele — não temos grande dificuldade em defini-lo como francês, italiano ou alemão.

Essa formação média, que fixa o tipo da nacionalidade, é, Srs., a que eu desejava se amparasse desde já, por meio de legislação adequada, inteligentemente orientada, para que a nação brasileira, auxiliada pela estratificação, que só pode ser obra do tempo, caminhe progressivamente nesse sentido.

Ora, Srs., se é, por enquanto, de verdadeiro amalgama a situação nacional neste terreno...

O SR. ARRUDA FALCÃO — As grandes civilizações resultaram desse amalgamar; a grega, a romana, a inglesa...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — É justamente o que disse. O que quero é que não se esqueça o problema. V. Ex. colabora comigo. O que propús foi que, já desde a carta fundamental, haja possibilidade da legislação ordinária posterior trazer medidas adequadas, no sentido de orientar esse amálgama para uma fixação que repre-

sente a média comum, que seja futuramente o tipo nacional.

Quais são os elementos fundamentais de que dispomos para a estratificação dêsse tipo? A nossa história o está dizendo. Emergimos do velho tronco lusitano; temos combinados com êle o tronco aborígene e o tronco preto. A nossa história, até agora, tem-se processado dentro das possibilidades da fusão dêsses elementos raciais. E a capacidade de absorção do Brasil, as condições especiais que as nossas circunstancias de clima, de localização geográfica e outras oferecem para a formação dêsse tipo, já conseguiram fixar muita coisa, que não é quasi nada, mas muito representa para nós.

Euclides da Cunha tomou na mão êsse tipo de brasileiro, tipo incipiente, mal fixado, mas já existente. Licínio Cardoso tem examinado o poder incontestado e formidável de fixação que tem em si a bacia do S. Francisco, dentro do território nacional. E Oliveira Viana já examinou as populações setentrionais, já estudou núcleos de fixação brasileira que se estão processando nas zonas meridionais do Brasil.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. me permita citar Gilberto Freire, para quem o problema é alimentar.

O SR. LEVI CARNEIRO — O nobre orador não esqueça também o trabalho de Roquette Pinto, nos *Anais* do Museu Nacional, sobre o tipo nacional brasileiro.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Ora, Srs., em torno dêsses elementos que são o *subtractum*, por enquanto, do que temos, como país novo e como terra de imigração, recebe o Brasil correntes imigratórias permanentes, elementos os mais diversos possíveis. Recebe arianos, indo-europeus de tipo louro do norte da Europa, recebe arianos indo-europeus do tipo moreno da bacia mediterranea, recebe elementos esparsos, semitas, arabes e outros, recebe contingentes mais ou menos fortes, de raça amarela, japonesa, chinesa e outras.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Mas V. Ex. note que já não recebemos o único elemento que vinha trabalhar no Brasil, que fez todo o progresso material do país, que deu do seu sêr tudo que existe no Brasil como obra econômica — o negro.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Já que V. Ex. alude ao problema negro, antecipando um pouco considerações que eu ia aduzir sobre o assunto, devo dizer que, nessa formação racial incipiente brasileira, graças a Deus, o problema negro perdeu a gravidade que poderia ter, e que, hoje, poderia apresentar, de vez que essa facilidade de absorção e de assimilação, que o nosso meio físico encerra em si e que atrás acentuei, propiciou a assimilação de tais elementos, eliminando das cogitações do futuro brasileiro o problema negro, que é uma das preocupações fundamentais do povo norte-americano.

Nesse ponto, Senhores, fomos nós que andamos certos; errados andaram os Estados Unidos. Enquanto, dentro da nação americana, o negro cresce em número e em poderio, dentro da nação brasileira o negro desaparece, absorvido pela maior capacidade de fixação e de assimilação da raça branca.



E, se é verdade que esse problema pôde preocupar, em alguma época, não é menos verdade que o que a respeito dêle se constata, no presente, é que perdeu de vulto, porque o desaparecimento dessa massa negra no sangue branco já está nitidamente desenhado e caminha francamente para um resultado favorável. Entretanto, temos que examinar a situação dos dois outros troncos, ou, melhor, dêsse tipo brasileiro, incipiente, que começa a vir á tona da nossa História, em face das correntes imigratórias que penetram o país. Já eu as assinalei quais sejam, em seus aspectos principais. Indiscutível é, pela observação, pela experiência — permitam que fale assim quem tem 32 anos de vida em ambiente rural, no contacto com imigrantes — indiscutível é, pela observação e pela experiência, que o elemento indo-europeu da bacia mediterranea é o que mais perfeita e completamente se adapta á assimilação nacional, não só porque esse elemento traz uma formação psíquica e também somática concorde com os nossos troncos fundamentais, e, portanto, mais facilmente se adapta ao ambiente brasileiro, favorecido pelo meio geográfico como, também, porque esse elemento tem conosco grandes afinidades, que nos levam a uma raiz, a uma origem comum na história da Humanidade.

A par dêesses elementos da bacia mediterranea, vamos encontrar o outro, também indo-europeu, também ariano, do norte da Europa, e que é ainda assimilável, conquanto em menor grau, mas que, se não fôr orientado convenientemente, se não fôr controlado o seu ingresso no país, pode constituir problema sério.

Paraná e Santa Catarina foram problemas que preocuparam a nação brasileira, e, se a guerra européa não levasse a Alemanha a extinguir, por imposição dos acontecimentos, independente da vontade dela, a sua atividade colonizadora, teríamos — não se iludam os senhores Constituintes — um problema de natureza gravíssima a resolver, quando é certo que nos defrontávamos com um povo imperialista por temperamento, dotado das mais altas qualidades raciais, constituindo, portanto, elemento que se transformaria em adversário, para nós, grandemente temível, tal o aspecto que tomou semelhante problema.

E não é mistério para ninguém, que, em muitas das cartas geográficas do Império Alemão, apareciam essas duas Unidades da Federação Brasileira assinaladas por um traço vermelho, com os dizeres "zona de influência alemã."

O SR. ARRUDA FALCÃO — Era influência imperialista, apenas.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Conheço de sobra êsses processos. Essa penetração começa assim mesmo: vem, ás vezes, pelas levadas imigratórias e, de outras, pela penetração do capital. Mas, atraz da leva imigratória, da penetração do capital estrangeiro, não raro vem também o cruzador, para garantir esse imigrante e esse capital, ao menor pretexto da vida nacional.

A observação e a experiência dos fatos o estão demonstrando, todos os dias. Por isso, digo que uma legislação adequada, que um órgão de controle dessas correntes imigratórias precisa existir, pois não podemos confiar esse problema á atividade unilateral, fracionária, dos Estados da Federação.

É assunto de natureza essencialmente nacional, que interessa particularmente á vida do país e que, por isso mesmo, deve ser orientado do centro para a periferia, afim de que tenha solução totalitária, integral e harmônica.

Não vejam os zelosos qualquer risco de sair daí arranhada a autonomia estadual. Ninguém é mais zeloso, mais bravamente zeloso dessa autonomia do que eu, nem mais entusiasticamente zelosa dessa autonomia, do que a bancada a que tenho a honra de pertencer. É, porém, preciso reconhecer que providências de tal natureza, justamente por não poderem ter caráter fracionário, exatamente porque encerram em si uma questão eminentemente nacional, exigindo solução integral, harmônica e única para todo o território, hão de partir, hão de estar entregues a um órgão de controle, departamento central que distribua de modo inteligente essas correntes imigratórias.

O SR. ARRUDA FALCÃO — E V. Ex. não está satisfeito com a localização providencial, feita ao acaso, até hoje?

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Não estou satisfeito, e vou demonstrar ao nobre colega, como representante de um Estado essencialmente carregado de imigração da especie menos nociva que possuímos, no tocante aos altos interesses nacionais, a razão que tenho para não me dar por satisfeito.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Pois parece-me que o resultado é satisfatório.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Parece a V. Ex., que tem a felicidade de provir de uma zona, se me não engano do nordeste, zona que é maravilhosa reserva racial entre as que possuímos no país; e, por isso mesmo talvez não tenha lido V. Ex., embora com maior experiência da vida, com maior cultura do que eu...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Não apoiado.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — ... embora com maiores estudos, a contemplação que possuo *de visu* de certos fatos que desde logo alarmam naturalmente a quem os presenciam.

O SR. MORAIS ANDRADE — Lembrarei a V. Ex. que, em nosso Estado, o problema é muito menos temeroso do que alhures, porque em São Paulo as questões imigratórias e, principalmente, a nacionalização dos imigrantes já têm recebido várias medidas governamentais do mais alto alcance.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Apesar disso, dentro do território do Estado de São Paulo encontramos fatos que, muito justa e naturalmente, alarmam a quem ama esta grande pátria brasileira.

Ora, dizia eu que as correntes imigratórias do norte da Europa, embora de menos grau de assimilabilidade do que as do sul, as da bacia do Mediterraneo, são boas, porque trazem para a nossa formação étnica contingentes de altas qualidades raciais e só oferecem perigo quando em densas massas se concentram em determinados pontos do território, massas densas demais em relação á população nacional ali existente. Mas, ao lado dessas correntes e daquela outra que é constituída de elementos raciais, de unidades esparsas, existe a imigração amarela, que merece, também, um exame detalhado e particular, um estudo acurado de nossa parte.

De todas as correntes que se dirigem para o Brasil, atraídas por essa maravilhosa Chanaan, que a elles, lá do

outro lado dos mares, se afigura ser a terra brasileira — coisa, aliás, em que não se iludem — a corrente amarela é, sem dúvida, a que maiores e mais graves desvantagens nos oferece, dada a diversidade profunda de raízes étnicas que tem conosco, dada a diversidade profunda de usos e costumes que apresenta, dadas outras circunstâncias que daqui a pouco vou apontar.

O SR. MORAIS ANDRADE — Neste particular, não estou de acôrdo com V. Ex. e, oportunamente, direi por que.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Estou vendo que o illustre orador nos vai proporcionar um daquêles eloquentes discursos do Sr. Moraes Andrade.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Já será um proveito do meu fraco trabalho.

É certo, senhores, que não são vãos, não são sem razão os receios que aqui manifesto. A observação dêsse elemento imigratório, o contacto que tenho tido, pessoalmente, com êle, o exame e a leitura de estudos a respeito do assunto levaram-me a concluir sôbre os japoneses, relativamente ao meio étnico brasileiro, pela seguinte forma:

1º, têm notável tendência a se segregarem e a se isolarem, procurando não se adaptar ao meio, mas japonizá-lo;

2º, absoluta dessemelhança de usos e costumes, procurando conservar, a todo transe, aquêles que trazem para o nosso meio, com repúdio dos nossos nacionais;

3º, praticam obediência cega e absoluta, obediência que vai até ao extremo, não sómente ás autoridades consulares e á delegação diplomática em nossa terra, mas aos próprios agentes das companhias colonizadoras que os trazem para o Brasil, personalidades e autoridades essas que colocam antes e acima de qualquer autoridade brasileira no meio em que vivem.

Não dão cidadãos ao Brasil porquê, em alta percentagem, registam os seus filhos nos consulados japoneses.

Ainda por uma circunstância qualquer, que a observação me revelou, mas cujas causas, confesso, não sei explicar, um ou outro, raro, é o cruzamento que existe entre o amarelo e o brasileiro. Dá-se entretanto da seguinte maneira: casando-se o japonês com a brasileira; quasi nunca ou nunca o brasileiro com a japonesa.

O SR. ARRUDA FALCÃO — A culpa é do brasileiro...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Que resulta daí?

Resulta uma assimilação ás avessas, inteiramente contrária ao interesse nacional, porquê, dentro da família, é o seu chefe quem a orienta, quem dita os costumes, quem educa os filhos e quem procura adaptá-los ao meio.

Ora, se em regra, nos poucos, nos raríssimos cruzamentos que há, o chefe da família é japonês e a mulher é a brasileira, a assimilação se dá ás avessas, no sentido inconveniente para nós, porquê é a mulher quem se assimila ao marido.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. há de olhar o exemplo dos Estados Unidos, onde o japonês foi fazer o progresso material e nenhuma conquista política realizou.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — E onde os Estados Unidos terminaram sendo forçados a tomar medida severíssima, qual seja a de trancar os seus portos ao amarelo.

O SR. MORAIS ANDRADE — Nos Estados Unidos, porém. a questão do negro é também importantíssima.

O SR. ALMEIDA CAMARGO — Mas, no Brasil, felizmente, não a temos. A nossa colonização foi diferente. Os colonos portugueses não tinham o mesmo orgulho racial dos puritanos do “May flower”.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Tai foi o volume do problema nos Estados Unidos que estes tiveram de adotar a respeito da emigração japonesa essa providência capital do corte.

O SR. MORAIS ANDRADE — A raça negra é um quisto dentro dos Estados Unidos.

O SR. ARRUDA FALCÃO — O orador há de examinar mais profundamente o assunto para concluir que a imigração é necessária em todos os países, com povos de todas as procedências, até á saturação. Os Estados Unidos adotaram medidas coercitivas, não só contra o japonês, senão contra todas as nacionalidades que tinham chegado ao gráu de saturação.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Não há dúvida. V. Ex., entretanto, está se precipitando; chegarei lá.

O SR. ARRUDA FALCÃO — O orador considerará que, até á saturação, o meio físico é uma turbina para refundir a raça.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — V. Ex. está se impressionando e quer antecipar uma exposição que não desejo precipitar.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Estou me interessando pelo assunto, como, aliás, todos os presentes.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Tenho de entrar na matéria gradativamente; por enquanto, estou examinando uma situação de fato para, depois, sugerir. Quando entrar no terreno das sugestões, não só desejarei como pedirei aos presados colegas que me esclareçam e me auxiliem a levar por diante a minha tarefa.

Essas observações a propósito do amarelo não são somente minhas. De um documento de natureza oficial — o Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola, da Secretaria de Agricultura de S. Paulo, do ano de 1933, — extraí, para conhecimento e exame da Casa, alguns dados interessantes. São observações de núcleos japoneses densos, no litoral, na zona noroeste e na zona Sorocabana.

Numa escola do litoral, o observador encontrou o seguinte:

“A matrícula da escola contém 137 alunos, sendo que destes apenas 20 são filhos de brasileiros. Esses alunos têm grande propensão para a aritmética e para a leitura. São inteligentes e aprendem com facilidade; mas, quanto aos estudos de história do Brasil e de geografia, são absolutamente renitentes.

“Em toda a casa de japonês, sem nenhuma exceção, há quasi sempre jornais, revistas e livros. Têm de tudo.”

O SR. MORAIS ANDRADE — Em cada casa de italiano, há o retrato de Sua Magestade Vitor Manuel e outro de Mussolini por cima...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS (continuando a leitura).

“Além das informações agrícolas, há as informações gerais. Neste ponto são únicos. Nessas moradias há, entretanto, a mais absoluta ausência de qualquer publicação nacional; é inútil procurá-las porque lá não se encontram. Não têm nem jornais, nem revistas brasileiras. Esse fato é natural, dada a pouca familiaridade com o nosso idioma do Brasil.”

Eles têm associações, algumas até de caráter recreativo, e onde é vedado o ingresso do nacional.

Na cidade de Lins, na Noroeste, e também em outros pontos do Estado é assim. Só em Lins há duas dessa natureza. Digo mais: há escolas onde não entra filho de brasileiro.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Nada disso resiste á força de assimilação do meio físico e geográfico.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — V. Ex. confia muito no meio físico e geográfico. Não fosse a guerra e viria o trabalho que Santa Catarina e Paraná iam dar-nos.

“As colônias mantêm o professor japonês para que não se percam, de forma alguma, o uso da lingua e a conservação das tradições da pátria de origem.

(Continuando a leitura):

“Os filhos do Império Asiático fazem questão de colas particulares. Para manutenção destas, mandam estudar quer nas escolas públicas brasileiras, como em escolas particulares. Para manutenção destas, mandam buscar profs. do Japão. No Colegio Nopponico de Lins, segundo me informou o Sr. Kisurki Isoki, há um dispositivo no seu programa nada simpatico: — só podem frequentar o seu colegio os filhos de japoneses registrados no consulado... Este estabelecimento tem uma frequência de 120 alunos, com dois professores japoneses e dois brasileiros.

Na colonia de Registro, no litoral, a matrícula da escola contém 137 alunos, sendo que, destes, apenas 20 são filhos de brasileiros.

Na escola da colonia de “Sete Barras”, também do litoral paulista, há uma frequência de 47 alunos. Apenas um é brasileiro legitimo. Essa escola, como as demais, mantem um professor que é pago pela Companhia Colonizadora”.

O SR. MORAIS ANDRADE — Ensina-se ou não se ensina a lingua portuguesa, história do Brasil e geografia pátria?

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — (Continua a ler):

“É verdade que eles possuem associações inacessíveis aos brasileiros como a “Sociedade dos Moços”. Nopponicos” e a “Associação Centro Japonês de Lins”.

(Continuando a leitura) “Também, como em Lins existem em Promissão várias casas comerciais com leteiros nipponicos. Na sua maioria, com dizeres nacionais e asiáticos — o que dá uma nota pitoresca á cidade. Em Quaiçara, pequena povoação á margem da

Estrada de Ferro Noroeste, distrito de Lins. um comerciante nacional, para não se confundir com o elemento alienígena predominante, pôs, em frente de sua casa, na parede, este aviso patriótico: "Esta casa é brasileira!"

O SR. LACERDA WERNECK — Aí a culpa é das municipalidades.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Estou, por enquanto, examinando fatos. Nada concluí. Vou chegar ao terreno das conclusões daqui a pouco.

(Lendo) — "Pela vida que levam, afastados do ambiente nacional, é muito difícil esperar uma pronta assimilação. Porquê, para isso oferecem uma certa resistência, não só impedindo que o nacional ou elemento de outra nacionalidade vá para ali se estabelecer, como criando escolas particulares com professores japoneses e associações em que cultuam costumes, ídolos sagrados e históricos de sua terra. Para se ter uma idéia disso é forçoso acentuar que elles, em todo o município (o de Araçatuba) mantêm mais de 30 escolas particulares".

O SR. LUIS CEDRO — O alarma é perfeitamente ustifcável.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — (Continuando a lêr).

Pelas informações que me foram dadas na Prefeitura de Araçatuba, os japoneses que residem nas colonias geralmente não registram o nascimento de seus filhos no Registro Civil e que, entretanto, não o deixam de fazer, no representante do Consulado de seu País, cargo este quasi sempre occupado pelo professor japonês que é, também o escrivão da colonia".

São. Srs. Constituintes, repito — dados extrahidos de documento official da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. faz grande injustiça aos japonês, omitindo quanto barateiam os generos para consumo dos brasileiros.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — V. Ex. quer vêr a injustiça que nêsse terreno faço ao japonês? Respondo já, não é injustiça. Barateia, porém demais, sufocando o nacional.

No município de Ribeira, situado no vale do Rio Ribeira, estabeleceu-se uma colonia japonesa. Diz um jornal que ali se pública:

"Proseguindo no seu plano de aniquilamento e expulsão do elemento nacional do Vale do Rio Ribeira de Iguape, e, notadamente dos commerciantes nacionais da zona, por serem estes que amparam e fornecem os lavradores nacionais que ainda ali restam "Kaigai Kogyo Kabushki Kaisha" (Companhia Japonesa) já deu inicio este ano ao açambarcamento da safra de arroz, produto que ali alimenta os negocios por ser a única produção da região. Dêsde que ali se estabeleceram diversos núcleos japoneses, sob a direção da Kaigai, o ambiente tornou-se asfixiante

para os nacionais, que cansados de suportar o pêso esmagador que em todos os ramos de atividade lhes opõem os japoneses com a companhia á frente, resolveram iniciar um movimento de legitima defesa”.

Querem vêr os Srs. Deputados a que ponto vai êsse esmagamento, êsse aniquilamento dos nacionais, ali, onde os japoneses se concentram densamente? (Lê:)

“Assim, em toda a zona, esboça-se um movimento de resistência contra a invasão, predominio e opressão dos japoneses. Êsse movimento foi iniciado pelos professores públicos estaduais que, em reunião realizada no prédio do Grupo Escolar de Registro, sede da principal colônia japonesa da zona, resolveram uma ação conjunta, tenaz e persistente para, a todo transe, fazer valer e predominar a escola nacional que vem sendo sufocada pelas escolas estrangeiras, cujos professores excedem-se no desprezo ás nossas leis escolares e timbram em fazer predominar os métodos, livros e nacionalismo japonês”.

O SR. LACERDA WERNECK — Isso devia ser proibido.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — São dados que estou trazendo á Assembléia.

O SR. MORAIS ANDRADE — Meu nobre colega sabe que as escolas particulares só podem funcionar em São Paulo mediante autorização da fiscalização respectiva. Que faz esta, que não remedeia semelhantes males nas escolas japonesas? O que V. Ex. devia fazer era dirigir a critica contra as autoridades escolares paulistas e não contra a imigração japonesa.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Estou oferecendo dados. Devo dizer ao illustre amigo e nobre Deputado por São Paulo que eu, pessoalmente, no sertão da nossa terra fui encontrar um dêsses quistos amarelos, que me surpreendeu e alarmou, de forma terrível, por que fui defrontar-me com uma vila trazendo, desde o nome, indícios de desnacionalização. Chama-se “Novo Oriente”. Nela estão localizadas inúmeras famílias — parece-me que seiscentas. O nobre colega talvez saiba disso como eu.

O SR. MORAIS ANDRADE — Nome sugerido por mim próprio á colônia japonesa.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Uma companhia colonizadora localizou, se me não engano, 600 famílias numa área de muitos mil alqueires. A colônia tem uma população escolar de cerca de 80 alunos. Lá se encontra êsse núcleo absolutamente segregado da vida nacional, em todos os seus detalhes.

O SR. MORAIS ANDRADE — Se V. Ex. lembra êsses fatos, direi que a companhia que lá localizou essas famílias e formou “Novo Oriente”, fez um contrato com o Governo do Estado, para mandar construir uma ponte sobre o Rio Tieté, afim de dar escoamento á produção de toda a zona.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Produção que é só deles.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não. Há produção brasileira ali também.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — São vantagens materiais que não devem seduzir absolutamente, quando se trate dos interesses capitais da nacionalidade.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não são vantagens materiais porém, morais, porque permitem mobilizar a produção de zona até então desocupada, de São Paulo.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Já nos Estados Unidos da América do Norte foram verificados esses mesmos fatos que o orador cita.

O SR. LUIZ CEDRO — E' assim mesmó, através de pontes e desses pretensos melhoramentos materiais, que se faz a infiltração.

O SR. MORAIS ANDRADE — A zona era inteiramente deshabitada, abandonada.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Tanto me impressionaram esses fatos que corri, pressuroso, ao bispo da diocese e solicitei que, como primeiro elemento de nacionalização, mandasse para lá um vigário e criasse uma paróquia. Corri, ainda, ao Governo de São Paulo...

O SR. MORAIS ANDRADE — O orador nada disse relativamente a essa população.

O SR. LUIZ CEDRO — Falou exclusivamente do ensino nas escolas japonesas.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Digo o seguinte: nessa população havia dois professores japoneses, um médico japonês.

Isto é o que digo.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. foi á escola, viu qual o programa?

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Estou expondo o que fiz. Procurei o bispo da diocese daquela região, pedi-lhe que criasse a paróquia, que era o primeiro elemento de penetração. Corri á Secretaria da Educação em São Paulo e lembro-me de que me dirigi ao official de gabinete do Sr. Valdomiro Silveira, então secretário, com estas palavras: "que ia tratar naquela secretria de um caso nacional", solicitando-lhe com urgência que remetesse professores para aquela escola. Aliás, devo fazer justiça. Estavam os predios construidos.

O SR. MORAIS DE ANDRADE — Está aí a resposta a V. Ex.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Não havia professores, mas a colônia receberia com boa vontade os que fossem enviados.

O SR. MORAIS DE ANDRADE — V. Ex., com a sua lealdade conhecida, deve saber também que, antes disso, a Companhia já tinha procurado os poderes administrativos de S. Paulo para pedir-lhes a criação lá de um distrito de paz, um delegado brasileiro, autoridades brasileiras, enfim.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Confesso ao nobre colega de bancada que ignorava esses fatos. Fui pleitear essa criação na Secretaria do Interior; fui pleitear a remessa de professores brasileiros para lá e a criação de distrito policial e de paz. O distrito policial foi criado há poucos dias; os professores já foram enviados, se me não engano; o distrito de paz já está com seus limites em via de fixação para, em seguida, ser criado. Assim, foi graças á interferência, no fundo dos sertões paulistas, de alguns homens que zelam por esses interêsses, que são os mais fundamentais da nacionalidade, que começaram a entrar para lá os primeiros elementos que hão de processar a obra de assimilação.

O documento que li, da Secretaria de Agricultura, não é, senhores, o único. Quando se iniciou a corrente imigratória amarela, que buscava de preferência S. Paulo, um governo



do Estado de São Paulo — não posso revelar completamente maiores detalhes — determinou que fosse feito exame, sindicância do assunto, fóra do país, a respeito das conveniências dessa corrente emigratória. Foi comissionado alguém, cujo nome não revelo, para estudar nos Estados Unidos o problema e para estudar *in loco* em outras zonas do mundo. Do relatório que então foi apresentado, entre outras conclusões, tiro, para conhecimento da Casa, estas (lê) :

“Os japoneses têm pronunciada inclinação para segregarem-se dos americanos. Manifestam tendências absorventes, afastando os americanos, para “japonizarem” a terra que os acolheu. O País para onde emigram representa para eles, não uma segunda pátria, mas *um prolongamento da Pátria*, ou, como eles mesmos dizem: um novo Japão.”

O SR. LUIZ CEDRO — Se há perigo na América, calcule V. Ex. quanto ao Brasil.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS (*continuando a lêr*) — “Tal opinião se vê confirmada no livro de Louis Aubert — “Americains et Japonais” — que se refere com ironia ás promessas japonesas de desenvolver para o café brasileiro um mercado no Oriente, a terra do chá. Aubert esceve á pag. 276 de seu livro: “As dificuldades sociais e políticas que criou aos americanos, em Hawai, onde os poz ao serviço do *king sugar*, há de a mão de obra japonesa criá-las aos brasileiros de São Paulo, pondo-as ao serviço do *king coffee*.”

Cita mais esta pessoa, que foi encarregada pelo govêrno Rodrigues Alves de fazer a sindicância e apresentar relatório secréto, que existe em poder do govêrno de São Paulo, as palavras excessivamente francas do Conde Okuma, que declarou a sua simpatia pela emigração japonesa para o Chile, México e Perú, por êsses países poderem facilmente entrar na esfera de influencia do Japão.”

E. acrescenta o enviado que fez êsse trabalho de observação: — “No Chile essas palavras provocaram alarma.”

Sr. Presidente, estive, até agora, fazendo duas cousas: examinando uma realidade, quer dizer — o que existe incipiente no Brasil, como estratificação de um tipo nacional brasileiro; e, depois, confrontando êsses elementos étnicos incipientes com as correntes imigratórias que, permanentemente, penetram no país. Examinei, então, as correntes que mais facilmente se adaptam a êsse tipo incipiente e que são as que provêm da bacia mediterranea, pelas maiores afinidades que possuem com os brasileiros, e, depois, as correntes indo-europeias, de raça ariana, do norte da Europa, que são etimas, porque nos trazem altíssimos elementos raciaes, mas que não se pode permitir se adensem muito, visto como, assim, se tornam perigosas, sendo dificultada a sua assimilabilidade, porque são povos de temperamento imperialista. Examinei, em seguida, a corrente amarela, que considero a mais inconveniente de todas, diante do tipo étnico incipiente brasileiro.

Foi só o que fiz, até agora.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. me permita um último aparte.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Quantos queira.

O SR. MORAIS ANDRADE — Qual a diferença racial, de tipo étnico, que V. Ex. encontra entre certos japoneses, ou habitantes de certas regiões do Japão, e...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — E o nosso índio?

O SR. MORAIS ANDRADE — ... certos elementos do nosso autoctone.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — V. Ex., sem dúvida, vai falar daquela imigração que, atravessando a Ponte Alentica e descendo os Montes Rochosos, veio até a América Central, dando origem ás populações primárias...

O SR. MORAIS ANDRADE — Isso é poesia.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — O japonês é perigoso, quando concentrado, em massa. Isso é um fato positivo.

O SR. MORAIS ANDRADE — Que diferenças V. Ex. encontra entre certos tipos de japoneses e certos brasileiros, muito do nosso conhecimento, talvez encontrados mesmo aqui, dentro da Assembléa?

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Encontro diferenças fundamentais: — diferença de raça, diferença de lingua — enquanto falamos uma lingua de flexão, eles falam um idioma aglutinante — diferença profunda de credo, de formação mental e psicológica, diferenças de natureza as mais várias.

O SR. MORAIS ANDRADE — Isso é literatura.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Permita V. Ex. um aparte. Devemos imitar o exemplo do colono japonês, de amar a instrução, mandando instruir o adulto e até os cegos, que, no Brasil, estão inteiramente abandonados.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Devemos adotar medidas urgentes e rápidas, afim de que o colono japonês, que vem para o Brasil, aqui se instala e é financiado, durante dois ou três anos, pela companhia que o traz, não estabeleça com o nacional, quer na esfera da zona rural, quer entre o operariado urbano em qualquer outro ramo de atividade, uma concorrência desleal, pois é sabido que o nosso colono não tem as mesmas condições de sanidade e de cultura do japonês e nem essa assistência financeira.

O SR. MORAIS ANDRADE — Mas onde está a deslealdade dessa concorrência? As palavras não correspondem á verdade.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Eu não condeno o japonês.

O SR. LUIZ CÉRO — Não condena o japonês: defende-se dele. Não há deslealdade.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Vou pedir ao prezado colega da bancada paulista, apenas isto: vote contra minha emenda, mas me deixe raciocinar.

O SR. MORAIS ANDRADE — Quero fazer uma observação: estou de acôrdo com a emenda de V. Ex.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Não está. V. Ex. defende verdadeiros absurdos, conhecendo, como conhece, o meio imigratório de São Paulo.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. não me entendeu. Estou de acôrdo com sua emenda. Eu a aprovarei.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Muito obrigado.

O SR. MORAIS ANDRADE — Porém, não estou de acôrdo quando V. Ex. quer unilateralizar sua crítica, para dizer que só o japonês é mau colono...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Acho-o ótimo colono.

O SR. MORAIS ANDRADE — ... quando está no Brasil. Apoio a emenda de V. Ex., mas não as considerações que faz.

O SR. IRENÉO JOFFILY — O orador diz que o japonês é ótimo colono.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — E' ótimo colono e acho-o melhor, até, do que o considera o Sr. Deputado Moraes Andrade, tanto assim que o temo e o receio, porquê êle traz condições de sanidade física melhores, traz elementos de cultura muito maiores, traz condições de financiamento que o elemento nacional não possui. Chegado aqui, sobrepõe-se ao nacional, a ponto de provocar a reação de elementos que não têm nenhum outro interesse no caso, que não os da Pátria, como vimos na Colônia do Retiro.

O SR. MORAIS ANDRADE — Isso é que se chama literatura.

O SR. LUIZ CEDRO — Pode ser literatura trágica...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Quero frizar, essencialmente, o seguinte: não trago para esta tribuna, nem poderia fazê-lo, qualquer preconceito de raça. Respeito todas elas, considero-as colaboradoras, mas acho que é preciso examinarem-se os interesses fundamentais da nacionalidade em face das qualidades raciais, das qualidades psíquicas que cada uma dessas raças vem trazer para o nosso seio. E' preciso conciliar o interesse nacional fundamental, com o interesse material, exclusivo, que vem buscar, aqui, o imigrante. E' preciso conciliar ambas as coisas.

Para isso, que sugeri ?

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. não tem apontado, senão desigualdades culturais.

O SR. ALMEIDA CAMARGO — Que são importantíssimas, fundamentais para a nacionalidade.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Isso deveria servir de estímulo para determinar o melhoramento do nacional, a começar pela sua alfabetização.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Se o nobre Deputado, Sr. Arruda Falcão, conhecesse e visse o que já tenho visto, não viria agora me dizer que estou apontando divergências culturais, apenas. Na primeira vez que S. Ex. tiver oportunidade de ir a São Paulo — não é preciso ir ao interior do Estado, mas á própria Capital — visite a rua Conde de Sarzedas...

O SR. MORAIS ANDRADE — Em Nova York, nos bairros estrangeiros, não se ouve outra coisa senão as linguas faladas no país de origem.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — ... onde se instalaram os japoneses, como fazem comumente, de ponta a ponta. Nessa rua, só o que não fizeram foi mudar a placa para a lingua japonesa. Tudo o mais — casas comerciais, cafés, farmácias, barbearias, quitandas, bolequins — tudo o mais é amarelo, cheira a amarelo, fala amarelo, tem costumes amarelos... (*Risos.*)

O SR. LUIZ CEDRO — São massiços, impermeáveis.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Não é preciso sair da Capital.

Aliás, devo referir — e o faço quasi a título anedótico, para desviar um pouco a atenção da Assembléia da aridês dêsse assunto massudo e enfadonho de que estou tratando (*não apoiados*) — devo referir um fato que revela a maneira como o japonês penetra sorrateiramente.

Aqui entre nós está alguêm que foi Secretário do Interior em São Paulo, quando se fixaram núcleos japoneses no litoral do Estado. Para maior facilidade do estabelecimento dêles, o Governo de São Paulo prometeu consentir que os médicos japoneses trabalhassem, durante dois anos, só entre seus patrícios, quando fosse para assistir só os compatriotas, até que fizessem concurso e revalidassem os seus diplomas. Era uma medida de simples facilidade, porquê êles falavam a mesma lingua. O doente podia se explicar melhor, dizendo onde doía ou porquê estava tossindo...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: como foi aproveitada essa faculdade?

Quando iam terminando os dois anos, êles devolviam o médico para o Japão e mandavam vir outro de lá. O que clinicara na colônia sumia-se.

E' outra prova de que não havia da parte dêles o desejo de assimilação e de permanência no ambiente nacional.

Procuraram, depois, estender essa concessão ás parteiras, porquê diziam que as parturientes não falavam bem o português. O Governo deixou que as parteiras também exercessem a profissão durante dois anos.

Sabem, depois, que aconteceu? Mais tarde voltaram á carga, pedindo que a faculdade fosse aplicada aos veterinários. Isso deu logar a que o Sr. Secretário do Interior de São Paulo perguntasse se os burros que usavam eram japoneses ou brasileiros, para que os veterinários precisassem também ser japoneses. (*Risos.*)

O SR. ARTUR NEIVA — Eu era o Diretor do Serviço, que concedeu essas licenças a que V. Ex. alude. O nobre Deputado tem toda a razão.

O SR. ABREU SODRE' — Verifico, com prazer, que quasi toda a bancada paulista é pela aprovação da emenda. A única divergência, da parte do Sr. Moraes Andrade, consiste em que o japonês não é tão feio como o orador está pintando...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Não o estou pintando, nem feio, nem bonito. Estou trazendo, apenas, fatos de observação pessoal, porquê sou filho de zona rural, criado no meio de elementos trazidos pelas correntes imigratórias. São fatos que contemplo desde que nasci. Conheço, tenho lido e tenho visto.

Constatados êsses fatos, examinados os troncos raciais, matrizes, que estão tendendo a fixar o nosso tipo, confrontados êsses troncos com a assimilabilidade das correntes que nos vêm do estrangeiro, tive a idéia de, modestamente, apresentar á consideração da Assembléia a seguinte emenda:

Acrescente-se onde convier. Emenda 315 — Incumbe á União promover e estimular, por meio de legislação adequada, todas as atividades tendentes á fixação do tipo étnico brasileiro:

a) criando um órgão técnico destinado á coordenação das medidas tomadas pelos Estados nêsse sen-

lido, especialmente, as de carácter eugênico, e educacional;

b) proibindo a formação, no território nacional, de agrupamentos concentrados de elementos alienígenas uni-nacionais ou uni-raciais.

O Sr. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. dá licença para um aparte? Se V. Ex. permitisse, eu ofereceria um substitutivo à emenda.

O Sr. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Pois não; não tenho a vaidade de ser o autor da idéia. Quero apenas que ela vingue e figure na Constituição, mesmo que o meu nome desapareça de tudo isso.

O Sr. ARRUDA FALCÃO — O substitutivo era o seguinte: A imigração obedeceria ao critério da localização do imigrante no campo, dificultando a urbanização.

O Sr. KERGIVALDO CAVALCANTI — Conservando-o lá.

O Sr. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — O problema é conservar. Os imigrantes, assim que ajuntam quatro patacas, vêm para a cidade. Temos o mesmo fenómeno da centralização das massas humanas na cidade, com o abandono do campo.

Aliás, se V. Ex. percorrer as estatísticas de imigração, vai observar que, nas correntes imigratórias, é pequeno o numero dos que entram com o rótulo de agricultores.

O Sr. ARRUDA FALCÃO — É um mal a corrigir. V. Ex. está justificando o meu substitutivo.

O Sr. MORAIS ANDRADE — Ao passo que a corrente imigratória japonesa é quasi totalmente constituída de agricultores.

O Sr. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Que viso com essa emenda? Centralizar, antes de mais nada, esses problemas, criando um órgão de natureza essencialmente técnica, que tomaria todas as providências de ordem eugênica e educacional, órgão que teria de coordenar os esforços dos estudos nesse sentido para que, primeiramente, não se fizesse obra fragmentaria nösse terreno; para que a legislação tivesse carácter eminentemente nacional e se imprimisse a essas medidas de ordem eugênica e educacional o encaminhamento necessário à formação de uma mentalidade, que seria a mentalidade média comum do brasileiro. Segundo — e aqui está a prova de que não trago qualquer preconceito de raça — não apresentei emenda proibindo a entrada dessa ou daquela corrente imigratória. Ofereci apenas uma, segundo a qual o órgão técnico que se criasse, iria valer pela centralização e coordenação dessas medidas, bem como proibir a formação, no território nacional, de agrupamentos concentrados de elementos alienígenas uni-nacionais, ou uni-raciais”.

Não quero que se legisle no sentido de vedar a quem quer que seja o ingresso nesta Canaan magnífica, que é o Brasil, que carece de correntes imigratórias. (*Muito bem*).

Quero que se case o interesse de quem entra com os interesses fundamentais da nacionalidade, afim de que esta não fique ao Deus dará, sem que presida a distribuição dessas massas imigrantes, qualquer critério racional científico.

O Sr. MORAIS ANDRADE — Agora estamos de acôrdo e V. Ex. merece todos os meus aplausos. Aceito a conclusão, mas não as premissas.

O Sr. LEVI CARNEIRO — V. Ex. dá-me licença para um aparte?

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Pois não, com prazer.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Quereria que V. Ex. não restringisse o alcance benéfico que a sua emenda possa vir a ter, não excluindo a possibilidade mesmo da proibição eventual de imigrantes em certas regiões. V. Ex. não quer a proibição, mas a emenda comporta tal possibilidade.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — É até medida salutar.

Quais seriam as atribuições — pergunto — desse órgão central técnico, encarregado de coordenar as atividades nesse sentido? Respondo: — não sou um técnico no assunto. O órgão seria composto de técnicos e, depois de constituído, melhor que eu saberia quais as providencias a adotar. Permito-me, porém, a liberdade de sugerir alguma coisa desde já. Por exemplo: dividir-se o país em zonas, afim de que se encaminhasse, de preferência, as correntes imigratórias para as zonas que mais pudessem aproveitar as aptidões dos imigrantes, tomando-se em conta sua estruturação somática, sua maior facilidade de adaptação ao clima local, além de outros fatores.

Uma corrente imigratória, por exemplo, está habituada a determinada cultura. Remeta-se essa corrente para a zona onde possa obter facilidades nessa cultura.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Orientar a corrente imigratória.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Coordenemos, racionalizemos a distribuição dos imigrantes pelo território nacional.

O SR. ABREU SODRÉ — Em beneficio do país e do próprio imigrante.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Há outra medida. Esse órgão técnico estudaria todas as correntes imigratórias — alemãs, italianas, espanholas, austríacas, japonesas, etc. — e atribuiria a cada uma, de acôrdo com suas observações e as experiências dos fatos, um grau de assimilabilidade, grau maior ou menor, que teriam conforme a resistencia que essas correntes oferecessem á assimilação.

Exemplo: vamos dizer que italianos e espanhoes tenham grau 10 de assimilabilidade; alemães e inglezes, grau 7; japonezes, grau 1 ou 2.

O SR. LUIZ CEDRO — Ou zero...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Em face dessa classificação, o órgão central dosaria os elementos imigratórios que entrassem no país, tomando em consideração o grau de assimilabilidade que oferecesse, a densidade da massa nacional existente no ponto do território para onde a corrente se dirigisse e os demais interesses nacionais que deversem presidir a essa distribuição.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Temos de considerar o grau de capacidade do Brasil na assimilação dessas raças.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — É problema regional.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — O Brasil, sendo país novo em formação, tem grande capacidade de assimilação.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Perfeitamente. É outro elemento a levar-se em linha de conta.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — É fator preponderante porque podem se apresentar várias raças ao Brasil, e essas, por sua capacidade maior ou menor de assimilação, con-

forme as zonas, ofereçam problemas completamente diversos. Póde não convir, por exemplo, para São Paulo, determinada corrente imigratória, e, no entanto, convir para os Estados do Nordéste. Não podemos vêr o problema unilateralmente.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Perfeitamente. Serão atribuições dêsse órgão técnico central.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — O problema se cingiria mais à fiscalização das condições de saúde dessas raças, não se levando em consideração o preconceito de raças em si, para condenar sistematicamente determinada etnia por ser, digamos, japonesa.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Não ha preconceito de raças, já expliquei várias vezes. A maior ou menor grau de assimilabilidade da corrente que chega; a maior ou menor capacidade de assimilação da zona para onde vão essas correntes; a coincidência do interesse dessas correntes imigratórias com a cultura existente na região a que se destinem; enfim, uma infinidade de outras medidas que a questão apresenta, deveria ser examinada e estudada atentamente por êsse órgão, que, por ser tecnico, ficaria incumbido de fiscalizar e estabelecer, para racionalizar, a distribuição das correntes imigratórias no seio do território nacional, afim de impedir que se formassem quistos, como os de alemães, que existiram em Santa Catarina e no Paraná, e que nos poderiam levar ao risco de sérios conflitos com uma nação imperialista, e para impedir que se formassem quistos amarelos como está sucedendo em outros pontos do território brasileiro.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. esquece a Fordlandia, que é, talvez, muito mais perigosa do que tudo isso.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — De modo que êsse órgão tecnico analisaria todos os elementos, coordenaria as correntes imigratórias, regulando a distribuição das raças que nos chegam e que recebemos de braços abertos, sem nos esquecermos, todavia, de quê é preciso conciliar o interesse delas com o interesse fundamental da formação da nossa nacionalidade e do nosso tipo de brasileiro, com a nossa mentalidade média brasileira, com os nossos caractéres somáticos médios brasileiros.

A constituição dêsse tipo médio impediria que lessemos, a constrangimento profundo, com a mais justificada magua, a cada momento, notícias como essa que anteontem, ontem e ainda hoje, tive. ocasião de ver na imprensa do país.

É um telegrama do lugar denominado Bom Princípio, no município de Montenegro, Rio Grande do Sul, onde se diz que 90 % da população ignora a lingua nacional.

É um processo que vem ao Ministério do Trabalho, onde um brasileiro de Santa Catarina depõe por intermédio de interprete.

É o *Jornal do Brasil* de hoje, noticiando — caso interessante — que o Brasil se prontifica a receber, de braços abertos, grande leva de irakianos. E o nosso país, que deve ter, êle próprio, o cuidado fundamental na distribuição e colocação dessa gente, na sua disseminação entre nós, afim de que não venha a constituir minoria étnica, verdadeiro

quisto no seio do território nacional, não é quem vai dirigir a localização desses assírios no nosso meio. Diz a imprensa:

“Genebra, 17 (U. P.) — Sabe-se que a Liga das Nações fenciona nomear uma comissão de três membros, incumbida de seguir com destino ao Brasil, dentro de um curto prazo, afim de organizar as colônias de refugiados assírios nas plantações do Estado do Paraná. A comissão em questão será constituída de um membro do Departamento Nansen para os refugiados, um delegado britânico e um suíço.”

Coisa formidável! Vamos receber perto de 20 mil assírios, e são um membro do Departamento Nansen, um suíço e um inglês, que vêm fixar essa gente dentro do nosso território, quando deviam ser atendidos, preliminarmente, na fixação e distribuição desses elementos, os interesses fundamentais da nacionalidade, em sua formação histórica e racial.

O SR. ABREU SODRÉ — Essas notícias justificam a emenda de V. Ex.

O SR. ALMEIDA CAMARGO — Sabe o nobre orador que estamos em vespuras de receber todos os médicos judeus expulsos da Alemanha?

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Falo neste recinto, grito por este microfone, para que todos me ouçam e para que a imprensa toda, amanhã, comente o assunto.

Não tenho — pelo amor de Deus, não acreditem nisso — não tenho preconceitos de raça. Tenho, porém, zelo profundo por esses interesses capitais da nossa nacionalidade.

É preciso que formemos alguma coisa que seja um Brasil capaz de afrontar os séculos que vêm, numa coesão perfeita.

O SR. MORAIS ANDRADE — Alegria-me imensamente que essa voz parta da bancada paulista.

O SR. ALMEIDA CAMARGO — É o interesse de S. Paulo pelos destinos do Brasil.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Há, porém, um lado político em tudo isso, afora esses profundos interesses da nacionalidade.

Quando nos preparamos para elaborar uma Constituição, que tudo indica será visceralmente federalista, é esse elo, esse vínculo racial, essa mentalidade média comum do brasileiro, essa identidade dos caracteres anatômicos, psíquicos, que formam o tipo médio brasileiro, que há de representar o elemento coesivo nacional, na nossa evolução através dos tempos.

Vamos praticar amplamente a autonomia, mas a autonomia garantida por esse laço, que, êsse, sim, é indestrutível, porque não cede a interesses de momento, não cede a paixões partidárias, não cede a coisa alguma; mas, pelo contrário, liga sempre, une sempre, e se estratifica cada vez mais, como fator fundamental de consolidação no decurso dos tempos.

Não releguemos, portanto, Senhores, êsse problema ao esquecimento. Noto, esparsa, aqui e ali, esta preocupação. Tive o grande conforto de receber o apóio franco e integral do eminente professor Miguel Couto, nosso nobre colega de representação nacional. Recebi outros aplausos, que



muito me lisongearam. Sei que a ilustre bancada baiana cogita dessa mesma matéria.

Que se pode levantar, então, contra a vitória da idéia em nosso seio? Talvez apenas um preconceito de ordem jurídica.

Poder-se-ia formular essa pergunta: A emenda é matéria constitucional e deve figurar em uma Constituição?

Respondo com outra pergunta: Qual o professor, o mais ilustrado desta Casa, capaz, hoje, no ano da graça de mil novecentos e trinta e quatro — depois que se fizeram na Europa quinze ou vinte novas Constituições, depois que outros países estão modelando novas Cartas Políticas — de traçar nitidamente, de modo inconfundível, os limites do Direito Constitucional? (*Muito bem.*)

Tão elástico se tem feito o critério diferenciador e distintivo das normas dêsse ramo jurídico, que, quasi, se pode dizer que uma matéria se torna constitucional pelo fato de estar inscrita na Constituição de qualquer povo.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — Essa é eminentemente constitucional.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Aliás, a censura que se faz á Carta de 91 foi a de ter sido muito sintética.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Se é assunto tão fundamental, que tão de perto diz respeito com a própria essência da nacionalidade, por que vamos pretender, por um rigorismo de natureza científica no campo do Direito, expulsar da Carta Magna questão de tão palpante interesse para o Brasil?

O SR. ABREU SODRÊ — Essa dúvida desapareceu com o silêncio dos mestres de Direito aqui presentes.

O SR. LEVÍ CARNEIRO — V. Ex. dá licença para um aparte? Na vigência da Constituição de 91, se entendeu que era inconstitucional a proibição da entrada de imigrantes de uma certa raça. Logo, o assunto pode ser especificado na Constituição.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Aliás, se eu tivesse de apadrinhar-me com alguma autoridade, repetiria ao plenário a citação que fiz de Micelli, quando justifiquei por escrito a emenda, e na qual, referindo-se ao Direito Constitucional, diz ser o mesmo:

“ Il meno giuridico di tutti i diritti, sia per la quantità degli elementi non giuridici, che in vario senso l'influenzano, sia per l'indole propria dei suoi rapporti e delle sue norme”.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — É uma das vantagens da colonização... Dentro em breve falaremos o japonês. (*Riso.*)

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — É uma virtude da civilização.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Assim, Sr. Presidente, encerrando as considerações com que massei, profundamente, esta Assembléa (*não apoiados gerais*), mas que achei um dever imperioso de consciência, quero lançar um apêlo. Desejo conclamar a quantos aqui se acham: aos militares, porquê o assunto diz também respeito á defesa nacional; aos homens de ciência, aos que versam a antropologia e a natomia, aos grandes professores da Medicina, porquê a eles, mais do que a mim — pobre bacharel, como toda gente — a matéria interessa; aos homens da política, que têm nas mãos as questões mais graves na nacionalidade,

porquê a êles, também, como legisladores. o assunto interessa; a todos, enfim, conclamo: Vamos construir uma Carta Magna que não esqueça êsse problema vital . Porquê, sem essa estratificação, que se há de operar com o auxílio do texto legal e do decurso dos séculos, — elemento indispensável, — nada se construirá de forte e perene. Que, saindo daqui, ao fecharem-se as portas desta Casa, possamos inscrever, no pórtico como fez Horácio, o grande poeta, no Livro III de suas *Odes*, aquela frase que êle, satisfeito com a sua obra, enunciou, em versos memoráveis: "*Exegi monumentum aere perenius*" — "Concluiu um monumento mais duradouro que o bronze", que nem as aguas vorazes, nem a série inumerável dos tempos, hão de conseguir destruir. (*Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Não havendo quem mais queira usar da palavra, vou levantar a Sessão, designando para amanhã, a mesma

#### ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão.

Levantá-se a Sessão ás 17 horas e 40 minutos.



## 54ª Sessão, em 19 de Janeiro de 1934

Presidencia dos Srs. Antônio Carlos, Presidente; Tomaz Lôbo, 1º Secretário, e Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente.

1

Às 14 horas, comparecem os Srs.:

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Alvaro Maia, Mário Caiado, Luiz Tirelli, Alfredo da Mata, Veiga Cabral, Magalhães de Almeida, Rodrigues Moreira, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Luiz Sucupira, Valdemar Falcão, José Borba Pontes Vieira, Silva Leal, Alberto Roselli, Odon Bezerra, Irineu Joffily, João Alberto, Agamenon Magalhães, Arruda Falcão, Luiz Cedro, Solano da Cunha, Mário Domingues, Arruda Camara, Arnaldo Bastos, Augusto Cavalcanti, Alde Sampaio, Simões Barbosa, Osório Borba, Valente de Lima, Izidro Vasconcelos, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Augusto Leite, Rodrigues Dória, J. J. Seabra, Marques dos Reis, Prisco Paraíso Magalhães Neto, Arthur Neiva, Edgard Sanches, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Átila Amaral, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Arnold Silva, Lauro Passos, Fernando de Abreu, Godofredo Menezes, Henrique Dodsworth, Sampaio Correia, Leitão da Cunha, Olegário Mariano, Nilo de Alvarenga, Prado Kelly, Gwyer de Azevedo, Cardoso de Melo, Soares Filho, Buarque Nazareth, Martins Soares, Augusto de Lima, Augusto Viégas, Mata Machado, Delfim Moreira, Vieira Marques, Clemente Medrado, João Beraldo, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassu, Celso Machado, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Plínio Correia de Oliveira, Teotônio Monteiro de Barros, Barros Penteadó, Almeida Camargo, José Ulpiano, Lacerda Werneck, José Honorato, Lacerda Pinto, Antônio Jorge, Nereu Ramos, Frederico Wolfenbuteil, João Simplicio, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Ascanio Tubino, Alberto Diniz, Cunha Vasconcelos, Ferreira Neto, Gilbert Gabeira, Vasco de Toledo, Antônio Rodrigues de Sousa, Valdemar Reikdal, Martins e Silva, Francisco Moura, Antonio Pennafort, Sebastião de Oliveira, João Vitaca, Alberto Surek, Guilherme Plaster, Mário Manhães, Ricardo Machado, Valter oslGing, Alexandre Siciliano, Mário Ramos, Rocha Faria, Pinheiro Lima, Leví Carneiro, Abelardo Marinho, Nogueira Penido. (122).

**O Sr. Presidente** — A lista de presença acusa o comparecimento de 122 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

O Sr. Presidente — Tenho sôbre a Mesa os diplomas dos Deputados eleitos por Santa Catarina, Srs. Adolfo Konder e Aarão Rabello. Ambos se encontram na Casa e devem prestar o compromisso regimental. Convido os Srs. 3º e 4º Secretários para, em Comissão, introduz-los no recinto, afim de prestarem êsse compromisso.

Comparecem SS. EEx., acompanhados da referida Comissão e, junto á Mesa, prestam o Compromisso Regimental, tomando assento, em segunda. (*Palmas.*)

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura da Ata.

## 2

O Sr. Fernandes Távora (2º Secretário) procede a leitura da Ata da Sessão antecedente, a qual é posta em discussão.

O Sr. Rui Santiago (*Sôbre a Ata*) — Sr. Presidente, desejo sejam retificados dois enganos que constam da publicação de meu discurso ontem aqui proferido.

Quando me referi ás estradas de rodagem, disse que o Sr. Epitácio Pessoa deixára, construidos dois mil quilômetros e não “dois milhões”, como está publicado. Em relação ao material adquirido, ainda por aquêl presidente, declarei “duzentos mil contos” e não duzentos como ainda se encontra no *Diário da Assembléa Nacional.* (1).

Eram êstes os enganos para os quais peço a retificação devida.

O Sr. Presidente — Constará da Ata á ratificação solicitada.

Em seguida, é aprovada a Ata da Sessão anterior.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do Expediente.

O Sr. Tomaz Lôbo (1º Secretário) declara que não há expediente a ser lido.

## 3

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Soares Filho, primeiro orador inscrito.

O Sr. Soares Filho — Sr. Presidente, num dos ultimos dias do mês de Dezembro, tive oportunidade de me dirigir a esta illustre Assembléa, externando pontos de vista acerca de vários problemas constitucionais.

Fiz, então, Sr. Presidente, um estudo geral da matéria constitucional, apresentando como conclusão, uma série de princípios que julgo necessários á hõa elaboração constitucional.

Procurei, nessa occasião, provar a necessidade de não se mutilar a federação, mostrando que as idéias centralizadoras se apresentavam ao exame da Assembléa e aqui

---

(1) Rectificado.

ou ali, na imprensa ou na tribuna das conferências, envolvidas no manto da defesa da unidade nacional, — quando o que é certo, é que a unidade nacional decorre de fatores muito diferentes. Afirmo mesmo que a unidade nacional é mantida, como uma imposição do ambiente moral do Brasil, a pesar de todos os regionalismos, e que a lição de quarenta anos nos ensina que a federação e a autonomia dos Estados, longe de atentarem contra a unidade nacional, antes a resguardam e preservam.

Nesse sentido, tive oportunidade de apresentar algumas emendas á parte geral do anteprojeto, justificadas por escrito, como determina o Regimento e cujo pensamento se resume na seguinte conclusão: — é necessário que se fortaleça a integridade nacional, sem se perder de vista a necessidade e garantia da autonomia estadual.

São, Sr. Presidente, palavras com que terminei a justificação das emendas apresentadas aos artigos da parte geral do anteprojeto, e as referentes á organização municipal que, a meu ver, deve ser regulada de accordo com as exigências que forem estabelecidas pelas Constituições estaduais.

Sustentando êsses pontos de vista obedecia ao programa do partido a que tenho a honra de pertencer e que indicou o meu nome aos sufrágios do eleitorado fluminense.

Hoje, desta tribuna, irei mais adiante no estudo dêsse programa, procurando apresentar considerações em torno dos seguintes princípios: o Brasil será constituído numa democracia, participando o povo, tão largamente quanto possível, de sua orientação política, influyendo, quer pelo voto, quer pela iniciativa das leis, quer pelo *referendum*, na marcha de seu governo; o partido pugnará, ainda, pelo voto secreto, pelo sistema proporcional e pela manutenção da justiça eleitoral.

Anuncia-se, Sr. Presidente, — em livros, panfletos, na tribuna das conferências, na praça pública, nas associações — a morte da democracia, mas um estudo profundo das condições da sociedade nos países civilizados, demonstra que a democracia vive e há ainda de permitir a realização do bem do público, adotadas as transformações decorrentes da preeminência dos fenômenos econômicos e sociais. Nessas transformações encontrará a democracia, como a Fênix da fábula, uma nova vida e terá, certamente, novos triunfos.

Não há dúvida que em algumas nações do velho mundo ela tem sido negada, abatida, abafada por várias formas, instaurando-se nesses países ora as ditaduras da direita, ora as ditaduras da esquerda. Mas o exame rigoroso dêsses acontecimentos políticos, das causas determinantes dêssas ditaduras, nos leva á convicção de que, quer as da direita, quer as da esquerda, são fenômenos passageiros, que não terão continuidade na vida dos povos, uma vez que o ocaso da liberdade determinado pela violência dêsses governos, só pode ser efêmero e sempre desolador. É preciso, nestes tempos, ter-se a coragem de dizer que a liberdade é ainda um patrimônio de conquistas morais e políticas que fazem parte integrante da formação mais íntima da personalidade humana e da qual não se pode abdicar sem a mutilação dessa mesma personalidade, no que ela tem de mais nobre e mais elevado.

Sendo assim, a força latente dêsse sentimento há de brocar essas ditaduras, e, mais tarde, quando passarem, mul-

to pouco poderemos delas aproveitar, porque a escravidão do pensamento, a escravidão da palavra, escrita ou falada, a proserição dos intelectuais, dos homens de cultura, determinada pela sua vitória, impedindo o livre exame e a livre crítica, certamente geram situações que não comportam nenhuma observação. E quando, mesmo no futuro, alguns assertos desses governos puderem ser vislumbrados, examinados pelos outros povos, ainda assim mínima será a sua contribuição para a obra da civilização humana, porque, melhor do que o exemplo dos assertos, precisavam poder acompanhar, dia a dia, os desenganos, os resultados dos êrros, das medidas que fracassaram, de forma mais ou menos fragorosa. Verificaremos, abatidas essas ditaduras, que de pé ficará esta ou aquela medida, mas a humanidade não se poderá beneficiar da experimentação ali feita, na sua amplitude, porque não tem meios, diante da escravização estabelecida, de acompanhar a vida desses povos e o desenvolvimento de suas experiências. A única que servirá, integralmente, Sr. Presidente, para orientar os destinos da civilização, será a resultante da experiência gigantesca do Presidente Roosevelt, porque, das grandes tentativas de transformações econômicas e políticas, neste momento, no universo, é a única que se estabeleceu, se desenvolve e vive num ambiente de ampla crítica e de liberdade.

Nestas palavras de fé nos destinos da democracia, transformada pelos imperativos das condições econômicas e sociais do mundo, encontro a explicação do lema do meu partido — “O Brasil se constituirá numa democracia, participando o povo, tão largamente quanto possível, de sua orientação política, influiu, pelo voto, pela iniciativa das leis e pelo *referendum*, na marcha de seu governo”.

A democracia, porém, só se pôde realizar pelo voto e pela representação, voto e representação que são coisas diferentes. Se a realidade do voto já é alguma coisa, todavia ainda não exprime completamente a idéia sã de uma representação legítima. Pode-se obter a verdade da eleição, materialmente verificada, sem que, entretanto, os interesses nacionais, os vitais interesses do povo, estejam representados. (*Muito bem.*)

A cidade do Rio de Janeiro, durante longos anos, deu o triste exemplo dessa verdade e da distinção que aqui estou fazendo. Durante muito tempo, possuiu um Conselho Municipal eleito pela verdade do voto, sem que ninguém tivesse a ousadia, conhecendo os móveis de sua atividade legislativa, de dizer que o Conselho Municipal carioca representava a cidade do Rio de Janeiro.

O que havia, Sr. Presidente, no Império, era a representação dos sistemas de *clan*, de gregarismo local, representação de pessoas que, pela sua influência no meio, pela sua posição social ou política, determinando uma imensa cóorte de agregados que seguiam sua orientação, ou, melhor, a sua pessoa, certos de que assim fazendo estavam defendendo os próprios interesses. E dessa associação de chefes locais surgiam os chefes estaduais e, em torno deles, os chefes federais.

O Sr. ABELARDO MARINHO — Aqui, na Capital da República, também se verificava isso a que V. Ex. allude: essa agregação de pessoas que votavam segundo a orientação de um chefe, somente pela satisfação de seus interesses pessoais? O fato dava-se só no interior do Brasil ou, também, aqui no Distrito Federal?

O SR. SOARES FILHO — Conheço mais a política do interior do país, onde sempre militei, mas, pelo que me foi dado verificar, pelas notícias dos jornais, pela análise da vida política das grandes capitais, penso que estas também não estavam livres dos males que venho apontando.

O SR. ABELARDO MARINHO — V. Ex. se referiu, há pouco, ao Conselho Municipal, parecendo achar que ele não era eleito em satisfação aos altos interesses da cidade e, sim, para atender a interesses de *clan*. Se não me engado, foi o que V. Ex. disse.

O SR. SOARES FILHO — Perfeitamente.

O SR. ABELARDO MARINHO — Então, pergunto se esse fenômeno de representação de interesses de *clan* se verificava também na Capital da República, ou só nos Estados.

O SR. SOARES FILHO — Verificava-se também na Capital de República e nas grandes cidades, embora em menores proporções.

O SR. ABELARDO MARINHO — Está bem.

O SR. SOARES FILHO — A única forma, o único remédio contra a representação dêsse espírito de *clan*, dêsse espírito localista de interesses pessoais em torno de chefes, consiste na evolução lenta da educação das massas, no estímulo ao espírito de solidariedade das classes, pela melhor compreensão do alto sentimento dos interesses nacionais. E se, algumas vezes, as cidades estavam, por um lado, mais libertas dessas condições inferiores, por outro lado, tinham essas condições agravadas, porque o fenômeno do urbanismo, artificialmente estabelecido no Brasil, essa concentração de grandes massas de população em centros urbanos, pelo criminoso abandono dos campos, determinou o aumento dos desempregados, os quais, formando na clientela eleitoral, na rabadilha dos chefes, só visavam a obtenção de empregos públicos.

O SR. ABELARDO MARINHO — V. Ex. vai ter um pouco mais de paciência. Acha que isso pode ser corrigido pela educação da massa popular?

O SR. SOARES FILHO — Citei já uma série de fórmulas capazes de conduzir à reabilitação a representação pelo sufrágio popular. Não aludi, apenas, à educação das massas, mas, além dela, ou a seu lado, devemos cuidar, também, do desenvolvimento do espírito de solidariedade de classes.

Cumpra, ainda, ter em vista outras condições de ordem econômica ou financeira e o desenvolvimento do sentimento do interesse público, pela escola, pela propaganda assídua, diuturnamente feita, pelo exemplo e, sobretudo, pela adoção de uma legislação eleitoral peculiar às condições do nosso meio e que possa corrigir, com a ajuda do rigor de seus dispositivos, as falhas do nosso caráter social e político.

O SR. ABELARDO MARINHO — V. Ex. julga que só pela evolução lenta, pela educação intensiva da massa, pela propaganda e pela escola isso poderá ser remediado, sem desprezar outros fatores de correção. Ora, disse V. Ex. há pouco — com o que, aliás, estou de acôrdo — que, na Capital Federal, o mesmo fenômeno da eleição, respeitando os interesses de *clan*, se verificava. Presume-se que a capital do país seja o centro mais culto do Brasil.



O SR. SOARES FILHO — Mas sujeito ao mesmo fenómeno.

O SR. ABELARDO MARINHO — Se isso se dá no centro mais culto, acho que essa educação, essa propaganda que V. Ex. espera, não trará remédio a tempo, porque, a pesar da cultura, o mal persiste aqui na capital.

O SR. SOARES FILHO — Estou ouvindo com grande atenção os apurtes com que me honra o illustre Deputado Sr. Abelardo Marinho. Devo dizer a S. Ex. que, realmente, referindo-me a uma grande capital como é o Rio de Janeiro, com outras condições de cultura, de desenvolvimento intelectual, onde já se vê abrolhar certo espirito de solidariedade de classe e onde não se pode negar, porque não faria essa injúria aos habitantes da Capital da República, existe o sentimento do bem público, pareceria contraditória minha argumentação afirmando que, a pesar dessas condições de superioridade, aqui também a verdade eleitoral muita vez não conduzia á legitima representação dos interesses do Distrito Federal...

O SR. ABELARDO MARINHO — Não acho que seja contraditória.

O SR. SOARES FILHO — ...pareceria talvez contraditória; mas devo dizer a V. Ex. que não há contradição nessa afirmativa; porque, se a capital ostenta, realmente, essas condições de superioridade de cultura, essas condições de um certo desenvolvimento de solidariedade de classe, uma boa compreensão do sentimento do bem público, a sua população, entretanto, não era auxiliada por uma legislação eleitoral que garantisse com o direito do voto, a certeza de que esse voto seria respeitado.

O SR. ABELARDO MARINHO — Neste ponto, não apoiado. Em nossa capital sempre houve eleições verdadeiras.

O SR. ABROALDO COSTA — Mas não havia verdade eleitoral.

O SR. SOARES FILHO — Se a Capital da República tinha eleições verdadeiras, como sou o primeiro a testemunhar, e se a sua população está no nível cultural mais elevado do que as populações rurais, seria efetivamente, contraditória a minha conclusão afirmando que essas condições peculiares ao meio e a existência de eleições verdadeiras determinavam uma representação ilegítima, do ponto de vista do interesse nacional. Mas não, há contradição, porque aqui mesmo, onde as eleições eram verdadeiras, onde os votos, materialmente, eram somados pelos magistrados que presidiam a apuração, aqui mesmo, não tínhamos, entretanto, as garantias do reconhecimento, verificando-se vários exemplos de esbulhos de candidatos legitimamente eleitos.

O carioca, portanto, deixava de comparecer ás urnas, de exercer o seu direito, embora estivesse em condições de fazê-lo com o alto sentimento do bem público, com a alta compreensão dos seus deveres políticos, porque embora o meio lhe permitisse a realização da democracia, através da representação, faltava-lhe, contudo, a garantia de um legitimo reconhecimento, para integrar o quadro das medidas necessárias a gerar a confiança, na força expressiva do voto, como a arma mais poderosa do cidadão.

O SR. ABELARDO MARINHO — As eleições, aqui, sempre foram disputadíssimas. A falta de reconhecimento justo, jamais afastou o eleitorado das urnas.

O SR. PRADO KELLY — A questão é mais de sistema.

O SR. SOARES FILHO — Da certeza portanto da inutilidade do voto — porque o poder público federal, o poder central, intervindo nos reconhecimentos, modificava o resultado das urnas, nascia o absentismo eleitoral, daí resultando só comparecem justamente às urnas aqueles que estavam presos aos interesses dos chefes, em satisfação dos próprios interesses pessoais, com o afastamento das classes que, pela superioridade da sua cultura, pela melhor compreensão dos deveres políticos, podiam realizar pelo voto uma representação legítima, no sentido do interesse público. (*Muito bem*).

O SR. PRADO KELLY — As considerações de V. Ex. conduzem a concluir a necessidade da representação corporativa.

O SR. SOARES FILHO — Estou verificando que V. V. EEExs., querem levar-me á discussão dösse tÔma.

O SR. ABELARDO MARINHO — Não há realmente contradição de V. Ex. Acho apenas que o remedio que aconselha chegará tardiamente a dar resultado.

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — V. Ex. permite um aparte?

O SR. SOARES FILHO — Terei muito prazer em ouvir o aparte do nobre Deputado carioca.

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — Há equívoco de V. Ex. nas razões invocadas do alheamento dos habitantes do Distrito Federal aos pleitos. A grande dificuldade com que se luta está no alistamento eleitoral, que exige enôrmes sacrifícios, inclusive o da gratuidade. A gratuidade de ontem, como a do Código Eleitoral, hoje, é uma ficção, é uma balala.

O SR. SOARES FILHO — O digno Deputado carioca, Sr. Henrique Dodsworth com a autoridade que todos reconhecemos, aponta outro fator de absentismo eleitoral, aliás, de grande importancia.

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — V. Ex. quer vêr outra coisa? Hoje se exige das senhoras, que desejam alistar-se, a prova de que não estão sujeitas ao serviço militar. Chegou se a êste absurdo, que é até ridiculo.

O SR. SOARES FILHO — Chegando, na enumeração dos fatos, ao exemplo do Distrito Federal, desviei-me, forçado pelos apartes com que fui honrado do plano da minha oração, nesta tribuna.

Queria, antes de abordar o debate que acabamos de travar em tôrno das eleições cariocas, passar, em rápida análise, num vôo ligeiro de síntese, através das legislações monarchicas alinentes ao regime eleitoral, para que se possa construir do passado para o presente e tirar as conclusões que pretendo no fim da oração modesta que venho dirigindo a esta Assembléia.

O SR. ABELARDO MARINHO — Com muito brilho. (*Apoiados*).

O SR. SOARES FILHO — Sr. Presidente. As condições sociais que acabo de bosquejar, são, pode-se dizer, as mesmas, mais agravadas até na monarchia do que na república. Por isso, tivemos um regime parlamentar que viveu a vida da beleza artística, na palavra dos seus grandes oradores, na eminencia e no porte dos seus grandes vultos políticos, na grande aristocracia da intelligencia que foi o apanágio dêsse periodo de nossa história politica.

De fato, não tivemos regime representativo no Império...  
O SR. CARNEIRO DE REZENDE — Nem partidos legítimos.

O SR. SOARES FILHO — ... pela razão da falta de ambiência, como vinha me referindo.

O parlamento vivia apenas a vida da inteligência daqueles que o compunham, de sua cultura e do seu desinteresse e era sobretudo langido, em verdade, pelo poder moderador, que determinava a queda e a subida dos ministérios, conforme, na visão do seu patriotismo, julgasse útil a mutação do cenário partidário ou parlamentar. Assim, caracterizada a situação da representação ao tempo do Império, naquela célebre sorites de Nabuco de Araújo — “O poder moderador pode chamar quem quizer para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria”. Decorria essa situação, como já ficou dito da deficiência de ambiente social e político, da falta de educação e de cultura políticas, da ausência de solidariedade de classe, da incompreensão do interesse público, no seio das massas eleitorais. Por isso de nada valeu contra essas circunstâncias a lei dos círculos de 55, a reforma de 60, de três deputados por distrito, a reforma de 75, visando garantir a representação de minorias, e nem mesmo contra isso valeu a célebre e sábia reforma Saraiva, de 80, insinuada pelo Imperador, que queria, assim, ir de encontro a uma aspiração nacional. — a eleição direta, encaminhada no Parlamento por iniciativa de Sinimbu e executada no governo, por Saraiva.

Essa experiência não deu resultado senão pela primeira vez, e isso mesmo, não porque as condições do meio permitissem, nem porque a lei, em seus artigos e capítulos, garantisse eficazmente o voto ou determinasse uma representação legítima; mas justamente porque o próprio Saraiva, Presidente do Conselho, quis, com o sacrifício de seus amigos, dar um exemplo de sua superior compreensão das funções ministeriais e de governo, permitindo assim a vitória da experimentação almejada.

O SR. ABELARDO MARINHO — Este será o destino de todas as leis eleitorais.

O SR. SOARES FILHO — V. Ex. há de ver que o futuro desmentirá o seu pessimismo.

Assim foi, também, porque o Imperador sentiu a necessidade de apalpar, se posso dizer, a consciência nacional; sentiu a necessidade, no fastígio de tanto fazer e desfazer ministérios, pela vara de condão do Poder Moderador, de verificar, de verdade, realmente, onde estava a Nação, onde se fixava, com espontaneidade e livremente, o seu pensamento político, e, então, acima das leis, acima dos partidos, acima do ministério, se constituiu no fiscal mór das eleições, assegurando, pela primeira vez, no regime monárquico, essa experiência eleitoral para obtenção de uma representação legítima.

O SR. ABELARDO MARINHO — Em 1915 foi assim também com a lei Bueno de Paiva, e agora com o Código Eleitoral.

O SR. SOARES FILHO — Logo depois essa mesma lei, na experimentação de 84, quando já o calor da novidade, tão comum ao sentimento brasileiro, ia desaparecendo e esfriando o interesse dos partidos, já em 84, dizia eu, o governo, procedendo a uma eleição com a mesma lei, não obteve os mesmos resultados.

Na República, durante um longo período, tivemos o sistema da lei de simples listas incompletas, que continham o máximo de dois terços dos representantes a escolher.

Em 1904, houve uma tentativa para melhorar o sistema representativo, por meio de uma legislação mais adequada, e foi ensaiada a lei Rosa e Silva, que combinava a lista incompleta com o voto cumulativo. Mas, permanecendo entre nós as mesmas condições do meio social e político, as mesmas condições deformadoras da democracia, e não sendo, nessa lei, adotadas medidas capazes de garantir eficazmente a verdade do voto ou de, pelo menos, suprir as deficiências do meio eleitoral, a referida lei não deu resultados, porque, quando mesmo executada com lisura, ainda assim ficaríamos sujeitos aos erros de cálculo que por insignificantes que fossem poderiam determinar uma unanimidade de representação para um partido majoritário apenas pela superioridade de uma dezena de eleitores.

Chegamos, assim, Sr. Presidente, depois dessa caminhada através o que eu posso chamar — o abastardamento dos sistemas eleitoraes no Brasil, á reforma Buéno de Paiva, efetivada no governo Venceslau Braz, em 1916.

E' necessário, torna-se mesmo imprescindível, nos termos alguns minutos no exame dessa legislação, o primeiro ensaio da magistratura presidindo eleições e apurando-as, para que possamos nos orientar na crítica á Justiça Eleitoral, organizada pela revolução, e ao Código Eleitoral vigente.

A lei eleitoral de 1916, mais avançada do que todas as outras, reconhecendo as deficiências do meio cultural, do meio social e político, procurou crear o voto e a representação de garantias mais seguras e mais eficazes.

O alistamento foi entregue á magistratura, bem como a apuração das eleições e a presidência das mesas, nas capitais e sédes de municípios.

Foi, entretanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, um mau ensaio, porque gerou, dentro de pouco tempo, graças as intervenções indébitas que desmoralizaram as apurações e os reconhecimentos de poderes, a descrença na eficácia de que os magistrados pudessem servir de garantia á uma boa representação, á expressão verdadeira da eleição popular.

Essa lei deixou os magistrados sem meios de evitar as fraudes quando as mesas não se reuniam e, sobretudo, nas juntas apuradoras, na condição de mortos-vivos, mecanizados na soma de votos impuros, na apuração de atas fraudulentas, mas revestidas de todas as formalidades legais.

As juntas eleitorais eram meras máquinas de somar votos e, além disso, a certeza de que seu julgamento estava sujeito á revisão, no reconhecimento do plenário das Camaras politicas, determinava a completa desmoralização do trabalho da justiça.

Os magistrados que não queriam ter o dissabor de verificar que seus atos, nas juntas apuradoras, inspirados embora na consciência, no patriotismo e na verdade, eram desprezados no reconhecimento de poderes, com achincalhe e diminuição para a majestade da sua toga, só tinham o recurso da ausência.

Essa ausência determinava a convocação dos suplentes, cujas nomeações já visavam o exercéio especial dessas funções, daí resultando as vezes apurações ao inteiro sabor dos chefes do executivo central ou estadual, que, em regra premiavam os seus autores com empregos rendosos, na Capital da República ou nas dos Estados. (*Muito bem.*)

O SR. PRADO KELLY — V. Ex. se refere ás juntas de apuração nos Estados?

O SR. SOARES FILHO — Perfeitamente.

O SR. PRADO KELLY — No Distrito Federal era igual a situação?

O SR. SOARES FILHO — Estou generalizando e dizendo que os bons juizes, em regra, fugiam desses trabalhos.

O SR. PRADO KELLY — Outros havia, entretanto, que cumpriam seus deveres.

O SR. SOARES FILHO — Perfeitamente. Outros cumpriam seus deveres. Tivemos exemplos brilhantes de resistência da magistratura, mesmo nesse regime, nos Estados e principalmente na Capital da República.

Testemunhei muitos fatos dessa ordem e folgo muito em o proclamar.

O SR. ALBERTO SUREK — São as exceções que confirmam a regra.

O SR. ABELARDO MARINHO — Aliás, os magistrados não davam, propriamente, o seu voto. Faziam simples operações de soma. Não tinham, pois, motivos para se melindrar.

O SR. SOARES FILHO — Poderia mostrar, Sr. Presidente, como ficavam inteiramente abandonados os votos de consciência dos magistrados, nas juntas de apuração eleitoral, mas esses fatos a Assembléa os conhece perfeitamente.

Era fundado em apurações assim irregulares e em diplomas que não exprimiam a verdade eleitoral que o senhor Washington Luiz, dizendo respeitá-los, inspirava ou ordenava os maiores escandalos, em matéria de reconhecimento de poderes.

São de ontem os exemplos de Minas Gerais e da Paraíba do Norte, com o despuadorado sacrificio de candidatos legitimamente eleitos.

O SR. ABELARDO MARINHO — Mas, nos últimos tempos, a lei Bueno de Paiva já estava muito modificada para facilitar a fraude.

O SR. SOARES FILHO — Assim, Sr. Presidente, temos que verificar quais os meios de combate a esse estado de coisas, a esta situação; precisamos encontrar os remédios para esses males; e, antes de entrar na análise propriamente do ponto de vista brasileiro da questão, quero fazer, em rápidos momentos, um exame da vida política de dois povos de temperamento diferente do nosso, mas que dão um exemplo que poderemos seguir, uma lição que poderemos aprender para realizarmos no Brasil essa parte básica da democracia, essa parte primária do regime republicano, da vida organizada dos povos livres, — a representação legítima.

Na Inglaterra todas as deficiências da legislação eleitoral são corrigidas pela educação política que faz de cada um dos filhos daquele país, de cada um dos membros daquela massa eleitoral, um cidadão cioso de seu direito. E a vida política se faz mais nas sociedades, nos clubes, nas associações de classe, nas agremiações políticas, nos partidos, em suas lutas, nos *meetings*, nas praças públicas, nos teatros,

por toda parte, através da vida vibrante e tumultuosa da sua imprensa, do que propriamente no parlamento.

Lá, o Parlamento corresponde ás necessidades nacionais porque, na expressão de um escritor político, êle marca, não só a hora da opinião pública, mas os seus minutos e os seus segundos; e quando alguém quer fazer triunfar uma idéia ou quer inscrever nas leis inglesas um princípio ou assegurar um interesse legítimo através da legislação, não se dirige em primeiro lugar ás Camaras ou aos corredores do Parlamento, para agir junto dos representantes do povo. Não; dirige-se aos clubes, ás associações e lança a sua idéia. A idéia se propaga, vai á praça pública e á imprensa e, quando o Parlamento menos espera, aquela idéia alé há pouco por êle desconhecida, alé há pouco longe de suas cogitações libertantes, surge com a força imperativa da sua necessidade, arromba as portas do Parlamento, impondo-se á sua sanção.

O SR. ABELARDO MARINHO — Foi assim que impusemos a representação profissional.

O SR. SOARES FILHO — Se de lá nos vem êsse exemplo, exemplo que é mais ou menos o mesmo dos Estados Unidos, porquê lá também, depois da propaganda romantica — se assim posso dizer — de Jefferson, as agitações populares fazem a lei, na praça pública, antes de ser realidade na vida do Parlamento; se assim é, precisamos cuidar, antes de tudo e acima de tudo, justamente da educação das massas, da educação politica do povo brasileiro, pela da instrução, pela propaganda das boas idéias, nos clubes politicos, nas associações de classe, nas sociedades culturais e economicas...

O SR. ABELARDO MARINHO — Muito bem. V. Ex. vai acertadamente por aí.

O SR. SOARES FILHO — ... precisamos levar, pela nossa palavra, o sentimento de devotamento ao bem público, a todos os recantos do Brasil, com linguagem rude, embora, mas que possa calar no espirito de todos os brasileiros ainda mesmo daqueles cuja intelligência não foi cultivada nas escolas, pelo contacto dos grandes centros, pelo livro, pelo jornal e pelo rádio. (*Muito bem.*)

Precisamos dar o exemplo constante de que aos politicos preoccupa, sobretudo, o bem público. E com essa vida assim preenchida, no sentimento permanente do bem público, em todos os nossos atos, em todas as nossas palavras, pondo o bem estar da coletividade acima de tudo e contra tudo, poderemos realizar essa obra grandiosa; poderemos despertar o espirito de solidariedade de classe, modificando, assim, o nosso meio politico e social, e dar com a educação do povo a base, o lastro para a efelivação de uma representação legitima.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está finda a hora do Expediente.

O SR. SOARES FILHO — Penso que estou inscrito para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Há um requerimento a ser votado. V. Ex. terá, depois, a palavra para explicação pessoal.

O SR. SOARES FILHO — Agradecido a V. Ex. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

3

O Sr. Presidente — Acha-se sobre a mesa o seguinte officio:

Exmo. Sr. Presidente.

Os representantes de Santa Catarina indicam o Sr. Nereu Ramos para a Comissão de Constituição.

Rio, 18 de Janeiro de 1934. — *Aurão Rebello*. — *A. Konder*.

Em virtude da indicação, nomeio para membro da Comissão Constitucional o Sr. Nereu Ramos.

Está finda a hora destinada ao Expediente.  
Passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Acha-se sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

4

REQUERIMENTO

Requeremos que, em homenagem á fundação da cidade do Rio de Janeiro, seja a Mesa autorizada a não marcar ordem do dia para 20 do corrente.

Sala das Sessões, em 19 de Janeiro de 1934. — *Valde-  
miro Magalhães*. — *Arruda Camara*. — *Augusto Simões Lo-  
pes*. — *Vitor Russomano* — *Renato Barbosa*. — *Frederico  
Wolffenbuttel*. — *Pedro Vergara*. — *Barreto Campello*. —  
*Arnaldo Bastos*. — *Alde Sampaio*. — *Humberto Moura*. —  
*Mario Domingues*. — *Souto Filho*. — *Augusto Cavalcanti*. —  
*Vieira Marques*. — *Agamenon Magalhães*. — *Luiz Cedro*.  
— *Pontes de Oliveira*. — *Luiz Sucupira*. — *Solano da  
Cunha*. — *Arruda Falcão*. — *F. Martins Vera*. — *Alberto  
Surek*. — *Waldemar Falcão*. — *Th. Monteiro de Barros Fi-  
lho*. — *Nacier de Oliveira*. — *Celso Machado*.

Aprovado.

5

O Sr. Presidente — Nada mais havendo que dependa do voto da Assembléa, dou a palavra para, em explicação pessoal, continuar seu discurso o Sr. Soares Filho.

O Sr. Soares Filho (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu acabava, no momento em que interrompi o meu discurso, de esboçar as condições de desenvolvimento, de mobilização, de organização da opinião pública na Inglaterra e nos Estados Unidos. Dizia que o Brasil precisava também seguir na esteira dessas mesmas idéias, desses mesmos princípios, na órbita dessa mesma ação. Precisamos de fato, por todos os meios, mobilizar essa ainda primária opinião brasileira, essa ainda rudimentar opinião pública nacional. Mobilizá-la por todas as formas, pelo exemplo de devotamento ao bem público, pelo incentivo á organização das sociedades de defesa econômica, dos clubes políticos, pela propaganda em toda parte. E, Sr. Presidente, dizendo isto, devo acrescentar que alguma coisa já

se obteve no Brasil. Aproveito o momento para fazer justiça aos bandeirantes d'êste ideal, menosprezados muita vez pelos que se encontravam no cume do poder.

Quero referir-me ás campanhas de propaganda eleitoral, ás caravanas políticas que, depois de 1910, começaram a percorrer o território nacional indo, de Estado a Estado, de município a município, prégar as suas idéias políticas.

Eu bem sei, Sr. Presidente, que êsses prégaradores, êsses bandeirantes do ideal político, êsses abnegados campeadores da educação política e social do Brasil, tiveram uma colheita muito pequena; muito aquém dos esforços e trabalhos desenvolvidos. Bem sei que êles, faziam muito mais, pelo que realizavam através a sua peregrinação, na fructificação dos exemplos, do que pela soma dos resultados materiais, da mesma fórma que os bandeirantes de outrora, que não traziam em seu surrão pedras preciosas, mas, no dizer do poeta, os seus pés fundavam e secundavam cidades, na arrancada de suas bandeiras pelos sertões. Os bandeirantes de hoje realizaram o mesmo destino: pequenos resultados práticos, poucos resultados materiais efelivos, mas enormes no terreno do ideal e da cultura política.

Quando a voz potente de Rui se ergueu no fragor de mil combates, tinha a certeza de que não estava ali para a colheita de resultados imediatos, mas lançando a semente do carvalho, de uma política nacional, alevantada e digna, que havia de fructificar para os seus filhos, para os vindouros. Trilhando a mesma senda, secundando o grande tribuno baiano, o meu chefe no Estado, foi ao norte mostrar, pela primeira vez na República, aos desamparados filhos daquela região, que o Brasil era de todos e que a unidade nacional era uma realidade. Quanto foi assim prégar o despertar das forças económicas do Norte, de forma a permitir melhor equilibrio da Federação, de forma a determinar melhor harmonia política decorrente d'êsse equilibrio, não tinha seguramente em mira a certeza de obter a presidência da República, porquê, conhecedor dos nossos hábitos, dos nossos costumes, bem sabia da inefficácia do voto popular pela falta de garantias e de respeito á vontade dos cidadãos. A prégação se fez e o exemplo ficou.

Não quero esquecer, nestas palavras de justiça, as caravanas do Partido Democrático de S. Paulo e do Distrito Federal, levando também, pelo ardor do seu verbo e pelo exemplo de sua presença, a vários trechos de nosso território, um valioso estímulo para o levantamento do nível político do Brasil.

2 O Sr. AUREO SOMÉ — Obrigada a V. Ex., pelas referências ao Partido Democrático de S. Paulo.

O SR. SOARES FILHO — Ai estão, Sr. Presidente, em face do meio social e político do Brasil, o que se pode fazer para se conseguir, com eleições verdadeiras, uma representação legítima, no sentido da defesa dos interesses nacionais.

Vamos examinar agora a legislação que possa, tanto quanto possível, garantir uma representação legítima. Verificamos que o mal maior decorria da predominância do espirito burocrata. Como combater, pela legislação, com o auxilio dos meios que já apontei, êsse mal do nosso regime eleitoral? Determinando que a eleição se desenrole num ambiente maior, num círculo mais vasto, onde muito menos pode influir a preponderancia, impugnada.



E estabelecendo, como fez o Código Eleitoral, um círculo eleitoral único para cada Estado. Devo dizer porém que, ainda assim, ficámos muito aquém das necessidades nacionais nesse particular, e da conveniência que há em manter o equilíbrio da federação brasileira.

Essas conveniências superiores melhor garantidas teriam ficado se tivéssemos adotado — permita-me, Sr. Presidente, que o diga — a fórmula de V. Ex. na discussão do anteprojeto na Comissão Constitucional, quando V. Ex. propunha o sistema mixto de representantes eleitos pelos Estados — e, ao mesmo tempo, representantes eleitos por um círculo único, em todo o país.

O SR. ABELARDO MARINHO — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. SOARES FILHO — Com todo o prazer.

O SR. ABELARDO MARINHO — O princípio é sedutor, não há dúvida alguma. Iria, entretanto, suceder que as bancadas dos Estados mais populosos se tornariam ainda maiores, aumentando a desigualdade entre os Estados.

O SR. SOARES FILHO — Farei a crítica do ponto de vista que reponta do aparte do nobre colega.

Dizia Sr. Presidente, que, pela proposta de V. Ex., a representação poderia ser mixta — tantos Deputados por Estado e um número certo e fixo, eleito pelo Brasil inteiro, num círculo único. Teríamos, assim, sem destruir a representação dos Estados, dado um passo definitivo para corrigir os males que enfraquecem o legislativo que teria nos eleitos de um pleito nacional a melhor base de sua eficiência e a garantia mais segura de sua independência.

Sr. Presidente, ainda há pouco, em aparte, o senhor Deputado Abelardo Marinho apontou a crítica fácil — com a devida vênia de V. Ex. cuja capacidade e inteligência folgo em proclamar — que se faz a esse ponto de vista, afirmando que isso traria às grandes bancadas representação ainda maior...

O SR. ABELARDO MARINHO — Haveria esse risco, pelo menos:

O SR. SOARES FILHO — ... porque, oriundas atualmente dos Estados mais populosos e, portanto, de maior eleitorado, dominariam por completo a eleição, realizando uma representação ainda maior do que a que ora temos.

Esquece, porém, S. Ex. que já adotámos o sistema proporcional, que, com uma única modificação no Código, apenas com a substituição de um artigo, se tornará perfeito. Mesmo que se realizem aglutinações, combinações as mais variadas, ele funcionará de forma absoluta e segura, dando a cada quociente eleitoral sua representação certa e iniludível. Podem se unir os grandes Estados. Dessa união não resultará nem mais um Deputado além daqueles que o quociente eleitoral determinar. E se as outras forças, as forças menores, atingirem esse quociente eleitoral, trarão tantos representantes quantas as vezes que o tenha atingido.

Agora, o que V. Ex. devia dizer era que, para realizarmos realmente o círculo único em todo o Brasil, precisaríamos extinguir a cédula matizada, a cédula mixta, que foi usada na eleição última, mistificando e deturpando o pensamento partidário; desde que não exista essa cédula,

figurando no pleito apenas as cédulas de legenda partidária, não se pode, nem deve temer essa união ou esse reforço a que se referiu o illustre representante clássista.

O SR. ABELARDO MARINHO — Subordinado a tantas condições, é possível que dê certo; assim, retiro o que disse.

O SR. SOARES FILHO — Devo dizer que, no momento, sou legislador...

O SR. ABELARDO MARINHO — Muito bem; é isso mesmo.

O SR. SOARES FILHO — ... e ás condições que julgo essenciais á lei, depende para sua efetivação do voto da Assembléa, e portanto de V. Ex. também.

O SR. ABELARDO MARINHO — Aparteei, para ser esclarecido e para colaborar.

O SR. SOARES FILHO — Além disso, Sr. Presidente, verificamos o grande benefício decorrente da adoção no Código Eleitoral, do voto secreto, e do sistema proporcional, que são as armas mais eficazes e as únicas com que a democracia ainda pode lutar para não desaparecer do cenário da civilização moderna.

O Código Eleitoral adotando esse regime do voto secreto e o sistema proporcional; e além disso, criando um tribunal superior — o de Justiça Eleitoral — aliado á existência de tribunais regionais na capital de cada Estado, para apuração das eleições, e verificação de poderes, num conjunto de medidas que, de forma completa, resguardam a verdade do voto e a realidade da representação — o Código Eleitoral pode ser apontado como um triunfo, sem contestação de quem quer que seja, da Revolução Brasileira, como a sua primeira e maior obra.

Sr. Presidente, procurei, no tocante á Justiça Eleitoral, apresentar emendas que pudessem, de certo modo, corrigir os dispositivos do anteprojeto.

Tenho como essencial, na organização da Justiça Eleitoral, que o tribunal supremo e os tribunais regionais, dos quais dependem a verdade do voto e a realidade da representação, estejam completamente libertos e autónomos quer do Legislativo, quer do Executivo, da União ou dos Estados.

O anteprojeto fazia uma modificação ao próprio Código Eleitoral vigente.

Dizia, no tocante ao Tribunal Superior, que ele seria constituído — um terço, de ministros do Supremo Tribunal; outro terço, de desembargadores da Corte de Apelação, e, finalmente, um terço de cidadãos, de idoneidade moral e cultural, cujas condições são descritas, nomeados pelo Presidente da República.

Vissei, na minha emenda, que esse terço, alheio á magistratura, continuasse, como até aqui, de eleição do próprio Tribunal, podendo apenas ser em número maior, para esco-lha do executivo, daqueles que efetivamente deviam preencher o terço, ficando os demais como suplentes ou substitutos.

O SR. ABELARDO MARINHO — Muito bem.

O SR. SOARES FILHO — Sr. Presidente, é momento, desta tribuna, de se fazer inteira justiça ao trabalho ingente da magistratura eleitoral no Brasil.

Em poucos mezes, essa magistratura pode, com espírito raro de sacrificio, sem olhar fadigas, com uma tenacidade digna de louvores, com um sentimento patriótico, que não há palavras que possam qualificar, realizar um alistamento

mimento real, positivo, verdadeiro, de 1.438.729 eleitores, dos quais compareceram às urnas 1.199.033. Além desse exaustivo trabalho material que deu o alistamento aos tribunais e juizes, o Superior Tribunal orientou através de um grande número de providências administrativas, a realização do pleito, num ambiente de serenidade, dentro do qual a vontade nacional poudes se exprimir, poudes se manifestar livremente.

Ao par desses esforços realizados pela Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior teve uma outra obra, que não é conhecida de muitos, uma obra interpretativa notável, porque, através suas decisões e arestos palpita e vive uma nova legislação eleitoral, orientada no alto sentimento do bem público, com uma visão do panorama político e social do Brasil digna de nota.

Decisões existem, Sr. Presidente, que dão bem a medida da notável sabedoria jurídica e de um seguro senso político, na alta significação do termo, — procurando todas na exata aplicação da lei, respeitar a vontade dos cidadãos e efetivar a verdade eleitoral.

Assisti a discussão e decisão do recurso sôbre as eleições de Mato Grosso e apesar do magistral voto vencedor, anulando-as, no momento, não me convenci do acerto dessa deliberação. Pois bem; passam-se os dias. O que não pude ver na análise dos textos applicáveis ao caso, aos fatos que caracterizaram o pleito, vislumbaram os membros do Tribunal Superior, com a serenidade e a percuciência de juizes, declarando que naquela eleição um princípio cardeal, um princípio fundamental da nossa legislação tinha sido ferido ou falscado.

Realizada a nova eleição, o partido que antes obtivera a unanimidade, perdeu uma cadeira, na representação nacional, porque a certeza de que lá no alto, no cume do sistema eleitoral, existia um poder decidido a velar pela pureza do voto e pela realidade da representação, fez com que os elementos oposicionistas, esmagados no primeiro pleito, pudessem mandar para aqui um representante legítimo, de coloração partidária e ideologica diferente.

Ainda mais: o mesmo se deu quando anuladas foram as eleições de Santa Catarina e do Espírito Santo. A verdade se achava com o Tribunal, porque este verificou que também sacrificada estivera, nesses dois Estados, não por dolo, nem por culpa, mas pelo má funcionamento do mecanismo eleitoral, algumas exigências fundamentais do respectivo Código.

O SR. GODOFREDO DE MENEZES — Foi a eleição mais livre que já se procedeu no Estado do Espírito Santo e, em virtude de uma nova jurisprudência, pela possibilidade da fraude através um envelope transparente, fez-se novo pleito — o que custou muito dinheiro ao Estado.

O SR. SOARES FILHO — Estou de acôrdo com V. Ex. Conheço o pleito do Espírito Santo e o da maioria dos Estados, como cada um dos seus representantes. Por isso mesmo declarei que alguns dos dispositivos legais não tiveram applicação, não por culpa, nem por dolo, mas por desconhecimento talvez dessas exigências; mas as exigências que figuram na lei não podem existir como palavras vãs, porque, esta sabiamente feita, bem inspirada e elaborada, não tem dispositivo algum inútil; se a lei exigia aquelas condições as sobrecartas, é porque ao espírito do legislador, ao

fazê-la, essa condição foi julgada necessária, precisa, útil à pureza da votação e à boa apuração da representação popular. Sei, perfeitamente, que o Governo do Espírito Santo agiu, de boa fé, ao oferecer, através do Presidente do Tribunal Regional, as sobrecartas ao povo para a votação.

Sei que o mesmo se deu em Santa Catarina.

O SR. GODOFREDO DE MENEZES — Os envelopes foram fornecidos pelo próprio Presidente do Tribunal.

O SR. SOARES FILHO — Sei também que tudo se passou assim.

Verificamos, entretanto, o seguinte: que a lei, feita por cidadãos inspirados apenas no seu patriotismo e na sua cultura, por cidadãos que não tinham assento no Tribunal Superior, exigia uma determinada condição material. Essa condição material, se não fosse necessária, seria pueril que os organizadores da lei dela fizessem questão. Se ela, entretanto, lá se encontra é porque o pensamento da legislação eleitoral, filtrado, por longos anos, através a meditação no espírito de Assiz Brasil, e depois coordenado por cidadãos eminentes que conheciam a realidade das eleições entre nós, julgava, essa exigência necessária para a pureza do voto. A aplicação, pelo Tribunal, desse dispositivo rígido veio permitir — estou certo e concordo com a maioria da bancada do Espírito Santo — que esse fato despertasse o interesse do comparecimento às urnas, dos elementos de outra facção, de outro Partido; mas ainda assim bendigo o alto pensamento que orientou o Tribunal Eleitoral que, por um ato seu, um aresto seu, despertou esse sentimento de organização partidária, esse sentimento de organização política, permitindo que a representação do Estado não fosse o Mar-Morto da unanimidade, fazendo chegar até aqui, uma voz discordante de outras vozes da mesma representação, afinando, entretanto, com elas, estou certo, no interesse comum do Estado e da Pátria brasileira.

Declarei, Sr. Presidente, que se precisava fazer justiça ao Tribunal e, sobretudo, impedir que se proclame, como, já surgiu na imprensa, que o Tribunal rasgou diplomas. O Tribunal não rasgou diplomas. O Tribunal revia os julgados dos Tribunais Regionais, numa competência provocada e com julgamentos de extensão e uniformes, isto é, com a aplicação aos casos semelhantes, das decisões anteriores sobre a mesma matéria e a extensão a todo o pleito dos resultados das deliberações, sem preocupação da situação e dos nomes dos candidatos.

Os resultados obtidos, nos Tribunais Regionais, são liqüidos, apenas, quando, os interessados deixam de recorrer, mas quando há recursos, os diplomas ficam sujeitos à revisão do Tribunal Superior. Foi o que se deu, em quasi todos os Estados. Na decisão desses recursos o Tribunal applicou invariavelmente a mesma doutrina assentada nuncaso, a todos os casos semelhantes, procurando na execução da lei, apurar, realmente, a verdade eleitoral.

Com essa linha inflexível foram decididos todos os recursos, daí a sem razão das observações superficiais, sobre a eleição do Amazonas, do Maranhão e de Sergipe.

O SR. NEREU RAMOS — Isso tudo demonstra a excelência do aparelho.

O SR. SOARES FILHO — O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, bem mereceu do país, como em geral, toda a

magistratura eleitoral. Desde o seu Presidente o eminente Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, todos os seus membros e os funcionários de sua secretaria foram incansáveis na preparação do memorável pleito de Maio de 1933.

No Tribunal Superior não sabemos, Sr. Presidente, o que mais admirar, se a profunda cultura dos seus componentes, a inteligência na aplicação da lei, o superior desinteresse das competições político-partidárias, por ocasião das decisões, ou o acerto demonstrado pela prática de todas as suas deliberações. Não há nomes a destacar nesse conjunto de beneméritos cidadãos, que auxiliaram com abnegação e civismo, a realização da primeira experiência séria, para obtenção da representação legítima, entre nós, porque todos se igualaram no esforço, no estudo, e no patriotismo e citando-lhes os nomes venerandos. — quero prestar-lhes, uma homenagem que sei, é de toda a Assembléa — Ministros Hermenegildo de Barros, Eduardo Espínola, Carvalho Mourão, desembargadores Renato Tavares e José Linhares e juristas Drs. Afonso Pena Júnior e Monteiro de Sales. (*Muito bem. Muito bem. Palmas.*)

Organizado como está, Sr. Presidente, não pode, entretanto, o Tribunal Superior dar conta, senão com grande sacrifício, dos seus trabalhos. Foi por isso que entendi de excluir de sua competência o julgamento das eleições municipais, o que, visivelmente, seria o ideal, mas ultrapassaria a capacidade de trabalho dos seus membros.

Verifico a existência de três emendas sobre matéria eleitoral, além das que tive a honra de apresentar, relativamente a detalhes, sem contrariar a atual organização da justiça eleitoral, e de autoria dos Srs. Arruda Falcão, Odilon Braga, Adroaldo Mesquita, Maurício Cardoso e Assiz Brasil.

Há uma emenda, entretanto, do ilustre Deputado Idílio Sardemberg, com assento na Comissão dos 26, creio com o encargo de relatar a legislação eleitoral...

O SR. IDÍLIO SARDEMBERG — Posso dizer a V. Ex. que aproveitei como relator o que há na emenda de V. Ex. a respeito da justiça eleitoral, extendendo ás suas atribuições ás eleições estaduais e municipais e, bem assim, quanto aos recursos referentes ás eleições municipais.

O SR. SOARES FILHO — Fico muito grato ás informações do digno deputado pelo Paraná. A emenda, de V. Ex., cria uma justiça especial...

O SR. IDÍLIO SARDEMBERG — Perfeitamente.

O SR. SOARES FILHO — ... com certas garantias para sua independência, porque S. Ex. manda que o Tribunal seja organizado por delegados do Conselho Superior da República.

Nêste ponto, com a devida vênia do nobre Deputado, que, ao lado da autoridade pessoal, tem hoje a official, de ser o relator da matéria eleitoral no seio da Comissão dos 26, nêsse ponto discordo de V. Ex. e solicito a bondade de sua atenção para as esplanações que vou fazer rapidamente, porque já vac adeantada a hora.

O SR. IDÍLIO SARDEMBERG — Ouço V. Ex. sempre com atenção e prazer.

O SR. SOARES FILHO — Quanto á organização do Tribunal Superior, a última crítica surgida até agora, consistiu

na asseveração de que os magistrados, que o compõem, as-  
soberbados pelo trabalho da Justiça Eleitoral, não podem  
dar conta do serviço da Justiça ordinária.

O SR. IDÁLIO SARDEMBERG — Perfeitamente.

O SR. SOARES FILHO — Acredito que isso seja uma  
realidade, mas V. Ex. vai ver que, de um lado, essa é a úni-  
ca objeção feita á organização atual, e vai depois tambem  
ver a enorme diferença na balança dos beneficios, e ainda,  
como esse mesmo defeito pode ser corrigido, sem prejudicar-  
mos a excelência da atual organização.

Vou logo pela fórmula de corrigi-lo. Estamos numa As-  
sembléa Constituinte. Os membros do Tribunal Superior de  
Justiça, saídos do Supremo Tribunal, são dois, sendo um da  
Côrte de Apelação. Pois bem: se entendermos que o Supre-  
mo Tribunal, para dar cabal desempenho ás suas funções  
de supremo intérprete da lei no Brasil, precisa ordinaria-  
mente de 15 membros, o creamos desde logo com 17, porquê  
assim ficarão os 15 sempre a serviço da justiça ordinária,  
e dois outros, destacados, rotativamente, para a Justiça  
Eleitoral. O mesmo pode se dar com a Côrte de Apelação.

Vê, depois, V. Ex., que é muito fácil corrigir o defeito  
apontado sem sacrificar a atual organização da Justiça Elei-  
toral.

Creada a Justiça Eleitoral Especial, por nomeação do  
Conselho Superior, esse Tribunal Eleitoral ficará sujeito  
precisamente a um dos poderes de que êle deve estar de todo  
distanciado, autónomo, independente. — ao Conselho Supre-  
mo que é ao mesmo tempo administrativo, legislativo e até  
executivo. Esse Tribunal, portanto, sairá, por nomeação, de  
um poder que tem interêsse direto nas eleições; sairá com  
vícios de origem.

Verifica assim o illustre relator o remédio que proponho  
para a única objeção á organização atual e o principal vi-  
cio da organização que V. Ex. pretende dar.

O SR. IDÁLIO SARDEMBERG — V. Ex. dá-me licença para  
um aparte?

O SR. SOARES FILHO — Pois não, com prazer.

O SR. IDÁLIO SARDEMBERG — Deve V. Ex. ter notado que  
na minha emenda se acha englobada uma série de idéias  
constantes de um plano em que se cria um poder coordena-  
dor, do qual essa justiça faz parte integrante, e que tal emen-  
da está como complemento desse plano geral.

O SR. SOARES FILHO — Perfeitamente. Quer dizer  
que V. Ex. não tem predileção especial por elas, se não fo-  
rem aceitas as outras idéias do plano.

O SR. IDÁLIO SARDEMBERG — Exatamente.

O SR. SOARES FILHO — V. Ex. será assim lógico nas  
conclusões e nos pontos de vista que sustenta.

Quero apontar agora as vantagens da atual organiza-  
ção.

Já mostrei que a única objeção não procede, porquê se  
dois Ministros fazem falta ao Supremo, êste deve ser orga-  
nizado com um número necessário, para que dois dos seus  
membros estejam sempre, rotativamente, a serviço do Tri-  
bunal Eleitoral.

O SR. IDÁLIO SARDEMBERG — Se temos de criar outros  
lugares de juizes, tanto fará que os criemos no Superior

Tribunal de Justiça Eleitoral, como no Supremo Tribunal Federal.

O SR. SOARES FILHO — V. Ex., bem intencionado como está, vai concordar comigo. Embóra o que V. Ex. proponha seja com o intuito de acertar, o resultado será diametralmente opposto, pois o que se quer criar conduzirá fatalmente ao mandarinato político. Criando assim a justiça eleitoral, ficaria o Brasil sujeito, durante longos anos, ao julgamento de cinco, seis ou sete homens, verdadeiros deuses ex-máquina, em matéria eleitoral, decidindo as eleições para o Legislativo e para o Executivo, e dispondo soberanamente dos destinos do Brasil como políticos, pois que em políticos, fatalmente se transformariam.

A exceiência do regime adotado pelo Código Eleitoral é justamente esse sistema mixto de juizes togados, com cidadãos de notório saber, notória competência, levando uns a palpação viva do direito no seio da sociedade, e trazendo os outros a serenidade de sua tóga de juiz e os hábitos dos julgamentos.

Todos sabem, Sr. Presidente, que a magistratura, vive num ambiente moral especial, e o magistrado tem justamente como intangível a noção da imparcialidade, esse desejo, essa vontade de pairar acima das competições, dos interesses pessoais, e contamina desses propósitos os que, saindo do seio da sociedade do ardor das lutas pela vida, nas bancas de advogado, nos escritórios de juriconsultos, ali se abeberam dessa serenidade, e desse conjunto nasce positivamente — póde estar certo o ilustre Deputado pelo Paraná — a garantia única da verdade eleitoral e da representação legítima, pela segurança em que fica o povo de que tem o direito de votar e de que seu voto será apurado e respeitado, gerando a legitimidade da representação.

O SR. PRADO KELLY — Foi por esse único motivo que se deu tal encargo á magistratura ordinária.

O SR. SOARES FILHO — Outra excelência do regime adotado atualmente é a rotatividade de mandatos. E sabem todos que o que se refere á politica ou á administração, se fôr permanente ou imutável, degenera na deformação, na fraude, ou pelo menos no desanimo e na descrença.

Verificamos que os magistrados designados para o Tribunal Superior exercem o encargo durante dois anos, e, após, voltam ao seio dos Tribunais respectivos, e são escolhidos, por sorteio, novos Ministros e novos Desembargadores.

Nessa rotação, nessa temporariedade de mandatos está toda a segurança e toda a beleza do regime. Evita que se possa criar o mandarinato político, ou uma oligarquia judiciária-eleitoral, detentora de todos os poderes, através a extensão de seus mandatos, na Federação e nos Estados.

Espero que estas palavras de um homem que na politica tem lutado sempre contra a fraude e que deseja, inspirado pelo patriotismo, vêr o Brasil realizar, em fáce do universo, saindo da vergonha em que tem estado; pelo menos esse princípio basilar da democracia, que é a legitimidade de representação.

O SR. IDÁLIO SARDENBERG — Aliás, V. Ex. argumenta brilhantemente, no seu ponto de vista.

O SR. SOARES FILHO — Chego, assim, Srs. Constituintes, ao fim da minha argumentação, aspirando que com a

adoção das minhas emendas, que foram ditadas pela lição continuada de uma experiência de longos anos, possamos manter bem alto o princípio de representação, dando, dessa arte, vida e realidade á democracia em nossa terra. Desta Assembléa, que, como uma vez já disse, está sulcada por tantos antagonismos, não pode nem deve sair uma palavra ou um ato só contra essa organização da Justiça Eleitoral, contra o respectivo Código, porquê se ela aí está é justamente pela excelência de suas doutrinas, pela segurança de suas medidas, pela completa eficácia dos princípios e regras contidas nessa legislação. Mas, devo dizer ainda a esta Assembléa que, se isto não fizermos, teremos, talvez, ceifado o melhor fruto da obra de renovação do Brasil, obra que, posso dizer e proclamar, é o anseio não só dos que fizeram a Revolução, dos que com ela se solidarizaram, mas, também, da unanimidade dos brasileiros, porquê não se constroi, nem se alicerça o futuro sem o presente e sem o passado. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Soares Filho, o Sr. Antônio Carlos, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Tomaz Lobo, 1º Secretário, e Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente.

## 6

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Cardoso de Melo Neto.

**O Sr. Cardoso de Melo Neto** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, a bancada paulista, na obra de reconstitucionalização do País, entendeu que o primeiro assunto, o de maior magnitude a ser debatido nesta Assembléa, era o da discriminação das rendas entre a União, Estados e Municípios. Para isto apresentou um conjunto de emendas, que estão sendo submetidas á consideração desta augusta Assembléa e desenvolveu um plano no sentido de mostrar á Casa que o projeto que apresenta é o único a ser adotado como consequência lógica do regime federativo. No desenvolvimento dêsse plano, a bancada paulista, pela palavra do seu eminente *leader*, o Sr. professor Alcantara Machado, integralmente destruiu os dispositivos do anteprojeto, relativos á discriminação das rendas. Á luz dos algarismos, com fatos e não com palavras, ficou evidenciado que não é possível manter nem uma linha do anteprojeto no Capítulo pertinente á discriminação das rendas. Em seguida, pela palavra do último dos seus membros (*não apoiado*), a bancada paulista, depois de ter destruído o anteprojeto, apresentou o plano de construção; procurou demonstrar, com singeleza, mas com firmeza, que o único sistema capaz de construir, no Brasil, a verdadeira federação, só existente durante 40 anos no papel, era o sistema na primeira Constituinte, denominado Júlio de Castilho, porquê foi por êste eminente homem público propugnado e defendido bravamente na primeira Constituinte.

Por êste sistema, á União competem certos e determinados impostos, que lhe ficarão pertencendo privativamente e todo poder de tributação não especificada fica pertencendo aos Estados. E por quê? Pelos motivos que expusemos no



nosso primeiro discurso, isto é, como a União, nas federações, tem poderes predeterminados, competendo-lhe, privativamente, a atividade jurídica e os Estados é que têm poder indeterminado, competendo-lhes todo desenvolvimento da atividade social, á União devem caber impostos privativos e todo o poder da tributação não especificada pertencerá aos Estados.

Verificamos, Sr. Presidente, que esse sistema só não foi accito na primeira Constituinte por uma diminuta minoria de 20 votos e apresentamos as razões de ordem teórica e de ordem política, que preponderaram no espírito dessa maioria escassa para que prevalecesse o atual defeituoso sistema de discriminação de rendas entre a União e os Estados.

Foi esse, em síntese, o objeto da nossa primeira oração.

Resta-nos, agora, Sr. Presidente, no desenvolvimento do assunto, procurar fazer a seguinte demonstração:

O sistema que a bancada paulista propugna pode ser aplicado ao Brasil atual, isto é, aplicado imediatamente, após a votação da Constituição? Ele não desequilibra os orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios? Ou, enfrentando decisivamente a questão — porquê é esta que está no espírito daqueles que impugnam o nosso sistema — não irá elle prejudicar a União, que fica, assim, impossibilitada de desenvolver os serviços que lhe competem?

Esse, o assunto que vamos debater.

Realmente, Sr. Presidente, se o sistema da bancada paulista fosse exclusivamente teórico, se houvesse uma demonstração por A mais B que, no estado atual do Brasil, não era possível applicá-lo, porquê viria desequilibrar os orçamentos federal e estadual, principalmente o primeiro, nós nos teríamos de curvar diante da eloquência dos fatos, por mais límpida que fosse a doutrina, pois que ella encontrára um entrave insuperável diante dos fatos.

Mas, tal não acontece.

A emenda da bancada paulista assim se insereve:

“Constituem receita privativa da União:

1º, os impostos sôbre a importação de procedência estrangeira; de consumo: de renda, exceptuada a de imóveis, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves, sendo livre o comércio de cabotagem ás mercadorias nacionais e ás estrangeiras que já tenham pago imposto de exportação;

2º, as taxas de sêlo, salvo quanto aos atos emanados dos governos e negócios de economia dos Estados; as taxas de telégrafo e correio federais e demais serviços executados pela União.”

Donde, Sr. Presidente, a União perderia os seguintes impostos e taxas arrecadados nos Estados; impôsto de transporte e viação, impôsto sôbre vendas mercantis, impôsto sôbre operações a térmo, impôsto sôbre prêmios de seguro, impôsto sôbre vales de brindes, impôsto sôbre operações hipotecárias, impôsto sôbre loterías estaduais; e, no Distrito Federal, perderia o impôsto de indústrias e profissões, as taxas de água e saneamento e as rendas de vários estabelecimentos.

Em compensação, deixaria a União de fazer os seguintes serviços: serviço de viação, de saúde pública, ensino profissional e fomento, nos Estados com renda superior a 50 mil contos.

A esse propósito, Sr. Presidente, quero fazer sentir que diante da realidade brasileira, a bancada paulista temperou o sistema Júlio de Castilhos com a seguinte emenda:

“Ao artigo 12, substitua-se o parágrafo único pelos seguintes:

§ 1.º O Estado que tiver receita anual inferior a 50.000 contos e estiver impossibilitado de prover eficientemente às necessidades de seu governo e administração, poderá obter da União suprimento financeiro que em nenhum caso subirá a mais de 30% da receita estadual e mais de 10% do produto dos impostos federais arrecadados no respectivo território.

§ 2.º O auxílio somente será aplicado nos serviços de viação, saúde pública, ensino profissional e fomento econômico.”

Temperou, assim, a bancada paulista a rigidez do princípio com esta exceção. Considerando que a maioria dos Estados brasileiros têm renda inferior a 50 mil contos e podem, por isso, não estar em condições de, no presente momento, desenvolver os serviços relativos à ação social, isto é, serviços relativos à saúde pública, ensino profissional e fomento econômico, abriu esta exceção, esta porta.

A União continuará a prover estes serviços, isto é, a custear determinados serviços dos Estados que tenham renda inferior a 50 mil contos.

Quanto aos demais Estados? perguntar-se-á.

Quanto aos outros Estados, aqueles que tenham renda superior a 50 mil contos, estes têm condições de vida própria para desenvolverem eficientemente a sua atividade social. Por isso “incumbe a cada Estado prover, a expensas próprias, as necessidades de seu governo e administração. (Emenda n. 649.)

Quer dizer, a exceção se abre exclusivamente em relação aos serviços de atividade social nos Estados que têm renda inferior a 50 mil contos, e é aberta para que se não desorganize, no momento, a vida financeira dos Estados de renda escassa.

Fechando o parêntesis, e continuando.

Em compensação, deixaria a União de fazer os seguintes serviços:

a) serviços de viação, saúde pública, ensino profissional e fomento econômico, nos Estados com renda superior a 50 mil contos;

b) serviços locais do Distrito Federal: justiça local, polícia civil e militar, corpo de bombeiros, iluminação pública, água e esgotos e saúde pública.

Em algarísmos — e para estes algarísmos é que peço a atenção da Casa:

Despesas da União com serviços de utilidade local no Distrito Federal — 130.598:000\$000.

Despesas da União com serviços de saúde pública, instrução, estradas de rodagem e fomento econômico nas uni-

dades federadas que têm receitas anuais maiores de 50 mil contos — 54.301:000\$000, o que soma 184.899:000\$000, que a União deixa de despender, desde logo, pelo nosso sistema.

Que deixa a União de receber?

Deixa de receber o seguinte:

Impostos a serem retirados da competência da União, 121.846:000\$000.

Receita de natureza local arrecadada pela União no Distrito Federal, 30.174:000\$000, o que soma 152.020 contos, que a União deixa de receber.

Logo, há um saldo a favor da União de 32.879 contos, pelo cálculo de 1931.

Donde, por esse sistema, a União, desde logo, ganha 32.000:000\$000 redondos. Isso quer dizer, Sr. Presidente, que, diante dos algarismos, argumentando com a verdade dos fatos, ninguém mais, de boa fé, pode contestar que o sistema da bancada paulista não é contra a União, mas, ao contrário, a favor da União.

Nós não queremos diminuir as rendas da União, de maneira que ela não possa eficientemente provêr os serviços que lhe são próprios. A União não perde porque os serviços, que deixam de ser da sua competência, passam para os Estados e esses serviços compensam, na hipótese mais desfavorável, a ausência dos impostos que lhe são retirados. Renda retirada, igual a serviços que não mais custeará.

Agora, a situação dos Estados: os Estados perderão os seguintes impostos: imposto de consumo e de renda, receita proveniente de tributação de rendas municipais.

“Os Estados ganhariam:

- a) impostos de transporte e viação;
- b) impostos de operações a termo;
- c) impostos de vendas mercantis;
- d) impostos de prémios de seguros;
- e) impostos de operações hipotecárias.

Como vê V. Ex., Sr. Presidente, estou enumerando não todos os impostos dos Estados, mas simplesmente aqueles que passam da União para os Estados, quer dizer, aqueles impostos que deixam de ser da competência da União, desde que se estabelece a absoluta impossibilidade da acumulação de impostos.

Em algarismos:

“Arrecadação federal dos impostos a serem transferidos para a competência dos Estados, 82.819:000\$000.

Arrecadação estadual das contribuições municipais e dos impostos a serem retirados da competência dos Estados, 87.105:000\$000.

Donde — lucro dos Estados: 30.816:000\$000.

Prejuízo: 35.102:000\$000.”

Há, pois, por esse cálculo, uma perda para os Estados de cinco mil contos, perda meramente aparente diante dos benefícios que imediatamente terão os Estados com o poder de tributação não especificada.

Essa demonstração, Sr. Presidente, é para que fique evidenciado que a aplicação do sistema da bancada paulista não perturba as finanças atuais da União, dos Estados e dos municípios. É a demonstração que não pode ser feita, in-

felizmente, por Júlio de Castilhos na primeira Constituinte e que deu por terra com seu sistema. Porque o sistema de Júlio de Castilhos caiu, única e exclusivamente, porque a maioria da primeira Constituinte teve receio de que a União não ficasse suficientemente provida para suas necessidades.

Ora, essa demonstração está feita; são algarismos que não mentem. Não se pode, portanto, incriminar, como já injustamente se incrimina — às emendas da bancada paulista o sentido de enfraquecer a União em detrimento dos Estados.

São Paulo não apresenta, São Paulo não era capaz de apresentar um sistema de discriminação de rendas que desse em resultado o enfraquecimento do poder da União. Agora, o que a bancada paulista não podia, em absoluto, fazer era cruzar os braços diante de um defeituoso sistema de discriminação de rendas, conservar a detestável situação atual, apenas com receio de enfrentar a questão. A questão aí está posta. Precisa ser debatida, precisa ser ventilada. A questão aí está, nítida e inconfundível.

A União não perde, em absoluto, renda...

O SR. ALDE SAMPAIO — Mas a União perde atributos. Hoje, a tendência das federações é, ao contrário, para que haja maior penetração federal nos Estados. E assim perde atributos, em prejuízo de ação.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Meu prezado colega adota uma noção de federação que é visceralmente contrária á nossa. Para nós, na federação — e assim detidamente expuzemos em nosso primeiro discurso — a atividade jurídica, quer dizer, a garantia da unidade da pátria, representada pela manutenção da ordem jurídica interna e a defesa do território contra inimigo externo, pertence á União — criação legal que representa, encarna, a soberania nacional. Mas nas federações...

Mas nas federações. — e daí o beneficio dessa forma — todo o desenvolvimento da atividade social, isto é, toda aquela soma das funções do Estado moderno, cada vez maiores, não competem á União, e, sim, aos Estados. E por isso é que eles são autônomos. Autonomia não é simplesmente um direito; é um direito a que corresponde uma obrigação — a de desenvolver o progresso.

É o Estado autônomo, para desenvolver uma atividade. Essa atividade é fomentar o progresso, em todas as suas legítimas manifestações, isto é — educação e instrução do povo, saúde pública, ordem econômica, assistência pública, etc.

O SR. ALDE SAMPAIO — E como V. Ex. admite, pela mesma bancada paulista, a intromissão federal nos Estados que tenham renda inferior a 50 mil contos?

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Perdão; vou responder. Aliás, V. Ex., prezado colega, não me ouviu, detidamente, naquilo que, rapidamente, expus.

O SR. ALDE SAMPAIO — Posso não ter compreendido, mas ouvi com toda atenção.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Disse que a regidez de princípios do nosso sistema precisava ser temperada, dada a situação do Brasil atual. Não vamos organizar o País; vamos reorganizar uma Nação. Ei preciso, portanto, contar com todas as idiosincrasias do País; é preciso contar com o que realmente existe, ainda que essa situação provenha de erros acumulados.

É por isso que eu disse que, se o nosso sistema desse em resultado um absurdo, se, pelo nosso sistema, não pudesse a União, no primeiro exercício financeiro, ter renda suficiente para desenvolver suas atividades, seus serviços, esse sistema, apesar de científico, apesar de ser o mais aconselhável deante da ciência, não poderia ser aplicado. Assim, por um princípio político, a bancada paulista temperou o sistema Júlio de Castilhos com esta emenda — Nos Estados que tenham rendas inferiores a 50 mil contos, a atividade social, quer dizer, os serviços de viação e fomento agrícola, de saúde, etc., podem ser custeados, dentro de determinadas regras, circunscritas á determinadas lindes, pela União. É apenas uma transição; é apenas para, num futuro próximo, quando fôr revista a Constituição, os Estados já se acharem preparados, afim de não mais precisarem desse auxílio.

O SR. ALDE SAMPAIO — Mas nunca chegarão a isso.

O SR. CUNHA MELA — Por enquanto será um meio de assistência a esses Estados rudimentares.

O SR. ALDE SAMPAIO — Nos Estados Unidos, o direito que não compete á Federação, pela Constituição, compete aos Estados. Pois hoje ali se lamenta que se não houvesse adotado o que foi feito no Canadá, onde, ao contrário, o que não está escrito em favor dos Estados, cabe á Federação.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — V. Ex. está confundindo inteiramente dois sistemas.

Não é exemplo que possa ser invocado, esse do domínio do Canadá.

O SR. ALDE SAMPAIO — Estou citando opinião de americanos, que lamentam.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Quem assim lamenta é alguém contrário ao sistema federativo.

O SR. ALDE SAMPAIO — Eles percebem que á federação, cabe hoje, de tal forma atribuições estaduais, que não é possível que vão elas aumentando, em prejuízo das federais.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Permita dizer que assim V. Ex. inverte os termos da questão. O nobre colega põe em fóco um outro problema — o da federação. Esses que querem que, nas federações, o poder central seja, cada vez mais, forte, não são federalistas.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — É a tendência atual, inclusive na Suíça.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Tendência atual daqueles que querem o desaparecimento da Federação.

Se o nobre Deputado estivesse discutindo comigo, partindo do princípio de que não somos federalistas, mas, sim, unitaristas, então estaria certo. É uma opinião que pode ser errada, mas a que, como consequência lógica, corresponderia o sistema de discriminação de rendas proposto pelo ilustre colega. Não se mudam, porém, os termos, em qualquer ciência, como são imutáveis os termos, em direito público. Federação é federação e não pode deixar de ser federação. Federação tem sentido inconfundível. Agora, se na opinião de alguns o regime federativo não serve para o Brasil, é outra questão.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — Pelo contrário: é até um imperativo categórico.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Vamos confessar, então, lealmente, que não estamos aqui organizando a federação do Brasil; vamos dizer, com franqueza, que o Brasil é um país de tal maneira atrasado, com tão pequenas possibilidades econômicas, que o único sistema que comporta é o centralizador. Reduzamos os Estados a Províncias e Territórios e apliquemos o sistema preconizado para os países de civilização incipiente.

O Sr. ADROALDO COSTA — Ninguém seria capaz de sustentar, hoje, tamanha heresia.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — O Federalismo não é uma palavra; o federalismo é uma ação.

O Sr. ADROALDO COSTA — É um sistema.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Ou se aceita o sistema ou não se o aceita.

O Sr. FERREIRA DE SOUSA — É a marcha da multiplicidade para a unidade.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Agora, adotar a palavra e mudar-lhe o significado é que não é possível.

Prossigamos.

Os nobres colegas não de desculpar a aridez do assunto.

O Sr. ALDE SAMPAIO — Ao contrário. Todos apreciamos o brilho da exposição.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Até este momento, procuramos demonstrar que a aplicação do sistema proposto pela bancada paulista não perturba, de modo algum, a situação financeira atual do Brasil. É bem verdade, entretanto, que não apresentamos um sistema tendente, exclusivamente, a manter uma ordem de coisas que entendemos visceralmente errada. Assim, precisamos estudar nossas possibilidades, o que nos espera, qual será o futuro do Brasil aceita a discriminação de rendas, tal como a oferecemos; quais as possibilidades da União, dos Estados e dos Municípios, em matéria financeira, e, mais do que isso — qual diante dela a situação econômica do Brasil, e da de seus filhos.

É a esse ponto que precisamos definitivamente chegar. Não estamos aqui apenas concertando uma situação errada; estamos, com princípios políticos, procurando, sem desorganizar as finanças presentes, não apenas reformá-las mas alterá-las, modificando-as na substancia e na forma. Enfim fazer um Brasil novo, maior e melhor sob o ponto de vista financeiro e sob o ponto de vista econômico.

Qual se nos apresenta o futuro?

Que competirá à União, pelo sistema da bancada paulista? Os impostos de importação, que à vista fácil de todo o mundo, independente de qualquer demonstração só podem pertencer à União, e devem a ela, privativamente, caber o imposto de renda e o de consumo.

Quanto ao imposto de renda, é preciso modificar a legislação atual do Brasil.

Todo mundo sabe que o imposto de renda é, não simplesmente uma arma fiscal, mas, essencialmente, uma arma econômica, para temperar as injustiças dos impostos indiretos. É imposto eminentemente socialista. Ora, estou em que, Sr. Presidente, se modificarmos a legislação do imposto sobre a renda no Brasil, se estabelecermos, real e

efetivamente, o imposto de renda, òle se distribuirá muito mais equitativamente e dará muito maior proveito á União.

Entre nós, a respeito do imposto sobre a renda, caímos no erro de desenvolver as cédulas, os impostos cedulares, e não levar ás últimas consequências o imposto global sobre a renda.

No Brasil, chama-se imposto de renda o que recai sobre o salário, e também, a percentagem que se tira do salário do funcionalismo público.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — O que é uma iniquidade.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Ora, a renda é o produto do capital. O produto do trabalho não é renda, é salário; e, no Brasil, se procura fazer renda com o salário. Mas, ao mesmo tempo que se comete esta profunda iniquidade, não se estende até os limites mais extremos o imposto global de renda. Este é que trará futuro extraordinário ao país. Calcular a renda global dos indivíduos, e não simplesmente se o faz pelas cédulas, taxá-la progressivamente, será fazer com que ela não se torne simplesmente uma arma fiscal, mas, essencialmente, uma arma econômica, a grande arma econômica de que o Brasil pode usar para desenvolver a sua ação social, para mostrar que nós, que aqui estamos fugindo ás doutrinas bolchevistas ou ás doutrinas marxistas, temos perfeita noção da existência da questão social. Aqui ninguém discute a existência dessa questão. Seria fora de toda dúvida, não ver a realidade das coisas. A questão social é estudada já numa ciência nova — a Economia Social — a parte mais interessante, mais movimentada, mais dinâmica, da Economia Política.

A seguir vem o imposto de consumo. Como imposto direto, que afeta a vida das classes trabalhadoras, pode e deve ser aumentado, no que se refere aos artigos que não são de primeira necessidade. Agora, para aumento da renda da União — e este é um ponto para o qual chamo a atenção da Assembléa, por ser primordial para aumento immediato da renda da União, basta transferir, para a tarifa do imposto de consumo, já cobrado pelos Estados. São sessenta e dois mil contos que passam para a União e que não afetam a vida do contribuinte, porque este já está acostumado a pagar tal imposto.

Basta essa transferência de imposto de consumo para que, mesmo que o nosso cálculo estivesse majorado, cálculo pelo qual achamos haver um *superavit* para a União de 32 mil contos, qualquer diferença ficasse inteiramente coberta com os 62 mil contos da arrecadação de 1931.

O intuito das emendas da bancada paulista é que, dentro desses impostos, possa a União desenvolver a sua atividade jurídica, isto é, possa a União ter Justiça Federal, Exército, Marinha e Diplomacia.

É isso que compete á União; é isso que fórma a unidade nacional. Foi para isso que a União foi criada nas Federações. A União não é senão uma criação legal, encarregada de manter e ampliar esses serviços.

O SR. ALDE SAMPAIO — V. Ex. considera unicamente esses serviços? Não há outros problemas nacionais?

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Não; eu não considero só esses serviços. Há outros problemas nacionais. Para isso, porém, o sistema da bancada paulista prevê as hipóteses.

Eu estava ainda no ponto relativo á discriminação dos impostos; não tinha falado ainda nas taxas. A emenda da

bancada paulista estabelece, no seu parágrafo segundo: "Constitue receita privativa da União as taxas do selo, salvo quanto aos atos emanados dos governos e negócios da economia dos Estados" — as *taxas*, e para isso chamo a atenção da Casa — "as taxas de telégrafos e correios federais e dos demais serviços executados pela União." Quer dizer, que todos os demais serviços executados pela União podem ser custeados legitimamente por meio das taxas, isto é, pela remuneração dos serviços por ela efetivamente prestados. Por que? Eu vou responder desde logo a objeção que vejo formulada no semblante do nobre Deputado, Sr. Alde Sampaio. Para que fazer essa distinção entre serviços que devem ser custeados pelo imposto e os que devem ser custeados pelas taxas? Exatamente, por um princípio de ordem política: para que a União, a pretexto de socorrer Estados que não socorre, aumente desmesadamente o seu aparelhamento, inteiramente estático, se assim nos podemos exprimir; para que todo o mundo sinta que paga imposto à União, para desenvolver determinados serviços, que são gerais e pertinentes à comunidade e a todos aproveita; para que o contribuinte saiba que o pagamento de uma percentagem do produto de seu trabalho é aplicado legitimamente ao serviço da Justiça Federal, do Exército, da Marinha e da Diplomacia; e para que a União não possa, circunscreita ao futuro texto constitucional, abusar, como infelizmente tem abusado, criando e desenvolvendo um aparelho suntuário, desenvolvendo serviços que não são de necessidade nem de utilidade pública, que em absoluto não lhe competem e estão fora inteiramente, não só de suas atribuições como até das possibilidades materiais do Brasil.

Assim, o sistema da bancada paulista não circunscreve o poder tributário da União a três impostos, como poderia parecer a quem lesse ou comentasse superficialmente o seu sistema, mas cria, dá corpo e vida a essa entidade tributária, que é a taxa, essencialmente diferente do imposto, porquê é a compensação de um serviço prestado.

O SR. ALDE SAMPAIO — Quando os serviços não derem renda, como acontece com as estradas de ferro, a navegação interior?

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Os serviços de estrada de ferro, meu colega, — e V. Ex. aborda ponto muitíssimo interessante — são de duas naturezas: ou a estrada de ferro é estratégica; e nesse caso compete à União, ou não o é, e então cabe única e exclusivamente aos Estados.

Pobre do Estado que não puder desenvolver as suas vias ferreas! Para que foram criados os Estados? Só tem economia própria quem pôde desenvolver-se de maneira própria, peculiar e efetiva.

O SR. ALDE SAMPAIO — Nesse caso, V. Ex. nega o crédito, que é auxílio indireto?

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Como nego o crédito?

O SR. ALDE SAMPAIO — O crédito na vida particular desenvolve a riqueza, aumenta a atividade individual.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Ninguém contesta isso, meu prezado colega. Não compreendo a aproximação que existe entre o exemplo do crédito, cuja eficiência ninguém contesta, e o das estradas de ferro.



O SR. ALDE SAMPAIO — V. Ex. disse que não podia compreender auxílio, sem que deixasse de existir a autonomia.

O SR. CARDOSO MELO NETO — Perdão! Não falei em auxílio. É preciso que essa palavra, meu caro colega, desapareça de nossas mentes. Não podemos viver aqui no Brasil, e numa Assembléa Constituinte, a falar sempre e só em auxílio. Vivemos pedindo. Devemos estabelecer um sistema exatamente para que não precisemos mais pedir. Não falemos permanentemente, todos os dias, como o curatelado deante do curador, não falemos que é preciso auxílio, que é preciso garantir os auxílios, porquê sem eles não poderemos viver.

O SR. ALDE SAMPAIO — V. Ex. não está repetindo minhas palavras. Não disse “auxílio” direto, mas que a economia precisava ser auxiliada, o que é muito diverso.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Mas a economia deve ser auxiliada pelos próprios Estados. V. Ex. sabe perfeitamente bem que todos os serviços custeados e dirigidos pela União nos Estados — e dou já o exemplo dos serviços do Ministério da Agricultura, teem sido ineficientes para nossa terra. Por que? Por culpa dos Ministros? Não! Por culpa da instituição, porquê não é possível desenvolver-se a agricultura dentro do Rio de Janeiro, num Ministério!... Cada Estado é que conhece o gênero de cultura, as suas possibilidades e peculiaridades. A agricultura deve ser desenvolvida pelos Estados federados.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — E os Estados que não puderem ter elementos para fazer isso?

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Respondo da seguinte maneira: ou o Estado com o auxílio limitado que lhe concedemos, pode desenvolver êsses serviços, ou o Estado não tem vida própria e, então, não é Estado, transforma-se em território ou fica anexado a outro Estado. Esta é a consequência lógica.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — V. Ex. assim irá de encontro a muito regionalismo já estabelecido nos Estados pobres, e que talvez se oponham de maneira desastrosa para a União, a qualquer desagregação.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Não me estou referindo a êste ou àquêle Estado.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — É que há Estados no Brasil que não aceitarão, a-pesar-de impossibilitados, uma desagregação ou uma anexação a outro Estado.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Continuando: essa é a situação em que ficará a União. Qual a situação em que ficarão os Estados? Êsses se manterão num campo de ação ilimitada. Ficarão com os impostos de transporte, de viação, de vendas mercantis, e de operações hipotecárias, com o de indústria e profissão, e com o imposto territorial, e poderão assim, num futuro próximo, abolir inteiramente os impostos de exportação.

Agora, uma objeção que se levanta comumente é a seguinte: Dado o poder de tributação ilimitada dos Estados, êsses vão criar sistemas tributários anti econômicos, vão abusar de tal maneira que escorcharão os contribuintes.

Respondo a essa objeção, dizendo que tal não acontecerá, porquê são os Estados os melhores juizes do que pode

empecer a sua economia, porque no atual sistema de discriminação de renda os Estados podem abusar, e a experiência de 40 anos mostra que eles não abusaram; quem abusou foi a União.

Para os municípios do Brasil, que são de uma pobreza lamentável, o sistema apresentado terá consequências futuras de fortalecimento.

A renda dos municípios, em relação á global, é positivamente ridícula.

Sabe V. Ex., Sr. Presidente, quanto os municípios arrecadam em relação á renda total do Brasil? 9 % !

O SR. MORAIS ANDRADE — Veja-se a proporção!

O SR. ALDE SAMPAIO — V. Ex. ainda não discriminou as rendas que devem caber aos municípios.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — O digno colega por Pernambuco vem ao meu encontro, e é com satisfação que aceito o aparte, pois vejo que está acompanhando o meu pensamento.

Existe ainda uma outra emenda da bancada paulista que se conjuga com o sistema de discriminação de rendas, e ela, como vai vêr, responde á objecção de V. Ex. É a seguinte:

“A União transfirirá para o Distrito Federal, e os Estados para os municípios, todos os serviços de caráter municipal, com as respectivas rendas e encargos.”

Procura-se, com essa emenda, criar, e pela primeira vez, o município no Brasil, quer dizer, entidade que atenda a todos os serviços de natureza local e, ao mesmo tempo, arrecade todas as rendas municipais.

Os abusos a êsse respeito, são de todos os dias, verificam-se em todos os Estados, e, para que V. Ex., Sr. Presidente, veja a lealdade com que estou argumentando, quero apresentar como exemplo típico do enfraquecimento dos municípios, qual? A capital de São Paulo. É um município que não pode continuar a viver na situação em que está, pois conta com uma renda pouco superior a 50 mil contos de réis! Alé o imposto predial é do Estado. É possível continuar nêsse sistema? Absolutamente, não!

O SR. ALDE SAMPAIO — Dou meu testemunho a V. Ex. de que, na cidade do Recife a mesma coisa se verifica. Há troca de serviços.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — A troca de serviços, meu presado colega, é outro assunto que precisamos debater e que servirá para, mais tarde, em segunda discussão a bancada paulista apresentar, afim de ser objeto de deliberação, a seguinte proposição:

“Ficam expressamente vedadas as trocas de serviços entre o Estado e o município.”

Porquê essa troca nada mais significa do que pretexto para diminuir a renda dos municípios.

O SR. ALDE SAMPAIO — Perfeitamente. De inteiro acôrdo.

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Vamos, agora, para terminar, Sr. Presidente, a uma última consideração.

Até aqui, encarámos a situação da União, dos Estados e dos municípios, — a situação estadual no sentido técnico do Direito Público.

Cumpra cogitar também do contribuinte. A discriminação de rendas é problema essencialmente financeiro. Mas, não há problema financeiro que não seja, no fundo, um problema económico.

Não é digno de se considerar estadista o homem que se preocupé, no Governo, exclusivamente de equilibrar os orçamentos, deixando á mingua, na miséria, os contribuintes.

A situação financeira deve ser um corolário lógico da situação económica dos contribuintes.

Sómente pelo sistema de discriminação de rendas, que a bancada paulista propugna é que o contribuinte pode desenvolver largamente, com eficiência, as suas actividades. Só esse sistema evita a bi-tributação, que é o maior mal dos regimes tributários.

A bi-tributação não é só nociva ás entidades que acumulam os impostos, mas também aos contribuintes, porque estes, em absoluto, não podem reger a sua actividade, sabendo que a poderes concorrentes é dado, ao mesmo tempo, e sobre idéntica actividade, lançar os mesmos e idénticos tributos.

Ainda não é a bi-tributação sómente um mal para o povo. É um mal para as próprias entidades coletivas.

Organizar um regime tributário tem sido, sempre, a tormenta dos financistas.

Como pode, dentro de seu gabinete de trabalho, um financista digno dêsse nome, organizar um perfeito sistema tributário, se não conhece até onde vai a capacidade do contribuinte?

Como lançar um imposto e calcular que esse imposto vai produzir 100, se lhe não é possível, jogar com dados certos a respeito da capacidade do contribuinte?

A bi-tributação impede, em absoluto esse exame de questão.

Sr. Presidente, a hora já se prolonga, os meus eminentes colegas estão evidentemente fatigados pela aridez do assunto. (*Não apoiados.*)

O SR. FERREIRA DE SOUSA — V. Ex. é um mestre, e, como mestre, nos encanta. (*Apoiados gerais.*)

O SR. CARDOSO DE MELO NETO — Vamos terminar. Estamos convictos de que a bancada paulista, apresentando e propugnando, de hoje até o fim, sem desfalecimento, sem transsigências, o sistema de rendas que propôs, presta um serviço á nossa pátria. Demostramos á evidência que não desejamos enfraquecer a União; e, de hoje em diante, todo aquêle que quizer argumentar contrapondo-se ao nosso sistema, há-de vir com cifras, com algarismos e estatísticas convincentes. Apresentamos um sistema, pelo qual o futuro do Brasil se nos antolhará melhor, e o propugnamos devidamente temperado porque somos políticos e estamos reorganizando um País e não construindo um novo País. (*Muito bem; muito bem. O orador e vivamente cumprimentado.*)

7

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para uma explicação pessoal, o Sr. Odon Bezerra.

O Sr. Odon Bezerra (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, a República, iniciada em 89 deixou, na culmi-

nância das agonias, que os erros e o impatriolismo de muitos homens provocaram, uma página que, para a história do Brasil, há de, pro todos os tempos, ser lembrada á consciência civica dos nossos homens, afim de que haja sempre verdadeira justiça e seja efetivo o reconhecimento da liberdade e dos direitos dos cidadãos.

Coube á minha terra, a pequenina Paraíba, quasi que só a ela, o último lance daquele triste fim de República, com o desenrolar de um episódio doloroso, de torturante sofrimento, — esse da agonia de suas liberdades e de seus direitos, quando ela, postergada, asfixiada no seu direito de locomoção e de defesa, preferida no seu direito de representação perante o Congresso Nacional, teve de mostrar ao Brasil que os seus filhos sentiram a nítida compreensão de seu papel no cenário político do País.

A história dos últimos dias da Paraíba, na primeira República, demonstra, Sr. Presidente, que o povo paraibano rebelou-se, num movimento unânime dos seus filhos, para repelir aquilo que era verdadeira infâmia, e um atentado á sua soberania.

E nós, paraibanos, assumimos, naqueles momentos de dor e de opressão, o compromisso indeclinável, solene e sincero de, em todos os tempos, portarmo-nos como se deviam portar lídimos brasileiros, que estejam estreitamente ligados á comunhão nacional.

Assim temos vivido até hoje, após os dias de outubro de 1930, realizando esse sagrado compromisso, que importa num dever de honra. E não precisamos de mais provas para fazer tal afirmativa, diante dos exemplos conhecidos de toda a Nação, exemplos esses que desafiam contestação, porque a verdade é clara, todos sabem o que se passa no meu pequeno Estado.

O nobre Deputado, Sr. Rui Santiago, digno representante do Distrito Federal, quando, ontem, desta tribuna, bordava comentários ao anteprojeto constitucional, teve oportunidade de referir-se a fatos ocorridos na Paraíba, no tocante á censura da imprensa. O discurso de S. Ex. mereceu pequenos reparos de minha parte, e não é uma resposta que quero dar agora a S. Ex. porque S. Ex. disse mesmo que não conhecia a Paraíba, nem, diretamente, os fatos verificados nesse Estado, mas apenas se louvava em informações que lhe foram trazidas, e que se convenceria da verdade sobre o assunto, se esta fosse aqui exposta. E' o que pretendo fazer. Aliás, devo dizer a S. Ex. que, por ocasião do meu primeiro discurso não lhe fiz ataques pessoais, nem tenciono fazê-lo, porque prezo bastante a responsabilidade que tenho nesta tribuna e sei render á Assembléia a homenagem a que faz jús.

A censura de imprensa na Paraíba foi determinada por uma ordem do Sr. Ministro da Justiça. Não foi solicitada por nenhuma autoridade daquele Estado. Jornalistas da opposição dirigiram-se, por intermédio de um amigo, ao Ministro da Justiça, pedindo garantias de vida. Foi isso que eu quis dizer e que o nobre Deputado Rui Santiago, equivocando-se, entendeu que eu lhe atribuíra essa afirmativa. O Sr. Ministro da Justiça, conhecendo melhor, mais de perto, os fatos ali desenrolados, achou por bem, e o fez com muito acerto, determinar a censura de imprensa na Paraíba. Não preciso dizer que a linguagem usada excedia todos os limites da compostura e a censura estabelecida se fez, afirmo a S. Ex. e á Assembléia, não simplesmente nos jornais da opposição, mas em todos os outros.

Sr. Presidente, fatos posteriores determinaram nova afirmativa do Sr. Deputado Rui Santiago, de que, após a censura da imprensa, certo jornal da opposição não pôde sair porque o elemento oficial apreendera a edição e ameaçara de prisão e outras violências os seus redatores. Explico a ocorrência: tais jornalistas tentaram burlar a atividade policial, dando uma edição clandestina em que ataques desabastados e críticas sem compostura eram feitos.

O SR. RUI SANTIAGO — Exibi ontem um número do jornal *A Liberdade*, cuja edição foi apreendida como clandestina, conforme V. Ex. esclarece. Nesse periódico, procurei em todas as páginas qualquer ataque que pudesse ferir as autoridades ou o decóro público e nenhum encontrei; ao contrário, o jornal limita-se exclusivamente a transcrever alguns artigos da imprensa de Recife e do Rio e a dar, em *manchete*, o telegrama do Sr. Epitácio Pessoa.

O SR. ODON BEZERRA — V. Ex. foi vítima de um embuste. Acredito que V. Ex. esteja de boa fé e talvez não disponha de dados para afirmar que o número do jornal que lhe mandaram foi o apreendido pela polícia, pois que esse jornal está circulando novamente na Paraíba. Aliás, o Governo do Estado nunca proibiu a circulação nem desse, nem de qualquer jornal. Na Paraíba, diga-se de passagem e em bem da verdade, nunca houve censura á imprensa, nunca um jornalista sofreu qualquer vexame, nunca um jornalista foi preso.

O SR. ALOISIO FILHO — Terra feliz, a Paraíba...

O SR. ODON BEZERRA — E, em abono das minhas afirmações, não quero apresentar simplesmente a minha palavra: posso dar o testemunho da própria Nação, porque o Estado é constantemente visitado por jornalistas, por "touristes", por industriais e comerciantes, e todos podem atestar a veracidade do que assevero. A inserção do telegrama a que alludiu o nobre colega não constituia, entretanto, absolutamente, motivo para a censura á imprensa. Tanto assim, que o referido jornal circulou com esse documento publicado na íntegra. E não só esse órgão de publicidade, como *A Imprensa*, periódico da Arquidiocese, desligado de quaisquer compromissos políticos, reproduziram integralmente aquele telegrama.

O SR. IRENEU JOFFELY — É uma verdade que não pode ser contetsada.

O SR. RUI SANTIAGO — Agradeço e aceito com muita satisfação esses esclarecimentos. Jamais pús em dúvida a palavra de qualquer dos ilustres Constituintes.

O SR. ODON BEZERRA — V. Ex. pode ver num recorte da *Luz*, em que se encontra na íntegra o telegrama em questão. Aliás, entre parentesis, devo dizer que os Paraibanos sabem fazer justiça; os Paraibanos não atacam, mas vão até os últimos limites na defesa dos seus direitos, dos seus legítimos interesses.

O SR. RUI SANTIAGO — Eu sei bem disso; eu adoro os Paraibanos, porque meu pai era paraibano.

O SR. ODON BEZERRA — Filho do Rio Grande, dêsse Estado a que a Paraíba está ligada por laços de tão estreita afetividade, de tão estreita cordialidade, de tão estreita simpatia e, quero dizer mais, por laços tão fortes de solidariedade política, V. Ex., entretanto, falou levado por informações de indivíduos que não merecem a atenção de V. Ex.,

porquê, enquanto V. Ex. se esforçava, com seu ardor e seu entusiasmo, desta tribuna, para defendê-los, êles, de lá, mordiam de furto a mão de V. Ex.; êles, de lá, lançavam insultos e afrontas á dignidade desta Assembléa e que, por conseguinte, atingem a V. Ex. como atingem a mim.

Explico-me: êsses indivíduos noticiavam, conforme quero mostrar a V. Ex., o pagamento do subsídio aos Deputados, dizendo — “Pagamento á vagabundagem constituinte”.

Creio que V. Ex. não se considera vagabundo nesta Casa, como todos nós não nos consideramos.

Vê V. Ex., por conseguinte, que foi vítima de um embuste, que defendeu indivíduos que não têm compostura e não sabem respeitar a V. Ex.

O SR. RUI SANTIAGO — Quero mais uma vez dizer — e isso esclareci da tribuna — que me cingi a documentos que me tinham mandado. Mas fiz a ressalva, dizendo que receberia com satisfação as contra-provas, como estou recebendo.

O SR. ODON BEZERRA — E digo que V. Ex. recebeu documentos inidôneos. Aliás, ratifico a primeira expressão de meu discurso: são pseudo provas, são inidôneos.

Eis aquí o comentário:

“Como houve pagamento, não tardaram os Deputados a se desinteressar pelas sessões da Constituinte.”

(A Rua, de 5 de Dezembro de 1933.)

Assim, Sr. Presidente, o nobre Deputado, entrando em outros detalhes, em seu discurso, e referindo um fato pessoal, um fato particular passado entre S. Ex. e o Sr. Ministro da Viação, disse que *A Noite*, desta Capital, se negou a publicar a sua defesa.

Não quero absolutamente entrar nos pormenores da luta entre V. Ex. e o Sr. Ministro da Viação, mas estou autorizado por êle a dizer que nunca solicitou de autoridade alguma censura nos jornais para os atos referentes ao seu cargo.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — Sei até, por alguns jornalistas — e sou insuspeito para o dizer — que o Sr. Ministro da Viação tem como ofensa a S. Ex. a censura que façam a qualquer crítica á sua administração.

O SR. ODON BEZERRA — Aceito e agradeço o aparte de V. Ex. e o testemunho, em bem da verdade, que acaba de dar.

O SR. RUI SANTIAGO — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. ODON BEZERRA — Com muito prazer.

O SR. RUI SANTIAGO — Eu, em absoluto, envolvi o nome do Ministro, com sua autoridade, em relação aos fatos que citei. Apenas disse que se tinham passado êsses fatos, que atribuí, atribuo e sempre atribuirei á própria redação do jornal.

O SR. ODON BEZERRA — Muito obrigado. Mas V. Ex. teve, então, oportunidade — o que não esclarece em seu discurso — de publicar sua defesa integralmente em outro jornal.

O SR. RUI SANTIAGO — Perfeitamente.

O SR. ODON BEZERRA — Por conseguinte, não pode V. Ex. se queixar de ter havido preterição de sua defesa, no caso.

O SR. RUI SANTIAGO — Não. Apenas quis esclarecer a necessidade que havia de se manter êsse dispositivo do anteprojecto que garante o direito de defesa, e citei êsses fatos como exemplo.

O SR. ODON BEZERRA — Tais são — devo acrescentar — os escrúpulos do Ministro, nesse assunto, que tem sido recomendação constante aos seus amigos da Paraíba a garantia, ali, da absoluta liberdade de pensamento e da manifestação pela imprensa, o que se tem feito. E agora mesmo a censura é procedida com a seguinte característica: o Sr. Interventor determinou que nenhum ato de sua administração, ou de sua vida particular, será censurado na imprensa, a qual terá absoluta liberdade para comentá-los.

Se êsses jornais fecharam, — devo ainda dizer ao nobre Colega — foi por dificuldades financeiras por falta de idoneidade económica. Trata-se de rapazes pobres, que viveram de jornais que tiram duzentos a trezentos exemplares diários; disso fazem meio de vida os diretores, redatores e tipógrafos. Êsses jornais, forçosamente, não podiam continuar a existir. E foi um pretexto que tiveram, aproveitando-se da oportunidade, para fechar os jornais. Mesmo assim, um dêles, sem explicação, voltou a circular, desmentindo, por conseguinte, todas as suas afirmativas anteriores.

E os jornais que V. Ex. ontem leu, aqui, são anteriores á censura na Paraíba.

O SR. RUI SANTIAGO — Já entendi o que V. Ex. quer dizer. Li os jornais para mostrar que, de parte a parte, havia violência na linguagem que exigia a intervenção do governo, com a censura.

O SR. ODON BEZERRA — Como disse, são jornais anteriores á censura.

O SR. RUI SANTIAGO — Perfeitamente, e esclareci isso, no meu discurso.

O SR. ODON BEZERRA — O jornal que V. Ex. leu, e que traz o retrato moral de um desses jornalistas, feito por um colega da imprensa paraibana, e bem assim o do célebre artigo da "voluptuosidade ardente", foi que determinaram a censura.

O nobre colega, a-pesar-de dizer que não é romancista nem poeta, teve muita fantasia de imaginação no seu discurso, pretendendo afirmar que havia na Paraíba um cerceamento á liberdade da imprensa oposicionista a qual queria apenas fazer um elogio ao grande paraibano, o eminente Sr. Epiácio Pessoa...

O SR. RUI SANTIAGO — Conforme os documentos que exhibi da tribuna, com as informações dadas pelos jornalistas da opposição...

O SR. ODON BEZERRA — Êsse fato está esclarecido.

O SR. RUI SANTIAGO — ...via-se, perfeitamente, que se visava o nome do Sr. Epiácio Pessoa. Foi por isso que eu, embora...

O SR. ODON BEZERRA — E V. Ex. já se deu por conformado.

O SR. RUI SANTIAGO — ...embora não sendo político da Paraíba, mas sendo brasileiro, e, como tal, podendo apreciar

os vultos de valor dentro do Brasil, estranhei semelhante atitude.

O SR. ODON BEZERRA — Nós, na Paraíba, sabemos fazer justiça ao eminente Sr. Epitácio Pessoa. Sabemos e o saberemos sempre, sem precisar que sejamos lembrados para isso.

Mas, como declarava, S. Ex. teve muita fantasia de imaginação, no seu discurso, como, por exemplo, quando afirmou que sob o governo do Sr. Epitácio Pessoa foram construídos dois milhões de quilômetros de estradas de rodagem e se gastou um milhão de contos de réis nas Obras contra as Secas, quando na realidade, até fins de 1930 só haviam sido construídos 2.200 quilômetros de estradas de rodagem e 5.900 quilômetros de estradas carroçáveis.

O SR. RUI SANTIAGO — Peço permissão para um aparte. Já mandei fazer a necessária retificação no meu discurso. Não são dois milhões, e, sim, dois mil.

O SR. ODON BEZERRA — A diferença, como se vê, parece que é de zeros...

O SR. RUI SANTIAGO — Corrigi, também, outro ponto. É o relativo ao material comprado pelo Sr. Epitácio Pessoa, que saiu como tendo sido adquirido por duzentos contos, quando o foi por duzentos mil contos.

O SR. ODON BEZERRA — V. Ex. aludiu a um milhão de contos.

O SR. RUI SANTIAGO — Não, senhor.

O SR. ODON BEZERRA — Disse que se gastara essa importância. Está no seu discurso.

O SR. RUI SANTIAGO — Vou esclarecer. Disse que o material necessário à solução integral do problema, de acôrdo com o plano traçado pelo Sr. Epitácio Pessoa, e que fora adquirido, naquela época, por duzentos mil contos, não seria comprado hoje, devido ao cambio e outras circunstancias mais, por menos de um milhão de contos.

O SR. ODON BEZERRA — Infelizmente, não estou munido do dicionário de Aulette, a que V. Ex. fez referência ontem, para poder compreender o seu discurso. V. Ex. afirmou que se gastara um milhão de contos. A defesa que o colega quiz proferir haveria de fazer córar o próprio Sr. Epitácio Pessoa, porque ainda há poucos dias ele afirmara não haver gasto nem os quinhentos mil contos que eram atribuídos.

Nessas condições, Sr. Presidente, eu me dispensei de exhibir numerosa e farta documentação, que aqui tenho, provando a inedoneidade da acusação feita pelo nobre Deputado, Sr. Rui Santiago, provando, mesmo, que se trata de um embuste, de uma mistificação, de uma grosseira exploração política.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Em que foi envolvido o nome do Dr. Epitácio Pessoa, para dar maior efeito á coisa...

O SR. RUI SANTIAGO — Insisto em dizer que tudo quanto aqui afirmei foi baseado numa documentação que recebi. Agi, portanto, como sempre, de boa fé.

O SR. ODON BEZERRA — Documentação inidônea, confôrme V. Ex. reconhece.

Assim, eu me dispensei de maiores comentários sobre o caso, desde que V. Ex. mesmo declarou, no seu discurso, que não conhecia os fatos da Paraíba, que se louvava apenas



naquelas informações, nas quais punha dúvida. V. Ex. confessa que está satisfeito, não é verdade?

O SR. RUI SANTIAGO — Perfeitamente. Não ponho em dúvida os documentos apresentados por V. Ex.

O SR. ODON BEZERRA — Que podem ser vistos e examinados.

O SR. RUI SANTIAGO — Quanto á parte em que disse que V. Ex. tinha atribuído a mim, ou ao telegrama dos jornalistas, a acusação de que estavam ameaçados de morte — desde que V. Ex. se retrata ou dá melhores esclarecimentos, também a aceito.

O SR. ODON BEZERRA — Aliás, devo dizer a V. Ex. que não há retratação de minha parte. Eu não me retrato, absolutamente. São fatos que V. Ex. referiu e que, agora, reconhece não serem verdadeiros.

O SR. IRENÉO JOFFILY — O nobre Deputado Rui Santiago está saturado dos termos do telegrama do Dr. Epitácio Pessoa. Os serviços e qualidades daquele paraibano, ex-presidente da República, nunca foram negados, e antes têm sido proclamados. O Dr. Epitácio com grande deselegancia trata a seus conterraneos que nobre e lealmente exaltaram suas qualidades, sem falar nos defeitos de sua vida pública.

O SR. RUI SANTIAGO — Há o telegrama do Sr. Eudes Barros.

O SR. ODON BEZERRA — Já provei a V. Ex. que êsses jornalistas não têm idoneidade. São individuos que, enquanto procuram trazer a V. Ex. uma situação de vítima, estão mordendo a sua mão, com aquela publicação que já mostrei.

O SR. RUI SANTIAGO — Quero esclarecer bem o meu pensamento. Não estou agindo de má fé.

O SR. ODON BEZERRA — Nem o afirmei.

O SR. RUI SANTIAGO — Os colegas estão procurando trazer confusão ao meu pensamento. V. Ex. disse, no seu discurso, que eu, ou o telegrama dos jornalistas da Paraíba — seja lá como VV. EEXs. queiram — dissera que a policia dali não lhes dava garantias de vida, ameaçando-os, mesmo, de morte. Em torno disso, fez V. Ex. considerações acusatórias, para terminar com a afirmativa de que se tratava de uma exploração politica.

O SR. ODON BEZERRA — V. Ex. quer prova de que é, de fato, uma exploração politica?

O SR. RUI SANTIAGO — De minha parte, eu me senti ofendido, mas, desde que V. Ex. dá um esclarecimento, eu o aceito. Declaro á bancada paraibana que, nesse fato, eu estava em defesa de uma causa que supunha justa, em face da documentação que possuia. Aceito, porém, a contra-prova.

O SR. ODON BEZERRA — V. Ex. quer a prova de que essa gente não merece consideração? Quer que leia trecho de uma carta recente, dêsse jornalista, referindo-se ao Ministro José Américo, a quem ataca, atualmente, sem motivo? Aí está:

“Pelos circunstanCIAS do meu afastamento da Paraíba ao tempo da campanha liberal, eu não tive a felicidade e a glória de sentir de perto o magnetismo que se irradiava de João Pessoa, não provei, ao lado

da indignação, que me acabrunhou também, nos dias de treva e sangue da Paraíba.

Se alguém soubesse que escrevi a V. Ex. diria biliosamente: Não foste correligionário de José Américo! Eu, porém, responderia parodiando V. Ex.: mas sou paraibano. Porquê o correligionário de José Américo pôde renegar José Américo, mas se paraibano renegar, renega é a Paraíba”...

Lerei um outro trecho mais:

“Mas eu, no meu jornal, não me contive. E aquele que não foi correligionário de José Américo não exitou em defender José Américo, porquê o paraibano que o defender, defende é a Paraíba.”

Esta é a carta assinada pelo jornalista Eudes Barros, que, agora, ataca o Ministro José Américo.

Vejam VV. EEx. a idoneidade dessa gente.

O SR. VELOSO BORGES — Para melhor esclarecimento á Assembléia, peço a V. Ex. declare qual a data em que esta carta foi escrita.

O SR. ODON BEZERRA — É datada de 18 de junho de 1932.

O SR. VELOSO BORGES — Para melhor esclarecimento á maior campanha sôbre a personalidade do Ministro José Américo.

O SR. IRENÊO JOFFILY — O orador talvez tenha documentos de que a exploração foi proclamada pelo próprio jornal católico — “A Imprensa”.

O SR. ODON BEZERRA — “A Imprensa”, jornal independente, assim comenta o fato da censura:

“Houve extremos de parte a parte...

A opposição, por seu turno, embaciada de paixão, pinta um ambiente tal de terror que realmente não existe entre nós.”

O SR. IRENÊO JOFFILY — Foi depois da censura.

O SR. ODON BEZERRA — A data é de 15 de Dezembro de 1933.

O SR. IRENÊO JOFFILY — Este jornal “A Imprensa” é mais afeiçoado aos que se queixam do que de nós mesmos.

O SR. ODON BEZERRA — Não desejo abusar da generosidade dos colegas e, por isso, vou terminar.

Não foi propriamente um discurso que fiz, mas uma explicação pessoal que dei e que vou concluir, fazendo um apêlo ao nobre Deputado: que saiba dar o devido valôr a outros telegramas, informações ou quaisquer outros embustes partidos dessa gente e que faça como os nossos dignos e eminentes colegas de Assembléia, Srs. J. J. Seabra, Henrique Dodsworth e Maurício Cardoso, que receberam despachos identicos ao que S. Ex. recebeu.

O SR. RUI SANTIAGO — Neste ponto, repilo, energicamente, as suas insinuações.

O SR. ODON BEZERRA — Aliás a expressão não é muito parlamentar e eu não a aceito.

O SR. RUI SANTIAGO — Costumo, na vida, guiar-me, única e exclusivamente, por minha consciência. Sou um po-

lítico que nasceu do seu esforço próprio. Não tenho chefes, não tenho protetores e também não aceito, em absoluto, tutores.

O SR. ODON BEZERRA — Mas o apêlo fica feito. Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem.)*

8

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para uma explicação pessoal, o Sr. Deputado Acúrcio Tórres.

O Sr. Acúrcio Tórres *(Para explicação pessoal)* — Sr. Presidente, poucas palavras tenho de proferir neste momento, perante a Assembléia. Sou obrigado a falar agora em explicação pessoal, para dar à Nação as razões acerca da minha conduta em fato político de que vem tratando, nestes últimos dias, a imprensa carioca.

Não ignora, V. Ex., Sr. Presidente, que alguns jornais desta-capital, ultimamente, vêm tratando da eleição prévia do Presidente Constitucional; V. Ex. não deve ignorar, também, como não ignora a Casa, que o “Diário da Noite”, vespertino desta cidade, no intuito de dar conhecimento ao povo do que se passa nas esferas politicas do país faz um inquérito pelo qual recolhe a opinião de vários Constituintes acerca da conveniência ou não da eleição prévia dêsse Presidente.

Ante-ontem êsse vibrante órgão de nossa imprensa publicou a opinião de alguns Deputados, e, dentre elas, as dos Srs. Cristóvão Barcelos e Amaral Peixoto, aquele, declarando que não tinha vislumbrado a necessidade de tal eleição, e o representante do Distrito Federal, afirmando que, para fazê-la, o que êle julgava um crime, necessário se tornava se decretasse antes a falência da revolução.

Ontem, o mesmo jornal me ouviu. Como queria evitar equívocos, escrevi a minha opinião e a entreguei, ao seu representante, certo de que, sendo uma manifestação de idéias, oriunda do exercício de meu mandato, sobre-fato em que terei de atuar como representante da Nação, a censura não se exercitaria sobre essa minha opinião assim expressa, e — o que é mais — que ela não adullteraria o meu pensamento, ou, ainda, não se faria sentir de modo tendencioso por que o fez. É assim que, onde eu me manifestava, peremptoriamente, contra essa eleição, o “Diário da Noite”, segundo informação que obtive de seu brilhante diretor Cumpido de Santana, e como prova o original que ora exhibo, não publicou com o meu pensamento, em virtude da censura, censura essa exercida de modo a deturpar êsse mesmo pensamento.

O SR. ALOFISO FILHO — A censura está mais esperta e mais ágil do que a própria “liderança” da Casa.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES — Vê V. Ex., Sr. Presidente, que a censura vai ao absurdo, ao máximo; entra na redação dos jornais para transformar a opinião de um Deputado, sobre assunto de alta relevancia para o país, e até mesmo constitucional!

Não abro, porém, mão, nesta Casa, de duas coisas: da delicadeza que devo aos meus colegas, para os quais jámais terei uma palavra menos cortez, por mais aceso que esteja o debate em que me envolva...

O SR. LEMGRUBER FILHO — V. Ex. é homem de educação.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES — ... porquê sou e timbro em ser um homem educado. (*Muito bem.*) Nunca, também, dentro desta Casa, ou onde quer que eu tenha um mandato a exercer, sejam quais forem as conveniências partidárias, sejam quais forem as contingências políticas, deixarei de externar minha opinião com franqueza, com desassombro, porquê ela, certa ou errada, é sempre o produto de uma convicção sincera.

O SR. LINO MACHADO — Gesto muito nobre de V. Ex.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES — Mas, como quero que o país conheça a minha opinião, como quero que os meus concidadãos saibam que não me alistei nas hostes daqueles que pensaram — antes de falar o bom senso — na eleição prévia do Presidente da República, quero ler á Assembléa, quero ler ao país, o que eu disse ao "Diário da Noite", com referência a essa eleição, e que a censura não permitiu fosse publicado:

"Não acredito que desejem eleger, já, o Presidente da República. Todos sabem que a maioria da Assembléa — quando dos pedidos de informações que formulei — timbrou em proclamar que os nossos trabalhos deviam ser executados "na ordem sucessiva" estabelecida no decreto de nossa convocação, a saber: votação da Constituição, exame dos atos do Governo, e, por fim — se estabelecida a investidura pela própria Assembléa — a eleição do Presidente Constitucional.

"Agora, dizem, essa maioria quer inverter a ordem dos trabalhos, talvez para atender aos interesses pessoais dos que ora mandam, uma vez que nenhum interesse superior a meu ver determina tal inversão. É fora de dúvida que não vou ao ponto de negar á Assembléa o direito de modificar a ordem de seus trabalhos. Sei que ela é soberana, e, assim, age sem intervenção de outro qualquer poder. Mas, essa maioria — antes de decretar semelhante inversão — está na obrigação de dizer ao país: — mentimos ao povo, fizemos falir a Revolução, entramos a praticar atos que tanto condenávamos como danosos á República, e estamos provocando o Brasil a novas lutas.

Depois, então, faça ela aquilo que entender. Antes, não."

São essas, Sr. Presidente, as palavras que escrevi para o "Diário da Noite", que não foram publicadas, porquê a censura não permitiu, que desejo fiquem constando dos nossos "Anais" e que interpretam, fiel e irretorquivelmente, a minha opinião, a opinião de um homem que, não como político, mas, como brasileiro, sentiu ser aviltamento para a Assembléa e humilhação para o país, eleger-se o Presidente da República, antes de votarmos a Constituição, dever precipuo nosso, Constituição que o povo espera de nós, antes de nos manifestarmos sôbre qualquer dos demais assuntos objeto de nossa convocação. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

Comparecem mais os Srs. :

Cunha Melo, Abel Chermont, Mário Chermont Leandro Pinheiro, Joaquim Magalhães, Lino Machado, Agenôr Monte, Hugo Napoleão, Pires Gaioso, Freire de Andrade, Leão Sampaio, Figueiredo Rodrigues, Jeová Mota, Xavier de Oliveira, Martins Vêras, Kerginaldo Cavalcanti, Ferreira de Sousa, Veloso Borges, Pereira Lira, Barreto Campelo, Souto Filho, José de Sá, Humberto Moura, Góis Monteiro, Sampaio Costa, Deodato Máia, Clemente Mariani, Arlindo Leoni, Medeiros Neto, Homéro Pires, Manuel Novais, Aloísio Filho, Francisco Rocha, Paulo Filho, Carlos Lindenberg, Jones Rocha, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Miguel Couto, Pereira Carneiro, João Guimarães, Raul Fernandes, César Tinoco, Alípio Costallat, Açúrcio Tôrres, Fernando Magalhães, José Eduardo, Fábio Sodré, Lemgruber Filho, Melo Franco, José Braz, Neirão de Lima, Gabriel Passos, Odilon Braga, Raul Sá, João Penido, Polycarpo Viotti, Valdomiro Magalhães, Belmiro de Medeiros, Jacques Montandon, Alcantara Machado, Rodrigues Alves, Morais Andrade, Zoroastro Gouveia, Cincinato Braga, Abreu Sodré, Cardoso de Melo Neto, Morais Leme, Domingos Velasco, Nero de Macedo, Generoso Ponce, Alfredo Pacheco, Francisco Vilanova, Plínio Tourinho, Idálio Sardemberg, Simões Lopes, Carlos Maximiliano, Vítor Russomano, Pedro Vergara, Fanfa Ribas, Argemiro Dorneles, Raul Bitencourt, Adroaldo Costa, Acir Medeiros, Eugênio Monteiro de Barros, Edmar Carvalho, Augusto Corsino, João Pinheiro, Pedro Rache, Euvaldo Lodi, Pacheco e Silva, Teixeira Leite, Oliveira Passos, Davi Meinicke e Morais Paiva. (97.)

Deixam de comparecer os Srs. :

Moura Carvalho, Carlos Reis, Herectiano Zenayde, Leandro Maciel, Oscar Weinschenck, Bias Fortes, Ribeiro Junqueira, Adélio Maciel, Pandiá Calógeras, Pedro Aleixo, José Alkmim, Simão da Cunha, Licurgo Leite, Bueno Brandão, José Carlos, Mario Whatelly, Vergueiro César, Hipólito do Rêgo, Guaraci Silveira, Carlota Queiroz, Antônio Covello, Henrique Bayma, João Vilasbôas, Maurício Cardoso, Assiz Brasil, Armando Laydner, Edwald Possolo, Milton Carvalho, Horácio Lafer, Gastão de Brito, Roberto Simonsen. (31.)

**O Sr. Presidente** — Nada mais havendo a tratar vou levantar a sessão. E, de acôrdo com o requerimento hoje aprovado, designo para segunda-feira, 22 do corrente, a mesma

ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão

Levanta-se a sessão às 17 horas e 37 minutos.

55ª Sessão, em 22 de Janeiro de 1934

Presidência dos Srs. Antônio Carlos, Presidente; Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente e Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente.

I

Às 14 horas, comparecem os Srs.:

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Alvaro Maia, Mário Caiado, Cunha Melo, Luiz Tireli, Mário Chermont, Leandro Pinheiro, Moura Carvalho, Lino Machado, Magalhães de Almeida, Rodrigues Moreira, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Valdemar Falcão, José Borba, Figueiredo Rodrigues, Pontes Vieira, Xavier de Oliveira, Martins Veras, Veloso Borges, Odon Bezerra, Pereira Lira, Agamenon Magalhães, Solano da Cunha, Arruda Camara, Simões Barbosa, Osório Borba, Góis Monteiro, Izidro Vasconcelos, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Rodrigues Dória, Deodato Maia, J. J. Seabra, Prisco Paraíso, Artur Neiva, Alfredo Mascarenhas, Arnold Silva, Lauro Passos, Fernando de Abreu, Carlos Lindenberg Godofredo Menezes, Henrique Dodsworth, Amaral Peixoto, Sampaio Correia, Olegário Mariano, Nilo de Alvarenga, Prado Kelly, Raul Fernandes, Alípio Costallat, Fernando Magalhães, Gwyer de Azevedo, Cardoso de Melo, Soares Filho, Lemgruber Filho, Bias Fortes, José Braz, Martins Soares, Augusto de Lima, Augusto Viégas, Mala Machado, Delfim Moreira, Clemente Medrado, Raul Sá, Simão da Cunha, João Beraldo, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassú, Licurgo Leite, Celso Machado, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Plínio Correia de Oliveira, Alcantara Machado, Tetolônio Monteiro de Barros, Barros Penteadó, Hipólito do Rêgo, José Ulpiano, Cincinato Braga, Lacerda Werneck, Domingos Velasco, Francisco Vilanova, Lacerda Pinto, Nereu Ramos, Arão Rebelo, Simões Lopes, Carlos Maximiliano, Frederico Wolfenbutell, João Simplício, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Vítor Russomano, Ascanio Turbino, Pedro Vergara, Fanfa Ribas, Raul Bittencourt, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Cunha Vasconcelos, Ferreira Neto, Gilberto Gabeira, Vasco Toledo, Antonio Rodrigues de Sousa, Martins e Silva, Francisco Moura, Sebastião de Oliveira, Antônio Pennafort, João Vitaca, Alberto Surek, Edwald Possolo, Eugênio Monteiro de Barros, Edmar Carvalho, Mário Manhães, Milton Carvalho, Ricardo Machado, Walter Gosling, Pedro Rache, Euvaldo Lodi, Mário Ramos, Pacheco e Silva, Rocha Faria, Gastão de Brito, Teixeira Leite, Pinheiro Lima, Abelardo Marinho (134).

O Sr. Presidente — A lista de presença acusa o comparecimento de 134 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

O Sr. Fernandes Távora (2º Secretário) procede á leitura da ata da sessão antecedente, a qual é posta em discussão.

O Sr. Carlos Maximiliano — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, sobre a Ata, o nobre Deputado.

O Sr. Carlos Maximiliano (*Sobre a Ata*) — Sr. Presidente, há dias, eu aguardo, esperançoso, que a Ata registre providência acauteladora da dignidade e dos interesses legítimos da Comissão dos 26, por mim, a pedido geral, sugerida a V. Ex. Como o olvido se perpetua, sinto o dever de tornar solene e pública a observação amistosa.

Por uma exegese feroz da lei do subsídio (o adjetivo não é meu; rebôa nas reclamações indignadas que pululam neste recinto), o membro da Assembléia sofre desconto de um terço dos proventos, em domingos, quando não falta por deficiência de zelo, quando não comparece, porquê o não convocam para o labor quotidiano. (*Muito bem.*)

As férias, os dias de descanso, constituem medida de higiene, justo prêmio ao labor indefesso, o direito de quem trabalha; portanto, não pode o assíduo sofrer o desconto da diária...

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Deputados diaristas!

O SR. CARLOS MAXIMILIANO — ...castigo necessário dos faltosos. Não parece equânime equiparar o que repousa aos domingos (*otium cum dignitate*) ao que toma alegremente o rumo do Joá em tarde luminosa de quinta-feira.

A lei eliminou, de fato, o subsídio; e colocou em seu lugar o *ordenado e gratificação*; equiparou o Deputado ao amanuense, nesta época de universal *razzia* niveladora: quem falta ao serviço, perde a quota propiciada *pro labore*, um terço dos vencimentos. Releva notar, entretanto, que o escriptorário nada perde nos feriados; abaixo d'ele, não mais em plano razo e igual, fica assim o Deputado. (*Muito bem.*)

Todas estas postergações de Direito são trazidas a mim, como se fôra eu Juiz dos Feitos da Fazenda Parlamentar. (*Risos.*)

Comovido embora pelo clamor contra a disparidade de tratamento, eu, com um pulso tremulo e semblante merencório, despacho, invariavelmente, "requeira a quem de direito". (*Risos.*)

Agora, porém, se nos depara um caso mais clamoroso, por mim levado já ao conhecimento augusto do nosso preclaro e intangível Presidente.

O art. 147 do Regimento manda castigar o deputado que se não ache no recinto em momento de votação. Suponha-se a ocorrência de fato, não sem precedentes: enquanto elaboramos, na sala das sessões da Comissão Constitucional, os textos asseguradores do direito de reunião, do *habeas-corpus*, do *mandamus*, do recurso extraordinário, zeloso aráuto de política regional apresenta um requerimento de informações sobre os motivos que levaram o Interventor do seu Estado a demitir o delegado de polícia de Santo Antônio de Muriaé.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Ou de Santa Maria da Boca do Monte.

O SR. CARLOS MAXIMILIANO — A Assembléia repele o pedido, cujo autor, patrioticamente indignado, requer verificação de votação; procede-se á chamada; constata-se a ausência dos 26 elaboradores do estatuto básico; incorrerem na multa de 50\$000, por deixarem de se pronunciar sôbre a calamitosa exóneração da insubstituível autoridade policial (*Risos.*)

Eco das reclamações dos meus colegas, intervenho, pois, não como juiz dos Feitos da Fazenda Parlamentar, porém como representante natural dos 26, afim de obter que êles sejam considerados presentes no recinto, quando se achem entregues a trabalhos técnicos, embora desatentos aos sagrados melindres da política de Muriaé. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — Tomando no devido apreço a reclamação que acaba de ser feita pelo nobre Deputado, Presidente da Comissão Constitucional, acredito que a melhor decisão a se dar ao caso é resolvê-lo de acôrdo com a autorizada opinião de S. Ex.

O SR. CARLOS MAXIMILIANO — Agradecido a V. Ex.

Em seguida, é aprovada a Ata da Sessão antecedente.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do Expediente.

O Sr. Tomaz Lôbo (1º Secretário) declara que não há expediente a ser lido.

## 2

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Pedro Vergara, primeiro orador inscrito.

O Sr. Pedro Vergara lê o seguinte discurso: “Sr. Presidente, quando se reuniu, pela primeira vez, a bancada liberal do Rio Grande, a que tenho a honra de pertencer — para examinar o anteprojeto da Constituição, foi a matéria distribuída por todos os Deputados, e a mim me coube estudar e emendar as disposições preliminares do título I, que versam sôbre a organização federal e o conteúdo do título VI, que trata dos funcionários públicos.

Vi-me, assim, colocado, de súbito, em face de um dos problemas mais árduos, mais complexos e mais urgentes, que jámais se apresentaram ao exame dos legisladores, em todos os países.

Esta questão se reveste, Sr. Presidente — guardadas as proporções, — da mesma importância que assumiram, a seu tempo, os problemas da federação e da abolição da escravatura, e, recentemente, os do voto secreto, da representação proporcional, da verificação de poderes e do controle do Executivo. Para realizar cada uma dessas idéias, ou para incuti-las na consciência pública, foi precisa uma longa, rude e reiterada experiência, em que os anseios dos reformadores e das vítimas se alternavam com os erros, os atentados e o menoscabo do senso comum, e dos deveres mais imperiosos de humanidade e de justiça.

Em todos os países civilizados, foi o mesmo o fenômeno: as grandes leis, e com elas, as grandes reformas, sofreram o entrave de obstáculos e resistências que dura-



ram dezenas de anos e, por vezes, passaram de um século para outro, como o legado pesado e informe da inércia.

É que, Sr. Presidente, por via de regra, — o que sempre esteve em duelo, nessas ocasiões, foram a aspiração ideal de aperfeiçoamento humano, material, moral e político, e a trama imóvel, inconsútil e profunda dos costumes vigentes, seculares.

A Inglaterra, que é um padrão de liberalismo e de democracia — levou mais de cem anos para ter uma lei eleitoral e só o conseguiu, em 1832, por meio de claudicações e transigências, amarrada á força, constringedora da tradição.

Aí mesmo, nesse grande país, — a questão do livre cambio e do proteccionismo se prolongou pugnaz e indecisa, desde o século 18, até os meados do século 19, — convulsionando a nacionalidade, erguendo e derrubando governos, contrapondo, criando e destruindo a glória e o prestígio dos homens. É que, para uma grande parte da sociedade inglesa, a proteção das suas indústrias e do seu comércio se vinculava com o próprio sentimento nacional e se radicava na memória das suas lutas milenares. Não é necessário invocar inúmeros e expressivos exemplos da história nacional e universal, para a comprovação deste conflito do futuro, que se antecipa nas tendências legislativas, atuais, e do passado que teme o desconhecido, sente e desfruta a simplicidade e a espontaneidade dos seus automatismos e possui também as suas vantagens, as suas regalias, as suas simpatias e os seus rancôres.

Semelhante ás outras grandes reformas da nossa legislação, também o Estatuto dos funcionários públicos aí está nos arquivos da nossa vida parlamentar, — sempre engrossados de novas tentativas frustaneas — dara definir um esforço benemérito e uma dificuldade insuperada.

Sr. Presidente — seria injusto se atribuíssemos ao Poder Executivo, em nosso país — qualquer opposição ou recusa á iniciativa de dotar o funcionalismo de uma lei básica ou de garantias. Tem-se afirmado, nesta tribuna e fóra dela, com veemência, senão com vitupérios de linguagem, que todos os males da velha República tiveram a sua origem no sistema político e que se caracterizavam pelo excesso de atribuições que a Constituição conferia ao Presidente da República — particularmente no que respeitava ao arbítrio o uexcesso do peder de nomear.

Não quero penetrar nesse aspecto da questão; — devo porém, afirmar que foram, precisamente, os Presidentes da República que defenderam com maior interesse e energia a idéia do Estatuto dos funcionários.

Posso, igualmente, afirmar que quasi todos os projetos de lei, apresentados ao parlamento com êsse fim — ou foram diretamente inspirados nas plataformas dos futuros chefes de Estado, ou tiveram os estímulos do seu beneplácito indireto.

Em 1916, o Sr. Venceslau Braz manda consolidar por um decreto, todas as leis que interessavam os funcionários e que estabelecessem os seus direitos e deveres.

Em 1921, o Sr. Epietácio Pessoa nomeava uma comissão, escolhida dentre os homens eminentes, por sua sabedoria e labor, e lhe conferia o encargo de elaborar a lei básica dos funcionários.

Em 1928, era outro Presidente, o Sr. Washington Luiz, quem encarava este assunto, com resolução e firmeza.

Esse homem, tão atacado pelo seu arbítrio, tão exacerbado na arquipotência da sua autoridade, e que violentou o princípio presidencialista, até o extremo de desencadear as iras populares, na explosão revolucionária — foi principalmente aquele que mais se interessou, na velha República, até a campanha liberal, — pelo bem estar, pela garantia e pelo futuro do funcionalismo.”

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — E é esse presidencialismo que chegou a todos os extremos que V. Ex. defende?

O SR. PEDRO VERGARA — V. Ex., conhecedor profundo que é do parlamentarismo, sabe que esse sistema, principalmente na França, com relação ao funcionalismo público, tem dado os piores resultados.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. está enganado. É uma questão quasi resolvida na França.

O SR. PEDRO VERGARA — V. Ex. sabe que, no Parlamento Francês, cada Deputado só tem uma preocupação: a de arranjar empregos para os seus eleitores presentes e futuros. Sabe ainda V. Ex. que, como disse Léon Donat, no parlamento de França, se fazem leis às carradas e uma lei feita hoje, por interesses políticos subalternos, é revogada amanhã, pelo mesmo motivo.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Isso em todos os regimes.

O SR. PEDRO VERGARA — Mas, no regime parlamentarista, mais do que em qualquer outro.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — No Brasil, é frequente.

O SR. PEDRO VERGARA — Foi ele quem levou mais a sério e tentou corporizar em lei, com maior pertinência e sequência lógica, a idéia do Estatuto.

Desgrazadamente, a resistência que se opôs, sempre, a esta aspiração, residia no Poder Legislativo, na Camara dos Deputados.

Desde 1907, que nobre e desinteressados representantes do povo vieram tentando romper a modorra do parlamento, a esse respeito, e só encontraram como resposta e recompensa aos seus esforços, as tramitações intermináveis, senão o silêncio e a poeira dos arquivos.

De fato, já naquele ano de 1907, é elaborado o primeiro esboço de Estatuto, pelo Deputado Justiniano de Serpa, que fixou as normas e condições da vitaliciedade e outras garantias. Em 1911, essa brilhante e profícua figura de parlamentar que tem sido o Sr. Graco Cardoso, profundo conhecedor desta matéria, apresentava um projeto, em que todos os aspectos e modalidades da questão eram estudados e resolvidos.

Segui-se, em 1913, o magnifico projeto do Deputado Muniz Sodré, cuja exposição de motivos af está nos anais da Casa, para atestar a cultura, o descortino e a sabedoria dos representantes da Nação.

No ano imediato, era, igualmente, levado á Camara o projeto do Deputado Camilo de Holanda; em 1916, é o proprio Presidente da República, o insigne Sr. Venceslau Braz, que manda elaborar e apresentar ao Congresso, para aprovação, como já referi, — um repertório consolidado de todas as leis e decretos que interessavam aos funcionarios, e que trazia para vitalizá-lo o calor official e o beneplácito de um

dos homens públicos mais monrados e mais respeitáveis que têm servido este país. Em 1921, tivemos a iniciativa do senhor Epitácio Pessoa, com a nomeação de uma comissão de técnicos que elaborou, a sua vez, um dos melhores projetos que se conhecem sobre este problema. E por fim, em 1929, graças ao esforço generoso de alguns Deputados, é nomeada, pela camara, uma comissão especial, composta dos Deputados Graco Cardoso, Henrique Dodsworth, Mauricio de Medeiros e Sá Filho, que confeccionou em comum, um projeto de Estatuto, que, pela sua lógica impecável, pelo pragmatismo de suas soluções, e até, não raro, pela originalidade das suas fórmulas, honraria ao Legislativo de qualquer nação do mundo.

Pois bem, Sr. Presidente — nenhum desses projetos conseguiu a tramitação necessária, para converter-se em lei; todos elles desapareceram no esquecimento, na indiferença ou no estéril tumulto dos debates políticos.

O mais que obtive, cada um deles, foi suscitar a emulação, através de intermitências, mais ou menos longas, para que os projetos se succedessem aos projetos.

Mas, seja de que modo fôr, Sr. Presidente, o que é fora de dúvida, é que, há cerca de trinta anos, se vem agitando no país a idéa de se dar aos funcionarios uma lei fundamental; e o que é mais expressivo, ainda, Sr. Presidente, é que essa idéa não só e agitada dentro no parlamento, como é também uma voz de reivindicação e de justiça que se ouve nas iniciativas, nas falas e nas mensagens da Presidência.

E se foi esse o interesse que esta aspiração despertou na Velha República, cometeríamos uma grave omissão, se nos abstivéssemos de referir a preocupação que anima, a este respeito, ao honrado e eminente Sr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório. S. Ex., que foi o autor da lei riograndense, de 1928, que aperfeiçoou no meu Estado, o Estatuto dos funcionarios, elaborado em 1919, pelo Sr. Borges de Medeiros, — não poderia deixar de propugnar, no Governo da República, por uma lei que tentase resolver, de uma vez para sempre, a situação de insegurança, sob todos os aspectos, em que se encontravam os funcionarios da União.

O SR. LEVI CARNEIRO — Posso informar a V. Ex., que a Comissão tem quasi ultimado esse projeto, que está sendo relatado pelo eminente Dr. Miranda Valverde, uma das maiores autoridades na matéria.

O SR. PEDRO VERGARA — É uma notícia muito agradável que V. Ex. me transmite. E é também mais um motivo para confiar em que esta lei corresponderá de fato ás necessidades e interesses do funcionalismo público, que são interesses e necessidades do país.

O SR. ARRUDA FALCÃO — É preciso que não se encare só o funcionalismo federal para as garantias de tempo e outras regalias; a elle deve ser equiparado também o municipal e estadual.

O SRO PEDRO VERGARA — Perfeitamente.

“Há, pois, uma comissão nomeada por S. Ex. que trabalha, há longos meses, na confecção do código dos funcionarios.

Diante de todos esses precedentes, podemos afirmar, senhores constituintes, que a idéa do Estatuto está vinculada ao espírito do povo, deitou raizes, frondejou, e é uma idéa amadurecida, que se impõe aos legisladores e aos estadistas,

como essas idéias-força, que caracterizam as aspirações legítimas e profundas das nacionalidades.

Por isso mesmo, esta idéia poderá ser encaixada na Constituição, num texto definitivo, amplo e tutelar, que obrigue a Nação e aos seus servidores, que se cumpra pela União, pelos Estados e pelos municípios, e que se ja um ponto comum de referência, para os direitos e deveres de uma e de outros."

O SR. NOGUEIRA PENIDO — Muito bem; aguardamos que o atual Chefe do Governo decrete ainda o Estatuto do Funcionalismo. Se o não fizer, esperamos da clarividência e do espírito de patriotismo da Assembléia, que as bases fundamentais dêsse Estatuto sejam incorporadas á Constituição.

O SR. PEDRO VERGARA — V. Ex. verá que, embora seja propagandista entusiasta do Estatuto do Funcionalismo, como lei ordinária...

O SR. NOGUEIRA PENIDO — O que, liás, existe no Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO VERGARA — ... entendo e sustento, de acôrdo com o que figura na Constituição do Rio Grande do Sul, que êsse Estatuto, nas suas bases, na sua estrutura nuclear, deve constar da Constituição, para que seja um direito de todos, abrangendo os funcionários não só da União, como dos Estados e Municípios.

O SR. NOGUEIRA PENIDO — Para que não sejam violados os direitos dos funcionários, á semelhança do que consta das Constituições da Alemanha e da Espanha.

O SR. PEDRO VERGARA — Agradeço muito a contribuição do brilhante aparte de V. Ex.

O SR. NOGUEIRA PENIDO — Gentileza de V. Ex.

O SR. PEDRO VERGARA — "Por que vamos, defato dizer na Constituição que o voto é secreto e proporcional? que a mulher tem iguais direitos políticos e civis que o homem? que o Estado tem o dever de intervir na vida econômica da nação? que os governos devem proteger o trabalho, a saúde, a velhice, a invalidez, a família e as condições de vida econômica dos cidadãos? Por que estas idéias, que há dez ou vinte anos eram demagógicas, subversivas insidiosas, — hoje constituem um patrimônio moral e jurídico da humanidade?"

Porquê, Sr. Presidente, o Estado moderno é sempre e cada vez mais racionalizador, integrativo, jurídico. Ele fomenta ou permite os fenômenos da evolução social, e depois os disciplina com as suas normas. É que, ou nos coloquemos no prisma individualista, ou adotemos a concepção do transestatismo. — quer concebamos o Estado como um organismo autônomo, semelhante ás unidades biológicas, e quer o compreendamos como, um contrato social, — êle há de ser um Estado de cultura, no sentido das suas obras de aperfeiçoamento humano.

Pois, em verdade, no dizer de Paul Velay, uma sociedade qualquer tem por fim e por obrigação social, o desenvolvimento igual e livre de todos os indivíduos reunidos, sem distinção nem preferências, — para o bem comum, para o maior bem possível pelo número cada vez maior dos indivíduos. Mas, que vem a ser o desenvolvimento dos indivíduos, sem o desenvolvimento de seus direitos? Há aqui uma interpretação de causa e feito.

Por isso, diz ainda o citado Velay, que “A obrigação social, condição do direito, tem por objeto o desenvolvimento de todos os direitos individuais, tanto pelo indivíduo, como pelo poder central”.

Nessas condições, o poder social não pode ter apenas por objeto o bem estar de um indivíduo em detrimento de outro, ou a felicidade de um classe com o esquecimento ou em desproveito de outra.

Todo o poder social ou político é ilegítimo, se não lhe corresponde a obrigação social de amparo, de defesa e garantia de todos os homens ou de todos os grupos de homens, que são fracos ou desvalidos ou que têm direitos a usufruir e a conservar.

E se o Estado moderno sabe e pode impôr deveres a todas as classes, porquê o dever é também uma força de conservação e desenvolvimento, seria o desbarato de uma própria estrutura moral e jurídica, se o Estado esquecesse neste afan de equilíbrio e sinergia, uma das mais importantes de todos as categorias sociais, que é o funcionalismo, que são os agentes da vontade estadual, os realizadores dos fins, as expressões vivas da existência do Estado.

E acresce, Sr. Presidente, que em nosso país, como em toda parte, esse anelo de dar-se um Estatuto ao funcionalismo, essa preocupação dos legisladores e dos homens de governo, de estabelecer direitos e deveres para os cidadãos, investidos de uma função pública — não constitue apenas um ato unilateral de altruismo e humaniddae.

Essa aspiração, que é tanto dos funcionários como dos estadistas, entronca para estes, num sentimento da legitima defesa do Estado e do Poder.

Porquê, enquanto não se estabelecerem regras coerentes, fixas e definitivas para a nomeação, demissão, acesso, vencimentos e aposentadorias do funcionalismo, enquanto imperar o arbítrio das nomeações, e com ela, o arbítrio nas demissões; enquanto os vencimentos puderem ser reduzidos ou aumentados, sob os estímulos da simpatia ou da perseguição, enquanto o acesso não resultar de normas seguras sobre merecimento e antiguidade; enquanto a ameaça de disponibilidade, fôr um recurso de convecção ou de submissão, como era a tortura ou como eram as ordalias de Deus; enquanto a aposentadoria não se estabelecer sobre bases uniformes e equidotas; — enquanto não se realizar, enfim, uma integral racionalização dos direitos e deveres dos funcionários, — haverá, sempre, uma porta aberta para o favoritismo, a compressão política, a frouxidão e a desordem nos serviços do Estado.

Mas, que vimos, Sr. Presidente, nas leis administrativas do Brasil, a esse respeito, até o advento da Revolução?

Que se fez, entre nós, de firme e de coerente, para atingir aquela meta ou para obviar aqueles males?

O sentimento que nos deixa a nossa legislação, sobre esta matéria, e o do tumulto e do caos; não saímos do terreno movediço das tentativas e recuos e tudo o que possuíamos de bom, de certo, de exato e de necessário, não passava de uma simples aspiração, ou quando muito de uma prática costumeira, revogável e precária.

Sobre nomeações, — a Constituição dispunha que “os cargos públicos, civis ou militares” seriam “acessíveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial, que a lei estatuir”.

Esse texto estabelecia, como se vê, três princípios fundamentais:

a) que todos os brasileiros podiam ser funcionários;  
b) que a lei podia impôr condições especiais de capacidade, para certos cargos, e cuja verificação precederia as nomeações; e

c) que podiam ser nomeados certos funcionários, sem a exigência de condições especiais de capacidade.

Não tive tempo de examinar todos os regulamentos privativos dos diferentes ministérios, sobre a nomeação e investidura dos respectivos funcionários.

Posso, porém, dizer que a lei orçamentária de 1915, cortou, cerce, naquela veicidade constitucional e dispôs, em seu artigo 126, que "fora das hipóteses ora previstas, nos artigos anteriores, todo o funcionário e empregado da União é de livre nomeação e demissão do cargo que exercer".

Que diziam, entretanto, esses "artigos anteriores", sobre nomeação?

Absolutamente nada; só prefixavam regras para a demissão, quando o funcionário tivesse mais de dez anos de serviço público.

Conseqüentemente, — o que a cauda orçamentária de 1915 esclarecia — era que todos os funcionários da administração federal podiam ser nomeados livremente, o que vale dizer — sem provas de capacidade e sem concurso.

E' só no governo do Sr. Venceslau Braz, em 1916, que se opera a reação contra essa excessiva delegação do Parlamento ao Executivo; coisa essa tanto mais singular, quanto é certo que era o próprio Executivo que reagia; foi só então que se intentou, de fato, a primeira interpretação legitima da lei básica, em matéria de nomeações.

Deu-se, a esse tentame, o nome de Consolidação, para fazer crer que se incluíam nele todas as leis, decretos e regulamentos anteriores; mas, em verdade, o que se fazia em muitos pontos, era uma inovação plausível.

Esse esbôço não tomou em consideração, é certo, o critério hermético dos projetos Graco Cardoso, Muniz Sodré e Camilo de Holanda, que não admitiam nomeação de funcionário, sinão com a precedência de concurso.

Preferindo ficar entre as nossas velhas praxes e as novas tendências de direito administrativo, a Consolidação adotava o duplo critério da nomeação, mediante concurso prévio e da nomeação por livre escolha. Para os primeiros, a Consolidação exigia o concurso; depois do concurso, o estágio probatório, e depois do estágio probatório, ao cabo de um ano, a nomeação efetiva, mediante a prova de zelo e dedicação. Para os segundos, não haveria nenhuma exigência, a não ser a confiança que o candidato deveria inspirar ao governo.

Eram os seguintes os funcionários que podiam ser nomeados, livremente, sem a prova legal de capacidade:

a) os diretores gerais de Secretarias de Estado, os diretores do Expediente e da Contabilidade dos Ministérios da Guerra e Marinha, diretores do Tesouro Nacional e procurador geral da República;

b) os dos gabinetes do Presidente da República e dos Ministros de Estado;

c) os de diretores ou chefes de repartição ou serviços subordinados aos diversos ministérios;

d) os de consultor geral da República e consultores jurídicos e técnicos dos diversos ministérios;

- e) os representantes do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas e seu substituto;
- f) os membros do Ministério Público Federal;
- g) os de tesoureiro, pagadores, fieis, almoxarifes, coletores e outros que dependam de fiança;
- h) os de procuradores fiscaes das delegacias do Tesouro Nacional;
- i) os de contadores, se não forem de acesso;
- j) os de comissão ou de serviços de caráter provisório,
- k) os que forem remunerados sómente com gratificação ou diárias;
- l) os de porteiros, ajudantes de porteiros, contínuos ou correios e outros de natureza equivalente;
- m) os de natureza técnica ou profissional, se os regulamentos não exigirem concurso entre os legalmente habilitados.

Como tive ocasião de observar, Sr. Presidente, a Consolidação de 1916, não foi convertida em lei, porquê nunca pôde ser aprovada pelo Congresso; mas, de qualquer maneira, muitas das suas disposições nunca deixaram de ser observadas, também, ou por constituírem um direito costumeiro, ou por constarem de diversas disposições de leis e decretos anteriores.

Em 1928, o decreto legislativo n. 5.426, autorizava ao govêrno a fazer a revisão dos regulamentos das repartições e serviços federais, "para o fim de que o provimento dos cargos públicos seja feito pelo presidente da República, com as restrições expressas na Constituição e com as exceções que julgar convenientes, em relação aos mensalistas, diaristas e empregados subalternos nos serviços da União, cuja situação será definida nos respectivos regulamentos".

Para executar aquele texto legislativo, o govêrno baixava, com o decreto n. 18.088, o regulamento de 27 de Janeiro de 1928, cujo art. 3º dispunha expressamente:

"As nomeações para os cargos públicos federais e as demissões, ressalvadas as restrições constitucionais, são privativamente feitas pelo Presidente da República, em decreto subscrito pelo Ministro, a cuja pasta pertencer a repartição a que sejam elas relativas."

O § 1º do mesmo artigo acrescentava:

"As nomeações de que trata este artigo serão precedidas ou não de concurso, de propostas, de listas de merecimento, ou quadro de acesso, conforme se achar determinado nas leis em vigor".

Não conheço, Sr. Presidente, nenhuma outra lei ou decreto do Executivo até 1930, que se refira á nomeação de funcionários.

A partir desta data, já no período dos poderes discricionários, sobrevio o decreto n. 19.629, de 1931, cujo artigo 2º é concebido nestes têrmos:

"Fica atribuída aos diretores gerais do Ministério a incumbência de fazerem nomeações e demissões, de acôrdo com a lei, dentro dos quadros e vérbas das respectivas repartições, quanto aos lugares de feitor, jardineiro, marinho e funções congêneres, trabalhadores e operários em geral, bem como em relação a quaisquer mensalistas ou assalariados."

O decreto n. 21.212, de 1932, sobre os funcionários de Fazenda, é o mais importante da República, em matéria de nomeações. Diz êle, no art. 1º, que as nomeações para os cargos de primeira intrância serão preenchidas mediante concurso, e acrescenta, no art. 2º que:

“Para os lugares de primeira intrância das repartições de Fazenda, no Districto Federal, ou em Santos, só poderão ser nomeados funcionários que já tiverem, pelo menos, dois anos de efetivo exercício nas repartições fiscaes dos Estados”.

O art. 3º dêsse decreto prescreve igualmente que só poderão ser promovidos os funcionários que tiverem três anos de efetivo exercício na função imediatamente inferior. O Governo Provisorio adotava, portanto, o critério da Consolidação de 1916 e dos projetos elaborados a partir de 1907, até 1929: exigia o concurso e o estágio.

Nada mais se fez, Sr. Presidente, na velha ou na nova República, sobre nomeações de funcionários.

O SR. MORAIS PAIVA — Permita V. Ex. um aparte. No Ministério do Trabalho, o novo regulamento, recentemente aprovado pelo Chefe do Governo Provisorio, estabelece normas que satisfazem plenamente o funcionalismo.

O SR. PEDRO VERGARA — Mas satisfazem a todo o funcionalismo da República?

O SR. MORAIS PAIVA — Não. V. Ex. citou o Ministério da Fazenda.

O SR. PEDRO VERGARA — Estou dizendo que não há lei de caráter geral, no país, que regule a situação dos funcionários. Logo, não há estatuto do funcionalismo.

O SR. MORAIS PAIVA — Realmente, não há; e é essa a máxima aspiração do funcionalismo.

O SR. PEDRO VERGARA — Mas, de todos os dados que pudemos colher e que acabamos de consignar, se podem tirar as seguintes conclusões:

a) que já em 1928, o poder de nomear e de demitir livremente os funcionários administrativos havia chegado ao ponto de reduzir a quasi nada as possibilidades de concurso e de acesso normal; e,

b) que foi no período revolucionário que se converteu em lei, pela primeira vez, mas de modo parcial, apenas, para os funcionários de Fazenda, a idéa de se nomearem os funcionários do Executivo, de acôrdo com a sua capacidade técnica.

E vimos esta coisa singular, Sr. Presidente: em pleno regime constitucional, se attribuia ao chefe do Executivo, o poder de nomear com ou sem concurso, todos os funcionários, apenas com as restrições expressas na Constituição.

Mas, quais eram essas restrições? Só poderiam ser aquelas que constavam do art. 73 e do art. 74:

“Os cargos públicos, civis ou militares, são acessíveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial, que a lei estatuir.” (Art. 73.)

“As patentes, os postos e os cargos inamovíveis são garantidos em toda a sua plenitude.”

E, quais foram as leis gerais que no Brasil estabeleceram, depois de 91, as condições especiais de capacidade, ou sejam as condições de concurso, para o preenchimento de todos os cargos públicos, administrativos?



Devo confessar, na minha ignorancia, Sr. Presidente, (*não apoiados*), que não conheço lei alguma a esse respeito. Vivíamos no regime flutuante e discrecionário dos regulamentos.

Foi o Govêrno revolucionário, com poderes plenos, fóra da Constituição. — que tomou a si a iniciativa de exigir o concurso, para todos os cargos iniciais de Fazenda.

Assim, a lista de cargos, cuja nomeação competiria ao Presidente da República, pela consolidação de 1916, não correspondia a uma realidade prática, e, por isso, os quadros do funcionalismo, em todas as categorias, estavam sempre estourando, por excesso de pessoal. Daí as sangrias que se processavam com os repellidos cortes, impostas pelas crises periódicas do orçamento, e que, em verdade, só traziam ao país um benefício efêmero e illusório, nenhuma vantagem proporcionavam aos funcionários e acarretavam a perturbação e a desorganização de famílias numerosas e honradas.

Toda a vez que se sentia a aflitiva necessidade dêsses sacrificios, destas degolas em massa, o Govêrno se lembrava do estatuto dos funcionários, como a unica solução possível. Assim, foi ao tempo do Sr. Venceslau Braz, e assim foi ao tempo de todos os govêrnos que se viram na contingência de recorrer á medida cirurgica e extrema das demissões.

E' que, de fato, Sr. Presidente, a ausência de controle para as nomeações, o regime da livre escolha, o excesso do poder de nomear livremente que o parlamento concedeu ao Executivo, notadamente em 1915, e em 1928, havia de levar, por força, como levou, de fato, ao arbitrio inevitável das demissões coletivas.

Quanto mais restrito fôr o poder de nomear livremente, mais impedido se há de encontrar o Govêrno para demittir *ad nutum*.

Nomeação e demissão vem a ser, portanto, o verso e o reverso da mesma medalha; não é possível estabelecer regras fixas para as demissões, enquanto não houver, também, para as nomeações, regras fixas; ás nomeações arbitrárias têm de corresponder demissões arbitrárias; é o fluxo e o refluxo da mesma onda oceanica do poder, entregue á sua própria fôrça e ao ritmo desigual dos seus interesses.

Tocamos com o dêdo, portanto, Sr. Presidente, a questão capital, da estabilidade do funcionalismo.

E' para êste ponto que deve convergir a atenção aguda do legislador, — porquê, a meu ver, é aqui que reside o próprio núcleo, a própria idéia *mater* do estatuto.

Tire-se a estabilidade ao funcionário e êle não terá mais garantias, porquê todas as que êle possui e deseja possuir é aqui, é no princípio da estabilidade, que entroncam.

Mas, que vem a ser, que tem sido a estabilidade do funcionário em nosso direito?

Quando examinamos a nossa legislação sôbre funcionalismo administrativo, advertimos que ela o divide em três categorias:

a) os funcionários que não podem ser demittidos, senão em virtude de processo administrativo ou de sentença judicial, e são os que têm 10 ou mais anos de serviço;

b) os funcionários que podem ser demittidos, livremente,

e são os funcionários chamados cargos técnicos, em comissão, e todos os que têm menos de 10 anos de serviço; e

c) os funcionários que nos últimos tempos pre-revolucionários, passaram a ser contratados, que exercem a função pelo tempo que o contrato prefixa, ou enquanto durar a obra ou serviço que lhes foi atribuído.

Com relação á primeira categoria, dizia a lei n. 2.924, de 5 de Janeiro de 1915, a que já me referi: "O funcionário ou empregado público, salvo os funcionários em comissão, que contar mais de 10 anos de serviço público federal, sem ter sofrido penas no cumprimento de seus deveres, só poderá ser destituído em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo".

Mas, em que consistia êsse processo administrativo, a que deviam ser submetidos os funcionários que tivessem mais de 10 annos de serviço?

Eis o que explica o § 1º do citado artigo:

"O processo administrativo consiste, *apenas*, em ser ouvido o interessado, no prazo que fôr marcado, sobre a falta arguida e bem assim o chefe imediato do serviço ao qual êle pertença, se houver; despachando, depois, o ministro respectivo, mantendo-o ou desfiluindo-o do cargo."

A Consolidação de 1913 inovou, neste ponto, também, dando maiores garantias de defesa ao funcionário. — e dispondo, no seu art. 88, que uma comissão de inquerito ouvirá o acusado e todos os funcionários ou pessoas que tenham conhecimento do fato.

Mas, como já tive ocasião de dizer, Sr. Presidente, esta Consolidação que teria sido o primeiro estatuto dos funcionários e teria colocado o Brasil na dianteira de muitos países da Eurípa e da América, a êsse respeito. — nunca foi executada, obrigatoriamente, por lhe faltar a aprovação do Congresso."

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. não há de pretender enxertar o estatuto dos funcionários numa Constituição. V. Ex. tem de propugnar por princípios determinados.

O SR. PEDRO VERGARA — Exatamente. A resposta a V. Ex., será a que dei a um aparte do illustre colega, senhor Nogueira Penido.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — São êsses princípios pios que desejamos V. Ex. discutir. O nobre orador, até agora, atacou-o poder regulamentar do Presidente da República.

O SR. PEDRO VERGARA — Quero dar um aparte ao aparte de V. Ex.

Sou um espírito indutivo e princípio, sempre, por indução, a discutir os assuntos, concatenando-os, ordenando-os, expondo o material que possuo para, depois, tirar minhas conclusões.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — De maneira que V. Ex. está desenvolvendo uma tese. E, assim, tenho de aguardar as conclusões.

O SR. PEDRO VERGARA — Até 1930, não houve alteração alguma da lei orçamentária de 1915, no atinente á demissão de funcionários.

E, como em 1928, o decreto legislativo n. 5.352 e o decreto governamental n. 18.088, que tratam de nomeações, não aludem a processo algum pelo qual devam ser os funcionários demitidos, — segue-se que, ainda em 1928 o sistema legal é o mesmo de 1915: a simples audiência do funcionário acusado e do funcionário acusador.

Mas, Sr. Presidente, — que vem a ser “o funcionário que tem mais de 10 anos de serviço”?

Não é, de modo algum, qualquer daquêles de que trata, nas suas diversas letras, o art. 2º do decreto de consolidação de 1916.

Esse funcionário, com mais de 10 anos de serviço, que podia ser demitido, com tamanha simplicidade, nos termos da lei orçamentária de 1915, que não foi revogada neste ponto, — era precisamente o funcionário de concurso.

E' essa a conclusão a que se chega, por exclusão, e de acôrdo com os arts. 1º e 2º do decreto presidencial de 1916, a que já fiz alusão, e que eram assim concebidos:

“Art. 1º O provimento dos cargos administrativos, será feito mediante concurso, de acôrdo com as condições estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Art. 2º Não se compreendem na disposição do artigo precedente os seguintes cargos, os quais serão providos livremente pelo Governô, etc.”

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. vai permitir outro aparte, oportuníssimo. Agora é que V. Ex. devia discutir se isso é matéria regulamentar ou não. O ilustre Deputado tem de estudar essa questão sob o ponto de vista regulamentar; discutir a competência, ou não, do Executivo de regulamentar os cargos públicos.

O SR. PEDRO VERGARA — Pediria licença para me utilizar de uma expressão usada na gíria. Eu estaria chovendo no molhado se viesse aqui discutir o estatuto do funcionalismo público, sem expor á Assembléia o pleno conhecimento do que existe a respeito na legislação do país. Suponhamos que eu estivesse aqui falando sobre o assunto e as leis la República já dêssem aos funcionários todas as garantias de que eles necessitam.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. não entendeu a minha objeção.

O SR. PEDRO VERGARA — Estou fazendo um exame da legislação, exatamente para mostrar que, dentro dela, não há garantia para os funcionários.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Permita um aparte esclarecedor. Devo dizer que a Constituição da Baía assegura vitaliciedade a todos os funcionários públicos, com mais de 10 anos de serviço e uma lei do Estado estabelece a forma pela qual deve ser feito o processo administrativo, nos casos em que possa ser demitido aquêle que contar mais de 10 anos.

O SR. PEDRO VERGARA — Perfeitamente; é o que existe no Rio Grande do Sul. Temos, na Constituição de 14 de Julho, nos artigos 72, 73 e 74, perfeitamente exposto, em seus fundamentos, a que fiz referência, o estatuto dos funcionários públicos. Acontece o mesmo na Baía e, segundo

estou informado, se verifica também em São Paulo, cuja Constituição, entretanto, não tive oportunidade de examinar.

O SR. CLEMENTE MARIANI — O Deputado Sr. Alde Sampaio informa que em Pernambuco o mesmo se dá.

O SR. PEDRO VERGARA — Os colegas não ignoram que há muitos Estados nos quais não existe estatuto dos funcionários, os quais não têm garantia de espécie alguma. Até na velha República se dava um fato curioso: funcionários que, na legislação dos países cultos, são considerados vitalícios — os magistrados — eram aqui demitidos, de modo indireto, pela redução de vencimentos, ou pela falta de pagamento dos mesmos.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Devo declarar que, no meu Estado, os Tribunais não só têm assegurado a vitaliciedade dos funcionários com mais de 10 anos de serviço, como mesmo a vitaliciedade dos membros do Ministério Público, com menos de 10 anos, por amparados na cláusula — emquanto bem servirem.

O SR. PEDRO VERGARA — Isso vem mostrar que há, realmente, o que disse há pouco no início do discurso: uma verdadeira tendência no país no sentido de se dar aos funcionários todas as garantias. Aí temos pelo menos três Constituições — as do Rio Grande do Sul, Baía e Pernambuco — em que essas garantias estão estabelecidas; entretanto, outros Estados há em que não existem tais garantias, em que não figuram nem nas suas constituições, nem em suas leis ordiárias. É preciso forçar os governos, a legislação, a praxe administrativa desses Estados a adotarem esse princípio, porquê, é sómente com bons funcionários estáveis e com os seus direitos garantidos, que podemos dispor de boa administração e, conseqüentemente, de um país forte, próspero e digno de seus próprios destinos.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Relativamente ás causas de anarquia do Legislativo, quanto aos funcionários públicos, V. Ex. deve incluir entre elas o poder regulamentar do Presidente da República. Isto é o que V. Ex. deve acentuar e que, entretanto, está sendo omitido no seu discurso.

O SR. PEDRO VERGARA — Desde que o poder regulamentar viole a lei assecuratória do direito dos funcionários, cabe-lhe apelar para os Tribunais, afim de que estes anulem os atos arbitrários e ilegais do Poder Executivo.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Dá um aparte.

O SR. PEDRO VERGARA — V. Ex. disse que o próprio Parlamento é que viola as garantias concedidas aos funcionários, dando ao Poder Executivo excesso de nomear e de regulamentar.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Não é o Parlamento, mas o regime, com a ascendência do Poder Executivo.

O SR. PEDRO VERGARA — “Os cargos que se seguem, na Consolidação, são os chamados cargos de confiança, os cargos técnicos e em comissão e os cargos ditos subalternos.

Vê-se, do exposto, Sr. Presidente, que o concurso se reduzia a uma coisa bem frágil e desprezível.

Nada mais decepcionante do que as garantias e as fôrças desse concurso, para aquela mocidade cheia de esperança e de ilusão, que estudava com entusiasmo e com fé, para a conquista do primeiro logar, numa prova pública. e que su-

punha que seu cargo seria intangível, que o concurso lhe daria inamovibilidade e que poderia afagar a certeza de ser um funcionário vitalício.

Felizes daqueles, Sr. Presidente, que tendo dado nos concursos as melhores e mais decisivas provas de capacidade e de inteligências e que tendo tirado o primeiro lugar, foram vencidos no concurso *ad hoc* dos pistolões, e não foram nomeados.

Esses bem-aventurados, se tiveram o desgosto do primeiro desastre, não sofreram um dano irrepáravel. — como aqueles felizes desditados que os favores da política ampararam, um dia, na juventude, quando não havia ainda o peso da responsabilidade social e familiar. — e que, depois, os desfavores da mesmíssima política, o ódio, a intriga e os interesses inconfessáveis, derribaram das alturas e atiraram á miséria e ao desamparo com a mulher e os filhos!

A República, Sr. Presidente, sempre esteve cheia d'esses órfãos da legislação, da assistência social e dos governos.

Não foi nas leis, não foi nos decretos, não foi nos regulamentos; não foi na previdência das Camaras, nem na longanimidade do Executivo que alguns d'elles, que bem poucos d'elles encontraram amparo; foi a grande, a humana e serena voz do Poder Judiciário que se levantou para defendê-los e ampará-los."

O SR. ASCANIO TUBINO — Estamos todos ouvindo, com toda a atenção, o seu brilhante discurso, mas desejaria ouvir de V. Ex. algumas referências a respeito do direito a aposentadoria, que é relevante para os funcionários públicos.

O SR. PEDRO VERGARA — Sr. Presidente, tracei-me uma norma lógica na exposição da matéria de que trato, limitando-me apenas a estudar as questões das nomeações e das demissões. Entendo que esta é a base, a pedra de toque do Estatuto dos Funcionários Públicos, porquê não adiantam vencimentos, leis de férias, aposentadorias, etc., desde que não haja regras serenas, verdadeiramente sérias, humanas e jurídicas para as nomeações e demissões. (*Muito bem.*)

Que importa de fato, o direito á aposentadoria se o funcionário, de repente, pode ser demitido e perder todo o seu direito, por um golpe violento dos Presidentes da República ou dos presidentes de Estado?

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — A aposentadoria é fundamental.

O SR. PEDRO VERGARA — Não desejo deter-me no exame da questão das aposentadorias, porquê essa é uma questão complexa, que exige demorado estudo e eu teria que ficar duas ou três horas mais na tribuna.

Quero, entretanto, e de passagem, aproveitando o aparte do nobre Deputado, meu prezado amigo, Sr. Ascanio Tubino. — chamar a atenção da Assembléa para uma anomalia que encontramos na legislação do país, sobre aposentadoria de funcionários federais.

Refiro-me á proibição legal, repetida em todas as reformas, de contar-se para a aposentadoria, o tempo que o funcionário tem de serviço estadual.

Assim, Sr. Presidente, quem tenha 20 anos de serviço estadual ou municipal e nove anos de serviço federal, ou sejam portanto, 29 anos de serviço, não pode aposentar-se como funcionário federal, — por mais insignes e vultosos que sejam aqueles serviços nas administrações locais.

A anomalia avulta na hora presente, com o fato de terem sido deslocados pela Revolução, inumeros funcionários estaduais e municipais, que foram solicitados para as repartições da União nesta Capital ou em outras circunscrições federativas. Esses servidores da República que contavam dez, vinte e mais anos de serviço nos Estados, terão perdido todo esse tempo, — exatamente na hora em que a Nação reclamou o sacrifício e a cooperação da sua inteligência e da sua probidade.

É curioso notar-se, entretanto, Sr. Presidente, que não existe por parte dos Estados, uma reciprocidade agressiva; quero dizer que os funcionários estaduais ou municipais contam para aposentar-se, todo o tempo em que serviram, como funcionários da União.

De fato, um funcionário estadual que tiver 29 anos de serviço federal e um ano de serviço estadual, pôde aposentar-se como funcionário do Estado, com todos os vencimentos.

Por mais que tenha investigado sobre este assunto, só encontrei uma explicação: é o excessivo espírito descentralizador que norteou os governantes nos primeiros anos da República.

De fato, Sr. Presidente, quando se estabeleceu a proibição a que me refiro, de contagem de tempo estadual nas aposentadorias federais, — o espírito federativo estava exacerbado. Pois por essa mesma época, em 1892, foi publicado o seguinte decreto:

“O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º São incompatíveis desde a investidura os cargos federais e os estaduais, salvo em matérias de ordem puramente profissional, científica ou técnica, que não envolvam autoridade administrativa, judiciária ou política na União ou nos Estados.

Art. 2.º Perderá o cargo federal de ordem política, judiciária ou administrativa, que ocupar, o cidadão que aceite função ou emprego no Governo, ou na administração dos Estados.

Art. 3.º O cidadão que tiver exercido o cargo de governador ou presidente nos Estados, antes de seis mezes após o termo dessas funções não poderá ser nomeado para o de ministro no Governo Federal.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário. Capital Federal, 8 de Janeiro de 1892. 4.º da República. — *Floriano Peixoto.* — *José Higino Duarte Pereira.*”

Aí é que se encontra, a meu vêr, Sr. Presidente, a origem da anomalia, a que faço alusão.

Mas, não deve a nova República persistir nêsse ostracismo, nêsse banimento; os funcionários estaduais e municipais são também funcionários da Nação; e o tempo em que eles servem aos Estados e aos Municípios não pôde ser despresado ou esquecido, como se nunca tivesse sido prestado. E' que, Sr. Presidente, devemos reclamar aqui, com relação á fraternidade entre a União e os Estados, o que dizemos com relação a certa nação amiga: Tudo nos une e nada nos separa!

Fecho este parêntese, Srs. Deputados, e retomo o fio do meu discurso.

O SR. DEMETRIO XAVIER — V. Ex. está produzindo um brilhante discurso, e é ouvido com toda atenção. (*Apoiado*).

O SR. PEDRO VERGARA — V. Ex. é meu amigo pessoal; portanto, suspeito para fazer êsse elogio.

O SR. ARRUDA FALCÃO — A opinião é de todos.

O SR. DEMETRIO XAVIER — Represento o sentir da Assembléa. (*Apoiados.*)

O SR. PEDRO VERGARA — A segunda categoria de funcionários, é a daqueles que não prestaram concurso, embora ocupem funções técnicas ou exerçam as mais altas funções de direção; são todos os diretores de Secretarias de Estado, do Expediente, da Contabilidade e dos Ministerios da Guerra e da Marinha, do Tesouro Nacional, das repartições subordinadas aos Ministérios, dos Gabinetes da Presidência e dos Gabinetes dos Ministros; são o Consultor Geral da República e os Consultores técnico e jurídico dos Ministérios, são os representantes da justiça pública federal e junto ao Tribunal de Contas; são os tesoureiros, pagadores, fiéis, almoxarifes, coletores e todos os funcionários que dependem de fiança; são os procuradores fiscaes das Delegacias; são os técnicos em geral.

Para êsses, Sr. Presidente, não havia garantia alguma; podiam êles servir bem ou servir mal; podiam ter um ano ou 20 anos de serviço, — a demissão, a remoção para o Amazonas, ou, na melhor das hipóteses, o rebaixamento de funções, e logo a redução de vencimentos, podiam surpreendê-los, da noite para o dia, com a nota quasi sempre infamante de "a bem do serviço público".

Esse era o critério da lei orçamentária de 1915, cujo art. 126, já citado, prescrevia que:

"Fôra das hipóteses, ora previstas, nos artigos anteriores, todo o funcionário ou empregado da União é de livre nomeação e demissão, do cargo que exerce".

E êsse foi o texto que a Consolidação de 1916 encontrou, interpretou, e incorporou ao seu art. 8º, § 1º, por esta forma:

"O presente artigo não se refere aos funcionários de que tratam as letras b) a k), do art. 2º, os quais podem ser livremente exonerados, ainda, que contem mais de 10 anos de serviço, ficando, todavia, ressaltados os direitos porventura já adquiridos".

Sob a angustia dolorosa desta ameaça de demissão, estavam, como se vê, Sr. Presidente, os funcionários de mais alta categoria e com a maior soma de deveres na administração pública; tínhamos, pois, esta anomalia: os cargos que exigiam maior trabalho, maior vigilância, maior competência, maior responsabilidade, — não ofereciam garantia alguma aos seus titulares, que podiam ser demitidos pelo Presidente da República, a uma simples reviravolta política, ou no sobrevento de uma simples crise de mau humor; ao passo que os funcionários de categoria menor, que não eram diretores de serviços, que exerciam uma função subordinada áqueles, — só podiam ser demitidos em virtude de processo!

É bem facil de comprehender, Sr. Presidente, como essa desigualdade e essa insegurança haviam de afugentar da administração pública as verdadeiras competências e as legítimas vocações para a carreira administrativa.

O funcionário que pleiteava e conseguia um cargo público, devia fazê-lo a título provisório ou de emergência, como auxilio á obtenção de um diploma acadêmico, por exemplo, e pouquissimas vezes com o propósito definitivo de abraçar, para o resto da vida uma carreira.

Éra por esse mesmo motivo que muitos técnicos emigravam, também, da administração a que serviam, solicitados pelas vantagens maiores e mais sólidas, das emprêsas particulares.

Bem sei, Sr. Presidente, que não se trata de um fenómeno exclusivamente nosso; esse é o estado de cousas que se verifica em todos os países que não possuem, ainda, um Estatuto dos funcinários, ou que o possuem defeituoso ou retrógado.

Dubois Richard, comentando a situação dos funcionários franceses, adverte, a este respeito, que cada vez mais se desenvolve o abandono da função pública no seu país desde o momento em que as vantagens que ela proporcionam cessam de igualar aquelas que são oferecidas pelas atividades privadas.

Póde-se esperar, pergunta o eminente escritor, — que os inspectores de finanças, que os membros do Conselho de Estado, etc., estejam dispostos a galgar todos os degraus da carreira, até a aposentadoria, quando os bancos, as grandes companhias, as uniões industriais e, até, os grandes armazens, se disputam os seus serviços e os remuneram devidamente?

Aí está por que, diz ainda Richard. “Em toda a parte, ou quasi em toda a parte, os melhores elementos deixam a função pública, logo que podem, e isso tem por causa, não a excessiva ambição dos agentes, mas a péssima organização da carreira”.

Isto é tanto mais inevitável, nas condições atuais do funcionalismo quanto é certo que, — são também palavras de Richard, — “Existe no mundo presente um apêlo á competência e á energia, que tira ás funções superiores do Estado os seus melhores elementos”; aliás, “É impossível que seja de outra maneira, enquanto não se tiver concebido e realiado outro escalonamento de vantagens”.

Concordo, Sr. Presidente e senhores Deputados, em que haja cargos políticos ou cargos de confiança; creio mesmo que isso é uma necessidade; mas devemos restringi-los ao menos possível, para que os altos posto do Estado, cercados das necessárias garantias de estabilidade atraiam as competências e as vocações e sejam realmente o fim glorioso e inviolável de uma carreira cheia de esperança e de energias, sempre renovadas pela idéia de atingir á meta suprema; a função mais graduada tem de ser, pois, a mais sedutora. — pelos proventos, pela estabilidade, pelo prestígio.

Mas, dentro desse quadro desmedido de funcionários que podem ser e que são exonerados sem rórma alguma de juizo, — existe uma parte que é a mais numerosa, que presta á Nação o maior, o mais perigoso e o mais responsável



dos serviços; refiro-me aos tesoureiros, pagadores, fiéis, almoxarifes, coletores e outros que dependem de fiança.

Quero deter de modo especial a minha atenção, Sr. Presidente, sobre os últimos, isto é, sobre os coletores.

Imaginemos isto apenas: Todos esses servidores do Estado são pagos com percentagem; esta percentagem é calculada sobre a renda que arrecadam; e como o maior número de coletorias está distribuído pelo interior do País, onde as arrecadações são baixas, — segue-se que a maior parte dos coletores não têm ordenado superior a 600\$000; e comtudo, destes mesmos vencimentos, devem ser descontadas as despesas de aluguer de casa, para séde das coletorias, e as despesas com móveis, viagens de serviço externo, editais, anúncios e objetos necessários ao expediente; do mesmo modo, serão deduzidos, dos vencimentos de coletor, os honorários dos seus agentes e ajudantes.

Mas, esses funcionários, que devem assumir as tremendas responsabilidades penais e morais da função, que vivem constantemente expostos á sanha de inimigos implacáveis, e que, ao menor descuido, podem ser roubados e enganados. — esses funcionários, Sr. Presidente, não teem a menor garantia funcional.

Pelo decreto n. 9.285, de dezembro de 1911, eles eram nomeados pelo Ministro da Fazenda e por êle demittidos e se conservavam no cargo *enquanto bem servissem*.

Mas, como vimos, a lei orçamentária de 1915 e depois o decreto 18.088 transferiram essa atribuição para o Presidente da República e suprimiram a clausula "enquanto bem servirem".

Assim, a vida funcional dos coletores, que já éra precária, se agravou ainda mais, de 1911 para cá, e a tal ponto que, em 1925, a Diretoria da Receita podia decidir, na ordem n. 378, que os coletores, não só não são chefes de repartição como, o que é mais grave, não são considerados funcionários públicos!

Eis, aí está, Sr. Presidente, um servidor do Estado que não é funcionário, — que não pertence ao quadro normal do funcionalismo, — mas que está sujeito ás regras da disciplina hierárquia e tem sobre os ombros o peso da maior responsabilidade funcional, por isso que desempenha um dos mais relevantes, sinão o mais relevante dos serviços públicos.

No govêrno do Sr. Washington Luiz se procurou corrigir, de modo platônico, essa injusta interpretação e se declarou, no decreto n. 5.426, de 1928, art. 8º, § 1º, que se consideravam funcionários públicos, "para todos os efeitos, além dos já nomeados em virtude de leis e regulamentos anteriores, *todos aqueles que exercem funções permanentes de cargos federais*, criados por lei e forem nomeados nos termos dos regulamentos expedidos de acôrdo com o disposto neste artigo".

Digo que foi uma retificação platônica, porquê, nos regulamentos e decretos posteriores, de 2 de janeiro, 6 e 23 de dezembro de 1928, — não há margem alguma para interpretações favoráveis aos coletores federais.

Assim, pois, Sr. Presidente, a lei e a prática administrativa não consideravam os coletores como funcionários e por isso não lhes era atribuída nenhuma das garantias, aliás, precárias, de que estes desfrulavam.

As consequências dessa, flagrante e chocante anomalia eram estas: os coletores poderiam ser demitidos *ad nutum*, a partir de 1915, e não tinham direito á aposentadoria.

Não importava que êles dedicassem a vida inteira ao serviço exclusivo da nação; quando chegassem á idade propecta e fossem valetudinários, incapazes de trabalhar, — se a função não lhes tivesse propiciado um pecúlio, uma economia, não teriam outro caminho que a *via-crucis* do desemprego, da miséria ou do asilo.

Mas, Sr. Presidente, devo lembrar á Casa que foi, ainda uma vez, o Poder Judiciário, pródigo e imparcial, que veio ao encontro desses abnegados servidores do país, para proclamar e garantir uma parte de seus direitos.

O Supremo Tribunal Federal decidiu, em verdade, que os coletores não podem ser demitidos *ad-nutum*, porque são funcionários.

Ficou, entretanto, sem ressonancia na palavra dos tribunais, o direito á aposentadoria, que é tão sagrado como o da conservação no emprego, — embora seja uma decorrência dêle.

Essa têm sido a lei, a praxe e a jurisprudência.

Mais completa e mais humana, contudo, não tem sido a doutrina corporificada nos projetos de Estatuto a que me lenho referido, com exceção, apenas, do projeto de 1930.

A larga visão de homens de Estado, que orientou a douta comissão, autora dêsse último trabalho, levou-a a considerar o coletor como funcionário e a conceder-lhe, portanto, todas as garantias do funcionalismo.

O Presidente da República ou o Ministro nomearão livremente os funcionários, mas não poderão demiti-los do mesmo modo, — e a aposentadoria será concedida, ainda mesmo que o funcionário reciba, apenas, percentagens. Eis a linguagem do projeto de 1930.

Foi tambem nesse sentido que se orientou o Governo Provisório, pois, segundo estou informado e segundo me garantiu o próprio Chefe do Governo, o eminente Sr. Getúlio Vargas, — pelo Código dos Funcionários, em elaboração, os coletores federais adquirem o direito á estabilidade e á aposentadoria.

Chego agora, Sr. Presidente, á última categoria de funcionários, — que são, precisamente, os que sofrem a maior instabilidade, ou que são os mais humildes de todos e por isso mesmo os mais desamparados e os mais necessitados.

Faço, pois, de novo, alusão a todos os servidores subalternos a que antes me referia, aos serventes, porteiros, contínuos, e aos operários em geral.

Estes últimos, Sr. Presidente, em particular, eram os verdadeiros párias da administração pública: parcamente remunerados, podendo ser demitidos a qualquer momento, não tendo direito á aposentadoria, — êles eram, entretanto, a grande garantia dos governantes, porque eram os que pesavam nas eleições com o formidável cabedal de seus votos, que podiam ser aumentados ou diminuídos, de acôrdo com as contingências dos prestígios, vacillantes ou firmes.

Os beneficios que o Estado lhes concedeu, até 1930, não passavam de favores fragmentários que atingiam a uns e excluïam a outros.

Assim, eram considerados funcionários, para todos os efeitos, os operários das estradas de ferro da União, — e nada mais justo, nada mais procedente, nada mais humano do que essas garantias a esses heróis do trabalho; entretanto, havia milhares de outros operários que permaneciam durante anos ao serviço da União, dos Estados e dos Municípios, e que não gozavam nunca de nenhuma garantia de estabilidade; concedia-lhes a União, o direito de férias, o de licença, e se lhes permitia que se inscrevessem no Instituto de Previdência; — tudo isso, porém, se reduzia a uma fagueira e especiosa miragem do deserto, — porquê a espada das demissões discrecionárias estava permanentemente suspensa sobre a grande maioria deles.

Todos esses servidores do país pertencem a essa categoria *submissa e frágil dos empregados e contratados*, a que os regulamentos se referem.

Expostos todos estes dados, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, passo agora a formular as conclusões do meu discurso, em que tive a audácia de abordar, sem brilho, sem autoridade e *per summa capita*, um dos mais graves problemas do país; — posso, pois, afirmar que a pedra angular do Estatuto dos Funcionários e dos servidores em geral da República, tanto da União, como dos Estados e Municípios, — é o critério das nomeações, que deverão obedecer á dupla e exclusiva exigência da capacidade e da necessidade; isso levará, sem dúvida, e antes de tudo, a uma nobilitante e estimulante hierarquia das funções, — e só isto estabelecerá uma restrição cada vez mais racional dos quadros do funcionalismo, tomada esta palavra num sentido amplo e compreensivo.

Firmado, dêsse modo, um critério, por assim dizer científico, para o preenchimento dos cargos, as vagas não preenchidas irão descongestionando as repartições de empregos inúteis, parasitários e dispendiosos; da mesma maneira, os vencimentos poderão ser reajustados numa perfeita perequação com o trabalho; os acessos e as promoções serão muito mais rápidos e muito mais fáceis; os funcionários de uma categoria poderiam aspirar á honra da mais alta investidura, com a certeza de poder atingi-la, no vigor dos anos; e com a limitação dos cargos de confiança, haveria para todos, para as altas e para as baixas funções, a certeza da estabilidade e a segurança do dia de amanhã.

O concurso, neste caso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, seria um aferidor de capacidades e a verdadeira vitaliciedade estaria na eficiência e na dignidade com que fosse exercida a função.

Por isso, a conclusão final a que chego é que nenhum funcionário ou empregado do Estado possa ser demitido ENQUANTO BEM SERVIR e que esta situação só deva ser resolvida por um processo regular, com algumas, pelo menos, das prerrogativas de defesa que se encontram na justiça ordinária.

O SR. PRESIDENTE — Peço ao nobre Deputado que resuma as suas considerações, perquanto está quasi esgotada a hora do expediente.

O SR. PEDRO VERGARA — Apenas um minuto mais, Sr. Presidente, e terminarei.

Acho, entretanto, que as bases fundamentais do Estatuto devem constar da Constituição, — para que não obriquem apenas ao governo central, mas para que vinculem também, e, sobretudo, com a mesma exigência, aos Estados e Municípios.

O meu Partido apresentará a este respeito, oportunamente, as suas emendas que versarão sobre os pontos seguintes:

a) os cargos públicos federais, estaduais e municipais, são acessíveis a todos os brasileiros, com as únicas restrições da capacidade e da necessidade;

b) todos os servidores do Estado, com exceção dos cargos de confiança, gozarão das mesmas garantias;

c) nenhum funcionário poderá ser demitido, enquanto bem servir;

d) só por meio de processo regular, administrativo, ou por sentença dos tribunais, poderá um funcionário ser demitido."

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Está finda a hora destinada ao expediente.

Vai-se passar á Ordem do dia. (*Pausa*).

Comparecem mais os Srs.:

Alfredo da Mata, Abel Chermont, Veiga Cabral, Joaquim Magalhães, Agenor Monte, Hugo Napoleão, Pires Gaioso, Freire de Andrade, Luiz Sucupira, Leão Sampaio, Jeová Mota, Silva Leal, Kerginaldo Cavalcanti, Ferreira de Sousa, Alberto Roselli, Ireneu Jofilly, Barreto Campelo, João Alberto, Souto Filho, Arruda Falcão, Luiz Cedro, Mário Domingues, Arnaldo Bastos, Augusto Cavalcanti, José Sá, Aldo Sampaio, Humberto Moura, Valente de Lima, Sampaio Costa, Augusto Leite, Marques dos Reis, Clemente Mariani, Magalhães Neto, Arlindo Leoni, Medeiros Neto, Edgard Sanches, Leôncio Galvão, Átila Amaral, Homero Pires, Manuel Novais, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Aloísio Filho, Francisco Rocha, Paulo Filho, Rui aSntiago, Miguel Couto, Leitão da Cunha, João Guimarães, César Tinoco, Acúrcio Tôrres, José Eduardo, Fábio Sodré, Melo Franco, Negrão de Lima, Gabriel Passos, Odilon Braga, João Penido, Policarpo Vioti, Daniel de Carvalho Valdomiro Magalhães, Belmiro de Medeiros, Jacques Montandon, Rodrigues Alves, Almeida Camargo, Zoroastro Gouveia, Abreu Sodré, Cardoso de Melo Neto, Henrique Bayma, José Honorato, Nero de Macedo, Generoso Ponce, João Vilasboas, Alfredo Pacheco, Plínio Tourinho, Antônio Jorge, Idálio Sardemberg, Arão Rebelo, Maurício Cardoso, Anes Dias, Argemiro Dorneles, Acir Medeiros, Augusto Corsino, João Pinheiro, Alexandre Siciliano, Oliveira Passos, Davi Meinic, Leví Carneiro, Morais Paiva, Nogueira Penido (94).

Deixam de comparecer os Srs.:

Carlos Reis, Herectiano Zenayde, Leandro Maciel, Jones Rocha, Pereira Carneiro, Oscar Weinschenck, Buarque Nazareth, Ribeiro Junqueira, Adélio Maciel, Pandiá Calógeras, Pedro Aleixo, José Alkmim, Vieira Marques, Bueno Brandão, José Carlos, Mário Whatelly, Vergueiro César, Gua-

raci Silveira, Carlota Queiroz, Antônio Covelo, Morais Leme, Assis Brasil, Valdemar Reikdal, Armando Laydner, Guilherme Plaster, Horácio Lafer, Roberto Simonsen. (27).

ORDEM DO DIA

3

**O Sr. Presidente** — Não constando da Ordem do dia matéria que dependa de deliberação da Assembléia, dou a palavra para explicação pessoal, ao Sr. Deputado Mário Ramos.

**O Sr. Mário Ramos** (*Para explicação pessoal*) — Sr. sidente, Srs. Constituintes: a nossa Comissão Constitucional está prosseguindo em sua árdua missão. Cabe a cada um de nós, por consequência, dentro de suas próprias forças trazer para o plenário uma modesta colaboração sôbre matéria que seja, na essência, propriamente constitucional e não de legislação ordinária ou de regulamentos.

Quando o anteprojeto estava sôbre a Mesa recebendo emendas, tive oportunidade de oferecer diversas; algumas pessoalmente, outras com colegas de bancada, e ainda várias acompanhando dignos colegas. As emendas pessoais foram referentes mais propriamente a questões econômicas e financeiras, ou a questões de declarações de direitos. Tomára entretanto, comigo mesmo, o compromisso,— para aquelas questões que devem formar pela sua magnitude o arcabouço da nossa Carta Constitucional, de preferência a responsabilidade de emendas pessoais, ou mesmo as apresentadas com distintos colegas — o compromisso, dizia, de vir á tribuna expôr a minha opinião pessoal, de apoiá-la, si possível na própria bancada, ou noutros que quisessem me acompanhar no mesmo sentido de idéias, com emendas na segunda discussão do projeto de Constituição.

Assim, Sr. Presidente, há assuntos de ordem constitucional que fazem parte da nossa Carta como matéria de primeira importancia e que, entretanto, para alguém como eu, simples amator de Direito, não se julgando por consequência capaz de tratá-las sob êsse aspecto, com a segura sabedoria dos especialistas, julga-se todavia na obrigação de vir comentá-las, esclarecendo-se com essa soberana Assembléia.

Estamos dentro de um recinto em que as idéias se trocam; em que as opiniões se ouvem, se opõem ou se conjugam, e neste mesmo meio de trabalho temos notado o interesse com que perguntamos uns aos outros: a nossa Constituição vai estabelecer um regime presidencialista, ou parlamentarista? vai criar um sistema bi-cameral ou unicameral? Vamos ter, além da Camara, um Senado, do sistema bi-cameral, ou uma Assembléia e um Conselho, Conselho como está no anteprojeto, ou Conselho como figura, por exemplo, na emenda apresentada pela bancada paulista, ou ainda Conselho como quêrem outros Srs. Deputados, ou não teremos Conselho algum, mas apenas uma Assembléia Nacional? São assuntos que podem formar as grandes linhas para discussão entre homens de Direito Constitucional mas também podem ser abordadas nesta tribuna, ao menos opinativamente pelo humilde orador que, embora tendo sua mentalidade educada nas ciências matemáticas e físico-químicas, como professor há longos anos e engenheiro, encarará entretanto tais assuntos dentro dessa formação, mas buscando na lógica do bom sendo, suprir suas deficiências jurídicas.

Si, de fato, estas linhas mestras da Constituição, que estabelecem a organização do Estado, os órgãos, em virtude dos quais o Estado vai existir e funcionar, são de grande relevância, a mim me parece, entretanto, que, em primeiro lugar, devemos ter em vista a declaração dos direitos do homem é, em seguida, constituir, então, toda essa máquina que no conjunto será o Estado soberano que, pelo ajustamento de seus órgãos e perfeição maior ou menor de funcionamento, vai tornar possível, vai objetivar aqueles direitos que formam a parte subjetiva da nossa Carta Constitucional.

Julgo-me, pois, dentro desse método, no dever, antes de opinar, como pensamos a respeito dessas linhas mestras do Estado, de enunciar quais as declarações de direito que reputamos indispensáveis na nossa Constituição, fazendo-o, naturalmente, de forma sintética e rápida, só comentando as que, pelo meu próprio espírito, pela extensão e profundidade dos seus efeitos, devam merecer precauções dos Srs. Constituintes afim de não facilitar interpretações *à la minute*.

O SR. CLEMENTE MARIANI — V. Ex., então, quer os direitos como uma emanção da natureza individual, abstraída a existência do Estado. Permita, porém, dizer-lhe que o Estado é pressuposto do Direito, cuja força coativa tem de ser por ele assegurada. Fóra do Estado, existirão normas de outra categoria, nunca, porém, normas jurídicas.

O SR. MÁRIO RAMOS — Permita V. Ex. que eu continue o meu raciocínio. Compreendo a declaração de direitos como a parte subjetiva, desejando seja ela a mais completa, a mais perfeita, a melhor possível, em justiça e benefício para o homem e, em seguida, coloco a formação do Estado de modo que pela sua função possa sustentar esses direitos, fazê-los viver na ordem material o mais dignamente e eficientemente possível.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Mas concebe que esses direitos possam existir fóra do Estado?

O SR. MÁRIO RAMOS — Acho que esses direitos precisam do Estado.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Seria preciso que encarasse o tipo do indivíduo fóra do Estado. Esses direitos não têm qualquer valor senão dentro do Estado; não adianta, mesmo, estudá-los fóra do Estado.

O SR. MÁRIO RAMOS — Tenha V. Ex. paciência de ouvir-me...

O SR. CLEMENTE MARIANI — São simples observações.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... pois, estou traçando um método filosófico, de razão pura. A minha preocupação talvez inútil em direito é, primeiro, considerar a parte subjetiva, isto é, aquela que podemos imaginar perfeita e que chamo — declaração de direitos — em seguida, a parte objetiva, que chamo o Estado com todos os seus órgãos e as suas obrigações e, finalmente, colocaria em último lugar a questão das rendas, a sua divisão; isto é, o que nutre, o combustível do Estado.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Ainda no Estado, V. Ex. encontra uma forma subjetiva pelo exercício do poder. No Estado, o exercício do poder é função subjetiva do indivíduo como parcela do povo; no Estado democrático, com efeito, o povo é, ao mesmo tempo, o objeto e o sujeito do direito.

O SR. MÁRIO RAMOS — Permita V. Ex. que eu prosiga no meu raciocínio.

Considero, pois, a declaração de direitos como parte fundamental subjetiva, e os órgãos do Estado como parte objetiva. Permita o meu nobre colega que diga: com essa minha forma há de ver, entendo, que o Estado vem depois do direito, que o Estado é posterior ao direito, usa da força para sustentar o direito; tem por missão pôr seu mecanismo, sua força a serviço do direito.

O SR. CLEMENTE MARIANI — O direito caracteriza-se pela força coativa, emanada do Estado. Social e filosóficamente, o Estado vem antes do direito; e do ponto de vista real, da realidade atual, o direito que temos de encarar é o que emana do Estado. V. Ex. veja nos meus apartes a prova da atenção e do prazer com que estou ouvindo.

O SR. MÁRIO RAMOS — Perfeitamente. V. Ex., com eles, só pode agradar-me, esclarecer-me.

A questão de método, de raciocínio e formação constitucional a que eu me estou prendendo, consiste em considerar a declaração de direitos antes do organismo do Estado, por ver aquela como subjetiva e devendo ser perfeita, conforme a nossa inteligência e saber. O Estado vem depois, *para fazê-la viver, tanto quanto possa, na perfeição da sua organização e funcionamento*. Enquanto a declaração de direitos, como afirmei, e considero subjetiva, desejo, a mais completa, a mais elevada na realização de todas as idéias que possam concorrer para uma vida de integridade moral e desenvolvimento intelectual e material do homem.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Quem é que declara os direitos?

O SR. MÁRIO RAMOS — Certamente que V. Ex. e os ilustres Deputados desta Assembléa é que os vão declarar; que os vão propor em redação final ao plenário.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Não somos um órgão do Estado? Quem é que vai declarar os direitos? Se não é o Estado, de nada valem os direitos.

O SR. MÁRIO RAMOS — V. Ex. não está querendo me compreender, o Estado vem depois, o Estado não declara direitos. Socórro-me, no momento, da expressão lapidar de um grande colega de V. Ex.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Talvez seja um mestre.

O SR. MÁRIO RAMOS — É mestre, não há dúvida, e foi profundo na filosofia do Direito, o eminente Hegel, que definia o Estado como o direito objetivo; e eu penso logicamente, assim sendo, criamos o Estado para prover posteriormente os direitos que o nosso entendimento *criou antes*. O Direito é uma criação espiritual, o Estado é um vasto mecanismo e de mau rendimento.

Assim, pois, quero dizer alguma coisa sôbre a declaração dos direitos do homem, para depois falar sôbre os órgãos que vão formar o Estado e sustentar êsses direitos; posso, debaixo do ponto de vista da ciência jurídica, da boa ética jurídica, que o meu ilustre colega defende, faltar ao problema, mas obedeco á minha formação intelectual. Clerck Maxwell, o grande professor de electricidade, trinta anos antes de se poder produzir e receber em aparelhos, uma onda hertziana, deduzia as famosas equações das ondas eletromagnéticas. Isto é, a parte subjetiva antes da objetiva: o Estado é um aparelho, vem depois.

Considero a declaração de direitos, em uma Constituição, como a parte fundamental. A meu ver, essa declaração de direitos que VV. EExs., Srs. Constituintes, outorgarem na Carta Constitucional, é o que interessa principalmente ao povo. Em seguida virão certamente os órgãos, constituindo o Estado, que vai procurar objetivar essa declaração de direitos. Proteger esses direitos.

Em relação, pois, ás declarações de direitos que, certamente, os constitucionalistas e os juristas da Casa tratarão com o maior carinho, e uniformizarão em um só capítulo faço por mim as seguintes declarações resumidas e certamente o mais aproximado possível de tudo quanto se tem conquistado de permanente neste assunto, mais que algumas idéias pessoais:

“Nenhuma distinção haverá entre brasileiros e estrangeiros residentes no país, quanto aos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade.”

Sou pela cooperação internacional de homens e capitais, respeitados certos direitos da nacionalidade.

Relativamente ao problema tão interessante como o da imigração, julgo que, pelas nossas condições, somos um país em que devemos fiscalizar a imigração. Quero dizer, condeno plena liberdade de raças e locação, pois precisamos fazer a escolha relativamente á região, ás pessoas, e estabelecer uma percentagem em relação á população nacional.

“Todos os cidadãos são iguais perante a lei”.

— É a igualdade. Senhores, que deve ser dógma e que sempre devemos colocar em seu verdadeiro lugar, e não aquela pretendida igualdade material, de salários, de posições que ás vezes pede-se e pensa-se realizar e que, finalmente, não se atinge, porquê é das condições próprias á natureza a diferenciação dos indivíduos e das suas funções. Os nossos espíritos são livres, sopram onde querem, esse grande bem vale muito mais que uma falsa igualdade.

A igualdade perante a lei sim, essa é a verdadeira e necessária.

Sou contrário ás penas de galés, de banimento judicial e pena de morte só admissível em tempo de guerra e conforme a legislação militar.

Sou pela separação da Igreja do Estado, pela independência do poder espiritual, do poder temporal; todos os indivíduos e confissões religiosas poderão exercer publicamente o seu culto associando-se para esse fim e adquirindo bens nos termos da legislação comum; é facultativo nas escolas primárias, normais e superiores, o ensino religioso graduado de acôrdo com a elevação intelectual dos cursos.

O problema social é acima de tudo um problema de educação moral, isto é de religião, de ligação do homem a Deus.

A nosso vêr essa educação é tão necessária como a própria instrução, pois é uma verdade velha sempre nova o que diz Platão na sua República: “A faculdade de saber torna-se útil ou inútil, vantajosa ou nociva segundo a direção que se lhe dá”.



Julgo um grande beneficio o dia em que nas nossas escolas normais e superiores possa haver uma cadeira de instrução moral e religiosa; quão proveitoso e belo seria nas nossas escolas superiores haver aulas de comentários do Evangelho de S. João ou das Epístolas de S. Paulo! (*Muito bem.*)

O SR. CLEMENTE MARIANI — V. Ex. não definiu, nesse particular, perfeitamente sua attitude, porquê precisa declarar se é pelo ensino religioso ministrado pelos próprios professores dentro do horário escolar ou fora do horário escolar por outras pessoas que não os professores.

O SR. MÁRIO RAMOS — Devo dizer a V. Ex., para responder a esta pergunta, aliás muito hábil para o objetivo de V. Ex. ...

O SR. CLEMENTE MARIANI — É um assunto da maior gravidade e sobre o qual se divide a Assembléia.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... devo dizer, repito, que penso que uma Constituição deve ser sintética, o menos detalhada possível, não fazer cõnter nada que compete a uma lei ordinária ou a um regulamento...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Neste particular, a Constituição deve ser o mais determinativa possível, porquê o preceito da antiga Constituição deu lugar ás maiores divergências até sobre assunto de assistência religiosa aos militares. Muitos officiais a admitiam e outros não, apegando-se á Constituição.

O SR. MÁRIO RAMOS — O meu pensamento, repito, é que, sendo o problema social, um problema moral, a existência do ensino religioso é sempre um valor para a educação dos indivíduos e para o aperfeiçoamento de seu espirito e de suas qualidades; é uma resistência para seus sofrimentos, é um consòlo para suas desilusões...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Estamos de acòrdo.

O SR. MÁRIO RAMOS — Assim, não criaria eu nenhuma dificuldade no que deseja V. Ex., mas, como o meu espirito liberal repugna qualquer compressão, deixaria simplesmente como anúncio, em tãrmos genéricos na declaração de direito.

O SR. CLEMENTE MARIANI — O Partido Social Democrático da Baía foi um pouco além: definiu logo a attitude de permittir o ensino religioso nas escolas, fora do horário escolar e ministrado por outros professores que não os da escola.

O SR. MÁRIO RAMOS — Repito, pessoalmente, não teria dúvida em aderir ao ponto de vista de V. Ex., mas como Deputado, dentro dos meus princípios de democrata liberal, nas questões espirituais e de consciência, julgo preferível nem uma medida que possa quebrar essa liberdade individual que tanto amo em todos os sentidos.

Continuando pois nas minhas declarações de direito:

A casa é o asilo inviolável do indivíduo; ninguém poderá aí penetrar de dia ou de noite salvo nos casos prescritos em lei, ou para acudir vítimas de crimes ou desastres;

É inviolável o sigilo da correspondência;

É garantido o livre exercicio de qualquer profissão liberal, comercial ou industrial, salvo as restrições estatufadas;

O direito da propriedade é garantido em toda sua plenitude salvo restrições em lei a bem da coletividade, ou a desapropriação por utilidade pública, mediante prévio acôrdo e indenizações em qualquer caso;

As minas pertencem aos proprietários do sólo, salvo as limitações estabelecidas por lei em benefício da sua exploração;

São garantidos os direitos autorais, de obras literárias, científicas e artísticas.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Devo dizer a V. Ex. que o meu partido pleiteia a manutenção da propriedade na sociedade tal como existe hoje; mas não vamos ao ponto de admitir a propriedade absoluta, a propriedade quiritária. A propriedade sofre limitações determinadas pelo interesse coletivo.

O SR. MÁRIO RAMOS — Este interesse público não deve ir ao ponto de prejudicar a noção natural do direito de propriedade, não faço dúvida ao bem coletivo, mas deve haver a indenização precisa ao bem individual...

O SR. CLEMENTE MARIANI — O direito de propriedade não pode ir ao ponto de permitir o abuso dele e isso não depende de indenização prévia.

O SR. MÁRIO RAMOS — Mas o abuso da coletividade ou do Estado contra o indivíduo é que desejo evitar, quero ser bastante exato nesta plenitude do direito de propriedade, pois como dizia o inolvidável Bastiot é tão verdadeiro que a propriedade é anterior a lei, que é reconhecida mesmo entre os selvagens onde não há lei, ou ao menos leis escritas.

Eu considero a propriedade como uma declaração de direito, feita pela própria natureza.

O SR. CLEMENTE MARIANI — O sentimento de propriedade faz realmente parte da própria natureza humana.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Mas é preciso conter os excessos desse poder.

O SR. CLEMENTE MARIANI — A tendência das leis é no sentido de evitar que o uso individual ilimitado da propriedade se torne nocivo á coletividade.

O SR. MÁRIO RAMOS — É neste sentido que eu estipulo a necessidade do acôrdo prévio da indenização. Com relação á questão da propriedade, não me privo de lêr á Assembléia, como homenagem a um espírito novo, moço, que não conheço pessoalmente, mas que sei acaba de concluir o seu curso na Academia de Recife — Dr. Otacílio Alecrim.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Otacílio Alecrim é um espírito realmente brilhante.

O SR. MÁRIO RAMOS — No seu discurso, que recomendo aos Srs. Deputados que o leiam — naturalmente á aqueles que ainda não tiveram esse prazer intelectual — diz Otacílio Alecrim, com muita sabedoria, em relação á propriedade, o seguinte: (Lê.)

“Passam-se os sistemas, sucedem-se as catástrofes, reajustam-se as revoluções e sempre o homem faz prova á história de que existem com êle direitos eternos e imutáveis, forjando o próprio drama de sua vida. Nenhum problema, seja êle político, social ou econômico, pode ser posto fora de nossa razão, por

intermédio da qual nos recolhemos a noção do bem comum e da razão social.

Antes porém, a nossa natureza humana já nos havia participado uma posse anterior de certos bens próprios do nosso próprio poder específico. Esse diálogo de nossa natureza com a nossa razão foi que encrustou nos atos de nossa vida social o instinto fundamental da propriedade.

Foi, pois, neste instante que a natureza humana redigiu a Primeira Declaração dos Direitos do Homem."

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — É uma verdade histórica e sociológica.

O SR. MÁRIO RAMOS — Continuando pois as minhas sucintas declarações de direito, mencionarei a questão da retroatividade das leis: para meu senso jurídico, as leis devem ser irretroativas só as leis penais devem retroagir em benefício do delinquente...

O SR. CLEMENTE MARIANI — V. Ex. então não admite que as leis civis retroajam? Não estou falando na retroatividade injusta, mas na justa. O ideal do direito é que a lei nova abranja todos os casos passados, presentes e futuros.

O SR. MÁRIO RAMOS — Repito que a retroatividade da lei, a não ser da lei penal, da lei que beneficia, pode sempre se transformar em ato de arbitrio, em violência a direitos.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Mas V. Ex. nega o que nunca escritor algum de direito contestou — a retroatividade justa da lei.

O SR. MÁRIO RAMOS — Sendo amador de direito, em face dos juristas, quero bem clara a questão da retroatividade...

O SR. CLEMENTE MARIANI — A lei só não retroage quando fere, de acordo com a expressão lapidar do nosso Código Civil, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e o caso julgado. Em todas as outras hipóteses, o ideal jurídico é que a lei abranja todos os casos passados, presentes e futuros.

O SR. MÁRIO RAMOS — V. Ex. compreendeu, certamente, que a minha reserva sobre a retroatividade da lei é quando ela importa em violência ao direito adquirido, se a lei beneficia, se não é uma retroatividade lesiva...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Retroatividade injusta.

O SR. MÁRIO RAMOS — Só isso.

O SR. CLEMENTE MARIANI — V. Ex. empregou, juridicamente, uma expressão não correta. V. Ex. disse que a lei só retroage nos casos penais, em benefício do réu.

O SR. MÁRIO RAMOS — Se a minha força de expressão pela dialética de V. Ex. pode prejudicar, justamente, seria contrário ao que desejo; pois o que não aceito é considerar as leis em geral podendo retroagir prejudicando...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Pode.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... se faço pois a minha restrição é só no sentido de contrariar a *moderna escola* que retroage a lei e não respeita contratos.

Os inventos industriais pertencerão aos seus autores aos quais será garantido por lei um privilégio temporário;

Em qualquer assunto é livre a manifestação do pensamento, pela imprensa ou pela tribuna, sem dependência de censura, porém, com a responsabilidade nos termos do Código Penal; não sendo permitido o anonimato.

É livre o direito de associação observadas as leis regulamentadoras.

É livre o direito de petição para denunciar abusos das autoridades e promover a responsabilidade dos culpados.

A União poderá expulsar do território nacional os estrangeiros perigosos á ordem pública ou nocivos ao interesse do país.

Em tempo de paz qualquer pessoa pode entrar ou sair do território nacional, salvo as restrições estabelecidas em lei.

É garantido o salário mínimo de subsistência — Cada Assembléa Estadual votará a respectiva lei, de forma a atender o índice de vida no Estado e a exigibilidade.

É garantida a instrução primária e profissional, portanto que será obrigatória.

Sou pela universalidade da previdência em todas as classes sociais, exercida pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões por grupos de atividade; garantida a aposentadoria aos 30 anos de serviço e 55 anos de idade, a meia pensão aos herdeiros diretos do falecido; e proporcionando conforme a obra que deixara o Conselho Nacional do Trabalho a socorro médico e hospitalar; a casa de moradia e o empréstimo pecuniário de emergência.

Faço esta resumida referência ao capítulo declaração de direito do homem, porquê a julgo da maior relevância numa Constituição — certo de que ela sofrerá a crítica e pedirá a atenção dos eméritos juristas da Assembléa.

O SR. CLEMENTE MARIANI — É uma excelente contribuição.

O SR. MÁRIO RAMOS — Mas, dizia, estabelecida essa forma genérica de declaração de direitos, chegamos, de acôrdo com a concepção preliminar, com o método adotado, a necessidade do Estado com seus órgãos, chegamos a um momento em que havemos de perguntar — como vai ser esse aparelho, constituído; quem vai dar execução a tais declarações de direito? O interessante para cada um de nós, para mim, considerado um elemento do povo, é que, quando VV. EEEx. concluirem a Carta Magna, eu, tendo então esse estatuto, possa dizer — eis aqui o meu Direito e o seu órgão; sei que esses são os meus direitos, e que o Estado foi organizado por forma a dar vida a essa declaração, e que, na última parte da Constituição, se encontraria o modo por que a União obteria recursos, e a maneira por que se repartiriam esses recursos entre ela e os Estados autônomos que, federados, a constituem.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Não se esqueça dos muni-

O SR. MÁRIO RAMOS — Quero significar que o meu método de exposição está obedecendo á minha mentalidade — declaração de direitos, o Estado, e questão das rendas. Os municípios são as cédulas dos Estados autônomos.

Com relação, pois, ao Estado Soberano, que é, repito, na opinião de Hegel, o direito objetivo, vamos agora indagar rapidamente para não abusar da paciência de V. V. EEEx., como constituiu-lo.

Temos ouvido aqui, dos nossos mestres, de um lado, Agamenon Magalhães, de outro, Leví Carneiro, ambos com sabedoria, boa vontade e pertinácia, as premissas e razões de preferência do sistema parlamentar ou do presidencial.

Tem sido considerada a experiência do parlamentarismo durante o nosso segundo reinado: e a experiência do presidencialismo durante os quarenta anos de República Federativa.

Não tenho, Sr. Presidente, nenhuma antipatia marcada pelo sistema presidencial; mas não posso deixar de, imediatamente, como ponto de partida, dizer que se me afigura um sistema em que predomina a idéia do poder pessoal. É um triste regime criado pelo amor ao poder absoluto, invadindo atribuições, forçando consciências, exigindo uma só vontade solução que o estudo pediria tempo, calma...

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Uma forma autoritária.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... em si mesma é falha na prática mesmo exercida por homens superiores.

Não conheço nenhuma administração em que o mais competente administrador, pelos seus dotes morais e intelectuais e que também possa realizar a sua tarefa pela sua capacidade física, tenha a pretensão de, á proporção que crescem suas obrigações, poder satisfazê-las todas com o real conhecimento das coisas. É bem difícil; é uma pesada responsabilidade.

De sorte que o sistema presidencial, que degenera assim naturalmente no poder arbitrário, ou mesmo, usando daquela expressão um pouco baixa, no "caciquismo", é um poder que, a meu vêr, convém ser alterado para maior felicidade da Nação.

Tenho, entretanto, grande confiança, tenho simpatia marcada pela administração que vem do grupo de homens escolhidos, que dividem entre si as responsabilidades e as necessidades administrativas, executivas, concientemente...

O SR. PEDRO RACHE — Coisa que não há no presidencialismo.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... que resultam daqueles que congregam em torno de si os diversos homens de Estado. Quer dizer que prefiro colocar confiança da Nação num poder como o Legislativo — tendo entre o Poder Legislativo e o Presidente da República certa ordem de relações, de contrapesos, de freios — a adotar o puro poder presidencial ou admitir também em absoluto o governo parlamentar para o nosso caso presente.

Dizem alguns, e tenho ouvido mesmo nesta Casa, que nós não temos cultura, que não dispomos de condições para o parlamentarismo. Dizem mesmo que a Inglaterra é parlamentar porque o inglês tem muito bom senso, tem educação e tem cultura.

Ora, Sr. Presidente, esse argumento, que tenho ouvido repetido várias vezes, me parece falho. É falho, por que?

Se examinarmos ligeiramente o que é o governo parlamentar da Inglaterra, chegaremos á conclusão de que, esses que tomam a Inglaterra por modelo, dizem que esse país pode ter governo parlamentar pelas suas condições especiais. Eles tomam o efeito pela causa. Julgo exatamente o contrário: que se a Inglaterra chegou a ser o país que é, aquela grande nação constituída de pequenas ilhas, foi justamente porque desde sete séculos, de 1215, recebeu a sua Carta, seu Conselho Parlamentar outorgado pelo Rei João, depois de uma série de

guerras intestinas. Esta carta de direitos e êsse primitivo Parlamento de 1215, que reuniu a chamada *comissão fiscal* foi que constituiu o primeiro parlamento da Inglaterra — porque só no século XIV é que este parlamento se desdobrou na Camara dos Comuns e na Camara dos Lords — e foi sob êsse duplo Instituto que se fez justamente o desenvolvimento do carácter, da educação, da moral e a inteligência do grande povo Britânico. E atribuímos isto ao sistema parlamentar, permanente em sete séculos, criando e educando estadistas, homens como Cuning, Peel e Macauley, que iam para a tribuna com a sua eloquência, e com o seu saber para cuidar do interesse público. Sem dúvida um largo exame do parlamentarismo inglês mostraria evidentemente a messe de benefícios na educação do povo, na formação do carácter, dos costumes; justamente para os Srs. juristas; posso de momento citar tanto quanto conheço, o “Bill of Rights” e o “Act of Settlement”, as leis sobre *habeas-corpus*, tudo isso veio do Parlamento inglês, foram exemplos e lições magníficas para a humanidade.

Se quizessemos deixar a Inglaterra, que se tornou digna de tantas deferências, pelo seu espirito geral de equilíbrio...

O SR. LENGRUBER FILHO — Se fossemos até a França...

O SR. MÁRIO RAMOS — ... se fossemos aos paizes escandinavos — a Suécia e Noruega —, á pequena Bélgica, parlamentar, país com tantas dificuldades de raça e super-população; também governada pelo Parlamento, está aí Holanda, na sua pujança, veríamos que aí o parlamentarismo tem dado os melhores frutos; a pequenina e ordeira Suíça...

O SR. CLEMENTE MARIANI — O Executivo na Suíça é exercido pelo Conselho.

O SR. MÁRIO RAMOS — Mas o Conselho, meu nobre colega, não faz coisa alguma senão como órgão executivo das Camaras, não solicita a confiança destes, o Conselho não faz senão agir em seu nome e sob as suas ordens e se não me falha a lembrança a disposição do art. 102 da Constituição.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Compare V. EX. êsses países, onde o parlamentarismo surgiu como manifestação espontanea, com aqueles que o adotaram, como a Itália, a Espanha, o Chile, e veja os resultados aí produzidos.

O SR. PEDRO RACHE — E veja também o presidencialismo nos países que o adotaram.

O SR. MÁRIO RAMOS — Julgo que são valiosos os benefícios que o sistema parlamentar tem levado a alguns povos como o inglês, o francês, os escandinavos e o holandês, e tem educado homens, formado estadistas, zelado as prerrogativas do povo...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Povos disciplinados, por índole, trabalhadores, dotados de unidade étnica e tendo conquistado através de lutas históricas os seus direitos, qualquer sistema de governo daria nêles os mesmos resultados.

O SR. MÁRIO RAMOS — Tudo isso prova as excelências do regime parlamentar. É a minha convicção.

Srs. Deputados, os apartes tão amáveis e distintos dos meus dignos colegas ajudam-me a poder desenvolver os meus raciocínios: é certo que o sistema parlamentar tem, entre nós, alguns adversários, adversários de valor, mas que apenas alegam a facilidade da queda dos Ministérios...

O SR. CLEMENTE MARIANI — São pessoas que não se deixam iludir pelas miragens da vantagem de um sistema sobre outro. É, sobretudo, o que existe aqui. Não temos preferências destacadas por um ou outro sistema.

O SR. PEDRO RACHE — Miragem há aqui como lá.

O SR. MÁRIO RAMOS — É necessário, agora que estamos no momento de traçar as linhas mestras de nossa Constituição...

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Quando o presidencialismo fracassou por completo.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Já, antes dêle, havia fracassado o parlamentarismo.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... e, tal como disse ao começar o meu discurso, não me julgando com direito de fazer emendas nessa parte, na segunda discussão antes que cada qual traga a sua contribuição para o exame da Assembléia. Eis porquê, nas emendas que tive a honra de apresentar, aludi apenas á parte econômica e financeira, a medidas outras, guardando minhas diretivas pessoais para após anuir os comentários dos Mestres.

Assim, agora, que a Comissão Constitucional vai preparar a Carta fundamental, todos devemos trazer, de certa sorte, o nosso concurso, a nossa opinião para as linhas mestras a que aludiu também no seu lindo discurso o Ministro Távora.

É assim que, Senhores, eu preferiria que a nossa lei básica consignasse um sistema que fosse uma compensação entre o presidencialismo e o puro sistema parlamentar para melhor atender á nossa tradição. E essa compensação, a meu ver, julgo que poderia ser realizada desde que consignasse a liberdade ao Presidente da República, para convidar os seus Ministros no Parlamento ou fora do Parlamento, sujeitando, entretanto, êsses ministros a virem ao Parlamento para as interpelações...

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Essa é a questão: da responsabilidade perante as Camaras.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... dando responsabilidade pessoal a êsses Ministros, dando destaque á sua ação no Executivo.

O SR. CLEMENTE MARIANI — É o de que já cogita o anteprojeto.

O SR. IDÁLIO SARDEMBERG — Agora V. Ex. disse tudo. É preciso procurar as normas convenientes ao nosso povo, á nossa índole, tiradas quer do presidencialismo, quer do parlamentarismo.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — É inconcebível que um Ministro de Estado, sendo um alto funcionário, o responsável pela guarda e direção do Ministério, não tenha responsabilidade.

O SR. MÁRIO RAMOS — Muito bem diz V. Ex., é inconcebível.

Mas, dizia eu que, dando essa característica á formação do governo, o Presidente e os seus Ministros, os Ministros responsáveis, obrigados a virem ao Parlamento para responder ás interpelações, para estar em contacto com o legislativo...

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — É preciso acabar com o excesso de lógica abstrata.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... e assim sujeitos — isso parece-me é ponto primordial — ao voto de desconfiança da maioria da Assembléa.

Seria assim o órgão Executivo do Estado, que estamos aqui estudando, um poder conjugado ao Legislativo. Agora, vejamos a formação do Poder Legislativo; se adotamos uma única Camara ou uma Camara e um Senado, ou se adotamos uma Camara e um Conselho ou finalmente só a Assembléa Nacional.

Senhores, eu lhes confesso: li com toda atenção o anteprojeto, e vi que nêle se estabelece um Conselho para substituir o Senado, como uma organização muito complexa e talvez muito dependente do Executivo.

O SR. CLEMENTE MARIANI — A organização, aliás, foi condenada por quasi todas as bancadas; há numerosas emendas a êsse respeito.

O SR. MÁRIO RAMOS — Parece-me que não devemos voltar ao sistema bi-cameral; é o primeiro princípio que assento...

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — E' do regime federativo.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... devemos procurar uma solução, qual seja a de uma só Camara, que tenha em si a compensação para o Sistema Federativo. Na formação do Estado Soberano entram os três poderes: legislativo, preponderando...

O SR. CLEMENTE MARIANI — O maior ?

O SR. MÁRIO RAMOS — Vou dizer porquê.  
... o executivo e o judiciário.

Quando digo o maior poder, refiro-me áquele que deve ter a maior soma de autoridade na solução final, e de fato êle terá na prática do regime mixto que estudamos.

O SR. CLEMENTE MARIANI — V. Ex. nega os fundamentos do regime !

O SR. LEMGRUBER FILHO — Que papel fará o Judiciário ?

O SR. CLEMENTE MARIANI — Os poderes têm que ser iguais, independentes, limitados e harmônicos entre si.

O SR. PEDRO RACHE — O orador já partiu do princípio de que a igualdade não é possível.

O SR. MÁRIO RAMOS — Eu não quis reproduzir os três poderes harmônicos e independentes, porquê isto seria a República Federativa tal qual era Presidencial. Chegarei, entretanto, á questão do Judiciário, que para mim é a mais pacífica.

O SR. CLEMENTE MARIANI — V. Ex. quer outra República ?

O SR. MÁRIO RAMOS — Não quero outra República; ela é uma só. Sou democrata, democrata liberal, quero um novo regime; busco, como VV. EEX., a solução...

O SR. CLEMENTE MARIANI — República em que o Legislativo seja o maior dos poderes.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... e quero uma República em que o Legislativo tenha preponderancia na organização dos poderes...



O SR. CARNEIRO DE REZENDE — Não é possível. O Poder Executivo é o poder de administração.

O SR. CLEMENTE MARIANI — O orador não pode senão delimitar-lhes os campos; do contrário, não fará obra duradoura.

O SR. MÁRIO RAMOS — O Poder Legislativo, dizia eu, será formado, por consequência, de uma só Camara. Quero dizer, na minha opinião, não devemos restaurar o Senado, não devemos criar nenhum Conselho e, sim, uma só Assembléa Nacional.

O SR. CLEMENTE MARIANI — E onde V. Ex. garantiria o principio federativo ?

O SR. MÁRIO RAMOS — Espero satisfazer a V. Ex. Quanto á composição da Assembléa, vou tomar números para facilitar, porquê meu espirito está habituado aos números, preso, talvez, áquele conceito de um grande mestre, Lord Kelvin...

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — V. Ex. está se revelando um filósofo.

O SR. MÁRIO RAMOS — ... Lord Kelvin, segundo o qual não se pode bem traduzir um fenómeno senão quando o reduzimos a números. Foi um antigo mestre, recordo-me, dos tempos passados, com seus livros, suas experiências...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Como Wagner dizia que não se podiam traduzir certos pensamentos senão em música.

O SR. MÁRIO RAMOS — Haveria, pois, uma só Camara. A Assembléa Nacional seria composta de representantes...

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — V. Ex. cria representantes dos Estados ou representantes do povo ?

O SR. MÁRIO RAMOS — Do povo e das profissões, representando especificamente as classes culturais e trabalhadores.

O SR. CLEMENTE MARIANI — E' uma assembléa mixta.

O SR. MÁRIO RAMOS — Tenha a bondade de ouvir. Seriam, por exemplo, 210 representantes eleitos pelas Assembléas estaduais e distribuidos proporcionalmente pelos Estados, obedecendo ao critério, digamos, de 250 mil habitantes por deputado.

O SR. CLEMENTE MARIANI — O cálculo não dá certo.

O SR. MÁRIO RAMOS — Quero referir-me só ao critério proporcional.

O SR. CLEMENTE MARIANI — V. Ex. quer números. Pois bem, 210 X 250.000, dão 52 milhões e meio e não 40 a 42 milhões, como temos.

O SR. MÁRIO RAMOS — E' um pormenor que não importa, neste momento, para meu raciocinio.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Seria menor, então, a proporção. Em vez de 250 mil, 200 mil.

O SR. MÁRIO RAMOS — Pois seja, tenha paciência. V. Ex. não sabe qual o edificio que estou construindo.

Dizia eu, pois, que seriam 210 representantes, eleitos pelas assembléas estaduais...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Na base de um por 200 mil habitantes...

O SR. MÁRIO RAMOS — ... e mais um terço, 105

deputados eleitos igualmente á razão de cinco para cada Estado, representando as profissões, as classes culturais e trabalhistas. Quer dizer, eu constituiria uma Assembléia composta de dois terços de representantes políticos — se assim VV. EExs. os quisérem chamar — e um terço de representantes das classes culturais e trabalhistas, distribuídos igualmente por todos os Estados.

Seria o Senado dentro da Assembléia. Esta a idéia que me ocorreu para atender também á questão da Federação. Encontrei, por acaso um homem, tratadista de Direito Constitucional, muito querido e já citado aqui pelo meu prezado colega, Sr. Deputado Rache — o Sr. Duguit, que, referindo-se ao sistema de eleições, diz:

“O Senado deve ser eleito por grupos ou classes profissionais, pois que sómente dessa forma poderá constituir um contrapeso á Camara, eleita pelo sufrágio direto.”

Cito apenas como caso de ligação interessante. Não tinha lido esse autor quando pensei em colocar a representação de classes distribuída igualmente pelos Estados e fazendo, assim, o contrapeso, que tanto se deseja e que tanto diz com o princípio da federação.

O SR. GABRIEL PASSOS — Nessa hipótese, não seria representação de classes, porquê as classes não estão igualmente distribuídas pelos Estados. Seria uma representação de Estados.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Seria uma representação híbrida.

O SR. MÁRIO RAMOS — Permitam os nobres colegas que eu lhes responda que essas objeções não devem prevalecer; é uma questão de admitirmos que em cada Estado e no Distrito Federal haja no mínimo cinco homens exercendo profissões liberais na indústria no commercio. E mesmo não precisam ser filhos do Estado.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Não é isso. V. Ex. estabelece igualdade de representação, quando as classes não são iguais nos Estados.

O SR. MÁRIO RAMOS — Não importa. Se subordinássemos a tal igualdade seria impossível regularizar a representação de classes...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Póde num Estado existir uma classe que noutro não exista. Nem é representação política, nem de classes.

O SR. MÁRIO RAMOS — Desde que esses cidadãos, constituindo o terço da Assembléia, venham representando as classes culturais e trabalhistas, só podem ser tirados dessas classes, fazendo-se as eleições como a Lei Ordinária.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Desde que V. Ex. determina que sejam cinco para cada Estado, abandona o critério de representação qualitativa e não encontra apoio no da representação quantitativa, pois a classe, digamos, dos industriais de São Paulo vai ter número de representantes igual á dos industriais do Amazonas, quando não se podem comparar os dois Estados, nesse assunto.

O SR. MÁRIO RAMOS — Respondo a V. Ex. dizendo que é pormenor a estudar, um acôrdo talvez entre Associações...

Mas, formada a Camara pela eleição dos Srs. Deputados nessa proporção, sendo uns eleitos pelas Assembléias Estaduais e outros eleitos pelas classes.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Eleição em segundo grau...

O SR. MÁRIO RAMOS — Justamente. Teríamos, também, desde já, de pensar na formação das Assembléias estaduais, e eu as faria eleitas indiretamente.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Conselhos Municipais...

O SR. MÁRIO RAMOS — Pelos Conselhos Municipais e estes pelo sufrágio direto. De fôrma que teríamos o sufrágio direto, o sufrágio universal só nos Municípios; os conselhos municipais elegendo as assembléias estaduais e estas a Assembléia Nacional; as assembléias estaduais elegendo o presidente dos Estados, e a Assembléia nacional o Presidente da República.

Com estes órgãos do Estado, o Legislativo, conjugado ao Executivo, porquê o Legislativo poderá a qualquer momento intervir na formação...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Digamos: no Judiciário.

O SR. MÁRIO RAMOS — Não no Judiciário, mas do Ministério: para o Judiciário só aprovaria as nomeações do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Então não é o mais forte.

O SR. MÁRIO RAMOS ... para fazer a mudança dos seus Ministros, quando, nas interpelações, não conseguissem que a maioria os apoiasse.

O SR. CLEMENTE MARIANI — e todo o gabinete?

O SR. MÁRIO RAMOS — De todo o gabinete ou de um só ministro, á vontade da Camara.

O SR. CLEMENTE MARIANI — Porquê de todo o gabinete seria o regime parlamentar.

O SR. MÁRIO RAMOS — Disse a V. Ex., e recordo que acentuei bem: voto de desconfiança no ministro, e ficando o Presidente da República com a liberdade de escolher o novo ministro no parlamento ou fóra d'ele. Tínhamos, assim, o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Com relação ao Poder Judiciário, limito-me a dizer e ao mesmo tempo a pedir, que, se fôr possível, mantenham a organização do nosso Poder Judiciário como existe, com as pequenas modificações que a prática tiver manifestado serem necessárias. Considero o Poder Judiciário como o sistema tributário: altera-se o menos que é possível na essência, façam-se apenas as modificações evolutivas.

O SR. CLEMENTE MARIANI -- Quer então a justiça dual, como existe agora.

O SR. MÁRIO RAMOS — Como agora, mais rápido e mais barata, evoluindo...

O SR. CLEMENTE MARIANI -- Sem garantias reais para a justiça estadual?

O SR. MÁRIO RAMOS — Corrija-se esta falta; não se altere, porém, a sua essência.

O SR. CLEMENTE MARIANI -- Preferível será a justiça nacional, como existe no anteprojeto.

O SR. MÁRIO RAMOS — Tenho verdadeira veneração pelo Poder Legislativo. Ele é que é capaz pelo seu funcionamento.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — Não tem, porém, garantias.

O SR. MÁRIO RAMOS. — Não tem garantias no regime atual. No regime híbrido que propomos, regime que nem é parlamentar nem presidencialista, neste regime, que é como um produto que pela sua formação cria resistências novas, é possível, meu presado colega, que ele possa ter essas garantias.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — O que se impõe acima de tudo é que o corpo de eleitores do mais modesto Município, corpo que é organismo jurídico, tenha todas as garantias legais, afim de que possa reagir eficientemente contra a corrupção, contra o arbítrio do Poder Executivo, que é o fabricante e o sustentador dos partidos oficiais. Este é o estado real do Brasil.

O SR. MÁRIO RAMOS — O aparte de V. Ex. é de toda a justiça. É precisamente por este sistema mixto, como está preconizando, dando maior força ao Parlamento, ao Legislativo, que poderemos chegar a corrigir as deficiências apontadas. As garantias só podem vir quando o Legislativo tiver a força indispensável, a independência.

O SR. PEDRO RACHE — V. Ex. acha que o Legislativo é muito fraco e quer dar mais força para o igualar aos outros.

O SR. MÁRIO RAMOS — Para o igualar, não. Deve ter sempre a preeminência pôde alterar a formação do Executivo, pois o Executivo não é sómente o Presidente: é o Presidente com os seus Ministros. E si V. Ex., amanhã, ouvir aqui a exposição de um Ministro mostrar que o caminho por ele seguido contraria os interesses nacionais, e conseguir que este Ministro se retire, V. Ex. se revelará com mais força, com mais preeminência do que o próprio Presidente.

O SR. PEDRO RACHE — Quando se faz a inter-penetração dos poderes é exatamente para que o poder não suba sem arrastar os outros, de sorte que não pôde haver um poder superior aos demais. Eles se harmonizam.

O SR. MÁRIO RAMOS — Digo a V. Ex. que esta harmonia como a compreendo, vem depois. É um fenômeno de equilíbrio e composição da força do parlamento, com as prerrogativas do Presidente: o equilíbrio vem após a nomeação do novo Ministro.

O SR. PEDRO RACHE — Exatamente por isso. Donde parte esse equilíbrio, sinão da harmonia? Se não houvesse harmonia, como poderia haver equilíbrio?

O SR. MÁRIO RAMOS — Essa harmonia é a consequência do equilíbrio. É o equilíbrio que resulta das compensações.

O SR. PEDRO RACHE — O equilíbrio é uma das formas da harmonia.

O SR. MÁRIO RAMOS — Meus Senhores, para saientar quanto valor tem, quanto o Legislativo faz falta, quando não funciona, quanto a sua ausência é penosa para a Nação; para que tenhamos um exemplo, basta que cada um, no setor da sua especialidade, sem nenhum espírito de crítica malévola, sem nenhum desejo de diminuir, mas, simplesmente, como uma constatação, examine durante o tempo em que o Poder Legislativo deixa de funcionar em qualquer

país, em qualquer oportunidade, quantas falhas poderia ter evitado, devido a essência dos seus processos...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Pela ação fiscalizadora da opinião sobre a elaboração das leis.

O SR. MÁRIO RAMOS — Na vigência do Poder Legislativo, apresentado o projeto, são ouvidas uma, duas, três comissões. Ora, a Comissão de Justiça, ora a de Finanças ou a de Orçamento. Voltando a plenário, passa por três discussões: é um verdadeiro crivo. Na ordem financeira e econômica, por exemplo temos no governo atual, homens da melhor vontade, homens de capacidade. Certos decretos menos aconselháveis, entretanto, si dependessem de exame tendem de ser ouvidas comissões, dificilmente seriam aprovados..

O SR. CLEMENTE MARIANI — A necessidade do Legislativo ninguém discute.

O SR. MÁRIO RAMOS — Srs. Constituintes, faço votos para que possamos, com a maior brevidade, e mórmente agora que a Comissão de Constituição entra numa nova fase que nos vai dar em pouco um projeto que, conforme notificaram os jornais, será realmente um projeto de constituição, em que só entrará matéria constitucional, que será realmente uma carta...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Toda matéria que entra na constituição é constitucional.

O SR. MÁRIO RAMOS — Há muitas que estão no anteprojecto e são próprios da legislação ordinária...

O SR. CLEMENTE MARIANI — Basta estarem para que passem a ser.

O SR. MÁRIO RAMOS —...será realmente uma carta fundamental, em que a declaração de direito, o funcionamento do Estado pelos seus órgãos e os meios pelos quais se pôde manter o Estado, estejam ali expostos com a segurança jurídica e a clareza para que cada brasileiro, tomando d'esse código possa dizer: aqui tenho a declaração dos meus direitos, aqui tenho o Estado organizado, para fazer valer esses direitos; o Estado organizado, para colher os elementos necessários á sua existencia; tenho, com essa carta, a garantia da minha liberdade de pensamento, a carta da minha liberdade econômica, da minha liberdade política. E que possamos, então, todos nós, repetir, guardar talvez também para nós, aquella mesma divisa que esse grande povo, feita pelo seu parlamento, o povo inglês, inscreveu no seu escudo e mantém até hoje: "Deus e o meu direito". (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado e abraçado.*)

Durante o discurso do Sr. Mário Ramos, o Sr. Antônio Carlos, Presidente, deixa a cadeira da Presidencia, que é ocupada sucessivamente, pelos Srs. Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente, e Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente.

4

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Morais Andrade..

O Sr. Morais Andrade (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, Senhores Constituintes, devo hoje a esta

Assembléia, e á Nação, uma explicação pessoal, pela attitude por mim assumida, sexta-feira passada, durante o discurso que, em justificação a suas emendas, fez o nobre Deputado por São Paulo e meu prezado amigo, Sr. Teotônio Monteiro de Barros. E devo uma explicação a esta Casa, e á Nação, Senhores, porque, tendo eu dito, repetido, mesmo, que era favoravel á emenda do nobre colega e amigo, reafirmei, entretanto, que não concordava, de modo algum, com a maneira pela qual S. Ex. justificára a sua idéia, principalmente no tocante ás criticas que entendeu fazer á imigração japonesa para o Brasil.

Tive oportunity de dizer, Sr. Presidente, que falava daquela maneira e externava francamente o meu pensamento, não me sentindo, de qualquer geito, peado, pelo fato de ter sido em São Paulo, como ainda sou<sup>a</sup> advogado constituido por uma das companhias japonesas ali organizadas, e que tem, entre outros fins, este: introduzir imigrantes japoneses em nosso meio e colonizar terras do meu Estado. Sou, realmente, Senhores, advogado dessa sociedade, ha já perto de cinco anos, e tenho para ela trabalhado, na defesa de seus direitos e de seus interesses, em vários pleitos judiciaes em São Paulo perante os tribunais, pleitos êsses para os quais tenho exclusivamente recebido poderes da companhia e no exercicio de cujo mandato venço os meus honorários pelos serviços prestados. Não sou advogado de partido; não tenho a minha liberdade, da maneira alguma, coarctada; não tenho o exercicio do meu pensamento de modo algum peado, pelas funções que venho desempenhando ao lado de colegas distinctissimos, muitos dos quais do conhecimento pessoal e da amizade do prezado adversário. Comigo, são advogados da mesma companhia, o Dr. Benedito da Costa Neto, illustre fluminense que levou a sua atividade forense para São Paulo, brilhando no fóro de Rio Preto, onde também brilha ainda hoje o nobre Deputado, Sr. Teotônio Monteiro de Barros; o Dr. Antônio Tavares de Almeida, illustre pernambucano, que exerceu suas funções em Rio Preto e atualmente está em Monte Aprazivel, sempre com muito brilho próprio e respeito de todos os seus colegas, aliás, absolutamente merecido.

Não sou, portanto. Srs. Constituintes, influenciado na maneira de pensar pelas funções que eventualmente exerço junto a essa companhia, funções que eventualmente exerci junto a essa companhia, funções que cessarão desde que os tribunais digam a última palavra nêsses pleitos, em que eu lhes defendi os interesses e direitos, pleitos que, Deus querendo, brevemente terão solução definitiva.

Sr. Presidente, é, portanto, de necessidade que a Assembléia e a Nação saibam exatamente qual a minha posição, como advogado da Sociedade Colonizadora do Brasil Limitada, proprietaria das fazendas Bastos, Aliança e Tietê, no Estado de S. Paulo; dessa mesma companhia que organizou o patrimonio de Novo Oriente nos sertões de Monte Aprazivel, próximo Lussaneira, lugar onde até então logravam viver apenas meia duzia de nacionais, nacionais êsses que continuam vivendo aí porque seu chefe tendo vendido suas propriedades á companhia, esta lhe reservou um patrimonio admiravelmente situado e lhe presta toda a assisténcia e apoio, com uma nobreza extraordinária de conduta.

Pois bem, Srs. Constituintes, definindo claramente minha posição, quero, com mais liberdade, sustentar a tese que propugnava sexta-feira passada, em opposição a meu prezado

colega, a saber: da absoluta inocuidade da imigração japonesa no Brasil, se esta imigração continuar, se esta colonização permanecer como tem estado até o momento. E defendendo esta tese, quero ainda uma vez pedir que fique bem claro o meu pensamento perante a Assembléia: — não me oponho, não me oporei, de modo algum, e hipotéco desde já o meu voto favorável, á emenda do meu prezado colega. Não compreendo que um país de imigração não possa, não haja de ter na sua legislação os dispositivos necessários para dotar o seu governo de meios e recursos tendentes a regulamentar a maneira pela qual se faça essa imigração, essa colonização; não compreendo que o govêrno do meu país — país forçadamente de imigração — não tenha os poderes necessários e os meios imprescindíveis á defeza social do seu povo e dos seus interesses administrativos para a conveniente localização e difusão das levas imigratórias no seu meio. Não compreendo, Sr. Presidente, a desidia dos nossos governos passados, cruzando os braços criminosamente diante da acumulação de certas ondas, de certas correntes imigratórias em determinados pontos do território nacional.

Não compreendo certas concessões...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Não houve nenhum mal.

O SR. ADROALDO COSTA — Aliás, êste êrro vem da monarquia; foi sempre assim.

O SR. MORAIS ANDRADE — Continuo a dizer que não compreendo a desidia desses governos, sejam republicanos, sejam monárquicos, porque, Srs. Constituintes, se o mal a que se referiu o meu prezado colega, Sr. Arruda Falcão, não se verificou, dar-se-ia, certamente, num futuro próximo. Digo mais, ainda: verificou-se mais de uma vez em São Paulo e em Santa Catarina e em muitos outros pontos do território nacional.

É preciso não esquecer, meu prezado colega, o episódio da *Panther*, que é dos nossos dias, o dos Protocolos Italianos em São Paulo, que é da antemanhã de nossos dias. É preciso não esquecer a luta que os fascistas de São Paulo intentaram começar com a população, principalmente, com a população estudantina da nossa Capital, luta que, mercê de Deus, pela energia com que foi reprimida, ou pela aura de bom senso que arêjou os espiritos dos responsáveis por ela na ocasião, graças a Deus, cessou.

Esse perigo, no entanto, já se verificou em nossa terra, e se repeliu de maneira mais volenta, não fosse aquilo que meu prezado colega, Monteiro de Barros, lembrou também durante sua oração, a proposito da ação eminentemente pacificadora que a desgraçada grande guerra desencadeada na Europa, trouxe para o nosso meio.

UM SR. DEPUTADO — Principalmente em Santa Catarina.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Todos os episódios que o nobre orador assinala são fatos triviais, comuns e inevitáveis na vida internacional. O caso Christie não foi de imigrantes, como também não o foi o da ilha da Trindade. São fatos diversos que temos tido de nação a nação. Não oriundos da localização de emigrantes.

O SR. MORAIS ANDRADE — Como não? Af'estão o caso da *Panther* e o dos Protocolos Italianos, que o nobre representante por Pernambuco talvez não conheça, mas é conhecido por todos os Deputados paulistas, por todos os habitantes de São Paulo.

O SR. ADROALDO COSTA — Mas o caso da *Panther* não foi por causa da corrente imigratória. Foram-nos aliás, dadas as maiores satisfações.

O SR. MORAIS ANDRADE — Entendamo-nos — em termos.

O SR. ADROALDO COSTA — Absolutas, completas. A diplomacia de Rio Branco conseguiu que a Alemanha desse todas as satisfações ao Brasil demitindo o comandante da *Panther* e dando liberdade aos que haviam sido presos. Esta é a verdade histórica.

O SR. MORAIS ANDRADE — Depois de ter arranhado a soberania nacional.

O SR. ADROALDO COSTA — Absolutamente! A Alemanha deu todas as satisfações á soberania brasileira demitindo o comandante da *Panther*.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não é este, aliás, o objeto de minha explicação.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Eu disse que nada tinha a imigração com o episódio.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. não chegou a demonstrar isso com o seu argumento, e o simples fato de se haver desencadeado esse episódio é suficiente para contrariar a argumentação de V. Ex.

O SR. ARRUDA FALCÃO — É concludente.

O SR. MORAIS ANDRADE — Prossigo: não é, repito, o objeto de minha explicação, e não há de ser o incidente que mudará de modo algum a exposição do meu pensamento.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. ofereceu o objeto...

O SR. MORAIS ANDRADE — Prefiro voltar ao meu assunto; e desde que o nobre Deputado a que respondo falou tanto em eugenia e em antropologia, peço licença para lér um artigo publicado sôbre a matéria antropológica, pelo eminente Roquete Pinto, no *Diário de São Paulo*, número comemorativo do 25° aniversário da introdução dos primeiros imigrantes japonezes em meu Estado.

O eminente Roquete Pinto é autoridade maxima em antropologia, entre nós, — e peço licença aos especialistas para dizer semelhante coisa, pedindo-lhes que me corrijam se não fôr verdade, pois não sou de modo algum versado nesses assuntos.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Aliás, contra a opinião de Miguel Couto e de Fernando Magalhães.

O SR. MORAIS ANDRADE — Si Roquete Pinto é, na realidade, o pontice maximo no assunto, se V. Ex. mesmo se apegou a êle, no que respeita á matéria antropológica, é preciso que a Assembléia ouça sua palavra.

É do *Diário de S. Paulo*, repito, de 29 de junho de 1933, número especial, comemorativo do 25° aniversário da introdução da imigração japoneza,...

UM SR. DEPUTADO — É um número amarelo...

O SR. MORAIS ANDRADE — O seguinte trabalho de Roquete Pinto:

Rio de Janeiro, junho de 1933.

Seria de grande vantagem comemorar o jubileu da imigração japoneza no Brasil, promovendo um grande inquérito, cientificamente orientado, a respeito da influência antropológica dos nipões neste país.



*Muita coisa que anda por aí, afirmada sob simples presunção, passaria pelo crivo da experiência e todos lucrariam. Em vez de opiniões fatos viriam ilustrar as discussões.*

Preconceitos, autoridades, sentimentos deixariam o terreno ao que apurasse a ciência.

E vem o grande antropólogo, por algumas colunas, discutindo o problema antropológico no Japão, assinalando a divisão do povo japonês antropológicamente falando, em dois núcleos perfeitamente distintos.

Depois de falar nos dois núcleos em que se divide, claramente, sob o ponto de vista antropológico, a população do Japão; depois de lembrar o grupo ds "ainos", perfeitamente branco, oriundo, provavelmente, de uma migração caucásica ou do norte da Ásia para o Japão, e assinalar, ao lado dêsse o grupo propriamente maláio-mongol que forma o resto da população japoneza, Roquete Pinto diz, para concluir, e fazendo propriamente a adaptação do seu estudo antropológico ao problema brasileiro:

Os japonezes propriamente ditos — população que forma em nossos dias uma das grandes potências da terra — em ciência, em arte, em técnica... e em fôrça, representam a mais significativa documentação contrária ao *espírito racista*. *Porqué os japonezes surgiram, como os russos e os brasileiros, da mais complexa mestiçagem (Nagai)*. Ainos (brancos), koreanos, chinezes e mandachus (amarelos) e malaios (mestiços) foram as fontes raciais do grande Império.

E conclue, pouco adiante, desta forma irretorquível:

Quem comparar o que se sabe hoje dos tipos antropológicos do Brasil com os dados raciais japoneses, chegará facilmente a esta conclusão:

Considerar *eugenicamente* indesejável o cruzamento dos japoneses com os brasileiros é, mais ou menos, condenar o casamento de *nortistas e meridionais* do próprio Brasil.

Quero repetir, para terminar, o que disse a respeito, há muito tempo: *Pode haver motivos que desaconselhem a livre recepção de japoneses sadios e educados neste país. Serão motivos de ordem social, política, religiosa, estética... ou esotérica.*

*Razões eugênicas e antropológicas — científicas — não.*

Por mim, portanto, responde Roquete Pinto ao meu prezado colega sob o ponto de vista científico.

O SR. ARGEMIRO DORNELES — V. Ex. não destrói os fatos alegados pelo Deputado Teotônio Monteiro de Barros. S. Ex. examinou a questão sob o ponto de vista político e V. Ex. o está fazendo quanto á parte científica.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. está se precipitando. Estou examinando, ponto por ponto, a argumentação do Sr. Teotônio Monteiro de Barros.

O SR. ARGEMIRO DORNELES — Sob o ponto de vista científico ninguém contesta o que V. Ex. afirma.

O SR. MORAIS ANDRADE — Tenha paciência o nobre colega. S. Ex., o Sr. Monteiro de Barros, afirmou, sob o

ponto de vista eugênico, antropológicamente, cientificamente, que era desaconselhável a imigração japonesa. Vou, ponto por ponto, desmontando aquêlo lindo castelo de imaginação e de literatura que o meu illustre amigo e prezado adversário levantou aos olhos deslumbrados desta Casa.

Cientificamente responde por mim a S. Ex. a autoridade de Roquete Pinto.

Passemos agora, estudando a mesma face do problema, a outra maneira, ligeiramente diversa embora, de encarar o assunto. Vou trazer outra autoridade em antropogeografia — um joven que, em São Paulo, ainda brilha como estrela da melhor grandeza, no estudo dessa ciência especializada, que é a antropogeografia.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. está impedido de fazê-lo.

O SR. MORAIS ANDRADE — Por que?

O SR. ARRUDA FALCÃO — Porquê colocou Roquete Pinto como última palavra no assunto.

O SR. MORAIS ANDRADE — Que tem uma coisa com a outra?

Dei o máximo em antropologia apenas. Sob o ponto de vista eugênico, científico, citei a maior autoridade brasileira a respeito. Quero, agora, tratar de outro ponto de vista — o da antropogeografia, — com todas as suas particularidades, com as suas estatísticas, com o seu modo especial de estudar a matéria.

Quero referir-me áquêle moço, bem moço ainda, mas que já é um nome respeitável no meu Estado e fóra dêle — Alfredo Ellis Junior, nome que os nobres colegas conhecem bém.

O SR. ADROALDO MENQUITA — Já é nome nacional.

O SR. MORAIS ANDRADE — Alfredo Ellis Junior, estudando, ainda no mesmo número do *Diário de São Paulo*, de junho do ano passado, o problema japonês do ponto de vista da sua diluição, da sua assimilação na população paulista, Alfredo Ellis Junior dizia o seguinte:

*O japonês que vem para S. Paulo, o faz já com suas famílias constituídas, para suprir de braço a agricultura paulista. Ele traz assim uma mínima quantidade de elementos solteiros.*

*Esse fenómeno não tem sido analisado convenientemente pelos nossos sociólogos de modo a poderem tirar daí conclusões sobre essa corrente de imigração. O japonês que vem para São Paulo, pois pertence ao mesmo tipo de imigrantes, já consagrado pelo velho ibérico dos primeiros séculos, como pelo italiano e pelo espanhol. É o tipo do povoador patriarcal que vem disposto a se enraizar na terra. Os poucos elementos que vem solteiros, são do tipo dos não povoadores. Eles de preferência ficam na Capital, onde procuram os mistéres em que são mais conhecidos. São chauffeurs, criados de servir, marceneiros, etc.*

*O japonês, porém, que tenha família, procura o Interior, ou antes o ambiente rural. Ele é como todos os outros de nacionalidades várias. No Interior o japonês ou trabalha assalariado, coisa hoje rara, ou busca ser senhor de sitio ou de uma pequena propriedade, onde se fixa com seu lar, irradiando daí sua atividade trabalhosa, a mais das vezes na policultura.*

. O nipónico, presa muito a instrução de seus filhos, sorvendo a paulistanidade em que comungam connosco, nas escolas públicas, no escotismo, nos folgedos infantis, nos esportes, nos clubes, etc. Aí éte se familiariza com o idioma, com os costumes e se integra na mentalidade da terra.

É de se observar que nos ginásios ou nos estabelecimentos de ensino secundário, em São Paulo, os meninos, as meninas, os rapazes e as raparigas, filhos de pais japoneses, já apparecem avultados, misturando-se entre os demais, recebendo destes grande influência, como produzindo nêles certa alteração.

São os negocios, os interesses comerciais, as trocas, as compras, as vendas, etc., que causam maior aproximação, mais ameudado contato do niponico com o habitante desta terra. A consequência disso é naturalmente uma maior integração do elemento exótico na mentalidade geral.

E logo depois:

O japonês é um elemento de um império milenar, de glórias militares que o deveriam ensoberbecer. A tradição que êles trazem dessas ilhas longinquoas do Pacifico é de espessura notável em camada densa; é de uma dureza, de uma homogeneidade notáveis.

*Todos os elementos pois que dão á corrente niponica a organização de imigração constituída são desfavoraveis á sua rapida assimilação.*

Portanto, o articulista se collocou na mais desfavorável de todas as posições para estudar o problema da assimilação dos japoneses pelos brasileiros. E continua:

*“O único elemento que favorece o japonês, sob esse aspecto, é o seu espirito altamente rural. No processo de assimilação, sem embargo de tudo isso, o japonês não escapa. Terá de aos poucos de ser deglutido por nós, como o são muitos outros.*

A corrente imigratória niponica, a única que nos restaria vinda de terras longinquoas, tem dado margem a uma infinidade de discussões. Parece que agora a velha celeuma já vai dirimida a favor desse elemento imigratório.

S. Ex. enganava-se redondamente, como se acaba de ver.

*A razão da celeuma é que todos se julgavam autorizados a expender juízos a respeito. Diziam naturalmente os maiores disparates. A falha lamentável de cultura era nesses eternos discutidores suprida por uma audacia incrível. Mas em síntese os argumentos dos que eram contra o niponico se resumiam em dois:*

a) Falta de eugenia no japonês;

b) O japonês seria rigido demais para se deixar assimilar. Por isso a tendência dêle é para se enquistar no nosso organismo.

Ambos êsses argumentos são falsos. Filhos de noções erroneas, o primeiro, o segundo, são fruto de um grosseiro erro de observação. A aplicação do “olhometro”, em tudo que demanda um exame mais

*profundo e especializado é a regra geral a ser adoptada entre nós. Examinemos, porém, essas duas questões. O primeiro dos argumentos obriga preliminarmente em que se defina bem o que seja eugenia. Os que lançam mão do termo — “eugenia” — não sabem bem o que êle significa. É a única explicação para o disparate da afirmação de que o japonês não tem eugenia. Com uma inciência de espantar, os que se manifestam contrários aos nipônicos resumem o conceito de eugenia “à beleza física”. Fosse isso, uma verdade, confessemos, ficaria a ciência galtoniana com um objeto bem relativo e nebuloso, coisa que deixaria a eugenia sem a pretensão de ser tida como ciência.*

*Eugenia não pode ser só a ciência da beleza física. Ela abrange muito mais coisas, e coisas que se prestam a percepção muito mais concreta. Compreende também a fortaleza física de um Dempsey ou de um Hackenschmidt, como também abrange o intellecto de um Socrates, de um Cicero, de um Newton, de um Lineu, de um Claude Bernard, ou de um Rui Barbosa. Ela deve compreender a beleza moral de um S. Francisco de Assis, ou de um Marco Aurelio, ou ainda de um Junior Bruto. Ela deve abranger todo o poder artistico de um Miguel Angelo de um Byron, ou de um Massenet. Ela deve compreender toda a força de alma precisa em um Bayard, ou de um d'Artagnan.*

*Eugenia é antes o conjunto de fatores reduzidos a algarismos e applicados com uma dada formula algebrica, na qual cada um dos fatores referidos tenha uma influencia determinada. Disso resultará um indice qualquer. Será o indice da augenia.*

E vem a estudar esse ponto, juntando admirável quadro nosológico, tirado de dados officiais demográficos do Estado de São Paulo, para dizer:

Se na mortalidade geral do Estado de São Paulo, 0,5 % é de nipônicos.

Na mort. do Estado causada por disturbios no aparelho digestivo	0,8 % são nipônicos
Na mort. do Estado causada por disturbios no aparelho respiratório. . . . .	0,4 % são nipônicos
Na mort. do Estado por disturbios no aparelho circulatório. . . . .	0,5 % são nipônicos
Na mort. do Estado pelos disturbios no sistema nervoso. . . . .	0,1 % são nipônicos
Na mort. do Estado causada pela tuberculose pulmonar. . . . .	0,1 % são nipônicos
Na mort. do Estado causada pelas endemias e pelas epidemias, como pelo tifo, malária, sarampo, escarlatina, varicelas, variolas, etc. . . . .	0,5 % são nipônicos

Isto quer dizer, Srs. Constituintes, que a imigração é sadia, é higienizada, é cuidada sob o ponto de vista das molestias que levam à mortalidade. É uma imigração bem exemplificadora, coisa importantissima no nosso interior, onde, infelizmente, não obstante a propaganda e o trabalho

de higiene dos serviços sanitários dos Estados — e eu falo, conhecendo o Estado de São Paulo, em que esses serviços são modelares — tais trabalhos encontram o maior desinteresse, em geral, da parte dos habitantes.

O SR. ARTUR NEIVA — As primeiras leis de imigrantes japoneses não eram bem dotadas. Em consequência das medidas tomadas pelo serviço sanitário, começaram elles a mandar levar de homens sãos. Neste particular, é que estou de acôrdo com V. Ex.

O SR. MORAIS ANDRADE — Agradeço o aparte de V. Ex., que vem ainda esclarecer mais nitidamente a minha tése, trazendo a experiência pessoal do illustre colega, que foi, como todas sabem, diretor do Serviço Sanitário em S. Paulo e que contribue com a sua experiência e o seu depoimento em favor do cuidado e da sanidade das novas correntes imigratórias japonesas. Isto é, justamente, daquelas que teem vindo sob a assistência do govêrno e das companhias nipônicas.

O SR. RENATO BARBOSA — Sobre a resistência da raça japonesa, devo declarar a V. Ex. que há um núcleo de colonização no Rio Grande do Sul, onde verifiquei diversos casos de tuberculose pulmonar. Pude, então, constatar que a resistência a esse mal não existe por parte deles.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não direi que o japonês seja privilegiado relativamente aos outros homens, no tocante ao perigo da afeção tuberculosa. O que digo, meus prezados colegas, é que a corrente migratória japonesa é sadia, é feita com critério científico, vem para aqui, em geral, constituída de trabalhadores sãos, na sua maior parte, de homens do campo bem higienizados.

O SR. ARGEMIRO DORNELLES — Concordo com V. Ex. O japonês é uma alma sã num corpo são, mas o japonês é profundamente japonês. Jámais será brasileiro, na sua terceira, quarta ou decima geração. O Japão já declarou, por intermédio dos seus órgãos autorizados, que a questão da necessidade de extensão territorial do Japão é de tal ordem, que esquecem todas as outras considerações só para atender a essa.

O SR. MORAIS ANDRADE — Aceito os dois pontos de vista de V. Ex. e vou agora satisfazê-lo amplamente na resposta que vou dar:

Em primeiro lugar, o cruzamento e a assimilação; em segundo lugar, a verdadeira intensão da corrente imigratória japonesa. Tenho elemento para tudo, prezado colega.

O SR. ARGEMIRO DORNELLES — Acredito, o seu talento e cultura são bastante grandes.

O SR. MORAIS ANDRADE — Tenha calma e paciência. V. Ex. será plenamente satisfeito.

Falando a propósito desse enquistamento, dessa impossibilidade de assimilação, Alfredo Elis relembra o exemplo já hoje clássico, quasi necessário no assunto, dos Estados Unidos relativamente ao japonês:

É certo diz, que nos Estados Unidos, país para onde o nipônico emigrou, há muito mais tempo, êle não se ligou ao preexistente. Aí êle se enquistou. Aí êle se isolou.

A lição da experiência deveria então nos servir, dizem os niponofobos. Isso seria, ainda, querer com-

parar entidades inteiramente heterogêneas. Nos Estados Unidos, o meio era diferente. Em nada êle se assemelhava ao nosso. *Lá não foram os japoneses que se isolaram, ou se enquistaram. Foram isolados, enquistados pela população preexistente.*

O SR. ARTUR NEIVA — Vi, em Singapura, os japoneses absolutamente isolados dos hindús e dos chineses, a-pesar-de lá viverem há muito tempo. Os povos orientais em Maurícius também vivem isolados.

O SR. MORAIS ANDRADE — Estudemos, em primeiro lugar, o caso norte-americano. Depois iremos juntos á China, prezado colega. (Lé):

“A mentalidade norte-americana é fartamente conhecida. *Os norte-americanos acabaram o misero incola pela vermelha a bala.* Eis as proezas homéricas dos Búfalos Bills e dos Texas Jaks. Eis os autênticos heroes norte-americanos. *Os norte-americanos souberam separar impermeavelmente o negro.* Um quisto racialmente africano crava-se hipertrofiado no flanco da organização norte-americana.

*Não é de admirar que êles norte-americanos hajam tido idêntico procedimento para com o asiático.*

Seria espantoso se tivesse deglutido os japoneses depois do que fizeram com os índios e com os negros.

Entre nós é muito diferente tudo!

E continua:

“Os cruzamentos entre todas as estirpes se vão realizando sempre. Nem todos são deglutidos com a rapidez com que o italiano se deixou assimilar, é bem verdade. O caso do italiano é absolutamente excepcional. Não se poderia encontrar outro espécimen de povo que nos oferecesse gente tão dutil ao processo assimilatório. A corrente nipônica, além de ser relativamente recente, é vinda de um império milenar, estabelecido em tradições gloriosas e rígidas.

Seu físico é algo diferente e só um convívio mais longo poderá fazer que êle evolua na nossa educação a propósito do ideal da beleza física. Eis que o japonês entra com várias desvantagens desse campeonato em que todos os prognósticos são pelo italiano. Sem embargo, o japonês não faz tão má figura na lista dos cruzamentos, coisa que vem desmentir de um modo cabal aos pregoeiros de que a sua estirpe se segrega, em enquista, etc.

Eis o que observei no “Anuário Demográfico Sanitário” em dados referentes ao ano de 1927, isto é, quando a corrente nipônica só tinha 12 anos de contato com a gente paulista:

Porcentagem dos casamentos em que foram parte japoneses:

Cruzamento com paulistas .....	27.4 %
Cruzamentos com outras nacionalidades..	5.3 %
Casamentos entre japoneses (amixia) ....	63.3 %

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — No entretanto — veja V. Ex. — a gente anda por São Paulo e não acha japoneses casados com brasileiras.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. não tem visto os fatos. Entretanto, provavelmente, não sabe que o Sr. consul japonês, em Santos, é casado com brasileira; não sabe

que o intérprete japonês, em São Paulo, é casado com brasileira; V. Ex. não sabe que o vice-gerente da Sociedade Colonizadora do Brasil Limitada, é casado com brasileira e todos eles têm filhos brasileiros, falando exclusivamente o português, inteiramente assimilados e identificados com a população brasileira! V. Ex. não sabe que nas Escolas Normas de São Paulo não são alguns, porém muitos, os alunos e alunas japonesas; V. Ex. não sabe que nas Escolas de Comércio em São Paulo não são alguns, porém, muitos os alunos e alunas japoneses; V. Ex. não sabe que é um prazer, um encanto quando se passa de automóvel pelas estradas próximas a São Paulo, verem-se, não um mas vários grupos de crianças japonesas vestidas perfeitamente á brasileira...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — São casos isolados.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não é verdade; V. Ex. não tem viajado por perto de São Paulo. São comuns os grupos de crianças japonesas vestidas á brasileira, em companhia de coleguinhas brasileiras, de sacola na mão e livros debaixo do braço, em procura das escolas públicas rurais mais próximas á habitação de seus pais.

O SR. ARGEMIRO DORNELES — V. Ex. não poderá encontrar um só exemplo, de brasileiro, de origem japonesa, apresentado nos quartéis do Exército para servir á Pátria. Terá igualmente dificuldade de citar o casamento de um brasileiro com japonesa.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — E a assimilação ás avessas.

O SR. MORAIS ANDRADE — Evidentemente não posso citar aqui todos os fatos.

O SR. ARGEMIRO DORNELES — Em São Paulo nunca se apresentou, nos quartéis um brasileiro de origem japonesa. A emigração, entretanto, já comemorou vinte e cinco aniversários.

O SR. MORAIS ANDRADE — Perdão; esses vinte e cinco anos não querem dizer cousa nenhuma; são espaço de tempo por demais curto...

O SR. ARGEMIRO DORNELES — Dentro desses vinte e cinco anos, pelo menos alguns dos brasileiros, de origem japonesa, já deveriam ter cumprido o seu dever militar.

O SR. MORAIS ANDRADE — Pensa V. Ex. que, há 25 anos, era de cem mil japoneses a imigração no Brasil? Que era mesmo de mil?

O SR. ARGEMIRO DORNELES — De algumas centenas.

O SR. MORAIS ANDRADE — Era uma insignificancia.

O SR. ARGEMIRO DORNELES — Para fornecer dois ou três soldados bastavam duas familias.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. sabe que estes homens vieram com familias constituídas; com filhos já havidos, todos naturais do Japão. Não pode ser trazido esse argumento como contrário á colonização japoneza.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Dá-me licença para um aparte?

O SR. MORAIS ANDRADE — Pois não; para quantos V. Ex. quiser.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Entre a inúmera correspondência que tenho recebido a propósito d'este

assunto, há um depoimento sôbre o cruzamento, não de japonês, mas de chinês.

O SR. MORAIS ANDRADE — O exemplo não pega. O simile, como diria politico de saudosa memória, não é igual...

Continua o antropossociologo Alfredo Ellis Junior:

“Esse resultado, essas percentagens relativas ao casamento de japoneses com brasileiros, com gente de outra nacionalidade, e com os próprios japoneses — diz S. Ex. — esses resultados se comparados com os apresentados pelos italianos, ou pelos espanhóis, por certo ficam inferiores. A situação de desvantagens que cumulam a estirpe niponica no que concerne á assimilação, não permite, no momento resultados melhores. Depois, haveremos de vêr...

Desejar o contrário, seria o mesmo que pretender que um ótimo cavalo corredor, corresse com três pernas apenas, enquanto que os demais concorrentes dispunham livremente das quatro. O tempo e a convivência conosco vão aos poucos aplainando essas desvantagens, resolvendo essas dissimilitudes, diminuindo as dificuldades, resolvendo as diferenças de caráter e de sicologia, de modo que, em breve, o japonês, poderá apresentar resultados mais positivos.

Para a idade da corrente imigratória, não pode haver quem honestamente venha afirmar não ter sido grande o caminho já trilhado.

Com isso, ninguém em boa fé poderá dizer que, a temperatura de fusão do niponico é elevadíssima e que se trata de uma gente inassimilável.

Os algarismos, os raciocínios, a lógica, etc., aí estão a desmentir qualquer juízo mais aventureiro nesse sentido.

E, passando a estudar a população geral, diz: “Creio que no Estado de S. Paulo a população esteja assim dividida:

	Indivíduos	
Paulistas . . . . .	5.900.000	(82,1%)
Italianos . . . . .	399.000	( 5,5%)
Espanhóis . . . . .	137.000	( 1,9%)
Brasileiros . . . . .	354.000	( 5,2%)
Portugueses . . . . .	167.000	( 2,3%)
Japoneses . . . . .	100.000	( 1,3%)
Sírios . . . . .	40.000	( 0,5%)
Alemães . . . . .	26.000	( 0,3%)
Outros (Magyares, Lettos, Yougoslavos, etc.) . . . . .	50.000	( 0,3%)
<b>Total . . . . .</b>	<b>7.183.000</b>	

Como vê a Casa, a estimativa é baixa, desde que S. Paulo conta hoje certamente com 7.500.000 habitantes. (Conti-



nuando a lèr.) As áreas das propriedades agrícolas do Estado estão assim distribuídas, com os seus respectivos valores, de acôrdo com as nacionalidades dos proprietários:

	Áreas	Alqueires	Valores
Paulistas . .	107.225 com (66,4%)	4.544.352 (75,7%)	3.282.214:789\$000 (64,9%)
Italianos . . .	27.376 com (17,0%)	793.497 (13,2%)	915.172:889\$000 (18,2%)
Portugueses . .	9.785 com (6 %)	259.568 (4,3%)	268.097:000\$000 (5,4%)
Espanhóis . .	8.930 com (5,9%)	191.789 (3,1%)	243.488:733\$000 (4,9%)
Alemães . . .	2.151 com (1,8%)	61.733 (1,0%)	43.802:154\$000 (0,8%)
Sírios . . . .	1.126 com (0,6%)	78.562 (1,3%)	79.027:000\$000 (1,5%)
Japoneses . . .	5.132 com (3,1%)	72.503 (1,2%)	81.605:391\$000 (1,6%)
<b>Total . .</b>	<b>161.725</b>	<b>6.002.007</b>	<b>4.913.407:956\$000</b>

Por êsses quadros, está-se verificando que, enquanto que o japonês existe na proporção de 1,3% do total do Estado, êle possui 3,1% do número de propriedades do Estado, com cerca de 1,2% do número de alqueires cultivados, representando um valor de 1,6% do total. Isso é sem dúvida um excelente índice de prosperidade do nipônico em S. Paulo.

Mas explica:

Não se vá, porém concluir daí que as proporções são desfavoráveis ao elemento paulista que sendo 82,1 % do total da população só tem em suas mãos 66,4 % do número das propriedades agrícolas com 75,7 % do total em alqueires e um valor de 64,9 % do total. É que o paulista contém um número enorme de crianças que não são proprietários, enquanto que a idade dos imigrantes é em média muito mais elevada. Além disso na proporção dos paulistas está compreendido um número grande de pretos e de mulatos, que como se sabe, e eu estudo em outra parte, é positivamente inferior sob o ponto de vista social, não sendo de monta o número de proprietários, entre êles.

O japonês, porém, está em magnificas condições, como se vê. É que o nipônico é o mais agrícola de todos os elementos exóticos em S. Paulo.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Há uma distinção a fazer: o japonês é muito trabalhador e útil em terreno próprio. Como colono, a salário, não é dos melhores.

O SR. MORAIS ANDRADE — O que mais uma vez vem demonstrar a minha tese. Não precisamos da imigração de serviçais. Precisamos de imigração para que se divida a propriedade, para que se valorize o sólo, para que se cultivem os campos, para que se ligue o proprietário á terra, para que daí saia uma vida ruralmente sadia, ruralmente patriótica, ruralmente presa ao terreno.

Necessitamos mais da imigração lavradora japonesa do que da imigração cidadina dos húngaros e magiáres, que só vão para as capitais formar os bairros da desordem e do crime, que desgraçadamente a nossa S. Paulo conhece perfeitamente.

Temos necessidade, antes, do imigrante que vá lavar a terra do que de outro que vai ensinar o comércio e a fãlência às zonas onde antigamente não se conhecia isso.

Precisamos do imigrante que vá cuidar da lãvoura e não do que vá abrir casa de quinquilharias, de jóias, de artigos para automóveis e outros de igual fundo, exclusivamente voluptuário.

Precisamos de imigrante que trabalhe, que se ligue ao sólo, que faça a família presa à giéba que pessoalmente a cultiva, porquê é a única fonte de ordem, de unidade, de progresso e de desenvolvimento real do Estado.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Precisamos do imigrante que se ligue a nós.

O SR. MORAIS ANDRADE — O japonês, porém, está em magnificas condições, como se vê. É ainda Elis Filho quem o diz: “É que o nipônico é o mais agrícola de todos os elementos exóticos em S. Paulo”.

E continúa, dizendo:

De acôrdo com o Recenseamento Federal de 1920, a gente no Estado se repartia assim:

	<i>No interior do Estado</i>	<i>Na Ca- pital</i>
Japoneses .....	96.0 %	4.0 %
Paulistas .....	90.1 %	9.9 %
Italianos .....	77.0 %	23.0 %
Espanhóis .....	76.0 %	23.3 %
Sírios .....	99.0 %	31.0 %
Portugueses .....	61.3 %	38.7 %
Alemães .....	58.7 %	41.3 %

Essas porcentagens apuradas há vários anos, devem ser postas em dia e eu, de acôrdo com os dados que obtive referentes à mortalidade, estabeleci o seguinte quadro:

	<i>No interior do Estado</i>	<i>Na Ca- pital</i>
Japoneses .....	90.1 %	9.9 %
População geral do Estado .....	80.0 %	20.0 %
Paulistas .....	80.6 %	19.4 %
Italianos .....	80.1 %	19.1 %
Espanhóis .....	78.9 %	21.1 %
Sírios .....	73.2 %	26.8 %
Portugueses .....	72.2 %	27.8 %
Alemães .....	71.2 %	28.8 %

E conclue:

Essas duas estatísticas que tão bem se acordam, oriundas de fontes tão diferentes, não exprimem a exata repartição entre as populações verdadeiramente rurais e urbanas. A designação “No Interior do Estado” — compreende as gentes das cidades aí localizadas, e dá uma idéia da índole de cada ramo imigratório comparado ao paulista e a população geral do Estado.

O japonês conserva uma posição de absoluto destaque em todas essas estatísticas, pelo seu espírito superiormente rural. Essa uma gente que muito nos convém. Estudamô-la ligeiramente sob alguns aspectos e nada vimos que justificasse os pontos de vista dos niponófbos.

Vê V. Ex., Sr. Presidente, que essa pretendida inassimilabilidade do japonês, não é assim tão mansa e pacífica como VV. EEx. desejam. Muito ao contrário, muito mais real e verdadeira é a assimilabilidade do japonês ao brasileiro, principalmente si os meus nobres colegas, recorrem do ao precioso livro de divulgação do professor Bruno Lobo — “De japonês a brasileiro”, acreditarem, não na opinião do autor, mas nas fotografias que não mentem e em dados estatísticos que não podem ser disvirtuados, e perceberem nas fotografias de mães brasileiras e filhos niponico-brasileiros, ou sejam, oriundos de duas estirpes — uma niponica, outra brasileira, verificarem os caracteres nitidamente nacionais dessas crianças; e si, percorrendo as estatísticas escolares de São Paulo, VV. EEx. encontrarem as matrículas desses filhos de japoneses e de brasileiros perfeitamente ligadas ás matrículas dos filhos de pais e de mães brasileiros.

O meu distinto colega, entretanto, levantou também o problema das intenções da imigração.

O SR. ARGEMIRO DORNELES — Das declarações deles.

O SR. MORAIS ANDRADE — Trago a V. Ex., então, no já referido número do “Diário de S. Paulo”, um artigo que é modêlo de simplicidade e de desatavio, do Sr. consul geral do Japão em S. Paulo.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS dá um aparte.

O SR. MORAIS ANDRADE — Si V. Ex. não quer ouvir a palavra de quem, pela sua posição oficial, está obrigado a dizer a verdade, ouça, então, a palavra do Sr. ministro José Américo, um dos elementos mais representativos do govêrno ditatorial, neste artigo por S. Ex. assinado:

O Japonês no Nordeste — José Américo de Almeida (ministro da Viação e Obras Públicas) — (Para o “Diário de S. Paulo”):

Rio de Janeiro, junho de 1933 — Como auxiliar do govêrno de João Pessôa, sugeri-lhe o aproveitamento da imigração japoneza nos vales ubertosos do município parabano de Mamanguape, próprios para cultura extensiva de arroz.

Creio que o malogrado homem público chegou a comunicar-se, a respeito, com o então ministro do Exterior, Sr. Otávio Mangabeira.

Este ano, em conversa com o embaixador do Japão, manifestei-lhe o interesse do meu Estado pela utilização desse fator de trabalho organizado.

Penso que o japonês poderá ser, pela sua sobriedade, capacidade de resistência e aptidão para a técnica agricola um dos elementos mais adaptaveis e uteis á economia nova do Norte.

A alguém que cultivava o preconceito de raça, cheguei a declarar que, se o japonês fosse um mal, seria, como o zebú, um mal necessário para disciplinar a natureza do nordeste, creando outras fontes de produção, sem se deixar quebrantar pelo seu clima.

Demais, essa parte setentrional do país, tem, na variedade de suas áreas climáticas e de cultura, condições propícias á maior expansão do espírito de iniciativa e de sistematização do trabalho, que o japonês traz consigo.

E a do Sr. Melo Franco, outro auxiliar do Governo, que diz:

**A SOLIDARIEDADE NIPONICO-BRASILEIRA** — Afranio de Melo Franco (ministro das Relações Exteriores do Governo Provisório) — (Para o "Diário de São Paulo"):

Rio de Janeiro, junho de 1933 — O Brasil, que acolheu sempre com a maior fraternidade todos os homens de boa vontade, que nêle têm procurado trabalho, congregando-se com os seus filhos, para o esforço comum do progresso e do bem estar humanos, celebra com simpatia o 25º aniversário do início do estabelecimento das colonias de japoneses no seu território. Os filhos dessa grande Nação, que se impôs ao mundo pela sua inteligência, argúcia e operosidade, encontraram e encontrarão sempre aquí, tratamento afetuoso, que bem merecem, todos quantos cooperam para o nosso progresso.

Por toda parte, em que se estabeleceram, os japoneses têm dado mostras da sua capacidade e esforço e colaboração, lealmente, connosco, no propósito de tornar cada vez mais íntimos os laços que ligam os nossos países. Nêsse sentido, o nobre empenho dos dois governos encontrou sempre nos dois países, o mais sólido esteio e ainda agora, sob o alto auspício do Príncipe Herdeiro, funda-se a Associação Nipon-Brasileira, destinada a representar importantíssimo papel na aproximação entre o Japão e o Brasil.

E, pois, com alegria muito sincera que, na comemoração do 25º aniversário da colonização japonesa no Brasil, envio a todos os japoneses, que trabalham entre nós, a minha mais cordial saudação, com os votos que formúlo pela crescente grandeza da sua Pátria

O SR. JOSÉ DE SÁ — O nobre orador permite um aparte cordialíssimo? V. Ex. há de convir que os ministros citados não são omicentes; as suas opiniões, conquanto sinceras, podem ser discutidíssimas.

O SR. MORAIS ANDRADE — VV. EEx., entretanto, não poderão dizer, pura e simplesmente, que essas opiniões sejam de se desprezar.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Disse que podem ser discutidíssimas, não de desprezar.

O SR. MORAIS ANDRADE — Perdão. Ninguém mais do que eu, meu nobre colega, está disposto a discutir todas as opiniões e todas as autoridades.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Na minha opinião não vai desacato algum á personalidade dos Srs. Ministros.

O SR. MORAIS ANDRADE — Mas o que digo, é que ás afirmações gratuitas de VV. EEx. posso opor as opiniões de dois Ministros de Estado, que antes de escreverem os seus artigos deviam ter obrigação e a consciência de pensar, pelo menos, duas vezes sobre aquilo que iam escrever, porque SS. EEx. escrevem como Ministros de Estado e com a responsabilidade dos cargos que ocupam.

Mas, ainda a êsse respeito, quero ler a opinião de outro

político brasileiro, do Estado do Rio de Janeiro, que foi o Sr. Nestor Ascoli, antigo defensor da imigração japonesa. Vejam VV. EEx. que não se trata de quem tenha estudado o problema de ontem, mas de um homem que o vem discutindo e estudando há quasi 20 anos:

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — A respeito da intenção do japonês, quando coloniza, devo dizer a V. Ex. — e o Ministro Melo Franco, diplomata dos mais distintos, deve saber disso: o japonês julga a imigração um direito e, chegada a certo grau de densidade a colonização japonesa no país que recebe essa imigração, consideram eles como um *casus belli*, sujeito ás leis do direito internacional qualquer incidente entre os nacionais do país que recebe a corrente imigratória e os imigrantes japoneses; de modo que a questão pode chegar até ao terreno da hostilidade armada. O próprio embaixador Raul Fernandes, na Liga das Nações, teve, por causa disso, incidente de natureza seríssima, profundamente dramático, com um representante japonês; incidente em que este último se mostrou absolutamente intransigente no seu ponto de vista, o que revela a tendência imperialista do governo japonês quando coloniza.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. terminou o seu aparte, não é assim?...

Peço ao nobre colega que me diga qual a origem da sua ciência; onde foi que S. Ex. aprendeu essa teoria internacionalista do Império Japonês.

O SR. MONTEIRO DE BARROS — Aprendi essa teoria com alguém que posso considerar muito legitimamente meu professor e uma das maiores autoridades, o Sr. Raul Fernandes, cuja ausência, no momento, lastimo.

O SR. MORAIS ANDRADE — Eu já sabia; já trocámos idéias a respeito. Necessitava, porém, que V. Ex. me declarasse essa origem, para poder responder imediatamente, da maneira mais absoluta possível. V. Ex. sabe perfeitamente que muito mais perigosa, muito mais antijurídica, muito mais imoral do que essa doutrina que V. Ex. citou, foi a que as grandes potências européas sustentaram, já na Conferência de Haia, contra o nosso Rui Barbosa e o nosso Rio Branco, a propósito do direito das nações em conflito na comunhão internacional. V. Ex. lembra-se muito bem de que a Alemanha, como campeã, a França, a Inglaterra, os Estados Unidos e a Itália sustentavam na Conferência de Haia, que só tinham direito de falar, no convívio das nações civilizadas, as grandes potências, aquelas cujas opiniões eram...

O SR. HOMERO PIRES — Isso nada tem com o assunto.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. tenha paciência e verá que se relaciona com o assunto.

... eram amparadas por grandes exércitos, pelas forças armadas. Essa teoria, profundamente imoral...

O SR. HOMERO PIRES — Uma imoralidade não justifica outra.

O SR. MORAIS ANDRADE — ... provocou a grande guerra, e depois fez o Tratado de Versalhes, fez a desgraça do direito internacional moderno. E ninguém repele a imigração dessas nações por essa causa.

Ademais — peço a V. Ex. que me diga onde foi, em que livro, em que conferência, em que tratado, viu que os japoneses tivessem defendido oficialmente, semelhante doutrina.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Dá um aparte.

O SR. MORAIS ANDRADE — Nos jornais?

A opinião do nobre colega de bancada é muito respeitável. Não ponho em dúvida o depoimento do Sr. Raul Fernandes, mas não posso deixar de afirmar que tal depoimento representa, única e exclusivamente, o caso esporádico em que S. Ex. se viu quicá envolvido. O ilustre companheiro de representação não aponta um só depoimento oficial do Império do Japão em que essa opinião seja apresentada. E já que S. Ex. vem com a opinião de um representante japonês, há de agora ouvir, queira ou não queira, a opinião de outro representante japonês, a do Sr. Consul Geral do Japão em São Paulo, sobre as intenções da colonização japonesa entre nós:

“O Governo Imperial tem apenas o desejo de que os japoneses domiciliados no Brasil sejam *individualmente* felizes, consigam aqui melhores condições de vida e de desenvolvimento, melhores possibilidades para educação de seus filhos brasileiros; se tornem, em uma palavra, dignos e uteis cidadãos da Nação amiga. *Quanto aos descendentes dos nossos imigrantes desejamos e esperamos que herdem e desenvolvam as qualidades de energia, coragem, abnegação e sobriedade que tanto elevaram nosso país no conceito universal, para que possam applicá-las em beneficio da comunidade brasileira.*

*Além disso, unicamente cogitamos de facilitar e incrementar o intercambio comercial e cultural — consequência natural da imigração.*

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Isso é literatura.

O SR. MORAIS ANDRADE — Isto é literatura?! Mas não se tratava de literatura quando V. Ex. trouxe o seu depoimento gratuito para a tribuna. V. Ex. não tem o direito de diminuir, dessa maneira, um documento que aqui apresento.

Isto é literatura?! Mas não se trata de literatura quando V. Ex. traz um simples episódio esporádico para a discussão.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Trago um fato.

O SR. MORAIS ANDRADE — Um episódio exclusivamente isolado, repito. E V. Ex. não logrará desviar-me do curso da minha demonstração.

O SR. ARGEMIRO DORNELLES — Essa literatura foi classificada de diplomática. (*Riso*)

O SR. MORAIS ANDRADE — Isso é espírito, humorismo, um desaforo para discussão tão massante.

O SR. ARGEMIRO DORNELLES — Não faria isso a V. Ex.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Não é espírito; é tragedia.

O SR. MORAIS ANDRADE — Ao menos, parece que foi dito para provocar o riso, razão pela qual chamei de espírito. Agora, se V. Ex. acha que as tragédias também foram feitas para fazer rir, aceitarei como tragédia. É questão de nome. Prossigo na leitura:

“Também posso dizer que os meus compatriotas têm sempre timbrado em manter absoluto respeito ás leis e ás autoridades, ás crenças e costumes brasilei-

ros, fato de observação corrente e cujo reconhecimento, por parte dos brasileiros, através das manifestações mais cativantes, muito nos desvanece.”

Será, talvez, imperialista o povo que manda, com a sua emigração, os elementos todos necessários para que ela se radique na nova terra onde vai ?

Se isto é imperialismo, meus presados colegas, bendito imperialismo ! E que imperialismo esquisito êsse, que manda, com a sua corrente emigratória todos os elementos necessários para que essa corrente, esquecendo-se da mãe Pátria, vá gozar felicidade plena no seio da nova população para onde se muda !

Certamente, SS. EEx. não conhecem as sociedades japonesas de beneficência no Brasil. A “Doginkai”, que existe em São Paulo há já perto de 15 anos talvez, e que tem enchido de benefícios a população rural daquele Estado — vêde bem Srs. Deputados — não apenas á população japonesa, mas, também á população brasileira; a “Doginkai” é uma sociedade de beneficência, que tem por fim principal defender a população rural (evidentemente de particular modo a população das colônias japonesas), oferecendo-lhes todos os conhecimentos necessários para que a vida do campo se torne mais fácil, mais leve, e mais agradável aos seus habitantes.

A “Doginkai” manda, frequentemente, seus médicos correrem os núcleos da população japonesa do interior: manda seus farmaceuticos e com êstes as drogas necessárias para o cuidado com a população rural do meio em que os japoneses se empregam; traduz, divulga e populariza noções de hygiene, diferentes para a defesa e abrigo das populações.

Eu mesmo, prezados colegas, já corriji, para publicação definitiva, a tradução de dois trabalhos admiráveis do doutor Takaôka, médico japonês estabelecido em São Paulo, há quasi 20 anos; um, a propósito das cobras, outro a propósito dos perigos que os derrubadores das florestas têm de enfrentar, principalmente na zona da Noroeste, da alta Sorocabana e da alta Araraquarense.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — V. Ex. sabe quem derrubou as florestas ? Foi o nacional. São as levas de haianos, que, em regra, vêm para a floresta; essas é que vão para as zonas insalubres e apanham maleitas. Depois de estar tudo desbravado, com a colaboração do paulista é que o japonês vem. O serviço bruto é feito pelo nacional.

O SR. MORAIS ANDRADE — Com que autoridade V. Ex. faz esta afirmação ?

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Porquê tenho visto e com autoridade igual á de V. Ex.

O SR. MORAIS ANDRADE — Afirmo que não é verdade. Nas zonas da Alta Sorocabana, Alta Araraquarense e na Noroeste, não é verdade, porquê nas fazendas Tieté, Aliança, Rodolfo Miranda e Bastos foram os japoneses, muitos dos quais colonos de clientes meus; que desbravaram a terra até então quasi que absolutamente inculta.

V. Ex. não sabe tudo aquilo sôbre o que — perdoe-me o meu colega — está dando, um pouco, levianamente, depoimento que não é exato.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Não diga isso. Vivo nas pontas dos trilhos da Araraquarense.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. vive em Rio Preto. Isso de pontas de trilhos da Araraquarense é figura de retórica.

Léguas e léguas, adiante de Rio Preto, estão fazendas de clientes meus, numa das quais V. Ex. mesmo veio dizer, aqui da tribuna, que encontrára formado um patrimônio, um núcleo de população, em lugar onde, absolutamente, não havia brasileiro algum. Contestei V. Ex., dizendo que havia brasileiros que eu conheço, porquê pelas minhas mãos passaram as escrituras em que as terras desses patriotas foram respeitadas. De modo que o depoimento de V. Ex. — perdoe-me neste particular — é apenas leviano.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Oh! Conheço pessoalmente o lugar. Fiz inúmeras demarcações e divisões de terra no local.

O SR. ARTUR NEIVA — Posso dizer ao nobre orador que, na própria Colônia de Registros, tive oportunidade de ver brasileiros derrubando matas.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não nego que alguns trabalhem. O depoimento do nobre representante pela Baía vem provar que o japonês não é absolutamente exclusivista. Não se separa do brasileiro; ao contrário, une-se a ele, o que não quer dizer — notem VV. EEX., que não devem rir, porquê o argumento não é para fazer rir, mas muito sério — que os japoneses sejam exclusivistas. Evidentemente, não são os únicos a devastar as florestas de São Paulo. Seria despropósito semelhante afirmação; mas o que não é absolutamente verdade, o que não é sequer acreditável, presumível, é que eles não desbravem e só vão atrás dos baianos ou dos paulistas. É ridículo apenas tal afirmação.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — As turmas de elementos nacionais, de baianos, paulistas e outros brasileiros é que vão colaborar conosco, abrindo as matas.

O SR. JOAQUIM MAGALHÃES — No meu Estado os cearenses é que desbravam as matas. (*Trocam-se inúmeros apartes.*)

O SR. MORAIS ANDRADE — Dou a palavra agora à Baía para discutir com o Ceará, afim de saber quem desbrava mais. Mesmo porquê o Pará está lá e eu... aqui...

O SR. JOAQUIM MAGALHÃES — O Pará está longe, mas é Brasil também.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. entendeu mal. Não me referi ao Pará, nem posso aludir a ele do ponto de vista que V. Ex. supõe.

O SR. JOAQUIM MAGALHÃES — V. Ex. disse que o Pará está longe... expressando-se com certo desprezo, com certo sarcasmo...

O SR. MORAIS ANDRADE — Absolutamente. Que significa isto? Apenas que não sei o que se passa lá. V. Ex. está de uma suscetibilidade quasi doentia, porquê não diminui o Estado do Pará. Sou incapaz de semelhante coisa, e é preciso que fique assentado, de uma vez por todas, nesta Casa, que nós, paulistas, nem por gosto, nem por temperamento, nem mesmo por educação, somos capazes de deprimir quem quer que seja. (*Apoiados.*)

O SR. JOAQUIM MAGALHÃES — Não sei se V. Ex. teve



essa idéia, mas o fato é que suas palavras podem ser assim interpretadas.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. está enganado.

O SR. PEDRO RACHE — V. Ex. acabou de chamar o seu colega Teotônio Monteiro de Barros de leviano, comete uma descortezia investindo contra o Pará. V. Ex. para ser respeitado tem de respeitar os outros.

O SR. MORAIS ANDRADE — Terminou o seu aparte?

O SR. PEDRO RACHE — Já.

O SR. MORAIS ANDRADE — Pois fique V. Ex. sabendo que não preciso da lição.

Fique V. Ex. sabendo, ainda, que não precisava da sua observação para prezar, e prezar de muito coração, mui cordialmente, o meu colega, com quem discutia.

O SR. PEDRO RACHE — Por isso repeli.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não tinha o que repelir, mesmo porquê devia ter visto perfeitamente que o meu argumento, a minha resposta cabia.

O Sr. Presidente — Atenção! Peço aos nobres Deputados que não interrompam seguidamente o orador e não entrem em assuntos pessoais.

O SR. MORAIS ANDRADE — Quem levou o debate para essa orientação, sr. Presidente, foi o ilustre representante classista por Minas Gerais, e não eu. S. Ex. entrou de uma maneira absolutamente impertinente na discussão de um assunto que não tinha nada com S. Ex. e com a Assembléa.

O SR. JOAQUIM MAGALHÃES — Aliás, a discussão foi provocada por V. Ex. mesmo, porquê se referiu com desdém a um dos Estados do norte.

O SR. MORAIS ANDRADE — Eu não desdenhei ninguém. Se o ilustre representante paraense tivesse prestado atenção e ouvido bem o que disse...

O SR. JOAQUIM MAGALHÃES — Pode V. Ex. querer retirar agora. Ouvi muito bem.

O SR. MORAIS ANDRADE — ... não teria motivos para susceptibilidade.

O SR. JOAQUIM MAGALHÃES — Se V. Ex. afirmar que eu não ouvi, eu afirmo que V. Ex. disse isso. V. Ex. quando dei um aparte sobre o Estado do Pará, jogou a Baía sobre o Ceará — "que se entendam os dois". Depois, quando afirmei aqui que falava um representante do Pará, tornou V. Ex. — "o Estado do Pará... Estado que está tão longe!"

O SR. MORAIS ANDRADE — Eu disse — "tão longe?"

Quería, apenas, que V. Ex. ouvisse o que eu disse.

Já que ouvi, com toda paciência, a interpelação ouça V. Ex., agora, a minha resposta.

Quando afirmei que o Pará estava lá e eu aqui, queria afirmar que não podia, argumentar com o caso do Pará porquê ignoro, absolutamente, o que lá se passa. Nunca tive a fortuna de estar no Pará, não conheço as condições da vida rural daquele Estado, não podia falar do Pará, a cujo respeito, desgraçadamente, só conheço o caso da Fordlandia. Era isto o que eu queria dizer: não posso argumentar com o caso do Pará, porquê não sei o que lá se passou ou passa, pois

eu estou sempre aqui, no sul, em condições absolutamente diferentes.

Como se vê, o nobre Deputado estava emprestando outro significado ás minhas palavras.

Sr. Presidente. — quando disse que dava a palavra á Baía para discutir com o Ceará quem era o maior desbravador, o digno representante paraense devia ter bem percebido que julguei que seu argumento ainda se referia ao Estado de S. Paulo, onde o illustre colega Sr. Monteiro de Barros tinha levantado o seu argumento, com o qual quisera que o desbravador dos sertões de S. Paulo tivesse sido um baiano e meia duzia de paulistas.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Disse que era o elemento nacional — baianos, nordestinos, paulistas — que desbravava as nossas matas.

O SR. MORAIS ANDRADE — Eu não ouvi; parece-me que o “nordestino” é enxerto de V. Ex., agora.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Eu disse: é o elemento nacional.

O SR. MORAIS ANDRADE — O que os meus illustres colegas, com uma habilidade absolutamente maquiavélica, fizeram, foi mudar-me inteiramente do assunto. (*Trocamos-se apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Peço que não interrompam, seguidamente, o orador, que só dispõe de 15 minutos.

O SR. MORAIS ANDRADE — Quanto á eugênia. Senhor Presidente, já Roquete Pinto respondeu; quanto á antroposociologia, Alfredo Elis já respondeu; quanto ao mais, se o japonês é feio, não me interessa.

O SR. LUIZ CÉDRO — Até aí, tudo vai muito bem. Mas, do ponto de vista político, não se arreceia V. Ex. das complicações que tivemos como as de Panther e as do protocolo tão bem lembradas no início do seu discurso?

O SR. MORAIS ANDRADE — Não me arreceio de modo algum. E vou mostrar porquê.

Em fazendas, por exemplo, como a Fazenda Tieté, fundada no mais invio sertão de S. Paulo, muitas léguas adiante de Monte Aprazível, perto da Estação de Lussanvira, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, quasi nos confins de Mato Grosso, uma grande companhia de colonização japonesa, que tem uma área de 45 mil e tantos alqueires de terra...

O SR. BARRETO CAMPELO — Não sei como se concede uma faixa do território nacional a uma companhia estrangeira.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. conhece tanto o problema que está falando em concessão, quando não há concessão, e, sim, compra. Deixemos de literatura. Não há latifúndio, porque desses alqueires todos, de 1930 para cá, têm sido vendidos 330...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — A japoneses.

O SR. MORAIS ANDRADE — ... a gente em que se contam 77 famílias japonesas e 23 brasileiras.

Trata-se de uma terra comprada com capitais japoneses; desbravada com capitais japoneses.

O SR. BARRETO CAMPELO — Com o braço nacional, dizem os entendidos.

O SR. MORAIS ANDRADE — Os entendidos são os outros! Meu depoimento não tem valór algum? Vale tanto quanto o do meu colega, que para cá trouxe sua opinião pessoal. V. Ex. não tem direito de repetir seu argumento.

Todas as minhas respostas são assim deformadas e achincalhadas pela palavra de V. V. EExs.

Naquelas terras fixaram-se 77 famílias japonesas e 23 brasileiras, construíram-se 48.816 metros de estradas de rodagem de tronco e 75.057, de ramais. Há pontes, escolas, hospitais, olarias, carpintarias, usinas, três professores e um médico. Ali se produz arrôz, milho, feijão, cana e fumo.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — É o germen de uma nova Mandchuria.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. já pula de um galho para outro galho. Se V. Ex. conhecesse bem a questão da Mandchuria, teria dúvida em trazer êsse argumento para discussão em uma nação civilizada. Fique V. Ex. sabendo que a questão da Mandchuria é puramente, simplesmente, a afirmação, pelas armas, de direitos que os tratados internacionais e convenções feitas com a Rússia e com a China garantiam ao Japão e que a China criminosamente violou.

Não tenho culpa de que V. Ex. não conheça os prodromos do caso, e peço licença ao nobre colega parâ lembrar que êste exemplo malfadado, da Mandchuria, não deve ser trazido outra vez á tela das nossas discussões, porque o Brasil não é a China, acostumada a desrespeitar os mais sagrados interesses, os mais sagrados compromissos assumidos.

V. Ex. já me desviou novamente da discussão.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — É um exemplo incomodo para V. Ex., por isso não deve ser trazido.

O SR. MORAIS ANDRADE — Se V. Ex. estivesse a par da questão da Mandchuria, não traria semelhantes argumentos para cá, abusando do desconhecimento que a maioria da nossa gente tem do problema.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Porque julga V. Ex. que não conheço a questão?

O SR. MORAIS ANDRADE — Porquê si V. Ex. a conhecesse não diria o que disse.

O SR. BARRETO CAMPELO — V. Ex. é especialista em assuntos da Mandchuria? A questão é universal, vulgarizada; não há quem não a conheça.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não sou especialista em coisíssima alguma, mas tenho o mau costume de, curiosamente, procurar ilustrar-me, conhecer alguma cousa, pelo menos.

O SR. BARRETO CAMPELO — Não é privilégio de V. Ex. — essa curiosidade é muito generalizada.

O SR. MORAIS ANDRADE — Já disse que é meu privilégio? V. Ex. está se sangrando em saúde. V. Ex. ignora o eixo da questão da Mandchuria, porquê, si conhecesse, saberia, perfeitamente, que as concessões das estradas de ferro do Oêste da China, dadas á Rússia e depois passadas ao Japão e confirmadas a êste Império pela República Chinesa, foram criminosamente violadas pelas incursões dos bandidos chineses no Oêste da China...

O SR. HOMERO Pires — Conheço essa questão, que está divulgada até em livros em português.

O SR. MORAIS ANDRADE — ... e que para sustentar os seus direitos, solenemente reconhecidos em tratados, foram os japoneses obrigados a lançar mão das armas para reduzir os grupos armados dos bandoleiros chineses ao respeito da força, já que o direito não tem significação no dicionário deles. (*Trocam-se diversos apartes.*)

O SR. MORAIS ANDRADE — Prossigo. Si V. Ex. conhecesse a Fazenda Bastos, onde uma sociedade japonesa tem 12.932 alqueires de terras; dos quais 3.363 já foram vendidos, teria a prova de que não há latifúndio na colonização das companhias japonesas. Em 12.900 alqueires, trinta e três mil e tantos já foram vendidos em apenas quatro anos, na Fazenda Bastos. Em 45.500, 830 já foram vendidos em três anos apenas, na Fazenda "Tieté". O que quer dizer Srs., que não há latifúndio, porque latifúndio é imobilização da propriedade nas mãos de um só proprietário. O que há, ao contrário, é a divisão, é o seccionamento da grande propriedade, a formação da pequena propriedade rural que só pode produzir, só pode ser explorada quando trabalhada pelo próprio braço do proprietário.

O SR. HOMERO PIRES — Mas essas vendas são feitas a quem?

O SR. MORAIS ANDRADE — A japoneses e brasileiros! (*Risadas.*)

Não riam meus nobres colegas. Ouçam o resto.

Para 309 famílias de japoneses em "Bastos", há 34 famílias brasileiras. Em "Tieté", para 77 famílias japonesas, há 33 famílias brasileiras.

Quero, agora, que os meus colegas me digam qual a nação de emigração que manda para um país de imigração os seus colonos, os seus capitais e vai vender a propriedade que comprou, que desbravou, que semeou, que cortou de estradas e vias de comunicação, e vai vender suas terras aos nacionais do país?

O SR. HOMERO PIRES — Vender terras não é função estrangeira; é função nacional.

O SR. MORAIS ANDRADE — A que vem isso?

O SR. HOMERO PIRES — A que vem isso?! Muito mais a propósito do que Haia da resposta ao aparte do nobre colega.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não há propósito nenhum, porque, quem quer que seja que traga seu capital para o Brasil e o faça frutificar pode e deve ter os mesmos direitos de compra e venda, que nos assistem. VV. EEx. devem ficar muito mais alarmados com o perigo das Empresas Elétricas que estão monopolizando a energia elétrica do Brasil...

O SR. HOMERO PIRES — Não estamos falando dos perigos nacionais; estamos falando dêsse.

O SR. MORAIS ANDRADE — VV. EEx. devem ter maior medo do perigo da Fordlandia; devem ter muito maior receio do perigo das companhias de mineração de Minas Gerais e do sul de Mato Grosso.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Temos medo de tudo isso e mais da imigração japonesa.

O SR. MORAIS ANDRADE — VV. EEx., defendendo uma medida boa, qual a emenda do Deputado Monteiro de

Barros, fazem dos japoneses cabeça de turco de uma má discussão. VV. EEX., ou se desorientam na sua defesa, ou então, querem tomar o Japão, única e exclusivamente como bode expiatório da má vontade do figado de VV. EEX.

O SR. HOMERO PIRES — Não é o figado, é a cabeça. O figado é o interesse e o que eu tenho é a cabeça. Interesse não.

O SR. TEIXEIRA LEITE — O que há da nossa parte é a previsão, é o sentimento nacional.

O SR. MORAIS ANDRADE — Eu não disse que há interesse; disse figado, porquê êle secreta a bilis e a bilis dá a má vontade.

O SR. HOMERO PIRES — Estou falando fora da fisiologia. A Camara me entende.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não falei em interesse. Seria indigno de mim si viesse aqui, de uma maneira absolutamente despida de qualquer oportunidade, dizer que um interesse qualquer move VV. EEX.; seria uma infamia de que nem eu, nem nenhum paulista seremos capazes.

O SR. JOSÉ SÁ — Nenhum brasileiro, diga V. Ex.

O SR. MORAIS ANDRADE — Quando falo em paulista — e agora acabo a minha explicação — quando falo em São Paulo, quando argumento com os paulistas, de uma vez por todas, é preciso que fiquem sabendo os Srs. Constituintes, argumento com a minha terra, argumento com a minha gente, mais próxima de mim, porquê é a única que conheço e conheço bem.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Mas não fará favor em estender seus conceitos honrosos aos demais brasileiros, pois tudo que honra aos paulistas, honra igualmente aos demais brasileiros.

O SR. MORAIS ANDRADE — Estão VV. EEXs. sangrando-se em saúde... pensando que, por eu falar em S. Paulo, excluo o resto do Brasil.

O SR. JOSÉ DE SÁ — É o que parece.

O SR. MORAIS ANDRADE — Mas VV. EEXs. todos conhecem certamente aquela cronica deliciosa de Machado de Assis, em que, estudando certo mau vezo brasileiro, diz o principe, o pontifice máximo da literatura nacional, que é próprio do brasileiro, quando tem de fazer uma afirmação qualquer, estendê-la ao máximo; de um homem bonito, diz que é o mais bonito do mundo; de uma mulher feia, diz que é a maior virago de todas as idades.

O SR. HOMERO PIRES — Quanto á "beleza" do japonês, estamos todos de acôrdo.

O SR. MORAIS ANDRADE — Quem está falando na beleza dos japoneses.

O SR. ARGEMIRO DORNELLES — É para desopilar o figado.

O SR. MORAIS ANDRADE — É bom descarregar o figado para que a bilis não recaia novamente sôbre o Japão.

O SR. ARGEMIRO DORNELLES — É uma valvula de segurança...

O SR. MORAIS ANDRADE — Eu dizia que, por falar em São Paulo, meus prezados colegas, e eu vos peço quasi religiosamente, eu vos peço quasi de mãos postas, de uma vez por todas, não tomeis a minha afirmação como tendendo a ofender, a diminuir a menoscabar quem quer que seja do Brasil.

Tenho o costume de dizer que nós, paulistas, se quiséssemos mal ao Brasil, quereríamos mal aos nossos próprios irmãos e a muitos dos nossos próprios filhos!

O SR. JOSÉ DE SÁ — Queremos colaborar com V. Ex. na sua boa vontade e entusiasmo pelo Brasil.

O SR. MORAIS ANDRADE — Filho de São Paulo é Minas Gerais, é o Rio Grande do Sul, é Mato Grosso, é o Paraná, é Goiás, é uma parte da Bahia. Filho de São Paulo mesmo. é um bom pedaço do território de Pernambuco, que a nossa gente auxiliou a defender, palmo a palmo, na luta gloriosa contra os holandeses.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Filho e amigo de São Paulo, seu colaborador em todos os episodios da história nacional.

O SR. MORAIS ANDRADE — Esse o espirito paulista: a consciência da nossa pátria!

O SR. PRESIDENTE — Infelizmente, sou forçado a advertir ao nóbre Deputado que está quasi a esgotar-se a hora da sessão.

O SR. MORAIS ANDRADE — Está quasi a se esgotar a minha hora! Os prezados colegas tiveram a habilidade de tomar a maior parte dela e de me desviar da justificação serena, que eu pretendia trazer para esta tribuna, da tese que venho sustentando.

Não voltarei ao assunto. É inutil. VV. EEx. não querem vêr. Paciência. O que desejo é que fique assinalado, ao menos, depois deste trabalho exaustivo e desgraçadamente inútil (*não apoiados*), a minha posição, no meio de tanta ceulema, de tanta discussão.

Disse, de princípio, ao meu colega, quando pretendeu redigir a sua emenda, que votaria a favor dela; disse sexta-feira, quando S. Ex., embora não me quisésse ouvir, discutia a tese do alto desta tribuna, que votaria a seu favor. Não compreendo uma nação de imigração que não tenha nas mãos os meios necessários para se defender contra os abusos das correntes imigratórias. Tenho muito claro e bem perto de mim os exemplos desgraçados do ultronaçãoalismo que certas correntes, das melhores, entre nós produziram, dentro do meu Estado e fóra d'ele, dentro embora, do meu país. Assim, quero declarar, mais uma vez, que a emenda do prezado colega tem o meu voto. Mas o meu espirito de justiça, a verdade que conheço a propósito das virtudes do elemento nipónico, as experiências pessoais que fiz, o contacto que mantive, não com uma, mas com muitas das diversas classes sociais dos japoneses no Brasil, toda a lição dos mestres, a observação dos fatos, tudo e tudo me leva a protestar solenemente, paulistamente, brasileiroamente...

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Niponicamente...

O SR. MORAIS ANDRADE — Ó! O advérbio não é digno de V. Ex.!

... contra a maneira pela qual S. Ex. transformou um povo de grande e poderosa imigração para nós na cabeça de

turco de toda a sua má vontade! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Esgotada a hora, vou levantar a sessão, designando para amanhã a mesma

ORDEM DO DIA

Trabalhos de Comissão.

Levanta-se a Sessão ás 18 horas.

56ª Sessão, em 23 de Janeiro de 1934

Presidência dos Srs. Antônio Carlos Presidente Cristóvão  
Barcelos 2º Vice-Presidente e Pacheco de Oliveira,  
1º Vice-Presidente.

1

Às 14 horas, comparecem os Srs.:

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Mário Caiado, Cunha Melo, Luiz Tirelli, Alfredo da Mata, Veiga Cabral, Moura Carvalho, Lino Machado, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Agenor Monte, Hugo Napoleão, Valdemar Falcão, oJsé Borba, Leão Sampaio, Pontes Vieira, Xavier de Oliveira, Martins Veras, Ferreira de Sousa, Alberto Roselli, Odon Bezerra, João Alberto, Agamenon Magalhães, Arruda Falcão, Luiz Cedro, Arruda Camara, Arnaldo Bastos, Alde Sampaio, Simões Barbosa, Osório Borba, Góis Monteiro, Valente de Lima, Izidro Vasconcelos, Sampaio Costa, Antônio Machado, Rodrigues Dória, J. J. Seabra, Prisco Paraíso, Magalhães Neto, Medeiros Neto, Artur Neiva, Edgard Sanches, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Atila Amaral, Homero Pires, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Aloísio Filho, Francisco Rocha, Lauro Passos, Fernando de Abreu, Carlos Lindenber, Godofredo Menezes, Henrique Dodsworth, Leitão da Cunha, Olegário Mariano, João Guimarães, Raul Fernandes, Acúrcio Tôrres, Fernando Magalhães, Bias Fortes, Augusto de Lima, Augusto Viégas, Mata Machado, Clemente Medrado, Raul Sá, Simão da Cunha, João Beraldo, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Daniel de Carvalho, Levingo Coelho, Aleixo Paraguassú, Belmiro de Medeiros, Licurgo Leite, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Jaques Montandon, Alcantara Machado, Teotônio Monteiro de Barros, José Carlos, Almeida Camargo, Mário Whatelly, Hipólito do Rêgo, José Ulpiano, Lacerda Werneck, Nero de Macedo, Alfredo Pacheco Francisco VilaNova, Lacerda Pinto, Nereu Ramos, Simões Lopes, Carlos Maximiliano, Frederico Wolfenbutell, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Vítor Russomano, Ascanio Tubino, Pedro Vergara, Fanfa Ribas, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Cunha Vasconcelos, Ferreira Neto, Gilbert Gabeira, Vasco Toledo, Antônio Rodrigues de Sousa, Martins e Silva, Francisco Moura, Antônio Pennafort, Sebastião de Oliveira, João Vitáca, Alberto Surek, Edwald Possolo, Mário Manhães, Ricardo Machado, João Pinheiro, Pedro Rache, Alexandre Siciliano, Euvaldo Lodi, Mário Ramos, Pacheco e Silva, Rocha Faria, Teixeira Leite, Pinheiro Lima, Leví Carneiro, Abelardo Marinho, Moraes Paiva (136).



**O Sr. Presidente** — A lista de presença acusa o comparecimento de 136 Srs. Deputados.  
Está aberta a Sessão.

**O Sr. Fernandes Távora** (2º *Secretário*), procede á leitura da ata da Sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

**O Sr. Presidente** — Passa-se á leitura do Expediente.

**O Sr. Tomaz Lôbo** (1º *Secretário*), declara que não há Expediente a ser lido.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Augusto de Lima, primeiro orador inscrito.

**O Sr. Augusto de Lima** — Sr. Presidente, talvez fosse preferível a usar da palavra, neste momento, aguardar, em silêncio, a remessa do projeto que está sendo elaborado pela Comissão Constitucional, afim de iniciar sobre êle a exegese a que têm direito todos os Srs. Constituintes.

Inscrito, porém, há bastante tempo, na lista dos oradores do expediente, sinto-me endividado para com meus colegas, para dizer algumas palavras sobre o anteprojeto da Constituição.

Já agora, seria tardio qualquer comentário que eu lhe fizesse, depois da discussão aqui travada pelos oradores que me tem precedido nesta tribuna.

Em todo o caso, tardiamente, embora, peço licença para aduzir algumas considerações a respeito da matéria constitucional que nos ocupa, deixando patente perante a Assembléia e os Srs. Constituintes que o interesse, que sempre manifestei pelas questões vitais de nosso país, ainda desta vez não arrefeceu, nem mesmo me achando em estado de saúde precário, como atualmente ocorre.

Sr. Presidente, tem-se falado muito, neste recinto, acerca de constituições escritas, de constituições elaboradas, com mais ou menos literatura, com a citação dos publicistas em voga, cuja enumeração, nos pareceres eruditos, é julgada de extrema elegancia para os admiradores fáceis de se arrebatarem por este genero. Mas, há uma constituição, Senhores, que é superior, que é proeminente a todas as constituições escritas: é a constituição que faz parte do próprio corpo vivo da Nação, é a constituição que se fórma na lentidão da evolução de uma raça, é a constituição que se organiza nas tradições, na engrenagem da estrutura das famílias, unidade sociais, é a constituição qu evolue em fim, sob o panorama vivo de um País, que não se contenta com a indumentária e vestimentas externas, exóticas, por mais risonhas, por mais liberaes, por mais promissoras que sejam.

Senhores, o Brasil deve ser visto, não através das lentes erúditas dos publicistas europeus. O Brasil deve ser visto pelo sociólogo, observador e experiente das cousas.

Que nos revela o panorama do Brasil?

Revela-nos uma grande extensão de território mal habitado, núcleos de população acumulados nas cidades principais, tradições, que vêm desde os costumes de antanho, dos costumes dos colonizadores, tradições da família, indissolvelmente ligadas á educação religiosa.

Quanto ao panorama geográfico, que nos revela o Brasil? Culminando sobre todas as edificações das cidades,

ou as tórres das igrejas ou as cruzes levantadas nas eminências de seus povoados.

Que mais nos revela o panorama do Brasil?

Famílias criadas no seio da religião cristã, mantendo a tradição ininterrupta dos primeiros dias de sua descoberta. Em todos os lares, mais ou menos cultivado com o sentimento de família, o sentimento cristão.

Ora, vamos e venhamos; é este o aspecto que nos revela a indumentária, a veslidura legislativa que o País tem apresentado até hoje?

Certamente que não.

O Brasil tem ido buscar exemplos em outros países. Já no tempo do Império, procurou as práticas inglesas, mas as práticas inglesas do Parlamento, sem a observação do respeito ao direito nascido dos próprios costumes da sociedade e não da lei escrita. Na República, foi buscar aos Estados Unidos o exemplo para a sua Constituição, deixando de parte, entretanto, as práticas americanas no exercício do regime (*Muito bem*).

O SR. TEIXEIRA LEITE — Essa é a verdade.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Temos procurado, com muito boa fé, com o espírito de imitação de todos os países jovens, transplantar costumes de uma civilização já avançada, que não correspondem, que não têm laços de prisão às tradições nacionais.

O Brasil, Senhores, precisa voltar atrás. Peço que me perdoem os ilustres futuristas do direito novo. Esse retrocesso, porém, é aconselhado pelos velhos publicistas, pelos velhos juristas, quando moldavam as instituições, não na legiferancia dos representantes do direito público, mas nas camadas íntimas, profundas do direito costumeiro, das práticas religiosas do lar, das sentenças dos tribunais que decidiam pelos princípios universais da justiça.

A Constituição do Império, Senhores, não foi gerada no seio das camadas populares. E é uma prova da minha afirmação anterior. A Constituição que se procurou criar na primeira Constituinte, baseava-se nos costumes, nas aspirações brasileiras, nos princípios bebidos nas melhores doutrinas de direito público. Mas não se entenderam os constituintes; as facções se manifestaram, as discussões se levantaram, ardendo, como em todas as assembléias dos países latinos, e o resultado foi que Pedro I, fiel às tradições de sua pátria portuguesa, dissolveu a Constituinte e impôs uma carta ao País. Não tivemos, portanto, em 24 de Março, senão uma carta de alforria outorgada pelo chefe da Nação. A Carta de 24 de Março, que juntou a Igreja ao Estado e não lhes fez a união, tornou a Igreja sujeita ao padroado; tornou os atos de jurisdição eclesiástica dependentes do beneplácito régio; tornou as cartas pontificias dependentes, também, do seu *executur*.

Não se pode, portanto, invocar, no domínio das relações do Estado e da Igreja, como modelo a ser louvado, a Constituição do Império. Não se pode, igualmente, atribuir a essa Constituição o respeito á vontade nacional, nem o elastério para que se realizasse a evolução livre do Povo Brasileiro.

Toda vez, pois, que o Brasil teve de dar um passo adiante, elle o fez infringindo a Constituição. Depois desta, o Ato Adicional rasgou nos horizontes das aspirações idealistas a necessidade do alargamento da atividade administrativa do País, barrando a açãe, algum tanto autónoma, embora

no regime unitário, das províncias e dos municípios. Que fez, logo, a ação imperial? Voltou atrás, e a lei de 3 de Dezembro inutilizou todos os esforços dos que tinham pleiteado pelo Ato Adicional, Ato intimamente ligado á proscricção do primeiro Imperador, que opunha, talvez, ás aspirações nacionais o ideal de uma restauração do absolutismo.

Foi, assim, contra a Constituição, contra o Ato Adicional e a despeito d'êlé, que as liberdades ambicionadas pelo país deixaram de ser concretizadas na prática.

Havia um grande desejo da parte dos liberais do Império, de se restaurarem as liberdades, que a lei de 23 de Dezembro tinha abolido. Quem a realizou? Os liberais? Não: os conservadores. A reforma judiciária, que ampliou o *habeas-corpus*, que criou todas as facilidades para a defesa no processo, foi sancionada pelo Partido Conservador e não pelo Partido Liberal, que a tinha incluído em seu programa.

Havia, no Brasil, o anelo da abolição do cativoiro. Já Euzébio de Queiroz havia trancado o tráfico dos africanos, em desrespeito aos princípios da Constituição do Império, que garantia a propriedade, em toda sua plenitude, e para cujo espírito o escravo, como o índio, eram considerados coisas não incluídas na lista dos cidadãos ou indivíduos racionais.

Como, porém, efetivar o velho sonho de tornar livre o túmulo dos sexagenários, dos que tivessem 65 anos? A Constituição vedava qualquer passo nesse sentido. Pois bem; o Parlamento, rasgando o Pacto Fundamental, promulgou a lei Cotegipe. Os anseios mais radicais pela abolição da escravatura também encontravam o mesmo óbice na Constituição. A lei básica não foi reformada e a revolução, tornada legalidade, libertou todos os berços, como havia libertado os túmulos. A lei de 13 de Maio foi votada, por assim dizer, na aclamação das ruas, e a coroa imperial, abdicando de seu próprio futuro, sancionou essa lei, tornando livre todos os antigos escravos do Brasil.

A Constituição só abriu uma exceção, no direito de propriedade plenamente garantido, em um dos seus preceitos, mediante a desapropriação por utilidade pública.

As leis de 13 de Maio e de 28 de Setembro, bem como a que lhes foi complementar, a de Cotegipe, que libertou os sexagenários, não cogitaram dessa condição única, pela qual o poder público dispunha da propriedade individual.

O resultado foi este: a Nação, a pesar da hediondez da propriedade escrava, tinha direito á indenização, uma vez que o Estado taxava com impostos essa propriedade. E o Estado, entretanto, não podia se acumpliciar com os sonhadores, com os idealistas, que propugnavam a liberdade, collocando-a acima de todas as legislações humanas, para desconhecer a propriedade.

Daf o fato de engrossarem os proprietários a corrente dos propagandistas puros da República; e a Princesa Isabel, firmando a lei de 13 de Maio, decretou, virtualmente, a sua própria abdicção.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Mas isso é uma lenda republicana. V. Ex. sabe que a proclamação da República não dependeu da manifestação nacional. Foi um ato aquí do Rio de Janeiro. Deodoro estava até indeciso em proclamá-la.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Respondo a V. Ex., dizendo que o simples ato da proclamação da República, no

Rio de Janeiro, o simples ato da conjunção de elementos que, ocasionalmente, formaram em torno daquêlê evento, não encontraria eco no Brasil inteiro se, de um lado, não lavrasse o descontentamento entre os proprietários de escravos, que não receberam indenização, e, de outro, não tivesse havido a propaganda republicana, nada militar.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — A propaganda era muito fraca e muito imprecisa no país, a não ser em São Paulo.

O SR. RENATO BARBOSA — No Rio Grande do Sul houve uma revolução de dez anos, com programa republicano. A propaganda vinha de muito longe.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Mas sem reflexos na opinião pública nacional.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — A propaganda republicana vinha por uma linha quebrada, amortecida, às vezes, ...

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Muito bem.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — ...aquecida outras. Alguns dos que subscreveram o manifesto de 1870, vieram, mais tarde, abraçar a causa da monarquia.

Conhecemos bem a história daquêlê grande propagandista republicano, que depois se converteu aos conselhos do Govêrno.

Ora, podemos dizer que a campanha de Quintino Bocauva, na *O País*, voz apostólica, mas perdida no deserto: que a ação de Silva Jardim, ardente e impulsivo na defesa de seus ideais; ...

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — E uma pleiade de fluminenses, dentre os quais V. Ex. poderá citar ainda Lopes Trovão.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — ...que Lopes Trovão, collocando-se á frente do povo contra o imposto do vintém e conflagrando inteiramente a cidade, que a propaganda de outros, posteriormente, como Nilo Peçanha, João Pinheiro, Antonio Olinto...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Paes de Carvalho.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — ... podemos dizer que tudo isso ainda levaria muito tempo para produzir e amadurecer o fruto sonhado pelos propagandistas de então.

O golpe militar de 15 de Novembro, encontrou o País já descrente da felicidade que lhe podia oferecer a monarquia; encontrou a lavoura, a parte mais importante da riqueza do País, desiludida, sem braços e sem capitais para promover o seu desenvolvimento, porquê o poder que libertou o braço escravo não teve a providência de substituí-lo por uma colonização.

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — Não preparou a transição.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Perfeitamente.

Nestas condições, o grito de Deodoro, no campo de Sant'Ana, encontrou o terreno preparado. Vinhaes, no Telégrafo, não podia ter feito o milagre da trifusão pelos fios, se já não encontrasse receptáculo perfeitamente aparelhado para isso. (*Muito bem*).

Dêsse modo, creio ter satisfeito o aparte com que me honrou o ilustre colega.

Houve neste País o paradoxo de um homem que era vencido pela própria constituição: era o segundo Impera-

dor. Alma de democrata, espírito de filósofo, poeta, sonhador, não estava de acôrdo com a constituição que seu pai outorgára. Para êle, a Constituição de 24 de Março teria, no seu artigo 179 — se não me engano — uma lista muito mais longa de declarações de direitos, e talvez tivesse o que suspiramos hoje: uma declaração de deveres, como complemento dêsse ato da revolução.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Aliás, para o tempo, a Declaração de Direitos da Constituição de 24 de Março muito nos honra.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Ainda não cheguei lá.

Assim como a Constituição de 24 de Março não traduziu os anseios do Povo Brasileiro, também não contentou o espírito cristão, não satisfez o espírito dos liberais mais avançados, não agradou áqueles que queriam a restauração do poder absoluto, e, sobretudo, não traduziu as aspirações que só depois do Ato Adicional começaram a se desenvolver. O Ato Adicional, a meu vêr, é um dos prolegômenos mais importantes com que se aspirou á Federação, no Brasil. (*Muito bem.*)

O SR. RENATO BARBOSA — Com uma restrição: feriu de morte a instrução pública no Brasil, conferindo aos municípios esse mistér, quando devia ser atribuição precípua do Governo Federal.

É a única restrição que faço ao Ato Adicional.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — Cumulativa, pelo menos.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Em todo o caso, os que sonharam êsse ato liberal cometeram a *feliz culpa* de attribuir aos seus patricios dos campanários locais, aptidão para difundir a instrução pública. Estamos voltando a essas idéias hoje. Já temos, felizmente, municípios que podem existir com seu *self government*, a começar pela Capital Federal, em que a vida política, civil, religiosa e social se pode desenvolver como nas mais adiantadas nações do mundo.

O SR. RENATO BARBOSA — A instrução pública, porém, a despeito do muito que se tem feito, na Capital da República, ainda é um problema sério. Tanto assim que o trabalho do professor Frota Pessoa veio provar que o número de escolas existentes não corresponde á população infantil no período colegial: quarenta ou cincoenta mil crianças não têm instrução, porque não há escolas.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — É uma verdade. E as leis complementares da Constituição que se estuda neste momento, que a Assembléia, segundo tenho ouvido, terá de adotar, hão de cuidar deste problema de modo especial, absorvendo as melhores atividades e competencias.

Senhores, se a Constituição do Império não satisfez ás aspirações nacional, a de 24 de Fevereiro, correspondendo aos sonhos dos idealistas mais adiantados, não chegou a traduzir em realidade aquilo que é o povo brasileiro, aquilo que é a Nação Brasileira, porque nela predominou o desejo de se fazer um Estado completamente extranho ás preocupações do espírito que animam esta nacionalidade.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — Muito bem. Talvez tenha sido o maior crime da Constituição.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — A Constituição de 24 de Fevereiro, imbuida do sectarismo daquelles que procuraram influir nela (*Muito bem*), esqueceu-se de que o Brasil é País situado debaixo do Cruzeiro do Sul, que foi descoberto

por aqueles que vinham animados do espirito cristão; povoado e civilizado pelos jesuitas, pelos franciscanos, por essa quantidade enorme de religiosos que, atravessando as selvas como verdadeiros bandeirantes de Cristo, levavam a civilização por diante, enquanto o nosso poder civil se anquizóla dentro das alpacas da sua burocracia.

A Constituição de 24 de Fevereiro apenas falhou numa das aspirações nacionais de um país que nasceu católico, foi educado católico, cujas famílias adotaram a única moral compatível com seus atos e suas tradições, porque é moral inspirada nos princípios religiosos, e não pode haver moral fora dos princípios religiosos, nem há moral que se inspire na pura materialidade. (*Apoiados*).

Por outro lado, é fora de dúvida que a Constituição, na sua forma estrutural, é um modelo, e já em aparte tive ocasião de salientar, modelo elogiado pelos publicistas de todos os países, tornado até a representação de um país miraculosamente auspiciado pelo poder divino, de um país que, antes do esforço nobre da Liga das Nações, já havia encontrado, dentro dos Conselhos Legislativos em que se inspiravam os seus homens públicos, a solução de todas as questões humanas pelo arbitramento, pela paz, pelas conjugações de todos os esforços, não só das *demarches* diplomaticas, como das mediações para evitar a catástrofe da guerra.

O Brasil foi o primeiro País do mundo que instituiu o arbitramento obrigatório, e, não satisfeito com isso, pois algumas questões ficaram fora do arbitramento obrigatório, elle, como eu disse há pouco, em acôrdo com a Argentina e com o Chile, estabeleceu uma nova instancia, em que os atos julgados fora da alçada do arbitramento pudessem ser examinados, durante algum tempo pela comissão criada.

Era inutilizar a guerra, era fazer esquecer as lutas, esquecimento gradativo; era a verdadeira anistia recíproca — e digo bem anistia recíproca porque a anistia não é ato unilateral, mas corresponde a atos recíprocos.

É medida em virtude da qual se olvida a ofensa do antagonista, e éste não tem o direito de lembrar fatos sobre os quais foi estendido o manto do esquecimento.

Existe desigualdade em falar-se em anistia e pretender justificar um ato postumo a essa anistia.

Na Junta de Representantes, que Lauro Muller ideou para a solução universal das controvérsias possíveis entre os países amigos, ficou resolvido de vez, e teoricamente, o problema, aí de nós, porque a grande guerra nos mostrou que a primeira coisa que fazem as nações, logo que rompem a paz, é despedir seus embaixadores e seus ministros diplomaticos.

A diplomacia, como meio de evitar ou de reparar as dissensões, continua a ser ainda bela utopia, como utopia continua a ser a Liga das Nações, que não evitou nem os incidentes de Leticia, nem as campanhas do Chaco. E os próprios armistícios, hoje, nada justificam.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — Nem pode a Liga agir na Mandchuria.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Tudo isso, porém, a Constituição e os respectivos princípios determinaram. A Constituição, todavia, não completou a sua obra; dividiu e separou os poderes, procurou dar-lhes harmonia e deu.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Com a separação veio a desarmonia dos poderes.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Responderei ao nobre colega: uma das concepções mais interessantes e mais científicas de nosso Pacto Fundamental é a da separação dos poderes com a existencia da harmonia. E vou demonstrar.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. demonstrará teoricamente; em face da prática, não.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Vou demonstrar com os termos da criação desses poderes.

O SR. BIAS FORTES — Demonstre como bacharel. Não vá V. Ex. fazer como o nosso colega Sr. Pedro Rache.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Vou demonstrar como bacharel e com o simples bom senso.

O Poder Legislativo é independente do Executivo, mas o tem como colaborador.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — No sistema de 91 o tem como senhor.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — A Camara adota uma proposição de lei, envia-a ao Presidente e este a sanciona.

Eis aí a colaboração.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Essa colaboração é negativa.

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — Por intermédio das Comissões, dos relatórios e dos entendimentos das secretarias, é que se dá, justamente, a harmonia.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — A harmonia assenta, primeiro, na colaboração, mas como a colaboração pode trazer a suspeita, ou a influência suspeitável de que o Executivo vá fazer valer os seus princípios, ou possa fazer prevalecer sua vontade, vem uma nova instância, em que o Legislativo pode, por dois terços de seus membros, cassar o veto do Presidente.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — Isso quer dizer que o Presidente da República, dispondo de um terço dos membros do Parlamento, evitará, por completo, a ação desse Parlamento, que nunca poderá desaprovar o veto.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — É preciso ter em vista as condições gerais. É mistér não desprezar elementos de apreciação. Se o Presidente da República veta uma lei, o veto é cassado por dois terços da Assembléa, quer dizer, o Poder Legislativo manteve sua independência e pôde examinar as razões em que se baseou o veto. E, não raras vezes, ela, que foi autora da proposição de lei, abraça as razões do veto, para voltar atrás e reformar a sua própria decisão.

O SR. RENATO BARBOSA — Nessa caçada, quem morre é o caçador e não a caça.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — As coisas não se realizam no domínio da organização social com a precisão dos números nas mãos do matemático. Deve-se, antes de tudo, confiar no bom senso, no critério e no patriotismo, tanto dos legisladores como dos representantes do Poder Executivo.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. que tem um longo e fulgurante tirocinio parlamentar, pode dar o testemunho de quantas vezes, na República, o Poder Legislativo rejeitou vetos do Executivo?

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Frequentes vezes.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Quantas?

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Não posso enumerar.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — Rejeitou alguns, depois dos Presidentes da República saírem do poder.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — De maneira que a colaboração do voto ou da sanção é elemento de conflito e não de harmonia.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Absolutamente.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. tem exemplos nos Estados Unidos, Presidência Roosevelt, que estabeleceu conflitos entre o Legislativo e o Executivo, sem solução dentro do regime.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — São fatos. Não vamos examinar o material de que é feito o edifício. Examinemos as linhas arquitetônicas em que ele se esboçou e se realizou. Se o material não é bom, queixemo-nos da massa de que são feitos os homens.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Isso se dá porquê a Constituição é teórica, e não corresponde á realidade política.

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — Precisamos corrigir as causas.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — O nobre Deputado pelo Estado do Rio tocou no ponto capital.

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — É o que o anteprojeto procura, debruçado sobre os erros do passado.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — O Poder Executivo é independente.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — É o único independente, porquê paga e prende.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Refiro-me á estrutura do Regime. O Poder Executivo regulamenta as leis, — é outra colaboração que tem, outro traço de harmonia que, embora separado, elle mantém com o Legislativo.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — É outro elemento de conflito. Na prática. V. Ex., a cada passo, encontra os tribunais julgando contra o Governo, porquê exorbitou.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — São abusos, meu nobre colega. V. Ex. está argumentando com o máu material do edifício...

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — As organizações legislativa e executiva não podem ser separadas e, sim, coordenadas.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — O orador atribue a falta aos homens. Pois bem, a nossa função de legisladores não é fazer um Código teórico, inatacável, mas elaborar uma lei que se aplique a esses homens falhosos e imperfeitos, que temos.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Vou chegar lá. Por enquanto, estou respondendo ao ilustre Deputado por Pernambuco.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Aliás, V. Ex. está respondendo como um grande Professor de Direito.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Como um velho estudante, adenas.



O Poder Executivo é independente do Poder Judiciário.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Mas nomeia os Juizes, e tem nas nomeações o elemento de corrupção dêsse poder.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — As suas funções são completamente distintas, mas os poderes são harmônicos. Ele é harmônico com o Judiciário, sem que este perca a sua autonomia ou, melhor, a sua independência; e V. Ex. vê que o Judiciário, nas suas duas instancias, decreta a solução de determinados pleitos, julga o réu, pelo Tribunal do Juri, ou nas açadas em que a lei attribue a Juizes especiais certos crimes, e no entanto a sentença passa em julgado. Foi independente o Judiciário, não teve parte alguma, mas o réu interpõe o recurso de graça, e a instancia extraordinária, criada pela nossa Constituição, concede o perdão, comuta as penas; está interferindo na sorte do criminoso julgado pelo Poder Judiciário.

Aí está a ruína.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Onde a independência? O que há é inter-dependência.

O SR. CRISTOVÃO BARCELOS — Isso não prova, nem contra a harmonia, nem contra a independência. É uma prerrogativa que tem o Presidente da República.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — A justiça é falível. Pode haver erros judiciários e os erros judiciários não se corrigem; infelizmente, na justiça se dá o contrário do que acontece na Matemática, na Física e na Química, porquê a sentença passada em julgado faz do preto branco, e do redondo quadrado. Logo: nas sociedades civilizadas importa em interferir noutro um poder, uma entidade extraordinária, e, por isso mesmo que é extraordinário, ampara com a bandeira da misericórdia a cabeça do condenado, contra a execução judiciária.

Eis aí, de um lado o Legislativo, do outro o Executivo, na colaboração e no entrelaçamento de atos que os unificam, na mesma expressão do bem público.

Há também dependência do Poder Judiciário com o Executivo. O Poder Judiciário leva as questões á sua última instancia e o Poder Executivo pode amparar a vítima inocente, ou assim presumida, contra os excessos do Judiciário.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. está fazendo uma brilhante exposição teórica. Vamos, porém, aos fatos, á prática da separação, no Brasil. Vamos vêr, na prática, se essa harmonia que V. Ex. defende se traduz ou não por submissão de um dos poderes. No Brasil, a submissão era do Legislativo; nos Estados Unidos, era do Executivo, até a presidência Roosevelt.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — V. Ex. adepto do regime parlamentar, sabe perfeitamente que, no Poder Executivo dêste regime, há verdadeiras instancias judiciárias deslocadas dos tribunais comuns.

O SR. CRISTOVÃO BARCELOS — O próprio Deputado Sr. Agamenon Magalhães já reconhece defensável o regime presidencial e o acha até, diante da teoria de V. Ex., perfeitamente aceitável, mas quer os fatos; que se digam as causas.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Teoricamente, acho defensável.

O SR. CRISTOVÃO BARCELOS — O que há é que o regime foi deturpado. Queremos saber as causas para corrigi-las.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — O erro é supôr que as instituições subsistem por si mesmas e não pelos homens.

O SR. RENATO BARBOSA — Ainda não foi encontrado o regime de govêrno que os homens não consigam corromper.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Muito bem. Registre-se o aparte do nobre Deputado.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Estou de acôrdo que há imperfeição na prática de todos os regimes. Mas aquêlê que contém o mínimo de imperfeições é o regime parlamentar.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — O Contencioso Judiciário por exemplo, o que é, senão verdadeiro tribunal em que a administração é juiz e parte ao mesmo tempo?

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — O êrro é supôr que as instituições não são exercidas pelos homens.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Permita o nobre Deputado acrescentar que o Legislativo se restringe aos casos que, pelo seu regimento, lhe são afetos. Exerce, entretanto, atos de Poder Executivo.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Logo, há coordenação de funções, e não independência. V. Ex. está documentando a minha tese.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — A Camara, representada pela Mesa, que é a Comissão de Polícia, nomeia, por exemplo, os funcionários da Secretaria, estabelece seu regulamento, traça-lhes os deveres e fixa-lhes os vencimentos. Não há maior amplitude de atribuições do que esta -- principalmente a de fixar vencimentos.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. foi Presidente de uma Comissão de que fiz parte — a Comissão de Legislação Social...

O SR. AUGUSTO DE LIMA — E tive em V. Ex. um eficiente e brilhante colaborador.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — ... e, apesar do seu zelo e da sua cultura, verificou comigo a impossibilidade de qualquer reforço no sentido de uma realização, dentro do regime presidencial. Por que? Porquê a Camara era submissa.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Estou de acôrdo com V. Ex. em parte, e poderia citar fartos exemplos da submissão do Legislativo.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex. sofreu comigo essa amargura.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — De acôrdo. Chegámos até o extremo; e recordo-me de que, certa vez quando a Mesa da Camara foi abandonada, tive a elevar-me, revolucionariamente, sôbre uma carteira e assumir a direção dos trabalhos, pondo a votos uma moção do Sr. Moraes Barros.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Assisti a êsse lance.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Fomos contra a deturpação do regime e da Constituição de fevereiro, dessa Constituição que o Chefe do Govêrno Provisório de certo modo incluiu no seu primeiro decreto e que a Comissão do Itamarati consagrou, em grande parte de seus relevos, no anteprojecto que, creio poder afirmar, está submetido a substituição.

O SR. JOÃO BERALDO — Penso que já está falecido...

O SR. FERREIRA DE SOUSA — Ao contrário: ontem, na Comissão dos 26, foi restaurado.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — A Constituição de 24 de fevereiro não foi a culpada da revolução; cabe essa culpa aos

que a infringiram, aos que anularam os diplomas de representantes do povo, aos que rasgaram as atas.

O SR. AGAMENON MAGALHÃES — Sistema que gera revoluções é sistema defensável?

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Vê o nobre Deputado por Pernambuco — meu irmão nas grandes questões suscitadas, durante a campanha revolucionária, que começou aqui e tragicamente terminou nas escadarias deste Palácio — vê S. Ex. que o mal principal estava na deturpação, na inobservância da Constituição, no pouco caso ostensivo que o poder público lhe votava.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — Estava na ausência de responsabilidade desse poder; e essa ausência de responsabilidade é do regime.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Chego, agora, ao ponto nevrálgico.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — V. Ex., que foi ao norte e assistiu à compressão, não pode defender esse regime, em que nenhuma liberdade era assegurada.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Realmente, fui testemunha da infração dos direitos.

O Sr. Presidente — Advirto ao nobre Deputado que está finda a hora do expediente.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Nêsse caso, Sr. Presidente, peço a V. Ex. considerár-me inscrito para explicação pessoal.

O Sr. Presidente — V. Ex. será atendido.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Agradecido a V. Ex. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Está finda a hora destinada ao Expediente.

Vai-se passar á Ordem do dia. (*Pausa.*)

Comparecem mais os Srs. :

Abel Chermont, Mário Chermont, Leandro Pinheiro, Joaquim Magalhães, Magalhães de Almeida, Rodrigues Moreira, Pires Gaioso, Freire de Andrade, Luiz Sacupira, Figueiredo Rodrigues, Silva Leal, Kerginaldo Cavalcanti, Veloso Borges, Irenêo Joffily, Pereira Lira, Barreto Campelo Souto Filho, Solano da Cunha, Mário Domingues, Augusto Cavalcanti, Jorge Sá, Humberto Moura, Guedes Nogueira, Augusto Leite, Deodato Maia, Marques dos Reis, Clemente Mariani, Arlindo Leoni, Manoel Novais, Paulo Filho, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Miguel Couto, Sampaio Correia, Nilo de Alvarenga, Prado Kelly, César Tinoco, Alípio Costallat, José Eduardo, Gwyer de Azevedo, Fábio Sodré, Cardoso de Melo, Soares Filho, Lemgruber Filho, Melo Franco, José Braz, Martins Soares, Negrão de Lima, Gabriel Passos, Delfim Moreira, Odilon Braga, João Penido, Policarpo Vioti, Valdomiro Magalhães, Plínio Correia de Oliveira, Rodrigues Alves, Barros Penteado, Morais Andrade, Zoroastro ou Gveia, Cincinato Braga Carlota Queiroz, Abreu Sodré, Cardoso de Melo Neto, Henrique Bayma, José Honorato, Domingos Velasco, Generoso Ponce, João Vilasboas, Plínio Tourinho, Antônio Jorge, Idálio Sardenberg, Arão Rebelo, Adolfo

Konder, Maurício Cardoso, Argemiro Dorneles, Raul Biten-court, Acir Medeiros, Eugênio Monteiro de Barros, Edmar Cavalho, Augusto Cosino, astão dGe Brito, Davi Meinicke, Nogueira Penido (83).

Deixam de comparecer os Srs.:

Alvaro Maia, Carlos Reis, Jeová Mota, Herectiano Zenai-de, Leandro Muelcl, Arnold Silva, Jones Rocha, Pereira Carneiro, Oscar Wolnschenk, Buarque Nazareth, Ribeiro Jun-queira, Adéllo Muelcl, Pandiá Calógeras, Pedro Aleixo, José Alkmán, Vieira Marques, Celso Machado, Bueno Brandão, Vergueiro César, Guaraci Silveira, Antônio Covello, Moraes Leme, Améz Brasil, Anes Dias, João Simplicio, Valdemar Reikonal, Armando Laydner, Guilherme Plaster, Milton Car-valho, Valter Gosling, João Pinheiro, Horácio Lafer, Ro-berto Simonsen, Oliveira Passos. (34).

## ORDEM DO DIA

### 2

**O Sr. Presidente** — Constando a ordem do dia de Tra-balho de Comissão, que independe do pronunciamento do ple-nário, dou a palavra, para explicação pessoal, ao Sr. Fábio Sodré, primeiro que a solicitou, nesta fase da Sessão.

**O Sr. Fábio Sodré** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, peço perdão a V. Ex. e á Assembléia por lhes to-mar, mais uma vez, o tempo e a atenção.

Venho concluir as modestas considerações que fazia, al-gumas sessões atrás, em tôrno dos erros cometidos na ela-boração da carta de 24 de Fevereiro.

De infato, entretanto, devo informar á Assembléia que poucos minutos antes de subir á tribuna, recebi uma carta de meu eminente amigo, Sr. Dr. Epitácio Pessoa ex-Presi-dente da República, a qual pede-se a retificação neste re-cinto de lórnos com que me referi a S. Ex. no meu último discurso.

Passo a ler, Sr. Presidente, a carta de S. Ex.: (*Lé*)

Rio, Tijuca, 23 de Janeiro de 1934. Exmo. Sr. Depu-tado Fábio Sodré.

Não sou assinante nem leitor assíduo do *Diário da Assembléia Nacional*.

Por isto, só hoje, por amabilidade de pessoa que aqui veio visitar-me, tive ocasião de ler o discurso proferido por V. Ex. na sessão de 17 dêste mês.

“O meu eminente conterraneo, Sr. Laví Carneiro, responsabilizou a subserviência do Poder Legislativo por todos os males que sofremos, como se não fosse êle exercido pelos mesmos homens que estiveram á testa do Executivo. Escapou ao espírito crítico de S. Ex. esta circumstancia notável de quasi todos, senão todos, os presidentes de República terem exercido tam-bém o Poder Legislativo e *subservientemente* Vimos, no Congresso, os Srs. Campos Sales, Rodrigues Alves, Afonso Pena, Nilo Peçanha, Marechal Hermes, Vences-lau Braz, *Epitácio Pessoa* e Artur Bernardes, todos êles

*subservientes* naquele ramo do poder público, acatando com a *maior docilidade* as exigências do Executivo”.

Permita-me V. Ex. que, na parte que me diz respeito eu proteste com toda a veemência contra essa injustiça, que as distinções demasiado subtis que se lhe seguem não lograram atenuar.

No desempenho do mandato legislativo, como de qualquer outra função, nunca, absolutamente nunca, fui subserviente a quem quer que fosse. Em toda a minha longa vida pública, de mais de 50 anos, V. Ex. não apontará um fato, um só, que abone a sua afirmação.

Fui deputado de 1891 a 1893, nos governos Deodoro (cinco meses) e Floriano.

No primeiro, o “poder legislativo” não era propriamente “exercido” pelos amigos do Presidente. É sabido que a maioria da Camara lhe era contrária.

Não havia, por conseguinte, lugar para atos de subserviência ao Governo. Dado o golpe de Estado, do qual só tive conhecimento *post factum*, contra elle manifestei-me em termos inequívocos perante o próprio Marechal Deodoro, a pesar, dos laços que me prendiam ao seu Governo, como tudo consta dos jornais da época e dos anais da Camara.

Ao Marechal Floriano fiz opposição contínua e tenaz durante todo o resto do meu mandato, não obstante as provas de consideração pessoal que sempre me dispensou e as tentativas com que procurou afrair-me ao seu governo, e a que não acedi, apesar da ambição natural de um moço de 26 anos.

Depurado na eleição de 1894, só voltei ao Congresso em meiado de 1914, eleito senador pelos dois partidos — governo e opposição — da Paraíba. Era presidente da República o Marechal Hermes. Como prova da *subserviência* com que o apoiei, basta lembrar que saiu do Catete de relações cortadas comigo, por motivo da attitude que eu assumira no Senado em face de assuntos que interessavam ao seu Governo.

No tempo do ilustre Sr. Venceslau Braz, o *leader* daquela casa do Congresso era Pinheiro Machado. Todos sabem que nunca me arregimentei nas suas fileiras, nem jámais obedeci á sua direção, salvo quando coincidia com as minhas próprias inspirações. Mantive sempre íntegra a minha autonomia, o que deu causa a mais de um atrito e interrupção de relações entre nós, como no caso da eleição do Dr. José Bezerra da eleição dos Deputados paraibanos em 1915, de trabalhos da Comissão de Justiça, de que eu era Presidente, e outros de naturaza propriamente legislativa..

Durante os governos dos Srs. Artur Bernardes e Washington Luiz, nunca fui siquer ao Catete, salvo para agradecer ao Presidente os cumprimentos que me fazia apresentar cada ano, á minha chegada da Europa. Nenhum favor pedi jámais a qualquer deles.

Aliás, nestes oito anos, quasi não tomei parte nos trabalhos do Senado, dos quais os meus deveres na Côrte Internacional me conservavam afastado até os últimos dias da sessão.

Ainda, assim, da orientação do honrado Sr. Artur Bernardes, tive ocasião de divergir muitas vezes, com inteira independência, como no caso da reforma da Constituição, que era para ele o assunto da maior importância. Nunca formei nas hostes do seu *leader*, saudoso Sr. Bueno Brandão, que, a seu turno, jámais pensou em dar-me orientação ou conselhos

E quanto ao Sr. Washington Luiz, a-pesar das nossas boas relações pessoais até 1929, sempre mantive em frente d'ele a minha inteira liberdade de ação. Sirva de exemplo a opposição que fiz, pela palavra e pelo voto, á sua reforma financeira, ponto capital do seu programa de governo, assim, assim como o meu voto contrário ao reconhecimento de um senador pelo qual era conhecido o empenho do Presidente.

Entretanto, neste caso, eu poderia pelos menos ter deixado de comparecer ao Senado, pois no momento presidia á reunião da Comissão de Jurisconsultos, em sessão plena; mas preferi solicitar da Comissão o sacrificio de algum tempo de espera, contanto que não deixasse de cumprir o meu dever de Senador.

Por este transunto da minha vida política, que eu poderia pormenorizar e apoiar em documentos e testemunhas, verá V. Ex. quanto foi injusto no conceito deprimente que em seu discurso externou a meu respeito, e eis porquê espero de sua probidade e cavalheirismo que, depois destas explicações, o retificará no mesmo recinto em que o formulou. — Atenciosas saudações. — (a) *Epitácio Pessoa*.

Não contesto, absolutamente, a inteira razão do meu eminente amigo, Sr. Dr. Epitácio Pessoa, como não tenho a menor dúvida em retifica ros termos do meu discurso, não só com relação a S. Ex. como em relação aos demais ex-Presidentes, que tive ensejo de citar. Houve evidente equivoco de S. Ex., perfeitamente justificável, porquê na oração escapam, muita vez, as aspas com que desejáramos cercar algumas palavras.

Quando empreguei o termo "subserviente", usei-o, sempre, reportando-me aos oradores que d'ele se haviam servido, justamente, para protestar contra essa mesma expressão. Todo o meu discurso foi feito para demonstrar precisamente, que não havia verdadeira subserviência dos homens. (*Muito bem.*) O que existia era a necessidade de um accordo permanente com o Executivo Federal, sobremaneira forte, ao qual não se poderia resistir.

Acredito, assim, Sr. Presidente, ter retificado os termos de minha oração e satisfeito, inteiramente, a exigência do meu eminente amigo Sr. Dr. Epitácio Pessoa.

Voltando ao assunto de que tratava há algumas semanas, relembro á Assembléia que depois de ter citado várias opiniões que se haviam manifestado, nesta tribuna, sobre os erros que nos levaram á falência do regime, tentei demonstrar — e acredito tê-lo feito, abundantemente — que a hipertrofia do Poder Executivo, ou, mais propriamente, a atrofia do Legislativo e o abastecimento do Supremo Tribunal Federal, fenômenos políticos a que se atribuem todos os males que sofremos na primeira República, foram, realmente, consequências dos dispositivos da Constituição de 24 de Fevereiro.

Submeti esses dispositivos a uma crítica racional, para demonstrar como os constituintes de 1891, inadvertidamente, erradamente, criaram um Poder Executivo excessivamente forte, que havia de dominar os outros dois poderes, tornando-se letra morta a declaração de harmonia e independência dos três poderes. Depois de submeter o fenómeno político da fraqueza desses dois poderes ao confronto com os dispositivos constitucionais que regulam as atribuições do Governo Federal e dos Estados, bem como a composição do Poder Executivo, passava eu a estudar o segundo erro grave cometido pelos Constituintes de 91, que foi a forma de governo dos Estados, quando V. Ex., Sr. Presidente, houve por bem interromper-me, cumprindo a nossa lei interna.

O segundo grave erro dos Constituintes de 91 foi o terem determinado, expressamente, que a organização dos poderes estaduais se havia de fazer á semelhança do Governo Federal, obediente aos princípios constitucionais da União. Não se trata, apenas, de um erro consequente ao primeiro. Se havia, realmente, um Executivo excessivamente forte, e por isso mal constituído, certamente viciado veria a ser o Executivo estadual, que lhe havia de copiar a organização. Nisto, entretanto, não consistiu o erro dos Constituintes de 91, sinão na mesma determinação expressa para que fossem respeitadas os princípios constitucionais<sup>a</sup> na organização dos governos dos Estados.

Não atentaram os Constituintes de 91 para a profunda diferença, para a diferença essencial existente entre o Governo da Federação e o Governo dos Estados. Por mais que se extendam os poderes federais numa Federação, não perderá ela o seu caráter de abstração relativa, como que de superposição, extra-territorial, sinão para transformar-se num Governo unitário, com divisões administrativas mais ou menos marcadas. Ainda mesmo que se atribua ao Governo da União, como decidiram os Constituintes de 91, toda a legislação substantiva, não é menos verdade que a aplicação desse direito substantivo ficou, como não podia deixar de acontecer, sob a responsabilidade dos poderes dos Estados. Conquanto permitissem a intervenção federal nos fenómenos sociais, nos fenómenos económicos, muito mais, incomparavelmente mais, ficaram esses fenómenos na dependência dos poderes estaduais. A ordem pública, a ordem material das ruas, como a ordem social, a ordem económica, a ordem política, embora pudessem sofrer a influência da legislação do Congresso Federal, ou de serviços federais extraordinários, esporádicos, nos Estados estavam, incontestavelmente, na dependência direta dos Governos estaduais. Numa Federação, o Governo, do qual dependem a ordem e o progresso, não é, certamente, o Governo Federal, mas o Governo do Estado. O mal do Brasil, assim, nesses quarenta anos de primeira República, não foi tanto consequência dos maus governos federais, sinão dos péssimos Governos Estaduais. E tanto assim foi, Sr. Presidente, tanto isso é uma verdade incontestável, que lhe temos a contraprova no progresso desigual dos nossos Estados.

Certamente, o grande desenvolvimento de São Paulo pode ser atribuído á extraordinária riqueza do seu solo, á sua terra roxa, mas agindo indirectamente, sobre a civilização, criando uma aristocracia rural rica, que havia de, necessariamente, influir nos governos para diminuir-lhes o arbítrio, permitindo que a ação administrativa, apesar do seu

vício de origem dos governos, propiciasse saldos credores na balança de benefícios e malefícios.

Mas se o exemplo de São Paulo pode ser discutido pelo fator-riqueza do solo, temos, no Rio Grande do Sul, um exemplo edificante. Não é, certamente, dos Estados mais ricos em dádivas da natureza, antes daqueles que menos têm, neste particular, de dar graças ao Criador. Teve de lutar com os prejuízos de sua situação geográfica no extremo do País, teve de lutar com os precalços da falta de um pôrto natural para escoamento de sua produção. Com todas essas dificuldades, como talvez nenhum outro Estado as teve, conseguiu o Rio Grande do Sul um desenvolvimento sómente superado pelo do Estado de São Paulo. E o conseguiu, Senhor Presidente, porquê não obedeceu, integralmente, aos dispositivos da Constituição de 24 de Fevereiro. Desde que os governos dos Estados tinham de ser ditatoriais, o Rio Grande do Sul, tendo encontrado essa coisa rara, essa coisa excepcionalíssima que é um bom ditador, o Rio Grande do Sul conservou-o no governo durante 30 anos. Foram 30 anos de bom governo, de governo sensato e honrado, sem grandes iniciativas benéficas, mas, sobretudo, o que muito mais vale, sem malefícios, foi esse governo que conseguiu, para o Rio Grande do Sul, um progresso normal. Digo propositadamente normal para desfazer um equívoco, infelizmente generalizado. Habitamo-nos a admirar o extraordinário desenvolvimento do Rio Grande do Sul, e mais ainda o de São Paulo, como fenômenos de exceção. No ambiente brasileiro, realmente foram fenômenos de exceção, porquê partíamos do pressuposto de situação normal nos demais Estados na Federação, quando esses, sim, é que estiveram em condições anormais, com o seu progresso entravado pela ação de péssimos governos que tiveram.

Demonstra-se, assim, Sr. Presidente, a enorme diferença que existe entre o governo da Federação e o dos Estados. Divergem êsses governos fundamentalmente, quer pelos seus objetivos, quer pela ação de cada qual, e como coisas diversas que são, deveriam ter organizações diferentes.

Na América do Norte, donde importamos o exemplo da concentração máxima do Poder Executivo Federal, não copiaram os governos dos Estados integralmente a organização federal. Na escolha dos secretários de Estado, adotaram, ora o *referendum* das legislaturas ou do Senado, muitas vezes exigindo dois terços dos votos; outras vezes a eleição direta pelo eleitorado; muitas mais ainda a eleição pelas camaras.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Outros ainda o governo de diretórios, como na Nova Inglaterra.

O SR. FÁBIO SODRE' — Governo de diretórios, diz muito bem o nobre Deputado. Alguns Estados constituíram até Conselhos Executivos...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Colegiadas.

O SR. FÁBIO SODRE' — ... como o grande Estado de Massachussets, Conselhos Executivos destinados a controlar, a orientar, a assessorar a ação do governador e dos secretários de Estado.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. está abordando o ponto principal da reforma constitucional brasileira. Precisamente êste é o magno problema. Por aí se explica como, na América do Norte, o mesmo regime, teoricamente usado no Brasil, não impediu a formação de partidos, a vida política local e a organização da democracia. E' porquê lá, pela maneira por



que V. Ex. acaba de sabiamente assimilar, não se entregaram os Estados a donatários de capitânias, não ficaram os Estados reduzidos á vontade de um só homem, onipotente e cruel.

O SR. FÁBIO SODRE' — Exatamente, não só essa organização permitiu, nos Estados Unidos, o desenvolvimento normal da democracia, como ainda o desenvolvimento mate-se apoia na opinião pública. *(Muito bem.)*

O estudo das constituições estaduais norte-americanas, traz-nos a evidência de quanto fugiram do regime presidencial e se aproximaram do sistema colegial.

Realmente, Srs. Constituintes, se o regime presidencial tem defensores, e ardorosos, de sua adoção nos países de organização federal, não haverá quem lhe possa defender eficazmente a aplicação nos países de organização unitária. Nestes, chega-se mesmo a contestar, a condenar a própria instituição do chefe de Estado...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Permite-me V. Ex. outro aparte ?

O SR. FÁBIO SODRE' — Pois não; com prazer.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Levei seis anos, no Congresso Estadual de Pernambuco, combatendo êsse monstro da fábula, de poderes ilimitados, êsse dragão da história de mil e uma noites, que devorava o cidadão e os habitantes do reino, reincorporado nos governadores de Estados. Desde 1926 que combato êsse dragão, essa hidra.

O SR. FÁBIO SODRE' — E' por isso que, para os países de organização unitária, chega-se a condenar a instituição de Chefe de Estado, como o próprio Léon Duguit, o célebre constitucionalista francês, tantas vezes citado desta tribuna, que o considerava desnecessário, inútil e até perigoso.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Perigosíssimo.

O SR. FÁBIO SODRE' — Por essas mesmas razões o professor Preuss, Ministro do Reiche, um dos principais autores da Constituição alemã, combateu em Weimar a instituição do Chefe de Estado para as unidades federadas, emquanto a defensão na organização do governo federal.

O SR. ARRUDA FALCÃO — E' o assunto palpitante da atualidade. E' o ponto principal da reforma que a Constituição brasileira precisa. Do contrário, a Constituição redundaria nesta inutilidade: restituir as coisas ao estado anterior.

O SR. FÁBIO SODRE' — V. Ex. tem inteira razão. Se o regime presidencial é condenado nos países de organização unitária, nos quais é inaplicável pela sua inevitável degeneração ditatorial, não é menos verdade que os Estados federados têm todas as características fundamentais dos governos de países unitários.

O SR. KERGIVALDO CAVALCANTI — V. Ex. podia fazer-me a fineza de explicar melhormente o seu pensamento, uma vez que não o apreendi bem?

O SR. FÁBIO SODRE' — Pois não.

Nas unidades federadas, como nos países de organização unitária, o governo tem uma ação direta...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Sôbre o povo.

O SR. FÁBIO SODRE' — ... sôbre os homens e sôbre as cousas, enquanto é indireta a ação dos governos federais.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Isso, aliás, é necessidade hoje em dia. Para isso caminhamos.

UM SR. DEPUTADO — Precisamos de governos fortes.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Precisamos, desejamos todos nós, governos fortes, mas, justamente, o que venho demonstrando é que não tivemos governos fortes, senão apenas executivos fortes demais.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Já ouvi dizer que tivemos governos despóticos, mas o defeito não proveio do fato de termos governos fortes, porém...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Mas êsse místico de governo forte é erro grave.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O místico é menor do que no governo parlamentarista.

O SR. ARRUDA FALCÃO — É forte o Estado onde o governo submete-se á lei; governo forte é o que violenta o povo.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Governo forte, peço perdão ao nobre colega para contestar sua afirmativa, é aquêle que se apoia na opinião pública. (*Muito bem*).

O SR. ARRUDA FALCÃO — É o governo legal.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Esta é que é a grande fortaleza dos governos. Na maioria das nações a opinião pública é que faz o governo forte, seja êle parlamentar ou presidencialista.

O SR. FÁBIO SODRÉ — O governo que não conta com a maioria do povo, é sempre um governo fraco, por mais força material que pareça ter.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Aliás, essa verificação é sempre impossível de fazer no presidencialismo.

O SR. JOSÉ SÁ — Os governos do Brasil não eram fortes: eram autoritários, despóticos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex. sabe que o mandato que o Presidente da República recebeu é temporário, mas, dentro dêle não é possível absolutamente distinguir si êle é fraco ou forte, porquê a sua fortaleza decorre da lei e se encontra dentro do seu mandato.

O SR. FÁBIO SODRÉ — O governo será forte desde que se apoie na opinião pública; do contrário, será fraco sempre.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — A lei não é mais do que o princípio normativo.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Não há tirania contra o triunfo da opinião pública.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Volto ao ponto que estava debatendo: a diferença entre os governos dos Estados e o da Federação. Devo acentuar que essa diferença fundamental que há entre um e outro — diferença de essencial — é que não foi percebida pelos constituintes de 1891, quando determinaram que os governos estaduais se haviam de organizar á semelhança do governo federal.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Nem está sendo pelos de 1933.

O SR. ACURCIO TORRES — V. Ex. acha que a Constituição de 1891 tenha dado aos governos dos Estados a mesma autoridade que ao da União?

O SR. FÁBIO SODRÉ — Evidentemente muito mais. Considero que o erro cometido na organização do governo federal se multiplicou, nos Estados, precisamente por essa

diferença que existe entre o governo dos Estados e o da Federação. Si na Federação foi um erro grave a concentração máxima do Poder Executivo no governo estadual, que tem todos os característicos do governo unitário, o erro dos constituintes de 1891 foi mais formidável ainda.

Esse erro de obrigar-se a copia do governo federal, dizia, foi tanto mais grave quanto, precisamente, já se havia errado na organização do Executivo Federal. Si tinha este ainda alguma resistência na opinião pública da Capital Federal, na opinião culta e civilizada desta grande cidade, onde era obrigado a viver; si tinha o Presidente da República alguns freios para o seu arbítrio pessoal, na resistência dos governos dos grandes Estados, sobretudo depois que se armaram com verdadeiros exércitos...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Houve cousa mais séria, uma anomalia maior: é que, pela organização política posta em prática no Brasil, quando os Governos Estaduais exorbitavam, tiranizavam, o Governo central os mantinha em nome da legalidade.

O SR. FABIO SODRÉ — E não havia remedio.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Aliás esse defeito — permita-me a interrupção — não é simplesmente do Regime presidencial do Brasil. Sempre o tivemos, mesmo na monarquia.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Não apoiado.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Vou dizer porquê, desculpe-me V. Ex.. Na monarquia os presidentes eram nomeados. Sabemos como se dissolviam as Camaras, e as que vinham pela dissolução eram as dos ministros e presidentes dos Conselhos.

O SR. FABIO SODRÉ — Isto é outra questão. V. Ex. pode dizer que na monarquia os Estados eram governados por ditadores nomeados pelo Conselho de Ministros, mas tinham pelo menos a responsabilidade desse Conselho.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex. desculpe; não acredito praticamente em responsabilidade, nem no parlamentarismo, nem no presidencialismo.

O SR. FABIO SODRÉ — A verdade é que, durante 46 anos da primeira República, foram os Estados brasileiros entregues a poderes discricionários unipessoais. Apenas a temporariedade dos mandatos foi respeitada, e isso mesmo pela ação do governo central, controlada pela opinião pública do Rio de Janeiro, unicamente pela ação do Executivo federal.

Sofreram os nossos Estados durante esse longo período todos os males, todos os prejuizos, todos os horrores administrativos e políticos, inerentes ao regime ditatorial a prazo fixo.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Porquê não havia representação legítima.

O SR. FABIO SODRÉ — Durante esse longo período não tiveram, siquer, justiça livre...

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Quando tivemos justiça livre, se na monarquia sabemos que os juizes viviam com os cacarés á cabeça, aos caprichos da política?

O SR. JOSÉ SÁ — Sempre houve "uma forte corrente" a favor da justiça, no Brasil. (*Risos.*)

O SR. LEMGRUBER FILHO — Releva notar que a Revolução, que veio em nome da Moralidade e da Justiça, apenas aposentou meia dúzia de juizes.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — Sem dar á Nação, aliás, conhecimento dos motivos dêsse afastamento.

O SR. FABIO SODRÉ — Durante êsse longo período, Sr. Presidente — repito — não tiveram os nossos Estados justiça livre, esmagado o Judiciário, subordinados, muitas vezes, os juizes no interior aos chefes políticos e caciques eleitorais, propostos do ditador presidente.

Do Poder Legislativo não há o que dizer. Ele existiu, apenas, na aparência, demonstrando a sua inteira ineficiência, a sua total inutilidade, pesando, tão só, nos orçamentos da despesa pela obrigação do subsídio.

Nesse regime, nessa situação de coisas, criada pelos constuintes de 1891, seria irrisório imaginar-se o respeito ao sistema representativo democrático.

Com êsse regime, tivemos o que não podíamos deixar de ter: a organização sistemática da fraude eleitoral, em todo o país.

Falhando o sistema representativo, estabeleceu-se a ilegitimidade dos órgãos do poder, ilegitimidade contra a qual começamos a reagir em 1910, na campanha civilista, agitando-se a opinião pública e agravando-se, cada vez mais, a profunda divergência entre governantes e governados, até a explosão e vitória do movimento de 1930.

Vê, assim, a Assembléia a sucessão natural dos fenômenos políticos, desde as suas últimas consequências ás causas primárias que os determinaram. A situação revolucionária, com a subversão da ordem constitucional, pela legitimidade dos órgãos do poder, proximo do falseamento do sistema representativo, o qual por sua vez, era devido ás ditaduras estaduais e á ditadura central, por sua vez determinadas pelos próprios dispositivos da Constituição de 24 de fevereiro. Foram êsses os mais graves erros cometidos pela Constituinte de 1891.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Permita-me V. Ex. um aparte. Entendo que o defeito está nos homens, pois já temos três anos de Revolução e o Sr. General Góis Monteiro acaba de proclamar, abertamente, que essa revolução faliu.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — Não necessitavamos da declaração do Sr. General Góis Monteiro, pois isso é coisa antiga.

O SR. JOSÉ SÁ — É possível que os autores das mil e tantas emendas ao anteprojeto constitucional não houvessem encontrado falhas no regime adotado pela Constituição? O que significa isso senão deficiência do regime?

O SR. FABIO SODRÉ — Foram êsses erros, Sr. Presidente, foi a concentração máxima, pessoal, do Poder Executivo, conjugada ás atribuições do Governo Federal e dos Estados, foi a determinação expressa para que os Estados organizassem seus Governos á semelhança do Governo federal, foram essas falhas fundamentais a causa primária de todos os males que sofremos.

Foram, porém, causa ainda, não só dos males, mas, o que muito mais é, dos nossos lucros cessantes. Esterilizados durante quarenta anos pelas ditaduras centrais e, muito mais ainda, incomparavelmente mais, pelas ditaduras estaduais, menos aptas, menos cultas, mais desabusadas, du-

rante esses quarenta anos, tivemos o nosso progresso material e, sobretudo cultural, consideravelmente entravado em sua expansão natural. Certo, não deixámos de progredir, mas o fizemos em proporção muitas vezes menor do que devíamos tê-lo feito, baixando consideravelmente a nossa posição relativa no concerto das nações civilizadas, ao contrário de elevar-se como se devia verificar em país novo como o nosso.

Podia, porém, ter sido muito peor.

O SR. KERGIVALDO CAVALCANTI — Permita V. Ex. mais um aparte. Acompanho sempre as exposições de V. Ex. como estudioso e tenho, por isso, grande respeito pelo que V. Ex. produz. Pode crer, entretanto, que, neste ponto, tenho uma divergência. Acho que o raciocínio de V. Ex., sobre a realidade brasileira, de País novo, não condiz, nem com o seu talento, nem com a sua habilidade. V. Ex. está sendo injusto.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Não sei como poderei demonstrar ao nobre colega as tese que vinha defendendo; depois de tão longo exposição, confesso não terei mais argumentos, e lastimo não ter podido convencer S. Ex.

O SR. FERREIRA DE SOUSA — V. Ex. está argumentando com brilhantismo e lógica irresistíveis. (*Apoiados.*)

O SR. KERGIVALDO CAVALCANTI — Apenas a minha divergência é no encarar os fenômenos brasileiros, de país novo, dentro do próprio critério sociológico de V. Ex. É a melhor justificativa que encontro para o Brasil, nos quarenta anos de República.

O SR. FÁBIO SODRÉ — O nobre colega, Sr. Kerginaldo Cavalcanti, não contestará, precisamente, o que eu vinha dizendo, isto é, que tivemos o progresso material e cultural entravado na sua natural expansão.

O SR. KERGIVALDO CAVALCANTI — Estimaria que V. Ex. o demonstrasse, porquê a minha ignorância não me permite aceitar essa tese.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Não sei eu queira vá descartar essa chaga...

O SR. ARRUDA FALCÃO — Basta V. Ex. declarar que temos pôrtos para exportar e não dispomos de mercadorias exportáveis. A grande obra da República foi essa.

O SR. KERGIVALDO CAVALCANTI — Admito que V. Ex. faça essa acusação, mas não só á República, senão também á Monarquia.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Podia ter sido muito peor, Sr. Presidente, e se o não foi, nós o devemos exclusivamente ás excelentes qualidades dos nossos homens. E é por isso que não descreio do futuro do Brasil. Com essa demonstração de qualidades que deram, julgo-me no direito de imaginar...

O SR. KERGIVALDO CAVALCANTI — Aí é que está a minha divergência.

O SR. FÁBIO SODRÉ — ... quanto teríamos engrandecido, quanto teríamos lucrado, quanto teríamos progredido, se a Constituição de 24 de Fevereiro houvesse sido convenientemente meditada.

Estivemos, durante esse longo periodo, á mercê de algumas dezenas de homens. Em sã consciência, não os posso responsabilizar pelo fracasso de um regime em cuja estrutura tão graves erros foram cometidos.

Por tudo que sofremos, por tudo quanto deixamos de ganhar, eu acuso os Constituintes de 91. Eu os acuso de terem organizado um Poder Executivo desmedidamente forte, que havia de dominar os demais Poderes.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Imagine V. Ex. que esses foram os sonhadores a que alude o Sr. Carlos Maximiliano.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Eu os acuso de terem entregue os Estados brasileiros ao despotismo esterilizante de ditaduras a prazo fixo, sem o menor freio senão o próprio Executivo Federal, que havia de a elas associar-se, na famosa política dos Governadores para maior expansão própria. ,

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — Mas as de S. Paulo, pelo menos, no dizer de V. Ex., fizeram a felicidade do Estado e do Povo.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Foi exatamente o que tive ocasião de dizer.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — Então não são todas. E o Rio Grande?

O SR. FÁBIO SODRÉ — A do Rio Grande foi uma boa ditadura, não foi a prazo fixo: foi a ditadura de 30 anos, por esta causa rara, excepcionalmente, de se ter encontrado um bom ditador.

O SR. JOSÉ SÁ — Aliás, com negação do sistema presidencial.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O bom ditador era o ideal de Renan.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Seria preferível que os Constituintes de 91, que tiveram de realizar a obra constitucional pela pressão do tenentismo daquela época, dos granadeiros bem mais ativos que os de hoje, com raízes no Governo Provisório, seria preferível que eles se deixassem dissolver.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Os granadeiros são a mais bela ficção de nosso País. Nunca houve granadeiros, nem na Monarquia, nem na República.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Seria preferível suportássemos mais alguns meses de desordem, mas que não se implantasse no País um Regime errado em sua mesma estrutura e que haveria de esterilizar-nos durante 40 anos.

Os males de uma dissolução seriam muito menores que os advindos destes erros graves de tão funestas consequências.

O SR. ARRUDA FALCÃO — A dissolução de 23 é uma página gloriosa de resistência e de bravura moral e cívica.

O SR. FÁBIO SODRÉ — Os males da dissolução seriam infinitamente menores que a subordinação da Assembléa a forças estranhas, viessem de onde viessem, fossem quais fossem os motivos ou pretextos com que atuassem.

Quanto uma Assembléa Constituinte, que traz por princípio uma delegação da soberania nacional, sejam quais forem os termos do decreto de ação mecânica, puramente mecânica, que a convocou —, quando uma Assembléa Constituinte não tem força para impôr sua vontade em nome da Nação, quando, em nome da Nação que representa, não tem força para se fazer respeitar, não lhe compete abdicar e ceder, senão resistir, ainda que isto lhe custe a dissolução.

O SR. JOSÉ SÁ — Muito bem. É melhor uma dissolução digna, conservando-se autoridade moral, do que ceder á pressão de forças estranhas á Assembléa, pois é esta que estratifica a nação.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — É preferível a dissolução a fazer Constituições sintéticas e outras iguais.

Será preferível sempre a dissolução material, que não deprime, que não degrada senão aos seus autores: será preferível a dissolução material á dissolução moral de submeter-se, de abdicar a Assembléia diante de forças estranhas.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Deus queira que não caminhemos para isso.

O SR. FABIO SODRÉ — Degradação que só pode ser medida pela grandeza, pela majestade do poder que moralmente se dissolve. De uma dissolução material serão sempre transitórias as consequências, porque a nação encontrará os meios de fazer respeitar os seus designios...

O SR. JOSÉ DE SÁ — Dissolução que uma Assembléia Constituinte como esta não deve temer, venha de onde vier a ameaça.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Mas o orador não se está referindo a esta Constituinte e sim á de 91.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Mas nós nos estamos referindo a esta e temos para isso tanta autoridade como V. EX. e o orador. Falamos em nome da opinião nacional — a Constituinte é função da soberania brasileira.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — É preferível que a Assembléia se dissolva a votar uma Constituição apenas para eleger o presidente da República.

*(Trocam-se vários apertes.)*

O SR. FABIO SODRÉ — O que se não pode perdoar aos constituintes de 91 é o terem concluído a obra constitucional em três rápidos meses, para dar-nos um Código errado em sua mesma estrutura e que havia de retardar o nosso progresso durante 40 anos.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Não interessa á Nação que lhe demos uma Constituição rápida e sim que elaboremos uma Constituição digna dela.

O SR. ALOÍSTO FILHO — Juiz da conveniência e da necessidade dessa rapidez somos nós, os constituintes.

O SR. ACURCIO TÔRRES — A rapidez visa apenas transformar um govêrno de três em um govêrno de sete anos.

O SR. FABIO SODRÉ — Precisamos ter diante de nós esse exemplo edificante de 1891, exemplo de como a pressa na elaboração da obra constitucional pode determinar graves erros e de irremediáveis consequências; devemos ter bem vivo esse exemplo de 1891, em que os erros cometidos na elaboração constitucional foram a causa primária de tamanhos vícios e tantos prejuízos como os que tivemos de sofrer; precisamos não esquecer que á perfeição da obra constitucional, longamente meditada, deve sobrepor-se a quaisquer considerações oriundas do imediatismo político. *(Muito bem.)* Não é obra para um dia, senão para muitos decênios, dela dependendo todo o progresso, toda a felicidade de várias gerações. Precisamos ter bem vivo esse exemplo de 1891, exemplo de como a pressa na conclusão da obra constitucional, de como a subordinação dessa obra ás contingencias políticas imediatas foram, sem dúvida alguma, a causa principal, a causa essencial, dos graves erros cometidos, erros que nos infelicitaram durante 40 anos, erros que entravaram durante esse grande período o nosso progresso material e o nosso progresso cultural. *(Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.)*

Durante o discurso do Sr. Fábio Sodré, o Sr. Antônio Carlos, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristóvão Barcellos, 2º Vice-Presidente.

3

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Gabriel Passos.

**O Sr. Gabriel Passos** (*Para explicação pessoal*) — Senhor Presidente, não era intento meu ocupar a atenção da ilustre Assembléia, nem mesmo para tratar, como vou, de matéria constitucional nesta oportunidade, porquê entendida que dadas as poucas ou nenhuma luzes que eu traria ao debate (*Não apoiados*), seria sem significação e sem utilidade a minha atitude subindo á tribuna. Sou, entretanto, compelido a fazê-lo, para versar um ponto de assunto constitucional, que nos preocupa, em atenção ao ilustre colega e prezado amigo, cujo nome declino com simpatia e admiração, o Sr. Daniel de Carvalho, visto como S. Ex., em brilhante entrevista publicada no *O Jornal*, desta cidade, se referiu a uma emenda por mim apresentada e cuja interpretação não fixou convenientemente.

Diz S. Ex. que, em verdade, a minha emenda, sôbre autonomia municipal, foi, desde logo, repelida pelos presentes, "por cercear a mesma autonomia municipal, que o autor menospreza — e increpa de tabú liberal, mas o P. R. M. considera um dos preceitos essenciais do seu programa". E acrescenta S. Ex. que, no mesmo sentido, já oferecera emendas.

Ora, só mesmo uma leitura ligeira e desatenta de minha emenda poderia levar á convicção de que eu era um campeão contra a autonomia municipal. Em verdade, repugna á disciplina do meu espírito qualquer atitude pré-lógica, atitude mágica diante de um ou de outro sistema, desta ou daquela teoria, de pontos de vista diversos, porquê, principalmente em matéria constitucional, como mais de uma vez se tem frisado desta tribuna, de maneira inconfundível, peccam sempre, por insuficiência ou excesso, todas as construções que se baseam em ponto de vista preconcebido.

A realidade é sinuosa e movediça e, portanto, inapreensível em suas minúcias, por uma teoria, por mais perfeita que seja. Assim sendo, será atendendo ao que se convercionou chamar de vivas realidades, será olhando e perscrutando o passado, nas suas conquistas e fracassos; atendendo aos seus êrros e acertos; considerando a índole do nosso povo, a sua evolução social e política; considerando todos êsses complexos fatores que dão caráter e definem um povo — só assim se poderá construir um arcabouço político dentro do qual se possibilitem os movimentos mais amplos e em cujas linhas se possam comportar as verdadeiras tendências da nossa gente. E, portanto, eu me abalançaria a ter como pre-lógico, sentimental ou mágico o estado de espírito que levasse a afirmações que tais: "Sou contra a autonomia municipal"; "Sou a favor da autonomia municipal"; "Sou contra o parlamentarismo"; "Sou a favor do parlamentarismo", ou de qualquer outro sistema, de qualquer outra construção.

A construção constitucional terá de nascer, de emergir de todo êsse complexo social, e não se póde, *a priori*, saber quais sejam aquelles sistemas — que, por o serem, estão en-



quadrados em linhas fixas e rigorosas — os mais convenientes. Não se pode, pois, dizer que eu seja contra a autonomia municipal, e nem se poderá também dizer que seja a seu favor. O que se poderá afirmar, e com certeza, é que a autonomia municipal é problema que precisa ser bem posto, bem definido, para que uma superstição liberal não iniba, não prejudique a construção de um organismo primacial na nossa vida social e política, como o é o Município.

O SR. BIAS FORTES — V. Ex. pensa da mesma maneira, em relação ao Estado ?

O SR. GABRIEL PASSOS — Em relação ao Estado, devo dizer que repilo, por errônea, a fórmula que estabeleça seguinte proporção: o município está para o Estado, assim como o Estado está para a Federação.

O SR. BIAS FORTES — Então, está justificado. Eu sustento, justamente, essa fórmula.

O SR. GABRIEL PASSOS — A emenda que tive a honra de apresentar, e para a qual me permito solicitar a atenção dos ilustres colegas, é a seguinte:

“Substituam-se, no título V — Dos Municípios — os arts. 87, 88 e 89 pelo seguinte:

Art. Os Municípios serão *autônomos*, com as limitações estabelecidas nas constituições estaduais e ditadas pelo interesse social.”

A palavra “autônomos” aí está; a intenção de conservar autônomos os Municípios aí está. O que não poderia estar na emenda, porquê seria prejudicar a própria autonomia dos municípios, embaraçando a nossa constituição social e política, era que essa autonomia deva ser sem peias, livre e ilimitada. O Estado moderno tem necessidades que são fundamentais e imprescindíveis á sua vida e desenvolvimento.

E, nestas condições, não pode permitir que se constitua e evolua em seu seio, um organismo amplo, irredutível, cheio de barreiras. Mas daí a negar a autonomia municipal, é o grande passo e passo que não dei.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — O perigo seria exatamente deixar para figurar nas Constituições Estaduais as limitações aos princípios da autonomia. As limitações devem constar da própria Constituição Federal e não ficar ao arbítrio dos legisladores estaduais.

O SR. GABRIEL PASSOS — Terei oportunidade, no transcurso de minha explicação pessoal, de versar esse ponto.

O SR. BIAS FORTES — V. Ex. deve ter sempre em vista o passado brasileiro. A Constituição de 91 assegurava absoluta autonomia aos Municípios, em relação aos seus peculiares interesses; e, mesmo assim, os governadores dos Estados intervinham, violentamente, nos Municípios, no sentido de mudar as situações locais, ao sabor dos seus interesses políticos.

Sou defensor da autonomia dos Municípios, porquê não quero consentir, mais uma vez, que, na República Nova, se dê a hipertrofia do Poder Executivo.

O SR. GABRIEL PASSOS — Autonomia política e não autonomia administrativa absoluta, de maneira a evitar-se que os Municípios, como existem numerosos exemplos, lo-

nham toda a liberdade de se administrarem e sejam cerceados na sua liberdade cívica e política.

O SR. BIAS FORTES — Responderei a V. Ex. que após o regime revolucionário, com a instituição das Prefeituras, não se evitou o abuso; ao contrário, tem crescido como uma caudal permanente, no meu Estado.

O SR. JOSÉ SÁ — Eu contesto, em relação ao meu Estado. A administração dos Municípios, na fase revolucionária, é um exemplo para o Brasil inteiro.

O SR. BIAS FORTES — Não o é para Minas Gerais.

O SR. GABRIEL PASSOS — Provarei que, quanto a Minas Gerais, V. Ex. está errado.

O SR. BIAS FORTES — Os Conselhos Consultivos não se reúnem. O povo não tem o mínima conhecimento de como andam os seus Orçamentos; e, até agora, estão prorrogados os da República, Estados e Municípios. Verberava-se, no entanto, o Congresso, sob o fundamento de que ele não dava Orçamentos na época certa.

O SR. GABRIEL PASSOS — O nobre Deputado verá, se tiver a gentileza de acompanhar o meu raciocínio,...

O SR. BIAS FORTES — Acompanho-o com todo o interesse, meu prezado amigo; e faço justiça, sobretudo, aos seus propósitos.

O SR. JOSÉ SÁ — É lamentável que o *leader* da maioria esteja ausente deste recinto, num momento em que o Governo Provisório é assim acusado.

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — A defesa, no caso, cabe aos nobres representantes de Minas.

*(Trocam-se veementes apertes entre os Srs. José Sá, Bias Fortes e Cristóvão Barcelos.)*

O SR. PRESIDENTE — *(Fazendo soar os tímpanos)* — Atenção!

O SR. GABRIEL PASSOS — Em verdade, Sr. Presidente, o problema da autonomia municipal é, sem dúvida, um problema capaz de exacerbar todas as inteligências, porque é nuclear para a vida do país.

E devo dizer, respondendo ao nobre Deputado por Minas, que o atual regime dos Conselhos Consultivos tem sido, de um modo geral, benéfico.

Esses benefícios se revelam num grande desejo de melhoria e de progresso dos Municípios; mais ainda, no melhor cuidado da prestação das suas contas, no "contrôle" dos atos dos chefes municipais. Tudo isso é comprovado pela observação, embora não se haja ainda creado uma organização suficientemente adequada, não só para melhorar esse controle, como também para aperfeiçoar a administração municipal e torná-la capaz de corresponder aos verdadeiros anseios do povo, que é o de ver bem aplicados os dinheiros com que contribue para os cofres municipais.

Mas, Sr. Presidente, o que me trouxe á tribuna, foi principalmente provar que a minha modesta emenda não é atentatória da autonomia municipal. Antes, as emendas apresentadas pelo nobre colega Daniel de Carvalho, o são.

Assim, em verdade, uma das emendas de S. Ex., diz:

"Os Estados *legistarão* sobre a organização de seus Municípios, respeitando-lhe a autonomia, em tudo o que se refere aos negocios de seu peculiar interesse".

Ora, Srs., o que é mais atentatória á autonomia municipal: um dispositivo de *Constituição Estadual*, estabelecendo e organizando os limites dessa autonomia, ou um outro em simples *legislação estadual*, a saber, em legislação ordinária, que pode ser modificada de ano a ano?

UM SR. DEPUTADO — O perigo é dela ser modificada.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas não fica aí, Sr. Presidente. Tal como eu disse, os Municípios serão *autônomos*, o que quer dizer, portanto, que a acusação de S. Ex. não procede. Ainda mais, limitei-me a atribuir ás Constituições Estaduais.

O SR. BIAS FORTES — É um perigo.

O SR. GABRIEL PASSOS — Isso não é idéja nova, porque vem desde o Império...

O SR. FERREIRA DE SOUSA — De 91.

O SR. GABRIEL PASSOS — ... e naquele tempo já se levantavam grandes vozes contra as leis que visavam organizar os Municípios brasileiros, reivindicando-se para as assembléias estaduais, o direito de fazê-las.

O nobre Deputado, e meu prezado amigo, Sr. Daniel de Carvalho, tem, entretanto, ainda outra emenda.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Permita-me V. Ex. que lhe diga que não estava presente. Não quero interromper a oração de V. Ex., mas terei prazer em responder-lhe.

O SR. GABRIEL PASSOS — Aguardarei com satisfação a resposta de V. Ex.,

(Lendo):

“Os Municípios poderão renunciar sua autonomia, caso em que é facultado ao Estado êsse direito.

§ 3.º Os Estados poderão intervir nos municípios para porem ordem nas finanças, quando se verificar *deficit* orçamentário de 1|3 ou mais, de sua receita durante três anos consecutivos, ou falta de pagamento de sua dívida...

O SR. DANIEL DE CARVALHO — V. Ex. é contrário a essa medida?

O SR. GABRIEL PASSOS — Não quero entrar, por ora, na apreciação das emendas de V. Ex., mas provar apenas que o dispositivo que apresentei,...

O SR. JOÃO BERALDO — É mais liberal.

O SR. GABRIEL PASSOS — ... é menos atentatório da famosa autonomia municipal que figura na emenda apresentada por V. Ex.

O SR. JOÃO BERALDO — Pura verdade.

O SR. GABRIEL PASSOS — Não quero dizer que re- pudio essa emenda, pois acho-a benéfica. O que não posso admitir é que V. Ex. vá dizer pelos jornais que atentei contra a autonomia municipal, e que V. Ex. é o campeão dessa autonomia. As nossas emendas podem perfeitamente coincidir, e, em verdade, já tive o prazer de verificar que a apresentada por mim se harmoniza com as brilhantes emendas encaminhadas pela bancada paulista da frente única.

E essa necessidade, verificada em São Paulo e refletida nesta Assembléia, é bem um índice de que os Municípios não poderão continuar intangíveis na sua autonomia.

O SR. BIAS FORTES — O interessante é que V. Ex. não quer Municípios intangíveis. Só quer essa intangibilidade para o Estado.

O SR. GABRIEL PASSOS — Não é tal. O Estado faz parte da Federação, e por isso não pode ser intangível. A autonomia não o é.

O SR. JOÃO BERALDO — Autonomia não é soberania.

O SR. GABRIEL PASSOS — O nobre Deputado e meu prezado amigo, Sr. Bias Fortes, não há de querer que discutamos a distinção entre autonomia e soberania, coisa de véras elementar.

Em verdade, a ilustrada bancada paulista manteve o dispositivo da Constituição de 91: "Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios em tudo quanto respeite a seu particular interesse".

O SR. BIAS FORTES — A Constituição de 91 já dizia isso mesmo.

O SR. GABRIEL PASSOS — É justamente o que acabo de dizer. V. Ex. não me ouvia bem.

Outra emenda que completa aquela:

"É facultativo aos Estados criarem órgãos de assistência técnica aos Municípios e de verificação das suas finanças".

Não existe maior necessidade do que a estampada nesta emenda.

O SR. BIAS FORTES — Não atenta contra a autonomia?

O SR. GABRIEL PASSOS — É justamente o que eu quero demonstrar, e portanto pediria ao nobre Deputado, Daniel de Carvalho, me dissesse em que a minha modesta emenda atenta contra os municípios...

O SR. JOÃO BERALDO — Mais que a formulada pelo ilustre Deputado Daniel de Carvalho.

O SR. GABRIEL PASSOS — O que o honrado representante do meu Estado, naturalmente, ouviu e com que se impressionou, foram algumas frases soltas da justificação que tive a honra de fazer. Resumi ligeiramente as considerações do que eu conceituava fosse a autonomia municipal: o Governo *próprio* do município, discriminado do Governo municipal, do Governo estadual e do Governo Federal.

Sabemos que a autonomia econômica é a base da autonomia política.

Ora, os nossos Municípios são, em geral, governados por homens de bem, homens bem intencionados, mas nem sempre por homens capazes.

Em verdade, o que se verificava sempre, pelo menos em Minas, era a eleição de uma Câmara de Vereadores; o Presidente da Câmara, ou chefe do Executivo municipal, escolhido entre esses vereadores, naturalmente escolhido entre os que constituíam a maioria. É um processo democrático perfeitamente defensável.

Eleito, porém, o Presidente da Câmara, êle teria de prestar contas dos seus acertos e desacertos, do bem que fazia ao município e dos malefícios que lhe trazia, aos seus pares, aos seus correligionários. Não havia forças que o tirassem dentre dessa liga de amigos.

O SR. SOARES FILHO—Aliás, em poucos Estados é assim. Em quasi todos há, apenas, Camara Municipal, como legislativo, há um prefeito eleito pelo sufrágio direto, e a prestação de contas se faz perante o Tribunal de Contas estadual. Pelo menos em meu Estado, desde 1903, é assim.

O SR. GABRIEL PASSOS — Estou dando o exemplo do Estado que conheço mais de perto — o de Minas, e por verificar a desigualdade entre os regimes dos diferentes Estados, entendia que era melhor deixar que as Constituições estaduais examinassem e apreciassem o problema; porquê, se é assim, como diz o nobre Deputado, no Estado do Rio, não o é em Minas, onde ainda não existe o Tribunal de Contas, e não o será em outros Estados, onde os prefeitos há muito vêm sendo nomeados pelo respectivo Presidente.

Ora, essa diversidade é, talvez, fenómeno de necessidade: ela varia de Estado para Estado, afim de corresponder a necessidades que neles se verificam.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Acho que V. Ex. deve separar completamente o Estado do município, no regime constitucional, e o Estado do município no regime atual, porquanto estamos em uma situação de fato.

O SR. BIAS FORTES — O orador está separando.

O SR. GABRIEL PASSOS — O regime atual é o de exceção e, como verifiquei, que, em Minas deu ótimos resultados...

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Não apoiado.

O SR. GABRIEL PASSOS — Tenho dados para afirmá-lo, e poderia apelar para o criador da lei, que instituiu o regime prefetural em Minas: o nosso nobre colega senhor Cristiano Machado, cuja lei é ainda, com ligeiras modificações, a reguladora da situação dos municípios do Estado.

O SR. CRISTIANO MACHADO — É verdade; mas V. Ex. bem sabe que legislávamos, por assim dizer, para um regime de exceção...

O SR. JOÃO BERALDO — E é esse regime que continúa.

O SR. CRISTIANO MACHADO — ... e que, infelizmente, a experiência tem levado a apreciações e a críticas as mais procedentes.

O SR. GABRIEL PASSOS — Essa lei, a pesar de ser para um regime de exceção, veio revelar inúmeras faltas que, no regime normal, nunca se poderiam verificar, porquê, neste, nunca se deu o caso de um município mandar as suas contas para serem apreciadas pelo governo estadual.

E foi no regime de exceção que, no exame dessas contas, se observou que muitas municipalidades nem escrita organizada tinham.

O SR. BIAS FORTES — A verdade é que quasi todos os Municípios de Minas Gerais solicitavam empréstimos ao Governo do Estado, que os controlava através dos contratos.

O SR. GABRIEL PASSOS — É engano de V. Ex. O Governo de Minas só fiscalizava a applicação dos empréstimos estaduais para aqueles casos em que eram feitos. A fiscalização dos compromissos do Município fazia-se para preservar os cofres do Estado e não para verificar-se a exatidão e o rigor com que eram empregados os empréstimos, em proveito do município.

O SR. BIAS FORTES — V. Ex. há de concordar comigo: é o que estou afirmando: o Estado celebrava contratos com os Municípios, e entre as respectivas cláusulas figurava a de que, se estes não cumprissem os compromissos, o Estado interviria, passando a arrecadar-lhes as rendas, para pagamento dos empréstimos.

O SR. ANTÔNIO JORGE — No Paraná, bastava um Município contrair empréstimo para o Estado nomear-lhe o prefeito.

O SR. GABRIEL PASSOS — Não houve, em Minas, exemplos de, por meio de coação, se fazer isso, porquê a grita contra o ataque á autonomia do Município se levantaria por todas as vezes.

O SR. BIAS FORTES — O município entrava em entendimento com o Governo estadual e celebrava contrato, assumindo-se compromissos de parte a parte. Era, portanto, o Município que abria mão de um dos requisitos da autonomia. O contrato não era uni-lateral.

O SR. GABRIEL PASSOS — É para evitar isso, para defender, portanto, a verdadeira e legítima autonomia dos municípios, que se torna necessário esse aparelho, quando não seja de controle, pelo menos de vigilância, ou antes, de orientação da atividade executiva municipal, que dela necessitar.

O SR. BIAS FORTES — Esses aparelhos de controle e vigilância são aqueles próprios que justificavam a intervenção do Presidente da República nos Estados, e são os que ainda hão de justificar a intervenção dos chefes dos executivos estaduais nos Municípios...

O SR. GABRIEL PASSOS — Nunca houve aparelhos dessa natureza. Senhores, o município moderno tem uma série de problemas fundamentais para a sua vida, problemas que se não podem perder nas incertezas da rotina, e que cumpre sejam enfrentados com resolução...

*(Trocam-se numerosos apartes. O Sr. Presidente faz soar, insistentemente, os timpanos.)*

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o senhor Deputado Gabriel Passos.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — A experiência política do orador é muito recente ainda.

O SR. GABRIEL PASSOS — Não me guio, apenas, pela minha experiência. Dou-me ao trabalho de estudar alguma coisa.

O SR. ASCANIO TUBINO — V. Ex. está defendendo a boa teoria.

O SR. JOÃO BERALDO — Está num ponto de vista muito acertado.

O SR. GABRIEL PASSOS — Os problemas modernos do Município não estão ainda, infelizmente, bem divulgados. Há problemas de ordem urbanística que os Municípios, em geral, ignoram. O que ás vezes se vê, na chamada realidade brasileira, é uma Câmara recém-eleita exaurir o seu esforço, fazendo corêtos na praça pública e subvencionando a banda de música... Nem sempre existe a grande, a fundamental preocupação de encarar uma série de questões que não podem ser tidas como exclusivamente municipais, porquê o

município não é um órgão estanque, separado, limitado dos outros municípios, incomportável dentro do Estado.

Os problemas de viação, os problemas de higiene, os problemas de transporte, os problemas de iluminação, os problemas de zoneamento, os problemas de arruamento, os problemas urbanísticos, se interessam *precipualemente* os Municípios, não lhes interessam *exclusivamente*.

Estes problemas, Senhores, são de natureza tão grave e empolgante que não serão as mínguas rendas municipais que poderão prover a um corpo ilustrado de técnicos...

O SR. ALCANTARA MACHADO — Rendas que são cerceadas, confiscadas pelos Estados — V. Ex. não deve esquecer isto.

O SR. GABRIEL PASSOS — O capítulo da discriminação das rendas é um capítulo diferente e nêle podem-se, pois, assegurar aos Municípios todas as garantias de que necessitam para seus trabalhos públicos.

Que se dê, pois, aos Municípios garantia de rendas suficientes aos seus serviços. Por maiores, porém, que sejam as rendas — a não ser em número limitado a excepcional de municípios — a maioria não poderá pagar a técnicos de iluminação pública, a técnicos de calçamento, a analistas da sua água, não poderá afinal, atender a todo um complexo de necessidade nucleares de sua atividade e de sua vida. Ora, no regime anterior, o Estado ficava inibido de prestar tal concurso, ainda que gratuito...

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Não apoiado.

O SR. GABRIEL PASSOS — ... porquê a ação do Estado se afigurava atentatória da autonomia dos Municípios.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Eles pediam, solicitavam, e nem sempre podiam ser atendidos.

O SR. GABRIEL PASSOS — O nobre colega, Sr. Daniel de Carvalho, tenha a honradez de indicar qual o Município mineiro que cuidou dos seus problemas urbanísticos, entregando-os a verdadeiros técnicos.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Os Municípios mineiros eram governados por homens práticos, que encaravam problemas muito mais importantes do que o do urbanismo, como os relativos aos serviços de água, esgotos e outros que se prendem à saúde.

O SR. BIAS FORTES — O nobre orador não faça injustiça ao governo Bueno Brandão, que instituiu os empréstimos municipais, dando impulso formidável aos Municípios mineiros.

O SR. GABRIEL PASSOS — Deu, realmente, um grande impulso aos serviços dos Municípios. É preciso, entretanto, que não paremos nesse passo. Não nos podemos cristalizar nas conquistas realizadas. Do contrário, escravizamo-nos ao espírito de rotina, incapaz de construir e renovar, intimidado pelas renovações.

O SR. BELMIRO DE MEDEIROS — É que tememos as Secretarias de Estado, o seu sistema burocrático.

O SR. GABRIEL PASSOS — Pois V. Ex. concorra para a organização eficiente das Secretarias.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Os Municípios mineiros progrediram tanto quanto possível e constituem um padrão de glória para a nossa terra.

O SR. GABRIEL PASSOS — Progrediram muito e poderão progredir ainda mais, se não prevalecer o espírito de rotina, se não prevalecer o medo do progresso.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Peço licença para citar, como modelo, entre tantos outros, o Município de Juiz de Fora, de onde é o nosso ilustre Presidente.

O SR. GABRIEL PASSOS — O que é preciso é aceitar a possibilidade do Estado, não só vigiar a boa aplicação das rendas dos Municípios, mas ainda a de auxiliá-los. Quando não seja controlar — porque esta palavra repugna à autonomia municipal — pelo menos vigiar ou fiscalizar a sua aplicação, de modo que não haja o malbarato dos dinheiros públicos.

O SR. BIAS FORTES — Meu ponto de vista é, exclusivamente, o da autonomia dos Municípios. Estou apenas acompanhando o discurso de V. Ex. Quando o nobre Deputado afirmou que os Municípios não podiam executar as obras a que aludiu, disse eu que não as executavam porque o Estado lhes absorvia as rendas e lhes deixava os encargos. Relembrei o que ocorreu no governo Bueno Brandão, quando os municípios progrediram muito com os empréstimos que o Estado lhes proporcionou.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — O que não se compreende é que o Estado de Minas, em terrível situação financeira como a em que se encontra, possa cuidar de urbanismo, de zoneamento, de "tetéias"!...

O SR. GABRIEL PASSOS — Lastimo que V. Ex., espírito que me custumei a admirar pelo brilho de sua inteligência, considere a tendência progressista meras "tetéias"! É, francamente, excesso de apêgo a velhas formas, porque não posso admitir que seja incapacidade de renovar-se.

Assim, Sr. Presidente, o que disse na minha justificação, pedirei licença para repetir: (Lê)

"O Município deve ser *autônomo*, isto é, deve ter uma administração própria que cuide precipuamente das coisas que lhe são peculiares.

Essa autonomia, porém, não pode continuar a ser conceituada como velho tabú liberal, deante do qual se curve impotente o interesse superior do Estado, inatingível ao controle, á vigilância do Estado como órgão orientador e disciplinador dos interesses sociais.

Também não pode essa autonomia ser standardizada sob um padrão único e simétrico dentro de cujas linhas se devam comportar todos os municípios com as suas diferenças de território, de população, de vias de comunicação, de atividade econômica, de capacidade produtiva, de riqueza, etc., além de certas peculiaridades.

Em qualquer hipótese, o que cumpre tornar possível é a assistência do Estado aos seus municípios, mas assistência eficiente e real, quer fornecendo-lhe recursos, assistindo-os com técnica e orientação nos seus serviços, controlando ou, pelo menos, "*vigilando*" seus atos administrativos, etc.

Atendendo a essas circunstâncias, não podem ser estabelecidas fórmulas rígidas e inflexíveis den-



tro das quais, necessariamente, sejam organizados os nossos municípios.

O Brasil é e tem que continuar uno; nem por isso, porém, deixa de ser desigual e diferenciado. A organização do Município, embora baseada em sua autonomia, a saber distinguindo-se em sua administração, da Estadual e da Federal, tem que ser forçosamente variada. E essa variação será melhor atendida pelas constituições estaduais, eis que só os Estados federados poderão aquilatar-lá e dosá-la de maneira eficiente. Pela mesma razão de maior proximidade e de melhor conhecimento de suas peculiaridades, o Estado federado será o melhor juiz da conveniência ou de agrupamento de seus Municípios em regiões, idéia que me animei a versar na imprensa mineira em 1928, quando em Minas se realizaram vários congressos regionais.

Em tais circunstancias, uma constituição destinada a todo Brasil deve ser um conjunto de normas gerais que em suas linhas abranja e discipline aqueles princípios que constituem a configuração de nossa unidade nacional e que a garantam; sejam, porém, bastante amplas, para que nelas se torne possível o desenvolvimento de instituições que se diferenciam por numerosos matizes dentro da vastidão de nosso país.

Entre elas o Município ocupa lugar de relêvo e, sabido que dentro de um mesmo Estado são diversas as condições de seus Municípios, maior diversidade se encontra forçosamente no conjunto dos municípios brasileiros. Ora, uma constituição destinada a abranger o Brasil em seu conjunto, não pode descer a minúcias capazes de compreender tão acentuadas variedades. Só os delineamentos mais gerais são aí possíveis. As Constituições estaduais é que poderão mais eficientemente traçar as normas para a constituição dos Municípios, de maneira a assegurar-lhe amplo desenvolvimento, congregando-o, ao mesmo tempo, ao ritmo do interesse geral." (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

Durante o discurso do Sr. Gabriel Passos o Sr. Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente e Antônio Carlos, Presidente.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Pedro Vergara. (*Pausa.*)

Não está presente.

4

Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Zoroastro Gouveia.

**O Sr. Zoroastro Gouveia** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, em uma das Sessões anteriores, o Deputado Lemgruber Filho leceu um libelo verdadeiramente infun-

dado contra a pessoa de um dos intelectuais mais notáveis que o socialismo internacional tem contado em suas fileiras e que hoje nos honra, a nós, socialistas brasileiros, com a sua companhia e a sua camaradagem — Francisco Frola.

O eminente batalhador dirigiu ao nosso colega uma carta, que, penso, deve constar de nossos Anais, assim como as acusações contra ele arguidas por esse mesmo distinto colega. Acredito mesmo que a este último seja grato o fato de trazer eu ao conhecimento da Casa as palavras de Francisco Frola.

Não posso, por um momento sequer, embora divergindo radicalmente quanto á concepção política e social do Sr. Deputado Lemgruber Filho; não posso, por um momento sequer, admitir que S. Ex. não sinta um verdadeiro prazer em vêr uma sua acusação injusta completamente desfeita no bojo mesmo dos anais em que ela foi levantada.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Responderei a V. Ex. Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Eis, Sr. Presidente, o documento a que me refiro: (Lê)

“Da reportagem sumária dos jornais desta manhã apreendi as linhas gerais do vosso discurso pronunciado ontem á noite na Assembléa Constituinte. Descuido a parte concernente ás vossas apreciações de índole política, que não me interessam, mas convidando-vos, se sois homem de honra, a tomar ato de quantig declaração acerca de três vossas afirmações.

Espero que os mais comuns sentimentos de ética vos aconselharão a retificar publicamente as vossas declarações.

Por outra parte comunico que esta carta será distribuída aos principais jornais do Brasil e enviada ao Deputado Zoroastro Gouveia para que lhe dê leitura na Assembléa Constituinte. Os três pontos sobre os quais entendo firmar-me, porquê constituem acusações específicas, são os seguintes:

1.º “Francisco Frola não veio ao Brasil expulso da Itália, mas vindo da França acabava de falir fragorosamente um banco que lá fundara.”

2.º “O Sr. Lemgruber prosegue, dizendo, porém, que foi ao consulado italiano e constatou que o Conde Francisco Frola era naturalizado e tinha sido condenado por crime de injúria.”

3.º “Frola, continuou o orador, pediu emprêgo ao General Valdomiro Lima.”

As palavras citadas são tiradas da reportagem do *Diário de São Paulo*, de 18-1-34.

Comecemos pelo primeiro argumento.

Eu saí da Itália em 28 de Junho de 1925, dirigindo-me á França, e precisamente a Toulouse, onde, de acôrdo com os companheiros socialistas italianos e franceses, fundei um jornal antifascista *O Meio Dia*. No Sul Oeste da França emigrava um grande número de agricultores italianos, os quais, pela falta de mão de obra francesa, podiam por pouco preço adquirir importantes propriedades.

Então, em outubro de 1925, para ir em auxilio destes agricultores, de combinação com o sândico

socialista de Toulouse, professor Elienne Ballières, com outros socialistas franceses e italianos, tentei organizar um banco.

Os capitais deviam vir da Itália.

O governo fascista, informado da coisa, vetou a transladação dos fundos e declarou que exercitaria graves desforços sobre os que houvessem auxiliado a minha iniciativa.

Nestas condições, para não prejudicar fortes interesses de terceiros, em data de 17 de Dezembro de 1925, eu pedi demissão de administrador delegado da comissão organizadora e não tive depois entendimento nenhum com o banco.

Os capitalistas acreditaram-se então em condições de poder apoiar-se em pessoas gratas a Mussolini e nomearam administradores o comendador Zoccola, o advogado Villa, fascistas notórios, o Marquês de Cadeval, sobrinho do ministro fascista Volpi, e o comendador Di Vittorio, chefe da Federação Fascista do Sena.

Quando deixei o banco, este não tinha ainda aberto os portões. O banco começou a funcionar em Fevereiro de 1926.

Entretanto, eu me havia transportado ferido para Paris, onde tinha entrado na redação do quotidiano *Il Corriere degli Italiani, anti-fascista*.

Em Setembro de 1926, fui chamado, pelos anti-fascistas de São Paulo, a dirigir *La Difesa*. Parti de Marselha em 15 de Setembro de 1926. O embaixador Montagna opôs-se ao meu desembarque. Mas na noite de 16 de Outubro, no Rio de Janeiro, eu consegui fugir do navio "Ipanema".

Soube então que Mussolini, por decreto de 30 de Setembro de 1926, n. 108 e do qual se recita dos direitos de cidadania italiana com o confisco de bens.

*O decreto dizia textualmente que tal medida havia sido tomada em vista das considerações desenvolvidas pela comissão especial instituída com o artigo único da lei de 31 de Janeiro de 1926, n. 108, e do que se releva que o adrogado Francisco Frola de Secondo, emigrado em França em 1925, entendeu-se logo com os mais italianos ali residentes, tomando primeiro por colaborar no conhecido semanal "Il Mezzogiorno", editado em Toulouse, violento libelo de difamações e de denigrações do governo italiano e das instituições públicas, successivamente tornando-se co-director do jornal "Il Corriere degli Italiani" onde se exortam os co-nacionais do exterior á boicotagem dos productos italianos, com o infame pretexto de que os exportadores são fascistas e que o fascismo é "parasita sanguíneo" que é necessário combater por todos os meios."*

O Banco de Toulouse abriu falência em Janeiro de 1927. O comendador Zoccola conseguiu fugir. O advogado Villa foi preso. O Sr. Cadeval alcançou Veneza, e refugiou-se na casa do ministro Volpi e o chefe fascista Di Vittorio salvou-se por intromissão do embaixador Avezana.

Resumindo: Eu sai do banco no dia 16 de Dezembro de 1925. Vim para o Brasil em outubro de 1926. e abriu falência em Janeiro de 1927.

Como pôde ficar de pé a vossa afirmação de que eu vim para o Brasil da França, onde havia falido fragorosamente?

Confessais ter ido ao Consulado Italiano buscar informações minhas.

O consulado fascista, a propósito do Banco de Toulouse, deveria ter-vos dito que aquela falência representa um dos inumeráveis episódios da deshonrabilidade do regime fascista.

Sobre este ponto parece-me que basta.

2.º Eu, Frola, "*tinha sido condenado por crime de injúria.*" Também esta vossa afirmação é inexata. Na minha qualidade de diretor do periódico antifascista *La Difesa* tive de responder por dois processos de injúria e difamação. O primeiro movido por Vicente Coccozza, um dos chefes da Sociedade dos Reduci Fascisti", o qual havia assumido contra os antifascistas poses napoleônicas, enquanto que na guerra ficara acomodado como escriturário de um armazém na Itália Meridional e o segundo foi movido pelo Banco Popular Italiano, do qual havia eu denunciado numerosas irregularidades. Foram meus advogados, em ambos os processos, Plínio Barreto e Antônio Mendonça e em ambos fui condenado em primeira instância, mas *absolvido pelo tribunal.*

Não deveis silenciar esta circunstância.

3.º "*Frola pediu emprêgo ao General Valdomiro Lima.*"

Este fato não é deshonra. Mas a questão está colocada em outros termos. Quando se tratou da organização do Departamento de Assistência ao Cooperativismo de São Paulo, o diretório central do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, por escrito, e, por unanimidade, propôs ao General Valdomiro Lima que um dos postos técnicos fosse confiado a mim.

O General respondeu que não podia atender o diretório, porque o fato "poderia constituir motivo de desavença entre o governo italiano e o governo de São Paulo."

Era secretário do partido naquele tempo o capitão Stoll Nogueira.

Eram membros do diretório Zoroastro Gouveia, Atoz Ribeiro, Pedro de Alcantara Tocci, Frederico Werneck, Olímpio Ferraz de Carvalho, Joaquim Guilherme Moreira Porto.

Estes são os fatos que devo submeter á vossa lealdade.

Nem um dos particulares acenados teme desmentido. — *Francisco Frola.*"

Como declarei ao inscrever-me, Sr. Presidente, era intenção minha discorrer sobre questões puramente constitucionais. O adiantado da hora, entretanto, não me permite fazê-lo, com a amplitude que o tema estaria a exigir.

Uma das emendas apresentadas pelos Deputados claudistas e socialistas desta Casa, Sr. Presidente, se revolta contra a nacionalidade concedida, digamos, por conta-gotas, contra a maneira de se atribuir a cidadania ao estrangeiro,

conservando, entretanto, um aparelhamento farisáico pelo qual, a cada momento, segundo o critério exclusivo dos governantes, a carta de naturalização pode vir a ser cassada.

E os fatos referentes ao grande socialista, hoje nosso patrício, Francisco Frola, vêm, até certo ponto, comprovar os receios nutridos pelos socialistas nesta Assembléia. E é por isso, Sr. Presidente, que eu — mais por isso do que propriamente para estabelecer a defesa desse paladino *sans peur et sans reproche* da causa proletária no mundo — faço questão que se insira nos Anais da Constituinte a carta que endereçou ao Deputado Lemgruber Filho.

Aliás, dando cumprimento cabal à investidura que recebi nos comícios eleitorais de São Paulo, não posso deixar de aproveitar a tribuna, neste instante, — e ainda também trazendo uma contribuição para o estudo da legislação social indicada ao Brasil, — para tratar dos acontecimentos que hoje se desenrolam na capital daquele Estado. Uma greve de ferroviários, à frente da qual não se encontra o Partido Socialista, porque não foi consultado a respeito, estalou, como todos sabemos, no grande Estado. As reivindicações, entretanto, podemos afirmar, são justas, e o movimento se processa especialmente pelo fato dos detentores do capital, no setor em que a greve se verifica, se haverem recusado ao cumprimento de compromissos formais, anteriormente tomados para com os trabalhadores.

A atitude do Partido Socialista de São Paulo, ante a greve, é, como serão, de hoje em diante, todas as suas atitudes, reta e positiva. Não aconselhamos o movimento, não capitaneamos a greve, mas, uma vez que ela rebentou, fazemos, todos, os mais ardentes votos para a vitória dos indefesos trabalhadores de São Paulo e nos pomos á disposição desses heróicos e diuturnos morejadores da nossa grandeza, para, com os nossos serviços de mediadores, de advogados, de companheiros, tudo fazermos, tudo realizarmos em benefício de sua causa, pela conquista de suas aspirações. E por isso, Sr. Presidente, é que não podemos deixar de chamar a atenção do Governo da República para o que ali está ocorrendo. Os sindicatos têm sido invadidos pela polícia. Ainda hoje tive comunicação de que o Sr. Reginaldo de Carvalho, presidente do Sindicato Bancário de Santos, foi preso, ignorando-se o lugar para onde remetido, e preso quando presidia a uma sessão daquele sindicato. Isso porque lançou um manifesto em que exprimiu cordial solidariedade de sua classe para com os grevistas.

O SR. EDMAR CARVALHO — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. ZORASTRO GOUVEIA — Para todos os apartes.

O SR. EDMAR CARVALHO — V. Ex. deve saber, perfeitamente, em que linguagem era vasado esse manifesto.

O SR. ZORASTRO GOUVEIA — Confesso ao meu distinto colega que não li esse manifesto. Não tenho recebido comunicados a respeito da greve, nem mesmo do meu Partido, o que me faz supôr que uma força magnética, no meio do caminho, os desvia e atrái para destinos ignorados...

O SR. EDMAR CARVALHO — Devo dizer que não recebi comunicação alguma.

Nossa obrigação, porém, é nos pomos a campo, para sabermos o que se está passando.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Cada um faz o que pode. Nem todos, porém, são obrigados a ter êxito nas suas proezas. Dou os parabens ao meu distinto colega por haver logrado seus fins na investigação a que se entregou...

O SR. EDMAR CARVALHO — A ética de quem assoma á tribuna é ter ciência dos fatos de que vai se ocupar.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — V. Ex. começa a provocar-me. Chamo a atenção da Casa. Sempre que subo á tribuna, mantenho-me dentro da mais estrita linha de elegancia parlamentar. Num caso apenas fiz exceção, porque, Senhores, sentia — e era natural que o sentisse — todos os fervores, toda a ebolição, toda a indignação dos politicos leais diante de perfidias indiscutíveis. Fora disso, tenho aqui conservado, sempre, uma linha absolutamente respeitável, se bem que alguns órgãos da imprensa burguesa me atribuam a causa dos tumultos e rôlos grandes da Assenbléia. (*Riso.*) Sempre a provocação vem de lá, e é natural que eu revide com a mesma violência, com a mesma decisão, porque, meus caros colegas, sou da escola do D. Jayme de Fomaz Ribeiro — “Peito aberto, colo nú, respondendo a cada insulto com outro insulto mais crú!”

Sr. Presidente, não obstante as dificuldades que temos tido ultimamente — até os sindicatos do Rio de Janeiro não têm podido colher informes suficientes da capital paulista, a respeito do desenvolvimento da greve — consegui receber alguns telegramas, como êste:

“Por terem alguns ferroviários socialistas tomado parte greve ferroviários aqui sendo sempre advogado todos os pobres inclusive ferroviários nesta comarca estou ameaçado prisão esbirros interventoria ferroviários iniciaram uma greve pacifica sem nenhum prejuizo companhia paulista a pesar mover-lhes maiores perseguições rogo providências imediatas. — *Deocleciano Canto Menezes.*”

Ainda, Sr. Presidente. recbi, há dois dias, o seguinte telegrama do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sul de Minas:

“Nosso associado Camilo Jardim e mais alguns particulares acabam de ser presos sem causa justificada e remetidos para S. Paulo. Peço V. Ex. lançar nosso veemente protesto contra inqualificável atentado liberdade praticado por influencia elementos situação politica local. Saudações. — *Alaide Pinheiro*, Presidente Sindicato Ferroviário Estrada Ferro Sul Minas.”

Para a Ilha dos Porcos, dizem os jornais de S. Paulo, têm sido enviados numerosos operários. Pergunto: quais as depredações, quais as violências, qual o caráter de eversão social que êste movimento tomou. Os próprios jornais da paulicéa — pelo menos os que me chegaram ás mãos — nada relatam que nos possa convencer do caráter antissocial e sub-versivo da greve que ora se processa.

Aliás, noto e profundamente se admirarão disso apenas aqueles que não sabem ser a contradição e o farizáismo toda a razão de Estado da politica burguesa, que justamente o

governo do Sr. Getúlio Vargas, que acenou, pela primeira vez, ao proletariado do país com a possibilidade de se organizarem, legitimamente, para as legítimos prélios das suas reivindicações de classe, seja, justamente aquele que, hoje, em São Paulo, se torna, Senhores, não o paládio, mas a madrastra do operariado.

Levado por êle, êste se inscreveu em massa nos sindicatos amarelos, nos sindicatos governistas, nos sindicatos do Ministério do Trabalho. Estes serviram, apenas, para entregar o operariado de mãos atadas ao Governo, pela obrigação dos depósitos respectivos no Banco do Brasil, tolhendo-se, assim, a possibilidade pujante da greve que já hoje é um direito insculpido em todas as consciências honestas, em todas as consciências cristãs, e, por outro lado, indicando-se facilmente, por um cadastro previamente organizado, o nome dos homens leais, dos homens decididos nas pugnas da classe para os carinhos bem conhecidos da polícia técnica, da polícia especializada de São Paulo, da célebre polícia de Ordem Social...

Sr. Presidente, no desenvolvimento dessa compressão contra o proletariado nacional, nem a própria imprensa do Rio de Janeiro escapa.

O que ocorreu, há dias, com o jornal *Avante* é um exemplo. Devo, aliás, declarar que êsse órgão de publicidade visa objetivos socialistas que não correspondem ao nosso credo. Ele se diz social-nacionalista e mantém relações com políticos burgueses; ao passo que nós, embora prontos a defendermos o nosso País ante a invasão estranha, nos rebelamos, de pé firme, contra a farça do patriotismo a serviço do imperialismo estrangeiro, que torna a Pátria um instrumento de escravização política e de escravização internacional.

A própria imprensa do Rio de Janeiro, repito, não escapa a êsse plano de sufocação racionalizada — usemos o termo, porque está se tornando altamente técnico e já até altamente incolor — racionalizada.

O *Avante* é suspenso durante oito dias, por ter, em *manchette*, reproduzida, a respeito dos proletários, o grande dito de Danton, que, ao lhe perguntarem, em plena Revolução o que era necessário fazer diante da invasão da Pátria pelos exércitos reacionários da Santa Aliança que se preparava, respondeu, como um bravo conhecedor da psique altamente limida dos burgueses e imperialistas, quando não detêm as forças decisivas para a vitória e esmagamento do adversário: "*De l'audace! Encore de l'audace! Toujours de l'audace!*"

A *manchette* dizia também: "*Proletários! Audácia! Sempre audácia!*"

Entretanto, Sr. Presidente, os próprios tratadistas do direito burguês são os primeiros a confessar que a obra de libertação de uma classe só pode ser levada a efeito por ela mesma.

Assim, Moneva, a estudar a história do direito espanhol, escreve, explicando a submissão da mulher: que tendo sido, até hoje, o homem o legislador, era natural que a mulher tivesse ficado até nossos dias em inferioridade de condições quanto aos direitos civis. E assim também com o proletário. Ele há de se libertar pela sua atuação desassombrada, organizando-se, lutando, renhindo a grande batalha das suas reivindicações, sem depender do beneplácito, da boa fé desses governos todos do ocidente, com exceção da Rússia, que

não passam, nas expressões que Marx para elles teve e que são lapidares, de *comités* administrativos para a gestão dos interesses burgueses de uma pátria!

E' por isso que vemos na Itália medieva do corporativismo ser negado o direito de corporação aos proletários urbanos e aos proletários rurais.

Sómente depois da vitória da Revolução Francesa, destruidas as corporações, insuflado o espírito novo das reivindicações que, através da palavra de Lassale, de Marx e Engels, começava a tomar os característicos de verdadeiras teses sociológicas de um poder de persuasão incomparável, sómente depois disso, Sr. Presidente, é que os proletários têm conseguido, em todas as partes do mundo, alguma coisa, inclusive na Inglaterra, tão citada como paradigma de liberalismo, do modo suave pelo qual se vão destrinchando e resolvendo as questões sociais e que, entretanto, sabe V. Ex., Sr. Presidente, exatamente há 100 anos era uma geena tremenda para os proletários. Os filhos dos trabalhadores podiam ser empregados fóra da terra, *ad libitum* dos prefeitos das cidades inglesas. Os trabalhadores, a tróco de um subsídio ridículo que recebiam quando desempregados, eram submetidos a uma regulamentação excessiva. Assim se extenuava a infancia e ia, a pouco e pouco, depauperando, aniquilando os homens. E foi só depois dos movimentos cartistas e de outros, como os movimentos da Alemanha, França, Espanha, Holanda, Bélgica e outros países, que os proletários conseguiram ver respeitados os seus direitos elementares.

E. por isso é ridículo, hoje, achar-se motivo de suspensão por oito dias de um jornal, no fato de prégar esta verdade inconcussa na consciência de todos os homens dignos, de que é preciso ter audácia na defesa de seus direitos.

Os próprios Srs. burgueses, deputados, presidentes de Camaras, presidentes de Estados e presidentes de República são todos azeviejros e prestos no asseverar, quando aos seus interesses sabe bem essa attitude máscula, que a liberdade não se reclama de joelhos: — exige-se de espada na mão.

Ao proletariado nacional cabe, dentro da lei, enquanto a República Nova o permitir, e extra legalmente, se a República Nova não o consentir, ir organizando-se para a ação indefesa, afim de batalhar sem descanso pela vitória de suas reivindicações. Aconselhar audácia e mais audácia, traduzindo em palavras proletárias e para fins operários a grande arma com que se promovem os rôlos nacionais e as revoluções regeneradoras do Brasil, não constitue, portanto, arguição capaz de impor penas.

Sr. Presidente, nada mais tenho a dizer. Não desejo por mais tempo ocupar a tribuna. Pois sou inimigo das medidas inefficientes; não envio uma moção á Mesa. Quero apenas, em nome do meu partido e no meu próprio, declarar que condenamos decididamente a attitude do Governo para com um dos poucos jornais da Capital da República, que constituem um respiráculo das reivindicações do proletariado, e protestar também ainda pelos moldes moseovitas, anteriores á revolução marxista, com os quais em São Paulo se procura desarticular os sindicatos, que já, diabolicamente, prevendo a sua rebeldia e a sua altivez, se entregou ao *contrôle* do governo do Estado, governo tipicamente capitalista e tipicamente reacionário, porque a bancada sua, que nesta Casa o representa, através de suas emendas, declarou, com



uma frieza de mármore, ou antes, com uma frieza de guilhotina, que não existe questão social no Brasil. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Lemgruber Filho.

**O Sr. Lemgruber Filho** (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, tais foram os termos em que o Deputado Zoroastro Gouveia colocou a questão, que subo mais uma vez a esta tribuna.

S. Ex. fez, em poucas palavras, a apologia da audácia. Sou profundamente audacioso na defesa do Brasil, contra todos aqueles que para aqui vêm com o espírito preconcebido de explorá-lo.

**O Sr. ACIR MEDEIROS** — O Brasil está por demais explorado.

**O SR. LEMGRUBER FILHO** — As afirmações por mim feitas desta tribuna não foram levianas, mas motivadas, principalmente, pelo dever, que impus à minha consciência, de defender a situação de dois ilustres Deputados brasileiros, atacados por um naturalizado...

**O Sr. ZOROASTRO GOUVEIA** — Tão brasileiro como nós todos; ou então estamos numa República que se confessa farisaica, pois concede o direito de cidadania e não respeita esse direito.

**O SR. LEMGRUBER FILHO** — ...que não soube respeitar o País em que está vivendo.

As afirmações que fiz, Sr. Presidente, são absolutamente seguras.

Foram cinco, e repeti-las-ei em poucas palavras, reafirmando o que disse, para que fiquem definitivamente ditas.

Declarei que o Sr. Francisco Frola havia se naturalizado brasileiro com informação falsa prestada ao Ministério da Justiça. Se o Sr. Deputado Zoroastro Gouveia não acredita nas minhas palavras, vá ao Ministério e lá verifique si, no processo, está ou não declarado, taxativamente, que o Sr. Frola não fazia política no Brasil. O próprio Sr. Deputado Zoroastro Gouveia, no entanto, proclamou, aqui, que em 1932, no último trimestre, de Dezembro, aquêle cidadão tomara parte na organização do Partido Socialista de São Paulo.

**O Sr. ZOROASTRO GOUVEIA** — V. Ex. dá licença para um aparte?

**O SR. LEMGRUBER FILHO** — Pois não.

**O Sr. ZOROASTRO GOUVEIA** — Nessa época, subjugado o levante chamado constitucionalista de São Paulo, já o professor Frola possuía o seu título de eleitor. Os tribunais de São Paulo emitiram esse título, e desde esse dia ele tinha o direito inconcusso de tomar parte na luta política do país.

**O SR. LEMGRUBER FILHO** — A minha informação, por conseguinte, está de pé. Tratava-se do estrangeiro que fazia política no Brasil, sem estar naturalizado, e, fazendo política no Brasil, ele não fazia a boa política, aquela que defende os interesses do país, para sua riqueza e engrandecimento, mas a política que trata de sua desorganização.

**O Sr. ZOROASTRO GOUVEIA** — Qual a política?

O SR. LEMGRUBER FILHO — A do comunismo, que V. Ex., mais que ninguém, sabe não visa o bem do Brasil, mas sim destruir a sociedade brasileira.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Se V. Ex. pensa alarmar-me com isso, demonstra não haver lido o meu discurso. Não faço diferença ideológica entre comunistas e socialistas. Divergimos apenas nos meios a empregar. Eles lá julgaram que, num dado momento, a ditadura do proletariado resolveria o problema, e o resolveu na Rússia. Para nós, esse momento não é chegado.

O SR. LEMGRUBER FILHO — A segunda afirmação por mim feita, Sr. Presidente, é a de que o Sr. Frola havia sido condenado em processo de injúria, si bem que absolvido em segunda instância. Não sei em que foi posta em dúvida tal afirmação.

A terceira, consistiu em que havia o Sr. Frola solicitado do governo de São Paulo, por intermedio de um amigo, uma colocação. De fato, o Sr. Deputado Zoroastro Gouveia assevera que disputou, por meio de amigos, um emprego do governo de São Paulo, não o tendo conseguido porquê o general Waldomiro Lima afirmára que não queria *encrências* com Mussolini, segundo expressão publicada nos jornais.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Aliás, essa tem sido a norma dos governos em São Paulo. Quando eu era Deputado pelo Partido Democrático, mais de uma vez, na praça pública, fui impedido de falar, porquê os italianos fascistas investiam contra mim, pelo fato de, na Camara, haver condenado a politica de Mussolini. Em Taiúva tive, para fazer respeitar o mandato na minha pessoa, de descer do automovel, empunhando um revólver, e fazer afastar aquela escumalha de fascistas.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Sr. Presidente, quando o honrado Deputado Sr. Zoroastro Gouveia ia para a praça pública e oferecia o seu peito aos homens do governo de S. Paulo, representava, se não me engano, o Partido Democrático. Sabe S. Ex. perfeitamente que nada tenho com o Governo de S. Paulo e, por isso, afirmo que um abuso não justifica outro: antes lastimo que esse abuso se tivesse dado.

A última afirmação por mim feita, Sr. Presidente, foi a de que o Sr. Francisco Frola veio da França para o Brasil depois da falência fragorosa de um banco, em Toulouse.

Retifico a minha afirmação, declarando que, em vez de ter vindo depois da falência, veio antes, e penso que, assim procedendo, não insultei, absolutamente, a quem quer que seja, porquê não me poderia aproveitar desta tribuna, donde me cabe falar ao País, para atasar a honra alheia.

A principal razão de ser de minha presença aqui é acentuar que só os brasileiros devem fazer politica no Brasil.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — E, por isso, somos socialistas, queremos defender o Brasil dos 40 milhões de trabalhadores contra o Brasil dos 100 mil que o exploram, a serviço do capitalismo internacional.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Não aceito a discussão nesse terreno.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Mas afirmo o credo.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Coloco-me no ponto de vista de que a política no Brasil deve e tem de ser feita só e só por brasileiros. Nossa terra ainda é nossa, e toda vez que um estrangeiro se aproveitar da magnanimidade de nossa Carta constitucional para pedir que seja considerado igual a nós, é preciso que compreenda que está, não obstante, numa terra que não lhe pertence...

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Pertence a todos os brasileiros, inclusive a êle, desde que entra para a comunhão.

O SR. LEMGRUBER FILHO — ... não lhe sendo lícito pregar idéias para a dissolução do Brasil! Se o fizer, terá que ser repellido por todos nós, porquê só as idéias boas podem ser defendidas á luz do sol pelos que demandam os portos de nosso País.

Não vamos pedir ao estrangeiro, em troca da terra que lhe cedemos, senão o concurso de seu trabalho, em benefício da humanidade; mas o Brasil tranca, definitivamente, as suas portas, as suas fronteiras a todos aqueles que querem explorá-lo contra os brasileiros.

O SR. ZOROASTRO GOUVEIA — Não é o caso do professor Frola.

O SR. LEMGRUBER FILHO — Tenho dito. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar vou levantar a Sessão, designando para amanhã a mesma

#### ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão.

Levanta-se a Sessão ás 17 horas e 15 minutos.

## 57ª Sessão, em 24 de Janeiro de 1934

Presidência do Sr. Antônio Carlos, Presidente

### I

Às 14 hras, compareceram os Srs.:

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristóvão Barcellos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Álvaro Maia, Mário Caiado, Cunha Melo, Luiz Tirelli, Alfredo da Mata, Mário Chermont, Veiga Cabral, Leandro Pinheiro, Moura Carvalho, Joaquim Magalhães, Lino Machado, Magalhães de Almeida, Rodrigues Moreira, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Agenor Monte, Hugo Napoleão, Pires Cardoso, Freire de Andrade, Luiz Sucupira, Valdemar Falcão, José Borba, Leão Sampaio, Figueiredo Rodrigues, Pontes Vieira, Xavier de Oliveira, Silva Leal, Martins Veras, Kerginaldo Cavalcanti, Ferreira de Sousa, Alberto Rosili, Veloso Borges, Odon Bezerra, Irineo Joffily, Pereira Lira, Barreto Campelo, João Alberto, Agamenon de Magalhães, Souto Filho, Arruda Falcão, Luiz Cedro, Solano da Cunha, Mário Domingues, Arruda Camara, Arnaldo Bastos, Augusto Cavalcanti, José Sá, Alde Sampaio, Simões Barbosa, Osório Borba, Humberto Moura, Góes Monteiro, Valente de Lima, Izidro Vasconcellos, Sampaio Costa, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Augusto Leite, Rodrigues Dória, Deodato Maia, J. J. Seabra, Marques dos Reis, Prisco Paraíso, Clemente Mariani, Magalhães Neto, Arlindo Leoni, Medeiros Neto, Artur Neiva, Edgard Sanches, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Átila Amaral, Homero Pires, Manoel Novais, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Aloysio Filho, Francisco Rocha, Paulo Filho, Arnold Silva, Lauro Passos, Fernando de Abreu, Carlos Lindenbergh, Godofredo Menezes, Jones Rocha, Henrique Dodsworth, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Miguel Couto, Sampaio Correia, Pereira Carneiro, Leitão da Cunha, Olegário Mariano, Nilo de Alvarenga, João Guimarães, Prado Kelly, Raul Fernandes, César Tinoco, Alípio Costallat, Acúrcio Tôrres, Fernando Magalhães, José Eduardo, Gwyver de Azevedo, Fábio Sodré, Cardoso de Melo, Soares Filho, Buarque Nazareth, Lemgruber Filho, Bias Fortes, Melo Franco, José Braz, Martins Soares, Augusto de Lima, Gabriel Passos, Augusto Viégas, Mata Machado, Odilon Braga, Clemente Medrado, Raul Sá, Simão da Cunha, João Penido, João Beraldo, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Policarpo Viotti, Daniel de Carvalho, Levindo Coelho, Aleixo Paragussú, Waldomiro Magalhães, Belmiro de Medeiros, Licurgo Leite, Campos do Amaral, Carneiro de Reznede, Jacques Montandon, Plínio Correia de Oliveira, Alcantara Ma-

chado, Teotônio Monteiro de Barros, José Carlos, Rodrigues Alves, Barros Penteado, Moraes Andrade, Almeida Camargo, Mário Whatelly, Zoroastro Gouveia, Hipolito do Rego, José Ulpiano, Cincinato Braga, Carlota de Queiroz. Lacerda Werneck, Cardoso de Melo Neto, Henrique Bayma, José Honorato, Domingos Velasco, Nero de Macedo, João Vilasboas, Alfredo Pacheco, Francisco Vilanova, Plínio Tourinho, Lacerda Pinto, Idálio Sardemberg, Nereu Ramos, Adolfo Konder, Arão Rebelo, Simões Lopes, Carlos Maximiliano, Maurício Cardoso, Frederico Wolfenbutell, João Simplicio, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Vítor Russomano, Ascanio Tubino, Pedro Vergara, Fanfa Ribas, Argemiro Dornelles, Raul Bittencourt, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Cunha Vasconcelos, Ferreira Neto, Gilbert Gabera, Vasco Toledo, Antônio Rodrigues de Sousa, Martins e Silva, Francisco Moura, Antônio Pennafort, Sebastião de Oliveira, João Vitaca, Alberto Sureck, Edwald Possolo, Eugênio Monteiro de Barros, Edmar Carvalho, Mário Manhães, Milton Carvalho, Ricardo Machado, Walter James Gosling, Augusto Corsino, João Pinheiro, Pedro Rache, Alexandre Siciliano, Euvaldo Lodi, Mário Ramos, Pacheco e Silva, Rocha Faria, Gastão de Brito, Teixeira Leite, Oliveira Passos, Davi Menicke, Pinheiro Lima, Levi Carneiro, Abelardo Marinho, Moraes Paiva, Nogueira Penido. (221).

Deixam de comparecer os Srs.:

Abel Chermont, Carlos Reis, Jehová Mota, Herecliano Zeinaide, Leandro Maciel, Oscar Weinschenck, Ribeiro Junqueira Adélio Maciel, Pandiá Calógeras, Pedro Aleixo, Negrão de Lira, Delfim Moreira, José Allemim, Vieira Marques, Celso Machado, Bueno Brandão, Vergueiro César, Guaraci Silveira, Abreu Sodré, Antônio Covello, Morais Leme, Genérico Ponce, Antônio Jorge, Assis Brasil, Annes Dias, Acir Medeiros, Valdemar Reikdal, Armando Laydner, Guilherme Plaster, Horácio Lafer, Roberto Simonsen. (31).

O Sr. Presidente — A lista de presença acusa o comparecimento de 221 Srs. Deputados.  
Está aberta a sessão.

O Sr. Fernandes Távora (2º *Secretário*) procede à leitura da Ata da Sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do Expediente.

O Sr. Tomaz Lôbo (1º *Secretário*) declara que não há Expediente a ser lido.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Sr. Irenêo Joffily.

O Sr. Irenêo Joffily — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as instituições de 1891 caíram com o desaparecimento de um cidadão que deu o atestado, mais eloquente, de que os erros não eram só do regime, dêsse regime que elle praticou com excepcional vontade e, sim, também, dos homens que, nas brechas dos dispositivos constitucionais, encontraram meios de infelicitar a Pátria, com as suas faltas e os seus crimes.

Quero referir-me ao Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, malogrado Presidente da desditosa Paraíba, a unidade da Federação brasileira que, desgraçadamente, foi testemunha de uma serie de atentados e de opressões contra um Estado que tinha, como únicos crimes, o de não dever um real, o de praticar a justiça, a liberdade...

O SR. HUGO NAPOLEÃO — E' o de querer a sua autonomia.

O SR. IRENÊO JOFFILY — ... e o de desenvolver a moralidade pública, de guardar e aplicar bem os dinheiros públicos e, Sr. Presidente, o maior de todos, o de ter a veleidade de pensar que as garantias constitucionaes deviam estar acima do capricho daqueles que entenderam que era crime, grande crime, o exercicio lícito das liberdades políticas.

O governo do Dr. João Pessoa, durante dois anos, atestou, como disse, que o erro era dos homens, mas atestou também, Sr. Presidente, com os sofrimentos de oito meses, com os sofrimentos que lhe fizeram sangrar a alma e sangrar o coração para, depois, sangrar o corpo, que esse regime devia ser mudado, mesmo á força, como foi, porquê não se compreendia um regime em que um homem como o grande Presidente do norte soffresse as agruras que soffreu, com as perseguições que pesaram sobre a minha pequenina e heroica Paraíba, quando os rudimentares preceitos de moral condenavam o crime que se praticava e a opinião pública exaltava as virtudes da vítima e os intuitos dos opressores.

Revolucionários, ou não, tenho o dever de respeitar a opinião dos ilustres membros desta Casa, e faço a justiça de admitir que, nenhum d'elles, coparticipou, nenhum d'elles concorreu para as desditas e para os males contra o Estado que tenho a honra de representar.

Havia um Estado ofendido, havia um Presidente que o defendeu até a morte, e o defendeu até a morte, depois de dois anos de paz e de progresso, e o defendeu até a morte, caindo, finalmente, quando todo o Brasil voltava a atenção para aquella figura épica de heroe, e heroe do civismo, que defendia o seu pequeno Estado á custa de todos os sacrificios, á custa de sua própria vida.

São finalidades da Constituinte prescrever normas que limitem o poder dos governantes, assegure a garantia dos governados, estabelecendo um equilibrio, em proveito do regime da lei, da moralidade e da justiça. Tudo isto João Pessoa fez, quando minado o magestoso edificio de 1891 que afinal tombou com as consequências do profundo abalo de 26 de julho de 1930, data em que, vítima de uma situação criada pelos máus governos, morria o homem para o qual o Brasil todo tinha voltado suas vistas, admirado de tanta coragem, de tanto civismo, de tanta dedicação do pequeno povo que elle governava, solidário com elle na luta e, depois de sua morte, capaz de todos os sacrificios para honra da memória do seu chefe, para honra do nome da Paraíba, afim de que não fosse vencida como não o foi porquê veio salvá-la a Revolução de Outubro.

João Pessoa foi, verdadeiramente, republicano e patriota, tornando-se grande como Presidente de um Estado pequeno.

Magnos problemas de sua terra, aqueles que, mesmo aos olhos de todos, á Paraíba não era possível solucionar, elle solucionou. Grandes e vultosas obras lá estão para o atestar. Notáveis empreendimentos faziam parte de seu programma, alguns d'elles já concluidos.

Posso dizer, Sr. Presidente, que João Pessoa, com sua ação, com suas virtudes e com seu civismo foi, na verdade, um marco que dividiu 40 anos de uma República corrompida, desta outra República, cheia de esperanças para muitos, cheia de dúvidas para alguns, mas cheia de confiança para todos, porquê todos confiam que de nossa ação sairá uma Constituição para o Brasil futuro — este Brasil que deve ser grande, este Brasil que deve ser unido, este Brasil que deve ser feliz, felicidade que seja constante, condenação aos homens que o desserviram e eterna glorificação aos homens que por êle lutaram e morreram, como lutou e morreu João Pessoa.

Disse, Sr. Presidente, que João Pessoa foi um tipo excepcionalmente republicano. Não profiro palavras vãs; falo com os atestados que são do conhecimento de todos.

Posso ler um pequeno trecho de discurso pronunciado, em público, no começo de seu governo. Tratava êle da escolha de seus secretários, do modo por que tinha escolhido seus secretários, e dizia:

“Procurei cercar-me de elementos partidários de matizes diferentes e de não partidários. Impressionei-me apenas com os nomes que o consenso geral apontava como dignos.”

Eis como João Pessoa foi assumir o governo da Paraíba: não escolhendo partidos, não escolhendo afeiçoados — escolhendo apenas homens que o consenso geral, como diz êle, apontava como dignos.

Isto êle disse, Sr. Presidente, isto êle praticou.

E dou meu testemunho porquê, sem ser partidário do grande presidente e sem ter a mínima relação com êle, fui um dos escolhidos para secretário.

Não quero, com isto, significar que, no tocante a minha pessoa, tenho sido feliz a escolha. (*Não apoiados gerais.*)

Quero constatar, Sr. Presidente, que escolher quem não era partidário, pessoa com quem não se tinha relações, nem indiretas, é ter vontade de acertar. E assim fez comigo, em um honroso convite que eu, por circunstâncias particulares, não pude aceitar.

O poder legislativo estava de muito amolecido e não se podia ter de pé na posição que lhe cumpria. Isto é sabido de todos e, no caso, as referências são constantes. Um orador referiu aos últimos tempos e outro achou de remontar a atitude de genuflexo do poder legislativo ante o judiciário, desde o primeiro presidente.

João Pessoa, respondendo a uma saudação da Assembléia Legislativa de sua terra, disse:

Deputados e Senadores perpetuam-se nas funções, fiados apenas no valor que lhes dá o oficialismo de seus partidos. Descuram-se dos seus deveres, perdem o estímulo, não indagando das necessidades dos Estados, submetendo-se ao incondicionalismo que os desprestigia.”

Senhores, um presidente, que toma posse do Governo e fala assim á Camara dos Deputados, de seu Estado, dá uma lição de civismo que, posso dizer, é inédita nos *Anais* da nossa República.

Tudo amolecia, tudo se conspurcava, mas o nobre Presidente da minha terra falava ao Poder Legislativo e apontava os seus males.

Assim se exprimia o grande presidente, porque, antes de ser governô, observava os fatos na Capital Federal, chegava mesmo a louvar a atitude dos amigos quando alguns aqui se insurgiram contra o ato de se rasgarem diplomas.

O grande presidente, então, manifestava-se como vidente; êle previa aquela grande desgraça que tanto lhe dilacerava a alma, que tanto o acabrunhava, aquela grande desgraça que não afetou só a Paraíba, porquê, mais do que a Paraíba, esmagou o Brasil, privando-o da nossa representação.

O SR. AUGUSTO DE LIMA E OUTROS SEÑHORES DEPUTADOS — Muito bém.

O SR. INENEO JOFFILY — A justiça não foi descurada pelo nosso homenageado e a ordem pública foi o objeto constante dos seus cuidados. Êle a enfrentou com coragem; não se deveu diante de nenhuma figura política e, na verdade, a paz reinou em nosso Estado, desde o litoral, ao mais remoto sertão.

Posso citar a frase de um matuto, de um sertanejo que, na sua simplicidade, tem a eloquência da verdade, desta verdade que, para ser eloquente, basta que seja verdade.

Começava o ano de 1930. Acesa a campanha eleitoral, um adversário do presidente João Pessoa cabalava um sertanejo e êste resistia. E' o último tiro, foi a referência á majoração de certo imposto. Escrevi a resposta dêste sertanejo, que esta Casa pode considerar sem importancia, mas a mim encheu de orgulho porquê também sou sertanejo, e isto dá um sinal de que, os homens rústicos, os homens do povo, sabem também fazer justiça, sabem também resistir. Dizia êle: "Ainda que o imposto fosse maior, eu o pagaria com gosto, porquê já posso estar descansado naquele pé de serra, sem ter que temer os malfeitores. Foi o Presidente João Pessoa quem me deu esta paz. Se fôr desfeitoado pela policia, tenho a certeza de que o presidente me receberá — entre parentesis, digo que êle recebia a todos — ouvirá a minha história e tomará as devidas providências.

Parece ingênuo trazer referência desta natureza para êste recinto. A mim, senhores, não é ingênuo, mas a glorificação de um Governô, o elogio de uma administração, a defesa do Chefe de Estado quando o vendaval dos poderes superiores sôbre ela se desencadeou. Foram êsses, e outros atos idênticos, que valeram ao grande Presidente a dedicação na luta que teve de todos; valeram-lhe, senhores, as lágrimas de todos, que foram copiosas, valeram-lhe ainda também, mais que as lágrimas, o respeito á sua memória em uma disposição para honrá-la, que afrontava maiores sacrificios e as maiores dificuldades, como atestam quantos na Paraíba estiveram, como atestam quantos na Paraíba conhecem os momentos angustiosos por que passámos.

O SR. VELOSO BORGES — Uma grande verdade.

O SR. IRENEO JOFFILY — É o julgamento de homens que viram aquela dedicação, aquelas lágrimas, aquela honra a uma memória que imperecível na Parahíba deve sêlo para o Brasil inteiro.

O SR. VELOSO BORGES — Será grande exemplo para o Brasil de hoje e de amanhã.



O SR. IRENÉO JOFFILY — Falar de João Pessoa, Sr. Presidente, é falar de 1930, de um ano de perseguições e de misérias de um ano, que, posso dizer, é o ponto mais negro de nossa história.

Vi tudo, senti tudo, mas não quero dar expansão aos meus sentimentos para que não perca a serenidade, tão necessária nesta sessão, em que devemos glorificar um herói.

Paraíba, conheci os sentimentos do Presidente João Pessoa; paraibano, sei dos seus momentos de agruras, dos seus profundos dissabores, quando era combatido pelos seus inimigos.

Assim, Sr. Presidente, para glorificação de um homem como este, requiro — e trago o requerimento assinado por mais de cinquenta senhores Deputados — um voto de saudade e de reconhecimento aos grandes serviços prestados á República pelo inclito Presidente João Pessoa. Não peço um favor. Reclamo justiça (*muito bem*), que por certo será feita por esta Assembléia Constituinte, que representa o Povo Brasileiro, este povo que acompanhou a desdita da Paraíba e a do seu insigne Presidente, este povo que exultou e se engrandeceu sabendo que, no pequenino Estado do Norte, havia quem com tanta honra e tanta dignidade sabia defendê-la, defendendo também a do Brasil.

Não tenho dúvida sobre a sorte do que requiro porque não tenho dúvida de que a Casa sabe dar valor aos grandes homens...

O SR. JOÃO BERALDO — É um dever da Assembléia Nacional.

O SR. IRENÉO JOFFILY — ... desde que foi restituída á Paraíba a sua representação, prestaram os seus membros uma homenagem á memória do grande paraibano, junto a seu túmulo.

Promovemos, agora, uma homenagem mais extensa, mais significativa, na qual deve tomar parte esta Casa, numa data adequada. E nenhuma melhor do que esta, em que o Presidente João Pessoa, com os seus 56 anos, quantos hoje completaria, podia ainda estar vivo, dando belos exemplos da pujança de seu caráter e da sua energia, justamente quando, após as desgraças do passado, tantas ameaças se apresentam para o futuro! (*Muito bem.*)

Eu desejaria, Sr. Presidente, uma homenagem que compreendesse todo Brasil, do Acre, onde existem tantos amigos, cujos corações pulsaram pelo grande Presidente e pelos interesses da Paraíba; onde residem tantos admiradores de João Pessoa e da ação da Paraíba, até o Rio Grande do Sul, que, impotente, assistia, angustiado, as negras cenas que se desenrolavam no meu pequeno Estado amigo.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Peço acrescentar: no coração de Minas também repercutiu o golpe doloroso do martírio de João Pessoa.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Não quis excetuar, e muito menos poderia excetuar Minas. Falava, porém, nos extremos do país, como chamamos geralmente. Posso, entretanto, dizer que não só o coração de Minas pulsou, então, como refere o nobre Deputado, mas, sim, o coração do Brasil inteiro, porquê no Brasil inteiro só podiam ser excetuados os que, no poder, eram incapazes de se levantar, como disse João Pessoa. (*Muito bem.*)

Peço, Sr. Presidente, que se transforme esta sessão, com o seu levantamento, em uma sessão de homenagem á

memória do grande vulto. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Assinado por mais de cinquenta senhores Deputados e justificado, neste momento, pelo nobre Deputado, Sr. Irenêo Joffily, encontra-se sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Requeremos seja levantada a sessão em homenagem ao grande brasileiro Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, ex-presidente do Estado da Paraíba, consignando-se na ata um voto de saudade e de reconhecimento aos grandes serviços prestados à República pelo homenageado.

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 1934. — *Irenêo Joffily*. — *Veloso Borges*. — *Barreto Campello*. — *Medeiros Netto*. — *Leoncio Galvão*. — *Francisco Rocha*. — *Attila Amaral*. — *Lautro Passos*. — *Manoel Novaes*. — *Lacerda Werneck*. — *Gileno Anado*. — *Arlindo Leoni*. — *Arthur Negreiros Falcão*. — *Mário Domingues*. — *Augusto Cavalcanti*. — *J. Maurício Cardoso*. — *Olegario Mariano*. — *Lino Machado*. — *Figueiredo Rodrigues*. — *Kerginaldo Cavalcanti*. — *Luiz Cedro*. — *Leonardo Barbosa*. — *Arnaldo Bastos*. — *José de Sá*. — *Osorio Borba*. — *Lemgruber Filho*. — *Clementino Lisboa*. — *Mario Chermont*. — *Joaquim Magalhães*. — *Veiga Cabral*. — *Rodrigues Moreira*. — *Freire de Andrade*. — *Leandro Pinheiro*. — *Odon Bezerra Cavalcanti*. — *Fernando Magalhães*. — *João Alberto*. — *Adroaldo Mesquita da Costa*. — *Edgard Sanches*. — *E. Teixeira Leite*. — *Raul Bittencourt*. — *Arruda Falcão*. — *Paulo Filho*. — *F. Magalhães Netto*. — *Homero Pires*. — *Arnold Silva*. — *Agamenon de Magalhães*. — *Thomas Lobo*. — *Arruda Canara*. — *Augusto Simões Lopes*. — *Victor Rusomano*. — *Demetrio Mercio Xavier*. — *Pedro Ruche*.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Cunha Vasconcelos.

**O Sr. Cunha Vasconcelos** — Sr. Presidente — Pedi a palavra para solicitar desta Assembléia, que, sob uma atmosfera tão auspiciosa, inicia os seus trabalhos, rasgando nova vida, novos horizontes, novas forças, novas auroras para a Pátria Brasileira, o resgate de uma dívida, a mais importante que pesa sobre o seu passivo político.

Quando mais acesa ia a luta política na Paraíba, que deveria acabar em luta armada e se coroar de êxito na manhã radiosa de 24 de Outubro, data que ficará como a hegira do nosso calendário republicano, e em que defenda encarnicadamente os princípios da Aliança Liberal, que aqui comemoramos e consagramos de uma maneira inesquecível, tombava nas ruas de Recife, sob as balas traiçoeiras e assassinas que se forjaram na compressão governamental e perseguição política, o inolvidável João Pessoa.

Como homenagem a êsse grande morto paraibano, quero propôr, na data de hoje, que é do seu aniversário natalício, que se consigne na ata dos nossos trabalhos as expressões da nossa profunda dor, da nossa saudade, pela sua morte.

Fazendo esta indicação, quero, igualmente, em rápidas palavras, como devem ser as orações proferidas, á beira dos grandes túmulos, fazer ligeiras considerações sobre essa grande e inesquecível vítima do regime do despotismo truculento.

João Pessoa representou entre nós, nos nossos últimos acontecimentos políticos o mesmo papel que os grandes mártires da humanidade representaram no mundo. Ele teve tanto de Savonarola como de Tiradentes, tanto de Galileu como de Sócrates.

Irmanado ao sofrimento do seu povo, perscrutando os seus anseios, atento ás suas necessidades e aos princípios da honra de que era fiel observador, êsse homem que tinha a estatura física de Napoleão, e que nada lhe ficava a dever em coragem cívica e patriotismo, ao tombar sôbre o seio, estremecido da Pátria, como os herois, abraçados á sua cruz ou a sua bandeira, êle caiu abraçado a sua flâmula: — a Paraíba! Mas, como astro de primeira grandeza, que era, na sua queda arrastou os pequenos satélites que o cercavam.

Resistindo á torrente da degenerescência nacional, da corrupção oficial, João Pessoa, como os carvalhos do Líbano, enfrentando as mais cruentas tempestades, permaneceu de pé, resistindo ao vendaval da opressão desencadeada sôbre a sua cabeça e sôbre a sua nobre terra, até que, afinal, tombou em um chão de glórias, em plena luta, no mais aceso da campanha. Mas, como os carvalhos do Líbano, deixando um grande vácuo, uma lacuna impreenchível, êle caiu para construir, morreu para ressuscitar. Como aqueles renascem para as construções humanas, o mártir paraibano reviveu e ressuscitou para as construções imorredouras das liberdades políticas!

Já em discurso que proferi, nesta cidade, em 27 de dezembro de 1930, saudando ao eminente brasileiro Dr. Epitácio Pessoa, honra e glória de nossa pátria, arbitro escolhido pelas duas maiores potências do mundo, a Inglaterra e os Estados Unidos, de suas lides internacionais, tive oportunidade de dizer, referindo-me a João Pessoa:

“A morte de João Pessoa santificou a sua memória e o seu nome. João Pessoa só começou a viver depois de morto. Cesar nunca esteve mais vivo, diz Michelet, mais poderoso e mais temido do que quando o seu corpo, velho e gasto, o seu cadáver consumido, jazia crivado de punhaladas. O grande caráter de Guilherme de Orange, cognominado o Taciturno, exerceu inteira influência sôbre os seus compatriotas, principalmente depois de seu assassinato em Delft, pelo emissário dos jesuítas. Os homens dêste valor, do valor de João Pessoa, são verdadeiros fachos do progresso humano. São como luzes colocadas sôbre uma montanha, iluminando a atmosfera moral em volta deles; e a luz de seu espirito continua a brilhar sôbre as gerações sucessivas. O seu grande exemplo tornou-se a herança comum de sua raça; o legado mais precioso feito ao povo brasileiro. Ligo êle o presente ao passado e preparei um futuro melhor. Levantando bem alto o estandarte dos princípios, manteve a dignidade do caráter humano e encheu com as tradições e os instintos o que há de melhor e mais nobre na vida. Caindo sôbre os seios de sua pátria estremecida, deu-lhe esta novas e mais temperadas fôrças em que se desentranha, incorporando o seu nome ao patrimônio nacional, resguardando assim o timbre de seus braços, as melhores glórias de suas esperanças.

João Pessoa transformou a pequena Paraíba no maior estado nordestino, em uma pátria de civismo e de bravura, exemplo inegalavel de patriotismo, modelo de energia cívica; transformou-a em uma nova Atenas, cuja memória

subsistirá sempre nas linhas corretas de uma concepção artística; em uma nova Jerusalém, cuja influência no espírito da humanidade nunca mais acabará, cuja ação não se extinguirá jámais; em uma nova Bélgica, em uma nova Suíça, que se tornaram grandes pela manutenção da paz, pelo culto do direito e sobretudo pelo amor da liberdade. A Paraíba veio a evidenciar a profunda verdade ditada pelo cérebro p-ri vilegiado de Vitor Hugo: "não há pequenos povos, o que há, infelizmente, são pequenos homens." João Pessoa perpetuou a grandeza do pequeníssimo povo paraibano através do tempo, no efeito sempre vivo de fazê-la respeitável entre as suas co-irmãs, respeitada do poder central e de reivindicar para a sua pátria a inviolabilidade do *civis romanus sum* da cidade antiga, e através do espaço, levando as suas fronteiras além das fronteiras da própria pátria.

Entrando na campanha que acaba de ter o seu mais esplêndido triunfo na reunião desta augusta Assembléia, lutando contra forças poderosas com a sua *pequenina* Paraíba, não o fez por emulações políticas, nem por ambições pessoais. Abraçando a causa da Aliança, identificando-se com ela, manteve sempre o fogo sagrado do patriotismo, não teve sequer um momento de vacilação ou de incertesa, não hesitou um instante em formar ac lado dos combatentes por um Brasil melhor.

E se aqui estamos reunidos, muito devemos ac seu esforço, á sua ação decisiva, ao seu grande amor aos princípios liberais e, sobretudo, ao seu sangue generoso e nobre, derramado nas ruas de Recife.

Grandes, Srs Presidente, são as nações que têm mártires que por elas se sacrificam. E o sangue do mártir paraibano, esvaído no posto do martírio, fez brotar a arvore da liberdade, a cuja sombra, e muito á vontade, nos abrigamos hoje.

Aqui estamos reunidos para consagrar os mesmos princípios que êle tão generosamente e heroicamente defendeu, pelos quais lutou, pelos quais morreu.

Sr. Presidente: Houve um grande desgraçado, segundo nos refere Vieira de Castro, que fez escrever na lápide do seu túmulo estas quatro palavras latinas: "*bis mortuus, semel sepultus*". Parodiando estas palavras, penso se deveria escrever no túmulo de João Pessoa: "*bis natus, semel sepultus*".

Renascer na estima, no coração, na lembrança, na saudade daquelles que lhe sobrevivem é a maior recompensa dos grandes mártires.

Desejo, pois, que a Camara honre com as suas homenagens a memória do grande morto, conservando-se de pé, em silêncio, por um minuto. Requeiro, ainda a suspensão da sessão dos nossos trabalhos. Envio, nesse sentido, requerimento á Mesa. (*Muito bem: muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

Vem á Mesa o seguinte

#### REQUERIMENTO

Requeremos que a Assembléia, em homenagem á memória de João Pessoa, consigne na ata um voto de pesar pelo

seu passamento e se conserve de pé, em silêncio, por um minuto, levantando-se, em seguida, a sessão.

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 1934. — José Thomaz da Cunha Vasconcellos. — Leandro Pinheiro. — Moura Carvalho. — Leopoldo Cunha Mello. — Olegario Marianno. — Alfredo da Matta. — Antonio Carlos. — João Alberto. — Clementino Lisboa. — Alberto Diniz. — Amarral Peixoto. — Mario M. Chermont. — Luiz Tirelli. — Deodato Maia. — Christovão Barcellos. — Abelardo Marinho. — Lino Machado. — Rodrigues Moreira. — Adolpho Soares. — Carlos Reis. — Irenêo Joffily. — Vellozo Borges. — Assis Brasil. — Daniel de Carvalho. — Martins e Silva. — João Vitaca. — Guilherme Plaster. — Vasco de Toledo. — Edvaldo Possolo. — Franco Moura. — Antonio Rodrigues de Souza. — Antônio Pennafort de Souza. — Sebastião de Oliveira. — Agamenon Magalhães. — J. J. Seabra. — Christiano M. Machado. — Fernando de Abreu. — Bias Fortes. — Abelardo Marinho. — Lacerda Werneck. — Néro Macedo. — Carlos Maximiliano. — Fanfa Ribas. — Frederico Wölffenbuttel. — Antonio Machado. — Góes Monteiro. — Sampaia Costa. — Ascanio Tubino. — Agenor Monte.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão *(pela ordem)* requer e obtem permissão para falar da bancada.

O Sr. Hugo Napoleão — Sr. Presidente, o Piauí revolucionário, o Piauí que fez a campanha da Aliança Liberal, pela mesma voz do seu mesmo e humilde representante, que, em julho de 1929, pranteou, deste mesmo recinto, a morte de João Pessoa, se associa às justíssimas homenagens que a Assembléia Nacional Constituinte vai prestar ao grande brasileiro, símbolo perfeito da energia, da coragem e do heroísmo da gente nordestina. *(Muito bem; muito bem. O orador é abraçado.)*

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Waldomiro Magalhães.

O Sr. Waldomiro Magalhães lê o seguinte discurso: — Sr. Presidente, associa-me, em nome da bancada do Partido Progressista, de Minas, e no meu próprio, às justas homenagens prestadas á memoria do grande João Pessoa. Assim procedendo, em nome da bancada do meu Partido, creio que bem interpreto os sinceros sentimentos do povo mineiro, de que sou humilde e legítimo representante.

O formidável movimento liberal que convulsionou a nacionalidade, encabeçado pela aliança de Minas, do Rio Grande do Sul e da Paraíba, com o apoio entusiástico do povo brasileiro, fatigado com as contínuas deturpações do regime, foi o elemento decisivo para o preparo e vitória da Revolução. No período agitado da predicação e da luta em favor dos postulados da campanha liberal, a figura do Presidente da Paraíba impôs-se de maneira impressionante á admiração, ao respeito e á estima do país.

Nos graves momentos da séria crise política que se estabeleceu em tôrno da sucessão presidencial, João Pessoa manteve sempre o aprumo das singulares qualidades de homem de ação varonil e firme, na sustentação dos compromissos partidários assumidos em nome de seu povo.

Desnecessário se torna, neste preito de justiça e saudade, focalizar os feitos que emolduram de glória o nome do estadista morto. De tal arte éle cresceu em sua terra e projetou-se no largo cenário nacional que a justo título se fez expressão representativa da raça.

Mas, quando mais se agigantou, integrando-se, definitivamente na história pátria, foi na luta que empenhou para tornar intangível a autonomia do seu Estado. Os tormentosos trabalhos do Presidente e de seu grande povo para preservar de humilhação a sua terra, assaltada por uma rebelião e impedida de armar-se para jugulá-la e restabelecer a ordem, comoveram os verdadeiros patriotas, pre-nunciando a agonia de um regime, que tolerava abusos tamanhos.

Sirva a eloquência dêsse exemplo de salutar advertência aos que, ainda hoje, procuram restringir a autonomia dos Estados, na ilusão de que assim mais fortalecem a unidade nacional.

A Paraíba ficou intangível. A bravura de seus filhos foi a armadura de aço, em que o despotismo quebrou o seu ímpeto agressor. Mas o destino do lidador estava traçado: caiu ferido antes da vitória de sua causa, para da posteridade contemplar a beleza do feito que ficaria marcando um grande momento da nossa transformação política. (*Muito bem.*)

As circunstancias dramáticas que envolveram a sua morte, emocionaram fundamente o espírito da Nação. No ambiente eletrizado de paixões, o assassinio de João Pessoa despertou clamores de indignação e brados de revolta, que deram força e vigor á idéia latente de rebeldia, que havia de deflagrar-se na Revolução de 1930.

Paul Saint Victor repete em um dos seus livros: "O Romancero conta que o cadáver do Cid, preso ao cavalo ganhava batalhas". Não é exagero, também, dizer-se que o crime de Recife fez emergir o vulto do chefe numa lenda de tal prestígio, que precipitou a luta e estimulou as hostes revolucionárias ao triunfo. (*Muito bem.*)

Reverenciemos, pois, a sua memória como a de um digno expoente da nossa raça e tenhamos como maior preito ao seu nome, a renovação do compromisso de tornar vitoriosos na Constituição que vamos votar os ideais de justiça, e de liberdade por que se bateu o inolvidável brasileiro até o sacrifício da própria vida. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Lino Machado.

O Sr. Lino Machado — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho o espírito saltado de emoções, emoções que são bem o refléxo desta hora que vivemos, de saudade e de justiça, em homenagem a um grande vulto da nossa história.

Aquí está, Sr. Presidente, a própria Nação a falar pela voz dos seus representantes, a recordar o nome que vive na memória e no coração, na admiração e na saudade, nos sonhos e na religião mesma dos brasileiros, do Brasil de hoje, do Brasil que surgiu do embate de armas, do Brasil redimido e novo — o nome de João Pessoa. É de ontem a sua história. A sua vida — uma vertical sublime, investindo para o alto, em busca do ideal; a sua vida — a das palmeiras de minha terra, que nascem á beira dos regatos nas aguas límpidas crescem, se erguem, se elevam, se alçam, se voltam para o céu, em busca do país da poesia e dos sonhos.

Sr. Presidente, da rebeldia do “Négo”, clarão em um mundo de trevas, áquele momento supremo em que, inanimado, caiu por terra um corpo sob os olhares, as lagrimas, as bênções e as preces de todo um povo, João Pessoa escreveu uma epopéa, uma fulgurante epopéa, a epopéa de uma raça de fortes. (*Muito bem*).

Sr. Presidente, os ideais não morrem. O sangue não conseguirá, jamais, sufocá-los. João Pessoa venceu. Tombando, êle tombou pelo Brasil, para um Brasil melhor, pela grandesa sem par do Brasil de amanhã! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado*).

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. César Tinoco.

O Sr. César Tinoco — Sr. Presidente, o Estado do Rio não pode ser indiferente a esta homenagem, e sinto-me bem em ser seu intérprete, recordando que, nem sempre andei ao lado de João Pessoa, embora sempre reconhecesse o seu espírito de justiça e a retidão de sua vida.

Vindó na falange dos que primeiro ergueram o grito pela liberdade e deixaram o seu sangue no areal de Copacabana, falange de que ainda hoje está de pé, apenas, um official do Exército, a figura máscula e inconfundível de Eduardo Gomes; acompanhando, com carinho e ardor, a luta da mocidade que Xavier de Brito atirava em holocausto á liberdade do Brasil; acompanhando a maior epopéa militar do mundo, traçada pela mocidade do Exército e que se cognominou, para não lembrar outros ainda vivos e em peleja, a do “Cavaleiro da Esperança”; acompanhando e sentindo o ardor daqueles que atacaram o 3º Regimento; acompanhando depois a conspiração que tomou o nome do atual Ministro da Marinha, o movimento de outubro de 30 ainda me encontrou na estacada, com o mesmo ardor de brasileiro, com o mesmo ímpeto de quem quer ser livre, com a mesma grandeza dalma de quem quer libertar o seu país. E, quando a opressão era maior, João Pessoa, no Norte, respondia traçando a trajetória do Brasil numa palavra — “Négo” — que se incorporou á bandeira da terra redimida, gesto que fez crepitar, de vez, a alma nacional, que, em Minas, V. Ex., Sr. Presidente, já conduzia para a Revolução, numa obra que seria completada por Olegário Maciel.

O Sul, com êsse espírito que todos conhecemos, alma indómita sempre ao lado dos que pugnam pela liberdade, ouviu o éco do trucidamento dessa liberdade, com o sacrificio integral de uma bancada e a mutilação de outra, da representação nacional, fruto de vingança contra uma negativa; e aceitou o desafio, na hora em que êsses atentados culminavam com a eliminação daquele que era grande de mais para os inimigos do momento, batalhador infatigável da causa liberal.

Sr. Presidente, encarando, nas horas de entusiasmo, a figura do juiz inflexível na aplicação da lei, nunca deixei de lhe reconhecer a coerência e a sinceridade que marcavam o seu proceder. Ele fazia então o mesmo que todos aqueles que queriam a liberdade do Brasil: combatia a lei draconiana, repelia as leis infames, sem perseguir aos que com lealdade e com a isenção de juizes, as applicavam.

Adversário dos quadros legais daquela hora, era eu um revoltado contra as leis de opressão então existentes, mas nunca soube fazer injustiça a quem, na função de seu cargo, se conduzia com dignidade e pureza de sentimentos. E João

Pessoa, julgando os meus amigos da Revolução, nunca claudicou; foi sempre imparcial na aplicação da lei que lhe confiaram. Mas, quando nunca tivesse tido um ato nobre em sua existência, João Pessoa, dando a vida em holocausto ao seu povo, escreveu, com o seu sangue, o capítulo da redenção do Brasil, traçou a epopéa do civismo pátrio, escrevendo a história da liberdade dentro da nossa História. (*Muito bem; muito, bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Agenor Monte.

**O Sr. Agenor Monte** — Sr. Presidente, a Assembléa tem motivos de sobre para dedicar a sessão de hoje á memoria do grande brasileiro que tombou, em Recife, em holocausto á dignidade da Pátria, tornando-se, assim, um verdadeiro simbolo de suas reivindicações gloriosas.

João Pessoa, aquele espírito de titan, que transmudou a consciência nacional, galvanizando-a com suas atitudes e arrebatando-a com a sua morte gloriosa, vive hoje imortalizado em todo Brasil, em nomes de cidades, praças e ruas e, sobretudo, no coração de seus patricios, que jámais o esquecerão.

Quando a prepotência insidiosa procurava esmagar a pequena Paraíba, todo o Brasil, deslumbrado, assistia áquela resistência homérica, culminada com o sacrificio do seu grande filho; mas o seu sangue, embebendo-se na terra generosa de Pernambuco, foi levando, pelos rincões afóra, o grito da redenção.

Sr. Presidente, já um nobre Deputado pelo Piauí se associou ás homenagens prestadas pela Assembléa á data de hoje. Humilde representante da maioria da bancada, venho, entretanto, também eu, com minha palavra, solidarizar-me com êsse merecido preto.

Nada mais justo e mais edificante, para um povo, do que o culto dos seus heróis. A grandeza das nacionalidades sempre foi alcançada, justamente, cultivando-se os feitos gloriosos de seus varões ilustres. Exaltando os heróis e apostrofando os maus cidadãos, engrandece-se a Pátria e enobrece-se a posteridade. Com essas virtudes da nobreza social se empolgam as multidões; escudando-as nas tradições gloriosas dos que verteram seu sangue para aumentar os laços de solidariedade, faz-se crescer o amor á terra em que nascemos e, por igual, incentiva-se o povo a que prossiga nos feitos memoráveis de seus mártires.

João Pessoa é um desses heróis jámais olvidados. Hoje, vive êle na admiração dos que o combateram, e na consagração dos que o acompanharam. Os heróis não pertencem a partidos, não têm donos. Suas ações, seus atos, sua vida incorporam-se ao patrimônio da humanidade, para servir de exemplo á posteridade, animando-a a perseverar nas grandes causas, em defesa da coletividade.

Consagrando á memória de João Pessoa a sessão de hoje, reverenciamos ainda todos os humildes e desconhecidos brasileiros que tombaram pela grandeza da nossa Pátria — êsses bravos anônimos, que nunca viram seus nomes na História, mas continuam a merecer, sempre, a nossa gratidão.

João Pessoa é um simbolo de heroismo, de civismo e de abnegado sacrificio. Encarna hoje todos os nossos mártires e, dentro da grandeza das suas atitudes, surge como síntese de todo o nosso passado de glórias.



Neste instante, estou certo, como todos nós estamos, de que do seu túmulo êle nos concita a prosseguir a grande obra dos mortos. (*Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Arruda Camara.

**O Sr. Arruda Camara** — Sr. Presidente, Pernambuco cumpre, neste momento, um grande dever. E é com entusiasmo que eu, amigo de João Pessoa, companheiro dos filhos da Paraíba, recebendo-o nas fronteiras de meu Estado na jornada de 1930 e acompanhando-o na peregrinação que nos trouxe ao Rio de Janeiro, e levando-o, depois, são e salvo ao coração da família para'bana; é com grande entusiasmo que eu me faço porta-voz desta homenagem de Pernambuco a João Pessoa, ao brasileiro por excelencia. áquela figura tolan, que, no dizer do poeta, esmagava com seus pés a terra e com sua cabeça tocava os céus.

Pernambuco vem cumprir êste dever. Pernambuco, o leão gigante, a cujo peito amigo João Pessoa ia descansar sua cabeça das fadigas da luta grandiosa que fez dêle o maior dos nossos; a cujos ouvidos êle ia levar suas queixas, nas horas épicas em que a Paraíba se via rodiada, num circulo de ferro, por inimigos atrozes; Pernambuco revolucionário, que recebia João Pessoa de braços abertos, como seu grande amigo, que o consolava, naquelas horas de angustria, que lhe dava sua palavra de avante e de confiança; Pernambuco vem hoje atirar sôbre o túmulo do grande heroi as flores de sua saudade imorredoura.

Êle tombou no sólo de Pernambuco, por coincidência, na "Glória", para que êste mesmo nome simbolizasse a glorificação de seu nome e de sua alma de homem eminente. E, daquele sangue que banhou o solo pernambucano, nasceram, como de sementes de púrpura, legiões invencíveis que vingaram a sua morte em Outubro de 1930. E Pernambuco, como o leão quando vê o sangue, diante do sangue do grande martir jurou vingar a sua morte.

E oito dias depois, por ocasião das suas exequias, a alma pernambucana, a família de Pernambuco, a fina flôr de sua mocidade, comandada pela juventude feminina das escolas normais, repelia o avanço sacrificador de uma cavalaria de armas em punho, três vezes oferecendo o peito ao martirio e sacrificio; a mocidade de Pernambuco levava aquela repulsa aos soldados da então legalidade, aos carabineiros da tirania, mostrando-lhes dando como que uma lição, apresentando-lhes um simbolo, simbolo que ainda não era tarde para que os homens da época o contemplassem e respeitassem.

Depois deste aviso continuaram os êrros; continuou-se ainda a tripudiar sôbre o cadaver do martir, do grande João Pessoa. Em Outubro de 1930, naquela madrugada memoravel, Pernambuco, o Leão do Norte, rompeu as suas baterias e apeara do poder os tiranos que infelicitavam o Estado.

O sangue de João Pessoa convertera-se em bandeira de redenção civica, e, no coração de cada brasileiro, se elevou, como outrora, em Roma, no Panteon, aos grandes homens de então, se elevou um altar ao filho magno da dedicação, como marco precioso dos mais belos e nobres sentimentos de patriotismo, um altar de glorificação a João Pessoa. A sua memoria foi celebrada em todo o Brasil. Nenhum nome, Se-

nhor Presidente, foi repetido com maior consagração neste país, do que o nome de João Pessoa, na jornada de 1930. Era, por assim dizer, o nome simbolo, o nome de um desses heróis notáveis, desses genios luminosos que nascem de cem em cem anos, de século em século, para glória de um povo e da própria humanidade.

João Pessoa continua, do seu túmulo, a falar ás gerações; a dizer que a nação não esmoreça nessa etapa, que se consume a obra dos seus ideais, que não se deixe desperdiçado seu sangue derramado pela redenção da pátria.

Oxalá este apelo que sai do sangue do redentor da pátria, oxalá essa voz que sai do túmulo — e as vozes dos túmulos são mais solenes — pregando o patriotismo, a dedicação, o desinteresse, a elevação dos corações, a união da familia brasileira — oxalá esta voz não seja a voz do que clama no deserto, mas se converta em um grande eco e seja ouvida do Amazonas ao Prata, do Rio Grande do Sul ao Pará.

Assim, unindo a glorificação de Pernambuco á glorificação que os outros Estados fazem a João Pessoa, a saudar esse grande homem, esse grande brasileiro, dizendo:

Eu te saúdo, oh João Pessoa, em meu nome de amigo; do mais humilde de teus admiradores, em nome de Pernambuco, teu grande amigo e companheiro de luta; eu te saúdo, ó homem que foste, durante a vida, o pioneiro máximo da libertação do País e que, depois da morte, és a estatua da lei, a estatua da justiça, a estatua do heroismo, a estatua da liberdade! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Cardoso de Melo.

**O Sr. Cardoso de Melo** — Sr. Presidente, Srs. Constituinte, tendo necessidade de ausentar-se desta Casa, o Sr. João Guimarães, *leader* da bancada do Partido Popular Radical, cometeu-me a incumbência de dizer a esta colendíssima Assembléia que o Partido Popular Radical se associa, sincera e cordialmente, ás homenagens que hoje são tributadas á memória do grande e inolvidável cidadão que se chamou João Pessoa.

Vindo depois de tantos oradores, Sr. Presidente, certamente nada de novo poderei dizer. Contudo — já o afirmou alguém — contudo, é certo que se podem dizer e ouvir vezes sem conta aquelas mesmas coisas em que a nossa admiração se não cança.

Quem sabe amar, bem alto o seu amor e nunca bastantemente o terá dito. Quem de verdade reza, tem a prece sempre nova e a vida inteira é uma oração. Sempre há, pois, o que louvar em um homem já mui louvado quando assim o mereceu. Todavia a vida de João Pessoa é um grande livro, cujas páginas a Nação inteira conhece de sobejo, mas se não cansa de reler.

Nós, os fluminenses, apertados naquêlê colete de aço em que nos colocou a intervenção indébita de 1923, acompanhámos de perto, sentindo o nosso coração bater sincrônico com o coração da Paraíba tiranizada, sufocada, cercada também por um colete de aço. E quando, graças principalmente á resistência de João Pessoa, o Brasil se libertou dêsse cinto de aço, nós também, os fluminenses, respirámos livres.

Justifica-se, assim Sr. Presidente, que nós, o Estado do Rio de Janeiro, nos associemos, de todos o coração, ás homenagens que a Assembléia Nacional Constituinte presta, nesta hora, á memória do grande João Pessoa.

Dentro do nosso Estado, hoje e sempre repetiremos aquelas palavras do poeta da Eneida: "*Semper laus, honor, nomenque tuo in ore manebunt.*" — Teu louvor, tua honra e teu nome viverão para sempre em nossa boca. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Raul Bittencourt.

**O Sr. Raul Bittencourt** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Em uma noite de inverno, fria e de céu límpido, na minha terra de Pôrto Alegre, num vasto salão, reuniam-se convivas para homenagear a inconfundível personalidade do Sr. Osvaldo Aranha. Era quando esse compatriótico se retirara da Secretaria do Interior do Rio Grande do Sul para, afastado do Governo, melhor e mais desembaraçadamente, levar a térmo a conspiração revolucionária. A festa corria alegre e feliz sob os entusiasmos, ao mesmo tempo de rebeldia, que vinha num crescente caudal, e de solidariedade e, admiração ao grande homem inspirador da Revolução, que estvaa por explodir, — quando um telegrama, entregue ao próprio homenageado, transformou aquella fisionomia ridente e fez uma nova transportar-se, de pensamento a pensamento, para que a tristeza de face em face se transportasse também.

Ao tom de interrogação no imenso banquete, respondia-se em grave e surpresa amargura, que João Pessoa morrera e morrera golpeado de martírio.

Em estupefação, sob um silêncio que não era mais o da expectativa de um discurso, mas que significava a procura de uma reação, a busca de uma confiança mais inflexível nas grandes reivindicações brasileiras, ergueu-se o Sr. Osvaldo Aranha e proferiu, sem dúvida, o discurso mais comovido de sua vida.

Não terminara êle ainda a oração e já todos os que lá dentro nos encontrávamos, ouvíamos o clamor da multidão, fóra, pedindo ás figuras maiores dos Partidos que, então unidos, pré-gavam a Revolução no Rio Grande do Sul, apparecessem ao Povo e lhe dissessem o que pensavam, o que fariam em face de tamanha catástrofe. O Povo, subindo as escadarias do edificio onde estávamos congregados, queria forçar as portas para a todos interrogar. Por fim, assomando ás janelas, as figuras mais altas da política do Rio Grande do Sul disseram á multidão: "Acalmai o vosso ímpeto e o vosso protesto. Transformai-os em energia para a vindicta, que não é apenas a resposta ao assassínio, porquê é a reivindicação dos ideais brasileiros!" (*Muito bem.*)

Assim, no Rio Grande do Sul, como um haque e como uma força, como uma tristeza e como uma "revanche", como uma desolação e como um estrondo da audácia, foi que se soube da morte do presidente para'bano.

Dias depois, em comícios populares, a palavra dos políticos com o povo, dos militares com a população em geral, das creanças e das damas rio-grandenses, em voz uníssona, proclamava a indispensabilidade de surgir o derivativo, da reação eleitoral que nos conduzira ao esbulho, para a reação armada que, com certeza, nos conduziria á vitória. (*Apoia-dos.*)

Transcorridos quasi quatro anos, reunida a Assembléa Nacional Constituinte, o Partido Republicano Liberal do Rio Grande do Sul solidariza-se, neste instante, com reverente unção e ardor cívico, com a homenagem da mais alta justiça histórica e sentimental que trata de prestar esta Assembléa á memória do imortal João Pessoa.

Certamente êle não foi prestante apenas á Nação como candidato á Vice-Presidência da República; não foi apenas digno dentre os maiores presidentes de sua terra, mas foi, sobretudo, ativo, sobretudo uma vontade, sobretudo uma força, até quando caía inanimado.

Todos sabem que a obra humana não é feita de pertinácia absolutamnte constante. Todos sabem que o maior esforço dos homens tem sempre a descontinuidade dos desanimos ou a falência ocasional dos entusiasmos. A própria vida bilógica está condenada ao sono periódico. Os grandes fatos sociais se realizam com avanços e recuos, com tropeços e ardores, com precalços e entusiasmos. Mais de uma vez a Revolução Brasileira esteve em perigo, mais de uma vez o ideal da grande reforma armada, pela reforma ideológica, esteve periclitante. Foi quando a morte de João Pessoa, emmudecendo aquela boca, enrijecendo aquele braço resolutivo como que transplantou a vida, o vigor de um homem, o presidente paraibano, para o vigor e a vida de toda a Nação rebelada.

Um homem que tinha um temperamento altivo e audacioso, que tinha uma alma voluntariosa, entusiástica e sempre vigilante, madrugador no trabalho, constante no falar para ordenar com acêrto; êsse homem, que se não tivesse sido magistrado, teria sido, talvez, um autocrata, contrabalançou êsse temperamento exaltado com forte cultura jurídica, que a fazia respeitador e até feticlista da Lei.

Todos sabem o respeito com que acatava, nas agruras da luta eleitoral e revolucionária, os acórdãos do Superior Tribunal da Paraíba, o que dá testemunho de como respeitava êle a Legalidade e a Justiça, isto é, o Direito organizado em Lei. Mas, se êle não tivesse êsse temperamento, se fosse, apenas, uma cultura jurídica e, mais do que isso, uma consciência jurídica, talvez fosse um tímido, talvez fosse um hesitante. Entretanto, no consórcio feliz dessa educação controladora de magistrado com o temperamento voluntarioso, tendente á autocracia, João Pessoa, casando êsse binómio com a harmonia e com o talento, tinha-se tornado, na Paraíba, a figura mais perfeita de um presidente, no acerto de sua administração e, no Brasil, o pró-homem dos mais destacados, para simbolisar a pureza da intenção ideológica de 1929, a pureza do assalto armado nacional ao Poder, para consagração de postulados reivindicadores. E tinha-se tornado, na noite em que tombou numa confeitaria de Recife, a própria força da Revolução nascente! (*Muito bem* )

Nos últimos dias de abril de 1930, passava eu pela capital da Paraíba, regressando do Amazonas, até onde fôra como partícipe da caravana liberal. Era meu companheiro o valente representante de São Paulo liberal e revolucionário, o Sr. Paulo Duarte, e nós ambos, visitando S. Ex., o Sr. Presidente da Paraíba, dêle ouvíamos algumas palavras de amargura. Já explodira o movimento insurrecional de Princesa, mantido, com mascarada cumplicidade, pelo próprio poder central. Dizia-nos João Pessoa que não acreditava possível, no desamparo das garantias legais e no perigo de uma possível intervenção, que só seria contra a vontade da Paraíba

e contra o seu governo; que não acreditava possível esmagar de maneira definitiva a revolta de Princesa, mas que a pesar de tudo, chegaria até o fim no seu posto. E, numa antevisão trágica, declarou-nos João Pessoa entender que, se o movimento revolucionário não surgisse de imediato pelo Brasil inteiro, era muito provável que o determinismo histórico do momento o conduzisse á morte.

Quando partia eu de regresso para o Rio Grande do Sul, as derradeiras palavras que ouvi daquele eminente brasileiro, no último instante, imorredouro na minha memória, em que via a fluente animação de sua face de patriota e de mártir, ele me disse: “Seja feliz na viagem e dê um abraço em Getúlio Vargas.”

Sr. Presidente, meus Senhores; naquela hora o Sr. Getúlio Vargas não era, apenas, o Presidente do Rio Grande do Sul; era o candidato eleito e esbulhado da Aliança Liberal! (*Muito bem.*) Era o símbolo da Revolução Brasileira, era o ponto de convergência de todas as tradições de rebeldia, do puro idealismo nacional, que vinha das exortações imortais de Ruy Barbosa, através de 1922, de 1923, de 1924, de 1929, até 1930, e que haveria, um dia, de explodir no glorioso triunfo de 3 de Outubro.

João Pessoa morreu abraçado com o Brasil! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Carneiro de Rezende.

O Sr. Carneiro de Rezende (*Pela ordem*) — requer e obtém permissão para falar da bancada.

O Sr. Carneiro de Rezende — Poucas palavras, Sr. Presidente. V. Ex., velho montanhês, sabe perfeitamente que, de accôrdo com as nossas tradições e com a tendencia natural do povo mineiro para uma situação de concórdia construtora, esse povo nunca se dividiu, não se divide, não se dividirá em prestar homenagens áqueles que deixaram este mundo, tanto mais quanto tal preito é dirigido a egrégia figura do inesquecível dirigente da heroica Paraíba.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, seria permitido ao nobre *leader* da bancada do Partido Progressista falar, nesta sessão, perante a Assembléa, não só em nome da agremiação onde está inscrito, como também no da representação perremista e, até, no da própria delegação profissional de Minas Gerais.

O SR. IRENÉO JOFFILY — Isto é muito nobre.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — Não o tendo feito S. Ex., sou forçado a usar inesperadamente da palavra e proferir um pequeno discurso, reverenciando um dos grandes fatores da Revolução de Outubro.

Sr. Presidente, V. Ex., que acompanhou todos os episódios que terminaram na solução revolucionária, sabe perfeitamente que causas, diretas umas e indiretas outras, próximas umas e remotas outras, determinaram, após longo período governamental, a única medida possível para os desregramentos políticos e administrativos do Brasil. Foi o movimento revolucionário, porque, devido á nossa situação de mocrácia primária, jamais o Povo Brasileiro poderia esperar, confiante, nas soluções pacíficas, através das urnas eleitorais. De sorte que violações constantes e crescentes de direitos individuais, de direitos políticos e manifestações deci-

sivas de improbidade administrativa e política, tornaram inferior, no Brasil, a função governamental e justificaram, exatamente, o apelo ao recurso das armas.

Esses fatores, Sr. Presidente, poderiam grandemente arrastar a Pátria Brasileira para esse extremo, mas, indiscutivelmente, a ação do inclito dirigente da Paraíba foi decisiva para o caso, como elemento de ordem psicológica e moral, preparando definitivamente a opinião pública para esse desfecho.

Se não fôra a eliminação tragico-dramática de sua preciosa existência, seria bem possível resultasse uma procrastinação da própria solução revolucionária.

Mas, Sr. Presidente, o humilde representante do Partido perremista não veio para fazer um discurso, e, por isto, está traçando a sua oração ao sabor do próprio temperamento. Quero, porém, acentuar que foi exatamente o Partido ao qual me filio, como V. Ex. bem sabe, que, aprovando as deliberações do Governo de Minas, tornou irretratável a solução ao recurso das armas.

Pois bem, Sr. Presidente, só me cumpre, a esta altura, declarar a V. Ex. e repetir perante a Assembléa Nacional, que a Bancada do Partido Republicano Mineiro é inteiramente solidária com as homenagens de saudade ao grande e heroico Governador da Paraíba. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador e abraçado.*)

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Prado Kelly.

O Sr. Prado Kelly — Sr. Presidente, o Rio de Janeiro, pela Bancada da União Progressista, partido revolucionário, vem trazer sua solidariedade ao requerimento do ilustre representante da Paraíba e que importa na devida consagração que a Assembléa Nacional Constituinte deve praticar, nesta hora, em homenagem á figura, aos méritos e serviços prestados ao País por João Pessoa.

A resistência oposta, em 1929, ao atentado político planejado contra a autonomia daquele Estado, a firmeza de ânimo, a confissão de valor em todos os atos de sua administração e, sobretudo, a coragem pessoal e a energia cívica, plasmaram o modelo que se impõe ao respeito e admiração das gerações seguintes.

A revolução nacional pode provir das causas as mais diversas, pode não ser fiel ao sentimento que ditou os seus primeiros impulsos, mas o certo é que figuras de tal envergadura moral não pertencem á época em que atuaram no cenário da vida pública, e, antes, constituem um modelo para a história, e, principalmente, para a consciência nacional, que vai nelas encontrar a identidade de espirito e de sentimentos da própria raça. É precisamente neste bronze que se fundem as individualidades do futuro. E é com tal exemplo que se pode, escrevendo a história, traçar com segurança os tipos padrões da mentalidade brasileira. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Rui Santiago.

O Sr. Rui Santiago — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Por determinação do *leader* da Bancada Autonomista devo expor o nosso pensamento, em face da homenagem que se presta neste instante a um dos grandes vultos da Revolução Nacional. Sinto-me satisfeito por falar a respeito de perso-

nalidade cuja obra, cuja ação está ainda perfeitamente nítida nos destinos da Revolução.

Falar em João Pessoa é o mesmo que descrever o próprio movimento de Outubro deste o início até a vitória, porquê a morte do grande homem, longe de vir enfraquecer aqueles que sonhavam por um Brasil melhor, veio, ao contrário, fortalecer, enraizar ainda mais essa idéia, já vitoriosa entre aqueles que traziam o pensamento de um Brasil melhor. A sua morte veio precipitar aquilo que, mais cedo ou mais tarde, seria uma realidade, porquê o determinismo histórico, a nossa própria evolução, difícil e cheia dos sacrifícios para toda a coletividade, estava, latente, a dizer que mais dias, menos dias a Nação Brasileira teria de pegar em armas para repor o Brasil em seus verdadeiros destinos.

Os oradores que me precederam fizeram o histórico da vida desse homem, principalmente de sua vida política. Quero, agora, ater-me especialmente á sua ação administrativa, porquê o Brasil faliu por falta de administradores, o Brasil chegou á situação em que nós outros, revolucionários, o encontramos, por falta de dirigentes, por falta de competência, por falta de patriotismo, e, acima de tudo isso, por falta de amor ao Povo Brasileiro.

Os nossos administradores, em sua grande generalidade, nesses 40 anos de regime republicano, só trataram dos interesses partidários, ou, melhormente, dos interesses pessoais. Eles viam em sua ação, simplesmente, o interesse regional; jámais o interesse nacional.

Surgiu, porém, no instante propício, o homem moderno, o homem que vinha contrariar, por seus atos e por sua ação, essa quasi crônica orientação administrativa. Esse homem foi João Pessoa!

Quando ele entrou para o governo da Paraíba, encontrou o Estado devendo cinco meses de vencimentos ao seu funcionalismo; a indústria e o comércio debatendo-se em crise; o erário público cheio de dívidas e compromissos e, dentro dos cofres, apenas quatrocentos e poucos mil réis.

Pois bem; em menos de um ano de governo sábio, são e patriótico, ele conseguiu pagar o funcionalismo em dia, aumentar-lhe 20 % nos vencimentos, construir dezenas e dezenas de quilômetros de estradas de rodagem. Pagou todas as dívidas internas e externas do Estado, e, ainda, deixou milhares de contos de réis nas arcas do Tesouro estadual.

Ora, Sr. Presidente, quem vinha, como o humilde orador, acompanhando passo a passo a evolução das administrações em todos os Estados da Federação; quem vinha, assim desolado, assistindo erros sôbre erros se amontoarem, cada vez agravando mais a situação das classes produtoras, das classes trabalhadoras, não podia deixar de sentir-se profundamente crente — crente no Brasil e crente nos brasileiros, porquê via que ainda existiam patriotas capazes de nivelar o Brasil aos outros povos, aos povos mais cultos.

Mas a trajetória dos homens de bem, nos países desorganizados como o nosso, é curta. Muitas vezes, entretanto, esse encurtamento se torna benéfico para a coletividade. Foi justamente o que aconteceu com João Pessoa, porquê, como bem traduziu aqui o meu nobre colega, Sr. Raul Bitencourt, a morte desse homem foi que incendiou o facho

da Revolução, levando no seu turbilhão os indecisos a colaborar com os já resolutos e pouco partidários da Revolução. Assim, toda a Nação marchou, unida e coesa, para um só objetivo: o de colocar o Brasil á altura de suas finalidades. E, devo dizer, êsse objetivo, em última instancia, cabe á Assembléa Nacional Constituinte. Ela é que há de seguir os exemplos de João Pessoa, concretizando, na lei básica do país, aquilo de que precisarmos. Por isso, em nossas mãos estão os destinos da Nacionalidade, traçados inicialmente pelo insigne patriota que morreu, mas que viverá eternamente na consciência dos homens de bem e no coração de todos os brasileiros. (*Muito bem. Muito bem. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Sampaio Costa.

**O Sr. Sampaio Costa** — Sr. Presidente, a ausência inopinada, mas justificada do nobre *leader* da bancada Alagoana, obriga-me a vir substituí-lo para declarar que Alagoas se associa de espírito e coração á homenagem soleníssima que se presta neste momento á figura inconfundível e ao vulto incomparável de João Pessoa.

Preliminarmente, devo adiantar que votaremos, unanimemente, no sentido da aprovação dos requerimentos aqui apresentados, não só para o levantamento da sessão, como também para que seja consignado, na ata dos nossos trabalhos, um voto de imperecível saudade ao grande e eminente repúblico. E votaremos por uma questão de justiça e compreensão de nossos deveres cívicos, como por um princípio de gratidão nacional.

Dentre as homenagens prestadas por esta Assembléa, nenhuma se nos afigura merecer maior atenção e maior consideração que a atual, pelos altos e elevados propósitos que encerra e pelos fundamentos que apresenta. É uma homenagem, por assim dizer, indispensável, como reparação da história.

O vulto de João Pessoa é, não há negar, um vulto nacional. Os serviços que prestou á coletividade e ao Brasil, em geral, são inumeráveis. Deu sua vida em holocausto á Nação.

Homem do Norte, espírito elevado e culto, tinha bem a fibra, a energia, a resistência, a bravura, o civismo e o patriotismo dos filhos daquela região, daquela gleba abençoada que, na expressão de um dos nossos grandes homens públicos, constituiu e constitue o cerne, a espinha dorsal da nacionalidade.

Ele encarnou, no Brasil, durante a última fase republicana, o espírito de resistência democrática, o espírito da ordem legal contra os desmandos, contra o arbítrio do Poder, do poder avassalador e despótico, e por isso mesmo, defendendo a autonomia de sua terra, e após os princípios liberais do país, aos quais sacrificou a própria existência, êle marcou um período novo na história política da República e hoje figura na consciência de todos os brasileiros, como um dos apóstolos, um dos mártires, como um dos precursores da renovação do Brasil.

Sr. Presidente, nós, da bancada de Alagoas, representando o pensamento e o sentimento da totalidade do povo alagoano, declaramos que, votando pela aprovação dos requerimentos em apreço, o fazemos como um preito especial



de veneração, não só á memória desse homem, á essa figura de estadista e patriota, como também ás tradições heróicas da gloriosa Paraíba, que lhe deu o berço e o sustentou na luta. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.)*

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Leandro Pinheiro.

**O Sr. Leandro Pinheiro** — Sr. Presidente, Constituintes: ao Pará não seria permitido silenciar, neste momento, neste dia, em que, não um Estado, não uma unidade do Brasil, mas o País inteiro, enaltece e rememora o grande vulto que foi João Pessoa.

Falo pelo Pará, talvez desconhecido nos feitos revolucionários, mas que, sinceramente, com João Pessoa muito cooperou, contriбуindo, mesmo, para que conseguíssemos uma vitória final, a vitória da regeneração dos costumes no Brasil, a vitória que teria de levantar a Pátria em torno de um nome tão glorioso, tão exaltado, não só aqui, mas até fora de nossas fronteiras.

Senhores! Neste instante a Bancada Paraense, unanime; o Povo Paraense, que sabe honrar as grandes figuras nacionais, enfim, o próprio Governo Paraense, associam-se ás merecidas homenagens prestadas ao imortal João Pessoa. *(Muito Bem; muito bem. O orador é abraçado.)*

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Alfredo da Mata.

**O Sr. Alfredo da Mata** requer e obtém permissão para falar da bancada.

**O Sr. Alfredo da Mata** — Sr. Presidente, o Amazonas, associa-se de modo integral ás homenagens prestadas ao vulto homérico de João Pessoa. Recebendo instruções do ilustre *leader* da Bancada Amazonense para proferir algumas palavras a respeito, devo dizer que, a meu ver, a trajetória luminosa de João Pessoa, em nossa vida política e social, foi já bastante explanada e esclarecida por todos os oradores que me precederam.

O Amazonas tem uma dívida de gratidão para com a paraíba. O Estado do extremo septentrião tem os Paraibanos no íntimo de seu coração, por uma gentileza toda especial, por serviços extraordinarios, quando o Povo Amazonense se achava em situação muito crítica.

Foi a unidade do Norte que contribuiu poderosamente para aliviar os sofrimentos do Povo Amazonense, dando-lhe um lenitivo muito justo, muito apreciavel, e, aliás, muito distinguido, porque quasi que se isolou de todos os outros Estados para lhe prestar auxilio valiosíssimo, quando o Amazonas teve suas terras inundadas e sofreu momentos assaz difíceis em sua vida econômica.

O Amazonas ainda se sentiria, por isso, mais no dever e mais na obrigação imperativa de se associar a essas homenagens todas, si não fôra o nome de João Pessoa, sómente êle, que tivesse direito a todas elas sem precisar relatar esse fato.

O Amazonas, porém, não se esquece dos favores que lhe prestaram outróra e vem, exteriorizando, proclamando essa dívida de gratidão á Paraíba associar-se com plenitude,

com efusão, a todas essas glorificações a João Pessoa. Que elas se transformem, agora em verdadeira apoteose, justa e merecida, a êsse homem que traçou a sua existência em um halo, que inscreveu, como paradigma dos seus ideais, os sucessos, os acontecimentos que o engrandeceram.

O Amazonas, Sr. Presidente, compartilha e aprova todas as homenagens prestadas ao vulto homérico de João Pessoa! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

O Sr. Presidente — Tem a palavra, o Sr. Alfredo Pacheco.

O Sr. Alfredo Pacheco Lê o seguinte discurso: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado de Mato Grosso associa-se de coração ás homenagens que ora se rendem á memoria imortal de João Pessoa.

O grande vulto do patricio illustre transpoz os humbrais da história emocionante e bela da Paraíba, para viver no espirito e no coração de todos os brasileiros.

É, Srs. Constituintes, que João Pessoa, pelos seus exemplos de indômita corágem cívica, de remarcada e incomparável altivez; pelo seu heroismo na defesa do ideal, dos brios e da dignidade do seu povo; pelo seu espirito feito de abnegação e de sacrificio, fôra, senão o mais, um dos mais fecundos e efficientes animadores do movimento revlucionario de 1930.

Quando o Poder Central, na volúpia incontida e sem freios da força, investia impiedoso contra o povo paraibano, no propósito de lhe abafar os mais nobres anseios de liberdade, foi João Pessoa a grande figura que se levantou aos olhos admirados da nação inteira, como símbolo de heroismo daquela gente brava, para lançar o seu indignado protesto, pelas armas e pela palavra, contra a tirania e a prepotência.

E o seu vulto se projetou então, nimbado de luz de intensos reflexos cívicos, por todos os recantos da pátria. (*Muito bem*).

A luta na defesa da autonomia e da dignidade do povo paraibano fôra até ao sacrificio do seu grande presidente. Nem assim se fez emudecer a grande voz de protesto daquele povo forte.

Porquê o sangue derramado do heróe, ensopando o solo pátrio, fôra ainda um protesto maior, pois veio regar a sementeira dos ideais revolucionários que pouco depois haviam de florescer e frutificar na memorável arrancada de 3 de outubro. (*Muito bem*).

Escuso-me, Srs. Constituintes, de mais amplamente me deter no estudo da personalidade de João Pessoa, por isso que outros o fizeram com mais autoridade e muito brilho.

Nesta rápida afirmação da solidariedade mato-grossense ás homenagens que se rendem á memoria do grande presidente, devo dizer, e o faço com orgulho, que o povo de Mato Grosso, cujo espirito mais e mais se aprimora no culto dos seus maiores, já havia de há muito inscrito na galeria deles, com a mesma devotada veneração, com o mesmo sentimento de amor cívico, de admiração e de saudade, o nome imortal de João Pessoa." (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado*).

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Edmar Carvalho.

**O Sr. Edmar Carvalho** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes quis a fatalidade fosse eu, destacado pela Bancada Trabalhista, com delegação também dos nossos nobres colegas do grupo dos empregadores, assim como dos representantes das profissões liberais e funcionários públicos, para trazer, desta tribuna, a demonstração da nossa sincera solidariedade à justa homenagem que se presta ao maior dos brasileiros, que foi, indiscutivelmente, João Pessôa.

Como já se disse tudo o que se podia dizer em tôrno dessa extraordinária personalidade, permita a Assembléa que seja bem curto, terminando com estas frases, muito merecidas pelo grande brasileiro: João Pessôa, tombaste, mas de maneira diferente dos outros. Quando mão traiçoeira te ceifou a preciosa vida, teu corpo, batendo em terra, como um dêsses fatos extraordinários, se transformou no sino da Pátria, em que se badalou o hino da redenção do Brasil.

João Pessôa tombou para mostrar aos bárbaros do passado que era capaz de dar a própria vida, para libertar o País daqueles que pretendiam escravizá-lo perpetuamente.

E hoje, permitam que eu declare: a Nação Brasileira está debruçada sôbre o túmulo do inolvidável cidadão, chorando eternamente a falta do seu querido filho. (*Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Mário Caiado.

**O Sr. Mário Caiado** — Lê o seguinte discurso: Sr. Presidente: Também o Estado de Goiaz não pode se eximir do dever de prestar a sua homenagem comovida á memória augusta do grande herói e martir nordestino que com o derrame de seu sangue precioso cimentou e fez crescer no coração de nossa nacionalidade o sentimento de reação fazendo partir o grito de guerra á tirania que nos aviltava e que o grande morto invetivára com a denegação formal de qualquer apóio ao regime de prepotência que tanto nos oprimia, assumindo desde então a mais nobre e nobilitante das atitudes. Esse protesto formal foi a centelha da reação daquele pequeno Estado, pequeno para conter a grandeza imensa em nobreza de sentimentos e de patriotismo daquele grande povo, consubstanciados na personalidade inconfundível do seu grande presidente.

E esse martir inolvidável de nossa liberdade, tinha, mais que ninguém a consciência do seu valor e do valor eficiente da sua obra de ressurreição nacional, porquê a sua individualidade se assignalava sob o tríplice aspecto de administrador modelar, de jurista severo e incorruptível dentro da lei, e de guerreiro indômito pela emancipação da pátria e das instituições.

Filiando-nos, pois, ao gesto mais que louvável desta merecida consagração, nós o fazemos cheios da mais legítima e da mais comovida sinceridade e assim o fazendo bem sabemos intérpretar com o coração e com a alma o sentir do povo goiano, na sua admiração e na sua saudade indelevel do grande brasileiro. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Figueiredo Rodrigues.

**O Sr. Figueiredo Rodrigues** (*Pela ordem*) requer e obtém permissão para falar da bancada.

**O Sr. Figueiredo Rodrigues** — Sr. Presidente, tomando esta sessão caráter de comemoração cívica, o Ceará não poderia deixar de associar-se ás homenagens prestadas ao grande patriota, cujo sangue foi derramado pela causa da redenção nacional. Penas faço votos para que seu sangue não tenha sido derramado inutilmente e que uma nova era de justiça e de liberdade seja o premio de seu sacrificio. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Medeiros Neto.

**O Sr. Medeiros Neto** — Justa, justíssima, Sr. Presidente, é a homenagem que o requerimento em discussão consubstancia.

Todas as grandes causas liberais tiveram os seus mártires. A causa brasileira devia ter o seu também. A figura de João Pessoa é inconfundível no último período, no período trepidante para a revolução brasileira.

Vivo, foi êle, Sr. Presidente, a encarnação do brio, na defesa da autonomia dos Estados contra a intolerancia da Federação, através dos seus representantes desviados de seus altos misteres. E tão grande era a sua causa, que forças êle encontrou para transformar seu pequenc Estado em gigante, e poder equilibrar aquelas forças, e lutar, e vencer.

Morto, êle foi a grande força propulsora. O seu sangue transbordou o cálice de amarguras deste povo e ensopou o pavilhão branco da tenda onde trabalhava seus ideais de liberdade, transformando-o na bandeira rubra da revolução, afinal vitoriosa.

João Pessoa, Sr. Presidente, passa então a ser o símbolo do civismo. De sua sepultura, regada com as lagrimas de todos os bons brasileiros, nasceu a grande árvore, a cuja sombra estamos a construir um Brasil melhor. Os seus funerais são isócronos aos funerais do reacionalismo. Cegos, Sr. Presidente, aqueles que não virem no crepúsculo daquele dia de luto, a aurora destes dias de hoje, onde o seu nome resplende por toda a parte, como as vibrações da luz, quando o sol está no zênite.

Protótipo do estoicismo político, a Baía — que diga eu? — o Brasil curva-se, reverente, diante de sua memória, bendizendo-lhe o grande nome que a Paraíba inscreveu, no pórtico de sua Capital, como se, acaso, abrisse o próprio coração e o mostrasse aos olhos de todos, a pulsar de orgulho e de saudade.

Justa, justíssima esta homenagem, que tem o nosso voto e, estou certo, o de toda a Assembléia Constituinte. (*Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Rodrigues Dória** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o nobre Deputado.

**O Sr. Rodrigues Dória** requer e obtém permissão para falar da bancada.

O Sr. Rodrigues Dória — Sr. Presidente, achando-se ausente, no momento, meu companheiro de bancada, o Sr. Deodato Maia que, com mais propriedade e autoridade de quem ora fala neste recinto, vejo-me forçado a pedir a palavra para declarar a V. Ex. e á Assembléa que a Bancada de Sergie, sem exceção Posso dizer — de nenhum dos seus componentes, se associa ás homenagens prestadas ao grande de parabano martir, Dr. João Pessoa.

Não tenho mais o que dizer, porqué qualquer coisa que acrescentasse agora não poderia ir além daquilo que, com brilho e eloquência, manifestaram outros oradores antes de mim. (*Não apoiados.*)

Posso, porém, garantir a V. Ex., Sr. Presidente e á Assembléa, que o menor Estado do Brasil se associa, com sinceridade, ás homenagens e ao culto prestados á memória do illustre brasileiro. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

O Sr. Moraes Andrade — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o nobre Deputado.

O Sr. Moraes Andrade pede e obtém permissão para falar da bancada.

O Sr. Moraes Andrade — Sr. Presidente, a atitude da bancada de São Paulo, no tocante ás homenagens pedidas a esta Assembléa a vultos do Brasil, já mortos, ficou perfeita e definitivamente traçada nas palavras que o nosso presado colega, o nobre Deputado por São Paulo, Sr. Cincinato Braga, proferiu, ainda há poucos dias, perante esta Casa.

São Paulo, por princípio, não recusará, de modo algum, seu apoio e sua anuência a semelhantes requerimentos.

Na ausência do *leader* da nossa bancada, devo, porém, dizer a V. Ex., Sr. Presidente, á Assembléa e á Nação brasileira, que São Paulo se associa, com todas as veras da sua alma, aos preitos ora solicitados á memória de João Pessoa.

Poucos dias após o lançamento da sua candidatura á vice-presidência da República, João Pessoa, em companhia do candidato á presidência, visitou o nosso Estado. E São Paulo, pela população de sua Capital, e São Paulo, pela população de seu principal porto, e São Paulo, pela acorrência dos seus habitantes do interior, que foram á Paulicéa e a Santos manifestar da maneira mais eloquente, mais fervente, mais cordial, menos discutível possível, todo o seu aprêço, toda a sua admiração, todo o seu entusiasmo á grande personalidade do Presidente da Paraíba, então candidato á Vice-Presidência da República; São Paulo, Sr. Presidente, teve oportunidade de tornar patente — não obstante as intempéries do tempo e os enredos dos homens, em tôrno das personalidades que representavam então os melhores anseios da democracia nacional — os seus sentimentos para com aqueles que, por serem os candidatos da corrente oposta á representada por um seu próprio filho, podiam, de qualquer maneira, ter acolhida de alguma forma recalçada. São Paulo, de então por diante, nunca viu ato algum do grande morto, do inolvidável João Pessoa, que pudesse dar lugar ao desfalhecimento da sua admiração, ou do seu aprêço. S. Paulo, conservou, morto o grande candidato, a sua memória envolta

na saudade e no respeito. S. Paulo, por essa mesma razão, Sr. Presidente, não poderia, neste momento, deixar de compartilhar das homenagens que a Assembléa Nacional presta ao grande morto.

Nestas condições, Sr. Presidente, em nome do meu Estado, em nome do povo paulista, declaro que a nossa bancada se associa ao voto desta Assembléa, certa de que traduz, lindamente, o sentimento de toda a nossa população. (*Muito bem; muito bem. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Godofredo Viana.

**O Sr. Godofredo Viana** requer e obtém permissão para falar da bancada.

... **O Sr. Godofredo Viana** — Sr. Presidente, associamo-nos, os meus companheiros da bancada e eu, ás homenagens que estão sendo prestadas ao sandoso presidente João Pessoa.

Filiado embóra á corrente política divergente daquela em que militou o preclaro estadista do Norte, corre-me o dever, como brasileiro, de prestar homenagens á sua bravura cívica, ao desassombro das suas atitudes, á sinceridade dos seus propósitos e ao seu acrisolado patriotismo.

Sr. Presidente, votamos, pois, sem o menor constrangimento, antes com o claro sentir de quem cumpre um dever, pelo requerimento que V. Ex. vai pôr em votação. (*Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Martins Véras** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o nobre Deputado.

**O Sr. Martins Véras** (*Pela ordem*) — Quero dizer Sr. Presidente, em ligeiras palavras, que o Rio Grande do Norte se associa ás homenagens prestadas ao eminente paraibano, João Pessoa. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é abraçado.*)

**O Sr. Presidente** — Há dois requerimentos sobre a Mesa assinado pelo Sr. Deputado Irenêo Joffily, e outro justificado pelo Sr. Deputado Cunha Vasconcelos. Este último é mais amplo, abrangendo o anterior, de modo que o submeterei, de preferência, ao voto da Assembléa.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento do Sr. Cunha Vasconcelos e outros, queiram levantar-se. (*Pausa.*) Foi aprovado.

Dando execução ao voto da Assembléa, convido os nobres Deputados a se conservarem de pé, em silêncio, por um minuto. (*Os Srs. Deputados conservam-se de pé, em silêncio, por um minuto.*)

Srs. Deputados, em obediência ao voto da Assembléa, e em homenagem á memória de João Pessoa, eu, antes de levantar a sessão, me permitirei dizer que, como Deputado, de modo expresso, me associo ás homenagens que estão sendo prestadas á memória desse grande brasileiro. Felicito-me pela grata coincidência de ser eu quem haja presidido a sessão na qual a Nação Brasileira, através, de sua Assembléa Constituinte, proclama, neste momento, como digno da ad-

miração e reconhecimento da Posteridade, como um dos grandes nomes do Brasil, a personalidade de João Pessoa. (Palmas.)

Em obediência ao voto da Assembléia vou levantar a sessão, designando para amanhã a mesma.

ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão

Levanta-se a Sessão ás 16 horas e 38 minutos.

58ª Sessão, em 25 de Janeiro de 1934

Presidência dos Srs. Antônio Carlos, Presidente; Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente, e Cristóvão Barcelos, 1º Vice-Presidente.

1

A's 14 horas, compareceram os Srs. :

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Alvaro Maia, Mário Caiado, Luiz Tirelli, Mário Chermont, Veiga Cabral, Leandro Pinheiro, Moura Carvalho, Magalhães de Almeida, Rodrigues Moreira, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Viana, Hugo Napoleão, Leão Sampaio, Silva Leal, Martins Veras, Alberto Rosselli, Veloso Borges, Irenêo Joffily, Pereira Lira, Agamenon Magalhães, Luiz Cedro, Arruda Camara, Arnaldo Bastos, José Sá, Simões Barbosa, Humberto Moura, Góis Monteiro, Valente de Lima, Izidro Vasconcelos, Sampaio Costa, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Rodrigues Dória, Deodato Maia, J. J. Seabra, Prisco Paraíso, Clemente Mariani, Magalhães Neto, Medeiros neto, Artur Neiva, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Átila Amaral, Hmero Pires, Manuel Novais, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Aloísio Filho, Arnold Silva, Lauro Passos, Fernando de Abreu, Godofredo Menezes, Henrique Dodsworth, Sampaio Correia, Pereira Carneiro, Olegário Mariano, Prado Kelly, Raul Fernandes, Acúrcio Torres, Fernando Magalhães, Soares Filho, Buarque Nazareth, Lemgruber Filho, Bías Fortes, Martins Soares, Augusto de Lima, Gabriel Passos, Augusto Viégas, Mata Machado, Delfim Moreira, José Alkmim, Clemente Medrado, Raul Sá, Simão da Cunha, João Beraldo, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Policarpo Viotti, Daniel de Carvalho, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassú, Valdomiro Magalhães, Belmiro de Medeiros, Licurgo Leite, Celso Machado, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Jacques Montandon, Plínio Correia de Oliveira, Alcantara Machado, Teotônio Monteiro de Barros, Barros Penteado, Hipólito do Rêgo, José Ulpiano, Lacerda Werneck, Antônio Covello, Domingos Velasco, Generoso Ponce, João Vilasboas, Alfredo Pacheco, Francisco Vilanova, Idálio Sardemberg, Nereu Ramos, Adolfo Konder, Arão Rebelo, Carlos Maximiliano, Frederico Wolfenbutell, João Simplício, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Ascanio Tubino, Pedro Vergara, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Cunha Vasconcelos, Ferreira Neto, Gilbeira, Vasco de Toledo, Martins e Silva, Francisco Moura, Alberto Surek, Edwald Possolo, Mário Manhães, Ricardo Machado, Pedro Rache, Alexandre Siciliano, Euvaldo Lodi,



Mário Ramos, Pacheco e Silva, Rocha Faria, Teixeira Leite, Pinheiro Lima, Leví Carneiro, Abelardo Marinho, Moraes Paiva. (143).

**O Sr. Presidente** — A lista de presença acusa o comparecimento de 143 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão.

**O Sr. Clementino Lisboa** (3º *Secretario, servindo de 2º*) procede a leitura da ata da sessão antecedente, a qual é posta em discussão.

**O Sr. Nereu Ramos** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, sobre a Ata, o nobre Deputado.

**O Sr. Nereu Ramos** (*Sobre a Ata*) — Sr. Presidente, cheguei á Assembléa, ontem, quando o nobre Deputado Sr. Irenêo Joffily falava sobre a personalidade de João Pessoa. Convidado, minutos após, para a Comissão de Constituição, e informado de que pequeno seria o número dos que deviam ocupar a tribuna, retirei-me do recinto, atendendo ao apêlo do Presidente da Comissão.

Esta manhã, porém, verifiquei que quasi todas as bancadas trouxeram a sua expressa solidariedade á justissima homenagem prestada ao grande paraibano.

Não fôra a minha ausência, Sr. Presidente, assim explicada, e eu teria, na ocasião, em nome dos meus companheiros, trazido igual solidariedade da representação liberal do meu Estado a esse preito ao eminente brasileiro, cujo nome não é apenas um patrimônio da Paraíba, mas um patrimônio moral de toda a Nação.

Faço estas declarações, para que V. Ex. as inclua na ata de nossos trabalhos de hoje. (*Muito bem; muito bem.*)

**O Sr. Fernando de Abreu** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, sobre a Ata, o nobre Deputado.

**O Sr. Fernando de Abreu** (*Sobre a Ata*) — Sr. Presidente, pelas mesmas razões do Sr. Deputado Nereu Ramos, não tive, ontem, oportunidade de hipotecar, em nome do Estado do Espírito Santo, a nossa solidariedade ás homenagens á figura singular de João Pessoa.

Peço, portanto, a V. Ex., Sr. Presidente, fazer constar da ata a minha declaração. (*Muito bem; muito bem.*)

Em seguida, é aprovada a ata da sessão antecedente.

**O Sr. Presidente** — Passa-se á leitura do Expediente.

**O Sr. Fernandes Távora** (2º *Secretário, servindo de 1º*) declara que não há expediente a ser lido.

**O Sr. Presidente** — Tendo a Mesa recebido o diploma conferido ao Sr. Carlos Gomes de Oliveira, Deputado eleito

por Santa Catarina, que se acha no edificio da Assembléa, convido os Srs. 3° e 4° Secretários para, em comissão, introduzirem S. Ex. no recinto afim de prestar o compromisso regimental.

Comparece S. Ex., acompanhado da respectiva Comissão, e, junto á Mesa presta o compromisso regimental, tomando assento, em seguida.

3

Tem a palavra o Sr. Generoso Ponce, primeiro orador inscrito.

**O Sr. Generoso Ponce** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a facilidade com que exercemos entre nós a crítica dos acontecimentos da vida pública, já se permitiu repetir algures a pergunta: que é que tem feito até hoje a Assembléa Nacional Constituinte?

Não se atentou, Sr. Presidente, ao fazerem-se os reparos insinuados nessa indagação, nem para a natureza do nosso trabalho, nem para o relativamente pequeno lapso de tempo decorrido desde a instalação desta Assembléa, e, muito menos, para a magnitude da missão que nos incumbem e para a majestade do mandato de que nos achamos investidos.

Fossem meramente homologadoras, fossem meramente chanceladoras de idéias alheias, embora respeitáveis, as nossas atribuições, as nossas funções, Srs. Constituintes, e, certo, em poucos dias talvez houvéssemos podido dotar a Nação brasileira com uma nova Constituição.

Mas seria, porventura, uma Constituição por essa forma feita aquela por que anciava o povo brasileiro?

Não façamos, Senhores, a injustiça de assim julgá-lo, pois a Constituição que o Brasil aspira e que temos a obrigação moral de outorgar-lhe não é uma Constituição fruto da precipitação e do ataranto, mas sim a que seja o resultado do debate franco e amplo de todas as idéias.

Ora, Sr. Presidente, uma Constituição que colime tão altos objetivos não pode ser obra de afogadilho; deve, forçosamente, seguir certas normas, certas praxes preestabelecidas, a exemplo de todas as Assembléas congêneres.

Assim, antes de fazer-se o reparo contido na pergunta com que iniciei esta despretenciosa oração, o que se deveria fazer era cotejar-se o que temos feito com o que, porventura, já devéssemos haver produzido; o que se deveria fazer era comparar-se a nossa atuação efetiva com o que, por acaso, devéssemos haver realizado, para verificar se deixámos de seguir êsses tramites naturais, essas praxes habituais, ou se, dentro delas, temos protelado os nossos trabalhos.

Um rápido relancear de olhos, Sr. Presidente, pela vida pretérita desta Assembléa, é mais do que suficiente para evidenciar que não nos temos apartado dessas diretrizes naturais e que temos, neste recinto, nesta Assembléa, cumprido serenamente o nosso dever. (*Muito bem*).

Elegeu, de início, a Assembléa a sua Mesa; escolheram as bancadas dos Estados e das representações profissionais, os seus representantes á Comissão Constitucional; entre os membros desta Comissão foram distribuidos os capítulos do anteprojeto, para seu estudo; livre e soberanamente, discutiu e votou a Assembléa o seu Regimento Interno, a cujas de-

terminações, deveríamos subordinar os nossos trabalhos; e, desde então, aberta a dilação para apresentação de emendas, de todas as bancadas, de todos os setores da opinião nacional aqui representada, acorreram numerosas emendas e, quiçá, nenhum dos dispositivos do anteprojeto governamental deixou de receber emendas: supressivas, aditivas ou modificativas.

Desta mesma tribuna, Srs. Constituintes, iniciou-se, desde logo, uma série de discursos, discursos de ordem doutrinária, sem dúvida, imprescindíveis á acentuação das correntes ideológicas, necessárias ao encaminhamento dos nossos trabalhos.

Pois bem, Sr. Presidente; até mesmo a natureza dos discursos aqui proferidos, até mesmo o número vultoso dessas emendas, foram alvo de outras tantas críticas, por igual açodadas e injustificadas e, até certo ponto, contraditórias, porquê Srs. Constituintes, ao passo que se nos exprimava na insinuação d'apergunta com que iniciei esta oração o possível descaso dos Constituintes para os nossos trabalhos, perguntava-se, ao mesmo: para que tantas emendas? Para que êsses discursos doutrinários, êsses debates teóricos? É, até de livrêscas e acadêmicas foram essas discussões classificadas...

Ora, Srs. Constituintes, como deixar de haver discussões doutrinárias e teóricas numa Assembléa Nacional Constituinte?

Pois não ouvimos nesta Casa a sugestão de que os nossos trabalhos fossem até iniciados com uma discussão preliminar, de ordem doutrinária, sôbre os princípios fundamentais que deveriam norteá-los, que deveriam alicerçar a obra da construção constitucional? Pois não vimos nesta mesma tribuna a palavra do ilustre Sr. Ministro Juarez Távora lamentar que êsse alvitre não houvesse sido aproveitado por esta Assembléa?

O SR. ASCANIO TUBINO — V. Ex. está defendendo, com muito brilho e com muita autoridade, a Assembléa Constituinte de injustiças clamorosas.

O SR. GENEROSO PONCE — Muito obrigado a V. Ex.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se essas críticas, infundadas, açodadas, precipitadas, não se justificam, explicam-se, entretanto, porquê espelham, retratam o estado de espírito nacional de ansiedade, pelos nossos trabalhos. demonstram o nervosismo do ambiente brasileiro neste instante, quando o povo, com os olhos voltados para a nossa atuação dentro desta Assembléa, evidencia por esta forma, com essas críticas ligeiras e apressadas, a sofreguidão com que aguarda o país a elaboração do pacto constitucional.

O SR. MAGALHÃES NETO — É a única justificação.

O SR. GENEROSO PONCE — Não temos, Srs. Constituintes, o direito de estranhar que isso suceda. Pois não ouvimos, através de tantas e tantas campanhas políticas, dizer-se ao povo: *Constituição*, Constituição no mais breve prazo possível? E não se acenou aos brasileiros, tantas e tantas vezes, com a Constituição, como se ela fosse a meta natural, como se ela fosse o pórtico de ouro através o qual obteria o povo todas as benesses morais e materiais, pelas quais êle, com todo o direito, ansiava e pleiteava, de todas as formas e modos?

Assim, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, natural é que, correndo ao encontro destes anseios nacionais, a Assembléa procure abreviar os seus trabalhos, sem prejuízo, é claro, dessas normas imprescindíveis á perfectibilidade da elaboração constitucional; natural e justo é, Srs. que procuremos acelerar dentro do possível, esse trabalho. Mas, Srs. Constituintes, do mesmo passo que devemos procurar satisfazer aos justos anseios da nacionalidade, pela reconstitucionalização do país, precisamos, aproveitando o interesse nacional despertado e demonstrado até mesmo com essas críticas aos nossos trabalhos, precisamos dizer ao povo brasileiro, com todo o desassombro, com essa virilidade de atitudes que deve ser nesta Casa o nosso apanágio, devemos dizer ao povo brasileiro, que tanto espera sempre, enganosamente, da ação mirífica das leis, que ele não pense obter tudo quanto deseja, quanto almeja e todas as benesses a que tem direito, pela pura e simples elaboração de uma Constituição.

Porquê, Senhores, as constituintes por si sós nada valem, nada contam, nada representam, se não espeijam perfeitamente o ambiente social e político do meio para o qual foram elaboradas, se não podem contar desde o início com a adesão espontanea — direi mesmo quasi instintiva — dos povos para que foram organizadas.

Ora, Srs. Constituintes, que coisa é, afinal, uma constituição?

Certo, não terei a pretensão, num meio como este, de trazer mais uma definição ou mais uma comparação a juntar ás tantas e brilhantes definições e comparações já enunciadas desta mesma tribuna.

Daquí mesmo ouvimos comparar-se a constituição a um edificio; daqui mesmo ouvimos equiparar-se a uma árvore, e até mesmo alguns de seus dispositivos — a certos maquinismos.

Pois bem: não foi a intenção de nenhum dos definidores, nem dos que fizeram tais comparações, a de, com elas, darem idéia completa, exata, perfeita, do que seja uma constituição, mas salientar este ou aquele aspecto para o qual queriam chamar a nossa atenção.

Todas essas definições e comparações, Srs. Constituintes, indubitavelmente tiveram o mérito de focalizar determinados pontos relevantes do que devamos compreender por uma constituição.

Assim, a comparação com um edificio nos desperta desde logo a atenção para a ordem natural de nossos trabalhos, que, como é obvio, deveriam ser iniciados primacialmente pelos alicerces, pelas bases, pelos fundamentos, para, depois, se tratar da estrutura e, só por fim, se cuidar das formas, dos arremates.

Essa comparação trás, evidentemente, entre outros méritos, o de pôr em realce aquella visão de conjunto e até aquella visão estética que deveremos ter em mira, no fim, naturalmente, porquê o nosso cuidado principal deve ser do fundo e não da forma.

A comparação com a árvore trás, inquestionavelmente, a vantagem de nos dar aquí a idéia do organismo vivo, que também não devemos perder de vista, porquê, com esta comparação, como que estamos vendo através as suas raizes, presas ao nosso ambiente, a constituição haurindo do nosso meio a seiva vital imprescindível.

E até mesmo a comparação com certos maquinismos, de alguma forma, tem o mérito de chamar a nossa atenção para o lado prático que devem ter as constituições, maximé num meio como o nosso, de nacionalidade em período de formação, de país em estado de crescimento.

Ora, Senhores, para que a constituição que aqui viemos elaborar tenha essa adoção espontanea do povo — a que há pouco me referi — deve, necessariamente, espelhar as nossas realidades.

E não quero deixar de citar, neste momento, muito oportunamente, creio, o conceito de Lassale, esclarecedor do ponto de vista em que me coloco, ao considerar o que deve ser, neste instante, para o nosso país, uma Constituição.

Dizia Lassale:

“Do mesmo modo e pela mesma lei de necessidade que todo corpo tem uma constituição, a sua própria constituição, boa ou má, estruturada de um modo ou de outro, todo o país tem necessariamente uma constituição real e efetiva, pois não se concebe país algum em que não impérem determinados fatores reais do poder, quaisquer que êles sejam.”

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Esta a verdadeira Constituição. uma Constituição fisiológica.

O SR. GENEROSO PONCE — Esta a verdadeira Constituição, diz muito bem o illustre Constituinte e eminente intellectual Sr. Augusto de Lima. Esta a Constituição que deve retratar, espelhar em seus dispositivos o nosso ambiente e as nossas realidades.

Essas realidades brasileiras, Sr. Presidente, que já vão dando aso a motejos, mas precisam ser consideradas no seio de uma Assembléia Nacional Constituinte, maximé, num país como o nosso, que precisa tê-las presentes ao elaborar a sua Magna Carta.

Que coisa, Sr. Presidente, serão as realidades brasileiras? Consistirão, porventura, naquilo que nos pintam os nossos incuráveis optimistas, mostrando o Brasil magnífico e na exuberancia da sua natureza, mas abstraídas das suas falhas e deficiências? Serão aquelas que nos apresentam o nosso povo com as suas qualidades que as tem inumeráveis na verdade, — mas abstraindo dos seus defeitos, e das suas deficiências que, digamos de passagem, são menos intrínsecas do que oriundas da falta de direção clarividente de nossos estadistas, da ausencia de educação, que não lhe temos sabido proporcionar? Ou serão, ao contrário, aquelas que bosquejam os nossos incuráveis pessimistas, aqueles que havendo lido e ouvido falar nas teorias de Gobineau, dos Vacker de La Pouge, e de algumas paginas de Gustavo Le Bon, declaram dogmaticamente, a cada passo, a inferioridade irremediável da nossa raça; ou serão aquelas que nos pintam êses outros pessimistas que ouviram falar nas teorias de Buckele e concluíram pela imprestabilidade irremovível de nosso meio físico para o advento de uma civilização mais adiantada?

Não, Senhores, estas não são as realidades brasileiras. Serão talvez aquelas famigeradas realidades brasileiras a que, desta mesma tribuna, se referiu o grande parlamentar e preclaro homem de letras, Sr. Alcantara Machado, porque as verdadeiras realidades, as autenticas realidades brasileiras,

que havemos de ter aqui presentes, como matéria prima com que moldaremos o nosso Pacto Constitucional, se quizermos que êle seja a primeira Constituição no sentido organico e construtor; estas realidades não podem deixar de ser objeto de nossa atenção e de nosso estudo.

Certo, Senhores, não poderemos enumerá-las todas, e elas estão na consciência da maioria dos brasileiros. Não posso, entretanto, me privar de salientar algumas das mais relevantes.

A realidade brasileira é a do nosso territorio imenso, cuja variedade de aspéctos físicos, cujos sistemas orográficos, cuja própria vastidão, dificultam os meios de comunicação, e, pois, determinam, com outros fatôres, a lentidão de nosso desenvolvimento. A realidade brasileira é a extensão de nosso território colocado na zona tropical, e que, por essa circumstancia geográfica, nos cria problemas peculiares ao nosso meio físico. A realidade brasileira é a desproporção alucinante entre a nossa população e o nosso território, da qual decorre a diversidade da densidade demográfica das várias populações, nas várias zonas do país e, consequentemente, a diferenciação dos gráus de adiantamento social e politico dessas diversas zonas. A realidade brasileira é a de um país em formação, como, há pouco me referi; um país a se organizar. é a de uma nacionalidade cujos elementos constitutivos ainda estão, dia a dia, se acentuando, e cujo desenvolvimento nos cumpre procurar facilitar, preestabelecendo as bases seguras duradoras de sua efetivação, de sua consolidação.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — V. Ex. permita que ainda lembre outro fator de dificuldade para a organização constitucional do Brasil — sua defeituosa divisão politica.

O SR. GENEROSO PONCE — Esse é um conceito de V. Ex., como outros que a Assembléia terá de notar, de ouvir e discutir. Muitos outros também que ora escapam á minha fraça e ligeira apreciação.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Infelizmente essa realidade parece irremediável, porquê a politica de campanário dos pequenos Estados há de impedir que seja corrigida.

O SR. GENEROSO PONCE — A realidade brasileira é a da incultura generalizada do país, dessa massa esmagadora de analfabétos, a falta de instrução e, especialmente, de educação, em todas as suas modalidades e aspéctos.

Dai a ausência do espírito de disciplina, de ordem, de respeito subconciênte da lei, a incompreensão generalizada do papel do poder público como força necessária de utilidade social.

A realidade brasileira é o nosso desapêgo ao solo, o abandono da agricultura, o exôdo dos campos, acelerado com a abolição da escravatura e até hoje continuado, não apenas pela sedução das cidades, como superficialmente se pode imaginar, mas pela falta de medidas inteligentes e práticas que prendam o lavrador ao campo; falta de ampáro e de crédito rural, de conforto, de educação e tantas e tantas outras, que me escapam no momento.

O SR. MAGALHÃES NETO — Pego licença a V. Ex. para um aparte. Não se esqueça V. Ex. uma dolorosa realidade brasileira — a condição de vasto hospital em que se encontra o país.

O SR. GENEROSO PONCE — Agradeço o aparte que me lembra também este ponto. A realidade brasileira é o povo sem instrução, sem educação, sobretudo sem instrução profissional e técnica; a realidade brasileira é a que caracterizou o grande professor Miguel Pereira, cujas palavras são agora lembradas pelo ilustre representante da Baía, a de um vasto hospital, que só devido á nossa incúria, á falta de medidas eficazes e generalizadas a respeito contínua a sê-lo; a realidade brasileira é a errônea orientação da nossa cultura, a ausência de espíritos práticos que têm orientado, ou melhor, desorientado toda a nossa educação, desde os primórdios da vida nacional independente; a realidade brasileira é a falta de continuidade de ação dos governos sucessivos (*muito bem*) pela ausência de um órgão político administrativo coordenador de um vasto programa organico de construção nacional, que palanque acima das competições e das divergências partidárias, podendo, assim, assegurar, através e a despeito da transitoriedade dos governos, essa continuidade por que todos aspiramos.

A realidade brasileira é a falta de coesão, de coordenação de esforços da União, dos Estados e dos Municípios.

A realidade brasileira é esse nosso pendor pela política, no sentido de meras competições pessoais ou divergências ocasionais, sem maior elevação doutrinária ou sem maior alcance prático para o futuro e o engrandecimento do país.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Política de companhia que não se faz apenas nos pequenos Estados como acaba de dizer o Sr. Deputado Augusto de Lima. Ela é praticada, sobre tudo, nos grandes Estados, em prejuízo do detrimento da Nação. E, no final de contas, a influência do poder político nos grandes Estados que ficam sem assistência e sem instrução. Esta é a realidade brasileira.

O SR. GENEROSO PONCE — Estas e outras realidades brasileiras, Sr. Presidente e senhores Constituintes, hão de estar...

O SR. JOSÉ DE SÁ — Ainda uma consequência do descaço do Centro, auxiliando sobretudo os grandes Estados, com amparo de toda espécie, em prejuízo dos pequenos, Estados.

O SR. GENEROSO PONCE — V. Ex. diz muito bem. A falta de amparo sistemático ao trabalho...

O SR. JOÃO BERALDO — Ao trabalho rural principalmente.

O SR. GENEROSO PONCE — ... ao trabalho rural, principalmente, mas, também, a todas as atividades, a todas as iniciativas dos brasileiros, dentro ou fora das cidades, em todos e quaisquer ramos de trabalho.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Se V. Ex. me permite, ainda acrescentarei que o Estado que V. Ex. tão brilhantemente está representando nesta Assembléia, e, agora, na tribuna, com a admiração de todos nós, é um exemplo da incúria do governo central da República que, até hoje, deixou longas e vastíssimas extensões do Estado do Mato Grosso á espera de bandeirantes que vão encontrar os tesouros inestimáveis dessas regiões.

O SR. JOSÉ DE SÁ — No meu Estado, em Pernambuco, há um estabelecimento de educação profissional té-

cnica. Este estabelecimento está fundado há mais de dez anos e seus efeitos, seus resultados, são excelentes, reconhecidos e proclamados em meu Estado. Entretanto, este Instituto, tão valioso, tão útil, continua a não realizar integralmente seu programma, porque, há dez anos, tem solicitado os recursos necessários da União e a União, até hoje, não lhe concedeu tais recursos. E o meu Estado não é dos menores, pelos menos em tradição.

O SR. GENEROSO PONCE — Agradeço aos meus nobres colegas e, especialmente, ao ilustre representante de Minas Gerais, Sr. Augusto de Lima, o seu aparte que tão fundo me tocou a alma, falando no meu Estado.

Não me deterei, porém, em analisar e explicar perante esta Assembléa as coisas do meu Estado, neste momento, não só porquê me desviaria do rumo de meu discurso, como porquê todas as suas necessidades, todo o seu grande clamor por auxílio, foram brilhantemente sintetizados nas palavras eloquentes do Sr. Augusto de Lima.

Agradeço, igualmente, o aparte do ilustre, ardoroso e combativo representante de Pernambuco, que fez referência á iniciativa do seu Estado sôbre a criação de uma escola profissional.

Quando digo que não temos instrução profissional, entendo que faço essas referências gerais sôbre as nossas deficiências. Certo, Srs. não generalizo apressadamente, não desdenho nem me esqueço dessas contribuições parciais, particulares, que têm existido em todos os Estados, e por todo o ambiente nacional, na compreensão inteligente dos nossos deveres, todas essas contribuições isoladas, não apenas sôbre instrução profissional e técnica, mas sôbre todos os problemas modulares da nossa nacionalidade. Esses marcos isolados, essas provas isoladas, rapido, não só demonstram a compreensão dos Estados, como a compreensão...

O SR. JOÃO BERALDO — Da iniciativa particular.

O SR. GENEROSO PONCE — ... da iniciativa particular, que, na hipótese, não destróe aquela nossa tese que está na consciência de todos, de que o Brasil precisa cuidar de todos esses problemas, mas exatamente partindo de um plano geral, de uma visão de conjunto, de um programa organico tendente aos altos interesses da nacionalidade.

O SR. LEÃO SAMPAIO — Precisamos nacionalizar a solução destes problemas.

O SR. GENEROSO PONCE — Os apartes têm abrilhantado o meu obscuro discurso. (*Não apoiados.*)

O SR. ASCÂNIO TUBINO — Demonstram apenas um vivo interesse.

O SR. GENEROSO PONCE — Muito agradeço aos nobres colegas.

O relógio mostra-me que não tenho, talvez, um quarto de hora para terminar as minhas considerações, que apenas iam em meio. Tendo, porém, falado tanto sôbre as nossas realidades, creio que estou na obrigação de explicar aos meus ilustres colegas que não penso, exaltando a realidade brasileira, que o nosso país possa ou se deva isolar do conjunto das outras nações. (*Muito bem.*) Ao contrário, julgo que devemos encarar a realidade brasileira nesta entrosagem natural, com as realidades mundiais se assim me



posso exprimir. Eu as considero não apenas nos limites da nossa latitude e longitude geográficas, mas julgo que elas devem ser encaradas até se assim posso dizer, dentro da nossa latitude e longitude histórica, dentro da nossa latitude e longitude social.

Ora, compreendido por esta forma, Srs. Constituintes, ver-se-á que não é um ponto de vista atrazado esse que sustentou, que devemos primacialmente confeccionar a nossa Constituição encarando a realidade de nosso ambiente. Não esqueços, Srs., a interdependência econômica e mental que é o característico da época que atravessamos. Tenho bem presente aquela asserção de Gustavo Le Bon, quando dizia que o característico da época de hoje é de tornar os povos até muito mais dependentes dos outros povos que dos seus próprios governos.

Mas como dizia o nosso grande Alberto Tôrres:

“Nós carecemos de organização, e precisamos nos organizar, não como instituição jurídica, segundo os moldes de outros, mas como nacionalidade, como corpo social e econômico, não devendo copiar nem criar instituições, mas fazendo-as surgir dos próprios materiais do país: traduzir em leis suas tendências, dando corretivo a seus defeitos e desvios de evolução.”

É o que infelizmente, durante toda a nossa história, não temos feito com eficiência.

Não pretendo, Senhores, aumentar a carga que já se tem feito sobre as constituições do Império e da República, na parte em que estas se abstrairam dessa palpitante realidade.

Bem compreendo o anseio patriótico, a preocupação idealista dos nossos antepassados, no Império ou na República, procurando trazer ao nosso país as idéias mais adiantadas, os princípios mais elevados das outras nações civilizadas.

Devemos fazer justiça aos nossos maiores, devemos compreender a grandeza do seu entusiasmo, maximé nos primórdios, nos alvares da independência, quando elles estavam realizando a grande obra da constituição de uma pátria nova.

Mas, por venerarmos os homens do passado, por fazermos justiça ás suas intenções e aos seus ideais, não podemos nos esquivar, embora com reverência, á crítica a esse seu engano — melhor diria: a esse grande equívoco — em pretender que nas terras incultas, livres, da América, pudessem ser adotadas, da mesma forma, as instituições de povos cujas circunstancias históricas e sociais eram e ainda são, em tantos e tantos pontos, diversas do nosso ambiente.

O que tem faltado, pois, principalmente, quer á Constituição do Império, quer a da República, é o meio próprio, o meio social e político necessário á boa marcha dessas instituições que, em outros países, deram, evidentemente, resultados, mas não estão dando, nem tem podido dar em nosso meio.

Dai, Senhores, estarmos hoje divididos entre os que julgam as culpas do passado oriundas exclusivamente dos regimens e aqueles que as atribuem unicamente aos homens.

Culpas haverá, naturalmente, dos homens quando não applicarem os regimens instituidos; culpas do regime, quando inapplicável ou, quando applicado, não dêr os resultados que se deveriam esperar.

O mal, porém, é que temos vivido exageradamente com os olhos fitos no estrangeiro. Temos copiado não sómente leis, instituições e regimens, mas até agitações políticas e correntes literárias. Só uma cousa não temos copiado do estrangeiro — paradoxalmente: é que o estrangeiro estuda mais o seu país do que os demais e nós estudamos mais os dos outros que o nosso.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Muito bem. Essa é a verdade.

O SR. GENEROSO PONCE — Era o que faltava áqueles códigos, como disse: um meio, um ambiente propicio e, principalmente, um outro alto objetivo, concretizado, como disse: uma orientação eminentemente prática que, num país como o nosso, ainda em formação, precisamos dar á carta fundamental.

Belos repositórios de princípios jurídicos elevados, que nunca serão por demais louvados, porquê, nêsse particular, as nossas constituições, especialmente a de 91, são modelos de concisão, de clareza e de grandes idealidades, já exuberantemente exaltadas por espiritos da maior autoridade, não tiveram, entretanto, os seus autores em mira torná-las, aquella Carta Política, de fins práticos, a que se referia o nosso grande sociólogo. Dizia Alberto Torres:

“Em verdade, todos os países possuem um regime constitucional ostensivo e um regime constitucional verdadeiro, mas subterraneo. Está aí o terrível problema da arte política: conciliar a realidade com a abstração, ou aproximar, pelo menos, a verdade das coisas do nível ideal da lei. Um regime puro seria aquele em que os dois planos se confundissem; assim, o regime constitucional progride quando o plano inferior se aproxima da concepção legal.

A regra geral é que a marcha das nações se opere, através, ou a pesar das instituições nominaes, de acôrdo com as correntes profundas que as impulsionam ou dirigem.”

Felizmente, Senhores, não é de hoje que êsse mal vem sendo notado. Já, se não me engano, João Francisco Lisboa fora o primeiro a iniciar pela palavra a reação contra esta preocupação de adaptação, ou melhor, de adoção até sem adaptação dos regimens alheios ao nosso meio. Mas, de trinta anos para cá, êle começou a ser mais focalizado nos trabalhos avulsos e valiosos de Euclides da Cunha, Silvio Romero, Oliveira Viana e na obra portentosa e formidável, nunca assásmente elogiada, do nosso grande Alberto Torres, aos quaes cumpre não esquecermos o acrescentar, Senhores Constituintes, para fazermos obra de justiça, os manifestos, as mensagens e, sobretudo, a obra de realizações práticas que, de acôrdo com essas idéias, iniciou, em 1907, no Estado de Minas Gerais, o inolvidável João Pinheiro:

Sr. Presidente, as campanhas liberais, como a de Rui Barbosa, a da Reação Republicana, a da Aliança Liberal, as revoluções brasileiras, que, de 1922 para cá...

O SR. JOSÉ DE SÁ — Os pronunciamentos nacionais de

22, 24 e 26, têm um grande sentido histórico. O Sr. Cristovão Barcelos que o diga.

O SR. GENEROSO PONCE — Acabei de fazer referência a todos estes pronunciamentos nacionais. Foram eles que, pela sua variedade, pela sua intensidade, puderam dar, desembocando na Revolução de 1930, aquele seu caráter de insurreição nacional. Já o disse desta mesma tribuna, quando tive ocasião de proferir algumas palavras, na sessão em homenagem ao eminente Presidente mineiro, Sr. Olegário Maciel.

Todas estas expressões fracionárias de rebeldia tiveram um denominador comum: o estado generalizado de revolta do Brasil, acima e além das divergências partidárias nacionais. (*Muito bem.*) Todas elas tiveram causas políticas imediatas. Mas espelhavam o descontentamento do povo e no amago desse descontentamento, vamos encontrar entre as suas causas complexas e profundas, embora nem sempre pressentidas, essa inadatabilidade dos regimes e das leis estranhas ao nosso meio.

Senhores, prova de que essa reação se fazia sentir fóra da política estreitamente partidária, poderia apresentar, além do mais, com este modesto folheto, que, em 1919, publicava, enfeixando nêle as palavras que, como orador da minha turma, tive ocasião de proferir.

Não deixarei de ler dois ou três períodos apenas, positivamente o estudo do espírito generalizado e que já tocava às classes acadêmicas, á mocidade do país, sem preocupação política ou partidária.

“Reação por todos os meios pelos quais nos seja lícito fazê-la. Reação pela palavra que acorda, esclarece e incentiva a opinião. Reação por atos decisivos de patriotismo. Reação por exemplos de civismo, de desprendimento e de abnegação.

Reação por todas as maneiras, contra o partidarismo extremado e absorvente das nossas energias, contra o personalismo estéril das nossas discussões, contra o doutrinário vago e o teorismo palavroso da nossa educação.

Reação contra o nosso pendor por atacar homens e coisas as mais nobres e as mais elevadas, reação contra as oposições sistemáticas e os apóios incondicionais.

Reação deve ser o nosso lema. Nosso — dos brasileiros todos. Dos que menos valham aos que mais possam, dos que menos possam aos que valham mais. Reação deve ser, entre nós, a legenda de indivíduos e governos.

Porquê só a reação nos levará a salvamento. Só ela — divina modificadora das ações humanas, do nosso Brasil de pauperado fará um Brasil grande, rico e respeitado.”

Mas, Sr. Presidente, poucos minutos tenho para terminar e não desejava abandonar esta tribuna sem salientar ainda porque desde os primórdios da vida independente tem sido assim. Têm causas complexas, sem dúvida, os fenômenos sociais e políticos. Mas é evidente que, além das inclinações naturais do nosso espírito, concorreu, por sem dúvida para isso o paralelismo de certos graves acontecimentos da História, coincidindo com os nossos primeiros passos na vida independente.

A Revolução Francesa, espalhando pelo mundo as idéias liberais, num momento em que a situação brasileira, como a sul-americana, não era nem podia ser sob aspecto algum igual á da Europa, foi uma das causas de se ter, através toda a nossa história, agravada essa incompreensão fatal.

Oliveira Viana assinala que, coincidindo a nossa emancipação política com a época em que na Europa as aspirações pela liberdade e os preconceitos contra a autoridade atingiam o ápice...

O Sr. Presidente — Previno ao nobre Deputado que só dispõe de cinco minutos para terminar o seu discurso.

O SR. GENEROSO PONCE — Agradeço a V. Ex. o aviso e resumirei, afim de que possa terminar dentro dos poucos minutos de que disponho.

Lerei, pois, o próprio texto do nosso sociólogo:

“Reproduzindo, por uma sorte de reflexo ineonciente, essas idéias, que dominam por inteiro o pensamento europeu, os escóis americanos fazem do problema da organização da liberdade a questão primeira. a basilar das suas edificações constitucionais; e das aspirações europeias as suas aspirações; e dos ódios europeus os seus próprios ódios.”

“Temem, como os europeus, a *“autoridade”*, que procuram enfraquecer e embaraçar; quando tudo, nessas sociedades anarquizadas, exige que a fortaleçam e a enrijem, e a desembaracem.”

“Temem o poder central; quando, nessas novas sociedades, êsse poder nunca foi opressor e sempre, ao contrário, se fez força defensiva e protetora dos cidadãos contra as violencias e as usurpações da caudilhagem local e provincial.”

“Temem a *“preponderancia do poder nacional”* e querem a *“soberania local”*; quando tudo mostra que nessa sociedades ainda dispersivas, fragmentárias, desunidas, a questão principal da sua política nacional é uma questão de integração, de unificação e de síntese.”

Não direi que o quadro descrito pelo nosso eminente sociólogo seja hoje absolutamente idêntico.

Não o é certamente com a mesma intensidade, pelo menos, pois, mercê de Deus fomos compreendendo, ou parece que vamos compreendendo que embora a Federação seja um imperativo da nossa geografia e da nossa história, precisamos estreitar os laços que nos unem, solidificar os liames que nos prendem, enfim, precisamos cuidar seriamente do fortalecimento da unidade nacional.

Ora, para isso precisamos fazer consignar na nova Constituição a uniformização da atividade governamental do país, precisamos entregar á União a coordenação doutrinária de tudo que disser respeito á Justiça, á saúde e ensino públicos e á defesa nacional, sem prejuízo da necessária descentralização administrativa, como bêm acentuou aqui o Senhor Ministro Juarez Távora.

Membro da Comissão Constitucional dos mais modestos e desautorizados...

O SR. LEVI CARNEIRO — Não apoiado.

O SR. GENEROSO PONCE — ... por sem dúvida, ali irei dando minha desvaliosa opinião sobre todos os pontos em apreço: os artigos do anteprojeto e as numerosas emendas a êle apresentadas.

Das premissas apresentadas despretenciosamente nesta oração decorrerão naturalmente os meus votos sôbre as questões em debate.

Vejo com satisfação que, em muitos pontos o anteprojeto teve em mira acudir a essa necessidade de traduzir no texto da lei as nossas realidades, procurando fazer aquela Constituição *real e verdadeira*, a que se referia Lassalle, aquele regime constitucional verdadeiro e subterrâneo, a que aludia o nosso Alberto Tôres.

Também grande número das emendas teve êsse alto objetivo. Nem sempre naturalmente um e outros refletiram perfeitamente, traduziram exatadamente essas realidades, ao nosso ver.

É a contingência mesma da nossa condição humana essa diversidade de apreciação; o que parece justo e evidente a um, a outro se apresenta sob diverso aspecto.

É o papel dos debates, que já se estão travando e mais ainda se hão de travar nesta Assembléia, outro objetivo não têm, por certo, sinão o de procurar encontrar-se aquela média de opiniões equilibradas e sensatas, aquele justo meio termo, do qual parece sempre estar mais próxima a verdade atingível á nossa percepção.

O que é certo, é que o espírito que a todos nos deve animar neste momento é o da renovação nacional.

Por maiores que sejam as nossas divergências doutrinárias ou políticas, temos todos o mesmo ideal: a felicidade, o futuro luminoso do Brasil.

Esse futuro não pode ser obra exclusiva da Constituição; anvidemos, porém, os nossos esforços para que esta Constituição, que estamos elaborando para o povo da nossa terra, seja o veículo mais apropriado para que possamos conduzir o país aos seus destinos superiores! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

Durante o discurso do Sr. Generoso Poncê, o Sr. Antônio Carlos, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pacheco de Oliveira, 2º Vice-Presidente.

**O Sr Presidente** — Está finda a hora destinada ao Expediente.

Vai-se passar á Ordem do dia. (*Pausa.*)

Comparecem mais os Srs.:

Cunha Melo, Alfredo da Mata, Joaquim Magalhães, Lino Machado, Agenor Monte, Pires Gaioso, Freire de Andrade, Luiz Scupira, Valdemar Falcão, José Borba, Figueiredo Rodrigues, Pontes Vieira, Jeová Mota, Xavier de Oliveira, Kerginaldo Cavalcanti, Ferreira de Sousa, Odon Bezerra, Barreto Campelo, João Alberto, Souto Filho, Arruda Falcão, Solano da Cunha, Mário Domingues, Augusto Cavalcanti, Alde Sampaio, Osório Borba, Augusto Leite, Marques dos Reis, Arlindo Leoni, Edgard Sanches, Francisco Rocha, Paulo Filho, Carlos Lindenberg, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Miguel Couto, Leitão da Cunha, Nilo de Alvarenga, César Tinoco, Alípio Costallat, José Eduardo, Gwyer de Azevedo, Mele Franco, José Braz, Odilon Braga, João Peñido, José Carlos, Moraes Andrade, Almeida Camargo, Mário Whatelly, Zoroastro Gouveia, Cincinato Braga, Carlota Queiroz, Cardoso de Melo Neto, Henrique Bayma, José Honorato, Nero de Mace-

do, Plínio Tourinho, Lacerda Pinto, Antônio Jorge, Simões Lopes, Maurício Cardoso, Vítor Russomano, Fania Ribas, Argemiro Dornelles, Raul Bittencourt, Acir Medeiros, Antônio Rodrigues, Antônio Pennafort, Sebastião de Oliveira, Eugênio Monteiro, de Barros, Edmard Carvalho, Milton Carvalho, Augusto Corsino, João Pinheiro, Gastão de Brito, Oliveira Passos, Davi Menicke, Nigueira Penido. (79.)

Deixaram de comparecer os Srs. :

Abel Chermont, Carlos Reis, Herectiano Zenaide, Leandro Maciel, Jones Rocha, João Guimarães, Oscar Weinschenck, Fábio Sodré, Cardoso de Melo, Ribeiro Junqueira, Adélio Maciel, Pandiá Calógeras, Pedro Ateixo, Negrão de Lima, Vieira Marques, Bueno Brandão, Rodrigues Alves, Vergueiro César, Guaraci Silveira, Abreu Sodré, Morais Leme, Assiz Brasil, Anes Dias, Valdemar Raikdal, João Vitaca, Armando Laydner, Guilherme Plaster, Valter Goslnig, Horácio Lafer, Roberto Simonsen. (30.)

#### ORDEM DO DIA

#### 4

O Sr Presidente — Constante a Ordem do dia de Trabalho de Comissão, dou a palavra para explicação pessoal, ao Sr. Xavier de Oliveira.

O Sr. Xavier de Oliveira (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, inscrito já desde alguns dias, quasi que me felicito por não ter chegado a minha vez, porquê este fato proporcionou, á Assembléa e a mim, especialmente, a oportunidade de ouvir, sôbre o mesmo assunto de que ora me venho ocupar, o ilustre representante de S. Paulo, S. Ex. o Sr. Teotônio Monteiro de Barros.

Velho estudioso deste alto problema nacional, que é a para dizer que S. Ex. colocou o problema em seus devidos imigração, quero que disso me venha, ao menos, autoridade têrmos, a ponto que, com a parte principal de sua bela oração, que foi, a meu vêr, aquela em que se referiu á imigração amarela, quasi dispensa a nós outros, que apresentámos emendas sôbre o assunto, de justificá-las, em plenário.

O SR. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS — Agradeço a V. Ex. a gentileza.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — É um ato de justiça que faço a V. Ex., confirmado, aliás, pela opinião de toda a Assembléa. (*Muito bem.*)

Mas, Srs., o problema da imigração, sob muitos outros aspectos, é, igualmente, importante para todos os países do Novo Continente — eu direi mesmo para todos os países imigratórios nesta hora da civilização mundial. Porquê, se há cincoenta anos, digamos, se ainda no começo deste século, a migração dos povos se apresentava, tão somente, pelo aspecto econômico, que ela ainda hoje apresenta, depois, com o evoluer da civilização, ela pode ser encarada ainda sob muitos outros prismas, entre os quais é preciso pôr de manifesto o aspecto político, que ela não pode deixar de ter, e o aspecto propriamente nacionalista, o aspecto, digamos, antropológico ou, mais modernamente, o aspecto eugenético,

que é aquele pelo qual ela empolga o mundo na atualidade. Poderíamos dividir, também, o problema migratório em duas fases bem distintas, separadas pela Grande Guerra. É assim que, antes da conflagração mundial, o problema da migração dos povos se apresentava, quasi que exclusivamente, pelo seu lado econômico, tanto para as nações emigratórias, como para as massas que emigravam, como ainda, até, para os países imigratórios. Só depois da conflagração mundial é que surgiu, positivamente, a fase que se pode chamar — política — da migração. Passados alguns anos, digamos, 10, dois lustros após o grande conflito, chegamos á fase atual, que se caracteriza por ser um tanto ou quanto egoista: é a fase nacionalista, a fase antropológica, a fase eugenética da migração.

Aplicando o caso ao Brasil, desgraçadamente, tem-se uma grande desilusão, porquê, na realidade, nós nos encontramos, hoje, em face do assunto, como estávamos ao tempo do Império.

Quer dizer que a evolução por que tem passado o problema em todo o mundo — verdadeira revolução, que modificou completamente os seus fatores — para nós tem sido, absolutamente, indiferente.

Enquanto os outros países imigratórios, cujas nacionalidades ainda estão em formação — como os Estados Unidos, a Argentina, o Canadá, o Chile, a Austrália, a Nova Zelândia — já passaram da fase propriamente política da imigração para a outra, que chamo eugenética, ainda estamos na fase econômica, a fase pre-guerra.

Não sei como explicar que problema de tanta relevancia venha sendo tão criminosamente descurado pelo governo brasileiro — e por todos os governos, do Império á República — porquê, infelizmente, é esta a dolorosa verdade.

Estamos, ainda, como disse acima, em plena fase exclusivamente econômica da grave questão!

Até parece que só interessa ao governo do Brasil, que sejam as nações emigradoras que aquí orientem os seus filhos, dirijam-nos, mesmo de longe, financiem sua instalação e até que escolham seu próprio *habitat* de fixação. Tanto assim é que as correntes migradoras, muitas vezes, para aquí vêm diretamente orientadas pelos Ministérios das Relações Exteriores, dos seus respectivos países, da Europa ou da Ásia, e o governo brasileiro indiferente a tudo isso, a que essas massas humanas, não raro, organizadas, até, por companhias particulares (algumas delas, porém, oficialmente criadas pelas nações emigradoras!) prefiram este ou aquele ponto do território nacional, de acôrdo, apenas, com as suas conveniências, geralmente, os Estados do Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina, o Rio Grande ou, como se dá agora, a Amazonia também.

Assim, pois, senhores, atinentes ao assunto, duas grandes questões nos aparecem de maneira imediata: primeiro, aquela que divide a imigração em rural e urbana. É evidente que a imigração urbana tem prejudicado grandemente a rural, não só no Rio de Janeiro, como em São Paulo, como em outros Estados da Federação. Sucede aquí, exatamente, o que se verifica em outros países da América do Sul, onde o fenômeno da imigração urbana ainda é mais alarmante do que entre nós. Permite-se assim essa urbanização pernicioso do imigrante, mercê da qual, elementos alienígenas já, até, tomaram conta, por assim dizer, desta grande e bela capital!

O SR. MAGALHÃES NETO — Por aí vê V. Ex. que nem na fase econômica estamos.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Pre-econômica, ainda, diz bem V. Ex..

Eu poderia, Srs., objetivar o fato. Se a boa e laboriosa colônia lusa, aqui domiciliada, quizesse, um belo dia, fechar suas casas de comestíveis, o que de menos poderia suceder era... morrer de fome todo o povo carioca, porquê não teria mais quem lhe vendesse generos alimentícios!

O mesmo acontece, até certo ponto, em São Paulo, com a colônia italiana, na Baía, com a espanhola; em outros países da América ocorrendo o mesmo fenômeno, com mais acentuadas características, como, por exemplo, em Buenos Aires, em Nova York, em Havana...

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. está generalizando, por egoísmo, porquê o cearense emigra para toda parte.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — No Ceará, o estrangeiro não se aguenta. Além de tudo, há o sol.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — O emigrante nacional está, sempre, em condições inferiores ao estrangeiro.

O SR. ARRUDA FALCÃO — O cearense está em condições de superioridade, por seu poder de infiltração. Ademais, resiste ás intempéries. É prolífico e trabalhador.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Nesse particular, é êle, apenas, um continuador do pernambucano.

Senhores, uma outra tese, importantíssima, igualmente, ainda pelo lado econômico do problema, é a que diz respeito ao imigrante fixo e ao imigrante temporário. O Governo, também, no tocante a êste particular, da mais alta significação, porquê diz com a nacionalização futura do alienígena, tem estado indiferente á questão. De tal monta é o interesse do caso em apreço, que chego a aconselhar que se não admita no país nenhum imigrante que não possua qualidades físicas, intellectuais e morais, que o habilitem á naturalização. É assim que procedem os Estados Unidos. É assim que começam a praticar outros países imigrantistas, que já chegaram, até, a ver o problema concernente ao imigrante isolado e ao imigrante coletivo, ou com família, repelindo o primeiro e preferindo o outro, como é intuitivo e conveniente aos países em formação, como o são todos os das três Américas. Igualmente, em face desta questão o Governo Brasileiro tem ficado inerte. Em suma, Senhores, mesmo no que diz com o lado econômico da imigração, ainda somos um país a organizar.

Sr. Presidente, passando, perfuntoriamente, sobre êstes aspectos da imigração, quero me referir á fase política ou á política imigratória a que, propriamente, ainda não atingimos.

Não temos tido a preocupação de chegar a essa modalidade, da qual decorre um fato interessantíssimo, e é que a política imigratória tem como corolário lógico e indefectível a questão do povoamento. A legislação brasileira foi sempre indiferente a êsse estado de coisas. Enquanto os outros países, á frente dos quais está o Canadá, talvez, na matéria, verdadeiramente, o mais bem organizado neste momento; e, antes dele, os Estados Unidos, que desde quasi um século vem praticando essa política imigratória de orientação dos imigran-



tes para os seus latifúndios, e tantos outros países de imigração se vêm preocupando seriamente com a política agrária do alienígena, de que é modelo, neste particular, o México; enquanto tudo isso se vai fazendo em toda parte, repito, o Brasil continúa indiferente a ela, estacionado na fase a que chamei de pre-econômica da imigração.

Continúa indiferente, Sr. Presidente, até mesmo depois da famosa lei americana de 1917, que veio revolucionar a política migratória do mundo, vindo, ao mesmo tempo, transformar a sua feição política, ali, na mais séria questão eugenética do grande povo do Norte. É a fase atual do problema, em todo o mundo. Então, os Estados Unidos, com um verdadeiro golpe de força, que, reafirmo, veio revolucionar a política internacional da migração de todos os povos, teve, firmado na sua grande força — não digo grande força no sentido numérico ou bélico, mas no sentido da capacidade de organizar a sua própria defesa. — decretou medidas visando construir a sua nacionalidade dentro de um conglomerado de raças, que naquele tempo já subia á proporção assombrosa de nada menos de 35 milhões de imigrantes. Os Estados Unidos, repito, deram o grande golpe, limitando ou regularizando a sua imigração, de modo a proibir, tacitamente, a entrada de orientais, e a limitar ao mínimo a daqueles elementos julgados preferíveis, e que são os brancos ditos civilizados da Europa central, da Europa do norte e, mesmo, da Europa mediterranea.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Não esqueça V. Ex. que os Estados Unidos só tomaram esta medida, quando a quota de seu povoamento já era bastante.

O SR. NAVIER DE OLIVEIRA — V. Ex. está enganado. Ainda agora essa quota é considerada mínima, nos Estados Unidos, como o é igualmente em todos os países da América: nada mais de 15 habitantes por Km<sup>2</sup>.

Basta ver que a Espanha, que é quasi despovoada, tem 40, Portugal, 60...

O SR. TEIXEIRA LEITE — A Bélgica tem uma densidade de 263 habitantes por quilômetro quadrado.

O SR. NAVIER DE OLIVEIRA — Os Estados Unidos fizeram a lei de imigração de 1917...

O SR. MORAIS PAIVA — Mas no Brasil também existe uma lei de imigração.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Está sendo executada.

O SR. NAVIER DE OLIVEIRA — Não o tem, propriamente. Faço justiça ao Sr. Ministro do Trabalho, afirmando que S. Ex. se esforça para dar á imigração a orientação que deve ter entre nós. Mas tudo lhe tem falhado, porque não se faz política imigratória sem dinheiro. Tanto assim é que a lei de 1931, que limita a entrada de imigrantes, não pôde impedir que aumentasse, duplicando-a, a entrada de japoneses. Acaso essa mesma lei impede a vinda de portugueses para o Rio de Janeiro?

O SR. PACHECO E SILVA — Para as capitais, sim, impede; para a zona rural, não.

O SR. NAVIER DE OLIVEIRA — Não há tal. Eles vêm por tabela. Ficam na Fazenda de Santa Cruz uma semana e, depois, se dirigem para a cidade. Não chegamos, pois, por-

tanto, á fase da fixação de imigrantes na zona rural. Esse serviço, como está organizado, como está sendo executado, como, aliás, sempre o foi, não pode ser chamado propriamente de povoamento, no sentido político da expressão, e, tanto assim é, que o regulamento que o dirige, o regulamento do povoamento do sólo, conta nada menos de um quarto de século. É ainda da preguerra, de 1911, a lei Pedro de Toledo, que eu aqui tenho em mãos.

O mundo já passou pelas fases econômica e política da imigração, já chegou á fase eugenética, e nós estamos, ainda, na fase do Império, em relação ao problema. Contanto que não gastemos com ela, e a nação emigrantista pode fazer o que quiser, em S. Paulo, no Sul, no seio da Amazonia, onde quer que seja!

Passando do aspecto político da imigração, Sr. Presidente, tratarei agora da fase já atingida por outros países da América e do mundo, inclusive a Austrália e Nova Zelândia, a fase eugenética, atual, que ainda não chegou para nós e não sei quando chegará.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. poderia ainda encarar o sentido econômico que a questão tomou nos Estados Unidos, onde a densidade e eficácia da exploração do sólo forçaram a substituição do homem pela máquina.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — O problema do “chômage” existe, não só nos Estados Unidos, como em todas as nações industriais do globo. O resultado imediato dele é a questão dos “sem trabalho”, em que se vêm envolvido aquele país, como todos os demais países industriais da Europa.

O SR. ARRUDA FALCÃO — É uma questão do fator homem como elemento de riqueza e produção.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Não é só uma questão do fator homem; é mais uma questão do homem valorizado. Não é questão de coeficiente demográfico e, sim, de coeficiente racial, tendo-se em vista o nível educacional e as qualidades intrínsecas da massa que constitui as nações.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Este problema ainda está em equação.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Absolutamente, não; ao contrário, está perfeitamente resolvido: não podemos comparar a China, com os seus 450 milhões de habitantes, com os 7 milhões de belgas educados, sádios e, eugenicamente, fortes. O problema não se acha em equação; já está resolvido, pois. O nobre Deputado, neste ponto, permita que o diga, está um pouco atrasado.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Mas, por certo, me adiantarei com a explicação de V. Ex.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — É o que pretendo fazer neste momento. Este problema foi posto em equação nos Estados Unidos, desde 1917, com a famosa lei de Wilson, sobre imigração, lei que visou, diretamente, os orientais e que atingiu seus objetivos imediatamente após a sua decretação.

O SR. ARRUDA FALCÃO — A que tendia essa lei?

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Primeiramente, á seleção do imigrante.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Á restrição da imigração, sob a forma de seleção.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Seleção restritiva. Quando êles viram que o japonês, como o amarelo, em geral, era inassimilável, proibiram, praticamente, a sua imigração.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Houve apenas restrição, sob êsse pretexto, mas por motivos de ordem econômica.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Que importava em proibição; cheguei lá.

Para ver, estudar e resolver todos os casos concernentes a êsse problema, há nos Estados Unidos o Departamento de Imigração, no Ministério do Trabalho, e ainda o Comissário Geral de Imigração, autoridade máxima, colocada acima de todos os Ministros, porquê é de inteira confiança do Presidente da República a quem incumbe sua nomeação.

Êsse Comissário deve responder por tudo o que se relacione com a questão imigratória.

Posso citar um caso, para provar o que estou afirmando. A Liga das Nações, há cerca de dois anos, insistiu para que os Estados Unidos concedessem algumas facilidades em favor dos refugiados da Repartição Nansen, em que se incluem os assírios do Irak, de que me ocuparei dentro em pouco, de vez que a questão está na ordem do dia.

Quereis saber qual foi a sua resposta ?

Que nada poderiam conceder, nesse particular, porquê a isso se opunham, de modo absoluto, as suas leis a respeito em vigor.

Era o Comissário da Imigração que assim respondia por via do Secretário de Estado, que, como sabem os nobres colegas, é o chefe normal do gabinete americano.

Voltando ao assunto, Senhores, reafirmo que essa política eugênica da imigração, que encetaram os Estados Unidos, ha alguns anos, está sendo seguida pelos demais países da América, excluído o Brasil, que ainda não quis, ou não pôde chegar até ela. Ao contrário, cada vez mais, vamos nos distanciando dela.

Neste particular, quero esclarecer os nobres colegas, respondendo, cabalmente, aos estudos do meu prezado amigo, ilustre colega e mestre, Dr. Roquete Pinto, cujos trabalhos foram trazidos a esta Assembléia. Sei bem que êsses trabalhos para aquí foram trazidos em abono de certas doutrinas que combato. Faço-o, porém, como estudioso e — por que não dizer? — também como especialista na matéria.

Certamente, não é êste o lugar para uma discussão dessa natureza, eminentemente, técnica.

Como, entretanto, foram trazidos para êste recinto os estudos a que me referi, quero dizer que já os discutira eu, há alguns anos, em outra Assembléia, quiçá tão ilustre quanto esta, uma Assembléia de doutos, criada pelo eminente mestre, professor Miguel Couto, e que se chamou o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia. Para alí levou Roquete Pinto as suas idéias, idéias baseadas em estudos que — não posso deixar de salientar — foram criteriosamente feitos, porquê conheço bem Roquete Pinto, todo o Brasil o conhece, todo o mundo científico o conhece e admira.

Infelizmente, para mim, êle sustentou essas idéias com seu grande nome, e, como eu não tenho nome, nem grande, nem pequeno, porquê não o tenho de modo nenhum (*não apoiados*), afirmei, então, apenas como congressista (no Congresso de Eugenia) há cerca de seis anos, que êle não tinha razão, e que, se assim se expressava, fazia-o porquê havia muito tempo não voltava á Rondonia, porquê havia muito

tempo não percorria, outra vez, os sertões do Nordeste, porque havia muito não voltava ao seu Estado natal para ver os *papudos de Chagas*, não visitava o interior do país para rever os oitenta por cento de brasileiros infectados pela malária e pela anquilostomose, enfim, porque estava um pouco afastado das enfermarias, onde o conheci em 1916, para observar que havia no Brasil nada menos de sete milhões de crianças para as quais o Governo da República dispõe, apenas, de um hospital, com noventa leitos, o Asilo-Hospital Artur Bernardes, ali á beira da enseada de Botafogo. Empolgaram-no os assuntos do Museu Nacional, onde vem construindo uma obra notável. Mas, enquanto isto, vem abandonando o Brasil brasileiro, que é o Brasil sertão.

Então, dizia-lhe eu, — como o digo agora — que o mestre defendera conclusões apressadas.

Não me penitencio de tê-lo feito, e, para comprová-lo, vou pôr autoridade contra autoridade.

Assim, contra a autoridade de Roquete Pinto coloco a de Miguel Couto, a de Oliveira Viana, e antepoño a de Renato Kehl.

Todos estes têm pontos de vista inteiramente contrários ao do ilustre antropologista brasileiro.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Ambos podem estar acertados, dentro das doutrinas que abraçam.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Um ou outro está acertado. Ambos é que não. São doutrinas que se chocam.

Não passo a ler as doutrinas de Roquete Pinto, porque elas já constam dos Anais desta Casa.

O SR. ARRUDA FALCÃO — O nobre Deputado pondera muito bem, que nesta questão de hipótese científica, cada um pode estar certo ou ambos podem estar errados.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Os dois certos ao mesmo tempo é que não pode ser.

O SR. TEIXEIRA LEITE — Os dois podem é estar errados.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Mas, Senhores, nós, brasileiros, gostamos mais de citar autoridades estrangeiras do que as nossas próprias... E' o que vou fazer agora para *épater*... o Sr. Roquete Pinto. Tenho aqui, por exemplo, alguém, altamente conceituado no mundo científico, que fala contra as idéias e conclusões do mestre brasileiro nesta questão do cruzamento de raças. E' o ilustre professor Jon Alfred Mjoen, do Winderen Laboratório, de Oslo, que, após estudos acurados, demorados, durante anos seguidos, estudos que praticou com o cruzamento de lapônios mongoloides e brancos nórdicos do Norte da Noruega e de Suécia, na Região Ártica, como grande homem de ciência, grande biologista, uma das maiores autoridades do mundo na matéria, num relatório apresentado á reunião da Federação Internacional de Eugenistas, realizada em 1931, proferiu estas palavras, que vou aqui repetir aos ouvidos longínquos de Roquete Pinto:

“Quanto mais dissemelhantes as linhagens paternas, unidas, entre si, pela fecundação, tanto menos perfeita será a harmonia e a unidade nas tendências formadoras e mentais do novo indivíduo.”

Chamo bem a atenção para o que diz o grande mestre norueguês, indo além do sentido exclusivamente zootécnico do cruzamento e se fixando — “nas tendências formadoras e mentais do novo indivíduo.”

A' vista disto, acrescenta o grande biologista:

“Podem se levantar sérias objeções da parte dos endocrinologistas contra o cruzamento de raças muito dissemelhantes.”

E conclue, perentório, o grande mestre escandinavo:

“Estou cada vez mais convencido de que os locatários das nossas prisões e asilos são recrutados, na sua maioria, entre tipos de raça mixta, cujo número cresce, constantemente, acompanhando o aumento de intercâmbio entre as populações de todo o mundo.”

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. sabe com a competência perfeita que tem da matéria que a controversia se vem desde muito levantando e desenvolvendo. Mas não se tem chegado a conclusões práticas sôbre formação de raças ou degenerescência de povos.

Só uma coisa vai ganhando terreno: é o conhecimento de que a primeira condição para a formação do tipo humano, como o tipo de qualquer animal de qualquer espécie, é, antes de tudo, uma condição alimentar. O Sr. Gilberto Freire, em seu recente livro, uma obra notável de genética e sociologia, aprofundou bastante este delicado assunto.

O SR. MAGALHÃES NETO — Lembrarei ao nobre Deputado que, nos laboratórios, já se podem modificar característicos morfológicos e mentais.

O SR. MORAIS ANDRADE — O nobre orador não pode esquecer que, conforme os princípios de Mendel, sôbre a hereditariedade, parece que uma coisa só ficou de pé e perfeitamente certa: dadas duas origens perfeitamente diferentes e a formarem um pseudo mestiço na primeira geração, dentro de duas ou três gerações, o mais tardar, os caracteres iniciais já estarão novamente diversificados.

De modo que, na realidade, a mestiçagem das raças é cousa assim muito parecida com poesia, com literatura, com imaginação, porquê, efetivamente, a única modificação que as raças originárias recebem, passadas para novo *habitat*, são as alterações que as condições geofísicas e mesológicas, determinam. Nessas condições, todo esse castelo de possibilidades ou não da mestiçagem de duas raças originariamente distintas, parece que rue por terra.

O SR. MAGALHÃES NETO — O recessivo quando encontra reponia.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — O nobre Deputado, Sr. Moraes Andrade, já lerá visto, em São Paulo, uma negramina a dizer, mostrando uma criança ao colo — de traços finos, olhos azues e cabelos louros — é meu neto!

Aí está a lei de Mendel. Não se trata, porém, disto, na ocasião.

O SR. MORAIS ANDRADE — Parece que, em matéria de hereditariedade, é a maior competência.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Sem querer discutir a asserção, afirmo, todavia, que vamos evoluindo, cada vez mais, no tocante a heredobiologia.

Continuando, Sr. Presidente, quero assinalar que o trabalho de Roquete Pinto dá á mentalidade do japonês nada menos que gráu 10.

Afirmou, ainda, S. S., que o cruzamento não tem influência para com a inteligência do respectivo produto. Em verdade, se há um povo no mundo, que é o produto de cruzamentos integrais, absolutos, que se perdem na noite dos tempos — mais de dois mil anos — é o japonês, descendente dos *hindo-brancos*, negros, tártaros, etc.

Entretanto, quanto ao produto do cruzamento de raças distantes propriamente, já falou, com estudos de laboratório, estudos experimentais, a autoridade de Mjoen.

O SR. MORAIS ANDRADE — Estudando os povos do norte da Europa, que têm condições absolutamente diferentes das nossas...

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Naturalmente, melhores que as nossas.

O SR. MORAIS ANDRADE — Peores que as nossas porque lembraria a V. Ex., apenas uma coisa: os holandeses, que dominaram todo o norte do Brasil, durante dezenas de anos não deixaram na população do nordeste o mínimo traço mental, digamos.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Como V. Ex. está enganado! Ainda se encontram descendentes de *holandêses*, em Pernambuco, de olhos azues, cabelos louros, e traços outros que bem têm sua origem.

O SR. MORAIS ANDRADE — Falo de influência mental; influência física, exerceram, naturalmente.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — O nobre colega está querendo antecipar as minhas conclusões.

O SR. MORAIS ANDRADE — A isso fui levado pelo interesse de seu discurso, que estou acompanhando com imenso prazer.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Chegarei lá, e quando tratar do problema propriamente racial dos Estados Unidos, darei resposta cabal ao aparte do nobre colega.

Continuando, Sr. Presidente, dizia Mjoen que a gravidade do cruzamento não estava, propriamente, na questão da zootécnia, da antropologia grossa, bruta, por assim dizer, em que é, realmente, grande especialista o Sr. Roquete Pinto; era, antes, a questão da endocrinologia, do psiquismo superior, e para raças muito diferentes.

Sabemos, hoje — e Pacheco Silva está ali dizendo que ainda é a endocrinologia que domina a alta fisiopatologia nervosa — que os problemas das constituições psíquicas, ainda estão na ordem do dia. Não quero, pois, ficar, apenas, com o ilustre professor de Oslo; quero, em homenagem a Roquete Pinto, citar ainda o professor Hermann Lundborg, diretor do Instituto de Biologia Racial de Upsala, na Suécia.

O SR. TEIXEIRA LEITE — Uma grande e alta autoridade.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Pois bem: é esse notável biologista que, já em 1909 — atente bem o nobre colega, Sr. Arruda Falcão — em 1909 era diretor desse Instituto, que disse, que os endocrinologistas não aceitavam, e tinham razões para isso, como perfeitos os cruzamentos entre raças muito distantes.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. povocou o aparte. Permita responder. A teoria, a controversia e a especulação, não são nova, mas se V. Ex. quizer concluir imediatamente

pela inutilidade dessas indagações, V. Ex. examinará em concreto a vida e a morte das civilizações. E aí verá o fator raça para onde foi...

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Dizer que as questões de eugenia, nesta hora, constituem uma inutilidade, é verdadeira blasfêmia, e, por isso, perdoe o nobre Deputado, não sei como responder ao seu aparte. Conheço muito bem o Dr. Arruda Falcão; sei que é um espirito enciclopédico, que sabe de tudo um pouco, desde a radio-telefonía até as questões eugénicas.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Não precisa V. Ex. ironizar. Sou um profano no domínio de sua especialidade. Mas, como curioso, preocupado com esse ponto de vista da formação das raças e da consecução de tipos fortes e resistentes, objeto de pesquisas daquele Professor que V. Ex. conhece, e cujo nome não me ocorre no momento, o qual escreveu o curioso livro intitulado "Da classificação das Individualidades"; e, mais, o professor Casursky, de Petrogrado, também, o professor P. Kemmerer, de Nova York, no seu famoso livro sobre "Heranças e Característicos", desenvolveu o tema de que o homem é um produto bio-social. E decidem assim a teoria já sustentada aqui pelo Sr. Leví Carneiro, quando disse que a Constituição não fará o milagre de reformar os povos. S. Ex., o Sr. Leví Carneiro acha que não estamos mais no tempo dos milagres de uma Constituição mandada dos céus por Moisés, ao que eu deveria responder que os céus ainda existem e também as condições milagrosas para uma Constituição de que poderá resultar, por força, o aperfeiçoamento do povo.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Tinha eu razão, senhor Presidente, quando afirmei que conhecia muito bem o Sr. Arruda Falcão, pois todos os nobres colegas estão apreciando a erudição de S. Ex. através do seu aparte.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. não faça ironia, porquê estou agindo de boa fé.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Absolutamente. Prezo e admiro sinceramente o nobre colega, para que assim me estivesse a externar sem a consideração alta que me merece.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que o Diretor do Instituto de Biologia Racial de Upsala escreveu notável trabalho, onde afirmava o seguinte:

"Baseado em resultado da criação de animais e da cultura de vegetais, salientei que a mistura racial constitue uma espada de dois gumes, mesmo para a espécie humana."

E continúa o sábio biologista sueco, autoridade máxima neste assunto:

"Verifica-se que o cruzamento de raças próximas costuma dar bons resultados, não só no tocante ao físico, mas também ao psíquico."

Chamo bem a atenção para este problema, que é eminentemente técnico:

"No tocante ao cruzamento de raças próximas, — continúa êle—costuma dar bom resultado, não só quanto

ao físico, mas também quanto ao psíquico; *ao passo que a mistura de raças muito diversas entre si dá sempre resultados desfavoráveis.*”

E adiante ainda:

“De pleno acôrdo com a maioria dos representantes da Biologia racial moderna, como Dovenpors, Fischer, Ploetz, Lenz Baur, Milson-Ehle, Scheids — e outros, não recomendo, de modo algum, a mestiçagem, em geral.”

E conclúe:

“Combatemos, principalmente, o cruzamento de raças, biologicamente muito diferenciadas”.

É a conclusão que tira de suas experiências e a faz com a responsabilidade de seu nome. De acôrdo com êle estão ainda centenas de outros biólogos, como Oliver, Gates, Gobinau, Lapouge, Reibmayer, e tantos mais, que seria longo enumerar, visto que a ciência está agora na ordem do dia, pois saiu da Alemanha, Suécia, Estados Unidos, e ganhou até a América do Sul, o Brasil inclusive. Marchemos com ela.

É essa a mesma idéia que tem a respeito do fato o chefe da escola heredobiológica, da Alemanha, professor Rudine, tão conhecido do ilustre Dr. Pacheco e Silva e do grande mestre Miguel Couto, ambos aqui presentes, a honrar-me com a sua atenção. Esse homem, Rudine, em relação a heredobiologia, sobretudo, no seu aspecto neuro-psíquico, é que tem revolucionado, com sua teoria, todo o mundo, muito especialmente, depois dos trabalhos de Kretschmer, sobre constituições. Foi êle que incrementou a bio-tipologia, baseando-a, sobretudo, na heredobiologia, daí nascendo, talvez, a revolução política da Alemanha atual, de que Hitler é apenas o condutor talvez inconciente. Foram as idéias dele e de muitos outros sábios germanicos, que, de seus laboratórios, provaram que é preciso defender a raça germanica, seja como fór, que, parece, terem gerado esse movimento racista, na Alemanha, cujas consequências é impossível prever.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Essas idéias são antiquíssimas. São de Platão, e de seu discípulo Aristóteles.

O SR. ALDE SAMPAIO — Como V. Ex. explica a grande preponderancia que tem o mestiço no Brasil, quanto á intelligência e á imaginação?

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Explico que isso é muita vez um modo de dizer.

O SR. ALDE SAMPAIO — Nossos grandes homens têm sido, de fato, mestiços e não são em minoria.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Não tenho dúvida alguma nêsse particular. Apenas, estou, por agora, citando doutrinas.

Conforme já acentuei, os estudos de Roquete Pinto não podiam e não podem ser tomados como base para o julgamento definitivo da questão por esta Assembléia. Ele concluiu, pelo menos, apressadamente, porquê a questão ainda



está aberta entre os maiores biólogos, neuro-biólogos e hereditários do mundo.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. há de concordar que, em virtude do que acaba de ler, a opinião de Roquete Pinto é defensável, visto como se apoia no pressuposto de que entre o nosso indígena e as populações japonesas há grande aproximação, digamos antropológica, parecendo que ambos provêm da mesma origem, pelo menos, mongólica.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — O tipo que mais se aproxima da caracteriologia externa, do japonês, no Brasil, é o nordestino.

Entretanto, por minha observação pessoal, afirmo as suas profundas diferenciações psíquicas, a tal ponto que, de nenhum modo, é aconselhável o seu cruzamento.

O SR. MORAIS ANDRADE — Não é só no nordeste; em São Paulo e no Sul também há desses tipos.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Creio que me sinto muito bem ao lado da inteligência de que falou o meu prezado colega, Sr. Alde Sampaio, e até, quanto a essa minha semelhança de nordestino com o japonês, já escrevi em monografia que aqui tenho. Isso, porém, se dá apenas com cerca de 5 milhões de brasileiros, ao passo que V. Ex. sabe que o tipo branco já é, sempre foi predominante entre nós...

O SR. MORAIS ANDRADE — *Est modus in rebus.*

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Apoio-me em estatísticas de Roquete Pinto, que é autoridade no assunto.

Quanto, porém, á questão eugenética em face dos cruzamentos raciais, estou opondo, á autoridade de Roquete Pinto, a de estrangeiros do maior valor. Ele defende o cruzamento, enquanto essas autoridades o combatem.

Chega ao ponto que Vogt, por exemplo, o grande neuro-psiquiatra da Noruega, diz ser um crime a aproximação de um branco louro de olhos azues do norte com uma negra africana.

O SR. MORAIS ANDRADE — O exemplo não cabe — volto a dizer a V. Ex. Não se trata de ligar o nórdico com o negro africano. E o brasileiro, por enquanto, não é nórdico.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Mas V. Ex. não ignora que há tipos brancos no Brasil e, até, em maioria absoluta da sua população — 51 % no dizer de Roquete Pinto.

O SR. MORAIS ANDRADE — É cousa muito diferente. São adaptados ao novo meio, a condições geográficas diversas.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Não é questão de clima, meu colega. Eu não estou tirando conclusões, mas apenas mostrando como os conceitos contidos no trabalho de Roquete Pinto não são definitivos para conclusões. A meu ver, a questão ainda está muito controversa.

O SR. MORAIS ANDRADE — E, se V. Ex. me permitisse uma última observação...

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Quantas V. Ex. quiser, sempre me darão muito prazer.

O SR. MORAIS ANDRADE — ... eu lembraria que foi V. Ex. mesmo que, lendo essa lição, sublinhou bem claramente á Assembléa: *parece* que envolve, etc.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — A minha tese, Senhores, é que as conclusões de Roquette Pinto não podem servir de base para o julgamento definitivo desta Assembléa, em questão de tão alta importancia, atinente á emenda que apresentei, proibindo a imigração negra e a amarela, desde que a questão ainda se acha aberta em todo o mundo científico. Acaso, contra a autoridade dêle não tenho a opinião de Miguel Couto, Fernando Magalhães, Cunha Lopes, e outros mais, que V. Ex. não desconhece, estudioso que é dêsses assuntos?

O SR. MORAIS ANDRADE — Foi, porém, aquêle que trouxe mais *ex-professo* do assunto.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Tem razão o nobre Deputado Sr. Monteiro de Barros quando diz que as nações que estão empenhadas, seriamente, em sua organização, aquelas que são dignas e capazes de se organizar, já têm resolvida essa questão. Assim fizeram os Estados Unidos, assim fez o Canadá, sobretudo o Canadá, que é nação modêlo neste particular, a tal ponto que lá não entra um chinês, nem mesmo para passeio, a não serem os membros do corpo diplomático e alguns estudantes que vão cursar suas universidades em períodos breves, predeterminadamente, fixos. A seleção racial é feita pelo govêrno do Canadá, especificamente, digamos, e com o critério com que sabem os saxões fixar essas questões, a ponto de, até para a imigração inglesa, das ilhas britânicas, destacarem-se especialistas que vão, no país de origem, escolher os colonos agrícolas, firmando o seu *pedigree*, e baseando-se neste para a sua preferência.

Vale transcrever, aquí, o que a respeito diz o Sr. Carlos Martins em sua notável obra — Uma Política de Imigração:

“Modêlo disso é a legislação ora existente entre o Canadá e a Inglaterra, exemplo revelador de acórdos dessa natureza. De fato, um plano de colonização agrícola, em beneficio de colonos britânicos, inaugurou-se em Agosto de 1924, obrigando-se o Govêrno do Domínio do Canadá a encontrar terras apropriadas á cultura e a vendê-las a bom preço, a 3.000 famílias britânicas, recrutadas e selecionadas por emissários do Domínio. Não dispondo a maioria dos imigrantes de recursos que lhe permitissem o pagamento immediato da morada e das terras, os dois governos adeantam as quantias para êsse fim. O montante total da dívida de uma família não passará, porém, de 7.500 dolares, dos quais, 6.000 empresta o Canadá para o pagamento da terra, da habitação e dos galpões; e 15.00 (dolares) abona a Inglaterra para a aquisição de animais e ferramentas. A amortização dessa dívida, de juros no máximo de 5%, se efetuará em anuidades no espaço de 25 anos, a principiar de um ano depois da chegada do imigrante ao Canadá.”

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. se esquece que está argumentando, com o Canadá ou com os Estados Unidos, sempre com um povo de origem racial que sofre um formidável preconceito popular; esquece-se de que o anglo-saxão não admite o seu próprio cruzamento com qualquer outra raça.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — São êles os mestres do mundo, os propulsores e propagadores da civilização em

todo o orbe. Aliás, o aparte do nobre Deputado vem em favor das minhas idéias.

O SR. MORAIS ANDRADE — Então, firmemos de vez este princípio: o argumento com os anglo-saxões não colhe, porque eles...

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — E com os germanicos?

O SR. MORAIS ANDRADE — Com os germanicos? Porquê, V. Ex. não deixa de lado o movimento atual, que é, acima de tudo, digamos, um movimento de fato, esse que conduz a Alemanha através das bonitas frases do ultra nacionalista Sr. Hitler?

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Estou vendo que V. Ex. quer apresentar como modelo os filipinos, ou, talvez, até, os mestiços de Havai...

O SR. MORAIS ANDRADE — Não. O modelo para o qual eu chamo a atenção de V. Ex. é o bom modelo lusitano, o do único povo que chegou a formar um império nas suas colônias.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — ... Faz V. Ex. uma injustiça formidável aos próprios fenícios, á Roma antiga, á Grécia e á Espanha, neste momento mesmo, em que é a mãe-pátria de vinte nações da América.

O SR. MORAIS ANDRADE — Nêsse caso, eu digo que V. Ex. faz injustiça a Adão e Eva... (*Riso*), já que V. Ex. vai até os fenícios.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Naturalmente. Se V. Ex. acha que não posso tomar para modelo os Estados Unidos, porque são anglo-saxões, nem os germanos, por causa das palavras de Hitler, nem a Itália, por motivo da atuação formidável de Mussolini, quem vou então buscar para modelo?

O SR. MORAIS ANDRADE — Pode tomar por modelo os povos ibéricos, que formaram império nas suas colônias.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Eu não faria a comparação, que considero um tanto deprimente, relativamente aos povos ibéricos, com muitos outros povos da Europa, inclusive os do Mediterraneo...

O SR. MAGALHÃES NETO — Nesse caso, direi a V. Ex., que a obra da colonização portuguesa não poderia ser amesquinhada por ninguém.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Absolutamente; nem há esse intuito nas minhas ponderações.

*(Trocam-se sucessivos apartes.)*

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, depois de ter discutido, do ponto de vista do cruzamento, a questão propriamente antropológica, da imigração, em que, aliás, reconheço a grande autoridade de Roquette Pinto, passarei a encarar outro aspecto do problema, aquele consubstanciado na emenda que tive a honra de apresentar ao projeto de Constituição, emenda proibitiva, naturalmente, da imigração do amarelo e do negro, e reguladora da seleção dos imigrantes da outra raça, a branca, que tanto nos procuram. Tenho interessantes observações sobre a imigração

e, o que é mais, colhidas no Hospício da Praia Vermelha, nos serviços do meu velho e pranteado amigo e mestre, o saudoso Prof. Juliano Moreira, cujo nome não pronuncio sem emoção. Foi ali, acompanhando seus trabalhos, nos seus ambulatórios, nas suas enfermarias, que pude constatar a cifra enorme de psicopatas estrangeiros que procuravam e procuram ainda aquele manicômio. Estudante ainda, aí por 1917, frequentando as aulas do mestre Couto, do mestre Leitão da Cunha, do mestre Fernando Magalhães, aulas que também eram e são ainda, de educação, porquê são êles verdadeiros educadores, senti-me empolgado por fazer algo de meu, alguma cousa que representasse o meu sentimento, a minha vontade de colaborar com patriotismo na obra de construção de minha pátria. E tive, então, a atenção despertada para o grande número de imigrantes estrangeiros que se apresentavam em busca de assistência medica, principalmente, decorridos, mais ou menos, seis meses, após sua chegada ao Brasil.

O problema não deixava de preocupar o meu espírito, e, como, quando assistente do Sr. Professor Roxo, na Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina, era como que o vanguardeiro do estudo e da observação dessa escória que todos os dias lá entrava, e que Pacheco e Silva também conhece, melhor que eu, comecei a levantar estatísticas, apurando, afinal, que em cinco anos, de 1920 a 1924, passaram pelos diversos serviços da Assistência a Psicopatas nada menos de 27 mil psicopatas.

Pois bem, senhores, desses 27 mil psicopatas que transitaram pelos ambulatórios e enfermarias daqueles serviços, durante aquele tempo, nada menos de 5.307 eram estrangeiros, o que quer dizer que, em cinco anos, nesta Capital, que não possui tão elevado coeficiente de estrangeiros, porquê São Paulo tem muito mais, como Buenos Aires tem o dobro, aquela cifra era, verdadeiramente, impressionante, de vez que representava 20% de estrangeiros entre a população dos nossos Hospitais de insanos. E não é tudo, porquê, segundo estatística de Pacheco e Silva, êsse coeficiente de insanos estrangeiros, em São Paulo é um pouco maior: 22%.

Essas observações mostraram-me, também, que tais doentes assim se manifestavam, com mais frequência, repito, pouco depois de sua chegada ao país, seis, três meses, outros uma semana após, não sendo raro virem alguns já doentes, de bordo para o Hospital.

Continuei a observar, clinicamente, êsses casos, até que ao segundo Congresso Americano de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal, aqui reunido em 1928, apresentei trabalho, do qual aqui quero destacar um trecho, que é concludente, para lêr á Assembléia, pedindo excusar-me por fatigá-la mais ainda com essa citação. (*Não apoiados.*)

Dizia eu então:

“A eloquência dessas cifras fala mais alto do que qualquer comentário alusivo ao fato em si mesmo. É nelas, pois, que, principalmente, apoiarei as minhas conclusões sobre esta tese, a qual, como se está a vêr, encerra um grave, gravíssimo problema eugênico para o nosso futuro. Sim, porquê, em verdade, o assunto não se limita, apenas, á sua face, por assim dizer, material, qual a de sustentarmos milhares de bocas inúteis que nos veem de outras nações; mas, ao revés

disto, tem raízes muito mais profundas, e abrange um raio de ação muito maior do que pode á primeira vista parecer. Atente-se, assim, para o estrangeiro tarado mentalmente, que ainda não baixou ao hospital ou, mesmo, que não é passível de entrar para o manicômio, e que, ao contrário disso, fica sempre cá fora, equilibra-se socialmente, e, até, forma um lar!

Que é o que vai suceder?

Procriar uma prole miserável que, esta sim, logo vai merecendo asilo e médico, desde a infancia, como inúmeros são os casos que se ahrigam no Pavilhão Bourneville do Hospital de Psicópatas (Serviço do nosso distinto colega, Dr. Fábio Sodré), os quais, principalmente, serviram de base para a minha observação de mais esta face desoladora dêsse problema.

“É este, a meu vêr, o ponto capital da questão imigratória entre nós: a descendência do imigrante, que deveria ser e é, ainda, realmente, o máximo fator étnico da nossa formação racial.

Atenha-se em que o alienigena que nos procura vem em busca de um novo “habitat”, de uma nova pátria, e deve formar conosco a nossa própria futura raça (?), a nossa própria nacionalidade, e ver-se-á quantos aspetos a serem estudados, seriamente, include esta magna questão do Brasil de amanhã.”

O SR. MORAIS ANDRADE — Permita-me V. Ex. uma pergunta: poderia dizer, nessa percentagem de psicopatas que passaram pela sua observação, qual a parcela por povos, pelas origens?

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Não responderei ao aparte do nobre colega, mas responderei á intenção dele, que tão bem soube encobrir com as suas próprias palavras... (*Risos.*)

O SR. MORAIS ANDRADE — Assim V. Ex. vai longe.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Também neles estão incluídos alguns asiáticos... e com uma gravidade maior: é que os asiáticos, geralmente, esquisoides, ou antes, esquisotímicos, quando teem as suas psicopatias, manifestam-se, na generalidade, incuráveis.

De sorte que, quando entra um para lá, já sabemos que não sai mais.

Falo, é claro, de um modo geral. E é por isto que, por exemplo, os asiáticos do Oriente próximo, os sírios, os assírios do Irak, de que me vou ocupar dentro de alguns minutos,...

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. faz muito bem.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — ... já aquí residentes, conhecendo êsse caráter de sua raça — caráter no sentido de constituição — não raro, fazem de seus insanos cidadãos brasileiros!... Dêles, um, adoecendo nesta terra de liberdade — a liberdade da Constituição de 91, elaborada pelos sonhadores daquele tempo, que deram liberdade para tudo e para todos, até, para o mal e para os malfetores — naturalizou-se cidadão brasileiro e já depois de internado.

— É para que o Governo fique obrigado a sustentá-lo a vida toda, — explicou-se, depois, a sua família... .

Agora mesmo, do meu serviço no Hospital Nacional, poucos dias antes de ingressar eu neste cenário político, saiu-me de licença uma cliente, uma síria. — Vou contar o milagre sem dizer o nome do santo — portadora de uma doença incurável. Como o regulamento — nesta terra liberal e patriótica — me impunha a concessão de tal licença, até mesmo, para o sírio irmão tratar a irmã, como quizesse, inclusive por meio de sessões de espiritismo, dessas que polulam por aí afora, como verdadeiras forjas de loucura — não pude recusar. Qual não foi porém a minha surpresa, quando, por amor a meu serviço clínico, que não abandonei de todo, apesar de aqui estar—temporariamente, aliás,—chegando lá certa vez, esse ilustre moço, que é meu assistente e substituto, que se chama Januário Bittencourt,—e é irmão de outro psiquiatra que aí se acha, entre vós outros, o Dr. Raul Bittencourt — informou-me: “Fulana, a síria, voltou e, o que é mais, voltou casada.”

Chegamos a esse ponto, senhores, com a nossa legislação liberal: os imigrantes, que vêm para aqui, não se contentam em trazer suas famílias de psicopatas; vão ao hospital, retiram os parentes que lá se encontram, e, ou os naturalizam brasileiros, ou casam-n’os, de acôrdo com as leis civis do nosso país.

O SR. MAGALHÃES NETO — Aliás, este estado de coisas está exigindo, da própria Constituinte, sérias providências, já sugeridas pelo Dr. Pacheco e Silva, se não me engano, no sentido de se instituir dispositivos que impeçam casamentos nessas condições, assim de estrangeiros como de brasileiros.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Muito bem. O nobre colega, que é psiquiatra notável na Baía, está bem ao par da questão. Agradeço o esclarecimento.

Mais um aspecto deplorável do nosso gravíssimo problema imigratório.

Eu diria, ainda neste particular, que a questão antropológica, zootécnica, da imigração está sendo substituída pela questão endocrínica, pela questão das constituições psicológicas, pela biotipologia, pela heredobiologia, em suma.

Sob o ponto de vista do aperfeiçoamento do normo-tipo racial, o assunto domina o mundo, nesta hora. E o psiquismo alto, a mentalística, propriamente, vai marchando á frente do problema.

Na Europa, por exemplo, é Hans Kraus, grande heredobiologista germanico, que assim se expressa: “Na Alemanha, os produtos normais, capazes de se fixarem no meio, de se reproduzirem normalmente, estão diminuindo de nascimento; enquanto, ao revés disto, existem nada menos de trezentos mil deficientes mentais casados”.

Some-se, a isto, o milhão de psicopatas que ali vegetam nos hospitais de insanos, e ver-se-á a magnitude de uma tal questão para um país que já chegou ao zênite de sua evolução.

Trezentos mil deficientes mentais casados na Alemanha!...

De longe, muita vez, um pouco sencerrimoniosamente talvez critiquemos as frases bombásticas de Hitler!

Quem saberá, porém, o futuro o que irá dizer sobre êle?

É a autoridade de Hans Krauss que diz, que afirma que o nascimento de normais, capazes de produzir, de fazer o engrandecimento da pátria, está diminuído, ao passo que a descendência de débeis mentais aumenta. E o peor é que

muitos casos dêsses, muitos insuficientes mentais germânicos estão sendo drenados para aqui, para o nosso Brasil, para Estados como os do Paraná, Santa Catarina e um pouco, também, para o Rio Grande do Sul. Tenho observações neste sentido.

E, ainda, a insuficiência das nossas leis de defesa social.

O SR. MORAIS ANDRADE — Nêsse particular, V. Ex. tem todo o meu apláuso.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Chegarei a um momento, em que, certamente, já o não terei, mas sim a sua contradição.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Se V. Ex. permite, eu queria lembrar uma advertência de Tobias Barreto, quando recomendava todo o cuidado com o excesso de especialismo. Os especialistas têm estatísticas fantásticas, como essa relativa aos débeis mentais da Alemanha, estatísticas com as quais jogam suas conclusões anticientíficas e propõem medidas contrárias à natureza humana.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — V. Ex. está caluniando Hans Krauss, que é uma grande autoridade.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. encontrará também autores que se opõem à solução da eugenia pelos processos cirúrgicos. Ainda há pouco, em interessante dissertação, outro cientista mostrava que esta contrariedade às leis humanas é absurda, porquê o degenerado dá filhos não degenerados e vice-versa.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Foi, ainda, Roquete Pinto quem disse que os degenerados produzem genios.

O SR. ARRUDA FALCÃO — E V. Ex. vai buscá-la na mesma origem dos sábios alemães, nos próprios estudos de biologia e fisiologia de Aristóteles, que, agora, são livros abertos na Rússia para novas pesquisas e avançadas conclusões.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, não estou falando, neste momento, como especialista, e, sim, fazendo um estudo de síntese. Estou, pois, dentro no critério do genial mestiço sergipano, a quem se referiu, há pouco, o illustre representante de Pernambuco.

Dizia eu, Sr. Presidente, que esta questão da mentalística, que substituiu o problema antropológico, propriamente, da formação racial dos povos, continua dominando o mundo.

É assim que, ainda há pouco, o Dr. Walter English, nos Estados Unidos, em comunicação à Associação Americana de Psiquiatria, declarava que existem, nêsse país, 1.800.000 deficientes mentais.

A sua cifra ainda é pequena, de vez que estatísticas posteriores dizem que lá se encontram, realmente, nada menos de três milhões de psicopatas.

“E a maior parte dêsses casos — afirma o grande mentalista de Ontario — tem um fator comum: a hereditariedade”.

Prosseguindo nêsses estudos, adianto, com estatísticas colhidas em fontes autorizadas, que, só em Nova York, nos seus quatorze manicômios, há nada menos de setenta mil insanos internados, com os quais a grande cidade gasta rios de dinheiro.

Em 1928, a questão foi apresentada de tal modo que o govêrno foi obrigado a emitir bonus no valor de 150 milhões de dolares para custear as despesas com aquela formidável

massa de inúteis. E não é só. Estatísticas, criteriosamente feitas, calculam que, nos Estados Unidos, há quatro degenerados para cada mil habitantes e, entre os escolares, um para cada cem alunos.

O SR. TEIXEIRA LEITE — São cifras impressionantes.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Veja-se, pois, que, se êsse problema se apresenta com tal gravidade naquele país, modelo de organização para o mundo, e no qual se vem tratando da eugenia há muitos anos, como estará êle se processando entre nós?

E não é só ainda. Chamo a atenção da Assembléia para mais êste fato: o Estado de Massachussets gasta a sexta parte de sua receita no sustento de instituições e de asilos, para deficientes mentais e insanos.

Prossigo no assunto, para apreciar, agora, o recente trabalho, que foi a Conferência de Proteção á Criança, realizada nos Estados Unidos, sob os auspícios do grande ex-Presidente Hoover, considerado o pai da infancia norte-americana, como o foi, anteriormente, o pai das crianças russas.

Esse homem, concentrando todas as suas energias em prol da criança de seu país, reuniu, quasi com um *ukase*, todos os Estados da União para aquele certamen, porquê queria dar solução ao problema da criança, tal como êle se apresentasse, vendo nela, com a politica eugénica que vem seguindo a grande nação do Norte, desde 1917 — o fundamento real da eugenia do seu povo.

É assim, Sr. Presidente, que nessa estatística, criteriosamente, feita, sob a direção suprema do Presidente Hoover, notável especialista em números...

O SR. MORAIS ANDRADE — Aliás, quem falou mal das estatísticas não fui eu, mas o nosso ilustre colega Sr. Arruda Falcão.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Por enquanto, V. Ex. está falando bem; daqui a pouco, falara mal...

Por êsse notável trabalho, verifica-se que existem naquele país 45 milhões de crianças, das quais, 35 milhões razoavelmente normais. Fica, portanto, a quota formidável de nada menos de 10 milhões de anormais.

E dêstes, seis milhões, mal nutridas; 1 milhão, com defeito de palavra; 675 mil, apresentando problemas de conduta; 450 mil, retardadas mentais; 382 mil, tuberculosas; 342 mil, com má audição; 18 mil, completamente surdas; 300 mil, aleijadas; 50 mil, parcialmente cegas; 14 mil, com cegueira completa; 200 mil, delinquentes, e 500 mil desamparadas.

Chamo a atenção da Casa para o número de delinquentes — 200 mil!

Pela conclusão a que chega êsse trabalho, pelo menos, 80 % dêstes 10 milhões de insuficientes nos Estados Unidos não são atendidos com os cuidados necessários.

Senhores, êsse é o problema em si, e, já que se teve a má idéia de incluí-lo, ainda que implicitamente, no anteprojecto, abordo-o, neste momento, e creio estar dentro no espirito que preside os fins desta Assembléia.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. vai atribuir todas essas estatísticas impressionantes única e exclusivamente á imigração? Não, evidentemente.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Não; mas não posso ser indiferente a ela, ainda neste particular. Mostrarei adiante que tenho razão para assim pensar.



O SR. MORAIS ANDRADE — Há fatores múltiplos: a embriaguez dos pais, a miséria, as necessidades de trabalho, enfim, uma série enorme de acidentes.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Era ao tempo da lei seca. Não posso atribuir as estatísticas á imigração, tão somente, mas não é possível deixar de havê-la com um fator notável para elas.

É uma grande autoridade que diz, a esse respeito: “que o problema da solução racial, nos Estados Unidos, é naturalmente tremendo, com esse conglomerado de 35 milhões de alienígenas.”

E acrescenta:

“Basta cotejar a criminalidade lá verificada em confronto com a criminalidade inglesa e sueca”.

Sobre essa criminalidade não me extenderei, porquê sei que o nobre colega, Sr. Pacheco Silva, quando ocupar esta tribuna, dela tratará, porquê tem trabalhos especializados, e nos trará contribuição notavel neste particular.

Eu chamaria a atenção dos ilustres membros desta Assembléia para este magno problema, ...

O SR. MORAIS ANDRADE — De acôrdo.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — ... e perguntaria que é desse pobre Brasil, com sete milhões de crianças abandonadas, e onde, só no Nordeste, vi com meus próprios olhos, cheios de lagrimas, que ha nada menos de 100 mil crianças com síndrome de carência, porquê haviam passado três anos sem leite, que não existia na região, sem vitaminas, por não haver verduras, sem calcio, porquê o Govêrno lhes não podia fornecer, mal dispondo de recursos para matar a fome e não deixar perecer de inanição, não só a elas como aos adultos.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Por aí se vê como precisamos de imigrantes, que venham resolver o problema economico, de que todas essas providências decorrerão.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Ninguem é mais favoravel ao imigrante do que eu.

Extendi, Sr. Presidente, os meus estudos, neste particular, até outras nações, como o Uruguai e a Argentina, onde o problema não se apresenta de modo diferente, porém, já em via de solução.

Não quero, no momento, ler as conclusões a que cheguei, mas incluí-las-ei, ainda que implicitamente, no meu discurso. Procurarei, assim, descontar o tempo que me tomaram os nobres colegas com os apartes com que honraram a minha palida dissertação:

O SR. MORAIS ANDRADE — Lamento ter tomado o tempo de V. Ex., desviando-o do assunto.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Absolutamente. V. Ex. prestou-me, ao contrario, a melhor das contribuições, pelo que lhe sou muito grato.

O SR. ARRUDA FALCÃO — O orador podia ir mais adiante em matéria de eugenia e dar a sua opinião sobre os processos de esterilização adotados na Alemanha.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Doutrinariamente, sou contrario.

Dizia eu, Sr. Presidente, que já era tempo de terminar esta minha descosida dissertação... (Não apoiados)

O SR. TEIXEIRA LEITE — Muito brilhante e esclarecedora. (Apoiados.)

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — ... sem que, entretanto, haja chegado ao ponto nevrálgico da questão, aquele que está provado, porquê é do consenso unanime, isto é, que o fator imigratorio é de alta importancia racial e eugénica para os países imigratórios, com as suas nacionalidades ainda em formação, como ocorre em todos os das três Américas.

No Brasil, sobretudo, o problema se apresenta ainda mais preenhe de dificuldades, digamos assim. Eugénia, problema que, para nós, é o número um, o da raça, o primeiro, o maior de todos, com o seu corolário irrecusável, a imigração, eu bem sei que não é ouvido com prazer pelos constitucionalistas da Casa, porquê, certamente, darão mais importancia, por exemplo, á diferenciação que, juridicamente, possa existir entre domicílio e residência.

Que importa a eugénia? E a imigração?

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. é injusto com os juristas da Casa, que são os primeiros a vir ouvi-lo com todo o prazer, bebendo ciencia nas palavras dos especialistas como V. Ex.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Esqueci-me, por um instante, de que o Dr. Moraes Andrade aqui estava. Perdê-me S. Ex.

Continuando, eu direi que a eugénia, problema maximo da raça, se imbrica com outros aspétos da questão brasileira, porquê é, antes de tudo, um problema econômico, feição que não abórdo porquê não tenho capacidade para fazê-lo. (Não apoiados.)

É, porém, Sr. Presidente, assunto ainda de saúde pública, e devo recordar que o mundo inteiro a êle se atêm com o maior empenho, pelo menos, as nações que têm capacidade para se organizar eugenicamente.

É, ainda, um problema de educação, sôbre o qual deixo de me estender, porquê a hora não m'o permite. Terei, entretanto, ocasião de, a respeito, me manifestar, quando justificar minha emenda relativa ao ensino rural.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. ainda tem hora e meia, e pôde falar, porquê o ouviremos com prazer.

O SR. TEIXEIRA LEITE — Com grande encantamento.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Tenho receio e até desconfio um pouco da gentileza dos nobres colegas.

Dizia eu, Sr. Presidente, que a eugénia envolve, além do problema econômico, essencialmente, o da saúde pública, mais o da educação e, ainda, o da imigração.

Lá vai S. Ex.. o illustre Deputado paulista, começar a discordar de mim. Disse eu em minha pobre emenda, que estou procurando justificar com tudo isso que ficou para traz...

O SR. MORAIS ANDRADE — Com muita eficiência.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — ... que o mundo que se organiza do lado de cá do Atlantico e do lado de lá, na

Australia e na Nova Zelândia, informa, diz, afirma que o amarelo é indesejável, porque é inassimilável.

Acrescento eu, que se é êle inassimilável, sob o ponto de vista da antropologia, propriamente, mais ainda o é, e de maneira integral, do ponto de vista do seu psiquismo. Isto, como uma característica de seu normo-tipo racial, e, mais, até, por sua própria constituição intra-psíquica, sem esquecer, nem pôr de lado, as razões mais profundas, ainda, de seu misticismo religioso, mesclado com o fanatismo patriótico, que é uma das mais notáveis das suas qualidades intrínsecas.

A demais, e isto ainda é fundamental, sua educação se aprimora no cultivar-lhe essas qualidades, inatas, dentro ou fora do âmbito da Pátria.

Chamo a atenção da Assembléia para êste fato. Êle é fundamental para a tese que defendo.

O SR. MORAIS ANDRADE — Agóra V. Ex. saíu do campo científico.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Preciso fazer uma pequena incursão pelo campo sociológico, em que V. Ex. é tão competente.

Dizia eu que era um ponto pacífico, a inassimilabilidade do amarelo, porquê há confirmação unanime de todas as nações migratórias do mundo, consagrando a tese que defendo. Dizia, ainda, em minha emenda, que, proibindo, taxativamente, a entrada do amarelo e do negro, viria ainda com ela crear a seleção do imigrante europeu, e terminei, afinal, o meu trabalho com a conclusão de que, na realidade, a raça, ou melhor os povos que devem migrar para o Brasil são, justamente, aqueles que formam, digamos, a massa da nossa nacionalidade, os brancos, que já lhe são predominantes.

UM SR. DEPUTADO — Quem irá para o nordeste? V. Ex. acha que os imigrantes alemães, italianos ou mesmo hespanhoes vão para o nordsete? Não vão; até agóra não foram.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Não foram, ainda, porquê até aquí a nossa imigração tem sido orientada, encaminhada e dirigida, apenas, pelos países emigrantistas. Mas, na hora em que tivermos uma política de imigração, que mereça, realmente, êste nome; no dia em que dividirmos o Brasil em zonas preferidas, não preferidas e indesejáveis; no dia em que o govérno tomar a peito êsse serviço, serão creadas dificuldades para aqueles imigrantes que só querem os bons climas, como os de São Paulo, e tudo se fará aquí como nos outros países de imigração organizada.

O SR. MORAIS ANDRADE — Nêsse dia, os govérnos das nações imigratorias trancarão sua imigração para o Brasil, como já o fizeram em outras condições muito melhores para êles.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Respondo ao nobre colega, dizendo que as nações, hoje, para serem grandes, não têm necessidade do falor numerico de homens, e, sim, da qualidade deles. Não precisamos de imigrantes para sermos, de futuro, uma nação grande, organizada e poderosa. Precisamos, sim, de educação, de elevar o nível cultural do nosso povo, do nosso caboclo. Sou brasileiro legítimo e admirador dessa gente que fez a epopeiã das bandeiras, que fixou o *habitat* do nordeste brasileiro, que povoou a Ama-

zônia e que conquistou o Acre; dessa mesma gente que realizou o milagre da civilização de São Paulo, que se sublimou no sacrifício da Rondonia e que construiu a Madeira Mamoré, lá onde tudo falhou de parte das chamadas raças fortes, menos o nosso mestiço, o nosso caboclo.

Assim, si as nações imigratorias nos fecharem as portas, peor para elas: não precisaremos de seus elementos para sermos em dia, talvez bem próximo, uma grande nação.

O SR. MORAIS ANDRADE — Permita um aparte. V. Ex. tem toda a razão. O brasileiro é tudo isso, e mais uma porção de cousas. Mas tudo isso não impede que o Brasil precise de imigração.

O SR. TEIXEIRA LEITE — Mas si não houver essa imigração, não morreremos por isso.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — O nobre colega por São Paulo, professor de História e de outras humanidades, sabe, *perfeitamente*, que a população do Brasil duplicata de trinta em trinta anos. Trago comigo as estatísticas, Entretanto, não preciso proceder á sua leitura. Sei as de cór. Guardei-as do tempo em que estudava preparatórios. Em 1890, tínhamos 14 milhões de habitantes. Em 1930, já éramos trinta milhões. E daqui a 30 anos — si o passado é o mestre do presente e o previsor do futuro — nós, que hoje somos 40 milhões — seremos, então, uma Nação de oitenta milhões de habitantes!

O SR. MORAIS ANDRADE — Mas com a imigração.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Mesmo sem imigração. Nestes dez anos, apenas, entraram no Brasil 760.000 imigrantes, dos quais, nada menos de 110.000 japoneses. Chamo a atenção da Assembléia para a quota enorme de japoneses, em relação com o total de entradas de todos os outros povos! É notável. E entristecedor, porquê denota a nossa incuria, no tocante a assuntos de tanta revelancia. E V. Ex., que é professor de humanidades, sabe que o Brasil não é, realmente, o que representam esses oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, mas, apenas, cinco milhões, não mais, de terras habitáveis e cultiváveis. De sorte que a sua população, neste momento, *mais ou menos* igual á da Itália e pouco menor que a da França, será dentro em trinta anos maior que a da Alemanha atual, e, apenas, *um terço menor* que a dos Estados Unidos de hoje.

Já agora, mesmo, o índice demográfico de nossa população não é, pois, como se diz, de apenas quatro habitantes por quilômetro quadrado. Si tirarmos, de acôrdo com a realidade, as terras não colonizáveis e não cultiváveis, separados os desertos de areias, que VV. EEEx. sabem que os temos no Planalto Central, as montanhas intransponíveis, os vales que não poderão ser saneados em tão pouco tempo, o Brasil não possuirá mais do que cinco milhões de quilômetros quadrados, esses já têm, assim, neste momento, nada menos de oito habitantes por quilômetro quadrado.

Não precisamos de mais de oitenta milhões de habitantes, porquê quando tivermos cento e vinte, nossos filhos ou netos estarão emigrando!

Quem estuda sociologia, quem pensa no nosso gravissimo problema social, sabe que isto é a verdade pura e que esta é a nossa dura realidade. Se em começos do século passado eramos três milhões de habitantes, somos hoje, quarenta milhões. Repito que, pelo passado, pela nossa his-

lória, nossa população tem duplicado de trinta em trinta anos. Em 1964, seremos, assim, nada menos de oitenta milhões.

Não precisamos, pois, de imigrantes, para sermos uma grande nação. Precisamos, sim, de educação, de elevar o nível educacional do povo, de instrução intelectual e técnica, para que não seja ele inferiorizado, até perante nossos irmãos de Cuba, a nobre nação centranha, que neste momento atravessa a maior crise social e política de sua existência. Vale a pena argumentar com o paralelo. Enquanto Cuba, com seus 115 mil quilômetros quadrados e seus 3.600.000 habitantes, exporta 3.000.000 de contos, o Brasil exporta, apenas, 4.000.000. Se um povo vale pela sua exportação, pela sua economia, temos de confessar que um cubano está valendo 60\$000 e um brasileiro, apenas, 10\$000. Um cubano vale pois, seis brasileiros. Uma questão de educação, apenas, de vez que, até, temos mais imigrantes, aqui, do que a própria inteira população cubana.

Senhores, desejava terminar, neste momento, mas, antes de subir á tribuna, recebi uma carta de uma grande autoridade em eugenia, homem que é um apóstolo dessa cruzada, no Brasil — o Dr. Renato Kehl, e carta que não só quero ler á Assembléia, sinão, ainda, que fique constando dos seus "Anais".

O SR. TEIXEIRA LEITE — Nome respeitável.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — E' um grito d'alma, um brado de sua consciência de brasileiro revoltado, o protesto de um cidadão que há vinte anos se dedica a este assunto, abnegadamente, a ponto de ser, na Sociedade Brasileira de Eugenia, Diretor, Secretário, Tipógrafo, tudo, enfim.

O SR. TEIXEIRA LEITE — O animador.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Vou ler a carta, para que seja incluída na ata dos nossos trabalhos, como justa homenagem a esse grande brasileiro.

O SR. TEIXEIRA LEITE — E' um homem ilustre.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Diz éle:

"É um crime de lesa-pátria permitir a entrada indistinta e anárquica..."

O SR. CRISTÓVÃO BARCELOS — Indistinta e anárquica...

O SR. MORAIS ANDRADE — A lição, digo-o ao nobre orador, não me cabe, tanto mais que já declarei, bem claramente, quando tive a honra de ocupar a tribuna, que não compreendia como o Governo do Brasil não tinha em suas mãos os meios de dirigir a imigração e de se defender dos perigos que essa mesma imigração porventura possa trazer.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Somos todos brasileiros, e amamos o nosso Brasil, assim mesmo mestiço, com ou sem imigrantes!

Volto á carta:

E' um crime de lesa-pátria permitir a entrada indistinta, e anárquica, em massa de imigrantes, sobretudo de asiáticos, no nosso país. A tanto equivalet transformar o Brasil em uma verdadeira "Sapucaia" de raças.

Precisamos que alguém se levante com energia e diga estas coisas, sem reбуços, para ver si ainda se

consegue demover os responsáveis pela administração do errado passo que vão dar. O povo de Irak é um dos mais atrasados do mundo, composto de tribus nomades, ingovernáveis, turbulentas. Será crível admitir que recebamos este rebotalho da mais infima espécie no nosso território? Para mim trata-se de um caso inconcebível de ignorancia ou de interesses inconfessáveis. Não se *entope* um país com povos de raças heterogênicas e inassimiláveis e, mesmo, que fossem assimiláveis. Um país não é um laboratório para experiências de cruzamentos. Temos a obrigação de deixar para os nossos filhos e netos um futuro tranquilo do ponto de vista racial e sociológico.

Como esperar esse futuro, introduzindo povos que aqui se enquistarão ou que se mesclarão para dar nascimento a uma população cujos característicos, não é tivamente aos japoneses, que são muito inteligentes difficil de prever, serão maus? Isto de se dizer, relate dóceis, não é motivo bastante para considerá-los favoráveis para o nosso povoamento. Há razões muito mais sérias e muito mais complexas, especialmente eugênicas, e que, por infelicidade, ninguem leva em consideração. Sou radicalmente contrário a tais imigrações em massa. Tenho razões suficientes, após estudos e observações de muitos anos, para assim opinar. Não me deixo levar apressadamente, como fazem muitos de nossos homens de responsabilidade, por simples simpatias de momento ou por outro qualquer motivo que a razão e o patriotismo não justificam. Peço-lhe, pois, que com denodo se bata, enquanto é tempo, contra este crime de lesa-pátria.

Não desejo que meus filhos ou netos tenham, um dia, de empunhar armas para defender o maior de todos os patrimônios, que é o de ser cidadão desta grande e bela terra. — (a.) *Renato Kehl.*”

Senhores: a minha voz é a de menor ressonancia nesta Casa. (*Não apoiados*). Não poderá, certamente, preencher os fins que lem em mira o grande, illustre e abnegado Presidente da Sociedade Brasileira de Eugenia.

Venho, porém, estudando essa questão, há muitos anos. e com o maior carinho.

O SR. PACHECO E SILVA — E acaba, agora, com o seu discurso, de dar uma grande contribuição ao assunto.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Procurei, relativamente a essa questão do Irak, sentir a opinião da nação. Recorri, para isso, á imprensa carioca e vi que a nação lhe é desfavorável. Destaco, entre muitos órgãos autorizados, o “Diário Carioca”, que tem cogitado do assunto com elevado criterio, e o “Correio da Manhã”, que ainda hontem publicou, a respeito, artigo muito elucidativo, artigo este que, como o do “Diário Carioca”, não leio porquê deve ser do conhecimento da Assembléia, mas que, afim de que conste dos Anais, incluirei no meu discurso, como uma homenagem ás palavras sensatas da imprensa independente de meu País. (*Muito bem.*)

Senhores, essa questão do Irak é muito mais velha do que aqui, geralmente, se pensa. Data de quinze anos e é a mais grave e séria questão de após guerra. A importancia que ela tem, senhores, ressalta bem desses trechos sibilinos, delicados, da diplomacia internacional da Sociedade das Na-

ções, aquela mesma que nos expulsou de lá, do seu seio, há cerca de dez anos, na pessoa do Sr. Melo Franco, para receber, de braços abertos, a Alemanha, na pessoa do malogrado chanceler Stressemann.

Como elucidação valiosa, vou ler um telegrama da Ha-vas, procedente de Genebra, sôbre esta matéria, como o Brasil a encara, e referente, igualmente, á ação da Liga das Nações, junto ao Governo brasileiro, visando o alvo de suas velhas cogitações sôbre o caso em apreço. O telegrama é de 19 do corrente, publicado no "Jornal do Comércio". Chamo a atenção da Assembléia para êle, porquê envolve questão gravíssima, que atinge a um milhão de refugiados, com os quais as nações que têm protetorado no Oriente, próximo, na Europa Oriental e na Meridional, estão gastando muito dinheiro. E' uma questão econômica da maior relevancia.

O SR. MORAIS ANDRADE — A Inglaterra tem terras de sobra para onde os poderia mandar, e, no entanto, hipocritamente, os envia para o Brasil.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Nem mesmo na Guiana Inglesa ela os quer.

Diz o telegrama:

"Genebra, 19 — (H). — O Conselho da Sociedade das Nações votou hoje de tarde por unanimidade uma resolução aprovando as propostas do Comité pró-assírios e encarregando este Comité de continuar os trabalhos, de conformidade com a resolução do Conselho, de 14 de Outubro do ano passado. O Conselho votou também uma moção de agradecimentos calorosos ao governo do Brasil por admitir em seu território uma grande população assíria. O Conselho espera — diz a mesma moção — que o governo do Irak contribua na medida das suas possibilidades para auxiliar financeiramente e proteger as populações assírias que têm de abandonar o seu país, faz um apêlo aos governos e organizações particulares para que contribuam também com algumas somas para ajudar essas populações e autoriza o secretário geral a levantar, de conformidade com o artigo 33 do regulamento financeiro, uma soma que não exceda de 20.000 francos suíços, levada á conta de "adiantamento", para as despesas com o inquerito no Brasil, não incluindo, porém, as despesas com a viagem do técnico nomeado pelo presidente da Repartição Nansen".

O SR. MORAIS ANDRADE — E V. Ex. se esquece de salientar também que essa mesma Liga nomeou uma comissão de três membros a que se referiu o nobre Deputado senhor Monteiro de Barros para verificar si o território do Paraná, oferecido para essa mudança, é digno de receber essa gente. E' o cúmulo!

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Explico aos nobres colegas que, acaso, não tenham acompanhado com muita constancia o assunto, que Nansen era um dinamarguês, presidente dessa Repartição, que tem por fim localizar e procurar trabalho para nada menos de um milhão de refugiados espalhados por cerca de vinte países da Europa e do Oriente próximo. É uma repartição intergovernamental,

que representa a Sociedade das Nações ou, melhor, as nações européas que têm mandato no Oriente próximo e na Europa oriental. (*Continuando a leitura*):

“Essas despesas serão reembolsadas pela Sociedade das Nações”.

A Repartição Nansen fará as despesas, mas quem irá pagar, afinal, é a própria Sociedade das Nações.

“Antes de votada esta resolução foi lido o relatório do representante da Hespanha, Sr. Madariaga, que cometia ao Comité encargos de continuar as negociações com o governo do Brasil, afim de fixar os detalhes e todas as modalidades da execução do plano projetado.”

O SR. LUIZ SUCUPIRA — O interessante é que o Governo do Brasil não tenha, até agora, dado qualquer nota a respeito.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA (*Lendo*):

“O fato de enviar ao Brasil o general de brigada Browne” — (o nome está indicando a origem) — “levando como auxiliares os Srs. Redard e Johnson — (o Sr. Redard é o secretário da Legação da Suíça no Rio de Janeiro e o Sr. Johnson é o secretário do “Comité” Nansen)—“indica o cuidado do Comité em não tomar uma decisão final sobre o lugar onde deve ser estabelecida a população assíria, antes de realizado um inquérito independente e imparcial.”

O Sr. John Simon associou-se calorosamente ás felicitações e agradecimentos dirigidos pelo relator e pelo Conselho ao Governo do Brasil.”

(*Continuando a leitura*):

Sir John Simon, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Inglaterra, em caráter particular, foi nosso hóspede, há pouco tempo, e entendeu que as nossas gentilezas para com S. Ex. deviam estender-se também aos assírios do Irak.

“No dia 16 do corrente, já o Comité votára a resolução seguinte: “O Comité Pró-Assírios, considerando que, em razão da natureza excepcional do problema, cuja solução tem a seu cargo, assumiria grave responsabilidade se, antes de tomar uma decisão a respeito do projeto para o estabelecimento dos assírios que desejarem deixar o Irak, nas terras de que dispõe a “Paraná Plantations Ltd.”, não se assegurasse de que a região escolhida é apropriada aos fins visados, por meio de inquerito independente e imparcial realizado “in loco” por personalidade especialmente qualificada para formar opinião, pelos seus conhecimentos das necessidades dos assírios, resolve convidar o brigadeiro J. G. Browne, que nos ultimos tempos desempenhou funções importantes no Irak, a ir ao Brasil o mais cedo possível por conta do Comité e comunicar-lhe, por telegrama, depois de proceder a inquerito na região, se, com a sua experiencia especial, achá que o plano referido ofere-



ce suficientes possibilidades de exito que permita aos assírios estabelecerem-se com resultado no Brasil e tornarem-se elemento util a população d'êste país.

Na afirmativa, haveria todo o interesse que o senhor Browne indicasse, num relatório suplementar, todas as considerações especiais que na sua opinião, deveriam entrar em linha de conta para o estabelecimento dos assírios."

O Comité acha que seria de grande vantagem que o General Browne fôsse acompanhado de um funcionário diplomático ou consular que conhecesse bem a região e, tendo em conta as qualidades particulares do Sr. Redard, conselheiro da legação suissa no Rio de Janeiro, pede ao Governo helvético que se digno permitir que os serviços do Sr. Redard sejam utilizados para este fim.

Além disso o Comité, reconhecendo as vantagens que poderiam advir para o General Browne do auxilio da opinião de um perito em matéria de estabelecimento de refugiados, aceita com satisfação o oferecimento do Presidente da Repartição Nansen de designar o Sr. Johson, Secretário Geral daquele organismo, para acompanhar também o General.

O Comité autoriza o seu Presidente a levar ao conhecimento do governo do Brasil a proposta para a realização do inquerito e convida a Repartição Nansen a informar também a "Paraná Plantations Ltd." a fim de realizar no local as combinações necessárias".

A imprensa de Londres, tendo á frente o "Manchester Guardian", secundou o gesto da Sociedade das Nações e continúa por aí elogiando o Brasil, reflectindo, assim, o pensamento do ministro dos estrangeiros da Inglaterra, o senhor John Simons. Vale a pena transcrever um topico em que tratou do assunto, publicado, há poucos dias, pelo "Jornal do Brasil".

Ei-lo:

#### A EMIGRAÇÃO DE COLONOS ASSÍRIOS PARA O BRASIL

##### *Um artigo do "Manchester Guardian"*

LONDRES, 20 (H.) — O "Manchester Guardian" acolhe com viva satisfação a decisão ontem tomada pela Sociedade das Nações de enviar uma comissão para examinar, se o território que o Brasil ofereceu, — tão generosamente, accentua o jornal — para a colonização assíria corresponde a todas as condições necessárias.

"É de esperar — acrescenta o jornal — que se tenha encontrado afinal a solução da demorada e penosa questão da sorte dos assírios. O Paraná é uma região temperada e bastante salubre, cuja maior parte ainda não está cultivada, se bem que os colonos alemães polonêses já tenham iniciado o desbravamento do seu sólo, admiravelmente adaptável á cultura pastoril a que se propõem os assírios.

A comissão — prossegue o "Manchester Guardian" — terá pois, de decidir se a região designada para os novos colonos oferece as mesmas característi-

cas do resto do território paranaense. A transplantação dos assírios exigirá despesas consideráveis mas o sacrifício nada deixará a lamentar se proporcionar a solução definitiva do problema”.

O jornal termina lembrando a parte de responsabilidade que cabe a Grã Bretanha, a cujas instancias os assírios haviam resolvido aderir aos Aliados durante a Grande Guerra, formulando votos pela prosperidade da tribu assíria em sua nova pátria”.

Transcrevo, abaixo, os artigos, respectivamente, do *Diário Carioca* e do *Correio da Manhã*, a que acima me referi, e que, melhor do que eu o poderia fazer, traduzem a opinião brasileira em face desta questão.

#### UM CASO QUE IMPRESSIONA

Não sabemos se é possível e permitido acreditar nas versões correntes que dão o governo brasileiro como se tendo comprometido o localizar no Brasil 70.000 asiáticos, a pedido da Liga das Nações, da qual, aliás, o Brasil não é associado há cerca de 9 anos.

Nós, francamente, não queremos crêr nêsse compromisso, porquê, fóra de qualquer dúvida, se o tivesse contraído, o governo ter-se-ia deliberadamente afastado das mais iniludíveis conveniências do país.

O caso, dêsses assírios, que, aliás parece serem armênios, que nos querem impingir com excesso de sem cerimônia, pôde ser contado em poucas linhas, graças a uma informação oportunamente esclarecedora, que nos chega da Baía.

Trata-se, na realidade, de tribus nomades, que, ao se constituir, após a grande guerra, no reino arabe do Irak, tiveram permissão do rei Façal, há pouco falecido, para estabelecer-se no dito reino.

Mas o seu comportamento aí foi de tal natureza, que as autoridades do Irak resolveram deportá-los... por intermédio da Liga das Nações, que agiu por interferência da Inglaterra, país, que, em virtude do tratado de Versalhes, exerce mandato sobre o Irak.

E prontamente a Liga das Nações, não querendo mandar a tribu nomade para qualquer colônia britânica, o que seria lógico, acertado e natural, lembrou-se de recorrer ao Brasil e pedir que êste recebesse como pacíficos e laboriosos imigrantes os indivíduos que o Irak, certamente com o consentimento da Inglaterra, deportou.

Vê-se, pois, que estamos fazendo nêsse assunto um papel invejável, a menos que a história esteja mal contada, mas, nesta hipótese, o nosso governo certamente se aprestará em restabelecer a verdade.

O peor, porém, é que na Europa se acredita que o Brasil, sabendo das aflições do Instituto de Genebra, que não sabia para onde exportar os 40.000 assírios, ou armênios, espontaneamente se ofereceu para tirá-los daquela penosa dificuldade.

Tanto que a imprensa de Londres e de Genebra exalta com entusiasmo o rasgo do governo brasileiro. O “Jornal de Geneve”, por exemplo, depois de enaltecer a generosidade brasileira, escreve que o nosso go-

vêrno ofereceu aos expulsos do Irak vastas terras na fronteira com o Perú, onde elles “ poderão reconstruir a sua pátria e conservar a lingua, os costumes e a religião”.

Se tudo isso é exato, francamente. De resto, a estranheza é tanto mais legítima, quanto se sabe que há cerca de 3 anos o governo brasileiro limitou a imigração de países adeantados e que tradicionalmente nos forneciam braços.”

#### “IMIGRAÇÃO INDESEJÁVEL

Os telegramas já têm anunciado e repetido que, a, pedido da Liga das Nações, o governo brasileiro consentiu na vinda, para o nosso país, de uma leva de 60.000 assírios, que deverão ser distribuidos por colônias ao longo dos sertões paranaenses. Foi profunda — acrescentam as notícias — a satisfação da diretoria da Assembléia de Genebra com o sentimento de humanidade e solidariedade demonstrado pelo Brasil.

Antes de tudo é para estranhar que a Liga das Nações, ao invés de preocupar-se com problemas um pouco mais graves para ella actualmente, como, por exemplo, o da sua existência e o dos seus recursos financeiros, que chegaram a um extremo limite de debilidadade, ande a prender a atenção com a sorte dos outros, e a pensar em humanidade e solidariedade, quando o que ella causa ao mundo, hoje, em dia, é um sentimento semelhante a êsses: piedade. Mas vamos ao mérito da questão.

Há vários inconvenientes que desaconselham, por completo, a aprovação do governo brasileiro no referido caso. Inconvenientes de ordem geográfica, de ordem económica, de ordem etnológica e de ordem social. A vinda das 20.000 famílias assírias, representa uma desvantagem de natureza geográfica porquê o Brasil, se precisasse de correntes imigratórias, era lógico e natural que as canalizasse para a região do seu território que fosse menos populosa — para o norte e para o nordeste — e nunca para o sul, que engloba a zona de maior densidade demográfica do país. Contribuiríamos, assim, para acentuar uma situação de desigualdade que deve ser, quanto antes, sanada.

O inconveniente de natureza económica está mais do que claro aos olhos de todos: as despezas de transporte, de instituição e organização das colonias, alimentação e remuneração de 60.000 pessoas, numa nação que já tem muitos desempregados, onde o salário é insignificante para o trabalhador rural, e que, sobretudo, possui dezenas de milhares de compatriotas jogados na mais extrema miséria nas margens do S. Francisco, implorando a caridade pública, dos fazendeiros e dos pequenos agricultores.

O inconveniente de natureza etnológica não é menos importante. O povo do Irak — é necessário frisar — é um povo típicamente atrazado. As suas tribus, no vale da Mesopotamia, vivem em estado deplorável de civilização para o século em que estamos. Com grande número de núcleos nomades, por exce-

lência de vez em quando, fixam residência em determinados lugares, para décadas depois mudarem de rumo, nesse processo primitivo e triste de narrar. A nós só nos conviria a "injeção" do sangue de uma raça avançada, cujos filhos se caracterizassem pelo espírito de empreendimento e atividade, proporcionando-nos renovação de energias.

Finalmente, há o grande inconveniente de natureza sociológica. E embora a migração seja, em tese, um movimento de utilidade indiscutível, e a imigração uma necessidade para os países em formação como o nosso, a nossa sociedade, e particularmente a sociedade do Paraná, não conviria a imersão de elementos que, por todos os modos e títulos só poderiam prejudicar o progresso material, a firmeza do nível moral e o desenvolvimento orgânico interno."

Este, Sr. Presidente, o sentir do Brasil, por sua imprensa, em face desse grave problema.

Senhores, para mim tem o mesmo valor o ato da Liga das Nações, expulsando o Brasil do seu seio ou elogiando o Brasil no caso de que me ocupo. Atribuiria idêntico valor às palavras do Sr. John Simon, quer elogiando o Brasil na questão do Irak, quer atacando o Brasil, como fez, há poucos dias, outro órgão da imprensa londrina, o "Jornal da América do Sul", criticando acicamente o decreto sobre o mil réis ouro, que, naturalmente, tanto deve interessar às companhias inglesas daqui mesmo desta Capital.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Divirjo de V. Ex. Acho que a opinião pública internacional não é desprezível.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — No caso da Liga das Nações, si V. Ex. bem conhece como procedeu ela, realmente, com o Brasil, estará, certamente, de acordo comigo.

Devo dizer a V. Ex. que não há absolutamente nenhum ato de descortezia, porque não quero ligar o voto da Sociedade das Nações, os conceitos do ministro John Simon e os elogios do órgão londrino, às conveniências da "Paraná Plantation", mas aos altos interesses que tem a Inglaterra no Oriente próximo, e na questão do Irak, especialmente. Sobre tudo isto, é para fixar o pensamento do Brasil, a respeito, aí estão acima transcritos os artigos, respectivamente, do "Diário Carioca", e do "Correio da Manhã".

Senhores, firmado numa estatística que aqui tenho em mãos, do próprio órgão oficial da Sociedade das Nações, a qual é um atestado do que é a Repartição Internacional Nansen, e do que são os refugiados que querem mandar para o Brasil, vou combater essa imigração, que considero um insulto, um opróbio á nossa própria dignidade de nação que se quer organizar, e de um governo que tenha a alta compreensão de seus deveres para com os seus governados.

Essa estatística, senhores, diz, apenas, que, entre os refugiados que incumbe á Sociedade das Nações, pela Repartição Nansen, assistir, localizar, dar trabalho, emfim, sustentar, estão: 844 mil russos, 166 mil armênios, e 14 mil assírios. Explico, ainda, que esta estatística é de 1931, publicada no boletim da Sociedade das Nações de 1932, o que quer dizer, atualmente, o problema deverá estar, ainda em peor situação, porquê peores são as condições da Liga, neste momento. Acompanho, com muito carinho, esta questão. O mais grave, porém, do problema, não é isto, que aí

está, senhores. O mais gráve é que esta própria estatística diz aqui, numa linha muito expressiva, que, desse milhão de refugiados, assistidos e protegidos pela Repartição Nansen, não podem ganhar a vida ou são inutilizados pela grande guerra: — dos russos, 35 mil, dos quais 11 mil crianças; dos armênios, 10 mil, cifra global, dos quas, 3.600 crianças.

Veja, pois, a Assembléia, a gravidade dêste problema. Que material humano querem incorporar ao nosso já tão desfavoravel tipo racial, mas que ainda é o nosso maior patrimonio.

O SR. ARRUDA FALCÃO — As crianças estão inutilizadas ?

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Para o nosso povoamento, sim.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Não. E' matéria prima, excelente.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — V. Ex. acha pouco os 7 milhões de crianças que temos sem assistencia, e quer que ainda venham mais crianças abandonadas para o Brasil ! ?

Outra vez não sei como responder ao aparte do nobre Deputado.

Diz, claramente, o boletim: número de refugiados incapazes de ganhar a sua vida, aí compreendidos invalidos da guerra e crianças — 31 mil rússos (judeus rússos, digo eu), 10 mil armênios. A coluna dos assírios — assírio-caldeus e turcos — está em branco.

É expressivo. Não será, certamente, porquê não tenham êles inutilizados da Guerra e não tenham crianças, mas, talvez, porquê não trabalhem, nunca trabalharam, são tribus nomades, guerreiras, por índole, por educação, por tradição de família.

E a razão disse, senhores, eu a tenho aqui mesmo, para concluir, ainda nesta preciosa estatística da Sociedade das Nações.

O Brasil, naturalmente, sob instancias da Liga das Nações e de potências que tenham interêsse vital nêsse problema, aceitou êsses refugiados assírios, como se fossem tribus de agricultores.

Chamo, porém, para o fáto, a atenção da Assembléia e do próprio Governô: não são agricultores êsses assírios do Irak. Vou provar a minha asserção. Para estabelecer êsses milhares de indiv'duos na Síria, a Repartição Nansen fundou, até 1931, 3.983 estabelecimentos naquele país. Pasme a Casa, agora: desses 3.985 estabelecimentos, 3.950 são urbanos e, apenas, 35 são estabelecimentos rurais!

O SR. TEIXEIRA LEITE — É espantoso!

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Aqui está, senhores. De tão absurdo, parece incrível. Mas a verdade é que, parece, vai o Brasil aceitar essa gente, que todos os países imigratórios do mundo regeitaram, *in limine*. A questão, porém, se reveste de aspecto mais grave, que eu não quero, que eu não devo ferir, agora, nesta tribuna, onde, espero não mais ser forçado a voltar para tratar do mesmo caso.

Auguro, mil vezes, que tal não seja mister. Sou representante do povo brasileiro, e, como tal, quero chamar, para o assunto, a atenção do Sr. Ministro do Trabalho, e, mesmo, a do eminente Sr. Chefe do Governô Provisório da República.

O SR. TEIXEIRA LEITE — V. Ex. revêla grande patriotismo.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Trinta e cinco estabelecimentos agrário e 3.950 estabelecimentos urbanos!

É o boletim da Sociedade das Nações quem o diz — 35 estabelecimentos agrários para 3.950 estabelecimentos urbanos!

Veja a Assembléa, veja o Govêrno, veja a Nação o problema que aí está em pauta reclamando de todos uma solução de alto patriotismo.

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. está proferindo uma oração maravilhosa, em que, a par de grande cultura, revêla notável espírito de patriotismo. Eu, porém, colocaria a questão noutro terreno.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Quem sabe si V. Ex. não terá razão?

O SR. ARRUDA FALCÃO — V. Ex. vai analisar. O Brasil deve receber o imigrante como Solon o recebia na Grecia e em toda parte: quando viesse com braços válidos. Entretanto, deve-se advertir o govêrno — isto sim — da conveniência de um tratado, responsabilizando as potencias pela localização dèsses imigrantes nas zonas rurais, e seu custeio por determinado periodo.

O SR. TEIXEIRA LEITE — Isso é fantasia.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — O nobre Deputado, senhor Arruda Falcão, quer vêr o Paraná coberto por tribus de nomades, com turbantes na cabeça, pantalonas nas pernas, armados de rifles e cartucheiras! Quer o nobre colega que o Brasil realize o milagre de fazê-los trocar o rifle pela enxada e a cartucheira pelo rosario?! É um verdadeiro milagre que S. Ex. quer que o Brasil realize, conseguindo alcançar aquilo que nem a Repartição Nansen, nem o Govêrno inglês alcançaram em anos seguidos de atuação no Irak e em outras regiões do Oriente próximo.

Mas, não se trata disto; a questão é muito mais grave do que se pensa. Não fugirei, porém, á responsabilidade plena que assumo sôbre ela neste momento, porquê a ponho como um dever de alto patriotismo.

Encaro o papel desta Assembléa soberana com a independência que sempre costumo ter nos átos de minha vida, com patriotismo elevado e com o senso das realidades que me jacto de ter, como quem mais o tenha. (*Apoiados.*)

A nós, que nem siquer temos repartição de imigração, não é possivel, por uma varinha de condão, fazer que essas tribus troquem o rifle pela enxada e a cartucheira pelo rosario, só porquê se diz que são agricultores e cristãos.

Não quero contestar com a expressão apropriada: digo apenas que isto é uma inverdade. É uma inverdade, e quem mo diz é ainda essa estatística da Sociedade das Nações, da Repartição Nansen, em que se verifica que conseguiram localizar na Síria essa gente, custando isso rios de dinheiro ás nações que têm mandato no Oriente próximo, mas que, dela, dentre 4.185 famílias, 3.886 são urbanas e, apenas 299 se dedicam aos trabalhos dos campos, são rurais.

O SR. RENATO BARBOZA — Si vierem para o Brasil, devemos mandá-los todos para a Clevelandia. (*Risos.*)

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Peço a atenção da Casa para êste último ponto.

É um inquerito da Liga das Nações, da Repartição Nansen, que superintende esses refugiados, em número de um milhão.

Senhores, não tenho preconceitos de raça, que julgo um sentimento antipático e, até mesmo, deshumano. Também não tenho espírito de combate, de opposição, mas, sim, o propósito de colaborar com o Governo, oferecendo-lhe, com os meus esforços, os dados objetivos, oficiais que aí estão, para que possa resolver essa questão de acôrdo com os altos interesses nacionais que nela se consubstanciam.

O SR. PACHECO E SILVA — V. Ex. colocou a questão brilhantemente.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Senhores, sou brasileiro, autêntico, nacionalista e integral nativista convicto.

Amo, acima de tudo, a minha Pátria. E se não tenho, repito, preconceitos de raça, tenho, entretanto, o preconceito da minha nacionalidade!

Quero, assim, vêr a nação brasileira, eugenicamente, sadia, educada e feliz, vivendo em paz e em harmonia com todos os países do globo!

Quero vêr o meu país unido, grande e forte na América, para o mundo, para a Humanidade, para Deus! (*Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

Durante o discurso do Sr. Xavier de Oliveira, o Sr. Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente, e novamente, pelo Sr. Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente.

## 5

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Cunha Vasconcelos.

O Sr. Cunha Vasconcelos (*Para explicação pessoal*) lê o seguinte discurso: — “Sr. Presidente, Srs. Constituintes — Pedi a palavra, e dela desistiria, se tivesse a certeza de que dêste meu ato não resultaria para mim uma certa quebra de autoridade, uma diminuição do nome que, há 46 anos, trabalho para tornar digno de minha pátria, da estima de meus amigos e dos meus. Tenho receio, Sr. Presidente, de transformar esta tribuna em uma espécie de caixa de ressonância daquillo que, com tanto brilho, tanto fulgor, já tem sido dito tantas vezes; tenho receio, Sr. Presidente, de rebaixar a tribuna parlamentar, de transformá-la em palco escavado de lóas insulsas a talentos hipotéticos, a atos de heroísmo, que os próprios heróis desconhecem, a taumaturgos milagreiros com que se iludem almas crendeiras; de discussões acadêmicas e teóricas, e de arengas estêreis; tenho receio, Sr. Presidente, de abusar da paciência e bondade com que esta augusta Assembléia costuma ouvir os seus pares, ainda mesmo os de menor valia, como o orador que lhe dirige a palavra neste momento (*não apoiados*). Mas, Sr. Presidente, é forçoso falar. O povo que para aqui nos enviou tem o direito indiscutível de saber o que é que vimos fazer, de conhecer os nossos atos e o que pretendemos fazer em seu benefício. Não podmos voltar as costas para o povo,

antes, temos de falar-lhe de frente, carinhosa, sincera e lealmente. Não podemos atravessar por meio da multidão, trazendo debaixo do braço a cabeça de Medusa; antes é dever reverenciá-lo e respeitá-lo, pois que o povo, Sr. Presidente, que é a fonte única de todos os poderes, nas democracias modernas, bem poderia dizer-nos como o Candido de Voltaire: "Senhores, eu nada entendo das vossas discussões estérteis, eu nada entendo das vossas recriminações; o que sei é que tenho fome, sede de tranquilidade, anseio de prosperidade para a nossa pátria, e preciso que venhais dar remédios aos males de que padego". Temos, Sr. Presidente, que nos curvar ante a opinião publica, essa coisa impalpável, subtil, invisível, sem armao, sem perfume, mas que, entretanto, — a força que nos dirige, que fórma a nossa estima objetiva, que conduz o país no interesse da coletividade, embora fiquemos de pé. Assim, Sr. Presidente, cumprirei o dever que me cabe, não querendo abusar de vossa paciência, falando pouco. Tinha razão, senhor Presidente, Mme Sevigné, quando afirmava que o povo não é louco nem injusto. No século 18, o poder da opinião pública, desenvolvido pelos escritos dos filósofos, antecipa e prepara a revolução franceza e sabe-se que Mercié de La Rivière, um dos mais eminentes fisiocratas, concluía pelo govêrno de um bom tirano desde que esse governasse pela evidência esclarecendo a opinião pública. No século XX, no Brasil, a opinião pública, predisposta e iluminada pela payara eloquente, vingadora, erudita de Epitácio Pessôa e outros, prepara a revolução de 1930, arma o braço valoroso de Osvaldo Aranha, queima as raízes do despotismo e nos dá a nova República, o novo sol, as novas liberdades de que hoje gozamos. As sementes da liberdade são trazidas pelos ventos do Norte, do Centro, do Sul e caíam sobre nossas cabeças...

O Sr. JOSÉ DE SÁ — Permita V. Ex. um aparte: Os homens também não colaboraram? Foram só os ventos? (*Risos.*)

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Não estou dizendo isso. V. Ex., ou não deu interpretação exata ás minhas palavras, ou parateou não para esclarecer, que é, aliás o que desejo.

O Sr. JOSÉ DE SÁ — Apenas queria reivindicar para os homens a participação que tiveram.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Eu dizia que os ventos sopravam sobre as nossas cabeças naqueles momentos, trazendo as sementes da liberdade infiltrando-se nos nossos corações e nas nossas consciências. A que vem, pois, o aparte de V. Ex.? Nós, que estivemos na Revolução, sabemos como as coisas passaram.

O SR. PEDRO VERGARA — O nobre Deputado de Pernambuco quis apenas animar o discurso de V. Ex. no plenário.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Muito obrigado á Sua Excelencia.

Da fogueira do despotismo que consumiu o sangue de João Pessôa, brotaram as ondas de liberdade que absorveram em si o poder e a espuma da tirania. A opinião pública é um vasto reservatório de opiniões várias, que tem curso nas camadas populares, e um oceano de discussão onde se cruzam e se entrecrocam as correntes as mais variadas e as mais contrárias. A opinião pública é um meio, um lugar,



uma esfera psicológica, onde se desenrolam sob os olhos do país alento às lutas das idéias políticas. Nas democracias antigas a opinião pública nasce das reuniões na praça pública, em Atenas — a Ágora, em Roma — o Forum, nas democracias modernas, muito numerosas e muito trabalhosas, para que os cidadãos possam se reunir material e quotidianamente, a opinião pública é a esfera ideal de pensamentos onde a leitura diária dos jornais absorve os leitores. Se as opiniões dispares, contrárias e adversas, isoladamente nada valem, há entre elas e o governo um poder intermediário que lhes dá força e valor transformando-as em rios caudalosos que invadem o país por tantas bocas quantos são os Estados do mesmo: é o partido. O partido é a opinião pública regularmente organizada e esta opinião justaposta á que vem da imprensa forma a principal alavanca do pensamento dominante das idéias em foco.

Quís a opinião pública, a grande maioria do eleitorado acreano...

O SR. PEDRO VERGARA — De que V. Ex. é digno representante.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — ... que para aqui viesse eu representá-lo, expôr ao país a sua situação e amparar os seus direitos inalienáveis, os seus anelos patrióticos, na primeira assembléia nacional a que comparece. Honra tamanha, senhor presidente, jamais eu aspirara. Decorridos sete anos do tempo em que fui governador daquela região feracíssima e formosa, lembrou-se espontaneamente o povo acreano do meu nome para opô-lo a uma chapa palaciana composta de dois nomes, lançada pelo partido de que era um dos fundadores o próprio interventor do Acre, dando-me estrondosa maioria sobre a *dupla* governamental. O interventor do Acre, devo fazer-lhe justiça, não existe. (*Riso*). É dirigido pela *entourage* que o cerca, remanescente do governo passado. Esta *entourage* arrastou o interventor á prática das maiores violências, dos maiores crimes, dos maiores abusos. Esses reacionários que haviam mandado proceder ao recrutamento, contra a constituição, para fornecer gente ao governo Washington contra a revolução, alegam que sempre foram liberais, cada um deles, e por isso mesmo são todos pretendentes ao lugar de *leader* eral da Camara dos Deputados ou de primeiro *vice-presidente*! A derrota, porém, foi tremenda: o povo acreano, os revolucionários acreanos, com quem tenho aprendido a viver, esmagaram-na. Sentí-me feliz e satisfeito com o resultado desse prélio. Recebi o meu diploma como uma consagração do meu nome, plena homologação da minha administração, o que muito me honra, e como resposta completa aos peitados e despeitados que de mim debratavam. Mas, Sr. Presidente, o povo acreano, indicando meu nome e do meu ilustre companheiro de banca, cujo nome peço vênio para declinar — desembargador Alberto Diniz, defendeu ainda os seus ideais republicanos, e, como revolucionários, a idéia que se concretizou na vitória da arrancada de 3 de outubro, contra os abissínios, os transfugas, os reacionários, cuja familia derrama-se infelizmente por quasi todos os Estados do Brasil. Animava-os, na luta, a fé sincera, a sua fidelidade á bandeira gloriosa que empunhavam como revolucionários. Não lhes faltavam as qualidades de alma, de caráter, de ação sobre os acontecimentos, e de virtudes públicas.

Guiados por esta fé heroica, quizeram vencer, e venceram. Devo, pois, desta tribuna enviar-lhe, como deputado eleito espontaneamente e como revolucionário, as expressões do meu mais sincero reconhecimento. O povo acreano é um povo que conquistou a sua própria patria, arrancando-a das florestas selvagens, conquistando-a ás trevas, ao estrangeiro audaz e ambicioso, para incorporá-la á pátria brasileira, dilatando-lhe as fronteiras.

Foi justo o atual governo da República, conferindo-lhe direitos políticos, e justo, estou certo, será igualmente esta casa da soberania nacional, asilo das idéias patrióticas, engastando no nosso estrelado pavilhão nacional mais uma estrela, que luz e brilha ao longe, com a criação daquela concha de esmeraldas, que bóia sobre as aguas rumorosas do magestoso Amazonas, á categoria de Estado, desde que ela atinja ás condições para tanto necessárias.

O SR. PEDRO VERGARA — Desde que se realizem essas condições. É uma aspiração muito justa.

O SR. CUNHA VASCONCELLOS — Agora, Sr. Presidente, cabe-me tratar da matéria que me trouxe a esta tribuna. Obedecendo aos mandamentos desta Casa, onde se aninham as melhores esperanças de nossa pátria, passarei a tratar da matéria constitucional.

Não é, senhor Presidente, sem sério receio que o faço como profano que sou. (*Não apoiados.*) Tenho receio de pizar o terreno sagrado do direito, maximé quando me vejo em presença de homens cultos, de juristas, dos modernos Papinianos e dos modernísimos Ulpianos. Senhor Presidente, começarei dizendo que a Constituição de 24 de fevereiro de 1891 é a mais perfeita de quantas há.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Foi a mais perfeita.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — É a obra mais completa do entendimento político. Póde ser retocada, póde ser atualizada, mas não deve ser substituída. Guardemos com carinho esse tesouro preciosíssimo das nossas tradições liberais. E quem o diz não sou eu só, são os seus adversários, aqueles que lhe têm feito a critica inteligente e refletida. Senão vejamos. Quais as idéias fundamentais, básicas, da Constituição de 91? A fórma republicana, o principio federativo, o respeito ao território dos Estados, a igualdade de representação no Senado, a separação da Igreja do Estado, a liberdade religiosa, a liberdade do pensamento, o contróle da Constituição e das leis pelo poder judiciário, a proibição dos impostos interestaduais...

O SR. LUIZ SUCUPIRA — V. Ex. não esqueça o presidencialismo.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Chegarei lá ... a proibição, quer em relação á União, quer em relação ao Estado, de adotar leis retroativas, a inelegibilidade dos ministros, o direito dos Estados de organizarem as suas constituições, como entidades autónomas, respeitados os direitos da União. Qual destes principios já foram atacados pelos adversários da nossa lei magna? Nenhum.

Se assim é, só nos resta repetir o que acima dissemos: é a mais perfeita das Constituições.

É questão apenas de retocá-la.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Então não precisava a Constituinte?

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Para retocá-la?

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Ou antes: não precisava a Revolução...

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Não havia outro meio.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — ... porquê a Constituição foi retocada em 1926.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — A nossa revolução foi exclusivamente política.

O SR. JOSÉ DE SÁ — E a causa?

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Vejamos, porém, as críticas que tem sido feitas á Constituição, os pontos atacados: a hipertrofia do poder executivo federal e estadual, a dualidade da magistratura, a dualidade das camaras. Se realmente são êstes os seus defeitos e se êstes defeitos realmente existem é caso apenas de retocá-la. Aceita a Federação, que era uma velha aspiração do país, que obedece a nossa origem histórica, como corolários da Federação, temos necessariamente de aceitar a dualidade da magistratura, a dualidade das camaras. Se a Federação é a União corporativista de Estados que se enlaçam para formar uma pátria comum, como se compreende que êsses Estados sejam mutilados, arrancando-se dêles o poder judiciário? Com os poderes Legislativo e Executivo, o Estado poderia ser tudo — uma colonia, um Território, nunca porém um Estado na significação jurídica do termo.

O SR. JOSÉ DE SÁ — V. Ex. é contra a unidade da magistratura?

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Estamos cogitando, dentro do recinto, de matéria constitucional; exponho clara e francamente o meu ponto de vista.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Mas V. Ex. há de permittir que os aparteantes contrariem o seu ponto de vista.

O SR. PEDRO VERGARA — A idade do orador lhe dá direito a toda a consideração e a todo o acatamento.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Muito grato, recebo com o maior prazer os apartes destinados a esclarecer o assunto versado da tribuna.

O SR. JOSÉ DE SÁ — Por isso qu eo assunto está interessando a toda a Assembléa é que o orador está sendo apartado com todo o respeito.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — O Estado exige a reunião dos três poderes, que eu chamarei governamental, legislativo e judiciário. Fallando qualquer dêstes poderes, o Estado não existe e não existindo o Estado não pode haver Federação. Esta tese foi magistralmente discutida pelo talento privilegiado de Miranda Valverdê.

O SR. MORAES ANDRADE — A conclusão é fatal.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Igualmente, se a Federação é a União corporativista de Estados, é sem dúvida que os Estados devem se fazer representar no Congresso Federal. Sabiamente a Constituição de 91 criou o Senado Federal com representação igual para todos os Estados grandes e pequenos. O Senado composto de embaixadores

dos Estados, de alguma forma corrigia a nossa má divisão administrativa que na opinião de Carlos Maximiliano é a causa *mater* de todas as nossas dificuldades políticas. Os Estados pequenos, bem como os grandes, pela boca de seus embaixadores, tratavam de sua defesa e providenciavam sobre as suas necessidades.

O SR. MORAIS ANDRADE — O Senado é essencial no regime federativo.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Não pode deixar de ser. É um corolário necessário da Federação.

O SR. MORAIS ANDRADE — V. Ex. está defendendo a emenda da bancada paulista nesse sentido.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Estou defendendo também minhas idéias e folgo muito saber que elas coincidem com as da bancada paulista.

O anteprojeto constitucional que se inspirou na Constituição Alemã suprimiu o Senado, mostrou claramente as suas tendências unitarianistas. Os Estados nem mesmo foram ouvidos na elaboração da Constituinte que nos congrega hoje aqui.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Mas não estamos reunidos em Assembléia?

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Não há um embaixador dos Estados. Eu distingo entre representação de Estado e representação do povo.

O SR. JOSÉ DE SÁ — No sistema representativo o Estado é o povo.

O SR. CUNHA VASCONCELLOS — Assim, a nossa Constituinte em elaboração pelo seu vício de origem será uma constituinte unitarista, uma constituinte francamente contrária á Federação, que aceitamos, em princípio. Nota-se, no atual regime, essa contradição, esse disparate inominável. Restabelegamos, pois, o Senado, mantenhamos a dualidade da magistratura. Não dissimulo que defeitos graves existem na organização do poder judiciário, no Brasil.

Numa emenda que apresentei á organização do poder judiciário, salientei claramente estes defeitos. Entregue as decisões finais, soberanas da justiça, aos tribunais locais, teremos que manter esta hidra de vinte e uma cabeças que vive de confusão e de contradição. É necessário uniformizar a jurisprudência no país, e o direito. Para isto bastaria como lembra Rui Barbosa, na sua plataforma para Presidente da República, dar competência ao Supremo Tribunal Federal para conhecer em grau de recurso das decisões finais proferidas pelos tribunais locais. Haveria, de certo, grande aumento de trabalho. Situação esta que dados os seus fins benéficos, poderia ser corrigida com o aumento de membros do Supremo Tribunal Federal: em vez de 11, 21. Nada há de extraordinário nisso, a Camara de Deputados compõe-se de duzentos e tantos membros. Para descongestionar um pouco o Supremo Tribunal Federal poderíamos ainda elevar a alçada dos juizes federais, tornando-os coletivos, como lembrei na minha emenda apresentada ao anteprojeto, para melhor segurança e garantia da justiça. A chaga, porém, cancerosa do poder judiciário federal está na classe dos suplentes não remunerados. É suplente de Juiz Federal qualquer sapateiro, qualquer concertador de bici-

cletas, qualquer estivador, qualquer indivíduo, enfim. Um conheci eu que escrevia ovo com *h*. E estes homens assumem o cargo de Juiz Federal, e sentenciam, embora a crédito.

Urge criar os suplentes togados, remunerados, com seus respectivos adjuntos de procurador seccional. Se não é possível nomear um suplente para cada uma das comarcas do Brasil, amplie-se a sua jurisdição, sejam elles nomeados com jurisdição nos antigos distritos eleitorais, constituindo a magistratura ambulante, no sentido de serem obrigados a comparecer onde quer que seja reclamada a sua presença. Faremos, assim, o saneamento da justiça e completaremos o quadro de sua organização, como já disse na emenda que tive a honra de apresentar ao anteprojeto. Devo dizer que se a magistratura local actual não é melhor do que a magistratura do Império, também não lhe é inferior, em que pese, aos simpatizantes da monarquia. Agora voltemos a hipertrofia do Poder Executivo. Antes, porém, de fazê-lo, eu me permito dirigir aos senhores Constituintes uma pergunta. Por que o sistema presidencial se apadrou tão bem na República americana, onde já conta 150 anos de vida e funciona sem estrépito, sem ruido e não se adapta ao Brasil que lhe copiou a Constituição? Eis aí, uma questão séria que não tem sido seriamente discutida. O sistema presidencial é péssimo no Brasil, é ótimo na América do Norte, embora organizado sobre os mesmos moldes. Onde está o defeito? na lei? na sua organização? ou nos abusos inomináveis que se praticam á sua sombra? Sobre esse ponto divergem as opiniões. Pretendem uns que o defeito está na nossa lei constitucional, e outros, nos abusos, na deturpação do sistema, na sua má execução. Nesse segundo caso, teríamos uma questão mais moral do que legal; mais educacional, do que da lei. Realmente o que deu causa á revolução de 1930 foi a imposição contra todos os principios democráticos que fez o então *Tuchaua* do Catete, trazendo dentro do seu *jamachi* um candidato de São Paulo, seu *xerimbabo* á presidência da República. A nação repeliu solenemente a imposição feita e a revolução veio como consequência. Não há dúvida que adotando o modelo americano, nós o alteramos de certa forma. Há mais concentração de poderes e mais amplitude de atribuições no nosso executivo federal, do que no da América do Norte. Há mais concentração de poderes e maior amplitude de atribuições nos Estados americanos do que nos nossos Estados. Basta dizer que o Estado Americano tem o direito de legislar sobre o direito substantivo, o que no Brasil é reservado exclusivamente á União. Na América do Norte a soberania é subdividida entre os Estados e a União. No Brasil a soberania reside exclusivamente na União. Qual o remédio para temperar, ou modificar a hipertrofia do Poder Executivo no Brasil. Contra a idéia de um executivo colegial ou plural, aliás já adolado no México e na República Argentina, protestam e com justa razão os constitucionalistas americanos. O primeiro pensamento dos constituintes americanos foi dar ao Presidente tanta força quanto possível. A energia do executivo constitui uma parte essencial na definição de um bom governo. Ela é indispensável para proteger a comunhão contra os ataques vindos do estrangeiro; ela não é menor com relação á boa administração das leis, da proteção devida á propriedade contra estas empresas que interrompem o curso da justiça. Ela é essencial para garantir a liberdade contra os ataques da ambição, contra o espirito de

facção e contra a anarquia. Um presidente fraco não executará senão fracamente. Fraca execução é sinônimo de má execução e um governo que administra mal, qualquer que êle seja, aliás, em teoria, será na prática um mau governo. O Poder Executivo deve ser representado por um só homem. A unidade produz a energia. A decisão, a atividade, o segredo, a prontidão, caracterizam a resolução de um só homem. Estas qualidades se acharão em grau inferior nas deliberações de alguns e quanto mais aumentar o número mais elas diminuem. Também numa República onde todo o magistrado deve ser pessoalmente responsável por uma conduta oficial, não sómente um conselho, não é necessário, mas sua presença bastaria para perverter a instituição (Chambrun — *Le pouvoir executif aux États Unis.*) Repelindo a idéa de uma executivo colegial de acôrdo com os constitucionalistas americanos, entendo, porém, que dentro do sistema e sem alterar o regime, outras providências podem ser tomadas no sentido de estabelecer alguns contrapesos contra a hipertrofia do Poder Executivo. Estes contrapesos consistem: 1º, na garantia e segurança do voto, conquista que felizmente para a honra da nova República, já alcançamos. O eleitor independente faz o Deputado independente e o Deputado independente faz o congresso independente. Livrementemente escolhido pelo voto espontaneo do povo, o congresso não tem o direito de agachar-se perante o Poder Executivo; 2º, o poder de nomeação sem restrição dado ao Presidente da República no Brasil, é uma tremenda arma de opressão de injustiça e desequilíbrio das forças políticas. Na América do Norte todas as nomeações feitas pelo Presidente da República, que não estejam reguladas por modo diverso, são sujeitas á aprovação do Senado.

Eis aí, um contrapeso poderosíssimo ao arbítrio do Poder Executivo. Dêste dispositivo resulta que o Presidente da República não faz uma só nomeação para qualquer dos Estados da União, sem previamente ouvir o representante, o embaixador ou senador dêste Estado.

O SR. PEDRO VERGARA — Exatamente, porque a América do Norte é quasi uma confederação. O sistema é muito diferente do nosso.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Mas podemos adoptá-lo. É bastante que votemos, aqui, uma proposição, dizendo que todas as nomeações feitas pelo Presidente da República, estão sujeitas á aprovação do Senado.

O SR. PRESIDENTE — Peço aos nobres Deputados que não interrompam o orador, que só dispõe de poucos minutos.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Os apartes estão insinuando, esclarecendo.

A colaboração do Senado no uso de suas atribuições executivas que lhe dá grande autoridade é ainda uma garantia para o funcionário público.

Não se diga, como já se afirmou neste recinto, que é isto uma questão de nonada. Na América do Norte o funcionalismo ascende talvez a um milhão, e no Brasil, só o funcionalismo federal a \$5.000. As derrubadas constituem a arma tremenda nas mãos do governo, nas mãos do Poder Executivo. Os exemplos bem recentes são bastante eloquentes e dispensam comentários. Nos termos da nossa

Constituição, sómente as nomeações dos ministros diplomáticos e dos ministros do Supremo Tribunal Federal estão sujeitos á aprovação do Senado. Urge estender estas garantias a todo o funcionalismo público, de nomeação do Governo Federal. É este o objeto de uma emenda que tive a honra de apresentar á Constituinte; 3º, mais ainda: se os senadores são embaixadores dos Estados, eleitos por seis anos, aos Estados cabe eleger e verificar os poderes dos seus mandatários.

**O Sr. Bías Fortes** — Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado, Sr. Bías Fortes.

**O Sr. Bías Fortes** (*Pela ordem*) — Requeiro a V. Ex., Sr. Presidente, consulte a Casa sôbre se consente na prorrogação da Sessão, por meia hora, afim de que possamos assistir, até á conclusão, o discurso do nobre colega, Sr. Cunha Vasconcelos, o qual nos está interessando vivamente. (*Muito bem; muito bem.*)

**O Sr. Presidente** — O Sr. Deputado Bías Fortes requer que a Sessão seja prorrogada por mais meia hora.  
Os senhores que aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa.*)  
Foi aprovado.  
Continua com a palavra o Sr. Deputado Cunha Vasconcelos.

**O Sr. Cunha Vasconcelos** — Fico muito grato ao illustre colega, Sr. Bías Fortes.

Já apontei, Sr. Presidente, o primeiro e o segundo contrapeso. Agora, passo ao terceiro.

Os Senadores devem ser indicados pelas assembléias locais. Foi esta a lei na América do Norte e é ainda hoje na Republica Argentina. Desta forma poderemos impedir a intervenção do Presidente da Republica na verificação dos poderes dos Senadores. Contra este fato alegava o Constituinte Conselheiro Saraiva, que os senadores passariam a ser feitos, pelos partidos. A objeção não tem maior valor. Que nos importa que os partidos indiquem o senador? E pode algum país do mundo viver sem partido? E não foram os partidos que escreveram a história da República Romana e do desenvolvimento dos Estados Ingleses e da União Americana? A vida dos partidos confunde-se com a vida dos governos. Os maiores homens de Estado de Roma e da Inglaterra foram, ao mesmo tempo, ministros ou magistrados imparciais e chefes dedicados de partido. Os presidentes dos Estados Unidos têm sempre sido nomeados por um partido. A ação dos partidos representa seu papel em todas as eleições. E' nelas que está o seu verdadeiro campo de batalha. Na América do Norte o governador pode até nomear interinamente o senador, *ad referendum*, da assembléia legislativa. Neste sentido também apresentei uma emenda ao anteprojeto. Acredito que, com as indicações feitas, muito podemos concorrer para adoçar ou modificar dentro do regime a hipertrofia do poder executivo federal.

Seria remédio a estes males a substituição do presidencialismo pelo parlamentarismo? Não creio.

Rui Barbosa, na sua plataforma para Presidente da

República, dizia: “De que modo conciliar com o parlamentarismo o mecanismo do sistema federal? Primeiramente com o sistema parlamentar, o ministério tem que se converter em gabinete na significação britânica do termo. O gabinete supõe o ministro preponderante que incarna a solidariedade coletiva do corpo ministerial e dirige o parlamento. Este ministro eclipsaria a autoridade presidencial, o que bem se concebe no mecanismo como o francês, onde os chefes de Estado se nomeam por eleição das camaras legislativas, mas não seria possível no mecanismo americano, que elege o Presidente da República mediante o sufrágio da Nação. Dadas as formas parlamentares na monarquia ou na República, o verdadeiro chefe do governo é necessariamente o primeiro ministro. E as consequências deste resultado anulando politicamente a presidência, não se conciliam com a índole de um sistema onde êle representa a nação com a mesma realidade positiva que a legislatura. Depois, no governo de gabinete, o gabinete é responsável. Mas, responsável, ante quem, sob uma Constituição federal? Nêle não existe uma camara predominante, como nas monarquias parlamentares. As duas casas do Congresso têm poderes equiponderantes. Ora, o ministério não pode ser responsável juntamente a duas camaras dotadas de poder igual e inspiradas muitas vezes em políticas diversas.

Aquela que dispusesse da sorte dos gabinetes senho-rearia o poder legislativo e absorveria o poder presidencial.

Haverá na República Federativa algum dos dois ramos do Congresso, a que se pudesse reconhecer tal ascendência?

*Com o sistema federativo único adaptável ao Brasil, não se compadece as fórmulas parlamentares. A êle, na República, se liga essencialmente o presidencialismo a cujos vícios congeniais temos que buscar, pois, os remédios nos freios e contrapesos do mecanismo; a brevidade na duração do poder supremo; a inelegibilidade do Presidente; a larga autonomia dos Estados; a posição oracular da Justiça na aplicação da lei e nas questões de constitucionalidade.*

A. V. Dicey, na Introdução ao Estudo do Direito Constitucional, friza bem claramente o contraste entre o parlamentarismo e a federação: “O princípio que da sua forma de governo é, para empregar uma expressão estrangeira mais muito justa, o *unitarianismo* ou exercício habitual da autoridade legislativa superior por um poder central que na espécie é o parlamento britânico.” E, em seguida: “O único princípio fundamental da Constituição inglesa é a soberania legislativa absoluta, o *despotismo do rei em parlamento*. Ora, com um tal sistema, o despotismo do rei em parlamento pode levar a modificar inteiramente a estrutura dos Estados; pois que a organização dos Estados não figura entre as leis que na Inglaterra são consideradas fundamentais ou constitucionais, — tais como, por exemplo, a sucessão á coroa. O parlamento pode alterar e até suprimi-los.

Pode-se admitir a federação quando os Estados que a compoem estão sujeitos a ser modificados na sua estrutura, nos seus limites e até suprimidos?

Se a federação é a União corporativista de Estados que se enlaçam numa nacionalidade, como se compreende uma federação em que os Estados não são autônomos e podem desaparecer de um momento para o outro?

Se, porém, não se trata do parlamentarismo clássico, do parlamentarismo britânico, mas sim do parlamentarismo racionalizado, de acôrdo com a nova orientação das atuais constituições da Europa, ainda assim a coexistência do fe-



deralismo e do parlamentarismo só existe em aparência. E quem o diz são os próprios críticos destas constituições.

A lei do Reich na Alemanha, art. 17, liga todos os Estados, a forma republicana e o regime democrático ao sufrágio universal. O próprio princípio da divisão federativa da Alemanha está indicado na constituição, art. 18, como meio para satisfazer as aspirações culturais e econômicas — “*tomando em consideração na medida do possível, a vontade das populações interessadas deve favorecer no máximo o desenvolvimento econômico e cultural do povo.*” Quer dizer que os vestígios da antiga origem “contratual” da Federação Alemã desapareceram. A incompatibilidade do sistema parlamentar com determinadas modalidades políticas, foi amplamente desenvolvida pela teoria Estatal Alemão em relação á organização federal e sempre confessada até 1918. No direito federal alemão da constituição do Reich feita por Bismarck...

O SR. LUIZ SUCUPIRA — A tendência, desde Bismarck, é pela prevalência do Reich.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — ...se considerava como um axioma que o parlamentarismo e a organização federal representam termos que se excluem. Erich Kaufman sustentou esta tese durante a guerra em 1917 em seu trabalho *Bismarcks erber in der Reich ferfassung* e sustentou, em tese geral, e não somente quanto ao estado federal monárquico de 1871, a relação estrita e substancial entre o federalismo e a impossibilidade do parlamentarismo. Uma tese análoga, ao menos quanto ao estado federal monárquico, serviu de base ás idéias de Hug Preuss. Como consequência desta tese em seus primeiros projetos de constituição partia do fato de que o estado federal deve ser substituído por outro no qual impere uma ampla descentralização e uma grande autonomia administrativa. Na Assembléa Nacional de Weimar não se teve em conta o difícil problema do princípio da estrutura, mas se procedeu a conservação da organização federal preexistente e a introdução ao mesmo tempo do parlamentarismo no marco da democracia nacional, não somente no Reich, mas também em cada um dos territórios em virtude da constituição do Reich (art. 17). Coexistem pois desde há doze anos a organização federal e o parlamentarismo no Reich...

O SR. JOSE' DE SA' — Está modificado pelo Hitlerismo.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — ...e nos territórios, de maneira que a conciliação de ambos os fatores fica *ipso facto* demonstrada em *aparência*. Porém, não deve olvidar-se a alteração estrutural e funcional que isto tornou possível. A conciliação entre organização federal e parlamentarismo, neste caso concreto....

O SR. PEDRO VERGARA — De maneira que os parlamentaristas brasileiros deveriam abandonar a idéia federativa?

O SR. JOSÉ DE SÁ — O orador está fazendo a critica de uma cousa que não existe no Brasil.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — ...se explica somente pelo fato de que, de uma parte, isto é, no Reichstag Alemão, estão habitualmente representados ainda que na coalização de partidos que servem de base ao Governo do Reich, influentes partidos federais e entre elles o partido populista bávaro...

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Agora não há mais partidos.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — ...ao mesmo tempo, porém, em sentido inverso, os distintos complexos sociais do poder que forma o Estado pluralista, juntamente com suas organizações, que se estendem a todo Reich e traspassam as fronteiras do território, estão interessados, em defender as posições políticas que lograram alcançar em cada um dos territórios porque d'este modo se acham protegidos da maneira perfeita possível contra outro partido ou coalização de partidos dominante no Reich em outros territórios e hostis a eles. Assim, as instituições e posições federais podem converter-se em auxiliares e aliados do pluralismo. Porém, a conciabilityde assim lograda entre parlamentarismo e federalismo só se consigna mediante um duplo enfraquecimento do hermetismo e da solidez da unidade estatal (Carlos Schmitt — *La defensa de la constitucion*).

O SR. JOSÉ DE SÁ — O discurso de V. Ex. está erudito, mas não se aplica ás necessidades brasileiras.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Vejamos agora os frutos do parlamentarismo no Brasil.

O SR. JOSÉ DE SÁ — O que interessa é o caso brasileiro.; até agora V. Ex. discutiu o caso alemão.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Ouçamos, mais uma vez o grande mestre do direito constitucional Rui Barbosa que era o nosso Preuss, o nosso Kelsen.

O SR. PEDRO VERGARA — Queria ouvir a opinião de V. Ex.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Diz éle: Entre a aplicação da regra, o *Senado não faz politica* na Inglaterra e no Brasil, vai distancia que não se transpõe: a distancia entre um país parlamentar realmente e um país nominalmente parlamentar. Tenho ouvido imputar a conta do regime parlamentar a servidão política em que vivemos, nesse arremedo boçal das suas formas. Fôra o mesmo que procurar a imagem do governo republicano no regime dos despotas paraguaios. Ficção da vida parlamentar: duas forças equivalentes. Tão longe do sistema parlamentar está o que a camara dos Deputados personifica entre nós, quanto a simulação dista da inocência, quanto a hipocrisia e afilhadagem distam da independência e do merecimento. Este parlamentarismo bastardo, mascavo, maltrapilho, é precisamente a deformação, a substituição, a negação do governo parlamentar. Se da corrupção das instituições se seguisse a condenação do tipo que elas representam, que é então a que se teria de poupar? não estamos vendo a que desceram as assembléias provinciais, os jurís, os municípios? Os mais moços dentre nós ainda alcançaram a época em que os homens de mais capacidade se honravam de servir nas assembléias de província; hoje tem voz na assembléia geral individuos que então não ousariam levantá-la nas assembléias provinciais. O parlamentarismo ministerial entre nós costuma ser uma criatura pacata, segura, sofredora, docilima, cautelosa como a prudência mesma, capaz de penosas jornadas, farejadora infalível de precipios, sensível apenas ao instinto de conservação e á mão do Ministro, acomodada em suma, nos anos valetudinários dos presidentes dos conselhos, cuja idade por via de regras não é a que dá para aventuras. Entre nós a teoria de que a política do Estado compete privativamente ao ramo temporário do parlamento é uma ficção. O nosso parlamentarismo é outro: em nome de uma apócrifa representação nacional a capital do Império é pisada a pata

de cavalos, ameaçada de fuzilaria, o Senado tratado com insolência, a magistratura desconsiderada, suspensas as garantias constitucionais, para se prolongarem alguns dias a um governo escravo da escravidão. Amparando a todo o transe este aleijão de ministério a regência comete o mais perigoso desleixo de sua autoridade prudencial. Este gabinete três vezes amarrotado pela camara dos senadores: com o voto que o estigmatizou de fraude contra a lei; com o voto que o obrigou a engulir os avisos do Ministério da Guerra embrulhado no manifesto dos marechais; com o voto que a denúncia de esbulho contra a liberdade de 13.000 brasileiros nas matriculas de Campos, com o voto que acaba de restaurar a verdade constitucional da responsabilidade dos Ministros dos atos do poder moderador imolado aos interesses de uma clemência suspeita; este ministério duas vezes espesinhado sob os tacões das botas do exercito; este ministério sustentado apenas pelo duunvirato do Macuco; este ministério que esbucha braços e pernas contando as semanas por quedas; esse ministério cujos membros se mudam, como se tiram e põem chapéus em cabide de estalagem; este ministério onde há um alcapão aberto atrás de cada Ministro; este ministério pantagruélico que põe na hygiene do seu estomago o termometro da politica do país, durando porquê almoça, janta, ceia e joga o voltarete; este tronco chambão de ministério armado sôbre muletas, que cuida rehabilitar-se das sentenças do Senado mostrando na palma da mão a esmola interesseira do apôio de suas criaturas; este ministério traga ministro, este ministério papa derrotas, este ministério engole espadas, não pode eternizar-se unicamente porquê bizarreira, levando á sirga, na barcaça da cadeia velha, o contrabando de uma maioria onde a revolta está em todas as consciências, e o aplauso em todas as faces, onde os segredos crucificam o governo e os discursos divinizam. Despenhamento igual da autoridade pública nunca se presenciára entre nós. Precipitado pelo esbarrondadeiro, por onde o desgalgaram, mal se desempoeira, já é todo pimponices o estropiado; e ainda com os rins a doerem-lhe da coronhada do despreço militar já rebenta de fôrça, reassume o seu papel de tranca mestra na questão abolicionista. (*Discursos e Conferências* pag. 200.)

Tratando do primeiro reinado da monarquia pergunta Rui Barbosa: que lhe deve o país? Deve-lhe a espionagem desenvolvida, protegida, transformada em meio de governo; deve-lhe a perseguição da imprensa, a proscrição absoluta dos liberais, a humilhação de pagarmos á metrópole o dinheiro que ela gastara para contrariar a independência nacional; deve-lhe a desgraça e escandalo de ver galardoados pelo rei os hostilizadores insolentes da constituição que o rei jurara, e preferidos para as honrarias e para os empregos os propagadores vis do poder absoluto; deve-lhe a dissolução da constituinte, o assassínio judiciário de Ratcliff, digno dos estigmas de Tácito, a redução do tesouro a uma pobreza ignominosa e finalmente a perda da honra nacional com a Cisplatina. A história do primeiro reinado é uma cadeia de crimes, o sentimento que move, não é o da saudade, mas o da indignação. A grande revolução de 1831 passou por sôbre êle e afirmando contra o rei a soberania nacional, pôs sôbre aquelas recordações o sêlo de uma condenação irremessível. O segundo reinado não buscou também colher as bençãos que podia. O país não esqueceu que S. M. auspiciou o seu

reinado com a luminosa lei de 3 de dezembro, monumento de servidão política e civil, que a corôa ainda não permitiu destruir.

O país lembra-se ainda hoje de 1842, do morticínio dos liberais em Minas e S. Paulo da sufocação da imprensa, do direito de petição eliminado, da delação premiada pelo governo, da tirania exercida em nome do trono pelos retrogrados exultantes onipotentes e ferozes, da fé pública violada nos correios, das cadeias abertas sob a invocação da ordem para despejar assassinos e salteadores arvorados em autoridade.

Ouçamos mais um depoimento de um estadista do Império:

Disse José de Alencar: "Se os atos do Poder Moderador irritam o espírito público, é inútil atravessarem por diante qualquer barreira; a opinião há de rompê-lo para ir a vontade superior, fonte exclusiva dos decretos soberanos. A autoridade lhe pertence. O povo francês, quando entendeu que Luiz Felipe não tinha governado bem, cassou-lhe a soberania e desaforou-o da pátria." Eis aí Sr. Presidente o que foi o parlamento entre nós.

Precisamos dar á consciência revolucionária sua forma definitiva e para isso aquí nos achamos reunidos em uma assembléa soberana.

É preciso legalizar o Governo de fato pela lei.

Quando num Estado em que existia um poder de direito organizado, apoiado em instituições, uma revolução se produz que abala as constituições governamentais existentes, e que um governo provisório, organizado entre os insurrectos, se apodera do poder, occupa os gabinetes, comandando os funcionários e a força pública, então há governo de fato. Do voto de uma constituição, estes governos provisórios tiram duas vantagens:

1º, seu reconhecimento pelo país: porquê pode-se dizer que em direito público interno o reconhecimento se pratica por via constitucional, enquanto que em direito internacional êle se pratica por vias diplomáticas.

2º, o restabelecimento de uma situação normal no ponto de vista das instituições em nome das quais o governo deve exercer o poder, para que êsse se torne um poder de direito. Trata-se de fazer consagrar o poder de fato pela lei; trata-se de pôr em relação com as instituições. Torna-se legítimo o poder quando é ligado constitucionalmente por instituições governamentais á instituição do Estado. Nestes acontecimentos em que tudo se regulariza pelos poderes e criações de instituições, a regra de direito não se emprega. "Os governos de fato" são mantidos por motivos de razões jurídicas, que são de pura fôrma, mas no fundo, por esta razão de que um governo de fato vale mais do que a ausência total de governo; que a ordem social não pode ser mantida senão por um governo qualquer que êle seja, os homens de ordem não têm que obedecer senão ao poder de fato, provisoriamente e esperar que se torne êle um poder de direito pelo consentimento costumeiro. Tal é o ensinamento da moral teológica; tal o da soberania e tal é a prática. (M. Mauriou *Précis de Droit Constitutionnel*.)

A moção apresentada e votada no início de nossos trabalhos, que, não era senão a reprodução de moção idêntica

apresentada em 1891 por Ubaldino do Amaral, dando consagração legal ao poder de fato, pôs inquestionavelmente este governo em relação com as instituições. O congresso constituinte, votando muito acertadamente aquela moção, ligou constitucionalmente o poder executivo a instituição do Estado. O mais compete á Assembléia Constituinte que estou certo saberá cumprir o seu dever com critério, com patriotismo, sem precipitações, sem aqodamento, sem o desejo de agradar o patrão, isto é, com inteira independência e consciência dos seus deveres. A nossa obra é destinada a longa duração, a nossa constituição de 91 já contava cerca de 46 anos, a americana um século e meio. O tempo que aqui empregarmos para dotar o país de um código político nunca será de mais, se tivermos a felicidade de fazer uma constituição que satisfaça aos justos anseios da nação.

O SR. MORAIS ANDRADE — Perfeitamente. É o que todos queremos e havemos de fazer.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Precisamos ter muito em vista que todo o nosso poder, como acontese nas democracias modernas, vem do povo. Retirar ao povo qualquer prerrogativa de que elle goza, é uma imprudência. Antes devemos ampliá-la mesmo sem necessidade de recorrer ao sistema plebiscitário.

O anteprojeto da constituinte repellido pela conciência republicana conservadora, o anteprojeto centralizador, autocrata, unitarianista, pretende confiar a escolha do presidente da Republica ao Congresso. Não podemos caminhar para ontem. Se todo o poder vem do povo cabe ao povo dizer aos altos poderes da República, ao país, qual o escolhido pela sua soberana vontade para dirigir o seu destino. Há um dia na vida das nações em que o povo é rei é quando o povo leva as urnas a sua cedula eleitoral.

O SR. PEDRO VERGARA — É uma frase muito feliz de V. Ex., mas que não correspondeu sempre á realidade.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — A lei procura cercá-lo nesta ocasião de todas as garantias. Nêsse dia os destinos do país estão na mão do povo. Saiba o povo cumprir fielmente e eficientemente o seu dever e seu poder é incontrastável.

O SR. JOSÉ DE SÁ — É uma ficção no regime presidencial.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Ao governo cabe apenas dizer ao povo: respeita-te no santuário de tua conciência e em nome destes nobres impulsos que deves a ti próprio caminha para o bem e segue (*Palmas*). A eleição do Presidente da República é, e só pode ser feita por meio do sufrágio direto e secreto. Ponhamos á margem o nono mandamento lido há pouco desta tribuna, que só permite a eleição direta para as camaras municipais, devendo todas as demais eleições, inclusive a de Presidente da República, serem feitas por delegados especiais eleitos para este fim.

A eleição não tem sómente fins políticos, mas também fins educativos. (*Muito bem.*)

É uma escola de civismo em que o povo aprende a exercer o seu direito de voto e a participar da vida pública do país. É uma expressão de caráter que se

desenvolve entre todos os homens políticos. As agitações ocorridas por ocasião das eleições são em geral agitações benéficas por que demonstram o interesse do povo pelos negócios públicos. E um povo só é povo, só afirma sua personalidade política, os seus direitos de cidadania, quando intervem nas diversas metamorfoses políticas da sua pátria nas diversas fases da vida nacional, do contrário deixa de ser povo e passa a ser simplesmente um colono ignoto que lavra a sua gleba patrimonial. A eleição do Presidente da República representa uma das mais liberais conquistas da democracia e o povo se acha na posse dos seus direitos de eleitores de presidente da República há mais de 40 anos. Retirar esta conquista do povo é mais do que uma provocação, é uma temeridade como diria Rui Barbosa. É preciso que o governo e os senhores constituintes pensem bem no que vão fazer, por que se ainda não pensaram eu lhes asseguro que o povo pensa e já pensou em não ser despejado desse soleníssimo direito que tem a sua origem no sentimento da dignidade própria, no respeito das virtudes da própria consciência (*Palmas*). O povo repele altivamente a pecha de incapaz com que procuram mimoseá-lo. E, Senhores Constituintes, quando um povo pensa, quando um povo reflexiona, rolam por terra os turbantes dos déspotas e o anjo da liberdade se eleva em atmosferas balsâmicas (*Palmas*). A república precisa ser conservadora, guardar com o maior carinho os tesouros de nosso passado, das nossas liberais tradições, em harmonia com os ensinamentos do direito público constitucional e a experiência da vida das nações; conservadora ao mesmo tempo contra o radicalismo, o esquerdismo, o despolismo; contra as utopias, ideologias ou melhor idiotias moderníssimas; contra as usurpações administrativas, contra as selvagerias das facções; contra o abissinismo que, voltando as costas ao passado, muda quasi diariamente de colorização, por efeito da lei de mimetismo, coerentemente, porém, apedrejando sempre o sol que tomba para o ocaso e saudando sempre o sol que nasce; (*Muito bem*); não tem fé nem firmeza, nem dignidade, nem honra; contra esta raça de cameleões que têm a singular propriedade de ver ao mesmo tempo em direções opostas e que, quando se lhes desprendem as mãos, se agarram pela cauda, alugando-se a quem mais der; contra os transfugas que fogem do campo dos combates para que não se lhe cravem nas costas o ferrete indelével da sua ignomínia, indo formar o batalhão dos safafos (*Muito bem*); contra a direção inconstitucional dos governos, contra o parlamentarismo cinematográfico, contra o militarismo. Para isto faz-se necessária uma liga entre os fortes, entre os republicanos sinceros, ponderados e patriotas, entre os homens independentes amigos de sua pátria. A federação política há de assentar nessa federação moral que lhe servirá de base. Amparemos nossa lei magna de 91, fassamos dela a nossa arca santa e construamos em derredor a muralha intransponível contra a desordem e anarquia mental. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

Durante o discurso do Sr. Cunha Vasconcelos, o Sr. Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente.

O Sr. Presidente — Esgotado o tempo da prorrogação, vou levantar a Sessão, designando para amanhã a mesma

ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão

Levanta-se a Sessão ás 18 horas e 30 minutos.

## 59ª Sessão, em 26 de Janeiro de 1934

Presidência dos Srs. Antônio Carlos, Presidente, e Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente.

### 1

As 14 horas, comparecem os Srs. :

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Mário Caiado, Luiz Tirelli, Alfredo da Mata, Veiga Cabral, Joaquim Magalhães, Lino Machado, Magalhães de Almeida, Costa Fernandes, Adolfo Soares, Godofredo Vianna, Luiz Sucupira, José de Borba, Figueiredo Rodrigues, Pontes Vieira, Silva Leal, Alberto Roseli, Veloso Borges, Irenêo Joffily, Pereira Lira, Agamenon de Magalhães, Arruda Falcão, Arruda Camara, Simões Barbosa, Góis Monteiro, Valente de Lima, Sampaio Costa, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Rodrigues Dória, Deodato Maia, J. J. Seabra, Marques dos Reis, Prisco Paraíso, Magalhães Neto, Medeiros Neto, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Átila Amaral, Arnold Silva, Lauro Passos, Godofredo Menezes, Leitão da Cunha, Olegário Mariano, João Guimarães, Prado Kelly, Acúrcio Tôrres, Fernando Magalhães, José Eduardo, Gwyer de Azevedo, Cardoso de Melo, Bias Fortes, Martins Soares, Augusto de Lima, Augusto Viégas, Mata Machado, Delfim Moreira, José Alk-mim, Odilon Braga, Vieira Marques, Clemente Medrado, Simão da Cunha, João Beraldo, Furtado de Menezes, Cristiano Machado, Daniel de Carvalho, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassú, Licurgo Leite, Celso Machado, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Jaques Montandon, Alcantara Machado, Teotônio Monteiro de Barros, Barros Penteadado, Moraes Andrade, Almeida Camargo, Hipólito do Rêgo, José Ulpiano, Lacerda Werneck, Antônio Covelo, Henrique Bayma, Domingos Velasco, Generoso Ponce, Alfredo Pacheco, Plínio Tourinhe, Lacerda Pinto, Nercu Ramos, Adolfo Konder, Aarão Rebelo, Carlos Gomes, Carlos Maximiliano, Frederico Wolfenbutell, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Vítor Russomano, Ascanio Tubino, Fanfa Ribas, Raul Bitencourt, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Cunha Vasconcelos, Acir Medeiros, Ferreira Neto, Gilberto Gabeira, Vasco de Toledo, Martins e Silva, Francisco Moura, Antônio Pennafort, João Vitáca, Alberto Surek, Ricardo Machado, João Pinheiro, Pedro Rache, Alexandre Siciliano, Euvaldo Lodi, Mário Ramos, Roha Faria, Pinheiro Lima, Levi Carneiro, Moraes Paiva. (128.)

O Sr. Presidente — A lista de presença acusa o comparecimento de 128 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão.



O Sr. Valdemar Mota (4º Secretário, servindo de 2º), procede á leitura da ata da Sessão antecedente, a qual, é, sem observações, aprovada.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do Expediente.

O Sr. Tomaz Lôbo (1º Secretário), procede á leitura do seguinte

#### EXPEDIENTE

##### Telegramas:

Presidente Assembléa Constituinte — Rio — De Campo Grande. Estado de Mato Grosso — Nesse momento em que nossa Pátria atravessa, na sua vida política, uma fase de verdadeira reconstrução nacional, exigindo que cada um dos seus filhos dispense o melhor dos seus esforços em prol do engrandecimento do Brasil, cujos fatores mais importantes devem ser a unidade nacional e coesão de todos os Brasileiros em tôrno do Govêrno a quem cabe a tarefa de consolidar a obra patriótica da Revolução, dentro do Brasil aponta-vimos trazer aos governos da República e do nosso Estado nas pessoas dos eminentes Brasileiros Drs. Getúlio Vargas e Leonidas de Matos, o nosso apóio por essa obra de engrandecimento, protestando contra a idéia separatista no nosso querido Mato Grosso, tão grande e valoroso no seu território e na sua prosperidade, quanto nas suas gloriosas tradições, para as quais tem concorrido os filhos da terra matogrossense e todos os brasileiros aqui radicados. Asseguramos que em todos os recantos dêste glorioso Estado se movimentam opinião em prol da integridade ao nosso território comungando conosco nessa obra tão patriótica que espera seja garantida pelos altos poderes da República. — Atts. Sauds. *Pacifico Lopes de Siqueira*, (médico), prefeito municipal. — *Carlos Hugueney Filho*. — *Joaquim Cesario da Silva*. — *Solon Borges*. — *Benjamin Adese*. — *Olivia Enciso V. Almeida*. — *Bebalho Genesio Leite*. — *Mario Carrato*. — *Humberto Milanda*. — *Cesar Telles*. — *Orlando de Sequeira*. — *Enes Darvino Gomes*. — *Virgilio Olympio*. — *Antonio Ignacio dos Santos*. — *A. Gonçalves Dias*. — *Francisco Vianna*. — *Eurico de Campos*. — *Aureo Rodrigues de Araujo*. — *José Rodrigues de Araujo*. — *Alberto Paes*. — *Alberto Paes de Barros*. — *Ohrco Louro Mello*. — *José Antonio Campos Braga*. — *Manoel Campos Braga*. — *Tenente Lima Freire*. — *Olandin de Carvalho*. — *Josino Graciano de Pina*. — *Alzerino Valadares*. — *João Sarde Filhos*. — *Carmindo Ferreira*. — *Justiniano Leonel Malheiro*. — *Lino Nunes Silva*. — *Joaquim de Oliveira*. — *Marcondes Bernardino Macedo*. — *Solon Cesario*. — *Juju Neves da Silva*. — *Auto Pascoal da Silva*. — *Antonio Cesario da Silva*. — *Rosa Maria*. — *Maria Neves*. — *Julião Fonseca*. — *José Silveira Magalhães*, primeiro tenente da Fôrça Pública. — *Antonio Cipriano Pereira*, aspirante a oficial da Fôrça Pública. — *Romão de Campos Maciel*, aspirante a oficial da Fôrça Pública. — Segundo tenente *Valentim de Brito*, da Fôrça Pública. — *Lorival Azambuja*.

— Inteirada.

Presidente Assembléa Nacional Constituinte — Rio — De Entre Rios, Estado de Mato Grosso — Permita-nos Vo-

cencia vir apresentar protesto em nome maioria população contra campanha separatista que os agentes dos políticos decaídos de Campo Grande e adversários do Governo vem fazendo neste município, procurando obter assinaturas de pessoas em grande parte irresponsáveis para um telegrama de apêlo aos poderes do País em prol do desmembramento deste portentoso Estado do qual se orgulham os verdadeiros matogrossenses, tanto do sul, como os do norte. Este município sulino tem recebido os maiores benefícios do governo estadual e sua população lhe é reconhecida e grata, considerando impatriótica essa campanha chefiada por cidadãos insinceros, cuja maioria nem sequer é matogrossense —, e como uma forma falsa de encobrir um desmedido egoismo, de perturbar os trabalhos regulares dos governos, acirrando ao mesmo tempo a malquerença e a odiosidade na pacífica família matogrossense. Por isso que, pedindo venia também a Vocências manifestamos, com maioria dos nossos coes-taduanos, nossos aplausos á attitude do eminente interventor Dr. Leonidas de Matos e da nobre bancada matogrossense defendendo os soberanos interesses da nossa coletividade e integridade territorial do Estado. Resps. Sauds. — *Manoel Bento Nogueira*, prefeito municipal. — *J. P. Barros Moreira*, primeiro suplente de juiz de direito. — *Antonio Alves Corrêa*, fazendeiro. — *Emilio Kuillmann*. — *Laudelina Kuillmann*. — *Maria Clara Tavares de Oliveira*. — *Affonso Fernandes de Deus*, proprietário. — *Fructuoso Antunes Deus*. — *João Evangelista A. de Deus*. — *Maria Andresa A. de Deus*. — *Ignez Antunes de Deus*. — *Jair Serra Algot Anderson*. — *Oswaldo Rodrigues Simões*. — *José Coelho Barbosa*. — *Francisco Vidal*. — *Moacyr M. Vidal*. — *Marcos de Oliveira Fagundes*. — *Manoel Gonçalves de Oliveira*. — *Domíngos Vieira de Carvalho*. — *Emiliano José Baptista*, construtor. — *Rodolpho Alves do Amaral*. — *Gervasio Barbosa*. — *Eusebio Thomaz Modesto do Amaral*. — *Bernardino da Silva Chaves*. — *Luciano Corrêa da Silva*. — *Domíngos Rodrigues Lemes*. — *Benedito de Brito*. — *Josefina C. L. do Nascimento*. — *Salvador José da Silva*. — *Acacio Nunes da Silva*. — *Hilario Nunes da Silva*. — *Adamastor Nunes da Silva*. — *Antenor Nunes da Silva*. — *Nicanor Nunes da Silva*. — *Francisco Nunes do Amaral*. — *Maximo Marques da Silva*.  
— Inteirada.

2

**O Sr. Presidente** — Está finda a leitura do Expediente.

Tem a palavra o Sr. Augusto de Lima, primeiro orador inscrito.

**O Sr. Augusto de Lima** — Sr. Presidente, continuando a ordem de considerações que vinha expendendo, em resposta ás objecções que me foram levantadas pelo nobre Deputado por Pernambuco, cujo nome declino com a máxima veneração, que me merece, o Sr. Agamenon Magalhães, vou dizer hoje algumas palavras em relação á harmonia de poderes, que S. Ex. acha impossivel de existir no regime presidencial e que reivindica para o parlamentar, tão calorosamente sustentado por S. Ex.

Creio haver demonstrado que, através da separação de poderes que dividem o Legislativo e o Executivo, pela

cooperação, e o entrelaçamento da influência entre os dois poderes, o ideal colimado pela Constituição de 24 de fevereiro foi perfeitamente atingido.

O Poder Executivo, por vezes, dirige ao Legislativo uma proposta de lei; o Legislativo aprova-a e, para o seu complemento e obrigatoriedade, há a sanção do Poder Executivo.

Da iniciativa do Poder Legislativo sóbe uma proposição de lei ao Executivo, que lhe nega a sanção. O Legislativo defende a sua independência, mantendo por dois tórcos de votos a proposição devolvida com o véto do Executivo.

Em relação ao Poder Legislativo ainda ocorre a desclassificação de atos de administração do Executivo, em que se exerce a ação do Legislativo, nomeando para sua Secretaria, como, por exemplo, nesta Assembléa, os órgãos em que se divide a colaboração dos trabalhos com a Comissão do Polícia — ato do Poder Executivo, ato da administração, mas praticado pelo órgão do Poder Legislativo.

Disse também que, embora o Poder Judiciário seja independente, o Executivo tem, por uma jurisdição extraordinária que lhe outorga a Constituição, a faculdade de fazer cessar a ação da justiça na sua última instancia, que é a do caso soberanamente julgado para o exercício da commutação de penas ou de perdão completo, protegendo, como bandeira de misericórdia, o réu já exaustivamente julgado pela ação do Poder Judiciário.

Por outro lado, encarando o Judiciário na sua função específica de julgar, dentro da órbita que lhe traça a Constituição, é ele soberano para amparar o direito individual, não só contra a ação do Poder Executivo, como ocorre em todas as constituições livres, mas, também, contra a ação do Legislativo, quando tal ação excede os limites de suas atribuições para infringir a Constituição, que é a lei das leis e fica, por isso, na sua proteção e eficácia, submetida á ação específica do Poder Judiciário na função de defender os direitos individuais.

Ora, temos aí, que, por exceção, um ato do Poder Executivo fica sem efeito quando vai afetar a esfera do direito individual. O Poder Judiciário é soberano na sua ação, mas, examinando-se por outro prisma, o Executivo não tem a sua ação nulificada em confronto com outros atos do Judiciário, porquê, ante um decreto declarando nulo em determinada instancia, a propósito de determinado direito individual que se alegue, a ação dêsse decreto não fica nulificada em relação a todos os outros casos. Daí o Executivo manter a sua independência, sómente restrita ao caso individual submetido á ação ou sentença passada em julgado no Poder Judiciário.

Eis aí, meus senhores, o ideal que se poderia desejar para a harmonia dos poderes, órgãos da soberania nacional, em função comun do bem público, exercendo-se cada um na esfera que lhe foi traçada, mas havendo pontos tangenciais, pontos de contacto, em que é possível existir harmonia constitucional, sem os conflitos que tornariam impossível o exercício dos direitos soberanos do Estado.

Ora, dizia eu que êsse postulado substancial, no regime representativo, estabelece, de acôrdo com a velha teoria de Montesquieu, a harmonia dos poderes que a experiência veio aconselhando a ser adotada, para evitar os conflitos, inevitáveis no comêço dos ensaios do govêrno representa-

tivo, sob o regime puro e rígido da separação dos poderes.

Quanto ao regime parlamentar, que tão brilhantemente tem sido advogado, nesta Casa, pelo nobre representante de Pernambuco, direi que esse regime de separação e de harmonia não é possível, começando pela base em que se funda a própria máquina do Estado, num governo que se pode apresentar como paradigma do regime presidencial, qual o da França. Na França, como sabemos, os poderes são apenas dois: o Legislativo, de um lado, e o Executivo, de outro. O Judiciário entra, apenas, *a latere*, como entidade, por assim dizer, secundária, ao menos em comparação com as prerrogativas que revestem os poderes no sistema da triplíce divisão.

O Poder Judiciário, na República, é, em verdade, o poder permanente, é a rocha, a pedra angular que de balde as revoluções, os excessos de poder, as paixões, as facções procuram abalar. É ela, antes, um órgão social do que um órgão político. É órgão social, porque está em perfeita contemporaneidade com os direitos individuais que precedem ações anteriores à própria constituição do Estado (*muito bem*), e o Estado não é mais do que a combinação de todas as funções, para proteger os direitos individuais, unidades essenciais da sociedade humana.

O Poder Judiciário, pois, é mais um poder reconhecido pelo Estado do que um poder por ele criado: foi anterior a todas as combinações da política estadual, surgiu desde a consciência do primeiro homem, que teve de medir o exercício de sua atividade pela atividade igual de seus semelhantes.

Dispensó-me de entrar nesses prolegômenos, que tão familiares são aos espíritos ilustrados dos meus dignos colegas. O direito individual, porém, qualquer que seja o progresso das idéias livres, há de ser sempre, fundamentalmente, o apoio de toda a paz; porque, no dia em que o direito individual deixar de ser o padrão de todos os direitos sociais e a pedra de toque das liberdades públicas, nesse dia já não será possível mais senão esse estado primeiro, de todos conhecido: o do *homo homini lupus* — o estado anterior precedendo a constituição da família política, que é o Estado.

Ora, o Poder Judiciário é exatamente o grande órgão que quasi todas as revoluções, para se legitimarem, procuram prestigiar, órgão que, na Independência do Brasil foi tirado do antigo regime, intacto, de todos os atos restritivos da política.

Foi o Poder Judiciário, também, em 15 de Novembro, o único que ficou de pé, o único que foi respeitado, o único que a Constituição de 24 de Fevereiro, nas suas disposições transitórias, mandou conservar, para aproveitar, na nova organização da justiça, os antigos magistrados. E foi ainda esse mesmo Poder que, embóra com alguns arranhões, a Revolução de 3 de Outubro teve necessidade de reconhecer, para acreditar sua própria ação perante o povo do Brasil.

Ora, esse poder é soberano — soberano não por uma delegação direta da soberania, mas por delegação registrada na Constituição, no Pacto Fundamental, por disposições expressas, taxativas, que tornam a ação do Executivo apenas uma ação de executor, ação mecânica, que não deve influir sobre a constituição do Judiciário.

Seria muito para desejar que na nova Constituição, que se elabora, o Poder Judiciário fosse o competente para investir de funções todos os membros da magistratura.

Não é bastante que a investidura seja regulada por princípios básicos da Constituição. A ação dos governos tende a uma elasticidade que facilmente se compreende na natureza humana, quando possui o poder nas mãos. A tendência é para o arbítrio, para descobrir nos textos das leis, ás vezes, interpretações que colidem com o seu espírito, para se revestirem da capa de razões de Estado.

Por isso, o Poder Judiciário, para sua completa independência, para sua imunidade dentro da lei de sua criação, devia nascer d'ele próprio.

Ora, eis aí como, na República, o Judiciário é aquele que, por sua perpetuidade, pela intangibilidade dos seus proventos, pela garantia da antiguidade, pode agir, decidir de modo independente, de modo ilimitado dentro das suas órbitas, não só contra a ação do Legislativo, sinão também contra a ação do Executivo.

Já vimos que essa entidade soberana, forte, da essência da mesma justiça, não pode vêr suas decisões mutiladas, revogadas, porquê um poder só revoga atos de suas próprias atribuições.

Assim, porém, como êle nega efeitos ás leis ou aos atos inconstitucionais do Poder Executivo, também as suas sentenças não chegam a atingir a cabeça do réu soberanamente condenado, pois, surge uma jurisdição extraordinária, a jurisdição do perdão ou da comutação das penas.

Eis aí a harmonia tornada possível e tornada essencial, uma vez que há casos em que a justiça, esgotadas todas as suas instancias, comete erros judiciários que a revisão nem sempre pode apanhar, mas que ao poder soberano do perdão é dado remediar.

O SR. ADROALDO DA COSTA—Quantas vezes o perdão conspurca a magistratura ! Se a condenação é justa e o Executivo, usando do arbítrio que lhe dá a lei, concede o perdão, por motivos exclusivamente políticos, como aliás, houve vários exemplos no passado, qual o remédio? Faço a pergunta, porque V. Ex. clogiava muitíssimo a faculdade que tinha o Poder Executivo de perdoar, quando a magistratura cometia erros. Quando, entretanto, a magistratura acerta, procede dignamente, de acôrdo com a lei, que havemos de fazer da faculdade do Executivo, para que êle não possa postergar a decisão soberana da magistratura? Pediria a V. Ex. um meio de, na futura Constituição, evitar a repetição do erro.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Trata-se de um poder extraordinário, de um poder que se exerce com certo arbítrio, embora as leis estabeleçam nórmas para que a faculdade de perdoar, a faculdade de comutadora se cinja aos preceitos, já não digo da justiça, mas da equidade.

O SR. ODILON BRAGA — O nobre orador poderia responder que antes errar a favor do réu do que contra o réu...

O SR. BIAS FORTES — Poder-se-ia instituir o que instituiu o govêrno de Minas, o qual não concede perdão sem que o Conselho Penitenciário emita parecer a respeito.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Poderia responder ao illustre Deputado pelo Rio Grande do Sul com a antiga lei, mesmo do tempo do Império. Vou, em poucas palavras, trazer o processo que, nestes casos, regulava o perdão.

No tempo do Império, quando o Monarca era o poder moderador, o poder comutador, os presidentes de províncias exigiam dos juizes de direito em cuja jurisdição haviam sido condenados os réus, um relatório minucioso acerca do comportamento destes nas prisões. Tal exatamente é o processo a que o digno Deputado por Minas acaba de se referir, dando ao diretor da penitenciária a faculdade de informar sobre a vida e o procedimento dos reclusos.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — No Distrito Federal, também existe o Conselho Penitenciário.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Não digo que, no Império, semelhante prática fosse impossível, porque a iniquidade, a injustiça, os erros de decisão são da partilha dos homens. O processo, entretanto, era de tal modo minucioso e procurava habilitar de tal maneira o poder público para o exercício do perdão ou da comutação da pena que, só mesmo por um ato de arbítrio, por um espírito pervertido, se poderia passar por cima do aludido processo. Esse é, porém, um ato que extravasa o que comumente pode ocorrer.

O SR. BIAS FORTES — Há de se fazer constar da Constituição isto, porque é um "controle" que se exerce sobre o Poder Executivo.

O SR. ADROALDO DA COSTA — Será do regime presidencialista um dos freios que não devem ficar esquecidos na futura Constituição.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — De mim, declaro que não conheci nenhum desses casos no Império, na minha antiga cátedra de julgar, porque nesta matéria sou pre-histórico... (*Risos*). De fato, fui promotor, juiz municipal e juiz de direito, ainda na monarquia, por mais que seja difícil acreditar nisso... Conheço, assim, as leis do Império. Juiz, fui muitas vezes solicitado a relatar ao presidente da provincia, como depois ao presidente do Estado, a situação em que se achavam os reus no processo, as provas que levaram á sua condenação, os protestos por novo julgamento a que tiveram de ser submetidos, o procedimento dos réus na prisão, etc. Com este acervo de esclarecimentos, o presidente da Provincia, por sua vez, devidamente informado e, não raro, o Procurador da Corôa, que agia, perante a Relação da Provincia, como o Procurador da República, faz hoje nos tribunais superiores, ainda acrescido das despesas a respeito dos réus. Não consta que o Império. Tal é a superdessa prerrogativa extraordinária, tivessem a constituição de 24 de lentos de humanidade ou de justiça, na que anima a conf. perdoar crimes.

O SR. ADROALDO DA COSTA — Entende sondar a opinião sobre o mesmo crime no regime repleto e de suas aspi

O SR. LEVI CARNEIRO — Não há mais... acha que, com os modernos institutos penais, que tal sistema a possuímos, como o livramento condicional do Norte, que da execução da pena e com outros que poderíamos citar, breve, como o "good time in law", a pena indeterminada poder preferível excluir, absolutamente, a intervenção do Poder Executivo nesses casos?

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Seria o ideal, porque dessa forma estaria sempre vigilante o princípio da defesa social e, ao mesmo tempo, da humanidade.

O SR. LEVI CARNEIRO — Feita a individualização da pena pelo Judiciário.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Como vêem os ilustres colegas, se conseguirmos implantar na Constituição, ora objeto de locubrações intensas dos nossos comissionados para essa elaboração melindrosa do instrumento da soberania nacional, se conseguirmos, ou pelo modo sintético, ou pelo modo...

O SR. ADROALDO DA COSTA — Analítico.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — ... comprimido, assentar as bases dos poderes públicos de acôrdo com esses postulados, poderá o Brasil gabar-se da adiantada medida, — já consagrada, aliás, nos Estados Unidos — porquê, das nações sul-americanas, será aquele que terá sabido condensar da maneira mais viva, mais palpitante, a necessidade de garantir o regime representativo a aplicação do direito aos casos individuais, num país livre e democrático como é o Brasil.

Dizia eu, há pouco, que, em França, a divisão dos poderes se ressentia desse defeito, porquê ela não era triplíce; era de dois poderes apenas — o Legislativo e o Executivo.

O Poder Executivo tinha verdadeiros tribunais em que ele figurava como juiz e parte. Tais os casos do contencioso administrativo, em que, por exemplo, um funcionário público, demittido por abuso de poder, não recorria á autoridade judiciária, como entre nós, em virtude da lei 22, de Novembro...

O SR. ADROALDO DA COSTA — De 20 de Novembro de 1894.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Exatamente: a lei José Higinio.

A justiça, a casos em que a justiça comete erros jurídicos — salvo os tribunais muito especiais, para aumentar o arbitrio e sim, precisa banhar, mas que ao poder grande o perigo de se afogar.

O SR. ADROALDO DA COSTA — Quantas vezes o perdão consagra a justiça a magistratura! Se a condenação é justa e o Executivo,

O SR. arbitrio que lhe dá a lei, concede o perdão, por

O SR. exclusivamente políticos, como aliás, houve vários que quer no passado, qual o remédio? Faço a pergunta, por-

O SR. Ex. elogiava muitíssimo a faculdade que tinha o

O SR. Executivo de perdoar, quando a magistratura cometia

O SR. Quando, entretanto, a magistratura acerta, procede

O SR. mente, de acôrdo com a lei, que havemos de fazer da

O SR. reça. do Executivo, para que ele não possa postergar a

O SR. verana da magistratura? Perç. Ex. que, um meio

O SR. mar, premara Constituição, evitar ate da unidade

O SR. lidade da J. AUGUSTO DE LIMA

O SR. io, de um poder que. Não; pedi apenas que me

O SR. esclarecesse. as leis estabele-

O SR. a faculdade de

O SR. A justiça. O SR. LIMA — Havemos de chegar lá. Digo unitário, no sentido de que entre nós só há uma administração da justiça, na União ou nos Estados — a justiça dos tribunais comuns. Quer dizer: o poder administrativo não exerce atribuições judiciárias.

Não temos o contencioso administrativo. Se existe, em alguma repartição criada nas águas furtadas de uma lei de orçamento, é abusivo, porquê no regime representativo, republicano e federativo só há uma justiça — é a justiça ordinária.

Na Alemanha, havendo a dupla justiça — a ordinária e a administrativa — foi possível dizer a um simples mo- leiro: “ainda temos juizes em Berlim”.

No Brasil, os juizes de Berlim são os do Supremo Tri- bunal, os da Côrte Suprema do Distrito Federal e dos Es- tados, e os juizes singulares disseminados pelas varas e ju- risdições.

O SR. ADROALDO DA COSTA — Estados há em que existe ainda êsse tribunal contencioso, com a diferença, apenas, de que suas sentenças não valem como coisa julgada. Po- de-se sempre recorrer á justiça comum para a anulação de suas sentenças. Não tem é aquele aparelhamento antigo.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — No Império, existiu o contencioso.

O SR. ADROALDO DA COSTA — E ainda existe, mas — como disse — com a diferença de que de suas decisões cabe recurso; não profere a última palavra. Pode-se sempre re- correr de suas sentenças para os tribunais comuns.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Na administração do Im- pério não era possível isso.

O SR. ADROALDO DA COSTA — V. Ex. disse que não existia.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Afirimo que depois da República, só há uma justiça.

Agora, essas discussões, nas repartições públicas, não são propriamente de contencioso administrativo.

O SR. ADROALDO DA COSTA — É um arremedo do contencio- so antigo.

O SR. AUGUSTO DE LIMA, as leis do Império, a ultima pa- larra é dada pelo Conselho de Estado, a situação hierárquia de achavam os réus no processo, as provas que lev Conselho de condenação, os protestos por novo julgamento a mais do que de ser submetidos, o procedimento dos réus na Alemanha, a Com este acêrvo de esclarecimentos, o presidente cia, por sua vèz, devidamente informado e, não tantas é um curador da Corôa, que agia, perante a Relação da Justiça. O como o Procurador da República, mas faz hoje nos tribunales superiores, ainda acrescido das despesas a respeito do sub- Não consta que o Império. Tal é a superioridade prestis in- extraordinária, tiveem instituição de 24 de membros do Conselho que se dáde ou de justiça, em a que anima a confiança no novo Es-

O SR. AUGUSTO DE LIMA — É que se pretende sondar a opinião pública, indo mo exatato de seus desejos e de suas aspirações. Em ma- téria de divisão de poderes, não há mais discussão, porquê em nenhum dos países em que tal sistema já estabelecido se julgou necessário voltar atrás. Temos vèz pelas discus- sões travadas quer na América do Norte, quer nas Repúbli- cas em que o mesmo regime foi adotado, que toda a vez em que se procura desvirtuar a ação de um poder, pela interven- ção, pela interferência de outro, o conflito é inevitável, ou, então, as iniquidades mais deshumanas, mais absurdas se manifestam, em detrimento dos créditos do regime e dos di- reitos das partes.

Quando, outro dia, fazia o elogio, que sempre me pare- ceu muito justo, do regime estabelecido na Constituição de 94, um dos illustres colegas aludiu aos abusos que eram auto- rizados pelo mesmo, e eu respondi que tais abusos exata-



mente tiveram por objeto antes de qualquer outra coisa sobre que incidissem, o próprio texto constitucional que as autoridades não observavam ou abertamente infringiam. Mas, por que? Porquê a responsabilidade era puramente nominal. Não havia responsabilidade.

O SR. ADROALDO COSTA — Mas por culpa da lei, ou do seu executor?

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Por culpa de todos os que são responsáveis pelo regime. Por culpa do Poder Legislativo, que não elaborou leis complementares, logo após a Constituição, que definissem a responsabilidade de todas as autoridades, quer do Poder Executivo, quer do Poder Judiciário, e acrescentarei — quer dos próprios membros do próprio Poder Legislativo, que não estão acima da alça comum dos homens.

O SR. ADROALDO COSTA — Apesar de existir a lei de 92, nenhum Presidente da República foi responsabilizado. O mal não proveiu da falta de lei.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Não havia responsabilidade. A lei era justa,...

O SR. ADROALDO COSTA — De quem a culpa?

O SR. AUGUSTO DE LIMA — ... a lei era boa, mas não foi executada, porquê o processo do "empeachment" é uma dessas ficções inocentes dos espíritos ingenuos, idealistas que acham que um poder político seja capaz de condenar um outro poder político do qual efetivamente dependa.

O Senado como juiz do Presidente da República! Que ironia!... A maioria aprovar uma denúncia e submeter ao plenário a acusação ao Presidente da República!...

Tivemos exemplo de denúncias apresentadas á Mesa. Houve fatos articulados com provas que, perante o mais singular, o mais humilde juiz de roça, seriam caso de condenação irreversível.

Entretanto, o Poder Legislativo negava-os, fechando os olhos. Deixava-os passar.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — É o Poder Legislativo sem garantias perante as urnas. As urnas falhavam. Que podia fazer o Poder Legislativo? Constituir-se em apêndice do Executivo. O Deputado preferia ficar com o governo a ficar com o eleitorado.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Está perfeitamente justificada, nestas palavras do nobre Deputado, o fato a que me refiro.

O SR. ADROALDO DA COSTA — Para mim, a diferença é outra. O erro está no homem e, não, propriamente, na lei ou no regime. Façamos leis ideais e ponhamos a executá-las homens sem caráter e eles nunca as cumprirão. O erro está, pois, no homem; temos de reformar-lhe o caráter. Sem isso, estaremos edificando na areia.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Tudo isso é verdade, mas a questão é a seguinte: Em que processo, em que cadinho se vai temperar esse toque do caráter do homem? Nas urnas eleitorais? Nos conselhos dos partidos? Não, meu colega; nem sempre o verdadeiro valor se impõe, nem sempre o verdadeiro valor se torna digno de ser escolhido. Ordinariamente se procuram as linhas quebradas e nunca as linhas retas, porquê, já dizia Rui Barbosa em um dos seus notáveis discursos, num dos seus monumentais trabalhos de

propaganda, a política é a arte das transações e as transações variam de termos conforme a ocasião, o tempo e o lugar.

O SR. ADROALDO DA COSTA—Entretanto, Rui Barbosa, nêsse mesmo discurso, disse que nunca se pode transigir com a honra. Afirmou: “transige-se com isto, com aquilo, mas não com a honra, com o êrro, com a mentira”. A pesar da lição de Rui Barbosa, muitas vezes, com tudo isso se transigiu.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — V. Ex. sabe perfeitamente que essas entidades ontológicas de honra, de caráter, tudo isso fica dependendo da apreciação do chefe que ordena, que organiza, que escolhe...

O SR. ADROALDO DA COSTA—Quiz apenas codimentar a expressão “transação” de Rui Barbosa, de que V. Ex. se utilizou.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Não se pode, aí, fazer transação nenhuma. São essas cláusulas salutares que sempre se apõem em todos os documentos, principalmente falando a um eleitorado, cujo pronunciamento se solicita nas urnas.

Falo, senhores, com o coração na mão. Pertenci, anonimamente, a uma pléiade, para a qual a República ainda estava muito longe e apenas sorria pelo perigo para aqueles que a pregavam. Foi nas terras de Piratininga, que, ainda ontem, completou mais um glorioso aniversário, foi debaixo das arcadas do Convento de São Francisco que, ao lado de Assiz Brasil, de Júlio de Castilhos, de Pedro Lessa, de Alcides Lima, fundamos o primeiro núcleo, patrocinado pelas autoridades de Rangel Pestana, Francisco Glicério, Campos da Paz e Américo de Campos.

Pensavamos que, na República, todos os vício do Império se lavariam; que no fogo da Revolução se purificariam todos os caracteres poluídos pela ambição, pela competição das vaidades; que no novo regime, imbuídos os nossos espíritos, na sua visão, com as idéias de Robespierre, de Thiers, de Danton, de Marat, se instituisse um novo contrato social; seria a paz; seria o reconhecimento recíproco dos direitos; seria a abolição da força; seria, enfim, a liberdade por que tanto anseiávamos.

O SR. CARNEIRO DE REZENDE — A República dos anjos...

O SR. ADROALDO DA COSTA — Que não era a de Platão.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Era uma República em que o Presidente fosse o cidadão mais sensível — antena, para refletir todas as necessidades, todos os apêlos da justiça, todas as solicitações de melhoramento do país, todas as franquias da liberdade.

Tudo isso sonhávamos; e era um sonho vão, porque precisávamos de pensar numa humanidade completamente diferente desta. A massa tinha a mesma composição química.

A 15 de Novembro, Senhores, proclamou-se a República. No dia 16, na rua do Ouvidor, encontrava-me com Silva Jardim, e êste me dizia que estava decepcionado do que se julgava era a organização da República!

Se digo inverdade, que me contestem aqueles que conheceram de perto Silva Jardim e sabem que, no dia seguinte ao da proclamação da República brasileira, êle foi o seu primeiro proscrito. E era um sonhador....

O SR. ADROALDO COSTA — Era um sincero.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — ... era um sincero, era um propagandista que, apesar das convicções filosóficas em que tinha moldado o seu espírito, nas doutrinas de Augusto Comte, fez, de repente, numa explosão de patriotismo, o sacrificio de esquecê-las para vir para a praça pública ser apedrejado pela Guarda Negra e outras guardas de cores diferentes que surgiram no seu apostolado pela República.

Por que? Porque todos supúnhamos que a República viria por uma evolução natural, vitoriosa no espírito de muitos. Daí o golpe patriótico de 15 de Novembro, que o país recebeu bem, com toda justiça, e que fez do seu organizador, do seu verdadeiro proclamador, que foi Manuel Deodoro da Fonseca, o primeiro homem que devia ocupar, no coração dos Brasileiros, o melhor da sua afeição.

Mas o que vimos? O próprio Deodoro, que tinha de um lado, Benjamin Constant, e do outro Silveira Lobo, Quintino Bocaiuva, o formidável Rui Barbosa, homem que não tinha feito ainda a sua profissão de fé republicana, mas que, mais do que os outros republicanos, havia propugnado para o seu advento; Deodoro, fascinado por esses brasileiros, em vez de pedir ao Imperador a nomeação de outro Ministério, foi logo se inclinando, não só pelos impulsos de seu coração, como pelas sugestões dos republicanos, para a Proclamação que mudou a sorte política do Brasil.

Um ano depois, Deodoro, que também era um sonhador, que era um bravo no campo de batalha, como cidadão de grandes virtudes, que desejava para este País todas as felicidades possíveis, saía para oferecer sua vida na salvação da República, evitando-lhe o inóxito ou o fracasso.

Foi um martir na hora da vitória.

Depois, que aconteceu?

O Congresso, que ele tinha escolhido por um processo especial de recrutamento, processo que impropriamente se denominou severo, mas que foi o adotado por todo o gabinete do Governo Provisório; o Congresso, que muitos dizem que era criação sua, se pronunciou logo em corrente facciosa contra elle. Viu-se, assim, logo num duelo tremendo: de um lado, as facções que punham em risco a obra da proclamação da República; do outro, o Poder público afrontado e achincalhado. Que fez elle?

Por um motivo, que denominaria de legítima defesa do princípio da ordem. Ele, para evitar a desordem, teve o grande golpe de 3 de Novembro, golpe criminoso porque não se sustentou, criminoso porque a Nação não chegou a eleger outros representantes, porque as armas nacionais, que em todos os momentos da história d'este País têm acudido oportunamente para salvar a ordem, a nacionalidade, os bríos nacionais, se collocaram ao lado da Assembléia que tinha sido eleita.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Muito bem.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Veiu a desilusão. E elle, que poderia reagir com os seus camaradas, que, em grande força de coesão, queriam morrer ao seu lado, severamente os dispensou e foi para seu lar curtir as dores que deviam preceder de pouco tempo o seu desaparecimento.

O SR. ADROALDO DA COSTA — Não se esqueça V. Ex. de dizer que, se Deodoro dissolveu o Congresso, a seguir renunciou, também, as funções de ditador; e que aquêle Con-

gresso que a êle se opoz, por haver êle violado a lei, apoiava logo depois a Floriano, que galgára, entretanto, o poder, contra a lei.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — V. Ex. diz bem, êle tinha o Congresso a seu lado e fôrças suficientes para resistir aos chamados legalistas.

O SR. ADROALDO DA COSTA—Floriano tinha que proceder a nova eleição, de acôrdo com a Constituição.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Mas não quis, e renunciou, para evitar efusão de sangue.

O Sr. Presidente — Advirto ao nobre Deputado que está finda a hora do expediente.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Lamento ter de terminar meu discurso no momento em que há diversas idéias entrelaçadas, que deviam ser desenvolvidas. Desejaria de V. Ex. um alvitre afim de poder continuar nas considerações que vinha fazendo.

O Sr. Presidente — V. Ex. poderá continuar com a palavra em explicação pessoal.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Agradecido a V. Ex. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Está finda a hora destinada ao Expediente.

Vai-se passar à Ordem do dia. (*Pausa.*)

Comparecem mais os Srs. :

Cunha Melo, Mário Chermont, Leandro Pinheiro, Rodrigues Moreira, Agenor Monte, Hugo Napoleão, Pires Gaioso, Freire de Andrade, Valdemar Falcão, Leão Sampaio, Xavier de Oliveira, Martins Vêras, Kerginaldo Cavalcanti, Ferreira de Sousa, Odon Bezerra, Barreto Campelo, João Alberto, Souto Filho, Luiz Cedro, Solano da Cunha, Mário Domingues, José Sá, Arnaldo Bastos, Augusto Cavalcanti, Alde Sampaio, Osório Borba, Humberto Moura, Izidro Vasconcelos, Augusto Leite, Clemente Mariani, Arlindo Leoni, Artur Neiva, Edgard Sanches, Homero Pires, Manuel Novais, Gileno Amado, Negreiro Falcão, Aloísio Filho, Francisco Rocha, Paulo Filho, Fernando de Abreu, Henrique Dodsworth, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Miguel Couto, Raul Fernandes, Alípio Costallat, Fábio Sodré, Soares Filho, Buarque Nazareth, Lemgruber Filho, Mello Franco, José Braz, Gabriel Passos, Raul Sá, João Penido, Policardo Viotti, Valdomiro Magalhães, Belmiro de Medeiros, Plínio Corrêa de Oliveira, José Carlos, Mário Whatelley, Zoroastro Gouveia, Cincinato Braga, Carlota Queiroz, Cardoso de Melo Neto, José Honorato, Nero de Macedo, Francisco Vilanova, Antônio Jorge, Idálio Sardemberg, Nereu Ramos, Simões Lopes, Maurício Cardoso, João Simplicio, Pedro Vergara, Argemiro Dorneles, Antônio Rodrigues, Sebastião de Oliveira, Edwald Possolo, Eugênio Monteiro de Barros, Edmar Carvalho, Mário Manhães, Augusto Corsino, Pacheco e Silva, Gastão de Brito, Roberto Simonsen, Teixeira Leite, Oliveira Passos, David Meinicke, Abelardo Marinho, Nogueira Penido. (92).

Deixam de comparecer os Srs. :

Alvaro Maia, Abel Chermont, Moura Carvalho, Carlos Reis, Jeová Mota, Herectiano Zenaide, Leandro Maciel, Jones Rocha, Sampaio Correia, Pereira Carneiro, Nilo de Alvarenga, César Tinoco, Oscar Weinschenck, Ribeiro Junqueira, Adélio Maciel, Pandiá Calógeras, Pedro Aleixo, Negrão de Lima, Bueno Brandão, Rodrigues Alves, Vergueiro César, Guaraci Silveira, Abreu Sodré, Moraes Leme, João Vilasboas, Assiz Brasil, Anes Dias, Valdemar Reikdal, Armando Laydner, Guilherme Plaster, Milton Carvalho, Valter Gosling, Horácio Lafer. (33).

### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Não consta da Ordem do dia matéria sobre a qual tenha que se pronunciar a Assembléa.

### 3

Há vários oradores inscritos para falar em explicação pessoal. O primeiro é o Sr. Lino Machado, a quem dou a palavra.

O Sr. Lino Machado (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é bem de ver-se a emoção com que subo á tribuna. Médico provinciano, é sempre com dificuldades que terei de abordar, embora em ligeiras considerações, matéria nitidamente constitucional. Não sendo, entretanto, de exclusivo privilégio dos bachareis da Casa, abalanço-me a fazer estes rápidos comentários, procurando apoiar-me em fatos, assim, a sentença de Pitágoras: — o mais eloquente dos discursos é o exemplo.

Há, no anteprojeto constitucional, um dispositivo que mereceu e merece todo o apoio desassombrado, sincero e franco da maioria da bancada do meu Estado..

Eil-o:

“Título II — Dos Estados.

Art. 81, § 4.º Os Estados e os Municípios não poderão contrair empréstimo externo, sem a prévia aquiescência da Assembléa Nacional”.

Sabe V. Ex., Sr. Presidente, e sabem os Srs. ilustres Deputados, a que ponto nos conduziu a política ruinosa dos empréstimos externos. Há vários Estados da União que ficaram reduzidos a verdadeira situação de falência, e entre elles terei certamente de citar apenas o do Maranhão, terei de fazer apenas o histórico da malsinada política em derredor da provincia da qual sou aquí mandatário.

Quantas vezes, em verdade, não viajaram para o estrangeiro representantes do povo brasileiro, emissários dos governos dos Estados, de sacóla á mão, mendigando empréstimos onerosíssimos, que nos levaram, por assim dizer, repito, á falência económico-financeira?

Vou directamente ao Estado do Maranhão, depois de assinalar que esses empréstimos nos comprometeram seriamente, por isso que comprometeram a própria soberania da Nação. Os Estados endividavam-se, á revelia da União, e de-

pois era esta que ia em busca de tais Estados, afim de cobrir-lhe as dívidas.

O SR. GODOFREDO VIANA — V. Ex. dá-me licença para um aparte? Pelo Maranhão, a União não pagou coisa alguma.

O SR. LINO MACHADO — Chegarei lá. Não se precipite V. Ex. Estou assinalando, por ora, que a União se responsabilizava por esses empréstimos, porquê a soberania da União é que, naturalmente, ficaria em jogo se o estrangeiro viesse á nossa terra, aos nossos Estados, fazer tremular a sua bandeira para exercer a cobrança de dívidas.

O SR. GODOFREDO VIANA — Répito: a União jámais teve de pagar coisa alguma pelo Maranhão.

O SR. LINO MACHADO — Ainda bem que V. Ex. está aqui para ouvir-me,...

O SR. GODOFREDO VIANA — Com toda a atenção.

O SR. LINO MACHADO — ... porquê o empréstimo, a que tenho de me referir, foi contraído no govêrno de V. Ex.

Devo dizer a V. Ex. e á Assemblêia, que não me preocupo com os homens, pois estou discutindo fatos, e V. Ex., aqui mesmo, já teve realmente um exemplo edificante do que afirmo: foi quando, da tribuna, eu cuidava do problema da anistia e V. Ex. me veio apartear. É certo que, da primeira vez que subí á tribuna, não reconheci V. Ex. como representante do meu Estado.

Passo, Sr. Presidente, á história dos empréstimos contraídos em meu Estado.

O SR. GODOFREDO VIANA — Essa história, aliás, é muito velha.

O SR. LINO MACHADO — Estamos construindo e, por isso, precisamos atender ao passado, citando todos os exemplos, apoiados sempre nas informações que chegam dos vários recantos do país. Temos que construir para o futuro e, portanto, V. Ex. depois fará a fineza de ler a história.

O SR. GODOFREDO VIANA — História velha...

O SR. LINO MACHADO — Não é tão velha. São decorridos, apenas, dez anos. O nobre colega está se suscetibilizando muito depressa. Vamos aos fatos.

O SR. GODOFREDO VIANA — Estou ouvindo com toda serenidade.

O SR. LINO MACHADO — Hei de procurar tratá-lo, e a qualquer outro dos dignos representantes do povo brasileiro, como aliás é de meu dever, com a máxima deferência. Todavia, jámais abdicarei do meu direito de discutir todos os fatos que se relacionem com o govêrno e a administração, dos governantes desgovernados em terras maranhenses.

O SR. GODOFREDO VIANA — O meu govêrno, entretanto, V. Ex. apoiou durante muito tempo.

O SR. LINO MACHADO — A V. Ex. ?

O SR. GODOFREDO VIANA — Sim; a mim V. Ex. apoiou.

O SR. LINO MACHADO — Quando disse — governantes desgovernados, referi-me precisamente a V. Ex. É certo, porém, que, quando V. Ex. se achava no govêrno, eu presidia o Congresso do Estado, mas ninguém ignora que, quando V. Ex. subiu as escadarias do Palácio dos Leões, V. Ex. era uma esperança, que não se realizou, absolutamente. Daí a oposição veemente que V. Ex. sofreu de todo o Povo conciente e livre.

O SR. GODOFREDO VIANA — Não do Povo maranhense. Desci as escadas do Palácio debaixo de ovações da população de minha terra.

O SR. LINO MACHADO — Os maranhenses hão de dar, com certeza, boas gargalhadas quando tomarem conhecimento dêsse aparte de V. Ex. E aqui, para que os Srs. Constituintes formem mais uma vez idéia da política que V. Ex. faz no Maranhão, basta referir o que há pouco li em um jornal de V. Ex., que ali se edita, a notícia do brilhante discurso que V. Ex. já pronunciára desta tribuna, abordando a matéria constitucional.

O SR. GODOFREDO VIANA — Não é exato. Não me cabe culpa pelos telegramas graciosos que daqui são transmitidos...

O SR. LINO MACHADO — E podem os Srs. Deputados bem avaliar da sinceridade com que V. Ex. faz política em nossa terra.

O SR. GODOFREDO VIANA — ... e jamais me prestaria ao ridículo de desmentí-los. O nobre orador está sendo injusto.

O SR. LINO MACHADO — Não perco a serenidade. Terei a nobreza de reconhecer, numa atitude digna, o silêncio dos vencidos; V. Ex., porém, é o primeiro a perturbá-lo a cada instante.

O SR. GODOFREDO VIANA — Então, não mais apartarei.

O SR. LINO MACHADO — Tenho muito prazer em receber os apartes de V. Ex., até porquê ficará melhor explicado, perante a Camara, o que foi o governo de V. Ex.

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — Como V. Ex. explica que, tendo sido tal o Governo do Sr. Godofredo Viana no Maranhão, foi S. Ex. eleito pelo povo de sua terra para a Assembléia Constituinte?

O SR. LINO MACHADO — Não foi eleito. Está V. Ex. laborando em êrro. S. Ex. foi eleito pelo Superior Tribunal Eleitoral.

O SR. COSTA FERNANDES — Não apoiado. Protesto contra essa afirmação. Quem elegeu o Sr. Godofredo Viana foi o povo do Maranhão. V. Ex. está fazendo injúria ao Tribunal, que seria incapaz de se submeter aos caprichos de quem quer que seja.

O SR. GODOFREDO VIANA — Diga o orador por quem fui eleito.

O SR. COSTA FERNANDES — Foi eleito pelo Povo maranhense.

O SR. LINO MACHADO — V. Ex. não sabe o que é ética parlamentar. Cuide do seu rosário...

O SR. COSTA FERNANDES — Hei de protestar sempre contra as afirmações inverídicas de V. Ex. que não tem o direito de tratar um seu colega por essa forma.

O SR. LINO MACHADO — Não poderá fazê-lo, porquê V. Ex. não tem autoridade para isso, de vez que é representante apenas de um padre — do seu primo padre. V. Ex. também não é representante do Maranhão.

O SR. COSTA FERNANDES — Quem não o é, é V. Ex.

O SR. LINO MACHADO — Eu posso dizer que o fui. Fui o candidato que recebeu a maior votação no meu Estado. Digo-o sem vaidade, porquê não sou suscetível de

me envaidecer, mas fui o candidato que venceu antes, mesmo, de terminada a apuração das secções eleitorais da capital. E entrando, o Sr. Costa Fernandes...

O SR. COSTA FERNANDES — Tive votação tão brilhante como a de V. Ex.

O SR. LINO MACHADO — ... ainda vem afirmar, aqui, que não fui eleito pelo povo maranhense! Eleito já eu tinha sido várias vezes na Velha República...

O SR. COSTA FERNANDES — Eu também. Não é esta a primeira vez que sou eleito pelo povo do Maranhão.

O SR. LINO MACHADO — ... e sempre depurado pelos processos draconianos que então se punham em prática. Eleito já eu o tinha sido várias vezes, quando o senhor Costa Fernandes, e seus amigos políticos, usurparam as cadeiras dos verdadeiros representantes do Maranhão.

O SR. COSTA FERNANDES — Sempre fui eleito pelo povo maranhense, com toda a correção eleitoral, sem jamais sacrificar os princípios da dignidade.

O SR. LINO MACHADO — Provas do que afirmo, temô-las inúmeras. Dêste mesmo Partido Republicano, a que pertenco, várias vezes, só na capital do Estado, seu candidato e chefe, o Sr. Marcelino Machado, recebeu maiores votações de que todos os demais candidatos,...

O SR. COSTA FERNANDES — Não é exato. Nunca se deu isso.

O SR. LINO MACHADO — ... e, entretanto, graças ao manejo da guitarra eleitoral, que se punha então em prática, sempre se abafava a votação, para dar as cadeiras de representantes da nação aos representantes só da fraude.

O SR. COSTA FERNANDES — Hei de revidar a tudo isso. O que sinto, porém, é que V. Ex. tenha vindo para a tribuna discutir nêsse terreno.

O SR. LINO MACHADO — Precisamos construir e temos de ficar no terreno dos fatos.

O SR. GODOFREDO VIANA — O orador está fazendo politicagem.

O SR. LINO MACHADO — Politicagem, politicagem, politicalha, foi o que sempre fez V. Ex., na verdadeira acepção da palavra. Minha política é de liberdade e de programa. O programa que a orienta é o da Nova República. V. Ex. fez sempre politicalha de corrilho e campanário.

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — V. Ex. é contraditório, pois elogiou o Código Eleitoral e, agora, diz que o Sr. Godofredo Viana foi eleito pelo Superior Tribunal Eleitoral.

O SR. COSTA FERNANDES — O orador ofendeu o Tribunal, autoridade superior, que está acima de todas as suas acusações.

O SR. LINO MACHADO — Ao ilustre representante do Distrito Federal, Sr. Henrique Dodsworth, direi, que apesar das pequenas irregularidades que trouxeram a esta Casa, pela claraboia, um cidadão que, não é representante do povo brasileiro, apesar dessas pequenas irregularidades, o Código Eleitoral foi a carta de alforria que assegurou ao Partido Republicano, a que pertenco, eleição de quatro candidatos, enquanto na Velha República não conseguimos mandar á Camara um só Deputado. Todos esbarravam naquele monumento, que era a Comissão de Poderes da velha Camara.



O SR. HENRIQUE DODSWORTH — VV. Exc. sempre mandaram representantes á Camara, na Velha República. O Sr. Marcelino Machado foi eleito várias vezes.

O SR. LINO MACHADO — Mandávamos candidatos. O Sr. Marcelino Machado teve o seu diploma rasgado três vezes na apuração.

V. Ex., que já então brilhava na Camara velha, deverá saber dessas questões.

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — Não sei, porquê sempre fui colega do Sr. Marcelino Machado, na Camara; portanto, não na época em que se rasgavam diplomas.

O SR. LINO MACHADO — É engano.

O Sr. Marcelino Machado, há vários anos, não pertencia á Camara Velha, e aqui neste Parlamento, entre outros representantes do povo, o Sr. Presidente da Casa poderá dar seu testemunho.

O SR. COSTA FERNANDES — O Sr. Coelho Neto teve o seu diploma sacrificado pelo Sr. Marcelino Machado.

O SR. PRESIDENTE — Peço ao nobre orador que trate de matéria constitucional.

O SR. LINO MACHADO — É o que vou fazer.

Precisamos, porém, mostrar os êrros da velha República, patentear, desta tribuna, como se degradavam então o Legislativo e o Judiciário e como exorbitava o Executivo, na sua grande hipertrofia.

O SR. BIAS FORTES — A República Nova já procurou resolver êsse problema, no Estado de V. Ex. ?

(*Há outros apartes.*)

O SR. LINO MACHADO — Quero tratar de matéria constitucional. Sr. Presidente, mas os nobres representantes do Maranhão não me permitem continuar. Peço, por isso, a V. Ex. que me assegure o direito da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Solicito aos Srs. Deputados que não interrompam o orador.

O SR. LINO MACHADO — Sr. Presidente, não é história velha. Conforme mostrarei aos representantes do Maranhão, que me estão apartando, a história que me trouxe á tribuna não é de maneira alguma história antiga. Depois de três anos de regime ditatorial, acaba de chegar ao Maranhão o primeiro ato verdadeiramente revolucionário — o ato do Sr. Getúlio Vargas autorizando a rescisão do contrato em tórno do qual terei de tecer comentários, contrato o mais ruinoso de todos os contratos do Brasil.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — No entender de V. Ex.

O SR. LINO MACHADO — Claro que não seria no entender de V. Ex. E o nobre Deputado, com certeza, depois virá á tribuna contestar.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Naturalmente.

O SR. LINO MACHADO — Sr. Presidente, o empréstimo a que me refiro foi realizado em 1923. Passarei, rapidamente sôbre o mesmo, cujo contrato será publicado na íntegra, como parte de meu discurso, para que a Nação e os Srs. Constituintes conheçam o grande "Panamá" que asfixiou a minha terra até há poucos dias.

O SR. GODOFREDO VIANA — Seria quando muito um pequeno "Panamá": 1.500.000 dolares. Para execução dos

serviços de luz, esgotos, tração, abastecimento d'água da capital do Maranhão, é que foi contraído o empréstimo. E não foi desviado um real d'esse fim.

O SR. LINO MACHADO — Chegarei lá.

Dêse empréstimo apenas foram empregados, nas obras que são conhecidas no Maranhão como as "teteias" do Sr. Godofredo Viana, apenas 780.000 dolares, quer dizer, pouco mais da metade.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está inscrito sobre matéria constitucional.

O SR. LINO MACHADO — É justamente a matéria que estou ventilando; pois, a propósito do contrato do Maranhão, que trouxe á baila para mostrar um dos erros da velha Constituição, venho apoiar um dispositivo do anteprojeto proibindo os empréstimos externos aos Estados e aos Municípios, ou, por outra, só os permitindo mediante aquiescência da Assembléia Nacional.

O Sr. VÍTOR RUSSOMANO — Antigamente, também era assim.

O SR. LINO MACHADO — V. Ex. está equivocado.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Pelo menos, no meu Estado, o Governo não fazia empréstimo sem autorização da Assembléia.

O SR. LINO MACHADO — Houve, na Camara velha — não posso precisar a época — um representante do Distrito Federal, o Sr. Sá Freire, que cogitou do assunto a que V. Ex. se refere; mas a iniciativa do ilustre compatriota, proibindo aos Estados os empréstimos, caiu por terra.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Os Estados faziam empréstimos de acôrdo com as assembléias estaduais.

O SR. LINO MACHADO — Mas agora só poderão fazê-lo de acôrdo com a Assembléia Nacional.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Achavam-se, portanto, dentro da lei, naquela ocasião.

O SR. LINO MACHADO — Não declarei que estivessem fora dela.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Como, entretanto, V. Ex. está fazendo crítica á administração passada, tive essa impressão.

O SR. LINO MACHADO — Estou, realmente, fazendo crítica ao regime passado. E V. Ex., médico como eu, deverá saber que lá no Estado, lá no rincão, lá num trecho qualquer do país, havendo uma úlcera, esta se reflete sobre todo o organismo: a úlcera era o empréstimo, que estava localizado no Maranhão.

Sr. Presidente, depois d'esse empréstimo de um milhão e meio de dolares, realizado em 1923...

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — E que foi aplicado legitimamente.

O SR. LINO MACHADO — ...o Sr. Godofredo Viana contraiu segundo empréstimo, em 1924.

O SR. GODOFREDO VIANA — Empréstimo interno, para completar as obras.

O SR. LINO MACHADO — Empréstimo de dois mil contos, tipo 70, juros de 10 %.

O SR. GODOFREDO VIANA — Um empréstimo pequeno, para concluir obras — V. Ex. me fará essa justiça.

O SR. LINO MACHADO — Faço justiça a V. Ex. V. Ex. recorreu a tres ou quatro felizardos, na praça de São Luiz. Êsses felizardos foram ao Banco do Brasil e aí fizeram o empréstimo. Dêsses dois mil contos, entretanto, entraram para os cofres do Estado apenas 1.625.000\$000. Esta, a verdade; a dureza da verdade, sem o manto da fantasia.

O SR. GODOFREDO VIANA — V. Ex. explique para onde foram os outros.

O SR. LINO MACHADO — Os outros foram absorvidos pela diferença de tipo.

O SR. GODOFREDO VIANA — E por que V. Ex. não conseguiu melhor tipo?

O SR. LINO MACHADO — Porquê não cabia a mim fazê-lo.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — V. Ex. era Deputado estadual e governista. Só á última hora, quando expulso do partido, foi que rompeu.

O SR. LINO MACHADO — Rompi com a situação que VV. EEx. entronizaram lá, desde o instante em que se desmandaram.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Na opinião de V. Ex.

O SR. LINO MACHADO — Em 24, um segundo empréstimo, mais outro era conhecido, para conclusão, também, das obras. Depois de terminadas as tão decantadas obras do Sr. Godofredo Viana...

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Decantadas, não; porque os serviços lá se encontram beneficiando a população.

O SR. LINO MACHADO — ... foram elas arrendadas a Brightman & Co. Um ano depois, como uma verdadeira pilhéria, no dia 1º de Abril de 1926, chegou ao Congresso estadual e lá teve o meu protesto, durante dias consecutivos, a notícia de mais um escandaloso empréstimo contraído peio Sr. Magalhães de Almeida, no valor de 2.000 contos.

E, afinal, em 1928, Sr. Presidente, para consolidar os anteriores, um grande empréstimo, tipo 70, resgatado ao par dois anos depois! E meu Estado passou a dever 1.750.000 dolares! Tudo isso, sempre com a Ulen & Co., a companhia predileta americana, do agrado dos senhores aparteantes. representantes do Estado do Maranhão, aqui presentes.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Muito do nosso agrado, por ser uma grande companhia, mundialmente conhecida.

O SR. LINO MACHADO — Sr. Presidente. vou trazer agora opinião insuspeita.

Espero que os nobres colegas diminuam um pouco os apartes...

O SR. GODOFREDO VIANA — Se V. Ex. quizer, não apartaremos mais.

O SR. LINO MACHADO — ... porquanto, pela minha voz, falará um grande financista norte-americano, a respeito dêsse empréstimo que ainda está a sacrificar, a sufocar, a algemar meu pobre Estado.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — E' uma inexatidão. As obras realizadas produzem renda absolutamente suficiente

para cobrir juros e amortização dos empréstimos, serviços que só não estão sendo atendidos porque não há cambio.

O SR. LINO MACHADO — *O Jornal*, no número de 17 de Janeiro de 1932, diz o seguinte:

“Uma das personalidades que mais entendem, nos Estados Unidos, dessas questões relacionadas com os empréstimos norte-americanos é o professor Max Winkler...”

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Esse Sr. Max Winkler, de que V. Ex. ouviu falar, não é autoridade alguma. Trata-se de simples alusão, feita por um jornal, e, aliás, já desmentida.

O SR. LINO MACHADO — V. Ex. trará sua contestação.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Eu a estou trazendo, imediatamente.

O SR. LINO MACHADO — A palavra de V. Ex. não pode merecer mais do que o documento que tenho em mão.

Continuo a ler:

“... dessa questões relacionadas com os empréstimos norte-americanos é o professor Max Winkler reputado economista e mestre de finanças, especializado no estudo dos negócios desta parte do continente.”

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Qual mestre de finanças! É um simples *touriste*... (*Riso.*)

O SR. LINO MACHADO — Peço a atenção da ilustrada bancada da imprensa, porque este é um problema de interesse nacional, e já fui recebido ruidosamente pela imprensa desta terra, que é minha terra intelectual, quando tratei de caso eminentemente nacional, devido a ter sido mal compreendido por meus colegas — porque me honro de ser um simples jornalista provinciano. (*Lé.*)

“Numa entrevista que concedeu aos *Diários Associados* em Junho do ano passado, o professor Winkler teve oportunidade de fazer uma critica acérrima á maneira por que os banqueiros da Wall Street e de outros centros financeiros norte-americanos negociavam com os governos meridionais do continente, a quem impunham condições leoninas e algumas vezes tão duras que chegavam a justificar o cancelamento dos reembolsos, considerando-os um verdadeiro roubo á economia das populações inocentes. Acrescentava o professor Winkler não estarem os banqueiros dos Estados Unidos suficientemente amadurecidos para desempenhar o papel internacional que lhes coube depois da guerra, quando os ingleses, em vista das condições já conhecidas, não puderam mais satisfazer as necessidades dos seus antigos clientes. Como falava á um jornalista brasileiro, o professor Winkler referiu-se especialmente aos empréstimos realizados para o Ceará e o Maranhão, como típicos da deshonestidade dos banqueiros, aproveitando-se da inexperiência dos governos com quem tratavam.”

Como se vê, chamou, por enquanto, aos governantes de minha terra, "inexperientes".

Prossegue o documento:

"É possível que agora, com os trabalhos da Comissão Especial do Senado de Washington, êsse assunto, que tanto interessa aos cearenses e maranhenses, que estão pagando aqueles empréstimos com o triplo do dinheiro recebido, seja convenientemente discutido, afim de se verificar a quem cabe a responsabilidade de sua realização, nos termos ruinosos em que foi feita.

Há, na imprensa americana, que se ocupa da questão, grande clamor contra os governos latino-americanos, alegando-se que os negociadores dos empréstimos visavam, quasi sempre, as grossas percentagens que recebiam, pouco importando-se com a necessidade real da operação e muito menos com as condições onerosas dos contratos."

É a opinião do professor Max Winkler

Há, porém, Sr. Presidente, outro testemunho, que me parece será insuspeito para os ilustres aparteantes. Trata-se do Sr. Interventor do Maranhão, o Capitão Martins de Almeida, brilhante official do Exército, com quem mantenho apenas relações de cortezia, as mesmas relações que S. Ex. mantém com os meus adversários.

Quero citar a opinião do Sr. Martins de Almeida, a respeito dêsse contrato oneroso, que é consequência do empréstimo americano, numa brilhante exposição por S. Ex. feita ao Sr. Chefe do Governo Provisório, quando da viagem ditatorial ao Norte.

Referindo-se ao algodão, uma das fontes vivas, uma das maiores fontes de receita do meu Estado, o Sr. Martins Almeida mostra que cada quilo de algodão em pluma, para efeito de exportação, paga, graças a êsses empréstimos leoninos, 1\$512 réis.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Essa era exatamente a mesma quantia paga aos negociantes do Maranhão — negociantes honrados — que tomavam conta do respectivo serviço. Não há inovação alguma no contrato.

O SR. LINO MACHADO — Quem diz a V. Ex. que não são honrados? Quem faz semelhante afirmativa?

Essa era, realmente, a quantia paga aos negociantes. E êsse empréstimo aos negociantes, feito por V. Ex., foi o que citei, ainda há pouco.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Assumo toda a responsabilidade. Prestei á minha terra os melhores serviços. É por isso que V. Ex. me está atacando.

O SR. LINO MACHADO — O que venho alegando é a prova de que V. Ex. nunca prestou serviços ao meu Estado.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Isso, no conceito de V. Ex., e não no da minha terra. A prova é que vim eleito, sem a menor contestação, e aqui me encontro de cabeça erguida.

O SR. LINO MACHADO — V. Ex. está fazendo a sua estréia?!

*(Trocam-se vementes apertes.)*

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço aos nobres Deputados que não interrompam o orador. Está com a palavra o Sr. Lino Machado.

O SR. LINO MACHADO — Sr. Presidente, vai falar, pela minha voz, o Interventor Marlins de Almeida, que é quem está sendo aparteado (*lé*):

“E se todos esses fatores, aliados á falta de cuidado de toda ordem, na cultura, na colheita e no beneficiamento, tudo muito primitivo, já não fossem suficientes para o definhamento do nosso algodão, ainda existe a Empresa Norte-Americana — Ulen & Company, encarregada, por um contrato miserável de prensagem e outros serviços de algodão no Estado, cujas taxas iníquas fazem o completo esmagamento da cultura, comércio e indústria algodoeira, que fôra, sem dúvida, a principal fonte de riqueza do Maranhão. As cláusulas contratuais, entre o Estado e essa firma, são um opróbio e um atentado á dignidade, á soberania de um Povo, que viu a fonte principal de sua riqueza pública vendida, criminosamente, aos agentes do capital de Wall Street, que, de posse desse instrumento, asfixia, lentamente, o Maranhão, preparando, firmemente a sua derrocada fatal.”

Sr. Presidente, o Sr. Martins de Almeida, desta feita não foi aparteado. Ele continua, ainda, em vários trechos da sua exposição, a dizer ao Sr. Getúlio Vargas quais as condições econômicas e financeiras do meu pobre e abandonado Estado:

“Os contratos — Assunto que sempre tem prendido a atenção das administrações revolucionárias no Maranhão, nunca se tornou, porém, capaz de uma solução que viesse conciliar os altos interesses financeiros do Estado, em face dos compromissos assumidos pelas administrações do antigo regime. Dia a dia mais momentoso, dados os encargos que pela mesma forma se avolumam. Representam esses contratos, firmados com Ulen Management Cny., sabem-no todos os que o examinaram e estudaram, um dos maiores, senão o mais poderoso entrave á tão ansejada obra de soerguimento econômico e financeiro do Estado. No rigór de suas cláusulas, na férrea constituição do seu texto, se fizeram prender em emaranhada trama, os mais importantes fatores da vida econômica do Maranhão.”

Eu teria, Sr. Presidente, de ler quasi toda esta exposição do eminente Sr. delegado do poder central no Maranhão. Vou, entretanto, passar rapidamente, assinalando um ou outro ponto, para chegar ao momento de responder ao aparte do ilustrado representante da terra das montanhas, Sr. Bias Fortes.

S. Ex. indagou...

O SR. BIAS FORTES — Devo, preliminarmente, afirmar a V. Ex. que o interventor do Maranhão é um cidadão a quem

prezo profundamente e é mineiro. De modo que estou certo de que ele vai resolver os problemas maranhenses, e nêsse sentido, já tem agido junto aos poderes discricionários da nova Republica. (*Muito bem*).

O SR. LINO MACHADO — V. Ex. adianta o assunto...

O SR. BIAS FORTES — Desejo que V. Ex. registre o aparte de homenagem ao interventor do Maranhão.

O SR. LINO MACHADO — ... que me trouxe á tribuna.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Assunto já muito antigo.

O SR. LINO MACHADO — Moderníssimo. V. Ex. sabe perfeitamente que o ato federal é de três dias apenas.

O Sr. Getúlio Vargas voltou do norte do meu país, vivamente impressionado com a situação quasi insolúvel a que chegou o meu Estado.

O Sr. Getúlio Vargas, atendendo ao apêlo que é de todo o Maranhão, apêlo que foi sempre a bandeira de luta do Partido Republicano, a que pertenceo, apêlo contra a invasão dos americanos em território maranhense, contra a transformação do meu Estado num feudo de uma companhia poderosa dos Estados Unidos, tornou vitoriosa a campanha daquela agremiação política.

Destá tribuna o Sr. Marcelino Machado, na Velha Republica, trouxe o primeiro empréstimo ao conhecimento da Nação.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Isso é verdade. Tocou, aqui, o realejo dias a dias.

O SR. LINO MACHADO — Da tribuna do Congresso Estadual, falando pela minha vóz o Maranhão, inumeras vezes condenei êsse atentado á soberania do povo da minha terra.

O SR. GODOFREDO VIANA — Isso no entender de V. Ex.

O SR. LINO MACHADO — Viajei por todo o meu Estado, atravessando rios, cortando os chapadões sem fim, percorrendo todos os recantos magnificos daquela terra privilegiada, que é bem a terra da intelectualidade, que é a terra de João Lisboa, condenando a candidatura de S. Ex., porque ela seria, como foi realmente, maléfica ao Maranhão.

O SR. COSTA FERNANDES — Não apoiado. Foi benéfica. Foi quem levantou o Estado.

O SR. LINO MACHADO — Foi o pior dos governos que já teve o Maranhão.

O SR. COSTA FERNANDES — É a maior das injustiças que V. Ex. está fazendo a um maranhense ilustre, que fez uma brilhante administração no Estado e tem honrado o nome da nossa terra.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Lino Machado. Peço aos Srs. Deputados que não o interrompam.

O SR. LINO MACHADO — Estou a terminar, Sr. Presidente.

O ato ditatorial do Sr. Getúlio Vargas, foi o primeiro ato revolucionário em favôr da minha terra. S. Ex. autorizou a rescisão dêsse contrato, o qual passará a fazer parte integrante do meu discurso, para que a Nação em péso tenha conhecimento desse "Panamá", que foi bem idêntico ao da *Revista do Supremo*.

O SR. MAGALHÃES DE ALMEIDA — Esse realejo toca há oito anos.

O SR. LINO MACHADO — Sr. Presidente, quero apenas congratular-me com o Maranhão, com os maranhenses todos, porque estão, agora, todos em unanimidade absoluta — até mesmo aqueles que apoiavam o Sr. Magalhães de Almeida, segundo ainda hoje lê no *Jornal do Brasil* — no apreciar esse decreto, que é cognominado no Maranhão como o — *decreto de ouro*.

Na realidade, o Maranhão, a 3 de Maio, iniciou a sua libertação política e acaba de ver, nêsse ato ditatorial, a sua própria libertação econômica!

Saúdo, pois, daqui a minha terra livre, economicamente! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

4

O Sr. Presidente — Tem a palavra para explicação pessoal, o Sr. Alberto Diniz.

O Sr. Alberto Diniz (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, Senhores Constituintes, quando da outra vez me dirigi a esta augusta Assembléia tive a infelicidade de succeder, na tribuna, a um ilustre colega, cujo discurso, pela natureza dos assuntos nêle versados, provocára acalorada discussão, determinando forte celeuma. Grupos diversos se haviam formado no recinto, em ruidosos comentários ás teses mais ou menos ousadas vindas a debate. Nêsse ambiente pouco propício, minha voz, já de si débil, se fizera quasi imperceptível, apenas ouvida de alguns colegas que, por nimia gentileza, se haviam acercado da tribuna. Houve então quem dissesse, aliás com bastante chiste, que o Acre estava muito longe, motivo porquê a sua voz aquí chegava quasi apagada.

O Sr. SOARES FILHO — Quando não tivesse outros motivos da nossa admiração, tinha o de mandar V. Ex. a esta Constituinte.

O SR. ALBERTO DINIZ — Muito obrigado. Mal sabia, quem assim se expressava que, querendo fazer uma simples frase de espírito, afirmava a mais positiva das verdades.

O Acre, com efeito, está muito longe, lá nos confins do Brasil, em suas fronteiras com a Bolívia e com o Perú, e é, por isso, sem dúvida, que os seus gritos de desespero, os seus lamentos de angústia não têm encontrado simpática repercussão. Faço justiça, aos meus patrícios, conheço-lhes a natural bondade que, não se circunscrevendo aos limites do território nacional, vai mesmo além das fronteiras, em tocante solidariedade a todos os sofrimentos. Estivessem convenientemente informados do que se passa naqueles afastados rincões do Brasil, soubessem que brasileiros ali se debatem sob a tortura de males incontáveis, ás voltas com as endemias ali reinantes, se não com a própria fome, e não se lhes mostrariam indiferentes e se revoltariam contra o criminoso abandono em que são deixados.

Vai já longe o áureo período de prosperidade, quando o Acre se apresentava como novo Eldorado e o ouro negro excitava as imaginações, tornando possíveis todas as esperanças. Reinam, hoje, ali, a desolação e a tristeza. E se o povo acreano guarda ainda os ingênitos predicados de altivez e de bondade; já não tem a animá-lo a viva fé dos dias transtos. Decresce a população, despovoam-se os seringais: Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Xapuri e Seabra, ainda não



há muito animados núcleos de trabalho e de cultura, vão hoje em célere marcha para a ruína. Apenas Rio Branco, com sua situação privilegiada de sede de governo, dá ainda a ilusão da passada grandeza.

Vê-se bem que um vento frio de desânimo por ali passou, crestando todas as esperanças.

Como explicar-se, Sr. Presidente, que, em tão curto lapso de tempo, tenha o Acre assim passado da mais franca prosperidade para uma fase de tão pronunciada decadência?

Causas diversas para isso concorreram, tendo sido, sem dúvida, a sensível desvalorização da borracha nos mercados mundiais a que mais fortemente afetou a sua vida econômica.

Embora de qualidade reconhecidamente superior, mesmo assim não poderia o produto nacional concorrer com o similar estrangeiro, que não tem a onerá-lo as grandes despesas de mão de obra e de transporte.

Assoberbados por toda a sorte de dificuldades, não dispondo de recursos suficientes para a defesa do produto, já pouco não faziam os proprietários mantendo os seus seringaais mais ou menos organizados, á espera de melhores oportunidades. Desvalorizadas a borracha e a castanha, únicos artigos de exportação, base da economia acreana, veio como fatal consequência a grave crise em que se vem heroicamente debatendo o Território.

Mas, Sr. Presidente, uma desgraça nunca vem só e assim é que os males do Acre não se limitaram ao aniquilamento da sua riqueza, acrescidos que foram com a completa, inteira desorganização da sua vida administrativa, decorrentes de irrefletida, inoportuna e desaconselhável reforma, que suprimiu ali as prefeituras, substituindo-as por um governo único centralizado em Rio Branco.

Ao colapso do primeiro instante sucedia rápida decadência.

É ainda de ontem, Sr. Presidente, e não pode estar de todos esquecida, a epopéa acreana, apenas comparável á dos arroçados bandeirantes paulistas. Ciosos de sua nacionalidade, firmemente dispostos a não permitir passassem á alheias mãos riquezas criadas por brasileiros á custa de ingentes esforços e dos mais duros sacrifícios, em pugna memorável bateram-se os destemidos nordestinos, desbravadores do Acre, contra as ambiciosas pretensões de vizinha nação. Foi rude a peleja, com alternativas várias de desastres e de sucessos, mas, blindados em seu ardente patriotismo, e guiados pelo gênio militar de Plácido de Castro, acabaram triunfando de forças superiormente organizadas, e mantendo o propósito que estavam de viver á sombra e sob a proteção do pavilhão nacional.

Desinteressado, até então, da luta, senão favorável ás pretensões bolivianas, acabou o governo por abandonar a sua inexplicável indiferença, voltando as vistas para aquele admirável trato de terra que, se de direito não fôra já brasileiro, se-lo-ia pelos sacrifícios que custára. Assim é que, depois de lhe ter regularizado a situação, por Tratado habilmente negociado por seu inolvidável e grande *chancellor*, cuidou o Presidente Rodrigues Alves de sua organização administrativo-judiciária, e o fez com alto senso de estadista, preocupando-se com os imperativos geográficos inerentes á região. Completou-a o Presidente Afonso Pena, em moldes mais consentaneos com os bem compreendidos inte-

resses regionais, mas guardando o mesmo ponto de vista prático do seu ilustre antecessor.

Estadistas avisados, que se não deixavam impressionar por fantasias, tiveram, ambos, a nítida visão dos graves inconvenientes que resultariam de uma administração centralizada, para vastíssima região de escassa e esparsa população, sem outras vias de comunicação que não o curso de seus rios. Acharam, por isso, de dividir o Território em departamento, com administrações próprias e independentes umas das outras, as quais, dispoñdo de suficientes recursos, poderiam, com perfeita liberdade de ação e sem maiores entraves, atender ás necessidades das zonas que lhes eram confiadas, e promoveu-lhes os mais urgentes melhoramentos. Davam, assim prática solução ao sério problema da falta quasi absoluta de vias de comunicação, que faria estéril qualquer tentativa de governo centralizado.

Essa criteriosa organização, que se inspirava nas realidades do meio acreano, resultou, Sr. Presidente, assás proveitosa para o Território, com o simultaneo beneficiamento de suas diversas zonas por felizes e fecundas realizações. Graças a inteligente e bem orientado trabalho, operou-se ali rápido progresso; fizeram-se mesmo verdadeiros milagres. Florescentes núcleos de populações iam surgindo aqui e acolá do solo, por herculeos esforços, conquistados á mata primitiva.

Assim se construíram, dentro de planos previamente traçados, Sena Madureira, Penapolis, Napurí, Cruzeiro do Sul, Seabra. Organizaram-se os serviços públicos com a possível regularidade; cuidou-se da instrução pública, da hygiene, da abertura de varadouros que facilitassem comunicações e transportes; prosperou o comércio e houve, mesmo, um promissor início de indústria pecuária. Trabalhava-se, enfim, com entusiasmo e encarava-se o futuro com desassombro.

Era esta, Srs. Constituintes, a lisongeira situação do Território, resultante da inteligente e prática organização que, com o alto senso de estadistas, lhe haviam dado os saudosos presidentes Rodrigues Alves e Afonso Pena, mantida, em suas linhas gerais, pelos seus sucessores, Marechal Hermes e Vencesláu Braz.

Infelizmente, a brusca e inoportuna passagem do regime prefetural para o de concentração administrativa, com a criação de um governo geral quando o Acre não se achava ainda para tal aparelhado, veio cortar-lhe a segura evolução, fazendo-o entrar numa fase de pronunciada decadência. Reforma de gabinete, levada a efeito sem maior exame e, antes com absoluto desprezo ás fatalidades geográficas inerentes ao meio acreano. Por ela seriam necessariamente sacrificadas, como de fato o foram, importantes zonas do Território, afastadas da sede do governo, não apenas por longas distancias, mas ainda e sobretudo pela quasi completa carência de vias de comunicações.

Quem tem da geografia do Acre uma ligeira noção, não ignora que há, ali, duas zonas perfeitamente distintas: uma delas, a de Tarauacá e Juruá, servida pelo Rio Juruá, a outra tributária do Purús. Não há entre elas comunicação por terra, a não serem estreitos e mal cuidados varadouros, (picadas diríamos nós no sul), abertos pelos proprietários para os serviços de seus seringais e que, apenas mateiros experimentados ousariam trilhar, absolutamente intransitáveis durante o inverno, no tempo das chuvas. Não oferecem utilidade prá-

tica para o serviço da administração, apenas possível por via fluvial.

Considerem agora os Srs. Constituintes que, para se ir assim, de Cruzeiro do Sul, já não direi de Seabra, à sede do governo, em Rio Branco, despêdem-se, em média 50 dias, descendo-se pelo Rio Juruá, em seguida pelo Solimões, até Manaus, onde se aguarda, ás vezes, por vários dias, que haja embarcação com destino a Rio Branco; subindo-se, então, de novo, pelo Purús, em seguida pelo Acre, numa viagem longa, dispendiosa e acidentada.

Não exagero, e cito em apóio do que afirmo, o fato, ainda recente, das urnas eleitorais de Cruzeiro do Sul, só terem chegado a Rio Branco 43 dias depois de efetuado o pleito, isso mesmo por ter a gerência da Amazon River, a pedido do Sr. Ministro da Justiça, providenciado no sentido de serem elas transbordadas, na fóz do Purús, do vapor que descia para Manaus para o que subia com destino a Rio Branco.

Não fôra isso, não fôra a boa vontade conjugada do Sr. Ministro de Justiça e da gerência da Amazon River, e a demora teria sido ainda muito maior.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, justifica-se o regime centralizado para uma região de escassa e esparsa população e composta de zonas que não se comunicam por terra e cujas comunicações por agua se fazem com tanta dificuldade e tão morosamente?

A consequência, o resultado dêsse regime não poderia deixar de ser uma ação sem conjunto, um trabalho desconexo e sem eficiência.

Suprimiram-se as prefeituras, que iam dando excelentes resultados, com o simultaneo beneficiamento de suas diferentes zonas, substituidas, agora, por um aparatoso governo geral, cuja opulenta máquina burocrática absorve a maior parte da subvenção dada pela União para os serviços de administração ali.

Para um expediente reduzidissimo, que uns poucos de competentes e zelosos funcionários trariam constantemente em dia, há ali um aparelho burocrático dos mais complicados, com diretorias várias, pululantes de empregados, que, não sabendo bem como enterrar as horas, vivem a bocejar de tédio.

Uma lúzida força pública, guarda pretoriana do governador, tem ali a relevante missão de manter a paz, uma perfeita paz de Varsovia, em que não se admitem pruridos de independência e as criticas aos atos do governo se fazem calar a golpes de facão.

Em beneficio dêsse pomposo governo geral, que as applica como melhor entende e ao sabor de suas preferências, perderam os demais municipios as dotações que recebiam diretamente do Governo e com as quais atendiam ás próprias necessidades, reduzidos hoje á humilde condição de enjeitados, a que se atiram por favor sobras e migalhas.

A Rio Branco, na sua qualidade de sede do Governo, cabe a parte do leão na partilha das dotações orçamentárias, para ela voltadas as vistas e os carinhos dos governadores que por ali periodicamente passam e desejam deixar o nome ligado a algum melhoramento.

Pulsa ainda o coração do Acre, mas em diversas partes do vasto organismo já se vai fazendo sentir a algidez da morte.

Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Seabra, Xapuri, ainda ontem florescentes cidades, se vão fazendo desoladoras rui-

nas, “tristes palmeiras que o inferno verde vai de novo sepultando no silêncio das matas primitivas”, na lírica expressão de ilustre habitante daquelas infelizes paragens.

O SR. BIAS FORTES — O discurso de V. Ex. é muito interessante para nós, que estamos organizando uma Constituição para o Brasil, afim de demonstrar que o unitarismo é um perigo.

O SR. MORAIS ANDRADE — Perfeitamente.

O SR. ALBERTO DINIZ — Tenho pelo povo de Rio Branco vivíssima simpatia. Dêle recebi as mais carinhosas demonstrações de estima. Com êle convivi muito tempo, com êle comunguei em suas dôres e em suas alegrias. Alí tenho amigos dos mais diletos. Assim, na campanha que faço em favor dos municípios espoliados pela desastrada reforma centralizadora, apenas me inspira um alto sentimento de justiça, ...

O SR. BIAS FORTES — E toda a Camara faz justiça a V. Ex., porquê sabe que a ação de V. Ex. no Acre foi das mais proveitosas.

O SR. ALBERTO DINIZ — ... como foi, ainda, a mesma consciência do dever que me levou a preferir a uma fácil vitória eleitoral ao lado do oficialismo os azares de uma campanha de êxito mais do que duvidoso, tendo por lema a autonomia dos municípios. O voto dos acreanos, trazendo-me a esta Assembléa, mostrou de modo iniludível que eu me fizera o interprete fiel das suas legítimas aspirações.

Com a emenda que apresentei, e ora defendo, desobrigo-me de espontaneo compromisso que assumi com meus amigos acreanos, que vêm em seu dispositivo uma suprema tentativa para se salvar o Acre da ruína total. Está em seu objetivo dar-se-lhe uma organização menos aparatosa, porém, mais eficiente, mais digna, mais democrática, uma organização que se inspire em suas realidades e dentro da qual pôssa êle evoluir com segurança para mais altos destinos.

Sugeri a reforma porquê anelam os acreanos: a transformação dos atuais municípios ora sacrificados pelo regime de centralização administrativa, em prefeituras autônomas, administradas por prefeitos escolhidos dentre os verdadeiros eleitos, e recebendo diretamente da União uma porção igual na verba que esta destina ao serviço administrativo do Território.

Com êste auxilio pecuniário, acrescido do produto de impostos regularmente arrecadados, organizariam essas prefeituras os seus orçamentos e iriam, assim, aos poucos e dentro de suas possibilidades, satisfazendo suas próprias necessidades e promovendo os seus mais urgentes melhoramentos. Tal regime, que melhor consulta os interesses da região, vigoraria até que o Acre, por seu desenvolvimento econômico e cultural, se encontrasse em condições de satisfazer, no seio da Federação, a alta finalidade do Estado autônomo.

Não há outro regime para o Acre atual. Nenhum outro se adaptaria melhor do que êste aos imperativos do meio, o único capaz de restaurar-lhe as energias e dar-lhe novo alento de vida.

O SR. ADOLFO KONDER — V. Ex. é pela autonomia do Acre?

O SR. MORAIS ANDRADE — S. Ex. é pela divisão do Território em Prefeituras, como primitivamente. O nobre orador me permita um aparte esclarecedor: o Território não

é dividido em Municípios e esses Municípios não têm autonomia municipal?

O SR. ALBERTO DINIZ — Não têm. Os Prefeitos são nomeados pelo governador. São, muitas vezes, pessoas que não conhecem os municípios, geralmente levados aqui do Rio, ignorando, portanto, as necessidades da região. Vão ocupar um cargo.

O SR. MORAIS ANDRADE — O discurso de V. Ex. é, como disse o nobre Deputado por Minas, uma contribuição preciosíssima para nós, que defendemos as autonomias locais. Não há dúvida nenhuma; é uma demonstração brilhantíssima dessa necessidade. (*Muito bem.*)

O SR. ALBERTO DINIZ — Agradeço aos nobres colegas. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, penso ter satisfeito o intuito que me trouxe a esta tribuna e que outro não era senão o de defender a emenda que apresentei ao artigo 85 do anteprojeto, esclarecendo a Assembléia sobre a procedência de seu dispositivo.

Concluirei agora, fazendo um apêlo a todos os Estados do Brasil por intermédio das bançadas que aqui tão brilhantemente os representam, em favor dos nossos irmãos acreanos.

Quando de sua opulência, acolheu o Acre, com estremos de carinhos, filhos das mais diversas regiões do País, para lá levados pela facinação do ouro negro, e não foram poucos os Estados que não se fizeram então mais ou menos beneficiários das riquezas dali levadas. Com vastas somas contribuiu para os cofres do erário público e, balanceadas as contas, não é pequeno o saldo que existe ainda em seu favor.

Está hoje pobre, reduzido a uma situação das mais precárias, por fatalidades econômicas de que lhe não cabe a responsabilidade. Chegou a sua vez de solicitar auxílios, que não lhe podem ser negados. Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que venha a desaparecer uma civilização que se fez nos confins do Brasil, em suas fronteiras com a Bolívia e o Perú, com o sacrifício de tanta vida preciosa, numa alta e inconfundível demonstração da pujança e das energias da raça. Por honra do Brasil, não deve e não pode o Acre perecer. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador e vivamente cumprimentado.*)

Durante o discurso do Sr. Alberto Diniz o Sr. Antônio Carlos, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristóvão Barcelos, 2º Vice-Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Alcantara Machado. (*Pausa.*) Não está presente.

Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Mata Machado. (*Pausa.*) Não está presente.

Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Cunha Vasconcelos. (*Pausa.*) Não está presente.

Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Daniel de Carvalho. (*Pausa.*) Não está presente.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a Sessão, designado para amanhã a mesma

ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão

Levanta-se a Sessão ás 1 horas e 20 minutos.

60ª Sessão, em 27 de Janeiro de 1934

Presidência do Sr. Antônio Carlos e Pacheco de Oliveira,  
1º Vice-Presidente

I

As 14 horas, comparecem os Srs. :

Antônio Carlos, Pacheco de Oliveira, Cristóvão Barcelos, Tomaz Lôbo, Fernandes Távora, Clementino Lisboa, Valdemar Mota, Álvaro Maia, Luiz Tirelli, Alfredo da Mata, Mário Chermont, Veiga Cabral, Moura Carvalho, Magalhães de Almeida, Rodrigues Moreira, Costa Fernandes, Godofredo Viana, Luiz Sucupira, Figueiredo Rodrigues, Pontes Vieira, Xavier de Oliveira, Martins Veras, Keginaldo Cavalcanti, Alberto Roselli, Veloso Borges, Odon Bezerra, Irenêo Joffily, Arruda Falcão, Arruda Camara, Simões Barbosa, Góes Monteiro, Valente de Lima, Izidoro Vasconcelos, Sampaio Costa, Guedes Nogueira, Antônio Machado, Rodrigues Dória, Deodato Maia, J. J. Seabra, Magalhães Neto, Artur Neiva, Edgard Sanches, Alfredo Mascarenhas, Leôncio Galvão, Átila Amaral, Manuel Novais, Gileno Amado, Negreiros Falcão, Aloísio Filho, Arnold Silva, Lauro Passos, Godofredo Menezes, Henrique Dodsworth, Sampaio Correia, Olegário Mariano, João Guimarães, Acúrcio Tôrres, Fernando Magalhães, Gwyer de Azevedo, Soares Filho, Lemgruber Filho, Bias Fortes, Ribeiro Junqueira, Martins Soares, Augusto de Lima, Gabriel Passos, Augusto Viégas, Mata Machado, José Alkmim, Clemente Medrado, João Beraldo, Cristiano Machado, Daniel de Carvalho, Levindo Coelho, Aleixo Paraguassú, Valdomiro Magalhães, Belmiro de Medeiros, Celso Machado, Campos do Amaral, Carneiro de Rezende, Barros Penteado, Guaraci Silveira, Hipólito do Rêgo, José Ulpiano, Cincinato Braga, Lacerda Werneck, Alfredo Pacheco, Francisco Vilanova, Plínio Tourinho, Nereu Ramos, Adolfo Konder, Arão Rebelo, Carlos Gomes, Frederico Wolfenbutell, Renato Barbosa, Demétrio Xavier, Vítor Russomano, Fanfa Ribas, Adroaldo da Costa, Alberto Diniz, Ferreira Neto, Gilbert Gabeira, Vasco de Toledo, Antônio Rodrigues, Valdemar Reikald, Martins e Silva, Francis Moura, Antônio Pennafort, João Vitáca, Alberto Surek, Edwald Possolo, Guilherme Plaster, Mário Manhães, Ricardo Machado, Alexandre Siciliano, Mário Ramos, Pacheco e Silva, Rocha Faria, Teixeira Leite, Pinheiro Lima, Leví Carneiro, Abelardo Marinho. (122.)

O Sr. Presidente — A lista de presença acusa o comparecimento de 122 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

O Sr. Valdemar Mota (4º Secretário, servindo de 2º), procede á leitura da ata da Sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do expediente. mais!

O Sr. Clementino Lisboa (3º Secretário, servindo de 1º) declara que não há expediente a ser lido.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Gileno Amado, primeiro orador inscrito.

O Sr. Gileno Amado — Devo, Sr. Presidente, em primeiro lugar, tranquilizar a Assembléia, porquê não venho, propriamente, fazer um discurso. Assim, entro logo na matéria.

Há poucos dias, em vésperas de assumir as responsabilidades do Ministério da Guerra, o Sr. General Pedro Aurélio de Góis Monteiro, concedeu á imprensa carioca, que a divulgou amplamente, notável entrevista, em que, traçando o seu vasto programa de ação governamental, definiu, ao mesmo tempo, seus pontos de vista sobre a atualidade política nacional, preconizando o fortalecimento do Estado e do espírito brasileiros, em tôrno das forças armadas, para com o objetivo superior da defesa e da unidade nacionais.

Não direi nenhuma novidade afirmando que o General Góis Monteiro não é apenas um técnico militar, perfeitamente integrado no profundo conhecimento dos problemas complexos da sua classe, porquê todos o reconhecem um homem de talento, um espírito superior, singularmente culto, um sociólogo e um político de larga visão, cuja personalidade assume, neste momento atormentado da vida nacional, relevo inconfundível, precisamente pela coragem pessoal com que sustenta suas opiniões, sempre claras e nítidas, e pela serenidade de suas atitudes. Por isso mesmo, a sua palavra reveste-se neste momento de incontestável autoridade, que a sua atual função governativa apenas acentúa. Traçando, no meio do confusio nismo geral em que se debate a consciência cívica da Nação, rumos novos, S. Ex. exprimiu um pensamento orientador, lúcido e claro na sua concepção integral do estado moderno, do qual, de certo, se pode divergir e cujos fundamentos não quero examinar agora, mas que constituem uma bela definição do princípio e a bandeira desfraldada com que o eminente militar ingressou nas altas esferas da administração pública.

De certo, tão importante documento não terá passado despercebido á lúcida atenção, á argúcia dos Srs. Constituintes, senão pelo órgão prestigioso de que emana, mas, sobretudo, pela importancia inconfundível dos conceitos nele expressados.

Sr. Presidente, por isso mesmo que reconheço uma das melhores contribuições para o estudo futuro, para a história política deste momento que vivemos, tomei a iniciativa de ler desta tribuna, para que seja incorporada aos Anais da Constituinte, a entrevista, precedida destas ligeiras palavras que servem apenas de justificação á minha atitude.

O SR. ALOÍSIO FILHO — Essa entrevista é uma verdadeira plataforma de governo...

O SR. GILENO AMADO — Diz o General Góis Monteiro: (Lê)

“Em razão da disposição manifestada pelo eminente Chefe do Governo Provisório no sentido de poder eu vir a participar diretamente das responsa-

bilidades do Governo, na Pasta da Guerra, desde muito tempo tenho procurado fixar tanto do mirante político como do angulo propriamente militar, os encargos, as funções, as necessidades e compromissos do Exército para com a Nação, dentro da crise que a Revolução se propoz a resolver.

### A IMPRENSA E A OPINIÃO

Tenho timbrado, no correr de todos os acontecimentos em dar a maior publicidade ás minhas opiniões. Sou por isso, considerado indistintamente pelos órgãos de todos os matizes, um jornalista amador. De fato, não fujo á conversa com os jornalistas e intellectuais e, envez de apontar a imprensa como a macumba das confusões nacionais, o que alguém já disse, eu a estimo, ao contrário, uma força natural de esclarecimento, atravez de cuja colaboração os governos poderão ganhar foros de opinião e construir, mesmo, em sentido benéfico e consolidador, uma verdadeira opinião nacional.

Para mim, no esforço muitíssimo brasileiro de procurar a chave dos nossos problemas fundamentais no prestígio e continuidade de instituições permanentes, como as classes armadas, vejo na imprensa, também, uma organização que o superior objetivo patriótico poderá transformar em órgão da consciência nacional.

Isso quer dizer claramente que eu não acredito na existência da opinião pública espontanea. A opinião é uma força que pode ser criada e dirigida, como todas as outras que contribuem para definir ou complicar o sentido da vida coletiva contemporanea no terreno dos interesses ou das idéias.

### O EXÉRCITO E A POLÍTICA NACIONAL

Quem dirigir, neste momento, a pasta da Guerra, coloca-se, sem querer, no centro da vida política nacional.

Tenho sempre afirmado que, embora alheio e refratário á alividades partidárias, o Exército é uma instituição eminentemente política. A sua energia potencial, como instrumento interno, eleva-o ao mais alto degráu, na escala dos valores nacionais. Devido ás suas intervenções, em momentos históricos, é que temos caminhado para conquistas, quer políticas, quer sociais, que o crítico do futuro poderá julgar como antecipações imprudentes de progresso. Mas o que não se poderá negar, á luz dos acontecimentos, é que a sua força nunca foi compressora e que os seus idéais jamais animaram o exercício dessa força, em sentido contrário ás aspirações do país. Exército e Nação, portanto, têm procurado sempre idéais comuns. Mas o Exército não pode suprir, em certas fases críticas da nacionalidade, pela exclusiva participação da sua força, deficiências organicas envisceradas, de longo, na vida do país. Tais deficiências são coletivas, vêm do passado carreadas pelos vícios e deformações dos interesses e pela precariedade do espí-



rito público, a que a mentalidade inculta e particularista do nosso homem político concedeu foros de liberal e avançada, dentro de uma prática federativa que fugiu do plano nacional, para despenhar nas calamidades do regionalismo apaixonado.

### FORTALECIMENTO DO ESTADO

Houve objetivo na política nacional durante o período republicano?

E que busca a Revolução de 30, depois de tanto tempo perdido?

Entretanto, o espaço vazio, descurado pela ausência de alta diretriz nacional, vem sendo, no correr dêsse tempo, invadido insidiosamente por um espírito de negação ao ideal brasileiro. E isso é lógico. "Terra em que não se planta, dá herva", diz o câbôlo.

Estirpar essa gramínea antinacional constituiu-se, agora, ansêio das forças armadas consolidando ao máximo a organização disciplinar e a técnica de onde irradiará a nova missão unificadora.

Dentro dos nossos males atuais e da evidente e precária concepção nacional, é, pois, preliminarmente indispensável fortalecer o Estado Brasileiro.

Já que falece uma opinião nacional, fonte comum de criação, de atividade e de esperança, para oferecer ao Estado riqueza ideológica capaz de o impulsionar para a frente, cabe ao próprio Estado, como instituição prática, acabar a obra para que nasceu.

O primeiro elemento indispensável para o acabamento da finalidade do Estado pelo Estado — é o Exército. Antes de tudo, êle é, já uma expressão de unidade, no seio da qual "vontade" e "objetivo" são termos nítidos e definidos. É uma instituição de ação pedagógica, ao meio da reinante confusão econômica e moral, e, mais que isso, segundo a opinião de eminentes publicistas modernos, o Exército constitui pelo serviço obrigatório, um aparelho superior para realização do verdadeiro Estado popular, que é aquele para onde se encaminham os povos, pela transformação progressiva, e em atividades nacionais, de todas as iniciativas ligadas ao trabalho e á produção.

### OBJETIVOS FRUSTRADOS

Os objetivos da Revolução de 30, de fortalecer ao máximo o espírito de nacionalidade, de regular a vida econômica do país, refundir as instituições do Estado e sanear a administração pública — não foram infelizmente atingidos. O que sobreviveu a êsse nobre e frustrado propósito foram as velhas manobras da politicagem local, acrescidas, hoje em dia, de um novo elemento de perturbação que visa enfraquecer o viga-mento federativo e solapar os fundamentos da pátria.

No capítulo de inconsistência nacional — digo, de novo que o nosso país só procura correlação com a China. A fase vibrante e áspera de concentrações nacionais que o mundo atravessa, não tem éco entre nós.

Nem a Italia, nem a Alemanha, nem a Rússia, nem a Inglaterra, o Japão e os Estados Unidos da América do Norte merecem imitação nêsse terreno.

Os nossos antropófagos afiam os dentes para dilacerar o grande patrimônio nacional — o Brasil, sem atenderem já não digo aos interesses, mas ao próprio instinto de conservação, diante dos grandes “trust de imperialismo”, e em que se organizam politicamente as mais aguerridas potências do globo.

### O PARTIDO QUE NÃO SURTIU

Preconizo, como já disse, o fortalecimento do nosso espírito nacional em torno do Exército, por que considero falidos por algum tempo os princípios políticos para a formação dos grandes partidos.

A Revolução deveria ter formado o seu, obedecendo a um critério social-nacionalista. O material novo estava esparso e inexplorado. Mas, não o conseguiu porque não surgiu á essa altura nem um homem de mentalidade criadora, bastante desinteressado, capaz de pôr em programa político teses nobres e empolgantes, que identificassem as classes trabalhadoras e as elites intelectuais numa atuação partidária de caráter combativo e renovador.

Ao contrário, embóra pregando a necessidade de partidos, os condutores políticos da Revolução, empenharam-se, não em criá-los, mas, em absorver os velhos, como se faz no foot-ball profissional, com os jogadores afamados dos clubs adversários. Fizeram isso, quando, a rigôr, deveriam ter deixado onde estavam os partidos tradicionais, até mesmo para manter no espírito popular êsse estado de tensão doutrinária, tão propício á integridade revolucionária e á pureza dos frutos da Revolução.

### PNEUS DE RECAMBIO

Nos Estados Unidos, na luta entre o grande partido Republicano e o Democratico, quando acontece esporadicamente cair o govêrno nas mãos deste último, o povo diz que “a Nação colocou pneus de recambio”.

Exatamente, porque são pneus de emergência, o dito calha, no Brasil, perfeitamente no Exército. Em falta de organização política militante, nós somos os pneus de recambio, nas fases críticas da vida nacional.

As forças armadas incumbe, por isso, no momento, contribuir para educar o espírito novo, alheios ás formas utilitárias do militarismo, incompatível com a história, com a índole e com a situação continental do Brasil, e, para isso animadas, pela inspiração ideológica a que servem, fortes e incontaminadas, só consagradas ao culto da pátria e obediente aos imperativos vitais do Estado.

Fortalecer, assim, as forças armadas é dar equilíbrio e persistência á nacionalidade e integrar nesta, progressivamente, o espírito das gerações novas pelo interesse das classes que voltam das fileiras á ordem civil, onde floresce o trabalho, a cujos direitos o Exército e a Marinha asseguram garantias internas e externas.

Ocorre, lembrar, aqui, uma sentença célebre, de Lauro Muller, estadista e general do Exército: “Desarmar a Nação é desarmar todos os direitos que ela representa”.

### POLÍTICA DE SEGURANÇA NACIONAL

Política de segurança nacional é a expressão que abrange completamente, o plano sobre que se deve tratar a organização moderna das nossas forças armadas, porque, sem implicar propriamente na preparação de uma política armamentista, o seu sentido é bastante lato para conjugar o aspecto interno e a face externa da questão.

A segurança nacional subentende, primordialmente, a conservação eficiente de um aparelho de defesa.

E “defesa” — é o termo que convém aplicar á dupla missão nacional do Novo Exército.

Além do mais, os imperativos de Segurança Nacional excluem, por si mesmos, a idéia de armamentismo, porque só exigem da Nação esforços e elementos decorrentes da soma de suas possibilidades reais.

### ARMAMENTISMO, NEGAÇÃO DA NOSSA ÍNDOLE

O armamentismo é um luxo a que não se podem entregar países principiantes, como o Brasil, onde todas as fontes de energia estão por se desenvolver e, mesmo, por se estabilizar num mínimo certo de aproveitamento. Sem orçamentos, sem indústrias básicas, sem independência econômica e desoprimido de hostilidades externas circundantes, seria ridículo pensarmos em atingir essa hipertrofia agressiva e pomposa da concepção de Estado, nível no qual, ainda em condições as mais favoráveis de recursos, o nosso espírito não cuidaria em colocar o prestígio do Brasil, país que propelindo para a paz a mentalidade americana, de modo nenhum criaria em seu seio uma negação tão berrante com a sua índole.

Mas entre êsse exagero arriscado e o mínimo indispensável de segurança vai um abismo. Daí a necessidade inadiável de realizarmos êsse mínimo, constituindo um, instruído e preparado “Exército de choque”.

Encarar a possibilidade da guerra equivale acmesmo que assegurar a paz.

### SEGURANÇA NACIONAL E SITUAÇÃO INTERNA

A situação interna volve, assim, novamente ao primeiro plano, porquê ela é a chave insubstituível com que se logra acesso á preparação moral, material e técnico-profissional. E, nesta altura, a Segurança Nacional e a situação interna apresentam necessidades e exigências comuns, que não podem ser tratadas e satisfeitas senão como aspectos e desdobramentos de um mesmo plano.

A experiência que estamos vivendo na atual fase de agitações regionalistas, suscitando pressenti-

mentos tristes, deve sugerir alguma coisa nesse sentido aos homens responsáveis pelo presente e pelo futuro da Nação.

## CONSELHO SUPREMO E DEFESA NACIONAL

Como grande parte dessas questões, na sua complexidade, escapam ao campo de ação do Ministério da Guerra, que superintende diretamente o Exército como força constituída, apresenta-se necessária a criação de um órgão político — o Conselho Supremo da Defesa Nacional, onde, além dos membros do Governo e chefes do Estado-Maior do Exército e da Armada, teriam assento os presidentes das Comissões de Guerra, Marinha e Diplomacia e Tratados do Parlamento, bem como capacidades técnicas do país — sob a presidência do Chefe do Governo.

Através do Governo êsse grande órgão político teria a indispensável ligação com os setores puramente técnicos da Defesa Nacional.

## O ALTO COMANDO

Constituído pelo Chefe da Nação (a quem ficaria afeto um gabinete militar e naval, com funções de pequeno Estado-Maior) pelo Ministério da Guerra, pelo chefe do Estado-Maior do Exército e pelos comandos das grandes unidades distribuídas no território nacional.

O Conselho Supremo seria, destarte, o coordenador de todos os órgãos da administração pública e das diferentes classes sociais, no objetivo supremo da Defesa Nacional.

Educação, instrução, organização do trabalho, cultura política, finanças, produção, comunicações e transportes estão como se sabe, na origem de todas as organizações militares eficientes.

Evidentemente, êsse conjunto de condições mentais, morais, técnicas e materiais do país para o encaminhamento; em sentido isto, de problema da segurança, independente de outra série de questões a que se poderia propriamente definir problemas do Exército. Mas, é indispensável estabelecer a sua íntima conexão, no interesse do máximo fim comum.

O aspecto político da nossa defesa compreende a totalidade das nossas forças vivas, entre as quais, a maior, é, incontestavelmente, a opinião pública.

Nesse terreno, de que outros cuidarão melhor, insisto em fixar uma face da maior importância, — é que a imprensa é a *força de enquadramento* e propulsão da opinião pública. O exemplo do mundo serve-se de roteiro. A Itália, a Alemanha e a Rússia nacionalizaram a sua imprensa. Nesses países, a política nacional determina a observância de rigorosos itens aos órgãos de publicidade, subordinados a um aparelho especial do Estado, com faculdade sumária de interditar, suprimir, confiscar e destruir jornais ou publicações quaisquer, bem como inutilizar toda manifestação intelectual ou artística perniciosa ou contrária á consolidação nacional.

## PROBLEMA DO EXÉRCITO

Os problemas do Exército começam no sorteio militar. A execução dessa lei envolve responsabilidades precisas, desde o Presidente da República até o mais modesto funcionário. É uma necessidade inadiável a sua aplicação integral.

O Exército e o cidadão convivem intimamente, por efeito do sorteio. As idéias básicas se comunicam nos quartéis e nos campos de instrução militar. E se estabelece, decorrente desse contacto, uma dupla reação benéfica, tanto sobre o soldado, como sobre o oficial. A atividade profissional e técnica amplia-se, neste, em sentimento de estimulante aperfeiçoamento, porquê quem educa, educa-se a si mesmo. Realiza-se, de certa forma aquele conceito aparentemente paradoxal de Max Scheller — o Exército é uma obra de arte para o oficial, e um instrumento de força, para a Nação.

### LEI DE PROMOÇÃO

Necessidade interna do Exército, é também uma pedra de toque para a eficiência do nosso aparelho militar.

A formação da hierarquia militar é um dado de ordem psicológica e técnica que envolve a responsabilidade e o patriotismo dos altos poderes do país.

Para corresponder ás exigências educacionais do sorteio, a orientação dessa lei deve visar altos objetivos selecionadores mentais, morais e profissionais.

### MOVIMENTAÇÃO DOS QUADROS

Identificar não só o espírito como a vida diária do oficial com a tropa, é exigência comezinha da atividade militar. Oficial e tropa devem formar um todo homogêneo, afim de que o trabalho e a influência recíproca não percam o ritmo indispensável.

A solução dessa exigência prende-se, em grande parte, á obediência de um decreto já baixado há tempos, sobre construção de casas de moradias para oficiais, infelizmente sem andamento até agora.

### RECRUTAMENTO DOS QUADROS

Encarando a finalidade cívica e militar do Exército, esse é objeto dos mais sérios. Desde a concessão dos recursos materiais, tornando possível o máximo desenvolvimento e especializações dos programas até a seleção iniciada nos candidatos ás Escolas Militares, e visando excluir os que não apresentem aptidões físicas e gosto pelas armas, essa tarefa exige constantes cuidados.

A Escola Militar, na frase de Napoleão, é a *galinha dos ovos de ouro*. É mistér não permitir a sua degenerescência.

### O PROBLEMA DOS SARGENTOS

Aspecto extremamente militar e doméstico do Exército, assume, porém, importancia das maiores na eficiência das classes armadas.

Pesam sôbre o sargento moderno responsabilidades profissionais e físicas que não merecem compensação corespondente, uma vez ultrapassando o limite da idade. Encontrar um meio que lhe faculte o prolongamento dos serviços nas fileiras, como auxílio de instrução, tendo em vista o número elevado que o sorteio virá exigir, é uma das soluções que independe, entretanto, de qualquer outra providência governamental como a que lhe assegure preferência, de fato, para o exercício de cargos públicos.

#### AS RESERVAS E TIROS DE GUERRA

Os tiros devem ser remodelados, adstritos ao critério superior para que foram criados, de constituírem fontes idôneas de formação de reservas. Uma fábrica de cadernetas de isenção aos encargos militares, é o que devem deixar de ser.

#### CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DE RESERVA

Os moços das classes cultas, técnicas e liberais, que se preparam para o oficialato de reserva, devem encontrar no C. P. O. R. um organismo plástico e capaz de ministrar-lhes instrução compatível absorvendo amplamente os elementos civis que o procuram

#### POLÍCIAS ESTADUAIS

Oferece dificuldades que só poderão ser transpostas, quando atingirmos um nível mais alto de espírito público, o debatido problema das milícias estaduais. Como realidade, porém, elas aí estão. E é mistér identificá-las com as exigências da segurança nacional até integrá-las completamente ao Exército, como reservas e de modo que a sua finalidade natural não fique prejudicada.

#### MATERIAL

Um ponto essencialmente importante da preparação do Exército é o material, para cuja aquisição e abundancia nos momentos precisos não podemos contar, por ora, com a contribuição da indústria nacional. Encarar essa questão pelo lado do aparelhamento indispensável da nossa indústria, é dever de todo homem sôbre quem pese uma parcela de responsabilidade política ou militar.

O plano de equipamento industrial e a formação de técnicos nas indústrias com afinidades bélicas, pode ser colocado em correspondência inseparável com a da mobilização militar.

Enquanto isso não se der, e formos tributários de material estrangeiro, não poderemos senão ratinhar aos poucos, nos orçamentos da Guerra pequenas somas destinadas á aquisição de material. O Conselho de Economia do Exército poderia ser criado para dar rigorosa aplicação a essas verbas.

#### VIAÇÃO E TRANSPORTES

O caminho através do qual as forças se deslocam e o transporte em que são deslocadas, constituem, no plano geográfico, a eficiência do Exército.

O Estado Maior e o Ministério da Viação têm fins comuns nessa matéria. Associá-los na tarefa, é função do patriotismo e das exigências da nossa realidade presente, tão cheia de apêlos graves ao entendimento dos cidadãos e á bôa vontade dos govêrnos.

### O POVO EM TORNO DE SI MESMO

O povo brasileiro, as classes que exprimem vida, ação, disciplina e trabalho estão ao corrente dos nossos desacertos e das dificuldades que nos pesam antes que entremos numa nova e verdadeira fase de existência nacional.

Sob o céu opaco e pesado de certas crises coletivas, percorrem o espaço, por onde a fé não atravessa, as monstruosidades mais tristes, enfeitadas dêsse elemento poético com que o mal se exhibe nas suas tentações mortais.

Desarmar o país, descreer da sua missão, abandoná-lo passivamente ao processo de uma decomposição progressiva, tornou-se, hoje, a moeda corrente, com que baixos espíritos angariam a satisfação dos seus apetites imediatos, aqui ou acolá.

O soldado então surge, um exemplo da Nação no culto da Pátria, e o Exército como uma congregação leiga recebe as vocações de civismo e se prepara para agruras do apostolado.

Estamos numa dessas fases tão comuns ás nações que começam, descrentes, passageiramente, da própria finalidade histórica e nas quais o espírito público adormecido deforma a missão superior do Estado no qual só enxerga o aparelho administrativo, a que vota rancor.

Em torno do Exército, dos seus deveres, dos seus compromissos para com a Pátria, o povo girará em torno de si mesmo. E, assim sendo, a Nação e as forças armadas viverão, como um só corço, a vida do mesmo espirito.

Para isso, o Exército precisa que, soldados de suas fileiras militares e ideológicas, sejam todos os cidadãos, porquê o seu lema é o Brasil."

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Adroaldo da Costa. (*Pausa.*)

Não está presente.

**Tem a palavra o Sr. Teotônio Monteiro de Barros** (*Pausa.*)

Não está presente.

**Tem a palavra o Sr. Xavier de Oliveira.** (*Pausa.*)

Não está presente.

**Tem a palavra o Sr. Roberto Simonsen.** (*Pausa.*)

Não está presente.

**Tem a palavra o Sr. João Alberto.**

**O Sr. João Alberto** — Sr. Presidente, cedo minha inscrição ao meu colega Sr. Fernando Magalhães.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Fernando Magalhães.

O Sr. Fernando Magalhães — Sr. Presidente. o meu discurso, no fim de contas, já está feito. E fico a pensar comigo mesmo que força tem o meu silêncio e quanto valem as minhas intenções, um e outras capazes de despertar um éco de tão grande ribombo como aquêlé com que a imprensa festejou a simples notícia de que, sobre determinado assunto, eu teria a oportunidade de ocupar esta tribuna.

Agradeço de antemão a réplica generosa que a minha mudez soube provocar. Não me deixo levar, todavia, pela impressão de ser o meu pensamento o capaz de despertar reações de tanta monta, houve apenas o ensejo desse pensamento preparar momento propício, de um instante para outro, ao surto de uma réplica ríspida, concisa e percuciente contra palavras que não foram ditas, contra discurso que não foi articulado. Culpa cabe a um assunto altamente constitucional, discutido entre melindres na Comissão dos 26, o relativo á competência da rádio-difusão educativa, do qual, na melhor das companhias, tive ocasião de cogitar e conhecer, nêlé me instruindo e resultando daí um relatório que ainda não foi entregue a uma carta que já teve o seu destino.

Esse relatório poderá, na hora própria, resolver minuciosamente o problema e sua execução, e essa carta terá também, no momento adequado, o grande valor histórico de um documento que registrará a decadência e a desorientação da educação nacional.

A culpa, repito, é da rádio-difusão. Dois ilustres membros desta Assembléia vinham, pela calada da noite, por uma rua mergulhada em obscuridade e onde aparecia, subitamente, uma boca de luz, um café, meio baiúca, meio bodega, no qual, aglomerada em torno de mesa pobre, muita gente, entre a fumaça do fumo e o pó alevantado, escutava atentamente a vóz do rádio que transmitia, ao Brasil, inteiro talvez, a opinião de um observador parlamentar. desses que, hoje em dia, ilustram a curiosidade nacional com seus comentários falados.

Aquele povo ouvia coisas más sobre a Assembléia Nacional Constituinte — isto foi ante-ontem — ouvia acusações tremendas, diatribes solenes das maiores que a esta Casa têm sido dirigidas.

Não faltou nada no ataque: a nossa indolência, a nossa preguiça, o nosso descaço, a nossa verbagem fôfa e inútil e, até mesmo, o dinheiro que custamos ao suor sagrado do povo. É naturalmente, a vantagem que tem o rádio, cujas palavras voam e os censores do Exmo. Sr. Ministro da Justiça não encontram corcel nem transporte capaz de apanhá-las no ar. Não venho reclamar para o rádio o que impõe á imprensa, torturada pelo formão e castigada pelas transposições de última hora. Não; se me fôra dado sugerir alguma coisa, seria que estendesse a essa imprensa a mesma facilidade com que as palavras que voam procuram os ouvidos distantes e penetram profundamente no conhecimento de toda gente.

Ora, era a Assembléia Nacional Constituinte visada de perto, no sentido da sua manifesta impropriedade, da sua situação incompressível. E, quando ontem, movido simples-



mente por tal circunstancia, cheguei a esta Assembléa e, singelamente, me dirigi á Mesa da Constituinte para conquistar um lugar onde pudesse externar minhas mágoas, nunca me passou pelo espírito que a primeira noticia dos jornais, quisesse me afastar de junto do Sr. Marques dos Reis cuja sombra tanto me conforta, e do Sr. Medeiros Neto, cuja austeridade tanto me domina. Nem de um, nem de outro me apartarão com o diálogo que não existiu, com o comentário que não foi feito, pois eu não seria capaz de admitir que o Sr. Marques dos Reis esperasse sofredamente uma oportunidade para defender quem não precisa de defesa. E com o Sr. Medeiros Neto não conversei.

Mas, hainda hoje, outro tópico jornalístico quis me nortear para a pessoa do Presidente desta Casa e, atacando a minha iniciativa, que ninguem sabia qual era, mas entendendo que eu não compreendia ou que eu não queria compreender o modo pelo qual o ilustre Presidente desta Casa tem conduzido, entre difficuldade, transigências e delicadezas, os trabalhos da Assembléa. (*Muito bem.*)

Aquí está a opinião insuspeita de quem não teve a oportunidade de votar em S. Ex. para esse cargo.

Mas, o terceiro comentário, mais breve, mais penetrante, mais duro, mais doloroso veio de outro jornal que censurou quisesse um membro desta Assembléa Constituinte comentar fatos a ela pertinentes e, os comentando, tivesse, naturalmente, a oportunidade de divergir dos poderosos, mesmo porquê a ação dos poderosos se traduzia num magnifico movimento de constitucionalização rápida e que, dizia esse comentário, aplicar-se-ia á Assembléa Constituinte a mesma castração que se applicou á Comissão dos 26, para ser trazida a esta Casa, e ser votado em globo, numa única discussão, toda a Constituição que está destinada ao Brasil.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — E é isso, dizem, o que nos espera.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — E eu me sinto feliz, por me ser permitido, neste momento, com a simples intenção de um discurso que não foi proferido, ter levantado o véu de uma verdade tão importante, qual essa de se dispensar completamente a Assembléa Nacional Constituinte, fadada, naturalmente, á dissolução, embora durmam todos os guerreiros.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — Parece que estão acordando...

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Ora, Sr. Presidente, eu não incorro, nem poderia incorrer, em crime de lesa majestade, por isso que esse crime é incompatível com a organização democrática. E do espírito de todos, concordo, esses princípios democráticos não desertam.

Mas, quando eu disse, ou quando pensei — e agora digo — que não comprehendo se accite intervenção extranha nesta Assembléa ou em Comissão desta Assembléa; quando sinto e vejo que saiu desta Casa o mandado para 26 Srs. Constituintes e que êlles não se incomodaram em se alijar de uma grande parte desta carga, sem conhecimento do plenário; quando vejo e quando todos aqui vemos a declaração categórica do Chefe do Governo Provisório, de ser indispensável o princípio da intangibilidade da Constituinte, e quando as plavras hoje já recordadas, notáveis do senhor

general Góis Monteiro pregam e definem de maneira cabal a soberania desta Assembléia — não me sinto isolado, não me sinto só, não me desamparo dentro de minhas palavras, embora possam levantar maiores protestos e maiores tempestades.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — É êsse, também — segundo os jornais — o pensamento do Interventor do Rio Grande do Sul.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Não estou desanimado. Mas, como se compreende uma intervenção tão notória.

O SR. ACÚRCIO TÔRRES — Acho que a intervenção é coisa á parte.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Dar-se-á a autoridade incontestável de um notável chefe político, com toda a dignidade para o ser? Estou de acôrdo. Não posso, porém, compreender seja êle ou suas credenciais explicativas da intervenção nos trabalhos da Comissão da Assembléia, porque aí está essa brilhantíssima bancada, servida do melhor verbo, iluminada pelo melhor pensamento, composta com a maior disciplina e florescida da melhor mocidade. E, como chefe dessa magnifica bancada, aí está a pessoa, notável sob todos os pontos de vista, de seu *leader*, representante hídimo do pensamento político, ao qual, naturalmente, caberia, com a autoridade que tem, trazer ao conhecimento da Assembléia a opinião do seu partido.

O SR. VICTOR RUSSOMANO — V. Ex. está sendo generoso para com a bancada do Rio Grande.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Não é generosidade; faço apenas justiça.

Nessas condições, Srs. Constituintes, não podia deixar de lamentar tenha eu mergulhado na mais absoluta das dúvidas, por isso que os trabalhos da Comissão fazem-se de baixo de mistério. Aquí, no plenário, chegam apenas os boatos, e eu não me podia instruir por êsses boatos; precisava de uma confirmação. Essa confirmação, como poderia obter? Deixando transparecer a minha dúvida, antes de tomar a palavra, nesta tribuna. Quem teria intervindo?

Fallam-me elementos para declinar nomes. Apenas clamei, duvidei da intervenção. Foram justamente aqueles que me atacaram que vieram trazer a público a idéja de que a intervenção se fez, de que era necessária, benéfica e que se fará, na Assembléia, para que votemos, sem discussão, em bloco, a Constituição do Brasil.

O SR. VASCO TOLEDO — Permita V. Ex. um aparte. Isso poderá ser feito, mas com protestos, aquí dentro.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Certo, o principio regionalista, que estabeleceu quasi que uma policultura, a colheita constitucional por diferentes territórios do país, êsse principio não era dos melhores, e nós já o sabíamos através de inúmeras demonstrações. A própria comissão encarregada do anteprojeto, onde se penduraram os representantes mais estranhos e mais interessantes do constitucionalismo, teve de ser decapitada em meio do caminho, e, na hora da redação final, foi preciso entregar-se a um só a incumbência. Não nos serviu de nada êsse exemplo; não nos adiantou êsse precedente. Incidimos no mesmo erro, e incidimos porque nós

todos tínhamos, aliás com grande vantagem, a preocupação de apressar um pouco a Constituição do Brasil. Apressar a Constituição do Brasil! Ainda hoje, o eminente representante do Rio Grande do Sul, Sr. Carlos Maximiliano, que tem, incontestavelmente, a primazia no assunto e que é apontado, pelo consenso geral, como primeira capacidade constitucionalista entre nós (*Apoiados*), não teve dúvida em declarar que não é possível se compreender um estatuto fundamental do país, feito às pressas. Os nossos antepassados diziam que a pressa é inimiga da perfeição. Não é admissível sacrificar-se a perfeição pela pressa e, nesse particular, sigo a doutrina exposta pelo Presidente da Comissão dos 26, por isso que ela representa a verdade, representa o critério exato e representa, principalmente, a sabedoria. Não é possível admitir-se isso. Mas, pergunto — como aplaudir então uma intervenção estranha? Seria necessária? Necessária para que? Para pôr ordem nos nosso trabalhos.

Sabem os nobres colegas como as entrevistas se multiplicam pelos jornais, com a declaração expressa de que a Constituinte está demorada em trabalho inútil. É uma acusação merecida, porquê temos prazos regimentais ainda não esgotados, e esses prazos não podem, de maneira alguma, ser postos á margem, no trabalho constitucional.

Assim, não nos cabe culpa nesse particular. Ao que parece, portanto, é que a Assembléa não tem quem a defenda e dela tome conta. Mas não quero crer. Não estou a concordar com o eminente Deputado por Pernambuco, que perguntou, ha dias — onde está o *leader*? Sinto divergir de S. Ex., afirmando que o *leader* está em toda parte.

O SR. JOÃO BERALDO — No assunto, qualquer Deputado poderá ser *leader*.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Quando a Constituinte iniciou os seus trabalhos, todos os debates, todas as preocupações doutrinárias foram em torno do Poder Legislativo da República Velha. Não lhe faltaram baldões, ao mesmo tempo que ao Poder Judiciário, tendo este, em sua defesa, a voz primorosa e autorizada do Sr. Levi Carneiro.

Mas o Poder Legislativo da Velha República foi aqui acusado até de subserviência. Como, então, nós, Poder Legislativo da República Nova, viemos fornecer elementos para que os Constituintes da República Novíssima venham sobre nós, com as mesmas acusações com que alvejamos o Poder Legislativo da República Velha?

O SR. GILENO AMADO — Permite um aparte? V. Ex. acha que apressar a feitura da Constituição é ser subserviente?

O SR. ALOÍSIO FILHO — Mas esse apressamento serve, exclusivamente, ao interesse pessoal.

O SR. GILENO AMADO — É o caso do povo brasileiro se sentir perfeitamente feliz, por só poder fazer esta acusação á ditadura: a de apressar a constitucionalização do país!

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Sinto, Sr. Deputado, pelo seu aparte, uma coincidência notável. Na encruzilhada da história, juntam-se, uniformes e unanimes, todos os brasileiros, aqueles que foram decaídos pela Revolução e aqueles que a proclamaram. Que os derrotados, que os decaídos, que os perseguidos, que os que vivem no ostracismo anseiem por sair da ditadura, compreende-se, é lógico; mas que os responsáveis pela diladura queiram dela

saír, a todo o transe, através de uma Constituição feita a sopapos — ah ! é a maior das ingratidões, é renegar a própria obra. E não se justifica que se queira saír de uma ditadura, que não tem feito ditatorial, que é servida pela magnanimidade e que deve amargar essa demonstração franca, cabal, eloquente da ingratidão coletiva.

O SR. VITOR RUSSOMANO — Como sofisma, vale: como realidade não. E' o elogio da ditadura ás avessas.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Como verdade, também.

A Revolução de 30 foi um deslumbramento.

O SR. KERGIVALDO CAVALCANTI — Como todos os deslumbramentos passa depressa.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Os revolucionários não foram escolhidos pela Nação, mas a Nação os perfilhou e os perfilhou com glória. Para organizar a Revolução, foi preciso, primeiro, devassar o passado, porquê lá estavam os discursos parlamentares da opposição, porquê lá estavam os artigos inflamados dos jornais contra os homens do regime antigo.

Que fez a devassa ? Foi ela o maior beneficio prestado pela Revolução, porquê demonstrou a honestidade dos homens públicos do Brasil. (*Muito bem.*) Depois, foi a reconstrução, no sólido processo colonial, reconstrução pelas capitánias que, na história do Brasil, deram tão magnificas e exuberantes provas do valimento administrativo.

No meio disso tudo, porém, houve, de pronto, uma confusão de sentimentos e, ao mesmo tempo, um desnorteamento de destinos. E' preciso dizer, para honra dos decaídos, que na sua grande maioria, êles se contentaram com o silêncio do ostracismo, com a obscuridade do recolhimento,...

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Alguns se passaram com armas e bagagens...

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — ... sendo poucos os que se acotovelaram com a República Nova.

O SR. ALOÍSIO FILHO — V. Ex. está dizendo uma grande verdade.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — De maneira que não devemos, absolutamente, reviver êsse tempo, caluniado de subserviência, para que não tenham também o direito de aplicar ou de recordar, como foi aplicado e recordado pelas palavras mais autorizadas desta Casa, desdourando a magnífica tradição parlamentar do Brasil.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Foram, também, opiniões pessoais, e não da Casa.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Não me conformo e lamento embora como voz singular.

O SR. VÍTOR RUSSOMANO — Mas é forte.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — Lamento a intervenção estranha, seja qual for ela, por maiores que sejam seus atributos, por mais notáveis que sejam suas qualidades, por mais prontos que sejam seus direitos e por mais irrespondíveis que sejam suas razões, porquê quero preservar, pessoal e individualmente nos meus melindres, eu que não tenho cor política, nem cor, nem geito,...

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Mas tem cor patriótica.

O SR. FERNANDO MAGALHÃES — ... nem propensão, eu que entrei na luta já na beirada da velhice, com o fim, apenas, de colaborar, num grande movimento, na história contemporânea do Brasil, e no firme propósito de me recolher a outros misteres, onde até o interesse me chama; eu, por conseguinte, que não tenho qualquer ligação com o profissionalismo político, posso dizer abertamente: Cuidado, Srs. Constituintes! Quando tentarmos exemplificar qualquer coisa de inferior, qualquer coisa de degradante, qualquer coisa de precário, não digamos de boca cheia — a República Velha! Oh! República Velha!... E a República Nova?!... Se não morrer, também ficará velha! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — Está finda a hora destinada ao Expediente.

Vai-se passar á Ordem do dia (*Pausa.*)

Comparecem mais os Srs. :

Mário Caiado, Cunha Melo, Leandro Pinheiro, Joaquim Magalhães, Lino Machado, Adolfo Soares, Agenor Monte, Leandro Napoleão, Hugo Gaioso, Pires Andrade, Freire de Andrade, Valdemar Falcão, Leão Sampaio, Silva Leal, Ferreira de Sousa, Pereira Lira, aBretto Campelo, João Alberto, Agamenon Magalhães, Souto Filho, Luiz Cedro, Solano da Cunha, Mário Domingues, Arnaldo Bastos, Augusto Cavalcanti, José Sá, Alde Sampaio, Osório Borfa, Augusto Leite, Marques dos Reis, Prisco Paraíso, Clemente Mariani, Arlindo Leoni, Homero Pires, Francisco Rocha, Paulo Filho, Fernando de Abreu, Carlos Lindenberg, Rui Santiago, Amaral Peixoto, Miguel Couto, Leitão da Cunha, Prado Kelly, César Tinoco, Alípio Costallat, José Eduardo, Cardoso de Melo, Buarque Nazareth, Melo Franco, José Braz, Deifim Moreira, Vieira Marques, Raul Sá Simão da Cunha, João Penido, Polycarpo Viotti, Licurgo Leite, Jaques Montandon, Alcantara Machado, Teotônio Monteiro de Barros, Morais Andrade, Almeida Camargo, Mário Whatelly, Zoroastro Gouveia, Carlota Queiroz, Antônio Covello, Cardoso de Melo Neto, Henrique Bayma, oJosé Honorato, Domingos Velasco, Nerc de Macedo, Generoso Ponce, João Vilasboas, Lacerda Pinto, Antônio Jorge, Idálio Sardemberg, Simões Lopes, Carlos Maximiliano, Maurício Cardoso, João Simplicio, Ascânio Tubino, Pedro Vergara, Raul Bittencourt, Cunha Vasconcelos, Acir Medeiros, Sebastião de Oliveira, Eugênio Monteiro de Barros, Edmar Carvalho, Milton Carvalho, Augusto Corsino, João Pinheiro, Pedro Rache, Euvaldo Lodi, Gasão de Brito, Roberto Simonsen, Oliveira Passos, David Meinicke, Morais Paiva, Nogueira Penido. (99).

Deixam de comparecer os Srs. :

Abel Chermont, Carlos Reis, José Borba, Jeová Mota, Hectiano Zenayde, Humberto Moura, Leandro Maciel, Jones Rocha, Pereira Carneiro, Nilo de Alvarenga, Raul Fernandes, Oscar Weinschenck, Fábio Sodré, Adélio Maciel, Pandiá Calógeras, Pedro Aleixo, Negrão de Lima, Vieira Marques, Furtado de Menezes, Bueno Brandão, Plínio Correia de Oliveira, José Carlos, Vergueiro César, Rodrigues Alves, Abreu Sodré, Morais Leme, Assiz Brasil, Anes Dias, Argemiro Dorneles, Armando Laydner, Valter James Gosling, Horácio Lafer. (32).

ORDEM DO DIA

3

O Sr. Presidente — Não havendo na Ordem do dia assunto dependente do plenário, vou dar a palavra aos Srs. Deputados que se inscreveram para explicação pessoal. O primeiro é o Sr. Leitão da Cunha, a quem dou a palavra.

O Sr. Leitão da Cunha (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, seja-me permitido, antes de iniciar as considerações que pretendo fazer sobre problemas do ensino e da educação entre nós, solicitar a V. Ex., atendendo ao pedido do professor Domingos Cunha, a anexação, ao meu discurso, do apêlo feito há poucos dias pelo Conselho Administrativo do Partido Democrático do Distrito Federal ao Exm. Sr. Chefe do Governo Provisório, relativamente á concessão da anistia e á suspensão da censura á imprensa.

Tendo sido já esse documento publicado largamente pela imprensa do Rio e merecendo, pelos termos em que está vassado, a inclusão nos Anais desta Assembléa, eu o entregarei á Taquigrafia, quando terminarem as considerações que se seguem.

Quando tive oportunidade de falar a esta Assembléa, a 20 de novembro último, sobre a maneira de considerar a Constituição que elaboramos como um Código de defesa nacional, pela valorização dos brasileiros, lembrei que esta valorização dependia de quatro problemas, para as quais deveriam convergir, nesse particular, nossos cuidados: a educação, a alimentação adequada, a saúde e o trabalho justamente remunerado.

Os problemas da educação, esboçados no anteprojeto Constitucional, mereceram desta Casa grande atenção, como demonstra o número das emendas, superior a 60, que foram apresentados aos diferentes parágrafos dos dois artigos subordinados ao Capítulo XI.

Nessas emendas, bem como no anteprojeto, se encontram referências e soluções que se relacionam com os principais problemas de ordem geral e mais ou menos particularizados, que dizem respeito á instrução no Brasil, quer no que tange á instrução primária e á técnica de artifices, quer ainda a proposito da secundária e da superior.

O ensino primário tem se caracterizado, entre nós, pela deficiência dos recursos postos á disposição dos que dêle necessitam.

Não poderíamos atribuir essa deficiência á culpa dêste ou daquele indivíduo, porquanto, no Brasil, a solução de tal problema reveste condições de dificuldade especial, que se não observam assiduamente em outros países.

Para que se possa facilmente compreender essa deficiência, organizei um quadro com os dados estatísticos fornecidos pelas diversas repartições que com êles se entretêm em nossa administração, quadros que figurarão no meu discurso, e que não leu nos seus pormenores para não fatigar a Assembléa, além de que a discriminação pelos Estados nada nos adiantaria no momento, bastando fazer referência aos números totais relativos ao Brasil.

O ensino primário, nas suas diferentes graduações, é ministrado a 1.591.011 creanças nas escolas públicas e a 429.920 em escolas particulares, num total, portanto, de matriculas, de 2.020.931. Dêsses alunos matriculados nas diferentes escolas públicas e particulares, apenas frequentam regularmente êsses estabelecimentos, 1.564.522, o que prova que aproximadamente 1/4 dos matriculados não assiste habitualmente ás aulas, conforme os dados constantes do quadro seguinte:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MATRÍCULA E FREQUÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIMÁRIO

UNIDADES FEDERATIVAS	MATRÍCULAS		FREQUÊNCIA	
	Escolas públicas	Escolas particulares	Total	
Acre .....	3.525	247	3.772	2.611
Alagoas .....	27.077	8.059	35.136	18.057
Amazonas .....	14.777	4.598	19.375	12.869
Bahia .....	79.731	22.795	102.526	76.916
Ceará .....	46.597	9.256	55.853	36.595
Distrito Federal .....	94.099	35.846	129.945	103.304
Espírito Santo .....	40.663	23.968	43.326	28.116
Goiás .....	12.391	6.951	14.513	10.580
Maranhão .....	24.792	19.615	40.792	28.313
Mato-Grosso .....	11.696	9.108	17.530	13.820
Minas Gerais .....	285.217	33.075	318.292	239.511
Pará .....	40.411	14.509	54.920	44.878
Paraná .....	27.767	4.576	32.343	17.218
Paraná .....	62.690	7.901	70.591	45.416
Pernambuco .....	61.201	27.256	88.457	62.512
Piauí .....	10.204	273	10.487	6.449
Rio de Janeiro .....	127.346	24.229	151.575	95.030
Rio Grande do Norte .....	17.236	8.748	25.984	22.113
Rio Grande do Sul .....	147.925	66.147	214.072	176.743
Santa Catarina .....	56.292	17.457	73.749	64.262
São Paulo .....	384.715	115.845	500.560	445.806
Sergipe .....	14.649	2.484	17.133	13.403
Totais .....	1.591.011	429.920	2.020.931	1.564.522

Se deixarmos de lado esse quadro e considerarmos este se verifica, de acordo com a discriminação feita pelas diversas unidades federativas, que as proporções gerais atingem outro, em que se estuda a proporcionalidade da matrícula e frequência nos estabelecimentos de ensino primário, logo aos seguintes números:

DEMONSTRAÇÃO PROPORCIONAL DA MATRÍCULA E FREQUÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO  
PRIMÁRIO

Unidades federativas	População em 1930		Matrícula em 1932		Frequência em 1932	
	Total	Idade escolar	Total	Percentual	Total	Percentual
Acre . . . . .	115.000	23.000	3.850	3,4 %	2.647	2,3 %
Alagoas . . . . .	1.214.292	242.858	21.748	1,9 %	16.302	1,3 %
Amazonas . . . . .	442.114	88.422	19.333	4,4 %	13.019	2,9 %
Baía . . . . .	4.232.450	846.490	97.144	2,3 %	59.672	1,4 %
Ceará . . . . .	1.662.863	332.572	57.316	3,5 %	27.988	1,7 %
Distrito Federal . . . . .	1.506.506	301.301	181.421	12 %	104.081	7 %
Espírito Santo . . . . .	688.086	137.617	43.781	6,3 %	27.168	4 %
Goiáz . . . . .	737.856	147.571	21.743	2,9 %	15.703	2 %
Maranhão . . . . .	1.173.595	234.719	30.070	2,6 %	18.998	1,6 %
Mato Grosso . . . . .	363.215	72.643	16.791	4,6 %	12.784	3,5 %
Minas Gerais . . . . .	7.631.374	1.526.274	335.588	4,4 %	254.291	3,3 %
Pará . . . . .	1.491.281	298.256	53.603	3,6 %	33.206	2,2 %
Paraíba . . . . .	1.368.030	273.606	38.276	2,8 %	21.923	1,7 %
Paraná . . . . .	1.011.635	202.327	63.895	6,5 %	38.615	3,8 %
Pernambuco . . . . .	2.959.284	591.857	105.425	3,5 %	63.902	2,2 %
Piauí . . . . .	834.573	166.914	15.051	1,8 %	8.821	1 %
Rio de Janeiro . . . . .	2.050.520	410.104	117.886	5,7 %	68.818	3,4 %
Rio Grande do Norte . . . . .	764.571	152.914	26.577	3,4 %	21.676	2,9 %
Rio Grande do Sul . . . . .	3.057.775	611.555	261.447	8,5 %	180.935	5,5 %
Santa Catarina . . . . .	984.572	190.914	80.393	8,2 %	67.136	6,8 %
São Paulo . . . . .	6.630.783	1.326.156	458.404	7,5 %	351.010	5,6 %
Sergipe . . . . .	556.161	111.232	21.657	3,7 %	14.146	2,5 %
<b>Totais . . . . .</b>	<b>41.592.824</b>	<b>8.318.565</b>	<b>2.071.399</b>	<b>5 %</b>	<b>1.422.841</b>	<b>3,4 %</b>



A população do Brasil, estimada para 1930, era de 41.592.824 habitantes, o que permite concluir que, na idade escolar, para o ensino primário, deveriam existir 8.318.565 crianças. Dessas crianças, em número superior a 8 milhões, já ficou dito que apenas dois milhões e pouco eram matriculadas e que, dessas, pouco mais de milhão e meio assistiam às aulas.

Indica isso que apenas 5 % das crianças, referidas aos habitantes do Brasil, estão matriculadas em escolas de ensino primário, das quais, porém, apenas 3 ou 4 % frequentam essas escolas. Não quer isso dizer, entretanto, que a deficiência que se deva ter em conta, relativamente aos brasileiros em idade escolar, seja essa, porquanto está estabelecido, e referi há pouco, que as crianças em idade escolar orçam, aproximadamente, por 20 % dos habitantes, globalmente considerados.

Assim, um quarto das crianças nessa idade está matriculado nas escolas, e menos de um quarto frequenta as aulas. Isso vem provar que a solução do problema da instrução primária depende de espaço, de instalação, de lugar onde as crianças possam ser acolhidas para estudar. Isso importa dizer que é um problema dispendioso, problema que não poderá ficar a cargo exclusivamente da União, ou exclusivamente a expensas dos Estados, ou gravar exclusivamente os municípios.

O SR. XAVIER DE OLIVEIRA — Releve-me V. Ex. uma interrupção. Muita vez, no sertão, não é propriamente a falta de escolas urbanas a dificuldade com que se luta, pois, não raro, elas existem. Os alunos, porém, residindo em pontos distanciados, nas fazendas e em logarejos outros, dada a falta de escolas rurais, não podem materialmente chegar até aquelas. Há, portanto, uma diferença em relação à falta de frequência, nas capitais, com o consentimento, até certo ponto, dos próprios pais. Quanto à zona rural, o que há é a falta de escola rural. Era isso que queria, como sertanejo, esclarecer ao nobre mestre.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — O aparte do nobre colega vem, justamente, corroborar as considerações que eu vinha fazendo em torno de "onde as crianças possam estudar".

Em meu relatório ao Prefeito Sá Freire, quando, em 1919-1926, fui Director Geral de Instrução no Districto Federal, resaltei a importância fundamental desse problema.

Devemos a maior dificuldade para solução do problema a pequena densidade da nossa população em certas zonas.

Quando, em 1928, a Associação Brasileira de Educação entendeu de fazer um inquérito relativamente às condições do ensino, em nosso país, fui incumbido de relatar a tese "A crise atual do ensino no Brasil; seus fatores, seus aspectos".

A esse propósito, apresentei meu relatório nos seguintes termos:

"Se não temera a suspeita de não haver dedicado atenção bastante á questão que me fôra proposta, eu me limitaria a filiar a um fator único a razão verdadeira da crise do ensino entre nós: *falta de organização*.

De fato, quer se observem os problemas dos cursos primários, quer os que se relacionam com o ensino secundário e o profissional, quer os que interessam á instrução superior, desde logo impressiona a quem os estude o desconcerto que prevalece nas diversas unidades administrativas, consideradas isoladamente, e, com maioria de razão quando confrontadas.

Vai se criando, assim cada vez mais sensível e, portanto, cada vez mais prejudicial uma situação que precisa de ser definitivamente remediada, porque concorre para o afrouxamento da unidade nacional, pois, no Brasil, avêssão ás guerras externas, por índole do povo e por determinação constitucional, o patriotismo verdadeiro e desinteressado só encontrará alicerces estáveis na unidade da educação pela uniformidade de instrução.

Os fatores que respondem pelo estado atual das coisas do nosso ensino, deverão ser considerados, successivamente, conforme interessam á instrução primária, secundária, profissional e superior.

*Instrução Primária* — Encarando o problema sob o ponto de vista nacional, logo se percebe nada ter-se feito de prático, até hoje, consoante o ensino primário, e isto porquê se deslembram nossos legisladores de que as condições demográficas do território brasileiro não permitem a utilização de alguns processos eficazes em terras estrangeiras, mas completamente inexequíveis entre nós. A disseminação de escolas fixas, em número suficiente, tornar-se-ia impraticável por excessivamente dispendiosa e a instituição de escolas ambulantes seria inaconselhável, por illusória, no que respeita aos seus resultados. Resta o alvitre de legislar-se sôbre o aproveitamento das pessoas capazes, de ambos os sexos, habitantes do interior e que, mediante pequeno auxilio e orientação conveniente, por meio de correspondência periódica e adequada, de certo não recusariam seu concurso á obra genuinamente patriótica de extinção do analfabetismo entre nós e da educação simultanea e conveniente dos nossos compatriotas, abandonados, em grande número, nos campos, nas cidades e até nas capitais, á completa ignorancia em que vivem.

*Instrução secundária* — O ensino de humanidades foi a pouco e pouco sofrendo metamorfôse regressiva que o transformou, quasi completamente num verdadeiro esporte de caçada ao exame, no qual pelejam, á porfia, pais, estudantes e examinadores.

Desinteressa á grande maioria dos pais que seus filhos aprendam as disciplinas, que devem estudar, preocupando-lhes, apenas, o resultado dos exames que tiverem de fazer. Afazem-se os meninos a êsse desejo paterno, procurando aperfeiçoar-se nos estratagemas de efficácia provável contra os obstáculos que os cursos lhes deparem: decoram, sem entender; preparam postilas, que sirvam de cola, quando as deveriam fazer para recordar o estudado; empregam mal o tempo e abastardam o caráter cavando os pistóles, em cujo poder confiam, porquê êsses já adquiriram foros de instituição nacional... Adaptam-se mestres a êsse regime, por comodidade e por interesse, pois assim, sôbre terem diminuído seu esforço, durante o período da ensinança, antevêm maiores probabilidades de gratidão paterna, após a vitória do examinando. Prevaricam os examinadores que cedem ao pedido, com o intuito de lograr proveitos afetivos ou materiais, ou por temerem a vingança do protetor desatendido.

Poderia imaginar-se irremediável tal situação que decorre de hábitos inveterados, mas fio que a perse-

verança dos que reagem praticamente contra este descalabro didático e moral acabará vencendo se se cuidar seriamente:

a) organização do professorado — Tive ensejo, há tempos, de publicar em entrevista o seguinte: “Deixando ao critério de cada um fazer-se professor, nossos governantes têm sido de uma imprevidência lamentável, que tem concorrido para baixar o nível da instrução útil e orientar mal o caráter de nossa mocidade. Custa-me crer que autoridades que exigem prova de habilitação para o exercício de várias profissões, inclusive as do magistério oficial, não tenham até hoje cuidado de defender nossos jovens contra o ensino ministrado por professores incompetentes, por falta de cultivo intelectual e, “às vezes, ignorância dos princípios morais”;

b) extinção definitiva dos exames de preparatórios;

c) conservação do processo de julgamento secreto das provas escritas;

d) estabelecimento das *questões padrão*, para que haja certo equilíbrio na dificuldade dos exames;

e) adoção do sistema de qualquer das provas de exame ser eliminatória, desde que sua graduação não atinja o mínimo pré-estabelecido;

f) distribuição diferente dos exames finais.

*Instrução profissional* — O problema do ensino profissional não logrará a solução que reclama enquanto o Governo persistir no erro de assumir exclusivamente os onus em que ele importa.

A legislação, nesse particular deverá também orientar-se no sentido de serem todos os estabelecimentos industriais e técnicos, obrigados a receber certo número de aprendizes que, amparados pelo Estado, serão devidamente instruídos. Nem seria preciso, para isso, criarem-se novas repartições ou empregos, pois o Departamento Nacional do Ensino e o Conselho Nacional do Trabalho poderiam incumbir-se de fiscalizar a execução da lei.

*Instrução superior* — Derivam suas deficiências de causas que poderão ser consideradas sob as rubricas seguintes:

a) falta de instrução fundamental;

b) desamor á escola;

c) mau regime escolar;

d) método de ensino anacrônico;

e) instabilidade de situação legal;

f) incerteza teleológica.

A) A falta de preparo fundamental deixou de ser corrigida pelo exame vestibular, desde que este perdeu o caráter de exame de madureza, que lhe fôra atribuído quando criado, pois essa alteração deveria ter sido feita somente depois que todos os candidatos á matrícula fossem obrigados a trazer, entre suas credenciais, a aprovação no exame integral de humanidades.

B) Quasi todos nossos acadêmicos são visitantes efêmeros da Escola, principalmente porque nela não encontram atrativos interessantes, nem local apropriado para estudos e meditação. Assim, desobrigados da tarefa massadora de assistir á aula, abandonam, apressados o sítio em que deveriam permanecer as melhores horas do dia.

C) Não puderam, ainda, nossas escolas oficiais desembaraçar-se da feição de *repartições públicas*, que o passado lhes dera e o presente lhes não quer tirar. Daí a necessidade de adaptarem-se os horários á rotina daquelas, de modo que as aulas não podem deixar de ser dadas com certa subintrança, durante as horas curtas do expediente.

D) O rendimento dos cursos é sensivelmente prejudicado por certos anacronismos que, custa compreender porquê, vão sendo revigorados cada vez que uma nova lei aparece, embora com a promessa de melhorar o ensino. É assim que ainda perdura o sistema geral de darem-se aulas teóricas e práticas obrigatoriamente intercaladas e medidas a relógio, só porquê tal forma de proceder serve para algumas disciplinas. Sobrecarregam-se professores com trabalho améude, exaustivo, por força do grande número de estudantes, unicamente porquê, para o ensino das cadeiras exclusivamente teóricas esse fato não tem maior importância. Persiste-se em conservar um regime de exames antiquado e anti-pedagógico, apenas porquê sempre foi feito assim.

E por isso, num período curto, de dias quentes e afanosos sucedem-se as turmas de examinandos, perante o *tribunal* que avaliará do seu aproveitamento nas peores condições possíveis para os emotivos, de um lado e do outro. Quanto seria melhor que se acabasse de uma vez com isso, e se attribuisse ao professor da cadeira a obrigação de examinar, sem interrupção das aulas, (cujo período poderia, sem inconveniente, ser, então, prolongado), e durante os dias de que precisasse para bem avaliar o aproveitamento dos estudantes, que requeressem! A responsabilidade individual do julgamento exigiria do examinador o máximo cuidado no conferir as notas e o examinando, com esse processo, não sofreria os inconvenientes dos estudos atropelados do fim do ano e do aparato com que são feitos os exames atuais.

E) Via de regra, preocupa muito mais aos nossos legisladores o efeito que poderá produzir a leitura do projeto, que elaboram, do que a praticabilidade das medidas que nele incluem. Por isso não admira que também as leis do ensino se renovem a prazo curto, sendo substituídas antes que o tempo logre demonstrar suas vantagens ou seus inconvenientes. A instabilidade do regime legal, que disso resulta, é pretexto para a concessão de favores, o que, além de insinuar o desrespeito á lei, no animo dos moços, cria uma situação de desordem administrativa, que prejudica a marcha dos trabalhos escolares.

F) Todos quantos exercem o magistério superior, sentem que a preocupação maior de um grande número de estudantes consiste na obtenção da Carta. Por isso, muitos dos recém-formados procuram exercer sua

atividade em profissão diferente, demonstrando a inutilidade do curso feito. Essa deserção que somente se fosse verificada no início dos estudos, traria vantagens e economias didáticas para a escola, é uma das consequências da precocidade com que se matriculam nossos rapazes nos cursos superiores, momento em que não podem ainda sentir como deveriam sua vocação para a carreira que pretendem seguir”.

Sr. Presidente, os problemas referentes á instrução primária normal e emendativa que devem figurar em nossa Constituição, admitido que essa Constituição não desça a pormenores que a tornem suscetível de modificações, desde que haja mudança na orientação de determinadas idéias, devem ficar adstritos á obrigatoriedade e á gratuidade dêsse estudo. Essa obrigatoriedade de estudo mais portanto do que obrigatoriedade do ensino, será devidamente regulada nas leis que disso viérem a tratar.

O ensino primário, decomposto em três graus, naturalmente será convenientemente norteado em leis especiais, mas essa especificação também não deverá figurar na Carta Magna, porque sua eventual inexecutabilidade importaria em desobediência obrigatória á Constituição, e êsse desrespeito á nova lei básica da República pô-la-ia em condições semelhantes á sua antecedente, de 1891.

Como ensino paralelo, pelo menos, a um dos graus do primário, cumpre atender ao ensino técnico de artifices que, igualmente, precisa ser obrigatório, devendo essa obrigatoriedade de ensino constar também da Constituição, sem o que não chegaríamos a resultados práticos.

Não digo nesta hipótese obrigatoriedade do estudo, e, sim, do ensino, para que a ação supletiva da União possa assim realizar-se sempre que faltar a interferência dos Estados, nêsse particular, ou quando o município deixar de concorrer com o que lhe competir para a realização desse ensino.

O ensino técnico de artifices tem-se caracterizado entre nós pela sua insuficiência. Raras universidades do trabalho, poucos institutos do tipo do Instituto João Pinheiro, estabelecido em Minas Gerais — creio que há outro no Acre, do mesmo genero, e poucos mais haverá no Brasil — são, evidentemente, de insuficiência desoladora.

Há emendas ao anteprojeto constitucional, que tratam da criação de determinados estabelecimentos. Não creio, porém, que devam figurar na Constituição, nêsses termos, parecendo-me dever constar dela apenas a obrigatoriedade do ensino, porque cada um adas regiões exigirá um tipo apropriado dêsses institutos, e não poderemos estabelecer que o tipo único venha a ser construído em todas as regiões de nosso vasto território.

O ensino secundário tem sido caracterizado pela sua ineficiência.

Quando, em 1915, tive a honra de ser convidado pelo então Presidente do Conselho Superior do Ensino, o honrado brasileiro Barão de Brasília Machado, para fiscalizar os exames vestibulares que se realizavam na Faculdade de Medicina, com o caráter de exames de madureza, tive oportunidade de constatar a ignorancia, com que terminavam o curso de humanidades os nossos adolescentes.

Não quero furtar-me, a êsse propósito, de lêr á Assembléia duas provas, que constam do meu relatório, então apresentado para que os Srs. Constituintes observem que não exagéro ao fazer tal afirmação.

Uma dessas provas, sôbre a Monarquia Constitucional da Inglaterra, foi escrita nos seguintes termos:

“A Inglaterra, velha nação Britanicas, que ora se acha envolvida na actual guerra Européa. Essa nação já teve nos remotos (tempo) Monarchia; que por signal, havia mais intrigas do que outra cousa. Hoje, porém, graças a Eduardo VII, é que poz em execução do povo livre (principalmente na parte que toca ao sorteio militar) Basta-nos vermos n'esta guerra actual, em que ella não obriga o povo pegar em armas, vão por sua livre e expontanea vontade.

Dr. Nascimento Gurgel, queira desculpar-me não ter acabado, porquanto no me deu-me tempo para-o dito fim”.

A outra prova, sôbre a proclamação da República no Brasil, está assim redigida:

“No dia 15 de novembro de 1889, foi plocamada a Republica Brasileira pelo Marechal Deodoro da Fonseca e José Bonifacio e o D. Pedro I.

A nossa Republica foi plocamada sem muito prejuizo. D. Pedro aborrecido com os estados das cousas, ia partir para Portugal, e quando despedia-se do povo brasileiro, muito amaguado, e como não queria ver o sangue de seu povo derramado, io partir, e o povo cheios de lagrimas pediu a D. Pedro que não partisse.

D. Pedro conuido e com estima que tinha ao seu povo disse: Como é para bem de todos e felicidade da Nação tiga ao povo que fico. Tal é o dia do fico, o povo todos alegres com a resposta de D. Pedro.

D. Pedro a juntou-se a alguns companheiros e com a juda do povo plocamou a Republica na madrugada de 15 de novembro de 1889.

E assim se fez a Republica retirou-se para Portugal com toda sua familia, e deixando o seu filho D. Pedro II que era ainda menor, e dizendo toma a corôa antes que alguem a tome”.

O SR. HENRIQUE DODSWORTH — Por uma coincidência interessante, está ouvindo o texto dessa prova o redator-chefe da “A Manha”.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Folgo muito, mas há outras melhores. Poderia alegar-se que o estado de ignorancia com que se apresentavam á matricula nas escolas superiores os rapazes de então era uma consequência do regime de liberdade do ensino, criada pela Lei Organica, que havia pregado esse principio como o mais vantajoso entre nós. Succederam-se, porém, os decretos ns. 11.530 de 1915, e o 16.782--A de 1925 e as coisas não melhoraram, porquanto, quando me foi dado ocupar o cargo de delegado geral dos exames da Primeira Delegacia de Exames, realizados nesta Capital, no Estado do Espírito Santo e no Estado do Rio de Janeiro, no relatório que apresentei então, muito depois do restabelecimento do ensino official, incluí, entre outras provas, as seguintes, que vou ler, dando o respectivo numero, porque seria difficil acreditar que tenham sido provas realizadas por alunos que haviam terminado o curso secundário, pelo menos na parte relativa á matéria sôbre que escreviam.

Uma prova de História Universal, n. 4.124, isto, em 1929: (Lê)

*Prova n. 4.121:*

(Sobre reforma — ~~contra reforma~~) 1.º A reforma foi uma das coisas mais importante na Idade Média. A reforma foi fundada por Lutero, nasceu este Alemanha. Com elle travou-se muitas guerras com a Inglaterra foi o inicio que a poudes introduzi-la. Lutou muitos anos com vários soberanos. Lutero disse que queria o protestantismo. que é o mais certo. Foi um homem forte, foi um homem mais notavel do fim da Idade Média.

(Sobre burguezia) — A burguezia foi constituída pelos soberanos. Daí é que vem a servidão, certos povos sujeitos á ordem dos reis.

(Sobre os gregos) — Os povos gregos são de origens dos povos Hebreus. É um dos povos mais importantes e idade classica... Pode-se dizer, que Lycurgo foi o pai dos povos spartanos e Solon o pai dos athenienses, no tempo da guerra de Sparta e Athenas simplesmente porque essa queria ser a Capital, e a outra com odio declarou guerra e foi Sparta.

Uma prova final de portuguez: (*Lé*)

*Prova n. 4.631.*

“A Praia de Copacabana é uma das belezas da cidade do Rio de Janeiro comessa margeando a Bahia de guanabara desde o morro do Leme perdendo-se de vista la para os lados da Avenida Niemeyer é muito apreciado um passeio na praia de Copacabana 4 1/2 ou 5 horas da manha de um dia de verão, la fora da barra obselva-se o sol levanta-se detraz dos montes da bahia fazendo uma grande clarão como a lavareda de um fogo escura a devoral um matagal a o lado o posto de um motte quando começa atigir o pico.

Na praia vese as ondas furiosas bate-se nos areias como se tivesse acordando de um profundo sono que o deteve durante toda a noite desfazendo-se em brancas espuma para de novo forma outra onda bate-se novamente na praia por esta horas o banhistas vão se reunindo compretando com isto sua cancaes e jogos até o formidavel espetapraia apresenta. Isto de dia tambem de noite a bellissima praia apresenta aspecto delicioso pricipalmente a noite de lu cheia as asguas da deliciosa bahia de guanabara ao receber o reflexo da lua, brilhar como se fosse uma e norme massa de prata a ferver em uma enorme cardeira entre estas agua e a terra enorme lenço de areia molhada pelas as agua ou pelo olvalho observando de longue da uma aspecto de que ali esta estendido grande quantidade pano branco.”

Lerei agora provas de francês, para as quais chamo especialmente a atenzão dos ouvintes. (*Lé*)

*Prova n. 6.376:*

“Si le monsieur fingir qui n'est pas dans la maison le même fui de acontecer quand ait visiter amis s'ils savoient comme le monsieur les trate. Nem um vintem moi reste de tout aquelle argent qui le monsieur moi voi ai pedir a jours. A de venire gente dans le trem de la soir. Nom deixa de aller buscar dans la estation les amis qui espere. Comme est bien vestu ?

N'a peux pas de la pluie ? Je va de charrete de mais a mais le traje est vieille. Qui quer l'ami ? Nenhune maisonne lui reste des qui monsieur herdait ? Serat possible ? Nous sommes esquecu des auctorite qui sont les premiers a infringir l aloi, moi dit un sujete."

*Prova n. 4.896:*

"Ne acredites-vous par ? Puis demande qui savre Je ne crois pas que vous seulemente pauvresse con-certes ces chaussetes. Vous vais impiger moi que lui on ont demande d'argent empruté ? On pus etre que ces petits poulets mes je faire dous, je crois qu'ils mourent. Paraitre que nons ne parlons pas a le dire-cteur parce que il est descançant. Conaitre vous car-taire que me a ennoyé ces journeaux ? Je crois que no. Est il verité comme dit on que comparaiteron demain douze soies au jury ? Je ne crois pas de ne pas. Seulement je a ouvri parler en. Je crois que ne sont pas frapant a la porte. Je dit mau de cette mai-son para cause de une voisine que vive a chanter puisque la matin a soir. Je a julgué pouvoir muder de chambre mais on ne a pas um que me sivre; sont très petits tous. Pouquoi ne faise vous de maison ?"

Uma prova de inglês (tradução):

*Prova n. 5.954:*

"Si elle divagar dentro de qualquer botequim elle dará um signal dos gracejos insolentes dos pedantes e da grave malicia dos templarios. Exasperado o mor-tificado cedo voltará para á sua morada, e ahi na ho-menagem das dadivas de seus companheiros achará para consolação das vexações e humilhações que tem soffrido. Ahi elle mais uma vez um grande homem, e elle se mostrará mais uma vez superior excepto quando tomar seus assento proximo ao juiz no tri-bunal ou quanto passar a revista nas tropas, elle suada o lord tenente."

Sobre a abolição da escravatura no Brasil:

*Prova n. 3.546:*

"(Sobre abolição) Logo após aos grandes kontras-tes de independencia da republica do Brasil, o que mais despertava grande interesse ao povo era a abo-lição da escravatura. Que graças a D.Maria Thereza Christina, depois de longos discordias do Brazil para com os outros paizes pelo mesmo motivo. A camara tinha secções especiaes para tratar da mesma que de- pois de muitas rurgas com os colonos, que se oppunha severamente a isso. Mas que felizmente puderam con-seguir a mesma intenção, desde já ha muito tempo graças a D.Maria Christina que proclamou a abolição da escravatura. Todos os paizes elogiaram a mesma e pelo mesmo motivo. O papa mandou um lindo pre-sente que os papas mandam para os reis que fazem actos favoraveis a religião catholica. Este dias, que foi no dia 13 de maio de 1888 renova-se todos os ano e festeja-se no Brasil com grandes honras."

Ainda uma, de física e química: (Lê)

*Prova n. 3.148.*

(Sobre Chloro) "O Chloro pertence a grande classe dos mettaloïdes". É uma especie de gaz ever-



deado que se retira das aguas marinhas quando estão em vaporisação”. “seu cheiro é aproximadamente ao dos ovos podres” “acido chloritico do qual o simbolo é HCL “Por meio do chloro é que as folhas são verdes, e tambem o sabemos no tecido chlorophilliano”. O chloro respirado pelo homem prejudicaria seriamente os pulmões emfim todo o organismo, pois o sangue arterial que vae impregnado de ar que as celdulas do organismo vão respirar estão carregado do gaz do chloro portanto não é normalizado e forçosamente o organismo tem de resentir-se.”

Para não fatigar demais a atenção dos nobres colegas, vou terminar com a leitura de uma das provas de istória Natural :

*Prova n. 4.663.*

“Na familia dos myriapodos o que existe em maior abundancia são as cobras de as quaes existem algumas no Brasil.

As cobras mais conhecidas no Brasil e pertencentes a familia dos miriapodos temos a sucuri que é notavel pelo seus tamanho e grossura, existindo no Estado de Matto Grosso. A cobra cascavel, tambem muito conhecida no Brazil por ter na ponta do rabo um chocalho...”

Essas provas, que eu li á Assembléia para que não me possam acusar de exagerado, quando digo que faliu por completo o ensino secundário entre nós, permitiram a aprovação dos respectivos autores desde que obtivessem o grau necessário nas provas orais e práticas...

Isso vem demonstrar a necessidade de se incluir na Constituição alguma coisa que não permita o prosseguimento da situação atual.

Várias das emendas apresentadas ao anteprojeto constitucional procuram estabelecer freios para essa liberdade. Entretanto, além de que os freios, como estão estabelecidos nessas emendas, talvez não coubessem numa Constituição, nada remediariam pela prevalência de outros fatores, aos quais me referirei em breve. Acredito, por isso, que a única solução passível de melhorar o ensino secundário no Brasil é tirar-lhe o caráter, que tem tido até hoje, de degrau forçado e bastante para o ensino superior. É indispensável que se dê autonomia ao ensino secundário. Esse ensino secundário deve ser difundido, se possível tornado obrigatório a todos os cidadãos, para que se eleve o nível intelectual do povo. É o ensino que cria o espírito da nacionalidade, que ilustra o indivíduo, que o prepara como cidadão para a luta pela existência. Assim, que tenha um caráter autônomo e que se difunda, no grau máximo, pelo Brasil, perderá o cunho que o tem inutilizado, desde o incio, por ser o degrau, como disse há pouco, necessário e bastante para a matrícula nos institutos de ensino superior.

Poderá V. Ex., Sr. Presidente, perguntar-me qual o meio de se tornar autônomo esse ensino. Estabelecendo, o que a legislação atual já fez, o curso intermediário a esse ensino secundário e aos cursos superiores, curso intermediário esse em que serão estudadas as matérias especializadas, de acôrdo com a profissão que o indivíduo quizer seguir. Mas, se não estipularmos, na Constituição, a necessidade desse curso intermediário, ele, já criado em lei, desa-

parecerá, antes de ser utilizado. Criado em 1934, em homenagem aos direitos adquiridos, eventualmente lesados, foi concedida, a todos os alunos já matriculados nos estabelecimentos de ensino secundário, a dispensa dessa exigência, até que terminassem o respectivo curso. De modo que até 1935 esses alunos, para se matricularem nas Faculdades superiores, terão apenas de vencer o exame vestibular.

Se não defendermos o Brasil contra o prosseguimento do ensino secundário nesse nível baixo em que tem caminhado até hoje, antes de que, em 1935, se torne efetiva a exigência do curso intermediário, êle será excluído da legislação do ensino. Não há de ser o primeiro exemplo.

Quanto ao ensino superior, seu grande mal tem sido a instabilidade. Todos sabemos a frequência com que se fazem reformas de ensino, reformas que, frequentemente, sobrevêm antes que a antecedente haja tido tempo de formar sequer uma turma de alunos. Uma consequência disso, além dos atropelos para o regime escolar, era, pelo respeito aos mesmos direitos adquiridos, a dispensa aos alunos já matriculados, das matérias que deixavam de existir em a nova reforma, e a dispensa das que eram instituídas por lei, para substituir as anteriormente existentes, sob o fundamento de que tendo sido os alunos matriculados antes da reforma, não eram obrigados a estudá-las. Assim, muitas não foram as vezes em que os alunos se matriculavam em escolas de cursos mais prolongados e chegavam ao fim tendo realizado o curso sob o mesmo regime legal.

O SR. RENATO BARBOSA — Ao tempo em que fiz meu curso médico, durante os seis anos, assisti a três reformas do ensino superior.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — O aparte de V. Ex. me auxilia bastante, porquê vem de uma das vítimas da preocupação de reformar o ensino.

O SR. RENATO BARBOSA — Nós reagimos contra essas irregularidades; protestámos nomeámos um advogado — o atual Ministro do Supremo Tribunal, Sr. Plínio Casado — e fomos até o final do nosso curso pelo sistema de ensino com que nos havíamos matriculado.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Tornou-se necessária, porém, uma demanda judicial...

Dessas reformas do ensino frequentemente sobrevi-nham motivos de desestímulo para os professores — a nomeação de professores isentos das exigências que se impunham aos outros, em condições normais, para a conquista de uma cátedra.

Raras foram, talvez nenhuma até 1931, as reformas que não contivessem um artigo determinando que as primeiras nomeações seriam feitas por livre escolha do Governo, dispensadas as exigências regulamentares; de modo que havia vantagem em promover essas reformas amiadadas do ensino, para a conquista fácil das cadeiras. Isso desestimulava, como declarei, os professores que, naturalmente, mal remunerados como são, iam, a pouco e pouco, se desinteressando pelo magistério e cuidando de outras ocupações que melhor atendessem ás suas necessidades de vida.

Como se não bastasse essa preocupação de reformas tão prejudiciais ao ensino superior, em 11 de dezembro de

1918 foi lançado o peor germe de sua desagregação, com a publicação do decreto n. 3.603.

Tive oportunidade de, na Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, protestar contra essa lei que, a meu ver, concorria para a desmoralização definitiva do ensino. Permaneceu esse germe daninho em vida latente até 1930, quando proliferou, e proliferou abundantemente, em quatro gerações sucessivas, de sorte que, em consequência dessa proliferação, em 1930, 1931, 1932 e 1933, os alunos, em todos os institutos e estabelecimentos de ensino, federais, estaduais e equiparados ou inspecionados, foram promovidos sem provas de verificação de habilitação, de acordo com a legislação então vigente. Juntarei esse decreto ao meu discurso, por ser muito antigo, para que os Srs. Constituintes lhe conheçam bem os termos.

Declara a lei 3.603, de 11 de dezembro de 1918, na sua ementa:

Declara promovidos ao ano ou série imediatamente superior áquele em que estiverem matriculados todos os alunos das escolas superiores ou faculdades oficiais, Collegio Pedro II e militares, bem assim dos estabelecimentos de ensino equiparados ou sujeitos a fiscalização.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam promovidos, independente de exames, ao ano ou série imediatamente superior áquele em que se acharem matriculados nas escolas ou faculdades oficiais de quaisquer ministérios, nas escolas militares de mar e terra, na Escola Nacional de Belas Artes, no Instituto Nacional de Música, no Instituto Benjamin Constant, no Collegio Pedro II e nos collegios militares e bem assim nos estabelecimentos de ensino a esses equiparados ou já sujeitos a fiscalização e na Academia de Comércio desta Capital, os respectivos alunos, considerando inexistentes quaisquer exames prestados de outubro em diante até esta data.

§ 1.º A mesma disposição é applicável aos alunos matriculados condicionalmente em um ano por dependerem de uma matéria do ano anterior e aos alunos das escolas superiores oficiais ou equiparadas que já as tinham frequentado e por qualquer circunstancia não se tenham matriculado na época legal, ou de um preparatório, tratando-se de curso anexo, bem como aos que, estando nas condições previstas pelo artigo 8º da lei n. 3.454, de 6 de janeiro d'êste ano, se inscreveram como ouvintes em qualquer das escolas superiores da República e provarem frequência assídua em aulas e exercícios práticos e não terem podido regularizar a sua situação por não terem sido realizados os exames de julho, de que cogita aquêle artigo da lei.

§ 2.º São também considerados aprovados os alunos que frequentam o 1º ano das escolas militares de terra e mar.

§ 3.º O aluno de qualquer dos estabelecimentos de ensino, a que se refere a presente lei, que estiver matriculado no último ano ou série do curso respectivo será igualmente considerado aprovado nas matérias constitutivas do referido ano ou série.

§ 4.º Fica dispensado dos exames vestibulares o aluno que houver terminado o curso de preparatórios até 31 de março de 1919.

Art. 2.º Ficam criadas duas épocas de exames, uma em dezembro e outra em abril de 1919, destinadas aos candidatos que não quiserem gozar das promoções previstas na presente lei, sendo que os ditos exames serão regulados pela legislação atualmente vigente.

§ 1.º São considerados válidos, para a matrícula em todos os estabelecimentos de ensino, os exames de preparatórios feitos perante a banca nomeada pela Escola de Minas, de Ouro Preto.

§ 2.º São considerados válidos para todos os efeitos os exames de preparatórios prestados perante a Faculdade de Medicina e Escola Politécnica de São Paulo.

§ 3.º São considerados válidos para todos os efeitos os exames já prestados nos cursos mantidos pela Associação dos Empregados do Comércio de Pernambuco (Academia de Comércio de Pernambuco).

Art. 3.º Será fecultado na 1ª ou 2ª época de exames, conforme indica esta lei, e em dezembro de 1919, aos preparatórios que não se quiserem utilizar da medida relativa às promoções, prestarem exame até seis disciplinas.

Art. 4.º Em abril de 1919 será permitido aos alunos aprovados ou dispensados do exame vestibular prestarem exame do 1º ano da mesma época.

Art. 5.º São considerados aprovados nas matérias para as quais requereram exames na época normal os alunos de estabelecimento particular não equiparado ao Colégio Pedro II e ao qual haja sido concedida comissão de examinadores.

Parágrafo único. São também considerados aprovados, até em quatro matérias, para as quais, de acôrdo com a legislação vigente, requererem exames, dentro do prazo de 30 dias, contado da publicação da presente lei no *Diário Oficial*, os candidatos que o fizerem perante o Colégio Pedro II, no Distrito Federal, ou, nos Estados, perante os estabelecimentos de ensino em que tenham sido prestados exames parcelados de preparatórios.

Art. 6.º Os alunos beneficiados pela presente lei não ficam isentos do pagamento das taxas de matrícula, de frequência e de exame, nos têrmos do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1918, 97º da Independência e 30º da República.

*Delfim Moreira da Costa Ribeiro.*

*Urbano Santos da Costa Araujo.*

*J. G. Pereira Lima.*

*Antônio Coutinho Gomes Pereira.*

*Alberto Cardoso de Aguiar.*

O SR. RENATO BARBOSA — É a promoção por merecimento...

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Assim, aquele que já tivesse feito exame e sido reprovado teria êsse exame tornado sem efeito, afim de que fosse promovido, em obediência ao decreto.

O SR. MÁRIO DE PAIVA — É o grmen da gripe, de 1918, que vem até nossos dias...

O SR. LEITÃO DA CUNHA — O artigo 5º desse decreto merece especial menção:

“São considerados aprovados nas matérias para as quais requereram exames na época normal, os alunos de estabelecimento particular não equiparado ao Colégio Pedro II e ao qual haja sido concedida comissão de examinadores.

Parágrafo único. São também considerados aprovados, até em quatro matérias, para as quais, de acôrdo com a legislação vigente, requererem exames, dentro do prazo de 30 dias, contado da publicação da presente lei no *Diário Oficial*, os candidatos que o fizeram perante o Colégio Pedro II, no Distrito Federal, ou, nos Estados, perante os estabelecimentos de ensino em que tenham sido prestados exames parcelados de preparatórios.”

Quer isso dizer que qualquer indivíduo que requeresse, dentro de 30 dias, a aprovação em quatro exames, fossem quais fossem, estaria habilitado nesses exames!

Chegou o escândalo ao ponto de requererem tais exames para crianças ainda analfabetas; houve necessidade de reação e, então, se estabeleceu — ilegalmente, porquê não havia restrição nenhuma nessa lei — o limite mínimo de 10 anos para que esses requerimentos fossem atendidos. Sabem VV. EEx. o que sucedeu? Ninguém requereu exame das matérias que tinha estudado; todos requereram das matérias que não haviam estudado, afim de aproveitarem os estudos para a próxima época de exames.

O SR. CARDOSO DE MELLO NETTO — V. Ex. deve-se lembrar de que o decreto não foi cumprido como aí está. Chegou-se a ir muito além! alunos houve que passaram da quarta série de medicina para a sexta, e outros, que estavam na quinta, com dependência da quarta, formaram-se. Deram, assim, ao texto legal interpretação muito elástica...

O SR. LEITÃO DA CUNHA — O aparte de V. Ex. corrobora o que eu afirmava e vem permitir que lembre á Assembléia que êsse fato se verificou em várias escolas, inclusive na Faculdade de Medicina, onde um aluno, dependente da matéria que leciono em o quarto ano, se formou em medicina, em março do ano immediato.

Num inquérito a que tive de proceder na Escola Politécnica, verifiquei que, graças a êsse decreto, alunos que tinham abandonado a Escola, foram convidados a requerer matrícula, depois da publicação do decreto e, em consequência disso, promovidos, em virtude de estudos que não tinham feito, porquê nem matriculados ali estavam.

Permaneceu, conforme disse há poucô, em vida latente, êsse decreto á espera da primeira modificação favorável do ambiente, para proliferar. Não tardou muito. Em 1930, foi publicado o decreto n. 19.404, que promovia os alunos em condições semelhantes ás do decreto n. 3.603. Em 1931, foi publicado o decreto n. 20.735, que promovia os alunos por processo contrário ao estabelecido na lei.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Acarretando a demissão do Ministro da Educação que não quis assinar essa imoralidade.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Em 1932, veio o decreto n. 22.167, que dava frequência integral e média máxima durante o mês em que as aulas não se tinham realizado. Em 1933, foi publicado o decreto n. 23.475, em moldes dissolventes um pouco atenuados, porém, mais ou menos nas mesmas condições.

Além dessas circunstancias que desvalorizam por completo o ensino superior entre nós, outro motivo grave correu, desde a época da Lei Organica, para acentuar o fenómeno: o estabelecimento dos institutos equiparados de ensino superior. Estes institutos equiparados transformaram-se rapidamente em casas de comércio de diplomas.

A tal ponto se desenvolveu essa indústria que, em 1915, foi necessário reoficializar o ensino para impedir continuasse a distribuição de diplomas de favor.

Interessante é que amparados nessa lei, que esteve em vigor, de 1911 a 1915, vários estabelecimentos de ensino foram fundados para cursos de seis anos, e numerosos estudantes se diplomaram antes que a lei fosse revogada.

Nesta Assembléa há dois membros, dos mais eminentes, do Conselho Nacional de Educação, concededores desses processos, que lá chegam frequentemente. Verificam-se cursos de medicina, iniciados e terminados em prazo menor de três anos. Curioso é que a conclusão desses cursos que teria sido verificada de acôrdo com a vida escolar, dentro da vigência da lei organica, somente justificara a expedição de diplomas já no regime do decreto 11.530. Compreende-se isso pelo desejo de dar validade a diplomas que foram considerados sem valor desde a publicação desse decreto numero 11.530, que elaborado pelo nosso eminente colega, Sr. Carlos Maximiliano, reoficializava o ensino e permitia que os alunos dessas escolas que fossem considerados idoneos, revalidassem, ou melhor, validassem seus estudos e diplomas nos estabelecimentos officiaes.

Alguns aproveitaram esse dispositivo; outros se despreocuparam, certos de que, depois, conseguiriam o que, no momento, não puderam obter. Mais tarde, uma lei orçamentaria restabeleceu tais regalias por prazo determinado; mas, ainda assim, alguns não se aperceberam da prorrogação e deixaram correr os tempos e agora procuram o registro de diplomas que teriam sido, então, expedidos.

O Conselho Nacional de Educação, como única medida capaz de impedir o registro de diplomas evidentemente fraudulentos, em grande número, estabeleceu a exigência de serem os arquivos de tais casas de ensino depositados no Departamento, hoje Diretoria Geral de Educação, para que o estudo respectivo pudesse ser feito por pessoas insuspeitas.

Alguns desses estabelecimentos se recusam a depositar os arquivos, porquê, a partir de então, cessará naturalmente, aquilo que ainda resta dessa indústria, anteriormente rendosa.

O SR. RENATO BARBOSA — V. Ex. refere-se, sem dúvida, á chamada reforma Maximiliano, feita no sentido de rehabilitar o nosso sistema de ensino. Pois bem: essa reforma valeu-lhe longo período de hostilidade política.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Meu eminente colega sabe que nem sempre acordam os interesses da política com os da coletividade. Via de regra, estão em franca divergência.

Nas emendas apresentadas ao anteprojecto constitucional, figuram algumas que procuram remédio para essa situação,

mas o remédio não é fácil. Não é possível, infelizmente, confiar na eficiência da fiscalização. Não é justo voltar-se ao regime exclusivo do ensino oficial, porque, hoje — ainda bem — já se firmou, como doutrina vencedora, a de que nenhum estabelecimento de ensino pode receber número maior de alunos do que aquele a que seja possível lecionar eficazmente, e os estabelecimentos oficiais não poderão existir em número tão grande que permita receber todos os candidatos á matrícula. É preciso que haja um derivativo. Seriam estabelecimentos idôneos. Como, porém, garantir a idoneidade desses estabelecimentos?

A limitação de matrícula tem encontrado opositores que, entretanto, não apresentam argumentação valiosa. Um dos argumentos principais é de que todos têm direito de aprender; mas, se todos têm esse direito, sómente conseguirão satisfazê-lo onde seja possível ensinar, e o estabelecimento de ensino não recebe o número duplo de alunos para o qual esteja preparado, não ensinará a ninguém: simulará o ensino.

No meu relatório de administração da Faculdade de Medicina assim discuti esse problema:

### LIMITAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Reconhecendo a necessidade de subordinar-se o número de alunos matriculados á capacidade material e aos recursos didáticos do instituto de ensino, a legislação atual atribuiu ao Conselho Técnico Administrativo, a autoridade para estabelecer, com antecedência, o número de vagas a preencher no ano imediato pelos candidatos habilitados no exame vestibular, dentro do limite máximo de duzentas matrículas.

As vantagens da subordinação do número de estudantes á capacidade didática do instituto ainda não foram nitidamente compreendidas por muitos dos que têm responsabilidade no ensino, mas que preferem orientar-se pela argumentação viciosa dos interessados, ao invés de raciocinarem por conta própria.

O argumento muito explorado de que a multiplicação dos docentes compensaria a deficiência didática do Instituto é frágil demais para impressionar os que encaram os problemas do ensino de um ponto de vista elevado e isento.

O aumento do número de docentes será inquestionavelmente proveitoso como um fator de divisão dos alunos mas nunca de multiplicação do seu número, isto é, permitirá que se tenda para a instrução individual, mas não terá a virtude de ampliar a capacidade demonstrativa do material dos laboratórios ou das enfermarias, cujo cansaço e esgotamento rapidamente porão em evidência os inconvenientes que as condições do ensino atual nos deparam.

Nem mesmo poderia apelar-se em tal conjuntura para a multiplicação das horas de trabalho diário, porque, então, não haveria como organizar-se um horário capaz de ser executado, mesmo que fosse possível entrar pela noite, ou começar pela madrugada.

Os horários praticamente subintragantes devem ser proscritos, porquê reduzem o rendimento dos cursos, desestimulando, a um tempo, docentes e discentes.

Mais não vale a afirmativa de que a restrição das matrículas constitue um obstáculo á expansão vocacional, porquê a seleção qualitativa, mercê das provas do concurso vestibular, julgadas com imparcialidade e rigor, sobretudo quando succeder ao curso complementar já criado por lei, será a maior garantia para o triunfo dos mais capazes, no período de instrução preparatória, e para o seu aperfeiçoamento técnico, durante o curso profissional.

A insuficiência de preparo, de mãos dadas com as exigências materiais da vida, constitue o maior incentivo para a charlatanaria e importará seguramente no abandono da profissão se comprometer um espírito moralmente sadio.

Também não merece maior consideração a afirmativa de que a redução do número de alunos acarreta uma diminuição paralela da receita do instituto, porquê não pode haver erro mais grave, consoante a política educacional, do que considerarem-se os institutos officiais de ensino como fontes de renda e os particulares como origem de fortuna fácil.

Os diplomas conferidos a individuos mal preparados, como gênero de comércio remunerador, não deveriam ser reconhecidos pelos poderes públicos para o exercicio legal da profissão respectiva.

Finalmente, peca ainda pela sua completa desvalia a assertiva de que essa limitação das matrículas prejudicaria estudantes pobres, pois o regime legal vigente faculta a 10 % desses alunos o curso isento de quaisquer pagamentos, sob o compromisso de indenização ulterior, a expensas dos lucros permitidos pelo exercicio profissional e esta Faculdade admitiu matrícula e frequência inteiramente gratuitas, no curso pré-médico, a candidatos realmente necessitados desse beneficio, na proporção de 10 % dos contribuintes."

O SR. RENATO BARBOSA — Aí é que se justifica, plenamente, a interferência do govêrno, no que respeita ao aparelhamento do ensino, de acôrdo com a necessidade e quanto ao número de alunos. O que se deve é facultar as condições materiais para que o ensino se torne eficiente e real.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — E' certo que os estabelecimentos que vivem exclusivamente do ensino têm vantagem em receber o máximo de alunos que puderem, para que a renda aumente. Desde que, entretanto, se estabeleça na legislação comum — que a Constituição não pode cuidar disso — a obrigação de limitação de matrículas os lucros dessa origem serão reduzidos aos limites razoáveis.

Não considero que estabelecimentos de ensino devam constituir fontes de renda, capazes de proporcionar fortuna. O ensino não é mercadoria que possa servir para esse destino. A fiscalização, pois, deverá ser também feita nesse terreno, afim de impedir a superlotação, prejudicial ao ensino.

Dentre as emendas a que me venho referindo, algumas há que consideram o problema sob todos os seus pontos de vista e procuram remediar o inconveniente, tornando obrigatória a verificação das provas de habilitação nos institutos officiais.

Devo confessar á Assembléa que não tenho grande confiança nesse meio. Professor há 27 anos, bem sei que os estabelecimentos officiais frequentemente claudicam nesse par-



ticular. Acredito que a fórmula mais prática seria proibir que quaisquer institutos de ensino superior, amparados pelas regalias legais, expedissem diplomas que fossem registados, sem que os respectivos diplomados se submetessem ao exame de estado. O exercício profissional dependeria do exame de estado. Se não puzermos em prática essa providência, que a pouco e pouco está sendo adotada em todos os países, continuaremos, fatalmente, a ter um mundo de doutores iletrados.

O SR. RENATO BARBOSA — Parece-me que seria mais uma formalidade, seria um exame a mais a exigir e, talvez, passível dos mesmos erros que acompanham a vida do estudante desde o primeiro ano.

UM SR. DEPUTADO — O estágio supriria essa providência talvez com mais vantagem.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — O exame de estado poderia ser precedido de um estágio, cujo aproveitamento seria posteriormente verificado, porque não considero o exame, segundo a concepção antiga, com o réu perante o tribunal que o vai julgar. Pode ser feito em várias provas, quantas forem necessárias, durante o período de verificação do aproveitamento.

A utilidade desse exame de Estado, regulado em legislação comum, seria compreendida pelos institutos de ensino, que teriam, naturalmente, a necessidade de ensinar bem, para que seus diplomados não fossem inabilitados nesse exame.

Está claro que se desmoralizariam aqueles institutos, cujos diplomados fossem reprovados, e, portanto, cuja validade de diplomas não fosse reconhecida. Seria uma exigência moral, tendente a despertar o estímulo nos institutos de ensino, afim de que procurassem melhor cumprir as suas finalidades. Não vejo outro meio. Tenho refletido muito no assunto.

O SR. RENATO BARBOSA — E a fiscalização rigorosa do ensino?

O SR. LEITÃO DA CUNHA — A fiscalização entre nós não oferece as garantias precisas.

O SR. RENATO BARBOSA — Então, não podemos resolver o problema.

O SR. MORAIS ANDRADE — Permita o orador um aparte. Se me não engano, ouvi, de minha bancada, que S. Ex. dizia que a idéia de serem os exames procedidos em estabelecimentos oficiais, embora os alunos estudem onde quizerem, não é razoável e suficiente para a defesa do ensino. S. Ex. foi levado a dizer isso pela longa experiência que tem, das faculdades, etc. Ora, se os exames de cada uma das séries escolares perante as faculdades oficiais não constituem provas bastantes de habilitação, parece-me que esse único exame final, de Estado, sê-lo-ia muito menos. Não percebo bem a diferença de eficiência entre uma prova só, total, e muitas parciais, seriadas.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — O aparte é procedente, mas vou responder. Os exames prestados no fim de ano, em os estabelecimentos oficiais, não são, habitualmente, bem julgados.

O SR. RENATO BARBOSA — Parece que o processo usado na Alemanha é mais lógico.

O SR. MORAIS ANDRADE — O remédio seria, pela lei organica do ensino, dar aos exames de fim de ano rigôr maior, aparelhamento de provas que os tornasse mais razoaveis, mais perfectos, mais demonstrativos do preparo do aluno. A mim me parece, salvo melhor juizo.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — V. Ex., professor em um Estado, onde o ensino está tão adiantado, sabe, entretanto, quaes os riscos que correm os examinandos quando mudam de ambiente...

O SR. MORAIS ANDRADE — Perfeitamente.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — ... para fazerem exames, qual a depressão que sentem, quando obrigados a se submeterem a provas em Estados, em localidades, ou, mesmo, em estabelecimentos de ensino diferentes.

O SR. MORAIS ANDRADE — Perfeitamente. Mas, talvez isso seja uma prova a mais da capacidade do aluno.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Não se pode verificar o aproveitamento intellectual do aluno que se sente dominado pelo ambiente, e a consequência, não se iluda o Professor Moraes Andrade será o afrouxamento do modo de julgar os exames.

O SR. LUIS SUCUPIRA — Os próprios examinadores, sabendo disso, têm um pouco de tolerancia.

O SR. MORAIS ANDRADE — Nos exames de Estado seriam as mesmas as consequências.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — É coisa diversa. O exame de Estado seria feito em condições especiais, por homens formados perante comissões examinadoras designadas para esse fim, constituídas de homens capazes...

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Serão exames mais práticos do que teóricos.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — ... ao passo que os exames seriados assim realizados iriam influenciar sobre os meninos, que seriam enormemente prejudicados.

Ninguem nesta Assembléia será capaz de imaginar que eu me caracterise pela frouxidão no julgamento dos exames.

O SR. RENATO BARBOSA — Parece que V. Ex. é partidário do sistema alemão, em que o aluno, no final do curso, presta um único exame, que é o primeiro e o último.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Ah! poderá ser assim. Mas, onde fazer esse exame?

No próprio estabelecimento de ensino? Perfeitamente inútil. Se o exame se reveste desse caráter, como um meio apuração do aproveitamento, não pôde ser feito no próprio estabelecimento, pois a banca seria suspeita.

Notem bem os Srs. Constituintes que não me refiro aos cursos secundários. As deficiências deste encontram remédio de apuração do aproveitamento, não pôde ser feito no próprio estabelecimento, pois a banca seria suspeita. Desde que se estabeleça a necessidade desses cursos intermediários, o curso secundário fatalmente melhorará. Refiro-me ao exame de Estado, apenas para os cursos superiores, para autorisar o

exercício profissional. Creio que não há outra solução, pois estou absolutamente convencido da ineficácia da fiscalização nem particular.

O SR. LEÃO SAMPAIO — Esse exame de Estado teria um sentido lato.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Seria o exame de Estado regulado na lei comum, mas eu desejaria que, na Constituição, figurasse apenas exigência.

Se não estabelecermos isso na Constituição, nada prevalecerá.

O SR. PLÍNIO TOURINHO — Acho que todo o mal de nossa instrução reside na péssima remuneração dos professores, desde os cursos primários até os superiores.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Tratarei disso meu nobre colega quando voltar á tribuna para abordar os problemas de assistência.

O SR. FREDERICO WOLFENBUTELL — V. Exa. quer, além dos exames anuais, um exame de Estado?

O SR. LEITÃO DA CUNHA — O exame de Estado será feito no fim do curso, sem abolição do curso normal das faculdades; será exigido, antes de se autorizar o exercício profissional dos diplomados pelos institutos idôneos.

O SR. MORAIS ANDRADE — E a mesma liberdade para os estabelecimentos de ensino superior.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Não posso ser partidário do ensino oficial, exclusivo quando defendo, com todas as minhas forças a necessidade de limitação das matrículas.

Essa exigência do exame de Estado obrigaria os institutos de ensino a cuidarem mais da eficiência dos seus cursos.

Várias circunstancias têm concorrido para dificultar a acertação dessas novas exigências do ensino e a principal delas é uma consequência estravagante do super-sentimentalismo dos brasileiros. Essa consequência estravagante se resume no seguinte: consideramos as exigências de um regime escolar castigo imposto aos estudantes.

Ora, todas as exigências do regime escolar não constituem castigo imposto aos estudantes mas necessidade, para que o ensino seja eficaz. Qual de nós, ainda não ouviu e não leu protestos nestes termos: "Pobres rapazes, obrigados a fazer três provas parciais por ano." Que barbaridade! Não podem ser promovidos sem exame, senão quando tiverem média boa nos trabalhos escolares".

Isto que ouvimos diariamente, é entretanto, um erro de apreciação, uma consequência estravagante — repito — dos excessos de sentimentalismo nacional.

O SR. MORAIS ANDRADE — Em beneficio dos próprios estudantes.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Não podemos continuar a formar incapazes para a luta pela vida.

Não sou xenofobo; entretanto, sou nacionalista. Quero defender o brasileiro valorizando-o. Se continuarmos a desprezar o ensino, permitindo que os nossos diplomados tenham desenvolvimento intelectual inferior ao que deveriam ter, ficaremos inferiores aos estrangeiros que para aqui venham, naturalizem-se ou não, para exercer, legal ou ilegalmente, diversas profissões.

No Conselho Nacional de Educação propôs que os profissionais estrangeiros que quisessem habilitar-se ao exercício profissional entre nós fossem obrigados a repetir integralmente o curso respectivo porque essa exigência nos é feita noutras terras. Hilário de Gouveia, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, quando, por ocasião da revolta de 93, emigrou para a Europa, foi obrigado a prestar exames de todo o curso da Faculdade de Medicina de Paris para poder clinicar em França. Nós permitimos que, com um exame fácil, os estrangeiros trabalhem entre nós.

O SR. CARLOS GOMES — E atualmente essa exigência é menor, pois bastam 10 anos de exercício profissional no país.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Tudo isso com o meu protesto. Em todo caso, se tem feito.

Uma das emendas apresentadas ao anteprojeto constitucional procura remediar, por um caminho indireto, esse inconveniente, proibindo aos estrangeiros o exercício de profissões liberais, salvo em caso de reciprocidade.

O SR. RENATO BARBOSA — V. Ex. deve saber o quanto é importante esta questão para nós no Rio Grande do Sul.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Não devemos amparar essa emenda com a cláusula, “mediante reciprocidade”, pois, um país de imigração, como é o nosso, seria invadido pelos estrangeiros da nacionalidade das diversas correntes imigratórias.

Srs. Constituintes, confiante em que o legítimo desejo de apressar a feitura da Constituição por que todos nós anseiamos e a conveniência de não descer a pormenores na sua redação, não leve a Comissão dos 26 a deixar de atender às grandes aspirações nacionais e às justas reivindicações sociais.

Precisamos defender o brasileiro contra esses diferentes germes de desagregação, essas diversas causas de enfraquecimento que, a pouco e pouco se acumulam e despercebidamente vão prejudicando a vitalidade do nosso país. Para que, no particular sómente da instrução essas aspirações e essas reivindicações sejam resguardadas, creio que deveremos incluir na Constituição o seguinte: no que respeita ao ensino primário, devemos torná-lo obrigatório e gratuito. Mas não sómente o ensino senão também o estudo, pois é preciso salientar a diferença entre obrigatoriedade de estudo e obrigatoriedade de ensino.

Assim, portanto, no que respeita ao ensino primário, deveria ser obrigatório o estudo, e gratuito.

O SR. LUIZ SUCUPIRA — Gratuito sómente o ensino público.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Naturalmente.

Quanto ao ensino técnico de artífices, deveria ser obrigatório e também gratuito para os pobres.

Quanto ao ensino secundário — obrigatório, autônomo e também gratuito para os pobres.

Quanto ao ensino complementar — ensino pre-especializado, intermediário ao ensino secundário autônomo e ao ensino superior: obrigatório e também gratuito para os pobres.

No que respeita ao ensino superior — obrigatório também, porquê o Estado tem o dever de entreter escolas padrão, pelas quais as outras particulares possam orientar-se.

O ensino superior também deve ser gratuito para os pobres e exigindo-se o exame do estado para o exercício profissional dos diplomados pelos institutos idôneos.

O orçamento público não poderá suportar com a difusão necessária o ensino gratuito, em todos os graus, no Brasil.

Não podemos pretender tal. Quando isso puder ocorrer, o que seria o ideal, não haverá impedimento algum para que se generalize a providência, mas devemos exigir, na Constituição, que seja gratuito para todos o primário e o emendativo e gratuito sómente para os pobres o técnico de artífices, o secundário, o intermediário e o superior.

A par disso, há medidas de caráter geral que deveriam também figurar na Constituição: por exemplo, a ação supletiva da União, eventualmente dos Estados, no caso de não poderem os Estados ou os municípios entreter institutos de ensino obrigatório.

Está claro que não defendo a intervenção da União nos municípios que não possam reservar determinada verba para o ensino. Há, porém, necessidade da ação supletiva da União nos Estados e dos Estados nos municípios, na eventualidade de uns ou outros não poderem manter essas escolas, que devem existir.

Também há a necessidade de determinar a Constituição, que reservem a União, os Estados e os municípios uma quota determinada nos respectivos orçamentos que não possa ter outro destino senão a instrução.

Se não estabelecermos essa exigência na Constituição, continuaremos a não ter ensino, por falta de dinheiro.

É do conhecimento de nós todos que vários fundos, especiais, criados pelo Congresso Nacional, para o custeio da instrução e da educação, logo que renderam muito foram desviados.

O SR. MORAIS ANDRADE — Neste caso, a primeira lição devia ir para o Governo.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Fundos especiais, estabelecidos com fim determinado, aceitos, no momento, pelo Congresso, na suposição de que não rendessem muito, logo que se avolumavam, as rendas eram desviadas para outros fins.

No Governo Provisório, foi criado o sêlo de educação e saúde pública, que trouxe algumas vantagens ao ensino, não tantas quantas se esperavam, porquanto houve um pouco de exagero na avaliação da renda respectiva. Já não se conta, entretanto, com esse fundo para o orçamento futuro.

Assim parece-me necessário que na Constituição se estabeleça a obrigatoriedade de fixar-se uma percentagem, a qual ficará ao critério do plenário, de acôrdo com as necessidades locais, que desconheço, dos diferentes Estados e municípios e que deverá constar nos respectivos orçamentos, afim de fazer face às despesas com o ensino. Não precisaremos, é certo, da intervenção federal para que essa quota não seja desviada. Basta que na Constituição — e não só para esse, mas para todos os casos — se estipule, de maneira precisa, a responsabilização dos infratores da lei.

Tem sido lembrado por vários oradores, nesta Casa, que é inútil entregar-se a políticos o julgamento de políticos. Pois tirémos dos políticos esse julgamento. Atribuíamo-lo ao

Poder Judiciário. Uma vez verificada a infração, *ex-officio*, a autoridade judiciária iniciará o processo de responsabilidade.

Tenho certeza de que se quatro ou seis chefes de municípios, dois ou três governadores de Estado, um Presidente da República forem processados ou condenados, não haverá mais quem lhes queira seguir os máus exemplos.

O SR. RENATO BARBOSA — O que queria ver era se processar um Presidente da República, neste país.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Enquanto não formos capazes disso, não serão obedecidas as nossas leis. É preciso que os humildes, os desprotegidos, saibam que a lei se aplica a todos, estando sujeitos aos seus rigores também os potentados.

Não podemos continuar no velho regime de castigar quem não tem padrinho, e de perdoar os que estejam bem amparados.

O SR. RENATO BARBOSA — Quero ver quem primeiro bota o guizo no pescoço do gato...

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Estou falando sobre instrução; e qual de nós desconhece o efeito milagroso de uma interferência oportuna — eu diria inoportuna — sobre o julgamento de um exame?

Raros são os julgadores que sabem resistir.

O SR. CARDOSO DE MELLO NETTO — V. Ex. é uma exceção muito brilhante.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Agradeço o aparte de Vossa Ex., que foi meu discípulo e pode dar o seu testemunho.

Todos nós, que temos responsabilidades e que temos intervindo em questões de ensino, sabemos que as notas são ameude alteradas por interferência de pessoas estranhas. Assim, temos de lutar contra essa tendência natural do brasileiro, essa tendência de supôr que a lei é feita para os outros, julgando-se cada qual, no seu caso, uma exceção, de vez que as penalidades só devem pesar sobre os outros. São hábitos nossos, contra os quais nos precisamos defender.

Nós, que sinceramente nos estamos sacrificando para obter uma regeneração de costumes no Brasil, não somente de costumes políticos, mas dos referêntes ao ensino, devemos ver onde estão nossos pontos fracos e procurar remediá-los. Pelo intermédio de dispositivos constitucionais, estabelecida a preliminar da responsabilidade do infrator, poderemos corrigir essas tendências. Sem tais dispositivos, não nos corrigiremos, porque quando uma lei ordinária as contrariar, será substituída por outra que a elas se adapte.

O SR. LACERDA PINTO — Sem essa responsabilidade em todas as esferas, inútil será a Constituição que fizérmos.

O SR. LEITÃO DA CUNHA — Agradeço o aparte do nobre colega, porquê não só essa responsabilidade deve interessar as questões do ensino, mas revestir um caráter geral.

Relativamente ao que sobre o ensino penso dever incluir-se na Constituição em preparo para não mais fatigar a Assembléia (*não apoiados*) dou por findas estas considerações, Sr. Presidente. Em outra oportunidade ocuparei a atenção da Casa, para tratar dos problemas da assistência, que considero deverem figurar na Constituição, em prol da valorização do homem, em benefício da nossa Pátria. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

**Documento a que se referiu o Sr. Deputado Leitão da Cunha,  
no discurso supra**

“O Conselho Administrativo do Partido Democrático do Distrito Federal aprovou, na sua última sessão, a indicação seguinte:

O *Partido Democrático* do Distrito Federal quer, por este meio, salientar ao Chefe do Governo Provisório a necessidade de ser decretada a anistia aos direta ou indiretamente implicados no movimento de 1932 e também a de ser levantada, desde já, a censura que pesa sobre a imprensa. Pensa o Partido Democrático que essas duas providências são necessárias ao bom desempenho das atribuições que cabem à Assembléa Nacional Constituinte, cujos trabalhos, dada a natureza dêles, não podem prescindir da colaboração de todos os brasileiros e da crítica independente da imprensa. Quanto á anistia, permitirá que cidadãos, que se interessam pela causa pública, a ponto de não terem vacilado deante do sacrificio extremo, tragam á elaboração da lei fundamental o contingente da experiência e da sabedoria. Entre êles estão chefes de partido, homens envelhecidos no trato dos negócios públicos, os quais, por questões que por ora não interessam ao Partido Democrático, se encontram apartados dos atuais governantes. Pode citar-se, a título de exemplo, as figuras mais expressivas dos partidos Republicano e Libertador do Rio Grande do Sul, duas organizações que, em toda a nossa história política, têm representado correntes notáveis da opinião pública.

Não é possível que êles não colaborem na feitura de uma lei que, ao envés de ser o reflexo das idéias de um, só grupo, deverá ser obra de harmonia, na qual se consorciem, sob o império do interesse comum, todas as opiniões, todas as correntes, todas as tendências.

Só assim é que a Assembléa Constituinte poderá dotar o país de uma carta duradoura, que vá buscar autoridade, essencial á sua existência, no acerto das medidas, que porventura adote, e no equilibrio dos principios, que acaso acolher. Dir-se-á que qualquer dos partidos, nomeados aqui a título de exemplo, possui seus representantes na assembléa. Mas não se compreende que o mandatário não se possa livremente comunicar com o mandante, cujos chefes, ainda por questões de natureza política, permanecem no exílio, ou a mercê de procedimentos, sempre possíveis, enquanto se não apagarem os fatos, que os poderão determinar, pela medida igual da anistia. Essa mesma razão, qual a da necessidade dos partidos se corresponderem facilmente com seus representantes, é a que prevalece para que o Partido Democrático também saliente a necessidade premente do levantamento da censura. Constituição elaborada no regime da censura, mesmo quando esta se mantenha dentro de apertadas fronteiras, sempre será obra precária, exposta ás vicissitudes da agitada vida política. No período de elaboração constitucional é preciso que se ouçam todas as vozes, todos os reclamos nacionais e se estabeleçam, entre o órgão elaborador da carta e aqueles aos quais ela se destina, a mais estreita comunhão de idéias. Poder-se-á chegar a êsse resultado sob o dominio da censura? Dir-se-á que esta não impedirá a análise doutrinária, a crítica de idéias, a apreciação justa dos debates par-

lamentares. É possível. Mas, em tal caso, por que chegar por tolerância a um resultado, que deve ser atingido de direito?

Demais a Assembléa Constituinte terá que apreciar os atos da ditadura. Quem melhor do que a imprensa poderá debatê-los perante a opinião pública, tribunal irrecorrível da Constituinte? E será possível á censura, órgão da situação governamental, conservar-se inativa deante da análise severa dos atos do Governo?

Duvida o Partido Democrático que tal aconteça. E os fatos dão-lhe razão. Por isso mesmo é que êle chama a, atenção do Governo Provisório para a necessidade de decretar a anistia e suspender a censura já que a Assembléa Constituinte não entendeu, na execução dos poderes implícitos, que decorrem do decreto que a convocou, tomar a si a responsabilidade de promulgação das providências indicadas, reclamadas pela opinião nacional."

4

O Sr. Presidente — Tem a plavra, para explicação pessoal, o Sr. Augusto de Lima.

O Sr. Augusto de Lima (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, não pretendo, nesta hora adiantada dos nossos trabalhos, fatigar a atenção benévola dos illustre colegas. Preciso, porém, em aditamento a algumas considerações que expendi no meu discurso de hontem, completar as idéias que então esbocei, relativamente á responsabilidade que, nos regimes democráticos, é, geralmente, julgada essencial, não nos textos das leis, mas na prática dos tribunais, como garantia de boa realização dêsses regimes.

Tive ocasião de passar ás mãos do representante de minha bancada no seio da Comissão Constitucional alguns artigos da Constituição Mexicana, referentes ao julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos, incluído o Presidente da República, seus Ministros, os Deputados e Senadores.

Precedentemente, eu havia declarado minha completa desilusão quanto ao julgamento politico dos homens públicos, achando que o *empeachment*, instituto americano, não se poderia aplicar ao Brasil, dados os nossos costumes, a nossa condescendência, o nosso sentimentalismo e — por que não dizê-lo? — a nossa educação em excesso rudimentar, para que se pudesse presumir independência de julgamento em juizes que dependiam, por assim dizer, dos réus.

Nessas condições, chamaria a atenção do meu illustre colega de bancada, que dignamente a representa na Comissão dos 26, para aqueles artigos da Constituição Mexicana, afim de que a Comissão, competentemente esclarecida a respeito dos fatores que influem neste particular, proceda de modo a que se chegue ao resultado positivo de se poder acreditar na justiça, quando aplicada não só aos pequenos, como aos grandes. Teria também de acrescentar algumas palavras, quanto ao que acho dever se considerar Federação e Autonomia, palavras que não devem soar sómente no texto das leis, na tribuna parlamentar, nos Conselhos do governo, nas praças públicas, na voz dos seus tribunais, mas que devem corresponder, na prática, ás suas altas finalidades.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Muito bem.



O SR. AUGUSTO DE LIMA — Os Estados Unidos, quando proclamaram sua independência, vinham de um regime colonial em que as diversas partes daquelas regiões constituíam, por assim dizer entidades independentes. Os costumes ingleses, transplantados para as colônias, levaram também esse espírito do *self government*, de modo que viam as colônias inglesas da América do Norte como num estado de independência.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — As 13 colônias.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Quando se proclamou a independência, o brado de Boston encontrou um país centralizado, encontrou a população guardando os seus costumes próprios, e os tribunais que lhe eram também primitivos.

O éco da jurisprudência inglesa de Gladstone e outros publicistas e juristas se refletia nesses lugares, estabelecendo o "Common Law" inglês, mas figurando em tribunais completamente independentes, como independentes eram as tais colônias. Cumpria até á mãe pátria inglesa separá-las, para que sobre todas elas, em conjunto, pudesse exercer seu poder absoluto. De modo que a independência, para frutificar, necessitava transigir com esses costumes conquistados pelos poderes locais.

Outra forma de governo não ocorreu aos autores da independência senão a da Confederação, isto é, o regime soberano em cada uma das circunscricões que deviam formar a União americana. Dêsse modo a Confederação só tinha unidade em frente dos estrangeiros, mas a vida local era soberana em cada uma das zonas em que se dividia a grande nação republicana nascente.

Viram logo os americanos que esse regime, baseado em uma tradição, conservada mais em interesse da corôa, da metropole, do que no desenvolvimento do progresso interior, precisava ser modificado. Não obstante este regime de separação entre as diversas partes do todo confederado, estreitaram-se laços mais íntimos por analogia de costumes, de leis. E, assim, pela uniformização dos Institutos, dos tribunais, da administração pública, a Confederação teve de ser reformada, evoluindo para a Federação que é o regime constitucional dos Estados Unidos.

Essa transformação, entretanto, não se operou radicalmente. Houve transigência em muitos pontos, de modo que, nos Estados Unidos, a soberania local continuou a predominar, mais que o que entendemos por autonomia.

O processo histórico dos Estados Unidos justifica perfeitamente a pluralidade de instituições na pluralidade dos povos a que se aplicam. O regionalismo nos Estados Unidos foi grande força política, porque nasceu do mais profundo coração do povo, do *folk-lore*, das instituições religiosas, que eram dissimilhanes tanto eram os ramos em que se dividia o protestantismo, que se desmembrara da religião do Estado inglês.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — V. Ex. dá-me licença para um aparte?

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Pois não.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — E daí a duplicidade de soberania, a dos Estados e a da União, contrária, aliás, á doutrina francesa, que entende que a soberania é una e indivisível.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Os Estados Unidos eram soberanos, portanto, em virtude da tradição.

A revolução operava-se da periferia para o centro, se assim me posso exprimir.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — De baixo para cima.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Os Estados eram confederados. Depois foram-se unindo e, após um período de propagação de idéias, em que os comentadores fizeram prevalecer a doutrina do federalismo, em vez do confederalismo, a Constituição americana teve de transigir, respeitando um Código Civil diferente para cada Estado, e outros institutos adaptados ás tradições locais.

Ora, se podemos adaptar aos nossos costumes essa Constituição, visto ser a nossa forma de govêrno igual á dos Estados Unidos, não podemos, todavia, dispensar as tradições locais, a história da nossa revolução, coroando uma longa tradição centralizadora.

O Brasil veio da colônia, colônia unitária, subordinada diretamente á Metrópole. As poucas capitánias, ás quais a Corôa portuguesa dedicava especial atenção, eram as que lhe produziam rendas para a manutenção da Metrópole, a qual lutava com as próprias crises europeias em que se achava envolvida. Nossas condições, eram, portanto, muito diversas, das que ocorriam na União americana, onde a revolução encontrou povos diferentes, embora falando a mesma lingua, tendo as tradições inglesas recebidas diretamente da Metrópole, que dividia, cada vez mais, para, sôbre elles, exercer o seu domínio.

Entre nós foi o contrário. A revolução de 15 de novembro, traduzindo antiga aspiração, já manifestada no Ato Adicional, veio, não da periferia para o centro, mas do centro da Capital, do coração político do Brasil, para a periferia.

A República não veio com a proclamação simultanea das diversas antigas Províncias, mas surgiu no Campo de Sant'Ana, com o gesto de Deodoro, e depois aderiram a ela as antigas unidades provinciais, que formavam o Império e se achavam centralizadas ao poder imperial existente na sua Côrte do Rio de Janeiro.

Há essa diferença, portanto — que os colegas, aliás, conhecem perfeitamente: a formação da Federação brasileira nasceu da descentralização das Províncias. A Federação americana nasceu de longo processo de unificação dos Estados, que eram soberanos.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Daí, logicamente, maior concentração dos poderes dos Estados americanos, e, no Brasil, a soberania residindo só na União.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Exatamente. Na União americana, diz muito bem o meu illustre colega, representante do Acre, a autonomia resultou de uma soberania. No Brasil, a autonomia derivou da descentralização preexistente ao nascimento dos Estados, questão esta que foi magistralmente discutida pelo Deputado Justiniano Serpa na Constituinte de 91.

A soberania, portanto, para nós, reside eminentemente na União, sem forçar o regime, porquê essa soberania já existia no Império e passou a ser republicana. As províncias deixaram de ser apenas administrativas, dependentes do poder central, para se tornarem entidades autônomas, elementos, unidades do corpo federal, que forma a Federação brasileira.

Em tais condições, convém delimitar os campos, de um lado o da soberania nacional, e, de outro lado, o da autonomia local.

Mas, em que consiste a autonomia local? Consiste no exercício de todos os direitos e poderes que não são indispensáveis á essência da soberania, para a manutenção da vida local, o desenvolvimento do seu progresso, a vida civil, administrativa e judiciária.

A Constituição de 24 de Fevereiro conseguiu perfeitamente, no jogo das peças do seu aparelho, definir até onde chega a autonomia local, onde essa autonomia local perde o exercício, onde ela pode ser contrastada pelo poder federal.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — E o conseguiu muito lógica e inteligentemente.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Todos os poderes não reservados á União devem ser conferidos aos Estados.

Assim, estou de acôrdo com as idéias há poucos dias emitidas pela ilustre bancada paulista, quando, sôbre a discriminação de rendas, entendia que a estas fôsse dado o maior elastério possível ás unidades da Federação, como condição essencial da manutenção dos laços federativos que as prendem ao poder central.

Noto que a estas exigências não corresponde, o anteprojeto que foi aqui apresentado e está sendo estudado pela Comissão Constitucional.

O anteprojeto, por assim dizer, extraíu da autonomia dos Estados todos os elementos mais indispensáveis á sua manutenção. Há Estados cuja vida administrativa, prolongamento da econômica, não poderiam subsistir um ano sequer á adoção dessa disposição judaica, que lhes tira o imposto de exportação.

Ora, sabendo-se, perfeitamente, que Estados há que se não poderiam manter uma vez eliminado esse imposto, é forçoso admitir que no anteprojeto já vinha preconcebida a idéia de suprimir a autonomia de muitas unidades, incapazes de viver sem esse tributo, e, ainda mais, sem muitos outros que foram reservados á União, como elementos imprescindíveis á sua vida.

Por outro lado, Sr. Presidente, há dentro dos Estados, como uma das condições anatômicas para sua existência, células indispensáveis, que são os municípios. Não acho que haja proporcionalidade entre os municípios, em relação aos Estados, e entre estes em face da União. Absolutamente, não há. A meu ver, a autonomia dos Estados é muito mais importante, muito mais vital, no quadro da federação, do que a dos municípios.

O SR. BIAS FORTES — Estou em desacôrdo com V. Ex. Acho que estão no mesmo pé de igualdade. A autonomia do município deve ser igual á que os Estados têm relativamente á União.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Para essa proporcionalidade é indispensável dotar os municípios das mesmas instituições de que gozam os Estados, em face da União.

O SR. BIAS FORTES — Defendo a autonomia de acôrdo com a Constituição de 91, isto é, a organização dos poderes locais por si mesmos e a administração por eles. Meu ponto de vista é este.

O SR. MORAIS ANDRADE — Se me permite o orador, direi que a diferença nessa proporcionalidade entre os Estados, relativamente á União, e entre os Municípios, quanto aos Estados, é que estes, junto á União têm função política, que os Municípios não têm perante os Estados. Daí a diferença entre o Estado, encarado para com a União, e o Município, encarado para com o Estado. Quanto á autonomia propriamente dita, é tão respeitável a dos Estados, pela União como a dos Municípios pelos Estados.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Agradeço ao nobre representante de São Paulo o subsídio importante que traz, frisando que a autonomia política envolve a organização de poderes políticos também. Era assim que eu ia responder ao ilustre representante de Minas, meu nobre amigo senhor Bías Fortes, de que, se havia a mesma proporção entre a autonomia municipal e o Estado, e a estadual em relação á União, era necessário que, semelhantemente ás instituições estaduais, possuíssem os municípios iguais poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

O SR. BIAS FORTES — Refiro-me á autonomia dos Municípios, em relação aos seus interesses peculiares.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — É uma autonomia exclusiva, puramente administrativa, em relação aos seus interesses peculiares, ao passo que a autonomia do Estado, sem que atinja á esfera do poder soberano, é a plenitude de todos os poderes que são os órgãos da soberania: o Poder Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — A nossa deferação procura imitar a federação das estrelas, que giram em tórno de outras estrelas e o conjunto em tórno do Sol. Assim, os Municípios estão em tórno do Estado, e os Estados, em tórno da União.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Saindo das regiões astronômicas e penetrando no campo da fisiologia, eu poderia dizer que a federação é semelhante á economia organica do homem, do ser vivo, isto é, cada um dos seus órgãos é autónomo em sua função; e a soberania consiste na sinergia de todas essas funções, formando a unidade, que é o indivíduo. Essas noções, creio, com licença dos Srs. fisiologistas, teriam a sanção biológica, que se aproximaria da federação.

Sr. Presidente, resta-me dizer algumas palavras em complemento das que proferí, há dias, sôbre o que se chama o espírito que deve presidir a todas as instituições humanas. Queremos uma Constituição que traduza as aspirações do povo brasileiro, de acôrdo com a longa experiência e a tradição histórica dos nossos antepassados.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — E contra esta Constituição só investem os repentistas.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — A Constituição de 24 de Fevereiro, disse eu, obedeceu, de algum modo, ao espírito de sectarismo, que encarava a educação do povo como ato independente de qualquer moral religiosa. Foi contra isso que eu chamei de atentado á nossa tradição, que eu protestei da tribuna e ainda hoje repito o meu protesto. Todos nós, quasi posso dizer, sem exceção, fomos educados á sombra das instituições religiosas. A nossa educação baseava-se no ensino do cristianismo. Não importa esta ou aquela confissão que se desenvolva dentro do culto do cristianismo. Mas,

a verdade é que o Brasil nunca pode ser considerado nação atéa. O povo brasileiro sempre cultivou o cristianismo, formou-se á sua sombra, e, por isso, alguns dos colegas, como o orador, estão decididos a sustentar as emendas á Constituição, por mais sintética que ela seja, por mais comprimida que seja nos seus preceitos, e a sustentá-las de accôrde com esses princípios cristãos.

Sou também dos que pensam que devemos cuidar com urgência da adoção de uma Constituição, que consubstanciando os princípios cardiais do regime, possa entrar, desde logo, em execução, para que o país não se desiluda de esperar mais de três anos pela sua lei fundamental.

O SR. CUNHA VASCONCELOS — Os princípios cardiais da Constituição, até hoje, não foram discutidos nem combatidos. Provei-o claramente da tribuna anteontem.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Eu faria um apêlo a nobre Comissão, á qual está confiada essa grande missão, no sentido de procurar reunir o que substancialmente possam significar tais emendas e, dentro de poucos dias, trazer um trabalho que a Constituição poderia, por aclamação, adotar, entrando, assim, o país, finalmente, no regime normal com a confiança da população, e, sobretudo, honrando o mandato que recebemos nas urnas libérrimas de 3 de maio. (*Muito bem.*) Urnas libérrimas repito eu, porque esta Casa — e eu me refiro ao Poder Legislativo — em todo o decurso dos dois reinados, nunca se formou sob auspícios mais soberanos do que quando se reuniu há pouco, tendo como presidente um membro do Supremo Tribunal representando a justiça política do país. E, diga-se o que se disser, o que apuraram nesses tribunais com o que se havia coligido nas urnas, se não era a verdade, era, pelo menos, o transunto das aspirações do país, que deseja, não só uma representação livre, legítima, como, também, que não se pratique o crime de protelar o restabelecimento da ordem jurídica e política; que essa constituição seja para todos um padrão que continue, como a outra, a merecer o crédito das nações estrangeiras e dos publicistas de toda parte. Podemos, sem erro, sem hesitação, adotar os princípios que já são bastante conhecidos: federação, autonomia, justiça e o sistema representativo em toda a sua plenitude. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

Durante o discurso do Sr. Augusto de Lima, o Sr. Antônio Carlos, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pacheco de Oliveira, 1º Vice-Presidente.

5

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Zoroastro Gouvêa.

O Sr. Zoroastro Gouveia (*Para explicação pessoal*) — Sr. Presidente, o que caracteriza o regime de produção capitalista é a exploração sistematizada do braço assalariado. Marx, de maneira irretóquível, demonstrou como dos três elementos da produção, — a natureza, o capital e o trabalho — somente este pode contribuir com os elementos que crescem á matéria prima, constituindo, portanto, a fonte verdadeira, a fonte única do valor.

O que faz que o capital a cada passo aumente e, portanto, a riqueza dos capitalistas, partindo, entretanto, de elementos limitados, quais as matérias primas, de um lado e o capital de outro. É o fenómeno do trabalho, não propriamente o trabalho — diz especificamente Marx — mas a força do trabalho vendida ao capitalista.

Este compra ao trabalhador sua capacidade de esforço, a força de trabalho; compra a tanto, segundo o mercado estabelece as cotações. Entretanto, de posse dessa força de trabalho, obriga o homem a esforço muito maior do que o necessário para a própria subsistência.

Quer dizer: se, dentro de 10 horas, o esforço de um operário, em determinado ramo de indústria, produz o suficiente para sua manutenção com duas horas apenas, oito horas de trabalho não pago, de transformação, portanto, da matéria prima em mercadoria, utilizável para trocas comerciais, constituem a plusvalia, e explica-se por essa forma aquilo que Marx, de maneira sempre sugestiva, qual a do seu estilo, denominou o mistério da iniquidade capitalista.

Até certo momento, na história, este modo de produção foi possível, sem que numerosas consciências contra ele se levantassem, hoje não mais, porquê importa, evidentemente, em uma espoliação, em uma injustiça, em uma iniquidade; e todas as consciências bem formadas, pertençam a este ou aquêle partido, a esta ou aquêla religião, não podem deixar de compreender que a humanidade, a fraternidade humana exige que a civilização se desenvolva como um alargamento cada vez maior de todos os benefícios da cultura, de todos os benefícios da sistematização da vida coletiva aos homens em geral e não a meia dúzia, apenas, de parasitas, a meia dúzia de corsários.

É por isso que Schoenberg, grande professor Alemão, pode dizer, com justiça, que os tratadistas e os políticos socialistas haviam ensinado moral á economia política, haviam-na transformado, de simples cadastral indicador dos meios de espoliação, usados em uma sociedade, em ciência moralizada, *Ethische Wirtschaft* — diz o professor alemão.

Para que os operários se submetam a esta exploração quotidiana de seu trabalho, Sr. Presidente — salta-nos aos olhos — é necessário que a burguesia parasitária tenha a seu serviço o Estado autoritário e conservador; de sorte que é ainda vitorioso, mais uma vez, o pensamento de Marx, quando rastreia, na infra-estrutura econômica de uma sociedade, os elementos que constituirão as expressões políticas da mesma.

Para manter os operários em opressão, para poder garantir o sistema capitalístico de produção, que é o sistema ligado ao salariato, move-se toda a máquina política e as forças armadas, em nome da ordem, são a cada passo chamadas a intervir nos fenómenos de alcance puramente econômico — e aí vemos mais uma das hipocrisias do liberalismo burguês, que a todo instante se levanta, afirmando ser indispensável que a concorrência se estabeleça lealmente, que todas as forças produtoras tenham campo de ação desembaraçado de quaisquer óbices ou obstáculos, e Sr. Presidente, a cada passo apela para as baionetas, para as patas de cavalo, afim de resolver questões de caráter puramente econômico.

Ainda agora, no Estado de São Paulo — brutal e irre- torquivelmente o afirmo, porquê brutal é o fato em si mes- mo — assistimos a uma dessas intervenções verdadeiramente indébitas, esta sim — do poder central e da força pública, a serviço da ordem, para a compressão de reivindicações pa- cíficas.

A greve que os ferroviários levaram a t<sup>er</sup>mo ainda ha dias não se caracterizou por violências quaisquer. Atos de sabotagem, de destruição foram talvez praticados, mas com uma significação completamente conténtivel, desprezível, pois parece que apenas em um ou dois trechos de estrada de ferro foram levantados os trilhos. Ataques pessoais, incên- dios, ameaças de tomada á mão armada das gerências e dos postos de contróle dessas estradas não foram, porém, levados a efeito. Entretanto, inúmeras são as cartas e os officios que tenho recebido de organizações sindicais e de elementos outros, até burgueses, penalizados com a violência da re- pressão, protestando contra o modo pelo qual, logo de início, foram presos os chefes sindicais e os presidentes dos sin- dicatos, cujas sédes foram invadidas, para que entregasse definitivamente o Estado capitalista burguês de São Paulo ás companhias o direito de exploração indefinida dos traba- lhadores.

Por meio de comunicado, o Partido Socialista de São Paulo declarou que não aconselhara nem crefiara a greve, mas que estava resolutio ao lado dos grevistas, como lhe com- petia e como desta tribuna o afirmei em seu nome. Termi- nada a greve, eis que, aproximando-se a época dos festejos da fundação de São Paulo, também os trabalhadores ali, a cujo esforço indefesso se deve mais que a quaisquer outras classes, dentro d'ele, o progresso, o bem estar e a importan- cia econômica que hoje desfruta, os trabalhadores também quiseram tomar parte nessas solenidades, organizando um comício comemorativo. O officio foi dirigido á Chefatura de Policia de São Paulo. Assinavam-no o Partido Socialista, organizações comunistas, organizações puramente proletá- rias. E a Policia, recebendo-o, nenhuma resposta deu. Quem cala, consente. E' verdade que, nessas occasioes, devemos in- terpretar com jesuitismo as praxes injustas da policia es- pecializada de São Paulo. A's vezes quem cala consente, afim de, depois, poder negar, com mais bulha e maior humilhação para o peticionário. Porquê a plutocracia paulista jámais se contentou em atalhar o curso ás reivindicações dos operários. O que a satisfaz, Sr. Presidente, é o sal, o tempero, o adubo da humilhação com que, de cabeça erguida, esmaga, rindo alvarmente, todos os movimentos dos trabalhadores. E' uma espécie de sadismo econômico-político. Não se contenta em gozar a segurança, mas quer gozá-la com o sofrimento, a humilhação e a angústia do adversário espoliado.

Pois bem; quando, seguros de que poderiam manifestar suas simpatias ao Estado de São Paulo, como território, como povo trabalhador, se dirigiam as nossas hostes nume- rosas, contando-se por muitos milhares, para a Praça da Concórdia, topam ali com uma orgfaca manifestação de força — a cavalaria do interventor ocupava, militarmente, e até podemos dizer paradoxalmente, a praça da "Concórdia". Em vão os chefes socialistas se dirigiram á Região Militar e ás autoridades policiaes, pedindo que não se levasse a efeito aquella ostentação de força.

É o seguinte o comunicado do Partido Socialista Bra- sileiro:

“O Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, pela sua comissão executiva, a bem da verdade, vem esclarecer o público em geral quanto aos fatos ocorridos no largo da Concórdia em 25 do corrente, deturpados pela informação policial fornecida á imprensa.

O Partido Socialista Brasileiro de S. Paulo como é do conhecimento público convocou os seus correligionários e o povo em geral para um comício proletário na praça da Concórdia, em comemoração á data de S. Paulo, comemoração dos trabalhadores a esta grande metrópole do trabalho.

Dessa convocação foi comunicada á polícia (carta dirigida ao chefe de Polícia em data de 23 do corrente) que, entretanto, não ciente como era de sua obrigação, ao Partido de que o comício estava proibido. Dia 25, ontem, á hora marcada poucos minutos antes, a comissão executiva do Partido, representada pelos companheiros: João Cabanas, Francisco giu-se para o local marcado. Quando a comissão chegou ao largo da Concórdia cerca de 40 cavalarianos, 50 inspetores de polícia e um contingente da Guarda Civil postavam-se nas imediações do referido largo, não permitindo nem sequer que se passasse por aquele local. A Comissão conferenciou, então com o encarregado do serviço policial e com o comandante da tropa de cavalaria que informaram, só aí, que o comício estava proibido. Exercendo o Partido um direito e estando com o direito que lhe é assegurado por lei federal, e cortado pela intromissão policial, o copanheiro Carmelo S. Crispim, secretário geral do Partido, em companhia do companheiro João Cabanas, se dirigiram á Região Militar pedindo a garantia desse direito.

A Região prometera entender-se com as autoridades policiais e depois providenciar de acôrdo com o que o caso requeria. Quando esses representantes do Partido voltavam para o local verificaram ter havido vários conflitos determinados pela intolerância policial que não queria permitir ao povo se estacionasse nas imediações da praça citada. Nesse momento o comité organizador do comício se dirigiu para a estação do Norte, próprio federal, e o companheiro João Cabanas pediu a palavra para explicar ao público os motivos daquele comício e a sua consequente proibição. Os cavalarianos, então dirigiram-se para o local com as mãos em suas espadas. Ao chegarem próximo o povo que não receiava da fôrça, prorrompeu em aclamações. Foi nessa ocasião que o Dr. Lino Moreira delegado de serviço no local veio falar com a comissão, aliás mui delicadamente, e dêsse entendimento ficou combinado que aquela autoridade mandaria retirar os soldados e a comissão por intermédio de um dos seus representantes pediria ao povo que se retirasse. Falou, então, o companheiro Carmelo S. Crispim que disse ter o Partido Socialista Brasileiro convocado aquele comício para que o povo que trabalha, também, tivesse ensêjo de comemorar o dia que era a expressão de seu próprio trabalho, porquê foram eles trabalhadores que construíram esta grande metrópole e, portanto, mais direito



do que a burguesia tinham os trabalhadores de comemorar esse dia, entretanto a polícia permitia á burguesia a realização de seus comícios e proibia o comício proletário e que em virtude de ter combinado com a autoridade que estava ao seu lado Dr. Lino Moreira esta mandaria retirar a força e o comício se finalizava. Pedia aos companheiros se retirassem.

Depois disso o povo dirigiu-se para o local da parada dos bondes vivendo os componentes da comissão e o Partido Socialista e ao chegar nas proximidades do relógio da Estação do Norte, os trabalhadores entoaram o hino dos trabalhadores, foi quando contrariando a promessa do Dr. Lino Moreira, autoridade de serviço, a polícia fez fogo, pelas costas contra o povo que estava aglomerado no local acima referido. Daí a origem do conflito. Quando o povo se retirava pacificamente entoando o seu hino é surpreendido, depois das promessas da autoridade, pelos tiros que os soldados lhes dirigiam. Essa a verdade. A polícia transformada em agente provocadora da ordem. São Paulo, 26 de janeiro de 1934. — Pela Comissão Executiva, *Carmelo S. Chrispin*, secretário geral.

Diante da situação que se esboçava, não estando preparada a massa para uma reação vitoriosa, evidentemente não tínhamos interesse num simples entrevero de rua. E o próprio Secretário Geral do Partido conforme confessam os jornais de São Paulo, toma a palavra, concitando os manifestantes a se dispersarem, diante da afirmativa que lhe fizera o Delegado ali presente, Dr. Lino Moreira, de que também as forças policiais seguiriam o mesmo caminho e iriam evacuar a Praça da Concórdia. Dentre em pouco, porém, um tiroteio se estabelece, provocado, exatamente, pelas forças ali estacionadas. E isso quando o povo se retirava da Praça — dizem-no os próprios jornais burgueses de São Paulo, como o "Diário da Noite", — cantando, é verdade, o hino do trabalho, o hino dos trabalhadores, que é o Hino da Segunda Internacional. A causa deles é internacional, como internacional é a causa do capitalismo. Temos o nosso país na exploração das suas fontes de energia elétrica, das suas fontes de riquezas subsolares, da agricultura e de todas as indústrias ligado aos bancos, aos consórcios e ás companhias estrangeiras. A igreja de um lado — a internacional negra — e os bancos do outro — a internacional amarela — se conjugam para, no Brasil e na China, na Austria ou na Grã-Bretanha, na Grã-Bretanha ou na Tasmania, manterem os trabalhadores sob a opressão do Estado burguês, afim de se poderem assim locupletar com os resultados da sua produção.

Cantavam a Segunda Internacional, retirando-se da Praça da Concórdia, quando, traçoiramente, são atacados pelas forças da Polícia. O governo Armando Sales fez questão de proclamar que o tzarato de Piratininga é um fato...

Sobre a situação alarmante a que vai sendo lançado o Estado de S. Paulo pela ambição desapoderada de um pequeno *clan* que em certo momento, se viu alçado aos postos do supermo contróle, por interesses eleitorais e dinásticos da Nova República; sobre a situação a que S. Paulo vai, a cada passo, sendo impellido, para desgraça de nós todos, eis como se exprime o Dr. Francisco Giraldes Filho,

ainda há pouco tempo comissário na praça de café em Santos, homem de bem, advogado brilhante, chefe do Partido Socialista, e convictamente formando sob nossa bandeira, para defesa da doutrina marxista em toda a sua pureza, em toda a sua integridade, nome que merece o respeito de todos nós porquê é um homem probo, merece o respeito de inúmeros setores desta Casa porquê foi um dos elementos mais denodados e mais valentes da Revolução Brasileira (*apoiados*), quando esta era uma aspiração e se apresentava aos nossos olhos envergando as vestes da justiça, sobrevestindo o manto da igualdade, e não ainda como uma desilusão amarga, em que o ultramontanismo, de mãos dadas com o cesarismo, prepara a segunda República Velha... para uma segunda revolução que não há de mentir ao povo brasileiro!

Eis como o Dr. Francisco Giraldes me telegrafia a respeito do caso:

"Estamos S. Paulo situação alarmante. Ontem partidários governo realizaram seu comício; comício socialista que tinha de início mais de 10 mil pessoas foi dissolvido a bala e patas cavalo. Hoje realizava-se conferência companheiros num salão rua Paranápiacaba. Fomos avisados três horas da tarde seria tentado assassinato "léaders" Partido tendo crime sido concertado Delegacia ordem política."

E, abrindo um parentesis, para facilitar a compreensão dèste drama declaro que o governo do Dr. Armando Sales, que no galarim se algou da dominação estadual ostentando os propósitos, sobretudo, de parcimoniosa gestão da coisa pública, de economia draconiana, teve, como um dos seus primeiros atos, o aumentar extraordinariamente o número de secretas a serviço da policia política, tirados quasi todos esses rapazes de um setor que, sem ofensa para eles, não podia ser de bôa preparação mental ao exercicio dos cargos inerentes á manutenção da ordem, pois que vinham, como aqueles combatentes da Europa, do fragor das lutas, das trincheiras aqui partidárias e apaixonadissimas; e, portanto, ainda sob o influxo e a trepidação dèsses irredutíveis sentimentos, se tornam instrumento perigoso nas mãos de políti-queiros sem escrúpulos ou demasiado ambiciosos.

Continua o Dr. Giraldes:

"De fato oito horas noite quando primeiros companheiros entravam edificio rua Paranápiacaba agentes atiraram contra Cabanas tendo havido reação. Telegrafei Chefe Governo comunique companheiros revolução para que eles assistam ao menos consciência revoltada esse massacre camaradas velhas lutas. A você asseguro nome todos continuaremos inabaláveis mesma trincheira."

Sr. Presidente, recebi ainda um telegrama do Sindicato dos Ferroviários da Estrada Douradense, os quais protestam contra as prisões em massa, pelas últimas ocorrências da greve.

Como já uma vez tive oportunidade de dizer, não envio á Mesa moção alguma porque, socialista marxista, sou inimigo das coisas ineficientes. Queremos a socialização dos meios de produção, para tornar eficiente esta e eficiente a função social da economia organizada, para satisfação das ne-

cessidades do consumo. Somos homens que procuramos, antes de tudo, a eficácia das nossas medidas; e, por isso, certos elementos menos cultos da Terceira Internacional nos atacam e nos criticam. Não estamos dispostos ás lutas pequeninas das esquinas, ás bombas de dinamite isoladas, aos ataques á ordem sem a finalidade de pujante movimento. Queremos, sim, espalhando o nosso credo, numa verdadeira propaganda, organizando o proletariado num partido que de fato deseja, mas deseja capaz e vigorosamente arrebatar o poder ás mãos da burguesia; queremos preparar os quadros de comando e as fileiras disciplinadas que atuem decisivamente um dia, se a República Nova insistir em usar do sistema combatido na pessoa do Sr. Washington Luiz, de considerar a questão social como questão de polícia, de metralhar nas ruas e desfazer, a patas de cavalos, os agrupamentos; queremos se pretender alguém evitar que nós, com a palavra e a inteligência, apenas, portadores de idéias, o consigamos, o proletariado erguer em massa poderosa, de norte a sul da República, contra todas as polícias, contra todos os exércitos, contra todas as bastilhas, garantindo, afinal, a todos os brasileiros, a posse do Brasil, e depois, aliados com os outros povos socialistas, garantindo no mundo a posse dos meios de trabalho, aos que, de fato, produzem e não aos que exploram.

E' inútil e até contraproducente martirizar homens apostados assim em libertar a humanidade inteira contra meia duzia de banqueiros internacionais que têm a seu serviço, como títeres, os fantoches de Cuba e os fantoches de São Paulo e do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

**O Sr. Presidente** — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, designando para depois de amanhã segunda-feira, 29 do corrente, a mesma

#### ORDEM DO DIA

Trabalho de Comissão.

Levanta-se a Sessão ás 17 horas e 22 minutos.

FINAL DO VI VOLUME